DIÁRIO OFICIAL

SUPLEMENTO

CADERNO
EXECUTIVO

SEÇÃO 3

Volume 135 . Número 241 . São Paulo, sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

SUMÁRIO

CONCURSOS 2
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 2
SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS 46

Tarcísio de Freitas
Governador

Felicio Ramuth
Vice-Governador

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo CEP 05650-000
Web. saopaulo.sp.gov.br
Tel. 2193-8000

/governosp

Prodesp

SECRETARIAS

Casa Civil
Secretário: Arthur Luis Pinho de Lima
Av. Morumbi 4.500, Morumbi
CEP 05650-905 Tel. 2193-8000

Gestão e Governo Digital
Secretário: Caio Mario Paes de Andrade
Av. Morumbi 4.500, Morumbi
CEP 05650-905 Tel. 2193-8933

Justiça e Cidadania
Secretário: Fábio Prieto de Souza
Pátio do Colégio 148/184 Centro
CEP 01016-040 Tel. 3291-2600

Segurança Pública
Secretário: Osvaldo Nico Gonçalves
Rua Líbero Badaró 39 Centro
CEP 01009-000 Tel. 3291-6500

Fazenda e Planejamento
Secretário: Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita
Av. Rangel Pestana 300 Centro
CEP 01091-900 Tel. 3243-3400

Direitos da Pessoa com Deficiência
Secretário: Marcos da Costa
Av. Auro Soares de Moura Andrade 564
Barra Funda
CEP 01156-001 Tel. 5212-3700

Saúde
Secretário: Eleuses Vieira de Paiva
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar 188
Cerq. César
CEP 05403-000 Tel. 3066-8000

Cultura, Economia e Indústria Criativas
Secretária: Marilia Marton Correa
Rua Mauá 51 Luz
CEP 01028-900 Tel. 3339-8000

Esportes
Secretária: Helena dos Santos Reis
Praça Antonio Prado 9 Centro
CEP 01010-010 Tel. 3241-5822

Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Secretária: : Natália Resende Andrade Ávila
Av. Prof. Frederico Hermann Jr. 345
Alto de Pinheiros
CEP 05459-010 Tel. 3133-3369

Transportes Metropolitanos
Secretário: Marco Antonio Assalve
Rua Boa Vista 175 bloco A 10º ao 15º andar
Centro
CEP 01014-001 Tel. 3291-7800

Parcerias em Investimentos
Secretário: Rafael Antonio Cren Benini
Rua Iaiá 126 Itaim Bibi
CEP 04542-060 Tel. 3702-8000

Controladoria Geral do Estado
Controlador Geral do Estado: Rodrigo Fontenelle de Araujo Miranda
Avenida Rangel Pestana 300 18º andar Sé
CEP 01017-911 Tel. 4389-3039

Universidade Estadual de Campinas
Reitor: Paulo Cesar Montagner
Rua da Reitoria, 121 Cidade Universitária Zeferino Vaz Barão Geraldo Campinas
CEP 13083-872 Tel. (19) 3521-4720

Ministério Público
Procurador-Geral de Justiça: Paulo Sérgio de Oliveira e Costa
Rua Riachuelo 115 Centro
CEP 01007-904 Tel. 3119-9000

Governo e Relações Institucionais
Secretário: Gilberto Kassab
Av. Morumbi 4.500, Morumbi
CEP 05650-905 Tel. 2193-8000

Comunicação
Secretária: Lais Vita Merces Souza
Av. Morumbi 4.500, térreo Morumbi
CEP 05650-905 Tel. 2193-8520

Desenvolvimento Social
Secretária: Andrezza Rosalém
Rua Boa Vista 170 Centro
CEP 01014-00 Tel. 2763-8040

Administração Penitenciária
Secretário: Marcello Streifinger
Rua Líbero Badaró, 600 Centro
CEP 01008-000 Tel. 3206-4700

Agricultura e Abastecimento
Secretário: Guilherme Piai Silva Filizzola
Praça Ramos de Azevedo 254 Centro
CEP 01037-912 Tel. 5067-0000

Educação
Secretário: Renato Feder
Praça da República 53 Centro
CEP 01045-903 Tel. 0800 7700012

Políticas para a Mulher
Secretária: Valéria Muller Ramos Bolsonaro
Rua Iaiá 126, 10º andar Itaim Bibi
CEP 04542-060 Tel. 3702-8052

Desenvolvimento Econômico
Secretário: Jorge Luiz Lima
Av. Escola Politécnica 82 Jaguaré
CEP 05350-000 Tel. 3718-6500

Desenvolvimento Urbano e Habitação
Secretário: Marcelo Cardinale Branco
Rua Boa Vista 170 10º ao 16º andar Centro
CEP 01014-930 Tel. 3638-5100

Procuradoria Geral do Estado
Procuradora-Geral do Estado: Inês Maria dos Santos Coimbra
Rua Pamplona 227 Bela Vista
CEP 01405-902 Tel. 3372-6401 /6402/6404

Turismo e Viagens
Secretário: Roberto Alves de Lucena
Praça Ramos de Azevedo 254 5º Andar Centro
CEP 01037-010 Tel. 3204-2855

Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretário: Vahan Agopyan
Avenida Escola Politécnica 82 Jaguaré
CEP 05350-000 Tel. 3718-6612

Universidade de São Paulo
Reitor: Carlos Gilberto Carlotti Junior
Rua da Reitoria 374 Cidade Universitária
CEP 05508-220 Tel. 3091-3116 / 3232

Universidade Estadual Paulista
Reitora: Maysa Furlan
Rua Quirino de Andrade 215 Centro
CEP 01049-010 Tel. 5627-0235

Defensoria Pública do Estado
Defensora Pública-Geral do Estado: Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho
Rua Boa Vista 200 Centro
CEP 01014-000 Tel. 3105-9040

Prodesp

Diretor Presidente
Gileno Gurjão Barreto

Diretor Administrativo-Financeiro
Camilo Cogo Cavalcanti

Diretor de Desenvolvimento de Sistemas
Rafael Almeida Fernandez Soto

Diretor de Operações
Ricardo Cezar de Moura Jucá

Diretor Jurídico, de Governança e Gestão
André Luiz Sucupira Antonio

Diretor de Serviços ao Cidadão
Carlos Henrique Netto Vaz

Diretor de Relacionamento com Clientes
Thiago Waltz Alves

MATRIZ

Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp
CNPJ 62.577.929/0001-35

Sede e administração
Rua Agueda Gonçalves 240 Taboão da Serra SP
CEP 06760-900
t 11 2845.6000

www.prodesp.sp.gov.br

CONCURSOS

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

EDITAL DIVERSOS Nº 10.01, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TRAJANO CAMARGO – LIMEIRA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
EDITAL Nº 104/17/2025 – PROCESSO Nº 136.00138547/2025-26
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DA ESCOLA TÉCNICA DE 25/11/2025

O Superintendente da TRAJANO CAMARGO, da cidade de LIMEIRA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação Ceeteps nº 41, de 09/08/2018, publicada no DOE 16/08/2018 e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), combinada com as disposições contidas no Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, **DEFERE** o recurso interposto por PAULO DANIEL CICOLIN, RG 41.225.476-1, inscrito sob o nº 02.

Por conta do deferimento do recurso, **TORNA SEM EFEITO** o EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO, publicado no DOE de 07 de Novembro de 2025, pelo motivo: Houve um equívoco na análise do Memorial, pois a não utilização do memorial não implica no indeferimento da inscrição do candidato, desde que atenda aos requisitos do manual: para o candidato, há um arquivo com modelo do Memorial Circunstanciado, disponível no site onde ele efetuou a inscrição; se o candidato não utilizar o modelo do Memorial Circunstanciado, deverá elaborar o seu próprio, que contenha as respectivas informações. Neste caso, o candidato optou por utilizar um modelo diferente do disponível no site, porém constando as informações necessárias.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SEBASTIANA AUGUSTA DE MORAES – ANDRADINA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
EDITAL Nº 028/35/2025, PROCESSO Nº – PROCESSO Nº 136.00146147/2025-94
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SEBASTIANA AUGUSTA DE MORAES, da cidade de ANDRADINA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):
2673 – PROTEÇÃO E PREVENÇÃO EM ENFERMAGEM(ENFERMAGEM)
1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO
CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:
os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.
Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
2/MARCIO ROGERIO DOS SANTOS/27767138/11994976810
2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS
Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
2 / MARCIO ROGERIO DOS SANTOS / 27767138 / 11994976810 / 17,00;
1 / CIBELE LETICIA MEDEIROS / 32518270X / 21754825885 / 8,25;
3 / PAULA MARIA TOLEDO PEDROZO / 521202668 / 38688457808 / 0,62;
A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na:
Etec: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SEBASTIANA AUGUSTA DE MORAES
ENDEREÇO: ESTRADA VICINAL SEBASTIÃO LOURENÇO DA SILVA, KM 11 Nº KM 11
BAIRRO: VILA PLANALTO – CEP: 16900-530 – CIDADE: ANDRADINA
Data da prova: 15/12/2025
Horário: 10h15
Duração máxima da aula: 15 minutos
TEMAS

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos a ser apresentado pelo candidato será sorteado pela Banca Examinadora no dia da prova, antes do início da aula, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas abaixo:

1. Cadeia de transmissão dos agentes infecciosos
2. Equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC)
3. Normas de segurança para a prevenção de acidente de trabalho: perfurocortante e materiais biológicos.

PLANO DE AULA

O candidato deverá preparar o plano de aula de TODOS os temas em 3 (três) vias e, no dia da Prova de Métodos Pedagógicos, entregar aos membros da Banca Examinadora aquele referente ao tema sorteado (ou seja, uma via para cada membro da Banca Examinadora).

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora ou as entregar em número insuficiente – ou seja, somente 1 (uma) ou 2 (duas) vias – não fará a apresentação e obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Para mais informações acerca da Prova de Métodos Pedagógicos, verifique o Capítulo XI.4 – DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e o Capítulo XII.2 – DO JULGAMENTO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, do Edital de Abertura de Inscrições.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SEBASTIANA AUGUSTA DE MORAES – ANDRADINA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
EDITAL Nº 028/36/2025, PROCESSO Nº – PROCESSO Nº 136.00146154/2025-96
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SEBASTIANA AUGUSTA DE MORAES, da cidade de ANDRADINA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):
2674 – ENFERMAGEM EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA I(ENFERMAGEM)
1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO
CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:
os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.
Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
2/MARCIO ROGERIO DOS SANTOS/27767138/11994976810
2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS
Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
1 / NILSON SILVEIRA LISBOA / 13322245-7 / 06666374827 / 23,00;
2 / MARCIO ROGERIO DOS SANTOS / 27767138 / 11994976810 / 23,00;
A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na:
Etec: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SEBASTIANA AUGUSTA DE MORAES
ENDEREÇO: ESTRADA VICINAL SEBASTIÃO LOURENÇO DA SILVA, KM 11 Nº KM 11
BAIRRO: VILA PLANALTO – CEP: 16900-530 – CIDADE: ANDRADINA
Data da prova: 15/12/2025
Horário: 11h00
Duração máxima da aula: 15 minutos
TEMAS

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos a ser apresentado pelo candidato será sorteado pela Banca Examinadora no dia da prova, antes do início da aula, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas abaixo:

1. Cuidados de enfermagem no pré e pós-operatório: imediato, mediato e tardio
2. Dietas específicas para as patologias
3. Alterações fisiológicas e complicações no pós-operatório: os cuidados de enfermagem.

PLANO DE AULA

O candidato deverá preparar o plano de aula de TODOS os temas em 3 (três) vias e, no dia da Prova de Métodos Pedagógicos, entregar aos membros da Banca Examinadora aquele referente ao tema sorteado (ou seja, uma via para cada membro da Banca Examinadora).

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora ou as entregar em número insuficiente – ou seja, somente 1 (uma) ou 2 (duas) vias – não fará a apresentação e obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Para mais informações acerca da Prova de Métodos Pedagógicos, verifique o Capítulo XI.4 – DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e o Capítulo XII.2 – DO JULGAMENTO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, do Edital de Abertura de Inscrições.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOSÉ MARTINIANO DA SILVA – RIBEIRÃO PRETO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
EDITAL Nº 074/45/2025, PROCESSO Nº – PROCESSO Nº 136.00118477/2025-90
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOSÉ MARTINIANO DA SILVA, da cidade de RIBEIRÃO PRETO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):
5482 – CONFORTO AMBIENTAL APLICADO AO PROJETO DE INTERIORES(DESIGN DE INTERIORES INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO) – MTEC-PI)
1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO
CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:
os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.
Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
3/RUTIELLE EVANGELISTA/47433742X/39615783897
2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS
Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
1 / RAFAEL FERNANDES DIONIZIO / 5658254946 / 46481383846 / 25,25;
4 / GUSTAVO MIGLIORI TELLES COSTA / 6791173 / 22899896814 / 24,00;
3 / RUTIELLE EVANGELISTA / 47433742X / 39615783897 / 20,25;
7 / LETICIA FRASSON DE ORNELAS / 44376034-2 / 36908679837 / 17,00;
6 / GIOVANNA SOARES CAMPOS / 524419279 / 50392400820 / 5,75;
5 / LUIZ BENJAMIN TRIVELLATO NETO / 527184056 / 40705507807 / 5,00;
A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na:
Etec: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOSÉ MARTINIANO DA SILVA
ENDEREÇO: Rua Capitão Salomão, 1720, Campos Elíseos, em Ribeirão Preto, CEP 14080-560
Data da prova: 15/12/2025
Horário: 8:00
Duração máxima da aula: 20 minutos
TEMAS

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos a ser apresentado pelo candidato será sorteado pela Banca Examinadora no dia da prova, antes do início da aula, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas abaixo:

1. Iluminação Natural e Artificial no Design de Interiores;
2. Ventilação Natural e Qualidade do Ar Interno;
3. Acústica em Ambientes Interiores

PLANO DE AULA

O candidato deverá preparar o plano de aula de TODOS os temas em 3 (três) vias e, no dia da Prova de Métodos Pedagógicos, entregar aos membros da Banca Examinadora aquele referente ao tema sorteado (ou seja, uma via para cada membro da Banca Examinadora).

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora ou as entregar em número insuficiente – ou seja, somente 1 (uma) ou 2 (duas) vias – não fará a apresentação e obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Para mais informações acerca da Prova de Métodos Pedagógicos, verifique o Capítulo XI.4 – DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e o Capítulo XII.2 – DO JULGAMENTO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, do Edital de Abertura de Inscrições.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOSÉ MARTINIANO DA SILVA – RIBEIRÃO PRETO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
EDITAL Nº 074/47/2025, PROCESSO Nº – PROCESSO Nº 136.00118509/2025-57
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOSÉ MARTINIANO DA SILVA, da cidade de RIBEIRÃO PRETO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):
339 – ERGONOMIA(DESIGN DE INTERIORES INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO) – MTEC-N)
1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO
CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:
os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.
Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
4/RUTIELLE EVANGELISTA/47433742X/39615783897
2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS
Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
10 / JOAO CARLOS CORREIA / RG 4716234X / 10010417800 / 59,00;
1 / RICHARD POLI SOARES / 208186815 / 17208647801 / 39,00;
7 / GUSTAVO MIGLIORI TELLES COSTA / 6791173 / 22899896814 / 23,00;
4 / RUTIELLE EVANGELISTA / 47433742X / 39615783897 / 21,00;
8 / CALIEL MACHADO LUNA / 5723531 / 04358576141 / 17,00;
11 / LETICIA FRASSON DE ORNELAS / 44376034-2 / 36908679837 / 17,00;
2 / RAFAEL FERNANDES DIONIZIO / 5658254946 / 46481383846 / 14,25;
6 / LETICIA PIMENTEL VIEIRA TOFFOLI / 23778920-6 / 16216222821 / 6,00;
9 / GIOVANNA SOARES CAMPOS / 524419279 / 50392400820 / 5,75;
5 / ARIANE CRISTINA PADOVAN / 556795866 / 44388124885 / 5,00;
A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na:
Etec: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOSÉ MARTINIANO DA SILVA
ENDEREÇO: Rua Capitão Salomão, 1720, Campos Elíseos, em Ribeirão Preto, CEP 14080-560
Data da prova: 15/12/2025
Horário: 8:00
Duração máxima da aula: 20 minutos
TEMAS

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos a ser apresentado pelo candidato será sorteado pela Banca Examinadora no dia da prova, antes do início da aula, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas abaixo:

1. Postura e Ergonomia no Ambiente de Trabalho;
2. Dimensões Antropométricas Aplicadas ao Design de Interiores;
3. Fatores Ergonômicos e Conforto no Uso de Objetos

PLANO DE AULA

O candidato deverá preparar o plano de aula de TODOS os temas em 3 (três) vias e, no dia da Prova de Métodos Pedagógicos, entregar aos membros da Banca Examinadora aquele referente ao tema sorteado (ou seja, uma via para cada membro da Banca Examinadora).

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora ou as entregar em número insuficiente – ou seja, somente 1 (uma) ou 2 (duas)

vias – não fará a apresentação e obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Para mais informações acerca da Prova de Métodos Pedagógicos, verifique o Capítulo XI.4 – DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e o Capítulo XII.2 – DO JULGAMENTO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, do Edital de Abertura de Inscrições.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOSÉ MARTINIANO DA SILVA – RIBEIRÃO PRETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 074/48/2025, PROCESSO Nº – PROCESSO Nº 136.00118521/2025–61

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOSÉ MARTINIANO DA SILVA, da cidade de RIBEIRÃO PRETO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):

5240 – ESTUDOS DE VIABILIDADE E PLANEJAMENTO TÉCNICO E ECONÔMICO NA CONSTRUÇÃO CIVIL(EDIFICAÇÕES INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO) – MTEC–PI)

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

5/RUTIELLE ISABEL DOMINGUES EVANGELISTA/47433742X/39615783897

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

6 / TERCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA / 11639973 / 13333278898 / 41,00;
1 / RAFAEL FERNANDES DIONIZIO / 568254946 / 46481383846 / 25,25;
5 / RUTIELLE ISABEL DOMINGUES EVANGELISTA / 47433742X / 39615783897 / 25,00;
3 / GUSTAVO MIGLIORI TELLES COSTA / 6791173 / 22899896814 / 24,00;
4 / SERGIO VINICIUS LOUZADA / 583060 / 03847305662 / 22,00;
2 / MAYARA LEÃO BARTHASSON / 4181000 / 00586031154 / 18,00;
7 / LETICIA FRASSON DE ORNELAS / 44376034–2 / 36908679837 / 17,00;

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na:

Etec: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOSÉ MARTINIANO DA SILVA

ENDEREÇO: Rua Capitão Salomão, 1720, Campos Elíseos, em Ribeirão Preto, CEP 14080-560

Data da prova: 15/12/2025

Horário: 13:30

Duração máxima da aula: 20 minutos

TEMAS

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos a ser apresentado pelo candidato será sorteado pela Banca Examinadora no dia da prova, antes do início da aula, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas abaixo:

1. Etapas da Viabilidade Técnica em Projetos de Construção Civil;
2. Análise de Custos e Benefícios na Construção Civil;
3. Sustentabilidade e Viabilidade em Projetos de Construção Civil

PLANO DE AULA

O candidato deverá preparar o plano de aula de TODOS os temas em 3 (três) vias e, no dia da Prova de Métodos Pedagógicos, entregar aos membros da Banca Examinadora aquele referente ao tema sorteado (ou seja, uma via para cada membro da Banca Examinadora).

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora ou as entregar em número insuficiente – ou seja, somente 1 (uma) ou 2 (duas) vias – não fará a apresentação e obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Para mais informações acerca da Prova de Métodos Pedagógicos, verifique o Capítulo XI.4 – DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e o Capítulo XII.2 – DO JULGAMENTO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, do Edital de Abertura de Inscrições.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOSÉ MARTINIANO DA SILVA – RIBEIRÃO PRETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 074/49/2025, PROCESSO Nº – PROCESSO Nº 136.00118523/2025–51

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOSÉ MARTINIANO DA SILVA, da cidade de RIBEIRÃO PRETO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):

527 – INFORMÁTICA APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL(EDIFICAÇÕES INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO) – MTEC–PI)

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

4/RUTIELLE ISABEL DOMINGUES EVANGELISTA/47433742X/39615783897

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

2 / ANTONIO MATIAS DA SILVEIRA JUNIOR / 19166124–7 / 07145102897 / 28,00;
1 / RAFAEL FERNANDES DIONIZIO / 56825496 / 46481383846 / 25,25;
7 / GUSTAVO MIGLIORI TELLES COSTA / 6791173 / 22899896814 / 23,00;
8 / ANDERSON IGNACIO FEITOSA / 267650073 / 25339011801 / 22,00;
4 / RUTIELLE ISABEL DOMINGUES EVANGELISTA / 47433742X / 39615783897 / 20,25;
5 / MAYARA LEÃO BARTHASSON / 4181000 / 00586031154 / 18,00;
9 / LETICIA FRASSON DE ORNELAS / 44376034–2 / 36908679837 / 17,00;
6 / LETICIA PIMENTEL VIEIRA TOFFOLI / 23778920–6 / 16216222821 / 6,00;

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na:

Etec: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOSÉ MARTINIANO DA SILVA

ENDEREÇO: Rua Capitão Salomão, 1720, Campos Elíseos, em Ribeirão Preto, CEP 14080-560

Data da prova: 15/12/2025

Horário: 13:30

Duração máxima da aula: 20 minutos

TEMAS

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos a ser apresentado pelo candidato será sorteado pela Banca Examinadora no dia da prova, antes do início da aula, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas abaixo:

1. Uso de Softwares CAD na Construção Civil;
2. Modelagem BIM (Building Information Modeling);
3. Planilhas Eletrônicas para Orçamento e Planejamento de Obras

PLANO DE AULA

O candidato deverá preparar o plano de aula de TODOS os temas em 3 (três) vias e, no dia da Prova de Métodos Pedagógicos, entregar aos membros da Banca Examinadora aquele referente ao tema sorteado (ou seja, uma via para cada membro da Banca Examinadora).

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora ou as entregar em número insuficiente – ou seja, somente 1 (uma) ou 2 (duas) vias – não fará a apresentação e obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Para mais informações acerca da Prova de Métodos Pedagógicos, verifique o Capítulo XI.4 – DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e o Capítulo XII.2 – DO JULGAMENTO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, do Edital de Abertura de Inscrições.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ROSA PERRONE SCAVONE – ITATIBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 100/01/2025, PROCESSO Nº – PROCESSO Nº 136.00070182/2025–25

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ROSA PERRONE SCAVONE, da cidade de ITATIBA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):

7106 – (09)_LÍNGUA INGLESA (BNCC/ ETIM / MTEC / AMS / EM COM ÊNFASES)(LOGÍSTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO) – MTEC–N)

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

2/WILSON LUBIN/07187509189/07187509189
5/MARLI TATIANE LIMA CINIRA/359913623/31019877847

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

5 / MARLI TATIANE LIMA CINIRA / 359913623 / 31019877847 / 55,04;
4 / LUCIANE UZELIN DA SILVA / 167037122 / 09738259878 / 40,00;
6 / ARIÊ NATANAEL / 430995143 / 31028325800 / 31,00;
2 / WILSON LUBIN / 07187509189 / 07187509189 / 16,00;

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na:

Etec: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ROSA PERRONE SCAVONE

ENDEREÇO: RUA DR. JOÃO DOS SANTOS RANGEL Nº 66
BAIRRO: VILA BELÉM – CEP: 13256–312 – CIDADE: ITATIBA

Data da prova: 15/12/2025

Horário: 10h00

Duração máxima da aula: 20 minutos

TEMAS

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos a ser apresentado pelo candidato será sorteado pela Banca Examinadora no dia da prova, antes do início da aula, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas abaixo:

1.Vozes Verbais
2.Discurso Direto e Indireto
3.Verbos Modais

PLANO DE AULA

O candidato deverá preparar o plano de aula de TODOS os temas em 3 (três) vias e, no dia da Prova de Métodos Pedagógicos, entregar aos membros da Banca Examinadora aquele referente ao tema sorteado (ou seja, uma via para cada membro da Banca Examinadora).

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora ou as entregar em número insuficiente – ou seja, somente 1 (uma) ou 2 (duas) vias – não fará a apresentação e obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Para mais informações acerca da Prova de Métodos Pedagógicos, verifique o Capítulo XI.4 – DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e o Capítulo XII.2 – DO JULGAMENTO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, do Edital de Abertura de Inscrições.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TRAJANO CAMARGO – LIMEIRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 104/37/2025, PROCESSO Nº – PROCESSO Nº 136.00138642/2025–20

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TRAJANO CAMARGO, da cidade de LIMEIRA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):

935 – (12)_QUÍMICA (BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES)(LOGÍSTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO) – MTEC–N)

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

2/JULIELSON DOS SANTOS SOUSA/2859662/04977253396

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

7 / SERGIO DELBIANCO FILHO / 13.267.968–1 / 96828536800 / 78,76;
4 / INÁCIO SANTOS DA SILVEIRA / 65729993–5 / 05251102674 / 61,00;
2 / JULIELSON DOS SANTOS SOUSA / 2859662 / 04977253396 / 41,34;
6 / MARCO ANTONIO TIBURCIO / 40.983.753–2 / 39709998803 / 25,00;
8 / GILVAN DE SOUZA RAMOS / 34526446 / 21649524803 / 23,40;
3 / EVELLYN MAYRA LEANDRO NEVES ANGELO / 394982307 / 43646714875 / 18,75;

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na:

Etec: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TRAJANO CAMARGO

ENDEREÇO: RUA TENENTE BELIZÁRIO Nº 439
BAIRRO: CENTRO – CEP: 13480120 – CIDADE: LIMEIRA

Data da prova: 15/12/2025

Horário: 09h

Duração máxima da aula: 15 minutos

TEMAS

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos a ser apresentado pelo candidato será sorteado pela Banca Examinadora no dia da prova, antes do início da aula, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas abaixo:

1. Materiais e transformações
Propriedades e substâncias;
Misturas e processos de separação.
2. Sustentabilidade e descarte
Consumo responsável;
Descarte adequado.
3. Comunicação científica
Produção de textos científicos;
Socialização do conhecimento.

PLANO DE AULA

O candidato deverá preparar o plano de aula de TODOS os temas em 3 (três) vias e, no dia da Prova de Métodos Pedagógicos, entregar aos membros da Banca Examinadora aquele referente ao tema sorteado (ou seja, uma via para cada membro da Banca Examinadora).

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora ou as entregar em número insuficiente – ou seja, somente 1 (uma) ou 2 (duas) vias – não fará a apresentação e obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Para mais informações acerca da Prova de Métodos Pedagógicos, verifique o Capítulo XI.4 – DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e o Capítulo XII.2 – DO JULGAMENTO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, do Edital de Abertura de Inscrições.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TRAJANO CAMARGO – LIMEIRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 104/39/2025, PROCESSO Nº – PROCESSO Nº 136.00138651/2025–11

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TRAJANO CAMARGO, da cidade de LIMEIRA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA

os candidatos listados no item 2 deste Edital (CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):

508 – (07)_HISTÓRIA (BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES) (LOGÍSTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO) – MTEC–N)

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

13/JOÃO CARLOS MARINHO/300998107/29235034817

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

9 / MAURICIO DIOGENES NETO TAVARES / 38367053–6 / 45788392810 / 49,50;

3 / LUCAS MACHADO DOS SANTOS / 204973127 / 12440956724 / 31,00;

7 / MARCELO FIDELIS KOCKEL / 338194289 / 36771087808 / 31,00;

4 / AMANDA MARANGONI RODRIGUES / 43340000419 / 44193710807 / 29,00;

13 / JOÃO CARLOS MARINHO / 300998107 / 29235034817 / 26,39;

2 / IVAN VETTORE CURY HADDAD / 257703214 / 18628725890 / 13,00;

10 / NATHÁLIA FRANCISCA FERNANDES RAMOS / 58808357–4 / 49531049866 / 5,00;

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na:

Etec: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TRAJANO CAMARGO

ENDEREÇO: RUA TENENTE BELIZÁRIO Nº 439

BAIRRO: CENTRO – CEP: 13480120 – CIDADE: LIMEIRA

Data da prova: 15/12/2025

Horário: 09:30h

Duração máxima da aula: 15 minutos

TEMAS

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos a ser apresentado pelo candidato será sorteado pela Banca Examinadora no dia da prova, antes do início da aula, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas abaixo:

1. Discriminação e direitos

Processos de discriminação e privação de direitos.

2. Diversidade e equidade

Equidade e respeito à diversidade.

3. Análise histórica e social

Investigação em diferentes contextos sociais e históricos.

PLANO DE AULA

O candidato deverá preparar o plano de aula de TODOS os temas em 3 (três) vias e, no dia da Prova de Métodos Pedagógicos, entregar aos membros da Banca Examinadora aquele referente ao tema sorteado (ou seja, uma via para cada membro da Banca Examinadora).

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora ou as entregar em número insuficiente – ou seja, somente 1 (uma) ou 2 (duas) vias – não fará a apresentação e obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Para mais informações acerca da Prova de Métodos Pedagógicos, verifique o Capítulo XI.4 – DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e o Capítulo XII.2 – DO JULGAMENTO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, do Edital de Abertura de Inscrições.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TRAJANO CAMARGO – LIMEIRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 104/45/2025, PROCESSO Nº – PROCESSO Nº 136.00138482/2025–19

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TRAJANO CAMARGO, da cidade de LIMEIRA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):

508 – HISTÓRIA (BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES) (ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO) – MTEC–PI)

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

6/CARLOS HENRIQUE CARIDADE XAVIER/40075522–1/43438681846

25/JOÃO CARLOS MARINHO/300998107/29235034817

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

17 / MAURICIO DIOGENES NETO TAVARES / 38367053–6 / 45788392810 / 49,50;

15 / MARCELO FIDELIS KOCKEL / 338194289 / 36771087808 / 31,00;

4 / LUCAS MACHADO DOS SANTOS / 204973127 / 12440956724 / 31,00;

14 / THAINÃ TEIXEIRA CARDINALLI / 383120329 / 38258379801 / 30,50;

25 / JOÃO CARLOS MARINHO / 300998107 / 29235034817 / 26,00;

9 / JÚLIA PEDRO MIRANDA / 394510562 / 33836704811 / 24,50;

20 / LAURA MAROSTEGAN BEGO / 559911208 / 44915982823 / 17,00;

24 / CARLOS JOSÉ CORREIA DE SOUZA / 28.633.371–5 / 28234784854 / 17,00;

6 / CARLOS HENRIQUE CARIDADE XAVIER / 40075522–1 / 43438681846 / 16,00;

7 / DENNIS RODRIGO FARIAS AGRA / 15959651 / 25717370822 / 14,50;

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na:

Etec: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TRAJANO CAMARGO

ENDEREÇO: RUA TENENTE BELIZÁRIO Nº 439

BAIRRO: CENTRO – CEP: 13480120 – CIDADE: LIMEIRA

Data da prova: 15/12/2025

Horário: 10h

Duração máxima da aula: 15 minutos

TEMAS

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos a ser apresentado pelo candidato será sorteado pela Banca Examinadora no dia da prova, antes do início da aula, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas abaixo:

1. Discriminação e direitos

Processos de discriminação e privação de direitos.

2. Diversidade e equidade

Equidade e respeito à diversidade.

3. Análise histórica e social

Investigação em diferentes contextos sociais e históricos.

PLANO DE AULA

O candidato deverá preparar o plano de aula de TODOS os temas em 3 (três) vias e, no dia da Prova de Métodos Pedagógicos, entregar aos membros da Banca Examinadora aquele referente ao tema sorteado (ou seja, uma via para cada membro da Banca Examinadora).

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora ou as entregar em número insuficiente – ou seja, somente 1 (uma) ou 2 (duas) vias – não fará a apresentação e obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Para mais informações acerca da Prova de Métodos Pedagógicos, verifique o Capítulo XI.4 – DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e o Capítulo XII.2 – DO JULGAMENTO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, do Edital de Abertura de Inscrições.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE MAUÁ – MAUÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 128/18/2025, PROCESSO Nº – PROCESSO Nº 136.00155905/2025–65

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE MAUÁ, da cidade de MAUÁ, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):

5228 – TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO E ALGORITMOS(DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO))

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

4/LUANA DOS SANTOS CORDEIRO/450537900/38353708809

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

2 / EDER FRANCO DA CUNHA / 433529817 / 33949231811 / 25,00;

5 / RICARDO MOREIRA / 34209199–2 / 30264721829 / 23,50;

4 / LUANA DOS SANTOS CORDEIRO / 450537900 / 38353708809 / 21,00;

3 / BRUNO DE OLIVEIRA SILVA ARANHA / 329284204 / 36914669821 / 18,00;

1 / EMERSON GOMES DA SILVA / 43326915–7 / 32289505811 / 13,75;

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na:

Etec: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE MAUÁ

ENDEREÇO: RUA RIBEIRÃO PRETO Nº 75

BAIRRO: JARDIM PEDROSO – CEP: 09370530 – CIDADE: MAUÁ

Data da prova: 15/12/2025

Horário: 08:00

Duração máxima da aula: 15 minutos

TEMAS

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos a ser apresentado pelo candidato será sorteado pela Banca Examinadora no dia da prova, antes do início da aula, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas abaixo:

1– Criação de repositório remotos, utilizando GitHub

2– Exemplificar estruturados Vetores e matrizes, utilizando linguagem Python

3– Exemplificar comandos de linguagem de programação, operadores aritméticos, relacionais e lógico, utilizando linguagem Python.

PLANO DE AULA

O candidato deverá preparar o plano de aula de TODOS os temas em 3 (três) vias e, no dia da Prova de Métodos Pedagógicos, entregar aos membros da Banca Examinadora aquele referente ao tema sorteado (ou seja, uma via para cada membro da Banca Examinadora).

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora ou as entregar em número insuficiente – ou seja, somente 1 (uma) ou 2 (duas) vias – não fará a apresentação e obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Para mais informações acerca da Prova de Métodos Pedagógicos, verifique o Capítulo XI.4 – DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e o Capítulo XII.2 – DO JULGAMENTO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, do Edital de Abertura de Inscrições.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE MAUÁ – MAUÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 128/19/2025, PROCESSO Nº – PROCESSO Nº 136.00155906/2025–18

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE MAUÁ, da cidade de MAUÁ, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):

5041 – FUNDAMENTOS DA INFORMÁTICA(DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO))

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

9/EDER JESSE BASTOS NERI OLIVEIRA/435977210/39271703804

11/LUANA DOS SANTOS CORDEIRO/450537900/38353708809

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

8 / MATHEUS OLIVEIRA CARVALHO / 408775130 / 33871800805 / 29,25;

9 / EDER JESSE BASTOS NERI OLIVEIRA / 435977210 / 39271703804 / 28,00;

10 / RICARDO MOREIRA / 34209199–2 / 30264721829 / 23,50;

11 / LUANA DOS SANTOS CORDEIRO / 450537900 / 38353708809 / 21,00;

4 / JOSEF ANDERSON BAYERMAN VASQUEZ / 320360131 / 39758684817 / 20,00;

3 / PETERSON FREITAS / 30734782–5 / 27394976874 / 19,50;

7 / BRUNO DE OLIVEIRA SILVA ARANHA / 329284204 / 36914669821 / 18,00;

1 / MATHEUS ALMEIDA SOUZA / 568287277 / 51397141832 / 16,00;

5 / EMERSON GOMES DA SILVA / 43326915–7 / 32289505811 / 13,75;

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na:

Etec: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE MAUÁ

ENDEREÇO: RUA RIBEIRÃO PRETO Nº 75

BAIRRO: JARDIM PEDROSO – CEP: 09370530 – CIDADE: MAUÁ

Data da prova: 15/12/2025

Horário: 10:00

Duração máxima da aula: 15 minutos

TEMAS

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos a ser apresentado pelo candidato será sorteado pela Banca Examinadora no dia da prova, antes do início da aula, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas abaixo:

1 – Representação Binária e Unidades de Medida de Dados

2 – Fundamentos de Sistemas Operacionais

3 – Linha de Comando no Windows

PLANO DE AULA

O candidato deverá preparar o plano de aula de TODOS os temas em 3 (três) vias e, no dia da Prova de Métodos Pedagógicos, entregar aos membros da Banca Examinadora aquele referente ao tema sorteado (ou seja, uma via para cada membro da Banca Examinadora).

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora ou as entregar em número insuficiente – ou seja, somente 1 (uma) ou 2 (duas) vias – não fará a apresentação e obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Para mais informações acerca da Prova de Métodos Pedagógicos, verifique o Capítulo XI.4 – DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e o Capítulo XII.2 – DO JULGAMENTO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, do Edital de Abertura de Inscrições.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TAKASHI MORITA – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 200/33/2025, PROCESSO Nº – PROCESSO Nº 136.00144357/2025–48

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TAKASHI MORITA, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):

540 – INGLÊS INSTRUMENTAL(SEGURANÇA DO TRABALHO)

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

6/ROSELI MACHADO LOPES DO NASCIMENTO/RG 17.438.728 3/08698322808

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

6 / ROSELI MACHADO LOPES DO NASCIMENTO / RG 17.438.728 3 / 08698322808 / 52,50;
4 / SILVANA NOGUEIRA DA ROCHA / 20027394 / 13629320864 / 34,00;
5 / ALZIRA BERNADETE CORREA DE MIRANDA / 541469757 / 26075865187 / 30,00;
3 / GUILHERME SOARES DE MOURA / 39382840–2 / 43837799808 / 25,00;
2 / ROGERIO DE MORAES BOTELHO / 235805105 / 17247425822 / 11,00;

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na:

Etec: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TAKASHI MORITA

ENDEREÇO: AV. MÁRIO LOPES LEÃO Nº 1050 A

BAIRRO: SANTO AMARO – CEP: 04754010 – CIDADE: SÃO PAULO

Data da prova: 15/12/2025

Horário: 17:00

Duração máxima da aula: 15 minutos

TEMAS

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos a ser apresentado pelo candidato será sorteado pela Banca Examinadora no dia da prova, antes do início da aula, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas abaixo:

1 – Apropriar–se da língua inglesa como instrumento de acesso à informação e à comunicação profissional. Selecionar estilos e formas de comunicar–se ou expressar–se, adequados ao contexto profissional, em língua inglesa.

2 – Analisar e produzir textos da área profissional de atuação, em língua inglesa, de acordo com normas e convenções específicas. Elaborar textos técnicos pertinentes à área de atuação profissional, em língua inglesa.

3 – Interpretar a terminologia técnico–científica da área profissional, identificando equivalências entre português e inglês (formas equivalentes do termo técnico). Aplicar a terminologia da área profissional/habilitação profissional.

PLANO DE AULA

O candidato deverá preparar o plano de aula de TODOS os temas em 3 (três) vias e, no dia da Prova de Métodos Pedagógicos, entregar aos membros da Banca Examinadora aquele referente ao tema sorteado (ou seja, uma via para cada membro da Banca Examinadora).

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora ou as entregar em número insuficiente – ou seja, somente 1 (uma) ou 2 (duas) vias – não fará a apresentação e obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Para mais informações acerca da Prova de Métodos Pedagógicos, verifique o Capítulo XI.4 – DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e o Capítulo XII.2 – DO JULGAMENTO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, do Edital de Abertura de Inscrições.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE GUARULHOS – GUARULHOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 295/31/2025, PROCESSO Nº – PROCESSO Nº 136.00145175/2025–94

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE GUARULHOS, da cidade de GUARULHOS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):

7304 – SISTEMA TRIBUTÁRIO E FISCAL(CONTABILIDADE)

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

8/FERNANDA PINHEIRO MARTINS/321823904/29489672874

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

1 / JANDIRSON DUTRA SERAFIM / 1.280.219 / 87309530497 / 30,00;
8 / FERNANDA PINHEIRO MARTINS / 321823904 / 29489672874 / 24,00;
10 / CAIQUE LIMA DA SILVA / 365912505 / 41303549816 / 22,00;
3 / WILSON TEIXEIRA NOGUEIRA / 245170674 / 29969787810 / 18,00;
9 / ALEXANDRE DO NASCIMENTO ARAUJO / 25474840_5 / 16992590898 / 8,00;
4 / BEATRIZ DE BARROS QUEIROZ LEITE / 52.323.573–2 / 46483419880 / 5,00;

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na:

Etec: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE GUARULHOS

ENDEREÇO: RUA CRISTÓBAL CLÁUDIO ELILLO Nº 88

BAIRRO: PARQUE CECAP – CEP: 07190–065 – CIDADE: GUARULHOS

Data da prova: 15/12/2025

Horário: 10h00

Duração máxima da aula: 20 minutos

TEMAS

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos a ser apresentado pelo candidato será sorteado pela Banca Examinadora no dia da prova, antes do início da aula, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas abaixo:

Tema 01: Estrutura do Sistema Tributário Nacional.

Tema 02: Tributos aplicados às empresas e suas obrigações.

Tema 03: Escrituração fiscal e cumprimento das obrigações acessórias.

PLANO DE AULA

O candidato deverá preparar o plano de aula de TODOS os temas em 3 (três) vias e, no dia da Prova de Métodos Pedagógicos, entregar aos membros da Banca Examinadora aquele referente ao tema sorteado (ou seja, uma via para cada membro da Banca Examinadora).

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora ou as entregar em número insuficiente – ou seja, somente 1 (uma) ou 2 (duas) vias – não fará a apresentação e obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Para mais informações acerca da Prova de Métodos Pedagógicos, verifique o Capítulo XI.4 – DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e o Capítulo XII.2 – DO JULGAMENTO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, do Edital de Abertura de Inscrições.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE GUARULHOS – GUARULHOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 295/29/2025, PROCESSO Nº – PROCESSO Nº 136.00145170/2025–61

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE GUARULHOS, da cidade de GUARULHOS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):

5062 – RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL(RECURSOS HUMANOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO) – MTEC–N)

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

19/WILIELMA FABIANA DA SILVA/416131827/33304624856

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

3 / MARIA HELENA VELOSO SALGADO / 16490874 / 08972550892 / 55,00;
21 / MACIEL DE TONI / 9083379281 / 00908686099 / 30,50;
13 / LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA / 354488211 / 30685992888 / 25,00;
15 / REGIANE BORGES MARCILIO REIS SUZARTE / 325651589 / 35696373879 / 24,75;
19 / WILIELMA FABIANA DA SILVA / 416131827 / 33304624856 / 20,00;
14 / EVANDRO MARANHÃO ALVES MARTINS / 335550526 / 28779194800 / 17,37;
17 / ERIKA PEDRO DE ARAUJO / 349886702 / 34557846823 / 16,00;
7 / KAIQUE RIBEIRO OLIVEIRA / 387021188 / 39203950850 / 12,50;
9 / NILEIDE REGINA DA SILVA / 250031656 / 25258101800 / 12,00;
20 / KELLY CRISTINA CAPANA / 248649474 / 25789177875 / 10,00;

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na:

Etec: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE GUARULHOS

ENDEREÇO: RUA CRISTÓBAL CLÁUDIO ELILLO Nº 88

BAIRRO: PARQUE CECAP – CEP: 07190–065 – CIDADE: GUARULHOS

Data da prova: 15/12/2025

Horário: 11h20

Duração máxima da aula: 20 minutos

TEMAS

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos a ser apresentado pelo candidato será sorteado pela Banca Examinadora no dia da prova, antes do início da aula, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas abaixo:

Tama 01: Técnicas e Estratégias de Recrutamento.

Tema 02: Técnicas e Instrumentos de Seleção de Pessoal.

Tema 03: Descrição e análise de cargos para definição de perfil profissional.

PLANO DE AULA

O candidato deverá preparar o plano de aula de TODOS os temas em 3 (três) vias e, no dia da Prova de Métodos Pedagógicos, entregar aos membros da Banca Examinadora aquele referente ao tema sorteado (ou seja, uma via para cada membro da Banca Examinadora).

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora ou as entregar em número insuficiente – ou seja, somente 1 (uma) ou 2 (duas) vias – não fará a apresentação e obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Para mais informações acerca da Prova de Métodos Pedagógicos, verifique o Capítulo XI.4 – DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e o Capítulo XII.2 – DO JULGAMENTO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, do Edital de Abertura de Inscrições.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ALFREDO DE BARROS SANTOS – GUARATINGUETÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 026/23/2025, PROCESSO Nº – PROCESSO Nº 136.00149075/2025–37

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ALFREDO DE BARROS SANTOS, da cidade de GUARATINGUETÁ, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):

113 – BIOLOGIA (BNC/ BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES)(ENSINO MÉDIO (BNCC/ ETIM/ MTEC/ EM COM ÊNFASES/ ITINERÁRIOS FORMATIVOS/ PD))

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

4/ALEX SANDRO DE CASTRO GARRIDO/307464040/30739844881
13/ADRIANA DOS SANTOS LOPES/669849558/04455784594

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

10 / REGINA CELIA ARAGÃO DA SILA / MG 3361313 / 01987541758 / 51,25;
4 / ALEX SANDRO DE CASTRO GARRIDO / 307464040 / 30739844881 / 43,00;
3 / VLADIMIR NASCIMENTO JORGE / 8469740 / 09212067719 / 39,00;
14 / ANA CRISTINA TOLEDO CAMPOS DE OLIVAS OLIVEIRA / 323106420 / 28880201816 / 36,00;
11 / HENRIQUE SAMUEL PAIVA VILLAS BOAS / 304995435 / 29624997837 / 35,00;
9 / DECIO GARCIA NERIS / 39465288–5 / 89429516191 / 30,50;
6 / ARIENE SOARES FONSECA / 208186999 / 11642969737 / 25,00;
13 / ADRIANA DOS SANTOS LOPES / 669849558 / 04455784594 / 13,00;
5 / RADAMÉS LÁZARO DE CARVALHO CORRÊA / 24.290.848–2 / 25148844892 / 10,75;
8 / GLAUCE DE CASTRO BARBOSA / 442623161 / 31436546869 / 10,00;

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na:

Etec: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ALFREDO DE BARROS SANTOS

ENDEREÇO: RUA ALFONSO GIANNICO Nº 350

BAIRRO: PEDREGULHO – CEP: 12515–160 – CIDADE: GUARATINGUETÁ

Data da prova: 16/12/2025

Horário: 8h

Duração máxima da aula: 20 minutos

TEMAS

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos a ser apresentado pelo candidato será sorteado pela Banca Examinadora no dia da prova, antes do início da aula, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas abaixo:

1. Problemas ambientais da ação antrópica.

· Efeito estufa (manutenção da vida e consequências da intensificação);

· Mudanças climáticas (aquecimento global);

2. Diversidade de vida:

· Sistemática, cladística e classificação dos organismos;

· Metabolismo energético (fotossíntese e respiração.

3. Abordagens sociais, ambientais e culturais:

· Fisiologia humana em diálogo com a saúde e bem–estar do adolescente (IST, gravidez na adolescência, obesidade/desnutrição, álcool e drogas).

PLANO DE AULA

O candidato deverá preparar o plano de aula de TODOS os temas em 3 (três) vias e, no dia da Prova de Métodos Pedagógicos, entregar aos membros da Banca Examinadora aquele referente ao tema sorteado (ou seja, uma via para cada membro da Banca Examinadora).

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora ou as entregar em número insuficiente – ou seja, somente 1 (uma) ou 2 (duas) vias – não fará a apresentação e obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Para mais informações acerca da Prova de Métodos Pedagógicos, verifique o Capítulo XI.4 – DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e o Capítulo XII.2 – DO JULGAMENTO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, do Edital de Abertura de Inscrições.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 034/42/2025, PROCESSO Nº – PROCESSO Nº 136.00151847/2025–09

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):

935 – QUÍMICA (BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES)(GUIA DE TURISMO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO))

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

5/FABRICIO DA SILVA BARROS/391786842/44890592806

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

2 / JEFFERSON RODRIGO DOS SANTOS / 209783023 / 15784520822 / 55,00;
6 / GRENALT DA SILVA MACHADO / RG/9.028.063–5 / 03586714858 / 42,00;
10 / JOÃO BIAGOLINI / 130249105 / 02280577879 / 42,00;
5 / FABRICIO DA SILVA BARROS / 391786842 / 44890592806 / 30,00;
1 / CINTIA MIRIAM DA SILVA ALMEIDA SHINOHARA / 422589573 / 32665993813 / 29,00;
3 / JOAB PINTO SOARES / 278551543 / 26620262864 / 23,50;
8 / MONALISA GAMA DA SILVA / 407932112 / 32324799871 / 11,25;
7 / IGOR CORDEIRO DE SOUZA / 523236724 / 46738041802 / 6,00;

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na:

Etec: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA

ENDEREÇO: RUA DOUTOR ORÊNCIO VIDIGAL Nº 212

BAIRRO: VILA CARLOS DE CAMPOS – PENHA – CEP: 07053100 – CIDADE: SÃO PAULO

Data da prova: 16/12/2025

Horário: 15h00

Duração máxima da aula: 15 minutos

TEMAS

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos a ser apresentado pelo candidato será sorteado pela Banca Examinadora no dia da prova, antes do início da aula, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas abaixo:

TEMA 1: Reconhecimento e caracterização das transformações de matéria, Cálculo estequiométrico – equações das reações químicas e a resolução de problemas envolvendo cálculos;

TEMA 2: Aspectos dinâmicos das transformações: equilíbrio e reversibilidade de uma reação química;

TEMA 3: Modelos quânticos: o desastre da desinformação radioativa.

PLANO DE AULA

O candidato deverá preparar o plano de aula de TODOS os temas em 3 (três) vias e, no dia da Prova de Métodos Pedagógicos, entregar aos membros da Banca Examinadora aquele referente ao tema sorteado (ou seja, uma via para cada membro da Banca Examinadora).

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora ou as entregar em número insuficiente – ou seja, somente 1 (uma) ou 2 (duas) vias – não fará a apresentação e obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Para mais informações acerca da Prova de Métodos Pedagógicos, verifique o Capítulo XI.4 – DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e o Capítulo XII.2 – DO JULGAMENTO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, do Edital de Abertura de Inscrições.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 034/39/2025, PROCESSO Nº – PROCESSO Nº 136.00151896/2025–33

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):

649 – MATEMÁTICA (BNC/ BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES) (SECRETARIADO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO))

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

1/ALINE DE SOUZA POLICARPO/507625705/46981452871
13/MATEUS LOURENCO FERREIRA/128.033.646–38/12803364638
14/ELIFANIO CAMPANA NETO/28854460–2/25459453828
29/CARLA YONÁ DOS SANTOS FELIPE RAMOS/278943214/24767524873

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

14 / ELIFANIO CAMPANA NETO / 28854460–2 / 25459453828 / 62,00;
25 / TATIANNE DE ALMEIDA MEDEIROS / 43381894–3 / 23059164851 / 46,00;
29 / CARLA YONÁ DOS SANTOS FELIPE RAMOS / 278943214 / 24767524873 / 44,00;
15 / FELIPE KLINGER PEREIRA REIS / 435711611 / 31962740803 / 43,00;
21 / FERNANDO ANTONIO FELICIO ALBUQUERQUE / 383069798 / 47833562890 / 37,00;
23 / WELLINGTON FONTES MENEZES / 265483220 / 18608401835 / 37,00;
27 / ROMULO COSTA SILVA / 34682313–4 / 30252284828 / 37,00;
5 / ROBERTO DOMINGOS MINELLO / RG 13490068–6 / 02748897811 / 37,00;
24 / MARCOS ANTONIO DO CARMO / 166119027 / 09010844846 / 34,50;
9 / SÉRGIO DOMINGOS DE MOURA ALVAREZ / 12836258=3 / 02992667889 / 29,00;

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na:

Etec: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA

ENDEREÇO: RUA DOUTOR ORÊNCIO VIDIGAL Nº 212

BAIRRO: VILA CARLOS DE CAMPOS – PENHA – CEP: 07053100 – CIDADE: SÃO PAULO

Data da prova: 16/12/2025

Horário: 10h00

Duração máxima da aula: 15 minutos

TEMAS

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos a ser apresentado pelo candidato será sorteado pela Banca Examinadora no dia da prova, antes do início da aula, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas abaixo:

Tema 1: JUROS SIMPLES E COMPOSTOS

Tema 2: FUNÇÕES TRIGONOMÉTRICAS

Tema 3: PROJEÇÃO ORTOGONAL

PLANO DE AULA

O candidato deverá preparar o plano de aula de TODOS os temas em 3 (três) vias e, no dia da Prova de Métodos Pedagógicos, entregar aos membros da Banca Examinadora aquele referente ao tema sorteado (ou seja, uma via para cada membro da Banca Examinadora).

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora ou as entregar em número insuficiente – ou seja, somente 1 (uma) ou 2 (duas) vias – não fará a apresentação e obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Para mais informações acerca da Prova de Métodos Pedagógicos, verifique o Capítulo XI.4 – DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e o Capítulo XII.2 – DO JULGAMENTO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, do Edital de Abertura de Inscrições.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO BAYEUX SILVA – RIO CLARO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 036/52/2025, PROCESSO Nº – PROCESSO Nº 136.00127619/2025–18

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO BAYEUX SILVA, da cidade de RIO CLARO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):

1990 – FILOSOFIA (BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES)(ENSINO MÉDIO (BNCC/ETIM/MTEC/AMS/COM ÊNFASES/ITINERÁRIOS FORMATIVOS/PROJETOS DE APROFUNDAMENTO/PD))

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

13/MARCIA PACHECO DA SILVA/328173277/21825338850
9/HYANAEL ANDRADE DE FREITAS NASCIMENTO/6530888/06770512122

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

13 / MARCIA PACHECO DA SILVA / 328173277 / 21825338850 / 31,00;
6 / RODRIGO ALEXANDRE FERREIRA / 277489210 / 17564408839 / 26,00;
10 / GILBERTO MIRANDA JUNIOR / 18393809–4 / 11589082885 / 21,00;
2 / ALFREDO HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES / 001.845.413 / 05480751409 / 18,25;
12 / ERIC EWANS MENDES / 12729019 / 69893900182 / 16,25;
1 / LARISSA GARCIA SATO / 442369220 / 35703484820 / 14,00;
8 / AMANDA MARANGONI RODRIGUES / 43340000419 / 44193710807 / 10,62;
7 / RENAN FRESSATO MARTINS / 14800052 / 10293547661 / 9,25;
11 / PAULO HENRIQUE VIEIRA DUARTE / 26942040–X / 62689436604 / 8,00;
9 / HYANAEL ANDRADE DE FREITAS NASCIMENTO / 6530888 / 06770512122 / 7,25;

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na:

Etec: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO BAYEUX SILVA

ENDEREÇO: AV 05 Nº 445

BAIRRO: CENTRO – CEP: 13500380 – CIDADE: RIO CLARO

Data da prova: 16/12/2025

Horário: 13h00

Duração máxima da aula: 20 minutos

TEMAS

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos a ser apresentado pelo candidato será sorteado pela Banca Examinadora no dia da prova, antes do início da aula, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas abaixo:

Tema 1 – Arendt e a crítica ao totalitarismo;

Tema 2 – Foucault, disciplina e biopoder;

Tema 3 – A tecnociência.

PLANO DE AULA

O candidato deverá preparar o plano de aula de TODOS os temas em 3 (três) vias e, no dia da Prova de Métodos Pedagógicos, entregar aos membros da Banca Examinadora aquele referente ao tema sorteado (ou seja, uma via para cada membro da Banca Examinadora).

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora ou as entregar em número insuficiente – ou seja, somente 1 (uma) ou 2 (duas) vias – não fará a apresentação e obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Para mais informações acerca da Prova de Métodos Pedagógicos, verifique o Capítulo XI.4 – DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e o Capítulo XII.2 – DO JULGAMENTO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, do Edital de Abertura de Inscrições.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TRAJANO CAMARGO – LIMEIRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 104/11/2025, PROCESSO Nº – PROCESSO Nº 136.00138537/2025–91

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TRAJANO CAMARGO, da cidade de LIMEIRA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):

1282 – DIAGNÓSTICO DA ALIMENTAÇÃO HUMANA(NUTRIÇÃO E DIETÉTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO) – MTEC–N)

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

5/DANIELE KARINA COENCA ALVES PIMENTA/324375190/29021271893

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

8 / JULIANY CRISTINY SONDA BORDIGNON / 654547257 / 06753900950 / 52,00;
2 / GRAZIELE CRISTINA STRADIOTTO / 40720198–1 / 35275347847 / 49,00;
10 / FLÁVIA REGINA PAGGIARO TINTORI CARDOSO / 47367527–4 / 41235021807 / 38,25;
5 / DANIELE KARINA COENCA ALVES PIMENTA / 324375190 / 29021271893 / 36,00;
4 / CAMILLA GAIGA / 68747054–7 / 12358756601 / 28,00;
3 / FERNANDA FELTRIN / 48794693–5 / 41628708883 / 27,00;
9 / BEATRIZ PERES SPAGNOL / 54671050–5 / 46911335850 / 8,00;

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na:

Etec: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TRAJANO CAMARGO

ENDEREÇO: RUA TENENTE BELIZÁRIO Nº 439

BAIRRO: CENTRO – CEP: 13480120 – CIDADE: LIMEIRA

Data da prova: 16/12/2025

Horário: 09h00

Duração máxima da aula: 15 minutos

TEMAS

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos a ser apresentado pelo candidato será sorteado pela Banca Examinadora no dia da prova, antes do início da aula, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas abaixo:

1. Alimentos funcionais

• Conceitos;
• Principais compostos funcionais;
• Prebióticos, probióticos, simbióticos, entre outros.

2. Definição, estrutura e propriedades químicas, funções, classificação, biodisponibilidade, fontes alimentares, recomendações, doenças causadas por carência e excesso dos seguintes nutrientes:

- **Macronutrientes;**
- **Micronutrientes: Vitaminas lipossolúveis, hidrossolúveis e minerais.**

3. Guias Alimentares

• Guia alimentar para população brasileira – Ministério da Saúde: princípios;
Escolha dos alimentos: in natura, processados e ultraprocessados;
Dez passos da alimentação saudável.
• Pirâmide dos alimentos:
Histórico e modelos existentes;
Finalidade;
Ênfase na análise qualitativa.

PLANO DE AULA

O candidato deverá preparar o plano de aula de TODOS os temas em 3 (três) vias e, no dia da Prova de Métodos Pedagógicos, entregar aos membros da Banca Examinadora aquele referente ao tema sorteado (ou seja, uma via para cada membro da Banca Examinadora).

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora ou as entregar em número insuficiente – ou seja, somente 1 (uma) ou 2 (duas) vias – não fará a apresentação e obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Para mais informações acerca da Prova de Métodos Pedagógicos, verifique o Capítulo XI.4 – DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e o Capítulo XII.2 – DO JULGAMENTO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, do Edital de Abertura de Inscrições.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TRAJANO CAMARGO – LIMEIRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 104/30/2025, PROCESSO Nº – PROCESSO Nº 136.00138465/2025–81

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TRAJANO CAMARGO, da cidade de LIMEIRA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):

298 – EDUCAÇÃO FÍSICA (BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES) (ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA

NOVOTEC INTEGRADO) – MTEC–PI)

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

6/ZAAC MIGUEL DE JESUS COSTA/643035278/13380620696

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

10 / FLÁVIA REGINA PAGGIARO TINTORI CARDOSO / 47367527–4 / 41235021807 / 38,25;
6 / ZAAC MIGUEL DE JESUS COSTA / 643035278 / 13380620696 / 22,00;
9 / TADEU DAVID MACHADO / 33147763–4 / 33536683819 / 17,00;
2 / WELLINGTON NASCIMENTO LEITÃO / 591987399 / 43219289827 / 14,50;
3 / VITOR RAMOS COVO / 55596933–2 / 44295169870 / 13,00;
8 / PAULO ROBERTO ZUZI FILHO / 447847016 / 36216565885 / 11,00;

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na:

Etec: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TRAJANO CAMARGO

ENDEREÇO: RUA TENENTE BELIZÁRIO Nº 439

BAIRRO: CENTRO – CEP: 13480120 – CIDADE: LIMEIRA

Data da prova: 16/12/2025

Horário: 09:30h

Duração máxima da aula: 15 minutos

TEMAS

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos a ser apresentado pelo candidato será sorteado pela Banca Examinadora no dia da prova, antes do início da aula, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas abaixo:

1. Brincadeiras e jogos

Práticas populares;
Brincadeiras livres;
Brincadeiras dirigidas;
Jogos competitivos e cooperativos.

2. Jogos cooperativos – princípios:

Inclusão;
Coletividade;
Igualdade de direitos e deveres;
Desenvolvimento humano;
Processualidade.

3. ESPORTES

Classificação: esportes de rede/parede; campo e taco etc.

PLANO DE AULA

O candidato deverá preparar o plano de aula de TODOS os temas em 3 (três) vias e, no dia da Prova de Métodos Pedagógicos, entregar aos membros da Banca Examinadora aquele referente ao tema sorteado (ou seja, uma via para cada membro da Banca Examinadora).

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora ou as entregar em número insuficiente – ou seja, somente 1 (uma) ou 2 (duas) vias – não fará a apresentação e obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Para mais informações acerca da Prova de Métodos Pedagógicos, verifique o Capítulo XI.4 – DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e o Capítulo XII.2 – DO JULGAMENTO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, do Edital de Abertura de Inscrições.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TRAJANO CAMARGO – LIMEIRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 104/44/2025, PROCESSO Nº – PROCESSO Nº 136.00138663/2025–45

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TRAJANO CAMARGO, da cidade de LIMEIRA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):

5492 – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL APLICADO À LOGÍSTICA(LOGÍSTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO) – MTEC–N)

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

19/VITAL SILVA DOS SANTOS/53012083–5/70087873400
23/JOÃO CARLOS MARINHO/300998107/29235034817

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

11 / CESAR AUGUSTO DELLA PIAZZA / 256885345 / 26705909854 / 48,50;
1 / PAULO SERGIO COVO / 13335630 / 04612889827 / 29,75;
23 / JOÃO CARLOS MARINHO / 300998107 / 29235034817 / 29,00;
20 / FABIANA DA SILVA RODRIGUES / 00793560365 / 00793560365 / 24,00;
3 / PAULO HENRIQUE MARTINATTI / 46374363–5 / 38233308889 / 23,00;
16 / CLOUDESLEI JOSE PERUCCI / 7514380X / 71918469849 / 22,00;
19 / VITAL SILVA DOS SANTOS / 53012083–5 / 70087873400 / 22,00;
13 / CASSIANA FABBRINI FENGA / 28.483.518–3 / 27059052860 / 20,50;
2 / FABIO MARTINS CHUERI / 339606514 / 33277431851 / 10,00;

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na:

Etec: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TRAJANO CAMARGO

ENDEREÇO: RUA TENENTE BELIZÁRIO Nº 439

BAIRRO: CENTRO – CEP: 13480120 – CIDADE: LIMEIRA

Data da prova: 16/12/2025

Horário: 10h00

Duração máxima da aula: 15 minutos

TEMAS

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos a ser apresentado pelo candidato será sorteado pela Banca Examinadora no dia da prova, antes do início da aula, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas abaixo:

1. Estratégias competitivas genéricas de Michael Porter: • Liderança no custo total; • Enfoque; • Diferenciação.

2. Principais áreas das organizações e suas responsabilidades • Recursos Humanos; • Produção; • Logística; • Marketing; • Financeira.

3. Teorias da Administração • Revolução Industrial; • Administração científica; • Teoria clássica / administrativa; • Teoria da burocracia; • Teoria das relações humanas; • Teoria de sistemas; • Teoria das contingências; • Funções da administração.

PLANO DE AULA

O candidato deverá preparar o plano de aula de TODOS os temas em 3 (três) vias e, no dia da Prova de Métodos Pedagógicos, entregar aos membros da Banca Examinadora aquele referente ao tema sorteado (ou seja, uma via para cada membro da Banca Examinadora).

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora ou as entregar em número insuficiente – ou seja, somente 1 (uma) ou 2 (duas) vias – não fará a apresentação e obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Para mais informações acerca da Prova de Métodos Pedagógicos, verifique o Capítulo XI.4 – DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e o Capítulo XII.2 – DO JULGAMENTO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, do Edital de Abertura de Inscrições.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE APIAÍ – APIAÍ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 281/18/2025, PROCESSO Nº – PROCESSO Nº 136.00144208/2025–89

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE APIAÍ, da cidade de APIAÍ, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):

7105 – LÍNGUA PORTUGUESA (BNCC/ ETIM / MTEC / AMS / EM COM ÊNFASES)(ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO) – MTEC–PI)

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

3/TATIANE VITALINA CARDOSO BARBOSA/292715328/29742375844

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

4 / LUCAS DA SILVA SOUZA / 568696955 / 45848402884 / 6,00;
3 / TATIANE VITALINA CARDOSO BARBOSA / 292715328 / 29742375844 / 5,30;
1 / JUCILENE KROGER RIBEIRO / 431743277 / 32531947876 / 5,00;
2 / AMANDA RODRIGUES / 60289397–5 / 50625979869 / 5,00;

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na:

Etec: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE APIAÍ

ENDEREÇO: RUA TENENTE BERNARDO RODRIGUES DIAS MARTINS Nº 480

BAIRRO: CENTRO – CEP: 18320–139 – CIDADE: APIAÍ

Data da prova: 16/12/2025

Horário: 08:00

Duração máxima da aula: 15 minutos

TEMAS

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos a ser apresentado pelo candidato será sorteado pela Banca Examinadora no dia da prova, antes do início da aula, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas abaixo:

1 – Manifestações da linguagem utilizadas por diferentes grupos sociais em suas esferas de socialização;

2 – Critérios e procedimentos próprios da interpretação e produção de textos acadêmicos e técnicos da área de atuação;

3 – Estratégias verbais e não verbais na produção escrita e nos procedimentos de leitura.

PLANO DE AULA

O candidato deverá preparar o plano de aula de TODOS os temas em 3 (três) vias e, no dia da Prova de Métodos Pedagógicos, entregar aos membros da Banca Examinadora aquele referente ao tema sorteado (ou seja, uma via para cada membro da Banca Examinadora).

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora ou as entregar em número insuficiente – ou seja, somente 1 (uma) ou 2 (duas) vias – não fará a apresentação e obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Para mais informações acerca da Prova de Métodos Pedagógicos, verifique o Capítulo XI.4 – DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e o Capítulo XII.2 – DO JULGAMENTO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, do Edital de Abertura de Inscrições.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE GUARULHOS – GUARULHOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 295/27/2025, PROCESSO Nº – PROCESSO Nº 136.00144820/2025–51

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE GUARULHOS, da cidade de GUARULHOS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):

3307 – LEGISLAÇÃO EMPRESARIAL(ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO))

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

1/ORLANDO CRUZ ARAUJO/19807099–8/18310578830
6/PAULO FRANCISCO DOS SANTOS/24.909.788–6/15419854864
15/FERNANDA PINHEIRO MARTINS/321823904/29489672874
17/WILIELMA FABIANA DA SILVA/416131827/33304624856
18/PERICLES GOMES SIQUEIRA/258595000/21397142880
19/DÉBORA MARTINS/330728647/29214745811

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

17 / WILIELMA FABIANA DA SILVA / 416131827 / 33304624856 / 29,62;
11 / WALTER BROTERO DE ASSIS JUNIOR / 134087720 / 07232458860 / 29,00;
9 / PEDRO MAGALHÃES SANTOS / 364317243 / 45148018879 / 24,12;
19 / DÉBORA MARTINS / 330728647 / 29214745811 / 24,00;
12 / REGIANE BORGES MARCILIO REIS SUZARTE / 325651589 / 35696373879 / 21,25;
2 / MARCOS ANTONIO SIQUEIRA / 12.439.208–8 / 01168951879 / 19,00;
1 / ORLANDO CRUZ ARAUJO / 19807099–8 / 18310578830 / 13,75;
6 / PAULO FRANCISCO DOS SANTOS / 24.909.788–6 / 15419854864 / 12,00;
8 / WALTER ALBUQUERQUE DE SÁ / 82908214172 / 82908214172 / 8,62;
5 / VICTOR HENRIQUE DE SICCO VIANNA / 439899321 / 36956270854 / 8,00;
18 / PERICLES GOMES SIQUEIRA / 258595000 / 21397142880 / 8,00;

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na:

Etec: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE GUARULHOS

ENDEREÇO: RUA CRISTÓBAL CLÁUDIO ELILLO Nº 88

BAIRRO: PARQUE CECAP – CEP: 07190–065 – CIDADE: GUARULHOS

Data da prova: 16/12/2025

Horário: 10h00

Duração máxima da aula: 20 minutos

TEMAS

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos a ser apresentado pelo candidato será sorteado pela Banca Examinadora no dia da prova, antes do início da aula, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas abaixo:

Tema 1 – Atividade empresarial: empresário individual, sociedade empresarial, microempresa e empresa de pequeno porte, microempreendedor individual e empresas sem fins lucrativos.

Tema 2 – Tipos de contratos empresariais: compra e venda, consignação, representação comercial, distribuição, seguro, finança mercantil, franquia e leasing.

Tema 3 – Constituição das sociedades contratuais: requisitos de validade do contrato social; forma de contrato social; alteração de contrato social (transformação, incorporação, fusão e cisão).

PLANO DE AULA

O candidato deverá preparar o plano de aula de TODOS os temas em 3 (três) vias e, no dia da Prova de Métodos Pedagógicos, entregar aos membros da Banca Examinadora aquele referente ao tema sorteado (ou seja, uma via para cada membro da Banca Examinadora).

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora ou as entregar em número insuficiente – ou seja, somente 1 (uma) ou 2 (duas) vias – não fará a apresentação e obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Para mais informações acerca da Prova de Métodos Pedagógicos, verifique o Capítulo XI.4 – DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e o Capítulo XII.2 – DO JULGAMENTO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, do Edital de Abertura de Inscrições.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PHILADELPHO GOUVEA NETTO – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 098/09/2025, PROCESSO Nº – PROCESSO Nº 136.00056858/2025–78

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PHILADELPHO GOUVEA NETTO, da cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):

3307 – LEGISLAÇÃO EMPRESARIAL(ADMINISTRAÇÃO)

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

6/MARIANA DA CRUZ MACHADO RODRIGUES/47674247X/33328450807

10/LOAMI NASCIMENTO MARQUES/549766728/47447903809

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

9 / FABIO DOS SANTOS PERAL / 26.291.210-7 / 18443774827 / 29,00;

2 / MATHEUS FERREIRA DA SILVA / CIN - 05529811680 / 05529811680 / 26,25;

7 / THIAGO LUÍS REVELLES / 29729460X / 29814937878 / 25,75;

6 / MARIANA DA CRUZ MACHADO RODRIGUES / 47674247X / 33328450807 / 22,00;

5 / WILSON MIGUEL BAIONA AVANÇO / 34164908-9 / 33947925832 / 17,75;

1 / ROBSON MUSSOLINI / 34669038-9 / 33911602847 / 13,00;

10 / LOAMI NASCIMENTO MARQUES / 549766728 / 47447903809 / 12,00;

3 / JOSÉ LUIZ DE CAMPOS / 175210640 / 09194697876 / 8,00;

4 / MIRELE FIGUEIREDO MOREIRA / 572500385 / 49050720854 / 5,00;

8 / CAMILA DE PAULA BUENO FERREIRA / 42576726-7 / 37311015804 / 5,00;

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na:

Etec: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PHILADELPHO GOUVEA NETTO

ENDEREÇO: AVENIDA DOS ESTUDANTES Nº 3278

BAIRRO: JARDIM NOVO AEROPORTO - CEP: 15035-010 - CIDADE: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Data da prova: 17/12/2025

Horário: 16:00

Duração máxima da aula: 20 minutos

TEMAS

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos a ser apresentado pelo candidato será sorteado pela Banca Examinadora no dia da prova, antes do início da aula, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas abaixo:

1. Tipos de contratos empresariais.
2. Constituição das sociedades contratuais.
3. Tipos de Regimes tributários.

PLANO DE AULA

O candidato deverá preparar o plano de aula de TODOS os temas em 3 (três) vias e, no dia da Prova de Métodos Pedagógicos, entregar aos membros da Banca Examinadora aquele referente ao tema sorteado (ou seja, uma via para cada membro da Banca Examinadora).

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora ou as entregar em número insuficiente - ou seja, somente 1 (uma) ou 2 (duas) vias - não fará a apresentação e obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Para mais informações acerca da Prova de Métodos Pedagógicos, verifique o Capítulo XI.4 - DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e o Capítulo XII.2 - DO JULGAMENTO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, do Edital de Abertura de Inscrições.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MANDAQUI - SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 247/41/2025, PROCESSO Nº - PROCESSO Nº 136.00147381/2025-39

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MANDAQUI, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):

2573 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS(EDIFICAÇÕES INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC - PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO) - MTEC-PI)

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

4/ELIFANIO CAMPANA NETO/28854460-2/25459453828

6/JULIANA AYODELE RIBEIRO DE LIMA/349147413/39781850833

7/WELLINGTON PRATO CARDOSO/25962872-4/29064847843

9/WAGNER JOSÉ DOS SANTOS/29388212/5/27710065880

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

9 / WAGNER JOSÉ DOS SANTOS / 29388212/5 / 27710065880 / 30,00;

5 / THIAGO MARCELO DE OLIVEIRA / 346964933 / 32170283846 / 28,00;

4 / ELIFANIO CAMPANA NETO / 28854460-2 / 25459453828 / 24,00;

2 / FELLIPE RODRIGUES ANDRE MACIEL / 523385997 / 46436275819 / 22,25;

7 / WELLINGTON PRATO CARDOSO / 25962872-4 / 29064847843 / 22,00;

11 / LUCAS DA SILVA FAY FELISMINA / 520114279 / 43574650876 / 20,75;

6 / JULIANA AYODELE RIBEIRO DE LIMA / 349147413 / 39781850833 / 18,00;

12 / TIAGO ANDRADE REGUEIRA / 395054321 / 23076423827 / 16,75;

8 / NUNES DE SOUZA LIMA / 555556876 / 02265318302 / 11,00;

3 / CIBELE CHIAROT / 419132387 / 45312620858 / 9,00;

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na:

Etec: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MANDAQUI

ENDEREÇO: R. DR. LUÍS LUSTOSA DA SILVA Nº 303

BAIRRO: SANTANA - CEP: 02406-040 - CIDADE: SÃO PAULO - SP

Data da prova: 17/12/2025

Horário: 16h00

Duração máxima da aula: 20 minutos

TEMAS

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos a ser apresentado pelo candidato será sorteado pela Banca Examinadora no dia da prova, antes do início da aula, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas abaixo:

1 - Plantas: Tipos e Aplicações;

2 - Cortes e Elevações;

3 - Acessibilidade: Critériosde Projeto;

PLANO DE AULA

O candidato deverá preparar o plano de aula de TODOS os temas em 3 (três) vias e, no dia da Prova de Métodos Pedagógicos, entregar aos membros da Banca Examinadora aquele referente ao tema sorteado (ou seja, uma via para cada membro da Banca Examinadora).

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora ou as entregar em número insuficiente - ou seja, somente 1 (uma) ou 2 (duas) vias - não fará a apresentação e obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Para mais informações acerca da Prova de Métodos Pedagógicos, verifique o Capítulo XI.4 - DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e o Capítulo XII.2 - DO JULGAMENTO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, do Edital de Abertura de Inscrições.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE MAUÁ - MAUÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 128/20/2025, PROCESSO Nº - PROCESSO Nº 136.00155912/2025-67

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE MAUÁ, da cidade de MAUÁ, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):

7105 - LÍNGUA PORTUGUESA (BNCC/ ETIM / MTEC / AMS / EM COM ÊNFASES)(ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC - PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO))

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

5/JORGE ARMANDO DA SILVA VENUTO DE ALMEIDA/45247970-8/33722496829

10/WESLLEY FRANCIS PRAZERES/482711437/40319968880

11/ROBSON EMILIO SANTOS DA SILVA/407904918/41633150801

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

5 / JORGE ARMANDO DA SILVA VENUTO DE ALMEIDA / 45247970-8 / 33722496829 / 41,00;

11 / ROBSON EMILIO SANTOS DA SILVA / 407904918 / 41633150801 / 38,75;

10 / WESLLEY FRANCIS PRAZERES / 482711437 / 40319968880 / 38,50;

9 / DANILO CONSERVA LEÃO MENDES / 8327078 / 08435016420 / 36,00;

1 / CLAUDIA BUONGERMINO FIORILLO / 13828336 / 09310317884 / 32,50;

12 / NATHALIA VASSALO DA SILVA / 572974796 / 46667118808 / 18,00;

2 / ROGERIO DE MORAES BOTELHO / 235805105 / 17247425822 / 14,00;

7 / IGOR PEREIRA DA SILVA / 48832652-7 / 05567062508 / 13,50;

6 / LETÍCIA AMORIM CAVLAC / 43167732-3 / 42676039873 / 8,25;

8 / DIENE QUELE DOS SANTOS / 136990667 / 10739927990 / 6,00;

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na:

Etec: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE MAUÁ

ENDEREÇO: RUA RIBEIRÃO PRETO Nº 75

BAIRRO: JARDIM PEDROSO - CEP: 09370530 - CIDADE: MAUÁ

Data da prova: 17/12/2025

Horário: 14:00

Duração máxima da aula: 15 minutos

TEMAS

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos a ser apresentado pelo candidato será sorteado pela Banca Examinadora no dia da prova, antes do início da aula, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas abaixo:

1 - PRÁTICAS DE ANÁLISE LINGUÍSTICA • Variação linguística

2- Morfossintaxe do período composto

3- Gêneros de apoio à compreensão de textos orais, escritos e multissemióticos

PLANO DE AULA

O candidato deverá preparar o plano de aula de TODOS os temas em 3 (três) vias e, no dia da Prova de Métodos Pedagógicos, entregar aos membros da Banca Examinadora aquele referente ao tema sorteado (ou seja, uma via para cada membro da Banca Examinadora).

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora ou as entregar em número insuficiente - ou seja, somente 1 (uma) ou 2 (duas) vias - não fará a apresentação e obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Para mais informações acerca da Prova de Métodos Pedagógicos, verifique o Capítulo XI.4 - DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e o Capítulo XII.2 - DO JULGAMENTO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, do Edital de Abertura de Inscrições.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TAKASHI MORITA - SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 200/15/2025, PROCESSO Nº - PROCESSO Nº 136.00140980/2025-21

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TAKASHI MORITA, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):

383 - FÍSICA (BNC/ BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES) (ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC - PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO) - MTEC-PI)

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

2/SELMA ISABEL RODRIGUES/28196254-6/18543228859

8/MILTON LEITE DE OLIVEIRA/04284816802/04284816802

9/BRUNO INACIO SOUZA SANTOS/365410238/39183748822

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

2 / SELMA ISABEL RODRIGUES / 28196254-6 / 18543228859 / 81,00;

3 / ADAILTON PEREIRA BALEEIRO / 380428192 / 22433628806 / 38,00;

5 / LIDIO SOARES TEIXEIRA FILHO / 338902867 / 22431296806 / 37,00;

8 / MILTON LEITE DE OLIVEIRA / 04284816802 / 04284816802 / 10,00;

9 / BRUNO INACIO SOUZA SANTOS / 365410238 / 39183748822 / 10,00;

6 / PAULO MATHEUS ORDONHA DA SILVA / 402198943 / 36325378873 / 5,00;

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na:

Etec: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TAKASHI MORITA

ENDEREÇO: AV. MÁRIO LOPES LEÃO Nº 1050 A

BAIRRO: SANTO AMARO - CEP: 04754010 - CIDADE: SÃO PAULO

Data da prova: 17/12/2025

Horário: 10:00

Duração máxima da aula: 15 minutos

TEMAS

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos a ser apresentado pelo candidato será sorteado pela Banca Examinadora no dia da prova, antes do início da aula, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas abaixo:

1 - Movimentos: variações e conservações: Grandezas físicas escalares e vetoriais;

2 - Movimentos: variações e conservações: Referencial inercial e não inercial;

3 - Universo, Terra e Vida: Sistema Solar e Terra, movimentos.

PLANO DE AULA

O candidato deverá preparar o plano de aula de TODOS os temas em 3 (três) vias e, no dia da Prova de Métodos Pedagógicos, entregar aos membros da Banca Examinadora aquele referente ao tema sorteado (ou seja, uma via para cada membro da Banca Examinadora).

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora ou as entregar em número insuficiente - ou seja, somente 1 (uma) ou 2 (duas) vias - não fará a apresentação e obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Para mais informações acerca da Prova de Métodos Pedagógicos, verifique o Capítulo XI.4 - DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e o Capítulo XII.2 - DO JULGAMENTO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, do Edital de Abertura de Inscrições.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE APIAÍ - APIAÍ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 281/14/2025, PROCESSO Nº - PROCESSO Nº 136.00144191/2025-60

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE APIAÍ, da cidade de APIAÍ, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):

1990 - FILOSOFIA (BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES) (ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC - PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO) - MTEC-PI)

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

1/HYANAEL ANDRADE DE FREITAS NASCIMENTO/6530888/06770512122

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

2 / ELIANE CAMARGO GODOI / 419083145 / 34396409818 / 8,00;

1 / HYANAEL ANDRADE DE FREITAS NASCIMENTO / 6530888 / 06770512122 /

6,00;
3 / WELLINGTON CARVALHO ALVES / 8093360 / 41151132861 / 5,00;
4 / JOCÉLIA CAMARGO SOARES / 29818314/6 / 26595674840 / 5,00;
5 / MARIA EDUARDA DOS SANTOS / 568515651 / 46013877874 / 5,00;

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na:

Etec: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE APIAÍ

ENDEREÇO: RUA TENENTE BERNARDO RODRIGUES DIAS MARTINS Nº 480

BAIRRO: CENTRO – CEP: 18320-139 – CIDADE: APIAÍ

Data da prova: 17/12/2025

Horário: 13:20

Duração máxima da aula: 15 minutos

TEMAS

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos a ser apresentado pelo candidato será sorteado pela Banca Examinadora no dia da prova, antes do início da aula, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas abaixo:

1: O pensamento científico e os conhecimentos e valores tradicionais;

2: A reflexão ética: as diferenças conceituais, as visões de mundo entre filósofos de diferentes contextos e tempos históricos;

3: O processo de alienação e sua repercussão no trabalho, no consumo e no lazer;

PLANO DE AULA

O candidato deverá preparar o plano de aula de TODOS os temas em 3 (três) vias e, no dia da Prova de Métodos Pedagógicos, entregar aos membros da Banca Examinadora aquele referente ao tema sorteado (ou seja, uma via para cada membro da Banca Examinadora).

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora ou as entregar em número insuficiente – ou seja, somente 1 (uma) ou 2 (duas) vias – não fará a apresentação e obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Para mais informações acerca da Prova de Métodos Pedagógicos, verifique o Capítulo XI.4 – DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e o Capítulo XII.2 – DO JULGAMENTO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, do Edital de Abertura de Inscrições.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PHILADELPHO GOUVEA NETTO – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 098/10/2025, PROCESSO Nº – PROCESSO Nº 136.00056873/2025-16

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PHILADELPHO GOUVEA NETTO, da cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):

7343 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PARA A HABILITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO)(ADMINISTRAÇÃO)

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

8/MARIANA DA CRUZ MACHADO RODRIGUES/47674247X/33328450807

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

5 / MATHEUS FERREIRA DA SILVA / CIN – 05529811680 / 05529811680 / 26,25;
6 / RENATO GUIMARÃES DOS SANTOS / 491116883 / 41265020841 / 21,25;
4 / WILSON MIGUEL BAIONA AVANÇO / 34164908-9 / 33947925832 / 17,75;
8 / MARIANA DA CRUZ MACHADO RODRIGUES / 47674247X / 33328450807 / 15,00;
9 / ISADORA MAGALHAES TEIXEIRA / 469764806 / 38011872842 / 13,00;
7 / FULVIO CELESTINO DOS SANTOS / 430774485 / 36963339805 / 13,00;
1 / ROBSON MUSSOLINI / 34669038-9 / 33911602847 / 13,00;
2 / JOSÉ LUIZ DE CAMPOS / 175210640 / 09194697876 / 8,00;
3 / MIRELE FIGUEIREDO MOREIRA / 572500385 / 49050720854 / 5,00;

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na:

Etec: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PHILADELPHO GOUVEA NETTO

ENDEREÇO: AVENIDA DOS ESTUDANTES Nº 3278

BAIRRO: JARDIM NOVO AEROPORTO – CEP: 15035-010 – CIDADE: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP

Data da prova: 18/12/2025

Horário: 13:00

Duração máxima da aula: 20 minutos

TEMAS

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos a ser apresentado pelo candidato será sorteado pela Banca Examinadora no dia da prova, antes do início da aula, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas abaixo:

1. **Princípios da Administração Pública.**
2. **Modalidades de Licitação.**
3. **Planejamento e orçamento (LOA, PPA e LDO)**

PLANO DE AULA

O candidato deverá preparar o plano de aula de TODOS os temas em 3 (três) vias e, no dia da Prova de Métodos Pedagógicos, entregar aos membros da Banca Examinadora aquele referente ao tema sorteado (ou seja, uma via para cada membro da Banca Examinadora).

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora ou as entregar em número insuficiente – ou seja, somente 1 (uma) ou 2 (duas) vias – não fará a apresentação e obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Para mais informações acerca da Prova de Métodos Pedagógicos, verifique o Capítulo XI.4 – DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e o Capítulo XII.2 – DO JULGAMENTO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, do Edital de Abertura de Inscrições.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR JOSÉ CAMARGO – JALES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 171/15/2025 – PROCESSO Nº 136.00149468/2025-41

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Coordenador da Faculdade de Tecnologia de São José do Rio Preto, designado nos termos do Despacho 066/2025 - CGGP, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16 de julho de 2015, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da

a) Classificação/desclassificação nas inscrições (após a verificação, pela Comissão Específica, às inscrições efetuadas); e

b) Aos candidatos classificados na inscrição, o resultado da Análise do Memorial Circunstanciado e **CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado.

Constarão da lista de CANDIDATOS CLASSIFICADOS os candidatos classificados na inscrição e que pontuaram da Análise do Memorial Circunstanciado.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS os candidatos não classificados na inscrição e os candidatos classificados na inscrição mas que não pontuaram na Análise do Memorial Circunstanciado.

DISCIPLINA: 3977 – PROJETO INTEGRADOR EM GESTÃO EMPRESARIAL I

CURSO: GESTÃO EMPRESARIAL

CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

9 / MARINALVA DA SILVA TALPO BOLDRIN / 24695480-2 / 15812721890 / 621,00 / 1º
7 / MARIELE COGO PESSÔA DE CARVALHO / 475929196 / 40031066879 / 581,80 / 2º
5 / LUCIANA APARECIDA ROCHA / 256923125 / 18586718840 / 558,30 / 3º
3 / VANESSA FAGUNDES QUADRINI / 45424452 / 33302554800 / 448,80 / 4º
8 / GLAUCIMARCOS FAKINE MARSOLI / 263482078 / 15921408824 / 446,10 / 5º
1 / MURILO SANTOS GARCIA / 493829404 / 39708325864 / 342,20 / 6º
6 / AMANDA FRACARI DE SOUZA / 574992303 / 47722730850 / 327,20 / 7º
2 / MARCIA CÉZAR DE OLIVEIRA CAVASSANA / 233577038 / 18459956865 / 316,50 / 8º
11 / IZIDORO BORGES NETO / 474086446 / 39711688840 / 110,60 / 9º
10 / ANA CAROLINA LEITE GOMES / 419867156 / 35172781811 / 57,00 / 10º

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

Nº de Inscrição / RG / CPF / MOTIVO

4 / 59.644.573-8 / 48865885149 / Efetuou o upload somente da documentação comprobatória sem o Memorial Circunstanciado.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA SHUNJI NISHIMURA – POMPÉIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 259/29/2025 – PROCESSO Nº 136.00139629/2025-98

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

CONVOCAÇÃO NORMAL

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA SHUNJI NISHIMURA, da cidade de POMPÉIA, em face do contido no artigo 11 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições do Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Sessão de Escolha das aulas, que consiste no aceite da função e das aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final.

Constarão da lista "1. CANDIDATOS CONVOCADOS" os candidatos convocados para a Sessão de Escolha.

DADOS DA DISCIPLINA

Curso: MECANIZAÇÃO EM AGRICULTURA DE PRECISÃO

Disciplina: 188 – LOGÍSTICA DE OPERAÇÕES

Carga horária e período: 2 / NOTURNO

Número de vagas: 1

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

13/MAURICIO GALHARDO ALVES/13567880845 /13567880845 /1º
7/ELISANGELA APARECIDA RODRIGUES/28197637-5 /25276787859 /2º
5/FRANCISCA AUDECI VIEIRA FELIX/34536019 /26983470826 /3º

Aos candidatos da lista "1. CANDIDATOS CONVOCADOS", o comparecimento se dará na:

LOCAL

Fatec: FACULDADE DE TECNOLOGIA SHUNJI NISHIMURA

Endereço: AVENIDA FUNDAÇÃO SHUNJI NISHIMURA Nº 605

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL – CEP: 17580000 – CIDADE: POMPEIA

DATA

Data de comparecimento: 08/12/2025

Horário: 14:00

No presente Processo Seletivo Simplificado, a convocação será efetuada através de Sessão de Escolha.

SESSÃO DE ESCOLHA

A Sessão de Escolha consistirá na convocação de, no mínimo, 3 (três) candidatos classificados por vez, obedecida a ordem de classificação final.

Quando a respectiva lista contar com número inferior a 3 (três) classificados, todos serão convocados para participarem da Sessão de Escolha.

No dia da convocação, os candidatos terão até o horário de comparecimento (constante do respectivo Edital de Convocação) para adentrar a unidade de ensino, não havendo período de tolerância.

Após este horário, ocorrerá a manifestação e escolha das aulas, para os candidatos que compareceram até o horário estipulado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final (e não a ordem de chegada).

Os candidatos que comparecerem após o horário estabelecido no Edital de Convocação não poderão se manifestar quanto ao aceite das aulas, sendo considerados ausentes.

Não haverá aceite parcial das aulas. O candidato que aceitar as aulas deverá fazê-lo com todas as aulas oferecidas no respectivo Edital de Convocação.

PROCURADOR

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue no ato da manifestação para o aceite da função:

a) Mandato com firma reconhecida;

b) Cópia do documento de identificação do candidato; e

c) Cópia do documento de identificação do procurador.

Na ausência de qualquer um desses documentos, o procurador não poderá representar o candidato na manifestação para aceite da função.

O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

EXAURIMENTO

O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado quando:

a) Não atender a convocação, ou seja, deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;

b) Recusar as aulas oferecidas;

c) Não comprovar possuir o requisito de titulação para a função e para a Disciplina objeto da convocação, preenchido na ficha de inscrição;

d) Não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão;

e) Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado pela unidade de ensino;

f) Não comprovar possuir qualquer uma das condições listadas no item 1 do CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES do Edital de Abertura de Inscrições;

g) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função.

Para mais informações acerca da convocação, verifique o CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR JOSÉ COURY – RIO DAS PEDRAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 071/24/2025 – PROCESSO Nº 136.00148630/2025-11

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR JOSÉ COURY, da cidade de RIO DAS PEDRAS, à vista das disposições dos §§ 1º e 4º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), TORNA PÚBLICA A REABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar, no componente curricular a seguir discriminados:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

935 – QUÍMICA (BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES) (AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO))

1. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, no site www.cps.sp.gov.br, no período de 09/12/2025 até às 23h59 de 23/12/2025.

2. O Edital de Abertura de Inscrições na íntegra foi publicado no DOE de 08/10/2025

ANEXO I – ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

A. Período de recebimento de inscrições, entrega da foto nítida e entrega do Memorial Circunstanciado: **09/12/2025 a 23/12/2025**

B. Período provável para publicação da Portaria do Superintendente da Escola Técnica designando a(s) Comissão(ões) do Processo Seletivo Simplificado: **25/12/2025 a 19/01/2026**

C. Período provável para publicação das inscrições deferidas/indeferidas e resultado do Exame de Memorial Circunstanciado (e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos, se houver): **25/12/2025 a 19/01/2026**

D. Período provável para publicação dos atos relativos a aferição da veracidade da autodeclaração e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver): **29/12/2025 a 18/01/2026**

E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e classificação final: **01/01/2026 a 26/01/2026**

F. Período provável para publicação do despacho do Superintendente da Escola Técnica homologando o Processo Seletivo Simplificado: **04/01/2026 a 03/02/2026**

G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XIII do presente Edital.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 002/39/2025 – PROCESSO Nº 136.00124728/2025-75

DESPACHO DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 04/12/2025

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no

DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições contidas no Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, **INDEFERE** o recurso interposto POR JORGE MUNIZ DE SOUZA MORTEAN, RG 29267674-8, inscrito sob o nº 12.

O recurso foi indeferido sob o motivo: PONTUAÇÃO MANTIDA.

A íntegra da resposta ao recurso encontra-se disponível na unidade de ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 002/39/2025 – PROCESSO Nº 136.00124728/2025-75

DESPACHO DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 04/12/2025

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições contidas no Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, **INDEFERE** o recurso interposto POR GUILHERME AUGUSTO PETRECHI THEODOROVICZ, RG 12451442-8, inscrito sob o nº 04.

O recurso foi indeferido sob o motivo: PONTUAÇÃO MANTIDA.

A íntegra da resposta ao recurso encontra-se disponível na unidade de ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI – JUNDIAÍ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 008/27/2025 – PROCESSO Nº 136.00170623/2025-98

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, PUBLICADO NO DOE DE 03/12/2025

(...)

ONDE SE LÊ:

1029 – (13)_SOCIOLOGIA (BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES) (SECRETARIADO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO))

LEIA-SE:

1029 – (13)_SOCIOLOGIA (BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES) (SEGURANÇA DO TRABALHO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO))

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MONSENHOR ANTÔNIO MAGLIANO – GARÇA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 088/27/2025 – PROCESSO Nº 136.00144868/2025-60

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA (ANEXO I) DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Superintendente da ETEC MONSENHOR ANTÔNIO MAGLIANO, da cidade de GARÇA, faz saber aos candidatos a **ALTERAÇÃO** do CRONOGRAMA (ANEXO I) do Edital de Reabertura de Inscrições publicado no DOE de 20/10/2025, passando a vigorar conforme segue:

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):

383 – (05) FÍSICA (BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES) (ENSINO MÉDIO (BNCC/ETIM/MTEC/AMS/COM ÊNFASES/ITINERÁRIOS FORMATIVOS/PROJETOS DE APROFUNDAMENTO/PD))

C. Período provável para publicação das inscrições deferidas/indeferidas e resultado do Exame de Memorial Circunstanciado (e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos, se houver): 05/12/2025 a 30/12/2025

D. Período provável para publicação dos atos relativos a Aferição da Veracidade da Autodeclaração e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver): 09/12/2025 a 29/12/2025

E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e classificação final: 12/12/2025 a 06/01/2025

F. Período provável para publicação do despacho do Superintendente da unidade de ensino homologando o Processo Seletivo Simplificado: 15/12/2025 a 15/01/2025

G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no CAPÍTULO XV do presente edital.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE MONTE MOR – MONTE MOR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 198/17/2025 – PROCESSO Nº 136.00153481/2025-02

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA (ANEXO I) DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Superintendente da ETEC DE MONTE MOR, da cidade de MONTE MOR, faz saber aos candidatos a **ALTERAÇÃO** do CRONOGRAMA (ANEXO I) do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 28/10/2025, passando a vigorar conforme segue:

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):

5187 – PESQUISA DE MERCADO E COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR (MARKETING INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO) – MTEC-N)

D. Período provável para publicação dos atos relativos a Aferição da Veracidade da Autodeclaração e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver): 04/02/2026 A 24/02/2026

E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e classificação final: 08/02/2026 A 28/02/2026

F. Período provável para publicação do despacho do Superintendente da unidade de ensino homologando o Processo Seletivo Simplificado: 13/02/2026 A 12/03/2026

G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no CAPÍTULO XV do presente edital.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE MONTE MOR – MONTE MOR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 198/18/2025 – PROCESSO Nº 136.00159623/2025-37

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA (ANEXO I) DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Superintendente da ETEC DE MONTE MOR, da cidade de MONTE MOR, faz saber aos candidatos a **ALTERAÇÃO** do CRONOGRAMA (ANEXO I) do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 04/11/2025, passando a vigorar conforme segue:

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):

5041 – FUNDAMENTOS DA INFORMÁTICA (DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO) – MTEC-PI)

D. Período provável para publicação dos atos relativos a Aferição da Veracidade da Autodeclaração e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver): 04/02/2026 A 24/02/2026

E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e classificação final: 08/02/2026 A 28/02/2026

F. Período provável para publicação do despacho do Superintendente da unidade de ensino homologando o Processo Seletivo Simplificado: 13/02/2026 A 12/03/2026

G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no CAPÍTULO XV do presente edital.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SUZANO – SUZANO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 190/36/2025 – PROCESSO Nº 136.00171820/2025-24

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Superintendente da **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SUZANO**, nos termos da Deliberação Ceeteps nº 41, de 9 de agosto de 2018, alterada pelas Deliberações Ceeteps nº 68, de 7 de janeiro de 2021, nº 79, de 13 de janeiro de 2022, e nº 99, de 4 de dezembro de 2023, torna pública a abertura de inscrições e a realização de Processo Seletivo Simplificado, objetivando a formação de **cadastro reserva de docentes**, para a contratação por prazo determinado na função de Professor de Ensino Médio e Técnico, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais, contidas no presente edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

O Processo Seletivo Simplificado será aberto para o Componente Curricular e Habilitação a seguir especificados:

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):

597 – LINGUAGEM, TRABALHO E TECNOLOGIA(ADMINISTRAÇÃO)

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação Ceeteps nº 41/2018 (e suas alterações) e pelo artigo 52 da Lei Complementar nº 1.044, de 13 de maio de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.240, de 22 de abril de 2014.

2. Este certame destina-se à formação de cadastro reserva de candidato à contratação temporária, para ministrar aulas aos estudantes do Ensino Técnico, Integrado e Médio, conforme sua habilitação de nível superior constante no ANEXO III.

3. As publicações referentes ao presente certame poderão ser acompanhadas por meio do Portal do Diário Oficial do Estado – DOE (www.doe.sp.gov.br), no Portal de Concursos Públicos do Estado de São Paulo (www.concursopublico.sp.gov.br), no site do Centro Paula Souza (www.cps.sp.gov.br) na página deste Processo Seletivo Simplificado, nas dependências e no site da unidade de ensino (quando ela possuir tal dispositivo), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4. A eventual contratação do candidato aprovado ocorrerá por prazo determinado na função de Professor de Ensino Médio e Técnico e será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943) e legislação complementar.

5. As datas previstas para a realização do Processo Seletivo Simplificado constarão do Cronograma de Atividades **(ANEXO I deste edital)**.

5.1. As datas do cronograma constituem-se de períodos prováveis para a realização das fases do certame, e poderão ser alteradas a qualquer momento, mediante nova publicação no DOE.

6. As atribuições a serem exercidas pelo candidato contratado são as definidas no artigo 104 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Ceeteps, aprovado pela Deliberação Ceeteps nº 87, de 08 de dezembro de 2022 (ANEXO II deste edital).

7. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura o direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Médio e Técnico, apenas a mera expectativa de nela ser admitido, de acordo com as aulas no Componente Curricular que possam surgir durante o período de validade do certame.

8. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a Administração Pública, dentre eles o de moralidade e impessoalidade, poderá a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Superintendência de outra unidade de ensino.

9. O local das aulas do Componente Curricular, objeto do presente edital, será na unidade de ensino sede do certame ou na Classe Descentralizada a ela vinculada.

9.1. Sendo Classe Descentralizada, o local das aulas será aquele identificado na parte do cabeçalho deste edital.

II – DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

1. O valor da hora-aula prestada é de R$ 22,47 (vinte e dois reais e quarenta e sete centavos), correspondente ao PADRÃO I-A da Escala Salarial – Professor de Ensino Médio e Técnico, a que se refere a Lei Complementar nº 1.425, de 2 de junho de 2025.

1.1. O valor total da remuneração por aula prestada será composto pela hora-aula, acrescida de 30% referente à hora-atividade.

1.2. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de descanso semanal remunerado (DSR).

2. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do Ceeteps que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas mensais.

3. O horário de trabalho será definido pela Superintendência da unidade de ensino no momento da convocação do candidato para admissão, de acordo com o número de horas-aula disponibilizadas na referida convocação.

III – DOS REQUISITOS

1. Os requisitos de qualificação dos profissionais para os Componentes Curriculares são estabelecidos por meio do Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência (CRT), instituído pela Deliberação Ceeteps nº 6, de 16 de julho de 2008 (e suas alterações), e regulamentado pela Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico (CGETEC) por meio da Instrução Cetec nº 1, de 19 de fevereiro de 2013.

2. Os requisitos de titulação para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico e para o Componente Curricular previsto neste certame constarão no ANEXO III deste edital.

3. Por ocasião da contratação, o candidato deverá comprovar documentalmente possuir os requisitos de titulação.

IV – DAS CONDIÇÕES

1. Para participação no presente certame, o candidato assume cumprir as condições abaixo discriminadas, quando da admissão:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;

b) Se estrangeiro, possuir o Registro Nacional Migratório – RNM (antigo Registro Nacional de Estrangeiro – RNE);

c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

d) Possuir os pré-requisitos e a formação necessária para exercer a função, conforme mencionado no ANEXO III deste edital;

e) Estar quite com a Justiça Eleitoral;

f) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar;

g) Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações da função;

h) Não ter sido demitido, ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado);

i) Não registrar condenação por órgão colegiado ou definitiva; e não registrar relação de incompatibilidade entre a natureza do crime em questão e as atribuições do cargo concretamente pretendido a ser demonstrada de forma motivada por decisão da autoridade competente.

2. A apresentação de todos os documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita na ocasião da admissão.

3. A não apresentação dos documentos ou a não comprovação da respectiva autenticidade implicará na eliminação do candidato.

V – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição deverá ser efetuada no período de **09/12/2025 até às 23h59 de 23/12/2025**, exclusivamente pela internet.

2. A critério do Superintendente da unidade de ensino, as inscrições poderão ser reabertas, por igual período ao da abertura.

2.1. A reabertura das inscrições será divulgada na forma do item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

3. Para se inscrever, o candidato deverá:

a) Acessar o site https://urhsistemas.cps.sp.gov.br/dgsdad/selecaopublica/;

b) Localizar o título PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTES e clicar em INSCREVA-SE (ou clicar em ETECs > PROCESSO SEL. PARA DOCENTES > INSCRIÇÕES ABERTAS);

c) Na próxima tela, localizar o edital deste processo seletivo;

d) Ler atentamente e na íntegra este edital, conhecer as exigências nele contidas e estar de acordo com elas;

e) Preencher total e corretamente a ficha de inscrição;

e.1) Selecionar se é Licenciado ou Graduado, para fins de classificação;

e.2) O candidato poderá participar do certame na condição de aluno regularmente matriculado em curso superior correspondente a uma das titulações previstas como requisito;

f) Fazer upload legível, na forma estabelecida no presente edital, do:

f.1) Memorial Circunstanciado; e

f.2) Sua respectiva documentação comprobatória.

g) O candidato preto, pardo ou indígena que optar pelo sistema de pontuação diferenciada deverá observar as orientações do CAPÍTULO VII – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS deste edital, para envio da foto ou do Registro Administrativo de Nascimento do Índio – RANI.

4. O Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória deverão ser encaminhados em arquivo único, em formato PDF e com tamanho máximo de 25 MB (vinte e cinco megabytes).

4.1. Caso o arquivo esteja em tamanho maior do que estipulado, o candidato não conseguirá concluir a inscrição.

5. Não será cobrada taxa de inscrição para o presente Processo Seletivo Simplificado.

6. Somente será aceita uma inscrição por candidato.

6.1. Na existência de mais de uma inscrição efetivada por um mesmo candidato, somente será considerada válida a primeira inscrição realizada. As demais serão indeferidas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

7. De forma a evitar ônus desnecessário, o candidato deverá efetivar sua inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o processo seletivo.

8. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e anexos que o acompanham, bem como nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

8.1. Caberá ao candidato revisar as informações prestadas na ficha antes de finalizar a inscrição.

8.2. O candidato deverá ler todas as instruções estipuladas neste edital antes de efetuar a inscrição e responsabilizar–se pelas informações prestadas na ficha de inscrição, podendo o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza excluir do certame aquele que o preencher com dados incorretos, bem como prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

8.3. Não será aceita a inscrição realizada por qualquer outra forma ou via não especificada neste edital, ou que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.

9. Ao efetuar a inscrição, o candidato não se opõe ao tratamento e processamento dos seus dados pessoais, sensíveis ou não, fornecidos durante a inscrição e ao longo do Processo Seletivo Simplificado, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação de seu nome, número de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

9.1. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações deste certame possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

10. O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por eventuais erros e omissões.

11. Após a finalização da inscrição, o candidato poderá corrigir ou alterar SOMENTE os seguintes dados cadastrais:

a) Nome;

b) Nome Social;

c) RG;

d) Registro Nacional Migratório – RNM, se estrangeiro;

e) CPF.

11.1. A correção de que trata o item anterior poderá ser solicitada pelo candidato até o término da validade do Processo Seletivo Simplificado, desde que o candidato não tenha a inscrição indeferida ou sido eliminado do certame.

11.2. Para solicitar a correção das informações pessoais indicadas no item 11 deste Capítulo, o candidato deverá:

a) Acessar o site https://urhsistemas.cps.sp.gov.br/dgsdad/selecaopublica/;

b) Localizar o título PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTES e clicar em:

b.1) INSCREVA–SE, caso o certame esteja em período de inscrições;

b.2) EM ANDAMENTO, após o término do período de inscrições.

c) Na próxima tela, localizar o edital do Processo Seletivo Simplificado em que efetuou inscrição;

d) Fazer o download do Formulário de Correção de Informações Pessoais e preenchê–lo com as informações pertinentes;

e) Juntar ao formulário a cópia de um documento de identificação oficial que contenha a informação a ser corrigida/alterada;

f) Encaminhar o formulário e a cópia do documento oficial para o e–mail **e190dir@cps.sp.gov.br**. No assunto do e–mail deverá constar expressamente: CORREÇÃO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOCENTE EDITAL Nº **190/36/2025**.

12. Será permitida a substituição do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória, até o término do período de inscrições.

12.1. Entende–se por substituição o envio de NOVO ARQUIVO, ou seja, um novo Memorial Circunstanciado juntamente com a respectiva documentação comprovatória, em sua integralidade. Ou seja, não se trata do envio apenas da documentação faltante ou remanescente (que não foi incluída no envio anterior).

12.2. Para enviar novamente o Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória, o candidato deverá:

a) Acessar o site https://urhsistemas.cps.sp.gov.br/dgsdad/selecaopublica/;

b) Localizar o título PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTES e clicar em INSCREVA–SE (ou clicar em ETECs > PROCESSO SEL. PARA DOCENTES > INSCRIÇÕES ABERTAS);

c) Na próxima tela, localizar o edital do Processo Seletivo Simplificado em que efetuou inscrição;

d) Na próxima tela, preencher o CPF;

e) Fazer upload do novo Memorial Circunstanciado e respectiva documentação comprobatória.

13. O candidato deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas da incorreção do seu cadastro, nos termos deste edital, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

14. O Centro Paula Souza não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores/dispositivos móveis, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

15. As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade, podendo o Centro Paula Souza utilizá–las em qualquer época ou no amparo de seus direitos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

16. O candidato que não atender aos procedimentos estabelecidos neste edital ou que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulado todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente, sem prejuízo das ações cabíveis.

VI – DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. É assegurado às pessoas com deficiência o direito de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função de Professor de Ensino Médio e Técnico.

2. Pessoa com deficiência é aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas ou nas categorias discriminadas no art. 2º da Lei nº 13.146/2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (transtorno do espectro autista), no enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (visão monocular), no art. 1º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas – aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186/2008, na Lei Federal nº 14.126/2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009, e demais legislações vigentes sobre o tema.

3. Pelo fato do presente Processo Seletivo Simplificado não oferecer vaga de emprego público permanente, não haverá aplicação da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992 (que dispõe sobre reserva, nos concursos públicos, de percentual de cargos e empregos para portadores de deficiência). Desse modo, não haverá reserva de vaga e lista de classificação especial.

4. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições da função, especificadas no ANEXO II, são compatíveis com a deficiência que possui.

5. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

6. Os candidatos com deficiência participarão deste certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de avaliação e desempenho.

7. Para efetuar a inscrição, o candidato com deficiência deverá efetuar os procedimentos gerais estabelecidos no CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES deste edital.

8. O candidato que necessitar de condição especial para a realização da Prova de Métodos Pedagógicos deverá, no preenchimento da ficha de inscrição, durante o período de inscrições:

a) Declarar que é pessoa com deficiência;

b) Especificar o tipo de deficiência e o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;

c) Especificar as condições especiais de que necessita, previstas no ANEXO IV;

9. As provas do processo seletivo deverão ser realizadas em locais acessíveis aos candidatos com deficiência.

10. O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise da razoabilidade e viabilidade do solicitado.

11. As ajudas técnicas e condições específicas que poderão ser disponibilizadas aos candidatos constam no ANEXO IV deste edital.

12. É de responsabilidade do candidato com deficiência observar a exigência dos requisitos contidos neste Edital de Abertura de Inscrições.

13. O candidato que, dentro do período de inscrições, deixar de atender ao estabelecido neste Capítulo, não terá as condições especiais providenciadas e perderá o tratamento diferenciado no que se refere ao presente certame, e não poderá impetrar recurso em razão de sua deficiência, seja qual for o motivo alegado.

14. Após o início do exercício do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria por invalidez.

15. A verificação da compatibilidade a que se refere o item 1 deste Capítulo será verificada nos termos estabelecidos no CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO deste edital.

VII – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS

1. O candidato preto, pardo ou indígena (PPI) poderá fazer uso do sistema de pontuação diferenciada (PD), nos termos da Lei Complementar nº 1.259, de 15 de janeiro de 2015, do Decreto nº 63.979, de 19 de dezembro de 2018.

1.1. O sistema de pontuação diferenciada consiste na aplicação de fatores de equiparação mediante acréscimos na pontuação final do candidato beneficiário no Exame de Memorial Circunstanciado e na Prova de Métodos Pedagógicos.

2. Para fazer jus à pontuação diferenciada, o candidato deverá, no ato da inscrição deste Processo Seletivo Simplificado, CUMULATIVAMENTE, utilizando os campos específicos da ficha de inscrição:

a) Declarar–se preto, pardo ou indígena (autodeclaração);

b) Declarar, sob as penas da lei, que não foi eliminado de concurso público ou processo seletivo realizados no âmbito do Estado de São Paulo, nem teve anulado ato de nomeação ou admissão, em decorrência da falsidade da autodeclaração, nos termos do disposto no parágrafo único, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 1.259/2015; e

c) Manifestar interesse em utilizar a pontuação diferenciada, nos termos expressos no Decreto nº 63.979/2018.

3. Para realizar a inscrição, o candidato preto, pardo ou indígena que optar por utilizar o sistema de pontuação diferenciada deverá efetuar os procedimentos gerais de inscrição, bem como observar e cumprir os procedimentos descritos neste Capítulo.

4. O candidato que optar pela utilização da pontuação diferenciada deverá, CUMULATIVAMENTE ao preenchimento da ficha de inscrição, enviar, durante o período de inscrições, em local próprio da ficha de inscrição:

a) Uma foto de frente do candidato, nítida, colorida e atualizada, de preferência com fundo neutro ou branco (em formato amplamente utilizado, tais sejam: BMP, PNG, JPEG), com boa iluminação e com resolução mínima de 5 MP (cinco megapixels), especificamente para o candidato que se declarou preto ou pardo;

b) Registro Administrativo de Nascimento do Índio – RANI próprio (em formato amplamente utilizado, tais sejam: BMP, PNG, JPEG) ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio – RANI de um de seus genitores (em formato amplamente utilizado, tais sejam: BMP, PNG, JPEG), especificamente para o candidato que se declarou indígena;

4.1. O RANI deverá estar digitalizado frente e verso (quando necessário), com tamanho de até 5 MB (cinco megabytes).

4.2. O candidato que realizar o upload da foto em formato HEIF (High Efficiency Image File Format) ou HEIC (High Efficiency Image Container) terá sua inscrição indeferida.

4.3. Na foto a que se refere a alínea "a" do item 4 deste Capítulo, deverá estar presente apenas o candidato (foto individual).

5. Não serão considerados válidos documentos enviados por qualquer outro meio não especificado neste edital (ou seja, que não estejam em conformidade com o estabelecido).

6. É permitido ao candidato declarar–se preto, pardo ou indígena se manifestar que NÃO deseja se beneficiar do sistema de pontuação diferenciada. Nesse caso, o candidato será submetido às regras gerais estabelecidas neste edital e não poderá interpor recurso em razão dessa opção, seja qual for o motivo alegado.

7. Os candidatos que optarem por utilizar o sistema de pontuação diferenciada participarão deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas e à avaliação de desempenho.

8. A veracidade da autodeclaração de que trata a alínea "a" do item 2 deste Capítulo será objeto de verificação pela Comissão de Verificação, designada pelo Superintendente da unidade de ensino e composta por um número ímpar de membros, sendo um deles, obrigatoriamente, preto ou pardo.

8.1. A designação dos membros da Comissão de Verificação levará em consideração os princípios de moralidade e de impessoalidade em relação aos candidatos inscritos.

9. A verificação da veracidade da autodeclaração ocorrerá após a realização do Exame de Memorial Circunstanciado e antes da aplicação da Prova de Métodos Pedagógicos, e será feita mesmo na hipótese de não ocorrência do cálculo da pontuação diferenciada.

9.1. Na aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos e pardos será verificada a fenotipia (aparência) com base na foto enviada pelo candidato na inscrição e, caso subsistam dúvidas, será considerado o critério da ascendência.

9.1.1. Para comprovação da ascendência, será exigido do candidato a apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito previsto para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.

9.1.2. A solicitação a que se refere o item 9.1.1 será divulgada na forma estabelecida no item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, não podendo o candidato alegar qualquer desconhecimento.

9.1.3. O candidato que, após a solicitação a que se refere o item 9.1.1, não enviar o documento na forma e prazo estabelecidos, impossibilitando manifestação conclusiva da Comissão de Verificação, será considerado não enquadrado na condição autodeclarada e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

9.2. A aferição da veracidade da autodeclaração do candidato indígena será feita por meio do Registro Administrativo de Nascimento do Índio – RANI próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio – RANI de um de seus genitores, que deverá ser enviado no momento da inscrição.

9.2.1. O candidato que não encaminhar o Rani (próprio ou do genitor) no ato da inscrição terá a inscrição indeferida e será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

10. Não será efetuada a aferição ao candidato que:

a) Não manifestou interesse em utilizar a pontuação diferenciada;

b) Teve a inscrição indeferida;

c) Não pontuou (zerou) no Exame de Memorial Circunstanciado.

11. As decisões relativas à aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos, pardos e indígenas constarão de edital a ser publicado conforme cronograma previsto no ANEXO I, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

12. Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias corridos, opor pedido de reconsideração, nos termos do CAPÍTULO XVI – RECONSIDERAÇÃO DE PPI.

13. O candidato que deixar de cumprir qualquer uma das exigências relativas ao processo de heteroidentificação será eliminado deste processo seletivo.

14. A Comissão de Verificação, em relação ao sistema de pontuação diferenciada, terá as seguintes atribuições:

a) Ratificar a autodeclaração firmada pelos candidatos que manifestarem interesse em serem beneficiários do sistema de pontuação diferenciada;

b) Decidir, nos casos duvidosos, sobre o direito dos candidatos a fazerem jus à pontuação diferenciada; e

c) Decidir, em juízo de retratação, com o auxílio da Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena, quando for o caso, os pedidos de reconsideração interpostos por candidatos contra a decisão que constatar a falsidade da autodeclaração.

15. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas é a seguinte:

PD = (MCA – MCPPI) / MCPPI

16. Onde:

16.1. PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida à nota do Exame de Memorial Circunstanciado e à nota da Prova de Métodos Pedagógicos, de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

16.2. MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos os candidatos que pontuaram, excluindo–se os inabilitados. Entende–se por "ampla concorrência" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada. Entende–se por candidato inabilitado aquele que NÃO alcançar ou superar o desempenho mínimo do Processo Seletivo Simplificado em referência (nesse caso, o candidato que obtiver nota inferior a 50 pontos na Prova de Métodos Pedagógicos – ou seja, não há desempenho mínimo no Exame de Memorial Circunstanciado).

16.3. MCPPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos os candidatos que pontuaram, excluindo–se os inabilitados. Entende–se por candidato inabilitado aquele que NÃO alcançar ou superar o desempenho mínimo do Processo Seletivo Simplificado em referência (nesse caso, o candidato que obtiver nota inferior a 50 pontos na Prova de Métodos Pedagógicos – ou seja, não há desempenho mínimo no Exame de Memorial Circunstanciado).

17. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de candidatos pretos, pardos e indígenas em cada fase do certame é:

NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

18. Onde:

18.1. NFCPPI é a nota final na fase do Processo Seletivo Simplificado, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato na etapa do certame. Ao término da fase de Processo Seletivo Simplificado, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

18.2. NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

19. As fórmulas de cálculo da pontuação diferenciada serão aplicadas em cada uma das fases do Processo Seletivo Simplificado (Exame de Memorial Circunstanciado e Prova de Métodos Pedagógicos).

20. A eliminação dos candidatos que não obtiveram o desempenho mínimo estipulado neste edital ocorrerá após a aplicação da pontuação diferenciada (PD) sobre a nota simples do candidato beneficiário do sistema diferenciado de que trata este Capítulo.

21. Os cálculos já efetuados referentes à pontuação diferenciada, relativos ao desempenho médio dos candidatos não serão refeitos ou alterados em virtude de exclusão de candidatos por falsidade na autodeclaração.

22. Não será aplicada a pontuação diferenciada:

a) Na inexistência de candidatos beneficiários do sistema diferenciado entre os habilitados;

b) Quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior ou igual que a MCA (pontuação média da concorrência ampla);

c) Ao candidato que não obtiver nota (zerar) no Exame de Memorial Circunstanciado;

d) Ao candidato que não obtiver nota (zerar) na Prova de Métodos Pedagógicos.

23. Os cálculos a que se referem os itens 15 e 17 deste Capítulo devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

24. Ao candidato preto, pardo ou indígena que seja pessoa com deficiência é assegurado o direito de manifestar interesse em utilizar a pontuação diferenciada de que trata este Capítulo.

VIII – DA PARTICIPAÇÃO DE ESTRANGEIROS

1. Somente poderão ser admitidos os estrangeiros que preencham os requisitos para naturalização, e os estrangeiros de nacionalidade portuguesa, com direito aos benefícios do Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses (Decreto nº 3.927, de 19 de setembro de 2001).

2. Para inscrição no Processo Seletivo Simplificado, será exigido dos candidatos estrangeiros o documento oficial de identificação (Registro Nacional Migratório – RNM, antigo Registro Nacional de Estrangeiro – RNE).

3. Concedida a naturalização ou obtidos os benefícios do Estatuto de Igualdade, na data da manifestação para aceite da função e das aulas, quando de sua convocação em edital, deverá o candidato entregar, para registro, o documento de identidade de modelo igual ao dos brasileiros natos, com as anotações pertinentes.

4. O estrangeiro que:

4.1. Se enquadre na hipótese de naturalização ordinária (artigo 12, II, "a", da Constituição Federal), deve comprovar, no momento da admissão, o deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente, mediante entrega de cópia desse deferimento;

4.2. Se enquadre na hipótese de naturalização extraordinária (artigo 12, II, "b", da Constituição Federal), deve comprovar, no momento da admissão, o preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante apresentação de cópia do requerimento de naturalização junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com os documentos que o instruíram;

4.3. Tem nacionalidade portuguesa, deve comprovar, no momento da admissão, o preenchimento dos requisitos necessários à fruição dos benefícios do Estatuto de Igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis (Decreto Federal nº 3.297, de 19 de setembro de 2001), mediante a apresentação de cópia do requerimento para sua obtenção junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com os documentos que o instruíram.

5. Será desclassificado deste Processo Seletivo Simplificado o estrangeiro que não cumprir as exigências listadas neste Capítulo.

IX – DA INCLUSÃO E DO NOME SOCIAL

1. Em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17 de março de 2010, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar a inclusão e uso do nome social para tratamento e demais publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado, mediante preenchimento na ficha de inscrição.

2. A pessoa transexual ou travesti que queira fazer uso do nome social para tratamento no processo seletivo deverá, no ato da inscrição, preencher o campo específico da ficha de inscrição, informando o nome social completo (nome e sobrenome).

3. O candidato que não fizer uso do campo específico da ficha de inscrição não poderá invocar o uso do nome social neste certame.

4. Não será considerado o requerimento de uso do nome social enviado por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste edital.

X – DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

1. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição, dentro do período determinado neste edital.

2. As inscrições serão deferidas ou indeferidas pelo Superintendente da unidade de ensino, através de ato divulgado na forma do item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES deste edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

3. Com relação ao e-mail informado pelo candidato na ficha de inscrição, o Centro Paula Souza não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) Endereço eletrônico (e-mail) não informado na ficha de inscrição;

b) Endereço eletrônico informado que esteja incompleto, incorreto ou não atualizado pelo candidato;

c) Problemas no provedor de acesso do candidato, como caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica.

4. O candidato terá sua inscrição indeferida (ou seja, não terá sua inscrição efetivada) quando:

a) Preencher a ficha de inscrição de modo indevido, excetuando-se as informações passíveis de correção, conforme item 11 do CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES;

b) Não efetuar o upload do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória;

c) Efetuar o upload somente do Memorial Circunstanciado sem a documentação comprobatória;

d) Efetuar o upload somente da documentação comprobatória sem o Memorial Circunstanciado;

e) Efetuar o upload do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória em formato diferente do estabelecido no item 4 do CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES;

f) Não efetuar o upload da foto (candidato preto ou pardo optante da pontuação diferenciada);

g) Efetuar o upload de outro arquivo ao invés da foto;

h) Efetuar o upload da foto em formato HEIF (High Efficiency Image File Format), HEIC (High Efficiency Image Container);

i) Não efetuar o upload do RANI (candidato indígena optante da pontuação diferenciada);

j) Efetuar o upload de outro arquivo ao invés do RANI;

k) Efetuar o upload do RANI em formato HEIF (High Efficiency Image File Format), HEIC (High Efficiency Image Container);

l) Efetuar o upload do RANI em formato diferente do estabelecido na alínea "b" do item 4 do CAPÍTULO VII – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS;

m) Os arquivos encaminhados estiverem ilegíveis, rasurados ou corrompidos.

5. O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará no seu indeferimento.

6. Ao candidato com inscrição indeferida, será facultado interpor recurso, nos termos do CAPÍTULO XV – DOS RECURSOS.

XI – DAS PROVAS

1. O Processo Seletivo Simplificado contará com 2 (duas) fases, ambas de caráter eliminatório e classificatório:

a) Exame de Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos); e

b) Prova de Métodos Pedagógicos (Prova Objetiva de Habilidades Operacionais ou Técnicas).

XI.1 – DA CANDIDATA LACTANTE

1. A candidata lactante que necessitar amamentar seu(s) filho(s) de até 6 (seis) meses de idade durante a realização da Prova de Métodos Pedagógicos poderá fazê-lo mediante preenchimento de requerimento próprio, disponível no site deste Processo Seletivo Simplificado, onde a candidata efetuou a inscrição.

2. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização da Prova de Métodos Pedagógicos, a candidata lactante deverá levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em local reservado para tal finalidade e que será responsável pela criança.

3. O acompanhante ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. Este estará submetido a todas as normas constantes deste edital, inclusive à apresentação de documento oficial de identificação e à proibição de uso de equipamentos eletrônicos.

4. A candidata que não levar o acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

5. O Centro Paula Souza não disponibilizará, em hipótese alguma, acompanhante para a guarda da criança.

6. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança e sem o material da prova.

6.1. Se não houver a possibilidade do acompanhamento de uma fiscal, um fiscal do sexo masculino acompanhará a candidata até a sala reservada para a amamentação, permanecendo do lado de fora da sala durante o tempo de amamentação;

6.2. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

7. Haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

7.1. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

8. Excetuada a situação prevista neste Capítulo, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar inclusive a não participação da candidata neste Processo Seletivo Simplificado.

9. Para solicitar a possibilidade de amamentação da criança durante a realização da Prova de Métodos Pedagógicos, a candidata deverá:

a) Acessar o site https://urhsistemas.cps.sp.gov.br/dgsdad/selecaopublica/;

b) Localizar o título PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTES e clicar em EM ANDAMENTO (ou clicar em ETECs > PROCESSO SEL. PARA DOCENTES > EM ANDAMENTO);

c) Na próxima tela, localizar o edital deste processo seletivo;

d) Fazer o download do Formulário de Solicitação para Amamentar, e preenchê-lo com as informações pertinentes;

e) Juntar ao formulário a cópia do documento de identidade com foto do adulto responsável por sua guarda;

f) Encaminhar o requerimento e a cópia do documento para o e-mail e190dir@cps.sp.gov.br. No assunto do e-mail, deverá constar expressamente: SOLICITAÇÃO PARA AMAMENTAR DURANTE A PROVA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOCENTE EDITAL Nº 190/36/2025.

10. A candidata poderá enviar o requerimento até 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

11. Não serão considerados os requerimentos enviados fora das regras deste edital.

XI.2 – DA BANCA EXAMINADORA

1. A Banca Examinadora será designada por ato do Superintendente da unidade de ensino e será composta obrigatoriamente por 5 (cinco) membros (3 titulares e 2 suplentes), contando com pelo menos 1 (um) especialista na área de ensino do Componente Curricular como membro titular.

2. O Superintendente da unidade de ensino poderá designar a Banca Examinadora com membros de outras unidades de ensino ou de fora do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

3. A divulgação dos membros da Banca Examinadora se dará através dos meios informados no item 3 do I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES deste edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

4. A Banca Examinadora ficará responsável tanto pelo Exame de Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos) quanto pela Prova de Métodos Pedagógicos (Prova Objetiva de Habilidades Operacionais ou Técnicas).

5. A designação dos membros da Banca Examinadora levará em consideração os princípios de moralidade e de impessoalidade em relação aos candidatos inscritos.

XI.3 – DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

1. O Exame de Memorial Circunstanciado será feito após:

a) A designação da Banca Examinadora;

b) A designação da Comissão de Verificação (na existência de candidatos pretos, pardos ou indígenas optantes pela pontuação diferenciada); e

c) O deferimento/indeferimento das inscrições.

2. O Exame de Memorial Circunstanciado consistirá na análise dos documentos comprobatórios (pertinentes a formação acadêmica e experiências profissionais, de acordo com o Componente Curricular).

3. Os critérios, lista de documentos comprobatórios e pontuações do Memorial Circunstanciado constam do ANEXO VI e do ANEXO VII deste edital.

4. A análise do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória será feita pela Banca Examinadora.

5. Somente será analisado o Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória do candidato com inscrição deferida.

6. Entende-se como documentação comprobatória a cópia dos documentos referentes às titulações/experiências informadas pelo candidato no Memorial Circunstanciado.

7. O candidato, no ato da inscrição ao presente Processo Seletivo Simplificado, deverá fazer o upload legível do:

a) Memorial Circunstanciado; e

b) Sua respectiva documentação comprobatória.

7.1. O candidato poderá utilizar o modelo de Memorial Circunstanciado disponível no site deste Processo Seletivo Simplificado, onde efetuou inscrição.

8. Para envio do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória, o candidato deverá:

a) Acessar o site https://urhsistemas.cps.sp.gov.br/dgsdad/selecaopublica/;

b) Localizar o título PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTES e clicar em INSCREVA-SE (ou clicar em ETECs > PROCESSO SEL. PARA DOCENTES > INSCRIÇÕES ABERTAS);

c) Na próxima tela, localizar o edital deste processo seletivo;

d) Fazer o download do modelo de Memorial Circunstanciado e preenchê-lo com as informações pertinentes;

e) Juntar ao Memorial Circunstanciado a documentação comprobatória, ambos em um arquivo único (PDF).

8.1. Se o candidato não utilizar o modelo do Memorial Circunstanciado, deverá elaborar o seu próprio, que contenha as respectivas informações, tomando por base o ANEXO VI deste edital.

9. O Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória deverão ser juntados e encaminhados em um único arquivo, em formato PDF e com tamanho máximo de 25 MB (vinte e cinco megabytes).

10. É responsabilidade exclusiva do candidato o encaminhamento do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória.

10.1. Não será permitido o envio do Memorial Circunstanciado e respectiva documentação comprobatória por qualquer outro meio que não seja o especificado neste edital.

11. O Exame de Memorial Circunstanciado tem por objetivo selecionar os 10 (dez) primeiros candidatos, em ordem decrescente de nota, para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos.

12. Havendo empate de notas entre o 10º (décimo) candidato e os candidatos subsequentes, todos os candidatos que se encontrarem nessa condição serão selecionados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos.

13. O resultado do Exame de Memorial Circunstanciado será divulgado na forma estabelecida no item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

XI.4 – DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

1. A Prova de Métodos Pedagógicos (Prova Objetiva de Habilidades Operacionais ou Técnicas) será feita após:

a) A divulgação em DOE do resultado do Exame de Memorial Circunstanciado; e

b) A divulgação em DOE do resultado da Aferição da Veracidade da Autodeclaração (na existência de candidatos pretos, pardos ou indígenas optantes pela pontuação diferenciada).

2. Serão convocados para a Prova de Métodos Pedagógicos os 10 (dez) primeiros candidatos, em ordem decrescente da nota do Exame de Memorial Circunstanciado, e os que empatarem na 10ª (décima) classificação.

3. A Prova de Métodos Pedagógicos consistirá na apresentação de uma aula, ministrada pelo candidato perante a Banca Examinadora, versando sobre os conteúdos do Componente Curricular oferecido neste edital.

4. Os candidatos convocados farão a apresentação seguindo a ordem decrescente da nota no Exame de Memorial Circunstanciado e, em caso de empate na nota, seguindo a ordem crescente do número de inscrição.

5. A prova terá por objetivo avaliar o candidato sob o aspecto do conhecimento específico, voltado para área do Componente Curricular e sob o aspecto didático-pedagógico da prática docente, mediante critérios estabelecidos no ANEXO VII deste edital.

6. O local, data, temas e tempo de duração da apresentação da Prova de Métodos Pedagógicos constarão da publicação em DOE do edital de convocação para a referida prova, divulgado na forma do item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES deste edital, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

6.1. Caso o presente certame tenha sido aberto para a Classe Descentralizada, a Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na unidade sede do Processo Seletivo Simplificado, indicada no cabeçalho deste edital.

6.2. Em caso de necessidade de alteração da data, os candidatos tomarão conhecimento através de ato divulgado na forma do item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES deste edital, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

7. A aplicação da prova na data prevista dependerá da disponibilidade de local adequado à sua realização e à acomodação dos candidatos.

8. Ao candidato só será permitida a realização da Prova de Métodos Pedagógicos na respectiva data, horário e local constantes do edital de convocação.

9. Recomenda-se que o candidato compareça ao local designado para a prova, constante do respectivo edital de convocação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o seu início.

9.1. Não será admitido o ingresso de candidatos nas dependências da unidade de ensino, sob pretexto algum, após o horário estabelecido no edital de convocação para a prova.

10. Será admitido no local da prova somente o candidato que estiver munido de:

a) Documento de identificação oficial, original, vigente e com foto, em uma das seguintes formas:

I – Carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança (ex. Cédula de Identidade – RG), Ministério das Relações Exteriores e Polícia Federal;

II – Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares;

III – Registro Nacional Migratório (RNM) (antigo Registro Nacional de Estrangeiro – RNE);

IV – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

V – Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classes que, por Lei Federal, valham como documento de identidade (como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.);

VI – Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997;

VII – Passaporte.

a.1) Alternativamente, o candidato poderá apresentar a versão digital de um dos documentos previstos na alínea "a" do item 10, desde que devidamente gerado pelo respectivo aplicativo oficial e que o documento digital possua foto, sendo vedada a apresentação de mero "print". Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio de acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.

a.1.1.) A título de exemplo, enquadram–se nos termos do item anterior os seguintes aplicativos de documentos digitais de identificação com foto: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou Título Eleitoral Digital (e–Título).

11. Somente será admitido no local da prova o candidato que estiver munido do original do documento oficial, vigente e com foto.

11.1. O documento de identidade apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação com clareza.

11.2. Não serão aceitos para efeito de identificação, por serem documentos destinados a outros fins:

a) Boletim de ocorrência;

b) Protocolo de requisição de documento;

c) Carteira de Reservista;

d) Certidão de Nascimento ou de Casamento;

e) Título Eleitoral;

f) Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503/1997;

g) Carteira de Estudante;

h) Crachá;

i) Identidade funcional (carteira funcional) de natureza pública ou privada;

j) Documentos vencidos há mais de 30 (trinta) dias;

k) Cópias de documentos, ainda que autenticadas;

l) Qualquer outro documento que não os elencados na alínea "a" do item 10 deste Capítulo.

11.3. Não será aceita a Carteira Funcional que não seja válida como documento de identidade no território nacional.

12. O candidato que não apresentar um dos documentos elencados na alínea "a" do item 10 deste Capítulo ou cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à sua fisionomia ou assinatura não fará a Prova de Métodos Pedagógicos, sendo considerado ausente e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

13. Não será admitido na unidade de ensino ou na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

14. A lista de temas para apresentação na Prova de Métodos Pedagógicos constará da publicação em DOE do edital de convocação para a referida prova.

15. O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos a ser apresentado pelo candidato será sorteado pela Banca Examinadora no dia da prova, antes do início da aula, sendo escolhido 1 (um) dentre 3 (três) temas constantes do respectivo edital de convocação.

16. O candidato deverá:

a) Preparar o plano de aula de todos os temas em 3 (três) vias; e

b) No dia da Prova de Métodos Pedagógicos, entregar aos membros da Banca Examinadora aquele referente ao tema sorteado (ou seja, uma via para cada membro da Banca Examinadora).

17. O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora ou as entregar em número insuficiente – ou seja, somente 1 (uma) ou 2 (duas) vias – não fará a apresentação e obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

18. Aos membros da Banca Examinadora, fica vedada a arguição aos candidatos nessa fase do certame.

19. Fica vedado ao candidato:

a) Entregar as vias do plano de aula em formato digital (ex. pen drive, e–mail etc.), tampouco solicitar sua impressão;

b) Pleitear junto a unidade de ensino cópias do plano de aula, caso as tenha levado em número insuficiente.

20. No dia designado para a prova, o candidato assinará a lista de presença.

21. O candidato não poderá ausentar–se da sala ou do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

22. Durante a Prova de Métodos Pedagógicos, não serão permitidas quaisquer espécies de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa.

23. Durante a prova, não será permitida a utilização de protetor auricular, de boné, de gorro, de chapéu, de óculos de sol, de relógio (de qualquer tipo), de telefone celular/smartphone ou de qualquer equipamento eletrônico de comunicação ou de gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato.

24. O candidato que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico deverá, antes do início da respectiva prova:

a) Desligá–lo;

b) Retirar sua bateria (se possível);

c) Acondicioná–lo, antes do início da respectiva prova, devendo mantê–lo guardado durante o tempo de realização da prova;

d) Guardar também os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, relógios de qualquer tipo, protetor auricular etc.).

24.1. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados, bem como seus alarmes desabilitados, até a saída do candidato do prédio de aplicação das provas.

25. Será excluído deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

a) Não comparecer na prova, seja qual for o motivo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento quanto a divulgação do dia, horário e local;

b) Apresentar–se fora do local, data e/ou horário estabelecidos na respectiva convocação;

c) Não apresentar o documento de identificação para a realização da prova, nos termos deste edital;

d) Quando o documento de identidade do candidato não permitir sua identificação;

e) Ausentar–se, durante o processo, da sala ou do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

f) Estiver, no local de prova, portando, após o seu início, qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligados ou desligados, que não tenha atendido aos itens 23 e 24 deste Capítulo;

g) Lançar meios ilícitos para a realização da prova;

h) Estiver portando armas (de fogo ou brancas) de qualquer espécie, ainda que possua o respectivo porte ou autorização;

i) Durante o processo, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste edital;

j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

k) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, Superintendência da unidade de ensino ou autoridade presente;

l) Caso esteja utilizando máscara de proteção, recusar–se a retirá–la para o procedimento de identificação e/ou para o procedimento de vistoria visual durante a prova.

26. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horário preestabelecidos.

27. O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

XI.5 – DA NOVA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

1. Se, em decorrência da aplicação da Prova de Métodos Pedagógicos, resultar:

a) A não aprovação de todos os candidatos selecionados; e/ou

b) O não comparecimento de todos os candidatos selecionados para a realização dessa prova.

2. Caso ocorra qualquer uma das situações previstas no item anterior e ainda restarem candidatos não selecionados anteriormente para a Prova de Métodos Pedagógicos, tais candidatos serão convocados para aplicação de nova Prova de Métodos Pedagógicos.

2.1. Será vedada a convocação de candidatos que já foram convocados anteriormente para a referida prova, independentemente de seu comparecimento ou resultado.

3. A nova Prova de Métodos Pedagógicos será aplicada nas mesmas condições e procedimentos estabelecidos neste edital.

4. A convocação para a nova Prova de Métodos Pedagógicos será divulgada na forma estabelecida no item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES deste edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

5. Caso a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado seja atribuída à Superintendência de outra unidade de ensino, a execução das provas deverá ocorrer nas instalações da unidade de ensino para a qual se destina o certame.

XII – DO JULGAMENTO DAS PROVAS

XII.1 – DO JULGAMENTO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

1. O Exame de Memorial Circunstanciado obedecerá a uma escala de pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme critérios e pontuações estabelecidos no ANEXO VI deste edital.

2. A escala de pontuação da análise do Memorial Circunstanciado poderá ser ultrapassada aos candidatos pretos, pardos ou indígenas que fizerem jus à pontuação diferenciada.

3. Serão pontuados no Exame de Memorial Circunstanciado as formações acadêmicas quando incluídas como requisito de titulação para ministração de aulas no Componente Curricular.

3.1. Somente será pontuada a formação acadêmica efetivamente concluída, acompanhada do respectivo documento comprobatório.

3.2. A experiência profissional como tutor (que ensina no EAD) será considerada experiência profissional como docente.

4. Na análise do Memorial Circunstanciado é vedado:

a) Pontuar 2 (duas) ou mais formações acadêmicas de mesmo tipo (exemplo: 2 (dois) mestrados vinculados ao Componente Curricular);

b) A acumulação de pontos por tempo de experiência profissional concomitante de mesmo tipo (exemplo: tempo de experiência profissional concomitante no exercício de função/emprego/cargo de professor de ensino fundamental);

c) A apresentação, pelo candidato, de título/experiência profissional após a data fixada para entrega;

d) Pontuar título/experiência profissional cuja documentação comprobatória esteja ilegível ou rasurada;

e) Pontuar o período de estágio e/ou monitoria efetuado no âmbito do curso de formação (graduação/especialização/pós–graduação);

f) Pontuar o item cuja informação lançada no Memorial Circunstanciado esteja diferente da documentação comprobatória correspondente;

g) Pontuar formação acadêmica não concluída pelo candidato (ex. comprovante de matrícula).

5. Somente será analisado pela Banca Examinadora, para fins de pontuação:

a) O título/experiência acompanhado da respectiva documentação comprobatória;

b) O documento completo (exemplo: Diploma com FRENTE E VERSO);

c) O documento legível;

d) O documento que não apresente informações conflitantes ou incoerentes com o preenchido no Memorial Circunstanciado.

6. Os pontos serão computados uma única vez para cada tipo de título/experiência apresentado.

7. Cada documento será considerado uma única vez.

8. Os pontos que excederem o valor máximo serão desconsiderados.

9. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

10. Será de inteira responsabilidade do candidato o envio dos documentos comprovando as informações preenchidas no Memorial Circunstanciado, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros ou omissões.

11. Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos entregues, deverá ser anexado, também, o comprovante de alteração do nome.

12. A Banca Examinadora atribuirá uma única nota para o Exame de Memorial Circunstanciado.

13. Todo título/experiência profissional que esteja em língua estrangeira deverá conter a respectiva tradução para o português, sendo a tradução de responsabilidade do candidato.

14. Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras devem ser revalidados por Universidade credenciada pelo MEC.

15. Fica vedada a pontuação de qualquer título/experiência profissional que não preencha todas as condições previstas neste edital.

16. Será considerado eliminado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que:

a) Não entregar o Memorial Circunstanciado; ou

b) Não pontuar no Exame de Memorial Circunstanciado.

XII.2 – DO JULGAMENTO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

1. A Prova de Métodos Pedagógicos obedecerá a uma escala de pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme critérios e pontuações estabelecidos no ANEXO VII deste edital.

2. A nota da Prova de Métodos Pedagógicos é a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

3. A escala de pontuação da Prova de Métodos Pedagógicos poderá ser ultrapassada aos candidatos pretos, pardos ou indígenas que fizerem jus à pontuação diferenciada.

4. Atribuir–se–á nota 0 (zero) ao candidato que:

a) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora, nos termos estabelecidos no CAPÍTULO XI.4 – DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS;

b) Recusar a ministrar a aula perante a Banca Examinadora.

5. Os dispositivos deste Capítulo aplicam–se na hipótese de ocorrência de nova Prova de Métodos Pedagógicos, nos termos do CAPÍTULO XI.5 – DA NOVA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS.

XIII – DO DESEMPATE

1. Em caso de empate de pontuação em qualquer uma das listas de classificação (nos termos do CAPÍTULO XIV – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL), observar–se–á a seguinte ordem:

a) Maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos, em cumprimento à Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), entre si e frente aos demais;

b) Maior pontuação obtida na Prova de Métodos Pedagógicos;

c) Maior pontuação obtida no Exame de Memorial Circunstanciado;

d) Tenha comprovadamente sido jurado, nos termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal – Decreto–Lei nº 3.689/1941, introduzido pela Lei Federal nº 11.689/2008, direito este reconhecido para quem exerceu a função de jurado a partir da vigência da lei federal aqui citada, ou seja, 10/08/2008;

e) Esteja inscrito no "Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal" – CadÚnico;

f) Maior idade, para os inscritos com idade inferior a 60 (sessenta) anos, ou seja, que tenha maior idade e até 59 anos, tomando como base a data de encerramento das inscrições.

1.1. Persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio em relação aos candidatos envolvidos, que será realizado pela unidade de ensino, que convocará os candidatos envolvidos.

1.2. O sorteio se dará a partir de seu número de inscrição, observadas as seguintes regras: caso o número sorteado pelo primeiro candidato for par, a classificação será por ordem crescente; caso o número sorteado pelo primeiro candidato for ímpar, a classificação será por ordem decrescente.

2. Para que se beneficie dos critérios de desempate constantes da alínea "d" do item 1 deste Capítulo, o candidato deverá:

a) Informar, no ato da inscrição, o fato de ter exercido a função de jurado;

b) Estar ciente de que, no ato da admissão, deverá apresentar prova documental de que exerceu a função de jurado.

2.1. Para a prova documental a que se refere a alínea "b" do item 2 deste Capítulo, poderão ser aceitos: Certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelo Ministério Público, Tribunais de Justiça estaduais e federais do país, relativos à função de jurado, nos termos do Art. 440 do Código de Processo Penal.

2.2. Caso o candidato declare no ato de inscrição que já exerceu a função de jurado, se beneficie deste critério de desempate e não comprove documentalmente esta condição no ato da admissão, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

3. Para que se beneficie dos critérios de desempate constantes da alínea "e" do item 1 deste Capítulo, o candidato deverá:

a) Informar, no ato da inscrição, sua condição de inscrito no CadÚnico;

b) Preencher, na ficha de inscrição, o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas do Governo Federal;

c) Estar ciente de que, no ato da admissão, deverá apresentar o original da Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

3.1. Caso o candidato declare no ato de inscrição que possui a inscrição no CadÚnico, se beneficie deste critério de desempate e não comprove documentalmente esta condição no ato da admissão, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

4. Para atender aos dispositivos mencionados anteriormente, a unidade de ensino se valerá das informações constantes da ficha de inscrição.

XIV – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A nota final do candidato no Processo Seletivo Simplificado, que será considerada para sua classificação, será aquela que resultar da soma da nota obtida pelo candidato:

a) No Exame de Memorial Circunstanciado; e

b) Na Prova de Métodos Pedagógicos.

1.1. Será considerado aprovado no Processo Seletivo Simplificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Prova de Métodos Pedagógicos.

1.2. Será considerado não aprovado no Processo Seletivo Simplificado o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na Prova de Métodos Pedagógicos.

1.3. A nota final do candidato preto, pardo ou indígena que optou pela pontuação diferenciada considerará a aplicação do sistema de pontuação diferenciada.

2. Os critérios de julgamento do Exame de Memorial Circunstanciado e da Prova de Métodos Pedagógicos constam do CAPÍTULO XII.1 – DO JULGAMENTO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO e do CAPÍTULO XII.2 – DO JULGAMENTO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, respectivamente.

3. O candidato que não for aprovado na forma do item 1.1 deste Capítulo estará automaticamente eliminado do processo seletivo e não terá classificação alguma no certame.

4. Será excluído deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que incorrer em uma das situações previstas no item 25 do CAPÍTULO XI.4 – DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS.

5. A classificação final do Processo Seletivo Simplificado constará de ato a ser divulgado na forma estabelecida no item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6. Em atendimento a legislação do ensino nacional e estadual, a classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado será separada em duas listas de titulação:

a) Licenciados; ou

b) Graduados.

6.1. Para fins de convocação para admissão, os candidatos da lista de "Licenciados" terão preferência sobre os da lista de "Graduados".

7. O candidato será enquadrado em uma das listas a que se refere o item 6 deste Capítulo conforme o campo específico preenchido por ele em sua ficha de inscrição.

8. Pelo fato do presente Processo Seletivo Simplificado não oferecer vaga de emprego público permanente, não haverá aplicação da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992 (que dispõe sobre reserva, nos concursos públicos, de percentual de cargos e empregos para portadores de deficiência). Desse modo, não haverá lista de classificação especial.

9. Os candidatos aprovados (inclusive os candidatos que concorrerem como pessoas com deficiência) serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, respeitada a preferência a que se refere o item 6 deste Capítulo.

10. Relacionar-se-á o candidato não aprovado pela ordem crescente do número de inscrição, contendo o número do documento de identificação, CPF e a nota obtida na Prova de Métodos Pedagógicos.

10.1. O candidato não aprovado não será relacionado pelo nome.

11. Será feita por ocasião da admissão do candidato a apresentação dos documentos comprobatórios relacionados:

a) Às condições exigidas para admissão; e

b) Aos critérios de desempate.

XV – DOS RECURSOS

1. Caberá recurso contra:

a) Cada uma das etapas do Processo Seletivo Simplificado;

b) O indeferimento de inscrição;

c) O resultado das provas;

d) A classificação final.

1.1. Não caberá recurso contra os atos a partir da homologação do certame.

2. O recurso a que se refere este Capítulo não deve ser confundido com o pedido de Reconsideração que pode ser solicitado pelo candidato preto, pardo ou indígena eliminado deste certame em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração (após o procedimento de Aferição da Veracidade da Autodeclaração), cujos procedimentos constam do CAPÍTULO XVI – RECONSIDERAÇÃO PPI.

3. O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente a data da publicação oficial em DOE.

4. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada etapa do processo seletivo, desde que devidamente fundamentado.

5. O recurso não terá efeito suspensivo, ou seja, a interposição de recursos não obsta o regular andamento das demais fases deste Processo Seletivo Simplificado.

6. Na elaboração do recurso, o candidato deverá:

a) Relatar sucintamente o fato motivador do recurso, com o devido embasamento;

b) Utilizar termos adequados e respeitosos, que apontem as circunstâncias que o justifiquem;

c) Apresentar a questão ou item com argumentação lógica, fundamentada e consistente.

7. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo previsto neste Capítulo.

8. Não serão aceitos os recursos:

a) Interpostos por outros meios – como entrega presencial, via postal, fax, telegrama etc.;

b) Fora do prazo;

c) Que não atendam a forma especificada neste Capítulo.

9. Para solicitar o recurso, o candidato deverá:

a) Acessar o site https://urhsistemas.cps.sp.gov.br/dgsdad/selecaopublica/;

b) Localizar o título PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTES e clicar em EM ANDAMENTO (ou clicar em ETECs > PROCESSO SEL. PARA DOCENTES > EM ANDAMENTO);

c) Na próxima tela, localizar o edital do Processo Seletivo Simplificado em que efetuou inscrição;

d) Fazer o download do Formulário de Solicitação de Recurso e preenchê-lo com as informações pertinentes;

e) Encaminhar o formulário preenchido para o e-mail **e190dir@cps.sp.gov.br**. No assunto do e-mail deverá constar expressamente: RECURSO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOCENTE EDITAL Nº **190/36/2025**.

10. O Formulário de Solicitação de Recurso será o único meio válido e aceito para a interposição de recurso.

11. Será liminarmente indeferido:

a) O recurso interposto em desacordo com os ditames deste edital;

b) O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste edital;

c) O recurso que não apresentar fundamentação e embasamento.

12. O recurso será dirigido ao Superintendente da unidade de ensino, a quem competirá a análise, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do dia útil subsequente a data de seu recebimento.

12.1. Na ocorrência da situação prevista no item 8 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES deste edital, a unidade de ensino sede do certame remeterá o recurso para a unidade de ensino que assumir a responsabilidade pela condução do Processo Seletivo Simplificado.

12.2. O Superintendente poderá, a seu critério, obter parecer da Banca Examinadora, para obtenção de subsídios à sua decisão.

12.3. Na hipótese dos membros da Banca Examinadora estiverem impedidos temporariamente de emitir parecer (ex. fruição de férias ou período de recesso escolar), o prazo a que se refere o item 12 deste Capítulo poderá ser ampliado, a critério do Superintendente da unidade de ensino.

13. Não caberão recursos adicionais aos recursos interpostos, sendo o Superintendente da unidade de ensino soberano em suas decisões. Ou seja, não serão aceitos pedidos de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.

14. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceitos, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

15. Em função dos recursos interpostos e das decisões emanadas, poderá haver alterações nas publicações das etapas do processo seletivo, antes de sua homologação.

16. Na existência de recursos que inviabilizem a realização de uma das provas do certame na data fixada, caberá à unidade de ensino responsável pelo Processo Seletivo Simplificado estabelecer nova data, após a resolução definitiva dos recursos interpostos.

17. No caso de recurso interposto dentro das especificações deste edital, este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior.

18. O candidato que não interpuser recurso no respectivo prazo e na forma mencionados neste edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

19. A decisão do deferimento ou indeferimento do recurso se dará através de ato divulgado na forma do item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES deste edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

20. No caso de indeferimento do recurso, a íntegra de sua resposta encontrar-se-á disponível na unidade de ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação (formalizada através do e-mail da unidade de ensino informado neste edital), para ciência.

XVI – RECONSIDERAÇÃO DE PPI

1. Após o procedimento de aferição da veracidade da autodeclaração a que se refere o CAPÍTULO VII – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias corridos, opor pedido de reconsideração, dirigido à Comissão de Verificação, que poderá consultar, se for o caso, a Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena para decidir, em última instância, a respeito do direito do candidato a fazer jus ao sistema de pontuação diferenciada.

1.1. O prazo para interposição do pedido de reconsideração iniciar-se-á no dia útil subsequente à data de publicação em DOE do Resultado da Aferição da Autodeclaração.

2. O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado somente para o endereço eletrônico: **e190dir@cps.sp.gov.br**, devendo constar expressamente no assunto do e-mail: RECONSIDERAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOCENTE EDITAL Nº **190/36/2025**.

3. As decisões relativas à reconsideração constarão de ato a ser divulgado na forma estabelecida no item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3.1. Da decisão da reconsideração, não caberá recurso.

4. Não será considerado o pedido de reconsideração interposto fora dos padrões, dos meios ou do prazo estabelecidos no presente Capítulo.

5. Se mantida a falsidade da autodeclaração após a publicação do resultado da reconsideração, o candidato será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

6. Se deferido o pedido de reconsideração, com a manutenção da participação do candidato no certame, poderá haver alterações nas publicações das etapas constantes do Processo Seletivo Simplificado.

7. Constatada a falsidade da autodeclaração, o candidato será eliminado deste certame, conforme previsto no artigo 4º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 1.259/2015.

XVII – DA HOMOLOGAÇÃO OU ENCERRAMENTO

1. A homologação do Processo Seletivo Simplificado dar-se-á por ato do Superintendente da unidade de ensino, após a realização e conclusão de todas as etapas do certame e na existência de candidatos classificados.

2. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação de sua homologação em DOE.

2.1. O prazo de validade do certame poderá ser prorrogado por igual período, a critério do Superintendente da unidade de ensino.

3. O encerramento do Processo Seletivo Simplificado dar-se-á por ato do Superintendente da unidade de ensino.

4. O Processo Seletivo Simplificado será encerrado quando:

a) Não houver candidatos inscritos;

b) Todas as inscrições forem indeferidas;

c) Nenhum candidato pontuar no Exame de Memorial Circunstanciado;

d) Nenhum candidato comparecer na Prova de Métodos Pedagógicos (e não houver mais candidatos a serem convocados para nova Prova de Métodos Pedagógicos;

e) Não houver candidatos aprovados.

5. A homologação ou encerramento do certame serão divulgados na forma estabelecida no item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES deste edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

XVIII – DA CONVOCAÇÃO

1. Após a publicação da homologação do Processo Seletivo Simplificado, respeitadas as disposições da Deliberação Ceeteps nº 41/2018, poderá ocorrer a convocação de candidatos aprovados, para manifestação quanto ao aceite da função e das aulas.

2. O presente Processo Seletivo Simplificado constitui-se na formação de cadastro reserva de docentes, ou seja:

a) As admissões ocorrerão de acordo com as necessidades do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza;

b) A aprovação no certame não assegurará o direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Médio e Técnico;

c) O candidato eventualmente aprovado possuirá mera expectativa de ser admitido, de acordo com as aulas no Componente Curricular que possam surgir durante o prazo de validade do certame.

3. Os candidatos aprovados somente poderão ser convocados durante o prazo de validade do certame, conforme item 2 do CAPÍTULO XVII – DA HOMOLOGAÇÃO OU ENCERRAMENTO.

4. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá a ordem da classificação final e será feita pelas listas de titulação: Licenciados ou Graduados.

4.1. Para fins de convocação para admissão, os candidatos da lista de "Licenciados" terão preferência sobre os da lista de "Graduados".

4.2. O candidato será enquadrado na lista de "Licenciados" ou "Graduados" conforme o campo específico preenchido por ele na ficha de inscrição.

5. As convocações serão divulgadas na forma estabelecida no item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES deste edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

5.1. Além da divulgação mencionada no item anterior, o candidato será avisado de sua convocação através do e-mail preenchido por ele na ficha de inscrição deste certame.

6. O edital de convocação será providenciado pela unidade de ensino detentora do certame.

7. O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado quando:

a) Não atender a convocação, ou seja, deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;

b) Recusar as aulas oferecidas;

c) Não comprovar possuir o requisito de titulação para a função e para o Componente Curricular objeto da convocação, preenchido na ficha de inscrição;

d) Não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão;

e) Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado pela unidade de ensino;

f) Não comprovar possuir qualquer uma das condições listadas no item 1 do CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES, deste edital;

g) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função.

7.1. O candidato que se enquadrar nas hipóteses referidas nas alíneas "c", "d", "e" e "f" do item 7 do presente Capítulo terá sua inscrição tornada insubsistente.

7.2. A insubsistência da inscrição a que se refere o item anterior será divulgada na forma do item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES deste edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

8. O candidato que, após ter aceitado as aulas, desistir de entrar em exercício, deverá elaborar, assinar e entregar na unidade de ensino sede da convocação uma carta de desistência.

8.1. Alternativamente, o candidato poderá enviar a desistência por e-mail, desde que utilize o mesmo e-mail preenchido no ato da inscrição.

8.2. Para fins de desistência por e-mail, o candidato deverá encaminhar e-mail para **e190dir@cps.sp.gov.br**, com o assunto: DESISTÊNCIA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOCENTE Nº **190/36/2025**.

8.3. No caso de desistência formal da admissão, poderá prosseguir-se a convocação dos demais candidatos habilitados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

9. O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue no ato da manifestação para o aceite da função:

a) Mandato com firma reconhecida;

b) Cópia do documento de identificação do candidato; e

c) Cópia do documento de identificação do procurador.

9.1. Na ausência de qualquer um dos documentos a que se refere o item anterior, o procurador não poderá representar o candidato na manifestação para aceite da função.

9.2. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

10. No presente Processo Seletivo Simplificado, a convocação será efetuada através de Sessão de Escolha.

10.1. A Sessão de Escolha consistirá na convocação de, no mínimo, 3 (três) candidatos classificados por vez, obedecida a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

10.2. Quando a respectiva lista contar com número inferior a 3 (três) classificados, todos serão convocados para participarem da Sessão de Escolha.

11. No dia da convocação, os candidatos terão até o horário de comparecimento (constante do respectivo Edital de Convocação) para adentrar a unidade de ensino, não havendo período de tolerância.

11.1. Após este horário, ocorrerá a manifestação e escolha das aulas, para os candidatos que compareceram até o horário estipulado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final (e não a ordem de chegada).

11.2. Os candidatos que comparecerem após o horário estabelecido no Edital de Convocação não poderão se manifestar quanto ao aceite das aulas, sendo considerados ausentes.

12. Havendo necessidade e conveniência da Administração Pública, os candidatos poderão ser convocados para aceite da função:

a) Em unidades de ensino diversas daquelas para as quais se inscreveram; e/ou

b) Em Componentes Curriculares e/ou Habilitações diferentes dos especificados neste edital.

12.1. Tais informações constarão do respectivo Edital de Convocação.

12.2. A convocação a que se refere a alínea "a" do item 12 deste Capítulo:

a) Será opcional e a critério dos Superintendentes das unidades de ensino envolvidas;

b) Também poderá se dar entre a unidade de ensino e sua Classe Descentralizada.

12.3. A convocação a que se refere a alínea "b" do item 12 deste Capítulo:

a) Será em caráter excepcional; e

b) Será precedida de manifestação da Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico (CGETEC) do Centro Paula Souza quanto ao Componente Curricular e Habilitação.

13. Nas convocações a que se referem o item 12 deste Capítulo, o candidato não perderá o direito a nova convocação na unidade de ensino em que foi aprovado quando:

a) Não comparecer na data prevista para a manifestação; ou

b) Recusar as aulas oferecidas, no momento do comparecimento para a Sessão de Escolha.

14. O candidato que vier a ser admitido nas condições a que aludem o item 12 deste Capítulo, por ter exercido o direito decorrente da habilitação no Processo Seletivo Simplificado, não poderá beneficiar-se de uma nova convocação neste certame.

15. Após o esgotamento de qualquer uma das listas de classificação final, na existência de aulas, excepcionalmente e a critério da Superintendência, a unidade de ensino poderá voltar a lista, ou seja, convocar novamente os candidatos classificados.

15.1. Na convocação a que se refere o item anterior:

a) Serão aplicadas as mesmas condições e procedimentos estabelecidos neste edital;

b) Os candidatos já admitidos por este certame não poderão ser convocados novamente;

c) Os candidatos com a inscrição tornada insubsistente não poderão ser convocados.

16. O contrato de trabalho decorrente da admissão:

a) Será celebrado por tempo determinado pelo prazo máximo de 1 (um) ano, nos termos do § 5º do artigo 52 da Lei Complementar nº 1.044/2008 (e suas alterações); acrescentado pelo inciso V do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.240/2014; bem como do artigo 6º da Deliberação Ceeteps nº 41/2018 (e suas alterações), observadas as normas de escolha e atribuição de aulas;

b) Poderá ser prorrogável por igual período, a critério do Superintendente da unidade de ensino onde o docente estiver lotado;

c) Será firmado com a devida observância ao disposto no artigo 443, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 445 da CLT;

d) Terá cláusula resolutiva antecipada, na hipótese de cessar a causa que o determinou, nos termos da Deliberação Ceeteps nº 41/2018 (e suas alterações).

17. O candidato admitido, na ocorrência de aulas livres e/ou em substituição, poderá ampliar a carga horária, respeitadas as disposições das normas internas de atribuição de aulas e desde que mantenha atribuídas as aulas que motivaram sua admissão.

18. Por conta do que dispõe o artigo 452 da CLT, o candidato não poderá ser admitido no presente Processo Seletivo Simplificado caso possua rescisão de contrato de trabalho por prazo determinado no Ceeteps, efetuada em período inferior a 6 (seis) meses a outro contrato de trabalho por prazo determinado.

19. O início do exercício é condicionado:

a) À entrega do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), atestando que o candidato se encontra apto para o trabalho;

b) A publicação em DOE da Portaria de Admissão, após o cumprimento das exigências de documentações previstas neste edital, as que declarou possuir à época da inscrição e, ainda, aquelas solicitadas pelo órgão administrativo da unidade de ensino, e que constitui o ANEXO V deste edital;

c) A publicação em DOE do Ato Decisório, caso o candidato encontre-se em acumulação remunerada de cargos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

20. O candidato, no ato da entrega da documentação para formalizar a admissão, receberá da unidade de ensino instruções para submeter-se ao exame médico admissional.

20.1. O exame médico admissional deverá ser realizado antes do início do exercício, em clínica ou médico conveniado, mediante agendamento efetuado pela unidade de ensino.

20.2. O candidato que não comparecer ao exame médico admissional, não o realizar ou não for considerado apto terá exaurido todos os direitos da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

20.3. Durante a realização do exame médico admissional, poderão ser solicitados exames complementares, se julgado necessário.

21. Para a adoção dos procedimentos descritos no presente Capítulo, a unidade de ensino deverá observar as normas internas de atribuição de aulas.

22. Ao candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado que mantenha vínculo empregatício com o Ceeteps, mediante preenchimento da função de Professor de Ensino Médio e Técnico, observado o disposto no item 16 do presente Capítulo, terá ampliação de carga horária.

XIX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O ato de inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. Ao efetuar inscrição, o candidato não se opõe ao tratamento e processamento dos seus dados pessoais, sensíveis ou não, fornecidos durante a inscrição e ao longo do Processo Seletivo Simplificado, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

2.1. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações deste certame possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

3. Na hipótese de ocorrência do disposto no item 8 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES deste edital:

a) A designação da nova Superintendência da unidade de ensino responsável pelo certame será divulgada nos meios informados no item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES deste edital;

b) A Banca Examinadora será alterada;

c) As provas ocorrerão na unidade de ensino sede do certame (e não na unidade de ensino designada).

4. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado na forma estabelecida neste edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

5. O candidato tem a responsabilidade de acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo Simplificado, divulgados nos meios informados no item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, deste edital. No entanto, a informação oficial é a publicação no DOE, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

6. A divulgação dos editais do Processo Seletivo Simplificado em outros meios que não os especificados neste edital não terá caráter oficial, sendo meramente informativa.

6.1. A comunicação por outras formas (e-mail, ligação telefônica), quando ocorrer, será mera cortesia da unidade de ensino sede da convocação.

6.2. A exceção ao item anterior dar-se-á em relação ao e-mail enviado ao candidato pela unidade de ensino, avisando-o de sua convocação para admissão, conforme item 5.1 do CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO.

7. É responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

8. O Centro Paula Souza não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) Endereço eletrônico (e-mail) não informado na ficha de inscrição;

b) Endereço eletrônico informado que esteja incompleto, incorreto ou não atualizado pelo candidato;

c) Problemas no provedor de acesso do candidato, como caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica.

9. O candidato deverá manter ativo o e-mail cadastrado no ato da inscrição, durante toda a vigência deste Processo Seletivo Simplificado.

10. Não será fornecida informação via telefone no que se refere a resultados de notas de provas, títulos e classificação final.

11. A inexatidão das declarações ou irregularidades de documentações, ainda que verificadas posteriormente à homologação do certame, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

12. Todas as convocações e resultados serão divulgados na forma estabelecida no item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES deste edital, com exceção daquelas referentes ao exame médico admissional.

13. Após a confirmação da inscrição, os dados pessoais (nome, RG ou e-mail) poderão ser alterados/atualizados/corrigidos por ocasião da celebração do contrato, se necessário.

13.1. As correções das informações pessoais preenchidas pelo candidato no formulário de inscrição, após a homologação do processo seletivo simplificado, deverão ser comunicadas pelo candidato à unidade detentora do certame, na forma estabelecida no CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES deste edital.

14. Não caberá ao candidato qualquer reclamação caso não seja possível convocá-lo por falta de atualização cadastral.

15. Caberá ao candidato comprovar que os diplomas, certificados e títulos sejam provenientes de cursos reconhecidos credenciados ou recomendados e, quando realizados no exterior, sejam revalidados por Universidade credenciada pelo MEC.

16. O Superintendente da unidade de ensino poderá, a qualquer momento, solicitar ao candidato a apresentação, esclarecimento ou informações sobre os documentos relativos a este edital.

17. O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza se exime de despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer das fases deste Processo Seletivo Simplificado, bem como da responsabilidade sobre material e/ou documento eventualmente esquecidos nos locais de prova.

18. Motivarão a eliminação do candidato deste Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a qualquer das normas definidas neste edital e/ou nas instruções, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

19. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o Centro Paula Souza poderá anular a inscrição, prova ou contratação.

20. O candidato será considerado desistente e excluído deste Processo Seletivo Simplificado quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

21. Durante a realização das provas e/ou procedimento deste processo seletivo, não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realiza a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos a este Processo Seletivo Simplificado.

22. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível pela Superintendência da unidade de ensino ou pela Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) do Centro Paula Souza, no que a cada uma couber.

23. O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza não se responsabilizará por eventuais prejuízos aos candidatos decorrentes de problemas no provedor de acesso dos candidatos, como caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica ou qualquer outro problema de ordem técnica.

24. O Centro Estatual de Educação Tecnológica Paula Souza não se responsabiliza por apostilas, cursos ou quaisquer outras publicações ou divulgações referentes a este certame.

25. O Cronograma que constitui o ANEXO I deste edital é meramente informativo, podendo ser alterado a qualquer momento.

26. A Deliberação Ceeteps nº 41/2018 (e suas alterações) encontra-se no site do Ceeteps.

– Fazem parte deste Edital:

ANEXO I – Cronograma

ANEXO II – Atribuições da Função de Professor de Ensino Médio e Técnico

ANEXO III – Requisitos da Função e de Titulação

ANEXO IV – Ajudas Técnicas e Condições Específicas (Candidatos com Deficiência)

ANEXO V –Documentação para Admissão

ANEXO VI – Memorial Circunstanciado

ANEXO VII – Critérios e Pontuações

ANEXO I – CRONOGRAMA

Este cronograma é meramente informativo e poderá ser alterado a qualquer momento.

A. Período de recebimento de inscrições, entrega da foto nítida (ou RANI) e entrega do Memorial Circunstanciado: 09/12/2025 a 23/12/2025

B. Período provável para publicação da Portaria do Superintendente da unidade de ensino designando a Banca Examinadora e Comissão de Verificação (se houver) do Processo Seletivo Simplificado: 25/12/2025 a 19/01/2026

C. Período provável para publicação das inscrições deferidas/indeferidas e resultado do Exame de Memorial Circunstanciado (e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos, se houver): 25/12/2025 a 19/01/2026

D. Período provável para publicação dos atos relativos a Aferição da Veracidade da Autodeclaração e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver): 29/12/2025 a 18/01/2026

E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e classificação final: 01/01/2026 a 26/01/2026

F. Período provável para publicação do despacho do Superintendente da unidade de ensino homologando o Processo Seletivo Simplificado: 04/01/2026 a 03/02/2026

G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no CAPÍTULO XV do presente edital.

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

(ART. 104 DO REGIMENTO COMUM DAS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS – ETECS)

1. Responder pela aprendizagem dos alunos;

2. Responder pelos assuntos referentes ao aproveitamento dos alunos;

3. Colaborar nos assuntos referentes à conduta dos alunos;

4. Estabelecer estratégias de recuperação contínua para alunos de menor rendimento e dar ciência dela aos mesmos ou a seus responsáveis legais se menores;

5. Cumprir integralmente os dias letivos e as horas-aula estabelecidas pela legislação e pela escola;

6. Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

7. Elaborar e cumprir o Plano de Trabalho Docente, conforme o Projeto Político Pedagógico da ETEC, o Projeto Político do Curso (PPC), as orientações e prazos estabelecidos pelo CEETEPS;

8. Informar aos alunos, no início do período letivo, sobre o Plano de Trabalho Docente, apresentando as competências, habilidades, metodologia, critérios de avaliação;

9. Preparar as aulas e material didático de apoio, bem como as atividades de recuperação contínua;

10. Atender às orientações dos responsáveis pela administração da ETEC, previstas no artigo 19 deste Regimento, nos assuntos referentes à análise, planejamento, programação, avaliação, recuperação e outros de interesse da escola;

11. Manter em dia os seus registros escolares e cumprir os prazos fixados para encaminhamento dos resultados parciais e finais, entrega do Plano de Trabalho Docente e demais documentos solicitados;

12. Colaborar com as atividades de articulação da ETEC com as famílias e a comunidade;

13. Comparecer às solenidades e reuniões de finalidade pedagógica ou administrativa, dos órgãos coletivos e das instituições auxiliares de que fizer parte;

14. Estabelecer com alunos, colegas e servidores um clima favorável à ação educativa e em harmonia com as diretrizes gerais fixadas pela ETEC;

15. Zelar e conservar os materiais, as instalações e os equipamentos de trabalho que estão sob sua guarda ou utilização;

16. Trajar-se adequadamente em qualquer dependência da escola, de modo a manter-se o respeito mútuo e a atender às normas de Higiene e Segurança pessoal e coletiva;

17. Cumprir o REDEPS, bem como o Estatuto dos Servidores do CEETEPS.

ANEXO III – REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO

1) REQUISITOS DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

1.1) COMPONENTE CURRICULAR DA BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA DO ENSINO MÉDIO:

1.1.1) LICENCIADO

– Para ser enquadrado na titulação "licenciado", o candidato deve ser portador de:

1.1.1.a) Licenciatura prevista nos requisitos de titulação, conforme item 2 deste Anexo;

OU

1.1.1.b) Licenciatura equivalente* prevista nos requisitos de titulação, conforme item 2 deste Anexo.

* Deve estar acompanhado do diploma de curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior que permitiu a formação docente.

1.2) COMPONENTE CURRICULAR DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ENSINO MÉDIO E/OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO:

1.2.1) LICENCIADO

– Para ser enquadrado na titulação "licenciado", o candidato deve ser portador de:

1.2.1.a) Licenciatura prevista nos requisitos de titulação, conforme item 2 deste Anexo;

OU

1.2.1.b) Licenciatura em cursos superiores de formação de professores de disciplinas especializadas no ensino de 2º grau, na forma prevista pela Portaria Ministerial BSB nº 432 de 19, publicada a 20/07/1971, Esquemas I e II, sendo:

– Esquema I: acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em Componente Curricular em que vier a se inscrever.

– Esquema II: acompanhado do diploma de técnico de nível médio no curso/área do componente curricular, relacionado na titulação licenciado, em Componente Curricular em que vier a se inscrever.

OU

1.2.1.c) Licenciatura equivalente*, obtida em cursos regulares de programas especiais.

– Legislação: nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução CNE/CEB nº 2 de 26, publicada no DOU de 27/06/1997, ou na Resolução CNE/CP nº 2, de 01, publicada no DOU de 02/07/2015 ou, ainda, na Resolução CNE/CP nº 2, de 20/12/2019, republicada no DOU de 10/02/2020.

* Deve estar acompanhado do diploma de curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em Componente Curricular em que vier a se inscrever.

OU

1.2.1.d) Licenciatura equivalente*, obtida em cursos regulares de programas especiais.

Legislação: nos termos previstos pelo Conselho Estadual de Educação de São Paulo, na Deliberação CEE nº 10/99, publicada no DOE de 08/01/2000.

* Deve estar acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em Componente Curricular em que vier a se inscrever.

ATENÇÃO 1: nas licenciaturas equivalentes, os cursos de bacharelado ou de tecnologia de nível superior que as acompanham devem constar do rol de titulações constante do item 2 deste Anexo.

ATENÇÃO 2: para fins de enquadramento na condição de Licenciado, não será considerada a licenciatura obtida em cursos diferentes daqueles relacionados no item 2 deste Anexo.

1.2.2) GRADUADO

– Para ser enquadrado na titulação "graduado", o candidato deve ser portador de:

1.2.2.a) Graduação superior de bacharelado ou de tecnologia de nível superior desde que previsto no requisito, em Componente Curricular em que se inscrever.

2) REQUISITOS DE TITULAÇÃO

Para ministrar aulas no Componente Curricular oferecido neste edital, o candidato deve possuir uma das titulações listadas a seguir:

597 – LINGUAGEM, TRABALHO E TECNOLOGIA(ADMINISTRAÇÃO):

Educação do Campo – Linguagens e Códigos (LP); Letras; Letras (LP); Letras – Língua e Literatura Portuguesa (LP); Letras – Língua Portuguesa e Habilitações de Língua Estrangeiras (LP); Letras – Língua Portuguesa e Inglesa (LP); Letras – Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa (LP); Letras – Neolatinas (LP); Letras – Português e Inglês (LP); Letras – Português/Inglês (LP); Letras – Tradutor; Letras – Tradutor e Intérprete; Letras com Habilitação de Tradutor (Inglês); Letras com Habilitação em Espanhol; Letras com Habilitação em Espanhol (LP); Letras com Habilitação em Inglês (LP); Letras com Habilitação em Inglês e Literaturas de Língua Inglesa; Letras com Habilitação em Inglês e Literaturas de Língua Inglesa (LP); Letras com Habilitação em Libras (Língua para surdos) e Língua Portuguesa (LP); Letras com Habilitação em Língua Inglesa e Língua Portuguesa (LP); Letras com Habilitação em Língua Inglesa e Respectivas Literaturas (LP); Letras com Habilitação em Língua Portuguesa (LP); Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Espanhola e suas Literaturas; Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Espanhola e suas Literaturas (LP); Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Inglesa (LP); Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Inglesa com as Respectivas Literaturas (LP); Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Estrangeira: Espanhol (LP); Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Estrangeira: Francês (LP); Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Estrangeira: Inglês (LP); Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Linguística; Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas (LP); Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa (LP); Letras com Habilitação em Linguística ; Letras com Habilitação em Linguística (LP); Letras com Habilitação em Português; Letras com Habilitação em Português (LP); Letras com Habilitação em Português e Alemão; Letras com Habilitação em Português e Alemão (LP); Letras com Habilitação em Português e Coreano (LP); Letras com Habilitação em Português e Espanhol (LP); Letras com Habilitação em Português e Francês (LP); Letras com Habilitação em Português e Inglês; Letras com Habilitação em Português e Inglês (LP); Letras com Habilitação em Português e Italiano (LP); Letras com Habilitação em Português e Japonês (LP); Letras com Habilitação em Português e Latim (LP); Letras com Habilitação em Português e Língua Espanhola Moderna com as Respectivas Literaturas (LP); Letras com Habilitação em Português e Literatura (LP); Letras com Habilitação em Português e Literaturas da Língua Portuguesa com suas Respectivas Literaturas (LP) ; Letras com Habilitação em Português e Literaturas de Língua Portuguesa (LP); Letras com Habilitação em Português e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa e Literatura Inglesa (LP); Letras com Habilitação em Português, Espanhol e Respectivas Literaturas (LP); Letras com Habilitação em Português, Inglês e Espanhol (LP); Letras com Habilitação em Português, Inglês e Literaturas (LP); Letras com Habilitação em Português, Inglês e Respectivas Literaturas (LP); Letras com Habilitação em Secretariado; Letras com Habilitação em Secretariado Bilíngue/ Inglês ; Letras com Habilitação em Secretariado Executivo Bilíngue/ Espanhol; Letras com Habilitação em Secretariado Executivo Bilíngue/ Inglês; Letras com Habilitação em Secretariado Trilíngue/ Português (LP); Letras com Habilitação em Secretário Bilíngue; Letras com Habilitação em Secretário Bilíngue/ Espanhol; Letras com Habilitação em Secretário Bilíngue/ Espanhol (LP); Letras com Habilitação em Secretário Bilíngue/ Português; Letras com Habilitação em Secretário Bilíngue/ Português (LP); Letras com Habilitação em Secretário Executivo; Letras com Habilitação em Secretário Executivo Bilíngue; Letras com Habilitação em Secretário Executivo Bilíngue/ Inglês; Letras com Habilitação em Secretário Executivo Bilíngue/ Inglês (LP); Letras com Habilitação em Secretário Executivo Bilíngue/ Português; Letras com Habilitação em Tradução e Intérprete Língua Portuguesa (LP); Letras com Habilitação em Tradutor e Intérprete da Língua Inglesa; Letras com Habilitação em Tradutor e Intérprete/ Espanhol; Letras com Habilitação em Tradutor e Intérprete/ Espanhol (LP); Letras com Habilitação em Tradutor e Intérprete/ Inglês; Letras com Habilitação em Tradutor e Intérprete/ Inglês (LP); Letras com Habilitação em Tradutor e Intérprete/ Português; Letras com Habilitação em Tradutor e Intérprete/ Português (LP); Letras com Habilitação em Tradutor e Intérprete: Português/Inglês; Letras com Habilitação em Tradutor e Intérprete: Português/Inglês (LP); Letras com Habilitação em Tradutor/ Inglês; Letras Modernas – Português, Inglês e Respectivas Literaturas (LP); Letras Vernáculas (LP); Letras Vernáculas e Inglês (LP); Letras: Língua Espanhola e Língua Portuguesa (LP); Letras: Língua Inglesa e Língua Portuguesa (LP); Licenciatura em Letras (Equivalente à Licenciatura Plena); Licenciatura em Letras – Português e Inglês (Equivalente à Licenciatura Plena); Licenciatura em Língua Portuguesa (Equivalente à Licenciatura Plena) ; Licenciatura em Português e Inglês; Linguagem e Comunicação (LP); Linguagens e Códigos (LP); Linguagens e Códigos – Língua Portuguesa (LP); Linguagens e Códigos com Habilitação em Língua Portuguesa (LP); Linguística; Secretariado; Secretariado – Habilitação em Inglês; Secretariado Bilíngue; Secretariado Bilíngue – Habilitação Português/ Inglês; Secretariado Bilíngue – Habilitação Português/ Inglês (LP); Secretariado com Habilitação em Secretariado Executivo Bilíngue ; Secretariado Executivo; Secretariado Executivo Bilíngue; Secretariado Executivo Bilíngue – Habilitação Português/ Inglês ; Secretariado Executivo Bilíngue – Habilitação Português/ Inglês (LP); Secretariado Executivo com Habilitação em Espanhol; Secretariado Executivo com Habilitação em Espanhol (LP); Secretariado Executivo com Habilitação em Inglês; Secretariado Executivo com Habilitação em Inglês (LP); Secretariado Executivo com Habilitação em Português; Secretariado Executivo Trilíngue; Secretariado Executivo Trilíngue – Português / Inglês / Espanhol ; Secretariado Executivo Trilíngue/ Espanhol; Secretariado Executivo Trilíngue/ Espanhol (LP); Secretariado Executivo Trilíngue/ Inglês; Secretariado Executivo Trilíngue/ Inglês (LP); Tecnologia em Automação de Escritórios e Secretariado; Tecnologia em Automação de Escritórios e Secretariado com Ênfase em Marketing; Tecnologia em Formação de Secretário; Tecnologia em Secretariado; Tecnologia em Secretariado Executivo Bilíngue ; Tecnologia em Secretariado Executivo Trilíngue ; Tradutor e Intérprete com Habilitação em Português;

ANEXO IV – AJUDAS TÉCNICAS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS (CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA)

As seguintes condições específicas e ajudas técnicas poderão ser disponibilizadas aos candidatos com deficiência, na medida da sua necessidade:

Ao candidato com deficiência auditiva:

– Fiscal Intérprete de LIBRAS, nos termos da Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, para auxiliá–lo na Prova de Métodos Pedagógicos.

– Autorização para utilização de aparelho auricular, sujeito a inspeção e aprovação de seu uso, com a finalidade de garantir a lisura do certame.

Ao candidato com deficiência física:

– Mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova.

– Facilidade de acesso às salas de provas e às demais instalações relacionadas ao certame.

O atendimento às ajudas técnicas ou condições específicas solicitadas pelo candidato ficará sujeito à análise da razoabilidade do pedido.

ANEXO V – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. Currículo atualizado (simplificado).

2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).

3. Declaração de horário do outro órgão, quando for o caso de Acumulação de Cargo/Função, nos termos do inciso XVI do art. 37 da Constituição.

4. Certidão de antecedentes criminais (emitida na Polícia federal).

5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).

6. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).

7. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.

8. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.

9. Cópia da Cédula de Identidade – RG.

10. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

11. Cópia do PIS/PASEP.

12. Cópia da Certidão de Quitação Eleitoral com data atual informando que está em dia com as obrigações eleitorais.

13. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para pessoas do sexo masculino com idade entre 18 anos e aqueles que completarão 46 anos dentro do ano em questão (a apresentação da documentação é obrigatória, sendo facultativo para pessoas do sexo feminino).

14. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento com as respectivas averbações, quando for o caso.

15. Cópia autenticada (ou cópia simples acompanhada do respectivo original) dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).

16. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

17. Quando se tratar de Componente Curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem:

17.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações.

17.2. Comprovar possuir registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.

18. Quando se tratar do Componente Curricular Educação Física (Base Nacional Comum Curricular):

18.1. Apresentar comprovação de regular inscrição no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

ANEXO VI – MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

1) INFORMAÇÕES DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

DADOS GERAIS:

Nome completo:

E–mail:

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

I.1 – RELACIONADA A ÁREA/VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR

– DOUTORADO

Doutor em:

Instituição de Ensino:

Concluído em (ano):

– MESTRADO

Mestre em:

Instituição de Ensino:

Concluído em (ano):

– ESPECIALIZAÇÃO

Especialista em:

Instituição de Ensino:

Concluído em (ano):

– LICENCIATURA OU GRADUAÇÃO

Licenciado ou Graduado em:

Instituição de Ensino:

Concluído em (ano):

I.2 – EM OUTRA ÁREA

– DOUTORADO

Doutor em:

Instituição de Ensino:

Concluído em (ano):

– MESTRADO

Mestre em:

Instituição de Ensino:

Concluído em (ano):

– ESPECIALIZAÇÃO

Especialista em:

Instituição de Ensino:

Concluído em (ano):

– LICENCIATURA OU GRADUAÇÃO

Licenciado ou Graduado em:

Instituição de Ensino:

Concluído em (ano):

II – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR

II.1 – RELACIONADA A ÁREA/VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR

Obs.: listar as experiências, das mais recentes às mais antigas.

– PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

Com ministração de aulas no mesmo componente curricular (para Base Nacional Comum) ou

Com ministração de aulas na área do componente curricular (para a Parte Diversificada ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio).

Nome da Instituição:

Período trabalhado: (de dd/mm/aaaa até dd/mm/aaaa)

– PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Com ministração de aulas na área do componente curricular.

Nome da Instituição:

Período trabalhado: (de dd/mm/aaaa até dd/mm/aaaa)

– PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Com ministração de aulas na área do componente curricular.

Nome da Instituição:

Período trabalhado: (de dd/mm/aaaa até dd/mm/aaaa)

– PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

Com ministração de aulas na área do componente curricular.

Nome da Instituição:

Período trabalhado: (de dd/mm/aaaa até dd/mm/aaaa)

III – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA

III.1 – NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR

Experiência profissional na área do componente curricular fora da área da docência.

Nome da Instituição:

Período trabalhado: (de dd/mm/aaaa até dd/mm/aaaa)

Nome da função/cargo/emprego:

2) DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Para o Memorial Circunstanciado, poderão ser aceitas as seguintes documentações comprobatórias:

a) Para FORMAÇÃO ACADÊMICA:

a.1) Diploma;

a.2) Certificado de Conclusão;

a.3) Declaração;

a.4) Atestado de Conclusão de Curso.

Os certificados, certidões, declarações ou atestados de conclusão de curso deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino, em papel timbrado, e conter o carimbo e a identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

b) Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR:

b.1) Declaração (em papel timbrado), contendo:

– Identificação da empresa;

– Função, cargo ou emprego;

– Tempo de serviço;

– Componente curricular ou disciplina ministrada e/ou área de atuação; e

– Assinatura do representante legal do setor de pessoal ou do órgão de recursos humanos ou da instituição.

b.2) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS):

Cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas que permitam identificar:

– Empresa ou instituição;

– Função, cargo ou emprego;

– Tempo de serviço;

– Componente curricular ou disciplina ministrada e/ou área de atuação.

b.3.) Autônomo:

Nos casos em que o candidato desejar comprovar experiência profissional que tenha exercido como autônomo, deve apresentar declaração ou atestado assinado por ele, informando o período e a espécie do serviço realizado, acompanhado de pelo menos um dos seguintes documentos comprobatórios:

– Recibos ou comprovantes de prestação de serviços;

– Comprovantes de pagamento da Previdência Social;

– Comprovantes de pagamento de ISS; ou

– Recibos de Pagamento a Autônomo (RPA).

c) Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA:

c.1) Declaração (em papel timbrado), contendo:

– Identificação da empresa;

– Função, cargo ou emprego;

– Tempo de serviço;

– Área de atuação; e

– Assinatura do representante legal do setor de pessoal ou do órgão de recursos humanos ou da instituição.

c.2) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS):

Cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas que permitam identificar:

– Empresa ou instituição;
– Função, cargo ou emprego;
– Tempo de serviço;
– Área de atuação.

c.3.) Autônomo:

Nos casos em que o candidato desejar comprovar experiência profissional que tenha exercido como autônomo, deve apresentar declaração ou atestado assinado por ele, informando o período e a espécie do serviço realizado, acompanhado de pelo menos um dos seguintes documentos comprobatórios:

– Recibos ou comprovantes de prestação de serviços;
– Comprovantes de pagamento da Previdência Social;
– Comprovantes de pagamento de ISS; ou
– Recibos de Pagamento a Autônomo (RPA).

ANEXO VII – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES

(EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS)

1) EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA

I.1 – RELACIONADA A ÁREA/VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR

– Doutorado: 12 pontos
– Mestrado: 8 pontos
– Especialização: 5 pontos
– Licenciatura ou Graduação: 5 pontos

I.2 – EM OUTRA ÁREA

– Doutorado: 4 pontos
– Mestrado: 3 pontos
– Especialização: 2 pontos
– Licenciatura ou Graduação: 1 ponto

II – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR

II.1 – RELACIONADA A ÁREA/VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR

– Professor de Ensino Médio e/ou Médio Técnico: 0,25 ponto por mês completo de trabalho (máx. 24 pontos)

– Professor de Ensino Fundamental: 0,25 ponto por mês completo de trabalho (máx. 6 pontos)

– Professor Voluntário: 0,25 ponto por mês completo de trabalho (máx. 3 pontos)

– Professor de Ensino Superior: 0,125 ponto por mês completo de trabalho (máx. 15 pontos)

III – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA

III.1 – NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR

– Experiência profissional na área do componente curricular fora da docência: 0,125 ponto por mês completo de trabalho (máx. 12 pontos)

2) PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

CRITÉRIOS:

a) PLANEJAMENTO

– Introdução ao assunto;
– Verbalização dos objetivos da aula;
– Preparação da aula (apresentação do plano de aula, material didático selecionado pelo candidato e outros indícios concretos).

a.1) Pontuação: zero a 20 (vinte) pontos.

a.2) Referência: zero a 5 = fraco; 6 a 9 = regular; 10 a 15 = bom; 16 a 20 = ótimo.

b) EXPRESSÃO

– Contato visual e apresentação pessoal do candidato;
– Expressões faciais e corporais (incluindo gesticulação);
– Postura e movimentação no espaço da sala;
– Emissão de voz (timbre de voz, ritmo, dicção).

b.1) Pontuação: zero a 10 (dez) pontos.

b.2) Referência: zero a 2 = fraco; 3 a 4 = regular; 5 a 8 = bom; 9 a 10 = ótimo.

c) LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO

– Naturalidade;
– Fluência verbal;
– Correção gramatical;
– Clareza;
– Legibilidade da escrita;
– Exemplificação.

c.1) Pontuação: zero a 10 (dez) pontos.

c.2) Referência: zero a 2 = fraco; 3 a 4 = regular; 5 a 8 = bom; 9 a 10 = ótimo.

d) PROCEDIMENTO DIDÁTICO

– Uso adequado de recursos didáticos disponíveis (audiovisual, material impresso, quadro negro etc.);
– Adequação do conteúdo ao nível do tema proposto e ao nível dos alunos;
– Interação aluno–professor (motivação, diálogos etc.);
– Preocupação com o tempo;
– Indicação de instrumentos de avaliação.

d.1) Pontuação: zero a 20 (vinte pontos).

d.2) Referência: zero a 5 = fraco; 6 a 9 = regular; 10 a 15 = bom; 16 a 20 = ótimo.

e) CONTEÚDO

– Domínio;
– Ordem de exposição (gradação e sequência);
– Objetividade no tratamento do assunto (clareza, concisão, síntese);
– Adequação ao tema (centro da aula);
– Emprego correto de conceitos, relações etc.

e.1) Pontuação: zero a 40 (quarenta) pontos.

e.2) Referência: zero a 9 = fraco; 10 a 19 = regular; 20 a 30 = bom; 31 a 40 = ótimo.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SUZANO – SUZANO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 190/37/2025 – PROCESSO Nº 136.00171824/2025–11

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Superintendente da **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SUZANO**, nos termos da Deliberação Ceeteps nº 41, de 9 de agosto de 2018, alterada pelas Deliberações Ceeteps nº 68, de 7 de janeiro de 2021, nº 79, de 13 de janeiro de 2022, e nº 99, de 4 de dezembro de 2023, torna pública a abertura de inscrições e a realização de Processo Seletivo Simplificado, objetivando a formação de **cadastro reserva de docentes**, para a contratação por prazo determinado na função de Professor de Ensino Médio e Técnico, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais, contidas no presente edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

O Processo Seletivo Simplificado será aberto para o Componente Curricular e Habilitação a seguir especificados:

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):

540 – INGLÊS INSTRUMENTAL(QUÍMICA)

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação Ceeteps nº 41/2018 (e suas alterações) e pelo artigo 52 da Lei Complementar nº 1.044, de 13 de maio de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.240, de 22 de abril de 2014.

2. Este certame destina–se à formação de cadastro reserva de candidato à contratação temporária, para ministrar aulas aos estudantes do Ensino Técnico, Integrado e Médio, conforme sua habilitação de nível superior constante no ANEXO III.

3. As publicações referentes ao presente certame poderão ser acompanhadas por meio do Portal do Diário Oficial do Estado – DOE (www.doe.sp.gov.br), no Portal de Concursos Públicos do Estado de São Paulo (www.concursopublico.sp.gov.br), no site do Centro Paula Souza (www.cps.sp.gov.br) na página deste Processo Seletivo Simplificado, nas dependências e no site da unidade de ensino (quando ela possuir tal dispositivo), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4. A eventual contratação do candidato aprovado ocorrerá por prazo determinado na função de Professor de Ensino Médio e Técnico e será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943) e legislação complementar.

5. As datas previstas para a realização do Processo Seletivo Simplificado constarão do Cronograma de Atividades **(ANEXO I deste edital)**.

5.1. As datas do cronograma constituem–se de períodos prováveis para a realização das fases do certame, e poderão ser alteradas a qualquer momento, mediante nova publicação no DOE.

6. As atribuições a serem exercidas pelo candidato contratado são as definidas no artigo 104 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Ceeteps, aprovado pela Deliberação Ceeteps nº 87, de 08 de dezembro de 2022 (ANEXO II deste edital).

7. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura o direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Médio e Técnico, apenas a mera expectativa de nela ser admitido, de acordo com as aulas no Componente Curricular que possam surgir durante o período de validade do certame.

8. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a Administração Pública, dentre eles o de moralidade e impessoalidade, poderá a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Superintendência de outra unidade de ensino.

9. O local das aulas do Componente Curricular, objeto do presente edital, será na unidade de ensino sede do certame ou na Classe Descentralizada a ela vinculada.

9.1. Sendo Classe Descentralizada, o local das aulas será aquele identificado na parte do cabeçalho deste edital.

II – DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

1. O valor da hora–aula prestada é de R$ 22,47 (vinte e dois reais e quarenta e sete centavos), correspondente ao PADRÃO I–A da Escala Salarial – Professor de Ensino Médio e Técnico, a que se refere a Lei Complementar nº 1.425, de 2 de junho de 2025.

1.1. O valor total da remuneração por aula prestada será composto pela hora–aula, acrescida de 30% referente à hora–atividade.

1.2. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de descanso semanal remunerado (DSR).

2. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do Ceeteps que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas mensais.

3. O horário de trabalho será definido pela Superintendência da unidade de ensino no momento da convocação do candidato para admissão, de acordo com o número de horas–aula disponibilizadas na referida convocação.

III – DOS REQUISITOS

1. Os requisitos de qualificação dos profissionais para os Componentes Curriculares são estabelecidos por meio do Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência (CRT), instituído pela Deliberação Ceeteps nº 6, de 16 de julho de 2008 (e suas alterações), e regulamentado pela Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico (CGETEC) por meio da Instrução Cetec nº 1, de 19 de fevereiro de 2013.

2. Os requisitos de titulação para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico e para o Componente Curricular previsto neste certame constarão no ANEXO III deste edital.

3. Por ocasião da contratação, o candidato deverá comprovar documentalmente possuir os requisitos de titulação.

IV – DAS CONDIÇÕES

1. Para participação no presente certame, o candidato assume cumprir as condições abaixo discriminadas, quando da admissão:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;

b) Se estrangeiro, possuir o Registro Nacional Migratório – RNM (antigo Registro Nacional de Estrangeiro – RNE);

c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

d) Possuir os pré–requisitos e a formação necessária para exercer a função, conforme mencionado no ANEXO III deste edital;

e) Estar quite com a Justiça Eleitoral;

f) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar;

g) Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações da função;

h) Não ter sido demitido, ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado);

i) Não registrar condenação por órgão colegiado ou definitiva; e não registrar relação de incompatibilidade entre a natureza do crime em questão e as atribuições do cargo concretamente pretendido a ser demonstrada de forma motivada por decisão da autoridade competente.

2. A apresentação de todos os documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita na ocasião da admissão.

3. A não apresentação dos documentos ou a não comprovação da respectiva autenticidade implicará na eliminação do candidato.

V – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição deverá ser efetuada no período de **09/12/2025 até às 23h59 de 23/12/2025**, exclusivamente pela internet.

2. A critério do Superintendente da unidade de ensino, as inscrições poderão ser reabertas, por igual período ao da abertura.

2.1. A reabertura das inscrições será divulgada na forma do item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

3. Para se inscrever, o candidato deverá:

a) Acessar o site https://urhsistemas.cps.sp.gov.br/dgsdad/selecaopublica/;

b) Localizar o título PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTES e clicar em INSCREVA–SE (ou clicar em ETECs > PROCESSO SEL. PARA DOCENTES > INSCRIÇÕES ABERTAS);

c) Na próxima tela, localizar o edital deste processo seletivo;

d) Ler atentamente e na íntegra este edital, conhecer as exigências nele contidas e estar de acordo com elas;

e) Preencher total e corretamente a ficha de inscrição;

e.1) Selecionar se é Licenciado ou Graduado, para fins de classificação;

e.2) O candidato poderá participar do certame na condição de aluno regularmente matriculado em curso superior correspondente a uma das titulações previstas como requisito;

f) Fazer upload legível, na forma estabelecida no presente edital, do:

f.1) Memorial Circunstanciado; e

f.2) Sua respectiva documentação comprobatória.

g) O candidato preto, pardo ou indígena que optar pelo sistema de pontuação diferenciada deverá observar as orientações do CAPÍTULO VII – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS deste edital, para envio da foto ou do Registro Administrativo de Nascimento do Índio – RANI.

4. O Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória deverão ser encaminhados em arquivo único, em formato PDF e com tamanho máximo de 25 MB (vinte e cinco megabytes).

4.1. Caso o arquivo esteja em tamanho maior do que estipulado, o candidato não conseguirá concluir a inscrição.

5. Não será cobrada taxa de inscrição para o presente Processo Seletivo Simplificado.

6. Somente será aceita uma inscrição por candidato.

6.1. Na existência de mais de uma inscrição efetivada por um mesmo candidato, somente será considerada válida a primeira inscrição realizada. As demais serão indeferidas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

7. De forma a evitar ônus desnecessário, o candidato deverá efetivar sua inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o processo seletivo.

8. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e anexos que o acompanham, bem como nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

8.1. Caberá ao candidato revisar as informações prestadas na ficha antes de finalizar a inscrição.

8.2. O candidato deverá ler todas as instruções estipuladas neste edital antes de efetuar a inscrição e responsabilizar–se pelas informações prestadas na ficha de inscrição, podendo o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza excluir do certame aquele que o preencher com dados incorretos, bem como prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

8.3. Não será aceita a inscrição realizada por qualquer outra forma ou via não especificada neste edital, ou que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.

9. Ao efetuar a inscrição, o candidato não se opõe ao tratamento e processamento dos seus dados pessoais, sensíveis ou não, fornecidos durante a inscrição e ao longo do Processo Seletivo Simplificado, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação de seu nome, número de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

9.1. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações deste certame possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

10. O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por eventuais erros e omissões.

11. Após a finalização da inscrição, o candidato poderá corrigir ou alterar SOMENTE os seguintes dados cadastrais:

a) Nome;
b) Nome Social;
c) RG;
d) Registro Nacional Migratório – RNM, se estrangeiro;
e) CPF.

11.1. A correção de que trata o item anterior poderá ser solicitada pelo candidato até o término da validade do Processo Seletivo Simplificado, desde que o candidato não tenha a inscrição indeferida ou sido eliminado do certame.

11.2. Para solicitar a correção das informações pessoais indicadas no item 11 deste Capítulo, o candidato deverá:

a) Acessar o site https://urhsistemas.cps.sp.gov.br/dgsdad/selecaopublica/;

b) Localizar o título PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTES e clicar em:

b.1) INSCREVA–SE, caso o certame esteja em período de inscrições;

b.2) EM ANDAMENTO, após o término do período de inscrições.

c) Na próxima tela, localizar o edital do Processo Seletivo Simplificado em que efetuou inscrição;

d) Fazer o download do Formulário de Correção de Informações Pessoais e preenchê–lo com as informações pertinentes;

e) Juntar ao formulário a cópia de um documento de identificação oficial que contenha a informação a ser corrigida/alterada;

f) Encaminhar o formulário e a cópia do documento oficial para o e–mail **e190dir@cps.sp.gov.br**. No assunto do e–mail deverá constar expressamente: CORREÇÃO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOCENTE EDITAL Nº **190/37/2025**.

12. Será permitida a substituição do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória, até o término do período de inscrições.

12.1. Entende–se por substituição o envio de NOVO ARQUIVO, ou seja, um novo Memorial Circunstanciado juntamente com a respectiva documentação comprovatória, em sua integralidade. Ou seja, não se trata do envio apenas da documentação faltante ou remanescente (que não foi incluída no envio anterior).

12.2. Para enviar novamente o Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória, o candidato deverá:

a) Acessar o site https://urhsistemas.cps.sp.gov.br/dgsdad/selecaopublica/;

b) Localizar o título PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTES e clicar em INSCREVA–SE (ou clicar em ETECs > PROCESSO SEL. PARA DOCENTES > INSCRIÇÕES ABERTAS);

c) Na próxima tela, localizar o edital do Processo Seletivo Simplificado em que efetuou inscrição;

d) Na próxima tela, preencher o CPF;

e) Fazer upload do novo Memorial Circunstanciado e respectiva documentação comprobatória.

13. O candidato deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas da incorreção do seu cadastro, nos termos deste edital, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

14. O Centro Paula Souza não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores/dispositivos móveis, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

15. As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade, podendo o Centro Paula Souza utilizá–las em qualquer época ou no amparo de seus direitos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

16. O candidato que não atender aos procedimentos estabelecidos neste edital ou que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulado todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente, sem prejuízo das ações cabíveis.

VI – DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. É assegurado às pessoas com deficiência o direito de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função de Professor de Ensino Médio e Técnico.

2. Pessoa com deficiência é aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas ou nas categorias discriminadas no art. 2º da Lei nº 13.146/2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (transtorno do espectro autista), no enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (visão monocular), no art. 1º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas – aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186/2008, na Lei Federal nº 14.126/2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009, e demais legislações vigentes sobre o tema.

3. Pelo fato do presente Processo Seletivo Simplificado não oferecer vaga de emprego público permanente, não haverá aplicação da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992 (que dispõe sobre reserva, nos concursos públicos, de percentual de cargos e empregos para portadores de deficiência). Desse modo, não haverá reserva de vaga e lista de classificação especial.

4. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições da função, especificadas no ANEXO II, são compatíveis com a deficiência que possui.

5. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

6. Os candidatos com deficiência participarão deste certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de avaliação e desempenho.

7. Para efetuar a inscrição, o candidato com deficiência deverá efetuar os procedimentos gerais estabelecidos no CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES deste edital.

8. O candidato que necessitar de condição especial para a realização da Prova de Métodos Pedagógicos deverá, no preenchimento da ficha de inscrição, durante o período de inscrições:

a) Declarar que é pessoa com deficiência;

b) Especificar o tipo de deficiência e o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;

c) Especificar as condições especiais de que necessita, previstas no ANEXO IV;

9. As provas do processo seletivo deverão ser realizadas em locais acessíveis aos candidatos com deficiência.

10. O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise da razoabilidade e viabilidade do solicitado.

11. As ajudas técnicas e condições específicas que poderão ser disponibilizadas aos candidatos constam no ANEXO IV deste edital.

12. É de responsabilidade do candidato com deficiência observar a exigência dos requisitos contidos neste Edital de Abertura de Inscrições.

13. O candidato que, dentro do período de inscrições, deixar de atender ao estabelecido neste Capítulo, não terá as condições especiais providenciadas e perderá o tratamento diferenciado no que se refere ao presente certame, e não poderá impetrar recurso em razão de sua deficiência, seja qual for o motivo alegado.

14. Após o início do exercício do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria por invalidez.

15. A verificação da compatibilidade a que se refere o item 1 deste Capítulo será verificada nos termos estabelecidos no CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO deste edital.

VII – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS

1. O candidato preto, pardo ou indígena (PPI) poderá fazer uso do sistema de pontuação diferenciada (PD), nos termos da Lei Complementar nº 1.259, de 15 de janeiro de 2015, do Decreto nº 63.979, de 19 de dezembro de 2018.

1.1. O sistema de pontuação diferenciada consiste na aplicação de fatores de equiparação mediante acréscimos na pontuação final do candidato beneficiário no Exame de Memorial Circunstanciado e na Prova de Métodos Pedagógicos.

2. Para fazer jus à pontuação diferenciada, o candidato deverá, no ato da inscrição deste Processo Seletivo Simplificado, CUMULATIVAMENTE, utilizando os campos específicos da ficha de inscrição:

a) Declarar–se preto, pardo ou indígena (autodeclaração);

b) Declarar, sob as penas da lei, que não foi eliminado de concurso público ou processo seletivo realizados no âmbito do Estado de São Paulo, nem teve anulado ato de nomeação ou admissão, em decorrência da falsidade da autodeclaração, nos termos do disposto no parágrafo único, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 1.259/2015; e

c) Manifestar interesse em utilizar a pontuação diferenciada, nos termos expressos no Decreto nº 63.979/2018.

3. Para realizar a inscrição, o candidato preto, pardo ou indígena que optar por utilizar o sistema de pontuação diferenciada deverá efetuar os procedimentos gerais de inscrição, bem como observar e cumprir os procedimentos descritos neste Capítulo.

4. O candidato que optar pela utilização da pontuação diferenciada deverá, CUMULATIVAMENTE ao preenchimento da ficha de inscrição, enviar, durante o período de inscrições, em local próprio da ficha de inscrição:

a) Uma foto de frente do candidato, nítida, colorida e atualizada, de preferência com fundo neutro ou branco (em formato amplamente utilizado, tais sejam: BMP, PNG, JPEG), com boa iluminação e com resolução mínima de 5 MP (cinco megapixels), especificamente para o candidato que se declarou preto ou pardo;

b) Registro Administrativo de Nascimento do Índio – RANI próprio (em formato amplamente utilizado, tais sejam: BMP, PNG, JPEG) ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio – RANI de um de seus genitores (em formato amplamente utilizado, tais sejam: BMP, PNG, JPEG), especificamente para o candidato que se declarou indígena;

4.1. O RANI deverá estar digitalizado frente e verso (quando necessário), com tamanho de até 5 MB (cinco megabytes).

4.2. O candidato que realizar o upload da foto em formato HEIF (High Efficiency Image File Format) ou HEIC (High Efficiency Image Container) terá sua inscrição indeferida.

4.3. Na foto a que se refere a alínea "a" do item 4 deste Capítulo, deverá estar presente apenas o candidato (foto individual).

5. Não serão considerados válidos documentos enviados por qualquer outro meio não especificado neste edital (ou seja, que não estejam em conformidade com o estabelecido).

6. É permitido ao candidato declarar–se preto, pardo ou indígena se manifestar que NÃO deseja se beneficiar do sistema de pontuação diferenciada. Nesse caso, o candidato será submetido às regras gerais estabelecidas neste edital e não poderá interpor recurso em razão dessa opção, seja qual for o motivo alegado.

7. Os candidatos que optarem por utilizar o sistema de pontuação diferenciada participarão deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas e à avaliação de desempenho.

8. A veracidade da autodeclaração de que trata a alínea "a" do item 2 deste Capítulo será objeto de verificação pela Comissão de Verificação, designada pelo Superintendente da unidade de ensino e composta por um número ímpar de membros, sendo um deles, obrigatoriamente, preto ou pardo.

8.1. A designação dos membros da Comissão de Verificação levará em consideração os princípios de moralidade e de impessoalidade em relação aos candidatos inscritos.

9. A verificação da veracidade da autodeclaração ocorrerá após a realização do Exame de Memorial Circunstanciado e antes da aplicação da Prova de Métodos Pedagógicos, e será feita mesmo na hipótese de não ocorrência do cálculo da pontuação diferenciada.

9.1. Na aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos e pardos será verificada a fenotipia (aparência) com base na foto enviada pelo candidato na inscrição e, caso subsistam dúvidas, será considerado o critério da ascendência.

9.1.1. Para comprovação da ascendência, será exigido do candidato a apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito previsto para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.

9.1.2. A solicitação a que se refere o item 9.1.1 será divulgada na forma estabelecida no item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, não podendo o candidato alegar qualquer desconhecimento.

9.1.3. O candidato que, após a solicitação a que se refere o item 9.1.1, não enviar o documento na forma e prazo estabelecidos, impossibilitando manifestação conclusiva da Comissão de Verificação, será considerado não enquadrado na condição autodeclarada e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

9.2. A aferição da veracidade da autodeclaração do candidato indígena será feita por meio do Registro Administrativo de Nascimento do Índio – RANI próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio – RANI de um de seus genitores, que deverá ser enviado no momento da inscrição.

9.2.1. O candidato que não encaminhar o Rani (próprio ou do genitor) no ato da inscrição terá a inscrição indeferida e será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

10. Não será efetuada a aferição ao candidato que:

a) Não manifestou interesse em utilizar a pontuação diferenciada;

b) Teve a inscrição indeferida;

c) Não pontuou (zerou) no Exame de Memorial Circunstanciado.

11. As decisões relativas à aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos, pardos e indígenas constarão de edital a ser publicado conforme cronograma previsto no ANEXO I, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

12. Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias corridos, opor pedido de reconsideração, nos termos do CAPÍTULO XVI – RECONSIDERAÇÃO DE PPI.

13. O candidato que deixar de cumprir qualquer uma das exigências relativas ao processo de heteroidentificação será eliminado deste processo seletivo.

14. A Comissão de Verificação, em relação ao sistema de pontuação diferenciada, terá as seguintes atribuições:

a) Ratificar a autodeclaração firmada pelos candidatos que manifestarem interesse em serem beneficiários do sistema de pontuação diferenciada;

b) Decidir, nos casos duvidosos, sobre o direito dos candidatos a fazerem jus à pontuação diferenciada; e

c) Decidir, em juízo de retratação, com o auxílio da Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena, quando for o caso, os pedidos de reconsideração interpostos por candidatos contra a decisão que constatar a falsidade da autodeclaração.

15. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas é a seguinte:

PD = (MCA – MCPPI) / MCPPI

16. Onde:

16.1. PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida à nota do Exame de Memorial Circunstanciado e à nota da Prova de Métodos Pedagógicos, de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

16.2. MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos os candidatos que pontuaram, excluindo–se os inabilitados. Entende–se por "ampla concorrência" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada. Entende–se por candidato inabilitado aquele que NÃO alcançar ou superar o desempenho mínimo do Processo Seletivo Simplificado em referência (nesse caso, o candidato que obtiver nota inferior a 50 pontos na Prova de Métodos Pedagógicos – ou seja, não há desempenho mínimo no Exame de Memorial Circunstanciado).

16.3. MCPPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos os candidatos que pontuaram, excluindo–se os inabilitados. Entende–se por candidato inabilitado aquele que NÃO alcançar ou superar o desempenho mínimo do Processo Seletivo Simplificado em referência (nesse caso, o candidato que obtiver nota inferior a 50 pontos na Prova de Métodos Pedagógicos – ou seja, não há desempenho mínimo no Exame de Memorial Circunstanciado).

17. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de candidatos pretos, pardos e indígenas em cada fase do certame é:

NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

18. Onde:

18.1. NFCPPI é a nota final na fase do Processo Seletivo Simplificado, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato na etapa do certame. Ao término da fase de Processo Seletivo Simplificado, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

18.2. NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

19. As fórmulas de cálculo da pontuação diferenciada serão aplicadas em cada uma das fases do Processo Seletivo Simplificado (Exame de Memorial Circunstanciado e Prova de Métodos Pedagógicos).

20. A eliminação dos candidatos que não obtiveram o desempenho mínimo estipulado neste edital ocorrerá após a aplicação da pontuação diferenciada (PD) sobre a nota simples do candidato beneficiário do sistema diferenciado de que trata este Capítulo.

21. Os cálculos já efetuados referentes à pontuação diferenciada, relativos ao desempenho médio dos candidatos não serão refeitos ou alterados em virtude de exclusão de candidatos por falsidade na autodeclaração.

22. Não será aplicada a pontuação diferenciada:

a) Na inexistência de candidatos beneficiários do sistema diferenciado entre os habilitados;

b) Quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior ou igual que a MCA (pontuação média da concorrência ampla);

c) Ao candidato que não obtiver nota (zerar) no Exame de Memorial Circunstanciado;

d) Ao candidato que não obtiver nota (zerar) na Prova de Métodos Pedagógicos.

23. Os cálculos a que se referem os itens 15 e 17 deste Capítulo devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

24. Ao candidato preto, pardo ou indígena que seja pessoa com deficiência é assegurado o direito de manifestar interesse em utilizar a pontuação diferenciada de que trata este Capítulo.

VIII – DA PARTICIPAÇÃO DE ESTRANGEIROS

1. Somente poderão ser admitidos os estrangeiros que preencham os requisitos para naturalização, e os estrangeiros de nacionalidade portuguesa, com direito aos benefícios do Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses (Decreto nº 3.927, de 19 de setembro de 2001).

2. Para inscrição no Processo Seletivo Simplificado, será exigido dos candidatos estrangeiros o documento oficial de identificação (Registro Nacional Migratório – RNM, antigo Registro Nacional de Estrangeiro – RNE).

3. Concedida a naturalização ou obtidos os benefícios do Estatuto de Igualdade, na data da manifestação para aceite da função e das aulas, quando de sua convocação em edital, deverá o candidato entregar, para registro, o documento de identidade de modelo igual ao dos brasileiros natos, com as anotações pertinentes.

4. O estrangeiro que:

4.1. Se enquadre na hipótese de naturalização ordinária (artigo 12, II, "a", da Constituição Federal), deve comprovar, no momento da admissão, o deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente, mediante entrega de cópia desse deferimento;

4.2. Se enquadre na hipótese de naturalização extraordinária (artigo 12, II, "b", da Constituição Federal), deve comprovar, no momento da admissão, o preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante apresentação de cópia do requerimento de naturalização junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com os documentos que o instruíram;

4.3. Tem nacionalidade portuguesa, deve comprovar, no momento da admissão, o preenchimento dos requisitos necessários à fruição dos benefícios do Estatuto de Igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis (Decreto Federal nº 3.297, de 19 de setembro de 2001), mediante a apresentação de cópia do requerimento para sua obtenção junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com os documentos que o instruíram.

5. Será desclassificado deste Processo Seletivo Simplificado o estrangeiro que não cumprir as exigências listadas neste Capítulo.

IX – DA INCLUSÃO E DO NOME SOCIAL

1. Em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17 de março de 2010, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar a inclusão e uso do nome social para tratamento e demais publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado, mediante preenchimento na ficha de inscrição.

2. A pessoa transexual ou travesti que queira fazer uso do nome social para tratamento no processo seletivo deverá, no ato da inscrição, preencher o campo específico da ficha de inscrição, informando o nome social completo (nome e sobrenome).

3. O candidato que não fizer uso do campo específico da ficha de inscrição não poderá invocar o uso do nome social neste certame.

4. Não será considerado o requerimento de uso do nome social enviado por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste edital.

X – DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

1. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição, dentro do período determinado neste edital.

2. As inscrições serão deferidas ou indeferidas pelo Superintendente da unidade de ensino, através de ato divulgado na forma do item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES deste edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

3. Com relação ao e-mail informado pelo candidato na ficha de inscrição, o Centro Paula Souza não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) Endereço eletrônico (e-mail) não informado na ficha de inscrição;

b) Endereço eletrônico informado que esteja incompleto, incorreto ou não atualizado pelo candidato;

c) Problemas no provedor de acesso do candidato, como caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica.

4. O candidato terá sua inscrição indeferida (ou seja, não terá sua inscrição efetivada) quando:

a) Preencher a ficha de inscrição de modo indevido, excetuando-se as informações passíveis de correção, conforme item 11 do CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES;

b) Não efetuar o upload do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória;

c) Efetuar o upload somente do Memorial Circunstanciado sem a documentação comprobatória;

d) Efetuar o upload somente da documentação comprobatória sem o Memorial Circunstanciado;

e) Efetuar o upload do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória em formato diferente do estabelecido no item 4 do CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES;

f) Não efetuar o upload da foto (candidato preto ou pardo optante da pontuação diferenciada);

g) Efetuar o upload de outro arquivo ao invés da foto;

h) Efetuar o upload da foto em formato HEIF (High Efficiency Image File Format), HEIC (High Efficiency Image Container);

i) Não efetuar o upload do RANI (candidato indígena optante da pontuação diferenciada);

j) Efetuar o upload de outro arquivo ao invés do RANI;

k) Efetuar o upload do RANI em formato HEIF (High Efficiency Image File Format), HEIC (High Efficiency Image Container);

l) Efetuar o upload do RANI em formato diferente do estabelecido na alínea "b" do item 4 do CAPÍTULO VII – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS;

m) Os arquivos encaminhados estiverem ilegíveis, rasurados ou corrompidos.

5. O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará no seu indeferimento.

6. Ao candidato com inscrição indeferida, será facultado interpor recurso, nos termos do CAPÍTULO XV – DOS RECURSOS.

XI – DAS PROVAS

1. O Processo Seletivo Simplificado contará com 2 (duas) fases, ambas de caráter eliminatório e classificatório:

a) Exame de Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos); e

b) Prova de Métodos Pedagógicos (Prova Objetiva de Habilidades Operacionais ou Técnicas).

XI.1 – DA CANDIDATA LACTANTE

1. A candidata lactante que necessitar amamentar seu(s) filho(s) de até 6 (seis) meses de idade durante a realização da Prova de Métodos Pedagógicos poderá fazê-lo mediante preenchimento de requerimento próprio, disponível no site deste Processo Seletivo Simplificado, onde a candidata efetuou a inscrição.

2. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização da Prova de Métodos Pedagógicos, a candidata lactante deverá levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em local reservado para tal finalidade e que será responsável pela criança.

3. O acompanhante ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. Este estará submetido a todas as normas constantes deste edital, inclusive à apresentação de documento oficial de identificação e à proibição de uso de equipamentos eletrônicos.

4. A candidata que não levar o acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

5. O Centro Paula Souza não disponibilizará, em hipótese alguma, acompanhante para a guarda da criança.

6. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança e sem o material da prova.

6.1. Se não houver a possibilidade do acompanhamento de uma fiscal, um fiscal do sexo masculino acompanhará a candidata até a sala reservada para a amamentação, permanecendo do lado de fora da sala durante o tempo de amamentação;

6.2. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

7. Haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

7.1. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

8. Excetuada a situação prevista neste Capítulo, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar inclusive a não participação da candidata neste Processo Seletivo Simplificado.

9. Para solicitar a possibilidade de amamentação da criança durante a realização da Prova de Métodos Pedagógicos, a candidata deverá:

a) Acessar o site https://urhsistemas.cps.sp.gov.br/dgsdad/selecaopublica/;

b) Localizar o título PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTES e clicar em EM ANDAMENTO (ou clicar em ETECs > PROCESSO SEL. PARA DOCENTES > EM ANDAMENTO);

c) Na próxima tela, localizar o edital deste processo seletivo;

d) Fazer o download do Formulário de Solicitação para Amamentar, e preenchê-lo com as informações pertinentes;

e) Juntar ao formulário a cópia do documento de identidade com foto do adulto responsável por sua guarda;

f) Encaminhar o requerimento e a cópia do documento para o e-mail e190dir@cps.sp.gov.br. No assunto do e-mail, deverá constar expressamente: SOLICITAÇÃO PARA AMAMENTAR DURANTE A PROVA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOCENTE EDITAL Nº 190/37/2025.

10. A candidata poderá enviar o requerimento até 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

11. Não serão considerados os requerimentos enviados fora das regras deste edital.

XI.2 – DA BANCA EXAMINADORA

1. A Banca Examinadora será designada por ato do Superintendente da unidade de ensino e será composta obrigatoriamente por 5 (cinco) membros (3 titulares e 2 suplentes), contando com pelo menos 1 (um) especialista na área de ensino do Componente Curricular como membro titular.

2. O Superintendente da unidade de ensino poderá designar a Banca Examinadora com membros de outras unidades de ensino ou de fora do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

3. A divulgação dos membros da Banca Examinadora se dará através dos meios informados no item 3 do I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES deste edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

4. A Banca Examinadora ficará responsável tanto pelo Exame de Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos) quanto pela Prova de Métodos Pedagógicos (Prova Objetiva de Habilidades Operacionais ou Técnicas).

5. A designação dos membros da Banca Examinadora levará em consideração os princípios de moralidade e de impessoalidade em relação aos candidatos inscritos.

XI.3 – DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

1. O Exame de Memorial Circunstanciado será feito após:

a) A designação da Banca Examinadora;

b) A designação da Comissão de Verificação (na existência de candidatos pretos, pardos ou indígenas optantes pela pontuação diferenciada); e

c) O deferimento/indeferimento das inscrições.

2. O Exame de Memorial Circunstanciado consistirá na análise dos documentos comprobatórios (pertinentes a formação acadêmica e experiências profissionais, de acordo com o Componente Curricular).

3. Os critérios, lista de documentos comprobatórios e pontuações do Memorial Circunstanciado constam do ANEXO VI e do ANEXO VII deste edital.

4. A análise do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória será feita pela Banca Examinadora.

5. Somente será analisado o Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória do candidato com inscrição deferida.

6. Entende-se como documentação comprobatória a cópia dos documentos referentes às titulações/experiências informadas pelo candidato no Memorial Circunstanciado.

7. O candidato, no ato da inscrição ao presente Processo Seletivo Simplificado, deverá fazer o upload legível do:

a) Memorial Circunstanciado; e

b) Sua respectiva documentação comprobatória.

7.1. O candidato poderá utilizar o modelo de Memorial Circunstanciado disponível no site deste Processo Seletivo Simplificado, onde efetuou inscrição.

8. Para envio do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória, o candidato deverá:

a) Acessar o site https://urhsistemas.cps.sp.gov.br/dgsdad/selecaopublica/;

b) Localizar o título PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTES e clicar em INSCREVA-SE (ou clicar em ETECs > PROCESSO SEL. PARA DOCENTES > INSCRIÇÕES ABERTAS);

c) Na próxima tela, localizar o edital deste processo seletivo;

d) Fazer o download do modelo de Memorial Circunstanciado e preenchê-lo com as informações pertinentes;

e) Juntar ao Memorial Circunstanciado a documentação comprobatória, ambos em um arquivo único (PDF).

8.1. Se o candidato não utilizar o modelo do Memorial Circunstanciado, deverá elaborar o seu próprio, que contenha as respectivas informações, tomando por base o ANEXO VI deste edital.

9. O Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória deverão ser juntados e encaminhados em um único arquivo, em formato PDF e com tamanho máximo de 25 MB (vinte e cinco megabytes).

10. É responsabilidade exclusiva do candidato o encaminhamento do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória.

10.1. Não será permitido o envio do Memorial Circunstanciado e respectiva documentação comprobatória por qualquer outro meio que não seja o especificado neste edital.

11. O Exame de Memorial Circunstanciado tem por objetivo selecionar os 10 (dez) primeiros candidatos, em ordem decrescente de nota, para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos.

12. Havendo empate de notas entre o 10º (décimo) candidato e os candidatos subsequentes, todos os candidatos que se encontrarem nessa condição serão selecionados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos.

13. O resultado do Exame de Memorial Circunstanciado será divulgado na forma estabelecida no item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

XI.4 – DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

1. A Prova de Métodos Pedagógicos (Prova Objetiva de Habilidades Operacionais ou Técnicas) será feita após:

a) A divulgação em DOE do resultado do Exame de Memorial Circunstanciado; e

b) A divulgação em DOE do resultado da Aferição da Veracidade da Autodeclaração (na existência de candidatos pretos, pardos ou indígenas optantes pela pontuação diferenciada).

2. Serão convocados para a Prova de Métodos Pedagógicos os 10 (dez) primeiros candidatos, em ordem decrescente da nota do Exame de Memorial Circunstanciado, e os que empatarem na 10ª (décima) classificação.

3. A Prova de Métodos Pedagógicos consistirá na apresentação de uma aula, ministrada pelo candidato perante a Banca Examinadora, versando sobre os conteúdos do Componente Curricular oferecido neste edital.

4. Os candidatos convocados farão a apresentação seguindo a ordem decrescente da nota no Exame de Memorial Circunstanciado e, em caso de empate na nota, seguindo a ordem crescente do número de inscrição.

5. A prova terá por objetivo avaliar o candidato sob o aspecto do conhecimento específico, voltado para área do Componente Curricular e sob o aspecto didático-pedagógico da prática docente, mediante critérios estabelecidos no ANEXO VII deste edital.

6. O local, data, temas e tempo de duração da apresentação da Prova de Métodos Pedagógicos constarão da publicação em DOE do edital de convocação para a referida prova, divulgado na forma do item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES deste edital, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

6.1. Caso o presente certame tenha sido aberto para a Classe Descentralizada, a Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na unidade sede do Processo Seletivo Simplificado, indicada no cabeçalho deste edital.

6.2. Em caso de necessidade de alteração da data, os candidatos tomarão conhecimento através de ato divulgado na forma do item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES deste edital, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

7. A aplicação da prova na data prevista dependerá da disponibilidade de local adequado à sua realização e à acomodação dos candidatos.

8. Ao candidato só será permitida a realização da Prova de Métodos Pedagógicos na respectiva data, horário e local constantes do edital de convocação.

9. Recomenda-se que o candidato compareça ao local designado para a prova, constante do respectivo edital de convocação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o seu início.

9.1. Não será admitido o ingresso de candidatos nas dependências da unidade de ensino, sob pretexto algum, após o horário estabelecido no edital de convocação para a prova.

10. Será admitido no local da prova somente o candidato que estiver munido de:

a) Documento de identificação oficial, original, vigente e com foto, em uma das seguintes formas:

I – Carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança (ex. Cédula de Identidade – RG), Ministério das Relações Exteriores e Polícia Federal;

II – Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares;

III – Registro Nacional Migratório (RNM) (antigo Registro Nacional de Estrangeiro – RNE);

IV – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

V – Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classes que, por Lei Federal, valham como documento de identidade (como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.);

VI – Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997;

VII – Passaporte.

a.1) Alternativamente, o candidato poderá apresentar a versão digital de um dos documentos previstos na alínea "a" do item 10, desde que devidamente gerado pelo respectivo aplicativo oficial e que o documento digital possua foto, sendo vedada a apresentação de mero "print". Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio de acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.

a.1.1.) A título de exemplo, enquadram-se nos termos do item anterior os seguintes aplicativos de documentos digitais de identificação com foto: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou Título Eleitoral Digital (e-Título).

11. Somente será admitido no local da prova o candidato que estiver munido do original do documento oficial, vigente e com foto.

11.1. O documento de identidade apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação com clareza.

11.2. Não serão aceitos para efeito de identificação, por serem documentos destinados a outros fins:

a) Boletim de ocorrência;

b) Protocolo de requisição de documento;

c) Carteira de Reservista;

d) Certidão de Nascimento ou de Casamento;

e) Título Eleitoral;

f) Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503/1997;

g) Carteira de Estudante;

h) Crachá;

i) Identidade funcional (carteira funcional) de natureza pública ou privada;

j) Documentos vencidos há mais de 30 (trinta) dias;

k) Cópias de documentos, ainda que autenticadas;

l) Qualquer outro documento que não os elencados na alínea "a" do item 10 deste Capítulo.

11.3. Não será aceita a Carteira Funcional que não seja válida como documento de identidade no território nacional.

12. O candidato que não apresentar um dos documentos elencados na alínea "a" do item 10 deste Capítulo ou cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à sua fisionomia ou assinatura não fará a Prova de Métodos Pedagógicos, sendo considerado ausente e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

13. Não será admitido na unidade de ensino ou na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

14. A lista de temas para apresentação na Prova de Métodos Pedagógicos constará da publicação em DOE do edital de convocação para a referida prova.

15. O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos a ser apresentado pelo candidato será sorteado pela Banca Examinadora no dia da prova, antes do início da aula, sendo escolhido 1 (um) dentre 3 (três) temas constantes do respectivo edital de convocação.

16. O candidato deverá:

a) Preparar o plano de aula de todos os temas em 3 (três) vias; e

b) No dia da Prova de Métodos Pedagógicos, entregar aos membros da Banca Examinadora aquele referente ao tema sorteado (ou seja, uma via para cada membro da Banca Examinadora).

17. O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora ou as entregar em número insuficiente – ou seja, somente 1 (uma) ou 2 (duas) vias – não fará a apresentação e obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

18. Aos membros da Banca Examinadora, fica vedada a arguição aos candidatos nessa fase do certame.

19. Fica vedado ao candidato:

a) Entregar as vias do plano de aula em formato digital (ex. pen drive, e-mail etc.), tampouco solicitar sua impressão;

b) Pleitear junto a unidade de ensino cópias do plano de aula, caso as tenha levado em número insuficiente.

20. No dia designado para a prova, o candidato assinará a lista de presença.

21. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

22. Durante a Prova de Métodos Pedagógicos, não serão permitidas quaisquer espécies de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa.

23. Durante a prova, não será permitida a utilização de protetor auricular, de boné, de gorro, de chapéu, de óculos de sol, de relógio (de qualquer tipo), de telefone celular/smartphone ou de qualquer equipamento eletrônico de comunicação ou de gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato.

24. O candidato que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico deverá, antes do início da respectiva prova:

a) Desligá-lo;

b) Retirar sua bateria (se possível);

c) Acondicioná-lo, antes do início da respectiva prova, devendo mantê-lo guardado durante o tempo de realização da prova;

d) Guardar também os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, relógios de qualquer tipo, protetor auricular etc.).

24.1. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados, bem como seus alarmes desabilitados, até a saída do candidato do prédio de aplicação das provas.

25. Será excluído deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

a) Não comparecer na prova, seja qual for o motivo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento quanto a divulgação do dia, horário e local;

b) Apresentar-se fora do local, data e/ou horário estabelecidos na respectiva convocação;

c) Não apresentar o documento de identificação para a realização da prova, nos termos deste edital;

d) Quando o documento de identidade do candidato não permitir sua identificação;

e) Ausentar-se, durante o processo, da sala ou do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

f) Estiver, no local de prova, portando, após o seu início, qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligados ou desligados, que não tenha atendido aos itens 23 e 24 deste Capítulo;

g) Lançar meios ilícitos para a realização da prova;

h) Estiver portando armas (de fogo ou brancas) de qualquer espécie, ainda que possua o respectivo porte ou autorização;

i) Durante o processo, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste edital;

j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

k) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, Superintendência da unidade de ensino ou autoridade presente;

l) Caso esteja utilizando máscara de proteção, recusar-se a retirá-la para o procedimento de identificação e/ou para o procedimento de vistoria visual durante a prova.

26. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horário preestabelecidos.

27. O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

XI.5 – DA NOVA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

1. Se, em decorrência da aplicação da Prova de Métodos Pedagógicos, resultar:

a) A não aprovação de todos os candidatos selecionados; e/ou

b) O não comparecimento de todos os candidatos selecionados para a realização dessa prova.

2. Caso ocorra qualquer uma das situações previstas no item anterior e ainda restarem candidatos não selecionados anteriormente para a Prova de Métodos Pedagógicos, tais candidatos serão convocados para aplicação de nova Prova de Métodos Pedagógicos.

2.1. Será vedada a convocação de candidatos que já foram convocados anteriormente para a referida prova, independentemente de seu comparecimento ou resultado.

3. A nova Prova de Métodos Pedagógicos será aplicada nas mesmas condições e procedimentos estabelecidos neste edital.

4. A convocação para a nova Prova de Métodos Pedagógicos será divulgada na forma estabelecida no item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES deste edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

5. Caso a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado seja atribuída à Superintendência de outra unidade de ensino, a execução das provas deverá ocorrer nas instalações da unidade de ensino para a qual se destina o certame.

XII – DO JULGAMENTO DAS PROVAS

XII.1 – DO JULGAMENTO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

1. O Exame de Memorial Circunstanciado obedecerá a uma escala de pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme critérios e pontuações estabelecidos no ANEXO VI deste edital.

2. A escala de pontuação da análise do Memorial Circunstanciado poderá ser ultrapassada aos candidatos pretos, pardos ou indígenas que fizerem jus à pontuação diferenciada.

3. Serão pontuados no Exame de Memorial Circunstanciado as formações acadêmicas quando incluídas como requisito de titulação para ministração de aulas no Componente Curricular.

3.1. Somente será pontuada a formação acadêmica efetivamente concluída, acompanhada do respectivo documento comprobatório.

3.2. A experiência profissional como tutor (que ensina no EAD) será considerada experiência profissional como docente.

4. Na análise do Memorial Circunstanciado é vedado:

a) Pontuar 2 (duas) ou mais formações acadêmicas de mesmo tipo (exemplo: 2 (dois) mestrados vinculados ao Componente Curricular);

b) A acumulação de pontos por tempo de experiência profissional concomitante de mesmo tipo (exemplo: tempo de experiência profissional concomitante no exercício de função/emprego/cargo de professor de ensino fundamental);

c) A apresentação, pelo candidato, de título/experiência profissional após a data fixada para entrega;

d) Pontuar título/experiência profissional cuja documentação comprobatória esteja ilegível ou rasurada;

e) Pontuar o período de estágio e/ou monitoria efetuado no âmbito do curso de formação (graduação/especialização/pós-graduação);

f) Pontuar o item cuja informação lançada no Memorial Circunstanciado esteja diferente da documentação comprobatória correspondente;

g) Pontuar formação acadêmica não concluída pelo candidato (ex. comprovante de matrícula).

5. Somente será analisado pela Banca Examinadora, para fins de pontuação:

a) O título/experiência acompanhado da respectiva documentação comprobatória;

b) O documento completo (exemplo: Diploma com FRENTE E VERSO);

c) O documento legível;

d) O documento que não apresente informações conflitantes ou incoerentes com o preenchido no Memorial Circunstanciado.

6. Os pontos serão computados uma única vez para cada tipo de título/experiência apresentado.

7. Cada documento será considerado uma única vez.

8. Os pontos que excederem o valor máximo serão desconsiderados.

9. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

10. Será de inteira responsabilidade do candidato o envio dos documentos comprovando as informações preenchidas no Memorial Circunstanciado, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros ou omissões.

11. Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos entregues, deverá ser anexado, também, o comprovante de alteração do nome.

12. A Banca Examinadora atribuirá uma única nota para o Exame de Memorial Circunstanciado.

13. Todo título/experiência profissional que esteja em língua estrangeira deverá conter a respectiva tradução para o português, sendo a tradução de responsabilidade do candidato.

14. Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras devem ser revalidados por Universidade credenciada pelo MEC.

15. Fica vedada a pontuação de qualquer título/experiência profissional que não preencha todas as condições previstas neste edital.

16. Será considerado eliminado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que:

a) Não entregar o Memorial Circunstanciado; ou

b) Não pontuar no Exame de Memorial Circunstanciado.

XII.2 – DO JULGAMENTO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

1. A Prova de Métodos Pedagógicos obedecerá a uma escala de pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme critérios e pontuações estabelecidos no ANEXO VII deste edital.

2. A nota da Prova de Métodos Pedagógicos é a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

3. A escala de pontuação da Prova de Métodos Pedagógicos poderá ser ultrapassada aos candidatos pretos, pardos ou indígenas que fizerem jus à pontuação diferenciada.

4. Atribuir-se-á nota 0 (zero) ao candidato que:

a) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora, nos termos estabelecidos no CAPÍTULO XI.4 – DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS;

b) Recusar a ministrar a aula perante a Banca Examinadora.

5. Os dispositivos deste Capítulo aplicam-se na hipótese de ocorrência de nova Prova de Métodos Pedagógicos, nos termos do CAPÍTULO XI.5 – DA NOVA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS.

XIII – DO DESEMPATE

1. Em caso de empate de pontuação em qualquer uma das listas de classificação (nos termos do CAPÍTULO XIV – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL), observar-se-á a seguinte ordem:

a) Maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos, em cumprimento à Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), entre si e frente aos demais;

b) Maior pontuação obtida na Prova de Métodos Pedagógicos;

c) Maior pontuação obtida no Exame de Memorial Circunstanciado;

d) Tenha comprovadamente sido jurado, nos termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal – Decreto-Lei nº 3.689/1941, introduzido pela Lei Federal nº 11.689/2008, direito este reconhecido para quem exerceu a função de jurado a partir da vigência da lei federal aqui citada, ou seja, 10/08/2008;

e) Esteja inscrito no "Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal" – CadÚnico;

f) Maior idade, para os inscritos com idade inferior a 60 (sessenta) anos, ou seja, que tenha maior idade e até 59 anos, tomando como base a data de encerramento das inscrições.

1.1. Persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio em relação aos candidatos envolvidos, que será realizado pela unidade de ensino, que convocará os candidatos envolvidos.

1.2. O sorteio se dará a partir de seu número de inscrição, observadas as seguintes regras: caso o número sorteado pelo primeiro candidato for par, a classificação será por ordem crescente; caso o número sorteado pelo primeiro candidato for ímpar, a classificação será por ordem decrescente.

2. Para que se beneficie dos critérios de desempate constantes da alínea "d" do item 1 deste Capítulo, o candidato deverá:

a) Informar, no ato da inscrição, o fato de ter exercido a função de jurado;

b) Estar ciente de que, no ato da admissão, deverá apresentar prova documental de que exerceu a função de jurado.

2.1. Para a prova documental a que se refere a alínea "b" do item 2 deste Capítulo, poderão ser aceitos: Certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelo Ministério Público, Tribunais de Justiça estaduais e federais do país, relativos à função de jurado, nos termos do Art. 440 do Código de Processo Penal.

2.2. Caso o candidato declare no ato de inscrição que já exerceu a função de jurado, se beneficie deste critério de desempate e não comprove documentalmente esta condição no ato da admissão, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

3. Para que se beneficie dos critérios de desempate constantes da alínea "e" do item 1 deste Capítulo, o candidato deverá:

a) Informar, no ato da inscrição, sua condição de inscrito no CadÚnico;

b) Preencher, na ficha de inscrição, o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas do Governo Federal;

c) Estar ciente de que, no ato da admissão, deverá apresentar o original da Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

3.1. Caso o candidato declare no ato de inscrição que possui a inscrição no CadÚnico, se beneficie deste critério de desempate e não comprove documentalmente esta condição no ato da admissão, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

4. Para atender aos dispositivos mencionados anteriormente, a unidade de ensino se valerá das informações constantes da ficha de inscrição.

XIV – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A nota final do candidato no Processo Seletivo Simplificado, que será considerada para sua classificação, será aquela que resultar da soma da nota obtida pelo candidato:

a) No Exame de Memorial Circunstanciado; e

b) Na Prova de Métodos Pedagógicos.

1.1. Será considerado aprovado no Processo Seletivo Simplificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Prova de Métodos Pedagógicos.

1.2. Será considerado não aprovado no Processo Seletivo Simplificado o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na Prova de Métodos Pedagógicos.

1.3. A nota final do candidato preto, pardo ou indígena que optou pela pontuação diferenciada considerará a aplicação do sistema de pontuação diferenciada.

2. Os critérios de julgamento do Exame de Memorial Circunstanciado e da Prova de Métodos Pedagógicos constam do CAPÍTULO XII.1 – DO JULGAMENTO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO e do CAPÍTULO XII.2 – DO JULGAMENTO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, respectivamente.

3. O candidato que não for aprovado na forma do item 1.1 deste Capítulo estará automaticamente eliminado do processo seletivo e não terá classificação alguma no certame.

4. Será excluído deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que incorrer em uma das situações previstas no item 25 do CAPÍTULO XI.4 – DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS.

5. A classificação final do Processo Seletivo Simplificado constará de ato a ser divulgado na forma estabelecida no item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6. Em atendimento a legislação do ensino nacional e estadual, a classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado será separada em duas listas de titulação:

a) Licenciados; ou

b) Graduados.

6.1. Para fins de convocação para admissão, os candidatos da lista de "Licenciados" terão preferência sobre os da lista de "Graduados".

7. O candidato será enquadrado em uma das listas a que se refere o item 6 deste Capítulo conforme o campo específico preenchido por ele em sua ficha de inscrição.

8. Pelo fato do presente Processo Seletivo Simplificado não oferecer vaga de emprego público permanente, não haverá aplicação da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992 (que dispõe sobre reserva, nos concursos públicos, de percentual de cargos e empregos para portadores de deficiência). Desse modo, não haverá lista de classificação especial.

9. Os candidatos aprovados (inclusive os candidatos que concorrerem como pessoas com deficiência) serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, respeitada a preferência a que se refere o item 6 deste Capítulo.

10. Relacionar-se-á o candidato não aprovado pela ordem crescente do número de inscrição, contendo o número do documento de identificação, CPF e a nota obtida na Prova de Métodos Pedagógicos.

10.1. O candidato não aprovado não será relacionado pelo nome.

11. Será feita por ocasião da admissão do candidato a apresentação dos documentos comprobatórios relacionados:

a) Às condições exigidas para admissão; e

b) Aos critérios de desempate.

XV – DOS RECURSOS

1. Caberá recurso contra:

a) Cada uma das etapas do Processo Seletivo Simplificado;

b) O indeferimento de inscrição;

c) O resultado das provas;

d) A classificação final.

1.1. Não caberá recurso contra os atos a partir da homologação do certame.

2. O recurso a que se refere este Capítulo não deve ser confundido com o pedido de Reconsideração que pode ser solicitado pelo candidato preto, pardo ou indígena eliminado deste certame em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração (após o procedimento de Aferição da Veracidade da Autodeclaração), cujos procedimentos constam do CAPÍTULO XVI – RECONSIDERAÇÃO PPI.

3. O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente a data da publicação oficial em DOE.

4. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada etapa do processo seletivo, desde que devidamente fundamentado.

5. O recurso não terá efeito suspensivo, ou seja, a interposição de recursos não obsta o regular andamento das demais fases deste Processo Seletivo Simplificado.

6. Na elaboração do recurso, o candidato deverá:

a) Relatar sucintamente o fato motivador do recurso, com o devido embasamento;

b) Utilizar termos adequados e respeitosos, que apontem as circunstâncias que o justifiquem;

c) Apresentar a questão ou item com argumentação lógica, fundamentada e consistente.

7. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo previsto neste Capítulo.

8. Não serão aceitos os recursos:

a) Interpostos por outros meios – como entrega presencial, via postal, fax, telegrama etc.;

b) Fora do prazo;

c) Que não atendam a forma especificada neste Capítulo.

9. Para solicitar o recurso, o candidato deverá:

a) Acessar o site https://urhsistemas.cps.sp.gov.br/dgsdad/selecaopublica/;

b) Localizar o título PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTES e clicar em EM ANDAMENTO (ou clicar em ETECs > PROCESSO SEL. PARA DOCENTES > EM ANDAMENTO);

c) Na próxima tela, localizar o edital do Processo Seletivo Simplificado em que efetuou inscrição;

d) Fazer o download do Formulário de Solicitação de Recurso e preenchê-lo com as informações pertinentes;

e) Encaminhar o formulário preenchido para o e-mail e190dir@cps.sp.gov.br. No assunto do e-mail deverá constar expressamente: RECURSO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOCENTE EDITAL Nº 190/37/2025.

10. O Formulário de Solicitação de Recurso será o único meio válido e aceito para a interposição de recurso.

11. Será liminarmente indeferido:

a) O recurso interposto em desacordo com os ditames deste edital;

b) O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste edital;

c) O recurso que não apresentar fundamentação e embasamento.

12. O recurso será dirigido ao Superintendente da unidade de ensino, a quem competirá a análise, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do dia útil subsequente a data de seu recebimento.

12.1. Na ocorrência da situação prevista no item 8 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES deste edital, a unidade de ensino sede do certame remeterá o recurso para a unidade de ensino que assumir a responsabilidade pela condução do Processo Seletivo Simplificado.

12.2. O Superintendente poderá, a seu critério, obter parecer da Banca Examinadora, para obtenção de subsídios à sua decisão.

12.3. Na hipótese dos membros da Banca Examinadora estiverem impedidos temporariamente de emitir parecer (ex. fruição de férias ou período de recesso escolar), o prazo a que se refere o item 12 deste Capítulo poderá ser ampliado, a critério do Superintendente da unidade de ensino.

13. Não caberão recursos adicionais aos recursos interpostos, sendo o Superintendente da unidade de ensino soberano em suas decisões. Ou seja, não serão aceitos pedidos de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.

14. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceitos, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

15. Em função dos recursos interpostos e das decisões emanadas, poderá haver alterações nas publicações das etapas do processo seletivo, antes de sua homologação.

16. Na existência de recursos que inviabilizem a realização de uma das provas do certame na data fixada, caberá à unidade de ensino responsável pelo Processo Seletivo Simplificado estabelecer nova data, após a resolução definitiva dos recursos interpostos.

17. No caso de recurso interposto dentro das especificações deste edital, este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior.

18. O candidato que não interpuser recurso no respectivo prazo e na forma mencionados neste edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

19. A decisão do deferimento ou indeferimento do recurso se dará através de ato divulgado na forma do item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES deste edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

20. No caso de indeferimento do recurso, a íntegra de sua resposta encontrar-se-á disponível na unidade de ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação (formalizada através do e-mail da unidade de ensino informado neste edital), para ciência.

XVI – RECONSIDERAÇÃO DE PPI

1. Após o procedimento de aferição da veracidade da autodeclaração a que se refere o CAPÍTULO VII – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias corridos, opor pedido de reconsideração, dirigido à Comissão de Verificação, que poderá consultar, se for o caso, a Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena para decidir, em última instância, a respeito do direito do candidato a fazer jus ao sistema de pontuação diferenciada.

1.1. O prazo para interposição do pedido de reconsideração iniciar-se-á no dia útil subsequente à data de publicação em DOE do Resultado da Aferição da Autodeclaração.

2. O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado somente para o endereço eletrônico: e190dir@cps.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e-mail: RECONSIDERAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOCENTE EDITAL Nº 190/37/2025.

3. As decisões relativas à reconsideração constarão de ato a ser divulgado na forma estabelecida no item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3.1. Da decisão da reconsideração, não caberá recurso.

4. Não será considerado o pedido de reconsideração interposto fora dos padrões, dos meios ou do prazo estabelecidos no presente Capítulo.

5. Se mantida a falsidade da autodeclaração após a publicação do resultado da reconsideração, o candidato será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

6. Se deferido o pedido de reconsideração, com a manutenção da participação do candidato no certame, poderá haver alterações nas publicações das etapas constantes do Processo Seletivo Simplificado.

7. Constatada a falsidade da autodeclaração, o candidato será eliminado deste certame, conforme previsto no artigo 4º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 1.259/2015.

XVII – DA HOMOLOGAÇÃO OU ENCERRAMENTO

1. A homologação do Processo Seletivo Simplificado dar-se-á por ato do Superintendente da unidade de ensino, após a realização e conclusão de todas as etapas do certame e na existência de candidatos classificados.

2. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação de sua homologação em DOE.

2.1. O prazo de validade do certame poderá ser prorrogado por igual período, a critério do Superintendente da unidade de ensino.

3. O encerramento do Processo Seletivo Simplificado dar-se-á por ato do Superintendente da unidade de ensino.

4. O Processo Seletivo Simplificado será encerrado quando:

a) Não houver candidatos inscritos;

b) Todas as inscrições forem indeferidas;

c) Nenhum candidato pontuar no Exame de Memorial Circunstanciado;

d) Nenhum candidato comparecer na Prova de Métodos Pedagógicos (e não houver mais candidatos a serem convocados para nova Prova de Métodos Pedagógicos;

e) Não houver candidatos aprovados.

5. A homologação ou encerramento do certame serão divulgados na forma estabelecida no item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES deste edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

XVIII – DA CONVOCAÇÃO

1. Após a publicação da homologação do Processo Seletivo Simplificado, respeitadas as disposições da Deliberação Ceeteps nº 41/2018, poderá ocorrer a convocação de candidatos aprovados, para manifestação quanto ao aceite da função e das aulas.

2. O presente Processo Seletivo Simplificado constitui-se na formação de cadastro reserva de docentes, ou seja:

a) As admissões ocorrerão de acordo com as necessidades do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza;

b) A aprovação no certame não assegurará o direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Médio e Técnico;

c) O candidato eventualmente aprovado possuirá mera expectativa de ser admitido, de acordo com as aulas no Componente Curricular que possam surgir durante o prazo de validade do certame.

3. Os candidatos aprovados somente poderão ser convocados durante o prazo de validade do certame, conforme item 2 do CAPÍTULO XVII – DA HOMOLOGAÇÃO OU ENCERRAMENTO.

4. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá a ordem da classificação final e será feita pelas listas de titulação: Licenciados ou Graduados.

4.1. Para fins de convocação para admissão, os candidatos da lista de "Licenciados" terão preferência sobre os da lista de "Graduados".

4.2. O candidato será enquadrado na lista de "Licenciados" ou "Graduados" conforme o campo específico preenchido por ele na ficha de inscrição.

5. As convocações serão divulgadas na forma estabelecida no item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES deste edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

5.1. Além da divulgação mencionada no item anterior, o candidato será avisado de sua convocação através do e-mail preenchido por ele na ficha de inscrição deste certame.

6. O edital de convocação será providenciado pela unidade de ensino detentora do certame.

7. O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado quando:

a) Não atender a convocação, ou seja, deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;

b) Recusar as aulas oferecidas;

c) Não comprovar possuir o requisito de titulação para a função e para o Componente Curricular objeto da convocação, preenchido na ficha de inscrição;

d) Não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão;

e) Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado pela unidade de ensino;

f) Não comprovar possuir qualquer uma das condições listadas no item 1 do CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES, deste edital;

g) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função.

7.1. O candidato que se enquadrar nas hipóteses referidas nas alíneas "c", "d", "e" e "f" do item 7 do presente Capítulo terá sua inscrição tornada insubsistente.

7.2. A insubsistência da inscrição a que se refere o item anterior será divulgada na forma do item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES deste edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

8. O candidato que, após ter aceitado as aulas, desistir de entrar em exercício, deverá elaborar, assinar e entregar na unidade de ensino sede da convocação uma carta de desistência.

8.1. Alternativamente, o candidato poderá enviar a desistência por e-mail, desde que utilize o mesmo e-mail preenchido no ato da inscrição.

8.2. Para fins de desistência por e-mail, o candidato deverá encaminhar e-mail para e190dir@cps.sp.gov.br, com o assunto: DESISTÊNCIA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOCENTE Nº 190/37/2025.

8.3. No caso de desistência formal da admissão, poderá prosseguir-se a convocação dos demais candidatos habilitados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

9. O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue no ato da manifestação para o aceite da função:

a) Mandato com firma reconhecida;

b) Cópia do documento de identificação do candidato; e

c) Cópia do documento de identificação do procurador.

9.1. Na ausência de qualquer um dos documentos a que se refere o item anterior, o procurador não poderá representar o candidato na manifestação para aceite da função.

9.2. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

10. No presente Processo Seletivo Simplificado, a convocação será efetuada através de Sessão de Escolha.

10.1. A Sessão de Escolha consistirá na convocação de, no mínimo, 3 (três) candidatos classificados por vez, obedecida a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

10.2. Quando a respectiva lista contar com número inferior a 3 (três) classificados, todos serão convocados para participarem da Sessão de Escolha.

11. No dia da convocação, os candidatos terão até o horário de comparecimento (constante do respectivo Edital de Convocação) para adentrar a unidade de ensino, não havendo período de tolerância.

11.1. Após este horário, ocorrerá a manifestação e escolha das aulas, para os candidatos que compareceram até o horário estipulado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final (e não a ordem de chegada).

11.2. Os candidatos que comparecerem após o horário estabelecido no Edital de Convocação não poderão se manifestar quanto ao aceite das aulas, sendo considerados ausentes.

12. Havendo necessidade e conveniência da Administração Pública, os candidatos poderão ser convocados para aceite da função:

a) Em unidades de ensino diversas daquelas para as quais se inscreveram; e/ou

b) Em Componentes Curriculares e/ou Habilitações diferentes dos especificados neste edital.

12.1. Tais informações constarão do respectivo Edital de Convocação.

12.2. A convocação a que se refere a alínea "a" do item 12 deste Capítulo:

a) Será opcional e a critério dos Superintendentes das unidades de ensino envolvidas;

b) Também poderá se dar entre a unidade de ensino e sua Classe Descentralizada.

12.3. A convocação a que se refere a alínea "b" do item 12 deste Capítulo:

a) Será em caráter excepcional; e

b) Será precedida de manifestação da Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico (CGETEC) do Centro Paula Souza quanto ao Componente Curricular e Habilitação.

13. Nas convocações a que se referem o item 12 deste Capítulo, o candidato não perderá o direito a nova convocação na unidade de ensino em que foi aprovado quando:

a) Não comparecer na data prevista para a manifestação; ou

b) Recusar as aulas oferecidas, no momento do comparecimento para a Sessão de Escolha.

14. O candidato que vier a ser admitido nas condições a que aludem o item 12 deste Capítulo, por ter exercido o direito decorrente da habilitação no Processo Seletivo Simplificado, não poderá beneficiar-se de uma nova convocação neste certame.

15. Após o esgotamento de qualquer uma das listas de classificação final, na existência de aulas, excepcionalmente e a critério da Superintendência, a unidade de ensino poderá voltar a lista, ou seja, convocar novamente os candidatos classificados.

15.1. Na convocação a que se refere o item anterior:

a) Serão aplicadas as mesmas condições e procedimentos estabelecidos neste edital;

b) Os candidatos já admitidos por este certame não poderão ser convocados novamente;

c) Os candidatos com a inscrição tornada insubsistente não poderão ser convocados.

16. O contrato de trabalho decorrente da admissão:

a) Será celebrado por tempo determinado pelo prazo máximo de 1 (um) ano, nos termos do § 5º do artigo 52 da Lei Complementar nº 1.044/2008 (e suas alterações); acrescentado pelo inciso V do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.240/2014; bem como do artigo 6º da Deliberação Ceeteps nº 41/2018 (e suas alterações), observadas as normas de escolha e atribuição de aulas;

b) Poderá ser prorrogável por igual período, a critério do Superintendente da unidade de ensino onde o docente estiver lotado;

c) Será firmado com a devida observância ao disposto no artigo 443, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 445 da CLT;

d) Terá cláusula resolutiva antecipada, na hipótese de cessar a causa que o determinou, nos termos da Deliberação Ceeteps nº 41/2018 (e suas alterações).

17. O candidato admitido, na ocorrência de aulas livres e/ou em substituição, poderá ampliar a carga horária, respeitadas as disposições das normas internas de atribuição de aulas e desde que mantenha atribuídas as aulas que motivaram sua admissão.

18. Por conta do que dispõe o artigo 452 da CLT, o candidato não poderá ser admitido no presente Processo Seletivo Simplificado caso possua rescisão de contrato de trabalho por prazo determinado no Ceeteps, efetuada em período inferior a 6 (seis) meses a outro contrato de trabalho por prazo determinado.

19. O início do exercício é condicionado:

a) À entrega do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), atestando que o candidato se encontra apto para o trabalho;

b) A publicação em DOE da Portaria de Admissão, após o cumprimento das exigências de documentações previstas neste edital, as que declarou possuir à época da inscrição e, ainda, aquelas solicitadas pelo órgão administrativo da unidade de ensino, e que constitui o ANEXO V deste edital;

c) A publicação em DOE do Ato Decisório, caso o candidato encontre-se em acumulação remunerada de cargos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

20. O candidato, no ato da entrega da documentação para formalizar a admissão, receberá da unidade de ensino instruções para submeter-se ao exame médico admissional.

20.1. O exame médico admissional deverá ser realizado antes do início do exercício, em clínica ou médico conveniado, mediante agendamento efetuado pela unidade de ensino.

20.2. O candidato que não comparecer ao exame médico admissional, não o realizar ou não for considerado apto terá exaurido todos os direitos da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

20.3. Durante a realização do exame médico admissional, poderão ser solicitados exames complementares, se julgado necessário.

21. Para a adoção dos procedimentos descritos no presente Capítulo, a unidade de ensino deverá observar as normas internas de atribuição de aulas.

22. Ao candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado que mantenha vínculo empregatício com o Ceeteps, mediante preenchimento da função de Professor de Ensino Médio e Técnico, observado o disposto no item 16 do presente Capítulo, terá ampliação de carga horária.

XIX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O ato de inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. Ao efetuar inscrição, o candidato não se opõe ao tratamento e processamento dos seus dados pessoais, sensíveis ou não, fornecidos durante a inscrição e ao longo do Processo Seletivo Simplificado, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

2.1. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações deste certame possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

3. Na hipótese de ocorrência do disposto no item 8 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES deste edital:

a) A designação da nova Superintendência da unidade de ensino responsável pelo certame será divulgada nos meios informados no item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES deste edital;

b) A Banca Examinadora será alterada;

c) As provas ocorrerão na unidade de ensino sede do certame (e não na unidade de ensino designada).

4. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado na forma estabelecida neste edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

5. O candidato tem a responsabilidade de acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo Simplificado, divulgados nos meios informados no item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, deste edital. No entanto, a informação oficial é a publicação no DOE, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

6. A divulgação dos editais do Processo Seletivo Simplificado em outros meios que não os especificados neste edital não terá caráter oficial, sendo meramente informativa.

6.1. A comunicação por outras formas (e-mail, ligação telefônica), quando ocorrer, será mera cortesia da unidade de ensino sede da convocação.

6.2. A exceção ao item anterior dar-se-á em relação ao e-mail enviado ao candidato pela unidade de ensino, avisando-o de sua convocação para admissão, conforme item 5.1 do CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO.

7. É responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

8. O Centro Paula Souza não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) Endereço eletrônico (e-mail) não informado na ficha de inscrição;

b) Endereço eletrônico informado que esteja incompleto, incorreto ou não atualizado pelo candidato;

c) Problemas no provedor de acesso do candidato, como caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica.

9. O candidato deverá manter ativo o e-mail cadastrado no ato da inscrição, durante toda a vigência deste Processo Seletivo Simplificado.

10. Não será fornecida informação via telefone no que se refere a resultados de notas de provas, títulos e classificação final.

11. A inexatidão das declarações ou irregularidades de documentações, ainda que verificadas posteriormente à homologação do certame, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

12. Todas as convocações e resultados serão divulgados na forma estabelecida no item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES deste edital, com exceção daquelas referentes ao exame médico admissional.

13. Após a confirmação da inscrição, os dados pessoais (nome, RG ou e-mail) poderão ser alterados/atualizados/corrigidos por ocasião da celebração do contrato, se necessário.

13.1. As correções das informações pessoais preenchidas pelo candidato no formulário de inscrição, após a homologação do processo seletivo simplificado, deverão ser comunicadas pelo candidato à unidade detentora do certame, na forma estabelecida no CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES deste edital.

14. Não caberá ao candidato qualquer reclamação caso não seja possível convocá-lo por falta de atualização cadastral.

15. Caberá ao candidato comprovar que os diplomas, certificados e títulos sejam provenientes de cursos reconhecidos credenciados ou recomendados e, quando realizados no exterior, sejam revalidados por Universidade credenciada pelo MEC.

16. O Superintendente da unidade de ensino poderá, a qualquer momento, solicitar ao candidato a apresentação, esclarecimento ou informações sobre os documentos relativos a este edital.

17. O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza se exime de despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer das fases deste Processo Seletivo Simplificado, bem como da responsabilidade sobre material e/ou documento eventualmente esquecidos nos locais de prova.

18. Motivarão a eliminação do candidato deste Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a qualquer das normas definidas neste edital e/ou nas instruções, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

19. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o Centro Paula Souza poderá anular a inscrição, prova ou contratação.

20. O candidato será considerado desistente e excluído deste Processo Seletivo Simplificado quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

21. Durante a realização das provas e/ou procedimento deste processo seletivo, não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realiza a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos a este Processo Seletivo Simplificado.

22. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível pela Superintendência da unidade de ensino ou pela Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) do Centro Paula Souza, no que a cada uma couber.

23. O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza não se responsabilizará por eventuais prejuízos aos candidatos decorrentes de problemas no provedor de acesso dos candidatos, como caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica ou qualquer outro problema de ordem técnica.

24. O Centro Estatual de Educação Tecnológica Paula Souza não se responsabiliza por apostilas, cursos ou quaisquer outras publicações ou divulgações referentes a este certame.

25. O Cronograma que constitui o ANEXO I deste edital é meramente informativo, podendo ser alterado a qualquer momento.

26. A Deliberação Ceeteps nº 41/2018 (e suas alterações) encontra-se no site do Ceeteps.

– Fazem parte deste Edital:

ANEXO I – Cronograma

ANEXO II – Atribuições da Função de Professor de Ensino Médio e Técnico

ANEXO III – Requisitos da Função e de Titulação

ANEXO IV – Ajudas Técnicas e Condições Específicas (Candidatos com Deficiência)

ANEXO V –Documentação para Admissão

ANEXO VI – Memorial Circunstanciado

ANEXO VII – Critérios e Pontuações

ANEXO I – CRONOGRAMA

Este cronograma é meramente informativo e poderá ser alterado a qualquer momento.

A. Período de recebimento de inscrições, entrega da foto nítida (ou RANI) e entrega do Memorial Circunstanciado: 09/12/2025 a 23/12/2025

B. Período provável para publicação da Portaria do Superintendente da unidade de ensino designando a Banca Examinadora e Comissão de Verificação (se houver) do Processo Seletivo Simplificado: 25/12/2025 a 19/01/2026

C. Período provável para publicação das inscrições deferidas/indeferidas e resultado do Exame de Memorial Circunstanciado (e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos, se houver): 25/12/2025 a 19/01/2026

D. Período provável para publicação dos atos relativos a Aferição da Veracidade da Autodeclaração e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver): 29/12/2025 a 18/01/2026

E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e classificação final: 01/01/2026 a 26/01/2026

F. Período provável para publicação do despacho do Superintendente da unidade de ensino homologando o Processo Seletivo Simplificado: 04/01/2026 a 03/02/2026

G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no CAPÍTULO XV do presente edital.

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

(ART. 104 DO REGIMENTO COMUM DAS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS – ETECS)

1. Responder pela aprendizagem dos alunos;

2. Responder pelos assuntos referentes ao aproveitamento dos alunos;

3. Colaborar nos assuntos referentes à conduta dos alunos;

4. Estabelecer estratégias de recuperação contínua para alunos de menor rendimento e dar ciência dela aos mesmos ou a seus responsáveis legais se menores;

5. Cumprir integralmente os dias letivos e as horas-aula estabelecidas pela legislação e pela escola;

6. Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

7. Elaborar e cumprir o Plano de Trabalho Docente, conforme o Projeto Político Pedagógico da ETEC, o Projeto Político do Curso (PPC), as orientações e prazos estabelecidos pelo CEETEPS;

8. Informar aos alunos, no início do período letivo, sobre o Plano de Trabalho Docente, apresentando as competências, habilidades, metodologia, critérios de avaliação;

9. Preparar as aulas e material didático de apoio, bem como as atividades de recuperação contínua;

10. Atender às orientações dos responsáveis pela administração da ETEC, previstas no artigo 19 deste Regimento, nos assuntos referentes à análise, planejamento, programação, avaliação, recuperação e outros de interesse da escola;

11. Manter em dia os seus registros escolares e cumprir os prazos fixados para encaminhamento dos resultados parciais e finais, entrega do Plano de Trabalho Docente e demais documentos solicitados;

12. Colaborar com as atividades de articulação da ETEC com as famílias e a comunidade;

13. Comparecer às solenidades e reuniões de finalidade pedagógica ou administrativa, dos órgãos coletivos e das instituições auxiliares de que fizer parte;

14. Estabelecer com alunos, colegas e servidores um clima favorável à ação educativa e em harmonia com as diretrizes gerais fixadas pela ETEC;

15. Zelar e conservar os materiais, as instalações e os equipamentos de trabalho que estão sob sua guarda ou utilização;

16. Trajar-se adequadamente em qualquer dependência da escola, de modo a manter-se o respeito mútuo e a atender às normas de Higiene e Segurança pessoal e coletiva;

17. Cumprir o REDEPS, bem como o Estatuto dos Servidores do CEETEPS.

ANEXO III – REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO

1) REQUISITOS DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

1.1) COMPONENTE CURRICULAR DA BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA DO ENSINO MÉDIO:

1.1.1) LICENCIADO

– Para ser enquadrado na titulação "licenciado", o candidato deve ser portador de:

1.1.1.a) Licenciatura prevista nos requisitos de titulação, conforme item 2 deste Anexo;

OU

1.1.1.b) Licenciatura equivalente* prevista nos requisitos de titulação, conforme item 2 deste Anexo.

* Deve estar acompanhado do diploma de curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior que permitiu a formação docente.

1.2) COMPONENTE CURRICULAR DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ENSINO MÉDIO E/OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO:

1.2.1) LICENCIADO

– Para ser enquadrado na titulação "licenciado", o candidato deve ser portador de:

1.2.1.a) Licenciatura prevista nos requisitos de titulação, conforme item 2 deste Anexo;

OU

1.2.1.b) Licenciatura em cursos superiores de formação de professores de disciplinas especializadas no ensino de 2º grau, na forma prevista pela Portaria Ministerial BSB nº 432 de 19, publicada a 20/07/1971, Esquemas I e II, sendo:

– Esquema I: acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em Componente Curricular em que vier a se inscrever.

– Esquema II: acompanhado do diploma de técnico de nível médio no curso/área do componente curricular, relacionado na titulação licenciado, em Componente Curricular em que vier a se inscrever.

OU

1.2.1.c) Licenciatura equivalente*, obtida em cursos regulares de programas especiais.

– Legislação: nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução CNE/CEB nº 2 de 26, publicada no DOU de 27/06/1997, ou na Resolução CNE/CP nº 2, de 01, publicada no DOU de 02/07/2015 ou, ainda, na Resolução CNE/CP nº 2, de 20/12/2019, republicada no DOU de 10/02/2020.

* Deve estar acompanhado do diploma de curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em Componente Curricular em que vier a se inscrever.

OU

1.2.1.d) Licenciatura equivalente*, obtida em cursos regulares de programas especiais.

Legislação: nos termos previstos pelo Conselho Estadual de Educação de São Paulo, na Deliberação CEE nº 10/99, publicada no DOE de 08/01/2000.

* Deve estar acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em Componente Curricular em que vier a se inscrever.

ATENÇÃO 1: nas licenciaturas equivalentes, os cursos de bacharelado ou de tecnologia de nível superior que as acompanham devem constar do rol de titulações constante do item 2 deste Anexo.

ATENÇÃO 2: para fins de enquadramento na condição de Licenciado, não será considerada a licenciatura obtida em cursos diferentes daqueles relacionados no item 2 deste Anexo.

1.2.2) GRADUADO

– Para ser enquadrado na titulação "graduado", o candidato deve ser portador de:

1.2.2.a) Graduação superior de bacharelado ou de tecnologia de nível superior desde que previsto no requisito, em Componente Curricular em que se inscrever.

2) REQUISITOS DE TITULAÇÃO

Para ministrar aulas no Componente Curricular oferecido neste edital, o candidato deve possuir uma das titulações listadas a seguir:

540 – INGLÊS INSTRUMENTAL(QUÍMICA):

Inglês (LP); Letras – Língua Portuguesa e Inglesa (LP); Letras – Português e Inglês (LP); Letras – Português/Inglês (LP); Letras – Tradutor; Letras – Tradutor e Intérprete; Letras com Habilitação de Tradutor (Inglês); Letras com Habilitação em Inglês (LP); Letras com Habilitação em Inglês e Literaturas Correspondentes (LP); Letras com Habilitação em Inglês e

Literaturas de Língua Inglesa (LP); Letras com Habilitação em Língua e Literatura Inglesa (LP); Letras com Habilitação em Língua Inglesa e Língua Portuguesa (LP); Letras com Habilitação em Língua Inglesa e Respectivas Literaturas (LP); Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Inglesa (LP); Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Inglesa com as Respectivas Literaturas (LP); Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Estrangeira: Inglês (LP); Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa (LP); Letras com Habilitação em Português e Inglês; Letras com Habilitação em Português e Inglês (LP); Letras com Habilitação em Português e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa e Literatura Inglesa (LP); Letras com Habilitação em Português, Inglês e Espanhol (LP); Letras com Habilitação em Português, Inglês e Literaturas (LP); Letras com Habilitação em Português, Inglês e Respectivas Literaturas (LP); Letras com Habilitação em Secretariado Bilíngue/ Inglês ; Letras com Habilitação em Secretariado Executivo Bilíngue/ Inglês; Letras com Habilitação em Secretário Executivo Bilíngue; Letras com Habilitação em Secretário Executivo Bilíngue/ Inglês; Letras com Habilitação em Secretário Executivo Bilíngue/ Inglês (LP); Letras com Habilitação em Tradutor e Intérprete/ Inglês; Letras com Habilitação em Tradutor e Intérprete/ Inglês (LP); Letras com Habilitação em Tradutor e Intérprete: Português/Inglês; Letras com Habilitação em Tradutor e Intérprete: Português/Inglês (LP); Letras com Habilitação em Tradutor/ Inglês; Letras Modernas – Português, Inglês e Respectivas Literaturas (LP); Letras Vernáculas e Inglês (LP); Letras: Língua Inglesa e Língua Portuguesa (LP); Licenciatura em Inglês (Equivalente à Licenciatura Plena); Licenciatura em Letras – Inglês; Licenciatura em Letras – Inglês (Equivalente à Licenciatura Plena); Licenciatura em Letras – Português e Inglês (Equivalente à Licenciatura Plena); Licenciatura em Português e Inglês; Secretariado – Habilitação em Inglês; Secretariado Bilíngue; Secretariado Bilíngue – Habilitação Português/ Inglês; Secretariado Bilíngue – Habilitação Português/ Inglês (LP); Secretariado Executivo; Secretariado Executivo Bilíngue; Secretariado Executivo Bilíngue – Habilitação Português/ Inglês ; Secretariado Executivo Bilíngue – Habilitação Português/ Inglês (LP); Secretariado Executivo com Habilitação em Inglês; Secretariado Executivo com Habilitação em Inglês (LP); Secretariado Executivo Trilíngue; Secretariado Executivo Trilíngue – Português / Inglês / Espanhol ; Secretariado Executivo Trilíngue/ Inglês; Secretariado Executivo Trilíngue/ Inglês (LP); Tecnologia em Automação de Escritórios e Secretariado com Ênfase em Línguas ; Tecnologia em Automação de Escritórios e Secretariado/ Inglês; Tecnologia em Automação de Escritórios e Secretariado/ Inglês (LP); Tecnologia em Automação em Secretariado Executivo Bilíngue/ Inglês; Tecnologia em Formação de Secretariado/ Inglês; Tecnologia em Formação de Secretário/ Inglês; Tecnologia em Formação de Secretário/ Inglês (LP); Tecnologia em Secretariado Executivo Bilíngue ; Tecnologia em Secretariado Executivo Bilíngue/ Inglês; Tecnologia em Secretariado Executivo Bilíngue/ Inglês (LP); Tecnologia em Secretariado Executivo Trilíngue/ Inglês (LP); Tradutor e Intérprete; Tradutor e Intérprete com Habilitação em Inglês; Tradutor e Intérprete com Habilitação em Inglês (LP);

ANEXO IV – AJUDAS TÉCNICAS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS (CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA)

As seguintes condições específicas e ajudas técnicas poderão ser disponibilizadas aos candidatos com deficiência, na medida da sua necessidade:

Ao candidato com deficiência auditiva:

– Fiscal Intérprete de LIBRAS, nos termos da Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, para auxiliá–lo na Prova de Métodos Pedagógicos.

– Autorização para utilização de aparelho auricular, sujeito a inspeção e aprovação de seu uso, com a finalidade de garantir a lisura do certame.

Ao candidato com deficiência física:

– Mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova.

– Facilidade de acesso às salas de provas e às demais instalações relacionadas ao certame.

O atendimento às ajudas técnicas ou condições específicas solicitadas pelo candidato ficará sujeito à análise da razoabilidade do pedido.

ANEXO V – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. Currículo atualizado (simplificado).

2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).

3. Declaração de horário do outro órgão, quando for o caso de Acumulação de Cargo/Função, nos termos do inciso XVI do art. 37 da Constituição.

4. Certidão de antecedentes criminais (emitida na Polícia federal).

5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).

6. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).

7. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.

8. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.

9. Cópia da Cédula de Identidade – RG.

10. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

11. Cópia do PIS/PASEP.

12. Cópia da Certidão de Quitação Eleitoral com data atual informando que está em dia com as obrigações eleitorais.

13. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para pessoas do sexo masculino com idade entre 18 anos e aqueles que completarão 46 anos dentro do ano em questão (a apresentação da documentação é obrigatória, sendo facultativo para pessoas do sexo feminino).

14. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento com as respectivas averbações, quando for o caso.

15. Cópia autenticada (ou cópia simples acompanhada do respectivo original) dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).

16. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

17. Quando se tratar de Componente Curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem:

17.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações.

17.2. Comprovar possuir registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.

18. Quando se tratar do Componente Curricular Educação Física (Base Nacional Comum Curricular):

18.1. Apresentar comprovação de regular inscrição no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

ANEXO VI – MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

1) INFORMAÇÕES DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

DADOS GERAIS:

Nome completo:

E–mail:

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

I.1 – RELACIONADA A ÁREA/VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR

– DOUTORADO

Doutor em:

Instituição de Ensino:

Concluído em (ano):

– MESTRADO

Mestre em:

Instituição de Ensino:

Concluído em (ano):

– ESPECIALIZAÇÃO

Especialista em:

Instituição de Ensino:

Concluído em (ano):

– LICENCIATURA OU GRADUAÇÃO

Licenciado ou Graduado em:

Instituição de Ensino:

Concluído em (ano):

I.2 – EM OUTRA ÁREA

– DOUTORADO

Doutor em:

Instituição de Ensino:

Concluído em (ano):

– MESTRADO

Mestre em:

Instituição de Ensino:

Concluído em (ano):

– ESPECIALIZAÇÃO

Especialista em:

Instituição de Ensino:

Concluído em (ano):

– LICENCIATURA OU GRADUAÇÃO

Licenciado ou Graduado em:

Instituição de Ensino:

Concluído em (ano):

II – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR

II.1 – RELACIONADA A ÁREA/VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR

Obs.: listar as experiências, das mais recentes às mais antigas.

– PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

Com ministração de aulas no mesmo componente curricular (para Base Nacional Comum) ou

Com ministração de aulas na área do componente curricular (para a Parte Diversificada ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio).

Nome da Instituição:

Período trabalhado: (de dd/mm/aaaa até dd/mm/aaaa)

– PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Com ministração de aulas na área do componente curricular.

Nome da Instituição:

Período trabalhado: (de dd/mm/aaaa até dd/mm/aaaa)

– PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Com ministração de aulas na área do componente curricular.

Nome da Instituição:

Período trabalhado: (de dd/mm/aaaa até dd/mm/aaaa)

– PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

Com ministração de aulas na área do componente curricular.

Nome da Instituição:

Período trabalhado: (de dd/mm/aaaa até dd/mm/aaaa)

III – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA

III.1 – NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR

Experiência profissional na área do componente curricular fora da área da docência.

Nome da Instituição:

Período trabalhado: (de dd/mm/aaaa até dd/mm/aaaa)

Nome da função/cargo/emprego:

2) DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Para o Memorial Circunstanciado, poderão ser aceitas as seguintes documentações comprobatórias:

a) Para FORMAÇÃO ACADÊMICA:

a.1) Diploma;

a.2) Certificado de Conclusão;

a.3) Declaração;

a.4) Atestado de Conclusão de Curso.

Os certificados, certidões, declarações ou atestados de conclusão de curso deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino, em papel timbrado, e conter o carimbo e a identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

b) Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR:

b.1) Declaração (em papel timbrado), contendo:

– Identificação da empresa;

– Função, cargo ou emprego;

– Tempo de serviço;

– Componente curricular ou disciplina ministrada e/ou área de atuação; e

– Assinatura do representante legal do setor de pessoal ou do órgão de recursos humanos ou da instituição.

b.2) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS):

Cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas que permitam identificar:

– Empresa ou instituição;

– Função, cargo ou emprego;

– Tempo de serviço;

– Componente curricular ou disciplina ministrada e/ou área de atuação.

b.3.) Autônomo:

Nos casos em que o candidato desejar comprovar experiência profissional que tenha exercido como autônomo, deve apresentar declaração ou atestado assinado por ele, informando o período e a espécie do serviço realizado, acompanhado de pelo menos um dos seguintes documentos comprobatórios:

– Recibos ou comprovantes de prestação de serviços;

– Comprovantes de pagamento da Previdência Social;

– Comprovantes de pagamento de ISS; ou

– Recibos de Pagamento a Autônomo (RPA).

c) Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA:

c.1) Declaração (em papel timbrado), contendo:

– Identificação da empresa;

– Função, cargo ou emprego;

– Tempo de serviço;

– Área de atuação; e

– Assinatura do representante legal do setor de pessoal ou do órgão de recursos humanos ou da instituição.

c.2) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS):

Cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas que permitam identificar:

– Empresa ou instituição;

– Função, cargo ou emprego;

– Tempo de serviço;

– Área de atuação.

c.3.) Autônomo:

Nos casos em que o candidato desejar comprovar experiência profissional que tenha exercido como autônomo, deve apresentar declaração ou atestado assinado por ele, informando o período e a espécie do serviço realizado, acompanhado de pelo menos um dos seguintes documentos comprobatórios:

– Recibos ou comprovantes de prestação de serviços;

– Comprovantes de pagamento da Previdência Social;

– Comprovantes de pagamento de ISS; ou

– Recibos de Pagamento a Autônomo (RPA).

ANEXO VII – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES

(EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS)

1) EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA

I.1 – RELACIONADA A ÁREA/VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR

– Doutorado: 12 pontos

– Mestrado: 8 pontos

– Especialização: 5 pontos

– Licenciatura ou Graduação: 5 pontos

I.2 – EM OUTRA ÁREA

– Doutorado: 4 pontos

– Mestrado: 3 pontos

– Especialização: 2 pontos

– Licenciatura ou Graduação: 1 ponto

II – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR

II.1 – RELACIONADA A ÁREA/VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR

– Professor de Ensino Médio e/ou Médio Técnico: 0,25 ponto por mês completo de trabalho (máx. 24 pontos)

– Professor de Ensino Fundamental: 0,25 ponto por mês completo de trabalho (máx. 6 pontos)

– Professor Voluntário: 0,25 ponto por mês completo de trabalho (máx. 3 pontos)

– Professor de Ensino Superior: 0,125 ponto por mês completo de trabalho (máx. 15 pontos)

III – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA

III.1 – NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR

– Experiência profissional na área do componente curricular fora da docência: 0,125 ponto por mês completo de trabalho (máx. 12 pontos)

2) PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

CRITÉRIOS:

a) PLANEJAMENTO

– Introdução ao assunto;

– Verbalização dos objetivos da aula;

– Preparação da aula (apresentação do plano de aula, material didático selecionado pelo candidato e outros indícios concretos).

a.1) Pontuação: zero a 20 (vinte) pontos.

a.2) Referência: zero a 5 = fraco; 6 a 9 = regular; 10 a 15 = bom; 16 a 20 = ótimo.

b) EXPRESSÃO

– Contato visual e apresentação pessoal do candidato;

– Expressões faciais e corporais (incluindo gesticulação);

– Postura e movimentação no espaço da sala;

– Emissão de voz (timbre de voz, ritmo, dicção).

b.1) Pontuação: zero a 10 (dez) pontos.

b.2) Referência: zero a 2 = fraco; 3 a 4 = regular; 5 a 8 = bom; 9 a 10 = ótimo.

c) LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO

– Naturalidade;

– Fluência verbal;

– Correção gramatical;

– Clareza;

– Legibilidade da escrita;

– Exemplificação.

c.1) Pontuação: zero a 10 (dez) pontos.

c.2) Referência: zero a 2 = fraco; 3 a 4 = regular; 5 a 8 = bom; 9 a 10 = ótimo.

d) PROCEDIMENTO DIDÁTICO

– Uso adequado de recursos didáticos disponíveis (audiovisual, material impresso, quadro negro etc.);

– Adequação do conteúdo ao nível do tema proposto e ao nível dos alunos;

– Interação aluno–professor (motivação, diálogos etc.);

– Preocupação com o tempo;

– Indicação de instrumentos de avaliação.

d.1) Pontuação: zero a 20 (vinte pontos).

d.2) Referência: zero a 5 = fraco; 6 a 9 = regular; 10 a 15 = bom; 16 a 20 = ótimo.

e) CONTEÚDO

– Domínio;

– Ordem de exposição (gradação e sequência);

– Objetividade no tratamento do assunto (clareza, concisão, síntese);

– Adequação ao tema (centro da aula);

– Emprego correto de conceitos, relações etc.

e.1) Pontuação: zero a 40 (quarenta) pontos.

e.2) Referência: zero a 9 = fraco; 10 a 19 = regular; 20 a 30 = bom; 31 a 40 = ótimo.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL – BARUERI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 209/17/2025 – PROCESSO Nº 136.00102531/2025–85

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4

CONVOCAÇÃO NORMAL

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL, da cidade de BARUERI, em face do contido no artigo 11 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições do Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Sessão de Escolha das aulas, que consiste no aceite da função e das aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final.

Constarão da lista "1. CANDIDATOS CONVOCADOS" os candidatos convocados para a Sessão de Escolha.

DADOS DA DISCIPLINA

Curso: GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Disciplina: 6 – COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO

Carga horária e período: 4 / MATUTINO

Número de vagas: 1

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

7/LEONARDO NOGUEIRA SILVA FILHO/16.642.965–X /05545966870 /10º

46/RAFAEL RODRIGO FERREIRA/449334363 /39901030838 /11º

48/MARIA THAÍS FIRMINO DA SILVA/0988470403 /02740237502 /12º

Aos candidatos da lista "1. CANDIDATOS CONVOCADOS", o comparecimento se dará na:

LOCAL

Fatec: FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL

Endereço: AVENIDA CARLOS CAPRIOTTI Nº 123

BAIRRO: NOVO CENTRO COMERCIAL – CEP: 06401–136 – CIDADE: BARUERI

DATA

Data de comparecimento: 08/12/2025

Horário: 10h30

No presente Processo Seletivo Simplificado, a convocação será efetuada através de Sessão de Escolha.

SESSÃO DE ESCOLHA

A Sessão de Escolha consistirá na convocação de, no mínimo, 3 (três) candidatos classificados por vez, obedecida a ordem de classificação final.

Quando a respectiva lista contar com número inferior a 3 (três) classificados, todos serão convocados para participarem da Sessão de Escolha.

No dia da convocação, os candidatos terão até o horário de comparecimento (constante do respectivo Edital de Convocação) para adentrar a unidade de ensino, não havendo período de tolerância.

Após este horário, ocorrerá a manifestação e escolha das aulas, para os candidatos que compareceram até o horário estipulado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final (e não a ordem de chegada).

Os candidatos que comparecerem após o horário estabelecido no Edital de Convocação não poderão se manifestar quanto ao aceite das aulas, sendo considerados ausentes.

Não haverá aceite parcial das aulas. O candidato que aceitar as aulas deverá fazê–lo com todas as aulas oferecidas no respectivo Edital de Convocação.

PROCURADOR

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue no ato da manifestação para o aceite da função:

a) Mandato com firma reconhecida;

b) Cópia do documento de identificação do candidato; e

c) Cópia do documento de identificação do procurador.

Na ausência de qualquer um desses documentos, o procurador não poderá representar o candidato na manifestação para aceite da função.

O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

EXAURIMENTO

O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado quando:

a) Não atender a convocação, ou seja, deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;

b) Recusar as aulas oferecidas;

c) Não comprovar possuir o requisito de titulação para a função e para a Disciplina objeto da convocação, preenchido na ficha de inscrição;

d) Não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão;

e) Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado pela unidade de ensino;

f) Não comprovar possuir qualquer uma das condições listadas no item 1 do CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES do Edital de Abertura de Inscrições;

g) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função.

Para mais informações acerca da convocação, verifique o CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ARMANDO PANNUNZIO – SOROCABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 264/22/2025 – PROCESSO Nº 136.00139798/2025–28

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DA ESCOLA TÉCNICA DE 04/12/2025

O Superintendente da Etec Armando Pannunzio, da cidade de Sorocaba, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação Ceeteps nº 41, de 09/08/2018, publicada no DOE de 16/08/2018 e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), combinada com as disposições contidas no Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso interposto por Joameson Antunes Limes, RG 46.716.972-X, inscrito sob o nº 03.

O recurso foi indeferido sob o motivo: o candidato teve um desempenho forte em Procedimento Didático, mas a redução de sua nota final na prova de métodos se deve especificamente à falta de aprofundamento técnico e conceitual nas etapas de Ciclo de Krebs e Fosforilação Oxidativa do tópico abordado no subitem Conteúdo.

A íntegra da resposta ao recurso encontra-se disponível na unidade de ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO LEME BRIZOLLA SOBRINHO – IPAUSSÚ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 097/18/2025 – PROCESSO Nº 136.00172053/2025–71

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO LEME BRIZOLLA SOBRINHO, nos termos da Deliberação Ceeteps nº 41, de 9 de agosto de 2018, alterada pelas Deliberações Ceeteps nº 68, de 7 de janeiro de 2021, nº 79, de 13 de janeiro de 2022, e nº 99, de 4 de dezembro de 2023, torna pública a abertura de inscrições e a realização de Processo Seletivo Simplificado, objetivando a formação de cadastro reserva de docentes, para a contratação por prazo determinado na função de Professor de Ensino Médio e Técnico, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais, contidas no presente edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

O Processo Seletivo Simplificado será aberto para o Componente Curricular e Habilitação a seguir especificados:

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):

8186 – ADMINISTRAÇÃO EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO(NUTRIÇÃO E DIETÉTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO))

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação Ceeteps nº 41/2018 (e suas alterações) e pelo artigo 52 da Lei Complementar nº 1.044, de 13 de maio de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.240, de 22 de abril de 2014.

2. Este certame destina–se à formação de cadastro reserva de candidato à contratação temporária, para ministrar aulas aos estudantes do Ensino Técnico, Integrado e Médio, conforme sua habilitação de nível superior constante no ANEXO III.

3. As publicações referentes ao presente certame poderão ser acompanhadas por meio do Portal do Diário Oficial do Estado – DOE (www.doe.sp.gov.br), no Portal de Concursos Públicos do Estado de São Paulo (www.concursopublico.sp.gov.br), no site do Centro Paula Souza (www.cps.sp.gov.br) na página deste Processo Seletivo Simplificado, nas dependências e no site da unidade de ensino (quando ela possuir tal dispositivo), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4. A eventual contratação do candidato aprovado ocorrerá por prazo determinado na função de Professor de Ensino Médio e Técnico e será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943) e legislação complementar.

5. As datas previstas para a realização do Processo Seletivo Simplificado constarão do Cronograma de Atividades (ANEXO I deste edital).

5.1. As datas do cronograma constituem–se de períodos prováveis para a realização das fases do certame, e poderão ser alteradas a qualquer momento, mediante nova publicação no DOE.

6. As atribuições a serem exercidas pelo candidato contratado são as definidas no artigo 104 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Ceeteps, aprovado pela Deliberação Ceeteps nº 87, de 08 de dezembro de 2022 (ANEXO II deste edital).

7. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura o direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Médio e Técnico, apenas a mera expectativa de nela ser admitido, de acordo com as aulas no Componente Curricular que possam surgir durante o período de validade do certame.

8. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a Administração Pública, dentre eles o de moralidade e impessoalidade, poderá a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Superintendência de outra unidade de ensino.

9. O local das aulas do Componente Curricular, objeto do presente edital, será na unidade de ensino sede do certame ou na Classe Descentralizada a ela vinculada.

9.1. Sendo Classe Descentralizada, o local das aulas será aquele identificado na parte do cabeçalho deste edital.

II – DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

1. O valor da hora–aula prestada é de R$ 22,47 (vinte e dois reais e quarenta e sete centavos), correspondente ao PADRÃO I–A da Escala Salarial – Professor de Ensino Médio e Técnico, a que se refere a Lei Complementar nº 1.425, de 2 de junho de 2025.

1.1. O valor total da remuneração por aula prestada será composto pela hora–aula, acrescida de 30% referente à hora–atividade.

1.2. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de descanso semanal remunerado (DSR).

2. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do Ceeteps que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas mensais.

3. O horário de trabalho será definido pela Superintendência da unidade de ensino no momento da convocação do candidato para admissão, de acordo com o número de horas–aula disponibilizadas na referida convocação.

III – DOS REQUISITOS

1. Os requisitos de qualificação dos profissionais para os Componentes Curriculares são estabelecidos por meio do Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência (CRT), instituído pela Deliberação Ceeteps nº 6, de 16 de julho de 2008 (e suas alterações), e regulamentado pela Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico (CGETEC) por meio da Instrução Cetec nº 1, de 19 de fevereiro de 2013.

2. Os requisitos de titulação para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico e para o Componente Curricular previsto neste certame constarão no ANEXO III deste edital.

3. Por ocasião da contratação, o candidato deverá comprovar documentalmente possuir os requisitos de titulação.

IV – DAS CONDIÇÕES

1. Para participação no presente certame, o candidato assume cumprir as condições abaixo discriminadas, quando da admissão:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;

b) Se estrangeiro, possuir o Registro Nacional Migratório – RNM (antigo Registro Nacional de Estrangeiro – RNE);

c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

d) Possuir os pré–requisitos e a formação necessária para exercer a função, conforme mencionado no ANEXO III deste edital;

e) Estar quite com a Justiça Eleitoral;

f) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar;

g) Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações da função;

h) Não ter sido demitido, ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado);

i) Não registrar condenação por órgão colegiado ou definitiva; e não registrar relação de incompatibilidade entre a natureza do crime em questão e as atribuições do cargo concretamente pretendido a ser demonstrada de forma motivada por decisão da autoridade competente.

2. A apresentação de todos os documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita na ocasião da admissão.

3. A não apresentação dos documentos ou a não comprovação da respectiva autenticidade implicará na eliminação do candidato.

V – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição deverá ser efetuada no período de 09/12/2025 até às 23h59 de 23/12/2025, exclusivamente pela internet.

2. A critério do Superintendente da unidade de ensino, as inscrições poderão ser reabertas, por igual período ao da abertura.

2.1. A reabertura das inscrições será divulgada na forma do item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

3. Para se inscrever, o candidato deverá:

a) Acessar o site https://urhsistemas.cps.sp.gov.br/dgsdad/selecaopublica/;

b) Localizar o título PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTES e clicar em INSCREVA–SE (ou clicar em ETECs > PROCESSO SEL. PARA DOCENTES > INSCRIÇÕES ABERTAS);

c) Na próxima tela, localizar o edital deste processo seletivo;

d) Ler atentamente e na íntegra este edital, conhecer as exigências nele contidas e estar de acordo com elas;

e) Preencher total e corretamente a ficha de inscrição;

e.1) Selecionar se é Licenciado ou Graduado, para fins de classificação;

e.2) O candidato poderá participar do certame na condição de aluno regularmente matriculado em curso superior correspondente a uma das titulações previstas como requisito;

f) Fazer upload legível, na forma estabelecida no presente edital, do:

f.1) Memorial Circunstanciado; e

f.2) Sua respectiva documentação comprobatória.

g) O candidato preto, pardo ou indígena que optar pelo sistema de pontuação diferenciada deverá observar as orientações do CAPÍTULO VII – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS deste edital, para envio da foto ou do Registro Administrativo de Nascimento do Índio – RANI.

4. O Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória deverão ser encaminhados em arquivo único, em formato PDF e com tamanho máximo de 25 MB (vinte e cinco megabytes).

4.1. Caso o arquivo esteja em tamanho maior do que estipulado, o candidato não conseguirá concluir a inscrição.

5. Não será cobrada taxa de inscrição para o presente Processo Seletivo Simplificado.

6. Somente será aceita uma inscrição por candidato.

6.1. Na existência de mais de uma inscrição efetivada por um mesmo candidato, somente será considerada válida a primeira inscrição realizada. As demais serão indeferidas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

7. De forma a evitar ônus desnecessário, o candidato deverá efetivar sua inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o processo seletivo.

8. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e anexos que o acompanham, bem como nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

8.1. Caberá ao candidato revisar as informações prestadas na ficha antes de finalizar a inscrição.

8.2. O candidato deverá ler todas as instruções estipuladas neste edital antes de efetuar a inscrição e responsabilizar–se pelas informações

prestadas na ficha de inscrição, podendo o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza excluir do certame aquele que o preencher com dados incorretos, bem como prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

8.3. Não será aceita a inscrição realizada por qualquer outra forma ou via não especificada neste edital, ou que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.

9. Ao efetuar a inscrição, o candidato não se opõe ao tratamento e processamento dos seus dados pessoais, sensíveis ou não, fornecidos durante a inscrição e ao longo do Processo Seletivo Simplificado, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação de seu nome, número de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

9.1. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações deste certame possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

10. O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por eventuais erros e omissões.

11. Após a finalização da inscrição, o candidato poderá corrigir ou alterar SOMENTE os seguintes dados cadastrais:

a) Nome;

b) Nome Social;

c) RG;

d) Registro Nacional Migratório – RNM, se estrangeiro;

e) CPF.

11.1. A correção de que trata o item anterior poderá ser solicitada pelo candidato até o término da validade do Processo Seletivo Simplificado, desde que o candidato não tenha a inscrição indeferida ou sido eliminado do certame.

11.2. Para solicitar a correção das informações pessoais indicadas no item 11 deste Capítulo, o candidato deverá:

a) Acessar o site https://urhsistemas.cps.sp.gov.br/dgsdad/selecaopublica/;

b) Localizar o título PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTES e clicar em:

b.1) INSCREVA–SE, caso o certame esteja em período de inscrições;

b.2) EM ANDAMENTO, após o término do período de inscrições.

c) Na próxima tela, localizar o edital do Processo Seletivo Simplificado em que efetuou inscrição;

d) Fazer o download do Formulário de Correção de Informações Pessoais e preenchê–lo com as informações pertinentes;

e) Juntar ao formulário a cópia de um documento de identificação oficial que contenha a informação a ser corrigida/alterada;

f) Encaminhar o formulário e a cópia do documento oficial para o e–mail **e097op@cps.sp.gov.br**. No assunto do e–mail deverá constar expressamente: CORREÇÃO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOCENTE EDITAL Nº **097/18/2025**.

12. Será permitida a substituição do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória, até o término do período de inscrições.

12.1. Entende–se por substituição o envio de NOVO ARQUIVO, ou seja, um novo Memorial Circunstanciado juntamente com a respectiva documentação comprovatória, em sua integralidade. Ou seja, não se trata do envio apenas da documentação faltante ou remanescente (que não foi incluída no envio anterior).

12.2. Para enviar novamente o Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória, o candidato deverá:

a) Acessar o site https://urhsistemas.cps.sp.gov.br/dgsdad/selecaopublica/;

b) Localizar o título PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTES e clicar em INSCREVA–SE (ou clicar em ETECs > PROCESSO SEL. PARA DOCENTES > INSCRIÇÕES ABERTAS);

c) Na próxima tela, localizar o edital do Processo Seletivo Simplificado em que efetuou inscrição;

d) Na próxima tela, preencher o CPF;

e) Fazer upload do novo Memorial Circunstanciado e respectiva documentação comprobatória.

13. O candidato deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas da incorreção do seu cadastro, nos termos deste edital, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

14. O Centro Paula Souza não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores/dispositivos móveis, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

15. As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade, podendo o Centro Paula Souza utilizá–las em qualquer época ou no amparo de seus direitos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

16. O candidato que não atender aos procedimentos estabelecidos neste edital ou que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulado todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente, sem prejuízo das ações cabíveis.

VI – DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. É assegurado às pessoas com deficiência o direito de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função de Professor de Ensino Médio e Técnico.

2. Pessoa com deficiência é aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas ou nas categorias discriminadas no art. 2º da Lei nº 13.146/2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (transtorno do espectro autista), no enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (visão monocular), no art. 1º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas – aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186/2008, na Lei Federal nº 14.126/2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009, e demais legislações vigentes sobre o tema.

3. Pelo fato do presente Processo Seletivo Simplificado não oferecer vaga de emprego público permanente, não haverá aplicação da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992 (que dispõe sobre reserva, nos concursos públicos, de percentual de cargos e empregos para portadores de deficiência). Desse modo, não haverá reserva de vaga e lista de classificação especial.

4. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições da função, especificadas no ANEXO II, são compatíveis com a deficiência que possui.

5. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

6. Os candidatos com deficiência participarão deste certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de avaliação e desempenho.

7. Para efetuar a inscrição, o candidato com deficiência deverá efetuar os procedimentos gerais estabelecidos no CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES deste edital.

8. O candidato que necessitar de condição especial para a realização da Prova de Métodos Pedagógicos deverá, no preenchimento da ficha de inscrição, durante o período de inscrições:

a) Declarar que é pessoa com deficiência;

b) Especificar o tipo de deficiência e o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;

c) Especificar as condições especiais de que necessita, previstas no ANEXO IV;

9. As provas do processo seletivo deverão ser realizadas em locais acessíveis aos candidatos com deficiência.

10. O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise da razoabilidade e viabilidade do solicitado.

11. As ajudas técnicas e condições específicas que poderão ser disponibilizadas aos candidatos constam no ANEXO IV deste edital.

12. É de responsabilidade do candidato com deficiência observar a exigência dos requisitos contidos neste Edital de Abertura de Inscrições.

13. O candidato que, dentro do período de inscrições, deixar de atender ao estabelecido neste Capítulo, não terá as condições especiais providenciadas e perderá o tratamento diferenciado no que se refere ao presente certame, e não poderá impetrar recurso em razão de sua deficiência, seja qual for o motivo alegado.

14. Após o início do exercício do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria por invalidez.

15. A verificação da compatibilidade a que se refere o item 1 deste Capítulo será verificada nos termos estabelecidos no CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO deste edital.

VII – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS

1. O candidato preto, pardo ou indígena (PPI) poderá fazer uso do sistema de pontuação diferenciada (PD), nos termos da Lei Complementar nº 1.259, de 15 de janeiro de 2015, do Decreto nº 63.979, de 19 de dezembro de 2018.

1.1. O sistema de pontuação diferenciada consiste na aplicação de fatores de equiparação mediante acréscimos na pontuação final do candidato beneficiário no Exame de Memorial Circunstanciado e na Prova de Métodos Pedagógicos.

2. Para fazer jus à pontuação diferenciada, o candidato deverá, no ato da inscrição deste Processo Seletivo Simplificado, CUMULATIVAMENTE, utilizando os campos específicos da ficha de inscrição:

a) Declarar–se preto, pardo ou indígena (autodeclaração);

b) Declarar, sob as penas da lei, que não foi eliminado de concurso público ou processo seletivo realizados no âmbito do Estado de São Paulo, nem teve anulado ato de nomeação ou admissão, em decorrência da falsidade da autodeclaração, nos termos do disposto no parágrafo único, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 1.259/2015; e

c) Manifestar interesse em utilizar a pontuação diferenciada, nos termos expressos no Decreto nº 63.979/2018.

3. Para realizar a inscrição, o candidato preto, pardo ou indígena que optar por utilizar o sistema de pontuação diferenciada deverá efetuar os procedimentos gerais de inscrição, bem como observar e cumprir os procedimentos descritos neste Capítulo.

4. O candidato que optar pela utilização da pontuação diferenciada deverá, CUMULATIVAMENTE ao preenchimento da ficha de inscrição, enviar, durante o período de inscrições, em local próprio da ficha de inscrição:

a) Uma foto de frente do candidato, nítida, colorida e atualizada, de preferência com fundo neutro ou branco (em formato amplamente utilizado, tais sejam: BMP, PNG, JPEG), com boa iluminação e com resolução mínima de 5 MP (cinco megapixels), especificamente para o candidato que se declarou preto ou pardo;

b) Registro Administrativo de Nascimento do Índio – RANI próprio (em formato amplamente utilizado, tais sejam: BMP, PNG, JPEG) ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio – RANI de um de seus genitores (em formato amplamente utilizado, tais sejam: BMP, PNG, JPEG), especificamente para o candidato que se declarou indígena;

4.1. O RANI deverá estar digitalizado frente e verso (quando necessário), com tamanho de até 5 MB (cinco megabytes).

4.2. O candidato que realizar o upload da foto em formato HEIF (High Efficiency Image File Format) ou HEIC (High Efficiency Image Container) terá sua inscrição indeferida.

4.3. Na foto a que se refere a alínea "a" do item 4 deste Capítulo, deverá estar presente apenas o candidato (foto individual).

5. Não serão considerados válidos documentos enviados por qualquer outro meio não especificado neste edital (ou seja, que não estejam em conformidade com o estabelecido).

6. É permitido ao candidato declarar–se preto, pardo ou indígena se manifestar que NÃO deseja se beneficiar do sistema de pontuação diferenciada. Nesse caso, o candidato será submetido às regras gerais estabelecidas neste edital e não poderá interpor recurso em razão dessa opção, seja qual for o motivo alegado.

7. Os candidatos que optarem por utilizar o sistema de pontuação diferenciada participarão deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas e à avaliação de desempenho.

8. A veracidade da autodeclaração de que trata a alínea "a" do item 2 deste Capítulo será objeto de verificação pela Comissão de Verificação, designada pelo Superintendente da unidade de ensino e composta por um número ímpar de membros, sendo um deles, obrigatoriamente, preto ou pardo.

8.1. A designação dos membros da Comissão de Verificação levará em consideração os princípios de moralidade e de impessoalidade em relação aos candidatos inscritos.

9. A verificação da veracidade da autodeclaração ocorrerá após a realização do Exame de Memorial Circunstanciado e antes da aplicação da Prova de Métodos Pedagógicos, e será feita mesmo na hipótese de não ocorrência do cálculo da pontuação diferenciada.

9.1. Na aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos e pardos será verificada a fenotipia (aparência) com base na foto enviada pelo candidato na inscrição e, caso subsistam dúvidas, será considerado o critério da ascendência.

9.1.1. Para comprovação da ascendência, será exigido do candidato a apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito previsto para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.

9.1.2. A solicitação a que se refere o item 9.1.1 será divulgada na forma estabelecida no item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, não podendo o candidato alegar qualquer desconhecimento.

9.1.3. O candidato que, após a solicitação a que se refere o item 9.1.1, não enviar o documento na forma e prazo estabelecidos, impossibilitando manifestação conclusiva da Comissão de Verificação, será considerado não enquadrado na condição autodeclarada e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

9.2. A aferição da veracidade da autodeclaração do candidato indígena será feita por meio do Registro Administrativo de Nascimento do Índio – RANI próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio – RANI de um de seus genitores, que deverá ser enviado no momento da inscrição.

9.2.1. O candidato que não encaminhar o Rani (próprio ou do genitor) no ato da inscrição terá a inscrição indeferida e será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

10. Não será efetuada a aferição ao candidato que:

a) Não manifestou interesse em utilizar a pontuação diferenciada;

b) Teve a inscrição indeferida;

c) Não pontuou (zerou) no Exame de Memorial Circunstanciado.

11. As decisões relativas à aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos, pardos e indígenas constarão de edital a ser publicado conforme cronograma previsto no ANEXO I, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

12. Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias corridos, opor pedido de reconsideração, nos termos do CAPÍTULO XVI – RECONSIDERAÇÃO DE PPI.

13. O candidato que deixar de cumprir qualquer uma das exigências relativas ao processo de heteroidentificação será eliminado deste processo seletivo.

14. A Comissão de Verificação, em relação ao sistema de pontuação diferenciada, terá as seguintes atribuições:

a) Ratificar a autodeclaração firmada pelos candidatos que manifestarem interesse em serem beneficiários do sistema de pontuação diferenciada;

b) Decidir, nos casos duvidosos, sobre o direito dos candidatos a fazerem jus à pontuação diferenciada; e

c) Decidir, em juízo de retratação, com o auxílio da Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena, quando for o caso, os pedidos de reconsideração interpostos por candidatos contra a decisão que constatar a falsidade da autodeclaração.

15. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas é a seguinte:

PD = (MCA – MCPPI) / MCPPI

16. Onde:

16.1. PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida à nota do Exame de Memorial Circunstanciado e à nota da Prova de Métodos Pedagógicos, de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

16.2. MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos os candidatos que pontuaram, excluindo–se os inabilitados. Entende–se por "ampla concorrência" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada. Entende–se por candidato inabilitado aquele que NÃO alcançar ou superar o desempenho mínimo do Processo Seletivo Simplificado em referência (nesse caso, o candidato que obtiver nota inferior a 50 pontos na Prova de Métodos Pedagógicos – ou seja, não há desempenho mínimo no Exame de Memorial Circunstanciado).

16.3. MCPPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos os candidatos que pontuaram, excluindo–se os inabilitados. Entende–se por candidato inabilitado aquele que NÃO alcançar ou superar o desempenho mínimo do Processo Seletivo Simplificado em referência (nesse caso, o candidato que obtiver nota inferior a 50 pontos na Prova de Métodos Pedagógicos – ou seja, não há desempenho mínimo no Exame de Memorial Circunstanciado).

17. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de candidatos pretos, pardos e indígenas em cada fase do certame é:

NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

18. Onde:

18.1. NFCPPI é a nota final na fase do Processo Seletivo Simplificado, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato na etapa do certame. Ao término da fase de Processo Seletivo Simplificado, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

18.2. NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

19. As fórmulas de cálculo da pontuação diferenciada serão aplicadas em cada uma das fases do Processo Seletivo Simplificado (Exame de Memorial Circunstanciado e Prova de Métodos Pedagógicos).

20. A eliminação dos candidatos que não obtiveram o desempenho mínimo estipulado neste edital ocorrerá após a aplicação da pontuação diferenciada (PD) sobre a nota simples do candidato beneficiário do sistema diferenciado de que trata este Capítulo.

21. Os cálculos já efetuados referentes à pontuação diferenciada, relativos ao desempenho médio dos candidatos não serão refeitos ou alterados em virtude de exclusão de candidatos por falsidade na autodeclaração.

22. Não será aplicada a pontuação diferenciada:

a) Na inexistência de candidatos beneficiários do sistema diferenciado entre os habilitados;

b) Quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior ou igual que a MCA (pontuação média da concorrência ampla);

c) Ao candidato que não obtiver nota (zerar) no Exame de Memorial Circunstanciado;

d) Ao candidato que não obtiver nota (zerar) na Prova de Métodos Pedagógicos.

23. Os cálculos a que se referem os itens 15 e 17 deste Capítulo devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

24. Ao candidato preto, pardo ou indígena que seja pessoa com deficiência é assegurado o direito de manifestar interesse em utilizar a pontuação diferenciada de que trata este Capítulo.

VIII – DA PARTICIPAÇÃO DE ESTRANGEIROS

1. Somente poderão ser admitidos os estrangeiros que preencham os requisitos para naturalização, e os estrangeiros de nacionalidade portuguesa, com direito aos benefícios do Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses (Decreto nº 3.927, de 19 de setembro de 2001).

2. Para inscrição no Processo Seletivo Simplificado, será exigido dos candidatos estrangeiros o documento oficial de identificação (Registro Nacional Migratório – RNM, antigo Registro Nacional de Estrangeiro – RNE).

3. Concedida a naturalização ou obtidos os benefícios do Estatuto de Igualdade, na data da manifestação para aceite da função e das aulas, quando de sua convocação em edital, deverá o candidato entregar, para registro, o documento de identidade de modelo igual ao dos brasileiros natos, com as anotações pertinentes.

4. O estrangeiro que:

4.1. Se enquadre na hipótese de naturalização ordinária (artigo 12, II, "a", da Constituição Federal), deve comprovar, no momento da admissão, o deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente, mediante entrega de cópia desse deferimento;

4.2. Se enquadre na hipótese de naturalização extraordinária (artigo 12, II, "b", da Constituição Federal), deve comprovar, no momento da admissão, o preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante apresentação de cópia do requerimento de naturalização junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com os documentos que o instruíram;

4.3. Tem nacionalidade portuguesa, deve comprovar, no momento da admissão, o preenchimento dos requisitos necessários à fruição dos benefícios do Estatuto de Igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis (Decreto Federal nº 3.297, de 19 de setembro de 2001), mediante a apresentação de cópia do requerimento para sua obtenção junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com os documentos que o instruíram.

5. Será desclassificado deste Processo Seletivo Simplificado o estrangeiro que não cumprir as exigências listadas neste Capítulo.

IX – DA INCLUSÃO E DO NOME SOCIAL

1. Em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17 de março de 2010, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar a inclusão e uso do nome social para tratamento e demais publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado, mediante preenchimento na ficha de inscrição.

2. A pessoa transexual ou travesti que queira fazer uso do nome social para tratamento no processo seletivo deverá, no ato da inscrição, preencher o campo específico da ficha de inscrição, informando o nome social completo (nome e sobrenome).

3. O candidato que não fizer uso do campo específico da ficha de inscrição não poderá invocar o uso do nome social neste certame.

4. Não será considerado o requerimento de uso do nome social enviado por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste edital.

X – DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

1. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição, dentro do período determinado neste edital.

2. As inscrições serão deferidas ou indeferidas pelo Superintendente da unidade de ensino, através de ato divulgado na forma do item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES deste edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

3. Com relação ao e-mail informado pelo candidato na ficha de inscrição, o Centro Paula Souza não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) Endereço eletrônico (e-mail) não informado na ficha de inscrição;

b) Endereço eletrônico informado que esteja incompleto, incorreto ou não atualizado pelo candidato;

c) Problemas no provedor de acesso do candidato, como caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica.

4. O candidato terá sua inscrição indeferida (ou seja, não terá sua inscrição efetivada) quando:

a) Preencher a ficha de inscrição de modo indevido, excetuando-se as informações passíveis de correção, conforme item 11 do CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES;

b) Não efetuar o upload do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória;

c) Efetuar o upload somente do Memorial Circunstanciado sem a documentação comprobatória;

d) Efetuar o upload somente da documentação comprobatória sem o Memorial Circunstanciado;

e) Efetuar o upload do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória em formato diferente do estabelecido no item 4 do CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES;

f) Não efetuar o upload da foto (candidato preto ou pardo optante da pontuação diferenciada);

g) Efetuar o upload de outro arquivo ao invés da foto;

h) Efetuar o upload da foto em formato HEIF (High Efficiency Image File Format), HEIC (High Efficiency Image Container);

i) Não efetuar o upload do RANI (candidato indígena optante da pontuação diferenciada);

j) Efetuar o upload de outro arquivo ao invés do RANI;

k) Efetuar o upload do RANI em formato HEIF (High Efficiency Image File Format), HEIC (High Efficiency Image Container);

l) Efetuar o upload do RANI em formato diferente do estabelecido na alínea "b" do item 4 do CAPÍTULO VII – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS;

m) Os arquivos encaminhados estiverem ilegíveis, rasurados ou corrompidos.

5. O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará no seu indeferimento.

6. Ao candidato com inscrição indeferida, será facultado interpor recurso, nos termos do CAPÍTULO XV – DOS RECURSOS.

XI – DAS PROVAS

1. O Processo Seletivo Simplificado contará com 2 (duas) fases, ambas de caráter eliminatório e classificatório:

a) Exame de Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos); e

b) Prova de Métodos Pedagógicos (Prova Objetiva de Habilidades Operacionais ou Técnicas).

XI.1 – DA CANDIDATA LACTANTE

1. A candidata lactante que necessitar amamentar seu(s) filho(s) de até 6 (seis) meses de idade durante a realização da Prova de Métodos Pedagógicos poderá fazê-lo mediante preenchimento de requerimento próprio, disponível no site deste Processo Seletivo Simplificado, onde a candidata efetuou a inscrição.

2. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização da Prova de Métodos Pedagógicos, a candidata lactante deverá levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em local reservado para tal finalidade e que será responsável pela criança.

3. O acompanhante ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. Este estará submetido a todas as normas constantes deste edital, inclusive à apresentação de documento oficial de identificação e à proibição de uso de equipamentos eletrônicos.

4. A candidata que não levar o acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

5. O Centro Paula Souza não disponibilizará, em hipótese alguma, acompanhante para a guarda da criança.

6. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança e sem o material da prova.

6.1. Se não houver a possibilidade do acompanhamento de uma fiscal, um fiscal do sexo masculino acompanhará a candidata até a sala reservada para a amamentação, permanecendo do lado de fora da sala durante o tempo de amamentação;

6.2. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

7. Haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

7.1. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

8. Excetuada a situação prevista neste Capítulo, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar inclusive a não participação da candidata neste Processo Seletivo Simplificado.

9. Para solicitar a possibilidade de amamentação da criança durante a realização da Prova de Métodos Pedagógicos, a candidata deverá:

a) Acessar o site https://urhsistemas.cps.sp.gov.br/dgsdad/selecaopublica/;

b) Localizar o título PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTES e clicar em EM ANDAMENTO (ou clicar em ETECs > PROCESSO SEL. PARA DOCENTES > EM ANDAMENTO);

c) Na próxima tela, localizar o edital deste processo seletivo;

d) Fazer o download do Formulário de Solicitação para Amamentar, e preenchê-lo com as informações pertinentes;

e) Juntar ao formulário a cópia do documento de identidade com foto do adulto responsável por sua guarda;

f) Encaminhar o requerimento e a cópia do documento para o e-mail e097op@cps.sp.gov.br. No assunto do e-mail, deverá constar expressamente: SOLICITAÇÃO PARA AMAMENTAR DURANTE A PROVA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOCENTE EDITAL Nº 097/18/2025.

10. A candidata poderá enviar o requerimento até 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

11. Não serão considerados os requerimentos enviados fora das regras deste edital.

XI.2 – DA BANCA EXAMINADORA

1. A Banca Examinadora será designada por ato do Superintendente da unidade de ensino e será composta obrigatoriamente por 5 (cinco) membros (3 titulares e 2 suplentes), contando com pelo menos 1 (um) especialista na área de ensino do Componente Curricular como membro titular.

2. O Superintendente da unidade de ensino poderá designar a Banca Examinadora com membros de outras unidades de ensino ou de fora do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

3. A divulgação dos membros da Banca Examinadora se dará através dos meios informados no item 3 do I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES deste edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

4. A Banca Examinadora ficará responsável tanto pelo Exame de Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos) quanto pela Prova de Métodos Pedagógicos (Prova Objetiva de Habilidades Operacionais ou Técnicas).

5. A designação dos membros da Banca Examinadora levará em consideração os princípios de moralidade e de impessoalidade em relação aos candidatos inscritos.

XI.3 – DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

1. O Exame de Memorial Circunstanciado será feito após:

a) A designação da Banca Examinadora;

b) A designação da Comissão de Verificação (na existência de candidatos pretos, pardos ou indígenas optantes pela pontuação diferenciada); e

c) O deferimento/indeferimento das inscrições.

2. O Exame de Memorial Circunstanciado consistirá na análise dos documentos comprobatórios (pertinentes a formação acadêmica e experiências profissionais, de acordo com o Componente Curricular).

3. Os critérios, lista de documentos comprobatórios e pontuações do Memorial Circunstanciado constam do ANEXO VI e do ANEXO VII deste edital.

4. A análise do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória será feita pela Banca Examinadora.

5. Somente será analisado o Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória do candidato com inscrição deferida.

6. Entende-se como documentação comprobatória a cópia dos documentos referentes às titulações/experiências informadas pelo candidato no Memorial Circunstanciado.

7. O candidato, no ato da inscrição ao presente Processo Seletivo Simplificado, deverá fazer o upload legível do:

a) Memorial Circunstanciado; e

b) Sua respectiva documentação comprobatória.

7.1. O candidato poderá utilizar o modelo de Memorial Circunstanciado disponível no site deste Processo Seletivo Simplificado, onde efetuou inscrição.

8. Para envio do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória, o candidato deverá:

a) Acessar o site https://urhsistemas.cps.sp.gov.br/dgsdad/selecaopublica/;

b) Localizar o título PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTES e clicar em INSCREVA-SE (ou clicar em ETECs > PROCESSO SEL. PARA DOCENTES > INSCRIÇÕES ABERTAS);

c) Na próxima tela, localizar o edital deste processo seletivo;

d) Fazer o download do modelo de Memorial Circunstanciado e preenchê-lo com as informações pertinentes;

e) Juntar ao Memorial Circunstanciado a documentação comprobatória, ambos em um arquivo único (PDF).

8.1. Se o candidato não utilizar o modelo do Memorial Circunstanciado, deverá elaborar o seu próprio, que contenha as respectivas informações, tomando por base o ANEXO VI deste edital.

9. O Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória deverão ser juntados e encaminhados em um único arquivo, em formato PDF e com tamanho máximo de 25 MB (vinte e cinco megabytes).

10. É responsabilidade exclusiva do candidato o encaminhamento do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória.

10.1. Não será permitido o envio do Memorial Circunstanciado e respectiva documentação comprobatória por qualquer outro meio que não seja o especificado neste edital.

11. O Exame de Memorial Circunstanciado tem por objetivo selecionar os 10 (dez) primeiros candidatos, em ordem decrescente de nota, para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos.

12. Havendo empate de notas entre o 10º (décimo) candidato e os candidatos subsequentes, todos os candidatos que se encontrarem nessa condição serão selecionados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos.

13. O resultado do Exame de Memorial Circunstanciado será divulgado na forma estabelecida no item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

XI.4 – DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

1. A Prova de Métodos Pedagógicos (Prova Objetiva de Habilidades Operacionais ou Técnicas) será feita após:

a) A divulgação em DOE do resultado do Exame de Memorial Circunstanciado; e

b) A divulgação em DOE do resultado da Aferição da Veracidade da Autodeclaração (na existência de candidatos pretos, pardos ou indígenas optantes pela pontuação diferenciada).

2. Serão convocados para a Prova de Métodos Pedagógicos os 10 (dez) primeiros candidatos, em ordem decrescente da nota do Exame de Memorial Circunstanciado, e os que empatarem na 10ª (décima) classificação.

3. A Prova de Métodos Pedagógicos consistirá na apresentação de uma aula, ministrada pelo candidato perante a Banca Examinadora, versando sobre os conteúdos do Componente Curricular oferecido neste edital.

4. Os candidatos convocados farão a apresentação seguindo a ordem decrescente da nota no Exame de Memorial Circunstanciado e, em caso de empate na nota, seguindo a ordem crescente do número de inscrição.

5. A prova terá por objetivo avaliar o candidato sob o aspecto do conhecimento específico, voltado para área do Componente Curricular e sob o aspecto didático-pedagógico da prática docente, mediante critérios estabelecidos no ANEXO VII deste edital.

6. O local, data, temas e tempo de duração da apresentação da Prova de Métodos Pedagógicos constarão da publicação em DOE do edital de convocação para a referida prova, divulgado na forma do item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES deste edital, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

6.1. Caso o presente certame tenha sido aberto para a Classe Descentralizada, a Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na unidade sede do Processo Seletivo Simplificado, indicada no cabeçalho deste edital.

6.2. Em caso de necessidade de alteração da data, os candidatos tomarão conhecimento através de ato divulgado na forma do item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES deste edital, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

7. A aplicação da prova na data prevista dependerá da disponibilidade de local adequado à sua realização e à acomodação dos candidatos.

8. Ao candidato só será permitida a realização da Prova de Métodos Pedagógicos na respectiva data, horário e local constantes do edital de convocação.

9. Recomenda-se que o candidato compareça ao local designado para a prova, constante do respectivo edital de convocação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o seu início.

9.1. Não será admitido o ingresso de candidatos nas dependências da unidade de ensino, sob pretexto algum, após o horário estabelecido no edital de convocação para a prova.

10. Será admitido no local da prova somente o candidato que estiver munido de:

a) Documento de identificação oficial, original, vigente e com foto, em uma das seguintes formas:

I – Carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança (ex. Cédula de Identidade – RG), Ministério das Relações Exteriores e Polícia Federal;

II – Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares;

III – Registro Nacional Migratório (RNM) (antigo Registro Nacional de Estrangeiro – RNE);

IV – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

V – Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classes que, por Lei Federal, valham como documento de identidade (como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.);

VI – Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997;

VII – Passaporte.

a.1) Alternativamente, o candidato poderá apresentar a versão digital de um dos documentos previstos na alínea "a" do item 10, desde que devidamente gerado pelo respectivo aplicativo oficial e que o documento digital possua foto, sendo vedada a apresentação de mero "print". Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio de acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.

a.1.1.) A título de exemplo, enquadram–se nos termos do item anterior os seguintes aplicativos de documentos digitais de identificação com foto: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou Título Eleitoral Digital (e–Título).

11. Somente será admitido no local da prova o candidato que estiver munido do original do documento oficial, vigente e com foto.

11.1. O documento de identidade apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação com clareza.

11.2. Não serão aceitos para efeito de identificação, por serem documentos destinados a outros fins:

a) Boletim de ocorrência;

b) Protocolo de requisição de documento;

c) Carteira de Reservista;

d) Certidão de Nascimento ou de Casamento;

e) Título Eleitoral;

f) Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503/1997;

g) Carteira de Estudante;

h) Crachá;

i) Identidade funcional (carteira funcional) de natureza pública ou privada;

j) Documentos vencidos há mais de 30 (trinta) dias;

k) Cópias de documentos, ainda que autenticadas;

l) Qualquer outro documento que não os elencados na alínea "a" do item 10 deste Capítulo.

11.3. Não será aceita a Carteira Funcional que não seja válida como documento de identidade no território nacional.

12. O candidato que não apresentar um dos documentos elencados na alínea "a" do item 10 deste Capítulo ou cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à sua fisionomia ou assinatura não fará a Prova de Métodos Pedagógicos, sendo considerado ausente e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

13. Não será admitido na unidade de ensino ou na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

14. A lista de temas para apresentação na Prova de Métodos Pedagógicos constará da publicação em DOE do edital de convocação para a referida prova.

15. O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos a ser apresentado pelo candidato será sorteado pela Banca Examinadora no dia da prova, antes do início da aula, sendo escolhido 1 (um) dentre 3 (três) temas constantes do respectivo edital de convocação.

16. O candidato deverá:

a) Preparar o plano de aula de todos os temas em 3 (três) vias; e

b) No dia da Prova de Métodos Pedagógicos, entregar aos membros da Banca Examinadora aquele referente ao tema sorteado (ou seja, uma via para cada membro da Banca Examinadora).

17. O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora ou as entregar em número insuficiente – ou seja, somente 1 (uma) ou 2 (duas) vias – não fará a apresentação e obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

18. Aos membros da Banca Examinadora, fica vedada a arguição aos candidatos nessa fase do certame.

19. Fica vedado ao candidato:

a) Entregar as vias do plano de aula em formato digital (ex. pen drive, e–mail etc.), tampouco solicitar sua impressão;

b) Pleitear junto a unidade de ensino cópias do plano de aula, caso as tenha levado em número insuficiente.

20. No dia designado para a prova, o candidato assinará a lista de presença.

21. O candidato não poderá ausentar–se da sala ou do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

22. Durante a Prova de Métodos Pedagógicos, não serão permitidas quaisquer espécies de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa.

23. Durante a prova, não será permitida a utilização de protetor auricular, de boné, de gorro, de chapéu, de óculos de sol, de relógio (de qualquer tipo), de telefone celular/smartphone ou de qualquer equipamento eletrônico de comunicação ou de gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato.

24. O candidato que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico deverá, antes do início da respectiva prova:

a) Desligá–lo;

b) Retirar sua bateria (se possível);

c) Acondicioná–lo, antes do início da respectiva prova, devendo mantê–lo guardado durante o tempo de realização da prova;

d) Guardar também os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, relógios de qualquer tipo, protetor auricular etc.).

24.1. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados, bem como seus alarmes desabilitados, até a saída do candidato do prédio de aplicação das provas.

25. Será excluído deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

a) Não comparecer na prova, seja qual for o motivo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento quanto a divulgação do dia, horário e local;

b) Apresentar–se fora do local, data e/ou horário estabelecidos na respectiva convocação;

c) Não apresentar o documento de identificação para a realização da prova, nos termos deste edital;

d) Quando o documento de identidade do candidato não permitir sua identificação;

e) Ausentar–se, durante o processo, da sala ou do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

f) Estiver, no local de prova, portando, após o seu início, qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligados ou desligados, que não tenha atendido aos itens 23 e 24 deste Capítulo;

g) Lançar meios ilícitos para a realização da prova;

h) Estiver portando armas (de fogo ou brancas) de qualquer espécie, ainda que possua o respectivo porte ou autorização;

i) Durante o processo, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste edital;

j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

k) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, Superintendência da unidade de ensino ou autoridade presente;

l) Caso esteja utilizando máscara de proteção, recusar–se a retirá–la para o procedimento de identificação e/ou para o procedimento de vistoria visual durante a prova.

26. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horário preestabelecidos.

27. O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

XI.5 – DA NOVA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

1. Se, em decorrência da aplicação da Prova de Métodos Pedagógicos, resultar:

a) A não aprovação de todos os candidatos selecionados; e/ou

b) O não comparecimento de todos os candidatos selecionados para a realização dessa prova.

2. Caso ocorra qualquer uma das situações previstas no item anterior e ainda restarem candidatos não selecionados anteriormente para a Prova de Métodos Pedagógicos, tais candidatos serão convocados para aplicação de nova Prova de Métodos Pedagógicos.

2.1. Será vedada a convocação de candidatos que já foram convocados anteriormente para a referida prova, independentemente de seu comparecimento ou resultado.

3. A nova Prova de Métodos Pedagógicos será aplicada nas mesmas condições e procedimentos estabelecidos neste edital.

4. A convocação para a nova Prova de Métodos Pedagógicos será divulgada na forma estabelecida no item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES deste edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

5. Caso a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado seja atribuída à Superintendência de outra unidade de ensino, a execução das provas deverá ocorrer nas instalações da unidade de ensino para a qual se destina o certame.

XII – DO JULGAMENTO DAS PROVAS

XII.1 – DO JULGAMENTO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

1. O Exame de Memorial Circunstanciado obedecerá a uma escala de pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme critérios e pontuações estabelecidos no ANEXO VI deste edital.

2. A escala de pontuação da análise do Memorial Circunstanciado poderá ser ultrapassada aos candidatos pretos, pardos ou indígenas que fizerem jus à pontuação diferenciada.

3. Serão pontuados no Exame de Memorial Circunstanciado as formações acadêmicas quando incluídas como requisito de titulação para ministração de aulas no Componente Curricular.

3.1. Somente será pontuada a formação acadêmica efetivamente concluída, acompanhada do respectivo documento comprobatório.

3.2. A experiência profissional como tutor (que ensina no EAD) será considerada experiência profissional como docente.

4. Na análise do Memorial Circunstanciado é vedado:

a) Pontuar 2 (duas) ou mais formações acadêmicas de mesmo tipo (exemplo: 2 (dois) mestrados vinculados ao Componente Curricular);

b) A acumulação de pontos por tempo de experiência profissional concomitante de mesmo tipo (exemplo: tempo de experiência profissional concomitante no exercício de função/emprego/cargo de professor de ensino fundamental);

c) A apresentação, pelo candidato, de título/experiência profissional após a data fixada para entrega;

d) Pontuar título/experiência profissional cuja documentação comprobatória esteja ilegível ou rasurada;

e) Pontuar o período de estágio e/ou monitoria efetuado no âmbito do curso de formação (graduação/especialização/pós–graduação);

f) Pontuar o item cuja informação lançada no Memorial Circunstanciado esteja diferente da documentação comprobatória correspondente;

g) Pontuar formação acadêmica não concluída pelo candidato (ex. comprovante de matrícula).

5. Somente será analisado pela Banca Examinadora, para fins de pontuação:

a) O título/experiência acompanhado da respectiva documentação comprobatória;

b) O documento completo (exemplo: Diploma com FRENTE E VERSO);

c) O documento legível;

d) O documento que não apresente informações conflitantes ou incoerentes com o preenchido no Memorial Circunstanciado.

6. Os pontos serão computados uma única vez para cada tipo de título/experiência apresentado.

7. Cada documento será considerado uma única vez.

8. Os pontos que excederem o valor máximo serão desconsiderados.

9. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

10. Será de inteira responsabilidade do candidato o envio dos documentos comprovando as informações preenchidas no Memorial Circunstanciado, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros ou omissões.

11. Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos entregues, deverá ser anexado, também, o comprovante de alteração do nome.

12. A Banca Examinadora atribuirá uma única nota para o Exame de Memorial Circunstanciado.

13. Todo título/experiência profissional que esteja em língua estrangeira deverá conter a respectiva tradução para o português, sendo a tradução de responsabilidade do candidato.

14. Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras devem ser revalidados por Universidade credenciada pelo MEC.

15. Fica vedada a pontuação de qualquer título/experiência profissional que não preencha todas as condições previstas neste edital.

16. Será considerado eliminado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que:

a) Não entregar o Memorial Circunstanciado; ou

b) Não pontuar no Exame de Memorial Circunstanciado.

XII.2 – DO JULGAMENTO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

1. A Prova de Métodos Pedagógicos obedecerá a uma escala de pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme critérios e pontuações estabelecidos no ANEXO VII deste edital.

2. A nota da Prova de Métodos Pedagógicos é a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

3. A escala de pontuação da Prova de Métodos Pedagógicos poderá ser ultrapassada aos candidatos pretos, pardos ou indígenas que fizerem jus à pontuação diferenciada.

4. Atribuir–se–á nota 0 (zero) ao candidato que:

a) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora, nos termos estabelecidos no CAPÍTULO XI.4 – DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS;

b) Recusar a ministrar a aula perante a Banca Examinadora.

5. Os dispositivos deste Capítulo aplicam–se na hipótese de ocorrência de nova Prova de Métodos Pedagógicos, nos termos do CAPÍTULO XI.5 – DA NOVA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS.

XIII – DO DESEMPATE

1. Em caso de empate de pontuação em qualquer uma das listas de classificação (nos termos do CAPÍTULO XIV – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL), observar–se–á a seguinte ordem:

a) Maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos, em cumprimento à Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), entre si e frente aos demais;

b) Maior pontuação obtida na Prova de Métodos Pedagógicos;

c) Maior pontuação obtida no Exame de Memorial Circunstanciado;

d) Tenha comprovadamente sido jurado, nos termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal – Decreto–Lei nº 3.689/1941, introduzido pela Lei Federal nº 11.689/2008, direito este reconhecido para quem exerceu a função de jurado a partir da vigência da lei federal aqui citada, ou seja, 10/08/2008;

e) Esteja inscrito no "Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal" – CadÚnico;

f) Maior idade, para os inscritos com idade inferior a 60 (sessenta) anos, ou seja, que tenha maior idade e até 59 anos, tomando como base a data de encerramento das inscrições.

1.1. Persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio em relação aos candidatos envolvidos, que será realizado pela unidade de ensino, que convocará os candidatos envolvidos.

1.2. O sorteio se dará a partir de seu número de inscrição, observadas as seguintes regras: caso o número sorteado pelo primeiro candidato for par, a classificação será por ordem crescente; caso o número sorteado pelo primeiro candidato for ímpar, a classificação será por ordem decrescente.

2. Para que se beneficie dos critérios de desempate constantes da alínea "d" do item 1 deste Capítulo, o candidato deverá:

a) Informar, no ato da inscrição, o fato de ter exercido a função de jurado;

b) Estar ciente de que, no ato da admissão, deverá apresentar prova documental de que exerceu a função de jurado.

2.1. Para a prova documental a que se refere a alínea "b" do item 2 deste Capítulo, poderão ser aceitos: Certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelo Ministério Público, Tribunais de Justiça estaduais e federais do país, relativos à função de jurado, nos termos do Art. 440 do Código de Processo Penal.

2.2. Caso o candidato declare no ato de inscrição que já exerceu a função de jurado, se beneficie deste critério de desempate e não comprove documentalmente esta condição no ato da admissão, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

3. Para que se beneficie dos critérios de desempate constantes da alínea "e" do item 1 deste Capítulo, o candidato deverá:

a) Informar, no ato da inscrição, sua condição de inscrito no CadÚnico;

b) Preencher, na ficha de inscrição, o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas do Governo Federal;

c) Estar ciente de que, no ato da admissão, deverá apresentar o original da Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

3.1. Caso o candidato declare no ato de inscrição que possui a inscrição no CadÚnico, se beneficie deste critério de desempate e não comprove documentalmente esta condição no ato da admissão, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

4. Para atender aos dispositivos mencionados anteriormente, a unidade de ensino se valerá das informações constantes da ficha de inscrição.

XIV – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A nota final do candidato no Processo Seletivo Simplificado, que será considerada para sua classificação, será aquela que resultar da soma da nota obtida pelo candidato:

a) No Exame de Memorial Circunstanciado; e

b) Na Prova de Métodos Pedagógicos.

1.1. Será considerado aprovado no Processo Seletivo Simplificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Prova de Métodos Pedagógicos.

1.2. Será considerado não aprovado no Processo Seletivo Simplificado o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na Prova de

Métodos Pedagógicos.

1.3. A nota final do candidato preto, pardo ou indígena que optou pela pontuação diferenciada considerará a aplicação do sistema de pontuação diferenciada.

2. Os critérios de julgamento do Exame de Memorial Circunstanciado e da Prova de Métodos Pedagógicos constam do CAPÍTULO XII.1 – DO JULGAMENTO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO e do CAPÍTULO XII.2 – DO JULGAMENTO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, respectivamente.

3. O candidato que não for aprovado na forma do item 1.1 deste Capítulo estará automaticamente eliminado do processo seletivo e não terá classificação alguma no certame.

4. Será excluído deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que incorrer em uma das situações previstas no item 25 do CAPÍTULO XI.4 – DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS.

5. A classificação final do Processo Seletivo Simplificado constará de ato a ser divulgado na forma estabelecida no item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6. Em atendimento a legislação do ensino nacional e estadual, a classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado será separada em duas listas de titulação:

a) Licenciados; ou

b) Graduados.

6.1. Para fins de convocação para admissão, os candidatos da lista de "Licenciados" terão preferência sobre os da lista de "Graduados".

7. O candidato será enquadrado em uma das listas a que se refere o item 6 deste Capítulo conforme o campo específico preenchido por ele em sua ficha de inscrição.

8. Pelo fato do presente Processo Seletivo Simplificado não oferecer vaga de emprego público permanente, não haverá aplicação da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992 (que dispõe sobre reserva, nos concursos públicos, de percentual de cargos e empregos para portadores de deficiência). Desse modo, não haverá lista de classificação especial.

9. Os candidatos aprovados (inclusive os candidatos que concorrerem como pessoas com deficiência) serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, respeitada a preferência a que se refere o item 6 deste Capítulo.

10. Relacionar-se-á o candidato não aprovado pela ordem crescente do número de inscrição, contendo o número do documento de identificação, CPF e a nota obtida na Prova de Métodos Pedagógicos.

10.1. O candidato não aprovado não será relacionado pelo nome.

11. Será feita por ocasião da admissão do candidato a apresentação dos documentos comprobatórios relacionados:

a) Às condições exigidas para admissão; e

b) Aos critérios de desempate.

XV – DOS RECURSOS

1. Caberá recurso contra:

a) Cada uma das etapas do Processo Seletivo Simplificado;

b) O indeferimento de inscrição;

c) O resultado das provas;

d) A classificação final.

1.1. Não caberá recurso contra os atos a partir da homologação do certame.

2. O recurso a que se refere este Capítulo não deve ser confundido com o pedido de Reconsideração que pode ser solicitado pelo candidato preto, pardo ou indígena eliminado deste certame em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração (após o procedimento de Aferição da Veracidade da Autodeclaração), cujos procedimentos constam do CAPÍTULO XVI – RECONSIDERAÇÃO PPI.

3. O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente a data da publicação oficial em DOE.

4. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada etapa do processo seletivo, desde que devidamente fundamentado.

5. O recurso não terá efeito suspensivo, ou seja, a interposição de recursos não obsta o regular andamento das demais fases deste Processo Seletivo Simplificado.

6. Na elaboração do recurso, o candidato deverá:

a) Relatar sucintamente o fato motivador do recurso, com o devido embasamento;

b) Utilizar termos adequados e respeitosos, que apontem as circunstâncias que o justifiquem;

c) Apresentar a questão ou item com argumentação lógica, fundamentada e consistente.

7. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo previsto neste Capítulo.

8. Não serão aceitos os recursos:

a) Interpostos por outros meios – como entrega presencial, via postal, fax, telegrama etc.;

b) Fora do prazo;

c) Que não atendam a forma especificada neste Capítulo.

9. Para solicitar o recurso, o candidato deverá:

a) Acessar o site https://urhsistemas.cps.sp.gov.br/dgsdad/selecaopublica/;

b) Localizar o título PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTES e clicar em EM ANDAMENTO (ou clicar em ETECs > PROCESSO SEL. PARA DOCENTES > EM ANDAMENTO);

c) Na próxima tela, localizar o edital do Processo Seletivo Simplificado em que efetuou inscrição;

d) Fazer o download do Formulário de Solicitação de Recurso e preenchê-lo com as informações pertinentes;

e) Encaminhar o formulário preenchido para o e-mail e097op@cps.sp.gov.br. No assunto do e-mail deverá constar expressamente: RECURSO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOCENTE EDITAL Nº 097/18/2025.

10. O Formulário de Solicitação de Recurso será o único meio válido e aceito para a interposição de recurso.

11. Será liminarmente indeferido:

a) O recurso interposto em desacordo com os ditames deste edital;

b) O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste edital;

c) O recurso que não apresentar fundamentação e embasamento.

12. O recurso será dirigido ao Superintendente da unidade de ensino, a quem competirá a análise, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do dia útil subsequente a data de seu recebimento.

12.1. Na ocorrência da situação prevista no item 8 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES deste edital, a unidade de ensino sede do certame remeterá o recurso para a unidade de ensino que assumir a responsabilidade pela condução do Processo Seletivo Simplificado.

12.2. O Superintendente poderá, a seu critério, obter parecer da Banca Examinadora, para obtenção de subsídios à sua decisão.

12.3. Na hipótese dos membros da Banca Examinadora estiverem impedidos temporariamente de emitir parecer (ex. fruição de férias ou período de recesso escolar), o prazo a que se refere o item 12 deste Capítulo poderá ser ampliado, a critério do Superintendente da unidade de ensino.

13. Não caberão recursos adicionais aos recursos interpostos, sendo o Superintendente da unidade de ensino soberano em suas decisões. Ou seja, não serão aceitos pedidos de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.

14. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceitos, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

15. Em função dos recursos interpostos e das decisões emanadas, poderá haver alterações nas publicações das etapas do processo seletivo, antes de sua homologação.

16. Na existência de recursos que inviabilizem a realização de uma das provas do certame na data fixada, caberá à unidade de ensino responsável pelo Processo Seletivo Simplificado estabelecer nova data, após a resolução definitiva dos recursos interpostos.

17. No caso de recurso interposto dentro das especificações deste edital, este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior.

18. O candidato que não interpuser recurso no respectivo prazo e na forma mencionados neste edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

19. A decisão do deferimento ou indeferimento do recurso se dará através de ato divulgado na forma do item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES deste edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

20. No caso de indeferimento do recurso, a íntegra de sua resposta encontrar-se-á disponível na unidade de ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação (formalizada através do e-mail da unidade de ensino informado neste edital), para ciência.

XVI – RECONSIDERAÇÃO DE PPI

1. Após o procedimento de aferição da veracidade da autodeclaração a que se refere o CAPÍTULO VII – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias corridos, opor pedido de reconsideração, dirigido à Comissão de Verificação, que poderá consultar, se for o caso, a Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena para decidir, em última instância, a respeito do direito do candidato a fazer jus ao sistema de pontuação diferenciada.

1.1. O prazo para interposição do pedido de reconsideração iniciar-se-á no dia útil subsequente à data de publicação em DOE do Resultado da Aferição da Autodeclaração.

2. O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado somente para o endereço eletrônico: e097op@cps.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e-mail: RECONSIDERAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOCENTE EDITAL Nº 097/18/2025.

3. As decisões relativas à reconsideração constarão de ato a ser divulgado na forma estabelecida no item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3.1. Da decisão da reconsideração, não caberá recurso.

4. Não será considerado o pedido de reconsideração interposto fora dos padrões, dos meios ou do prazo estabelecidos no presente Capítulo.

5. Se mantida a falsidade da autodeclaração após a publicação do resultado da reconsideração, o candidato será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

6. Se deferido o pedido de reconsideração, com a manutenção da participação do candidato no certame, poderá haver alterações nas publicações das etapas constantes do Processo Seletivo Simplificado.

7. Constatada a falsidade da autodeclaração, o candidato será eliminado deste certame, conforme previsto no artigo 4º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 1.259/2015.

XVII – DA HOMOLOGAÇÃO OU ENCERRAMENTO

1. A homologação do Processo Seletivo Simplificado dar-se-á por ato do Superintendente da unidade de ensino, após a realização e conclusão de todas as etapas do certame e na existência de candidatos classificados.

2. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação de sua homologação em DOE.

2.1. O prazo de validade do certame poderá ser prorrogado por igual período, a critério do Superintendente da unidade de ensino.

3. O encerramento do Processo Seletivo Simplificado dar-se-á por ato do Superintendente da unidade de ensino.

4. O Processo Seletivo Simplificado será encerrado quando:

a) Não houver candidatos inscritos;

b) Todas as inscrições forem indeferidas;

c) Nenhum candidato pontuar no Exame de Memorial Circunstanciado;

d) Nenhum candidato comparecer na Prova de Métodos Pedagógicos (e não houver mais candidatos a serem convocados para nova Prova de Métodos Pedagógicos;

e) Não houver candidatos aprovados.

5. A homologação ou encerramento do certame serão divulgados na forma estabelecida no item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES deste edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

XVIII – DA CONVOCAÇÃO

1. Após a publicação da homologação do Processo Seletivo Simplificado, respeitadas as disposições da Deliberação Ceeteps nº 41/2018, poderá ocorrer a convocação de candidatos aprovados, para manifestação quanto ao aceite da função e das aulas.

2. O presente Processo Seletivo Simplificado constitui-se na formação de cadastro reserva de docentes, ou seja:

a) As admissões ocorrerão de acordo com as necessidades do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza;

b) A aprovação no certame não assegurará o direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Médio e Técnico;

c) O candidato eventualmente aprovado possuirá mera expectativa de ser admitido, de acordo com as aulas no Componente Curricular que possam surgir durante o prazo de validade do certame.

3. Os candidatos aprovados somente poderão ser convocados durante o prazo de validade do certame, conforme item 2 do CAPÍTULO XVII – DA HOMOLOGAÇÃO OU ENCERRAMENTO.

4. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá a ordem da classificação final e será feita pelas listas de titulação: Licenciados ou Graduados.

4.1. Para fins de convocação para admissão, os candidatos da lista de "Licenciados" terão preferência sobre os da lista de "Graduados".

4.2. O candidato será enquadrado na lista de "Licenciados" ou "Graduados" conforme o campo específico preenchido por ele na ficha de inscrição.

5. As convocações serão divulgadas na forma estabelecida no item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES deste edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

5.1. Além da divulgação mencionada no item anterior, o candidato será avisado de sua convocação através do e-mail preenchido por ele na ficha de inscrição deste certame.

6. O edital de convocação será providenciado pela unidade de ensino detentora do certame.

7. O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado quando:

a) Não atender a convocação, ou seja, deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;

b) Recusar as aulas oferecidas;

c) Não comprovar possuir o requisito de titulação para a função e para o Componente Curricular objeto da convocação, preenchido na ficha de inscrição;

d) Não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão;

e) Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado pela unidade de ensino;

f) Não comprovar possuir qualquer uma das condições listadas no item 1 do CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES, deste edital;

g) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função.

7.1. O candidato que se enquadrar nas hipóteses referidas nas alíneas "c", "d", "e" e "f" do item 7 do presente Capítulo terá sua inscrição tornada insubsistente.

7.2. A insubsistência da inscrição a que se refere o item anterior será divulgada na forma do item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES deste edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

8. O candidato que, após ter aceitado as aulas, desistir de entrar em exercício, deverá elaborar, assinar e entregar na unidade de ensino sede da convocação uma carta de desistência.

8.1. Alternativamente, o candidato poderá enviar a desistência por e-mail, desde que utilize o mesmo e-mail preenchido no ato da inscrição.

8.2. Para fins de desistência por e-mail, o candidato deverá encaminhar e-mail para e097op@cps.sp.gov.br, com o assunto: DESISTÊNCIA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOCENTE Nº 097/18/2025.

8.3. No caso de desistência formal da admissão, poderá prosseguir-se a convocação dos demais candidatos habilitados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

9. O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue no ato da manifestação para o aceite da função:

a) Mandato com firma reconhecida;

b) Cópia do documento de identificação do candidato; e

c) Cópia do documento de identificação do procurador.

9.1. Na ausência de qualquer um dos documentos a que se refere o item anterior, o procurador não poderá representar o candidato na manifestação para aceite da função.

9.2. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

10. No presente Processo Seletivo Simplificado, a convocação será efetuada através de Sessão de Escolha.

10.1. A Sessão de Escolha consistirá na convocação de, no mínimo, 3 (três) candidatos classificados por vez, obedecida a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

10.2. Quando a respectiva lista contar com número inferior a 3 (três) classificados, todos serão convocados para participarem da Sessão de Escolha.

11. No dia da convocação, os candidatos terão até o horário de comparecimento (constante do respectivo Edital de Convocação) para adentrar a unidade de ensino, não havendo período de tolerância.

11.1. Após este horário, ocorrerá a manifestação e escolha das aulas, para os candidatos que compareceram até o horário estipulado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final (e não a ordem de chegada).

11.2. Os candidatos que comparecerem após o horário estabelecido no Edital de Convocação não poderão se manifestar quanto ao aceite das aulas, sendo considerados ausentes.

12. Havendo necessidade e conveniência da Administração Pública, os candidatos poderão ser convocados para aceite da função:

a) Em unidades de ensino diversas daquelas para as quais se inscreveram; e/ou

b) Em Componentes Curriculares e/ou Habilitações diferentes dos especificados neste edital.

12.1. Tais informações constarão do respectivo Edital de Convocação.

12.2. A convocação a que se refere a alínea "a" do item 12 deste Capítulo:

a) Será opcional e a critério dos Superintendentes das unidades de ensino envolvidas;

b) Também poderá se dar entre a unidade de ensino e sua Classe Descentralizada.

12.3. A convocação a que se refere a alínea "b" do item 12 deste Capítulo:

a) Será em caráter excepcional; e

b) Será precedida de manifestação da Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico (CGETEC) do Centro Paula Souza quanto ao Componente Curricular e Habilitação.

13. Nas convocações a que se referem o item 12 deste Capítulo, o candidato não perderá o direito a nova convocação na unidade de ensino em que foi aprovado quando:

a) Não comparecer na data prevista para a manifestação; ou

b) Recusar as aulas oferecidas, no momento do comparecimento para a Sessão de Escolha.

14. O candidato que vier a ser admitido nas condições a que aludem o item 12 deste Capítulo, por ter exercido o direito decorrente da habilitação no Processo Seletivo Simplificado, não poderá beneficiar-se de uma nova convocação neste certame.

15. Após o esgotamento de qualquer uma das listas de classificação final, na existência de aulas, excepcionalmente e a critério da Superintendência, a unidade de ensino poderá voltar a lista, ou seja, convocar novamente os candidatos classificados.

15.1. Na convocação a que se refere o item anterior:

a) Serão aplicadas as mesmas condições e procedimentos estabelecidos neste edital;

b) Os candidatos já admitidos por este certame não poderão ser convocados novamente;

c) Os candidatos com a inscrição tornada insubsistente não poderão ser convocados.

16. O contrato de trabalho decorrente da admissão:

a) Será celebrado por tempo determinado pelo prazo máximo de 1 (um) ano, nos termos do § 5º do artigo 52 da Lei Complementar nº 1.044/2008 (e suas alterações); acrescentado pelo inciso V do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.240/2014; bem como do artigo 6º da Deliberação Ceeteps nº 41/2018 (e suas alterações), observadas as normas de escolha e atribuição de aulas;

b) Poderá ser prorrogável por igual período, a critério do Superintendente da unidade de ensino onde o docente estiver lotado;

c) Será firmado com a devida observância ao disposto no artigo 443, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 445 da CLT;

d) Terá cláusula resolutiva antecipada, na hipótese de cessar a causa que o determinou, nos termos da Deliberação Ceeteps nº 41/2018 (e suas alterações).

17. O candidato admitido, na ocorrência de aulas livres e/ou em substituição, poderá ampliar a carga horária, respeitadas as disposições das normas internas de atribuição de aulas e desde que mantenha atribuídas as aulas que motivaram sua admissão.

18. Por conta do que dispõe o artigo 452 da CLT, o candidato não poderá ser admitido no presente Processo Seletivo Simplificado caso possua rescisão de contrato de trabalho por prazo determinado no Ceeteps, efetuada em período inferior a 6 (seis) meses a outro contrato de trabalho por prazo determinado.

19. O início do exercício é condicionado:

a) À entrega do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), atestando que o candidato se encontra apto para o trabalho;

b) A publicação em DOE da Portaria de Admissão, após o cumprimento das exigências de documentações previstas neste edital, as que declarou possuir à época da inscrição e, ainda, aquelas solicitadas pelo órgão administrativo da unidade de ensino, e que constitui o ANEXO V deste edital;

c) A publicação em DOE do Ato Decisório, caso o candidato encontre-se em acumulação remunerada de cargos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

20. O candidato, no ato da entrega da documentação para formalizar a admissão, receberá da unidade de ensino instruções para submeter-se ao exame médico admissional.

20.1. O exame médico admissional deverá ser realizado antes do início do exercício, em clínica ou médico conveniado, mediante agendamento efetuado pela unidade de ensino.

20.2. O candidato que não comparecer ao exame médico admissional, não o realizar ou não for considerado apto terá exaurido todos os direitos da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

20.3. Durante a realização do exame médico admissional, poderão ser solicitados exames complementares, se julgado necessário.

21. Para a adoção dos procedimentos descritos no presente Capítulo, a unidade de ensino deverá observar as normas internas de atribuição de aulas.

22. Ao candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado que mantenha vínculo empregatício com o Ceeteps, mediante preenchimento da função de Professor de Ensino Médio e Técnico, observado o disposto no item 16 do presente Capítulo, terá ampliação de carga horária.

XIX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O ato de inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. Ao efetuar inscrição, o candidato não se opõe ao tratamento e processamento dos seus dados pessoais, sensíveis ou não, fornecidos durante a inscrição e ao longo do Processo Seletivo Simplificado, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

2.1. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações deste certame possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

3. Na hipótese de ocorrência do disposto no item 8 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES deste edital:

a) A designação da nova Superintendência da unidade de ensino responsável pelo certame será divulgada nos meios informados no item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES deste edital;

b) A Banca Examinadora será alterada;

c) As provas ocorrerão na unidade de ensino sede do certame (e não na unidade de ensino designada).

4. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado na forma estabelecida neste edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

5. O candidato tem a responsabilidade de acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo Simplificado, divulgados nos meios informados no item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, deste edital. No entanto, a informação oficial é a publicação no DOE, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

6. A divulgação dos editais do Processo Seletivo Simplificado em outros meios que não os especificados neste edital não terá caráter oficial, sendo meramente informativa.

6.1. A comunicação por outras formas (e-mail, ligação telefônica), quando ocorrer, será mera cortesia da unidade de ensino sede da convocação.

6.2. A exceção ao item anterior dar-se-á em relação ao e-mail enviado ao candidato pela unidade de ensino, avisando-o de sua convocação para admissão, conforme item 5.1 do CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO.

7. É responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

8. O Centro Paula Souza não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) Endereço eletrônico (e-mail) não informado na ficha de inscrição;

b) Endereço eletrônico informado que esteja incompleto, incorreto ou não atualizado pelo candidato;

c) Problemas no provedor de acesso do candidato, como caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica.

9. O candidato deverá manter ativo o e-mail cadastrado no ato da inscrição, durante toda a vigência deste Processo Seletivo Simplificado.

10. Não será fornecida informação via telefone no que se refere a resultados de notas de provas, títulos e classificação final.

11. A inexatidão das declarações ou irregularidades de documentações, ainda que verificadas posteriormente à homologação do certame, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

12. Todas as convocações e resultados serão divulgados na forma estabelecida no item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES deste edital, com exceção daquelas referentes ao exame médico admissional.

13. Após a confirmação da inscrição, os dados pessoais (nome, RG ou e-mail) poderão ser alterados/atualizados/corrigidos por ocasião da celebração do contrato, se necessário.

13.1. As correções das informações pessoais preenchidas pelo candidato no formulário de inscrição, após a homologação do processo seletivo simplificado, deverão ser comunicadas pelo candidato à unidade detentora do certame, na forma estabelecida no CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES deste edital.

14. Não caberá ao candidato qualquer reclamação caso não seja possível convocá-lo por falta de atualização cadastral.

15. Caberá ao candidato comprovar que os diplomas, certificados e títulos sejam provenientes de cursos reconhecidos credenciados ou recomendados e, quando realizados no exterior, sejam revalidados por Universidade credenciada pelo MEC.

16. O Superintendente da unidade de ensino poderá, a qualquer momento, solicitar ao candidato a apresentação, esclarecimento ou informações sobre os documentos relativos a este edital.

17. O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza se exime de despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer das fases deste Processo Seletivo Simplificado, bem como da responsabilidade sobre material e/ou documento eventualmente esquecidos nos locais de prova.

18. Motivarão a eliminação do candidato deste Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a qualquer das normas definidas neste edital e/ou nas instruções, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

19. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o Centro Paula Souza poderá anular a inscrição, prova ou contratação.

20. O candidato será considerado desistente e excluído deste Processo Seletivo Simplificado quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

21. Durante a realização das provas e/ou procedimento deste processo seletivo, não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realiza a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos a este Processo Seletivo Simplificado.

22. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível pela Superintendência da unidade de ensino ou pela Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) do Centro Paula Souza, no que a cada uma couber.

23. O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza não se responsabilizará por eventuais prejuízos aos candidatos decorrentes de problemas no provedor de acesso dos candidatos, como caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica ou qualquer outro problema de ordem técnica.

24. O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza não se responsabiliza por apostilas, cursos ou quaisquer outras publicações ou divulgações referentes a este certame.

25. O Cronograma que constitui o ANEXO I deste edital é meramente informativo, podendo ser alterado a qualquer momento.

26. A Deliberação Ceeteps nº 41/2018 (e suas alterações) encontra-se no site do Ceeteps.

– Fazem parte deste Edital:

ANEXO I – Cronograma

ANEXO II – Atribuições da Função de Professor de Ensino Médio e Técnico

ANEXO III – Requisitos da Função e de Titulação

ANEXO IV – Ajudas Técnicas e Condições Específicas (Candidatos com Deficiência)

ANEXO V –Documentação para Admissão

ANEXO VI – Memorial Circunstanciado

ANEXO VII – Critérios e Pontuações

ANEXO I – CRONOGRAMA

Este cronograma é meramente informativo e poderá ser alterado a qualquer momento.

A. Período de recebimento de inscrições, entrega da foto nítida (ou RANI) e entrega do Memorial Circunstanciado: 09/12/2025 a 23/12/2025

B. Período provável para publicação da Portaria do Superintendente da unidade de ensino designando a Banca Examinadora e Comissão de Verificação (se houver) do Processo Seletivo Simplificado: 25/12/2025 a 19/01/2026

C. Período provável para publicação das inscrições deferidas/indeferidas e resultado do Exame de Memorial Circunstanciado (e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos, se houver): 25/12/2025 a 19/01/2026

D. Período provável para publicação dos atos relativos a Aferição da Veracidade da Autodeclaração e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver): 29/12/2025 a 18/01/2026

E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e classificação final: 01/01/2026 a 26/01/2026

F. Período provável para publicação do despacho do Superintendente da unidade de ensino homologando o Processo Seletivo Simplificado: 04/01/2026 a 03/02/2026

G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no CAPÍTULO XV do presente edital.

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

(ART. 104 DO REGIMENTO COMUM DAS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS – ETECS)

1. Responder pela aprendizagem dos alunos;

2. Responder pelos assuntos referentes ao aproveitamento dos alunos;

3. Colaborar nos assuntos referentes à conduta dos alunos;

4. Estabelecer estratégias de recuperação contínua para alunos de menor rendimento e dar ciência dela aos mesmos ou a seus responsáveis legais se menores;

5. Cumprir integralmente os dias letivos e as horas-aula estabelecidas pela legislação e pela escola;

6. Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

7. Elaborar e cumprir o Plano de Trabalho Docente, conforme o Projeto Político Pedagógico da ETEC, o Projeto Político do Curso (PPC), as orientações e prazos estabelecidos pelo CEETEPS;

8. Informar aos alunos, no início do período letivo, sobre o Plano de Trabalho Docente, apresentando as competências, habilidades, metodologia, critérios de avaliação;

9. Preparar as aulas e material didático de apoio, bem como as atividades de recuperação contínua;

10. Atender às orientações dos responsáveis pela administração da ETEC, previstas no artigo 19 deste Regimento, nos assuntos referentes à análise, planejamento, programação, avaliação, recuperação e outros de interesse da escola;

11. Manter em dia os seus registros escolares e cumprir os prazos fixados para encaminhamento dos resultados parciais e finais, entrega do Plano de Trabalho Docente e demais documentos solicitados;

12. Colaborar com as atividades de articulação da ETEC com as famílias e a comunidade;

13. Comparecer às solenidades e reuniões de finalidade pedagógica ou administrativa, dos órgãos coletivos e das instituições auxiliares de que fizer parte;

14. Estabelecer com alunos, colegas e servidores um clima favorável à ação educativa e em harmonia com as diretrizes gerais fixadas pela ETEC;

15. Zelar e conservar os materiais, as instalações e os equipamentos de trabalho que estão sob sua guarda ou utilização;

16. Trajar-se adequadamente em qualquer dependência da escola, de modo a manter-se o respeito mútuo e a atender às normas de Higiene e Segurança pessoal e coletiva;

17. Cumprir o REDEPS, bem como o Estatuto dos Servidores do CEETEPS.

ANEXO III – REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO

1) REQUISITOS DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

1.1) COMPONENTE CURRICULAR DA BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA DO ENSINO MÉDIO:

1.1.1) LICENCIADO

– Para ser enquadrado na titulação "licenciado", o candidato deve ser portador de:

1.1.1.a) Licenciatura prevista nos requisitos de titulação, conforme item 2 deste Anexo;

OU

1.1.1.b) Licenciatura equivalente* prevista nos requisitos de titulação, conforme item 2 deste Anexo.

* Deve estar acompanhado do diploma de curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior que permitiu a formação docente.

1.2) COMPONENTE CURRICULAR DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ENSINO MÉDIO E/OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO:

1.2.1) LICENCIADO

– Para ser enquadrado na titulação "licenciado", o candidato deve ser portador de:

1.2.1.a) Licenciatura prevista nos requisitos de titulação, conforme item 2 deste Anexo;

OU

1.2.1.b) Licenciatura em cursos superiores de formação de professores de disciplinas especializadas no ensino de 2º grau, na forma prevista pela Portaria Ministerial BSB nº 432 de 19, publicada a 20/07/1971, Esquemas I e II, sendo:

– Esquema I: acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em Componente Curricular em que vier a se inscrever.

– Esquema II: acompanhado do diploma de técnico de nível médio no curso/área do componente curricular, relacionado na titulação licenciado, em Componente Curricular em que vier a se inscrever.

OU

1.2.1.c) Licenciatura equivalente*, obtida em cursos regulares de programas especiais.

– Legislação: nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução CNE/CEB nº 2 de 26, publicada no DOU de 27/06/1997, ou na Resolução CNE/CP nº 2, de 01, publicada no DOU de 02/07/2015 ou, ainda, na Resolução CNE/CP nº 2, de 20/12/2019, republicada no DOU de 10/02/2020.

* Deve estar acompanhado do diploma de curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em Componente Curricular em que vier a se inscrever.

OU

1.2.1.d) Licenciatura equivalente*, obtida em cursos regulares de programas especiais.

Legislação: nos termos previstos pelo Conselho Estadual de Educação de São Paulo, na Deliberação CEE nº 10/99, publicada no DOE de 08/01/2000.

* Deve estar acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em Componente Curricular em que vier a se inscrever.

ATENÇÃO 1: nas licenciaturas equivalentes, os cursos de bacharelado ou de tecnologia de nível superior que as acompanham devem constar do rol de titulações constante do item 2 deste Anexo.

ATENÇÃO 2: para fins de enquadramento na condição de Licenciado, não será considerada a licenciatura obtida em cursos diferentes daqueles relacionados no item 2 deste Anexo.

1.2.2) GRADUADO

– Para ser enquadrado na titulação "graduado", o candidato deve ser portador de:

1.2.2.a) Graduação superior de bacharelado ou de tecnologia de nível superior desde que previsto no requisito, em Componente Curricular em que se inscrever.

2) REQUISITOS DE TITULAÇÃO

Para ministrar aulas no Componente Curricular oferecido neste edital, o candidato deve possuir uma das titulações listadas a seguir:

8186 – ADMINISTRAÇÃO EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO(NUTRIÇÃO E DIETÉTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO)):

Economia Doméstica; Nutrição;

ANEXO IV – AJUDAS TÉCNICAS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS (CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA)

As seguintes condições específicas e ajudas técnicas poderão ser disponibilizadas aos candidatos com deficiência, na medida da sua necessidade:

Ao candidato com deficiência auditiva:

– Fiscal Intérprete de LIBRAS, nos termos da Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, para auxiliá–lo na Prova de Métodos Pedagógicos.

– Autorização para utilização de aparelho auricular, sujeito a inspeção e aprovação de seu uso, com a finalidade de garantir a lisura do certame.

Ao candidato com deficiência física:

– Mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova.

– Facilidade de acesso às salas de provas e às demais instalações relacionadas ao certame.

O atendimento às ajudas técnicas ou condições específicas solicitadas pelo candidato ficará sujeito à análise da razoabilidade do pedido.

ANEXO V – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. Currículo atualizado (simplificado).

2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).

3. Declaração de horário do outro órgão, quando for o caso de Acumulação de Cargo/Função, nos termos do inciso XVI do art. 37 da Constituição.

4. Certidão de antecedentes criminais (emitida na Polícia federal).

5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).

6. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).

7. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.

8. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.

9. Cópia da Cédula de Identidade – RG.

10. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

11. Cópia do PIS/PASEP.

12. Cópia da Certidão de Quitação Eleitoral com data atual informando que está em dia com as obrigações eleitorais.

13. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para pessoas do sexo masculino com idade entre 18 anos e aqueles que completarão 46 anos dentro do ano em questão (a apresentação da documentação é obrigatória, sendo facultativo para pessoas do sexo feminino).

14. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento com as respectivas averbações, quando for o caso.

15. Cópia autenticada (ou cópia simples acompanhada do respectivo original) dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).

16. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

17. Quando se tratar de Componente Curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem:

17.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações.

17.2. Comprovar possuir registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.

18. Quando se tratar do Componente Curricular Educação Física (Base Nacional Comum Curricular):

18.1. Apresentar comprovação de regular inscrição no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

ANEXO VI – MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

1) INFORMAÇÕES DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

DADOS GERAIS:

Nome completo:

E–mail:

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

I.1 – RELACIONADA A ÁREA/VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR

– DOUTORADO

Doutor em:

Instituição de Ensino:

Concluído em (ano):

– MESTRADO

Mestre em:

Instituição de Ensino:

Concluído em (ano):

– ESPECIALIZAÇÃO

Especialista em:

Instituição de Ensino:

Concluído em (ano):

– LICENCIATURA OU GRADUAÇÃO

Licenciado ou Graduado em:

Instituição de Ensino:

Concluído em (ano):

I.2 – EM OUTRA ÁREA

– DOUTORADO

Doutor em:

Instituição de Ensino:

Concluído em (ano):

– MESTRADO

Mestre em:

Instituição de Ensino:

Concluído em (ano):

– ESPECIALIZAÇÃO

Especialista em:

Instituição de Ensino:

Concluído em (ano):

– LICENCIATURA OU GRADUAÇÃO

Licenciado ou Graduado em:

Instituição de Ensino:

Concluído em (ano):

II – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR

II.1 – RELACIONADA A ÁREA/VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR

Obs.: listar as experiências, das mais recentes às mais antigas.

– PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

Com ministração de aulas no mesmo componente curricular (para Base Nacional Comum) ou

Com ministração de aulas na área do componente curricular (para a Parte Diversificada ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio).

Nome da Instituição:

Período trabalhado: (de dd/mm/aaaa até dd/mm/aaaa)

– PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Com ministração de aulas na área do componente curricular.

Nome da Instituição:

Período trabalhado: (de dd/mm/aaaa até dd/mm/aaaa)

– PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Com ministração de aulas na área do componente curricular.

Nome da Instituição:

Período trabalhado: (de dd/mm/aaaa até dd/mm/aaaa)

– PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

Com ministração de aulas na área do componente curricular.

Nome da Instituição:

Período trabalhado: (de dd/mm/aaaa até dd/mm/aaaa)

III – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA

III.1 – NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR

Experiência profissional na área do componente curricular fora da área da docência.

Nome da Instituição:

Período trabalhado: (de dd/mm/aaaa até dd/mm/aaaa)

Nome da função/cargo/emprego:

2) DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Para o Memorial Circunstanciado, poderão ser aceitas as seguintes documentações comprobatórias:

a) Para FORMAÇÃO ACADÊMICA:

a.1) Diploma;

a.2) Certificado de Conclusão;

a.3) Declaração;

a.4) Atestado de Conclusão de Curso.

Os certificados, certidões, declarações ou atestados de conclusão de curso deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino, em papel timbrado, e conter o carimbo e a identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

b) Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR:

b.1) Declaração (em papel timbrado), contendo:

– Identificação da empresa;

– Função, cargo ou emprego;

– Tempo de serviço;

– Componente curricular ou disciplina ministrada e/ou área de atuação; e

– Assinatura do representante legal do setor de pessoal ou do órgão de recursos humanos ou da instituição.

b.2) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS):

Cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas que permitam identificar:

– Empresa ou instituição;

– Função, cargo ou emprego;

– Tempo de serviço;

– Componente curricular ou disciplina ministrada e/ou área de atuação.

b.3.) Autônomo:

Nos casos em que o candidato desejar comprovar experiência profissional que tenha exercido como autônomo, deve apresentar declaração ou atestado assinado por ele, informando o período e a espécie do serviço realizado, acompanhado de pelo menos um dos seguintes documentos comprobatórios:

– Recibos ou comprovantes de prestação de serviços;

– Comprovantes de pagamento da Previdência Social;

– Comprovantes de pagamento de ISS; ou

– Recibos de Pagamento a Autônomo (RPA).

c) Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA:

c.1) Declaração (em papel timbrado), contendo:

– Identificação da empresa;

– Função, cargo ou emprego;

– Tempo de serviço;

– Área de atuação; e

– Assinatura do representante legal do setor de pessoal ou do órgão de recursos humanos ou da instituição.

c.2) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS):

Cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas que permitam identificar:

– Empresa ou instituição;

– Função, cargo ou emprego;

– Tempo de serviço;

– Área de atuação.

c.3.) Autônomo:

Nos casos em que o candidato desejar comprovar experiência profissional que tenha exercido como autônomo, deve apresentar declaração ou atestado assinado por ele, informando o período e a espécie do serviço realizado, acompanhado de pelo menos um dos seguintes documentos comprobatórios:

– Recibos ou comprovantes de prestação de serviços;

– Comprovantes de pagamento da Previdência Social;

– Comprovantes de pagamento de ISS; ou

– Recibos de Pagamento a Autônomo (RPA).

ANEXO VII – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES

(EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS)

1) EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA

I.1 – RELACIONADA A ÁREA/VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR

– Doutorado: 12 pontos

– Mestrado: 8 pontos

– Especialização: 5 pontos

– Licenciatura ou Graduação: 5 pontos

I.2 – EM OUTRA ÁREA

– Doutorado: 4 pontos

– Mestrado: 3 pontos

– Especialização: 2 pontos

– Licenciatura ou Graduação: 1 ponto

II – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR

II.1 – RELACIONADA A ÁREA/VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR

– Professor de Ensino Médio e/ou Médio Técnico: 0,25 ponto por mês completo de trabalho (máx. 24 pontos)

– Professor de Ensino Fundamental: 0,25 ponto por mês completo de trabalho (máx. 6 pontos)

– Professor Voluntário: 0,25 ponto por mês completo de trabalho (máx. 3 pontos)

– Professor de Ensino Superior: 0,125 ponto por mês completo de trabalho (máx. 15 pontos)

III – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA

III.1 – NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR

– Experiência profissional na área do componente curricular fora da docência: 0,125 ponto por mês completo de trabalho (máx. 12 pontos)

2) PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

CRITÉRIOS:

a) PLANEJAMENTO

– Introdução ao assunto;

– Verbalização dos objetivos da aula;

– Preparação da aula (apresentação do plano de aula, material didático selecionado pelo candidato e outros indícios concretos).

a.1) Pontuação: zero a 20 (vinte) pontos.

a.2) Referência: zero a 5 = fraco; 6 a 9 = regular; 10 a 15 = bom; 16 a 20 = ótimo.

b) EXPRESSÃO

– Contato visual e apresentação pessoal do candidato;

– Expressões faciais e corporais (incluindo gesticulação);

– Postura e movimentação no espaço da sala;

– Emissão de voz (timbre de voz, ritmo, dicção).

b.1) Pontuação: zero a 10 (dez) pontos.

b.2) Referência: zero a 2 = fraco; 3 a 4 = regular; 5 a 8 = bom; 9 a 10 = ótimo.

c) LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO

– Naturalidade;

– Fluência verbal;

– Correção gramatical;

– Clareza;

– Legibilidade da escrita;

– Exemplificação.

c.1) Pontuação: zero a 10 (dez) pontos.

c.2) Referência: zero a 2 = fraco; 3 a 4 = regular; 5 a 8 = bom; 9 a 10 = ótimo.

d) PROCEDIMENTO DIDÁTICO

– Uso adequado de recursos didáticos disponíveis (audiovisual, material impresso, quadro negro etc.);

– Adequação do conteúdo ao nível do tema proposto e ao nível dos alunos;

– Interação aluno–professor (motivação, diálogos etc.);

– Preocupação com o tempo;

– Indicação de instrumentos de avaliação.

d.1) Pontuação: zero a 20 (vinte pontos).

d.2) Referência: zero a 5 = fraco; 6 a 9 = regular; 10 a 15 = bom; 16 a 20 = ótimo.

e) CONTEÚDO

– Domínio;

– Ordem de exposição (gradação e sequência);

– Objetividade no tratamento do assunto (clareza, concisão, síntese);

– Adequação ao tema (centro da aula);

– Emprego correto de conceitos, relações etc.

e.1) Pontuação: zero a 40 (quarenta) pontos.

e.2) Referência: zero a 9 = fraco; 10 a 19 = regular; 20 a 30 = bom; 31 a 40 = ótimo.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO LEME BRIZOLLA SOBRINHO – IPAUSSÚ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 097/19/2025 – PROCESSO Nº 136.00172057/2025–59

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Superintendente da **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO LEME BRIZOLLA SOBRINHO**, nos termos da Deliberação Ceeteps nº 41, de 9 de agosto de 2018, alterada pelas Deliberações Ceeteps nº 68, de 7 de janeiro de 2021, nº 79, de 13 de janeiro de 2022, e nº 99, de 4 de dezembro de 2023, torna pública a abertura de inscrições e a realização de Processo Seletivo Simplificado, objetivando a formação de **cadastro reserva de docentes**, para a contratação por prazo determinado na função de Professor de Ensino Médio e Técnico, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais, contidas no presente edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

O Processo Seletivo Simplificado será aberto para o Componente Curricular e Habilitação a seguir especificados:

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):

3264 – TÉCNICA DIETÉTICA I(NUTRIÇÃO E DIETÉTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO))

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação Ceeteps nº 41/2018 (e suas alterações) e pelo artigo 52 da Lei Complementar nº 1.044, de 13 de maio de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.240, de 22 de abril de 2014.

2. Este certame destina–se à formação de cadastro reserva de candidato à contratação temporária, para ministrar aulas aos estudantes do Ensino Técnico, Integrado e Médio, conforme sua habilitação de nível superior constante no ANEXO III.

3. As publicações referentes ao presente certame poderão ser acompanhadas por meio do Portal do Diário Oficial do Estado – DOE (www.doe.sp.gov.br), no Portal de Concursos Públicos do Estado de São Paulo (www.concursopublico.sp.gov.br), no site do Centro Paula Souza (www.cps.sp.gov.br) na página deste Processo Seletivo Simplificado, nas dependências e no site da unidade de ensino (quando ela possuir tal dispositivo), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4. A eventual contratação do candidato aprovado ocorrerá por prazo determinado na função de Professor de Ensino Médio e Técnico e será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943) e legislação complementar.

5. As datas previstas para a realização do Processo Seletivo Simplificado constarão do Cronograma de Atividades **(ANEXO I deste edital)**.

5.1. As datas do cronograma constituem–se de períodos prováveis para a realização das fases do certame, e poderão ser alteradas a qualquer momento, mediante nova publicação no DOE.

6. As atribuições a serem exercidas pelo candidato contratado são as definidas no artigo 104 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Ceeteps, aprovado pela Deliberação Ceeteps nº 87, de 08 de dezembro de 2022 (ANEXO II deste edital).

7. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura o direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Médio e Técnico, apenas a mera expectativa de nela ser admitido, de acordo com as aulas no Componente Curricular que possam surgir durante o período de validade do certame.

8. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a Administração Pública, dentre eles o de moralidade e impessoalidade, poderá a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Superintendência de outra unidade de ensino.

9. O local das aulas do Componente Curricular, objeto do presente edital, será na unidade de ensino sede do certame ou na Classe Descentralizada a ela vinculada.

9.1. Sendo Classe Descentralizada, o local das aulas será aquele identificado na parte do cabeçalho deste edital.

II – DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

1. O valor da hora–aula prestada é de R$ 22,47 (vinte e dois reais e quarenta e sete centavos), correspondente ao PADRÃO I–A da Escala Salarial – Professor de Ensino Médio e Técnico, a que se refere a Lei Complementar nº 1.425, de 2 de junho de 2025.

1.1. O valor total da remuneração por aula prestada será composto pela hora–aula, acrescida de 30% referente à hora–atividade.

1.2. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de descanso semanal remunerado (DSR).

2. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do Ceeteps que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas mensais.

3. O horário de trabalho será definido pela Superintendência da unidade de ensino no momento da convocação do candidato para admissão, de acordo com o número de horas–aula disponibilizadas na referida convocação.

III – DOS REQUISITOS

1. Os requisitos de qualificação dos profissionais para os Componentes Curriculares são estabelecidos por meio do Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência (CRT), instituído pela Deliberação Ceeteps nº 6, de 16 de julho de 2008 (e suas alterações), e regulamentado pela Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico (CGETEC) por meio da Instrução Cetec nº 1, de 19 de fevereiro de 2013.

2. Os requisitos de titulação para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico e para o Componente Curricular previsto neste certame constarão no ANEXO III deste edital.

3. Por ocasião da contratação, o candidato deverá comprovar documentalmente possuir os requisitos de titulação.

IV – DAS CONDIÇÕES

1. Para participação no presente certame, o candidato assume cumprir as condições abaixo discriminadas, quando da admissão:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;

b) Se estrangeiro, possuir o Registro Nacional Migratório – RNM (antigo Registro Nacional de Estrangeiro – RNE);

c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

d) Possuir os pré–requisitos e a formação necessária para exercer a função, conforme mencionado no ANEXO III deste edital;

e) Estar quite com a Justiça Eleitoral;

f) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar;

g) Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações da função;

h) Não ter sido demitido, ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado);

i) Não registrar condenação por órgão colegiado ou definitiva; e não registrar relação de incompatibilidade entre a natureza do crime em questão e as atribuições do cargo concretamente pretendido a ser demonstrada de forma motivada por decisão da autoridade competente.

2. A apresentação de todos os documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita na ocasião da admissão.

3. A não apresentação dos documentos ou a não comprovação da respectiva autenticidade implicará na eliminação do candidato.

V – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição deverá ser efetuada no período de **09/12/2025 até às 23h59 de 23/12/2025**, exclusivamente pela internet.

2. A critério do Superintendente da unidade de ensino, as inscrições poderão ser reabertas, por igual período ao da abertura.

2.1. A reabertura das inscrições será divulgada na forma do item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

3. Para se inscrever, o candidato deverá:

a) Acessar o site https://urhsistemas.cps.sp.gov.br/dgsdad/selecaopublica/;

b) Localizar o título PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTES e clicar em INSCREVA–SE (ou clicar em ETECs > PROCESSO SEL. PARA DOCENTES > INSCRIÇÕES ABERTAS);

c) Na próxima tela, localizar o edital deste processo seletivo;

d) Ler atentamente e na íntegra este edital, conhecer as exigências nele contidas e estar de acordo com elas;

e) Preencher total e corretamente a ficha de inscrição;

e.1) Selecionar se é Licenciado ou Graduado, para fins de classificação;

e.2) O candidato poderá participar do certame na condição de aluno regularmente matriculado em curso superior correspondente a uma das titulações previstas como requisito;

f) Fazer upload legível, na forma estabelecida no presente edital, do:

f.1) Memorial Circunstanciado; e

f.2) Sua respectiva documentação comprobatória.

g) O candidato preto, pardo ou indígena que optar pelo sistema de pontuação diferenciada deverá observar as orientações do CAPÍTULO VII – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS deste edital, para envio da foto ou do Registro Administrativo de Nascimento do Índio – RANI.

4. O Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória deverão ser encaminhados em arquivo único, em formato PDF e com tamanho máximo de 25 MB (vinte e cinco megabytes).

4.1. Caso o arquivo esteja em tamanho maior do que estipulado, o candidato não conseguirá concluir a inscrição.

5. Não será cobrada taxa de inscrição para o presente Processo Seletivo Simplificado.

6. Somente será aceita uma inscrição por candidato.

6.1. Na existência de mais de uma inscrição efetivada por um mesmo candidato, somente será considerada válida a primeira inscrição realizada. As demais serão indeferidas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

7. De forma a evitar ônus desnecessário, o candidato deverá efetivar sua inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o processo seletivo.

8. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e anexos que o acompanham, bem como nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

8.1. Caberá ao candidato revisar as informações prestadas na ficha antes de finalizar a inscrição.

8.2. O candidato deverá ler todas as instruções estipuladas neste edital antes de efetuar a inscrição e responsabilizar–se pelas informações prestadas na ficha de inscrição, podendo o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza excluir do certame aquele que o preencher com dados incorretos, bem como prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

8.3. Não será aceita a inscrição realizada por qualquer outra forma ou via não especificada neste edital, ou que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.

9. Ao efetuar a inscrição, o candidato não se opõe ao tratamento e processamento dos seus dados pessoais, sensíveis ou não, fornecidos durante a inscrição e ao longo do Processo Seletivo Simplificado, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação de seu nome, número de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

9.1. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações deste certame possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

10. O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por eventuais erros e omissões.

11. Após a finalização da inscrição, o candidato poderá corrigir ou alterar SOMENTE os seguintes dados cadastrais:

a) Nome;

b) Nome Social;

c) RG;

d) Registro Nacional Migratório – RNM, se estrangeiro;

e) CPF.

11.1. A correção de que trata o item anterior poderá ser solicitada pelo candidato até o término da validade do Processo Seletivo Simplificado, desde que o candidato não tenha a inscrição indeferida ou sido eliminado do certame.

11.2. Para solicitar a correção das informações pessoais indicadas no item 11 deste Capítulo, o candidato deverá:

a) Acessar o site https://urhsistemas.cps.sp.gov.br/dgsdad/selecaopublica/;

b) Localizar o título PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTES e clicar em:

b.1) INSCREVA–SE, caso o certame esteja em período de inscrições;

b.2) EM ANDAMENTO, após o término do período de inscrições.

c) Na próxima tela, localizar o edital do Processo Seletivo Simplificado em que efetuou inscrição;

d) Fazer o download do Formulário de Correção de Informações Pessoais e preenchê–lo com as informações pertinentes;

e) Juntar ao formulário a cópia de um documento de identificação oficial que contenha a informação a ser corrigida/alterada;

f) Encaminhar o formulário e a cópia do documento oficial para o e–mail **e097op@cps.sp.gov.br**. No assunto do e–mail deverá constar expressamente: CORREÇÃO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOCENTE EDITAL Nº **097/19/2025**.

12. Será permitida a substituição do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória, até o término do período de inscrições.

12.1. Entende–se por substituição o envio de NOVO ARQUIVO, ou seja, um novo Memorial Circunstanciado juntamente com a respectiva documentação comprovatória, em sua integralidade. Ou seja, não se trata do envio apenas da documentação faltante ou remanescente (que não foi incluída no envio anterior).

12.2. Para enviar novamente o Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória, o candidato deverá:

a) Acessar o site https://urhsistemas.cps.sp.gov.br/dgsdad/selecaopublica/;

b) Localizar o título PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTES e clicar em INSCREVA–SE (ou clicar em ETECs > PROCESSO SEL. PARA DOCENTES > INSCRIÇÕES ABERTAS);

c) Na próxima tela, localizar o edital do Processo Seletivo Simplificado em que efetuou inscrição;

d) Na próxima tela, preencher o CPF;

e) Fazer upload do novo Memorial Circunstanciado e respectiva documentação comprobatória.

13. O candidato deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas da incorreção do seu cadastro, nos termos deste edital, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

14. O Centro Paula Souza não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores/dispositivos móveis, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

15. As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade, podendo o Centro Paula Souza utilizá–las em qualquer época ou no amparo de seus direitos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

16. O candidato que não atender aos procedimentos estabelecidos neste edital ou que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulado todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente, sem prejuízo das ações cabíveis.

VI – DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. É assegurado às pessoas com deficiência o direito de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função de Professor de Ensino Médio e Técnico.

2. Pessoa com deficiência é aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas ou nas categorias discriminadas no art. 2º da Lei nº 13.146/2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (transtorno do espectro autista), no enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (visão monocular), no art. 1º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas – aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186/2008, na Lei Federal nº 14.126/2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009, e demais legislações vigentes sobre o tema.

3. Pelo fato do presente Processo Seletivo Simplificado não oferecer vaga de emprego público permanente, não haverá aplicação da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992 (que dispõe sobre reserva, nos concursos públicos, de percentual de cargos e empregos para portadores de deficiência). Desse modo, não haverá reserva de vaga e lista de classificação especial.

4. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições da função, especificadas no ANEXO II, são compatíveis com a deficiência que possui.

5. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

6. Os candidatos com deficiência participarão deste certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de avaliação e desempenho.

7. Para efetuar a inscrição, o candidato com deficiência deverá efetuar os procedimentos gerais estabelecidos no CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES deste edital.

8. O candidato que necessitar de condição especial para a realização da Prova de Métodos Pedagógicos deverá, no preenchimento da ficha de inscrição, durante o período de inscrições:

a) Declarar que é pessoa com deficiência;

b) Especificar o tipo de deficiência e o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;

c) Especificar as condições especiais de que necessita, previstas no ANEXO IV;

9. As provas do processo seletivo deverão ser realizadas em locais acessíveis aos candidatos com deficiência.

10. O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise da razoabilidade e viabilidade do solicitado.

11. As ajudas técnicas e condições específicas que poderão ser disponibilizadas aos candidatos constam no ANEXO IV deste edital.

12. É de responsabilidade do candidato com deficiência observar a exigência dos requisitos contidos neste Edital de Abertura de Inscrições.

13. O candidato que, dentro do período de inscrições, deixar de atender ao estabelecido neste Capítulo, não terá as condições especiais providenciadas e perderá o tratamento diferenciado no que se refere ao presente certame, e não poderá impetrar recurso em razão de sua deficiência, seja qual for o motivo alegado.

14. Após o início do exercício do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria por invalidez.

15. A verificação da compatibilidade a que se refere o item 1 deste Capítulo será verificada nos termos estabelecidos no CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO deste edital.

VII – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS

1. O candidato preto, pardo ou indígena (PPI) poderá fazer uso do sistema de pontuação diferenciada (PD), nos termos da Lei Complementar nº 1.259, de 15 de janeiro de 2015, do Decreto nº 63.979, de 19 de dezembro de 2018.

1.1. O sistema de pontuação diferenciada consiste na aplicação de fatores de equiparação mediante acréscimos na pontuação final do candidato beneficiário no Exame de Memorial Circunstanciado e na Prova de Métodos Pedagógicos.

2. Para fazer jus à pontuação diferenciada, o candidato deverá, no ato da inscrição deste Processo Seletivo Simplificado, CUMULATIVAMENTE, utilizando os campos específicos da ficha de inscrição:

a) Declarar-se preto, pardo ou indígena (autodeclaração);

b) Declarar, sob as penas da lei, que não foi eliminado de concurso público ou processo seletivo realizados no âmbito do Estado de São Paulo, nem teve anulado ato de nomeação ou admissão, em decorrência da falsidade da autodeclaração, nos termos do disposto no parágrafo único, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 1.259/2015; e

c) Manifestar interesse em utilizar a pontuação diferenciada, nos termos expressos no Decreto nº 63.979/2018.

3. Para realizar a inscrição, o candidato preto, pardo ou indígena que optar por utilizar o sistema de pontuação diferenciada deverá efetuar os procedimentos gerais de inscrição, bem como observar e cumprir os procedimentos descritos neste Capítulo.

4. O candidato que optar pela utilização da pontuação diferenciada deverá, CUMULATIVAMENTE ao preenchimento da ficha de inscrição, enviar, durante o período de inscrições, em local próprio da ficha de inscrição:

a) Uma foto de frente do candidato, nítida, colorida e atualizada, de preferência com fundo neutro ou branco (em formato amplamente utilizado, tais sejam: BMP, PNG, JPEG), com boa iluminação e com resolução mínima de 5 MP (cinco megapixels), especificamente para o candidato que se declarou preto ou pardo;

b) Registro Administrativo de Nascimento do Índio – RANI próprio (em formato amplamente utilizado, tais sejam: BMP, PNG, JPEG) ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio – RANI de um de seus genitores (em formato amplamente utilizado, tais sejam: BMP, PNG, JPEG), especificamente para o candidato que se declarou indígena;

4.1. O RANI deverá estar digitalizado frente e verso (quando necessário), com tamanho de até 5 MB (cinco megabytes).

4.2. O candidato que realizar o upload da foto em formato HEIF (High Efficiency Image File Format) ou HEIC (High Efficiency Image Container) terá sua inscrição indeferida.

4.3. Na foto a que se refere a alínea "a" do item 4 deste Capítulo, deverá estar presente apenas o candidato (foto individual).

5. Não serão considerados válidos documentos enviados por qualquer outro meio não especificado neste edital (ou seja, que não estejam em conformidade com o estabelecido).

6. É permitido ao candidato declarar-se preto, pardo ou indígena se manifestar que NÃO deseja se beneficiar do sistema de pontuação diferenciada. Nesse caso, o candidato será submetido às regras gerais estabelecidas neste edital e não poderá interpor recurso em razão dessa opção, seja qual for o motivo alegado.

7. Os candidatos que optarem por utilizar o sistema de pontuação diferenciada participarão deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas e à avaliação de desempenho.

8. A veracidade da autodeclaração de que trata a alínea "a" do item 2 deste Capítulo será objeto de verificação pela Comissão de Verificação, designada pelo Superintendente da unidade de ensino e composta por um número ímpar de membros, sendo um deles, obrigatoriamente, preto ou pardo.

8.1. A designação dos membros da Comissão de Verificação levará em consideração os princípios de moralidade e de impessoalidade em relação aos candidatos inscritos.

9. A verificação da veracidade da autodeclaração ocorrerá após a realização do Exame de Memorial Circunstanciado e antes da aplicação da Prova de Métodos Pedagógicos, e será feita mesmo na hipótese de não ocorrência do cálculo da pontuação diferenciada.

9.1. Na aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos e pardos será verificada a fenotipia (aparência) com base na foto enviada pelo candidato na inscrição e, caso subsistam dúvidas, será considerado o critério da ascendência.

9.1.1. Para comprovação da ascendência, será exigido do candidato a apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito previsto para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.

9.1.2. A solicitação a que se refere o item 9.1.1 será divulgada na forma estabelecida no item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, não podendo o candidato alegar qualquer desconhecimento.

9.1.3. O candidato que, após a solicitação a que se refere o item 9.1.1, não enviar o documento na forma e prazo estabelecidos, impossibilitando manifestação conclusiva da Comissão de Verificação, será considerado não enquadrado na condição autodeclarada e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

9.2. A aferição da veracidade da autodeclaração do candidato indígena será feita por meio do Registro Administrativo de Nascimento do Índio – RANI próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio – RANI de um de seus genitores, que deverá ser enviado no momento da inscrição.

9.2.1. O candidato que não encaminhar o Rani (próprio ou do genitor) no ato da inscrição terá a inscrição indeferida e será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

10. Não será efetuada a aferição ao candidato que:

a) Não manifestou interesse em utilizar a pontuação diferenciada;

b) Teve a inscrição indeferida;

c) Não pontuou (zerou) no Exame de Memorial Circunstanciado.

11. As decisões relativas à aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos, pardos e indígenas constarão de edital a ser publicado conforme cronograma previsto no ANEXO I, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

12. Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias corridos, opor pedido de reconsideração, nos termos do CAPÍTULO XVI – RECONSIDERAÇÃO DE PPI.

13. O candidato que deixar de cumprir qualquer uma das exigências relativas ao processo de heteroidentificação será eliminado deste processo seletivo.

14. A Comissão de Verificação, em relação ao sistema de pontuação diferenciada, terá as seguintes atribuições:

a) Ratificar a autodeclaração firmada pelos candidatos que manifestarem interesse em serem beneficiários do sistema de pontuação diferenciada;

b) Decidir, nos casos duvidosos, sobre o direito dos candidatos a fazerem jus à pontuação diferenciada; e

c) Decidir, em juízo de retratação, com o auxílio da Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena, quando for o caso, os pedidos de reconsideração interpostos por candidatos contra a decisão que constatar a falsidade da autodeclaração.

15. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas é a seguinte:

PD = (MCA – MCPPI) / MCPPI

16. Onde:

16.1. PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida à nota do Exame de Memorial Circunstanciado e à nota da Prova de Métodos Pedagógicos, de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

16.2. MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos os candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados. Entende-se por "ampla concorrência" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada. Entende-se por candidato inabilitado aquele que NÃO alcançar ou superar o desempenho mínimo do Processo Seletivo Simplificado em referência (nesse caso, o candidato que obtiver nota inferior a 50 pontos na Prova de Métodos Pedagógicos – ou seja, não há desempenho mínimo no Exame de Memorial Circunstanciado).

16.3. MCPPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos os candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados. Entende-se por candidato inabilitado aquele que NÃO alcançar ou superar o desempenho mínimo do Processo Seletivo Simplificado em referência (nesse caso, o candidato que obtiver nota inferior a 50 pontos na Prova de Métodos Pedagógicos – ou seja, não há desempenho mínimo no Exame de Memorial Circunstanciado).

17. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de candidatos pretos, pardos e indígenas em cada fase do certame é:

NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

18. Onde:

18.1. NFCPPI é a nota final na fase do Processo Seletivo Simplificado, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato na etapa do certame. Ao término da fase de Processo Seletivo Simplificado, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

18.2. NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

19. As fórmulas de cálculo da pontuação diferenciada serão aplicadas em cada uma das fases do Processo Seletivo Simplificado (Exame de Memorial Circunstanciado e Prova de Métodos Pedagógicos).

20. A eliminação dos candidatos que não obtiveram o desempenho mínimo estipulado neste edital ocorrerá após a aplicação da pontuação diferenciada (PD) sobre a nota simples do candidato beneficiário do sistema diferenciado de que trata este Capítulo.

21. Os cálculos já efetuados referentes à pontuação diferenciada, relativos ao desempenho médio dos candidatos não serão refeitos ou alterados em virtude de exclusão de candidatos por falsidade na autodeclaração.

22. Não será aplicada a pontuação diferenciada:

a) Na inexistência de candidatos beneficiários do sistema diferenciado entre os habilitados;

b) Quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior ou igual que a MCA (pontuação média da concorrência ampla);

c) Ao candidato que não obtiver nota (zerar) no Exame de Memorial Circunstanciado;

d) Ao candidato que não obtiver nota (zerar) na Prova de Métodos Pedagógicos.

23. Os cálculos a que se referem os itens 15 e 17 deste Capítulo devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

24. Ao candidato preto, pardo ou indígena que seja pessoa com deficiência é assegurado o direito de manifestar interesse em utilizar a pontuação diferenciada de que trata este Capítulo.

VIII – DA PARTICIPAÇÃO DE ESTRANGEIROS

1. Somente poderão ser admitidos os estrangeiros que preencham os requisitos para naturalização, e os estrangeiros de nacionalidade portuguesa, com direito aos benefícios do Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses (Decreto nº 3.927, de 19 de setembro de 2001).

2. Para inscrição no Processo Seletivo Simplificado, será exigido dos candidatos estrangeiros o documento oficial de identificação (Registro Nacional Migratório – RNM, antigo Registro Nacional de Estrangeiro – RNE).

3. Concedida a naturalização ou obtidos os benefícios do Estatuto de Igualdade, na data da manifestação para aceite da função e das aulas, quando de sua convocação em edital, deverá o candidato entregar, para registro, o documento de identidade de modelo igual ao dos brasileiros natos, com as anotações pertinentes.

4. O estrangeiro que:

4.1. Se enquadre na hipótese de naturalização ordinária (artigo 12, II, "a", da Constituição Federal), deve comprovar, no momento da admissão, o deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente, mediante entrega de cópia desse deferimento;

4.2. Se enquadre na hipótese de naturalização extraordinária (artigo 12, II, "b", da Constituição Federal), deve comprovar, no momento da admissão, o preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante apresentação de cópia do requerimento de naturalização junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com os documentos que o instruíram;

4.3. Tem nacionalidade portuguesa, deve comprovar, no momento da admissão, o preenchimento dos requisitos necessários à fruição dos benefícios do Estatuto de Igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis (Decreto Federal nº 3.297, de 19 de setembro de 2001), mediante a apresentação de cópia do requerimento para sua obtenção junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com os documentos que o instruíram.

5. Será desclassificado deste Processo Seletivo Simplificado o estrangeiro que não cumprir as exigências listadas neste Capítulo.

IX – DA INCLUSÃO E DO NOME SOCIAL

1. Em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17 de março de 2010, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar a inclusão e uso do nome social para tratamento e demais publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado, mediante preenchimento na ficha de inscrição.

2. A pessoa transexual ou travesti que queira fazer uso do nome social para tratamento no processo seletivo deverá, no ato da inscrição, preencher o campo específico da ficha de inscrição, informando o nome social completo (nome e sobrenome).

3. O candidato que não fizer uso do campo específico da ficha de inscrição não poderá invocar o uso do nome social neste certame.

4. Não será considerado o requerimento de uso do nome social enviado por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste edital.

X – DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

1. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição, dentro do período determinado neste edital.

2. As inscrições serão deferidas ou indeferidas pelo Superintendente da unidade de ensino, através de ato divulgado na forma do item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES deste edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

3. Com relação ao e-mail informado pelo candidato na ficha de inscrição, o Centro Paula Souza não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) Endereço eletrônico (e-mail) não informado na ficha de inscrição;

b) Endereço eletrônico informado que esteja incompleto, incorreto ou não atualizado pelo candidato;

c) Problemas no provedor de acesso do candidato, como caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica.

4. O candidato terá sua inscrição indeferida (ou seja, não terá sua inscrição efetivada) quando:

a) Preencher a ficha de inscrição de modo indevido, excetuando-se as informações passíveis de correção, conforme item 11 do CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES;

b) Não efetuar o upload do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória;

c) Efetuar o upload somente do Memorial Circunstanciado sem a documentação comprobatória;

d) Efetuar o upload somente da documentação comprobatória sem o Memorial Circunstanciado;

e) Efetuar o upload do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória em formato diferente do estabelecido no item 4 do CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES;

f) Não efetuar o upload da foto (candidato preto ou pardo optante da pontuação diferenciada);

g) Efetuar o upload de outro arquivo ao invés da foto;

h) Efetuar o upload da foto em formato HEIF (High Efficiency Image File Format), HEIC (High Efficiency Image Container);

i) Não efetuar o upload do RANI (candidato indígena optante da pontuação diferenciada);

j) Efetuar o upload de outro arquivo ao invés do RANI;

k) Efetuar o upload do RANI em formato HEIF (High Efficiency Image File Format), HEIC (High Efficiency Image Container);

l) Efetuar o upload do RANI em formato diferente do estabelecido na alínea "b" do item 4 do CAPÍTULO VII – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS;

m) Os arquivos encaminhados estiverem ilegíveis, rasurados ou corrompidos.

5. O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará no seu indeferimento.

6. Ao candidato com inscrição indeferida, será facultado interpor recurso, nos termos do CAPÍTULO XV – DOS RECURSOS.

XI – DAS PROVAS

1. O Processo Seletivo Simplificado contará com 2 (duas) fases, ambas de caráter eliminatório e classificatório:

a) Exame de Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos); e

b) Prova de Métodos Pedagógicos (Prova Objetiva de Habilidades Operacionais ou Técnicas).

XI.1 – DA CANDIDATA LACTANTE

1. A candidata lactante que necessitar amamentar seu(s) filho(s) de até 6 (seis) meses de idade durante a realização da Prova de Métodos Pedagógicos poderá fazê-lo mediante preenchimento de requerimento próprio, disponível no site deste Processo Seletivo Simplificado, onde a candidata efetuou a inscrição.

2. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização da Prova de Métodos Pedagógicos, a candidata lactante deverá levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em local reservado para tal finalidade e que será responsável pela criança.

3. O acompanhante ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. Este estará submetido a todas as normas constantes deste edital, inclusive à apresentação de documento oficial de identificação e à proibição de uso de equipamentos eletrônicos.

4. A candidata que não levar o acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

5. O Centro Paula Souza não disponibilizará, em hipótese alguma, acompanhante para a guarda da criança.

6. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança e sem o material da prova.

6.1. Se não houver a possibilidade do acompanhamento de uma fiscal, um fiscal do sexo masculino acompanhará a candidata até a sala reservada para a amamentação, permanecendo do lado de fora da sala durante o tempo de amamentação;

6.2. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

7. Haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

7.1. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

8. Excetuada a situação prevista neste Capítulo, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar inclusive a não participação da candidata neste Processo Seletivo Simplificado.

9. Para solicitar a possibilidade de amamentação da criança durante a realização da Prova de Métodos Pedagógicos, a candidata deverá:

a) Acessar o site https://urhsistemas.cps.sp.gov.br/dgsdad/selecaopublica/;

b) Localizar o título PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTES e clicar em EM ANDAMENTO (ou clicar em ETECs > PROCESSO SEL. PARA DOCENTES > EM ANDAMENTO);

c) Na próxima tela, localizar o edital deste processo seletivo;

d) Fazer o download do Formulário de Solicitação para Amamentar, e preenchê–lo com as informações pertinentes;

e) Juntar ao formulário a cópia do documento de identidade com foto do adulto responsável por sua guarda;

f) Encaminhar o requerimento e a cópia do documento para o e–mail **e097op@cps.sp.gov.br**. No assunto do e–mail, deverá constar expressamente: SOLICITAÇÃO PARA AMAMENTAR DURANTE A PROVA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOCENTE EDITAL Nº **097/19/2025**.

10. A candidata poderá enviar o requerimento até 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

11. Não serão considerados os requerimentos enviados fora das regras deste edital.

XI.2 – DA BANCA EXAMINADORA

1. A Banca Examinadora será designada por ato do Superintendente da unidade de ensino e será composta obrigatoriamente por 5 (cinco) membros (3 titulares e 2 suplentes), contando com pelo menos 1 (um) especialista na área de ensino do Componente Curricular como membro titular.

2. O Superintendente da unidade de ensino poderá designar a Banca Examinadora com membros de outras unidades de ensino ou de fora do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

3. A divulgação dos membros da Banca Examinadora se dará através dos meios informados no item 3 do I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES deste edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

4. A Banca Examinadora ficará responsável tanto pelo Exame de Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos) quanto pela Prova de Métodos Pedagógicos (Prova Objetiva de Habilidades Operacionais ou Técnicas).

5. A designação dos membros da Banca Examinadora levará em consideração os princípios de moralidade e de impessoalidade em relação aos candidatos inscritos.

XI.3 – DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

1. O Exame de Memorial Circunstanciado será feito após:

a) A designação da Banca Examinadora;

b) A designação da Comissão de Verificação (na existência de candidatos pretos, pardos ou indígenas optantes pela pontuação diferenciada); e

c) O deferimento/indeferimento das inscrições.

2. O Exame de Memorial Circunstanciado consistirá na análise dos documentos comprobatórios (pertinentes a formação acadêmica e experiências profissionais, de acordo com o Componente Curricular).

3. Os critérios, lista de documentos comprobatórios e pontuações do Memorial Circunstanciado constam do ANEXO VI e do ANEXO VII deste edital.

4. A análise do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória será feita pela Banca Examinadora.

5. Somente será analisado o Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória do candidato com inscrição deferida.

6. Entende–se como documentação comprobatória a cópia dos documentos referentes às titulações/experiências informadas pelo candidato no Memorial Circunstanciado.

7. O candidato, no ato da inscrição ao presente Processo Seletivo Simplificado, deverá fazer o upload legível do:

a) Memorial Circunstanciado; e

b) Sua respectiva documentação comprobatória.

7.1. O candidato poderá utilizar o modelo de Memorial Circunstanciado disponível no site deste Processo Seletivo Simplificado, onde efetuou inscrição.

8. Para envio do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória, o candidato deverá:

a) Acessar o site https://urhsistemas.cps.sp.gov.br/dgsdad/selecaopublica/;

b) Localizar o título PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTES e clicar em INSCREVA–SE (ou clicar em ETECs > PROCESSO SEL. PARA DOCENTES > INSCRIÇÕES ABERTAS);

c) Na próxima tela, localizar o edital deste processo seletivo;

d) Fazer o download do modelo de Memorial Circunstanciado e preenchê–lo com as informações pertinentes;

e) Juntar ao Memorial Circunstanciado a documentação comprobatória, ambos em um arquivo único (PDF).

8.1. Se o candidato não utilizar o modelo do Memorial Circunstanciado, deverá elaborar o seu próprio, que contenha as respectivas informações, tomando por base o ANEXO VI deste edital.

9. O Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória deverão ser juntados e encaminhados em um único arquivo, em formato PDF e com tamanho máximo de 25 MB (vinte e cinco megabytes).

10. É responsabilidade exclusiva do candidato o encaminhamento do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória.

10.1. Não será permitido o envio do Memorial Circunstanciado e respectiva documentação comprobatória por qualquer outro meio que não seja o especificado neste edital.

11. O Exame de Memorial Circunstanciado tem por objetivo selecionar os 10 (dez) primeiros candidatos, em ordem decrescente de nota, para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos.

12. Havendo empate de notas entre o 10º (décimo) candidato e os candidatos subsequentes, todos os candidatos que se encontrarem nessa condição serão selecionados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos.

13. O resultado do Exame de Memorial Circunstanciado será divulgado na forma estabelecida no item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

XI.4 – DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

1. A Prova de Métodos Pedagógicos (Prova Objetiva de Habilidades Operacionais ou Técnicas) será feita após:

a) A divulgação em DOE do resultado do Exame de Memorial Circunstanciado; e

b) A divulgação em DOE do resultado da Aferição da Veracidade da Autodeclaração (na existência de candidatos pretos, pardos ou indígenas optantes pela pontuação diferenciada).

2. Serão convocados para a Prova de Métodos Pedagógicos os 10 (dez) primeiros candidatos, em ordem decrescente da nota do Exame de Memorial Circunstanciado, e os que empatarem na 10ª (décima) classificação.

3. A Prova de Métodos Pedagógicos consistirá na apresentação de uma aula, ministrada pelo candidato perante a Banca Examinadora, versando sobre os conteúdos do Componente Curricular oferecido neste edital.

4. Os candidatos convocados farão a apresentação seguindo a ordem decrescente da nota no Exame de Memorial Circunstanciado e, em caso de empate na nota, seguindo a ordem crescente do número de inscrição.

5. A prova terá por objetivo avaliar o candidato sob o aspecto do conhecimento específico, voltado para área do Componente Curricular e sob o aspecto didático–pedagógico da prática docente, mediante critérios estabelecidos no ANEXO VII deste edital.

6. O local, data, temas e tempo de duração da apresentação da Prova de Métodos Pedagógicos constarão da publicação em DOE do edital de convocação para a referida prova, divulgado na forma do item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES deste edital, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

6.1. Caso o presente certame tenha sido aberto para a Classe Descentralizada, a Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na unidade sede do Processo Seletivo Simplificado, indicada no cabeçalho deste edital.

6.2. Em caso de necessidade de alteração da data, os candidatos tomarão conhecimento através de ato divulgado na forma do item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES deste edital, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

7. A aplicação da prova na data prevista dependerá da disponibilidade de local adequado à sua realização e à acomodação dos candidatos.

8. Ao candidato só será permitida a realização da Prova de Métodos Pedagógicos na respectiva data, horário e local constantes do edital de convocação.

9. Recomenda–se que o candidato compareça ao local designado para a prova, constante do respectivo edital de convocação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o seu início.

9.1. Não será admitido o ingresso de candidatos nas dependências da unidade de ensino, sob pretexto algum, após o horário estabelecido no edital de convocação para a prova.

10. Será admitido no local da prova somente o candidato que estiver munido de:

a) Documento de identificação oficial, original, vigente e com foto, em uma das seguintes formas:

I – Carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança (ex. Cédula de Identidade – RG), Ministério das Relações Exteriores e Polícia Federal;

II – Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares;

III – Registro Nacional Migratório (RNM) (antigo Registro Nacional de Estrangeiro – RNE);

IV – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

V – Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classes que, por Lei Federal, valham como documento de identidade (como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.);

VI – Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997;

VII – Passaporte.

a.1) Alternativamente, o candidato poderá apresentar a versão digital de um dos documentos previstos na alínea "a" do item 10, desde que devidamente gerado pelo respectivo aplicativo oficial e que o documento digital possua foto, sendo vedada a apresentação de mero "print". Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio de acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.

a.1.1.) A título de exemplo, enquadram–se nos termos do item anterior os seguintes aplicativos de documentos digitais de identificação com foto: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou Título Eleitoral Digital (e–Título).

11. Somente será admitido no local da prova o candidato que estiver munido do original do documento oficial, vigente e com foto.

11.1. O documento de identidade apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação com clareza.

11.2. Não serão aceitos para efeito de identificação, por serem documentos destinados a outros fins:

a) Boletim de ocorrência;

b) Protocolo de requisição de documento;

c) Carteira de Reservista;

d) Certidão de Nascimento ou de Casamento;

e) Título Eleitoral;

f) Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503/1997;

g) Carteira de Estudante;

h) Crachá;

i) Identidade funcional (carteira funcional) de natureza pública ou privada;

j) Documentos vencidos há mais de 30 (trinta) dias;

k) Cópias de documentos, ainda que autenticadas;

l) Qualquer outro documento que não os elencados na alínea "a" do item 10 deste Capítulo.

11.3. Não será aceita a Carteira Funcional que não seja válida como documento de identidade no território nacional.

12. O candidato que não apresentar um dos documentos elencados na alínea "a" do item 10 deste Capítulo ou cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à sua fisionomia ou assinatura não fará a Prova de Métodos Pedagógicos, sendo considerado ausente e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

13. Não será admitido na unidade de ensino ou na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

14. A lista de temas para apresentação na Prova de Métodos Pedagógicos constará da publicação em DOE do edital de convocação para a referida prova.

15. O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos a ser apresentado pelo candidato será sorteado pela Banca Examinadora no dia da prova, antes do início da aula, sendo escolhido 1 (um) dentre 3 (três) temas constantes do respectivo edital de convocação.

16. O candidato deverá:

a) Preparar o plano de aula de todos os temas em 3 (três) vias; e

b) No dia da Prova de Métodos Pedagógicos, entregar aos membros da Banca Examinadora aquele referente ao tema sorteado (ou seja, uma via para cada membro da Banca Examinadora).

17. O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora ou as entregar em número insuficiente – ou seja, somente 1 (uma) ou 2 (duas) vias – não fará a apresentação e obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

18. Aos membros da Banca Examinadora, fica vedada a arguição aos candidatos nessa fase do certame.

19. Fica vedado ao candidato:

a) Entregar as vias do plano de aula em formato digital (ex. pen drive, e–mail etc.), tampouco solicitar sua impressão;

b) Pleitear junto a unidade de ensino cópias do plano de aula, caso as tenha levado em número insuficiente.

20. No dia designado para a prova, o candidato assinará a lista de presença.

21. O candidato não poderá ausentar–se da sala ou do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

22. Durante a Prova de Métodos Pedagógicos, não serão permitidas quaisquer espécies de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa.

23. Durante a prova, não será permitida a utilização de protetor auricular, de boné, de gorro, de chapéu, de óculos de sol, de relógio (de qualquer tipo), de telefone celular/smartphone ou de qualquer equipamento eletrônico de comunicação ou de gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato.

24. O candidato que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico deverá, antes do início da respectiva prova:

a) Desligá–lo;

b) Retirar sua bateria (se possível);

c) Acondicioná–lo, antes do início da respectiva prova, devendo mantê–lo guardado durante o tempo de realização da prova;

d) Guardar também os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, relógios de qualquer tipo, protetor auricular etc.).

24.1. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados, bem como seus alarmes desabilitados, até a saída do candidato do prédio de aplicação das provas.

25. Será excluído deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

a) Não comparecer na prova, seja qual for o motivo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento quanto a divulgação do dia, horário e local;

b) Apresentar–se fora do local, data e/ou horário estabelecidos na respectiva convocação;

c) Não apresentar o documento de identificação para a realização da prova, nos termos deste edital;

d) Quando o documento de identidade do candidato não permitir sua identificação;

e) Ausentar–se, durante o processo, da sala ou do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

f) Estiver, no local de prova, portando, após o seu início, qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligados ou desligados, que não tenha atendido aos itens 23 e 24 deste Capítulo;

g) Lançar meios ilícitos para a realização da prova;

h) Estiver portando armas (de fogo ou brancas) de qualquer espécie, ainda que possua o respectivo porte ou autorização;

i) Durante o processo, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste edital;

j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

k) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, Superintendência da unidade de ensino ou autoridade presente;

l) Caso esteja utilizando máscara de proteção, recusar–se a retirá–la para o procedimento de identificação e/ou para o procedimento de vistoria visual durante a prova.

26. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horário preestabelecidos.

27. O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

XI.5 – DA NOVA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

1. Se, em decorrência da aplicação da Prova de Métodos Pedagógicos, resultar:

a) A não aprovação de todos os candidatos selecionados; e/ou

b) O não comparecimento de todos os candidatos selecionados para a realização dessa prova.

2. Caso ocorra qualquer uma das situações previstas no item anterior e ainda restarem candidatos não selecionados anteriormente para a Prova de Métodos Pedagógicos, tais candidatos serão convocados para aplicação de nova Prova de Métodos Pedagógicos.

2.1. Será vedada a convocação de candidatos que já foram convocados anteriormente para a referida prova, independentemente de seu comparecimento ou resultado.

3. A nova Prova de Métodos Pedagógicos será aplicada nas mesmas condições e procedimentos estabelecidos neste edital.

4. A convocação para a nova Prova de Métodos Pedagógicos será divulgada na forma estabelecida no item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES deste edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

5. Caso a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado seja atribuída à Superintendência de outra unidade de ensino, a execução das provas deverá ocorrer nas instalações da unidade de ensino para a qual se destina o certame.

XII – DO JULGAMENTO DAS PROVAS

XII.1 – DO JULGAMENTO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

1. O Exame de Memorial Circunstanciado obedecerá a uma escala de pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme critérios e pontuações estabelecidos no ANEXO VI deste edital.

2. A escala de pontuação da análise do Memorial Circunstanciado poderá ser ultrapassada aos candidatos pretos, pardos ou indígenas que fizerem jus à pontuação diferenciada.

3. Serão pontuados no Exame de Memorial Circunstanciado as formações acadêmicas quando incluídas como requisito de titulação para ministração de aulas no Componente Curricular.

3.1. Somente será pontuada a formação acadêmica efetivamente concluída, acompanhada do respectivo documento comprobatório.

3.2. A experiência profissional como tutor (que ensina no EAD) será considerada experiência profissional como docente.

4. Na análise do Memorial Circunstanciado é vedado:

a) Pontuar 2 (duas) ou mais formações acadêmicas de mesmo tipo (exemplo: 2 (dois) mestrados vinculados ao Componente Curricular);

b) A acumulação de pontos por tempo de experiência profissional concomitante de mesmo tipo (exemplo: tempo de experiência profissional concomitante no exercício de função/emprego/cargo de professor de ensino fundamental);

c) A apresentação, pelo candidato, de título/experiência profissional após a data fixada para entrega;

d) Pontuar título/experiência profissional cuja documentação comprobatória esteja ilegível ou rasurada;

e) Pontuar o período de estágio e/ou monitoria efetuado no âmbito do curso de formação (graduação/especialização/pós-graduação);

f) Pontuar o item cuja informação lançada no Memorial Circunstanciado esteja diferente da documentação comprobatória correspondente;

g) Pontuar formação acadêmica não concluída pelo candidato (ex. comprovante de matrícula).

5. Somente será analisado pela Banca Examinadora, para fins de pontuação:

a) O título/experiência acompanhado da respectiva documentação comprobatória;

b) O documento completo (exemplo: Diploma com FRENTE E VERSO);

c) O documento legível;

d) O documento que não apresente informações conflitantes ou incoerentes com o preenchido no Memorial Circunstanciado.

6. Os pontos serão computados uma única vez para cada tipo de título/experiência apresentado.

7. Cada documento será considerado uma única vez.

8. Os pontos que excederem o valor máximo serão desconsiderados.

9. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

10. Será de inteira responsabilidade do candidato o envio dos documentos comprovando as informações preenchidas no Memorial Circunstanciado, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros ou omissões.

11. Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos entregues, deverá ser anexado, também, o comprovante de alteração do nome.

12. A Banca Examinadora atribuirá uma única nota para o Exame de Memorial Circunstanciado.

13. Todo título/experiência profissional que esteja em língua estrangeira deverá conter a respectiva tradução para o português, sendo a tradução de responsabilidade do candidato.

14. Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras devem ser revalidados por Universidade credenciada pelo MEC.

15. Fica vedada a pontuação de qualquer título/experiência profissional que não preencha todas as condições previstas neste edital.

16. Será considerado eliminado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que:

a) Não entregar o Memorial Circunstanciado; ou

b) Não pontuar no Exame de Memorial Circunstanciado.

XII.2 – DO JULGAMENTO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

1. A Prova de Métodos Pedagógicos obedecerá a uma escala de pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme critérios e pontuações estabelecidos no ANEXO VII deste edital.

2. A nota da Prova de Métodos Pedagógicos é a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

3. A escala de pontuação da Prova de Métodos Pedagógicos poderá ser ultrapassada aos candidatos pretos, pardos ou indígenas que fizerem jus à pontuação diferenciada.

4. Atribuir-se-á nota 0 (zero) ao candidato que:

a) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora, nos termos estabelecidos no CAPÍTULO XI.4 – DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS;

b) Recusar a ministrar a aula perante a Banca Examinadora.

5. Os dispositivos deste Capítulo aplicam-se na hipótese de ocorrência de nova Prova de Métodos Pedagógicos, nos termos do CAPÍTULO XI.5 – DA NOVA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS.

XIII – DO DESEMPATE

1. Em caso de empate de pontuação em qualquer uma das listas de classificação (nos termos do CAPÍTULO XIV – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL), observar-se-á a seguinte ordem:

a) Maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos, em cumprimento à Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), entre si e frente aos demais;

b) Maior pontuação obtida na Prova de Métodos Pedagógicos;

c) Maior pontuação obtida no Exame de Memorial Circunstanciado;

d) Tenha comprovadamente sido jurado, nos termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal – Decreto-Lei nº 3.689/1941, introduzido pela Lei Federal nº 11.689/2008, direito este reconhecido para quem exerceu a função de jurado a partir da vigência da lei federal aqui citada, ou seja, 10/08/2008;

e) Esteja inscrito no "Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal" – CadÚnico;

f) Maior idade, para os inscritos com idade inferior a 60 (sessenta) anos, ou seja, que tenha maior idade e até 59 anos, tomando como base a data de encerramento das inscrições.

1.1. Persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio em relação aos candidatos envolvidos, que será realizado pela unidade de ensino, que convocará os candidatos envolvidos.

1.2. O sorteio se dará a partir de seu número de inscrição, observadas as seguintes regras: caso o número sorteado pelo primeiro candidato for par, a classificação será por ordem crescente; caso o número sorteado pelo primeiro candidato for ímpar, a classificação será por ordem decrescente.

2. Para que se beneficie dos critérios de desempate constantes da alínea "d" do item 1 deste Capítulo, o candidato deverá:

a) Informar, no ato da inscrição, o fato de ter exercido a função de jurado;

b) Estar ciente de que, no ato da admissão, deverá apresentar prova documental de que exerceu a função de jurado.

2.1. Para a prova documental a que se refere a alínea "b" do item 2 deste Capítulo, poderão ser aceitos: Certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelo Ministério Público, Tribunais de Justiça estaduais e federais do país, relativos à função de jurado, nos termos do Art. 440 do Código de Processo Penal.

2.2. Caso o candidato declare no ato de inscrição que já exerceu a função de jurado, se beneficie deste critério de desempate e não comprove documentalmente esta condição no ato da admissão, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

3. Para que se beneficie dos critérios de desempate constantes da alínea "e" do item 1 deste Capítulo, o candidato deverá:

a) Informar, no ato da inscrição, sua condição de inscrito no CadÚnico;

b) Preencher, na ficha de inscrição, o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas do Governo Federal;

c) Estar ciente de que, no ato da admissão, deverá apresentar o original da Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

3.1. Caso o candidato declare no ato de inscrição que possui a inscrição no CadÚnico, se beneficie deste critério de desempate e não comprove documentalmente esta condição no ato da admissão, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

4. Para atender aos dispositivos mencionados anteriormente, a unidade de ensino se valerá das informações constantes da ficha de inscrição.

XIV – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A nota final do candidato no Processo Seletivo Simplificado, que será considerada para sua classificação, será aquela que resultar da soma da nota obtida pelo candidato:

a) No Exame de Memorial Circunstanciado; e

b) Na Prova de Métodos Pedagógicos.

1.1. Será considerado aprovado no Processo Seletivo Simplificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Prova de Métodos Pedagógicos.

1.2. Será considerado não aprovado no Processo Seletivo Simplificado o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na Prova de Métodos Pedagógicos.

1.3. A nota final do candidato preto, pardo ou indígena que optou pela pontuação diferenciada considerará a aplicação do sistema de pontuação diferenciada.

2. Os critérios de julgamento do Exame de Memorial Circunstanciado e da Prova de Métodos Pedagógicos constam do CAPÍTULO XII.1 – DO JULGAMENTO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO e do CAPÍTULO XII.2 – DO JULGAMENTO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, respectivamente.

3. O candidato que não for aprovado na forma do item 1.1 deste Capítulo estará automaticamente eliminado do processo seletivo e não terá classificação alguma no certame.

4. Será excluído deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que incorrer em uma das situações previstas no item 25 do CAPÍTULO XI.4 – DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS.

5. A classificação final do Processo Seletivo Simplificado constará de ato a ser divulgado na forma estabelecida no item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6. Em atendimento a legislação do ensino nacional e estadual, a classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado será separada em duas listas de titulação:

a) Licenciados; ou

b) Graduados.

6.1. Para fins de convocação para admissão, os candidatos da lista de "Licenciados" terão preferência sobre os da lista de "Graduados".

7. O candidato será enquadrado em uma das listas a que se refere o item 6 deste Capítulo conforme o campo específico preenchido por ele em sua ficha de inscrição.

8. Pelo fato do presente Processo Seletivo Simplificado não oferecer vaga de emprego público permanente, não haverá aplicação da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992 (que dispõe sobre reserva, nos concursos públicos, de percentual de cargos e empregos para portadores de deficiência). Desse modo, não haverá lista de classificação especial.

9. Os candidatos aprovados (inclusive os candidatos que concorrerem como pessoas com deficiência) serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, respeitada a preferência a que se refere o item 6 deste Capítulo.

10. Relacionar-se-á o candidato não aprovado pela ordem crescente do número de inscrição, contendo o número do documento de identificação, CPF e a nota obtida na Prova de Métodos Pedagógicos.

10.1. O candidato não aprovado não será relacionado pelo nome.

11. Será feita por ocasião da admissão do candidato a apresentação dos documentos comprobatórios relacionados:

a) Às condições exigidas para admissão; e

b) Aos critérios de desempate.

XV – DOS RECURSOS

1. Caberá recurso contra:

a) Cada uma das etapas do Processo Seletivo Simplificado;

b) O indeferimento de inscrição;

c) O resultado das provas;

d) A classificação final.

1.1. Não caberá recurso contra os atos a partir da homologação do certame.

2. O recurso a que se refere este Capítulo não deve ser confundido com o pedido de Reconsideração que pode ser solicitado pelo candidato preto, pardo ou indígena eliminado deste certame em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração (após o procedimento de Aferição da Veracidade da Autodeclaração), cujos procedimentos constam do CAPÍTULO XVI – RECONSIDERAÇÃO PPI.

3. O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente a data da publicação oficial em DOE.

4. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada etapa do processo seletivo, desde que devidamente fundamentado.

5. O recurso não terá efeito suspensivo, ou seja, a interposição de recursos não obsta o regular andamento das demais fases deste Processo Seletivo Simplificado.

6. Na elaboração do recurso, o candidato deverá:

a) Relatar sucintamente o fato motivador do recurso, com o devido embasamento;

b) Utilizar termos adequados e respeitosos, que apontem as circunstâncias que o justifiquem;

c) Apresentar a questão ou item com argumentação lógica, fundamentada e consistente.

7. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo previsto neste Capítulo.

8. Não serão aceitos os recursos:

a) Interpostos por outros meios – como entrega presencial, via postal, fax, telegrama etc.;

b) Fora do prazo;

c) Que não atendam a forma especificada neste Capítulo.

9. Para solicitar o recurso, o candidato deverá:

a) Acessar o site https://urhsistemas.cps.sp.gov.br/dgsdad/selecaopublica/;

b) Localizar o título PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTES e clicar em EM ANDAMENTO (ou clicar em ETECs > PROCESSO SEL. PARA DOCENTES > EM ANDAMENTO);

c) Na próxima tela, localizar o edital do Processo Seletivo Simplificado em que efetuou inscrição;

d) Fazer o download do Formulário de Solicitação de Recurso e preenchê-lo com as informações pertinentes;

e) Encaminhar o formulário preenchido para o e-mail e097op@cps.sp.gov.br. No assunto do e-mail deverá constar expressamente: RECURSO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOCENTE EDITAL Nº 097/19/2025.

10. O Formulário de Solicitação de Recurso será o único meio válido e aceito para a interposição de recurso.

11. Será liminarmente indeferido:

a) O recurso interposto em desacordo com os ditames deste edital;

b) O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste edital;

c) O recurso que não apresentar fundamentação e embasamento.

12. O recurso será dirigido ao Superintendente da unidade de ensino, a quem competirá a análise, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do dia útil subsequente a data de seu recebimento.

12.1. Na ocorrência da situação prevista no item 8 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES deste edital, a unidade de ensino sede do certame remeterá o recurso para a unidade de ensino que assumir a responsabilidade pela condução do Processo Seletivo Simplificado.

12.2. O Superintendente poderá, a seu critério, obter parecer da Banca Examinadora, para obtenção de subsídios à sua decisão.

12.3. Na hipótese dos membros da Banca Examinadora estiverem impedidos temporariamente de emitir parecer (ex. fruição de férias ou período de recesso escolar), o prazo a que se refere o item 12 deste Capítulo poderá ser ampliado, a critério do Superintendente da unidade de ensino.

13. Não caberão recursos adicionais aos recursos interpostos, sendo o Superintendente da unidade de ensino soberano em suas decisões. Ou seja, não serão aceitos pedidos de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.

14. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceitos, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

15. Em função dos recursos interpostos e das decisões emanadas, poderá haver alterações nas publicações das etapas do processo seletivo, antes de sua homologação.

16. Na existência de recursos que inviabilizem a realização de uma das provas do certame na data fixada, caberá à unidade de ensino responsável pelo Processo Seletivo Simplificado estabelecer nova data, após a resolução definitiva dos recursos interpostos.

17. No caso de recurso interposto dentro das especificações deste edital, este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior.

18. O candidato que não interpuser recurso no respectivo prazo e na forma mencionados neste edital será responsável pelas consequências

advindas de sua omissão.

19. A decisão do deferimento ou indeferimento do recurso se dará através de ato divulgado na forma do item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES deste edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

20. No caso de indeferimento do recurso, a íntegra de sua resposta encontrar-se-á disponível na unidade de ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação (formalizada através do e-mail da unidade de ensino informado neste edital), para ciência.

XVI – RECONSIDERAÇÃO DE PPI

1. Após o procedimento de aferição da veracidade da autodeclaração a que se refere o CAPÍTULO VII – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias corridos, opor pedido de reconsideração, dirigido à Comissão de Verificação, que poderá consultar, se for o caso, a Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena para decidir, em última instância, a respeito do direito do candidato a fazer jus ao sistema de pontuação diferenciada.

1.1. O prazo para interposição do pedido de reconsideração iniciar-se-á no dia útil subsequente à data de publicação em DOE do Resultado da Aferição da Autodeclaração.

2. O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado somente para o endereço eletrônico: e097op@cps.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e-mail: RECONSIDERAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOCENTE EDITAL Nº 097/19/2025.

3. As decisões relativas à reconsideração constarão de ato a ser divulgado na forma estabelecida no item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3.1. Da decisão da reconsideração, não caberá recurso.

4. Não será considerado o pedido de reconsideração interposto fora dos padrões, dos meios ou do prazo estabelecidos no presente Capítulo.

5. Se mantida a falsidade da autodeclaração após a publicação do resultado da reconsideração, o candidato será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

6. Se deferido o pedido de reconsideração, com a manutenção da participação do candidato no certame, poderá haver alterações nas publicações das etapas constantes do Processo Seletivo Simplificado.

7. Constatada a falsidade da autodeclaração, o candidato será eliminado deste certame, conforme previsto no artigo 4º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 1.259/2015.

XVII – DA HOMOLOGAÇÃO OU ENCERRAMENTO

1. A homologação do Processo Seletivo Simplificado dar-se-á por ato do Superintendente da unidade de ensino, após a realização e conclusão de todas as etapas do certame e na existência de candidatos classificados.

2. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação de sua homologação em DOE.

2.1. O prazo de validade do certame poderá ser prorrogado por igual período, a critério do Superintendente da unidade de ensino.

3. O encerramento do Processo Seletivo Simplificado dar-se-á por ato do Superintendente da unidade de ensino.

4. O Processo Seletivo Simplificado será encerrado quando:

a) Não houver candidatos inscritos;

b) Todas as inscrições forem indeferidas;

c) Nenhum candidato pontuar no Exame de Memorial Circunstanciado;

d) Nenhum candidato comparecer na Prova de Métodos Pedagógicos (e não houver mais candidatos a serem convocados para nova Prova de Métodos Pedagógicos;

e) Não houver candidatos aprovados.

5. A homologação ou encerramento do certame serão divulgados na forma estabelecida no item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES deste edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

XVIII – DA CONVOCAÇÃO

1. Após a publicação da homologação do Processo Seletivo Simplificado, respeitadas as disposições da Deliberação Ceeteps nº 41/2018, poderá ocorrer a convocação de candidatos aprovados, para manifestação quanto ao aceite da função e das aulas.

2. O presente Processo Seletivo Simplificado constitui-se na formação de cadastro reserva de docentes, ou seja:

a) As admissões ocorrerão de acordo com as necessidades do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza;

b) A aprovação no certame não assegurará o direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Médio e Técnico;

c) O candidato eventualmente aprovado possuirá mera expectativa de ser admitido, de acordo com as aulas no Componente Curricular que possam surgir durante o prazo de validade do certame.

3. Os candidatos aprovados somente poderão ser convocados durante o prazo de validade do certame, conforme item 2 do CAPÍTULO XVII – DA HOMOLOGAÇÃO OU ENCERRAMENTO.

4. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá a ordem da classificação final e será feita pelas listas de titulação: Licenciados ou Graduados.

4.1. Para fins de convocação para admissão, os candidatos da lista de "Licenciados" terão preferência sobre os da lista de "Graduados".

4.2. O candidato será enquadrado na lista de "Licenciados" ou "Graduados" conforme o campo específico preenchido por ele na ficha de inscrição.

5. As convocações serão divulgadas na forma estabelecida no item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES deste edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

5.1. Além da divulgação mencionada no item anterior, o candidato será avisado de sua convocação através do e-mail preenchido por ele na ficha de inscrição deste certame.

6. O edital de convocação será providenciado pela unidade de ensino detentora do certame.

7. O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado quando:

a) Não atender a convocação, ou seja, deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;

b) Recusar as aulas oferecidas;

c) Não comprovar possuir o requisito de titulação para a função e para o Componente Curricular objeto da convocação, preenchido na ficha de inscrição;

d) Não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão;

e) Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado pela unidade de ensino;

f) Não comprovar possuir qualquer uma das condições listadas no item 1 do CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES, deste edital;

g) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função.

7.1. O candidato que se enquadrar nas hipóteses referidas nas alíneas "c", "d", "e" e "f" do item 7 do presente Capítulo terá sua inscrição tornada insubsistente.

7.2. A insubsistência da inscrição a que se refere o item anterior será divulgada na forma do item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES deste edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

8. O candidato que, após ter aceitado as aulas, desistir de entrar em exercício, deverá elaborar, assinar e entregar na unidade de ensino sede da convocação uma carta de desistência.

8.1. Alternativamente, o candidato poderá enviar a desistência por e-mail, desde que utilize o mesmo e-mail preenchido no ato da inscrição.

8.2. Para fins de desistência por e-mail, o candidato deverá encaminhar e-mail para e097op@cps.sp.gov.br, com o assunto: DESISTÊNCIA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOCENTE Nº 097/19/2025.

8.3. No caso de desistência formal da admissão, poderá prosseguir-se a convocação dos demais candidatos habilitados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

9. O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue no ato da manifestação para o aceite da função:

a) Mandato com firma reconhecida;

b) Cópia do documento de identificação do candidato; e

c) Cópia do documento de identificação do procurador.

9.1. Na ausência de qualquer um dos documentos a que se refere o item anterior, o procurador não poderá representar o candidato na manifestação para aceite da função.

9.2. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

10. No presente Processo Seletivo Simplificado, a convocação será efetuada através de Sessão de Escolha.

10.1. A Sessão de Escolha consistirá na convocação de, no mínimo, 3 (três) candidatos classificados por vez, obedecida a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

10.2. Quando a respectiva lista contar com número inferior a 3 (três) classificados, todos serão convocados para participarem da Sessão de Escolha.

11. No dia da convocação, os candidatos terão até o horário de comparecimento (constante do respectivo Edital de Convocação) para adentrar a unidade de ensino, não havendo período de tolerância.

11.1. Após este horário, ocorrerá a manifestação e escolha das aulas, para os candidatos que compareceram até o horário estipulado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final (e não a ordem de chegada).

11.2. Os candidatos que comparecerem após o horário estabelecido no Edital de Convocação não poderão se manifestar quanto ao aceite das aulas, sendo considerados ausentes.

12. Havendo necessidade e conveniência da Administração Pública, os candidatos poderão ser convocados para aceite da função:

a) Em unidades de ensino diversas daquelas para as quais se inscreveram; e/ou

b) Em Componentes Curriculares e/ou Habilitações diferentes dos especificados neste edital.

12.1. Tais informações constarão do respectivo Edital de Convocação.

12.2. A convocação a que se refere a alínea "a" do item 12 deste Capítulo:

a) Será opcional e a critério dos Superintendentes das unidades de ensino envolvidas;

b) Também poderá se dar entre a unidade de ensino e sua Classe Descentralizada.

12.3. A convocação a que se refere a alínea "b" do item 12 deste Capítulo:

a) Será em caráter excepcional; e

b) Será precedida de manifestação da Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico (CGETEC) do Centro Paula Souza quanto ao Componente Curricular e Habilitação.

13. Nas convocações a que se referem o item 12 deste Capítulo, o candidato não perderá o direito a nova convocação na unidade de ensino em que foi aprovado quando:

a) Não comparecer na data prevista para a manifestação; ou

b) Recusar as aulas oferecidas, no momento do comparecimento para a Sessão de Escolha.

14. O candidato que vier a ser admitido nas condições a que aludem o item 12 deste Capítulo, por ter exercido o direito decorrente da habilitação no Processo Seletivo Simplificado, não poderá beneficiar-se de uma nova convocação neste certame.

15. Após o esgotamento de qualquer uma das listas de classificação final, na existência de aulas, excepcionalmente e a critério da Superintendência, a unidade de ensino poderá voltar a lista, ou seja, convocar novamente os candidatos classificados.

15.1. Na convocação a que se refere o item anterior:

a) Serão aplicadas as mesmas condições e procedimentos estabelecidos neste edital;

b) Os candidatos já admitidos por este certame não poderão ser convocados novamente;

c) Os candidatos com a inscrição tornada insubsistente não poderão ser convocados.

16. O contrato de trabalho decorrente da admissão:

a) Será celebrado por tempo determinado pelo prazo máximo de 1 (um) ano, nos termos do § 5º do artigo 52 da Lei Complementar nº 1.044/2008 (e suas alterações); acrescentado pelo inciso V do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.240/2014; bem como do artigo 6º da Deliberação Ceeteps nº 41/2018 (e suas alterações), observadas as normas de escolha e atribuição de aulas;

b) Poderá ser prorrogável por igual período, a critério do Superintendente da unidade de ensino onde o docente estiver lotado;

c) Será firmado com a devida observância ao disposto no artigo 443, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 445 da CLT;

d) Terá cláusula resolutiva antecipada, na hipótese de cessar a causa que o determinou, nos termos da Deliberação Ceeteps nº 41/2018 (e suas alterações).

17. O candidato admitido, na ocorrência de aulas livres e/ou em substituição, poderá ampliar a carga horária, respeitadas as disposições das normas internas de atribuição de aulas e desde que mantenha atribuídas as aulas que motivaram sua admissão.

18. Por conta do que dispõe o artigo 452 da CLT, o candidato não poderá ser admitido no presente Processo Seletivo Simplificado caso possua rescisão de contrato de trabalho por prazo determinado no Ceeteps, efetuada em período inferior a 6 (seis) meses a outro contrato de trabalho por prazo determinado.

19. O início do exercício é condicionado:

a) À entrega do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), atestando que o candidato se encontra apto para o trabalho;

b) A publicação em DOE da Portaria de Admissão, após o cumprimento das exigências de documentações previstas neste edital, as que declarou possuir à época da inscrição e, ainda, aquelas solicitadas pelo órgão administrativo da unidade de ensino, e que constitui o ANEXO V deste edital;

c) A publicação em DOE do Ato Decisório, caso o candidato encontre-se em acumulação remunerada de cargos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

20. O candidato, no ato da entrega da documentação para formalizar a admissão, receberá da unidade de ensino instruções para submeter-se ao exame médico admissional.

20.1. O exame médico admissional deverá ser realizado antes do início do exercício, em clínica ou médico conveniado, mediante agendamento efetuado pela unidade de ensino.

20.2. O candidato que não comparecer ao exame médico admissional, não o realizar ou não for considerado apto terá exaurido todos os direitos da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

20.3. Durante a realização do exame médico admissional, poderão ser solicitados exames complementares, se julgado necessário.

21. Para a adoção dos procedimentos descritos no presente Capítulo, a unidade de ensino deverá observar as normas internas de atribuição de aulas.

22. Ao candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado que mantenha vínculo empregatício com o Ceeteps, mediante preenchimento da função de Professor de Ensino Médio e Técnico, observado o disposto no item 16 do presente Capítulo, terá ampliação de carga horária.

XIX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O ato de inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. Ao efetuar inscrição, o candidato não se opõe ao tratamento e processamento dos seus dados pessoais, sensíveis ou não, fornecidos durante a inscrição e ao longo do Processo Seletivo Simplificado, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

2.1. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações deste certame possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

3. Na hipótese de ocorrência do disposto no item 8 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES deste edital:

a) A designação da nova Superintendência da unidade de ensino responsável pelo certame será divulgada nos meios informados no item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES deste edital;

b) A Banca Examinadora será alterada;

c) As provas ocorrerão na unidade de ensino sede do certame (e não na unidade de ensino designada).

4. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado na forma estabelecida neste edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

5. O candidato tem a responsabilidade de acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo Simplificado, divulgados nos meios informados no item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, deste edital. No entanto, a informação oficial é a publicação no DOE, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

6. A divulgação dos editais do Processo Seletivo Simplificado em outros meios que não os especificados neste edital não terá caráter oficial, sendo meramente informativa.

6.1. A comunicação por outras formas (e-mail, ligação telefônica), quando ocorrer, será mera cortesia da unidade de ensino sede da convocação.

6.2. A exceção ao item anterior dar-se-á em relação ao e-mail enviado ao candidato pela unidade de ensino, avisando-o de sua convocação para admissão, conforme item 5.1 do CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO.

7. É responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

8. O Centro Paula Souza não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) Endereço eletrônico (e-mail) não informado na ficha de inscrição;

b) Endereço eletrônico informado que esteja incompleto, incorreto ou não atualizado pelo candidato;

c) Problemas no provedor de acesso do candidato, como caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica.

9. O candidato deverá manter ativo o e-mail cadastrado no ato da inscrição, durante toda a vigência deste Processo Seletivo Simplificado.

10. Não será fornecida informação via telefone no que se refere a resultados de notas de provas, títulos e classificação final.

11. A inexatidão das declarações ou irregularidades de documentações, ainda que verificadas posteriormente à homologação do certame, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

12. Todas as convocações e resultados serão divulgados na forma estabelecida no item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES deste edital, com exceção daquelas referentes ao exame médico admissional.

13. Após a confirmação da inscrição, os dados pessoais (nome, RG ou e-mail) poderão ser alterados/atualizados/corrigidos por ocasião da celebração do contrato, se necessário.

13.1. As correções das informações pessoais preenchidas pelo candidato no formulário de inscrição, após a homologação do processo seletivo simplificado, deverão ser comunicadas pelo candidato à unidade detentora do certame, na forma estabelecida no CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES deste edital.

14. Não caberá ao candidato qualquer reclamação caso não seja possível convocá-lo por falta de atualização cadastral.

15. Caberá ao candidato comprovar que os diplomas, certificados e títulos sejam provenientes de cursos reconhecidos credenciados ou recomendados e, quando realizados no exterior, sejam revalidados por Universidade credenciada pelo MEC.

16. O Superintendente da unidade de ensino poderá, a qualquer momento, solicitar ao candidato a apresentação, esclarecimento ou informações sobre os documentos relativos a este edital.

17. O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza se exime de despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer das fases deste Processo Seletivo Simplificado, bem como da responsabilidade sobre material e/ou documento eventualmente esquecidos nos locais de prova.

18. Motivarão a eliminação do candidato deste Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a qualquer das normas definidas neste edital e/ou nas instruções, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

19. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o Centro Paula Souza poderá anular a inscrição, prova ou contratação.

20. O candidato será considerado desistente e excluído deste Processo Seletivo Simplificado quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

21. Durante a realização das provas e/ou procedimento deste processo seletivo, não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realiza a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos a este Processo Seletivo Simplificado.

22. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível pela Superintendência da unidade de ensino ou pela Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) do Centro Paula Souza, no que a cada uma couber.

23. O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza não se responsabilizará por eventuais prejuízos aos candidatos decorrentes de problemas no provedor de acesso dos candidatos, como caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica ou qualquer outro problema de ordem técnica.

24. O Centro Estatual de Educação Tecnológica Paula Souza não se responsabiliza por apostilas, cursos ou quaisquer outras publicações ou divulgações referentes a este certame.

25. O Cronograma que constitui o ANEXO I deste edital é meramente informativo, podendo ser alterado a qualquer momento.

26. A Deliberação Ceeteps nº 41/2018 (e suas alterações) encontra-se no site do Ceeteps.

– Fazem parte deste Edital:

ANEXO I – Cronograma

ANEXO II – Atribuições da Função de Professor de Ensino Médio e Técnico

ANEXO III – Requisitos da Função e de Titulação

ANEXO IV – Ajudas Técnicas e Condições Específicas (Candidatos com Deficiência)

ANEXO V –Documentação para Admissão

ANEXO VI – Memorial Circunstanciado

ANEXO VII – Critérios e Pontuações

ANEXO I – CRONOGRAMA

Este cronograma é meramente informativo e poderá ser alterado a qualquer momento.

A. Período de recebimento de inscrições, entrega da foto nítida (ou RANI) e entrega do Memorial Circunstanciado: 09/12/2025 a 23/12/2025

B. Período provável para publicação da Portaria do Superintendente da unidade de ensino designando a Banca Examinadora e Comissão de Verificação (se houver) do Processo Seletivo Simplificado: 25/12/2025 a 19/01/2026

C. Período provável para publicação das inscrições deferidas/indeferidas e resultado do Exame de Memorial Circunstanciado (e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos, se houver): 25/12/2025 a 19/01/2026

D. Período provável para publicação dos atos relativos a Aferição da Veracidade da Autodeclaração e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver): 29/12/2025 a 18/01/2026

E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e classificação final: 01/01/2026 a 26/01/2026

F. Período provável para publicação do despacho do Superintendente da unidade de ensino homologando o Processo Seletivo Simplificado: 04/01/2026 a 03/02/2026

G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no CAPÍTULO XV do presente edital.

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

(ART. 104 DO REGIMENTO COMUM DAS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS – ETECS)

1. Responder pela aprendizagem dos alunos;

2. Responder pelos assuntos referentes ao aproveitamento dos alunos;

3. Colaborar nos assuntos referentes à conduta dos alunos;

4. Estabelecer estratégias de recuperação contínua para alunos de menor rendimento e dar ciência dela aos mesmos ou a seus responsáveis legais se menores;

5. Cumprir integralmente os dias letivos e as horas-aula estabelecidas pela legislação e pela escola;

6. Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

7. Elaborar e cumprir o Plano de Trabalho Docente, conforme o Projeto Político Pedagógico da ETEC, o Projeto Político do Curso (PPC), as orientações e prazos estabelecidos pelo CEETEPS;

8. Informar aos alunos, no início do período letivo, sobre o Plano de Trabalho Docente, apresentando as competências, habilidades, metodologia, critérios de avaliação;

9. Preparar as aulas e material didático de apoio, bem como as atividades de recuperação contínua;

10. Atender às orientações dos responsáveis pela administração da ETEC, previstas no artigo 19 deste Regimento, nos assuntos referentes à análise, planejamento, programação, avaliação, recuperação e outros de interesse da escola;

11. Manter em dia os seus registros escolares e cumprir os prazos fixados para encaminhamento dos resultados parciais e finais, entrega do Plano de Trabalho Docente e demais documentos solicitados;

12. Colaborar com as atividades de articulação da ETEC com as famílias e a comunidade;

13. Comparecer às solenidades e reuniões de finalidade pedagógica ou administrativa, dos órgãos coletivos e das instituições auxiliares de que fizer parte;

14. Estabelecer com alunos, colegas e servidores um clima favorável à ação educativa e em harmonia com as diretrizes gerais fixadas pela ETEC;

15. Zelar e conservar os materiais, as instalações e os equipamentos de trabalho que estão sob sua guarda ou utilização;

16. Trajar-se adequadamente em qualquer dependência da escola, de modo a manter-se o respeito mútuo e a atender às normas de Higiene e Segurança pessoal e coletiva;

17. Cumprir o REDEPS, bem como o Estatuto dos Servidores do CEETEPS.

ANEXO III – REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO

1) REQUISITOS DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

1.1) COMPONENTE CURRICULAR DA BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA DO ENSINO MÉDIO:

1.1.1) LICENCIADO

– Para ser enquadrado na titulação "licenciado", o candidato deve ser portador de:

1.1.1.a) Licenciatura prevista nos requisitos de titulação, conforme item 2 deste Anexo;

OU

1.1.1.b) Licenciatura equivalente* prevista nos requisitos de titulação, conforme item 2 deste Anexo.

* Deve estar acompanhado do diploma de curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior que permitiu a formação docente.

1.2) COMPONENTE CURRICULAR DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ENSINO MÉDIO E/OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO:

1.2.1) LICENCIADO

– Para ser enquadrado na titulação "licenciado", o candidato deve ser portador de:

1.2.1.a) Licenciatura prevista nos requisitos de titulação, conforme item 2 deste Anexo;

OU

1.2.1.b) Licenciatura em cursos superiores de formação de professores de disciplinas especializadas no ensino de 2º grau, na forma prevista pela Portaria Ministerial BSB nº 432 de 19, publicada a 20/07/1971, Esquemas I e II, sendo:

– Esquema I: acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em Componente Curricular em que vier a se inscrever.

– Esquema II: acompanhado do diploma de técnico de nível médio no curso/área do componente curricular, relacionado na titulação licenciado, em Componente Curricular em que vier a se inscrever.

OU

1.2.1.c) Licenciatura equivalente*, obtida em cursos regulares de programas especiais.

– Legislação: nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução CNE/CEB nº 2 de 26, publicada no DOU de 27/06/1997, ou na Resolução CNE/CP nº 2, de 01, publicada no DOU de 02/07/2015 ou, ainda, na Resolução CNE/CP nº 2, de 20/12/2019, republicada no DOU de 10/02/2020.

* Deve estar acompanhado do diploma de curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em Componente Curricular em que vier a se inscrever.

OU

1.2.1.d) Licenciatura equivalente*, obtida em cursos regulares de programas especiais.

Legislação: nos termos previstos pelo Conselho Estadual de Educação de São Paulo, na Deliberação CEE nº 10/99, publicada no DOE de 08/01/2000.

* Deve estar acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em Componente Curricular em que vier a se inscrever.

ATENÇÃO 1: nas licenciaturas equivalentes, os cursos de bacharelado ou de tecnologia de nível superior que as acompanham devem constar do rol de titulações constante do item 2 deste Anexo.

ATENÇÃO 2: para fins de enquadramento na condição de Licenciado, não será considerada a licenciatura obtida em cursos diferentes daqueles relacionados no item 2 deste Anexo.

1.2.2) GRADUADO

– Para ser enquadrado na titulação "graduado", o candidato deve ser portador de:

1.2.2.a) Graduação superior de bacharelado ou de tecnologia de nível superior desde que previsto no requisito, em Componente Curricular em que se inscrever.

2) REQUISITOS DE TITULAÇÃO

Para ministrar aulas no Componente Curricular oferecido neste edital, o candidato deve possuir uma das titulações listadas a seguir:

3264 – TÉCNICA DIETÉTICA I(NUTRIÇÃO E DIETÉTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO)):

Ciência(s) dos Alimentos; Economia Doméstica; Engenharia de Alimentos; Gastronomia; Nutrição; Nutrição e Dietética ("EII" – Técnico com Formação Pedagógica); Química de Alimentos; Tecnologia em Gastronomia; Tecnologia em(de) Alimentos;

ANEXO IV – AJUDAS TÉCNICAS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS (CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA)

As seguintes condições específicas e ajudas técnicas poderão ser disponibilizadas aos candidatos com deficiência, na medida da sua necessidade:

Ao candidato com deficiência auditiva:

– Fiscal Intérprete de LIBRAS, nos termos da Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, para auxiliá-lo na Prova de Métodos Pedagógicos.

– Autorização para utilização de aparelho auricular, sujeito a inspeção e aprovação de seu uso, com a finalidade de garantir a lisura do certame.

Ao candidato com deficiência física:

– Mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova.

– Facilidade de acesso às salas de provas e às demais instalações relacionadas ao certame.

O atendimento às ajudas técnicas ou condições específicas solicitadas pelo candidato ficará sujeito à análise da razoabilidade do pedido.

ANEXO V – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. Currículo atualizado (simplificado).

2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).

3. Declaração de horário do outro órgão, quando for o caso de Acumulação de Cargo/Função, nos termos do inciso XVI do art. 37 da Constituição.

4. Certidão de antecedentes criminais (emitida na Polícia federal).

5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).

6. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).

7. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.

8. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.

9. Cópia da Cédula de Identidade – RG.

10. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

11. Cópia do PIS/PASEP.

12. Cópia da Certidão de Quitação Eleitoral com data atual informando que está em dia com as obrigações eleitorais.

13. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para pessoas do sexo masculino com idade entre 18 anos e aqueles que completarão 46 anos dentro do ano em questão (a apresentação da documentação é obrigatória, sendo facultativo para pessoas do sexo feminino).

14. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento com as respectivas averbações, quando for o caso.

15. Cópia autenticada (ou cópia simples acompanhada do respectivo original) dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).

16. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

17. Quando se tratar de Componente Curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem:

17.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações.

17.2. Comprovar possuir registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.

18. Quando se tratar do Componente Curricular Educação Física (Base Nacional Comum Curricular):

18.1. Apresentar comprovação de regular inscrição no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

ANEXO VI – MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

1) INFORMAÇÕES DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

DADOS GERAIS:

Nome completo:

E-mail:

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

I.1 – RELACIONADA A ÁREA/VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR

– DOUTORADO

Doutor em:

Instituição de Ensino:

Concluído em (ano):

– MESTRADO

Mestre em:

Instituição de Ensino:

Concluído em (ano):

– ESPECIALIZAÇÃO

Especialista em:

Instituição de Ensino:

Concluído em (ano):

– LICENCIATURA OU GRADUAÇÃO

Licenciado ou Graduado em:

Instituição de Ensino:

Concluído em (ano):

I.2 – EM OUTRA ÁREA

– DOUTORADO

Doutor em:

Instituição de Ensino:

Concluído em (ano):

– MESTRADO

Mestre em:

Instituição de Ensino:

Concluído em (ano):

– ESPECIALIZAÇÃO

Especialista em:

Instituição de Ensino:

Concluído em (ano):
– LICENCIATURA OU GRADUAÇÃO
Licenciado ou Graduado em:
Instituição de Ensino:
Concluído em (ano):
II – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR
II.1 – RELACIONADA A ÁREA/VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR
Obs.: listar as experiências, das mais recentes às mais antigas.
– PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
Com ministração de aulas no mesmo componente curricular (para Base Nacional Comum) ou
Com ministração de aulas na área do componente curricular (para a Parte Diversificada ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio).
Nome da Instituição:
Período trabalhado: (de dd/mm/aaaa até dd/mm/aaaa)
– PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
Com ministração de aulas na área do componente curricular.
Nome da Instituição:
Período trabalhado: (de dd/mm/aaaa até dd/mm/aaaa)
– PROFESSOR VOLUNTÁRIO
Com ministração de aulas na área do componente curricular.
Nome da Instituição:
Período trabalhado: (de dd/mm/aaaa até dd/mm/aaaa)
– PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
Com ministração de aulas na área do componente curricular.
Nome da Instituição:
Período trabalhado: (de dd/mm/aaaa até dd/mm/aaaa)
III – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA
III.1 – NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR
Experiência profissional na área do componente curricular fora da área da docência.
Nome da Instituição:
Período trabalhado: (de dd/mm/aaaa até dd/mm/aaaa)
Nome da função/cargo/emprego:
2) DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
Para o Memorial Circunstanciado, poderão ser aceitas as seguintes documentações comprobatórias:
a) Para FORMAÇÃO ACADÊMICA:
a.1) Diploma;
a.2) Certificado de Conclusão;
a.3) Declaração;
a.4) Atestado de Conclusão de Curso.
Os certificados, certidões, declarações ou atestados de conclusão de curso deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino, em papel timbrado, e conter o carimbo e a identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
b) Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR:
b.1) Declaração (em papel timbrado), contendo:
– Identificação da empresa;
– Função, cargo ou emprego;
– Tempo de serviço;
– Componente curricular ou disciplina ministrada e/ou área de atuação; e
– Assinatura do representante legal do setor de pessoal ou do órgão de recursos humanos ou da instituição.
b.2) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS):
Cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas que permitam identificar:
– Empresa ou instituição;
– Função, cargo ou emprego;
– Tempo de serviço;
– Componente curricular ou disciplina ministrada e/ou área de atuação.
b.3.) Autônomo:
Nos casos em que o candidato desejar comprovar experiência profissional que tenha exercido como autônomo, deve apresentar declaração ou atestado assinado por ele, informando o período e a espécie do serviço realizado, acompanhado de pelo menos um dos seguintes documentos comprobatórios:
– Recibos ou comprovantes de prestação de serviços;
– Comprovantes de pagamento da Previdência Social;
– Comprovantes de pagamento de ISS; ou
– Recibos de Pagamento a Autônomo (RPA).
c) Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA:
c.1) Declaração (em papel timbrado), contendo:
– Identificação da empresa;
– Função, cargo ou emprego;
– Tempo de serviço;
– Área de atuação; e
– Assinatura do representante legal do setor de pessoal ou do órgão de recursos humanos ou da instituição.
c.2) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS):
Cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas que permitam identificar:
– Empresa ou instituição;
– Função, cargo ou emprego;
– Tempo de serviço;
– Área de atuação.
c.3.) Autônomo:
Nos casos em que o candidato desejar comprovar experiência profissional que tenha exercido como autônomo, deve apresentar declaração ou atestado assinado por ele, informando o período e a espécie do serviço realizado, acompanhado de pelo menos um dos seguintes documentos comprobatórios:
– Recibos ou comprovantes de prestação de serviços;
– Comprovantes de pagamento da Previdência Social;
– Comprovantes de pagamento de ISS; ou
– Recibos de Pagamento a Autônomo (RPA).
ANEXO VII – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES
(EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS)
1) EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
I – FORMAÇÃO ACADÊMICA
I.1 – RELACIONADA A ÁREA/VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR
– Doutorado: 12 pontos
– Mestrado: 8 pontos
– Especialização: 5 pontos
– Licenciatura ou Graduação: 5 pontos
I.2 – EM OUTRA ÁREA
– Doutorado: 4 pontos
– Mestrado: 3 pontos
– Especialização: 2 pontos
– Licenciatura ou Graduação: 1 ponto
II – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR
II.1 – RELACIONADA A ÁREA/VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR
– Professor de Ensino Médio e/ou Médio Técnico: 0,25 ponto por mês completo de trabalho (máx. 24 pontos)
– Professor de Ensino Fundamental: 0,25 ponto por mês completo de trabalho (máx. 6 pontos)
– Professor Voluntário: 0,25 ponto por mês completo de trabalho (máx. 3 pontos)
– Professor de Ensino Superior: 0,125 ponto por mês completo de trabalho (máx. 15 pontos)
III – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA
III.1 – NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR
– Experiência profissional na área do componente curricular fora da docência: 0,125 ponto por mês completo de trabalho (máx. 12 pontos)
2) PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS
CRITÉRIOS:
a) PLANEJAMENTO
– Introdução ao assunto;
– Verbalização dos objetivos da aula;
– Preparação da aula (apresentação do plano de aula, material didático selecionado pelo candidato e outros indícios concretos).
a.1) Pontuação: zero a 20 (vinte) pontos.
a.2) Referência: zero a 5 = fraco; 6 a 9 = regular; 10 a 15 = bom; 16 a 20 = ótimo.
b) EXPRESSÃO
– Contato visual e apresentação pessoal do candidato;
– Expressões faciais e corporais (incluindo gesticulação);
– Postura e movimentação no espaço da sala;
– Emissão de voz (timbre de voz, ritmo, dicção).
b.1) Pontuação: zero a 10 (dez) pontos.
b.2) Referência: zero a 2 = fraco; 3 a 4 = regular; 5 a 8 = bom; 9 a 10 = ótimo.
c) LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO
– Naturalidade;
– Fluência verbal;
– Correção gramatical;
– Clareza;
– Legibilidade da escrita;
– Exemplificação.
c.1) Pontuação: zero a 10 (dez) pontos.
c.2) Referência: zero a 2 = fraco; 3 a 4 = regular; 5 a 8 = bom; 9 a 10 = ótimo.
d) PROCEDIMENTO DIDÁTICO
– Uso adequado de recursos didáticos disponíveis (audiovisual, material impresso, quadro negro etc.);
– Adequação do conteúdo ao nível do tema proposto e ao nível dos alunos;
– Interação aluno–professor (motivação, diálogos etc.);
– Preocupação com o tempo;
– Indicação de instrumentos de avaliação.
d.1) Pontuação: zero a 20 (vinte pontos).
d.2) Referência: zero a 5 = fraco; 6 a 9 = regular; 10 a 15 = bom; 16 a 20 = ótimo.
e) CONTEÚDO
– Domínio;
– Ordem de exposição (gradação e sequência);
– Objetividade no tratamento do assunto (clareza, concisão, síntese);
– Adequação ao tema (centro da aula);
– Emprego correto de conceitos, relações etc.
e.1) Pontuação: zero a 40 (quarenta) pontos.
e.2) Referência: zero a 9 = fraco; 10 a 19 = regular; 20 a 30 = bom; 31 a 40 = ótimo.
*
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA ARTHUR DE AZEVEDO – MOGI MIRIM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
EDITAL Nº 163/15/2025
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA ARTHUR DE AZEVEDO, nos termos da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16 de julho de 2015, torna pública a abertura de inscrições e a realização de Processo Seletivo Simplificado, para a função de Professor de Ensino Superior, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais, contidas no presente edital.
INSTRUÇÕES ESPECIAIS
O Processo Seletivo Simplificado será aberto para a Disciplina e Curso a seguir especificados:
DISCIPLINA: 221 – GESTÃO DE EQUIPES
ÁREA(S) DA DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS / PSICOLOGIA
CURSO: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 2 HORAS/AULA / MATUTINO
NÚMERO DE VAGAS: 1
TIPO DE DISCIPLINA: DISCIPLINA DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE
I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação Ceeteps nº 17/2015 e, ainda, pelo artigo 52 da Lei Complementar nº 1.044, de 13 de maio de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.240, de 22 de abril de 2014.
2. As publicações referentes ao presente certame poderão ser acompanhadas por meio do Portal do Diário Oficial do Estado – DOE (www.doe.sp.gov.br), no Portal de Concursos Públicos do Estado de São Paulo (www.concursopublico.sp.gov.br), no site do Centro Paula Souza (www.cps.sp.gov.br) na página deste Processo Seletivo Simplificado, nas dependências e no site da unidade de ensino (quando ela possuir tal dispositivo), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
3. A eventual contratação do candidato aprovado ocorrerá por prazo determinado na função de Professor de Ensino Superior e será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943) e legislação complementar.
4. As atribuições a serem exercidas pelo candidato contratado são as definidas no artigo 55 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do Ceeteps, aprovado pela Deliberação Ceeteps nº 31, de 27 de setembro de 2016 (ANEXO I deste edital).
5. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura o direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Superior, apenas a mera expectativa de nela ser admitido, de acordo com as aulas na Disciplina que possam surgir durante o período de validade do certame.
6. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a Administração Pública, dentre eles o de moralidade e impessoalidade, poderá a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Coordenadoria de outra unidade de ensino.
7. O local das aulas da Disciplina, objeto do presente edital, será na unidade de ensino sede do certame.
II – DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA HORÁRIA
1. O valor da hora–aula prestada é de R$ 37,99 (trinta e sete reais e noventa e nove centavos), correspondente ao PADRÃO I–A da Escala Salarial – Professor de Ensino Superior, a que se refere a Lei Complementar nº 1.425, de 2 de junho de 2025.
1.1. O valor total da remuneração por aula prestada será composto pela hora–aula, acrescida de 50% referente à hora–atividade.
1.2. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de descanso semanal remunerado (DSR).
2. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do Ceeteps que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas mensais.
3. O horário de trabalho será definido pela Coordenadoria da unidade de ensino no momento da convocação do candidato para admissão, de acordo com o número de horas–aula disponibilizadas na referida convocação.
III – DOS REQUISITOS
1. As Áreas das Disciplinas são estabelecidas por meio da Tabela de Disciplinas e Áreas, elaborada pela Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação (CGESG), do Centro Paula Souza.
2. Os requisitos da função de Professor de Ensino Superior constarão do ANEXO II deste edital.
3. Por ocasião da contratação, o candidato deverá comprovar documentalmente possuir os requisitos da função e de titulação.
IV – DAS CONDIÇÕES
1. Para participação no presente certame, o candidato assume cumprir as condições abaixo discriminadas, quando da admissão:
a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
b) Se estrangeiro, possuir o Registro Nacional Migratório – RNM (antigo Registro Nacional de Estrangeiro – RNE);
c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
d) Possuir os pré–requisitos e a formação necessária para exercer a função, conforme mencionado no ANEXO II deste edital;
e) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
f) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar;
g) Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações da função;
h) Não ter sido demitido, ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado);
i) Possuir Currículo cadastrado na Plataforma Lattes, do CNPq, atualizado, devendo o candidato informar o número do cadastro ou o link dele na ficha de inscrição.
j) Não registrar condenação por órgão colegiado ou definitiva; e não registrar relação de incompatibilidade entre a natureza do crime em questão e as atribuições do cargo concretamente pretendido a ser demonstrada de forma motivada por decisão da autoridade competente.
2. A apresentação de todos os documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita na ocasião da admissão.
2.1. Excetua–se o disposto nesse item o Currículo Lattes a que se refere a alínea "i" do item 1 deste Capítulo.
3. A não apresentação dos documentos ou a não comprovação da respectiva autenticidade implicará na eliminação do candidato.
V – DAS INSCRIÇÕES
1. A inscrição deverá ser efetuada no período de 09/12/2025 até às 23h59 de 23/12/2025, exclusivamente pela internet.
2. A critério do Coordenador da unidade de ensino, as inscrições poderão ser reabertas, por igual período ao da abertura.
2.1. A reabertura das inscrições será divulgada na forma do item 2 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, não podendo o candidato alegar desconhecimento.
3. Para se inscrever, o candidato deverá:
a) Acessar o site https://urhsistemas.cps.sp.gov.br/dgsdad/selecaopublica/;
b) Localizar o título PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTES e clicar em INSCREVA–SE (ou clicar em FATECs > PROCESSO SEL. PARA DOCENTES > INSCRIÇÕES ABERTAS);
c) Na próxima tela, localizar o edital deste processo seletivo;
d) Ler atentamente e na íntegra este edital, conhecer as exigências nele contidas e estar de acordo com elas;
e) Preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
f) Preencher a titulação no campo correspondente, observando–se, para tanto, o ANEXO II deste edital;
g) Assinalar que possui experiência profissional mínima na Área da Disciplina oferecida no certame, conforme critérios constantes do ANEXO II deste edital;
h) Informar, em campo específico da ficha de inscrição:

h.1) O número de cadastro na Plataforma Lattes, do CNPq; ou

h.2) O link de acesso ao Currículo cadastrado na Plataforma Lattes (Currículo Lattes), atualizado.

i) Fazer upload legível, na forma estabelecida no presente edital, do:

i.1) Memorial Circunstanciado; e

i.2) Sua respectiva documentação comprobatória.

j) O candidato preto, pardo ou indígena que optar pelo sistema de pontuação diferenciada deverá observar as orientações do CAPÍTULO VII – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS deste edital, para envio da foto ou do Registro Administrativo de Nascimento do Índio – RANI.

4. O Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória deverão ser encaminhados em arquivo único, em formato PDF e com tamanho máximo de 25 MB (vinte e cinco megabytes).

4.1. Caso o arquivo esteja em tamanho maior do que estipulado, o candidato não conseguirá concluir a inscrição.

4.2. O candidato não deverá confundir o envio do Memorial Circunstanciado (e respectiva documentação comprobatória) com o preenchimento do link do Currículo Lattes, ambos feitos na inscrição.

5. Não será cobrada taxa de inscrição para o presente Processo Seletivo Simplificado.

6. Somente será aceita uma inscrição por candidato.

6.1. Na existência de mais de uma inscrição efetivada por um mesmo candidato, somente será considerada válida a primeira inscrição realizada. Nas demais inscrições, o candidato será desclassificado, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

7. De forma a evitar ônus desnecessário, o candidato deverá efetivar sua inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o processo seletivo.

8. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e anexos que o acompanham, bem como nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

8.1. Caberá ao candidato revisar as informações prestadas na ficha antes de finalizar a inscrição.

8.2. O candidato deverá ler todas as instruções estipuladas neste edital antes de efetuar a inscrição e responsabilizar–se pelas informações prestadas na ficha de inscrição, podendo o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza excluir do certame aquele que o preencher com dados incorretos, bem como prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

8.3. Não será aceita a inscrição realizada por qualquer outra forma ou via não especificada neste edital, ou que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.

9. Ao efetuar a inscrição, o candidato não se opõe ao tratamento e processamento dos seus dados pessoais, sensíveis ou não, fornecidos durante a inscrição e ao longo do Processo Seletivo Simplificado, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação de seu nome, número de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

9.1. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações deste certame possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

10. O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por eventuais erros e omissões.

11. Após a finalização da inscrição, o candidato poderá corrigir ou alterar SOMENTE os seguintes dados cadastrais:

a) Nome ou Nome Social;

b) RG ou Registro Nacional Migratório – RNM, se estrangeiro;

c) CPF.

11.1. A correção de que trata o item anterior poderá ser solicitada pelo candidato até o término da validade do Processo Seletivo Simplificado, desde que o candidato não tenha sido desclassificado ou eliminado do certame.

11.2. Para solicitar a correção das informações pessoais indicadas no item 11 deste Capítulo, o candidato deverá:

a) Acessar o site https://urhsistemas.cps.sp.gov.br/dgsdad/selecaopublica/;

b) Localizar o título PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTES e clicar em:

b.1) INSCREVA–SE, caso o certame esteja em período de inscrições;

b.2) EM ANDAMENTO, após o término do período de inscrições.

c) Na próxima tela, localizar o edital do Processo Seletivo Simplificado em que efetuou inscrição;

d) Fazer o download do Formulário de Correção de Informações Pessoais e preenchê–lo com as informações pertinentes;

e) Juntar ao formulário a cópia de um documento de identificação oficial que contenha a informação a ser corrigida/alterada;

f) Encaminhar o formulário e a cópia do documento oficial para o e–mail f163acad@cps.sp.gov.br. No assunto do e–mail deverá constar expressamente: CORREÇÃO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOCENTE EDITAL Nº 163/15/2025.

12. Será permitida a substituição do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória, até o término do período de inscrições.

12.1. Entende–se por substituição o envio de NOVO ARQUIVO, ou seja, um novo Memorial Circunstanciado juntamente com a respectiva documentação comprovatória, em sua integralidade. Ou seja, não se trata do envio apenas da documentação faltante ou remanescente (que não foi incluída no envio anterior).

12.2. Para enviar novamente o Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória, o candidato deverá:

a) Acessar o site https://urhsistemas.cps.sp.gov.br/dgsdad/selecaopublica/;

b) Localizar o título PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTES e clicar em INSCREVA–SE (ou clicar em FATECs > PROCESSO SEL. PARA DOCENTES > INSCRIÇÕES ABERTAS);

c) Na próxima tela, localizar o edital do Processo Seletivo Simplificado em que efetuou inscrição;

d) Na próxima tela, preencher o CPF;

e) Fazer upload do novo Memorial Circunstanciado e respectiva documentação comprobatória.

13. O candidato deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas da incorreção do seu cadastro, nos termos deste edital, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

14. O Centro Paula Souza não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores/dispositivos móveis, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

15. As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade, podendo o Centro Paula Souza utilizá–las em qualquer época ou no amparo de seus direitos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

16. O candidato que não atender aos procedimentos estabelecidos neste edital ou que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições e requisitos estabelecidos neste edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulado todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente, sem prejuízo das ações cabíveis.

VI – DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. É assegurado às pessoas com deficiência o direito de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função de Professor de Ensino Superior.

2. Pessoa com deficiência é aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas ou nas categorias discriminadas no art. 2º da Lei nº 13.146/2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (transtorno do espectro autista), no enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (visão monocular), no art. 1º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas – aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186/2008, na Lei Federal nº 14.126/2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009, e demais legislações vigentes sobre o tema.

3. Pelo fato do presente Processo Seletivo Simplificado não oferecer vaga de emprego público permanente, não haverá aplicação da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992 (que dispõe sobre reserva, nos concursos públicos, de percentual de cargos e empregos para portadores de deficiência). Desse modo, não haverá reserva de vaga e lista de classificação especial.

4. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições da função, especificadas no ANEXO I, são compatíveis com a deficiência que possui.

5. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

6. Os candidatos com deficiência participarão deste certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de avaliação e desempenho.

7. Para efetuar a inscrição, o candidato com deficiência deverá efetuar os procedimentos gerais estabelecidos no CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES deste edital.

8. O candidato deverá, na ficha de inscrição:

a) Declarar que é pessoa com deficiência; e

b) Especificar o tipo de deficiência e o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

9. É de responsabilidade do candidato com deficiência observar a exigência dos requisitos contidos neste Edital de Abertura de Inscrições.

10. O candidato que, dentro do período de inscrições, deixar de atender ao estabelecido neste Capítulo, não poderá invocar sua situação para quaisquer benefícios e não poderá impetrar recurso em razão de sua deficiência, seja qual for o motivo alegado.

11. Após o início do exercício do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria por invalidez.

12. A verificação da compatibilidade a que se refere o item 1 deste Capítulo será verificada nos termos estabelecidos no CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO deste edital.

VII – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS

1. O candidato preto, pardo ou indígena (PPI) poderá fazer uso do sistema de pontuação diferenciada (PD), nos termos da Lei Complementar nº 1.259, de 15 de janeiro de 2015, do Decreto nº 63.979, de 19 de dezembro de 2018.

1.1. O sistema de pontuação diferenciada consiste na aplicação de fatores de equiparação mediante acréscimos na pontuação final do candidato beneficiário na Análise do Memorial Circunstanciado.

2. Para fazer jus à pontuação diferenciada, o candidato deverá, no ato da inscrição deste Processo Seletivo Simplificado, CUMULATIVAMENTE, utilizando os campos específicos da ficha de inscrição:

a) Declarar–se preto, pardo ou indígena (autodeclaração);

b) Declarar, sob as penas da lei, que não foi eliminado de concurso público ou processo seletivo realizados no âmbito do Estado de São Paulo, nem teve anulado ato de nomeação ou admissão, em decorrência da falsidade da autodeclaração, nos termos do disposto no parágrafo único, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 1.259/2015; e

c) Manifestar interesse em utilizar a pontuação diferenciada, nos termos expressos no Decreto nº 63.979/2018.

3. Para realizar a inscrição, o candidato preto, pardo ou indígena que optar por utilizar o sistema de pontuação diferenciada deverá efetuar os procedimentos gerais de inscrição, bem como observar e cumprir os procedimentos descritos neste Capítulo.

4. O candidato que optar pela utilização da pontuação diferenciada deverá, CUMULATIVAMENTE ao preenchimento da ficha de inscrição, enviar, durante o período de inscrições, em local próprio da ficha de inscrição:

a) Uma foto de frente do candidato, nítida, colorida e atualizada, de preferência com fundo neutro ou branco (em formato amplamente utilizado, tais sejam: BMP, PNG, JPEG), com boa iluminação e com resolução mínima de 5 MP (cinco megapixels), especificamente para o candidato que se declarou preto ou pardo;

b) Registro Administrativo de Nascimento do Índio – RANI próprio (em formato amplamente utilizado, tais sejam: BMP, PNG, JPEG) ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio – RANI de um de seus genitores (em formato amplamente utilizado, tais sejam: BMP, PNG, JPEG), especificamente para o candidato que se declarou indígena;

4.1. O RANI deverá estar digitalizado frente e verso (quando necessário), com tamanho de até 5 MB (cinco megabytes).

4.2. O candidato que realizar o upload da foto em formato HEIF (High Efficiency Image File Format) ou HEIC (High Efficiency Image Container) será desclassificado na inscrição.

4.3. Na foto a que se refere a alínea "a" do item 4 deste Capítulo, deverá estar presente apenas o candidato (foto individual).

5. Não serão considerados válidos documentos enviados por qualquer outro meio não especificado neste edital (ou seja, que não estejam em conformidade com o estabelecido).

6. É permitido ao candidato declarar–se preto, pardo ou indígena se manifestar que NÃO deseja se beneficiar do sistema de pontuação diferenciada. Nesse caso, o candidato será submetido às regras gerais estabelecidas neste edital e não poderá interpor recurso em razão dessa opção, seja qual for o motivo alegado.

7. Os candidatos que optarem por utilizar o sistema de pontuação diferenciada participarão deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação de desempenho.

8. A veracidade da autodeclaração de que trata a alínea "a" do item 2 deste Capítulo será objeto de verificação pela Comissão de Verificação, designada pelo Coordenador da unidade de ensino e composta por um número ímpar de membros, sendo um deles, obrigatoriamente, preto ou pardo.

8.1. A designação dos membros da Comissão de Verificação levará em consideração os princípios de moralidade e de impessoalidade em relação aos candidatos inscritos.

9. A verificação da veracidade da autodeclaração ocorrerá após a realização da Análise do Memorial Circunstanciado, e será feita mesmo na hipótese de não ocorrência do cálculo da pontuação diferenciada.

9.1. Na aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos e pardos será verificada a fenotipia (aparência) com base na foto enviada pelo candidato na inscrição e, caso subsistam dúvidas, será considerado o critério da ascendência.

9.1.1. Para comprovação da ascendência, será exigido do candidato a apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito previsto para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.

9.1.2. A solicitação a que se refere o item 9.1.1 será divulgada na forma estabelecida no item 2 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, não podendo o candidato alegar qualquer desconhecimento.

9.1.3. O candidato que, após a solicitação a que se refere o item 9.1.1, não enviar o documento na forma e prazo estabelecidos, impossibilitando manifestação conclusiva da Comissão de Verificação, será considerado não enquadrado na condição autodeclarada e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

9.2. A aferição da veracidade da autodeclaração do candidato indígena será feita por meio do Registro Administrativo de Nascimento do Índio – RANI próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio – RANI de um de seus genitores, que deverá ser enviado no momento da inscrição.

9.2.1. O candidato que não encaminhar o RANI (próprio ou do genitor) no ato da inscrição será desclassificado na inscrição e eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

10. Não será efetuada a aferição ao candidato que:

a) Não manifestou interesse em utilizar a pontuação diferenciada;

b) Foi desclassificado;

c) Não pontuou (zerou) na Análise do Memorial Circunstanciado.

11. As decisões relativas à aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos, pardos e indígenas serão divulgadas na forma do item 2 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

12. Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias corridos, opor pedido de reconsideração, nos termos do CAPÍTULO XVI – RECONSIDERAÇÃO DE PPI.

13. O candidato que deixar de cumprir qualquer uma das exigências relativas ao processo de heteroidentificação será eliminado deste processo seletivo.

14. A Comissão de Verificação, em relação ao sistema de pontuação diferenciada, terá as seguintes atribuições:

a) Ratificar a autodeclaração firmada pelos candidatos que manifestarem interesse em serem beneficiários do sistema de pontuação diferenciada;

b) Decidir, nos casos duvidosos, sobre o direito dos candidatos a fazerem jus à pontuação diferenciada; e

c) Decidir, em juízo de retratação, com o auxílio da Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena, quando for o caso, os pedidos de reconsideração interpostos por candidatos contra a decisão que constatar a falsidade da autodeclaração.

15. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas é a seguinte:

PD = (MCA – MCPPI) / MCPPI

16. Onde:

16.1. PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida à nota da Análise do Memorial Circunstanciado, de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

16.2. MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos os candidatos que pontuaram. Entende–se por "ampla concorrência" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

16.3. MCPPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos os candidatos que pontuaram.

17. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de candidatos pretos, pardos e indígenas na Análise do Memorial Circunstanciado é:

NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

18. Onde:

18.1. NFCPPI é a nota final na fase do Processo Seletivo Simplificado, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação

do candidato na etapa do certame. Ao término da fase de Processo Seletivo Simplificado, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

18.2. NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

18.3. A nota final do candidato, após a aplicação da pontuação diferenciada, ficará limitada ao TRIPLO de sua nota simples, em atendimento ao item 5 da Instrução CPPNI 2, de 15 de julho de 2019.

19. As fórmulas de cálculo da pontuação diferenciada serão aplicadas na Análise do Memorial Circunstanciado.

20. A eliminação dos candidatos que não obtiveram o desempenho mínimo estipulado neste edital ocorrerá após a aplicação da pontuação diferenciada (PD) sobre a nota simples do candidato beneficiário do sistema diferenciado de que trata este Capítulo.

21. Os cálculos já efetuados referentes à pontuação diferenciada, relativos ao desempenho médio dos candidatos não serão refeitos ou alterados em virtude de exclusão de candidatos por falsidade na autodeclaração.

22. Não será aplicada a pontuação diferenciada:

a) Na inexistência de candidatos beneficiários do sistema diferenciado entre os habilitados;

b) Quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior ou igual que a MCA (pontuação média da concorrência ampla);

c) Ao candidato que não obtiver nota (zerar) na Análise do Memorial Circunstanciado.

23. Os cálculos a que se referem os itens 15 e 17 deste Capítulo devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

24. Ao candidato preto, pardo ou indígena que seja pessoa com deficiência é assegurado o direito de manifestar interesse em utilizar a pontuação diferenciada de que trata este Capítulo.

VIII – DA PARTICIPAÇÃO DE ESTRANGEIROS

1. Somente poderão ser admitidos os estrangeiros que preencham os requisitos para naturalização, e os estrangeiros de nacionalidade portuguesa, com direito aos benefícios do Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses (Decreto nº 3.927, de 19 de setembro de 2001).

2. Para inscrição no Processo Seletivo Simplificado, será exigido dos candidatos estrangeiros o documento oficial de identificação (Registro Nacional Migratório – RNM, antigo Registro Nacional de Estrangeiro – RNE).

3. Concedida a naturalização ou obtidos os benefícios do Estatuto de Igualdade, na data da manifestação para aceite da função e das aulas, quando de sua convocação em edital, deverá o candidato entregar, para registro, o documento de identidade de modelo igual ao dos brasileiros natos, com as anotações pertinentes.

4. O estrangeiro que:

4.1. Se enquadre na hipótese de naturalização ordinária (artigo 12, II, "a", da Constituição Federal), deve comprovar, no momento da admissão, o deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente, mediante entrega de cópia desse deferimento;

4.2. Se enquadre na hipótese de naturalização extraordinária (artigo 12, II, "b", da Constituição Federal), deve comprovar, no momento da admissão, o preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante apresentação de cópia do requerimento de naturalização junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com os documentos que o instruíram;

4.3. Tem nacionalidade portuguesa, deve comprovar, no momento da admissão, o preenchimento dos requisitos necessários à fruição dos benefícios do Estatuto de Igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis (Decreto Federal nº 3.297, de 19 de setembro de 2001), mediante a apresentação de cópia do requerimento para sua obtenção junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com os documentos que o instruíram.

5. Será desclassificado deste Processo Seletivo Simplificado o estrangeiro que não cumprir as exigências listadas neste Capítulo.

IX – DA INCLUSÃO E DO NOME SOCIAL

1. Em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17 de março de 2010, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar a inclusão e uso do nome social para tratamento e demais publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado, mediante preenchimento na ficha de inscrição.

2. A pessoa transexual ou travesti que queira fazer uso do nome social para tratamento no processo seletivo deverá, no ato da inscrição, preencher o campo específico da ficha de inscrição, informando o nome social completo (nome e sobrenome).

3. O candidato que não fizer uso do campo específico da ficha de inscrição não poderá invocar o uso do nome social neste certame.

4. Não será considerado o requerimento de uso do nome social enviado por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste edital.

X – DA CLASSIFICAÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO NAS INSCRIÇÕES

1. A classificação do candidato na inscrição, através de ato divulgado na forma do item 2 do **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** deste edital, dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição, dentro do período determinado neste edital.

2. Os requisitos estabelecidos neste edital às inscrições efetuadas serão verificados pela Comissão Específica.

3. Com relação ao e-mail informado pelo candidato na ficha de inscrição, o Centro Paula Souza não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) Endereço eletrônico (e-mail) não informado na ficha de inscrição;

b) Endereço eletrônico informado que esteja incompleto, incorreto ou não atualizado pelo candidato;

c) Problemas no provedor de acesso do candidato, como caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica.

4. No que diz respeito às inscrições, o candidato será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado quando:

a) Não registrar na ficha de inscrição a titulação;

b) A titulação preenchida não estiver compreendida na(s) Área(s) de atuação para a Disciplina oferecida no certame, após análise da Comissão Específica;

c) Preencher a ficha de inscrição de modo indevido, excetuando-se as informações passíveis de correção, conforme item 11 do **CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES**;

d) Não preencher o link de acesso ou número de cadastro na Plataforma Lattes, na ficha de inscrição;

e) Preencher outro link ao invés do Currículo Lattes;

f) Não efetuar o upload do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória;

g) Efetuar o upload somente do Memorial Circunstanciado sem a documentação comprobatória;

h) Efetuar o upload somente da documentação comprobatória sem o Memorial Circunstanciado;

i) Efetuar o upload do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória em formato diferente do estabelecido no item 4 do **CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES**;

j) Não efetuar o upload da foto (candidato preto ou pardo optante da pontuação diferenciada);

k) Efetuar o upload de outro arquivo ao invés da foto;

l) Efetuar o upload da foto em formato HEIF (High Efficiency Image File Format), HEIC (High Efficiency Image Container);

m) Não efetuar o upload do RANI (candidato indígena optante da pontuação diferenciada);

n) Efetuar o upload de outro arquivo ao invés do RANI;

o) Efetuar o upload do RANI em formato HEIF (High Efficiency Image File Format), HEIC (High Efficiency Image Container);

p) Efetuar o upload do RANI em formato diferente do estabelecido na alínea "b" do item 4 do **CAPÍTULO VII – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS**;

q) Os arquivos encaminhados estiverem ilegíveis, rasurados ou corrompidos.

5. O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará na desclassificação do candidato.

6. Ao candidato desclassificado na inscrição, será facultado interpor recurso, nos termos do **CAPÍTULO XV – DOS RECURSOS**.

7. Para verificar a classificação do candidato na inscrição, a Comissão Específica se valerá das informações constantes da ficha de inscrição, bem como se valerá do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória.

XI – DA PROVA

1. O Processo Seletivo Simplificado será constituído da Análise do Memorial Circunstanciado, de caráter classificatório.

XI.1 – DA COMISSÃO ESPECÍFICA

1. Após o período de inscrições será designada, por ato do Coordenador da unidade de ensino, a Comissão Específica, composta por 3 (três) membros.

1.1. A divulgação dos membros da Comissão Específica se dará através dos meios informados no item 2 do **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** deste edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

2. A Comissão Específica será responsável pela:

a) Verificação dos requisitos estabelecidos no edital de abertura às inscrições efetuadas; e

b) Avaliação dos Memoriais Circunstanciados.

3. A designação dos membros da Comissão Específica levará em consideração os princípios de moralidade e de impessoalidade em relação aos candidatos inscritos.

XI.2 – DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

1. A Análise do Memorial Circunstanciado será feita após:

a) O período de inscrições;

b) A designação da Comissão Específica;

c) A designação da Comissão de Verificação (na existência de candidatos pretos, pardos ou indígenas optantes pela pontuação diferenciada);

d) A verificação, pela Comissão Específica, do cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital de abertura, no que se refere às inscrições; e

e) Antes da etapa de Aferição da Veracidade da Autodeclaração (PPI).

2. A Análise do Memorial Circunstanciado compreenderá a avaliação de seu conteúdo e da documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição.

3. Os critérios e pontuações para Análise do Memorial Circunstanciado constam do **ANEXO IV** deste edital.

4. A análise do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória será feita pela Comissão Específica.

5. Somente será analisado o Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória do candidato que não foi desclassificado após as inscrições.

6. Entende-se como documentação comprobatória a cópia dos documentos referentes às titulações/experiências informadas pelo candidato no Memorial Circunstanciado.

7. O candidato, no ato da inscrição ao presente Processo Seletivo Simplificado, deverá fazer o upload legível do:

a) Memorial Circunstanciado; e

b) Sua respectiva documentação comprobatória.

7.1. O Memorial Circunstanciado deverá ser elaborado conforme currículo baseado na Plataforma Lattes, do CNPq.

7.2. Alternativamente, o candidato poderá encaminhar a cópia do currículo cadastrado na referida plataforma.

8. Para envio do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória, o candidato deverá:

a) Acessar o site https://urhsistemas.cps.sp.gov.br/dgsdad/selecaopublica/;

b) Localizar o título PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTES e clicar em INSCREVA-SE (ou clicar em FATECs > PROCESSO SEL. PARA DOCENTES > INSCRIÇÕES ABERTAS);

c) Na próxima tela, localizar o edital deste processo seletivo;

d) Juntar ao Memorial Circunstanciado a documentação comprobatória, ambos em um arquivo único (PDF);

e) Fazer o upload do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória (arquivo único) no ambiente onde efetuou inscrição.

9. O Memorial Circunstanciado e a documentação comprobatória deverão ser juntados e encaminhados em um único arquivo, em formato PDF e com tamanho máximo de 25 MB (vinte e cinco megabytes).

9.1. O candidato não deverá confundir o envio do Memorial Circunstanciado (e respectiva documentação comprobatória) com o preenchimento do link do currículo Lattes, ambos feitos no ato da inscrição.

10. É responsabilidade exclusiva do candidato o encaminhamento do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória.

10.1. Não será permitido o envio do Memorial Circunstanciado e respectiva documentação comprobatória por qualquer outro meio que não seja o especificado neste edital.

11. O Memorial Circunstanciado será pontuado conforme os critérios estabelecidos no **ANEXO IV** deste edital.

12. O resultado da Análise do Memorial Circunstanciado será divulgado na forma estabelecida no item 2 do **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**.

XII – DO JULGAMENTO DA PROVA

XII.1 – DO JULGAMENTO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

1. A Análise do Memorial Circunstanciado obedecerá a uma escala de pontuação de 0 (zero) a 1.000 (mil) pontos, conforme critérios e pontuações estabelecidos no **ANEXO IV** deste edital.

2. A escala de pontuação da Análise do Memorial Circunstanciado poderá ser ultrapassada aos candidatos pretos, pardos ou indígenas que fizerem jus à pontuação diferenciada.

2.1. A nota final do candidato, após a aplicação da pontuação diferenciada, ficará limitada ao triplo de sua nota simples.

3. Na análise do Memorial Circunstanciado é vedado:

a) Pontuar formação acadêmica não concluída pelo candidato (Ex.: comprovante de matrícula);

b) Pontuar 2 (duas) ou mais formações acadêmicas de mesmo tipo. (Ex.: 2 (dois) mestrados na área do certame);

c) A acumulação de pontos por tempo de experiência profissional concomitante de mesmo tipo;

d) A apresentação, pelo candidato, de documento após a data fixada para entrega;

e) Pontuar formação/atividade/experiência profissional cuja documentação comprobatória esteja ilegível ou rasurada;

f) Pontuar o item cuja informação lançada no Memorial Circunstanciado esteja diferente da documentação comprobatória correspondente.

4. Somente será analisado pela Banca Examinadora, para fins de pontuação:

a) A formação/atividade/experiência profissional acompanhada da respectiva documentação comprovatória;

b) O documento completo (exemplo: Diploma com FRENTE E VERSO);

c) O documento legível;

d) O documento que não apresente informações conflitantes ou incoerentes com o preenchido no Memorial Circunstanciado.

5. Só serão computadas as comprovações de atividades/experiência profissional corretamente demonstradas por meio de documentos oficiais emitidos por organizações públicas ou privadas e instituições devidamente constituídas na forma da lei.

5.1. Somente será pontuada a formação acadêmica efetivamente concluída, acompanhada do respectivo documento comprobatório.

6. Todo título/experiência profissional que esteja em língua estrangeira deverá conter a respectiva tradução para o português, sendo a tradução de responsabilidade do candidato.

6.1. Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras devem ser revalidados por Universidade credenciada pelo MEC.

7. Os pontos serão computados uma única vez para cada documento apresentado.

7.1. Cada documento será considerado uma única vez.

7.2. Os pontos que excederem o valor máximo em quaisquer critérios serão desconsiderados.

8. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

9. Será de inteira responsabilidade do candidato o envio dos documentos comprovando as informações preenchidas no Memorial Circunstanciado, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros ou omissões.

10. Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos entregues, deverá ser anexado, também, o comprovante de alteração do nome.

11. A Comissão Específica atribuirá a cada candidato uma única nota ao Memorial Circunstanciado.

12. Fica vedada a pontuação de qualquer título/experiência profissional que não preencha todas as condições previstas neste edital.

13. Será considerado eliminado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que:

a) Não entregar o Memorial Circunstanciado, nos termos do **CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES** deste edital; ou

b) Não pontuar (zerar) na Análise do Memorial Circunstanciado.

XIII – DO DESEMPATE

1. Em caso de empate de pontuação, observar-se-á a seguinte ordem:

a) Maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos, em cumprimento à Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), entre si e frente aos demais;

b) Obteve maior pontuação na somatória dos itens constantes em Formação Acadêmica;

c) Obteve maior pontuação na somatória dos itens constantes em Experiências Profissionais;

d) Obteve maior pontuação na somatória dos itens constantes em Formação Complementar na área da disciplina;

e) Obteve maior pontuação na somatória dos itens constantes em Publicações;

f) Obteve maior pontuação na somatória dos itens constantes em Participações em Congressos, Workshops e similares;

g) Tenha comprovadamente sido jurado, nos termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal – Decreto-Lei nº 3.689/1941, introduzido pela Lei Federal nº 11.689/2008, direito este reconhecido para quem exerceu a função de jurado a partir da vigência da lei federal aqui citada, ou seja, 10/08/2008;

h) Esteja inscrito no "Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal" – CadÚnico;

i) Maior idade, para os inscritos com idade inferior a 60 (sessenta) anos, ou seja, que tenha maior idade e até 59 anos, tomando como base a data de encerramento das inscrições.

1.1. Persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio em relação aos candidatos envolvidos, que será realizado pela unidade de ensino, que

convocará os candidatos envolvidos.

1.2. O sorteio se dará a partir de seu número de inscrição, observadas as seguintes regras: caso o número sorteado pelo primeiro candidato for par, a classificação será por ordem crescente; caso o número sorteado pelo primeiro candidato for ímpar, a classificação será por ordem decrescente.

2. Para que se beneficie dos critérios de desempate constantes da alínea "g" do item 1 deste Capítulo, o candidato deverá:

a) Informar, no ato da inscrição, o fato de ter exercido a função de jurado;

b) Estar ciente de que, no ato da admissão, deverá apresentar prova documental de que exerceu a função de jurado.

2.1. Para a prova documental a que se refere a alínea "b" do item 2 deste Capítulo, poderão ser aceitos: Certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelo Ministério Público, Tribunais de Justiça estaduais e federais do país, relativos à função de jurado, nos termos do Art. 440 do Código de Processo Penal.

2.2. Caso o candidato declare no ato de inscrição que já exerceu a função de jurado, se beneficie deste critério de desempate e não comprove documentalmente esta condição no ato da admissão, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

3. Para que se beneficie dos critérios de desempate constantes da alínea "h" do item 1 deste Capítulo, o candidato deverá:

a) Informar, no ato da inscrição, sua condição de inscrito no CadÚnico;

b) Preencher, na ficha de inscrição, o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas do Governo Federal;

c) Estar ciente de que, no ato da admissão, deverá apresentar o original da Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

3.1. Caso o candidato declare no ato de inscrição que possui a inscrição no CadÚnico, se beneficie deste critério de desempate e não comprove documentalmente esta condição no ato da admissão, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

4. Para atender aos dispositivos mencionados anteriormente, a unidade de ensino se valerá das informações constantes da ficha de inscrição, bem como das informações constantes da análise do Memorial Circunstanciado.

XIV – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A nota final do candidato no Processo Seletivo Simplificado, que será considerada para sua classificação, será aquela que resultar da nota obtida na Análise do Memorial Circunstanciado.

1.1. A nota final do candidato preto, pardo ou indígena que optou pela pontuação diferenciada considerará a aplicação do sistema de pontuação diferenciada.

2. Os critérios de julgamento da Análise do Memorial Circunstanciado constam do **CAPÍTULO XII.1 – DO JULGAMENTO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO**.

3. A classificação final do Processo Seletivo Simplificado constará de ato a ser divulgado na forma estabelecida no item 2 do **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4. Pelo fato do presente Processo Seletivo Simplificado não oferecer vaga de emprego público permanente, não haverá aplicação da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992 (que dispõe sobre reserva, nos concursos públicos, de percentual de cargos e empregos para portadores de deficiência). Desse modo, não haverá lista de classificação especial.

5. Os candidatos classificados (inclusive os candidatos que concorrerem como pessoas com deficiência) serão relacionados por ordem decrescente da nota final.

6. Relacionar-se-á o candidato não classificado pela ordem crescente do número de inscrição, contendo o número do documento de identificação, CPF e o motivo que ensejou a não classificação.

6.1. O candidato não classificado não será relacionado pelo nome.

7. Será feita por ocasião da admissão do candidato a apresentação dos documentos comprobatórios relacionados:

a) Às condições exigidas para admissão; e

b) Aos critérios de desempate.

XV – DOS RECURSOS

1. Caberá recurso contra:

a) Cada uma das etapas do Processo Seletivo Simplificado;

b) A desclassificação na inscrição;

c) O resultado da Análise do Memorial Circunstanciado;

d) A classificação final.

1.1. Não caberá recurso contra os atos a partir da homologação do certame.

2. O recurso a que se refere este Capítulo não deve ser confundido com o pedido de Reconsideração que pode ser solicitado pelo candidato preto, pardo ou indígena eliminado deste certame em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração (após o procedimento de Aferição da Veracidade da Autodeclaração), cujos procedimentos constam do **CAPÍTULO XVI – RECONSIDERAÇÃO PPI**.

3. O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente a data da publicação oficial em DOE.

4. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada etapa do processo seletivo, desde que devidamente fundamentado.

5. O recurso não terá efeito suspensivo, ou seja, a interposição de recursos não obsta o regular andamento das demais fases deste Processo Seletivo Simplificado.

6. Na elaboração do recurso, o candidato deverá:

a) Relatar sucintamente o fato motivador do recurso, com o devido embasamento;

b) Utilizar termos adequados e respeitosos, que apontem as circunstâncias que o justifiquem;

c) Apresentar a questão ou item com argumentação lógica, fundamentada e consistente.

7. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo previsto neste Capítulo.

8. Não serão aceitos os recursos:

a) Interpostos por outros meios – como entrega presencial, via postal, fax, telegrama etc.;

b) Fora do prazo;

c) Que não atendam a forma especificada neste Capítulo.

9. Para solicitar o recurso, o candidato deverá:

a) Acessar o site https://urhsistemas.cps.sp.gov.br/dgsdad/selecaopublica/;

b) Localizar o título PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTES e clicar em EM ANDAMENTO (ou clicar em FATECs > PROCESSO SEL. PARA DOCENTES > EM ANDAMENTO);

c) Na próxima tela, localizar o edital do Processo Seletivo Simplificado em que efetuou inscrição;

d) Fazer o download do Formulário de Solicitação de Recurso e preenchê-lo com as informações pertinentes;

e) Encaminhar o formulário preenchido para o e-mail **f163acad@cps.sp.gov.br**. No assunto do e-mail deverá constar expressamente: RECURSO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOCENTE EDITAL Nº **163/15/2025**.

10. O Formulário de Solicitação de Recurso será o único meio válido e aceito para a interposição de recurso.

11. Será liminarmente indeferido:

a) O recurso interposto em desacordo com os ditames deste edital;

b) O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste edital;

c) O recurso que não apresentar fundamentação e embasamento.

12. O recurso será dirigido ao Coordenador da unidade de ensino, a quem competirá a análise, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do dia útil subsequente a data de seu recebimento.

12.1. Na ocorrência da situação prevista no item 6 do **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** deste edital, a unidade de ensino sede do certame remeterá o recurso para a unidade de ensino que assumir a responsabilidade pela condução do Processo Seletivo Simplificado.

12.2. O Coordenador poderá, a seu critério, obter parecer da Comissão Específica, para obtenção de subsídios à sua decisão.

12.3. Na hipótese dos membros da Comissão Específica estiverem impedidos temporariamente de emitir parecer (ex. fruição de férias ou período de recesso escolar), o prazo a que se refere o item 12 deste Capítulo poderá ser ampliado, a critério do Coordenador da unidade de ensino.

13. Não caberão recursos adicionais aos recursos interpostos, sendo o Coordenador da unidade de ensino soberano em suas decisões. Ou seja, não serão aceitos pedidos de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.

14. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceitos, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

15. Em função dos recursos interpostos e das decisões emanadas, poderá haver alterações nas publicações das etapas do processo seletivo, antes de sua homologação.

16. No caso de recurso interposto dentro das especificações deste edital, este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior.

17. O candidato que não interpuser recurso no respectivo prazo e na forma mencionados neste edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

18. A decisão do deferimento ou indeferimento do recurso se dará através de ato divulgado na forma do item 2 do **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** deste edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

19. No caso de indeferimento do recurso, a íntegra de sua resposta encontrar-se-á disponível na unidade de ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação (formalizada através do e-mail da unidade de ensino informado neste edital), para ciência.

XVI – RECONSIDERAÇÃO DE PPI

1. Após o procedimento de aferição da veracidade da autodeclaração a que se refere o **CAPÍTULO VII – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS**, ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias corridos, opor pedido de reconsideração, dirigido à Comissão de Verificação, que poderá consultar, se for o caso, a Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena para decidir, em última instância, a respeito do direito do candidato a fazer jus ao sistema de pontuação diferenciada.

1.1. O prazo para interposição do pedido de reconsideração iniciar-se-á no dia útil subsequente à data de publicação em DOE do Resultado da Aferição da Autodeclaração.

2. O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado somente para o endereço eletrônico: **f163acad@cps.sp.gov.br**, devendo constar expressamente no assunto do e-mail: RECONSIDERAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOCENTE EDITAL Nº **163/15/2025**.

3. As decisões relativas à reconsideração constarão de ato a ser divulgado na forma estabelecida no item 2 do **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3.1. Da decisão da reconsideração, não caberá recurso.

4. Não será considerado o pedido de reconsideração interposto fora dos padrões, dos meios ou do prazo estabelecidos no presente Capítulo.

5. Se mantida a falsidade da autodeclaração após a publicação do resultado da reconsideração, o candidato será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

5.1. Considerado improcedente o pedido de reconsideração, com a manutenção da eliminação do candidato, retificar-se-á a classificação final divulgada no DOE.

6. Se deferido o pedido de reconsideração, com a manutenção da participação do candidato no certame, poderá haver alterações nas publicações das etapas constantes do Processo Seletivo Simplificado.

7. Constatada a falsidade da autodeclaração, o candidato será eliminado deste certame, conforme previsto no artigo 4º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 1.259/2015.

XVII – DA HOMOLOGAÇÃO OU ENCERRAMENTO

1. A homologação do Processo Seletivo Simplificado dar-se-á por ato do Coordenador da unidade de ensino, após a realização e conclusão de todas as etapas do certame e na existência de candidatos classificados.

2. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação de sua homologação em DOE.

2.1. O prazo de validade do certame poderá ser prorrogado por igual período, a critério do Coordenador da unidade de ensino.

3. O encerramento do Processo Seletivo Simplificado dar-se-á por ato do Coordenador da unidade de ensino.

4. O Processo Seletivo Simplificado será encerrado quando:

a) Não houver candidatos inscritos;

b) Todos os candidatos forem desclassificados após as inscrições;

c) Não houver candidatos que pontuaram na Análise do Memorial Circunstanciado.

5. A homologação ou encerramento do certame serão divulgados na forma estabelecida no item 2 do **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** deste edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

XVIII – DA CONVOCAÇÃO

1. Após a publicação da homologação do Processo Seletivo Simplificado, respeitadas as disposições da Deliberação Ceeteps nº 17/2015, o Coordenador da unidade de ensino convocará o candidato aprovado, para manifestação quanto ao aceite da função e das aulas.

2. Os candidatos classificados excedentes à quantidade de vagas disponíveis na abertura do Processo Seletivo Simplificado não terão contratação garantida por conta do próprio processo.

2.1. O período de validade do Processo Seletivo Simplificado não gera para a unidade de ensino a obrigatoriedade de aproveitar os candidatos habilitados, além das vagas oferecidas no presente edital.

3. Os candidatos aprovados somente poderão ser convocados durante o prazo de validade do certame, conforme item 2 do **CAPÍTULO XVII – DA HOMOLOGAÇÃO OU ENCERRAMENTO**.

4. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá a ordem da classificação final.

5. As convocações serão divulgadas na forma estabelecida no item 2 do **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** deste edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

5.1. Além da divulgação mencionada no item anterior, o candidato será avisado de sua convocação através do e-mail preenchido por ele na ficha de inscrição deste certame.

6. O edital de convocação será providenciado pela unidade de ensino detentora do certame.

7. O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado quando:

a) Não atender a convocação, ou seja, deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;

b) Recusar as aulas oferecidas;

c) Não comprovar possuir o requisito de titulação para a função e para a Disciplina objeto da convocação, preenchido na ficha de inscrição;

d) Não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão;

e) Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado pela unidade de ensino;

f) Não comprovar possuir qualquer uma das condições listadas no item 1 do **CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES**, deste edital;

g) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função.

7.1. O candidato que se enquadrar nas hipóteses referidas nas alíneas "c", "d", "e" e "f" do item 7 do presente Capítulo terá sua inscrição tornada insubsistente.

7.2. A insubsistência da inscrição a que se refere o item anterior será divulgada na forma do item 2 do **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** deste edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

8. O candidato que, após ter aceitado as aulas, desistir de entrar em exercício, deverá elaborar, assinar e entregar na unidade de ensino sede da convocação uma carta de desistência.

8.1. Alternativamente, o candidato poderá enviar a desistência por e-mail, desde que utilize o mesmo e-mail preenchido no ato da inscrição.

8.2. Para fins de desistência por e-mail, o candidato deverá encaminhar e-mail para **f163acad@cps.sp.gov.br**, com o assunto: DESISTÊNCIA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOCENTE Nº **163/15/2025**.

8.3. No caso de desistência formal da admissão, poderá prosseguir-se a convocação dos demais candidatos habilitados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

9. O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue no ato da manifestação para o aceite da função:

a) Mandato com firma reconhecida;

b) Cópia do documento de identificação do candidato; e

c) Cópia do documento de identificação do procurador.

9.1. Na ausência de qualquer um dos documentos a que se refere o item anterior, o procurador não poderá representar o candidato na manifestação para aceite da função.

9.2. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

10. No presente Processo Seletivo Simplificado, a convocação será efetuada através de Sessão de Escolha.

10.1. A Sessão de Escolha consistirá na convocação de, no mínimo, 3 (três) candidatos classificados por vez, obedecida a ordem de classificação final.

10.2. Quando a respectiva lista contar com número inferior a 3 (três) classificados, todos serão convocados para participarem da Sessão de Escolha.

11. No dia da convocação, os candidatos terão até o horário de comparecimento (constante do respectivo Edital de Convocação) para adentrar a unidade de ensino, não havendo período de tolerância.

11.1. Após este horário, ocorrerá a manifestação e escolha das aulas, para os candidatos que compareceram até o horário estipulado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final (e não a ordem de chegada).

11.2. Os candidatos que comparecerem após o horário estabelecido no Edital de Convocação não poderão se manifestar quanto ao aceite das aulas, sendo considerados ausentes.

11.3. Não haverá aceite parcial das aulas. O candidato que aceitar as aulas deverá fazê-lo com todas as aulas oferecidas no respectivo Edital de Convocação.

12. Havendo necessidade e conveniência da Administração Pública, os candidatos poderão ser convocados para aceite da função:

a) Em unidades de ensino diversas daquelas para as quais se inscreveram; e/ou

b) Em Disciplinas e/ou Cursos diferentes do especificado neste edital; e/ou

c) Em Períodos diferentes do especificado neste edital.

12.1. Tais informações constarão do respectivo Edital de Convocação.

12.2. A convocação a que se refere a alínea "a" do item 12 deste Capítulo:

a) Será opcional; e

b) A critério dos Coordenadores das unidades de ensino envolvidas.

12.3. A convocação a que se refere a alínea "b" do item 12 deste Capítulo:

a) Será em caráter excepcional; e

b) O conjunto de Áreas da Disciplina oferecida no Edital de Abertura deverá estar contido (ou ser o mesmo) no conjunto de Áreas da Disciplina objeto da convocação.

13. Nas convocações a que se referem o item 12 deste Capítulo, o candidato não perderá o direito a nova convocação na unidade de ensino em que foi aprovado quando:

a) Não comparecer na data prevista para a manifestação; ou

b) Recusar as aulas oferecidas, no momento do comparecimento para a Sessão de Escolha.

14. O candidato que vier a ser admitido nas condições a que aludem o item 12 deste Capítulo, por ter exercido o direito decorrente da habilitação no Processo Seletivo Simplificado, não poderá beneficiar-se de uma nova convocação neste certame.

15. Após o esgotamento da lista de classificação final, na existência de aulas, excepcionalmente e a critério da Coordenadoria, a unidade de ensino poderá voltar a lista, ou seja, convocar novamente os candidatos classificados.

15.1. Na convocação a que se refere o item anterior:

a) Serão aplicadas as mesmas condições e procedimentos estabelecidos neste edital;

b) Os candidatos já admitidos por este certame não poderão ser convocados novamente;

c) Os candidatos com a inscrição tornada insubsistente não poderão ser convocados.

16. O contrato de trabalho decorrente da admissão:

a) Será celebrado por tempo determinado pelo prazo máximo de 1 (um) ano, nos termos do § 5º do artigo 52 da Lei Complementar nº 1.044/2008 (e suas alterações); acrescentado pelo inciso V do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.240/2014;

b) Poderá ser prorrogável por igual período, a critério do Coordenador da unidade de ensino onde o docente estiver lotado;

c) Será firmado com a devida observância ao disposto no artigo 443, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 445 da CLT;

d) Terá cláusula resolutiva antecipada, na hipótese de cessar a causa que o determinou, nos termos da Deliberação Ceeteps nº 17/2015.

17. O candidato admitido, na ocorrência de aulas livres e/ou em substituição, poderá ampliar a carga horária, respeitadas as disposições das normas internas de atribuição de aulas e desde que mantenha atribuídas as aulas que motivaram sua admissão.

18. Por conta do que dispõe o artigo 452 da CLT, o candidato não poderá ser admitido no presente Processo Seletivo Simplificado caso possua rescisão de contrato de trabalho por prazo determinado no Ceeteps, efetuada em período inferior a 6 (seis) meses a outro contrato de trabalho por prazo determinado.

19. O início do exercício é condicionado:

a) À entrega do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), atestando que o candidato se encontra apto para o trabalho;

b) A publicação em DOE da Portaria de Admissão, após o cumprimento das exigências de documentações previstas neste edital, as que declarou possuir à época da inscrição e, ainda, aquelas solicitadas pelo órgão administrativo da unidade de ensino, e que constitui o **ANEXO III** deste edital;

c) A publicação em DOE do Ato Decisório, caso o candidato encontre-se em acumulação remunerada de cargos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

20. O candidato, no ato da entrega da documentação para formalizar a admissão, receberá da unidade de ensino instruções para submeter-se ao exame médico admissional.

20.1. O exame médico admissional deverá ser realizado antes do início do exercício, em clínica ou médico conveniado, mediante agendamento efetuado pela unidade de ensino.

20.2. O candidato que não comparecer ao exame médico admissional, não o realizar ou não for considerado apto terá exaurido todos os direitos da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

20.3. Durante a realização do exame médico admissional, poderão ser solicitados exames complementares, se julgado necessário.

21. Para a adoção dos procedimentos descritos no presente Capítulo, a unidade de ensino deverá observar as normas internas de atribuição de aulas.

22. Ao candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado que mantenha vínculo empregatício com o Ceeteps, mediante preenchimento da função de Professor de Ensino Superior, observado o disposto no item 16 do presente Capítulo, terá ampliação de carga horária.

XIX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O ato de inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. Ao efetuar inscrição, o candidato não se opõe ao tratamento e processamento dos seus dados pessoais, sensíveis ou não, fornecidos durante a inscrição e ao longo do Processo Seletivo Simplificado, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

2.1. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações deste certame possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

3. Na hipótese de ocorrência do disposto no item 6 do **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** deste edital:

a) A designação da nova Coordenadoria da unidade de ensino responsável pelo certame será divulgada nos meios informados no item 2 do **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** deste edital;

b) A Comissão Específica será alterada;

c) As provas ocorrerão na unidade de ensino sede do certame (e não na unidade de ensino designada).

4. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado na forma estabelecida neste edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

5. O candidato tem a responsabilidade de acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo Simplificado, divulgados nos meios informados no item 2 do **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**, deste edital. No entanto, a informação oficial é a publicação no DOE, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

6. A divulgação dos editais do Processo Seletivo Simplificado em outros meios que não os especificados neste edital não terá caráter oficial, sendo meramente informativa.

6.1. A comunicação por outras formas (e-mail, ligação telefônica), quando ocorrer, será mera cortesia da unidade de ensino sede da convocação.

6.2. A exceção ao item anterior dar-se-á em relação ao e-mail enviado ao candidato pela unidade de ensino, avisando-o de sua convocação para admissão, conforme item 5.1 do **CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO**.

7. É responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

8. O Centro Paula Souza não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) Endereço eletrônico (e-mail) não informado na ficha de inscrição;

b) Endereço eletrônico informado que esteja incompleto, incorreto ou não atualizado pelo candidato;

c) Problemas no provedor de acesso do candidato, como caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica.

9. O candidato deverá manter ativo o e-mail cadastrado no ato da inscrição, durante toda a vigência deste Processo Seletivo Simplificado.

10. Não será fornecida informação via telefone no que se refere a resultados de notas de provas, títulos e classificação final.

11. A inexatidão das declarações ou irregularidades de documentações, ainda que verificadas posteriormente à homologação do certame, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

12. Todas as convocações e resultados serão divulgados na forma estabelecida no item 2 do **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** deste edital, com exceção daquelas referentes ao exame médico admissional.

13. Após a confirmação da inscrição, os dados pessoais (nome, RG ou e-mail) poderão ser alterados/atualizados/corrigidos por ocasião da celebração do contrato, se necessário.

13.1. As correções das informações pessoais preenchidas pelo candidato no formulário de inscrição, após a homologação do processo seletivo simplificado, deverão ser comunicadas pelo candidato à unidade detentora do certame, na forma estabelecida no **CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES** deste edital.

14. Não caberá ao candidato qualquer reclamação caso não seja possível convocá-lo por falta de atualização cadastral.

15. Caberá ao candidato comprovar que os diplomas, certificados e títulos sejam provenientes de cursos reconhecidos credenciados ou recomendados e, quando realizados no exterior, sejam revalidados por Universidade credenciada pelo MEC.

16. O Coordenador da unidade de ensino poderá, a qualquer momento, solicitar ao candidato a apresentação, esclarecimento ou informações sobre os documentos relativos a este edital.

17. O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza se exime de despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer das fases deste Processo Seletivo Simplificado.

18. Motivarão a eliminação do candidato deste Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a qualquer das normas definidas neste edital e/ou nas instruções.

19. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o Centro Paula Souza poderá anular a inscrição, prova ou contratação.

20. O candidato será considerado desistente e excluído deste Processo Seletivo Simplificado quando manifestar sua desistência por escrito.

21. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível pela Coordenadoria da unidade de ensino ou pela Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) do Centro Paula Souza, no que a cada uma couber.

22. O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza não se responsabilizará por eventuais prejuízos aos candidatos decorrentes de problemas no provedor de acesso dos candidatos, como caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica ou qualquer outro problema de ordem técnica.

23. O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza não se responsabiliza por apostilas, cursos ou quaisquer outras publicações ou divulgações referentes a este certame.

24. A Deliberação Ceeteps nº 17/2015 encontra-se no site do Ceeteps.

– Fazem parte deste Edital:

ANEXO I – Atribuições da Função de Professor de Ensino Superior

ANEXO II – Requisitos da Função e de Titulação

ANEXO III – Documentação para Admissão

ANEXO IV – Critérios e Pontuações (Análise do Memorial Circunstanciado)

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

(ART. 55 DO REGIMENTO DAS FACULDADES DE TECNOLOGIA – FATECS)

1. Elaborar o cronograma de suas atividades submetendo-o à aprovação do Departamento ou Coordenadoria de Curso;

2. Ministrar o ensino da(s) disciplina(s) que lhe for(em) atribuída(s), assegurando o cumprimento integral dos programas e carga horária;

3. Aplicar os instrumentos de avaliação e julgar o aproveitamento apresentado pelos alunos;

4. Entregar à Secretaria os resultados das avaliações do aproveitamento escolar nos prazos fixados, após devida inserção desses resultados no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA;

5. Votar nas situações previstas no Regimento das Fatecs;

6. Participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e das comissões para as quais for designado;

7. Observar o regime disciplinar previsto no REDEPS.

ANEXO II – REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO

TIPO DE DISCIPLINA OFERECIDO NESTE CERTAME: DISCIPLINA DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO:

PARA DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES:

1. Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame;

OU

2. Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. Currículo atualizado (simplificado).

2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).

3. Declaração de horário do outro órgão, quando for o caso de Acumulação de Cargo/Função, nos termos do inciso XVI do art. 37 da Constituição.

4. Certidão de antecedentes criminais (emitida na Polícia federal).

5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).

6. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).

7. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.

8. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.

9. Cópia da Cédula de Identidade – RG.

10. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

11. Cópia do PIS/PASEP.

12. Cópia da Certidão de Quitação Eleitoral com data atual informando que está em dia com as obrigações eleitorais.

13. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para pessoas do sexo masculino com idade entre 18 anos e aqueles que completarão 46 anos dentro do ano em questão (a apresentação da documentação é obrigatória, sendo facultativo para pessoas do sexo feminino).

14. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento com as respectivas averbações, quando for o caso.

15. Cópia autenticada (ou cópia simples acompanhada do respectivo original) dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).

16. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

ANEXO IV – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES (ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO)

1) CURRÍCULO LATTES

O candidato deve, no ato da inscrição:

a) Informar o link ou o nº de cadastro do Currículo Lattes na ficha de inscrição; e

b) Efetuar o upload de:

– Memorial Circunstanciado (Cópia do Currículo baseado na plataforma Lattes, do CNPq); e

– Documentação comprobatória.

2) MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

PARA DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA (máximo 350 pontos) (este total é ponderado segundo a razão 350/860)

– Pós-doutorado (100 pontos)

– TITULAÇÃO

a) Doutorado na área do certame (200 pontos)

b) Doutorado em outra área (150 pontos)

c) Mestrado na área do certame (130 pontos)

d) Mestrado em outra área (100 pontos)

– ESPECIALIZAÇÃO

a) Especialização na área do certame (80 pontos)

b) Especialização em outra área (40 pontos)

– GRADUAÇÃO

a) Graduação na área do certame (60 pontos)

II - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (na área do certame) (máximo 40 pontos)

– Cursos de extensão (1 ponto para cada 8 horas) (se o certificado não apresentar carga horária, considerar 4 horas)

III - PUBLICAÇÕES (máximo 100 pontos)

– Livro (20 pontos/livro)

– Organizador de livro (10 pontos/livro)

– Capítulo de livro (5 pontos/capítulo)

– Revistas/Jornais. Artigo publicado:

a) internacionalmente (14 pontos)

b) nacionalmente (10 pontos)

c) regionalmente (6 pontos)

d) local ou corporativamente (2 pontos)

– Congressos, Workshops, Simpósios etc. Artigo publicado:

a) internacionalmente (12 pontos)

b) nacionalmente (8 pontos)

c) regionalmente (4 pontos)

d) local ou corporativamente (2 pontos)

– Resumo Estendido (publicado):

a) internacionalmente (4 pontos)

b) nacionalmente (2 pontos)

– Resumo (publicado):

a) nacionalmente (1 ponto)

b) internacionalmente (1 ponto)

IV - PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, WORKSHOPS ETC. (por evento) (máximo 60 pontos)

– Como Organizador (15 pontos)
– Como Revisor ou Avaliador (12 pontos)
– Como Palestrante (10 pontos)
– Como Apresentador Oral (8 pontos)
– Membro de Mesa Redonda/Debates (5 pontos)
– Como Ouvinte (1 ponto)

V - EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (máximo 400 pontos)

– Atividade profissional como:
a) docente no terceiro grau (20 pontos/ano)
b) docente no Nível Médio/Técnico (15 pontos/ano)
– Participação em projetos de pesquisa (1 ponto/projeto)
– Orientações:
a) Doutorado (20 pontos/evento)
b) Mestrado (15 pontos/evento)
c) Iniciação Científica com bolsa (5 pontos/evento)
d) Iniciação Científica (2 pontos/evento)
e) Trabalho de Graduação (Conclusão de Curso) (1 ponto/evento)
– Atividade profissional fora da docência na área da disciplina (30 pontos/ano)

VI - INOVAÇÕES E PREMIAÇÕES (por evento) (máximo 50 pontos)

– Patentes (10 pontos/patente)
– Premiações por Inovação (8 pontos/premiação)
– Produtos (6 pontos/produto)
– Processos ou Técnicas (6 pontos/processo ou técnica)
– Registros (6 pontos/registro)
– Outras Premiações (4 pontos/premiação)

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ASSIS – ASSIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 275/09/2025 – PROCESSO Nº 136.00169773/2025–59

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ASSIS, nos termos da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16 de julho de 2015, torna pública a abertura de inscrições e a realização de Processo Seletivo Simplificado, para a função de Professor de Ensino Superior, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais, contidas no presente edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

O Processo Seletivo Simplificado será aberto para a Disciplina e Curso a seguir especificados:

DISCIPLINA: 1668 – BANCO DE DADOS E APLICAÇÕES
ÁREA(S) DA DISCIPLINA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
CURSO: GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 4 / NOTURNO
NÚMERO DE VAGAS: 1
TIPO DE DISCIPLINA: DISCIPLINA DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação Ceeteps nº 17/2015 e, ainda, pelo artigo 52 da Lei Complementar nº 1.044, de 13 de maio de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.240, de 22 de abril de 2014.

2. As publicações referentes ao presente certame poderão ser acompanhadas por meio do Portal do Diário Oficial do Estado – DOE (www.doe.sp.gov.br), no Portal de Concursos Públicos do Estado de São Paulo (www.concursopublico.sp.gov.br), no site do Centro Paula Souza (www.cps.sp.gov.br) na página deste Processo Seletivo Simplificado, nas dependências e no site da unidade de ensino (quando ela possuir tal dispositivo), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3. A eventual contratação do candidato aprovado ocorrerá por prazo determinado na função de Professor de Ensino Superior e será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943) e legislação complementar.

4. As atribuições a serem exercidas pelo candidato contratado são as definidas no artigo 55 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do Ceeteps, aprovado pela Deliberação Ceeteps nº 31, de 27 de setembro de 2016 (ANEXO I deste edital).

5. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura o direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Superior, apenas a mera expectativa de nela ser admitido, de acordo com as aulas na Disciplina que possam surgir durante o período de validade do certame.

6. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a Administração Pública, dentre eles o de moralidade e impessoalidade, poderá a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Coordenadoria de outra unidade de ensino.

7. O local das aulas da Disciplina, objeto do presente edital, será na unidade de ensino sede do certame.

II – DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

1. O valor da hora–aula prestada é de R$ 37,99 (trinta e sete reais e noventa e nove centavos), correspondente ao PADRÃO I–A da Escala Salarial – Professor de Ensino Superior, a que se refere a Lei Complementar nº 1.425, de 2 de junho de 2025.

1.1. O valor total da remuneração por aula prestada será composto pela hora–aula, acrescida de 50% referente à hora–atividade.

1.2. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de descanso semanal remunerado (DSR).

2. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do Ceeteps que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas mensais.

3. O horário de trabalho será definido pela Coordenadoria da unidade de ensino no momento da convocação do candidato para admissão, de acordo com o número de horas–aula disponibilizadas na referida convocação.

III – DOS REQUISITOS

1. As Áreas das Disciplinas são estabelecidas por meio da Tabela de Disciplinas e Áreas, elaborada pela Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação (CGESG), do Centro Paula Souza.

2. Os requisitos da função de Professor de Ensino Superior constarão do ANEXO II deste edital.

3. Por ocasião da contratação, o candidato deverá comprovar documentalmente possuir os requisitos da função e de titulação.

IV – DAS CONDIÇÕES

1. Para participação no presente certame, o candidato assume cumprir as condições abaixo discriminadas, quando da admissão:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;

b) Se estrangeiro, possuir o Registro Nacional Migratório – RNM (antigo Registro Nacional de Estrangeiro – RNE);

c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

d) Possuir os pré–requisitos e a formação necessária para exercer a função, conforme mencionado no ANEXO II deste edital;

e) Estar quite com a Justiça Eleitoral;

f) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar;

g) Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações da função;

h) Não ter sido demitido, ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado);

i) Possuir Currículo cadastrado na Plataforma Lattes, do CNPq, atualizado, devendo o candidato informar o número do cadastro ou o link dele na ficha de inscrição.

j) Não registrar condenação por órgão colegiado ou definitiva; e não registrar relação de incompatibilidade entre a natureza do crime em questão e as atribuições do cargo concretamente pretendido a ser demonstrada de forma motivada por decisão da autoridade competente.

2. A apresentação de todos os documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita na ocasião da admissão.

2.1. Excetua–se o disposto nesse item o Currículo Lattes a que se refere a alínea "i" do item 1 deste Capítulo.

3. A não apresentação dos documentos ou a não comprovação da respectiva autenticidade implicará na eliminação do candidato.

V – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição deverá ser efetuada no período de 09/12/2025 até às 23h59 de 23/12/2025, exclusivamente pela internet.

2. A critério do Coordenador da unidade de ensino, as inscrições poderão ser reabertas, por igual período ao da abertura.

2.1. A reabertura das inscrições será divulgada na forma do item 2 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

3. Para se inscrever, o candidato deverá:

a) Acessar o site https://urhsistemas.cps.sp.gov.br/dgsdad/selecaopublica/;

b) Localizar o título PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTES e clicar em INSCREVA–SE (ou clicar em FATECs > PROCESSO SEL. PARA DOCENTES > INSCRIÇÕES ABERTAS);

c) Na próxima tela, localizar o edital deste processo seletivo;

d) Ler atentamente e na íntegra este edital, conhecer as exigências nele contidas e estar de acordo com elas;

e) Preencher total e corretamente a ficha de inscrição;

f) Preencher a titulação no campo correspondente, observando–se, para tanto, o ANEXO II deste edital;

g) Assinalar que possui experiência profissional mínima na Área da Disciplina oferecida no certame, conforme critérios constantes do ANEXO II deste edital;

h) Informar, em campo específico da ficha de inscrição:

h.1) O número de cadastro na Plataforma Lattes, do CNPq; ou

h.2) O link de acesso ao Currículo cadastrado na Plataforma Lattes (Currículo Lattes), atualizado.

i) Fazer upload legível, na forma estabelecida no presente edital, do:

i.1) Memorial Circunstanciado; e

i.2) Sua respectiva documentação comprobatória.

j) O candidato preto, pardo ou indígena que optar pelo sistema de pontuação diferenciada deverá observar as orientações do CAPÍTULO VII – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS deste edital, para envio da foto ou do Registro Administrativo de Nascimento do Índio – RANI.

4. O Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória deverão ser encaminhados em arquivo único, em formato PDF e com tamanho máximo de 25 MB (vinte e cinco megabytes).

4.1. Caso o arquivo esteja em tamanho maior do que estipulado, o candidato não conseguirá concluir a inscrição.

4.2. O candidato não deverá confundir o envio do Memorial Circunstanciado (e respectiva documentação comprobatória) com o preenchimento do link do Currículo Lattes, ambos feitos na inscrição.

5. Não será cobrada taxa de inscrição para o presente Processo Seletivo Simplificado.

6. Somente será aceita uma inscrição por candidato.

6.1. Na existência de mais de uma inscrição efetivada por um mesmo candidato, somente será considerada válida a primeira inscrição realizada. Nas demais inscrições, o candidato será desclassificado, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

7. De forma a evitar ônus desnecessário, o candidato deverá efetivar sua inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o processo seletivo.

8. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e anexos que o acompanham, bem como nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

8.1. Caberá ao candidato revisar as informações prestadas na ficha antes de finalizar a inscrição.

8.2. O candidato deverá ler todas as instruções estipuladas neste edital antes de efetuar a inscrição e responsabilizar–se pelas informações prestadas na ficha de inscrição, podendo o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza excluir do certame aquele que o preencher com dados incorretos, bem como prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

8.3. Não será aceita a inscrição realizada por qualquer outra forma ou via não especificada neste edital, ou que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.

9. Ao efetuar a inscrição, o candidato não se opõe ao tratamento e processamento dos seus dados pessoais, sensíveis ou não, fornecidos durante a inscrição e ao longo do Processo Seletivo Simplificado, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação de seu nome, número de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

9.1. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações deste certame possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

10. O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por eventuais erros e omissões.

11. Após a finalização da inscrição, o candidato poderá corrigir ou alterar SOMENTE os seguintes dados cadastrais:

a) Nome ou Nome Social;
b) RG ou Registro Nacional Migratório – RNM, se estrangeiro;
c) CPF.

11.1. A correção de que trata o item anterior poderá ser solicitada pelo candidato até o término da validade do Processo Seletivo Simplificado, desde que o candidato não tenha sido desclassificado ou eliminado do certame.

11.2. Para solicitar a correção das informações pessoais indicadas no item 11 deste Capítulo, o candidato deverá:

a) Acessar o site https://urhsistemas.cps.sp.gov.br/dgsdad/selecaopublica/;

b) Localizar o título PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTES e clicar em:

b.1) INSCREVA–SE, caso o certame esteja em período de inscrições;

b.2) EM ANDAMENTO, após o término do período de inscrições.

c) Na próxima tela, localizar o edital do Processo Seletivo Simplificado em que efetuou inscrição;

d) Fazer o download do Formulário de Correção de Informações Pessoais e preenchê–lo com as informações pertinentes;

e) Juntar ao formulário a cópia de um documento de identificação oficial que contenha a informação a ser corrigida/alterada;

f) Encaminhar o formulário e a cópia do documento oficial para o e–mail f275adm@cps.sp.gov.br. No assunto do e–mail deverá constar expressamente: CORREÇÃO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOCENTE EDITAL Nº 275/09/2025.

12. Será permitida a substituição do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória, até o término do período de inscrições.

12.1. Entende–se por substituição o envio de NOVO ARQUIVO, ou seja, um novo Memorial Circunstanciado juntamente com a respectiva documentação comprovatória, em sua integralidade. Ou seja, não se trata do envio apenas da documentação faltante ou remanescente (que não foi incluída no envio anterior).

12.2. Para enviar novamente o Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória, o candidato deverá:

a) Acessar o site https://urhsistemas.cps.sp.gov.br/dgsdad/selecaopublica/;

b) Localizar o título PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTES e clicar em INSCREVA–SE (ou clicar em FATECs > PROCESSO SEL. PARA DOCENTES > INSCRIÇÕES ABERTAS);

c) Na próxima tela, localizar o edital do Processo Seletivo Simplificado em que efetuou inscrição;

d) Na próxima tela, preencher o CPF;

e) Fazer upload do novo Memorial Circunstanciado e respectiva documentação comprobatória.

13. O candidato deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas da incorreção do seu cadastro, nos termos deste edital, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

14. O Centro Paula Souza não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores/dispositivos móveis, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

15. As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade, podendo o Centro Paula Souza utilizá–las em qualquer época ou no amparo de seus direitos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

16. O candidato que não atender aos procedimentos estabelecidos neste edital ou que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições e requisitos estabelecidos neste edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulado todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente, sem prejuízo das ações cabíveis.

VI – DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. É assegurado às pessoas com deficiência o direito de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função de Professor de Ensino Superior.

2. Pessoa com deficiência é aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas ou nas categorias discriminadas no art. 2º da Lei nº 13.146/2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (transtorno do espectro autista), no enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (visão monocular), no art. 1º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas – aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186/2008, na Lei Federal nº 14.126/2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009, e demais legislações vigentes sobre o tema.

3. Pelo fato do presente Processo Seletivo Simplificado não oferecer vaga de emprego público permanente, não haverá aplicação da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992 (que dispõe sobre reserva, nos concursos públicos, de percentual de cargos e empregos para

portadores de deficiência). Desse modo, não haverá reserva de vaga e lista de classificação especial.

4. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições da função, especificadas no **ANEXO I**, são compatíveis com a deficiência que possui.

5. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

6. Os candidatos com deficiência participarão deste certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de avaliação e desempenho.

7. Para efetuar a inscrição, o candidato com deficiência deverá efetuar os procedimentos gerais estabelecidos no **CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES** deste edital.

8. O candidato deverá, na ficha de inscrição:

a) Declarar que é pessoa com deficiência; e

b) Especificar o tipo de deficiência e o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

9. É de responsabilidade do candidato com deficiência observar a exigência dos requisitos contidos neste Edital de Abertura de Inscrições.

10. O candidato que, dentro do período de inscrições, deixar de atender ao estabelecido neste Capítulo, não poderá invocar sua situação para quaisquer benefícios e não poderá impetrar recurso em razão de sua deficiência, seja qual for o motivo alegado.

11. Após o início do exercício do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria por invalidez.

12. A verificação da compatibilidade a que se refere o item 1 deste Capítulo será verificada nos termos estabelecidos no CAPÍTULO **XVIII – DA CONVOCAÇÃO** deste edital.

VII – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS

1. O candidato preto, pardo ou indígena (PPI) poderá fazer uso do sistema de pontuação diferenciada (PD), nos termos da Lei Complementar nº 1.259, de 15 de janeiro de 2015, do Decreto nº 63.979, de 19 de dezembro de 2018.

1.1. O sistema de pontuação diferenciada consiste na aplicação de fatores de equiparação mediante acréscimos na pontuação final do candidato beneficiário na Análise do Memorial Circunstanciado.

2. Para fazer jus à pontuação diferenciada, o candidato deverá, no ato da inscrição deste Processo Seletivo Simplificado, CUMULATIVAMENTE, utilizando os campos específicos da ficha de inscrição:

a) Declarar–se preto, pardo ou indígena (autodeclaração);

b) Declarar, sob as penas da lei, que não foi eliminado de concurso público ou processo seletivo realizados no âmbito do Estado de São Paulo, nem teve anulado ato de nomeação ou admissão, em decorrência da falsidade da autodeclaração, nos termos do disposto no parágrafo único, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 1.259/2015; e

c) Manifestar interesse em utilizar a pontuação diferenciada, nos termos expressos no Decreto nº 63.979/2018.

3. Para realizar a inscrição, o candidato preto, pardo ou indígena que optar por utilizar o sistema de pontuação diferenciada deverá efetuar os procedimentos gerais de inscrição, bem como observar e cumprir os procedimentos descritos neste Capítulo.

4. O candidato que optar pela utilização da pontuação diferenciada deverá, CUMULATIVAMENTE ao preenchimento da ficha de inscrição, enviar, durante o período de inscrições, em local próprio da ficha de inscrição:

a) Uma foto de frente do candidato, nítida, colorida e atualizada, de preferência com fundo neutro ou branco (em formato amplamente utilizado, tais sejam: BMP, PNG, JPEG), com boa iluminação e com resolução mínima de 5 MP (cinco megapixels), especificamente para o candidato que se declarou preto ou pardo;

b) Registro Administrativo de Nascimento do Índio – RANI próprio (em formato amplamente utilizado, tais sejam: BMP, PNG, JPEG) ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio – RANI de um de seus genitores (em formato amplamente utilizado, tais sejam: BMP, PNG, JPEG), especificamente para o candidato que se declarou indígena;

4.1. O RANI deverá estar digitalizado frente e verso (quando necessário), com tamanho de até 5 MB (cinco megabytes).

4.2. O candidato que realizar o upload da foto em formato HEIF (High Efficiency Image File Format) ou HEIC (High Efficiency Image Container) será desclassificado na inscrição.

4.3. Na foto a que se refere a alínea "a" do item 4 deste Capítulo, deverá estar presente apenas o candidato (foto individual).

5. Não serão considerados válidos documentos enviados por qualquer outro meio não especificado neste edital (ou seja, que não estejam em conformidade com o estabelecido).

6. É permitido ao candidato declarar–se preto, pardo ou indígena se manifestar que NÃO deseja se beneficiar do sistema de pontuação diferenciada. Nesse caso, o candidato será submetido às regras gerais estabelecidas neste edital e não poderá interpor recurso em razão dessa opção, seja qual for o motivo alegado.

7. Os candidatos que optarem por utilizar o sistema de pontuação diferenciada participarão deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação de desempenho.

8. A veracidade da autodeclaração de que trata a alínea "a" do item 2 deste Capítulo será objeto de verificação pela Comissão de Verificação, designada pelo Coordenador da unidade de ensino e composta por um número ímpar de membros, sendo um deles, obrigatoriamente, preto ou pardo.

8.1. A designação dos membros da Comissão de Verificação levará em consideração os princípios de moralidade e de impessoalidade em relação aos candidatos inscritos.

9. A verificação da veracidade da autodeclaração ocorrerá após a realização da Análise do Memorial Circunstanciado, e será feita mesmo na hipótese de não ocorrência do cálculo da pontuação diferenciada.

9.1. Na aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos e pardos será verificada a fenotipia (aparência) com base na foto enviada pelo candidato na inscrição e, caso subsistam dúvidas, será considerado o critério da ascendência.

9.1.1. Para comprovação da ascendência, será exigido do candidato a apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito previsto para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.

9.1.2. A solicitação a que se refere o item 9.1.1 será divulgada na forma estabelecida no item 2 do **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**, não podendo o candidato alegar qualquer desconhecimento.

9.1.3. O candidato que, após a solicitação a que se refere o item 9.1.1, não enviar o documento na forma e prazo estabelecidos, impossibilitando manifestação conclusiva da Comissão de Verificação, será considerado não enquadrado na condição autodeclarada e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

9.2. A aferição da veracidade da autodeclaração do candidato indígena será feita por meio do Registro Administrativo de Nascimento do Índio – RANI próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio – RANI de um de seus genitores, que deverá ser enviado no momento da inscrição.

9.2.1. O candidato que não encaminhar o RANI (próprio ou do genitor) no ato da inscrição será desclassificado na inscrição e eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

10. Não será efetuada a aferição ao candidato que:

a) Não manifestou interesse em utilizar a pontuação diferenciada;

b) Foi desclassificado;

c) Não pontuou (zerou) na Análise do Memorial Circunstanciado.

11. As decisões relativas à aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos, pardos e indígenas serão divulgadas na forma do item 2 do **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

12. Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias corridos, opor pedido de reconsideração, nos termos do **CAPÍTULO XVI – RECONSIDERAÇÃO DE PPI**.

13. O candidato que deixar de cumprir qualquer uma das exigências relativas ao processo de heteroidentificação será eliminado deste processo seletivo.

14. A Comissão de Verificação, em relação ao sistema de pontuação diferenciada, terá as seguintes atribuições:

a) Ratificar a autodeclaração firmada pelos candidatos que manifestarem interesse em serem beneficiários do sistema de pontuação diferenciada;

b) Decidir, nos casos duvidosos, sobre o direito dos candidatos a fazerem jus à pontuação diferenciada; e

c) Decidir, em juízo de retratação, com o auxílio da Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena, quando for o caso, os pedidos de reconsideração interpostos por candidatos contra a decisão que constatar a falsidade da autodeclaração.

15. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas é a seguinte:

PD = (MCA – MCPPI) / MCPPI

16. Onde:

16.1. PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida à nota da Análise do Memorial Circunstanciado, de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

16.2. MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos os candidatos que pontuaram. Entende–se por "ampla concorrência" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

16.3. MCPPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos os candidatos que pontuaram.

17. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de candidatos pretos, pardos e indígenas na Análise do Memorial Circunstanciado é:

NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

18. Onde:

18.1. NFCPPI é a nota final na fase do Processo Seletivo Simplificado, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato na etapa do certame. Ao término da fase de Processo Seletivo Simplificado, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

18.2. NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

18.3. A nota final do candidato, após a aplicação da pontuação diferenciada, ficará limitada ao TRIPLO de sua nota simples, em atendimento ao item 5 da Instrução CPPNI 2, de 15 de julho de 2019.

19. As fórmulas de cálculo da pontuação diferenciada serão aplicadas na Análise do Memorial Circunstanciado.

20. A eliminação dos candidatos que não obtiveram o desempenho mínimo estipulado neste edital ocorrerá após a aplicação da pontuação diferenciada (PD) sobre a nota simples do candidato beneficiário do sistema diferenciado de que trata este Capítulo.

21. Os cálculos já efetuados referentes à pontuação diferenciada, relativos ao desempenho médio dos candidatos não serão refeitos ou alterados em virtude de exclusão de candidatos por falsidade na autodeclaração.

22. Não será aplicada a pontuação diferenciada:

a) Na inexistência de candidatos beneficiários do sistema diferenciado entre os habilitados;

b) Quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior ou igual que a MCA (pontuação média da concorrência ampla);

c) Ao candidato que não obtiver nota (zerar) na Análise do Memorial Circunstanciado.

23. Os cálculos a que se referem os itens 15 e 17 deste Capítulo devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

24. Ao candidato preto, pardo ou indígena que seja pessoa com deficiência é assegurado o direito de manifestar interesse em utilizar a pontuação diferenciada de que trata este Capítulo.

VIII – DA PARTICIPAÇÃO DE ESTRANGEIROS

1. Somente poderão ser admitidos os estrangeiros que preencham os requisitos para naturalização, e os estrangeiros de nacionalidade portuguesa, com direito aos benefícios do Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses (Decreto nº 3.927, de 19 de setembro de 2001).

2. Para inscrição no Processo Seletivo Simplificado, será exigido dos candidatos estrangeiros o documento oficial de identificação (Registro Nacional Migratório – RNM, antigo Registro Nacional de Estrangeiro – RNE).

3. Concedida a naturalização ou obtidos os benefícios do Estatuto de Igualdade, na data da manifestação para aceite da função e das aulas, quando de sua convocação em edital, deverá o candidato entregar, para registro, o documento de identidade de modelo igual ao dos brasileiros natos, com as anotações pertinentes.

4. O estrangeiro que:

4.1. Se enquadre na hipótese de naturalização ordinária (artigo 12, II, "a", da Constituição Federal), deve comprovar, no momento da admissão, o deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente, mediante entrega de cópia desse deferimento;

4.2. Se enquadre na hipótese de naturalização extraordinária (artigo 12, II, "b", da Constituição Federal), deve comprovar, no momento da admissão, o preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante apresentação de cópia do requerimento de naturalização junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com os documentos que o instruíram;

4.3. Tem nacionalidade portuguesa, deve comprovar, no momento da admissão, o preenchimento dos requisitos necessários à fruição dos benefícios do Estatuto de Igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis (Decreto Federal nº 3.297, de 19 de setembro de 2001), mediante a apresentação de cópia do requerimento para sua obtenção junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com os documentos que o instruíram.

5. Será desclassificado deste Processo Seletivo Simplificado o estrangeiro que não cumprir as exigências listadas neste Capítulo.

IX – DA INCLUSÃO E DO NOME SOCIAL

1. Em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17 de março de 2010, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar a inclusão e uso do nome social para tratamento e demais publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado, mediante preenchimento na ficha de inscrição.

2. A pessoa transexual ou travesti que queira fazer uso do nome social para tratamento no processo seletivo deverá, no ato da inscrição, preencher o campo específico da ficha de inscrição, informando o nome social completo (nome e sobrenome).

3. O candidato que não fizer uso do campo específico da ficha de inscrição não poderá invocar o uso do nome social neste certame.

4. Não será considerado o requerimento de uso do nome social enviado por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste edital.

X – DA CLASSIFICAÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO NAS INSCRIÇÕES

1. A classificação do candidato na inscrição, através de ato divulgado na forma do item 2 do **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** deste edital, dar–se–á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição, dentro do período determinado neste edital.

2. Os requisitos estabelecidos neste edital às inscrições efetuadas serão verificados pela Comissão Específica.

3. Com relação ao e–mail informado pelo candidato na ficha de inscrição, o Centro Paula Souza não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) Endereço eletrônico (e–mail) não informado na ficha de inscrição;

b) Endereço eletrônico informado que esteja incompleto, incorreto ou não atualizado pelo candidato;

c) Problemas no provedor de acesso do candidato, como caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti–spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica.

4. No que diz respeito às inscrições, o candidato será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado quando:

a) Não registrar na ficha de inscrição a titulação;

b) A titulação preenchida não estiver compreendida na(s) Área(s) de atuação para a Disciplina oferecida no certame, após análise da Comissão Específica;

c) Preencher a ficha de inscrição de modo indevido, excetuando–se as informações passíveis de correção, conforme item 11 do **CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES**;

d) Não preencher o link de acesso ou número de cadastro na Plataforma Lattes, na ficha de inscrição;

e) Preencher outro link ao invés do Currículo Lattes;

f) Não efetuar o upload do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória;

g) Efetuar o upload somente do Memorial Circunstanciado sem a documentação comprobatória;

h) Efetuar o upload somente da documentação comprobatória sem o Memorial Circunstanciado;

i) Efetuar o upload do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória em formato diferente do estabelecido no item 4 do **CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES**;

j) Não efetuar o upload da foto (candidato preto ou pardo optante da pontuação diferenciada);

k) Efetuar o upload de outro arquivo ao invés da foto;

l) Efetuar o upload da foto em formato HEIF (High Efficiency Image File Format), HEIC (High Efficiency Image Container);

m) Não efetuar o upload do RANI (candidato indígena optante da pontuação diferenciada);

n) Efetuar o upload de outro arquivo ao invés do RANI;

o) Efetuar o upload do RANI em formato HEIF (High Efficiency Image File Format), HEIC (High Efficiency Image Container);

p) Efetuar o upload do RANI em formato diferente do estabelecido na alínea "b" do item 4 do **CAPÍTULO VII – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS**;

q) Os arquivos encaminhados estiverem ilegíveis, rasurados ou corrompidos.

5. O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará na desclassificação do candidato.

6. Ao candidato desclassificado na inscrição, será facultado interpor recurso, nos termos do **CAPÍTULO XV – DOS RECURSOS**.

7. Para verificar a classificação do candidato na inscrição, a Comissão Específica se valerá das informações constantes da ficha de inscrição, bem como se valerá do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória.

XI – DA PROVA

1. O Processo Seletivo Simplificado será constituído da Análise do Memorial Circunstanciado, de caráter classificatório.

XI.1 – DA COMISSÃO ESPECÍFICA

1. Após o período de inscrições será designada, por ato do Coordenador da unidade de ensino, a Comissão Específica, composta por 3 (três) membros.

1.1. A divulgação dos membros da Comissão Específica se dará através dos meios informados no item 2 do **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** deste edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

2. A Comissão Específica será responsável pela:

a) Verificação dos requisitos estabelecidos no edital de abertura às inscrições efetuadas; e

b) Avaliação dos Memoriais Circunstanciados.

3. A designação dos membros da Comissão Específica levará em consideração os princípios de moralidade e de impessoalidade em relação aos candidatos inscritos.

XI.2 – DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

1. A Análise do Memorial Circunstanciado será feita após:

a) O período de inscrições;

b) A designação da Comissão Específica;

c) A designação da Comissão de Verificação (na existência de candidatos pretos, pardos ou indígenas optantes pela pontuação diferenciada);

d) A verificação, pela Comissão Específica, do cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital de abertura, no que se refere às inscrições; e

e) Antes da etapa de Aferição da Veracidade da Autodeclaração (PPI).

2. A Análise do Memorial Circunstanciado compreenderá a avaliação de seu conteúdo e da documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição.

3. Os critérios e pontuações para Análise do Memorial Circunstanciado constam do **ANEXO IV** deste edital.

4. A análise do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória será feita pela Comissão Específica.

5. Somente será analisado o Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória do candidato que não foi desclassificado após as inscrições.

6. Entende-se como documentação comprobatória a cópia dos documentos referentes às titulações/experiências informadas pelo candidato no Memorial Circunstanciado.

7. O candidato, no ato da inscrição ao presente Processo Seletivo Simplificado, deverá fazer o upload legível do:

a) Memorial Circunstanciado; e

b) Sua respectiva documentação comprobatória.

7.1. O Memorial Circunstanciado deverá ser elaborado conforme currículo baseado na Plataforma Lattes, do CNPq.

7.2. Alternativamente, o candidato poderá encaminhar a cópia do currículo cadastrado na referida plataforma.

8. Para envio do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória, o candidato deverá:

a) Acessar o site https://urhsistemas.cps.sp.gov.br/dgsdad/selecaopublica/;

b) Localizar o título PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTES e clicar em INSCREVA-SE (ou clicar em FATECs > PROCESSO SEL. PARA DOCENTES > INSCRIÇÕES ABERTAS);

c) Na próxima tela, localizar o edital deste processo seletivo;

d) Juntar ao Memorial Circunstanciado a documentação comprobatória, ambos em um arquivo único (PDF);

e) Fazer o upload do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória (arquivo único) no ambiente onde efetuou inscrição.

9. O Memorial Circunstanciado e a documentação comprobatória deverão ser juntados e encaminhados em um único arquivo, em formato PDF e com tamanho máximo de 25 MB (vinte e cinco megabytes).

9.1. O candidato não deverá confundir o envio do Memorial Circunstanciado (e respectiva documentação comprobatória) com o preenchimento do link do currículo Lattes, ambos feitos no ato da inscrição.

10. É responsabilidade exclusiva do candidato o encaminhamento do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória.

10.1. Não será permitido o envio do Memorial Circunstanciado e respectiva documentação comprobatória por qualquer outro meio que não seja o especificado neste edital.

11. O Memorial Circunstanciado será pontuado conforme os critérios estabelecidos no **ANEXO IV** deste edital.

12. O resultado da Análise do Memorial Circunstanciado será divulgado na forma estabelecida no item 2 do **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**.

XII – DO JULGAMENTO DA PROVA

XII.1 – DO JULGAMENTO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

1. A Análise do Memorial Circunstanciado obedecerá a uma escala de pontuação de 0 (zero) a 1.000 (mil) pontos, conforme critérios e pontuações estabelecidos no **ANEXO IV** deste edital.

2. A escala de pontuação da Análise do Memorial Circunstanciado poderá ser ultrapassada aos candidatos pretos, pardos ou indígenas que fizerem jus à pontuação diferenciada.

2.1. A nota final do candidato, após a aplicação da pontuação diferenciada, ficará limitada ao triplo de sua nota simples.

3. Na análise do Memorial Circunstanciado é vedado:

a) Pontuar formação acadêmica não concluída pelo candidato (Ex.: comprovante de matrícula);

b) Pontuar 2 (duas) ou mais formações acadêmicas de mesmo tipo. (Ex.: 2 (dois) mestrados na área do certame);

c) A acumulação de pontos por tempo de experiência profissional concomitante de mesmo tipo;

d) A apresentação, pelo candidato, de documento após a data fixada para entrega;

e) Pontuar formação/atividade/experiência profissional cuja documentação comprobatória esteja ilegível ou rasurada;

f) Pontuar o item cuja informação lançada no Memorial Circunstanciado esteja diferente da documentação comprobatória correspondente.

4. Somente será analisado pela Banca Examinadora, para fins de pontuação:

a) A formação/atividade/experiência profissional acompanhada da respectiva documentação comprovatória;

b) O documento completo (exemplo: Diploma com FRENTE E VERSO);

c) O documento legível;

d) O documento que não apresente informações conflitantes ou incoerentes com o preenchido no Memorial Circunstanciado.

5. Só serão computadas as comprovações de atividades/experiência profissional corretamente demonstradas por meio de documentos oficiais emitidos por organizações públicas ou privadas e instituições devidamente constituídas na forma da lei.

5.1. Somente será pontuada a formação acadêmica efetivamente concluída, acompanhada do respectivo documento comprobatório.

6. Todo título/experiência profissional que esteja em língua estrangeira deverá conter a respectiva tradução para o português, sendo a tradução de responsabilidade do candidato.

6.1. Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras devem ser revalidados por Universidade credenciada pelo MEC.

7. Os pontos serão computados uma única vez para cada documento apresentado.

7.1. Cada documento será considerado uma única vez.

7.2. Os pontos que excederem o valor máximo em quaisquer critérios serão desconsiderados.

8. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

9. Será de inteira responsabilidade do candidato o envio dos documentos comprovando as informações preenchidas no Memorial Circunstanciado, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros ou omissões.

10. Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos entregues, deverá ser anexado, também, o comprovante de alteração do nome.

11. A Comissão Específica atribuirá a cada candidato uma única nota ao Memorial Circunstanciado.

12. Fica vedada a pontuação de qualquer título/experiência profissional que não preencha todas as condições previstas neste edital.

13. Será considerado eliminado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que:

a) Não entregar o Memorial Circunstanciado, nos termos do **CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES** deste edital; ou

b) Não pontuar (zerar) na Análise do Memorial Circunstanciado.

XIII – DO DESEMPATE

1. Em caso de empate de pontuação, observar-se-á a seguinte ordem:

a) Maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos, em cumprimento à Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), entre si e frente aos demais;

b) Obteve maior pontuação na somatória dos itens constantes em Formação Acadêmica;

c) Obteve maior pontuação na somatória dos itens constantes em Experiências Profissionais;

d) Obteve maior pontuação na somatória dos itens constantes em Formação Complementar na área da disciplina;

e) Obteve maior pontuação na somatória dos itens constantes em Publicações;

f) Obteve maior pontuação na somatória dos itens constantes em Participações em Congressos, Workshops e similares;

g) Tenha comprovadamente sido jurado, nos termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal – Decreto-Lei nº 3.689/1941, introduzido pela Lei Federal nº 11.689/2008, direito este reconhecido para quem exerceu a função de jurado a partir da vigência da lei federal aqui citada, ou seja, 10/08/2008;

h) Esteja inscrito no "Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal" – CadÚnico;

i) Maior idade, para os inscritos com idade inferior a 60 (sessenta) anos, ou seja, que tenha maior idade e até 59 anos, tomando como base a data de encerramento das inscrições.

1.1. Persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio em relação aos candidatos envolvidos, que será realizado pela unidade de ensino, que convocará os candidatos envolvidos.

1.2. O sorteio se dará a partir de seu número de inscrição, observadas as seguintes regras: caso o número sorteado pelo primeiro candidato for par, a classificação será por ordem crescente; caso o número sorteado pelo primeiro candidato for ímpar, a classificação será por ordem decrescente.

2. Para que se beneficie dos critérios de desempate constantes da alínea "g" do item 1 deste Capítulo, o candidato deverá:

a) Informar, no ato da inscrição, o fato de ter exercido a função de jurado;

b) Estar ciente de que, no ato da admissão, deverá apresentar prova documental de que exerceu a função de jurado.

2.1. Para a prova documental a que se refere a alínea "b" do item 2 deste Capítulo, poderão ser aceitos: Certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelo Ministério Público, Tribunais de Justiça estaduais e federais do país, relativos à função de jurado, nos termos do Art. 440 do Código de Processo Penal.

2.2. Caso o candidato declare no ato de inscrição que já exerceu a função de jurado, se beneficie deste critério de desempate e não comprove documentalmente esta condição no ato da admissão, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

3. Para que se beneficie dos critérios de desempate constantes da alínea "h" do item 1 deste Capítulo, o candidato deverá:

a) Informar, no ato da inscrição, sua condição de inscrito no CadÚnico;

b) Preencher, na ficha de inscrição, o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas do Governo Federal;

c) Estar ciente de que, no ato da admissão, deverá apresentar o original da Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

3.1. Caso o candidato declare no ato de inscrição que possui a inscrição no CadÚnico, se beneficie deste critério de desempate e não comprove documentalmente esta condição no ato da admissão, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

4. Para atender aos dispositivos mencionados anteriormente, a unidade de ensino se valerá das informações constantes da ficha de inscrição, bem como das informações constantes da análise do Memorial Circunstanciado.

XIV – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A nota final do candidato no Processo Seletivo Simplificado, que será considerada para sua classificação, será aquela que resultar da nota obtida na Análise do Memorial Circunstanciado.

1.1. A nota final do candidato preto, pardo ou indígena que optou pela pontuação diferenciada considerará a aplicação do sistema de pontuação diferenciada.

2. Os critérios de julgamento da Análise do Memorial Circunstanciado constam do **CAPÍTULO XII.1 – DO JULGAMENTO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO**.

3. A classificação final do Processo Seletivo Simplificado constará de ato a ser divulgado na forma estabelecida no item 2 do **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4. Pelo fato do presente Processo Seletivo Simplificado não oferecer vaga de emprego público permanente, não haverá aplicação da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992 (que dispõe sobre reserva, nos concursos públicos, de percentual de cargos e empregos para portadores de deficiência). Desse modo, não haverá lista de classificação especial.

5. Os candidatos classificados (inclusive os candidatos que concorrerem como pessoas com deficiência) serão relacionados por ordem decrescente da nota final.

6. Relacionar-se-á o candidato não classificado pela ordem crescente do número de inscrição, contendo o número do documento de identificação, CPF e o motivo que ensejou a não classificação.

6.1. O candidato não classificado não será relacionado pelo nome.

7. Será feita por ocasião da admissão do candidato a apresentação dos documentos comprobatórios relacionados:

a) Às condições exigidas para admissão; e

b) Aos critérios de desempate.

XV – DOS RECURSOS

1. Caberá recurso contra:

a) Cada uma das etapas do Processo Seletivo Simplificado;

b) A desclassificação na inscrição;

c) O resultado da Análise do Memorial Circunstanciado;

d) A classificação final.

1.1. Não caberá recurso contra os atos a partir da homologação do certame.

2. O recurso a que se refere este Capítulo não deve ser confundido com o pedido de Reconsideração que pode ser solicitado pelo candidato preto, pardo ou indígena eliminado deste certame em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração (após o procedimento de Aferição da Veracidade da Autodeclaração), cujos procedimentos constam do **CAPÍTULO XVI – RECONSIDERAÇÃO PPI**.

3. O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente a data da publicação oficial em DOE.

4. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada etapa do processo seletivo, desde que devidamente fundamentado.

5. O recurso não terá efeito suspensivo, ou seja, a interposição de recursos não obsta o regular andamento das demais fases deste Processo Seletivo Simplificado.

6. Na elaboração do recurso, o candidato deverá:

a) Relatar sucintamente o fato motivador do recurso, com o devido embasamento;

b) Utilizar termos adequados e respeitosos, que apontem as circunstâncias que o justifiquem;

c) Apresentar a questão ou item com argumentação lógica, fundamentada e consistente.

7. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo previsto neste Capítulo.

8. Não serão aceitos os recursos:

a) Interpostos por outros meios – como entrega presencial, via postal, fax, telegrama etc.;

b) Fora do prazo;

c) Que não atendam a forma especificada neste Capítulo.

9. Para solicitar o recurso, o candidato deverá:

a) Acessar o site https://urhsistemas.cps.sp.gov.br/dgsdad/selecaopublica/;

b) Localizar o título PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTES e clicar em EM ANDAMENTO (ou clicar em FATECs > PROCESSO SEL. PARA DOCENTES > EM ANDAMENTO);

c) Na próxima tela, localizar o edital do Processo Seletivo Simplificado em que efetuou inscrição;

d) Fazer o download do Formulário de Solicitação de Recurso e preenchê-lo com as informações pertinentes;

e) Encaminhar o formulário preenchido para o e-mail f275adm@cps.sp.gov.br. No assunto do e-mail deverá constar expressamente: RECURSO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOCENTE EDITAL Nº 275/09/2025.

10. O Formulário de Solicitação de Recurso será o único meio válido e aceito para a interposição de recurso.

11. Será liminarmente indeferido:

a) O recurso interposto em desacordo com os ditames deste edital;

b) O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste edital;

c) O recurso que não apresentar fundamentação e embasamento.

12. O recurso será dirigido ao Coordenador da unidade de ensino, a quem competirá a análise, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do dia útil subsequente a data de seu recebimento.

12.1. Na ocorrência da situação prevista no item 6 do **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** deste edital, a unidade de ensino sede do certame remeterá o recurso para a unidade de ensino que assumir a responsabilidade pela condução do Processo Seletivo Simplificado.

12.2. O Coordenador poderá, a seu critério, obter parecer da Comissão Específica, para obtenção de subsídios à sua decisão.

12.3. Na hipótese dos membros da Comissão Específica estiverem impedidos temporariamente de emitir parecer (ex. fruição de férias ou período de recesso escolar), o prazo a que se refere o item 12 deste Capítulo poderá ser ampliado, a critério do Coordenador da unidade de ensino.

13. Não caberão recursos adicionais aos recursos interpostos, sendo o Coordenador da unidade de ensino soberano em suas decisões. Ou seja, não serão aceitos pedidos de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.

Este documento pode ser verificado pelo código SE.2025.12.05.1.14.1 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

14. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceitos, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

15. Em função dos recursos interpostos e das decisões emanadas, poderá haver alterações nas publicações das etapas do processo seletivo, antes de sua homologação.

16. No caso de recurso interposto dentro das especificações deste edital, este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior.

17. O candidato que não interpuser recurso no respectivo prazo e na forma mencionados neste edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

18. A decisão do deferimento ou indeferimento do recurso se dará através de ato divulgado na forma do item 2 do **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** deste edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

19. No caso de indeferimento do recurso, a íntegra de sua resposta encontrar–se–á disponível na unidade de ensino, podendo o candidato requerê–la mediante solicitação (formalizada através do e–mail da unidade de ensino informado neste edital), para ciência.

XVI – RECONSIDERAÇÃO DE PPI

1. Após o procedimento de aferição da veracidade da autodeclaração a que se refere o **CAPÍTULO VII – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS**, ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias corridos, opor pedido de reconsideração, dirigido à Comissão de Verificação, que poderá consultar, se for o caso, a Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena para decidir, em última instância, a respeito do direito do candidato a fazer jus ao sistema de pontuação diferenciada.

1.1. O prazo para interposição do pedido de reconsideração iniciar–se–á no dia útil subsequente à data de publicação em DOE do Resultado da Aferição da Autodeclaração.

2. O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado somente para o endereço eletrônico: **f275adm@cps.sp.gov.br**, devendo constar expressamente no assunto do e–mail: RECONSIDERAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOCENTE EDITAL Nº **275/09/2025**.

3. As decisões relativas à reconsideração constarão de ato a ser divulgado na forma estabelecida no item 2 do **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3.1. Da decisão da reconsideração, não caberá recurso.

4. Não será considerado o pedido de reconsideração interposto fora dos padrões, dos meios ou do prazo estabelecidos no presente Capítulo.

5. Se mantida a falsidade da autodeclaração após a publicação do resultado da reconsideração, o candidato será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

5.1. Considerado improcedente o pedido de reconsideração, com a manutenção da eliminação do candidato, retificar–se–á a classificação final divulgada no DOE.

6. Se deferido o pedido de reconsideração, com a manutenção da participação do candidato no certame, poderá haver alterações nas publicações das etapas constantes do Processo Seletivo Simplificado.

7. Constatada a falsidade da autodeclaração, o candidato será eliminado deste certame, conforme previsto no artigo 4º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 1.259/2015.

XVII – DA HOMOLOGAÇÃO OU ENCERRAMENTO

1. A homologação do Processo Seletivo Simplificado dar–se–á por ato do Coordenador da unidade de ensino, após a realização e conclusão de todas as etapas do certame e na existência de candidatos classificados.

2. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação de sua homologação em DOE.

2.1. O prazo de validade do certame poderá ser prorrogado por igual período, a critério do Coordenador da unidade de ensino.

3. O encerramento do Processo Seletivo Simplificado dar–se–á por ato do Coordenador da unidade de ensino.

4. O Processo Seletivo Simplificado será encerrado quando:

a) Não houver candidatos inscritos;

b) Todos os candidatos forem desclassificados após as inscrições;

c) Não houver candidatos que pontuaram na Análise do Memorial Circunstanciado.

5. A homologação ou encerramento do certame serão divulgados na forma estabelecida no item 2 do **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** deste edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

XVIII – DA CONVOCAÇÃO

1. Após a publicação da homologação do Processo Seletivo Simplificado, respeitadas as disposições da Deliberação Ceeteps nº 17/2015, o Coordenador da unidade de ensino convocará o candidato aprovado, para manifestação quanto ao aceite da função e das aulas.

2. Os candidatos classificados excedentes à quantidade de vagas disponíveis na abertura do Processo Seletivo Simplificado não terão contratação garantida por conta do próprio processo.

2.1. O período de validade do Processo Seletivo Simplificado não gera para a unidade de ensino a obrigatoriedade de aproveitar os candidatos habilitados, além das vagas oferecidas no presente edital.

3. Os candidatos aprovados somente poderão ser convocados durante o prazo de validade do certame, conforme item 2 do **CAPÍTULO XVII – DA HOMOLOGAÇÃO OU ENCERRAMENTO**.

4. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá a ordem da classificação final.

5. As convocações serão divulgadas na forma estabelecida no item 2 do **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** deste edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

5.1. Além da divulgação mencionada no item anterior, o candidato será avisado de sua convocação através do e–mail preenchido por ele na ficha de inscrição deste certame.

6. O edital de convocação será providenciado pela unidade de ensino detentora do certame.

7. O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado quando:

a) Não atender a convocação, ou seja, deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;

b) Recusar as aulas oferecidas;

c) Não comprovar possuir o requisito de titulação para a função e para a Disciplina objeto da convocação, preenchido na ficha de inscrição;

d) Não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão;

e) Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado pela unidade de ensino;

f) Não comprovar possuir qualquer uma das condições listadas no item 1 do **CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES**, deste edital;

g) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função.

7.1. O candidato que se enquadrar nas hipóteses referidas nas alíneas "c", "d", "e" e "f" do item 7 do presente Capítulo terá sua inscrição tornada insubsistente.

7.2. A insubsistência da inscrição a que se refere o item anterior será divulgada na forma do item 2 do **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** deste edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

8. O candidato que, após ter aceitado as aulas, desistir de entrar em exercício, deverá elaborar, assinar e entregar na unidade de ensino sede da convocação uma carta de desistência.

8.1. Alternativamente, o candidato poderá enviar a desistência por e–mail, desde que utilize o mesmo e–mail preenchido no ato da inscrição.

8.2. Para fins de desistência por e–mail, o candidato deverá encaminhar e–mail para **f275adm@cps.sp.gov.br**, com o assunto: DESISTÊNCIA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOCENTE Nº **275/09/2025**.

8.3. No caso de desistência formal da admissão, poderá prosseguir–se a convocação dos demais candidatos habilitados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

9. O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue no ato da manifestação para o aceite da função:

a) Mandato com firma reconhecida;

b) Cópia do documento de identificação do candidato; e

c) Cópia do documento de identificação do procurador.

9.1. Na ausência de qualquer um dos documentos a que se refere o item anterior, o procurador não poderá representar o candidato na manifestação para aceite da função.

9.2. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

10. No presente Processo Seletivo Simplificado, a convocação será efetuada através de Sessão de Escolha.

10.1. A Sessão de Escolha consistirá na convocação de, no mínimo, 3 (três) candidatos classificados por vez, obedecida a ordem de classificação final.

10.2. Quando a respectiva lista contar com número inferior a 3 (três) classificados, todos serão convocados para participarem da Sessão de Escolha.

11. No dia da convocação, os candidatos terão até o horário de comparecimento (constante do respectivo Edital de Convocação) para adentrar a unidade de ensino, não havendo período de tolerância.

11.1. Após este horário, ocorrerá a manifestação e escolha das aulas, para os candidatos que compareceram até o horário estipulado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final (e não a ordem de chegada).

11.2. Os candidatos que comparecerem após o horário estabelecido no Edital de Convocação não poderão se manifestar quanto ao aceite das aulas, sendo considerados ausentes.

11.3. Não haverá aceite parcial das aulas. O candidato que aceitar as aulas deverá fazê–lo com todas as aulas oferecidas no respectivo Edital de Convocação.

12. Havendo necessidade e conveniência da Administração Pública, os candidatos poderão ser convocados para aceite da função:

a) Em unidades de ensino diversas daquelas para as quais se inscreveram; e/ou

b) Em Disciplinas e/ou Cursos diferentes do especificado neste edital; e/ou

c) Em Períodos diferentes do especificado neste edital.

12.1. Tais informações constarão do respectivo Edital de Convocação.

12.2. A convocação a que se refere a alínea "a" do item 12 deste Capítulo:

a) Será opcional; e

b) A critério dos Coordenadores das unidades de ensino envolvidas.

12.3. A convocação a que se refere a alínea "b" do item 12 deste Capítulo:

a) Será em caráter excepcional; e

b) O conjunto de Áreas da Disciplina oferecida no Edital de Abertura deverá estar contido (ou ser o mesmo) no conjunto de Áreas da Disciplina objeto da convocação.

13. Nas convocações a que se referem o item 12 deste Capítulo, o candidato não perderá o direito a nova convocação na unidade de ensino em que foi aprovado quando:

a) Não comparecer na data prevista para a manifestação; ou

b) Recusar as aulas oferecidas, no momento do comparecimento para a Sessão de Escolha.

14. O candidato que vier a ser admitido nas condições a que aludem o item 12 deste Capítulo, por ter exercido o direito decorrente da habilitação no Processo Seletivo Simplificado, não poderá beneficiar–se de uma nova convocação neste certame.

15. Após o esgotamento da lista de classificação final, na existência de aulas, excepcionalmente e a critério da Coordenadoria, a unidade de ensino poderá voltar a lista, ou seja, convocar novamente os candidatos classificados.

15.1. Na convocação a que se refere o item anterior:

a) Serão aplicadas as mesmas condições e procedimentos estabelecidos neste edital;

b) Os candidatos já admitidos por este certame não poderão ser convocados novamente;

c) Os candidatos com a inscrição tornada insubsistente não poderão ser convocados.

16. O contrato de trabalho decorrente da admissão:

a) Será celebrado por tempo determinado pelo prazo máximo de 1 (um) ano, nos termos do § 5º do artigo 52 da Lei Complementar nº 1.044/2008 (e suas alterações); acrescentado pelo inciso V do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.240/2014;

b) Poderá ser prorrogável por igual período, a critério do Coordenador da unidade de ensino onde o docente estiver lotado;

c) Será firmado com a devida observância ao disposto no artigo 443, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 445 da CLT;

d) Terá cláusula resolutiva antecipada, na hipótese de cessar a causa que o determinou, nos termos da Deliberação Ceeteps nº 17/2015.

17. O candidato admitido, na ocorrência de aulas livres e/ou em substituição, poderá ampliar a carga horária, respeitadas as disposições das normas internas de atribuição de aulas e desde que mantenha atribuídas as aulas que motivaram sua admissão.

18. Por conta do que dispõe o artigo 452 da CLT, o candidato não poderá ser admitido no presente Processo Seletivo Simplificado caso possua rescisão de contrato de trabalho por prazo determinado no Ceeteps, efetuada em período inferior a 6 (seis) meses a outro contrato de trabalho por prazo determinado.

19. O início do exercício é condicionado:

a) À entrega do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), atestando que o candidato se encontra apto para o trabalho;

b) A publicação em DOE da Portaria de Admissão, após o cumprimento das exigências de documentações previstas neste edital, as que declarou possuir à época da inscrição e, ainda, aquelas solicitadas pelo órgão administrativo da unidade de ensino, e que constitui o **ANEXO III** deste edital;

c) A publicação em DOE do Ato Decisório, caso o candidato encontre–se em acumulação remunerada de cargos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

20. O candidato, no ato da entrega da documentação para formalizar a admissão, receberá da unidade de ensino instruções para submeter–se ao exame médico admissional.

20.1. O exame médico admissional deverá ser realizado antes do início do exercício, em clínica ou médico conveniado, mediante agendamento efetuado pela unidade de ensino.

20.2. O candidato que não comparecer ao exame médico admissional, não o realizar ou não for considerado apto terá exaurido todos os direitos da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

20.3. Durante a realização do exame médico admissional, poderão ser solicitados exames complementares, se julgado necessário.

21. Para a adoção dos procedimentos descritos no presente Capítulo, a unidade de ensino deverá observar as normas internas de atribuição de aulas.

22. Ao candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado que mantenha vínculo empregatício com o Ceeteps, mediante preenchimento da função de Professor de Ensino Superior, observado o disposto no item 16 do presente Capítulo, terá ampliação de carga horária.

XIX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O ato de inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. Ao efetuar inscrição, o candidato não se opõe ao tratamento e processamento dos seus dados pessoais, sensíveis ou não, fornecidos durante a inscrição e ao longo do Processo Seletivo Simplificado, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

2.1. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações deste certame possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

3. Na hipótese de ocorrência do disposto no item 6 do **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** deste edital:

a) A designação da nova Coordenadoria da unidade de ensino responsável pelo certame será divulgada nos meios informados no item 2 do **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** deste edital;

b) A Comissão Específica será alterada;

c) As provas ocorrerão na unidade de ensino sede do certame (e não na unidade de ensino designada).

4. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado na forma estabelecida neste edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

5. O candidato tem a responsabilidade de acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo Simplificado, divulgados nos meios informados no item 2 do **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**, deste edital. No entanto, a informação oficial é a publicação no DOE, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

6. A divulgação dos editais do Processo Seletivo Simplificado em outros meios que não os especificados neste edital não terá caráter oficial, sendo meramente informativa.

6.1. A comunicação por outras formas (e–mail, ligação telefônica), quando ocorrer, será mera cortesia da unidade de ensino sede da convocação.

6.2. A exceção ao item anterior dar–se–á em relação ao e–mail enviado ao candidato pela unidade de ensino, avisando–o de sua convocação para admissão, conforme item 5.1 do **CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO**.

7. É responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

8. O Centro Paula Souza não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) Endereço eletrônico (e–mail) não informado na ficha de inscrição;

b) Endereço eletrônico informado que esteja incompleto, incorreto ou não atualizado pelo candidato;

c) Problemas no provedor de acesso do candidato, como caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti–spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica.

9. O candidato deverá manter ativo o e–mail cadastrado no ato da inscrição, durante toda a vigência deste Processo Seletivo Simplificado.

10. Não será fornecida informação via telefone no que se refere a resultados de notas de provas, títulos e classificação final.

11. A inexatidão das declarações ou irregularidades de documentações, ainda que verificadas posteriormente à homologação do certame, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

12. Todas as convocações e resultados serão divulgados na forma estabelecida no item 2 do **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** deste edital, com exceção daquelas referentes ao exame médico admissional.

13. Após a confirmação da inscrição, os dados pessoais (nome, RG ou e-mail) poderão ser alterados/atualizados/corrigidos por ocasião da celebração do contrato, se necessário.

13.1. As correções das informações pessoais preenchidas pelo candidato no formulário de inscrição, após a homologação do processo seletivo simplificado, deverão ser comunicadas pelo candidato à unidade detentora do certame, na forma estabelecida no **CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES** deste edital.

14. Não caberá ao candidato qualquer reclamação caso não seja possível convocá-lo por falta de atualização cadastral.

15. Caberá ao candidato comprovar que os diplomas, certificados e títulos sejam provenientes de cursos reconhecidos credenciados ou recomendados e, quando realizados no exterior, sejam revalidados por Universidade credenciada pelo MEC.

16. O Coordenador da unidade de ensino poderá, a qualquer momento, solicitar ao candidato a apresentação, esclarecimento ou informações sobre os documentos relativos a este edital.

17. O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza se exime de despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer das fases deste Processo Seletivo Simplificado.

18. Motivarão a eliminação do candidato deste Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a qualquer das normas definidas neste edital e/ou nas instruções.

19. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o Centro Paula Souza poderá anular a inscrição, prova ou contratação.

20. O candidato será considerado desistente e excluído deste Processo Seletivo Simplificado quando manifestar sua desistência por escrito.

21. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível pela Coordenadoria da unidade de ensino ou pela Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) do Centro Paula Souza, no que a cada uma couber.

22. O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza não se responsabilizará por eventuais prejuízos aos candidatos decorrentes de problemas no provedor de acesso dos candidatos, como caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica ou qualquer outro problema de ordem técnica.

23. O Centro Estatual de Educação Tecnológica Paula Souza não se responsabiliza por apostilas, cursos ou quaisquer outras publicações ou divulgações referentes a este certame.

24. A Deliberação Ceeteps nº 17/2015 encontra-se no site do Ceeteps.

– Fazem parte deste Edital:

ANEXO I – Atribuições da Função de Professor de Ensino Superior

ANEXO II – Requisitos da Função e de Titulação

ANEXO III – Documentação para Admissão

ANEXO IV – Critérios e Pontuações (Análise do Memorial Circunstanciado)

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

(ART. 55 DO REGIMENTO DAS FACULDADES DE TECNOLOGIA – FATECS)

1. Elaborar o cronograma de suas atividades submetendo-o à aprovação do Departamento ou Coordenadoria de Curso;

2. Ministrar o ensino da(s) disciplina(s) que lhe for(em) atribuída(s), assegurando o cumprimento integral dos programas e carga horária;

3. Aplicar os instrumentos de avaliação e julgar o aproveitamento apresentado pelos alunos;

4. Entregar à Secretaria os resultados das avaliações do aproveitamento escolar nos prazos fixados, após devida inserção desses resultados no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA;

5. Votar nas situações previstas no Regimento das Fatecs;

6. Participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e das comissões para as quais for designado;

7. Observar o regime disciplinar previsto no REDEPS.

ANEXO II – REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO

TIPO DE DISCIPLINA OFERECIDO NESTE CERTAME: DISCIPLINA DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO:

PARA DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES:

1. Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame;

OU

2. Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. Currículo atualizado (simplificado).

2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).

3. Declaração de horário do outro órgão, quando for o caso de Acumulação de Cargo/Função, nos termos do inciso XVI do art. 37 da Constituição.

4. Certidão de antecedentes criminais (emitida na Polícia federal).

5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).

6. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).

7. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.

8. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.

9. Cópia da Cédula de Identidade – RG.

10. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

11. Cópia do PIS/PASEP.

12. Cópia da Certidão de Quitação Eleitoral com data atual informando que está em dia com as obrigações eleitorais.

13. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para pessoas do sexo masculino com idade entre 18 anos e aqueles que completarão 46 anos dentro do ano em questão (a apresentação da documentação é obrigatória, sendo facultativo para pessoas do sexo feminino).

14. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento com as respectivas averbações, quando for o caso.

15. Cópia autenticada (ou cópia simples acompanhada do respectivo original) dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).

16. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

ANEXO IV – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES (ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO)

1) CURRÍCULO LATTES

O candidato deve, no ato da inscrição:

a) Informar o link ou o nº de cadastro do Currículo Lattes na ficha de inscrição; e

b) Efetuar o upload de:

– Memorial Circunstanciado (Cópia do Currículo baseado na plataforma Lattes, do CNPq); e

– Documentação comprobatória.

2) MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

PARA DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA (máximo 350 pontos) (este total é ponderado segundo a razão 350/860)

– Pós-doutorado (100 pontos)

– TITULAÇÃO

a) Doutorado na área do certame (200 pontos)

b) Doutorado em outra área (150 pontos)

c) Mestrado na área do certame (130 pontos)

d) Mestrado em outra área (100 pontos)

– ESPECIALIZAÇÃO

a) Especialização na área do certame (80 pontos)

b) Especialização em outra área (40 pontos)

– GRADUAÇÃO

a) Graduação na área do certame (60 pontos)

II - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (na área do certame) (máximo 40 pontos)

– Cursos de extensão (1 ponto para cada 8 horas) (se o certificado não apresentar carga horária, considerar 4 horas)

III - PUBLICAÇÕES (máximo 100 pontos)

– Livro (20 pontos/livro)

– Organizador de livro (10 pontos/livro)

– Capítulo de livro (5 pontos/capítulo)

– Revistas/Jornais. Artigo publicado:

a) internacionalmente (14 pontos)

b) nacionalmente (10 pontos)

c) regionalmente (6 pontos)

d) local ou corporativamente (2 pontos)

– Congressos, Workshops, Simpósios etc. Artigo publicado:

a) internacionalmente (12 pontos)

b) nacionalmente (8 pontos)

c) regionalmente (4 pontos)

d) local ou corporativamente (2 pontos)

– Resumo Estendido (publicado):

a) internacionalmente (4 pontos)

b) nacionalmente (2 pontos)

– Resumo (publicado):

a) nacionalmente (1 ponto)

b) internacionalmente (1 ponto)

IV - PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, WORKSHOPS ETC. (por evento) (máximo 60 pontos)

– Como Organizador (15 pontos)

– Como Revisor ou Avaliador (12 pontos)

– Como Palestrante (10 pontos)

– Como Apresentador Oral (8 pontos)

– Membro de Mesa Redonda/Debates (5 pontos)

– Como Ouvinte (1 ponto)

V - EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (máximo 400 pontos)

– Atividade profissional como:

a) docente no terceiro grau (20 pontos/ano)

b) docente no Nível Médio/Técnico (15 pontos/ano)

– Participação em projetos de pesquisa (1 ponto/projeto)

– Orientações:

a) Doutorado (20 pontos/evento)

b) Mestrado (15 pontos/evento)

c) Iniciação Científica com bolsa (5 pontos/evento)

d) Iniciação Científica (2 pontos/evento)

e) Trabalho de Graduação (Conclusão de Curso) (1 ponto/evento)

– Atividade profissional fora da docência na área da disciplina (30 pontos/ano)

VI - INOVAÇÕES E PREMIAÇÕES (por evento) (máximo 50 pontos)

– Patentes (10 pontos/patente)

– Premiações por Inovação (8 pontos/premiação)

– Produtos (6 pontos/produto)

– Processos ou Técnicas (6 pontos/processo ou técnica)

– Registros (6 pontos/registro)

– Outras Premiações (4 pontos/premiação)

*

SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

- Prova Objetiva e Redação para o Emprego Público de Agente de Suporte à Regulação;
- Prova Objetiva e Dissertativa para os Empregos Públicos de Analista de Suporte à Regulação, Especialista em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos – área de conhecimento/ênfase: Econômico-Financeira; Energia Elétrica; Gás Canalizado; Parceiras e Saneamento Básico.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP e a Comissão Especial de Concurso, por meio das informações transmitidas pela Fundação Vunesp, CONVOCAM, no ANEXO ÚNICO, que faz parte integrante deste Edital, os candidatos inscritos para participarem das provas objetiva e de redação e/ou dissertativa, a serem realizadas no dia 21 de dezembro de 2025, com fechamento dos portões às 12h40min, conforme locais de prova constantes no mesmo anexo.

Os candidatos deverão comparecer aos locais de provas adiante indicados com 60 minutos de antecedência, observando-se especialmente as disposições contidas no Capítulo 11 - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS do Edital de Abertura de Inscrições. O acesso aos prédios dar-se-á das 12h00 às 12h40min, momento em que os portões serão fechados, impedindo-se a entrada de eventuais candidatos retardatários. A prova terá início às 13h00.

Os candidatos também poderão consultar os locais das provas no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

ANEXO ÚNICO

1.Lista contendo opção e descrição dos empregos públicos

OpçãoDescrição

001AGENTE DE SUPORTE À REGULAÇÃO

002ANALISTA DE SUPORTE À REGULAÇÃO

003ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOSÁREA DE CONHECIMENTO/ÊNFASE: ECONÔMICO FINANCEIRA

004ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOSÁREA DE CONHECIMENTO/ÊNFASE: ENERGIA ELÉTRICA

005ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOSÁREA DE CONHECIMENTO/ÊNFASE: GÁS CANALIZADO

006ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOSÁREA DE CONHECIMENTO/ÊNFASE: PARCERIAS

007ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOSÁREA DE CONHECIMENTO/ÊNFASE: SANEAMENTO BÁSICO

2.Lista de locais de prova

0101UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBIMOOCA3º ANDAR
Rua Dr Almeida Lima, 1134
Mooca
São PauloSP

0102UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBIMOOCA4º ANDAR
Rua Dr Almeida Lima, 1134
Moóca
São PauloSP

0103UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBIMOOCA5º ANDAR
Rua Dr Almeida Lima, 1134
Moóca
São PauloSP

0104MAPLE BEAR TATUAPÉ
Rua Antonio De Barros, 2319
Vila Carrão (Tatuapé)
São PauloSP

0105FAC METROPOLITANAS UNIDAS FMULIBERDADEP01
Rua Tanguá, 150
Liberdade
São PauloSP

0106FAC METROPOLITANAS UNIDAS FMULIBERDADEP02
Rua Tanguá, 150
Liberdade
São PauloSP

0107FAC METROPOLITANAS UNIDAS FMULIBERDADEP09
Rua Tanguá, 150
Liberdade
São PauloSP

0108FAC METROPOLITANAS UNIDAS FMULIBERDADEP11
Avenida Da Liberdade, 749
Liberdade
São PauloSP

0109FAC METROPOLITANAS UNIDAS FMULIBERDADEP16 1º/2º ANDAR
Avenida Da Liberdade, 899
Liberdade
São PauloSP

0110FAC METROPOLITANAS UNIDAS FMULIBERDADEP16 3º/4º ANDAR
Avenida Da Liberdade, 899
Liberdade
São PauloSP

0111FAC METROPOLITANAS UNIDAS FMULIBERDADEP17 1º/2º ANDAR
Avenida Da Liberdade, 749
Liberdade
São PauloSP

0112FAC METROPOLITANAS UNIDAS FMULIBERDADEP17 3º/4º ANDAR
Avenida Da Liberdade, 749
Liberdade
São PauloSP

0113FAC METROPOLITANAS UNIDAS FMULIBERDADEP17 5º/6º/7º AND
Avenida Da Liberdade, 749
Liberdade
São PauloSP

0114FAC METROPOLITANAS UNIDAS FMUSANTO AMAROP30 1º/2º AND
Rua Afonso Braz, 889
Vila Nova Conceição
São PauloSP

0115FAC METROPOLITANAS UNIDAS FMUSANTO AMAROP30 3º ANDAR
Rua Afonso Braz, 889
Vila Nova Conceicao
São PauloSP

0116FAC METROPOLITANAS UNIDAS FMUSANTO AMAROP31 1º/2º AND

Rua Afonso Braz, 889
Vila Nova Conceição
São PauloSP
0117FAC METROPOLITANAS UNIDAS FMUSANTO AMAROP31 3º/4º AND
Rua Afonso Braz, 889
Vila Nova Conceicao
São PauloSP
0118UNICIDBLOCO ALFAPRÉDIO PRATA1º ANDAR
Rua Cesário Galero, 475
Tatuapé
São PauloSP
0119UNICIDBLOCO ALFAPRÉDIO PRATA2º ANDAR
Rua Cesário Galero, 475
Tatuapé
São PauloSP
0120UNICIDBLOCO ALFAPRÉDIO PRATA3º ANDAR
Rua Cesário Galero, 475
Tatuapé
São PauloSP
0121UNICIDBLOCO ALFAPRÉDIO PRATA4º ANDAR
Rua Cesário Galero, 475
Tatuapé
São PauloSP
0122UNICIDBLOCO ALFAPRÉDIO PRATA5º ANDAR
Rua Cesário Galero, 475
Tatuapé
São PauloSP
0123UNICIDBLOCO ALFAPRÉDIO PRATA6º ANDAR
Rua Cesário Galero, 475
Tatuapé
São PauloSP
0124UNICSULCAMPUS LIBERDADEBLOCO A1º AO 4º ANDAR
Rua Galvão Bueno, 868
Liberdade
São PauloSP
0125UNICSULCAMPUS LIBERDADEBLOCO A5º AO 10º ANDAR
Rua Galvão Bueno, 868
Liberdade
São PauloSP
0126UNICSULCAMPUS LIBERDADEBLOCO B
Rua Galvão Bueno, 868
Liberdade
São PauloSP
3.Lista dos candidatos convocados em ordem alfabética geral
NomeInscriçãoOpçãoLocalSalaHorário
ABEL DA CRUZ PIMENTEL 1423256-1 002 0111 077 13:00
ABEL DA SILVA CHAVES 1546319-2 003 0119 013 13:00
ABEL EFRAIM GOMES 1453733-8 001 0101 001 13:00
ABEL RIBEIRO PEREIRA JUNIOR 1699467-1 002 0111 077 13:00
ABELARDO FERREIRA DOS SANTOS SOBRINHO 1660427-0 004 0120 029 13:00
ABILIO AUGUSTO FERREIRA PINTO 1621618-0 004 0120 029 13:00
ABNER BONADIO GOMES 1473263-7 001 0101 001 13:00
ABNER DE SOUZA LIMA 1693371-0 006 0122 042 13:00
ABNER GUIMARAES FERREIRA SILVA 1699235-0 002 0111 077 13:00
ABNER PEREIRA DOS SANTOS 1417496-0 001 0101 001 13:00
ABNER SOARES 1431582-3 001 0101 001 13:00
ABRAAO BARROS NASCIMENTO 1671958-1 001 0101 001 13:00
ABRAAO DANZIGER DE MATOS 1692313-8 006 0122 042 13:00
ABRAAO MOREIRA DOS REIS 1694311-2 001 0101 001 13:00
ABRAAO MOREIRA DOS SANTOS 1549746-1 001 0101 001 13:00
ACACIA APARECIDA DE ARAUJO 1424565-5 001 0101 001 13:00
ACAUANE OHANA SEVERINO VAZ 1561522-7 002 0111 077 13:00
ADAGILDO AMBROSIO DO NASCIMENTO 1698145-6 001 0101 001 13:00
ADALBERTO DA SILVA ARAUJO FILHO 1694816-5 001 0101 001 13:00
ADALBERTO DELFINO FERREIRA 1693453-9 004 0120 029 13:00
ADALBERTO HENRIQUE DE QUEIROZ 1431024-4 002 0111 077 13:00
ADALBERTO LIMA NOGUEIRA 1689590-8 002 0111 077 13:00
ADALBERTO PEREIRA 1452532-1 001 0101 001 13:00
ADALBERTO SALOMAO MITNE 1593095-5 007 0123 056 13:00
ADALBERTO SEVERINO DA SILVA 1568599-3 002 0111 077 13:00
ADALBERTO TACINI 1684234-0 002 0111 077 13:00
ADALTO ALEXANDRO VIEIRA 1685989-8 002 0111 077 13:00
ADALTON DOS SANTOS DO REGO 1695943-4 002 0111 077 13:00
ADALTON SANTOS CARDOSO 1628256-6 007 0123 056 13:00
ADAM GOMES DE MEDEIROS 1524787-2 001 0101 001 13:00
ADAN GONCALO LOBATO RODRIGUES 1500209-8 001 0101 001 13:00
ADAN NATHANIEL SANTOS RODRIGUES 1506693-2 007 0123 056 13:00
ADAN WILLIAM RODRIGUES MARCELINO MACHADO 1514501-8 001 0101 001 13:00
ADANS CHRISTIAN D ANGELO GOMES 1417274-7 002 0111 077 13:00
ADAO EDUARDO ALBINO 1498560-8 002 0111 077 13:00
ADAO FERREIRA CHAVES 1419001-0 001 0101 001 13:00
ADAO KAICK PEREIRA CARIOLANO 1696230-3 002 0111 077 13:00
ADAUTO ALVES CRUZ 1473362-5 002 0116 036 13:00
ADAUTO TRAJANO DA SILVA 1696425-0 002 0111 077 13:00
ADAVILMA LOPES TORRES 1454528-4 007 0123 056 13:00
ADBEN JOMIL TREVIZOLI DE CARVALHO 1517658-4 003 0119 013 13:00
ADEANE ALVES BARBOSA 1696045-9 001 0101 001 13:00
ADEGUIMAR DE ALMEIDA FIUZA 1444118-7 002 0111 077 13:00
ADEILSON LUIS ALVES DE LIMA 1553378-6 001 0101 001 13:00
ADEILTON ALVES DOS SANTOS 1598684-5 001 0101 001 13:00
ADEILTON MENDES RIBEIRO 1686296-1 007 0123 056 13:00
ADELAIDE DA SILVA DE ARAUJO LUCIO 1691630-1 001 0101 001 13:00
ADELAINE FERNANDA FARIAS BERALDO 1428931-8 001 0101 001 13:00
ADELAISE LIMA RODRIGUES 1562435-8 002 0111 077 13:00
ADELCIO DEMETRIO DOS SANTOS 1440339-0 002 0111 077 13:00
ADELIA BRITTES 1430211-0 002 0111 077 13:00
ADEMAR GOMES PEDROSO 1415918-0 007 0123 056 13:00
ADEMILDA NUNES DE MORAES 1422812-2 001 0101 001 13:00
ADEMILSON DA CONCEICAO GOMES 1699642-9 002 0111 077 13:00
ADEMILTON MARIANO DE ALMEIDA 1527889-1 001 0101 001 13:00
ADEMIR APARECIDO ALBUQUERQUE 1456283-9 001 0101 001 13:00
ADEMIR MUNIZ DIAS 1600600-3 002 0111 077 13:00
ADENILDA DOMINGUES DA SILVA 1675145-0 006 0122 042 13:00
ADENILZA OLIVEIRA DOS SANTOS 1685155-2 001 0101 001 13:00
ADENIVIA SILVIA DE ALMEIDA SABINO 1426987-2 001 0101 001 13:00
ADERIANE FERREIRA DE LIMA 1696255-9 001 0101 001 13:00
ADERITO QUEIROZ VITORIANO 1693172-6 007 0123 056 13:00
ADILIO APARECIDO CARDOSO 1680550-0 001 0101 001 13:00
ADILSON FERNANDO FERREIRA 1651579-0 007 0123 056 13:00
ADILSON GERALDO DA SILVA 1684886-1 007 0123 056 13:00
ADILSON GOMES JUNIOR 1459712-8 002 0111 077 13:00
ADILSON JOSE DE LIMA JUNIOR 1415010-7 003 0119 013 13:00
ADILSON LUIZ RAGAZINI 1682796-1 001 0101 001 13:00
ADILSON MARTINS 1423000-3 004 0120 029 13:00
ADILSON MOTA OLIVEIRA 1672115-2 002 0111 077 13:00
ADILSON RODRIGUES DE SIQUEIRA 1422128-4 007 0123 056 13:00
ADILSON RODRIGUES SALOMAO 1575348-4 001 0101 001 13:00
ADILSON SANTIAGO 1440639-0 001 0101 001 13:00
ADILSON SEBASTIAO DA SILVA 1551563-0 001 0101 001 13:00
ADILSON VIEIRA DA SILVA 1584601-6 001 0101 001 13:00
ADILSON ZEZITO DA SILVA 1681913-6 002 0111 077 13:00
ADLER WINDSOR MELO DA SILVA 1419147-4 007 0123 056 13:00
ADMILSON SILVA MATOS 1420427-4 001 0101 001 13:00
ADOLFO PENAFORTE DA SILVA 1694205-1 002 0111 077 13:00
ADRIAN PHELIPE DE SOUSA BARROS 1415194-4 001 0101 001 13:00
ADRIAN RICHARD BARTELT ERENO 1417285-2 001 0101 001 13:00
ADRIANA ALBERTINI 1695473-4 006 0122 042 13:00
ADRIANA ALVES DE MACEDO 1684445-9 002 0111 077 13:00
ADRIANA ANA DE AGUIAR SILVA 1531703-0 001 0101 001 13:00
ADRIANA APARECIDA CARNEIRO ROSA 1417933-4 001 0101 001 13:00
ADRIANA APARECIDA JACOBER 1685511-6 007 0123 056 13:00
ADRIANA APARECIDA SCALFO 1686903-6 007 0123 056 13:00
ADRIANA BESSA DOS SANTOS 1682578-0 001 0101 001 13:00
ADRIANA BONANI BARRETO 1437691-1 001 0101 001 13:00
ADRIANA BONATTO CANDIANI 1434140-9 002 0111 077 13:00
ADRIANA CAETANO SOZONOV 1556026-0 001 0101 001 13:00
ADRIANA CANDIDO DE JESUS 1547243-4 001 0101 001 13:00
ADRIANA CHAGAS SIMONCINI 1673535-8 002 0111 077 13:00
ADRIANA COSTA RODRIGUES 1696568-0 007 0123 056 13:00
ADRIANA DA SILVA ROQUE 1448347-5 002 0111 077 13:00
ADRIANA DANTAS OLIVEIRA 1689256-9 005 0121 038 13:00
ADRIANA DE SOUZA 1587075-8 002 0111 077 13:00
ADRIANA DIJAN QUEIROGA 1695843-8 006 0122 042 13:00
ADRIANA DOS REIS VERONEZI 1546777-5 001 0101 001 13:00
ADRIANA DOS SANTOS 1683879-3 007 0123 056 13:00
ADRIANA EIKO UNTEN 1607185-9 007 0123 056 13:00
ADRIANA FERREIRA DA SILVA 1486662-5 002 0111 077 13:00
ADRIANA FUKUNARI 1684092-5 007 0123 056 13:00
ADRIANA GONCALVES COSTA 1448477-3 002 0111 077 13:00
ADRIANA GONCALVES SILVA 1694443-7 002 0111 077 13:00
ADRIANA GUERCO DE SANTA HORA 1531202-0 002 0111 077 13:00
ADRIANA HUBERT CABRAL BASILIO 1416745-0 002 0111 077 13:00
ADRIANA LAMY NJAIM 1686443-3 002 0111 077 13:00
ADRIANA LAURA DA SILVA 1686232-5 001 0101 001 13:00
ADRIANA LEMOS DE NOVAES 1523158-5 002 0111 077 13:00
ADRIANA LOPES PADILHA DOS SANTOS 1524617-5 002 0111 077 13:00
ADRIANA LUZ SABADI 1494005-1 002 0111 077 13:00
ADRIANA LUZIA DOS SANTOS 1678083-3 002 0111 077 13:00
ADRIANA MARIA FELIPE OSHIRO 1598482-6 002 0111 077 13:00
ADRIANA OLIVEIRA DA HORA 1668139-8 001 0101 001 13:00
ADRIANA PEREIRA DE SOUZA 1418660-8 001 0101 001 13:00
ADRIANA PEREIRA FERREIRA 1597749-8 004 0120 029 13:00
ADRIANA PEREIRA PEDRO 1443472-5 002 0111 077 13:00
ADRIANA RIBEIRO LEME DOS SANTOS 1694346-5 002 0111 077 13:00
ADRIANA RODRIGUES MORAES 1416148-6 002 0111 077 13:00
ADRIANA SANTIAGO SOUZA 1682259-5 006 0122 042 13:00
ADRIANA SANTOS NAKAGOMI 1507314-9 001 0101 001 13:00
ADRIANA SERRA PEREIRA NOVAES 1437455-2 006 0122 042 13:00
ADRIANA SILVA CAMARGO 1696417-9 001 0101 001 13:00
ADRIANA SOARES DOS SANTOS 1599248-9 001 0101 001 13:00
ADRIANA SOUSA CARDOSO 1615749-4 001 0101 001 13:00
ADRIANA VALENTIM DOS SANTOS 1584172-3 001 0101 001 13:00
ADRIANA ZEDRA 1672408-9 001 0101 001 13:00
ADRIANE DE LIMA CREPALDI 1691220-9 001 0101 001 13:00
ADRIANE FELIX KUTSUNUGI 1564477-4 001 0101 001 13:00
ADRIANO ALMEIDA MAGALHAES 1437959-7 001 0101 001 13:00
ADRIANO ALVES GODOI 1696809-3 007 0123 056 13:00
ADRIANO APARECIDO DA SILVA 1677192-3 002 0111 077 13:00
ADRIANO BATISTA BARBOZA 1416389-6 002 0111 077 13:00
ADRIANO BIANCHI CROSOLETTO 1697510-3 002 0111 077 13:00
ADRIANO CARNELLOS GOMES 1694006-7 006 0122 042 13:00
ADRIANO CEZAR DOS SANTOS 1420342-1 001 0101 001 13:00
ADRIANO DA SILVA 1443180-7 001 0101 001 13:00
ADRIANO DA SILVA 1494035-3 002 0111 077 13:00
ADRIANO DA SILVA MACEDO 1682888-7 001 0101 001 13:00
ADRIANO DE OLIVEIRA LOPES 1422895-5 002 0111 077 13:00
ADRIANO DIAS CHUVA 1673009-7 007 0123 056 13:00
ADRIANO DIAS DE ALMEIDA 1696401-2 002 0111 077 13:00
ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO 1521312-9 006 0122 042 13:00
ADRIANO DOS SANTOS TORRES 1416186-9 002 0111 077 13:00
ADRIANO FERREIRA LIMA 1684787-3 001 0101 001 13:00
ADRIANO FONSECA DOS SANTOS 1451010-3 001 0101 001 13:00
ADRIANO GOMES PAIXAO DA SILVA 1677121-4 002 0111 077 13:00
ADRIANO GOMES VALENTE 1423197-2 001 0101 001 13:00
ADRIANO GUALTIERO TONETTI 1697451-4 002 0111 077 13:00
ADRIANO HENRIQUE PANASCO DE AMORIM MARCOS 1425069-1 002 0111 077 13:00
ADRIANO HENRIQUE SANTOS DA COSTA 1681571-8 001 0101 001 13:00
ADRIANO HIROSHI KUROIWA 1419908-4 001 0101 001 13:00
ADRIANO HONORIO DE OLIVEIRA 1429611-0 002 0111 077 13:00
ADRIANO JANUARIO DE OLIVEIRA 1657273-4 001 0101 001 13:00
ADRIANO LUIS DOS SANTOS 1548652-4 003 0119 013 13:00
ADRIANO MARTINS DA SILVA 1434475-0 002 0111 077 13:00
ADRIANO MONTENEGRO DA TRINDADE 1419866-5 001 0101 002 13:00
ADRIANO NAVARRO DA SILVA 1419186-5 002 0111 077 13:00
ADRIANO OLIVEIRA MARQUES 1535976-0 002 0111 077 13:00
ADRIANO PROCHOWSKI 1422245-0 007 0123 056 13:00
ADRIANO RODRIGUES MACHADO 1432018-5 005 0121 038 13:00
ADRIANO ROMUALDO DOS SANTOS 1436940-0 001 0101 002 13:00
ADRIANO SANTOS DA MATA 1447177-9 001 0101 002 13:00
ADRIANO SERRATE DOMINGOS 1501229-8 003 0119 013 13:00
ADRIANO SOARES OLIVEIRA 1632219-3 006 0122 042 13:00
ADRIEL DOS SANTOS ALVES 1595453-6 001 0101 002 13:00
ADRIEL SOUSA LIMA DE NOVAES 1451843-0 001 0101 002 13:00
ADRIELE SOARES RIBEIRO ALMEIDA DE SOUZA 1519259-8 001 0101 002 13:00
ADRIELLE VANESSA MELERO 1464733-8 006 0122 042 13:00
ADRIELLY ALVES VIEIRA 1415462-5 001 0101 002 13:00
ADRIELLY MARIA DE SOUSA SILVA 1575672-6 001 0101 002 13:00
ADRIELLY MENDES ABBADE 1680572-0 001 0101 002 13:00
ADRIELLY RAISSA NUNES DA SILVA 1427798-0 001 0101 002 13:00
ADSSON SILVA CESARIO 1681345-6 002 0111 077 13:00
ADUELE ROCHA FARIAS 1564701-3 004 0120 029 13:00
ADUILE ROCHA FARIAS 1660513-6 004 0120 029 13:00
ADVANILSON NERI DE SOUSA 1426200-2 002 0111 077 13:00
AFONSO FONSECA DA ROCHA 1658875-4 006 0122 042 13:00
AFONSO HENRIQUE COUTINHO 1423143-3 001 0101 002 13:00
AFONSO VITORINO DE ARAUJO NETO 1449562-7 002 0111 077 13:00
AGATA AUGUSTO DE OLIVEIRA 1439315-8 002 0111 077 13:00
AGATA CRISTHY VIEIRA ROCHA 1447749-1 002 0111 077 13:00
AGATA MARQUES SECUNDINO SANTOS 1448073-5 001 0101 002 13:00
AGATHA CRISTINE DEPINE 1698944-9 006 0122 042 13:00
AGATHA EVANGELISTA DA SILVA 1471405-1 002 0111 077 13:00
AGATHA LIRA DA SILVA 1444621-9 007 0123 056 13:00
AGATHA LOUISE DOS SANTOS MELO 1677808-1 001 0101 002 13:00
AGATHA MASSAGLI ALMADA 1435405-5 001 0101 002 13:00
AGDA KEILA LIMA DE ALBUQUERQUE 1472057-4 002 0111 077 13:00
AGHATA CHRISTIE RAMOS DA SILVA 1472255-0 001 0101 002 13:00
AGNAEL PEREIRA BARRETO 1581963-9 002 0111 077 13:00
AGNAILSON SILVA MATOS 1451629-2 002 0111 077 13:00
AGNALDO APARECIDO DE JESUS 1488487-9 007 0123 056 13:00
AGNALDO PACHECO SAMPAIO 1688950-9 003 0119 013 13:00
AGNES ALMEIDA DE SOUSA 1699106-0 001 0101 002 13:00
AGNES CRISTINA SOUZA REIS 1635710-8 004 0120 029 13:00
AGNES ROBERTA GONCALVES LOZANO VICTOR CARDOSO 1423596-0 001 0101 002 13:00
AGNOR ARAUJO SOARES 1422314-7 007 0123 056 13:00
AGUINALDO ALVES DUQUES 1613667-5 001 0101 002 13:00
AGUINALDO MAEDA 1467583-8 002 0111 077 13:00
AIDA SILVA 1568670-1 001 0101 002 13:00
AIDAN ROSSI DE ARAUJO 1415668-7 003 0119 013 13:00
AIDIL APARECIDA MACHADO DO PRADO 1430099-0 002 0116 036 13:00
AILA NUNES SIMOES 1671567-5 007 0123 056 13:00
AILSON RIBEIRO PASSOS DANTAS 1593291-5 003 0119 013 13:00
AILTON AKIRA ALVES CORDEIRO 1422009-1 004 0120 029 13:00
AILTON BERLAMINO FERREIRA 1697668-1 002 0111 077 13:00
AILTON CEZAR FERREIRA RODRIGUES 1606887-4 001 0101 002 13:00
AILTON COSTA CONCEICAO 1672129-2 001 0101 002 13:00
AILTON DA CRUZ 1680840-1 007 0123 056 13:00
AILTON DOS SANTOS 1536950-1 007 0123 056 13:00
AILTON JOSE RIBEIRO 1680505-4 002 0111 077 13:00
AILTON JOSE RODRIGUES 1682889-5 004 0120 029 13:00
AIRAN ROCKFIELD SOUZA SANTOS 1418461-3 003 0119 013 13:00
AISHA MARCELLA WISNIEWSKI RIOS 1427415-9 001 0101 002 13:00
AIZE SUZE SOBRAL DE FREITAS 1659853-9 001 0101 002 13:00
AKANNY CASON OLIVEIRA SANTOS 1621780-2 001 0101 002 13:00
AKEMI SAYURI HIRATA 1453356-1 001 0101 002 13:00
AKIO UTIAMA JUNIOR 1546834-8 002 0111 077 13:00
ALAM GOMES LEITE 1442149-6 001 0101 002 13:00
ALAN ASSUNCAO 1415357-2 002 0111 078 13:00
ALAN BRAGANCA WINTHER 1426808-6 006 0122 042 13:00
ALAN CAIQUE FREITAS DOS SANTOS 1679481-8 001 0101 002 13:00
ALAN CARLOS TEIXEIRA MARINHO DE ARAUJO 1687927-9 001 0101 002 13:00
ALAN CHRISTIAN SOARES DA SILVA 1678348-4 002 0111 078 13:00
ALAN DA SILVA OLIVEIRA 1505193-5 002 0111 078 13:00
ALAN DE JESUS SANTOS DE ALMEIDA 1518707-1 001 0101 002 13:00
ALAN DOS SANTOS SILVA 1626489-4 001 0101 002 13:00
ALAN FELIPE SUSTER DUARTE 1424952-9 001 0101 002 13:00
ALAN LUIZ SANTOS FLORO 1521686-1 001 0101 002 13:00
ALAN MENDONCA DO AMARAL 1439399-9 001 0101 002 13:00
ALAN MENDONCA SOUSA 1692913-6 001 0101 002 13:00
ALAN NOGUEIRA RAMOS 1583388-7 001 0101 002 13:00
ALAN OLIVEIRA GOMES 1551630-0 001 0101 002 13:00
ALAN OLIVEIRA SILVA 1677007-2 002 0111 078 13:00
ALAN PASCERI DA SILVA 1598508-3 001 0101 002 13:00
ALAN PEREIRA DE SOUZA 1421083-5 004 0120 029 13:00
ALAN PEREIRA MONTANHA 1618567-6 002 0111 078 13:00
ALAN RIBEIRO SANTOS 1689505-3 007 0123 056 13:00
ALAN SANTOS DE ANDRADE 1625087-7 004 0120 029 13:00
ALAN SILVA BARROS 1554762-0 002 0111 078 13:00
ALAN SOARES DA SILVA 1643161-8 001 0101 002 13:00
ALAN SYLVESTE CUNHA FERREIRA 1542617-3 005 0121 038 13:00
ALAN VINICIUS SANTOS SOUZA 1634067-1 001 0101 002 13:00
ALAN WILLIAM SCARPARO 1548835-7 002 0111 078 13:00
ALANA ALMEIDA DE SOUZA 1463011-7 006 0122 042 13:00
ALANA MARIA LIMA DE JESUS 1677250-4 002 0111 078 13:00
ALANA SANTOS BICHO 1694355-4 001 0101 002 13:00
ALAND SANTOS DE JESUS 1555898-3 001 0101 002 13:00
ALANDELON CARDOSO LIMA 1421665-5 001 0101 002 13:00
ALANE GABRIELA SALUSTIANO GOMES 1677057-9 002 0111 078 13:00
ALANNA RODRIGUES SANTOS 1556547-5 001 0101 002 13:00
ALANNY FIGUEIREDO SOUZA DE OLIVEIRA 1512798-2 001 0101 002 13:00
ALBA CRISTINA BATISTA TEIXEIRA 1659176-3 007 0123 056 13:00
ALBERTO ADIBBE 1419706-5 003 0119 013 13:00
ALBERTO ALVES NUNES 1699558-9 004 0120 029 13:00
ALBERTO ISAQUE MONTORO DO CARMO 1685224-9 001 0101 002 13:00
ALBERTO YUTAKA SHIMABUKURO 1438803-0 001 0101 002 13:00
ALCENIR JOSE DE FREITAS 1422470-4 001 0101 002 13:00
ALCEU SANTOS FIGUEIREDO 1690125-8 007 0123 056 13:00
ALCINEY DE JESUS GONCALVES 1433180-2 004 0120 029 13:00
ALCIR CARDOSO 1450303-4 001 0101 002 13:00
ALDAN FERNANDES GOMES 1418952-6 002 0111 078 13:00

ALDEMIR LOPES FRANCALINO JUNIOR 1686830-7 003 0119 013 13:00
ALDO FERNANDO DE SOUSA OLIVEIRA 1611911-8 002 0111 078 13:00
ALDO KENJI MATORI 1501158-5 003 0119 013 13:00
ALDO ROBERTO SILVA DINIZ 1470499-4 007 0123 056 13:00
ALDO SANTOS LIMA 1613136-3 005 0121 038 13:00
ALDREY CARVALHO DA SILVA 1427587-2 001 0101 002 13:00
ALDREY LUIZ TORRES 1510949-6 001 0101 002 13:00
ALDRIN SENE AMARAL 1550822-6 002 0111 078 13:00
ALEF HENRIQUE BARROS 1561270-8 007 0123 056 13:00
ALEFFE CARVALHO RODRIGUES 1604904-7 001 0101 002 13:00
ALEILSON SOUZA PEREIRA 1429578-4 001 0101 003 13:00
ALEKSANDRO ARAKAKI ALVES 1671847-0 001 0101 003 13:00
ALEKSEY YERO SANTOS SILVA DE ARAUJO 1553897-4 001 0101 003 13:00
ALENCAR ARAUJO NERES 1690768-0 001 0101 003 13:00
ALESSANDER MARTINS LEITE 1543724-8 004 0120 029 13:00
ALESSANDRA ALMEIDA GONZAGA 1698734-9 007 0123 056 13:00
ALESSANDRA APARECIDA GONZAGA 1443172-6 001 0101 003 13:00
ALESSANDRA AYRES DE OLIVEIRA 1621357-2 007 0123 056 13:00
ALESSANDRA BARBOSA GOUVEIA 1686698-3 002 0111 078 13:00
ALESSANDRA CARDOSO AMORIM 1438036-6 002 0111 078 13:00
ALESSANDRA CARRAJOLA LOBO DO NASCIMENTO 1587330-7 002 0111 078 13:00
ALESSANDRA CATARINA DE SOUZA REIS 1631491-3 002 0111 078 13:00
ALESSANDRA CONSANI NOGUEIRA DE SOUZA 1645587-8 002 0111 078 13:00
ALESSANDRA CRISTINA ESTEVAO FAGUNDES MARQUES 1444644-8 001 0101 003 13:00
ALESSANDRA DE AMORIM MAIA 1455174-8 002 0111 078 13:00
ALESSANDRA DE MEDEIROS RIBEIRO 1439797-8 001 0101 003 13:00
ALESSANDRA DE PAIVA MORTARI 1426062-0 002 0111 078 13:00
ALESSANDRA DE PAULA PROFETA 1660559-4 001 0101 003 13:00
ALESSANDRA DOS SANTOS PEREIRA 1686484-0 003 0119 013 13:00
ALESSANDRA EMILY DE OLIVEIRA 1545284-0 001 0101 003 13:00
ALESSANDRA FERREIRA DE SOUZA 1416708-5 002 0111 078 13:00
ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS 1550958-3 001 0101 003 13:00
ALESSANDRA FREITAS DIAS 1483992-0 002 0111 078 13:00
ALESSANDRA FUSCO KLAPPER 1437845-0 002 0111 078 13:00
ALESSANDRA GIL SOARES 1415029-8 002 0111 078 13:00
ALESSANDRA GONCALVES DOMINGOS DA SILVA 1690831-7 001 0101 003 13:00
ALESSANDRA GRANI DE TOLEDO 1689013-2 001 0101 003 13:00
ALESSANDRA HENRIQUE 1676956-2 006 0122 042 13:00
ALESSANDRA HENRIQUE DE ARRUDA ASSIS 1420755-9 001 0101 003 13:00
ALESSANDRA LULA DE MATOS SOARES 1650606-5 007 0123 056 13:00
ALESSANDRA MENDES SANTOS 1432265-0 001 0101 003 13:00
ALESSANDRA MIYO UEHARA 1685827-1 002 0111 078 13:00
ALESSANDRA MONTEIRO DA SILVA SANTOS 1624889-9 001 0101 003 13:00
ALESSANDRA NEGREIROS MOTA 1430062-1 001 0101 003 13:00
ALESSANDRA PAULINO NEVES NOGUEIRA 1432657-4 001 0101 003 13:00
ALESSANDRA RODRIGUES DE SANTANA 1427168-0 007 0123 056 13:00
ALESSANDRA RUIZ FERNANDEZ 1492174-0 002 0111 078 13:00
ALESSANDRA SCALA 1688381-0 002 0111 078 13:00
ALESSANDRA SEINO GRANJA 1681656-0 002 0111 078 13:00
ALESSANDRA TENA FERNANDES 1417941-5 001 0101 003 13:00
ALESSANDRA TEODORO RODRIGUES 1578055-4 006 0122 042 13:00
ALESSANDRA VIEIRA DOS SANTOS 1650220-5 002 0111 078 13:00
ALESSANDRA VITORINO OLIVEIRA DA SILVA 1449673-9 001 0101 003 13:00
ALESSANDRO ANACLETO DA SILVA 1688892-8 002 0111 078 13:00
ALESSANDRO ANDRADE PAIVA MORERO 1432298-6 006 0122 042 13:00
ALESSANDRO ANTONIO DOS SANTOS 1419024-9 001 0101 003 13:00
ALESSANDRO APARECIDO PASSOS 1696019-0 001 0101 003 13:00
ALESSANDRO APOLINARIO DE OLIVEIRA 1617008-3 001 0101 003 13:00
ALESSANDRO DE ALMEIDA ALVES 1417014-0 004 0120 029 13:00
ALESSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA 1477917-0 001 0101 003 13:00
ALESSANDRO FABIANO POLLICHE 1559134-4 002 0111 078 13:00
ALESSANDRO MAGRO PEREIRA 1463790-1 001 0101 003 13:00
ALESSANDRO MARTINS FERREIRA 1572184-1 001 0101 003 13:00
ALESSANDRO MELVINO DA SILVA 1444731-2 001 0101 003 13:00
ALESSANDRO MORATTO 1430494-5 002 0111 078 13:00
ALESSANDRO MOREIRA DE SENA 1487264-1 001 0101 003 13:00
ALESSANDRO NASCIMENTO 1576476-1 002 0111 078 13:00
ALESSANDRO NUNES DA COSTA 1425746-7 002 0111 078 13:00
ALESSANDRO RANULFO LIMA NERY 1677940-1 003 0119 013 13:00
ALESSIO ANTUNES RIBEIRO 1612154-6 001 0101 003 13:00
ALEX ALVES LIMA 1500162-8 002 0111 078 13:00
ALEX AMARO DE OLIVEIRA 1498971-9 007 0123 056 13:00
ALEX ANTERO DOS SANTOS 1615666-8 001 0101 003 13:00
ALEX ANTUNES SOARES 1678659-9 007 0123 056 13:00
ALEX APARECIDO SILVA VASCONCELOS 1425872-2 002 0111 078 13:00
ALEX BALBINO ALVES 1605231-5 001 0101 003 13:00
ALEX BARBOSA DE SOUSA 1557495-4 001 0101 003 13:00
ALEX CALISTO DA SILVA 1592196-4 002 0111 078 13:00
ALEX CAMPOS 1573229-0 001 0101 003 13:00
ALEX CARLOS DO CARMO 1643976-7 001 0101 003 13:00
ALEX CARNEIRO DE LIMA LEMOS 1685785-2 001 0101 003 13:00
ALEX CINTRA PEREIRA 1431605-6 006 0122 042 13:00
ALEX DA COSTA MACHADO 1578688-9 002 0111 078 13:00
ALEX DIMSON COELHO DE SOUZA 1460650-0 001 0101 003 13:00
ALEX DOS SANTOS RODRIGUES 1434598-6 001 0101 003 13:00
ALEX ENDRIGO BILATO 1617855-6 002 0111 078 13:00
ALEX FERREIRA PINO 1446246-0 001 0101 003 13:00
ALEX FRANCISCO DE SOUSA FERREIRA 1428197-0 004 0120 029 13:00
ALEX GOMES DE OLIVEIRA 1602290-4 002 0111 078 13:00
ALEX GOMES DE SOUZA 1595046-8 001 0101 003 13:00
ALEX JOSE DA SILVA 1685831-0 002 0111 078 13:00
ALEX JULIO MARTINS 1420860-1 002 0111 078 13:00
ALEX LOPES DOS SANTOS 1689961-0 001 0101 003 13:00
ALEX MESSIAS MENDES 1546558-6 002 0111 078 13:00
ALEX NASCIMENTO DE ALMEIDA 1415898-1 002 0111 078 13:00
ALEX OLIVEIRA RODRIGUES 1447230-9 001 0101 003 13:00
ALEX PAULO FERRARI DOS REIS 1601773-0 001 0101 003 13:00
ALEX PEREIRA DE LIMA 1436568-5 005 0121 038 13:00
ALEX REIS 1482360-8 001 0101 003 13:00
ALEX RODRIGUES ALVES 1646994-1 003 0119 013 13:00
ALEX RODRIGUES DOS SANTOS 1695280-4 002 0111 078 13:00
ALEX ROSA DOS SANTOS 1506702-5 001 0101 003 13:00
ALEX SANDRO BALBINO DOS SANTOS 1426324-6 007 0123 056 13:00
ALEX SANDRO CAMARGO DE OLIVEIRA 1479577-9 001 0101 003 13:00
ALEX SANDRO CESAR CELESTINO 1429204-1 002 0111 078 13:00
ALEX SANDRO DE ALMEIDA 1601087-6 002 0111 078 13:00
ALEX SANDRO DE ALMEIDA SANTOS 1673395-9 001 0101 003 13:00
ALEX SANDRO DE SOUZA CARDOSO 1570065-8 001 0101 003 13:00
ALEX SANDRO GOMES DOS SANTOS 1462540-7 002 0111 078 13:00
ALEX SANDRO PEREIRA MORAIS 1444072-5 007 0123 056 13:00
ALEX SANDRO SALES MATIAS 1419077-0 002 0111 078 13:00
ALEX SANDRO SANTOS 1531056-6 001 0101 003 13:00
ALEX SANDRO SANTOS 1685130-7 002 0111 078 13:00
ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA 1417401-4 002 0111 078 13:00
ALEX SANDRO SILVA PEREIRA NEVES 1454212-9 002 0111 078 13:00
ALEX SANDRO SOARES DOS SANTOS 1691570-4 001 0101 003 13:00
ALEX SANDRO VIEIRA 1697221-0 006 0122 042 13:00
ALEX SILVESTRE DO NASCIMENTO 1686531-6 001 0101 003 13:00
ALEX SOUZA DE ALCANTARA NONATO 1620607-0 001 0101 003 13:00
ALEX TADEU DA SILVA 1683476-3 002 0111 078 13:00
ALEX TAKAKI KOMATSU NISHIKAWA 1455458-5 002 0111 078 13:00
ALEXANDER CASTRO DE SOUSA 1694358-9 001 0101 003 13:00
ALEXANDER DE CASTRO KALININ 1536873-4 001 0101 003 13:00
ALEXANDER SERGIO EVASO 1501716-8 004 0120 029 13:00
ALEXANDRA CRISTINA BARONE ROCCO 1435867-0 005 0121 038 13:00
ALEXANDRA DA PAZ SABINO 1437328-9 002 0111 078 13:00
ALEXANDRA PONTES MENEZES 1682542-0 002 0111 078 13:00
ALEXANDRA SILVA CORDEIRO LUGARESI 1437740-3 007 0123 056 13:00
ALEXANDRA SOUTO FERREIRA 1458583-9 001 0101 003 13:00
ALEXANDRE ALBUQUERQUE DA SILVA 1690988-7 002 0111 078 13:00
ALEXANDRE ALEGRETTI DA SILVA 1621571-0 002 0111 078 13:00
ALEXANDRE ALVARO DOS SANTOS FERREIRA 1568108-4 001 0101 003 13:00
ALEXANDRE ALVES 1623658-0 001 0101 003 13:00
ALEXANDRE ALVES AKUI SIMAS 1672110-1 001 0101 003 13:00
ALEXANDRE ALVES SOUSA SALVADOR 1480992-3 007 0123 057 13:00
ALEXANDRE ALVES SOUZA 1571083-1 002 0111 078 13:00
ALEXANDRE ANTONIO RAZABONI NETTO 1566052-4 002 0111 078 13:00
ALEXANDRE APARECIDO SOARES VIEIRA 1510680-2 001 0101 003 13:00
ALEXANDRE APRIGIO DE BRITO 1459592-3 004 0120 029 13:00
ALEXANDRE AUGUSTO DE MELO 1520233-0 007 0123 057 13:00
ALEXANDRE BERNARDES PEREIRA 1449677-1 002 0111 078 13:00
ALEXANDRE BERTOLACCINI VERGANI 1678621-1 007 0123 057 13:00
ALEXANDRE BIAZZIN MARQUES 1622160-5 006 0122 042 13:00
ALEXANDRE BORGES 1415954-6 002 0111 078 13:00
ALEXANDRE BORGES VAINA 1449399-3 001 0101 003 13:00
ALEXANDRE CADETTE 1569497-6 002 0111 078 13:00
ALEXANDRE CAMARGO DE CARVALHO 1696444-6 001 0101 003 13:00
ALEXANDRE CARDOSO MORENO 1691710-3 003 0119 013 13:00
ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA 1572927-3 002 0111 078 13:00
ALEXANDRE DA SILVA GOMES 1450657-2 001 0101 003 13:00
ALEXANDRE DE ARRUDA 1585186-9 002 0111 078 13:00
ALEXANDRE DE BARROS GALLO 1643568-0 005 0121 038 13:00
ALEXANDRE DE CARVALHO OMENA 1415951-1 001 0101 003 13:00
ALEXANDRE DE JESUS CORREA 1475042-2 006 0122 042 13:00
ALEXANDRE DE JESUS NEVES CANSOU 1603245-4 004 0120 029 13:00
ALEXANDRE DE MELLO CARVALHO 1682250-1 006 0122 042 13:00
ALEXANDRE DE OLIVEIRA BRAGA 1693994-8 002 0111 078 13:00
ALEXANDRE DE OLIVEIRA LEME 1431456-8 002 0111 078 13:00
ALEXANDRE DE PAIVA MIER 1695525-0 007 0123 057 13:00
ALEXANDRE DE PAULA TOLEDO 1415308-4 002 0111 078 13:00
ALEXANDRE DE SOUSA PEREIRA 1675824-2 005 0121 038 13:00
ALEXANDRE DE SOUZA LEME 1697068-3 001 0101 004 13:00
ALEXANDRE DE SOUZA MELO 1613809-0 002 0111 078 13:00
ALEXANDRE DE SOUZA MENDES DELGADO 1421619-1 003 0119 013 13:00
ALEXANDRE DEL CISTIA RAVANI 1685276-1 002 0111 078 13:00
ALEXANDRE DELLA PIAZZA GROSSI 1590348-6 002 0111 078 13:00
ALEXANDRE DILTON BOMFIM DOS SANTOS 1486243-3 001 0101 004 13:00
ALEXANDRE DINI JORGE 1673817-9 002 0111 079 13:00
ALEXANDRE DO NASCIMENTO SANTOS 1593129-3 002 0111 079 13:00
ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS 1419450-3 005 0121 038 13:00
ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA 1672670-7 002 0111 079 13:00
ALEXANDRE FERNANDO GAIA DE SOUSA 1692096-1 002 0111 079 13:00
ALEXANDRE FRAGA PAROLA VILLAR GUIMARAES 1622542-2 001 0101 004 13:00
ALEXANDRE FREIRE MARTINS 1444751-7 007 0123 057 13:00
ALEXANDRE FUJIKAWA YAMAMOTO 1690343-9 007 0123 057 13:00
ALEXANDRE GARDENAL MENEGUEL 1527798-4 002 0111 079 13:00
ALEXANDRE GARRIDO AUGUSTO 1424376-8 007 0123 057 13:00
ALEXANDRE GONCALVES PEREIRA 1439165-1 002 0111 079 13:00
ALEXANDRE HELENO DO NASCIMENTO 1689847-8 002 0111 079 13:00
ALEXANDRE HIDEKI NOGUTI 1687349-1 002 0111 079 13:00
ALEXANDRE KINOSHITA 1660707-4 002 0111 079 13:00
ALEXANDRE LAURINDO XAVIER 1429505-9 001 0101 004 13:00
ALEXANDRE LEITE TREVISANI 1676708-0 001 0101 004 13:00
ALEXANDRE LUIZ CASCEANO DA SILVA 1673385-1 006 0122 042 13:00
ALEXANDRE LUIZ GONCALVES 1560923-5 001 0101 004 13:00
ALEXANDRE LUIZ YAMANAKA 1481912-0 004 0120 029 13:00
ALEXANDRE MAGNO BARBOSA 1459614-8 002 0111 079 13:00
ALEXANDRE MAGNO BARROS DE FREITAS 1675400-0 007 0123 057 13:00
ALEXANDRE MAGNO DE NAZARETH VIANNA 1688895-2 007 0123 057 13:00
ALEXANDRE MARAVIGLIA DE ALMEIDA 1491645-2 002 0111 079 13:00
ALEXANDRE MATOS MUNIZ MATIAS 1542020-5 007 0123 057 13:00
ALEXANDRE MITSURU NIKAITOW 1611717-4 002 0111 079 13:00
ALEXANDRE NAKAMURA 1670777-0 003 0119 013 13:00
ALEXANDRE NAVARRO FONSECA 1661239-6 002 0111 079 13:00
ALEXANDRE NEVES DOS SANTOS 1440027-8 001 0101 004 13:00
ALEXANDRE NOGUEIRA DE LIMA 1415004-2 002 0111 079 13:00
ALEXANDRE OLIVEIRA DE ALMEIDA 1602032-4 001 0101 004 13:00
ALEXANDRE PALHARES 1689306-9 002 0111 079 13:00
ALEXANDRE PEREIRA 1460733-6 001 0101 004 13:00
ALEXANDRE PEREIRA SIQUEIRA 1679924-0 002 0111 079 13:00
ALEXANDRE RICARDO DE ARAGAO BATISTA 1601027-2 003 0119 013 13:00
ALEXANDRE ROBERTO GAIOTTO 1574065-0 002 0111 079 13:00
ALEXANDRE ROCHA DE PAIVA 1439243-7 002 0111 079 13:00
ALEXANDRE RODRIGUES BORGES 1447004-7 001 0101 004 13:00
ALEXANDRE RODRIGUES CUSTODIO 1682881-0 001 0101 004 13:00
ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA 1507302-5 002 0111 079 13:00
ALEXANDRE SANTOS RODRIGUES 1690685-3 007 0123 057 13:00
ALEXANDRE SOUZA DIAS 1592039-9 007 0123 057 13:00
ALEXANDRE SOUZA MARTINS DA SILVA 1639064-4 001 0101 004 13:00
ALEXANDRE TADEU FERREIRA 1541468-0 001 0101 004 13:00
ALEXANDRE TAMBELLI 1645726-9 001 0101 004 13:00
ALEXANDRE TAVARES DE ANDRADE 1685668-6 007 0123 057 13:00
ALEXEI BARTACAVICIUS 1416949-5 002 0111 079 13:00
ALEXIA ALVES BERTOLDO 1675938-9 001 0101 004 13:00
ALEXIA MORAES 1429122-3 001 0101 004 13:00
ALEXIS EIJI OMAE 1491977-0 002 0111 079 13:00
ALEXSANDER OLIVEIRA SILVA 1419545-3 002 0111 079 13:00
ALEXSANDER ROSSETI PORTO 1500842-8 005 0121 038 13:00
ALEXSANDRA CARDOSO FERREIRA LEITE 1441022-2 005 0121 038 13:00
ALEXSANDRA NELO DA SILVA 1689608-4 001 0101 004 13:00
ALEXSANDRA SANTANA DE ARAUJO 1698579-6 002 0111 079 13:00
ALEXSANDRA SANTIAGO DOS SANTOS 1422114-4 002 0111 079 13:00
ALEXSANDRO BEZARRA SANTOS 1539580-4 001 0101 004 13:00
ALEXSANDRO FONSECA NOGUEIRA 1680131-8 001 0101 004 13:00
ALEXSANDRO GALVAO GONCALVES LEMOS 1686247-3 001 0101 004 13:00
ALEXSANDRO LUNA SILVA DOS SANTOS 1690025-1 001 0101 004 13:00
ALEXSANDRO RONDON DAVIDOFF 1696286-9 002 0111 079 13:00
ALFREDO D ARCO 1540610-5 001 0101 004 13:00
ALFREDO NEGAMI ANDREOTTI 1607363-0 002 0111 079 13:00
ALFREDO SHIGUEYUKI SASSAKI 1610810-8 002 0111 079 13:00
ALI KAMEL ABDOUNI 1415615-6 001 0101 004 13:00
ALICE CARDOSO BARBOSA 1688271-7 002 0111 079 13:00
ALICE DA SILVA LIMA 1684792-0 001 0101 004 13:00
ALICE DOS SANTOS ALVES 1692687-0 001 0101 004 13:00
ALICE EVANGELISTA DE SANTANA DANTAS 1657003-0 001 0101 004 13:00
ALICE FERREIRA JORDAO 1694848-3 001 0101 004 13:00
ALICE FERREIRA RODRIGUES 1449668-2 001 0101 004 13:00
ALICE LEITE MONTEIRO 1602075-8 003 0119 013 13:00
ALICE LOPES ARAUJO DE SOUZA 1578093-7 001 0101 004 13:00
ALICE MIRANDA RIBEIRO COSTA 1607503-0 007 0123 057 13:00
ALICE NASCIMENTO DE LIRA SOUZA 1419499-6 001 0101 004 13:00
ALICE SANTANA MOURA FE 1550250-3 001 0101 004 13:00
ALICE VIEIRA DE OLIVEIRA 1684674-5 002 0111 079 13:00
ALICE VILELA 1438511-2 001 0101 004 13:00
ALICIA ALVES MENDES DA COSTA 1699177-0 001 0101 004 13:00
ALICIA FONTE VINTELO 1699750-6 001 0101 004 13:00
ALICIA JENNIFER DOS SANTOS BORGES 1414986-9 001 0101 004 13:00
ALICIA RODRIGUES GUERRA 1682064-9 001 0101 004 13:00
ALINE ALENCAR 1570273-1 002 0111 079 13:00
ALINE ALVES ROCHA 1696982-0 002 0111 079 13:00
ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA ENYEDI 1534429-0 001 0101 004 13:00
ALINE ARAUJO DA SILVA 1522979-3 001 0101 004 13:00
ALINE ARNAL BEGIDO 1438076-5 001 0101 004 13:00
ALINE BARBOSA LEARTH CUNHA 1650918-8 002 0111 079 13:00
ALINE BARRETO DE LIMA 1416211-3 001 0101 004 13:00
ALINE BEATRIZ SANTOS MACEDO 1455473-9 001 0101 004 13:00
ALINE BEZERRA DA SILVA 1416906-1 001 0101 004 13:00
ALINE BORGES TONON 1568986-7 001 0101 005 13:00
ALINE BRAGA DA SILVA 1588923-8 001 0101 005 13:00
ALINE CALDAS MARTINS 1454263-3 002 0111 079 13:00
ALINE CAMILA LOPES 1435959-6 001 0101 005 13:00
ALINE CARDOSO DINIZ 1450802-8 007 0123 057 13:00
ALINE CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA 1417071-0 002 0111 079 13:00
ALINE CRISTINA GALHARDO ROCHA 1631785-8 002 0111 079 13:00
ALINE CUSTODIA SIMEAO DE ALBUQUERQUE 1427731-0 007 0123 057 13:00
ALINE DA CRUZ ANTONIO 1528022-5 001 0101 005 13:00
ALINE DA SILVA BORDIN 1698207-0 007 0123 057 13:00
ALINE DA SILVA CRUZ 1538052-1 002 0111 079 13:00
ALINE DA SILVA LIMA NEVES 1686620-7 001 0101 005 13:00
ALINE DA SILVA VICENTE 1429631-4 002 0111 079 13:00
ALINE DAIANA ABREU LESSA BORDI 1691641-7 001 0101 005 13:00
ALINE DE FREITAS 1550161-2 006 0122 042 13:00
ALINE DE MOURA PEREIRA 1668070-7 001 0101 005 13:00
ALINE DE OLIVEIRA CAVALCANTE 1527105-6 001 0101 005 13:00
ALINE DENIZE REIS 1677346-2 001 0101 005 13:00
ALINE DIANE DANI 1497547-5 001 0101 005 13:00
ALINE DOMINGUES AZZOLA 1623317-4 001 0101 005 13:00
ALINE DOS SANTOS GALARCE SILVA 1449762-0 002 0111 079 13:00
ALINE DOS SANTOS PEREIRA 1683844-0 002 0111 079 13:00
ALINE DOS SANTOS TROVÃO 1687155-3 002 0111 079 13:00
ALINE DUARTE DE MELO 1684480-7 001 0101 005 13:00
ALINE FRANCIELE OLIVEIRA BUENO SANTOS 1657477-0 001 0101 005 13:00
ALINE GABRIELI PEDRO 1680795-2 001 0101 005 13:00
ALINE GANASEVICI 1417743-9 002 0111 079 13:00
ALINE GARDEZANI MOREIRA 1694099-7 002 0111 079 13:00
ALINE GOMES DOS SANTOS 1631021-7 002 0111 079 13:00
ALINE GRASIELE CARDOSO DE BRITO 1587296-3 002 0111 079 13:00
ALINE IALAMOV ALVES 1573777-2 001 0101 005 13:00
ALINE JANAINA PEREIRA MIQUELIM 1551087-5 001 0101 005 13:00
ALINE JESUS ALVES CRUZ 1432182-3 001 0101 005 13:00
ALINE KODAIRA 1672360-0 006 0122 042 13:00
ALINE LETICIA BAPTISTA DOS SANTOS 1632124-3 001 0101 005 13:00
ALINE LIMA NASCIMENTO 1530640-2 001 0101 005 13:00
ALINE MARIA DOS SANTOS 1593603-1 002 0111 079 13:00
ALINE MARIA PEDROSO 1415219-3 001 0101 005 13:00
ALINE MARIA PEREIRA MAGDALENA 1533970-0 002 0111 079 13:00
ALINE MARTINS DA SILVA 1686627-4 002 0111 079 13:00
ALINE MASSAKO MURAKAMI TIBA 1673166-2 002 0111 079 13:00
ALINE MENDES DE LIMA 1416742-5 001 0101 005 13:00
ALINE MESSIAS DOS SANTOS 1421528-4 001 0101 005 13:00
ALINE NASCIMENTO VIEIRA 1638700-7 002 0111 079 13:00
ALINE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA 1417577-0 002 0111 079 13:00
ALINE OLIVEIRA DAS NEVES 1428762-5 001 0101 005 13:00

ALINE PEREIRA DE OLIVEIRA 1602785-0 003 0119 013 13:00
ALINE PEREIRA JUSTINO 1658743-0 002 0111 079 13:00
ALINE QUITERIA DA SILVA 1688904-5 001 0101 005 13:00
ALINE RIBEIRO CARDOSO 1504891-8 001 0101 005 13:00
ALINE ROCHA DE SOUZA 1697230-9 007 0123 057 13:00
ALINE ROCHA SILVA 1697582-0 004 0120 029 13:00
ALINE RODRIGUES 1683470-4 002 0111 079 13:00
ALINE RODRIGUES DA COSTA 1694696-0 001 0101 005 13:00
ALINE RODRIGUES DA SILVA 1423869-1 001 0101 005 13:00
ALINE SILVA COELHO 1684936-1 001 0101 005 13:00
ALINE SILVA FERREIRA 1537351-7 001 0101 005 13:00
ALINE SILVA SAMPAIO 1429778-7 001 0101 005 13:00
ALINE SOUSA DA SILVA 1420196-8 005 0121 038 13:00
ALINE SOUZA DA SILVA 1680179-2 002 0111 079 13:00
ALINE SOUZA SERAFIM DE LIMA 1673002-0 002 0111 079 13:00
ALINE TAVARES DE OLIVEIRA 1677176-1 001 0101 005 13:00
ALINE TENORIO FERREIRA DOS SANTOS 1466062-8 001 0101 005 13:00
ALINE TREVIZAN COSTA 1438522-8 002 0111 079 13:00
ALINE VALENCIO CARVALHO 1556850-4 006 0122 042 13:00
ALINNE CARDOSO MARQUES 1529096-4 001 0101 005 13:00
ALINNE CECILIA ALMEIDA SILVA 1446381-4 001 0101 005 13:00
ALINNE VERISSIMO DE SOUZA 1423279-0 002 0111 079 13:00
ALISON ALVES FERNANDES 1638435-0 001 0101 005 13:00
ALISON TORRES GOMES 1579470-9 003 0119 013 13:00
ALISSON ALBUQUERQUE SILVA 1679042-1 001 0101 005 13:00
ALISSON ALEXANDRE CASSEMIRO DA SILVA 1420059-7 001 0101 005 13:00
ALISSON CESAR VIEIRA DA SILVA 1696934-0 001 0101 005 13:00
ALISSON DA SILVA SALES 1575486-3 001 0101 005 13:00
ALISSON FERNANDES SOUSA 1692547-5 002 0111 079 13:00
ALISSON FIGUEIREDO DA SILVA 1692566-1 001 0101 005 13:00
ALISSON FRANK BARBOSA 1566093-1 002 0111 079 13:00
ALISSON GRANVILLE 1690821-0 005 0121 038 13:00
ALISSON JOSE GREGORIO DE OLIVEIRA 1582418-7 007 0123 057 13:00
ALISSON LOBATO DA SILVA 1677223-7 002 0111 079 13:00
ALISSON LUAN E SILVA 1659107-0 002 0111 079 13:00
ALIYAH CASTRO DE LIMA 1614937-8 001 0101 006 13:00
ALKMIM JOSE ROMEIRO 1447585-5 001 0101 006 13:00
ALLAN ALVES CASTELLANELLI 1441856-8 002 0111 079 13:00
ALLAN ALVES DA SILVA 1681302-2 002 0111 079 13:00
ALLAN DE SOUSA BARRETO 1593232-0 002 0111 079 13:00
ALLAN DINIZ FERREIRA DE LIMA 1596061-7 001 0101 006 13:00
ALLAN DOS ANJOS PESTANA 1690354-4 007 0123 057 13:00
ALLAN FELIPE DA SILVA SANTOS 1563012-9 001 0101 006 13:00
ALLAN GUSTAVO FREITAS KIOTA 1415413-7 003 0119 013 13:00
ALLAN KENITY OYAMA 1415693-8 002 0111 079 13:00
ALLAN KOZLAKOWSKI 1622705-0 002 0111 079 13:00
ALLAN MENDES DE SOUZA 1648649-8 001 0101 006 13:00
ALLAN MODESTO PINHEIRO DA SILVA 1539150-7 003 0119 013 13:00
ALLAN MULLER VIEIRA DA SILVA 1494920-2 001 0101 006 13:00
ALLAN NORONHA DOS SANTOS 1428577-0 002 0111 079 13:00
ALLAN PETER SOUZA NASCIMENTO BIXOFI 1428135-0 001 0101 006 13:00
ALLAN REGIS MACHADO 1692147-0 003 0119 013 13:00
ALLAN SILVA DOS SANTOS 1421282-0 001 0101 006 13:00
ALLAN SOUZA SANTOS 1698422-6 006 0122 042 13:00
ALLAN TOYAMA MOTA 1677335-7 002 0111 079 13:00
ALLAN TRINDADE DE JESUS SOUZA 1563439-6 002 0111 079 13:00
ALLANA DE JESUS LEITE 1476050-9 001 0101 006 13:00
ALLANA PEDROSO DA SILVA 1596652-6 002 0111 079 13:00
ALLANA RODRIGUES DIAS 1549011-4 001 0101 006 13:00
ALLEF BENVENUTTI 1479467-5 007 0123 057 13:00
ALLEF DE JESUS TRINDADE 1436546-4 001 0101 006 13:00
ALLYSON DA SILVA RAMOS 1587394-3 001 0101 006 13:00
ALLYSSON VINICIUS LIMA XAVIER 1678160-0 002 0111 079 13:00
ALMIR CORDEIRO DA SILVA 1693436-9 002 0111 080 13:00
ALMIR FERNANDO DA SILVA CANELLA 1557570-5 002 0111 080 13:00
ALMIR MANTA 1613763-9 002 0111 080 13:00
ALMIR SOUSA CARDOZO 1488520-4 006 0122 042 13:00
ALMY GABRIEL SALVADOR SANTOS 1538185-4 002 0111 080 13:00
ALOISIO DE MELO FARIAS NETO 1472940-7 002 0111 080 13:00
ALOISIO FAGUNDES AUGUSTO 1463747-2 002 0111 080 13:00
ALTAYR CASTRO DA SILVA 1444040-7 001 0101 006 13:00
ALTINA RIBEIRO DE ARAUJO 1550484-0 002 0111 080 13:00
ALTINO BEZERRA OMENA DA SILVA 1466733-9 001 0101 006 13:00
ALUISIO VITARELLI DE MIRANDA PINTO JUNIOR 1690776-0 002 0111 080 13:00
ALUIZIO FRANCISCO ALVES NETO 1436715-7 001 0101 006 13:00
ALUIZIO MARTINIANO SILVA 1553101-5 007 0123 057 13:00
ALUIZIO MARTINS DE MELO 1499985-4 002 0111 080 13:00
ALVARO ANGELO DA SILVA 1425463-8 001 0101 006 13:00
ALVARO CAMILO DE LIMA 1610363-7 003 0119 013 13:00
ALVARO CARVALHO MARIANO 1517428-0 002 0111 080 13:00
ALVARO CASTRO DA COSTA LIBORIO 1677973-8 001 0101 006 13:00
ALVARO DA SILVA 1657026-0 002 0111 080 13:00
ALVARO DINO SALLA 1437473-0 007 0123 057 13:00
ALVARO DOS SANTOS CAPASSI 1571872-7 007 0123 057 13:00
ALVARO EIJI TOYOTA 1522256-0 003 0119 013 13:00
ALVARO ENZO LOPES COELHO 1698651-2 001 0101 006 13:00
ALVARO JOSE ESPINDOLA JUNIOR 1447260-0 007 0123 057 13:00
ALVARO OLIVEIRA DE MELO JUNIOR 1622946-0 001 0101 006 13:00
ALVARO PAULINO DA SILVA 1683086-5 002 0111 080 13:00
ALVARO PLINIO DE OLIVEIRA JUNIOR 1674665-1 002 0111 080 13:00
ALVARO RAMOS DOS SANTOS 1693124-6 003 0119 013 13:00
ALVARO RICCI ANDRADE 1690645-4 001 0101 006 13:00
ALYF AUGUSTO DOGADO DA SILVEIRA 1696022-0 001 0101 006 13:00
ALYNE GABRIELLE BELCHIOR 1611615-1 002 0111 080 13:00
ALYNNE ELIZANDRA GOMES MOREIRA SILVA 1695570-6 002 0111 080 13:00
ALYNNE MAIA CARDOSO DE OLIVEIRA 1425663-0 001 0101 006 13:00
ALYSSON BONDADE LOPES 1425630-4 001 0101 006 13:00
ALYSSON DE OLIVEIRA SILVA 1686683-5 001 0101 006 13:00
ALZANIR BATISTA NUNES JUNIOR 1616474-1 001 0101 006 13:00
AMADEU CARDEAL DA SILVA 1696447-0 001 0101 006 13:00
AMADOR MENDES BARBOZA 1445786-5 001 0101 006 13:00
AMALIA LUIZA DE MOURA RODRIGUES SOARES 1453079-1 007 0123 057 13:00
AMANA DE ANDRADE GATTI 1485176-8 002 0111 080 13:00
AMANDA ALFREDO ELIAS 1693237-4 001 0101 006 13:00
AMANDA ALVES DA SILVA 1498805-4 001 0101 006 13:00
AMANDA ALVES MIRANDA 1439725-0 002 0111 080 13:00
AMANDA ANDRADE DE FARIAS 1418974-7 002 0111 080 13:00
AMANDA APARECIDA DE SOUZA 1584293-2 002 0111 080 13:00
AMANDA APARECIDA SILVA LIMA 1421615-9 002 0111 080 13:00
AMANDA APARECIDA SOUZA DA SILVA 1459141-3 001 0101 006 13:00
AMANDA ARAUJO SILVA 1684206-5 007 0123 057 13:00
AMANDA ARRAIS VALERIO 1499543-3 002 0111 080 13:00
AMANDA AZEVEDO 1679360-9 001 0101 006 13:00
AMANDA BENVINDA ANDRADE BRASIL 1685001-7 007 0123 057 13:00
AMANDA BRITO CAVALCANTE 1450576-2 002 0111 080 13:00
AMANDA BUENO DE OLIVEIRA 1570858-6 001 0101 006 13:00
AMANDA CAMPOS PINTO 1486262-0 003 0119 013 13:00
AMANDA CARVALHO DE LIMA NEISHI 1421147-5 001 0101 006 13:00
AMANDA CARVALHO DE MORAES LIMA 1681435-5 002 0111 080 13:00
AMANDA CAVALCANTE DE LIMA 1663866-2 001 0101 006 13:00
AMANDA CHRISTINA MACEDO 1439849-4 002 0111 080 13:00
AMANDA COSTANZI MORAIS 1676445-5 001 0101 006 13:00
AMANDA CRISTINA BRENTAN DA SILVA 1502949-2 002 0111 080 13:00
AMANDA CRISTINA DOMINGUES DE SOUZA 1611069-2 002 0111 080 13:00
AMANDA CRISTINE DA SILVA 1505146-3 001 0101 008 13:00
AMANDA CRISTOVAO DA SILVA 1687068-9 001 0101 008 13:00
AMANDA DA SILVA BIOSCA 1495511-3 002 0111 080 13:00
AMANDA DA SILVA DE MATOS 1599218-7 001 0101 008 13:00
AMANDA DA SILVA MARTINS 1416469-8 002 0111 080 13:00
AMANDA DA SILVA RODRIGUES 1642833-1 001 0101 008 13:00
AMANDA DA SILVA VIEIRA 1458095-0 001 0101 008 13:00
AMANDA DE FIGUEIREDO SOUSA 1457843-3 001 0101 008 13:00
AMANDA DE LIMA CORREA 1436750-5 001 0101 008 13:00
AMANDA DE MELO DO NASCIMENTO 1431857-1 007 0123 057 13:00
AMANDA DE SOUSA SILVA 1421280-3 002 0111 080 13:00
AMANDA DE SOUZA ALVES 1478141-7 001 0101 008 13:00
AMANDA DE SOUZA DA SILVA 1690656-0 002 0111 080 13:00
AMANDA DIAS ARAUJO 1699299-7 003 0119 013 13:00
AMANDA DINIZ RODRIGUES 1672940-4 001 0101 008 13:00
AMANDA E G M SAMPAIO 1415402-1 002 0111 080 13:00
AMANDA EGAMI FACA 1485609-3 002 0111 080 13:00
AMANDA FELIX BEZERRA DA SILVA 1581450-5 001 0101 008 13:00
AMANDA FERNANDES DE SOUSA 1470020-4 001 0101 008 13:00
AMANDA FERNANDES SILVA DE OLIVEIRA 1422829-7 001 0101 008 13:00
AMANDA FERREIRA NERES LEMOS 1469080-2 001 0101 008 13:00
AMANDA FURTADO DA SILVA 1475395-2 001 0101 008 13:00
AMANDA GOMES CUESTAS 1453606-4 001 0101 008 13:00
AMANDA GOMES DOS SANTOS 1419169-5 001 0101 008 13:00
AMANDA GONCALES 1436025-0 001 0101 008 13:00
AMANDA GONCALVES DE LIMA 1574589-9 001 0101 008 13:00
AMANDA GONCALVES GOMES SERRAO 1481668-7 002 0111 080 13:00
AMANDA GUILHERME DE OLIVEIRA 1442765-6 002 0111 080 13:00
AMANDA HELENA DA SILVA 1461820-6 007 0123 057 13:00
AMANDA INACIO FERREIRA DUTRA 1508402-7 001 0101 008 13:00
AMANDA MAIA RUIZ 1640477-7 002 0111 080 13:00
AMANDA MARA CORREA AIELO 1639164-0 001 0101 008 13:00
AMANDA MARIANO GONCALVES 1472715-3 002 0111 080 13:00
AMANDA MARQUES DE LIMA BACCELLI 1457684-8 002 0111 080 13:00
AMANDA MARTINS DA SILVA 1415418-8 001 0101 008 13:00
AMANDA MARTINS NOGUEIRA 1440491-5 001 0101 008 13:00
AMANDA MENDES DE LIMA 1417537-1 002 0111 080 13:00
AMANDA MENDES DE OLIVEIRA DIAS 1686672-0 001 0101 008 13:00
AMANDA NUNES COSTA 1692167-4 002 0111 080 13:00
AMANDA OLIVEIRA SOUZA 1499140-3 001 0101 008 13:00
AMANDA PEREIRA DIAS BISPO 1429280-7 002 0111 080 13:00
AMANDA PEREIRA VENERANDO 1428691-2 001 0101 008 13:00
AMANDA PEREIRA VIEIRA 1686041-1 001 0101 008 13:00
AMANDA PINTO ROCHA DOS SANTOS 1693386-9 001 0101 008 13:00
AMANDA PORTO DO NASCIMENTO 1421963-8 007 0123 057 13:00
AMANDA RIBEIRO DE LIMA 1429911-9 001 0101 008 13:00
AMANDA SANTOS DE CAMPOS 1577291-8 001 0101 008 13:00
AMANDA SENA DA SILVA 1680494-5 001 0101 008 13:00
AMANDA SERAFIM GALDINO 1641133-1 002 0111 080 13:00
AMANDA SILVA DOS SANTOS 1447198-1 001 0101 008 13:00
AMANDA SILVA SANTIAGO 1463674-3 002 0112 082 13:00
AMANDA SILVA SOARES 1442661-7 002 0111 080 13:00
AMANDA SOUZA CARVALHO 1504946-9 002 0111 080 13:00
AMANDA TEIXEIRA DE FREITAS SANTOS NOE 1452622-0 001 0101 008 13:00
AMANDA TEODORO SANTOS 1507428-5 002 0111 080 13:00
AMANDA VIGO 1602454-0 002 0111 080 13:00
AMANDA VITORIA SOUZA DA SILVA 1567787-7 001 0101 008 13:00
AMARILDO JOSE DA SILVA JUNIOR 1649182-3 002 0111 080 13:00
AMARILDO MARCOS BAZARELLI 1641544-2 001 0101 008 13:00
AMARILIS DE LIMA CAMPOS 1602672-1 002 0111 080 13:00
AMARIO DIAS DOS SANTOS 1418594-6 001 0101 008 13:00
AMARO CANDIDO DE LIMA 1417935-0 001 0101 008 13:00
AMAURI JOAQUIM DOS SANTOS 1697312-7 001 0101 008 13:00
AMAURI PEREIRA DA SILVA 1431061-9 004 0120 029 13:00
AMILTON BISPO DOS SANTOS JUNIOR 1472938-5 001 0101 008 13:00
AMILTON MARIANO SANTOS 1563718-2 001 0101 008 13:00
AMIR MOISES ROYSEN 1562465-0 002 0111 080 13:00
AMOS DOMINGOS DOS SANTOS 1440530-0 001 0101 008 13:00
AMOS EUCLIDES DOS SANTOS 1693115-7 001 0101 008 13:00
AMOS LUCIANO CARNEIRO 1624230-0 007 0123 057 13:00
ANA AGLAE LOPES DA SILVA 1578345-6 001 0101 008 13:00
ANA ALICE CRUZ SANTOS 1427803-0 001 0101 008 13:00
ANA ALICE LUCAS PADOVAN 1649617-5 001 0101 008 13:00
ANA AMELIA RODRIGUES DAS NEVES 1516475-6 001 0101 008 13:00
ANA BEATRIZ 1646035-9 001 0101 008 13:00
ANA BEATRIZ ACOSTA CLETO 1557742-2 001 0101 008 13:00
ANA BEATRIZ BARBOSA MORAES 1462132-0 001 0101 008 13:00
ANA BEATRIZ CARDOSO DE OLIVEIRA CASTRO 1560466-7 002 0111 080 13:00
ANA BEATRIZ CARVALHO E BAMBIRRA 1417241-0 002 0111 080 13:00
ANA BEATRIZ DE ANDRADE MOSCATO 1656790-0 001 0101 008 13:00
ANA BEATRIZ FERREIRA SOUZA 1528282-1 001 0101 008 13:00
ANA BEATRIZ FONSECA 1418850-3 002 0111 080 13:00
ANA BEATRIZ HENRIQUE 1699469-8 001 0101 008 13:00
ANA BEATRIZ JACIUK DE SOUSA 1693467-9 001 0101 008 13:00
ANA BEATRIZ MARQUES RIATO 1479969-3 002 0111 080 13:00
ANA BEATRIZ MENDES PEREIRA 1614590-9 001 0101 008 13:00
ANA BEATRIZ MOLINA 1579092-4 002 0111 080 13:00
ANA BEATRIZ PEREIRA 1501269-7 002 0111 080 13:00
ANA BEATRIZ RAMOS ANDRADE 1683787-8 006 0122 042 13:00
ANA BEATRIZ SALES OLIVEIRA 1698853-1 001 0101 008 13:00
ANA BEATRIZ SEGUEZZI BUENO 1421798-8 001 0101 008 13:00
ANA BEATRIZ SILVA VIEIRA 1421448-2 001 0101 008 13:00
ANA BEATRIZ SILVESTRIN LUIZ 1558184-5 001 0101 008 13:00
ANA BEATRIZ TAVARES GWYER DE AZEVEDO 1485403-1 002 0111 080 13:00
ANA CARLA 1688450-7 001 0101 008 13:00
ANA CARLA DE CASTRO PASCOAL 1578680-3 002 0111 080 13:00
ANA CARLA SILVA AFONSO 1485014-1 002 0111 080 13:00
ANA CAROLAINE NUNES DE BARROS 1677182-6 001 0101 008 13:00
ANA CAROLINA ADRIANA DA SILVA 1450219-4 001 0101 008 13:00
ANA CAROLINA ALVES 1433905-6 001 0101 008 13:00
ANA CAROLINA BALDIN 1439133-3 002 0111 080 13:00
ANA CAROLINA BARRETO DOS SANTOS 1660731-7 001 0101 008 13:00
ANA CAROLINA BARTOLOMEI 1423037-2 002 0111 080 13:00
ANA CAROLINA BERTUGA 1696773-9 001 0101 008 13:00
ANA CAROLINA CARVALHO DOS SANTOS 1430944-0 001 0101 008 13:00
ANA CAROLINA CASSIOLATO BARAO 1424622-8 006 0122 042 13:00
ANA CAROLINA DA COSTA AMARAL 1699401-9 001 0101 009 13:00
ANA CAROLINA DA SILVA PINTO 1436352-6 007 0123 057 13:00
ANA CAROLINA DE ALMEIDA MACHADO 1618495-5 002 0111 080 13:00
ANA CAROLINA DE CAMARGO BARROS LUCHETTA 1675751-3 002 0111 080 13:00
ANA CAROLINA DE LIRA BEM ALCANTARA 1559893-4 003 0119 013 13:00
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA RODRIGUES 1535057-6 001 0101 009 13:00
ANA CAROLINA DE SOUZA FERREIRA XAVIER 1456349-5 001 0101 009 13:00
ANA CAROLINA DIOGO DE JESUS 1621849-3 002 0111 080 13:00
ANA CAROLINA FERRAZ BRITO 1692329-4 001 0101 009 13:00
ANA CAROLINA FLORIANO DA SILVA 1684986-8 002 0111 080 13:00
ANA CAROLINA FRANCO PAREJO 1681466-5 002 0111 080 13:00
ANA CAROLINA FREITAS SILVA RUFINO 1672886-6 002 0111 080 13:00
ANA CAROLINA GONCALVES DE SOUZA MALHEIROS 1525535-2 002 0111 080 13:00
ANA CAROLINA GONCALVES DIAS 1436808-0 001 0101 009 13:00
ANA CAROLINA LOMASSO 1558357-0 002 0111 080 13:00
ANA CAROLINA MALAGODI MOREIRA 1568631-0 001 0101 009 13:00
ANA CAROLINA MARCOS DA SILVA 1472228-3 001 0101 009 13:00
ANA CAROLINA MONTEIRO FREITAS 1486680-3 001 0101 009 13:00
ANA CAROLINA OLIVEIRA DE ANDRADE 1686797-1 001 0101 009 13:00
ANA CAROLINA OLIVEIRA LIMA 1447581-2 001 0101 009 13:00
ANA CAROLINA PIRES 1474784-7 002 0111 080 13:00
ANA CAROLINA RAMOS DOS SANTOS 1590375-3 001 0101 009 13:00
ANA CAROLINA RODRIGUES 1686300-3 007 0123 057 13:00
ANA CAROLINA RODRIGUES DE BRITO 1432012-6 001 0101 009 13:00
ANA CAROLINA RODRIGUES DIAS SILVEIRA 1684425-4 001 0101 009 13:00
ANA CAROLINA ROLIM BRENELLI 1694702-9 001 0101 009 13:00
ANA CAROLINA SIEDSCHLAG 1692928-4 001 0101 009 13:00
ANA CAROLINA SILVA 1698585-0 003 0119 013 13:00
ANA CAROLINA SILVA DO NASCIMENTO NOTTOLI 1577477-5 001 0101 009 13:00
ANA CAROLINA SILVA SANTOS 1682884-4 001 0101 009 13:00
ANA CAROLINA SILVEIRA DA CRUZ 1680214-4 001 0101 009 13:00
ANA CAROLINA SIMOES RIBEIRO EPPINGER CARUSO MAGLIARI 1699286-5 002 0111 080 13:00
ANA CAROLINA SIQUEIRA 1546089-4 001 0101 009 13:00
ANA CAROLINA THOMAZ LOURENCO 1426457-9 001 0101 009 13:00
ANA CAROLINA VIEIRA CAMPANELLA MARTARELLI 1429643-8 001 0101 009 13:00
ANA CAROLINA VIEIRA DE PAULA 1699360-8 007 0123 057 13:00
ANA CAROLINE ALCANTARA RIBEIRO 1440163-0 001 0101 009 13:00
ANA CAROLINE DE MATOS CEZARIO 1585804-9 002 0111 080 13:00
ANA CAROLINE DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS 1691517-8 002 0111 081 13:00
ANA CAROLINE DE SOUZA PAIVA 1419644-1 001 0101 009 13:00
ANA CAROLINE DOS SANTOS DE MOURA 1576959-3 001 0101 009 13:00
ANA CAROLINE GUEDES ROCHA 1698423-4 003 0119 013 13:00
ANA CAROLINE MOREIRA DE SOUZA 1422924-2 001 0101 009 13:00
ANA CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS ALMEIDA 1502524-1 002 0111 081 13:00
ANA CAROLINE QUEIROZ SERNAJOTO TOLEDO 1415146-4 003 0119 013 13:00
ANA CECILIA CAMARGO DE SOUZA 1608326-1 001 0101 009 13:00
ANA CECILIA DE ANDRADE FELIX 1680571-2 002 0111 081 13:00
ANA CELLY DA SILVA VIEIRA 1421939-5 002 0111 081 13:00
ANA CLARA FERREIRA CUNHA 1499649-9 002 0111 081 13:00
ANA CLARA MOREIRA DE LEMOS 1439269-0 001 0101 009 13:00
ANA CLARA MOREIRA DE SOUZA 1594744-0 001 0101 009 13:00
ANA CLARA MUNIZ GARCIA 1503481-0 006 0122 042 13:00
ANA CLARA OLIVEIRA DA SILVA 1614174-1 001 0101 009 13:00
ANA CLARA OLIVEIRA DE ALMEIDA 1421873-9 001 0101 009 13:00
ANA CLARA TELES ALVES 1637071-6 001 0101 009 13:00
ANA CLAUDIA ALVES BUSSADORI 1657139-8 002 0111 081 13:00
ANA CLAUDIA BEZERRA DAS FLORES 1642190-6 002 0111 081 13:00
ANA CLAUDIA DA SILVA 1679790-6 002 0111 081 13:00
ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO ALVES ARAUJO 1685516-7 003 0119 013 13:00
ANA CLAUDIA DOS SANTOS VIANA 1687475-7 007 0123 057 13:00
ANA CLAUDIA GIMENES BATISTA 1418751-5 001 0101 009 13:00
ANA CLAUDIA SILVA ARAUJO SANTOS 1692392-8 007 0123 057 13:00
ANA CLAUDIA SILVA CHAGAS DE SA 1661878-5 001 0101 009 13:00
ANA CONSTANCIA DE MATTOS 1698174-0 001 0101 009 13:00
ANA CRISTINA DA SILVA 1415030-1 001 0101 009 13:00
ANA CRISTINA DA SILVA FERRAZ 1603974-2 001 0101 009 13:00
ANA CRISTINA IGNACIO 1695336-3 007 0123 057 13:00

ANA CRISTINA MARTINS MARCELO 1605370-2 002 0111 081 13:00
ANA CRISTINA MENDONCA OLIVEIRA 1476205-6 001 0106 012 13:00
ANA CRISTINA SANTOS ARAUJO 1421217-0 001 0101 009 13:00
ANA DAINE F A GARCIA PINTO 1682089-4 002 0111 081 13:00
ANA DEYZE COUTO NASCIMENTO 1633534-1 001 0101 009 13:00
ANA ELISA BATISTA DE OLIVEIRA 1629109-3 001 0101 009 13:00
ANA ELISA MOSTACO RAMPAZO 1469633-9 001 0101 009 13:00
ANA ELIZA LUCAS GALVAO 1620623-1 001 0101 009 13:00
ANA ELIZE PETERSON 1692955-1 001 0101 009 13:00
ANA EMILIA LUIZ 1685140-4 002 0111 081 13:00
ANA FLAVIA ALVES PERRENOUD 1500036-2 001 0101 009 13:00
ANA FLAVIA DA SILVA CARVALHO 1428534-7 004 0120 029 13:00
ANA FLAVIA DE SOUZA 1601271-2 002 0111 081 13:00
ANA FLAVIA FARIA ARANTES DE OLIVEIRA 1685769-0 003 0119 013 13:00
ANA FLAVIA PRADO ANTUNES DE FARIA 1531170-8 002 0111 081 13:00
ANA GABRIELA SANTOS SILVA 1679161-4 007 0123 057 13:00
ANA GLEBIA BEZERRA DE ALMEIDA 1424890-5 002 0111 081 13:00
ANA ISABEL CESARIO MONTES ARMANDIER 1565019-7 001 0101 009 13:00
ANA JULIA 1681486-0 003 0119 013 13:00
ANA JULIA CARDOSO XAVIER 1651658-3 001 0101 009 13:00
ANA JULIA DE SIMONI DA SILVA 1572732-7 001 0101 009 13:00
ANA JULIA FEITOSA DA SILVA 1442905-5 001 0101 009 13:00
ANA JULIA FULCO FONTANA DE SOUZA 1681257-3 001 0101 009 13:00
ANA JULIA MIRANDA FERREIRA 1442373-1 001 0101 009 13:00
ANA JULIA OLIVEIRA DA SILVA 1676934-1 001 0101 009 13:00
ANA JULIA ROCHA ROCCO 1454879-8 001 0101 009 13:00
ANA JULIA SILVA AMARAL 1415624-5 001 0101 009 13:00
ANA KARINA DE ESPINDOLA 1443554-3 002 0111 081 13:00
ANA KARINA MOREIRA PASSOS SANTANA 1623749-8 002 0111 081 13:00
ANA KARLA FURTADO DE ARRUDA 1574814-6 001 0101 009 13:00
ANA KAROLINA BENTO DA COSTA 1643942-2 001 0101 009 13:00
ANA KAROLINA DE PAULA GOMES BATISTA 1516013-0 001 0101 009 13:00
ANA KAROLYNNE CARDOSO LIMA 1568533-0 001 0101 009 13:00
ANA KATARINY MUNIZ GOMES DA SILVA 1419830-4 001 0101 009 13:00
ANA KELLY BATISTA DA SILVA 1699375-6 003 0119 013 13:00
ANA LAIS RUI OLIVEIRA 1436317-8 004 0120 029 13:00
ANA LAURA FERREIRA MELINSQUI 1447557-0 002 0111 081 13:00
ANA LAURA PIRES NALESSO 1580231-0 007 0123 057 13:00
ANA LAURA RIBEIRO 1546716-3 001 0101 009 13:00
ANA LETICIA PEREIRA 1575784-6 007 0123 058 13:00
ANA LETICIA VIEIRA MARIANO 1447313-5 001 0101 009 13:00
ANA LUCIA BIASSI RANGEL 1692726-5 001 0101 009 13:00
ANA LUCIA CAETANO 1486853-9 002 0111 081 13:00
ANA LUCIA DOS SANTOS 1621861-2 001 0101 009 13:00
ANA LUCIA MARQUES DIAS CRUZ 1451514-8 003 0119 013 13:00
ANA LUCIA SILVA 1473119-3 007 0123 058 13:00
ANA LUCIA VIEIRA DE MELO 1553283-6 002 0111 081 13:00
ANA LUISA DE MELLO SILVA 1471881-2 002 0111 081 13:00
ANA LUISA GOMES DE SOUZA 1475345-6 001 0101 009 13:00
ANA LUISA MARQUES DE HOLLANDA FRANCO 1651167-0 002 0111 081 13:00
ANA LUIZA 1681505-0 001 0101 009 13:00
ANA LUIZA CHAVES DE CASTRO 1552067-6 001 0101 009 13:00
ANA LUIZA CHICCA PICCIARELLI 1689804-4 007 0123 058 13:00
ANA LUIZA DE PAULA SAMPAIO 1695834-9 002 0111 081 13:00
ANA LUIZA FERRAROLI CAZZANIGA LIMA E SILVA 1445963-9 001 0101 009 13:00
ANA LUIZA GALVAO DIAS 1428087-6 001 0101 009 13:00
ANA LUIZA MARTINS RODRIGUES 1685065-3 001 0101 009 13:00
ANA LUIZA MARTINS SILVA 1688608-9 007 0123 058 13:00
ANA LUIZA PAIM IGNACIO BIANCHINI 1678175-9 003 0119 013 13:00
ANA LUIZA RODRIGUES CAETANO 1691080-0 001 0101 009 13:00
ANA LUIZA SALGADO 1639567-0 001 0101 009 13:00
ANA LUIZA SANTOS LIMA 1587289-0 002 0111 081 13:00
ANA LUIZA THOMAZ COSTA CAMPOS VERGUEIRO 1425742-4 001 0101 009 13:00
ANA LUIZA TRAGUETA DE DEUS 1516832-8 002 0111 081 13:00
ANA LUZIA RODRIGUES DE JESUS 1678066-3 003 0119 013 13:00
ANA MARIA CRUZ DOS SANTOS 1678874-5 001 0101 010 13:00
ANA MARIA DA SILVA 1440782-5 002 0111 081 13:00
ANA MARIA DE ARAUJO IOCAMURA 1608696-1 002 0111 081 13:00
ANA MARIA DE OLIVEIRA YAMAKAMI 1436409-3 003 0119 013 13:00
ANA MARIA DOS SANTOS 1448479-0 002 0111 081 13:00
ANA MARIA LAIS GERONIMO DA SILVA 1556082-1 005 0121 038 13:00
ANA MARIA PEREIRA BARRETO AMORIM 1685475-6 007 0123 058 13:00
ANA MARIA RIBEIRO DE SOUSA 1427684-4 007 0123 058 13:00
ANA MARIA RODRIGUES 1448760-8 001 0101 010 13:00
ANA MARIA SANTOS DA COSTA 1544556-9 001 0101 010 13:00
ANA MAROSO ALVES 1606616-2 002 0111 081 13:00
ANA MEIRE CADIDE SANTOS 1449284-9 001 0101 010 13:00
ANA NEUMA DE OLIVEIRA 1437610-5 002 0111 081 13:00
ANA PAULA 1690416-8 002 0111 081 13:00
ANA PAULA ALBERTIN DA SILVA 1436726-2 002 0111 081 13:00
ANA PAULA ALMEIDA DE LIMA 1682291-9 002 0111 081 13:00
ANA PAULA ARAUJO SOUZA 1438091-9 001 0101 010 13:00
ANA PAULA CADIDE SANTOS 1617793-2 002 0111 081 13:00
ANA PAULA CAITANO DOS SANTOS 1633756-5 001 0101 010 13:00
ANA PAULA CARVALHO DOS SANTOS CONSTANCIO 1513904-2 002 0111 081 13:00
ANA PAULA CASTRO TEIXEIRA 1544461-9 001 0101 010 13:00
ANA PAULA CHIARELLI LOPES 1683765-7 007 0123 058 13:00
ANA PAULA DA SILVA 1453725-7 002 0111 081 13:00
ANA PAULA DA SILVA CAMELO 1696239-7 002 0111 081 13:00
ANA PAULA DE ARRUDA CAMPOS BOTELHO 1422811-4 007 0123 058 13:00
ANA PAULA DE FRANCA 1687059-0 001 0101 010 13:00
ANA PAULA DE LIMA 1615554-8 001 0101 010 13:00
ANA PAULA DE MELO CUSTODIO 1689562-2 002 0111 081 13:00
ANA PAULA DE OLIVEIRA BARBOSA 1675167-1 001 0101 010 13:00
ANA PAULA DE OLIVEIRA GONCALVES 1688989-4 002 0111 081 13:00
ANA PAULA DE QUEIROGA CELESTINO 1455545-0 002 0111 081 13:00
ANA PAULA DE SOUZA JANNUCCI 1471752-2 002 0111 081 13:00
ANA PAULA DO NASCIMENTO 1452297-7 002 0111 081 13:00
ANA PAULA DOS SANTOS 1420679-0 001 0101 010 13:00
ANA PAULA DOS SANTOS LOPES 1698098-0 002 0111 081 13:00
ANA PAULA DOS SANTOS MARINHO 1451365-0 002 0111 081 13:00
ANA PAULA DUARTE MESQUITA 1488914-5 007 0123 058 13:00
ANA PAULA FELIX DO NASCIMENTO 1444863-7 001 0101 010 13:00
ANA PAULA FREITAS DE ANDRADE 1441616-6 002 0111 081 13:00
ANA PAULA GASPAR BARROS 1462478-8 002 0111 081 13:00
ANA PAULA GOUVEIA DE MELO 1680404-0 003 0119 013 13:00
ANA PAULA JUSTINO FORTE 1675183-3 002 0111 081 13:00
ANA PAULA MARIANO RODRIGUES 1619358-0 002 0111 081 13:00
ANA PAULA MARTINS DE NOVAIS LEAO 1432019-3 002 0111 081 13:00
ANA PAULA MARTINS DE SOUZA CARVALHO 1574872-3 001 0101 010 13:00
ANA PAULA MELLO JACOBSON 1433907-2 002 0111 081 13:00
ANA PAULA MENEZES DA SILVA 1452115-6 001 0101 010 13:00
ANA PAULA MENEZES DE OLIVEIRA 1686529-4 007 0123 058 13:00
ANA PAULA MENICI 1430108-3 001 0101 010 13:00
ANA PAULA MOLINA 1430075-3 001 0101 010 13:00
ANA PAULA MOREIRA 1673778-4 002 0111 081 13:00
ANA PAULA MOTA SANTOS 1488362-7 003 0119 013 13:00
ANA PAULA NASCIMENTO DE LIMA 1471236-9 007 0123 058 13:00
ANA PAULA NEVES DOURADO 1442521-1 002 0112 083 13:00
ANA PAULA NORONHA BARRERE 1570427-0 002 0111 081 13:00
ANA PAULA OLIVEIRA CAMARGO SILVA 1679871-6 001 0101 010 13:00
ANA PAULA PAULINO 1665260-6 001 0101 010 13:00
ANA PAULA PEIXOTO 1608804-2 002 0111 081 13:00
ANA PAULA PEREIRA DE MELLO 1684728-8 007 0123 058 13:00
ANA PAULA RIBEIRO 1605803-8 002 0111 081 13:00
ANA PAULA RODRIGUES 1695817-9 001 0101 010 13:00
ANA PAULA RODRIGUES DE LIMA 1689228-3 007 0123 058 13:00
ANA PAULA ROSSATO RIBEIRO 1693491-1 002 0111 081 13:00
ANA PAULA SANTOS 1572940-0 001 0101 010 13:00
ANA PAULA SENA MESQUITA 1428296-8 005 0121 038 13:00
ANA PAULA SIMOES DE OLIVEIRA 1461981-4 001 0101 010 13:00
ANA PAULA SIQUEIRA OSCAR 1629722-9 002 0111 081 13:00
ANA PAULA STRO OGAWA 1568598-5 002 0111 081 13:00
ANA PAULA VELOSO 1488204-3 002 0111 081 13:00
ANA PAULA WAISENBURGER ZOGHAIB 1650994-3 007 0123 058 13:00
ANA PAULA XAVIER SOUSA 1555099-0 001 0101 010 13:00
ANA REGINA DA SILVA ALVES 1469124-8 006 0122 042 13:00
ANA ROBERTA DE MESQUITA MORAES 1519864-2 001 0101 010 13:00
ANA ROSA D ERRICO 1681497-5 006 0122 042 13:00
ANA ROSA MATOS DA SILVA 1433519-0 004 0120 029 13:00
ANA SILVIA MILANI DE OLIVEIRA 1691388-4 002 0111 081 13:00
ANA SOFIA BARBOSA FERREIRA 1449435-3 002 0111 081 13:00
ANA VICTORIA SANTOS SOUZA 1426383-1 002 0111 081 13:00
ANA VIOLETA DE ALVARENGA BARROS 1439567-3 001 0101 010 13:00
ANA VITORIA BARBOSA ARAUJO 1689527-4 001 0101 010 13:00
ANA VITORIA BEZERRA 1530294-6 001 0101 010 13:00
ANA VITORIA LOPES TEODORO DOS SANTOS 1429695-0 001 0101 010 13:00
ANA VITORIA PEREIRA SILVA 1649796-1 002 0111 081 13:00
ANA VITORINA DIAS 1693382-6 002 0111 081 13:00
ANA YUKARI OKAMOTO CARVALHO 1494339-5 002 0111 081 13:00
ANAELTO BARROS VIEIRA 1676644-0 002 0111 081 13:00
ANAHI VERARDI MENDES 1419177-6 002 0111 081 13:00
ANAILDES SANTANA RIBEIRO 1676512-5 002 0111 081 13:00
ANAILTON SILVA OLIVEIRA 1692477-0 001 0101 010 13:00
ANALICE LOPES DE SOUZA 1438098-6 001 0101 010 13:00
ANALICE MUNIZ DE REZENDE 1584391-2 002 0111 081 13:00
ANALIS PESSOA DE OLIVEIRA 1431675-7 001 0101 010 13:00
ANALUCIA DE GOES 1690293-9 001 0101 010 13:00
ANALY RAMOS SOUTO 1676288-6 001 0101 010 13:00
ANAMIR TULER JUNIOR 1692507-6 002 0111 081 13:00
ANANDA CAIRES RODRIGUES 1684143-3 001 0101 010 13:00
ANANDA CRISTINA FROES ALVES 1692046-5 007 0123 058 13:00
ANANDA DE SOUSA MIRANDA 1680302-7 001 0101 010 13:00
ANANDA DE SOUZA CONSTANTINO 1567869-5 002 0111 081 13:00
ANANDA SOUSA DE CASTRO 1643964-3 006 0122 042 13:00
ANANDA TEIXEIRA SILVA 1420204-2 001 0101 010 13:00
ANANIAS CARDOSO BARRETO 1693694-9 001 0101 010 13:00
ANANIAS FRANCISCO DE PAULA FILHO 1690786-8 002 0111 081 13:00
ANDERSOM LOREIRO TAMAROCCI 1527509-4 001 0101 010 13:00
ANDERSON ANDREI NOSCHANG 1617524-7 007 0123 058 13:00
ANDERSON APARECIDO BARBOSA 1692917-9 002 0112 084 13:00
ANDERSON APARECIDO DE MELO 1641524-8 002 0112 084 13:00
ANDERSON ARAUJO DA SILVA 1542959-8 001 0101 010 13:00
ANDERSON ARAUJO RODRIGUES 1697847-1 005 0121 038 13:00
ANDERSON AUGUSTO ANDREOSSI 1679660-8 002 0112 084 13:00
ANDERSON AUGUSTO SERODIO 1515390-8 002 0112 084 13:00
ANDERSON BATALHA ALVES 1691806-1 004 0120 029 13:00
ANDERSON BATALHA ALVES 1692761-3 002 0112 084 13:00
ANDERSON BATISTA OLIVEIRA DE SOUSA 1557953-0 001 0101 010 13:00
ANDERSON BRAZ DA SILVA PINTO 1542690-4 006 0122 042 13:00
ANDERSON BRIGIDO COSTA 1676749-7 001 0101 010 13:00
ANDERSON CAPELLA DE JESUS 1481500-1 004 0120 029 13:00
ANDERSON CARDOSO DOS SANTOS 1527478-0 006 0122 042 13:00
ANDERSON CARLOS ANJOS DE LIMA 1421728-7 006 0122 042 13:00
ANDERSON CASTRO DE FREITAS 1696387-3 004 0120 029 13:00
ANDERSON CHAVES CAVALCANTE 1418210-6 001 0101 010 13:00
ANDERSON CONSTANCIO DE SOUZA 1432015-0 001 0101 010 13:00
ANDERSON COSTA GALDINO 1502594-2 002 0112 084 13:00
ANDERSON COSTA GALDINO 1679185-1 003 0119 013 13:00
ANDERSON DA SILVA ROCHA 1685054-8 001 0101 010 13:00
ANDERSON DANIEL MOREIRA DO NASCIMENTO 1490765-8 004 0120 029 13:00
ANDERSON DE ALMEIDA TORRES 1579457-1 002 0112 084 13:00
ANDERSON DE CARVALHO LIMS 1607922-1 007 0123 058 13:00
ANDERSON DE JESUS NASCIMENTO 1676037-9 002 0112 084 13:00
ANDERSON DE JESUS SILVA BARROS 1611844-8 001 0101 010 13:00
ANDERSON DE MACEDO SOUZA 1640466-1 001 0101 010 13:00
ANDERSON DE SALES PAULA 1575225-9 002 0112 084 13:00
ANDERSON DE SOUZA LANDIM 1686078-0 006 0122 042 13:00
ANDERSON DOS SANTOS DINIZ 1552248-2 001 0101 010 13:00
ANDERSON DOS SANTOS GORDO 1680368-0 007 0123 058 13:00
ANDERSON EVANGELISTA DOS SANTOS 1577444-9 001 0101 010 13:00
ANDERSON FERNANDES BEZERRA DA COSTA 1554400-1 007 0123 058 13:00
ANDERSON FERREIRA BITENCOURT 1457278-8 003 0119 013 13:00
ANDERSON FERREIRA DE SOUSA 1429326-9 002 0112 084 13:00
ANDERSON GONCALVES DE BRITO 1576180-0 002 0112 084 13:00
ANDERSON HALEI RODRIGUES 1656387-5 006 0122 042 13:00
ANDERSON JOHN SILVA AGUSTINHO 1690059-6 006 0122 042 13:00
ANDERSON JOSE DE OLIVEIRA 1673341-0 002 0112 084 13:00
ANDERSON JOSE TADEU DOS SANTOS 1681084-8 001 0101 010 13:00
ANDERSON JUNIOR DA SILVA NARESSI 1691025-7 002 0112 084 13:00
ANDERSON LUCAS SANTOS DE SOUZA 1441973-4 002 0112 084 13:00
ANDERSON LUDGERO CAMPIOTTI DE SOUZA 1659460-6 001 0101 010 13:00
ANDERSON LUIS PERACOLI 1558741-0 003 0119 013 13:00
ANDERSON LUIZ AMORIM 1610035-2 002 0112 084 13:00
ANDERSON LUIZ CANUTO 1654121-9 001 0101 010 13:00
ANDERSON MARCIEL BARRETO 1437105-7 001 0101 010 13:00
ANDERSON MARTINS CORREIA 1426805-1 007 0123 058 13:00
ANDERSON MELO DELFINO 1681512-2 002 0112 084 13:00
ANDERSON MENDONCA DE SOUZA SANTOS 1424937-5 002 0112 084 13:00
ANDERSON MONTEIRO DA SILVA 1545127-5 001 0101 010 13:00
ANDERSON MOSSOLIN DA SILVA 1698220-7 001 0101 010 13:00
ANDERSON MOURA DOS SANTOS 1457361-0 001 0101 010 13:00
ANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS 1566095-8 001 0101 010 13:00
ANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS 1628697-9 003 0119 013 13:00
ANDERSON ORSOGNA ESTEVES 1689333-6 002 0112 084 13:00
ANDERSON PEREIRA DE CARVALHO 1699516-3 002 0112 084 13:00
ANDERSON PEREIRA LOPES 1575956-3 001 0101 010 13:00
ANDERSON PEREIRA NUNES DA SILVA 1641595-7 001 0101 010 13:00
ANDERSON RAMOS DE LIMA 1676154-5 002 0112 084 13:00
ANDERSON RIBEIRO LESSA 1636353-1 001 0101 010 13:00
ANDERSON ROBERTO SOUZA DA SILVA 1429930-5 001 0101 010 13:00
ANDERSON SANTANA MARQUES 1538584-1 002 0112 084 13:00
ANDERSON SANTOS LOPES 1687435-8 001 0101 010 13:00
ANDERSON SILVA SILVA 1585748-4 001 0101 010 13:00
ANDERSON TEODORO FERNANDES 1507282-7 002 0112 084 13:00
ANDERSON VARJAO 1514393-7 002 0112 084 13:00
ANDERSON VIANA DOS SANTOS 1417810-9 001 0101 010 13:00
ANDERSON VIEIRA SANTANA 1691389-2 002 0112 084 13:00
ANDERSON WAGNER DE ALMEIDA 1419972-6 002 0112 084 13:00
ANDERSON WILSON DA PAZ E SILVA 1684872-1 001 0101 011 13:00
ANDERSSON DE PAULA ALVES 1677077-3 002 0112 084 13:00
ANDRE AKIRA ANDRADE 1583810-2 001 0101 011 13:00
ANDRE ARAUJO DE ASSIS ROCHA 1442773-7 001 0101 011 13:00
ANDRE ARNOLD SOUSA LIMA 1439771-4 002 0112 084 13:00
ANDRE AUGUSTO RODRIGUES 1674588-4 002 0112 084 13:00
ANDRE AUKAR BRITSCHGY DE CAMARGO 1434710-5 007 0123 058 13:00
ANDRE AVELINO MAZZAROLO 1684668-0 003 0119 013 13:00
ANDRE BAPTISTIN BARBOSA LAPA 1416639-9 007 0123 058 13:00
ANDRE BARBOSA TAKIMOTO APPOLINARIO 1419514-3 002 0112 084 13:00
ANDRE BATAGINI GONCALVES 1626933-0 006 0122 042 13:00
ANDRE BEANI MORAIS 1618298-7 007 0123 058 13:00
ANDRE BISPO MELO 1581414-9 001 0101 011 13:00
ANDRE BRESIGHELLO BEIG 1462335-8 002 0112 084 13:00
ANDRE CALIXTO GONCALVES DIAS 1687003-4 001 0101 011 13:00
ANDRE CARDOSO GONZAGA 1417731-5 001 0101 011 13:00
ANDRE CODINA PEREIRA 1554181-9 001 0101 011 13:00
ANDRE CORREIA BUENO 1684521-8 003 0119 013 13:00
ANDRE CUSSIOL 1418822-8 001 0101 011 13:00
ANDRE DA CUNHA FREIRE 1424705-4 002 0112 084 13:00
ANDRE DA SILVA 1545731-1 007 0123 058 13:00
ANDRE DE ALMEIDA BARATELI ALVES 1502429-6 001 0101 011 13:00
ANDRE DE LIMA DOMINGUES 1689687-4 002 0112 085 13:00
ANDRE DE MENDONCA MELIM 1694348-1 001 0101 011 13:00
ANDRE DE OLIVEIRA MENIN 1688483-3 002 0112 085 13:00
ANDRE DE PIETRO 1659376-6 002 0112 085 13:00
ANDRE DE SENNA GOMES DA SILVA 1471382-9 002 0112 085 13:00
ANDRE DE SOUZA LIMA 1697786-6 001 0101 011 13:00
ANDRE DERLY LAMBERT DE SOUZA 1556157-7 001 0101 011 13:00
ANDRE DIAS CEDRO 1416182-6 002 0112 085 13:00
ANDRE DOS SANTOS 1448154-5 002 0112 085 13:00
ANDRE EVARISTO TAVARES 1416444-2 001 0101 011 13:00
ANDRE FABIANO DE CARVALHO BEZERRA 1457996-0 002 0112 085 13:00
ANDRE FAVA GASTALDI 1640010-0 004 0120 029 13:00
ANDRE FELLIPE BRANDAO MATTOS DA SILVA 1691170-9 001 0101 011 13:00
ANDRE FERNANDO DA SILVA 1549469-1 002 0112 085 13:00
ANDRE FERNANDO SIMON AZEVEDO 1425345-3 002 0112 085 13:00
ANDRE FERREIRA DE ARAUJO 1515012-7 006 0122 042 13:00
ANDRE FERREIRA PIRES 1446196-0 002 0112 085 13:00
ANDRE FILLIPE BEZERRA FLORENCA 1695594-3 002 0112 085 13:00
ANDRE GABRIEL PAULINO DE OLIVEIRA 1576185-1 001 0101 011 13:00
ANDRE GIRENZ RODRIGUES 1698099-9 003 0119 013 13:00
ANDRE GOMES SALES 1691847-9 007 0123 058 13:00
ANDRE GONCALVES DE OLIVEIRA 1692348-0 001 0101 011 13:00
ANDRE GONCALVES DOS SANTOS 1658570-4 006 0122 042 13:00
ANDRE GUILHERME MEDEIROS ABIBE 1484644-6 002 0112 085 13:00
ANDRE HENRIQUE ASSUNCAO 1698520-6 004 0120 029 13:00
ANDRE HERRERO BELTRAO 1438698-4 001 0101 011 13:00
ANDRE HIGOR DOS SANTOS 1642007-1 001 0101 011 13:00
ANDRE HONORATO 1633561-9 001 0101 011 13:00
ANDRE KIOSHI YAMASHIRO KANASHIRO 1432570-5 002 0112 085 13:00
ANDRE LEAL BRAGA 1676439-0 007 0123 058 13:00
ANDRE LIYUDI UENO 1683853-0 007 0123 058 13:00
ANDRE LOPES DE SOUZA 1571291-5 007 0123 058 13:00
ANDRE LOPEZ MARTINEZ 1453858-0 002 0112 085 13:00
ANDRE LUCAS AYRES 1696154-4 002 0112 085 13:00
ANDRE LUIS CARDOSO DA GAMA 1466293-0 002 0112 085 13:00
ANDRE LUIS DA SILVA 1576962-3 007 0123 058 13:00
ANDRE LUIS DA SILVA MELO 1424457-8 001 0101 011 13:00
ANDRE LUIS DE AGUIAR NASCIMENTO 1440106-1 001 0101 011 13:00
ANDRE LUIS FERREIRA DE ALMEIDA 1697084-5 002 0112 085 13:00
ANDRE LUIS KIOKAZU TANIGUCHI MACHADO 1677444-2 002 0112 085 13:00
ANDRE LUIS PESQUERO DE MELO 1684736-9 002 0112 085 13:00
ANDRE LUIS SANTOS ROQUE DE JESUS 1674992-8 007 0123 058 13:00

ANDRE LUIS VIEIRA 1669350-7 004 0120 029 13:00
ANDRE LUIZ AMORIM DA SILVA 1699619-4 001 0101 011 13:00
ANDRE LUIZ ARAUJO 1444578-6 004 0120 029 13:00
ANDRE LUIZ BORGES DO NASCIMENTO 1658809-6 002 0112 085 13:00
ANDRE LUIZ DA CONCEICAO 1689662-9 004 0120 029 13:00
ANDRE LUIZ DAVI 1618753-9 002 0112 085 13:00
ANDRE LUIZ DE ANDRADE GUEDES JUNIOR 1454310-9 002 0112 085 13:00
ANDRE LUIZ DE LIMA RIBEIRO 1453375-8 007 0123 058 13:00
ANDRE LUIZ DE SOUZA COSTA 1686674-6 001 0101 011 13:00
ANDRE LUIZ DOS SANTOS DE SOUZA JUNIOR 1424908-1 001 0101 011 13:00
ANDRE LUIZ FRANCESQUINI DA CRUZ 1649483-0 002 0112 085 13:00
ANDRE LUIZ HARUO KOBA 1485805-3 002 0112 085 13:00
ANDRE LUIZ MONTEIRO MELO 1649834-8 001 0101 011 13:00
ANDRE LUIZ NOGUEIRA 1426450-1 001 0101 011 13:00
ANDRE LUIZ PONTELLO LOPES 1533395-7 002 0112 085 13:00
ANDRE LUIZ QUEIROZ ALVES 1637925-0 001 0101 011 13:00
ANDRE LUIZ RAMOS DE OLIVEIRA 1434539-0 003 0119 013 13:00
ANDRE LUIZ RODRIGUES SANTOS 1698405-6 001 0101 011 13:00
ANDRE LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO 1513266-8 007 0123 058 13:00
ANDRE LUIZ SAUMA BORGES 1447703-3 001 0101 011 13:00
ANDRE LUIZ SERRANO FALAVIGNA 1696848-4 001 0101 011 13:00
ANDRE LUIZ SILVA RAMOS 1673380-0 002 0112 085 13:00
ANDRE LUIZ TITO ROCHA 1418870-8 001 0101 011 13:00
ANDRE LUIZ TOLENTINO 1475789-3 001 0101 011 13:00
ANDRE LUIZ VELOSO 1697340-2 001 0101 011 13:00
ANDRE LUIZ VIANNA DO AMARAL BERMOND NATAL 1481563-0 003 0119 013 13:00
ANDRE LUIZ VILA RAMOS DOS SANTOS 1559401-7 002 0112 085 13:00
ANDRE MANTEIGA DE SOUZA 1696193-5 001 0101 011 13:00
ANDRE MARTINS DE OLIVEIRA 1558013-0 002 0112 085 13:00
ANDRE MEIRELES TOMAZINI 1518510-9 006 0122 042 13:00
ANDRE MINAMI POLLINI 1443476-8 002 0112 085 13:00
ANDRE MOREIRA KUZUYAMA 1428970-9 007 0123 058 13:00
ANDRE NAKASHIMA 1692335-9 001 0101 011 13:00
ANDRE NAKAZONE BARBOSA 1685545-0 007 0123 058 13:00
ANDRE NASCIMENTO RODRIGUES 1556279-4 002 0112 085 13:00
ANDRE NERI TOMIATE 1468683-0 002 0112 085 13:00
ANDRE NICOLAU RODRIGUES 1693844-5 001 0101 011 13:00
ANDRE PEREIRA DA SILVA 1696328-8 004 0120 029 13:00
ANDRE PISANESCHI DIAS 1419608-5 002 0112 087 13:00
ANDRE RAMIRES EXPEDITO DOS SANTOS 1446059-9 003 0119 013 13:00
ANDRE REGYS SILVA ROMAO 1449746-8 007 0123 058 13:00
ANDRE RIBEIRO DE SOUZA 1420034-1 001 0101 011 13:00
ANDRE RIBEIRO SEABRA 1692521-1 004 0120 029 13:00
ANDRE RICARDO DOS SANTOS 1423880-2 001 0101 011 13:00
ANDRE RICARDO TAVARES LOPES 1442061-9 001 0101 011 13:00
ANDRE RIZZARDO ZANARDI 1615338-3 006 0122 042 13:00
ANDRE ROCHA ALMEIDA 1623438-3 002 0112 087 13:00
ANDRE RUIZ MUNOZ 1500083-4 002 0112 087 13:00
ANDRE SANTORO FERNANDES 1584228-2 002 0112 087 13:00
ANDRE SANTOS DA SILVA 1548878-0 001 0101 011 13:00
ANDRE SANTOS VIEIRA 1545571-8 001 0101 011 13:00
ANDRE SCLAVES BALTAZAR 1693367-2 002 0112 087 13:00
ANDRE SHIGUEMITSU AOKI 1482512-0 004 0120 029 13:00
ANDRE SHODI NISHIME 1585799-9 001 0101 011 13:00
ANDRE SILAS GOMES BOAVIDA 1665769-1 001 0101 011 13:00
ANDRE SILVA XAVIER 1685488-8 006 0122 042 13:00
ANDRE SOUZA JOSE 1422963-3 001 0101 011 13:00
ANDRE TELES GOMES DA SILVA 1417238-0 002 0112 087 13:00
ANDRE THIAGO GOMES TABOADA 1455412-7 002 0112 087 13:00
ANDRE VINICIUS SOARES CARDOSO 1698553-2 002 0112 087 13:00
ANDRE YOSHIO KUTEKEN KURATANI 1443984-0 007 0123 058 13:00
ANDREA ANACLETO FERREIRA 1695231-6 005 0121 038 13:00
ANDREA ANDRADE DE MATOS 1681475-4 007 0123 058 13:00
ANDREA BARBOSA DE LIMA 1678469-3 002 0112 087 13:00
ANDREA BENTO DA CRUZ NEVES 1572631-2 001 0101 011 13:00
ANDREA CARMEN ALVES DE PAULA 1686569-3 002 0112 087 13:00
ANDREA CASSIA FERNANDES 1695071-2 002 0112 087 13:00
ANDREA CONCEICAO LIMA SANTOS 1698380-7 006 0122 042 13:00
ANDREA COSTA DE VASCONCELOS 1496747-2 006 0122 042 13:00
ANDREA EUGENIA DE MENDONCA CAVALCANTE 1698013-1 002 0112 087 13:00
ANDREA FARIA SARAIVA 1508327-6 002 0112 087 13:00
ANDREA FATTORI RAMALHO 1688937-1 002 0112 087 13:00
ANDREA GARCIA PINTO QUINTAL 1693339-7 002 0112 087 13:00
ANDREA GIFFONI 1626350-2 004 0120 029 13:00
ANDREA GIRLENE BARRETO ALVES 1424396-2 007 0123 058 13:00
ANDREA GUALDIANO BATISTA 1681558-0 002 0112 087 13:00
ANDREA LEAL SACON DA SILVA 1568666-3 002 0112 087 13:00
ANDREA LIMA BUENO 1601100-7 002 0112 087 13:00
ANDREA LIMA DOS SANTOS 1563295-4 001 0101 011 13:00
ANDREA MACHADO LIMA 1445546-3 001 0101 011 13:00
ANDREA MARIA DE SOUSA SILVA 1547524-7 001 0101 011 13:00
ANDREA MARIA DO AMPARO VIEIRA 1422866-1 001 0101 011 13:00
ANDREA MARIA ROMANOF 1476448-2 002 0112 087 13:00
ANDREA MERCANTE DA SILVA 1426619-9 001 0101 011 13:00
ANDREA REGINA COSTA DOHASHI 1416792-1 002 0112 087 13:00
ANDREA SANTOS DE ALMEIDA 1476320-6 001 0101 011 13:00
ANDREA SOUZA NASCIMENTO 1684675-3 002 0112 087 13:00
ANDREA YUMY IKEDA 1679832-5 002 0112 087 13:00
ANDREI CONSTANTINO DA SILVA 1422853-0 001 0101 011 13:00
ANDREIA ALVES DO NASCIMENTO 1417311-5 007 0123 058 13:00
ANDREIA ANDRADE DOS SANTOS 1689785-4 001 0101 011 13:00
ANDREIA CAROLINA NONO 1659998-5 001 0101 011 13:00
ANDREIA CORDEIRO 1494433-2 002 0112 087 13:00
ANDREIA CRISTINA DA SILVA 1618439-4 001 0101 011 13:00
ANDREIA DA SILVA NASCIMENTO 1676619-9 007 0123 058 13:00
ANDREIA DIONIZIO DA SILVA 1644598-8 001 0101 011 13:00
ANDREIA FERREIRA PIRES 1605254-4 001 0101 011 13:00
ANDREIA GALLUCCI DE ANDRADE 1683545-0 001 0101 011 13:00
ANDREIA GOMES NISHIMOTO 1419809-6 002 0112 087 13:00
ANDREIA GOMES NOVAIS AMARAL 1432221-8 001 0101 011 13:00
ANDREIA GONCALVES DOMINGOS SOUZA 1631114-0 001 0101 011 13:00
ANDREIA HIROMI TOMA 1448100-6 002 0112 087 13:00
ANDREIA MARTINS DE SOUZA 1690069-3 002 0112 087 13:00
ANDREIA NASCIMENTO DE ARRUDA 1417313-1 001 0101 011 13:00
ANDREIA NEVES ASAMI 1698511-7 002 0112 087 13:00
ANDREIA NUNES PLINIO 1570578-1 001 0101 011 13:00
ANDREIA PAES LANDIN DA SILVA 1577756-1 001 0101 011 13:00
ANDREIA PEREIRA DE ARAUJO 1418894-5 001 0101 011 13:00
ANDREIA RIBEIRO DA CONCEICAO 1415913-9 001 0101 011 13:00
ANDREIA SAPATA DE LIMA 1699618-6 001 0101 011 13:00
ANDREIA SEBASTIANA DA SILVA MODESTO 1461675-0 002 0112 087 13:00
ANDREIA SIQUEIRA LIMA ABDUL RAHMAN 1694303-1 001 0101 011 13:00
ANDREIA VIEIRA GOMES 1571880-8 001 0101 011 13:00
ANDREIA YOSHINO 1681578-5 001 0101 011 13:00
ANDREIA ZEFERINA DE SOUZA 1453522-0 001 0101 011 13:00
ANDRESA GARCIA DOS SANTOS DOMINGUES 1560038-6 001 0102 012 13:00
ANDRESA GOMES 1536788-6 002 0112 087 13:00
ANDRESA NATALIA DE MELO 1445809-8 002 0112 087 13:00
ANDRESA OLIVEIRA SANTOS 1672020-2 002 0112 087 13:00
ANDRESA RODRIGUES MACEDO 1689436-7 002 0112 088 13:00
ANDRESA SOARES NEMET 1507771-3 001 0102 012 13:00
ANDRESSA AKEMI ROSSAKA 1446105-6 002 0112 088 13:00
ANDRESSA ALVES MARTINS 1686559-6 001 0102 012 13:00
ANDRESSA APARECIDA FERNANDES REIS LOPES 1546965-4 001 0102 012 13:00
ANDRESSA BOLINI AGOSTINHO 1421736-8 001 0102 012 13:00
ANDRESSA CONCEICAO DOS SANTOS VIANA 1541048-0 001 0102 012 13:00
ANDRESSA CRISTINA MICHELOWSKI POLO 1427035-8 001 0102 012 13:00
ANDRESSA DA SILVA GONZAGA 1557152-1 001 0102 012 13:00
ANDRESSA DOS SANTOS SOUZA FAGUNDES 1617874-2 001 0102 012 13:00
ANDRESSA FERREIRA LIMA 1690457-5 007 0123 059 13:00
ANDRESSA FERREIRA SANTOS 1447892-7 002 0112 088 13:00
ANDRESSA FIGUEIREDO PEREIRA 1505032-7 002 0112 088 13:00
ANDRESSA FURLAN FERREIRA 1661658-8 002 0112 088 13:00
ANDRESSA ISIS BAPTISTA DE OLIVEIRA 1531065-5 002 0112 088 13:00
ANDRESSA LIMA DA COSTA 1475306-5 001 0102 012 13:00
ANDRESSA MENDES ARGENTA 1515957-4 006 0122 046 13:00
ANDRESSA OLIVEIRA 1637116-0 002 0112 088 13:00
ANDRESSA REGINA SALES LOZANO 1416438-8 007 0123 059 13:00
ANDRESSA ROCHA DOS SANTOS 1626552-1 001 0102 012 13:00
ANDRESSA RODRIGUES AMARAL SANTOS 1600668-2 001 0102 012 13:00
ANDRESSA ROSA APOLINARIO TAINO 1697493-0 001 0102 012 13:00
ANDRESSA SARAIVA MARINELLI 1695662-1 002 0112 088 13:00
ANDRESSA SOUSA OLIVEIRA 1484870-8 001 0102 012 13:00
ANDRESSA TAVARES DOS SANTOS 1610713-6 001 0102 012 13:00
ANDRESSA VERMIGLIO PAGLIAI 1686866-8 001 0102 012 13:00
ANDRESSA VIEIRA E SILVA 1557662-0 002 0112 088 13:00
ANDREWS SEVILIO 1687148-0 002 0112 088 13:00
ANDREY DUARTE CARDOSO 1473513-0 001 0102 012 13:00
ANDREY MOREIRA DE CARVALHO SILVA 1422588-3 007 0123 059 13:00
ANDREZA APARECIDA DA SILVA 1478251-0 001 0102 012 13:00
ANDREZA BARBOSA NOLASCOS 1498691-4 001 0102 012 13:00
ANDREZA DA SILVA RIBEIRO 1448611-3 003 0119 013 13:00
ANDREZA DE ARRUDA VIOTTO SANCHEZ APOSTOLICO 1684200-6 007 0123 059 13:00
ANDREZA DOS SANTOS 1562646-6 001 0102 012 13:00
ANDREZA FERNANDES MONTEIRO RODANTE 1686654-1 002 0112 088 13:00
ANDREZA LIMA EVANGELISTA 1440129-0 001 0102 012 13:00
ANDREZA OLIVEIRA ARAUJO 1674043-2 007 0123 059 13:00
ANDREZA RAFAELA DE SOUZA FERNANDES 1438314-4 002 0112 088 13:00
ANDREZZA CRISTINA PAES RUIZ 1543486-9 002 0112 088 13:00
ANDREZZA DE OLIVEIRA LUCIO 1415129-4 002 0112 088 13:00
ANDRIELE BALBINO DOS SANTOS 1494091-4 001 0102 012 13:00
ANDRIELLE DA SILVA DOMINGUES 1414974-5 002 0112 088 13:00
ANDRIELLE DE OLIVEIRA 1540790-0 001 0102 012 13:00
ANE CAROLINE LIMA DA SILVA 1692957-8 001 0102 012 13:00
ANELISE ALVARENGA DE SOUZA 1692929-2 007 0123 059 13:00
ANELISE FERREIRA MORETTO 1471127-3 002 0112 088 13:00
ANELZA CRISTINA CANHETE DA SILVA 1419033-8 001 0102 012 13:00
ANETE BASILIO ALMEIDA 1691099-0 002 0112 088 13:00
ANGEL NICOLAS RUIZ RAMIREZ FRANCO 1685309-1 001 0102 012 13:00
ANGELA BACKX NORONHA 1580354-6 002 0112 088 13:00
ANGELA CARLA DE OLIVEIRA 1599453-8 001 0102 012 13:00
ANGELA ESTEVAM SUZUKI 1601064-7 002 0112 088 13:00
ANGELA ISABEL MUDO FIGUEIREDO 1674174-9 002 0112 088 13:00
ANGELA KAGUEYAMA TOTH 1423855-1 006 0122 042 13:00
ANGELA LUISI 1483587-8 002 0112 088 13:00
ANGELA MARIA WASHINGTON 1499975-7 001 0102 012 13:00
ANGELA PAULA CHEME 1648114-3 001 0102 012 13:00
ANGELICA DA SILVA TIAGO 1672908-0 001 0102 012 13:00
ANGELICA MAIARA BATISTA NORONHA DAMASCENO 1550315-1 002 0112 088 13:00
ANGELICA MATOS DE GOES 1657636-5 001 0102 012 13:00
ANGELICA OLIVEIRA DE LIMA 1443191-2 001 0102 012 13:00
ANGELICA RIEKO CHARA 1679366-8 006 0122 042 13:00
ANGELICA SERTORIA COSTA GUIMARAES 1415884-1 002 0112 088 13:00
ANGELINA PETRASSI CARDOSO 1571342-3 007 0123 059 13:00
ANGELLA SANTOS GONCALVES 1612376-0 001 0102 012 13:00
ANGELO DONIZETI LORENCONI JUNIOR 1457554-0 003 0119 013 13:00
ANGELO FERNANDO PEREIRA MARTINS 1617366-0 001 0102 012 13:00
ANGELO HENRIQUE RUIZ ROBERTO 1674861-1 002 0112 088 13:00
ANGELO KISHINAMI BARBOSA 1644007-2 002 0112 088 13:00
ANGELO LUCIO FREITAS DURIGON 1655489-2 003 0119 013 13:00
ANGELO MARIANO CHAN 1575757-9 007 0123 059 13:00
ANGELO SANTOS 1470220-7 006 0122 042 13:00
ANIE AUREA BOMBONATTI 1415528-1 002 0112 088 13:00
ANIELLY TAINARA ARAUJO SOUZA 1630099-8 001 0102 012 13:00
ANIK BEZERRA SOUZA 1588740-5 002 0112 088 13:00
ANITA EURIPEDES TEIXEIRA 1415112-0 001 0102 012 13:00
ANNA BEATRICE COSTA SANTOS CARVALHO 1604463-0 001 0102 012 13:00
ANNA BEATRIZ CHICOLET SERRA 1617954-4 002 0112 088 13:00
ANNA BEATRIZ CORREA BORTOLETTO 1423317-7 002 0112 088 13:00
ANNA BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA 1418413-3 001 0102 012 13:00
ANNA BEATRIZ SALVADOR DA SILVA 1572316-0 006 0122 042 13:00
ANNA CAROLINA COIMBRA PAIVA BARROS DE CAMPOS ANDRADE 1421656-6 002 0112 088 13:00
ANNA CAROLINA MARTINS 1554134-7 003 0119 013 13:00
ANNA CAROLINA OLIVEIRA DE FARIA 1649861-5 002 0112 088 13:00
ANNA CAROLINA SARAIVA MATOS 1696576-0 001 0102 012 13:00
ANNA CAROLINA SENA SOUSA 1543753-1 002 0112 089 13:00
ANNA CAROLINNE SANTANA DE OLIVEIRA 1437229-0 002 0112 089 13:00
ANNA CLARA DE ARAUJO FERREIRA 1685917-0 001 0102 012 13:00
ANNA ELISE MANELLI FREITAS AFONSO 1414930-3 002 0112 089 13:00
ANNA JULIA SILVA MARTINS 1672068-7 002 0112 089 13:00
ANNA JULIA STAVALE 1423617-6 001 0102 012 13:00
ANNA KALINNY MATIAS DE SOUZA 1613603-9 002 0112 089 13:00
ANNA KAROLINE DINIZ FORTALEZA 1417471-5 001 0102 012 13:00
ANNA LUCIA RAMOS MELLONI 1690341-2 002 0112 089 13:00
ANNA LUIZA GONCALVES CARVALHO 1672554-9 001 0102 012 13:00
ANNALICE RODRIGUES SOBRINHO 1516179-0 002 0112 089 13:00
ANNE AGUIAR DE ARAUJO 1610049-2 005 0121 038 13:00
ANNE DA SILVA ROMERO COLELLA 1472859-1 001 0102 012 13:00
ANNE KAROLINE ARANTES GONCALVES 1542221-6 001 0102 012 13:00
ANNE VALENTIM DE SOUZA 1541820-0 002 0112 089 13:00
ANNELISE YUIKO IDEHARA 1554866-0 002 0112 089 13:00
ANNIE ELISSA POLLON PELISSARI 1693479-2 006 0122 042 13:00
ANNY GABRIELLY PAIVA CAJANO 1424141-2 001 0102 012 13:00
ANNY MARCELLEVICENTE 1607801-2 001 0102 012 13:00
ANSELMO ALVES DO NASCIMENTO 1428956-3 007 0123 059 13:00
ANSELMO DE ARAUJO 1687481-1 002 0112 089 13:00
ANTAO ELIAS DA SILVA 1470223-1 001 0102 012 13:00
ANTHONY BELO FERREIRA DA SILVA 1618116-6 001 0102 012 13:00
ANTHONY CHRISTIAN LEME FIORINO 1681451-7 001 0102 012 13:00
ANTON ALTINO SCHWYTER 1695018-6 006 0122 042 13:00
ANTONI LUZ TESCARO 1568821-6 002 0112 089 13:00
ANTONIA ADEJANE DE CARVALHO HOLANDA 1699398-5 002 0112 089 13:00
ANTONIA ALVES DE SOUZA 1466251-5 001 0102 012 13:00
ANTONIA CAMILLY MARQUES RODRIGUES 1698849-3 001 0102 012 13:00
ANTONIA CLEIDE PEREIRA DA SILVA 1593631-7 001 0102 012 13:00
ANTONIA CLEIDIANA PEREIRA DA SILVA 1563825-1 001 0102 012 13:00
ANTONIA DAIANE ROSEIRA ARAUJO 1598995-0 002 0112 089 13:00
ANTONIA GALDINO FERREIRA 1421969-7 001 0102 012 13:00
ANTONIA JAIANE VIEIRA SANTOS 1695008-9 001 0102 012 13:00
ANTONIA KEYLA VINUTO DE ALMEIDA 1431367-7 001 0102 012 13:00
ANTONIA OTAVIA GONCALVES SILVA 1695493-9 001 0102 012 13:00
ANTONILDA SOARES LOPES 1563017-0 006 0122 042 13:00
ANTONIO ADELCO DA CONCEICAO 1650451-8 007 0123 059 13:00
ANTONIO AILSON SILVA E SILVA 1571987-1 002 0112 089 13:00
ANTONIO ALBERTAN TAVARES DA SILVA 1503664-2 004 0120 029 13:00
ANTONIO ALDAIRTON DE OLIVEIRA 1537159-0 001 0102 012 13:00
ANTONIO ALEXANDRE MARTINCUES 1619836-0 007 0123 059 13:00
ANTONIO ALFREDO NICODEMOS E SOUZA MARCELINO 1678086-8 002 0112 089 13:00
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO 1689135-0 002 0112 089 13:00
ANTONIO AMARAL ALTENFELDER SILVA 1572225-2 002 0112 089 13:00
ANTONIO ANDERSON GOMES SOUZA 1694137-3 001 0102 012 13:00
ANTONIO CARLOS ARAUJO PEREIRA 1698680-6 002 0112 089 13:00
ANTONIO CARLOS BARBOSA 1541589-9 002 0112 089 13:00
ANTONIO CARLOS DA SILVA 1682886-0 001 0102 012 13:00
ANTONIO CARLOS DA SILVA CARNEIRO 1433719-3 005 0121 038 13:00
ANTONIO CARLOS DE SOUSA FILHO 1428204-6 001 0102 012 13:00
ANTONIO CARLOS DE SOUZA 1531953-9 002 0112 089 13:00
ANTONIO CARLOS DE SOUZA 1534001-5 007 0123 059 13:00
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR 1679035-9 007 0123 059 13:00
ANTONIO CARLOS FERNANDES PACHECO 1424076-9 001 0102 012 13:00
ANTONIO CARLOS GALDINI 1653854-4 001 0102 013 13:00
ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA 1618286-3 004 0120 029 13:00
ANTONIO CARLOS JUNIOR PENTEADO BARROS 1654358-0 006 0122 042 13:00
ANTONIO CARLOS LIMA NOGUEIRA 1684261-8 003 0119 013 13:00
ANTONIO CARLOS MULLER 1608401-2 001 0102 013 13:00
ANTONIO CARLOS NOGUEIRA PIMENTEL JUNIOR 1671589-6 007 0123 059 13:00
ANTONIO CARLOS YOSHIO DA SILVA NAKAI 1696783-6 002 0112 089 13:00
ANTONIO CELSO VACCHELLI BATISTA 1430986-6 006 0122 042 13:00
ANTONIO CESAR MARQUES 1600379-9 001 0102 013 13:00
ANTONIO CLECIO DE BRITO 1679266-1 003 0119 013 13:00
ANTONIO CORREIA DEODATO NETO 1573924-4 001 0102 013 13:00
ANTONIO CRISTIANO BEZERRA DA SILVA 1691323-0 003 0119 014 13:00
ANTONIO CUSTODIO LOPES 1689552-5 002 0112 089 13:00
ANTONIO DE PADUA MEIRELES ROCHA 1677414-0 001 0102 013 13:00
ANTONIO DE PADUA VASCONCELOS DA SILVA 1600203-2 001 0102 013 13:00
ANTONIO DO AMPARO BARRETO JUNIOR 1605542-0 002 0112 089 13:00
ANTONIO DONIZETE FRANCISCO 1677651-8 002 0112 089 13:00
ANTONIO EGYDIO RUSSO JUNIOR 1539032-2 001 0102 013 13:00
ANTONIO FELIPE MESQUITA VIANA 1569454-2 001 0102 013 13:00
ANTONIO FERNANDO DIAS 1415012-3 001 0102 013 13:00
ANTONIO FERREIRA DA COSTA 1508389-6 002 0112 089 13:00
ANTONIO FRANCISCO DA COSTA FILHO 1677396-9 001 0102 013 13:00
ANTONIO JHENNYSON DE SOUZA SILVA 1427733-6 007 0123 059 13:00
ANTONIO JOAQUIM PAIS NETO 1662021-6 006 0122 042 13:00
ANTONIO JOAQUIM VALDIVINO JUNIOR 1580530-1 001 0102 013 13:00
ANTONIO MARCELO OLIVEIRA CARVALHO 1551121-9 003 0119 014 13:00
ANTONIO MARCIO PEREIRA SANTOS 1424275-3 001 0102 013 13:00
ANTONIO MARCOS GIANNONI 1418006-5 002 0112 089 13:00
ANTONIO MARCOS MONTEIRO DA SILVA 1605380-0 001 0102 013 13:00
ANTONIO MARCOS SANCHES DE LIMA ARGUELHO 1679831-7 002 0112 089 13:00
ANTONIO MESSIAS SILVA DE SOUZA VIEIRA 1675782-3 001 0102 013 13:00
ANTONIO NETO DE SOUSA GALVAO 1619477-2 001 0102 013 13:00
ANTONIO PAULO SOUZA FELIPE DE ARAUJO 1417234-8 001 0102 013 13:00
ANTONIO PEDRO AMORIM DE OLIVEIRA 1430790-1 001 0102 013 13:00
ANTONIO RAPHAEL BERNA 1696183-8 001 0102 013 13:00
ANTONIO RICARDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE 1423263-4 001 0102 013 13:00

ANTONIO RICARDO EVANGELISTA DE SOUZA 1693257-9 001 0102 013 13:00
ANTONIO RONDINELLY ALVES DE SENA 1675740-8 001 0102 013 13:00
ANTONIO SERGIO MUNHOZ 1672294-9 007 0123 059 13:00
ANTONIO SERVULO BATISTA 1694806-8 007 0123 059 13:00
ANTONIO VAUNILSON DA SILVA 1697803-0 001 0102 013 13:00
ANTONIO VIEIRA ALVES 1562118-9 002 0112 089 13:00
ANTONIO WILLAMES DO NASCIMENTO 1671861-5 001 0102 013 13:00
ANTONIO ZAGO 1675482-4 001 0102 013 13:00
APARECIDA COLUSSI DUARTE 1583935-4 001 0102 013 13:00
APARECIDA CONCEICAO TEIXEIRA 1574652-6 001 0102 013 13:00
APARECIDA DE CASSIA MARCIANO CERQUEIRA 1685651-1 001 0102 013 13:00
APARECIDA DE FATIMA ALVES VILAS BOAS 1697154-0 001 0102 013 13:00
APARECIDA EDIVANIA FRANCO GONCALVES 1656593-2 006 0122 042 13:00
APARECIDA MARIANA DE ALMEIDA 1472982-2 005 0121 038 13:00
APARECIDA MASSAKO TOMIOKA 1687559-1 006 0122 042 13:00
APARECIDA TAMIRES DE MELO SOUZA 1533324-8 002 0112 089 13:00
APARECIDO ADRIANO DE ARAUJO 1554126-6 001 0102 013 13:00
APARECIDO BRENO DA SILVA 1593203-6 001 0102 013 13:00
APARECIDO DONIZETI SIQUEIRA 1638149-1 002 0112 089 13:00
APARECIDO DOS SANTOS 1698393-9 001 0102 013 13:00
APARECIDO LISBOA PIRES 1699789-1 001 0102 013 13:00
APOLO OROSIMBO DOS SANTOS 1561508-1 001 0102 013 13:00
APOLO WAGNER GIACHETTA MARQUES 1665444-7 001 0102 013 13:00
ARACELI ROMAO CAMARGO 1465711-2 001 0102 013 13:00
ARAI NESSO RIBEIRO LOPES 1416268-7 002 0112 089 13:00
ARDALLA DE MELO SILVA 1436505-7 002 0112 089 13:00
ARIAN AUGUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA 1634048-5 001 0102 013 13:00
ARIAN VIEIRA DOS SANTOS ANDRADE 1697116-7 001 0102 013 13:00
ARIANA DE LIMA 1690854-6 002 0112 089 13:00
ARIANA PEREIRA DIAS 1443496-2 001 0102 013 13:00
ARIANA ROSA BUENO DAMIANO 1615247-6 002 0112 089 13:00
ARIANE BARBOSA 1658659-0 003 0119 014 13:00
ARIANE BARRENCE DA SILVA 1568787-2 001 0102 013 13:00
ARIANE DE FREITAS BUNHOLA 1671146-7 007 0123 059 13:00
ARIANE DE OLIVEIRA 1509172-4 001 0102 013 13:00
ARIANE EVANGELISTA TEIXEIRA 1570908-6 001 0102 013 13:00
ARIANE FELIX SOUZA 1684573-0 002 0112 089 13:00
ARIANE FERNANDES GOMES 1671849-6 003 0119 014 13:00
ARIANE SEIDEL DE SANTANA 1573722-5 002 0112 089 13:00
ARIANE SOUSA DA SILVA 1694125-0 002 0112 089 13:00
ARIANY LIMA FREDERICO 1418338-2 001 0102 013 13:00
ARIANY ROSSI 1447344-5 007 0123 059 13:00
ARICELE SANTOS OLIVEIRA 1467064-0 001 0102 013 13:00
ARIE DUTRA STORCH 1460495-7 003 0119 014 13:00
ARIE NATANAEL 1617012-1 002 0112 089 13:00
ARIEL AUGUSTO PINHEIRO DOS SANTOS 1690982-8 002 0112 089 13:00
ARIELLA PAES DOS SANTOS 1418982-8 001 0102 013 13:00
ARILSON DE SOUSA PEREIRA 1571191-9 001 0102 013 13:00
ARISTIDES LUIZ ABRANCHES 1679747-7 007 0123 059 13:00
ARISTIDES MENDONCA DE OLIVEIRA 1426472-2 001 0102 014 13:00
ARISTIDES MILTOM CAFE NETO 1543349-8 002 0112 089 13:00
ARIVALDO SOUSA DE JESUS 1682139-4 001 0102 014 13:00
ARIZLA EMANUELA PEREIRA QUIRINO 1521623-3 002 0112 089 13:00
ARLEIA SOUSA OLIVEIRA 1688400-0 001 0102 014 13:00
ARLEN SILVEIRA DOS SANTOS 1558149-7 001 0102 014 13:00
ARLETE PEREIRA BARBOSA DOS SANTOS 1415521-4 001 0102 014 13:00
ARLEY RIBEIRO DUARTE 1569750-9 007 0123 059 13:00
ARMANDO ALVES DE LIMA FILHO 1656054-0 004 0121 035 13:00
ARMANDO DE SOUZA MOREIRA 1596295-4 002 0112 089 13:00
ARMANDO HIROSHI KADOMA 1684744-0 003 0119 014 13:00
ARMANDO NASCIMENTO NETO 1694288-4 003 0119 014 13:00
ARMINDO BREDARIOL JR 1635678-0 006 0122 042 13:00
ARNALDO CASSALES 1474419-8 007 0123 059 13:00
ARNALDO DA CRUZ PEREIRA 1456937-0 002 0112 089 13:00
ARNALDO NOBREGA RAMOS 1472789-7 007 0123 059 13:00
ARON PONTES 1665781-0 007 0123 059 13:00
ARONILDO VIEIRA ALMEIDA 1582035-1 001 0102 014 13:00
ARRIGO VALENCIO 1687033-6 003 0119 014 13:00
ARSOL ANTONIO DA SILVA NETO 1645104-0 004 0120 029 13:00
ARTAXERXES DA SILVA PIMENTEL 1477503-4 001 0102 014 13:00
ARTAXERXES DA SILVA SOARES 1441262-4 001 0102 014 13:00
ARTEMYO BRUNO DE OLIVEIRA 1415167-7 006 0122 042 13:00
ARTHUR ABNER RIBEIRO 1442271-9 002 0112 089 13:00
ARTHUR ALMEIDA MORAIS 1415700-4 002 0112 089 13:00
ARTHUR CARELLI DA SILVA 1560790-9 001 0102 014 13:00
ARTHUR DE ARAUJO REGO 1556317-0 001 0102 014 13:00
ARTHUR DE LIMA ALCANTARA OLIVEIRA 1676924-4 001 0102 014 13:00
ARTHUR DE LIMA MOURA 1684382-7 001 0102 014 13:00
ARTHUR DEL BIANCO NOGUEIRA 1580968-4 002 0112 089 13:00
ARTHUR DIVINO 1694545-0 002 0112 089 13:00
ARTHUR DOS ANJOS OLIVEIRA 1420974-8 001 0102 014 13:00
ARTHUR DOS REIS 1419356-6 007 0123 059 13:00
ARTHUR FEITOSA MENDES DA SILVA 1678553-3 002 0112 089 13:00
ARTHUR FRANCISCO DE OLIVEIRA 1692840-7 002 0112 089 13:00
ARTHUR GONCALVES DA CRUZ SIMOES 1439158-9 001 0102 014 13:00
ARTHUR JONATHAN DA SILVA LIMA 1682185-8 001 0102 014 13:00
ARTHUR MAGELA DA SILVA 1569874-2 006 0122 042 13:00
ARTHUR MARTINS DELGADO 1674226-5 002 0112 089 13:00
ARTHUR MARTINS DELGADO 1674249-4 001 0102 014 13:00
ARTHUR MEDEIROS FIGUEIREDO BARRETO 1693153-0 002 0112 089 13:00
ARTHUR MELO DA COSTA 1679694-2 002 0112 089 13:00
ARTHUR MENDONCA QUINHONES SIQUEIRA 1465373-7 004 0120 029 13:00
ARTHUR NUNES SILVA 1638452-0 002 0112 089 13:00
ARTHUR OLIVEIRA RAMOS 1697512-0 001 0102 014 13:00
ARTHUR OLIVEIRA UCHIYAMA BELO 1677626-7 001 0102 014 13:00
ARTHUR PAIVA NETO 1677593-7 006 0122 042 13:00
ARTHUR PEREIRA VASCONCELOS 1553383-2 001 0102 014 13:00
ARTHUR PINTO DE ANDRADE 1673528-5 001 0102 014 13:00
ARTUR ANTONIO FORTE 1490270-2 002 0112 089 13:00
ARTUR BARREIROS DOS SANTOS 1419492-9 002 0112 089 13:00
ARTUR CRUVINEL MONTIBELLER 1543203-3 002 0112 089 13:00
ARTUR DE MENEZES DA SILVA 1689308-5 004 0120 029 13:00
ARTUR ENNES DOS SANTOS 1426491-9 002 0112 089 13:00
ARTUR FERREIRA LIMA 1560052-1 001 0102 014 13:00
ARTUR GODOY TORRES DE OLIVEIRA 1428279-8 003 0119 014 13:00
ARTUR HENRIQUE PEREIRA DA SILVA 1501143-7 002 0112 089 13:00
ARTUR HIROSHI CALDEIRA SATO 1476465-2 003 0119 014 13:00
ARTUR MORTENSON RAMOS FILHO 1698461-7 001 0102 014 13:00
ARTUR SOAVE FREZZA 1503548-4 003 0119 014 13:00
ARTURO FELIPPINI 1690038-3 001 0102 014 13:00
ARYADNI MARGANELLI 1658213-6 001 0102 014 13:00
ARYANE DOS SANTOS VERISSIMO 1601363-8 002 0112 089 13:00
ASSIS DOS SANTOS SILVA 1648208-5 001 0102 014 13:00
ATAIDE IBIAPINA DE SA 1542585-1 002 0112 089 13:00
ATAIDES MOURA DE ASSIS 1624200-9 002 0112 089 13:00
ATAILDO FERNANDES DA SILVA 1448844-2 007 0123 059 13:00
ATAILDO FERNANDES DA SILVA 1449020-0 001 0102 014 13:00
ATEVALDO ANDRADE SILVA 1466873-4 001 0102 014 13:00
ATHILA WENDER DE SALLES 1440074-0 001 0102 014 13:00
ATILA DE OLIVEIRA MORAIS 1431387-1 004 0120 029 13:00
ATILA FOSTER KLEIN GUNNEWIEK 1552599-6 007 0123 059 13:00
AUBREY RENAN DE OLIVEIRA LEONELLI 1462566-0 006 0122 042 13:00
AUDA DE SOUZA PEREIRA 1590564-0 001 0102 014 13:00
AUDREI NICOLAU DE CASTRO 1680650-6 002 0112 089 13:00
AUDREY FERNANDES GRAZIADEI DA COSTA 1524828-3 001 0102 014 13:00
AUGUSTO ALVES MOREIRA NETO 1680169-5 004 0120 029 13:00
AUGUSTO CELSO DE SORDI 1685666-0 001 0102 014 13:00
AUGUSTO CESAR ANDRINI 1512444-4 007 0123 059 13:00
AUGUSTO CESAR HELENO DE OLIVEIRA 1487105-0 002 0112 089 13:00
AUGUSTO CESAR NEVES MARCUZO 1694998-6 002 0112 089 13:00
AUGUSTO CESAR SANTOS PEIXOTO 1613916-0 002 0112 089 13:00
AUGUSTO FARIA TABARELLI 1428553-3 003 0119 014 13:00
AUGUSTO FELIPE PIRES 1683312-0 001 0102 014 13:00
AUGUSTO FONSECA DE OLIVEIRA 1640740-7 002 0112 089 13:00
AUGUSTO MARCIO TAVARES BARRETO 1681988-8 004 0120 029 13:00
AUGUSTO MARTINS DE ALMEIDA MONTEIRO 1501890-3 001 0102 014 13:00
AUGUSTO MENESES DE SOUZA 1446597-3 001 0102 014 13:00
AUGUSTO PONTES DE SOUZA 1590034-7 007 0123 059 13:00
AUGUSTO SERGIO DA CUNHA SILVA 1676045-0 002 0112 089 13:00
AURELIO GABRIEL FERREIRA DA SILVA 1428938-5 001 0102 014 13:00
AURELIO NASCIMENTO DA SILVA 1694512-3 002 0112 089 13:00
AURELIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO BARBOSA 1424221-4 002 0112 089 13:00
AURELIO REIS DA COSTA 1688156-7 001 0102 014 13:00
AURELIO RIBEIRO PAIXAO 1695690-7 003 0119 014 13:00
AUREO ANTONIO DUARTE 1676590-7 003 0119 014 13:00
AURIEDNO RODRIGUES DE PAULA 1695413-0 002 0112 089 13:00
AWDREY HOWARD ZANCHIN PERMUY 1417182-1 002 0112 091 13:00
AYALA FACHINI DE MORAES FIDELIS 1431678-1 007 0123 059 13:00
AYANDRA SOARES DA SILVA 1684751-2 001 0102 014 13:00
AYESSA XAVIER FREITAS 1616541-1 002 0112 091 13:00
AYSLA BEZERRA MENDONCA 1678393-0 001 0102 014 13:00
AZNATH ROSA 1429300-5 001 0102 014 13:00
BADDYO KARPPEGGYANE SANTANA PEREIRA DA SILVA 1599161-0 006 0122 042 13:00
BARBARA ABADIA AMORIM GALLIONE 1583622-3 001 0102 014 13:00
BARBARA AGRA MELO 1476055-0 001 0102 014 13:00
BARBARA AGUIAR MARTINS DE SOUZA 1557979-4 002 0112 091 13:00
BARBARA ALVES DE PAULO 1681527-0 001 0102 014 13:00
BARBARA ARTESE SOTO 1685074-2 002 0112 086 13:00
BARBARA BALZA AMMAR FORATO 1696251-6 006 0122 042 13:00
BARBARA BARBOSA BENECKE 1694637-5 004 0120 029 13:00
BARBARA CAMILA DA SILVA 1659707-9 007 0123 059 13:00
BARBARA CESAR MARTINS 1436312-7 007 0123 059 13:00
BARBARA COELHO DE ALMEIDA HATTI 1416376-4 002 0112 091 13:00
BARBARA CORREIA BARBOSA 1459626-1 001 0102 014 13:00
BARBARA CRISTINE DOMINGOS 1517468-9 001 0102 014 13:00
BARBARA DE ALMEIDA ARNAUT 1424353-9 002 0112 091 13:00
BARBARA DE JESUS CASSIMIRO 1634789-7 001 0102 014 13:00
BARBARA DE LIMA ANDRADE 1646090-1 001 0102 014 13:00
BARBARA ELIS MARTINS VASCONCELOS 1556411-8 002 0112 091 13:00
BARBARA GASPERINI ZIPPERT 1466895-5 001 0102 014 13:00
BARBARA GOMES SILVA 1679937-2 002 0112 091 13:00
BARBARA GONCALVES CAVALLINI 1620319-4 001 0102 014 13:00
BARBARA GUERRA LOFRANO 1574615-1 002 0112 091 13:00
BARBARA JORDANA GEROMEL DE FREITAS 1673176-0 002 0112 091 13:00
BARBARA KELLI DE CARVALHO DOS SANTOS 1462845-7 001 0102 014 13:00
BARBARA LEMOS 1699045-5 002 0112 091 13:00
BARBARA MAGALHAES FODRA 1593885-9 001 0102 014 13:00
BARBARA MARIA PIVA MACHADO 1660611-6 002 0112 091 13:00
BARBARA MARIA SERPA CARDOZO 1541924-0 001 0102 014 13:00
BARBARA MOREIRA BELOTTO 1563042-0 002 0112 091 13:00
BARBARA MOUSINHO DAIA 1434609-5 002 0112 091 13:00
BARBARA NASCIMENTO RODRIGUES 1469017-9 001 0102 014 13:00
BARBARA NEDER SILVA 1463665-4 002 0112 091 13:00
BARBARA PALHARES PIRES 1510170-3 007 0123 059 13:00
BARBARA PASTRELO CRISPIM 1641071-8 002 0112 091 13:00
BARBARA REBECA COCURULLO 1554052-9 002 0112 091 13:00
BARBARA REGINA FERREIRA DA SILVA 1416122-2 001 0102 014 13:00
BARBARA SCAGLIA AMA 1696895-6 001 0102 014 13:00
BARBARA SELLAN LEITE 1424358-0 001 0102 014 13:00
BARBARA SILVA TRINDADE 1415547-8 002 0112 091 13:00
BARBARA SOPHIA DANTAS SOUZA 1519959-2 001 0102 014 13:00
BARBARA SZALONTAI 1459633-4 002 0112 091 13:00
BARBARA VITORIA SILVEIRA DO CARMO 1425295-3 001 0102 014 13:00
BARNEY PATRYCK TEIXEIRA GALINDO MACHUCA 1672179-9 002 0112 091 13:00
BEAN VICTORIO OLIVEIRA GOMES 1469591-0 002 0112 091 13:00
BEATRIS PEREIRA DE LIMA 1675714-9 002 0112 091 13:00
BEATRIZ ABREU DEMARIA 1630237-0 001 0102 014 13:00
BEATRIZ ALCANTARA SILVA 1420337-5 001 0102 014 13:00
BEATRIZ ALMEIDA RODRIGUES E SILVA MELO 1449188-5 004 0120 029 13:00
BEATRIZ ALONSO 1551231-2 002 0112 091 13:00
BEATRIZ ALVES DE ALMEIDA 1570361-4 002 0112 091 13:00
BEATRIZ ALVES DOS SANTOS 1468872-7 002 0112 091 13:00
BEATRIZ ALVES MORANDI 1677332-2 001 0102 015 13:00
BEATRIZ APARECIDA DA CRUZ MORAES DO NASCIMENTO 1533100-8 001 0102 015 13:00
BEATRIZ APOLIANO DE OLIVEIRA 1544392-2 001 0102 015 13:00
BEATRIZ BASILIO PEREIRA 1499640-5 001 0102 015 13:00
BEATRIZ BASTOS BRAGA 1542688-2 006 0122 042 13:00
BEATRIZ BRITO VIANA 1688118-4 007 0123 059 13:00
BEATRIZ CAGALE SBOMPATTO 1696924-3 002 0112 091 13:00
BEATRIZ CARDOSO DE CAMARGO 1500772-3 002 0112 091 13:00
BEATRIZ CAROLINE SOUZA COSTA 1552760-3 002 0112 091 13:00
BEATRIZ CASTRO E SILVA SANTOS 1566197-0 001 0102 015 13:00
BEATRIZ CINTRA DE ALMEIDA PRADO 1437335-1 002 0112 091 13:00
BEATRIZ COELHO SAPORITO 1599592-5 001 0102 015 13:00
BEATRIZ CORREA DOS REIS 1593480-2 007 0123 059 13:00
BEATRIZ CRACCO 1475288-3 001 0102 015 13:00
BEATRIZ CRISTINA TERRA DE AQUINO 1422737-1 002 0112 091 13:00
BEATRIZ CRISTINE CORRETO PINTO 1469507-3 001 0102 015 13:00
BEATRIZ CUESTA POLLATO 1681900-4 002 0112 091 13:00
BEATRIZ DA HORA MARQUES 1671886-0 002 0112 091 13:00
BEATRIZ DA SILVA LIMA 1546729-5 001 0102 015 13:00
BEATRIZ DANTAS COSTA 1473450-8 001 0102 015 13:00
BEATRIZ DE ALMEIDA YANAGUIZAWA 1688943-6 003 0119 014 13:00
BEATRIZ DE AMORIM MIGUEL 1445446-7 001 0102 015 13:00
BEATRIZ DE AZEVEDO GONCALVES 1606066-0 001 0102 015 13:00
BEATRIZ DE JESUS RODRIGUES 1603800-2 001 0102 015 13:00
BEATRIZ DE OLIVEIRA 1681398-7 001 0102 015 13:00
BEATRIZ DE OLIVEIRA PEREZ 1415738-1 003 0119 014 13:00
BEATRIZ DE OLIVEIRA SIMONETTI 1690363-3 007 0123 059 13:00
BEATRIZ DE PAULA PEREIRA 1453999-3 007 0123 059 13:00
BEATRIZ DE PAULA SILVA 1448213-4 001 0102 015 13:00
BEATRIZ DE SOUZA FREITAS 1639419-4 003 0119 014 13:00
BEATRIZ DE SOUZA SILVA 1447810-2 003 0119 014 13:00
BEATRIZ DOS SANTOS JUSTINIANO 1420722-2 001 0102 015 13:00
BEATRIZ DOS SANTOS PRESTI 1657349-8 001 0102 015 13:00
BEATRIZ DOS SANTOS SANTANA 1687054-9 002 0112 092 13:00
BEATRIZ DOURADO FIALHO 1612621-1 001 0102 015 13:00
BEATRIZ FEKETE RAMIRES DE SOUZA 1536188-8 001 0102 015 13:00
BEATRIZ FERNANDA OLIVEIRA DE JESUS 1417172-4 002 0112 092 13:00
BEATRIZ FERNANDES SOUZA MATOS 1523124-0 001 0102 015 13:00
BEATRIZ FERREIRA GOIS 1577621-2 001 0102 015 13:00
BEATRIZ FIDELIS BATISTA 1420543-2 001 0102 015 13:00
BEATRIZ FRANCISCO SANTOS PULCINO 1684161-1 001 0102 015 13:00
BEATRIZ GALLACIO OLIVEIRA 1614743-0 001 0102 015 13:00
BEATRIZ GATTO MANCHON 1640829-2 006 0122 042 13:00
BEATRIZ IBRAIM MENDES 1686428-0 001 0102 015 13:00
BEATRIZ LADEIRA GASPAR 1415905-8 001 0102 015 13:00
BEATRIZ LADEIRA GASPAR 1492593-1 007 0123 059 13:00
BEATRIZ LARISSA DE CASTRO GONCALVES SANTOS 1685515-9 001 0102 015 13:00
BEATRIZ LILA BARROS DE AMORIM 1513404-0 001 0102 015 13:00
BEATRIZ MAISHA DE SOUZA MATOS 1551836-1 001 0102 015 13:00
BEATRIZ MEIRA NASCIMENTO 1433714-2 001 0102 015 13:00
BEATRIZ MELO DE CARVALHO 1416125-7 002 0112 092 13:00
BEATRIZ MENDES SOUZA 1422485-2 001 0102 015 13:00
BEATRIZ MICHELAZZO FALCON 1473478-8 001 0102 015 13:00
BEATRIZ MITICO OSHIRO 1675035-7 002 0112 092 13:00
BEATRIZ MOREIRA DOS SANTOS LEITE 1641291-5 002 0112 092 13:00
BEATRIZ MOREIRA LACERDA 1695892-6 001 0102 016 13:00
BEATRIZ MOREIRA SANTOS 1568954-9 002 0112 092 13:00
BEATRIZ MOZAMBANI LOPEZ 1447048-9 001 0102 016 13:00
BEATRIZ NUNES 1687791-8 001 0102 016 13:00
BEATRIZ OLEGARIO OLIVEIRA 1694990-0 001 0102 016 13:00
BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS 1698249-5 001 0102 016 13:00
BEATRIZ PINHATA BRANDAO PEREIRA 1677693-3 002 0112 092 13:00
BEATRIZ REIS DE JESUS 1673550-1 001 0102 016 13:00
BEATRIZ REIS DE OLIVEIRA 1465670-1 002 0112 092 13:00
BEATRIZ REZENDE MARQUES 1472511-8 001 0102 016 13:00
BEATRIZ RIBEIRO GOMES MENDES 1443144-0 001 0102 016 13:00
BEATRIZ RODRIGUES ALMEIDA DE MORAIS 1471779-4 002 0112 092 13:00
BEATRIZ RODRIGUES PIMENTEL DIAS 1490398-9 003 0119 014 13:00
BEATRIZ RODRIGUEZ DE OLIVEIRA 1647691-3 001 0102 016 13:00
BEATRIZ SALES MOURAO 1441095-8 001 0102 016 13:00
BEATRIZ SANTANA VIEIRA SANTOS 1572622-3 002 0112 092 13:00
BEATRIZ SANTOS DE OLIVEIRA 1536554-9 007 0123 059 13:00
BEATRIZ SANTOS SILVA 1692683-8 001 0102 016 13:00
BEATRIZ SILVA DAVID 1427462-0 002 0112 092 13:00
BEATRIZ STELZER DE CARVALHO 1440517-2 001 0102 016 13:00
BEATRIZ TAVARES DA SILVA SOUZA 1667485-5 001 0102 016 13:00
BEATRIZ TEIXEIRA PELEGRINI 1698823-0 002 0112 092 13:00
BEATRIZ TOMAZ DE SANTANA 1591417-8 001 0102 016 13:00
BEATRIZ TREVISAN ROMERA 1538978-2 007 0123 059 13:00
BEATRIZ VITORIA CAVALCANTE ANASTACIO DA SILVA 1691693-0 004 0120 029 13:00
BEATRIZ VITORIA DE OLIVEIRA FERREIRA 1431153-4 007 0123 060 13:00
BEATRIZ YOSHIE TAKATA 1675692-4 002 0112 092 13:00
BELCHIOR DOS SANTOS AMORIM 1673776-8 002 0112 092 13:00
BELINE MARQUES DE SOUZA 1693378-8 001 0102 016 13:00
BENEDITA DOS SANTOS ANDRADE 1584855-8 001 0102 016 13:00
BENEDITO ANTONIO MIRANDA 1649828-3 001 0102 016 13:00
BENEDITO CAMARGO JUNIOR 1446079-3 001 0102 016 13:00
BENEDITO MARCIANO NETO 1695029-1 004 0120 029 13:00
BENEDITO RAUL MARTINS 1574668-2 007 0123 060 13:00
BENICIO COTARDO ROBAINA JUNIOR 1529663-6 003 0119 014 13:00
BENICIO QUEIROZ DOS SANTOS 1697753-0 002 0112 092 13:00
BENJAMIM AVORAI MARINHO BRITO 1684194-8 001 0102 016 13:00
BENTO TERTULIANO DE OLIVEIRA 1607352-5 001 0102 016 13:00
BERNADETE DANTAS DE SOUSA 1685848-4 001 0102 016 13:00
BERNADETTE YACIAIRA COSTA BURGOS 1587405-2 001 0102 016 13:00
BERNARDETE FERREIRA DIAS FREITAS 1561342-9 001 0102 016 13:00
BERNARDO DOS SANTOS CAMARA 1693834-8 001 0102 016 13:00
BERNARDO GONZALES CEPEDA ALVAREZ 1602634-9 002 0112 092 13:00
BERNARDO LUIZ HARRY DINIZ LEMOS 1682988-3 003 0119 014 13:00
BERNARDO NUNES RIBEIRO 1569077-6 001 0102 016 13:00
BERTRAM DOS SANTOS NICKOLL 1457223-0 001 0102 016 13:00

BETANIA CANDIDA DOS SANTOS 1676528-1 007 0123 060 13:00
BETANIA SILVA DE AMORIM CARDOSO 1444553-0 001 0102 016 13:00
BIANCA AGUILA ARCO DOURADO 1587587-3 002 0112 092 13:00
BIANCA ALMEIDA ALVES 1541465-5 002 0112 092 13:00
BIANCA ALVES CASTELO BRANCO 1453183-6 001 0102 016 13:00
BIANCA ALVES DA SILVA 1697969-9 001 0102 016 13:00
BIANCA APARECIDA MELGES 1428290-9 002 0112 092 13:00
BIANCA ARAUJO DA SILVA 1643079-4 002 0112 092 13:00
BIANCA ARCANJO ALVES LOPES SANTOS 1458035-7 001 0102 016 13:00
BIANCA CACIABUE ROSSI 1686352-6 007 0123 060 13:00
BIANCA CAROLINE PREVITERO MENDONCA DA SILVA 1446766-6 003 0120 023 13:00
BIANCA CATO NASCIMENTO 1446575-2 002 0112 092 13:00
BIANCA CUNHA GUIMARAES DE ABREU 1697789-0 002 0112 092 13:00
BIANCA DANTAS FREITAS 1683185-3 001 0102 016 13:00
BIANCA DANTAS LASTORI 1447527-8 007 0123 060 13:00
BIANCA DARTES PEREIRA 1555521-6 002 0112 092 13:00
BIANCA DE ALMEIDA SILVA 1585519-8 001 0102 016 13:00
BIANCA DE OLIVEIRA ALVES 1683297-3 001 0102 016 13:00
BIANCA DE OLIVEIRA LIMA NONINO 1610836-1 007 0123 060 13:00
BIANCA DE OLIVEIRA SANTOS 1696423-3 001 0102 016 13:00
BIANCA DE PAULA FARIAS OLIVEIRA 1541528-7 002 0112 092 13:00
BIANCA DE SOUZA OLIVEIRA 1683091-1 002 0112 092 13:00
BIANCA DE SOUZA SILVA 1439115-5 001 0102 016 13:00
BIANCA DIAS OTTAVIANI 1476791-0 005 0121 038 13:00
BIANCA DOMINGUES TEIXEIRA SANTOS 1444184-5 001 0102 016 13:00
BIANCA DUARTE QUIRINO 1662905-1 006 0122 043 13:00
BIANCA ELIAS DA SILVA 1599537-2 001 0102 019 13:00
BIANCA FELIZARDA DE OLIVEIRA 1507847-7 001 0102 019 13:00
BIANCA FRANCA DE OLIVEIRA SALVIANO 1559577-3 001 0102 019 13:00
BIANCA GABRIELA DE SOUSA PEREIRA 1422332-5 001 0102 019 13:00
BIANCA GASPAR GUEDES 1584715-2 002 0112 092 13:00
BIANCA GUEDES FARIAS CRISPIM 1443414-8 002 0112 092 13:00
BIANCA KAROLINE AMARAL MATIAS LEMOS 1491786-6 001 0102 019 13:00
BIANCA LAGE SILVA 1576840-6 002 0112 092 13:00
BIANCA LIMA 1604597-1 002 0112 092 13:00
BIANCA LOPES SALES SENE 1680013-3 001 0102 019 13:00
BIANCA MACIEL DOS SANTOS SILVA 1688667-4 006 0122 043 13:00
BIANCA MAIA NARDELLI ESCOBOSA 1614738-3 002 0112 092 13:00
BIANCA MANCINI CERANTOLA 1545689-7 001 0102 019 13:00
BIANCA MARIA DE PAULA ALMEIDA 1447601-0 001 0102 019 13:00
BIANCA MEDEIROS ANTONANGELI 1618983-3 002 0112 092 13:00
BIANCA MELANIE OLIVEIRA SILVA 1676838-8 001 0102 019 13:00
BIANCA MILENA DE JESUS CANOVA 1674895-6 001 0102 019 13:00
BIANCA NAKADONARI 1693045-2 001 0102 019 13:00
BIANCA OLIVEIRA DA HORA 1471389-6 001 0102 019 13:00
BIANCA PAES VIEIRA 1571543-4 001 0102 019 13:00
BIANCA PAULA DOS SANTOS SILVA 1641432-2 002 0112 093 13:00
BIANCA QUIRINO DE SANTANA 1421987-5 001 0102 019 13:00
BIANCA RAMALHO DE OLIVEIRA 1446110-2 001 0102 019 13:00
BIANCA RIBEIRO CAVALCANTI 1557180-7 001 0102 019 13:00
BIANCA RIQUELLI KIETIS RODRIGUES 1561125-6 001 0102 019 13:00
BIANCA ROCHA SOUZA 1430051-6 001 0102 019 13:00
BIANCA RODRIGUES VIEIRA 1563537-6 002 0112 093 13:00
BIANCA SANTANA DA SILVA 1415239-8 001 0102 019 13:00
BIANCA SANTANA DEBIA ALONSO 1424315-6 001 0102 019 13:00
BIANCA SANTOS OLIVEIRA 1647122-9 001 0102 019 13:00
BIANCA SILVA ALVES DE SOUZA 1571132-3 001 0102 019 13:00
BIANCA SILVA OLIVEIRA 1461346-8 001 0102 019 13:00
BIANCA TEODORO FERREIRA RIBEIRO 1433353-8 001 0102 019 13:00
BIANCA TOMAZINE DENADAI 1588583-6 002 0112 093 13:00
BIANCA TOMAZINE DENADAI 1588592-5 005 0121 038 13:00
BIANCA VECCHI TAVARES 1449442-6 001 0102 019 13:00
BIANCA VIEIRA DA SILVA 1699242-3 001 0102 019 13:00
BIANKA DE DEUS FELIX 1441364-7 001 0102 019 13:00
BIBIANA DE OLIVEIRA MUSCALU 1684494-7 002 0112 093 13:00
BISMARQUE EVANGELISTA SANTOS 1680692-1 001 0102 019 13:00
BLENDHA KALINE DOS SANTOS AGUIAR 1542029-9 001 0102 019 13:00
BLUNO CELSO NASCIMENTO LIMA 1417381-6 002 0112 093 13:00
BOAVENTURA UMBELINO RIBEIRO FILHO 1607775-0 001 0102 019 13:00
BONIFACIO SEIXAS DE SOUSA 1685317-2 002 0112 093 13:00
BORGES MARFRANN DIAS MELO 1537446-7 001 0102 019 13:00
BRANDON FRANCA CAMPOS MENEGON 1696944-8 002 0112 093 13:00
BRENA PEREIRA 1467377-0 001 0102 019 13:00
BRENDA ALMEIDA DE MORAES 1579934-4 001 0102 019 13:00
BRENDA ALMEIDA FERREIRA DOS SANTOS 1432899-2 001 0102 019 13:00
BRENDA ALVES DE FARIA 1459077-8 003 0119 014 13:00
BRENDA ALVES RIBEIRO 1474209-8 006 0122 043 13:00
BRENDA ARAUJO MONTEIRO 1430818-5 001 0102 019 13:00
BRENDA CAROLINE DE LIMA 1570407-6 002 0112 093 13:00
BRENDA CASTOR TELES SOUZA 1683217-5 005 0121 038 13:00
BRENDA CRISTINA ESTEVAM 1557688-4 001 0102 019 13:00
BRENDA DA SILVEIRA FERREIRA 1696824-7 002 0112 093 13:00
BRENDA FERREIRA DO NASCIMENTO 1686009-8 001 0102 019 13:00
BRENDA KETLEN DE ARAUJO COSTA 1432414-8 001 0102 019 13:00
BRENDA LIS DOS SANTOS 1691405-8 001 0102 019 13:00
BRENDA PEREIRA DA SILVA GOMES 1428051-5 002 0112 093 13:00
BRENDA QUEIROZ DE OLIVEIRA 1474159-8 002 0112 093 13:00
BRENDA SANTOS BARRA NOVA 1673266-9 001 0102 019 13:00
BRENDA YARA SILVA DE LIRA 1435347-4 001 0102 019 13:00
BRENDON ALMEIDA DIEHL 1429468-0 002 0112 093 13:00
BRENDON SHINICHI GIMA DE CAMARGO 1588452-0 005 0121 038 13:00
BRENNER COTA VIEIRA 1554694-2 004 0120 029 13:00
BRENNER LUCAS PEREIRA ALVES 1423094-1 002 0112 093 13:00
BRENNO FERNANDES DA CUNHA LIMA 1486875-0 002 0112 093 13:00
BRENO DE OLIVEIRA APARECIDO 1674100-5 001 0102 019 13:00
BRENO DE OLIVEIRA BROCANELLO 1415166-9 007 0123 060 13:00
BRENO LYOGI OKAMURA 1426015-8 002 0112 093 13:00
BRENO NOVAIS SANTOS 1578982-9 001 0102 019 13:00
BRENO PARADA SOUZA 1537387-8 003 0119 014 13:00
BRENO PRADELLA 1558822-0 001 0102 019 13:00
BRENO RYBAK 1688514-7 002 0112 093 13:00
BRENO WILLIAM NASCIMENTO 1530944-4 006 0122 043 13:00
BRIAN FELIPE DA SILVA 1696929-4 006 0122 043 13:00
BRUNA AGRA MELO 1689500-2 002 0112 093 13:00
BRUNA ALVES DE MENEZES 1568687-6 002 0112 093 13:00
BRUNA ALVES RIBEIRO 1636096-6 001 0102 019 13:00
BRUNA AVELAR DE CARVALHO 1500447-3 001 0102 019 13:00
BRUNA BACCELLI CHATARA 1495274-2 006 0122 043 13:00
BRUNA BARBOSA XAVIER GATTI 1426901-5 002 0112 093 13:00
BRUNA BERENICE SILVA ZAVAGLI 1621378-5 001 0102 019 13:00
BRUNA BEZERRA TORRES 1464083-0 002 0112 086 13:00
BRUNA BORGES FONSECA 1696673-2 007 0123 060 13:00
BRUNA CALDAS ROBORTELLA 1575710-2 001 0102 019 13:00
BRUNA CAMPOS GOMES 1690420-6 002 0112 093 13:00
BRUNA CARDOSO LEMOS 1464052-0 001 0102 019 13:00
BRUNA CARLOS MENDES DE SOUZA 1636077-0 001 0102 019 13:00
BRUNA CEOLIN 1549576-0 002 0112 093 13:00
BRUNA COSTA BERTOLDO GALINDO 1429963-1 002 0112 093 13:00
BRUNA COSTA NALIATO 1552498-1 002 0112 093 13:00
BRUNA CUNHA SOUSA 1677086-2 001 0102 019 13:00
BRUNA DA SILVA MATTOS 1456473-4 002 0112 093 13:00
BRUNA DE ALMEIDA DA SILVA 1447270-8 001 0102 019 13:00
BRUNA DE JESUS PAIVA 1430174-1 001 0102 019 13:00
BRUNA DE MEIRA GODOY 1678224-0 007 0123 060 13:00
BRUNA DE OLIVEIRA MEDEIROS NUNES 1449140-0 001 0102 020 13:00
BRUNA DE SA 1692670-6 001 0102 020 13:00
BRUNA DE SIQUEIRA SILVA 1571876-0 002 0112 093 13:00
BRUNA DE SOUSA CELESTINO MARTINS 1677099-4 007 0123 060 13:00
BRUNA DIAS ALVES 1555824-0 001 0102 020 13:00
BRUNA DIAS QUARESMA 1692035-0 002 0112 093 13:00
BRUNA DIENE XAVIER DE PAULA SANTOS 1637025-2 001 0102 020 13:00
BRUNA DO CARMO BOTTON 1474317-5 001 0102 020 13:00
BRUNA DOS SANTOS MATOS 1571287-7 001 0102 020 13:00
BRUNA DOS SANTOS SILVA 1417649-1 001 0102 020 13:00
BRUNA ELENA S SANTOS 1461801-0 007 0123 060 13:00
BRUNA FABBRI ZIMARO 1570627-3 002 0112 093 13:00
BRUNA FERREIRA DE SOUSA CUNHA 1627545-4 001 0102 020 13:00
BRUNA GIMENES 1641249-4 006 0122 043 13:00
BRUNA GISLAINE GARCIA DE SOUSA 1650012-1 001 0102 020 13:00
BRUNA GOMES 1688745-0 001 0102 020 13:00
BRUNA GOMES MOLERO 1423595-1 002 0112 093 13:00
BRUNA GONCALVES FERREIRA 1611026-9 001 0102 020 13:00
BRUNA GREGORIO 1676309-2 002 0112 093 13:00
BRUNA GUEDES GAMA 1571054-8 002 0112 093 13:00
BRUNA HERNANDES FERNANDES FREITAS 1644464-7 002 0112 093 13:00
BRUNA IZIDIO DE LIMA 1692497-5 002 0112 094 13:00
BRUNA JESSICA DOS SANTOS LINS 1433216-7 001 0102 020 13:00
BRUNA LAVINIA FRANCO DE LIMA 1570286-3 001 0102 020 13:00
BRUNA LEAO FREITAS 1698110-3 002 0112 094 13:00
BRUNA LEITE PELLEGRINO 1615793-1 002 0112 094 13:00
BRUNA LEMOS MEDICI 1424144-7 003 0119 014 13:00
BRUNA LETICIA KUJBIDA RODRIGUES 1560546-9 001 0102 020 13:00
BRUNA LOISE FRACAROLI DE LIMA IRIKURA 1613212-2 002 0112 094 13:00
BRUNA LORO FERRAZ 1687062-0 007 0123 060 13:00
BRUNA LORRANY FONSECA AVELINO LIMA 1488443-7 006 0122 043 13:00
BRUNA LOUISE DE CARVALHO PAGOTTO 1694757-6 002 0112 094 13:00
BRUNA MALACRIDA 1675966-4 006 0122 043 13:00
BRUNA MARIA AIRES MENDES DE SOUZA 1628318-0 002 0112 094 13:00
BRUNA MARIA DRYGALLA DE OLIVEIRA 1693516-0 001 0102 020 13:00
BRUNA MARIA LIMA SILVA 1551309-2 001 0102 020 13:00
BRUNA MARQUES ALVES 1682800-3 001 0102 020 13:00
BRUNA MARTINS DA SILVA 1441324-8 002 0112 094 13:00
BRUNA MARTINS PINTO 1486606-4 002 0112 094 13:00
BRUNA MATHIAS BROCA CHAVES 1416023-4 002 0112 094 13:00
BRUNA MESSIAS DA CUNHA 1583866-8 002 0112 094 13:00
BRUNA MICHELE SILVA BATISTA 1686590-1 001 0102 020 13:00
BRUNA MODESTO PERDICHIZZI 1440755-8 001 0102 018 13:00
BRUNA MOREIRA DE AMORIM 1449795-6 002 0112 094 13:00
BRUNA MOREIRA DIAS 1451955-0 002 0112 094 13:00
BRUNA MOREIRA DOS SANTOS 1690788-4 002 0112 094 13:00
BRUNA MOZINI GODOY 1545708-7 002 0112 094 13:00
BRUNA OLIVEIRA DOS SANTOS 1577112-1 001 0102 020 13:00
BRUNA OLIVEIRA FERNANDES 1693773-2 002 0112 094 13:00
BRUNA ORTIZ SAADI 1638979-4 002 0112 094 13:00
BRUNA PAMELA SILVA FREITAS 1674445-4 002 0112 094 13:00
BRUNA PEREIRA DE PAULA 1491949-4 001 0102 020 13:00
BRUNA PIRES DA SILVA SOUTO 1548948-5 001 0102 020 13:00
BRUNA PIZZOL 1662057-7 002 0112 094 13:00
BRUNA QUINA DOS SANTOS KERESTES 1695914-0 002 0112 094 13:00
BRUNA QUINSAN CAMARGO 1460389-6 002 0112 094 13:00
BRUNA RAMOS AZEVEDO 1681522-0 002 0112 094 13:00
BRUNA REGINA DA SILVA 1693050-9 002 0112 094 13:00
BRUNA RENATA TURRI 1574880-4 007 0123 060 13:00
BRUNA RIBEIRO FRANCO 1447088-8 001 0102 020 13:00
BRUNA SAMPAIO BARBOSA 1434167-0 001 0102 020 13:00
BRUNA SOUSA 1567174-7 002 0112 094 13:00
BRUNA TELES DE OLIVEIRA 1415974-0 002 0112 094 13:00
BRUNA VANESSA DA COSTA 1513508-0 001 0102 020 13:00
BRUNA VIANA ITO 1459100-6 001 0102 020 13:00
BRUNA VIEIRA GODOI 1696270-2 005 0121 038 13:00
BRUNELLE ISADORA GOMES JEZUINO 1425550-2 001 0102 020 13:00
BRUNER DE PAULA EVENCIO 1699396-9 001 0102 020 13:00
BRUNO ALVES FREIRE DE SOUZA 1468459-4 002 0112 094 13:00
BRUNO AMARAL HELENO 1691115-6 002 0112 094 13:00
BRUNO ANAYA MARIANO 1467066-6 003 0119 014 13:00
BRUNO ANTONIO PERIN 1491754-8 002 0112 094 13:00
BRUNO ARAUJO ANHOQUE 1684418-1 002 0112 094 13:00
BRUNO ARAUJO DA ANUNCIACAO 1691315-9 002 0112 094 13:00
BRUNO ARAUJO DE JESUS 1445755-5 001 0102 020 13:00
BRUNO ARTUR VULCANIS 1697325-9 002 0112 094 13:00
BRUNO AUGUSTO ESCALEIRA 1688401-9 005 0121 040 13:00
BRUNO BARBOSA 1693889-5 001 0102 020 13:00
BRUNO BARBOSA SANTANELLI 1617771-1 004 0120 029 13:00
BRUNO BATISTA DE CARVALHO 1672832-7 001 0102 020 13:00
BRUNO BATISTA PEREIRA 1418825-2 002 0112 094 13:00
BRUNO BEJARANO BAZI 1692526-2 003 0119 014 13:00
BRUNO BERTONCINI 1685778-0 001 0102 020 13:00
BRUNO BORGES DE ALMEIDA 1598268-8 002 0112 096 13:00
BRUNO BORGES DE NOVAIS 1416509-0 006 0122 043 13:00
BRUNO CABRAL NASCIMENTO 1573573-7 001 0102 020 13:00
BRUNO CALIN NICOLETTI 1624083-9 001 0102 020 13:00
BRUNO CAMARGO MAIA DE SOUZA 1614102-4 002 0112 096 13:00
BRUNO CARAVITA 1438540-6 003 0119 014 13:00
BRUNO CARVALHO GORGULHO 1698062-0 002 0112 096 13:00
BRUNO CAVALCANTE 1435847-6 001 0102 020 13:00
BRUNO CESAR CURSINI 1607891-8 002 0112 096 13:00
BRUNO CLAUDINO DOS SANTOS 1684243-0 001 0102 020 13:00
BRUNO CONCEICAO ANGELO 1592000-3 002 0112 096 13:00
BRUNO COSTA DORNELES 1431742-7 007 0123 060 13:00
BRUNO COUTINHO DESOUZART DE ALMEIDA 1693052-5 002 0112 096 13:00
BRUNO CRUZ SILVA 1676652-0 003 0119 014 13:00
BRUNO CYPRIANO RINCO 1550035-7 002 0112 096 13:00
BRUNO DA ROCHA SILVA 1698282-7 001 0102 020 13:00
BRUNO DA SILVA ALVES 1422177-2 001 0102 020 13:00
BRUNO DANIEL BORTOLETO 1623150-3 006 0122 043 13:00
BRUNO DANTE LEAL PEREIRA 1441958-0 002 0112 096 13:00
BRUNO DE BRITO ALVES 1570570-6 002 0112 096 13:00
BRUNO DE CASTRO ZILLIG 1693317-6 001 0102 020 13:00
BRUNO DE MATOS ESTRA 1683969-2 002 0112 096 13:00
BRUNO DE OLIVEIRA SANTOS SALES 1472760-9 007 0123 060 13:00
BRUNO DE OLIVEIRA SOUSA 1687846-9 006 0122 043 13:00
BRUNO DE SOUZA CUZZIOL 1642817-0 001 0102 021 13:00
BRUNO DE SOUZA GIRBAL CORTADA 1681106-2 002 0112 096 13:00
BRUNO DE SOUZA MONTEIRO 1498524-1 007 0123 060 13:00
BRUNO DE SOUZA MORAIS 1565785-0 006 0122 043 13:00
BRUNO DE SOUZA SETO 1683075-0 002 0112 096 13:00
BRUNO DE SOUZA SILVA 1692483-5 002 0112 096 13:00
BRUNO DOS REIS NOGUEIRA DA COSTA 1459007-7 004 0120 029 13:00
BRUNO DOS SANTOS LEITE 1500255-1 004 0120 029 13:00
BRUNO DOS SANTOS MARCELINO 1659512-2 001 0102 021 13:00
BRUNO DOS SANTOS SILVA 1685548-5 002 0112 096 13:00
BRUNO EDUARDO DE OLIVEIRA CIANGOLI 1460263-6 001 0102 021 13:00
BRUNO ELVIS PINHEIRO GUEDES 1627152-1 001 0102 021 13:00
BRUNO FABIANI ALVES PERES 1542525-8 002 0112 096 13:00
BRUNO FACCHINI LOUREIRO 1429962-3 002 0112 096 13:00
BRUNO FARIA LUUP 1643245-2 002 0112 096 13:00
BRUNO FELICIO CASTILHO 1677387-0 007 0123 060 13:00
BRUNO FELIPE RODOTA CREPALDI 1692226-3 002 0112 096 13:00
BRUNO FERNANDES 1488739-8 005 0121 038 13:00
BRUNO FERREIRA DE LIMA 1684587-0 006 0122 043 13:00
BRUNO FERREIRA DE LIMA 1698744-6 002 0112 096 13:00
BRUNO FIGUEIREDO DA SILVA 1684300-2 001 0102 021 13:00
BRUNO FITTIPALDI 1689615-7 001 0102 021 13:00
BRUNO FRANCISCO BARBOSA DA SILVA 1420382-0 001 0102 021 13:00
BRUNO GABRIEL DOS SANTOS SILVA 1574645-3 002 0112 096 13:00
BRUNO GALINDO GONCALVES 1563915-0 001 0102 021 13:00
BRUNO GANDOLFI DE OLIVEIRA 1695649-4 003 0119 014 13:00
BRUNO GOMES 1656355-7 002 0112 096 13:00
BRUNO GOMES DA ROCHA PASCOAL 1419408-2 002 0112 096 13:00
BRUNO GOMES LIMA DA ROCHA 1582729-1 003 0119 014 13:00
BRUNO GREGORIO DO NASCIMENTO 1678055-8 003 0119 014 13:00
BRUNO GUSTAVO PINHEIRO 1677408-6 007 0123 060 13:00
BRUNO HENRIQUE CARDOSO DA SILVA BRUNO SILVA 1423389-4 001 0102 021 13:00
BRUNO HENRIQUE DA SILVA 1479630-9 002 0112 096 13:00
BRUNO HENRIQUE DA SILVA 1655625-9 001 0102 021 13:00
BRUNO HENRIQUE MOTTA 1417689-0 007 0123 060 13:00
BRUNO HENRIQUE TAVARES COSTA 1475576-9 002 0112 096 13:00
BRUNO HIDEKI HIRAHARA 1696605-8 004 0120 029 13:00
BRUNO HIDEO MATSUMOTO 1462428-1 006 0122 043 13:00
BRUNO JAVAROTTI MACIEL 1440415-0 002 0112 096 13:00
BRUNO JUDICE COELHO 1425349-6 001 0102 021 13:00
BRUNO KENZO MATUMOTO SEO 1697023-3 001 0102 021 13:00
BRUNO LIMA DO NASCIMENTO 1698541-9 001 0102 021 13:00
BRUNO LONGHI GUIMARAES 1678354-9 003 0119 014 13:00
BRUNO LORINI ANCELLONI 1444380-5 001 0102 021 13:00
BRUNO LUIZ ALVES 1520396-4 006 0122 043 13:00
BRUNO MAIR AMANCIO MEDEIROS 1698788-8 001 0102 021 13:00
BRUNO MARQUES BANDEIRA 1415840-0 002 0112 096 13:00
BRUNO MARTORELLI DOS SANTOS 1551067-0 001 0102 021 13:00
BRUNO MATHEUS FALLER 1618187-5 001 0102 021 13:00
BRUNO MATIAS DE OLIVEIRA 1678661-0 001 0102 021 13:00
BRUNO MELLO LABIAPARI 1609442-5 001 0102 021 13:00
BRUNO MELO DE JESUS 1557795-3 001 0102 021 13:00
BRUNO MENDES DE SOUZA 1547052-0 001 0102 021 13:00
BRUNO MESSIAS MENDES CARVALHO 1691021-4 001 0102 021 13:00
BRUNO MIQUEIAS DE MELO 1436021-7 007 0123 060 13:00
BRUNO MONTEIRO TEIXEIRA PISSINATTO 1645521-5 002 0112 096 13:00
BRUNO MONTEIRO VENTURA 1580356-2 001 0102 021 13:00
BRUNO MORAES OLIVEIRA SILVA 1422990-0 001 0102 021 13:00
BRUNO MORAIS DANTAS 1622457-4 002 0112 096 13:00
BRUNO MOREIRA SILVA 1696307-5 001 0102 021 13:00
BRUNO N ARAKAKI 1580156-0 002 0112 096 13:00
BRUNO NOGUEIRA ELIAS 1563272-5 002 0112 096 13:00
BRUNO NOGUEIRA PIGOZZO 1435794-1 007 0123 060 13:00
BRUNO NOGUEIRA SERRANO 1684287-1 001 0102 021 13:00
BRUNO NOVAIS DA SILVA 1440830-9 002 0112 096 13:00
BRUNO PAGIOLA DE OLIVEIRA 1417556-8 004 0120 029 13:00
BRUNO PALOS ARAUJO 1581654-0 001 0102 021 13:00
BRUNO PELLEGRINO DE SOUZA 1694055-5 002 0112 097 13:00
BRUNO PEREIRA DA SILVA 1687417-0 007 0123 060 13:00
BRUNO PEREIRA TONIOLO 1691169-5 007 0123 060 13:00
BRUNO PORTO SILVA 1696684-8 002 0112 097 13:00
BRUNO RAFAEL BERDUSCO 1681348-0 002 0112 097 13:00
BRUNO RAFAEL DA SILVA 1689076-0 001 0102 021 13:00
BRUNO RAIMUNDO DOS SANTOS 1467954-0 004 0120 029 13:00
BRUNO RANIELY GONCALVES SANTOS 1423388-6 007 0123 060 13:00
BRUNO RAPHAEL DOS SANTOS LIMA 1481326-2 004 0120 029 13:00
BRUNO REIS VIANA DA SILVA 1562147-2 001 0102 021 13:00
BRUNO RIBEIRO FURTADO 1501110-0 002 0112 097 13:00
BRUNO RIBEIRO OLIVEIRA 1635891-0 002 0112 097 13:00
BRUNO RIBEIRO SALES 1609847-1 002 0112 097 13:00
BRUNO ROBERTO DO CARMO 1507779-9 003 0119 014 13:00

BRUNO ROCHA GHOLMIEH 1687237-1 001 0102 021 13:00
BRUNO ROCHA MACIEL 1488445-3 002 0112 097 13:00
BRUNO ROCHA PEREIRA 1533750-2 002 0112 097 13:00
BRUNO RODRIGUES DA SILVA 1605068-1 002 0112 097 13:00
BRUNO RODRIGUES DE BRITO 1429106-1 001 0102 021 13:00
BRUNO RODRIGUES PEREIRA 1444389-9 004 0120 029 13:00
BRUNO ROGERIO NAPOLI 1469972-9 001 0102 021 13:00
BRUNO RUBIO MONTEIRO 1469589-8 007 0123 060 13:00
BRUNO RUICH BISCOLA 1612039-6 007 0123 060 13:00
BRUNO SAKUNO PATRICIO 1693327-3 002 0112 097 13:00
BRUNO SALTZMAN DE JESUS SOUZA 1537834-9 001 0102 021 13:00
BRUNO SAMUEL DE SOUZA LIMA 1673338-0 007 0123 060 13:00
BRUNO SANT ANA LIMA 1578212-3 001 0102 021 13:00
BRUNO SANTANA DOS SANTOS MATOS 1443564-0 001 0102 021 13:00
BRUNO SANTORO FERNANDES 1681992-6 002 0112 097 13:00
BRUNO SAVYO OLIVEIRA MAGALHAES 1610233-9 001 0102 021 13:00
BRUNO SELES SILVA 1650575-1 001 0102 021 13:00
BRUNO SENHORETTI GOULART 1504938-8 001 0102 021 13:00
BRUNO SIDNEI DA SILVA 1681507-6 007 0123 060 13:00
BRUNO SILVA BORRI 1456267-7 002 0112 097 13:00
BRUNO SILVA MAGALHAES 1695428-9 001 0102 021 13:00
BRUNO SILVEIRA DA SILVA 1651252-9 001 0102 021 13:00
BRUNO SOARES DE OLIVEIRA 1684937-0 004 0121 030 13:00
BRUNO SOARES RODRIGUES 1690034-0 002 0112 097 13:00
BRUNO STELLA PEDRO LOPES 1438649-6 001 0102 021 13:00
BRUNO TAKAO HORIE 1484310-2 003 0119 014 13:00
BRUNO TAVARES DA CAMARA 1608577-9 001 0102 021 13:00
BRUNO TEIXEIRA DA SILVA 1606436-4 001 0102 021 13:00
BRUNO THADEU CORREA MIRANDA 1620917-6 003 0119 014 13:00
BRUNO VENANCIO DE OLIVEIRA 1626561-0 002 0112 097 13:00
BRUNO VINICIUS NARDO 1542926-1 002 0112 086 13:00
BRUNO VISCONTI GUIDOTTE 1645520-7 003 0119 014 13:00
BRUNO WILMER FONTES LIMA 1691261-6 004 0121 030 13:00
BRUNO WILSON CAVALCANTE E CASTRO 1484105-3 002 0112 097 13:00
BRUNO YUITI HORI 1646522-9 003 0119 014 13:00
BRUNO YUKIO ENOMOTO 1486435-5 004 0121 030 13:00
BRYAN FELIPE DE SOUZA 1683967-6 001 0102 021 13:00
BRYAN LUCCA JULIARE 1693879-8 002 0112 097 13:00
BRYAN NONATO RODRIGUES 1688388-8 002 0112 097 13:00
BRYAN SANTANA DE MATOS DOS SANTOS 1560555-8 001 0102 021 13:00
BYANCA DE MELO MATOS 1685471-3 002 0112 097 13:00
CAINE CARRALERO DA CUNHA 1416414-0 001 0102 021 13:00
CAIO ABIDO BORBA 1690671-3 002 0112 097 13:00
CAIO ALMEIDA DE OLIVEIRA 1447690-8 002 0112 097 13:00
CAIO ANDREACCI MORETI 1606065-2 002 0112 097 13:00
CAIO AUGUSTO DALSIN RODRIGUEZ LIMA 1698830-2 003 0119 014 13:00
CAIO AUGUSTO DE SOUZA SILVA 1606988-9 002 0112 097 13:00
CAIO BRAGA ANDRADE 1673603-6 007 0123 060 13:00
CAIO BRANDAO DE CARVALHO 1567012-0 001 0102 021 13:00
CAIO BRANDAO OLIVEIRA 1536488-7 003 0119 014 13:00
CAIO CASTRO FRIZEIRO 1429232-7 002 0112 097 13:00
CAIO CAVALCANTE VASCONCELOS CORREIA 1604863-6 002 0112 097 13:00
CAIO CESAR FERREIRA PAULISTA GOMES 1426047-6 002 0112 097 13:00
CAIO CESAR LINO MENEZES 1629397-5 007 0123 060 13:00
CAIO CESAR MARCOLA AMANCIO 1672548-4 001 0102 021 13:00
CAIO CESAR OLIVEIRA E SILVA 1691934-3 001 0102 021 13:00
CAIO CESAR YOKOYAMA 1671661-2 007 0123 060 13:00
CAIO CESAR YUDI GONCALVES MAEJIMA 1491567-7 001 0102 021 13:00
CAIO CEZAR CREPALDI 1695982-5 003 0119 014 13:00
CAIO DA SILVA BEZERRA 1631638-0 001 0102 021 13:00
CAIO DA SILVA VIANA 1698948-1 007 0123 060 13:00
CAIO DANIEL DE ANDRADE 1691908-4 002 0112 097 13:00
CAIO DE CARVALHO CODO 1431198-4 001 0102 021 13:00
CAIO DIMITRI MARIANO MATSUMOTO 1424137-4 002 0112 097 13:00
CAIO DUARTE MARINO 1684456-4 002 0112 097 13:00
CAIO DUTRA ROCHA 1692908-0 001 0102 021 13:00
CAIO EMANUEL MORAIS DE SOUSA 1694830-0 001 0102 021 13:00
CAIO FABIO FERREIRA DE OLIVEIRA 1626822-9 002 0112 097 13:00
CAIO FELIPE MELO EVANGELISTA 1450170-8 001 0102 021 13:00
CAIO FERNANDES FERREIRA DOS SANTOS 1456497-1 002 0112 097 13:00
CAIO GABRIEL DO NASCIMENTO 1420055-4 001 0102 021 13:00
CAIO HENRIQUE ALCANTARA SILVA 1691360-4 001 0102 021 13:00
CAIO HENRIQUE ALVES ROCHA 1655449-3 006 0122 043 13:00
CAIO HENRIQUE DE SOUZA TARTARINI FERNANDES 1418058-8 002 0112 097 13:00
CAIO HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA 1576367-6 001 0102 021 13:00
CAIO HENRIQUE DOS SANTOS PUCHETTI 1425033-0 007 0123 060 13:00
CAIO HENRIQUE GAMA DE ANDRADE 1596180-0 001 0102 021 13:00
CAIO HENRIQUE GUIMARAES RODRIGUES 1438969-0 006 0122 043 13:00
CAIO HENRIQUE MARGONATO 1506146-9 007 0123 060 13:00
CAIO HENRIQUE NOBREGA DA COSTA 1585714-0 001 0102 021 13:00
CAIO HENRIQUE SIMONINI 1589076-7 001 0102 021 13:00
CAIO LIMA DOS SANTOS 1452225-0 001 0102 021 13:00
CAIO MINORU MUKAEDA 1493770-0 002 0112 098 13:00
CAIO NOBORU MOTOMATSU FERRAREZE 1615049-0 007 0123 060 13:00
CAIO PEREIRA VARANI ALVES 1655928-2 001 0102 021 13:00
CAIO PIGATTO MAZZEO 1639070-9 003 0119 014 13:00
CAIO RANIERY BORGES DE JESUS 1693808-9 002 0112 098 13:00
CAIO RIBEIRO VALERIO 1616298-6 001 0102 021 13:00
CAIO RICARDO MOURA 1487120-3 001 0102 022 13:00
CAIO RICCIOPPO AZEVEDO 1445001-1 007 0123 060 13:00
CAIO RODRIGO DE SANTANA 1545591-2 001 0102 022 13:00
CAIO RODRIGO DOS SANTOS GONCALVES 1671378-8 001 0102 022 13:00
CAIO RODRIGUES DA SILVA 1691762-6 002 0112 098 13:00
CAIO SANTANA ISRAEL 1446261-3 001 0102 022 13:00
CAIO SEBASTIAO CORRADI SOUZA 1554664-0 001 0102 022 13:00
CAIO SENA FERREIRA 1467680-0 001 0102 022 13:00
CAIO SILVA ROCHA 1547835-1 001 0102 022 13:00
CAIO TELES DA SILVA 1688453-1 001 0102 022 13:00
CAIO VICALVI DOLIVEIRA 1662269-3 002 0112 098 13:00
CAIO VICTOR DE FRANCA MESQUITA 1675716-5 001 0102 022 13:00
CAIO VINICIUS BATISTA DOS SANTOS 1470763-2 002 0112 098 13:00
CAIO VINICIUS GONCALVES JOAO LUCIO 1464210-7 002 0112 098 13:00
CAIO VINICIUS GUEFF CABRAL 1452775-8 002 0112 086 13:00
CAIO VINICIUS MARCELLO BULGARELLI 1559776-8 007 0123 060 13:00
CAIO VINICIUS NEVES CASSIMIRO 1544320-5 001 0102 022 13:00
CAIO VINICIUS RODRIGUES DA SILVA DE SOUZA 1688500-7 001 0102 022 13:00
CAIO VITOR ROCHA DE OLIVEIRA 1557060-6 001 0102 022 13:00
CAIO WESLEY MEDEIROS DA SILVA 1415855-8 001 0102 022 13:00
CAIO YUJI IWAMOTO 1691381-7 001 0102 022 13:00
CAIQUE ALVES DIAS DE SOUZA 1510920-8 003 0119 014 13:00
CAIQUE AUGUSTO APARECIDO DE OLIVEIRA 1426665-2 001 0102 022 13:00
CAIQUE CERQUEIRA DE MOURA 1698262-2 001 0102 022 13:00
CAIQUE DA SILVA MAGALHAES 1423475-0 001 0102 022 13:00
CAIQUE DE SOUZA DANTAS 1680236-5 002 0112 098 13:00
CAIQUE DUTRA ROCHA 1692502-5 001 0102 022 13:00
CAIQUE FEITOSA ALMEIDA 1676062-0 002 0112 098 13:00
CAIQUE FERNANDO SOUSA 1602774-4 001 0102 022 13:00
CAIQUE MOREIRA CARVALHO 1692842-3 006 0122 043 13:00
CAIQUE OLIVEIRA CUNHA 1684448-3 001 0102 022 13:00
CAIQUE WILLIAN FERREIRA 1563362-4 002 0112 098 13:00
CAIRO FELIPE RODRIGUES DA SILVA 1584174-0 001 0102 022 13:00
CALEBE MARTINS FARIA 1661953-6 007 0123 060 13:00
CALINCA LINARA GOMES CARDOSO 1557653-1 001 0102 022 13:00
CALINE FERREIRA ANDRADE 1697829-3 002 0112 098 13:00
CALIU LOPES PINA 1684841-1 002 0112 098 13:00
CALLEBE BERNI CARDOSO 1463807-0 002 0112 098 13:00
CAMILA ALENCAR LOPES 1415598-2 001 0102 022 13:00
CAMILA ALEXSANDRA CHAVES DE ROSA 1699474-4 001 0102 022 13:00
CAMILA ALMEIDA DE BARROS RIBEIRO 1598618-7 002 0112 098 13:00
CAMILA ALMEIDA ZANINI COSTA 1542577-0 002 0112 098 13:00
CAMILA ALVES DE MELLO MARTINS 1699081-1 002 0112 098 13:00
CAMILA ALVES RODRIGUES COSTA 1540590-7 001 0102 022 13:00
CAMILA AMORIM CORDEIRO 1504049-6 002 0112 098 13:00
CAMILA APARECIDA CABRAL GONCALVES 1698892-2 002 0112 098 13:00
CAMILA APARECIDA DA SILVA 1501199-2 002 0112 098 13:00
CAMILA APARECIDA DA SILVA PIRES OLIVEIRA 1685690-2 001 0102 022 13:00
CAMILA APARECIDA DE MELO 1686623-1 002 0112 098 13:00
CAMILA ARAUJO DOS SANTOS 1545097-0 002 0112 098 13:00
CAMILA BANDEIRA PINTO 1671790-2 001 0102 022 13:00
CAMILA BARBOSA MATOS DE SOUZA 1625748-0 001 0102 022 13:00
CAMILA BARRETO RAMOS 1685542-6 002 0112 098 13:00
CAMILA BATISTA DOS SANTOS 1691040-0 002 0112 098 13:00
CAMILA BELMONTE CASTRO DA SILVA 1678754-4 001 0102 022 13:00
CAMILA BEZERRA DE LIMA 1435832-8 001 0102 022 13:00
CAMILA BROSKA ELIAS 1603922-0 007 0123 060 13:00
CAMILA BUENO RIBEIRO 1609065-9 001 0102 022 13:00
CAMILA C FIDELIS N DIAS 1694077-6 002 0112 098 13:00
CAMILA CANUTO DIAS DE MELLO 1690723-0 001 0102 022 13:00
CAMILA CARA STADELLA MARQUIOTO 1699020-0 003 0120 023 13:00
CAMILA CARDOSO FERNANDES 1676645-8 001 0102 022 13:00
CAMILA CARMEN RODRIGUES 1692367-7 002 0112 098 13:00
CAMILA CARVALHO DA SILVA 1547024-5 002 0112 098 13:00
CAMILA CRISTINA BICHARA 1527264-8 002 0112 098 13:00
CAMILA CRISTINA SEGNA 1584240-1 002 0112 098 13:00
CAMILA DA SILVA ALEXANDRE 1692315-4 001 0102 022 13:00
CAMILA DA SILVA FLORES 1423976-0 001 0102 022 13:00
CAMILA DANIELA TEODORO 1534442-8 002 0112 098 13:00
CAMILA DE ARAUJO MARTINS 1470091-3 002 0112 098 13:00
CAMILA DE ARAUJO VIVI 1696049-1 002 0112 098 13:00
CAMILA DE ASSIS SOARES 1695682-6 001 0102 022 13:00
CAMILA DE CAMPOS SOUZA 1422429-1 007 0123 060 13:00
CAMILA DE COL ARAMAKI 1511557-7 002 0112 098 13:00
CAMILA DE FARIA SANTOS 1472904-0 002 0112 098 13:00
CAMILA DE FATIMA PEREIRA SOUZA 1692331-6 002 0112 098 13:00
CAMILA DE OLIVEIRA SILVA 1424516-7 002 0112 098 13:00
CAMILA DE SOUZA LOPES 1662805-5 001 0102 022 13:00
CAMILA DINIZ PRADO 1415683-0 002 0112 098 13:00
CAMILA DO NASCIMENTO RACOSTA 1595332-7 002 0112 098 13:00
CAMILA DOS SANTOS DE BARROS 1547175-6 001 0102 022 13:00
CAMILA FARIAS RODRIGUES 1686554-5 007 0123 061 13:00
CAMILA FATIMA PALMA MACIEL 1672909-9 001 0102 022 13:00
CAMILA FERNANDA MARTINE 1688220-2 002 0112 098 13:00
CAMILA FERNANDES DE LIMA 1695828-4 001 0102 022 13:00
CAMILA FERNANDES NUNES BEZERRA 1467974-4 001 0102 022 13:00
CAMILA GELINSKI 1426427-7 001 0102 022 13:00
CAMILA GLEICE ROCHA 1582577-9 001 0102 022 13:00
CAMILA GOMES DOS SANTOS 1586380-8 001 0102 022 13:00
CAMILA HELENA DA SILVA 1464523-8 002 0112 098 13:00
CAMILA KAREN MONTEIRO SOARES 1431986-1 001 0102 022 13:00
CAMILA LAURENTINA TOMAZ 1691936-0 002 0112 098 13:00
CAMILA LOUISE DE CARVALHO CHAYN 1436477-8 002 0112 098 13:00
CAMILA LUNA DA ROCHA 1685472-1 001 0102 022 13:00
CAMILA MARIA ANDRADE 1417029-9 001 0102 022 13:00
CAMILA MARIA DOS SANTOS 1420391-0 001 0102 022 13:00
CAMILA MARIA OLIVEIRA DA SILVA 1456768-7 001 0102 022 13:00
CAMILA MARIA REDONDO 1552096-0 006 0122 043 13:00
CAMILA MARQUES ALVES AGUIAR 1696862-0 007 0123 061 13:00
CAMILA MENDES DOS SANTOS 1446652-0 001 0102 022 13:00
CAMILA MORAIS DAS DORES 1439748-0 001 0102 022 13:00
CAMILA MOTA DE GODOY MAEDA 1640692-3 003 0119 014 13:00
CAMILA MOURA DA SILVA 1675863-3 001 0102 022 13:00
CAMILA NONATO DE SOUZA 1417573-8 002 0112 098 13:00
CAMILA NUNES ARAUJO 1432507-1 007 0123 061 13:00
CAMILA NUNES DA SILVA CAMARGO 1603536-4 001 0102 022 13:00
CAMILA OLIVEIRA SANTOS 1690787-6 002 0112 098 13:00
CAMILA PAES RABELLO DE OLIVEIRA 1683280-9 001 0102 022 13:00
CAMILA PEDROSO BERNARDO 1467407-6 001 0102 022 13:00
CAMILA PEREIRA DO AMARAL 1528944-3 002 0112 098 13:00
CAMILA PINHO RIBEIRO DOS SANTOS 1620395-0 002 0112 098 13:00
CAMILA POLIDO GUALDA CARDOSO 1455307-4 001 0102 022 13:00
CAMILA QUEIROZ CAMPOS 1485445-7 002 0112 098 13:00
CAMILA RAFAELA RIBEIRO CRUZ 1576182-7 002 0112 098 13:00
CAMILA RAMOS DA SILVA 1555403-1 006 0122 043 13:00
CAMILA RAQUEL NOGUEIRA DA SILVA 1416968-1 001 0102 022 13:00
CAMILA RIBEIRO PIRES 1579919-0 002 0112 098 13:00
CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS 1671169-6 001 0102 018 13:00
CAMILA RODRIGUES SOARES 1676468-4 002 0112 098 13:00
CAMILA SILVA DE OLIVEIRA 1688674-7 001 0102 022 13:00
CAMILA SOUZA MAXIMIANO 1503752-5 001 0102 022 13:00
CAMILA TEIXEIRA PADOVANI 1522869-0 003 0119 014 13:00
CAMILA TRAJANO DE MORAIS VENDRAMIM 1684612-5 004 0121 030 13:00
CAMILA VILLAR DE SOUZA 1425119-1 001 0102 022 13:00
CAMILE VITORIA LEOPOLDINO ALPHA 1419305-1 001 0102 022 13:00
CAMILLA AMORIM 1684134-4 001 0102 022 13:00
CAMILLA DE OLIVEIRA LEITE PINTO 1605292-7 002 0112 098 13:00
CAMILLA FERREIRA MALTA 1610886-8 002 0112 098 13:00
CAMILLA MAGALHAES PEREIRA 1619940-5 001 0102 022 13:00
CAMILLA MASSOLA SUMI 1430273-0 006 0122 043 13:00
CAMILLA MENEGATTI SILVA 1500623-9 001 0102 022 13:00
CAMILLA OLIVEIRA RAMOS 1681832-6 002 0112 098 13:00
CAMILLE SANTA RITA DOS SANTOS 1687578-8 001 0102 022 13:00
CAMILLY MENDES SANTANA 1674566-3 001 0102 022 13:00
CAMILY BIANCA VIEIRA DE SOUZA BARROS 1438053-6 001 0102 022 13:00
CARINA ANDRADE DE OLIVEIRA 1595850-7 002 0112 098 13:00
CARINA ARAUJO DA COSTA 1418840-6 001 0102 022 13:00
CARINA CHAVES DE OLIVEIRA 1582305-9 007 0123 061 13:00
CARINA CORTES BRASIL 1573613-0 001 0102 022 13:00
CARINA DOS SANTOS BATISTA 1532937-2 001 0102 022 13:00
CARINA GOMES MATHIAS 1544281-0 002 0112 098 13:00
CARINA SAYURI TOMINAGA UEDA 1519453-1 002 0112 098 13:00
CARINA SILVA DA LUZ 1424429-2 001 0104 008 13:00
CARINA SILVEIRA GUIMARAES SANTOS 1675608-8 001 0102 023 13:00
CARINA TAKEUTI 1626031-7 003 0119 014 13:00
CARL HEYNS TRAPP 1416072-2 004 0121 030 13:00
CARLA AKIMI KAWAGUTI 1661083-0 001 0102 023 13:00
CARLA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA 1673773-3 001 0102 023 13:00
CARLA BIATRICE DOS SANTOS CECILIO 1489489-0 002 0112 086 13:00
CARLA CALAZANS LOPES 1423634-6 007 0123 061 13:00
CARLA CAPRICCE CANDIDO DOS SANTOS 1469997-4 002 0112 098 13:00
CARLA CASTELLO BRANCO LIMA 1577846-0 002 0112 098 13:00
CARLA CORREA DE LIMA 1691440-6 002 0112 098 13:00
CARLA CRISTINA COLLA FERRO 1691682-4 001 0102 023 13:00
CARLA CRISTINA DE SOUZA MORAES 1690099-5 002 0112 098 13:00
CARLA DE AMORIM FERNANDES BISINGER 1684957-4 001 0102 023 13:00
CARLA DE CASTRO COURA E SILVA 1551629-6 007 0123 061 13:00
CARLA DE LIMA SILVA PUJOL 1695416-5 001 0102 023 13:00
CARLA ELIZABETE NEVES DOS SANTOS 1609121-3 001 0102 023 13:00
CARLA FERNANDA PEREIRA DA SILVA 1607561-7 001 0102 023 13:00
CARLA FERNANDA SIQUEIRA FENILLI SILVA 1576946-1 007 0123 061 13:00
CARLA GABRIELA CAMILLO MARQUES 1476583-7 002 0112 098 13:00
CARLA GONCALVES DE LIMA 1550415-8 001 0102 023 13:00
CARLA GRACIANE DOS SANTOS 1615084-8 002 0112 098 13:00
CARLA INATOMI 1474244-6 003 0119 014 13:00
CARLA JULIANA PERRUCCI 1623477-4 007 0123 061 13:00
CARLA KEWRY PEREIRA LEAL 1578050-3 001 0102 023 13:00
CARLA LENCIONI SILVA ANDRADE 1544252-7 002 0112 098 13:00
CARLA LOUISE CLIMACO SACRAMENTO 1697385-2 001 0102 023 13:00
CARLA LUIZA GONCALVES DE ALMEIDA 1523385-5 002 0112 098 13:00
CARLA MOISES NUNES DOS SANTOS 1528475-1 002 0112 098 13:00
CARLA MONIZE ALMEIDA BRITO 1693758-9 001 0102 023 13:00
CARLA NUNES DA CRUZ 1422636-7 002 0113 102 13:00
CARLA OLIVEIRA MAGGI 1466946-3 001 0102 023 13:00
CARLA REGINA BOGGIANI 1569514-0 002 0112 098 13:00
CARLA REGINA GONCALVES OLIVEIRA 1621249-5 007 0123 061 13:00
CARLA REGINA GREGORIO BREVILIERI 1461710-2 007 0123 061 13:00
CARLA REGINA MELO VIEIRA 1488919-6 002 0112 098 13:00
CARLA REGINA PINTO 1693439-3 004 0121 030 13:00
CARLA ROBERTA LOPES PACHECO 1443891-7 002 0112 098 13:00
CARLA SILVA MENEZES LIMA 1527682-1 002 0112 098 13:00
CARLA STIPP PEREIRA 1689219-4 002 0112 098 13:00
CARLEIDE SOUZA SILVA 1608909-0 001 0102 023 13:00
CARLENE SANTOS DE LUCENA 1443565-9 007 0123 061 13:00
CARLI CILENE RODRIGUES CORDEIRO 1661831-9 002 0112 098 13:00
CARLIANE MOTA ARAUJO 1462258-0 006 0122 043 13:00
CARLOS AIMAR PEREIRA 1601326-3 003 0119 014 13:00
CARLOS AKIRA TESHIMA 1416378-0 006 0122 043 13:00
CARLOS ALBERTO ABREU ALEIXO 1422934-0 001 0102 023 13:00
CARLOS ALBERTO ALVES 1635981-0 001 0102 023 13:00
CARLOS ALBERTO BRITO DO CARMO CARMO 1695701-6 002 0112 098 13:00
CARLOS ALBERTO CLAUDIO 1661535-2 002 0113 099 13:00
CARLOS ALBERTO DA SILVA 1532032-4 002 0113 099 13:00
CARLOS ALBERTO DAVES BISPO 1677875-8 002 0113 099 13:00
CARLOS ALBERTO DE SOUZA MONTEIRO 1514225-6 001 0102 023 13:00
CARLOS ALBERTO DE TOLEDO 1681077-5 007 0123 061 13:00
CARLOS ALBERTO FALDA 1674247-8 007 0123 061 13:00
CARLOS ALBERTO FERREIRA MARQUES JUNIOR 1416002-1 002 0113 099 13:00
CARLOS ALBERTO FERREIRA RINO 1416016-1 007 0123 061 13:00
CARLOS ALBERTO FUKUSHIMA 1684461-0 002 0113 099 13:00
CARLOS ALBERTO KAYSEL ARANHA 1415456-0 002 0113 099 13:00
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA 1578104-6 001 0102 023 13:00
CARLOS ALBERTO SANTOS GALHA 1608553-1 007 0123 061 13:00
CARLOS ALBERTO SIMOES 1676396-3 002 0113 099 13:00
CARLOS ALBERTO SOUZA 1541160-5 001 0102 023 13:00
CARLOS ALBERTO TEOFILO CLAUDINO 1456385-1 001 0102 023 13:00
CARLOS ALEXANDRE GONCALVES RIBEIRO 1691373-6 002 0113 099 13:00
CARLOS ALEXANDRE JESUS COSTA 1685552-3 002 0113 099 13:00
CARLOS ALEXANDRE NASCIMENTO DA SILVA 1699661-5 001 0102 023 13:00
CARLOS ALMIR DE OLIVEIRA 1435757-7 004 0121 030 13:00
CARLOS AMILTON EZEQUIEL JUNIOR 1453879-2 007 0123 061 13:00
CARLOS ANDRE DA SILVA SANTOS 1636520-8 001 0102 023 13:00
CARLOS ANTONIO CANABRAVA JUNIOR 1542780-3 006 0122 043 13:00
CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR 1574647-0 001 0102 023 13:00
CARLOS ANTONIO RAMOS DA SILVA 1664071-3 001 0102 023 13:00
CARLOS APARECIDO DE AGUIAR 1681235-2 001 0102 023 13:00
CARLOS AUGUSTO ALVARENGA DE BARROS 1574198-2 006 0122 043 13:00
CARLOS AUGUSTO ALVES CARDOSO SILVA 1534171-2 005 0121 038 13:00
CARLOS AUGUSTO CORREA DE LIMA 1614551-8 002 0113 099 13:00

CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE 1692181-0 002 0113 099 13:00
CARLOS AUGUSTO FIGUEIRA ROSA 1676568-0 002 0113 099 13:00
CARLOS CAINAN CLAUDINO GOMES 1685725-9 001 0102 023 13:00
CARLOS CESAR FRACASSO 1520265-8 007 0123 061 13:00
CARLOS CEZAR ANTONIO DIAS 1537896-9 007 0123 061 13:00
CARLOS CLEBER MARQUES 1417015-9 002 0113 099 13:00
CARLOS CRISTIANO DA SILVA 1422276-0 004 0121 030 13:00
CARLOS DANIEL ALVES LEITE 1422283-3 001 0102 023 13:00
CARLOS DANIEL CHIOZZINI 1657136-3 002 0113 099 13:00
CARLOS DANIEL PEREIRA ARAUJO 1686256-2 001 0102 023 13:00
CARLOS DANIEL RAMALHO 1692912-8 006 0122 043 13:00
CARLOS DANIEL TEIXEIRA DA SILVA 1687052-2 002 0113 099 13:00
CARLOS DE MELO GOMES 1671908-5 001 0102 023 13:00
CARLOS EDUARDO AIELO 1630696-1 004 0121 030 13:00
CARLOS EDUARDO ALVES 1428774-9 007 0123 061 13:00
CARLOS EDUARDO ANDRADE SILVA 1456910-8 001 0102 023 13:00
CARLOS EDUARDO CARNEIRO SALUSTIANO 1645048-5 002 0113 099 13:00
CARLOS EDUARDO CERQUEIRA BERNARDELLI 1696361-0 001 0102 023 13:00
CARLOS EDUARDO DA SILVA 1432448-2 002 0113 099 13:00
CARLOS EDUARDO DA SILVA LEITE 1596651-8 002 0113 099 13:00
CARLOS EDUARDO DA SILVA MIRANDA 1559538-2 001 0102 023 13:00
CARLOS EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA 1608189-7 007 0123 061 13:00
CARLOS EDUARDO DE LIMA 1474318-3 001 0102 023 13:00
CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS 1446336-9 002 0113 099 13:00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA CERQUEIRA 1693865-8 001 0102 023 13:00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA PAIVA 1693649-3 001 0102 023 13:00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA ROMAO 1693935-2 002 0113 099 13:00
CARLOS EDUARDO GALOSKI 1694114-4 007 0123 061 13:00
CARLOS EDUARDO LESBAO DE CARVALHO 1693002-9 001 0102 023 13:00
CARLOS EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA 1541729-8 002 0113 099 13:00
CARLOS EDUARDO NASSAR FIGUEIREDO 1690887-2 007 0123 061 13:00
CARLOS EDUARDO RAIMUNDO RAMOS 1681381-2 002 0113 099 13:00
CARLOS EDUARDO RAMOS SANCHES 1421818-6 001 0102 023 13:00
CARLOS EDUARDO RIBEIRO 1680036-2 002 0113 099 13:00
CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE ALMEIDA DE SOUZA MEDEIROS 1426904-0 002 0113 099 13:00
CARLOS EDUARDO SAMPAIO SILVA 1654581-8 002 0113 099 13:00
CARLOS EDUARDO SANTOS SILVA 1444747-9 001 0102 023 13:00
CARLOS EDUARDO SCARPA BOSSO 1593231-1 003 0119 014 13:00
CARLOS EDUARDO TEIXEIRA PEIXOTO 1447937-0 002 0113 099 13:00
CARLOS EDUARDO XAVIER 1677764-6 004 0121 030 13:00
CARLOS ENRIQUE FERREIRA SANTOS 1635924-0 006 0122 043 13:00
CARLOS ESPIRITO SANTO DE GOUVEA 1422533-6 007 0123 061 13:00
CARLOS FELIPE DE MELLO 1680291-8 001 0102 023 13:00
CARLOS FERNANDO ALVES FARHAT 1554092-8 002 0113 099 13:00
CARLOS FERREIRA NUNES 1684978-7 007 0123 061 13:00
CARLOS FREDERICO DE MORAES TEIXEIRA 1690688-8 002 0113 099 13:00
CARLOS GABRIEL LOPES DO NASCIMENTO 1415781-0 007 0123 061 13:00
CARLOS GABRIEL TERRA FERREIRA 1697525-1 001 0102 023 13:00
CARLOS GUSTAVO ALVES DA SILVA 1615692-7 002 0113 099 13:00
CARLOS HENRIQUE DE LIMA SANTOS 1487121-1 001 0102 023 13:00
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA 1671224-2 001 0102 023 13:00
CARLOS HENRIQUE DIAS PAIS 1581159-0 001 0102 023 13:00
CARLOS HENRIQUE FONTALVA DOS SANTOS 1690112-6 001 0102 023 13:00
CARLOS HENRIQUE FRANCISCO DE AMORIM SANTOS 1692822-9 002 0113 099 13:00
CARLOS HENRIQUE MENDES BINA 1605378-8 002 0113 099 13:00
CARLOS HENRIQUE MOMI DE OLIVEIRA 1649431-8 002 0113 100 13:00
CARLOS HENRIQUE NATAL GOMES 1694882-3 006 0122 043 13:00
CARLOS HENRIQUE PEREIRA DAMASCENO COELHO 1422118-7 002 0113 100 13:00
CARLOS HENRIQUE SILVA SOUZA 1427848-0 001 0102 023 13:00
CARLOS HENRIQUE TIECHER BORGHI 1499437-2 001 0102 023 13:00
CARLOS HENRIQUE XAVIER ARAUJO 1693736-8 006 0122 043 13:00
CARLOS JORGE DA SILVA 1608826-3 001 0102 023 13:00
CARLOS LONGUINI JUNIOR 1454875-5 002 0113 100 13:00
CARLOS LUIS MENDES GUIMARAES PINHEIRO 1415604-0 006 0122 043 13:00
CARLOS MARCELO DA CRUZ 1452299-3 001 0102 023 13:00
CARLOS MIGUEL DA SILVA VERISSIMO 1423373-8 002 0113 100 13:00
CARLOS MOREIRA JUNIOR 1469525-1 002 0113 100 13:00
CARLOS NAPOLEAO DA SILVA JUNIOR 1427040-4 007 0125 021 13:00
CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA JUNIOR 1682294-3 001 0102 023 13:00
CARLOS ROBERTO FERRACIN 1460606-2 001 0102 023 13:00
CARLOS ROBERTO GAUDENCIO PIRES 1625947-5 002 0113 100 13:00
CARLOS ROBERTO GONCALVES CRUZ 1682128-9 002 0113 100 13:00
CARLOS ROBERTO GOUVEIA FRANCESQUINE 1653987-7 007 0123 061 13:00
CARLOS ROBERTO SALES DA COSTA 1693659-0 002 0113 100 13:00
CARLOS SATORU SHIMABUKURO 1683589-1 007 0123 061 13:00
CARLOS SERAFIM 1685566-3 002 0113 100 13:00
CARLOS SHIRATA 1468174-9 001 0102 023 13:00
CARLOS SOUSA SANTOS DOCA 1497831-8 002 0113 100 13:00
CARLOS TIAGO DOS SANTOS LIMA MOURA 1698264-9 007 0123 061 13:00
CARLOS VALADAO ANTUNES 1479480-2 001 0102 023 13:00
CARLOS VINICIUS 1427836-7 002 0113 100 13:00
CARLOS VINICIUS ARAUJO DE SOUZA 1699680-1 001 0102 023 13:00
CARLOS VINICIUS CHEFER SOUZA 1524664-7 001 0102 023 13:00
CARLOS VINICIUS RODRIGUES BORGES 1681715-0 001 0102 023 13:00
CARLOS YUKIO SEO 1658392-2 002 0113 100 13:00
CARLOS ZACA POMARI 1679261-0 004 0121 030 13:00
CARLOSMAR FERREIRA DE REZENDE 1462995-0 007 0123 061 13:00
CARMEM SABINO PRIMAC 1659081-3 002 0113 100 13:00
CARMEN APARECIDA BATISTA 1691715-4 001 0102 023 13:00
CARMENSILVA ALVES MOREIRA 1511247-0 001 0102 023 13:00
CARMILENE ARAUJO DA SILVA 1637885-7 001 0102 023 13:00
CAROLINA AKEMI SEPULVEDA MATSUO 1680537-2 002 0113 100 13:00
CAROLINA ALVES DE MELO 1637381-2 002 0113 100 13:00
CAROLINA BARBOZA 1678054-0 003 0119 014 13:00
CAROLINA BARBOZA 1685209-5 005 0121 038 13:00
CAROLINA BARRETTO SILVA 1607206-5 001 0102 023 13:00
CAROLINA BARROS CANUTE 1423697-4 007 0123 061 13:00
CAROLINA BORTOLOMAI 1500335-3 002 0113 100 13:00
CAROLINA BRUNELLI BENATTI 1425318-6 002 0113 100 13:00
CAROLINA CAMARGO MARTINS 1698326-2 001 0102 023 13:00
CAROLINA CASQUETT DA MATTA SANTANA 1423836-5 002 0113 100 13:00
CAROLINA CONDE 1690378-1 002 0113 100 13:00
CAROLINA CRISTIANE KUHNE 1567405-3 002 0113 100 13:00
CAROLINA CRISTINA BARBOSA TESOTO 1584565-6 001 0102 023 13:00
CAROLINA DE ALMEIDA LEITE 1503630-8 001 0102 023 13:00
CAROLINA DE ARAUJO NOGUEIRA TINEN 1450375-1 002 0113 100 13:00
CAROLINA DE FATIMA ARMINDA GOMES TEIXEIRA 1674632-5 002 0113 100 13:00
CAROLINA DE LIMA DAMASCENO 1696171-4 002 0113 100 13:00
CAROLINA DE SOUZA MENEZES 1683947-1 002 0113 100 13:00
CAROLINA DE SOUZA MOREIRA MORAIS 1416036-6 001 0102 023 13:00
CAROLINA DEPERON GRIMALDI DE OLIVEIRA 1420233-6 001 0102 023 13:00
CAROLINA FUSCELLA DE JESUS 1424157-9 001 0102 023 13:00
CAROLINA HELENA DE MIRANDA GOMES DO NASCIMENTO 1605163-7 007 0123 061 13:00
CAROLINA HERNANDEZ LOPES COLHADO LENTINI 1675017-9 001 0102 023 13:00
CAROLINA KRONWALD SILVA 1540436-6 001 0102 023 13:00
CAROLINA LARISSA MACHADO 1585152-4 007 0123 061 13:00
CAROLINA LINHARES SILVEIRA 1624623-3 003 0119 014 13:00
CAROLINA MARIA DEL PILAR RODRIGUES BUSTAMANTE 1499273-6 002 0113 100 13:00
CAROLINA MARQUES KOZLAKOWSKI 1692735-4 007 0123 061 13:00
CAROLINA MARTINS FERNANDES MOURA 1570772-5 001 0102 023 13:00
CAROLINA MICHELI TOMAZ PEREIRA 1585457-4 007 0123 061 13:00
CAROLINA NAOMI SUGITA 1678057-4 001 0102 023 13:00
CAROLINA ORLANDO DOS SANTOS 1416523-6 002 0113 100 13:00
CAROLINA ORMON GIACON LEIMIG 1604900-4 006 0122 043 13:00
CAROLINA ORTEGOSA REIS 1622158-3 002 0113 100 13:00
CAROLINA PAULA DE FARIA 1572149-3 003 0119 015 13:00
CAROLINA PEDROSA DA MATA CAVALCANTE 1475123-2 001 0102 023 13:00
CAROLINA PEPPI RODRIGUES 1678167-8 001 0102 024 13:00
CAROLINA RODRIGUES DE MELO 1590928-0 002 0113 100 13:00
CAROLINA SEINO GRANJA SWENSSON 1681614-5 002 0112 086 13:00
CAROLINA SGUACABIA MESA 1425558-8 002 0113 100 13:00
CAROLINA SILVA DOS ANJOS 1534177-1 001 0102 024 13:00
CAROLINA SILVA FREIXO 1572296-1 006 0122 043 13:00
CAROLINA SULZBACH LIMA PERONI 1437404-8 007 0123 061 13:00
CAROLINA THOME BARRETO 1631497-2 002 0113 100 13:00
CAROLINA TIE SASAKI 1679593-8 001 0102 024 13:00
CAROLINA VASCONCELOS DOS SANTOS 1485464-3 006 0122 043 13:00
CAROLINA ZOLLNER BATISTELLA GONCALVES 1557023-1 001 0102 024 13:00
CAROLINE CARDOSO BEO 1414932-0 002 0113 100 13:00
CAROLINE CARDOSO DOS SANTOS LUZ 1415159-6 001 0102 024 13:00
CAROLINE CLAROS APOCALIPSE 1684703-2 002 0113 101 13:00
CAROLINE CORREIA DOS SANTOS 1514794-0 002 0113 101 13:00
CAROLINE CRISTINA ROCHA DOS SANTOS 1626481-9 002 0113 101 13:00
CAROLINE CRUZ DE OLIVEIRA 1468687-2 001 0102 024 13:00
CAROLINE DE FATIMA RICHTER 1683128-4 002 0113 101 13:00
CAROLINE DE OLIVEIRA SOARES 1694445-3 006 0122 043 13:00
CAROLINE DE SOUZA SANTOS 1580464-0 001 0102 024 13:00
CAROLINE DIAS BATISTA 1503536-0 001 0102 024 13:00
CAROLINE DIAS DO CARMO 1679542-3 001 0102 024 13:00
CAROLINE DOS SANTOS DE ANDRADE FERREIRA 1441899-1 002 0113 101 13:00
CAROLINE DUTRA LIMA 1422127-6 007 0123 061 13:00
CAROLINE EVANGELISTA SILVA 1475680-3 001 0102 024 13:00
CAROLINE EVILY GONCALVES NASCIMENTO 1458766-1 001 0102 024 13:00
CAROLINE FERREIRA LIMA 1420208-5 001 0102 024 13:00
CAROLINE GALDIANO MOTA DOS SANTOS 1686887-0 001 0102 024 13:00
CAROLINE GONCALVES BARRETO 1660995-6 001 0102 024 13:00
CAROLINE GUINOZA MATUDA NAKAMURA 1685638-4 006 0122 043 13:00
CAROLINE MARQUES DA SILVA BASSAKIN 1696100-5 002 0113 101 13:00
CAROLINE MIRANDA BRANDAO 1652892-1 003 0119 015 13:00
CAROLINE NATSUMI HONDA 1683338-4 002 0113 101 13:00
CAROLINE OLIVEIRA DE SOUZA 1686260-0 002 0113 101 13:00
CAROLINE PARDIM PELLIZARI 1441694-8 002 0113 101 13:00
CAROLINE PASCUOTTE MARTINS 1698993-7 002 0113 101 13:00
CAROLINE PAULINO DOMINGOS 1603955-6 001 0102 024 13:00
CAROLINE PEREIRA SANTANA 1453553-0 001 0102 024 13:00
CAROLINE PEREIRA SANTOS 1416262-8 001 0102 024 13:00
CAROLINE PINHEIRO MANZONI 1663926-0 002 0113 101 13:00
CAROLINE PIRES BRIEGA SANTOS 1436385-2 001 0102 024 13:00
CAROLINE RAMOS CARLUCCI 1540172-3 006 0122 043 13:00
CAROLINE SANTOS FROES DE MORAES 1426475-7 001 0102 024 13:00
CAROLINE SANTOS MORALE 1584577-0 001 0102 024 13:00
CAROLINE SENA BRAGA LIMA 1623932-6 007 0123 061 13:00
CAROLINE SILVA OLIVEIRA 1430895-9 001 0102 024 13:00
CAROLINE SOUZA GONCALVES 1470477-3 001 0102 024 13:00
CAROLINE SOUZA SANTOS 1545422-3 007 0123 061 13:00
CAROLINE VITORIA MENDEZ PARDINI 1699212-1 001 0102 024 13:00
CAROLINI SILVIA MONTEIRO DA SILVA 1611544-9 001 0102 024 13:00
CAROLINNE HELENA CONSTANTINO FERREIRA BRASIL 1497507-6 001 0102 024 13:00
CAROLYNE CARDOSO RUSSO 1681630-7 001 0102 024 13:00
CARTEGIANO DE FREITAS DA SILVA 1428045-0 001 0102 024 13:00
CASSIA CLAUDIA QUEIROZ FLORES 1676604-0 002 0113 101 13:00
CASSIA DE ALMEIDA RIBEIRO DOS REIS 1678068-0 001 0102 024 13:00
CASSIA DE LIMA LOMBARDI FERNANDES 1677677-1 002 0113 101 13:00
CASSIA DE MOURA FREIRE 1672096-2 001 0102 024 13:00
CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE 1676081-6 001 0102 024 13:00
CASSIA ELLEN GIOVANNA DOS SANTOS MONTEIRO 1417754-4 002 0113 101 13:00
CASSIA FURLAN 1542774-9 007 0123 061 13:00
CASSIA GONCALVES SILVA 1695232-4 002 0113 101 13:00
CASSIA NUNES CAMBUI 1496317-5 001 0102 024 13:00
CASSIA REGINA PALERMO MOREIRA 1674826-3 002 0113 101 13:00
CASSIA REGINA SILVA 1436682-7 001 0102 024 13:00
CASSIA VASCONCELLOS 1423854-3 002 0113 101 13:00
CASSIANO BENTO SANTOS 1556373-1 001 0102 024 13:00
CASSIANO HERINGER VIANA 1688183-4 002 0113 101 13:00
CASSIO ALEXANDRE PEREIRA DE BRITO JUNIOR 1438830-8 001 0102 024 13:00
CASSIO DOMINGOS FERREIRA 1685837-9 002 0113 101 13:00
CASSIO EIKI ARASHIRO NAKAMURA 1684236-7 002 0113 101 13:00
CASSIO GOMI 1698590-7 007 0123 061 13:00
CASSIO HENRIQUE PONTES DA SILVA 1696475-6 003 0119 015 13:00
CASSIO LINO DE MELO 1597926-1 002 0113 101 13:00
CASSIO LUIZ DOS SANTOS 1511182-2 002 0113 101 13:00
CASSIO MURILO DOS SANTOS 1544968-8 001 0102 024 13:00
CASSIO RICARDO FALCAO 1487816-0 002 0113 101 13:00
CASSIO TADAHIRO REZENDE MAKINO 1597791-9 006 0122 043 13:00
CATARINA COSTA AMORIM 1577260-8 002 0113 101 13:00
CATARINA PARAGUASSU ROCHA BARBOSA 1692915-2 002 0113 101 13:00
CATHARINA DE OLIVEIRA ALVES 1502331-1 002 0113 101 13:00
CATHARINA DIAS LEITE DE ABREU MOURA 1690867-8 002 0113 101 13:00
CATHARINE COSTA BRAGA PEREIRA 1470900-7 001 0102 024 13:00
CATHARINE DA PAZ SILVA DE MOURA 1699278-4 001 0102 024 13:00
CATHERINE BONETTI 1431593-9 001 0102 024 13:00
CATHERINE MARIE BUENO MORAES BARBOSA 1423887-0 002 0113 101 13:00
CATHERINE NAYANE ACIOLI SOTA 1448030-1 002 0113 101 13:00
CATHIANE PEREIRA HONORATO 1587290-4 001 0102 024 13:00
CATIA APARECIDA SANGA 1417680-7 001 0102 024 13:00
CATIA CRISTIANE CORREIA 1675768-8 002 0113 101 13:00
CATIA DE JESUS PERES RODRIGUES 1447448-4 002 0113 101 13:00
CATIA DE SOUSA HOLANDA FAIAS 1489834-9 002 0113 104 13:00
CATIA LURIKO KUSHIYAMA HASHIZUME 1419461-9 002 0113 104 13:00
CATIA PINHEIRO DE OLIVEIRA 1617839-4 001 0102 024 13:00
CATIA QUEIROZ DO NASCIMENTO FREIRE 1542374-3 002 0113 104 13:00
CATIENNE ALOA DA SILVA OLIVEIRA 1641794-1 001 0102 024 13:00
CATIMILA DO NASCIMENTO ROCHA MATOS 1598560-1 002 0113 104 13:00
CAUA DAVIS BRITO PEREIRA 1645568-1 002 0113 104 13:00
CAUAN CISILIO 1696060-2 001 0102 024 13:00
CAUE GUIMARAES DE SOUZA CAMPOS 1620866-8 002 0113 104 13:00
CAUE MOTA NUNES 1672951-0 002 0113 104 13:00
CAUE ROZA KEIDI 1536752-5 001 0102 024 13:00
CAUE SALEM TAVORA 1470520-6 002 0113 104 13:00
CEAN CARLOS SILVA COSTA 1423066-6 001 0102 024 13:00
CECILIA DE OLIVEIRA LAVITSCHKA 1486946-2 001 0102 024 13:00
CECILIA RODRIGUES GASPAR 1679445-1 001 0102 024 13:00
CECILIA VERONESES AMOR 1416215-6 001 0102 024 13:00
CELI RUMI OYAMA 1644816-2 001 0102 024 13:00
CELIA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS LEITE 1454943-3 002 0113 104 13:00
CELIA DE JESUS PEREIRA FREITAS 1640590-0 002 0113 104 13:00
CELIA MASSAKO ONISHI 1694969-2 006 0122 043 13:00
CELIA MIYUKI MURATA 1463288-8 002 0113 104 13:00
CELIA R PASCUTTI 1582197-8 001 0102 024 13:00
CELIA REGINA DA SILVA 1676541-9 001 0102 024 13:00
CELIA REGINA GONCALVES MARINELLI 1445673-7 002 0113 104 13:00
CELIA REIS RODRIGUES DUPRAT 1684259-6 001 0102 024 13:00
CELIA ROCHA NOGUEIRA 1664461-1 002 0113 104 13:00
CELINA GABRIELA DE SOUZA 1493259-8 007 0124 001 13:00
CELIO GONCALVES DE FREITAS 1698172-3 004 0121 030 13:00
CELITA DA SILVA 1468646-5 002 0113 104 13:00
CELMO CLAIR SILVA DE MELO 1540008-5 003 0119 015 13:00
CELSIMAR DE OLIVEIRA SANTOS 1602920-8 003 0119 015 13:00
CELSO ANDERSON FRANCO 1698793-4 001 0102 024 13:00
CELSO BENEDITO DE OLIVEIRA JUNIOR 1496955-6 002 0113 104 13:00
CELSO DA SILVA PONTES JUNIOR 1429995-0 002 0113 104 13:00
CELSO DE AQUINO GOMES JUNIOR 1665879-5 001 0102 024 13:00
CELSO FUJITA 1688315-2 003 0119 015 13:00
CELSO LUIZ AMANCIO 1528707-6 001 0102 024 13:00
CELSO LUIZ DA COSTA 1593919-7 002 0113 104 13:00
CELSO LUIZ DA SILVA 1684637-0 002 0113 104 13:00
CELSO TEIXEIRA 1672780-0 001 0102 024 13:00
CERES NAYARA SILVA 1552900-2 001 0102 024 13:00
CESAR AUGUSTO ANNANIAS 1429874-0 001 0102 024 13:00
CESAR AUGUSTO COSTA SANCHES 1694105-5 002 0113 104 13:00
CESAR AUGUSTO DE SOUZA 1676982-1 001 0102 024 13:00
CESAR AUGUSTO DOMINGUES LOUREIRO 1470129-4 004 0121 030 13:00
CESAR AUGUSTO MARIA 1652278-8 001 0102 024 13:00
CESAR AUGUSTO MORAES DE OLIVEIRA 1589017-1 002 0113 104 13:00
CESAR AUGUSTO SANTOS VIEIRA 1665524-9 001 0102 024 13:00
CESAR AUGUSTO VILELA GOMES SOUZA 1553459-6 004 0121 030 13:00
CESAR BARBOZA 1419945-9 004 0121 030 13:00
CESAR BRAGANCA GOMES 1498039-8 002 0113 104 13:00
CESAR BRITO DOS SANTOS 1435578-7 001 0102 024 13:00
CESAR CINTAS GOMES 1549964-2 001 0102 024 13:00
CESAR DA LUZ GUEDES 1604525-4 001 0102 024 13:00
CESAR DALNEY DE SOUZA VALE 1463516-0 003 0119 015 13:00
CESAR DANTAS DA SILVA 1693018-5 001 0102 024 13:00
CESAR DOS SANTOS BORGES FERREIRA 1636165-2 001 0102 024 13:00
CESAR EDUARDO BONFIM FAGUNDES DE OLIVEIRA 1662341-0 002 0113 104 13:00
CESAR EDUARDO DA SILVA 1693133-5 001 0102 024 13:00
CESAR FERNANDO PIZA 1681506-8 002 0113 104 13:00
CESAR FERRAZ 1417913-0 007 0124 001 13:00
CESAR FLAVIO DIAS DE SOUSA 1682971-9 007 0124 001 13:00
CESAR LUCIANO CERRONE 1627044-4 002 0113 104 13:00
CESAR MEDEIROS CORREA 1694389-9 002 0113 104 13:00
CESAR NAZARENO DE OLIVEIRA SANTOS 1428057-4 004 0121 030 13:00
CESAR NOGUEIRA SILVA 1560188-9 004 0121 030 13:00
CESAR PALMEIRA LIMA 1632513-3 001 0102 024 13:00
CESAR RICARDO DA SILVA MORALEJO 1649162-9 006 0122 043 13:00
CESAR SEBASTIAO RAMOS 1696069-6 001 0102 024 13:00
CESAR SHIGUERU SAWAI 1575167-8 002 0113 104 13:00
CESAR URBANO DE OLIVEIRA BROLEZZI 1427390-0 007 0124 001 13:00
CESAR YUDI KURAMOTO 1430060-5 002 0113 104 13:00
CEZAR ALEGRETTI TEIXEIRA 1425149-3 007 0124 001 13:00
CEZAR DO CARMO BASILIO 1459879-5 001 0102 024 13:00
CHAIME ORTE ABADE 1683275-2 002 0113 104 13:00
CHANG WON KIM 1532040-5 002 0113 104 13:00
CHANTI GABRIELE VALLIM HOFSTATTER 1457139-0 001 0102 025 13:00
CHARLES AVILA DA SILVA 1460552-0 001 0102 025 13:00

CHARLES BERROCAL FONSECA 1420254-9 002 0113 104 13:00
CHARLES GERLACK DE SENA 1601035-3 001 0102 025 13:00
CHARLES YURI CUSTODIO LEOTE 1622481-7 002 0113 104 13:00
CHARLIE DOMINIQUE BARBOSA DO CARMO 1575919-9 001 0102 025 13:00
CHEILA GISLANE CHAVES DE VASCONCELOS 1531714-5 002 0113 105 13:00
CHERIE GOMES OLIVEIRA 1447693-2 001 0102 025 13:00
CHINUE ALVES DA SILVA BATISTA 1684222-7 001 0102 025 13:00
CHRISLAINE MARTINS ANHAIA SILVA 1687474-9 001 0102 025 13:00
CHRISLEY BRITO DE JESUS 1625121-0 001 0102 025 13:00
CHRISTIAM MANIAES 1556762-1 006 0122 043 13:00
CHRISTIAN ALEXANDRE DE MARCONDES 1685691-0 002 0113 105 13:00
CHRISTIAN BENEVIDES FARKAS 1670089-9 007 0124 001 13:00
CHRISTIAN DE OLIVEIRA MALKO 1693954-9 001 0102 025 13:00
CHRISTIAN FERNANDO BATISTA DA SILVA 1419133-4 001 0102 025 13:00
CHRISTIAN KEITH PREVIATO 1694815-7 002 0113 105 13:00
CHRISTIAN VIANA ALVES 1671506-3 001 0102 025 13:00
CHRISTIANE DE LIMA OLIVEIRA 1494247-0 001 0102 025 13:00
CHRISTIANE EUNICE BARCELOS NEGREIROS 1549512-4 001 0102 025 13:00
CHRISTIANE REIS FONSECA 1426309-2 007 0124 001 13:00
CHRISTINE DO PRADO GIANNICHI ESTEVES 1687336-0 002 0113 105 13:00
CHRISTINE MIYUKI UEHARA 1693500-4 002 0113 105 13:00
CHRISTOPHE GEORGI SANTOS 1581353-3 001 0102 025 13:00
CHRISTOPHER MATHEUS DA SILVA 1453394-4 001 0102 025 13:00
CHRISTOPHER SILVA SOARES 1664419-0 001 0102 025 13:00
CHRISTOPHER TEODORO RODRIGUES DA SILVA 1658270-5 001 0102 025 13:00
CIBELE ALVES DE FREITAS 1430228-4 001 0102 025 13:00
CIBELE CRISTINA DE SOUZA 1621580-0 006 0122 043 13:00
CIBELE DOS SANTOS PERETTA 1432982-4 007 0124 001 13:00
CIBELE GASPARELO VOLTANI 1416684-4 001 0102 025 13:00
CIBELE GOMES CLEMENTINO 1544427-9 002 0113 105 13:00
CIBELE SILVA TITO BORGES 1697543-0 003 0119 015 13:00
CIBELE VIEIRA MACHADO 1466497-6 006 0122 043 13:00
CIBELE YURI HASEGAWA 1583306-2 001 0102 025 13:00
CIBELI FERREIRA DE ARAUJO 1547037-7 001 0102 025 13:00
CIBELLE MOREIRA GONZAGA 1680758-8 001 0102 025 13:00
CIBELLE OLIVEIRA VIEIRA 1453486-0 002 0113 105 13:00
CIBELLY SILVA PEREIRA 1491913-3 007 0124 001 13:00
CICCERO EDVASON ALENCAR SANTTOS 1608215-0 001 0102 025 13:00
CICERA DAMIANA ALVES 1601024-8 001 0102 025 13:00
CICERA MONTEIRO CHAVES 1453711-7 001 0102 025 13:00
CICERO BARRETO DE LIMA FILHO 1435209-5 002 0113 105 13:00
CICERO DE ARAUJO UCHOA 1682664-7 001 0102 025 13:00
CICERO DIAS LIMA 1684876-4 002 0113 105 13:00
CICERO DORGIVAL DA SILVA 1638525-0 002 0113 105 13:00
CICERO DOS SANTOS DE BRITO 1604776-1 001 0102 025 13:00
CICERO JEFFERSON DO CARMO BRAZ 1698316-5 002 0113 105 13:00
CICERO JOSE MORAES 1637016-3 002 0113 105 13:00
CICERO LUIS DE ALMEIDA 1691304-3 001 0102 025 13:00
CICERO PEQUENO DA SILVA FILHO 1552759-0 002 0113 105 13:00
CICERO WALLIKON BEZERRA DE LIMA 1608506-0 002 0113 105 13:00
CILEIDE MARIA SILVA 1684763-6 001 0102 025 13:00
CILENE ALVES LAURENTINO 1460237-7 002 0113 105 13:00
CILENE BORGES FELIX 1429689-6 001 0102 025 13:00
CILENE GONCALVES DOS REIS 1678764-1 001 0102 025 13:00
CINDY LOPES DE SOUSA ARAUJO 1624977-1 001 0102 025 13:00
CINDY MORAES 1616396-6 001 0102 025 13:00
CINDY NASCIMENTO BASTOS 1492782-9 002 0113 105 13:00
CINTHIA APARECIDA LEONEL COELHO 1613850-3 002 0113 105 13:00
CINTHIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA 1647835-5 002 0113 105 13:00
CINTHIA DE LIMA ARAUJO 1493527-9 002 0113 105 13:00
CINTHIA MEDEIROS SOUZA DE OLIVEIRA 1650530-1 001 0102 025 13:00
CINTHIA MIKAELLY SANTOS BENVINDO 1571590-6 002 0113 105 13:00
CINTHIA RODRIGUES SAADE 1513385-0 002 0113 105 13:00
CINTHIA ZAMPAROLLI DA SILVA 1685358-0 001 0102 025 13:00
CINTHIA ZIEBERT WEBER 1492983-0 003 0119 015 13:00
CINTIA ANDRADE MACHADO FERREIRA 1571091-2 001 0102 025 13:00
CINTIA APARECIDA FURTADO GAIO 1557775-9 003 0119 015 13:00
CINTIA AUDA DOS SANTOS 1417891-5 002 0113 105 13:00
CINTIA DOS SANTOS AMOEDO 1443788-0 001 0102 025 13:00
CINTIA ELENA NICOLAU 1692029-5 007 0124 001 13:00
CINTIA FABIANA RODRIGUES VIANA 1605508-0 002 0113 105 13:00
CINTIA GRAZIANE FIOR 1546584-5 002 0113 105 13:00
CINTIA LACERDA DE SOUSA DIAS 1652941-3 002 0113 105 13:00
CINTIA PEREIRA DA SILVA 1435169-2 001 0102 025 13:00
CINTIA TIEMI MURAYAMA 1699437-0 002 0113 105 13:00
CINTIA VITAL 1607904-3 007 0124 001 13:00
CIRLEY GONCALVES DE LIMA 1692227-1 001 0102 025 13:00
CIRO NOVAES DE OLIVEIRA 1610018-2 001 0102 025 13:00
CIRO VIEIRA CUNHA 1430454-6 002 0113 105 13:00
CLAILSON COSTA 1577959-9 007 0124 001 13:00
CLARA LINS DE MELLO FRANCO 1634875-3 002 0113 105 13:00
CLARA MABELI BEZERRA BAPTISTA 1484827-9 001 0102 025 13:00
CLARA TEIXEIRA CAPELLARI 1696799-2 001 0102 025 13:00
CLARICE COBRA VALDIVIA 1628719-3 002 0113 105 13:00
CLARICE DA SILVA 1662486-6 002 0113 105 13:00
CLARICE LAGARES GRANADO 1432188-2 001 0102 025 13:00
CLARISSA DE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS 1692182-8 003 0119 015 13:00
CLARISSA FORJAZ KNOLL 1628133-0 002 0113 105 13:00
CLARISSA MACHADO ROCHA 1690869-4 003 0119 015 13:00
CLARISSE MARIA LAGES OLIVEIRA 1615127-5 001 0102 025 13:00
CLAUBER LUIS AMORAS DO VALE 1536908-0 002 0113 106 13:00
CLAUDEMIR APARECIDO DE PAULA 1428973-3 002 0113 106 13:00
CLAUDEMIR CLARO 1647268-3 001 0102 025 13:00
CLAUDEMIR DE OLIVEIRA 1423630-3 002 0113 106 13:00
CLAUDEMIR MARTINS FERRAZ 1550634-7 002 0113 106 13:00
CLAUDENICE DE MENDONCA CORDEIRO 1456135-2 001 0102 025 13:00
CLAUDETE AMORIM DE OLIVEIRA 1675590-1 001 0102 025 13:00
CLAUDETE DA SILVA DE LIMNA 1681133-0 002 0113 106 13:00
CLAUDETE LEITE MANZINI 1604115-1 001 0102 025 13:00
CLAUDEVAN LIMA DA SILVA 1686137-0 002 0113 106 13:00
CLAUDIA AGUANELLI 1691124-5 002 0113 106 13:00
CLAUDIA ALINE MASCHIO 1530251-2 002 0113 106 13:00
CLAUDIA ALVES DE CASTRO SILVA 1453561-0 001 0102 025 13:00
CLAUDIA BRAGA DA SILVA 1623149-0 003 0119 015 13:00
CLAUDIA CRISTINA COSTA 1516198-6 007 0124 001 13:00
CLAUDIA DA SILVA 1682596-9 001 0102 025 13:00
CLAUDIA DE JESUS SANTOS 1417531-2 001 0102 025 13:00
CLAUDIA DE SOUZA SANTOS LANCE 1698410-2 002 0113 106 13:00
CLAUDIA DOS SANTOS SALDANHA ALVES 1550866-8 002 0113 106 13:00
CLAUDIA ELISABETE MARQUES RANGEL 1699423-0 001 0102 025 13:00
CLAUDIA ESTEVES MOREIRA 1568451-2 001 0102 025 13:00
CLAUDIA FOGLI COSTA 1467997-3 002 0113 106 13:00
CLAUDIA HALA VERONESI SOARES DE SOUZA 1688594-5 006 0122 043 13:00
CLAUDIA HARUMI NOMIYA YAMADA 1694562-0 001 0102 025 13:00
CLAUDIA HONORIO CORREA 1416254-7 002 0113 106 13:00
CLAUDIA KAROLINE DE SOUZA ANZIL 1554184-3 001 0102 025 13:00
CLAUDIA KIMIE MATSUI 1560902-2 001 0102 025 13:00
CLAUDIA LETICIA NOVAIS DE OLIVEIRA 1632485-4 001 0102 025 13:00
CLAUDIA MANCHON 1641131-5 002 0113 106 13:00
CLAUDIA MARIA AMORIM 1418529-6 001 0102 025 13:00
CLAUDIA MARIA DA SILVA 1699141-9 001 0102 025 13:00
CLAUDIA MARIA ROCHA 1556581-5 002 0113 106 13:00
CLAUDIA MARIANO MENEGUELA 1417012-4 003 0119 015 13:00
CLAUDIA MARTOS 1449123-0 007 0124 001 13:00
CLAUDIA MATEUS FERMINO 1478048-8 006 0122 043 13:00
CLAUDIA MENDONCA OLIVEIRA 1469369-0 001 0102 025 13:00
CLAUDIA MIYUKI TAKAMINE KODAMA 1555490-2 001 0102 025 13:00
CLAUDIA NUNES DOS SANTOS 1599855-0 001 0102 025 13:00
CLAUDIA OLIVEIRA DOS REIS 1551776-4 001 0102 025 13:00
CLAUDIA RANEA 1689810-9 002 0113 106 13:00
CLAUDIA REGINA DO ROSARIO 1698193-6 002 0113 106 13:00
CLAUDIA REGINA PILAN 1647428-7 001 0102 026 13:00
CLAUDIA RIBEIRO GOMES FERREIRA 1629512-9 003 0119 015 13:00
CLAUDIA RIVERA DE ALMEIDA FREITAS 1567798-2 002 0113 106 13:00
CLAUDIA ROBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA 1682741-4 001 0102 026 13:00
CLAUDIA ROSA GOMES RIBEIRO 1584340-8 002 0113 106 13:00
CLAUDIA TAIS ELIAS DE ALMEIDA 1634177-5 002 0113 106 13:00
CLAUDIA TORRICO GUZMAN 1603850-9 001 0102 026 13:00
CLAUDIA TRANCOLIN 1695197-2 002 0113 106 13:00
CLAUDIA UTSUNOMIYA 1567836-9 002 0113 106 13:00
CLAUDIA YUKIE NAKAMURA TRONI 1473062-6 007 0124 001 13:00
CLAUDIA YUMI KATO 1627415-6 002 0113 106 13:00
CLAUDIANA DOS SANTOS MARTINS 1686134-5 001 0102 026 13:00
CLAUDIANA SILVA DE SOUZA 1460265-2 001 0102 026 13:00
CLAUDIANE ALVES RICARTE MACHADO 1620592-8 002 0113 106 13:00
CLAUDIANY VALDETE DOS SANTOS SILVA 1693749-0 001 0102 026 13:00
CLAUDINA LOPES DA SILVA 1447931-1 001 0102 026 13:00
CLAUDINEA BARBOSA AMARAL 1682432-6 001 0102 026 13:00
CLAUDINEI BATISTA DOS SANTOS 1435475-6 001 0102 026 13:00
CLAUDINEI DIAS DA SILVA 1420845-8 001 0102 026 13:00
CLAUDINEI FERNANDES TEIXEIRA 1679400-1 001 0102 026 13:00
CLAUDINEI GOMES DA SILVA 1495266-1 002 0113 106 13:00
CLAUDINEI GOMES DOS SANTOS 1560206-0 005 0121 038 13:00
CLAUDINEI RIGO ALVES 1692859-8 002 0113 106 13:00
CLAUDINEIA DE FATIMA REDONDO SEGANTIN 1692982-9 002 0113 106 13:00
CLAUDINEIA LUCENA OLIVEIRA 1547229-9 007 0124 001 13:00
CLAUDINEY SILVA DOS SANTOS SIQUEIRA 1671973-5 007 0124 001 13:00
CLAUDIO ALIBERTI DE CAMPOS MELLO 1570351-7 002 0113 106 13:00
CLAUDIO ANDRADE CARVALHO 1416995-9 004 0121 030 13:00
CLAUDIO APARECIDO DOS SANTOS 1425057-8 002 0113 106 13:00
CLAUDIO BATISTA DE OLIVEIRA 1643159-6 002 0113 106 13:00
CLAUDIO BURIM DE SOUSA 1439029-9 001 0102 026 13:00
CLAUDIO CESAR PEREIRA FRANCO 1688838-3 007 0124 001 13:00
CLAUDIO DA SILVA 1522587-9 001 0102 026 13:00
CLAUDIO DE JESUS CARVALHO 1686203-1 006 0122 043 13:00
CLAUDIO DONATO BAPTISTA 1698210-0 001 0102 026 13:00
CLAUDIO DOS SANTOS 1592142-5 006 0122 043 13:00
CLAUDIO DOS SANTOS 1690353-6 001 0102 026 13:00
CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS 1696029-7 007 0124 001 13:00
CLAUDIO FERREIRA SILVA 1690044-8 007 0124 001 13:00
CLAUDIO GAEDE PINHEIRO 1692517-3 002 0113 106 13:00
CLAUDIO HENRIQUE DE ARAUJO FEITOSA 1446951-0 001 0102 026 13:00
CLAUDIO HONORIO DOS SANTOS 1691587-9 002 0113 106 13:00
CLAUDIO HUMBERTO RODRIGUES CUSTODIO 1448198-7 002 0113 106 13:00
CLAUDIO JOSE BETZLER 1691231-4 002 0113 106 13:00
CLAUDIO JOSE DA SILVA AZEVEDO 1680332-9 007 0124 001 13:00
CLAUDIO JUNIOR ARAUJO 1631809-9 007 0124 001 13:00
CLAUDIO JUNIOR PORTO SANTOS 1422914-5 001 0102 026 13:00
CLAUDIO LOPES DE MEDEIROS 1695566-8 001 0102 026 13:00
CLAUDIO LOPES DE OLIVEIRA COLOGNESE 1460653-4 002 0113 106 13:00
CLAUDIO LUIZ MENEGHIN JUNIOR 1699004-8 002 0113 106 13:00
CLAUDIO MAICON EPHIGENIO DA CRUZ 1585057-9 002 0113 106 13:00
CLAUDIO MAKOTO KANAI 1683359-7 002 0113 106 13:00
CLAUDIO MARQUES 1565727-2 005 0121 038 13:00
CLAUDIO MARQUES DA SILVA NETO 1600120-6 006 0122 043 13:00
CLAUDIO MASSAO YAMADA 1561157-4 002 0113 106 13:00
CLAUDIO MONTEIRO DE SOUZA 1639714-2 001 0102 026 13:00
CLAUDIO ROBERTO DIAS 1428755-2 001 0102 026 13:00
CLAUDIO ROBERTO PACIFICO BORDIN 1689321-2 002 0113 106 13:00
CLAUDIO RODRIGUES ALVES 1645788-9 007 0124 001 13:00
CLAUDIO TOMASELLA BALTHAZAR 1698909-0 006 0122 043 13:00
CLAUDIO VON RANDOW 1428199-6 001 0104 012 13:00
CLAUDIO WILIAM REIS 1698990-2 002 0113 106 13:00
CLAUDIONI DE SALLES 1685988-0 001 0102 026 13:00
CLAUDIONOR SOARES BONFIM 1419020-6 001 0102 026 13:00
CLAUS BENCAO NERI SANTOS 1520416-2 006 0122 043 13:00
CLAYSON RESENDE CAMPOS 1676919-8 002 0113 106 13:00
CLAYTON BORTOLETTI 1690024-3 002 0113 106 13:00
CLAYTON GUIMARAES DE SOUSA 1579006-1 001 0102 026 13:00
CLAYTON JOSE DA SILVA 1693595-0 002 0113 106 13:00
CLAYTON T L SILVA 1443215-3 002 0113 106 13:00
CLEBER ALBERTO RODRIGUES 1689237-2 001 0102 026 13:00
CLEBER CESAR CEZARETO 1564056-6 007 0124 001 13:00
CLEBER CONCEICAO LACERDA 1597924-5 002 0113 106 13:00
CLEBER DE ASSIS DA SILVA 1429746-9 001 0102 026 13:00
CLEBER EVANGELISTA DOS SANTOS 1693884-4 001 0102 026 13:00
CLEBER FERNANDO ROMACHELI 1423491-2 004 0121 030 13:00
CLEBER FRANCISCO DE ALMEIDA DA CRUZ 1698285-1 006 0122 043 13:00
CLEBER GONCALVES CAMPOS 1436771-8 001 0102 026 13:00
CLEBER HIDEKI TAMASHIRO 1431412-6 002 0113 106 13:00
CLEBER LOPES DA SILVA 1566059-1 001 0102 026 13:00
CLEBER LUIS DE LIMA GABRIEL 1680751-0 002 0113 106 13:00
CLEBER MOITINHO DE MELO 1683134-9 001 0102 026 13:00
CLEBER NUNES DE ALMEIDA 1680874-6 002 0113 106 13:00
CLEBER PICININ 1519723-9 002 0113 106 13:00
CLEBER RODRIGO DE OLIVEIRA 1611175-3 007 0124 001 13:00
CLEBERSON CALHEIROS BARBOSA CALHEIROS BARBOSA 1673571-4 001 0102 026 13:00
CLEBSON SABINO LUZ 1603210-1 004 0121 030 13:00
CLECIANA DA ASSUNCAO SANTOS 1537441-6 001 0102 026 13:00
CLECIO CORDEIRO LEITE 1432357-5 004 0121 030 13:00
CLECIO GOMES DE SOUZA 1418507-5 002 0113 106 13:00
CLEDERSON JOSE DE CARVALHO 1698576-1 002 0113 106 13:00
CLEDSON DIEGO DE MARCHI 1694889-0 002 0113 106 13:00
CLEIA DE BRITO ARAUJO 1676799-3 002 0113 106 13:00
CLEIDE DA COSTA ARMOA 1431684-6 002 0113 106 13:00
CLEIDE DA SILVA BRANDAO 1637831-8 001 0102 026 13:00
CLEIDE DE OLIVEIRA 1681631-5 001 0102 026 13:00
CLEIDE GOMES SANTOS 1572099-3 002 0113 106 13:00
CLEIDIANE BATISTA DE ANDRADE 1682373-7 001 0102 026 13:00
CLEIDIANE BENTO DE ANDRADE OLIVEIRA 1516192-7 001 0102 026 13:00
CLEIDIANI DA SILVA MACEDO 1421559-4 001 0102 026 13:00
CLEIDSON ALMEIDA SANTANA 1550112-4 001 0102 026 13:00
CLEITON DA SILVA ANDRADE PIRES 1691626-3 001 0102 026 13:00
CLEITON DE ALCANTARA OLIVEIRA 1685029-7 002 0113 106 13:00
CLEITON DE SOUZA BARBOSA 1684091-7 002 0113 106 13:00
CLEITON GERALDO DA SILVA 1586134-1 007 0124 001 13:00
CLEITON JORDAO SANTOS 1488156-0 007 0124 001 13:00
CLEITON PAES DE OLIVEIRA 1675168-0 001 0102 026 13:00
CLEITON WELLINGTON VENANCIO DE SOUZA 1689558-4 001 0102 026 13:00
CLEITON XAVIER DOMINGOS 1586659-9 007 0124 001 13:00
CLELIANA JULIETA DE CAMARGO PINTO 1675844-7 006 0122 043 13:00
CLEONICE MARIA CLEMENTINO DOS SANTOS 1575300-0 002 0113 106 13:00
CLEONICE RODRIGUES DA SILVA 1614350-7 002 0113 106 13:00
CLEONICE SILVA FERREIRA DA CUNHA 1690655-1 002 0113 106 13:00
CLEONILDA DO NASCIMENTO MELO DOS SANTOS 1422825-4 001 0102 026 13:00
CLEONTE COELHO BATISTA 1676632-6 002 0113 106 13:00
CLESIA DOS SANTOS OLIVEIRA 1483338-7 002 0113 106 13:00
CLEUDIR FELISMINO DA SILVA 1431149-6 002 0113 106 13:00
CLEUZA SANTOS DA CONCEICAO 1459744-6 007 0124 001 13:00
CLEYSON PINHEIRO DOS SANTOS 1625206-3 002 0113 106 13:00
CLEYSON SANTOS NUNES LEAL 1422569-7 002 0113 106 13:00
CLEYTON DOS SANTOS SILVA 1528386-0 001 0102 026 13:00
CLEYTON LOPES DA CRUZ 1470459-5 002 0113 106 13:00
CLEYTON RUBIO GILA 1546215-3 001 0102 026 13:00
CLIVE REIS DO NASCIMENTO 1470372-6 007 0124 001 13:00
CLODOALDO FRANCELINO MIGUEL 1671833-0 006 0122 043 13:00
CLODOALDO ROGERIO SEGANTINI 1476690-6 001 0102 026 13:00
CLOVES LEMOS ALVES JUNIOR 1685611-2 007 0124 001 13:00
CLOVIS PEREIRA RAMOS 1461070-1 002 0113 106 13:00
CLOVIS SOUSA DA LUZ 1453900-4 002 0113 106 13:00
CONRADO CARRIAO MARTINS DUCLOS 1618378-9 003 0119 015 13:00
CONRADO PASCHOAL BRAGA 1677586-4 006 0122 043 13:00
CONSUELO REINA ROCHA 1663637-6 006 0122 043 13:00
CORINA LIMA MESQUITA 1646532-6 006 0122 043 13:00
COSME FERREIRA DA SILVA 1634934-2 002 0113 106 13:00
CREONILDA APARECIDA CALDEIRA CORREA 1610747-0 001 0102 026 13:00
CRISLAINE ALVES BATISTA OLIVEIRA 1415539-7 002 0113 106 13:00
CRISLAINE GERALDA DA SILVA 1455104-7 001 0102 026 13:00
CRISLAINE SENA 1678483-9 001 0102 026 13:00
CRISLENE FRANCISCA DOS SANTOS 1622252-0 001 0102 026 13:00
CRISOSTOMO DE OLIVEIRA SILVA 1492114-6 002 0113 108 13:00
CRISTEFER LIMA SANTANA 1423752-0 006 0122 043 13:00
CRISTIAN BRUNO DE OLIVEIRA TEODORO 1693393-1 006 0122 043 13:00
CRISTIAN CURVELO DA SILVA 1419990-4 002 0113 108 13:00
CRISTIAN DELGADO ARANTES 1429620-9 001 0102 026 13:00
CRISTIAN GOMES BARRETO 1417858-3 007 0124 001 13:00
CRISTIAN SILVA VIEIRA 1480480-8 001 0102 026 13:00
CRISTIAN STARLEY BORGES 1612578-9 001 0102 026 13:00
CRISTIANA APARECIDA PICOLI 1656836-2 001 0102 026 13:00
CRISTIANA DE CASTRO BORTOLAI NUNES 1680957-2 002 0113 108 13:00
CRISTIANA PINHEIRO VIANA SILVA DE MEDEIROS 1425494-8 001 0102 026 13:00
CRISTIANA PIZZAMIGLIO ANTOLINO 1680120-2 001 0102 026 13:00
CRISTIANE ALVES TIOZZO 1564586-0 001 0102 026 13:00
CRISTIANE ANDRADE PEREIRA AMADASI 1689274-7 002 0113 108 13:00
CRISTIANE ANTUNES DA CONCEICAO 1690464-8 007 0124 001 13:00
CRISTIANE APARECIDA FERREIRA DE SOUZA 1514320-1 002 0113 108 13:00
CRISTIANE BARROS RIBEIRO 1555721-9 002 0113 108 13:00
CRISTIANE BERNARDINO LEITE 1428067-1 001 0102 026 13:00
CRISTIANE CARVALHO MENEZES 1607628-1 002 0113 108 13:00
CRISTIANE CONCEICAO DE OLIVEIRA 1642432-8 001 0102 026 13:00
CRISTIANE COSTA 1692765-6 007 0124 001 13:00
CRISTIANE DE ASSIS MACEDO ALVES 1431767-2 007 0124 001 13:00
CRISTIANE DE CARVALHO SANTOS 1549318-0 001 0102 026 13:00
CRISTIANE DE OLIVEIRA PEREIRA 1463148-2 002 0113 108 13:00
CRISTIANE DE SOUZA MARIA SANTOS 1475008-2 002 0113 108 13:00
CRISTIANE DIAS FERNANDES 1531339-5 001 0103 027 13:00
CRISTIANE DO NASCIMENTO PEREIRA 1698905-8 001 0103 027 13:00
CRISTIANE DOS REIS SILVA 1691348-5 001 0103 027 13:00
CRISTIANE DOS SANTOS CAMPOS 1696546-9 002 0113 108 13:00
CRISTIANE DOS SANTOS VIEIRA 1421008-8 002 0113 108 13:00
CRISTIANE FAMIGLIETTI 1442676-5 001 0103 027 13:00
CRISTIANE FATIMA DE FARIAS 1698574-5 001 0103 027 13:00
CRISTIANE GOMES DA SILVA 1428901-6 001 0103 027 13:00
CRISTIANE GOMES DE BARROS 1424032-7 002 0113 108 13:00

CRISTIANE HARSCHE SIMOES 1691049-4 002 0113 108 13:00
CRISTIANE HARUE MIURA 1609955-9 006 0122 043 13:00
CRISTIANE HERNANDES 1571076-9 001 0103 027 13:00
CRISTIANE HILDEBRAND DA SILVA ZANELLA 1561589-8 002 0113 108 13:00
CRISTIANE MAGALHAES CHOBA 1620301-1 002 0113 108 13:00
CRISTIANE MALVINA DA SILVA SANTOS 1558165-9 001 0103 027 13:00
CRISTIANE MARCONDES 1660148-3 001 0103 027 13:00
CRISTIANE MARIA DA SILVA 1423003-8 002 0113 108 13:00
CRISTIANE MATTAR PRADO 1694947-1 002 0113 108 13:00
CRISTIANE PINTO DOS SANTOS 1557986-7 001 0103 027 13:00
CRISTIANE PREVIATELLI 1676678-4 007 0124 001 13:00
CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA 1548705-9 002 0113 108 13:00
CRISTIANE SA TELES DA SILVA 1662544-7 001 0103 027 13:00
CRISTIANE SANTOS DE SOUZA 1502672-8 002 0113 108 13:00
CRISTIANE VIEIRA DE ALMEIDA PIRES 1679547-4 002 0113 108 13:00
CRISTIANE VIEIRA DE JESUS SILVA 1683225-6 002 0113 108 13:00
CRISTIANO APOLINARIO RODRIGUES 1682638-8 001 0103 027 13:00
CRISTIANO BUENO DE MORAES 1685894-8 001 0103 027 13:00
CRISTIANO CLEBER MONTEIRO DA SILVA 1594315-1 001 0103 027 13:00
CRISTIANO DE OLIVEIRA CARDOSO 1661118-7 003 0119 015 13:00
CRISTIANO DE SALLES ALMEIDA 1693642-6 007 0124 001 13:00
CRISTIANO DENNER SANTOS DE ANDRADE 1682367-2 001 0103 027 13:00
CRISTIANO DIAS DE BESSA 1455740-1 001 0103 027 13:00
CRISTIANO GOMES SAO FELICIO 1573455-2 006 0122 043 13:00
CRISTIANO HENRIQUE DE MELO 1682211-0 001 0103 027 13:00
CRISTIANO JOSE DE OLIVEIRA 1594105-1 002 0113 108 13:00
CRISTIANO LOPES BORGES 1574028-5 002 0113 108 13:00
CRISTIANO MIRANDA DA SILVA 1594104-3 001 0103 027 13:00
CRISTIANO NUNES FONSECA 1683494-1 002 0113 108 13:00
CRISTIANO OLIVEIRA 1683396-1 001 0103 027 13:00
CRISTIANO PAES LANDIM SIMAO 1698074-3 001 0103 027 13:00
CRISTIANO TADEU LUIS TELES 1663259-1 001 0103 027 13:00
CRISTIANO TAVARES MALHEIRO 1430436-8 004 0121 030 13:00
CRISTIANO TEIXEIRA SILVA 1697568-5 002 0113 108 13:00
CRISTIANO VON STEINKIRCH DE OLIVEIRA 1580779-7 007 0124 001 13:00
CRISTIANO WILLIAM BARBOSA 1600777-8 001 0103 027 13:00
CRISTIELLY FIGUEIREDO SANTOS 1647310-8 007 0124 001 13:00
CRISTINA ALVES PONCE SANTOS 1684910-8 002 0113 108 13:00
CRISTINA APARECIDA CARDOSO 1687473-0 002 0113 108 13:00
CRISTINA CARDOSO MACEDO MOREIRA 1524271-4 002 0113 108 13:00
CRISTINA CECILIA DO NASCIMENTO FERRARI 1691727-8 002 0113 108 13:00
CRISTINA EIKO YAMAMOTO 1679753-1 002 0113 108 13:00
CRISTINA FRAGA 1623672-6 007 0124 001 13:00
CRISTINA GOMES DA SILVA 1683454-2 007 0124 002 13:00
CRISTINA MARIA DA SILVA 1418389-7 002 0113 108 13:00
CRISTINA MARIA DE LIMA 1464219-0 001 0103 027 13:00
CRISTINA MIRANDA GOMES 1451071-5 001 0103 027 13:00
CRISTINA RAMONEDA MOSCA 1642582-0 002 0113 108 13:00
CRISTINA REGINA FERNANDES 1586670-0 006 0122 043 13:00
CRISTINA ROGERIA MIQUILINI CERETO 1680724-3 002 0113 108 13:00
CRISTINA TADO ZANETIC 1449131-1 007 0124 002 13:00
CRISTINA TOYOKO HASHIMOTO NAGAI 1659865-2 002 0113 108 13:00
CRISTINA YUKI YOKOMIZO 1698449-8 001 0103 027 13:00
CRYSTOFFER DOS SANTOS CASSIANO 1692148-8 004 0121 030 13:00
CYLON LIAW 1441634-4 002 0113 108 13:00
CYNARA APARECIDA DOS SANTOS SALGADO DE FREITAS 1690472-9 007 0124 002 13:00
CYNDI NARA DA SILVA RODRIGUES 1445829-2 001 0103 027 13:00
CYNIRA MAXIMO DOS SANTOS 1697991-5 002 0113 108 13:00
CYNTHIA CRISTINA DOS SANTOS ROQUE MOREIRA 1559140-9 002 0113 108 13:00
CYNTHIA HELOISA SASSAKI 1423200-6 002 0113 108 13:00
CYNTHIA MALHEIRO 1638603-5 002 0113 108 13:00
CYNTHIA SATIKO DOI 1677119-2 002 0113 108 13:00
CYNTHIA SERRI PEREIRA PEDROSA 1658578-0 002 0113 108 13:00
CYNTIA ALVES DOS SANTOS DE CAMPOS 1625526-7 001 0103 027 13:00
CYNTIA DE CASSIA MUNIZ ROVERI 1681885-7 007 0124 002 13:00
CYNTIA ELIZABETH HARA AKITI 1680372-8 001 0103 027 13:00
CYNTIA NUNES ARGOLO 1695294-4 006 0122 043 13:00
CYNTIA SILVA DE OLIVEIRA 1688131-1 007 0124 002 13:00
DACIO CRUZ DOS SANTOS 1626475-4 001 0103 027 13:00
DAELLY ANDREZA FERREIRA QUERIDO 1608324-5 001 0103 027 13:00
DAFNE FERNANDA ALVES E SILVA 1678350-6 007 0124 002 13:00
DAFNE SACCHI HOMRICH 1425024-1 002 0113 108 13:00
DAHIANE CAIRES ALMEIDA 1448246-0 002 0113 108 13:00
DAIANE CRISTINA CAVALCANTE RODRIGUES 1570563-3 001 0103 027 13:00
DAIANE DE FREITAS SILVA 1452490-2 001 0103 027 13:00
DAIANE DE OLIVEIRA DA SILVA 1436169-8 001 0103 027 13:00
DAIANE DOS SANTOS BASTOS OLIVEIRA 1432440-7 001 0103 027 13:00
DAIANE DOS SANTOS CONCEICAO LIMA 1577087-7 001 0103 027 13:00
DAIANE ESTEFANE RIBEIRO DE OLIVEIRA 1618935-3 001 0103 027 13:00
DAIANE LARA DA SILVA 1420365-0 001 0103 027 13:00
DAIANE LUCIANA RODRIGUES JURITI 1444734-7 002 0113 108 13:00
DAIANE OLIVEIRA DE LIMA 1452680-8 001 0103 027 13:00
DAIANE PINHEIRO GUIMARAES 1651142-5 004 0121 030 13:00
DAIANE RODRIGUES CARNEIRO 1498569-1 001 0103 027 13:00
DAIANE SANTANA RIBEIRO 1691420-1 002 0113 108 13:00
DAIANE SUZART SILVA 1585671-2 001 0103 027 13:00
DAIANE WEISS 1565396-0 002 0113 108 13:00
DALDEGAN ROBERTO ROQUE DA SILVA ROSA 1677260-1 002 0113 108 13:00
DALETE RAFAELE SIMOES GASPARINI 1429623-3 001 0103 027 13:00
DALIANA APARECIDA ALVES LUCENA 1480737-8 007 0124 002 13:00
DALIANES HELENA BARBOSA 1501489-4 003 0119 015 13:00
DALILA APARECIDA DA SILVA SANTOS 1685759-3 001 0103 027 13:00
DALILA APARECIDA OLIVEIRA MORAIS 1684659-1 002 0113 108 13:00
DALILA BORGES DE MELLO TARRICONE 1688044-7 002 0113 108 13:00
DALILA FERREIRA DA SILVA 1575747-1 002 0113 108 13:00
DALMA FERREIRA DE SOUZA 1698495-1 006 0122 043 13:00
DALMAR RAMOS MORAES 1678517-7 002 0113 108 13:00
DALMO ALEXSANDER FERNANDES 1576273-4 001 0103 027 13:00
DALVA SUELI DA SILVA REIS 1530401-9 002 0113 108 13:00
DALVAN LEAO MORAES 1688520-1 001 0103 027 13:00
DAMARIS NUNES CAROBA 1656608-4 001 0103 027 13:00
DAMAZIO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE NETO 1572279-1 002 0113 108 13:00
DANIEL A M GUIMARAES 1674747-0 007 0124 002 13:00
DANIEL ALVES DA COSTA QUEIROZ 1655235-0 001 0103 027 13:00
DANIEL ALVES DE ANDRADE 1416695-0 001 0103 027 13:00
DANIEL ALVES DE LIMA 1651159-0 001 0103 027 13:00
DANIEL AMARO DO SANTOS 1693729-5 001 0103 027 13:00
DANIEL ANTONIO DOS SANTOS 1683973-0 002 0113 108 13:00
DANIEL APARECIDO FERREIRA DA SILVA 1570582-0 002 0113 108 13:00
DANIEL APARECIDO SOUSA 1489954-0 002 0113 108 13:00
DANIEL BARALDI SESSO 1608875-1 004 0121 030 13:00
DANIEL BARBOSA ALVES 1428715-3 001 0103 027 13:00
DANIEL BELTRAMI DE SOUZA 1613157-6 001 0103 027 13:00
DANIEL BENAIA ROQUE DA SILVA 1693481-4 002 0113 108 13:00
DANIEL BISPO 1418745-0 003 0119 015 13:00
DANIEL BRENTAN DE PAULA SILVA 1691189-0 002 0113 108 13:00
DANIEL BRITO DA SILVA 1427445-0 001 0103 027 13:00
DANIEL CACCAVELLI 1423482-3 002 0113 108 13:00
DANIEL CAETANO DE MELO 1564956-3 005 0121 038 13:00
DANIEL CAMARGO CAETANO 1688304-7 002 0113 108 13:00
DANIEL CAMARGO MAGALHAES 1427695-0 004 0121 030 13:00
DANIEL CARDOSO DOS SANTOS 1679278-5 001 0103 027 13:00
DANIEL CARNEIRO CURCI 1693833-0 001 0103 027 13:00
DANIEL CESAR FERREIRA DA SILVA 1694948-0 001 0103 027 13:00
DANIEL COPPEDE 1415716-0 004 0121 030 13:00
DANIEL CORREA DE LIMA 1689121-0 002 0113 108 13:00
DANIEL CORREIA DE BARROS 1440570-9 002 0113 108 13:00
DANIEL COSTA CALLEGARO 1466883-1 007 0124 002 13:00
DANIEL COSTA LUNA 1664026-8 003 0119 015 13:00
DANIEL CUNHA DE OLIVEIRA 1420296-4 004 0121 030 13:00
DANIEL DA COSTA CRUZ 1577741-3 002 0113 108 13:00
DANIEL DA ROCHA VIEIRA 1602894-5 007 0124 002 13:00
DANIEL DA SILVA AUGUSTO 1644160-5 001 0103 027 13:00
DANIEL DA SILVA ESPERANDIO 1597512-6 001 0103 027 13:00
DANIEL DA SILVA GUERRERO 1691746-4 001 0103 027 13:00
DANIEL DA SILVA NASCIMENTO 1695401-7 001 0103 027 13:00
DANIEL DA SILVA SANTOS 1680678-6 001 0103 027 13:00
DANIEL DAMASCENO SABINO 1585991-6 001 0103 027 13:00
DANIEL DAMIANI 1446040-8 001 0103 027 13:00
DANIEL DE ALMEIDA MOLINA 1501048-1 001 0103 027 13:00
DANIEL DE CARVALHO ALMEIDA 1682260-9 005 0121 038 13:00
DANIEL DE FARIA RAVAGLIA 1677574-0 001 0103 027 13:00
DANIEL DE FREITAS CASTILHO 1424361-0 002 0113 108 13:00
DANIEL DE JESUS FILHO 1684706-7 001 0103 027 13:00
DANIEL DE LIMA MAROTO 1528210-4 001 0103 027 13:00
DANIEL DE SOUSA 1696582-5 004 0121 030 13:00
DANIEL DOS SANTOS GAMA 1699097-8 002 0112 090 13:00
DANIEL DOS SANTOS MARINHO 1689429-4 002 0113 108 13:00
DANIEL DOS SANTOS MARQUES NUNES 1475800-8 001 0103 027 13:00
DANIEL FELIPE SILVA CRUZ 1428713-7 002 0113 108 13:00
DANIEL FELIX MENEZES 1557000-2 007 0124 002 13:00
DANIEL FERNANDO PINTO 1682173-4 001 0103 027 13:00
DANIEL FERREIRA CHAVES 1426974-0 001 0103 027 13:00
DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA 1419122-9 007 0124 002 13:00
DANIEL FERREIRA LIMA CARVALHO 1469070-5 002 0113 108 13:00
DANIEL FERREIRA LIMA CARVALHO 1685345-8 005 0121 038 13:00
DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS 1623610-6 001 0103 027 13:00
DANIEL GERALDO PUGAS 1426474-9 007 0124 002 13:00
DANIEL GIACOMETTI NUNES 1676106-5 002 0113 108 13:00
DANIEL GIDRA LAURENTI 1691010-9 002 0113 108 13:00
DANIEL GOMES DA SILVA 1584261-4 004 0121 030 13:00
DANIEL GOMES DA SILVA JUNIOR 1430633-6 001 0103 028 13:00
DANIEL GOMES RUIZ 1469476-0 007 0124 002 13:00
DANIEL HITOSHI ISHIHARA 1693920-4 002 0113 108 13:00
DANIEL INOUE KOGA 1699404-3 001 0103 028 13:00
DANIEL JOSE SILVA DE SOUZA 1432407-5 001 0103 028 13:00
DANIEL KODA DIAS 1419807-0 001 0103 028 13:00
DANIEL LANCIA NOBRE MONTEIRO 1479425-0 002 0113 109 13:00
DANIEL LUCAS CHAVIER DA SILVA SA 1417667-0 001 0103 028 13:00
DANIEL LUCAS DA GUARDA ALMEIDA 1686904-4 001 0103 028 13:00
DANIEL LUIZ BORGES 1527505-1 002 0113 109 13:00
DANIEL MACHADO MATHIDIOS DOS SANTOS 1439935-0 002 0113 109 13:00
DANIEL MAXIMINIANO MARQUES PORTO 1573673-3 004 0121 030 13:00
DANIEL MENDONCA DOS SANTOS 1616091-6 002 0113 109 13:00
DANIEL MITSUO SHIGEOKA 1437273-8 002 0113 109 13:00
DANIEL NASCIMENTO DA SILVA 1534057-0 001 0103 028 13:00
DANIEL NATO FIGNANA 1441677-8 001 0103 028 13:00
DANIEL NUNES 1481102-2 001 0103 028 13:00
DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS 1674244-3 001 0103 028 13:00
DANIEL OLIVEIRA MENDONCA REIS 1428996-2 001 0103 028 13:00
DANIEL PAULO DOS SANTOS 1464109-7 004 0121 030 13:00
DANIEL PAVAN E SILVA 1689965-2 001 0103 028 13:00
DANIEL PEREIRA MELO DA SILVA 1444883-1 001 0103 028 13:00
DANIEL PEREIRA TOMITCH 1424769-0 002 0113 109 13:00
DANIEL PEREZ GOMES 1696781-0 002 0113 109 13:00
DANIEL PIRES NASCIMENTO 1452257-8 002 0113 109 13:00
DANIEL PRIOSTE DE MELO 1471195-8 001 0103 028 13:00
DANIEL RAIMUNDO DA SILVA 1610557-5 001 0103 028 13:00
DANIEL RAMOS DE ARAUJO 1478564-1 002 0113 109 13:00
DANIEL RANGEL GUEDES 1458528-6 004 0121 030 13:00
DANIEL RODRIGUES 1663232-0 002 0113 109 13:00
DANIEL RODRIGUES ALONSO 1547308-2 001 0103 028 13:00
DANIEL RODRIGUES DE LIMA 1675492-1 005 0121 038 13:00
DANIEL RODRIGUES DE SOUZA SANTOS 1692090-2 007 0124 002 13:00
DANIEL RODRIGUES DIAS FONSECA 1474146-6 001 0103 028 13:00
DANIEL RODRIGUES PICO 1483957-1 002 0113 109 13:00
DANIEL ROQUE DE AZEVEDO 1459171-5 001 0103 028 13:00
DANIEL ROQUE MARQUEZINI 1457243-5 007 0124 002 13:00
DANIEL RUIZ WATZECK 1699545-7 001 0103 028 13:00
DANIEL SALES SANTOS 1421039-8 001 0103 028 13:00
DANIEL SANTANA PEDREIRA 1673389-4 002 0113 109 13:00
DANIEL SANTOS DE SOUZA 1671569-1 001 0103 028 13:00
DANIEL SANTOS ROCHA 1415422-6 001 0103 028 13:00
DANIEL SCODELER RAIMUNDO 1633651-8 003 0119 015 13:00
DANIEL SEILER VAZ 1658477-5 001 0103 028 13:00
DANIEL SILVA SANT ANNA 1580976-5 002 0113 109 13:00
DANIEL SOBRAL TEIXEIRA 1553940-7 002 0113 109 13:00
DANIEL TAKESHI BRITTO KUTOMI 1457126-9 001 0103 028 13:00
DANIEL TENORIO LIMA 1572260-0 002 0113 109 13:00
DANIEL THOMEI 1424222-2 002 0113 109 13:00
DANIEL TOBIAS LEITE DE ALMEIDA 1544065-6 001 0103 028 13:00
DANIEL VIEIRA BRAGA DOS SANTOS 1572194-9 003 0119 015 13:00
DANIEL VIEIRA LIRA 1661762-2 001 0103 028 13:00
DANIEL VINICIUS DOS SANTOS 1694097-0 004 0121 030 13:00
DANIEL VITOR DA SILVA LIMA 1682441-5 004 0121 030 13:00
DANIEL VITOR DE LIMA 1667808-7 007 0124 002 13:00
DANIEL WENDELL DOS SANTOS NETO 1679420-6 002 0113 109 13:00
DANIEL YUDI HORI DE MIRANDA 1430699-9 003 0119 015 13:00
DANIELA ALVES WISNIEWSKI 1427248-2 001 0103 028 13:00
DANIELA APARECIDA DA COSTA RIBEIRO 1539068-3 002 0113 109 13:00
DANIELA APARECIDA GHIROTTI LUCAS 1677631-3 002 0113 109 13:00
DANIELA APARECIDA HERRERA 1677783-2 002 0113 109 13:00
DANIELA APARECIDA MOTA FARIA 1696143-9 001 0103 028 13:00
DANIELA ARAUJO AMELIO 1645401-4 002 0113 109 13:00
DANIELA AUGUSTA GOMES 1461807-9 001 0103 028 13:00
DANIELA BARBOZA CUNHA DA SILVA 1416945-2 001 0103 028 13:00
DANIELA BEGHETTO 1684683-4 002 0113 109 13:00
DANIELA BERNARDINO BELEM 1686373-9 004 0121 030 13:00
DANIELA CARDOSO PINTO 1548421-1 002 0113 109 13:00
DANIELA CARNEVALLI DE ARAUJO PADOVEZI 1684037-2 004 0121 030 13:00
DANIELA CHAM ABUD 1418879-1 001 0103 028 13:00
DANIELA CHI LIN FAN 1590368-0 007 0124 002 13:00
DANIELA CONCEICAO DOS SANTOS 1625710-3 002 0113 109 13:00
DANIELA CRISTINA DA CRUZ 1423254-5 002 0113 109 13:00
DANIELA CRISTINA FARIAS SANTOS 1685120-0 002 0113 109 13:00
DANIELA DA SILVA 1546706-6 001 0103 028 13:00
DANIELA DA SILVA OLIVEIRA 1609870-6 001 0103 028 13:00
DANIELA DE OLIVEIRA MELO 1698042-5 001 0103 028 13:00
DANIELA DE OLIVEIRA SANTOS 1435881-6 002 0113 109 13:00
DANIELA DOMINGUES LEAO REGO 1449343-8 002 0113 109 13:00
DANIELA DOS SANTOS BENTO 1514305-8 002 0113 109 13:00
DANIELA FERNANDA DE ANDRADE 1606461-5 002 0113 109 13:00
DANIELA FERNANDES DE MORAIS 1692824-5 001 0103 028 13:00
DANIELA FERREIRA PAULINO PONZONI 1697938-9 002 0113 109 13:00
DANIELA GALVAO BEZERRA 1672349-0 001 0103 028 13:00
DANIELA GONCALVES 1460941-0 002 0113 109 13:00
DANIELA GUERINO SORIANO 1544856-8 007 0124 002 13:00
DANIELA LEAO DE MOURA 1682846-1 001 0103 028 13:00
DANIELA LIMA DE JESUS 1462495-8 001 0103 028 13:00
DANIELA LOPEZ FRASSON 1421885-2 001 0103 028 13:00
DANIELA LUIZ SILVA 1626574-2 001 0103 028 13:00
DANIELA MARIA DA CONCEICAO 1446013-0 001 0103 028 13:00
DANIELA MARIANO BORGES 1448298-3 001 0103 028 13:00
DANIELA MARQUES DE LANA 1464521-1 001 0103 028 13:00
DANIELA MATRECCIANO FARIA VERISSIMO 1470875-2 002 0113 109 13:00
DANIELA MATUMOTO SEO 1697088-8 001 0103 028 13:00
DANIELA PERES PAZ 1473560-1 007 0124 002 13:00
DANIELA PESSOA SILVA LIMA 1421800-3 002 0113 109 13:00
DANIELA PINTO DE OLIVEIRA 1608583-3 001 0103 028 13:00
DANIELA ROSSETTO MENDES BARRETO 1686004-7 002 0113 109 13:00
DANIELA SAYURI TODO 1437942-2 002 0113 109 13:00
DANIELA SOUZA SILVA 1671155-6 002 0113 109 13:00
DANIELA TOLENTINO DE MORAES 1665516-8 002 0113 109 13:00
DANIELA VIEIRA MORAIS PEREIRA 1448743-8 001 0103 028 13:00
DANIELE ALVES DE SOUZA TENORIO 1646174-6 002 0113 109 13:00
DANIELE APARECIDA ARAUJO LOPES 1420149-6 002 0112 086 13:00
DANIELE ARIANA POLETI 1531981-4 002 0113 109 13:00
DANIELE AUGUSTA DE LIMA MEROLA 1584648-2 002 0113 109 13:00
DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA 1560566-3 001 0103 028 13:00
DANIELE BOINA DE OLIVEIRA 1681036-8 002 0113 109 13:00
DANIELE CAROBINA SANTOS 1578670-6 001 0103 028 13:00
DANIELE DA CRUZ SOARES BEZERRA 1699717-4 001 0103 028 13:00
DANIELE DE FREITAS FERREIRA 1696190-0 001 0103 028 13:00
DANIELE DE SOUZA 1693287-0 002 0113 109 13:00
DANIELE DE SOUZA MENDES CAMPANER 1437271-1 002 0113 109 13:00
DANIELE DOMINGUES DE PAULA 1467044-5 001 0103 028 13:00
DANIELE FERREIRA RODRIGUES 1618713-0 002 0113 109 13:00
DANIELE MARQUES NUNES 1626703-6 001 0103 028 13:00
DANIELE NOGUEIRA CORREA DE OLIVEIRA 1420751-6 001 0103 028 13:00
DANIELE PAIVA DA SILVA 1546565-9 003 0119 015 13:00
DANIELE PEREIRA DE OLIVEIRA 1427736-0 006 0122 043 13:00
DANIELE RAISSA CONCEICAO SILVA 1415196-0 001 0103 028 13:00
DANIELE RODRIGUES PEDROSA DA SILVA 1460924-0 001 0103 028 13:00
DANIELE SANTANA MIRANDA SILVA 1600970-3 001 0103 029 13:00
DANIELE TOBARA CREMA 1690846-5 003 0119 015 13:00
DANIELE VALE AMARAL 1697365-8 001 0103 029 13:00
DANIELE VAROLO BERNARDES 1453772-9 007 0124 002 13:00
DANIELE YUMI OTANI 1595049-2 006 0122 043 13:00
DANIELI BARROS DE ALMEIDA 1550031-4 001 0103 029 13:00
DANIELLA APARECIDA GONZAGA PEREIRA 1456246-4 002 0113 109 13:00
DANIELLA ARAUJO GOMES MACHADO 1599929-7 002 0113 109 13:00
DANIELLA CASCELLI DE LIMA CHINATTO 1691088-5 002 0113 109 13:00
DANIELLA CASTANHEIRA 1676235-5 007 0124 002 13:00
DANIELLA DANTAS PINHEIRO 1620569-3 002 0113 109 13:00
DANIELLA LICURGO DA SILVA 1682640-0 007 0124 002 13:00
DANIELLA VIEIRA DA SILVA 1676536-2 006 0122 043 13:00
DANIELLE AMANDA TOSI 1478558-7 007 0124 002 13:00
DANIELLE CARDOSO DOS SANTOS DA SILVA 1455138-1 001 0103 029 13:00
DANIELLE CASSIA KARLING 1682137-8 002 0113 109 13:00
DANIELLE CLEMENTINO SILVA DOS SANTOS 1429632-2 001 0103 029 13:00
DANIELLE DE ALMEIDA MOTA SOARES 1622521-0 003 0119 015 13:00
DANIELLE DE MATTOS MARIANO 1520166-0 001 0103 029 13:00
DANIELLE DE ROSSI FARIA 1445056-9 001 0103 029 13:00
DANIELLE DO NASCIMENTO LIMA 1697469-7 001 0103 029 13:00

DANIELLE DOS SANTOS PEREIRA 1598270-0 001 0103 029 13:00
DANIELLE GOMES DE OLIVEIRA 1646673-0 007 0124 002 13:00
DANIELLE MARQUES SARRAO 1626669-2 002 0113 109 13:00
DANIELLE MARQUES VIEIRA 1681639-0 001 0103 029 13:00
DANIELLE OLIVEIRA FERREIRA 1417484-7 001 0103 029 13:00
DANIELLE POLIDORIO INTIMA 1547899-8 007 0124 002 13:00
DANIELLE QUINTAL BONILHA MOTTA 1697863-3 002 0113 109 13:00
DANIELLE RODRIGUES FOGACA 1625978-5 001 0103 029 13:00
DANIELLE SALES DE CARVALHO DOS REIS 1420530-0 002 0113 109 13:00
DANIELLE SILVA DE ALMEIDA 1643737-3 002 0113 109 13:00
DANIELLE TORRES LOPES 1674918-9 003 0119 015 13:00
DANIELLI CAROLINE DO NASCIMENTO NUNES 1426798-5 007 0124 002 13:00
DANIELLI ROMA MATOS 1687743-8 002 0113 109 13:00
DANIELLY KEIKO CASTRO KAWASHAKI 1468997-9 001 0103 029 13:00
DANIELLY MARIA DE LIMA 1563263-6 001 0103 029 13:00
DANILA ATHAIDE DOS SANTOS 1649171-8 002 0116 036 13:00
DANILLO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA 1612511-8 002 0113 109 13:00
DANILLO MEDEIROS ALVES BORAZO 1428693-9 004 0121 030 13:00
DANILLO PEREIRA DE ALMEIDA 1554546-6 007 0124 002 13:00
DANILLO VICTOR COSTA MARQUES 1417820-6 002 0113 109 13:00
DANILO ALEXANDRE COSTA 1522016-8 007 0124 002 13:00
DANILO ALVES NOVAIS 1696865-4 001 0103 029 13:00
DANILO ALVES TUNES 1442109-7 001 0103 029 13:00
DANILO APARECIDO DA SILVA 1645936-9 001 0103 029 13:00
DANILO AUGUSTO MAGALHAES CONCEICAO 1684812-8 002 0113 109 13:00
DANILO AZARIAS DE SOUZA 1697138-8 002 0113 109 13:00
DANILO BIZERRIL DA SILVA 1695469-6 001 0103 029 13:00
DANILO CARLOS FERREIRA COSTA 1436754-8 007 0124 002 13:00
DANILO CESAR CARDOSO 1489110-7 007 0124 002 13:00
DANILO CONTADOR SILVA 1600044-7 002 0113 109 13:00
DANILO COSTA DE ARAUJO 1694347-3 001 0103 029 13:00
DANILO DA CONCEICAO SOUZA 1425482-4 006 0122 043 13:00
DANILO DA SILVA MACIEL DE LIMA 1436469-7 001 0103 029 13:00
DANILO DE ALMEIDA SILVA 1444032-6 002 0113 109 13:00
DANILO DE OLIVEIRA 1478847-0 001 0103 029 13:00
DANILO DE OLIVEIRA SANTOS 1696575-2 001 0103 029 13:00
DANILO DE PAIVA SA FREITAS 1604260-3 003 0119 015 13:00
DANILO DE SOUZA TENORIO 1584327-0 001 0103 029 13:00
DANILO DINIZ MACIEL 1517852-8 001 0103 029 13:00
DANILO DOS SANTOS GOMES 1417350-6 001 0103 029 13:00
DANILO DOVIDIO CARVALHO 1476171-8 006 0122 043 13:00
DANILO FELIPE SANTIAGO CARNEIRO 1524668-0 002 0113 109 13:00
DANILO FERREIRA DA SILVA 1616577-2 002 0113 109 13:00
DANILO FERREIRA RAMOS 1670196-8 002 0113 109 13:00
DANILO FREITAS FARIA DE OLIVEIRA 1677763-8 002 0113 109 13:00
DANILO GIOVANETTI CUZNER 1689913-0 002 0113 109 13:00
DANILO GONZAGA DELLA TORRE 1675421-2 002 0113 109 13:00
DANILO GRACIANO BATISTA 1699165-6 002 0113 109 13:00
DANILO HENRIQUE ESPINDOLA 1498498-9 001 0103 029 13:00
DANILO KUROIVA ZERLIN 1682609-4 001 0103 029 13:00
DANILO MACHADO RIBEIRO 1696494-2 002 0113 109 13:00
DANILO MASSAO ROLDAN DOI 1696238-9 002 0113 109 13:00
DANILO MONTEIRO ROCHA 1482753-0 002 0113 111 13:00
DANILO NONATO MIRANDA 1660438-5 001 0103 029 13:00
DANILO PERECIN 1692163-1 005 0121 038 13:00
DANILO PEREIRA MATHEUS 1433480-1 002 0113 111 13:00
DANILO PEREIRA REIS 1437649-0 002 0113 111 13:00
DANILO RAFAEL DE FREITAS 1420843-1 007 0124 002 13:00
DANILO RIBEIRO DE AGUIAR 1676389-0 003 0119 015 13:00
DANILO RODRIGUES 1676103-0 001 0103 029 13:00
DANILO ROGERIO ARRUDA DI LUZIO TRETTEL 1679487-7 002 0113 111 13:00
DANILO ROGERIO DE SOUSA 1689433-2 002 0113 111 13:00
DANILO SANTOS CARLOS 1600166-4 001 0103 029 13:00
DANILO SANTOS DIAS 1458841-2 001 0103 029 13:00
DANILO SANTOS GUIMARAES 1604732-0 001 0103 029 13:00
DANILO SARAIVA BONAMIN 1592153-0 003 0119 015 13:00
DANILO SOUSA MALAFAIA 1415583-4 002 0113 111 13:00
DANILO TAIRA RODRIGUES 1694721-5 002 0113 111 13:00
DANILO TEIXEIRA DE CARVALHO 1436516-2 001 0103 029 13:00
DANILO TONUS KOSTENKO 1653245-7 005 0121 038 13:00
DANITHIELE SIMEI DOS SANTOS 1638595-0 002 0113 111 13:00
DANNA LIMA 1445954-0 006 0122 043 13:00
DANNY ALLISSON GNOATTO 1661487-9 002 0113 111 13:00
DANTON IGOR BARBOSA GALVAO 1651673-7 001 0103 029 13:00
DANUBIA OLIVEIRA GONCALVES DE CARVALHO 1678626-2 001 0103 029 13:00
DANUZE MAFUANI SILVEIRA 1642081-0 001 0103 029 13:00
DANYLO MARTINS DOS SANTOS 1674710-0 001 0103 029 13:00
DAPHINER CIUCCIO MANSANO VALOURA 1674155-2 007 0124 002 13:00
DARA ADRIANO DA SILVA CARDOSO 1680486-4 001 0103 029 13:00
DARA RANIELLY DOS SANTOS CANDIDO 1444109-8 001 0103 029 13:00
DARCIO LIMA BARBOSA 1440786-8 001 0103 029 13:00
DARIELLA SANTOS BENTO CAETANO DE JESUS 1420282-4 001 0103 029 13:00
DARIO BRUNO FISCHER SILVA 1655585-6 007 0124 002 13:00
DARIO GERALDO TORRES 1578617-0 001 0103 029 13:00
DARIO GOMES DA SILVA 1675840-4 003 0119 015 13:00
DARLAN FERREIRA SOUZA 1686223-6 001 0103 029 13:00
DARLETY DOS PASSOS TORQUATO 1654815-9 002 0113 111 13:00
DAVI ALVES DE LIMA 1651431-9 001 0103 029 13:00
DAVI ANDRADE DOS SANTOS 1691121-0 002 0113 111 13:00
DAVI APARECIDO PEREIRA ROSA 1568910-7 001 0103 029 13:00
DAVI DAMASIO DE SOUZA 1682964-6 002 0113 111 13:00
DAVI DE ALBUQUERQUE BRANDAO REIS 1426473-0 001 0103 029 13:00
DAVI DE BARROS SILVA 1433779-7 001 0103 029 13:00
DAVI DE CAMPOS RODRIGUES 1687492-7 002 0113 111 13:00
DAVI DE LIMA BEZERRA 1681882-2 006 0122 043 13:00
DAVI DE MELLO MARTINS 1604517-3 001 0103 029 13:00
DAVI DIAS DO ESPIRITO SANTO 1568156-4 001 0103 029 13:00
DAVI DOS SANTOS 1518730-6 007 0124 002 13:00
DAVI EUGENIO PINTO URBINA 1473639-0 007 0124 002 13:00
DAVI FERNANDES SANTOS 1682877-1 001 0103 029 13:00
DAVI FIKS 1671197-1 002 0113 111 13:00
DAVI GABRIEL VIANA VIEIRA 1692088-0 001 0103 029 13:00
DAVI GONCALVES NASCIMENTO 1694271-0 007 0124 002 13:00
DAVI LUIZ DO NASCIMENTO 1527327-0 001 0103 029 13:00
DAVI MOREIRA ZACARIAS PEREIRA 1682610-8 002 0113 111 13:00
DAVI NEPOMOCENO DE ARAUJO JUNIOR 1464696-0 002 0113 111 13:00
DAVI RIBAS DE OLIVEIRA 1640914-0 001 0103 029 13:00
DAVI SEVERINO POSSIDONIO DA SILVA 1694565-4 006 0122 044 13:00
DAVI SOUSA SALVIANO 1419845-2 005 0121 038 13:00
DAVID ALEXANDER TESTA BRAZ DA SILVA 1499347-3 004 0121 030 13:00
DAVID ALMEIDA SANTOS 1438558-9 001 0103 029 13:00
DAVID ALVES DE AGUIAR 1545565-3 004 0121 030 13:00
DAVID ALVES RODRIGUES 1427980-0 002 0113 111 13:00
DAVID CARDOSO COSTA 1585827-8 001 0103 029 13:00
DAVID DE CARVALHO 1495188-6 007 0124 002 13:00
DAVID DE SOUZA SOARES 1572333-0 001 0103 029 13:00
DAVID DUARTE ANGELO 1540978-3 001 0103 029 13:00
DAVID FERNANDO DOURADO DA SILVA 1624695-0 001 0103 029 13:00
DAVID FERNANDO GONZALEZ 1455775-4 004 0121 030 13:00
DAVID MEIRA SANTOS DE JESUS 1627192-0 001 0103 029 13:00
DAVID PATRIC BARBOSA SOUZA 1576465-6 001 0103 029 13:00
DAVID PEREIRA ALVIS 1451867-8 001 0103 029 13:00
DAVID ROBERT CAVALLARO SANTOS 1558768-1 001 0103 029 13:00
DAVID RODRIGUES DA SILVA 1684137-9 001 0103 029 13:00
DAVID RODRIGUES NETO 1647657-3 002 0113 111 13:00
DAVID SANTOS CUNHA 1683806-8 001 0103 029 13:00
DAVID SOARES DE LIMA 1430515-1 001 0103 029 13:00
DAVID VIEIRA BRITO 1422367-8 001 0103 030 13:00
DAVIH DE SOUZA RODRIGUES 1495595-4 001 0103 030 13:00
DAVIS PEREIRA DA COSTA 1543145-2 001 0103 030 13:00
DAYANA APARECIDA DA PENHA NEVES 1442457-6 001 0103 030 13:00
DAYANA CAROLINA 1569722-3 001 0103 030 13:00
DAYANA SOARES DE LIMA NOCHI 1418513-0 001 0103 030 13:00
DAYANE ALBERTO MARQUES 1684761-0 002 0113 111 13:00
DAYANE ALVES DE OLIVEIRA 1671128-9 001 0103 030 13:00
DAYANE CRUZ DO CARMO 1697865-0 002 0113 111 13:00
DAYANE DA PAIXAO FERREIRA DA ROCHA 1427775-1 007 0124 002 13:00
DAYANE DE SOUZA SILVA 1435818-2 002 0113 111 13:00
DAYANE FIGUEIREDO DA SILVA 1542841-9 001 0103 030 13:00
DAYANE MOREIRA 1684858-6 001 0103 030 13:00
DAYANE NASCIMENTO DA CUNHA 1441175-0 002 0113 111 13:00
DAYANE OLIVEIRA LIMA 1459113-8 002 0113 111 13:00
DAYANE ROCHA DE SOUZA 1463459-7 001 0103 030 13:00
DAYANE SOARES DA SILVA 1491430-1 001 0103 030 13:00
DAYANE VALERIA DA PONTE 1540114-6 002 0113 111 13:00
DAYANNE SHIRLEY SAMO YUCRA 1428338-7 001 0103 030 13:00
DAYARA BEZERRA KAWAMURA BRAGA 1529783-7 002 0113 111 13:00
DAYNA DE OLIVEIRA MACARIO 1426739-0 001 0103 030 13:00
DAYVISON VIANA SOUSA DE PAIVA 1431010-4 001 0103 030 13:00
DEBORA ALESSANDRA DA SILVA 1575526-6 001 0103 030 13:00
DEBORA ALVES DA SILVA 1419350-7 002 0113 111 13:00
DEBORA ALVES SOUZA 1553744-7 002 0113 111 13:00
DEBORA APARECIDA ALVES AMORIM 1692825-3 007 0124 002 13:00
DEBORA ARAKAKI GUIMARAES 1686229-5 001 0103 030 13:00
DEBORA BARBOSA DA SILVA MARQUES 1698527-3 002 0113 111 13:00
DEBORA CAROLINA MEDEIROS DE OLIVEIRA 1698659-8 002 0113 111 13:00
DEBORA CAROLINA PINTO 1579167-0 001 0103 030 13:00
DEBORA CAROLINE SANTOS LINS 1608602-3 003 0119 015 13:00
DEBORA CONTRERA 1686849-8 002 0113 111 13:00
DEBORA COUTINHO GOMES 1483955-5 001 0103 030 13:00
DEBORA CRISTINA DE SOUZA MEIRELES PETRI 1697128-0 007 0124 003 13:00
DEBORA CRISTINA LOURENCO DOS SANTOS 1579947-6 001 0103 030 13:00
DEBORA CRISTINA MARTIN RUSSI DE DOMENICO 1515190-5 002 0113 111 13:00
DEBORA CRISTINA ROBERTO DE ALMEIDA DE ALMEIDA 1466691-0 006 0122 044 13:00
DEBORA DA SILVA PAIVA 1427588-0 001 0103 030 13:00
DEBORA DAS NEVES SANTOS 1507600-8 001 0103 030 13:00
DEBORA DE FATIMA DO CARMO 1594798-0 006 0122 044 13:00
DEBORA DE FIGUEIREDO ALBUQUERQUE 1639395-3 001 0103 030 13:00
DEBORA DE MELO RODRIGUES 1415257-6 001 0103 030 13:00
DEBORA DE MOURA PEREIRA 1696793-3 007 0124 003 13:00
DEBORA FALCHI DE LIMA 1441745-6 001 0103 030 13:00
DEBORA GOMES CARDOSO NEVES 1542032-9 002 0113 111 13:00
DEBORA GOMES DOS SANTOS 1474240-3 001 0103 030 13:00
DEBORA GOULART PEREIRA 1473741-8 002 0113 111 13:00
DEBORA GUIMARAES DE MELO LOBATO 1651013-5 002 0113 111 13:00
DEBORA GUIMARAES RAIMUNDO 1438040-4 001 0103 030 13:00
DEBORA LOPES RODRIGUES 1693438-5 006 0122 044 13:00
DEBORA MARIA DIAS DA SILVA CORREA 1632589-3 002 0113 111 13:00
DEBORA MIRIAM DA SILVA 1480826-9 002 0113 111 13:00
DEBORA MONTEIRO TEIXEIRA DA SILVA 1681821-0 007 0124 003 13:00
DEBORA PEITE DA SILVA FARIA 1519449-3 001 0103 030 13:00
DEBORA PEREIRA DE CARVALHO DOS SANTOS 1470298-3 002 0113 111 13:00
DEBORA PRATES DE PASSOS 1423620-6 001 0103 030 13:00
DEBORA RAISSA MARCAL 1692748-6 007 0124 003 13:00
DEBORA RENATA DE OLIVEIRA DIAS 1677754-9 002 0113 111 13:00
DEBORA ROBERTA DE MOURA GONCALVES DA SILVA 1696987-1 001 0103 030 13:00
DEBORA ROSALINA DA COSTA NASCIMENTO 1663367-9 001 0103 030 13:00
DEBORA SANCHEZ RODRIGUES 1419379-5 001 0103 030 13:00
DEBORA SILVA DO CARMO 1586092-2 002 0113 111 13:00
DEBORA SILVA LIMA 1699662-3 002 0113 111 13:00
DEBORA SOARES 1554099-5 007 0124 003 13:00
DEBORA SOUZA BARBOSA RAMOS 1448786-1 002 0113 111 13:00
DEBORA SOUZA CONCEICAO 1420061-9 001 0103 030 13:00
DEBORA TAIPO LEAO 1675296-1 001 0103 030 13:00
DEBORAH APARECIDA DO PRADO SILVA 1649671-0 001 0103 030 13:00
DEBORAH BALBINO DA SILVA 1419773-1 001 0103 030 13:00
DEBORAH CRISTINE ALVES DA SILVA 1415719-5 002 0113 111 13:00
DEBORAH DIAS DOS SANTOS 1564959-8 002 0113 111 13:00
DEBORAH PRISCILLA SANTOS DE NOVAES 1571717-8 006 0122 044 13:00
DEBORAH REGINA GOIS CARDOSO DOS SANTOS 1692743-5 001 0103 030 13:00
DEDISE JACINTA SILVA 1656828-1 002 0113 111 13:00
DEISE ALBUQUERQUE MIRANDA 1693333-8 002 0113 111 13:00
DEISE ANE PEREIRA NOLETO 1424056-4 002 0113 111 13:00
DEISE APARECIDA DUTRA SOUZA 1645858-3 002 0113 111 13:00
DEISE DE CARVALHO 1672680-4 002 0113 111 13:00
DEISE DE OLIVEIRA MIRON 1685126-9 001 0103 030 13:00
DEISE DOS SANTOS SOUZA 1424857-3 002 0113 111 13:00
DEISE EMILIA DA SILVA 1425796-3 007 0124 003 13:00
DEISE ITALA SANTOS SILVA 1694291-4 002 0113 111 13:00
DEISE MARIA DIAS DA SIKVA 1687106-5 002 0113 111 13:00
DEISE SILVA MORAIS 1488297-3 002 0113 111 13:00
DEISE SILVA REIS 1682827-5 001 0103 030 13:00
DEISE TELES DA SILVA 1662035-6 001 0103 030 13:00
DEIVES BRITO DE ALMEIDA 1662763-6 002 0113 111 13:00
DEIVID FERNANDES DA SILVA 1534596-3 002 0113 111 13:00
DEIVISON DA SILVA CALIXTO GERALDI 1434794-6 001 0103 030 13:00
DEIVISON MARCOS DOS SANTOS SOUZA 1549442-0 001 0103 030 13:00
DEIVISSON LUAN DE MELO OLIVEIRA 1423619-2 002 0113 111 13:00
DEJANE MACEDO DA SILVA 1699248-2 001 0103 030 13:00
DELSON MONTEIRO LOPES 1693261-7 007 0124 003 13:00
DEMIAN DE MORAES FERREIRA 1418489-3 002 0113 111 13:00
DENER VICENTE DA PAIXAO 1554169-0 001 0103 030 13:00
DENILSON BISPO DOS SANTOS 1687934-1 001 0103 030 13:00
DENILSON DA SILVA DINIZ 1437326-2 001 0103 030 13:00
DENILSON ROBSOM DA SILVA 1685142-0 001 0103 030 13:00
DENILSON SILVA DOS SANTOS 1436414-0 002 0113 111 13:00
DENILSON VALIM DE FARIA 1446321-0 003 0119 015 13:00
DENIS ANTONIO AGUIAR DE OLIVEIRA 1693213-7 001 0103 030 13:00
DENIS ARDUINI DA CONCEICAO 1677881-2 007 0124 003 13:00
DENIS BARROS DAS NEVES 1677618-6 001 0103 030 13:00
DENIS DA SILVA PONZO 1597408-1 005 0121 038 13:00
DENIS FELIPE PIMENTEL 1644832-4 002 0113 111 13:00
DENIS FERREIRA DA SILVA 1430909-2 007 0124 003 13:00
DENIS FRANCISCO COELHO DE SOUSA 1579191-2 001 0103 030 13:00
DENIS MORAIS DOS SANTOS 1419930-0 001 0103 030 13:00
DENIS RODRIGO CEOLIN DOS SANTOS 1427577-5 003 0119 015 13:00
DENIS RODRIGUES SANTIAGO 1461996-2 006 0122 044 13:00
DENIS SILVA SOUZA 1563747-6 001 0103 031 13:00
DENIS SPECHT 1690443-5 003 0119 015 13:00
DENIS TARCISIO DA SILVA 1428791-9 001 0103 031 13:00
DENIS TERECHOW DE SYLOS 1691658-1 006 0122 044 13:00
DENIS YUJI SUGITA 1682785-6 001 0103 031 13:00
DENISE ALMEIDA 1542339-5 001 0103 031 13:00
DENISE APARECIDA MANUEL XAVIER 1461478-2 007 0124 003 13:00
DENISE BAIAO TAKAYAMA 1607319-3 007 0124 003 13:00
DENISE CABRAL MACHADO 1690726-4 001 0103 031 13:00
DENISE CARDOSO DE BARROS 1578241-7 001 0103 031 13:00
DENISE DA SILVA MARTINS 1425133-7 002 0113 111 13:00
DENISE DE BORTOLI RIBEIRO 1699493-0 007 0124 003 13:00
DENISE DE BRITO JANUARIO 1417942-3 002 0113 111 13:00
DENISE DE SOUSA E SILVA 1416631-3 007 0124 003 13:00
DENISE DOS SANTOS QUEIROZ 1563615-1 001 0103 031 13:00
DENISE LOPES SCHNEIDER 1691552-6 002 0113 111 13:00
DENISE MARQUES DA SILVA 1425753-0 001 0103 031 13:00
DENISE MAYUMI TAKAHASHI 1684581-1 002 0113 111 13:00
DENISE PRAMPOLIM 1513621-3 007 0124 003 13:00
DENISE RODRIGUES FIRMINO DA SILVA 1694192-6 002 0113 111 13:00
DENISE SUELI ROSSI 1599513-5 004 0121 030 13:00
DENISE VARGAS OLIVEIRA 1685272-9 007 0124 003 13:00
DENISE VAZQUEZ MANFIO 1607316-9 007 0124 003 13:00
DENISE VITORIA BRITO TORRES 1650885-8 002 0113 111 13:00
DENISY DOS SANTOS NASCIMENTO ARRUDA 1436447-6 002 0113 111 13:00
DENIVALDO FERREIRA DE SOUZA 1427105-2 007 0124 003 13:00
DENNYS MARTINS DE SOUSA 1691139-3 001 0103 031 13:00
DENNYS PENTEADO RUAS 1479802-6 002 0113 111 13:00
DENYSE LUCCHESI DOS SANTOS 1587602-0 001 0103 031 13:00
DEOVAN DE SANTANA MARQUES 1420433-9 001 0103 031 13:00
DEREK NYLL PACHECO HENRIQUE 1422017-2 002 0113 111 13:00
DERICK DEBOM FERREIRA 1469561-8 002 0113 111 13:00
DERICK SOUZA DANTAS 1685376-8 002 0113 111 13:00
DERIK MELCHIOR 1698686-5 001 0103 031 13:00
DERIMAR SILVA DOS SANTOS 1677902-9 003 0119 015 13:00
DEROTIDES RESENDE BORGES JUNIOR 1420394-4 003 0119 015 13:00
DESIREE GOULIN BOCCALATO 1418622-5 001 0103 031 13:00
DEUSDEDITH SOUZA DE MIRANDA FILHO 1427379-9 001 0103 031 13:00
DEUSDEQUE XAVIER 1457678-3 006 0122 044 13:00
DEUSIMAR FERREIRA DA SILVA 1473779-5 001 0103 031 13:00
DEUSOELITA LEITE DA SILVA 1448945-7 001 0103 031 13:00
DEYBSON DIEGO DE MIRANDA 1685770-4 001 0103 031 13:00
DEYSE COSTA BORGES DOS SANTOS 1513614-0 001 0103 031 13:00
DEYSE PAULA DE ALMEIDA SILVA 1698382-3 002 0113 111 13:00
DEYVISON DA ROCHA ALVES JORGE 1451806-6 001 0103 031 13:00
DHIOVANA ALVES DA SILVA TEIXEIRA 1689448-0 002 0113 112 13:00
DHISNEY GONCALVES DE OLIVEIRA 1553676-9 007 0124 003 13:00
DHONATHAN MENEZES NEGRETTI 1426919-8 001 0103 031 13:00
DIANA DOS SANTOS MATA 1421897-6 001 0103 031 13:00
DIANA MARIA NAVROSKI THOMEN 1552411-6 002 0113 112 13:00
DIANA RODRIGUES MEDEIROS 1463509-7 001 0103 031 13:00
DIANA TIEMI TANOUE TAKUSHI 1476814-3 002 0113 112 13:00
DIANA YURI MURAKAMI 1499993-5 001 0103 031 13:00
DIANE CRISTINE DOS SANTOS LARA 1680171-7 001 0103 031 13:00
DIANE LAYANNA BARROS DE CASTRO 1427409-4 001 0103 031 13:00
DIEGO ALMEIDA DOS SANTOS 1457649-0 002 0113 112 13:00
DIEGO ALVES MORAES 1498113-0 002 0113 112 13:00
DIEGO ANGELICA 1601008-6 001 0103 031 13:00
DIEGO ANGELO DE SOUZA 1499092-0 002 0113 112 13:00
DIEGO ARAUJO OLIVEIRA 1426549-4 002 0113 112 13:00
DIEGO BARUSSO DA ROCHA QUEIROZ 1677912-6 002 0113 112 13:00
DIEGO BRUNO BEZERRA DA SILVA 1657784-1 002 0113 112 13:00
DIEGO CARRILHO PERES 1426534-6 001 0103 031 13:00

DIEGO CARVALHO DA SILVA 1458990-7 001 0103 031 13:00
DIEGO CESAR CORTE 1674553-1 007 0124 003 13:00
DIEGO COSTA SILVESTRE DA SILVA 1697038-1 002 0113 112 13:00
DIEGO DA SILVA SANTOS 1423777-6 002 0113 112 13:00
DIEGO DE ALMEIDA SILVA 1593233-8 007 0124 003 13:00
DIEGO DE ALVARENGA RODRIGUES 1688793-0 007 0124 003 13:00
DIEGO DE CARVALHO AFONSO 1573125-1 001 0103 031 13:00
DIEGO DE CASTRO LIMA 1685329-6 002 0113 112 13:00
DIEGO DE MORAES ROSA 1492257-6 002 0113 112 13:00
DIEGO DE OLIVEIRA GONZAGA 1461086-8 001 0103 031 13:00
DIEGO DE PAULA CAMPOS COSTA 1683713-4 003 0119 015 13:00
DIEGO DE SOUZA ARAUJO 1415632-6 002 0113 112 13:00
DIEGO DO NASCIMENTO CHINATO 1568497-0 006 0122 044 13:00
DIEGO DOMINGOS DA SILVA 1629961-2 005 0121 038 13:00
DIEGO DOS SANTOS 1692943-8 002 0113 112 13:00
DIEGO DOS SANTOS ATALIBA 1434512-9 002 0113 112 13:00
DIEGO DOS SANTOS CINTRA 1698386-6 003 0119 015 13:00
DIEGO DOS SANTOS MUNIZ 1415723-3 003 0119 015 13:00
DIEGO DUTRA DIAS 1570324-0 002 0113 112 13:00
DIEGO FELIX TEIXEIRA 1621112-0 002 0113 112 13:00
DIEGO FERREIRA DA SILVA 1547463-1 001 0103 031 13:00
DIEGO FERREIRA DE OLIVEIRA ODORCICK 1687657-1 001 0103 031 13:00
DIEGO FERREIRA SCHIEZARI 1444765-7 003 0119 015 13:00
DIEGO GOMES CARDIM VIVIAN 1572146-9 002 0113 112 13:00
DIEGO GOMES DA SILVA 1600784-0 007 0124 003 13:00
DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALMEIDA 1696521-3 002 0113 112 13:00
DIEGO KAUE OLIVEIRA 1554154-1 001 0103 031 13:00
DIEGO LIMA DOS SANTOS 1693612-4 001 0103 031 13:00
DIEGO LOPES DE LIMA 1586936-9 002 0113 112 13:00
DIEGO LOPES DE MELO DOS SANTOS 1528804-8 002 0113 112 13:00
DIEGO LORENA DINIZ 1576062-6 004 0121 030 13:00
DIEGO LUIS DA SILVA 1642640-1 001 0103 031 13:00
DIEGO MAIA SILVA 1542406-5 001 0103 031 13:00
DIEGO MARCELO PULCINI MIZOTE 1595395-5 001 0103 031 13:00
DIEGO MARCOS MOREIRA 1508203-2 002 0113 112 13:00
DIEGO MARTINS JUSTINO 1611690-9 001 0103 031 13:00
DIEGO MARTINS SALOMAO 1684188-3 002 0113 112 13:00
DIEGO MASSAHARU IWANO 1668801-5 004 0121 030 13:00
DIEGO MATEUS DE DEUS 1695551-0 001 0103 031 13:00
DIEGO MEIRA GARCIA DO RIO 1504753-9 002 0113 112 13:00
DIEGO MEIRA GARCIA DO RIO 1552904-5 001 0103 031 13:00
DIEGO MENDES LIMA 1544335-3 001 0103 031 13:00
DIEGO OLIVEIRA AMARAL 1442613-7 002 0113 112 13:00
DIEGO PEREIRA ALCANTARA 1691305-1 007 0124 003 13:00
DIEGO PEREIRA DE GODOI 1691645-0 001 0103 031 13:00
DIEGO PEREIRA NOGUEIRA DA SILVA 1548946-9 002 0113 112 13:00
DIEGO PETERSON GEREMIAS DOS ANJOS 1427123-0 001 0103 031 13:00
DIEGO PINA DOS SANTOS 1698838-8 001 0103 032 13:00
DIEGO PIRES DE OLIVEIRA 1646004-9 001 0103 032 13:00
DIEGO QUEIROZ DE LIRA 1693174-2 004 0121 030 13:00
DIEGO R DE OLIVEIRA 1689297-6 001 0103 032 13:00
DIEGO RAMALHO SALLUN BUENO 1612355-7 003 0119 015 13:00
DIEGO RAMOS 1604172-0 001 0103 032 13:00
DIEGO REGIS DE CASTRO 1575059-0 001 0103 032 13:00
DIEGO RODRIGO MARTINS 1698983-0 005 0121 038 13:00
DIEGO ROMEU DE OLIVEIRA 1662556-0 001 0103 032 13:00
DIEGO SANTANA FERREIRA 1480168-0 004 0121 030 13:00
DIEGO SANTOS DA SILVA 1569921-8 001 0103 032 13:00
DIEGO SANTOS MOREIRA DE LACERDA 1698182-0 001 0103 032 13:00
DIEGO SILVA DE CARVALHO FERNANDES 1684995-7 001 0103 032 13:00
DIEGO SILVA DO NASCIMENTO 1475064-3 001 0103 032 13:00
DIEGO SILVA DOS SANTOS 1646940-2 001 0103 032 13:00
DIEGO SILVA PIRES 1651378-9 002 0113 112 13:00
DIEGO SILVA XAVIER DE BARROS 1672728-2 003 0119 015 13:00
DIEGO SIMAO VENANCIO DOS SANTOS 1419027-3 002 0113 112 13:00
DIEGO SOUZA RODRIGUES 1633282-2 001 0103 032 13:00
DIEGO VANNUCCHI GONCALVES 1484138-0 002 0113 112 13:00
DIEGO VILLAR NAMINDOME 1577638-7 002 0113 112 13:00
DIEGO ZAVATTO HORTENCI 1421145-9 006 0122 044 13:00
DIELLY CRISTIANE CARLOS SILVA 1630109-9 001 0103 032 13:00
DIELLY DA SILVA 1429635-7 001 0103 032 13:00
DIENE BUENO CHAVES 1516911-1 002 0113 112 13:00
DIENI FELIX TRINDADE DA SILVA 1614262-4 006 0122 044 13:00
DIENIFER DIAS OLIVEIRA 1427222-9 002 0113 112 13:00
DIESNEY DA COSTA LEITE 1462703-5 002 0113 112 13:00
DIGIANI CRISTINA DE CARVALHO 1423722-9 007 0124 003 13:00
DIJALMA DE CAMARGO 1492561-3 001 0103 032 13:00
DIJONAS APARECIDA MONTEIRO ALVES 1482837-5 002 0113 112 13:00
DIMAS ARMANDO FREITAS DO AMARAL JUNIOR 1685149-8 001 0103 032 13:00
DIMAS DOS SANTOS MARQUES 1676772-1 001 0103 032 13:00
DIMAS RAFAEL CARDOSO 1695965-5 001 0103 032 13:00
DIMAS RODRIGUES DA SILVA 1672106-3 001 0103 032 13:00
DINA ROSA GOMES RIBEIRO 1566622-0 002 0113 112 13:00
DINALDO GONCALVES DE ARAUJO JUNIOR 1468800-0 001 0103 032 13:00
DIOGENES DE ARAUJO DANTAS 1499251-5 002 0113 112 13:00
DIOGENES DE OLIVEIRA MACHADO 1679678-0 001 0103 032 13:00
DIOGENES RIBEIRO DO VAL GUERRA 1438592-9 001 0103 032 13:00
DIOGO AKIRA TASHIRO 1599675-1 007 0124 003 13:00
DIOGO AMARANTE SILVEIRA 1431747-8 001 0103 032 13:00
DIOGO AUGUSTO GIORNO DANTAS RABANEDA LOPES 1622226-1 002 0113 112 13:00
DIOGO BORGES DOS SANTOS MENDES 1639775-4 002 0113 112 13:00
DIOGO CORDEIRO 1601892-3 002 0113 112 13:00
DIOGO DAS NEVES BEZERRA 1590827-5 004 0121 030 13:00
DIOGO DOS SANTOS MATOS 1592583-8 001 0103 032 13:00
DIOGO HIROSHI NITATORI 1676926-0 007 0124 003 13:00
DIOGO JOSE DA COSTA 1442480-0 002 0113 112 13:00
DIOGO LIMA BUSTO 1685108-0 002 0113 112 13:00
DIOGO LINO DE ALMEIDA 1692793-1 002 0113 112 13:00
DIOGO LOPES DUARTE 1696233-8 002 0113 112 13:00
DIOGO MARQUES ALBUQUERQUE TEIXEIRA 1439064-7 001 0103 032 13:00
DIOGO MENDES 1480633-9 002 0113 112 13:00
DIOGO MENEZES OLIVEIRA 1697134-5 001 0103 032 13:00
DIOGO OLIVEIRA SANTO 1466360-0 001 0103 032 13:00
DIOGO PASCOAL DA SILVA 1445053-4 001 0103 032 13:00
DIOGO SALOTI CORREA 1687130-8 001 0103 032 13:00
DIOGO TAMARIBUCHI TOMITA 1622670-4 001 0103 032 13:00
DIOGO VITORIANO DE JESUS 1421418-0 002 0113 112 13:00
DIOGO YOSHIMORI TAKAHASHI 1699428-0 007 0124 003 13:00
DIOMAR IUKIO ISIKAWA 1484537-7 002 0113 112 13:00
DIONES T S MELGACO 1551138-3 001 0103 032 13:00
DIONISIO DE OLIVEIRA LIMA 1464808-3 001 0103 032 13:00
DIORNES DO AMARAL CHAGAS 1556771-0 002 0113 112 13:00
DIOVANA DE MOURA RAHMANI 1454211-0 007 0124 003 13:00
DIRCEU ALVES DE LIMA 1518614-8 002 0113 112 13:00
DIRCEU DOS SANTOS 1699692-5 001 0103 032 13:00
DIRCEU NUNES QUEIROZ 1432244-7 001 0103 032 13:00
DIRCEU VIEL JUNIOR 1435632-5 001 0103 032 13:00
DIRLENE PALMA GOMES 1467581-1 006 0122 044 13:00
DIUARY ESROM DE LIMA SILVA 1661901-3 001 0103 032 13:00
DJALMA FONSECA BISPO 1437102-2 004 0121 030 13:00
DJALMA GALDINO DE ALBUQUERQUE 1426434-0 001 0103 034 13:00
DJALMA PEREIRA COSTA 1543363-3 001 0103 034 13:00
DJAVAN DA SILVA SOUZA 1496367-1 002 0113 112 13:00
DOMENICA SANTANA VIDAL 1438321-7 001 0103 034 13:00
DOMENIQUE SANTOS DA SILVA 1615729-0 001 0103 034 13:00
DONIZETE APARECIDO BARBOSA 1445258-8 006 0122 044 13:00
DONIZETE CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA 1696037-8 001 0103 034 13:00
DONIZETE DOS SANTOS JUNIOR 1488872-6 001 0103 034 13:00
DONIZETE DOS SANTOS SANTANA 1588126-1 007 0124 003 13:00
DONIZETTI JOSE GUILHERME LOPES 1451890-2 002 0113 112 13:00
DORGIVAL DE OLIVEIRA LIMA 1569908-0 002 0113 112 13:00
DORIEDSON ANTONIO DA SILVA FREITAS 1688419-1 002 0113 112 13:00
DORISON ISIDIO BUGLIA 1690460-5 006 0122 044 13:00
DORIVAL ANTONIO DA SILVA 1431623-4 001 0103 034 13:00
DORIVAL CONSTANTINO DA SILVA JUNIOR 1414960-5 003 0119 015 13:00
DOUGLAS ALEX BATISTA BORGES 1619252-4 002 0113 112 13:00
DOUGLAS ALMEIDA DA SILVA DIAS 1515606-0 004 0121 030 13:00
DOUGLAS ALVES DA SILVA 1563990-8 001 0103 034 13:00
DOUGLAS ALVES DOS SANTOS 1461465-0 001 0103 034 13:00
DOUGLAS CAMPANINI MACIEL 1540191-0 002 0113 112 13:00
DOUGLAS CELES DE AZEVEDO 1504116-6 001 0103 034 13:00
DOUGLAS DA SILVA 1677436-1 001 0103 034 13:00
DOUGLAS DA SILVA FERREIRA 1685382-2 001 0103 034 13:00
DOUGLAS DE OLIVEIRA ARAUJO 1611470-1 004 0121 030 13:00
DOUGLAS DONIZETE CARDOZO 1641417-9 006 0122 044 13:00
DOUGLAS DRUGOWICH 1691524-0 006 0122 044 13:00
DOUGLAS EDUARDO ELIAS DOS SANTOS 1543452-4 002 0113 112 13:00
DOUGLAS EDUARDO VAZ 1699438-8 002 0113 112 13:00
DOUGLAS FERNANDES 1694977-3 001 0103 034 13:00
DOUGLAS GONCALVES 1613866-0 001 0103 034 13:00
DOUGLAS JIN GUAN DOS SANTOS 1690142-8 003 0119 015 13:00
DOUGLAS KEN NAGAI 1441720-0 002 0113 112 13:00
DOUGLAS LOPES BARBOSA 1430042-7 001 0103 034 13:00
DOUGLAS LOPES BARBOSA 1472783-8 002 0113 112 13:00
DOUGLAS LOPES DA SILVA 1673106-9 006 0122 044 13:00
DOUGLAS MARQUES GERALDO 1446340-7 001 0103 034 13:00
DOUGLAS MARTINS ANHAIA 1684093-3 002 0113 112 13:00
DOUGLAS MARTINS BIANCHI 1593376-8 004 0121 030 13:00
DOUGLAS MENDES RODRIGUES MOURAO 1539103-5 006 0122 044 13:00
DOUGLAS MENESES DE PAULA 1571654-6 001 0103 034 13:00
DOUGLAS NOGUEIRA DOS SANTOS 1604885-7 002 0113 112 13:00
DOUGLAS NUNES OLIVEIRA 1687913-9 006 0122 044 13:00
DOUGLAS PALINY RODRIGUES DA SILVA 1675320-8 001 0103 034 13:00
DOUGLAS RECH NOGUEIRA 1527875-1 002 0113 112 13:00
DOUGLAS RIBEIRO DOS SANTOS 1683308-2 007 0124 003 13:00
DOUGLAS RICARDO HYPOLITO DE SOUZA 1683882-3 006 0122 044 13:00
DOUGLAS SALES DO NASCIMENTO 1567125-9 004 0121 030 13:00
DOUGLAS SANTOS GONCALVES 1454378-8 002 0113 112 13:00
DOUGLAS SILVA CAROTA 1671222-6 006 0122 044 13:00
DOUGLAS SILVA JUNIOR 1416195-8 002 0113 112 13:00
DOUGLAS VIANA DA SILVA 1422992-7 001 0103 034 13:00
DOUGLAS VIEIRA DA SILVA 1579675-2 001 0103 034 13:00
DOUGLAS WILLIAM LEITE DE ARAUJO 1467244-8 001 0103 034 13:00
DRIELLI HOLANDA DA SILVA 1549161-7 001 0103 034 13:00
DRIELLY FARIA COELHO 1547170-5 001 0103 034 13:00
DRIELY DA SILVA BARBOSA 1699440-0 001 0103 034 13:00
DUILLIO CAMPOS BOVI 1427621-6 006 0122 044 13:00
DULCE FERREIRA DE MORAES 1692273-5 006 0122 044 13:00
DULIENE GOMES DOS SANTOS 1582044-0 001 0103 034 13:00
DUSTIN YAJIMA 1677270-9 007 0124 003 13:00
DVANE MACIEL DE OLIVEIRA 1672880-7 002 0113 112 13:00
DYEGO PIMENTEL DOS SANTOS 1694591-3 003 0119 015 13:00
DYELLE LEYSLIANE DOS SANTOS MORALES SOUZA 1445450-5 002 0113 112 13:00
EBER BORGES ARAUJO DA SILVA 1460556-2 002 0113 112 13:00
EBERTON TRINDADE CAMARGO DA SILVA 1423728-8 002 0113 112 13:00
ED CARLOS FONTES 1421451-2 004 0121 030 13:00
ED DE ALMEIDA CARLOS 1463455-4 003 0119 015 13:00
EDCARLOS DE ARAUJO SILVA 1558735-5 002 0113 112 13:00
EDEILSON MARINHO APOLINARIO 1694040-7 007 0124 003 13:00
EDEMILSON DE JESUS SANTOS 1685760-7 002 0113 112 13:00
EDEMILSON FRANCO DA ROSA JUNIOR 1687277-0 003 0119 015 13:00
EDEN BARCELOS DE SA 1450329-8 002 0113 114 13:00
EDENIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA 1503691-0 002 0113 114 13:00
EDER ALCAZAR 1573754-3 002 0113 114 13:00
EDER ALVES DE OLIVEIRA 1457065-3 002 0113 114 13:00
EDER CRISTIANO GOMES 1686932-0 001 0103 034 13:00
EDER FERREIRA DE ANDRADE 1698728-4 001 0103 034 13:00
EDER GONCALVES SILVA 1504517-0 002 0113 114 13:00
EDER HENRIQUE DOS SANTOS SILVA 1445143-3 001 0103 034 13:00
EDER SILVA MARQUES DOS SANTOS 1470083-2 001 0103 034 13:00
EDERSON APARECIDO DA SILVA 1696691-0 001 0103 034 13:00
EDERSON BARBOSA DE LIRA 1688306-3 004 0121 030 13:00
EDERSON PEREIRA MATIAS 1417726-9 001 0103 034 13:00
EDESON OSTROSKI 1414978-8 006 0122 044 13:00
EDGAR ANTONIO PERLOTTI 1590167-0 003 0119 015 13:00
EDGAR BARBOSA FERREIRA 1585735-2 002 0113 114 13:00
EDGAR MIGUEL PEREIRA JUNIOR 1637924-1 001 0103 034 13:00
EDGARD AGUIAR 1676669-5 006 0122 044 13:00
EDI WILSON CAMPOS 1681519-0 002 0113 114 13:00
EDIANA SANTOS DA SILVA 1672425-9 001 0103 034 13:00
EDIGLEISSON BESSA PEREIRA 1648415-0 007 0124 003 13:00
EDIJACIO MARTINS BARBOSA 1416253-9 007 0124 003 13:00
EDILAINE NEVES LEITE 1684852-7 001 0103 034 13:00
EDILANE GOMES DE LIMA 1620849-8 001 0103 034 13:00
EDILBERTO PIRES DE OLIVEIRA 1692225-5 002 0113 114 13:00
EDILEINE CECILIA 1686238-4 001 0103 034 13:00
EDILENE DA CRUZ DIAS 1438868-5 002 0113 114 13:00
EDILENE DAMASCENO E SOUZA 1611353-5 002 0113 114 13:00
EDILENE MARIA DA SILVA ANICETO MORAES 1603811-8 006 0122 044 13:00
EDILENE REZENDE DA SILVA 1619105-6 002 0113 114 13:00
EDILEUZA MATOS DA SILVA PAIVA 1688596-1 001 0103 034 13:00
EDILMA SILVA 1455847-5 001 0103 034 13:00
EDILSA EVA DA SILVA VELOSO 1517527-8 001 0103 034 13:00
EDILSON ALCANTARA 1430333-7 001 0103 034 13:00
EDILSON BATISTA MALAQUIAS 1688691-7 001 0103 034 13:00
EDILSON BISPO QUIRINO 1681962-4 001 0103 034 13:00
EDILSON DE JESUS FRANCISCO 1482197-4 007 0124 003 13:00
EDILSON DE SOUZA 1643876-0 001 0103 034 13:00
EDILSON DOS SANTOS TIMOTEO 1579210-2 002 0113 114 13:00
EDILSON EDUARDO JANUARIO 1683360-0 001 0103 034 13:00
EDILSON JESUS MACEDO 1487470-9 001 0103 034 13:00
EDILSON LIMA ALVES 1697603-7 007 0124 003 13:00
EDILSON LUIZ DOS SANTOS 1420731-1 005 0121 038 13:00
EDILSON MATHEUS MACIEL RIBEIRO 1529716-0 001 0103 034 13:00
EDILSON SOUZA SANTOS 1693403-2 007 0124 003 13:00
EDILTON DE SOUSA GOMES 1655851-0 007 0124 003 13:00
EDIMAR MANOEL DE OLIVEIRA 1695617-6 007 0124 003 13:00
EDIMARY SANTOS BATISTA 1697758-0 002 0113 114 13:00
EDIMILSON ALVES FERREIRA 1641703-8 001 0103 034 13:00
EDIMILSON FERNANDES DA SILVA 1693892-5 002 0113 114 13:00
EDINAEL SILVA SANTANA 1465094-0 007 0124 003 13:00
EDINALDO CRAICI PODUSKO 1672609-0 007 0124 004 13:00
EDINALVA DIAS LIMA 1611398-5 001 0103 034 13:00
EDINEI LOPES DE OLIVEIRA 1549883-2 007 0124 004 13:00
EDINOEL CARVALHO VEIGA 1499681-2 002 0113 114 13:00
EDIO PEREIRA DO NASCIMENTO 1425999-0 002 0113 114 13:00
EDIVAN ANJO RAMOS 1489323-1 002 0113 114 13:00
EDIVAN SOUSA ROCHA 1664123-0 001 0103 034 13:00
EDIVANIA MIRANDA DA SILVA 1418669-1 006 0122 044 13:00
EDLANE DA SILVA RODRIGUES 1417144-9 002 0113 114 13:00
EDMAR ALEXANDRE DA SILVA 1672525-5 001 0103 034 13:00
EDMAR DE SOUZA INOCENCIO 1438143-5 002 0116 036 13:00
EDMAR KUROIVA DE MAGALHAES 1698454-4 001 0103 034 13:00
EDMAR TADEU MATHIAS 1694243-4 005 0121 038 13:00
EDMARAES BOMFIM FERREIRA 1608932-4 002 0113 114 13:00
EDMILSON APARECIDO MONTEIRO 1544914-9 002 0113 114 13:00
EDMILSON BARBOSA FERREIRA 1419424-4 002 0113 114 13:00
EDMILSON PEREIRA DE MELLO 1611769-7 007 0124 004 13:00
EDMILSON PEREIRA PEDROSO 1693164-5 001 0103 034 13:00
EDMILSON PIRES DO PRADO 1683108-0 001 0103 034 13:00
EDMILSON POZZA FABRIL 1695100-0 001 0103 034 13:00
EDMILSON SANTOS DA CONCEICAO 1694560-3 001 0103 034 13:00
EDMO PACHECO PARDINI 1605527-6 001 0103 034 13:00
EDNA BARBOSA LEONARDO 1433276-0 002 0113 114 13:00
EDNA CECILIA SOARES DE SOUZA 1590647-7 007 0124 004 13:00
EDNA CRISTINA CRUZ CORREA DANTAS 1698924-4 001 0103 034 13:00
EDNA DA COSTA VILLAR DAVINI 1588033-8 002 0113 114 13:00
EDNA DA SILVA SOUSA 1689992-0 006 0122 044 13:00
EDNA DE JESUS OLIVEIRA 1676353-0 002 0113 114 13:00
EDNA DOS SANTOS ANDRADE 1423018-6 002 0113 114 13:00
EDNA DOS SANTOS SOUZA 1602106-1 001 0103 034 13:00
EDNA GARCIA 1659070-8 001 0103 034 13:00
EDNA HIROMI SASSAQUI 1689783-8 001 0103 034 13:00
EDNA NASCIMENTO DA SILVA 1662054-2 001 0103 034 13:00
EDNA SANTOS FERREIRA 1549487-0 001 0103 034 13:00
EDNALDO APARECIDO MARQUES 1610385-8 002 0113 114 13:00
EDNARIO GOMES DA CONCEICAO 1638764-3 001 0103 034 13:00
EDNEI DE SOUZA ROSENDO 1689299-2 001 0103 034 13:00
EDNEIA BARDUCO BARBOSA 1455291-4 001 0103 034 13:00
EDNEIA DA ROCHA PLACIDINO 1699610-0 002 0113 114 13:00
EDNEIA DO NASCIMENTO NOVAES 1418464-8 002 0113 114 13:00
EDNEY SANTOS DE MIRANDA 1591260-4 004 0121 030 13:00
EDNILSON CATUREBA SANTANA 1576933-0 001 0103 034 13:00
EDNILSON FERREIRA DIAS 1485016-8 001 0103 034 13:00
EDSON ANTONIO GOES JUNIOR 1600521-0 004 0121 030 13:00
EDSON APARECIDO CORREIA 1696747-0 002 0113 114 13:00
EDSON ARCANJO DAS NEVES 1673807-1 002 0113 114 13:00
EDSON BARBOSA FERREIRA 1679698-5 002 0113 114 13:00
EDSON BARROS RAMOS 1662870-5 007 0124 004 13:00
EDSON BISPO DOS SANTOS JUNIOR 1568546-2 001 0103 034 13:00
EDSON BRITO DOS SANTOS 1674433-0 001 0103 034 13:00
EDSON CABRAL DE LIMA 1658637-9 001 0103 034 13:00
EDSON CARLOS RODRIGUES 1683785-1 007 0124 004 13:00
EDSON DA COSTA GRANATO 1680841-0 001 0103 035 13:00
EDSON DA SILVA MOURA 1674871-9 001 0103 035 13:00
EDSON DA SILVA SOARES JUNIOR 1602239-4 002 0113 114 13:00
EDSON DE OLIVEIRA BARBOSA 1439004-3 001 0103 035 13:00
EDSON DE OLIVEIRA LIMA 1550500-6 002 0113 114 13:00
EDSON DE SOUSA FERREIRA 1617776-2 002 0113 114 13:00
EDSON DE TOLEDO NOGUEIRA 1513706-6 001 0103 035 13:00
EDSON DUARTE FERREIRA 1432009-6 005 0121 038 13:00
EDSON FERNANDES DA COSTA 1628129-2 001 0103 035 13:00
EDSON GARCIA DOS SANTOS 1699221-0 002 0113 114 13:00
EDSON JOSE ALVES 1599662-0 001 0103 035 13:00
EDSON JUNIOR EZEQUIEL SALES 1698355-6 001 0103 035 13:00
EDSON KAZUNOBU KAWAMURA 1699638-0 007 0124 004 13:00
EDSON LAMANSOV 1590873-9 001 0103 035 13:00
EDSON LOPES DIAS JUNIOR 1464186-0 002 0113 114 13:00
EDSON MANOEL 1693202-1 001 0103 035 13:00

EDSON MASAO FUNATOMI 1692391-0 001 0103 035 13:00
EDSON MASSAYOSHI SETO 1691651-4 002 0113 114 13:00
EDSON NOBUYUKI EGASHIRA 1675864-1 004 0121 030 13:00
EDSON PAIXAO DOS SANTOS 1679248-3 001 0103 035 13:00
EDSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR 1699442-6 003 0119 015 13:00
EDSON PETRONILHO 1675903-6 001 0103 035 13:00
EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA LUCENA 1419366-3 002 0113 114 13:00
EDSON RODRIGUES MOREIRA 1417753-6 002 0113 114 13:00
EDSON SERAFIM FONTES 1420162-3 007 0124 004 13:00
EDSON SILVA PEREIRA 1680830-4 002 0113 114 13:00
EDSON SILVIA DE BRITO 1689603-3 006 0122 044 13:00
EDSON VIANA FERREIRA 1583112-4 001 0103 035 13:00
EDUARDA ALMEIDA SILVA 1633814-6 001 0103 035 13:00
EDUARDA CAROLLINE PACHECO MARQUES DO PRADO 1415939-2 007 0124 004 13:00
EDUARDA DE OLIVEIRA ROCHA 1455250-7 001 0103 035 13:00
EDUARDA GONCALVES DE SOUSA 1437115-4 001 0103 035 13:00
EDUARDA LACERDA MACHADO DA SILVEIRA 1571241-9 002 0113 114 13:00
EDUARDA MARTINS DOS SANTOS 1657246-7 002 0113 114 13:00
EDUARDA MONT SERRATI BULGARELI 1684273-1 002 0113 114 13:00
EDUARDA SANTOS DA SILVA 1416446-9 001 0103 035 13:00
EDUARDA VITURIANO DIAS 1554736-1 007 0124 004 13:00
EDUARDA WAKAMOTO 1625420-1 002 0113 114 13:00
EDUARDO ALBUQUERQUE VAZ 1600618-6 001 0103 035 13:00
EDUARDO ALEXANDRE MATOS DE BRITO 1421304-4 004 0121 030 13:00
EDUARDO ALLAN AGUIAR LASOTA 1415815-9 003 0119 015 13:00
EDUARDO ALMEIDA CAMARGO 1551962-7 002 0113 114 13:00
EDUARDO ALMEIDA MEDEIROS BATISTA 1415721-7 001 0103 035 13:00
EDUARDO ALVES DE ALBUQUERQUE 1447064-0 001 0103 035 13:00
EDUARDO ALVES DE ALMEIDA 1450581-9 001 0103 035 13:00
EDUARDO ALVES DE LIMA 1580680-4 002 0113 114 13:00
EDUARDO ANTONIO ANANIAS 1488926-9 007 0124 004 13:00
EDUARDO ANTONIO DIAS 1676526-5 004 0121 030 13:00
EDUARDO ANTONIO GARCIA ARGANARAZ 1559637-0 001 0103 035 13:00
EDUARDO ARAUJO DA SILVA 1442885-7 001 0103 035 13:00
EDUARDO BAGHI MOREIRA 1698371-8 002 0113 114 13:00
EDUARDO BISPO DA SILVA 1585719-0 001 0103 035 13:00
EDUARDO BORBA MONTEIRO 1687021-2 007 0124 004 13:00
EDUARDO CABRINI POMPONIO 1699104-4 006 0122 044 13:00
EDUARDO CARDELLO DA SILVA 1473995-0 004 0121 030 13:00
EDUARDO CASCARDI NOBREGA 1623703-0 002 0113 114 13:00
EDUARDO CEZAR BORGES DE OLIVEIRA 1500837-1 002 0113 114 13:00
EDUARDO CONSELHEIRO 1590834-8 007 0124 004 13:00
EDUARDO CONTI VIEIRA 1691369-8 002 0113 107 13:00
EDUARDO CREPALDI NOTTOLI 1580222-1 001 0103 035 13:00
EDUARDO CRUZ TURIM 1673007-0 001 0103 035 13:00
EDUARDO DA SILVA GARCIA 1626374-0 002 0113 114 13:00
EDUARDO DA SILVA OKUMURA 1475253-0 001 0103 035 13:00
EDUARDO DALL OCCO 1666900-2 007 0124 004 13:00
EDUARDO DE ARAUJO JECEV 1436250-3 001 0103 035 13:00
EDUARDO DE CAMPOS LEITE 1480938-9 007 0124 004 13:00
EDUARDO DE PAIVA SA FREITAS 1577032-0 003 0119 015 13:00
EDUARDO DE PAULA SANTOS 1621484-6 001 0103 035 13:00
EDUARDO DE SOUZA ARGOLO 1692133-0 002 0113 114 13:00
EDUARDO DEIVIS DUTRA 1652246-0 003 0119 015 13:00
EDUARDO DEL DUCA BERTAGNOLI 1490184-6 002 0113 114 13:00
EDUARDO DELCI 1688115-0 001 0103 035 13:00
EDUARDO DIAS 1698101-4 001 0103 035 13:00
EDUARDO DOS SANTOS DIM 1512752-4 002 0113 114 13:00
EDUARDO DOS SANTOS MARTINS 1536411-9 001 0103 035 13:00
EDUARDO DOS SANTOS SILVA 1433894-7 001 0103 035 13:00
EDUARDO FAGNER LUCAS DA SILVA 1696402-0 001 0103 035 13:00
EDUARDO FELIPE DOS SANTOS MARTINS 1698205-3 001 0103 035 13:00
EDUARDO FERNANDO POLI 1681258-1 002 0113 114 13:00
EDUARDO FERREIRA GOMES 1498387-7 001 0103 035 13:00
EDUARDO FRANCISCO MENEGUELE RIBEIRO 1426888-4 001 0103 035 13:00
EDUARDO FUMIO SUENAGA 1584102-2 007 0124 004 13:00
EDUARDO GABRIEL OLAVO DE ALMEIDA LOPES 1434844-6 001 0103 035 13:00
EDUARDO GABRIEL SANTOS SOUZA 1633385-3 002 0113 114 13:00
EDUARDO GARCIA DE MACEDO 1501097-0 001 0103 035 13:00
EDUARDO GEORGE GONCALVES MACHADO 1415065-4 006 0122 044 13:00
EDUARDO GERMANIO DOS SANTOS 1429825-2 001 0103 035 13:00
EDUARDO GERMANO DE OLIVEIRA 1450065-5 002 0113 114 13:00
EDUARDO GOMES 1688606-2 007 0124 004 13:00
EDUARDO GUIMARAES DE SIQUEIRA 1460035-8 003 0119 015 13:00
EDUARDO GUSTAVO DE SOUZA 1426290-8 006 0122 044 13:00
EDUARDO HENRIQUE ANJOS DOS SANTOS 1575714-5 001 0103 035 13:00
EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA 1550231-7 002 0113 114 13:00
EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA VERONI 1572540-5 003 0119 015 13:00
EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA 1673652-4 007 0124 004 13:00
EDUARDO HENRIQUE GERMINO FERRAO 1444311-2 001 0103 035 13:00
EDUARDO HENRIQUE SILVA ABICAIR 1448993-7 001 0103 035 13:00
EDUARDO IZIDORIO DA SILVA 1563611-9 001 0103 035 13:00
EDUARDO JOSE DA SILVA 1437972-4 002 0113 114 13:00
EDUARDO JOSE GASPAR FERREIRA DE OLIVEIRA 1471786-7 004 0121 031 13:00
EDUARDO KURATOMI 1694584-0 003 0119 015 13:00
EDUARDO LEITE LIMA DOS SANTOS 1690124-0 007 0124 004 13:00
EDUARDO LUIZ DE FREITAS 1565770-1 002 0113 114 13:00
EDUARDO MARCANDALI NACAE 1699218-0 002 0113 114 13:00
EDUARDO MARTINS DOMINGUES 1660068-1 001 0103 035 13:00
EDUARDO MARTINS SALGADO 1425820-0 007 0124 004 13:00
EDUARDO MESQUITA GOMES 1447039-0 002 0113 114 13:00
EDUARDO NAGASAWA 1590292-7 001 0103 035 13:00
EDUARDO PASQUOTO DE OLIVEIRA 1695354-1 004 0121 031 13:00
EDUARDO PASSAGLIA 1677845-6 002 0113 114 13:00
EDUARDO PEREIRA DE SOUSA TOKARSKI 1419631-0 002 0113 114 13:00
EDUARDO PINTO DE SOUZA 1685801-8 001 0103 035 13:00
EDUARDO RAK ZANCHETTA 1461537-1 001 0103 035 13:00
EDUARDO REIS DE SOUZA 1427770-0 001 0103 035 13:00
EDUARDO RIBEIRO CASTELLAN 1418154-1 002 0113 114 13:00
EDUARDO RIBEIRO DE MELO 1683682-0 001 0103 035 13:00
EDUARDO ROCHA DO AMARAL 1677798-0 001 0103 035 13:00
EDUARDO ROCHAEL RODRIGUES CELESTINO DA SILVA 1463482-1 001 0103 035 13:00
EDUARDO RODRIGO DA SILVA 1419223-3 006 0122 044 13:00
EDUARDO RODRIGO FERREIRA MENEGUETTI 1415628-8 002 0113 114 13:00
EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS 1502343-5 001 0103 035 13:00
EDUARDO ROGERIO DOS SANTOS 1446621-0 002 0113 114 13:00
EDUARDO SALDANHA FERREIRA 1427412-4 002 0113 114 13:00
EDUARDO SANTANA DE OLIVEIRA 1449585-6 002 0113 114 13:00
EDUARDO SILVA SANTIAGO JUNIOR 1515418-1 001 0103 035 13:00
EDUARDO SORMANTI HASSIN 1557079-7 004 0121 031 13:00
EDUARDO SOUSA JULIO 1572558-8 001 0103 035 13:00
EDUARDO SZTRAK 1443347-8 007 0124 004 13:00
EDUARDO TAVARES 1491563-4 003 0119 015 13:00
EDUARDO TETSUJI ABE 1698141-3 001 0103 036 13:00
EDUARDO VIEIRA DOMINGUES 1419730-8 005 0121 038 13:00
EDUARDO VILARES GUEDES 1475639-0 001 0103 036 13:00
EDUARDO WELSCH DE SOUZA 1695105-0 002 0113 114 13:00
EDVALDO BARBOSA DA SILVA 1500360-4 007 0124 004 13:00
EDVALDO FERNANDES DA SILVA 1452673-5 001 0103 036 13:00
EDVALDO FERREIRA PAULO 1416127-3 002 0113 114 13:00
EDVALDO FREIRE CABRAL 1691107-5 004 0121 031 13:00
EDVALDO SANTOS ALCANTARA FILHO 1427364-0 001 0103 036 13:00
EDVAN FERREIRA DA SILVA 1568906-9 001 0103 036 13:00
EDVAN SANTOS MEDEIROS 1538494-2 002 0113 115 13:00
EDVAR TEIXEIRA 1417616-5 002 0113 115 13:00
EDVARD DIAS MAGALHAES 1415174-0 002 0113 115 13:00
EDYELMA ALMEIDA DA COSTA 1539214-7 002 0113 115 13:00
EFIGENIO OLIVEIRA SANTANA 1671133-5 002 0113 115 13:00
EFRAIM DA SILVA MEDEIROS 1654327-0 002 0113 115 13:00
EFRAIM JESUS DA CONCEICAO 1576845-7 004 0121 031 13:00
EGERIO ALVES BORGES 1418143-6 002 0113 115 13:00
EGLAIN SANLAY SANTOS CAMILO 1468744-5 001 0103 036 13:00
EGLICIA NUNES DA SILVA 1560301-6 001 0103 036 13:00
EGON COVALCIUK SILVA 1698841-8 007 0124 004 13:00
EGUINALDO JATOBA DE ARAUJO 1683822-0 001 0103 036 13:00
EID NOGUEIRA BUZALAF 1676161-8 002 0113 115 13:00
EIDE AUTA ANDRADE DE SENA 1609178-7 002 0113 115 13:00
EIDER ASTOLFI DE OLIVEIRA 1694051-2 004 0121 031 13:00
EIDY MARIANNE MATIAS BITTENCOURT 1696545-0 004 0121 031 13:00
EIKE LUIZ RIBEIRO BESSA DE MORAES 1552441-8 002 0113 115 13:00
ELADIO JORGE PAIVA 1658266-7 007 0124 004 13:00
ELAINE CARINE SANTOS PIRES 1425422-0 001 0103 036 13:00
ELAINE CRISTINA BRASIL DA CONCEICAO 1431134-8 002 0113 115 13:00
ELAINE CRISTINA CALDAS DE OLIVEIRA 1694359-7 001 0103 036 13:00
ELAINE CRISTINA DA MOTA CAMPOS 1550342-9 002 0113 115 13:00
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA 1433674-0 001 0103 036 13:00
ELAINE CRISTINA DE SOUZA RAMOS 1438872-3 001 0103 036 13:00
ELAINE CRISTINA FICZ 1693785-6 001 0103 036 13:00
ELAINE CRISTINA GOUVEIA DE JESUS SANTOS 1641233-8 002 0113 115 13:00
ELAINE CRISTINA LIMA GALVAO 1699673-9 001 0103 036 13:00
ELAINE CRISTINA PACHECO DA SILVA 1662816-0 001 0103 036 13:00
ELAINE CRISTINA SFAIR 1688403-5 002 0113 115 13:00
ELAINE CRISTINA SILVA DA COSTA DIAS 1699439-6 001 0103 036 13:00
ELAINE DA SILVA 1592159-0 001 0103 036 13:00
ELAINE DE SOUZA PAIVA LOPES 1444896-3 002 0113 115 13:00
ELAINE FERNANDES CHAGAS 1619533-7 006 0122 044 13:00
ELAINE FERNANDES DE MORAIS 1420854-7 002 0113 115 13:00
ELAINE LENA DOS SANTOS DO NASCIMENTO 1677271-7 001 0103 036 13:00
ELAINE MORAIS COSTA DE OLIVEIRA 1423419-0 001 0103 036 13:00
ELAINE NASCIMENTO SIMOES 1547503-4 001 0103 036 13:00
ELAINE PAULA BATISTA DO NASCIMENTO 1673913-2 002 0113 115 13:00
ELAINE PEREIRA NOGUEIRA 1586442-1 002 0113 115 13:00
ELAINE PORTO PINTO SCHMIDT 1698279-7 002 0113 115 13:00
ELAINE REIS DE OLIVEIRA TANAKA 1421548-9 007 0124 004 13:00
ELAINE RIBAS DOS SANTOS 1683704-5 001 0103 036 13:00
ELAINE SANTANA DE ARAUJO 1685914-6 001 0103 036 13:00
ELAINE YASSUE NAGAI 1691339-6 001 0103 036 13:00
ELANA THAINA DE JESUS 1580531-0 001 0103 036 13:00
ELANIA VIRGULINO DE MEIRA 1697502-2 001 0103 036 13:00
ELAYNE MARQUES 1439859-1 001 0103 036 13:00
ELBA DAENE FLORENCIO 1466171-3 001 0103 036 13:00
ELBER MATEUS DE ARAUJO 1618731-8 002 0113 115 13:00
ELDER SAMUEL LOPES MARTINS 1605815-1 007 0124 004 13:00
ELEN GABRIELY SOUSA MOREIRA 1676945-7 001 0103 036 13:00
ELEN RODRIGUES 1430555-0 001 0103 036 13:00
ELENI DIAS 1488485-2 002 0113 115 13:00
ELENICE MARIA DOS SANTOS 1610185-5 002 0113 115 13:00
ELENILSON FERREIRA RIBEIRO 1422302-3 007 0124 004 13:00
ELENILVA BATISTA DUARTE DUQUES 1672769-0 001 0103 036 13:00
ELENIUCE DE SOUZA ALVES POLIDORO 1683706-1 002 0113 115 13:00
ELENY SANTOS MENDONCA DE OLIVEIRA 1431136-4 001 0103 036 13:00
ELEZIR CANDIDO NEGRAO 1431377-4 007 0124 004 13:00
ELIANA ANDRE DE QUEIROZ 1626719-2 002 0113 115 13:00
ELIANA DE JESUS MACEDO 1647570-4 001 0103 036 13:00
ELIANA DE MELO DE SOUZA 1420496-7 001 0103 036 13:00
ELIANA DE SOUSA 1618740-7 002 0113 115 13:00
ELIANA DOS SANTOS NASCIMENTO CADEDO 1645372-7 007 0124 004 13:00
ELIANA MALINOSKI 1657576-8 001 0103 036 13:00
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA 1424851-4 001 0103 036 13:00
ELIANA MARQUES GUERRA 1643989-9 002 0113 115 13:00
ELIANA MARTINS DE MELLO MONTAGNA 1695961-2 006 0122 044 13:00
ELIANA MOREIRA DA COSTA 1684583-8 001 0103 036 13:00
ELIANA NAKANO 1693613-2 002 0113 115 13:00
ELIANA PUPO DE ALMEIDA 1458006-3 002 0113 115 13:00
ELIANA SIQUEIRA DE SOUZA SILVA DIAS 1425270-8 002 0113 115 13:00
ELIANA VIANNA 1440436-2 001 0103 036 13:00
ELIANDRA PEREIRA SILVA 1482495-7 002 0113 115 13:00
ELIANE ANTUNES CAETANO DE SOUZA 1493649-6 002 0113 115 13:00
ELIANE BARCELOS DA SILVA PAES 1443749-0 001 0103 036 13:00
ELIANE BARROS MOREIRA SILVA 1449391-8 001 0103 036 13:00
ELIANE CONCEICAO DOS SANTOS 1453547-5 007 0124 004 13:00
ELIANE COSTA 1425864-1 003 0119 015 13:00
ELIANE CRISTINA RODRIGUES DA COSTA 1619175-7 002 0113 115 13:00
ELIANE DA SILVA XAVIER 1455378-3 001 0103 036 13:00
ELIANE DE OLIVEIRA 1615430-4 002 0113 115 13:00
ELIANE DOS SANTOS SOUZA 1561536-7 006 0122 044 13:00
ELIANE EMI TANNO 1457285-0 002 0113 115 13:00
ELIANE FARIA GONCALVES 1567733-8 001 0103 036 13:00
ELIANE GOMES ORNELAS 1425396-8 002 0113 115 13:00
ELIANE KAORI HAGA 1680100-8 002 0113 115 13:00
ELIANE KAORI MOCHIZUKI XAVIER DA SILVEIRA 1476613-2 007 0124 004 13:00
ELIANE MIRANDA 1695182-4 001 0103 036 13:00
ELIANE MOMESSO 1626721-4 002 0113 115 13:00
ELIANE OLIVEIRA DA COSTA GALVAO 1415618-0 001 0103 036 13:00
ELIANE PARANHOS DA SILVA 1689105-8 002 0113 115 13:00
ELIANE SERVIDONE 1434116-6 001 0103 036 13:00
ELIANE XAVIER 1489044-5 007 0124 004 13:00
ELIARD EDMILSON DA SILVA 1604993-4 001 0103 036 13:00
ELIAS BERCIO XAVIER 1473864-3 007 0124 004 13:00
ELIAS GONCALVES DOS SANTOS 1448730-6 002 0113 115 13:00
ELIAS LEONCIO DE SOUZA 1478840-3 001 0103 036 13:00
ELIAS NASCIMENTO DOS SANTOS 1418862-7 006 0122 044 13:00
ELIAS NOBREGA 1533553-4 007 0124 004 13:00
ELIAS OTAVIANO DE OLIVEIRA 1650581-6 001 0103 036 13:00
ELIAS PEREIRA SANTOS 1454637-0 001 0103 036 13:00
ELIAS RODRIGUES DO PRADO 1604006-6 004 0121 031 13:00
ELIAS TIAGO BARBOSA ALMEIDA 1684834-9 002 0113 115 13:00
ELIAS TOMAS DE FREITAS 1684356-8 001 0103 036 13:00
ELIAS VICENTE DE SOUZA 1623086-8 001 0103 036 13:00
ELIDIANE DA SILVA LIMA 1699149-4 002 0113 115 13:00
ELIDIANE VIEIRA DE FREITAS 1585699-2 001 0103 036 13:00
ELIDY SOBRAL DA SILVA 1677981-9 001 0103 036 13:00
ELIEL DIAS DE ALMEIDA 1698336-0 001 0103 036 13:00
ELIEL FREITAS BARBOSA 1449927-4 004 0121 031 13:00
ELIEL MONTEIRO DE SOUZA 1699596-1 001 0103 036 13:00
ELIELTON BEZERRA PUPO 1661952-8 007 0124 004 13:00
ELIENE DA CONCEICAO 1424627-9 003 0119 015 13:00
ELIENE DOS SANTOS SARDINHA GOMES 1543126-6 002 0113 115 13:00
ELIENE SANTOS DE SOUSA 1415165-0 001 0103 036 13:00
ELIETE AMORIM JOAQUIM 1622217-2 001 0103 036 13:00
ELIETE SOUSA DE JESUS 1615655-2 002 0113 115 13:00
ELIEZER BARBOSA DA SILVA 1607156-5 001 0103 036 13:00
ELIEZER GONCALVES DA SILVA JUNIOR 1417952-0 002 0113 115 13:00
ELIEZER NASCIMENTO DA SILVA 1642480-8 001 0103 036 13:00
ELINALDO LOPES DE SOUZA LOPES 1428082-5 001 0103 036 13:00
ELINARDO NOGUEIRA COSTA 1426028-0 001 0103 036 13:00
ELINEIDE DA CONCEICAO LIMA 1579961-1 002 0113 115 13:00
ELINER AFFONSO FERREIRA 1698376-9 001 0103 036 13:00
ELIS CONCEICAO RODRIGUES 1486138-0 001 0103 036 13:00
ELIS DAICLY NASCIMENTO SANTOS 1426192-8 001 0103 036 13:00
ELIS MARIANI BOSAK 1693384-2 001 0103 036 13:00
ELIS PACIFICO SILVA 1456605-2 002 0113 115 13:00
ELISA DA COSTA LOPES HAUSSAUER 1437448-0 002 0113 115 13:00
ELISA NASCIMENTO MOTA 1565356-0 001 0103 036 13:00
ELISA VITORIA CARDOSO DA SILVA 1677256-3 001 0103 036 13:00
ELISABETE ALMEIDA DOS SANTOS GUIMARAES 1691426-0 001 0103 037 13:00
ELISABETE BATISTA 1453884-9 001 0103 037 13:00
ELISABETE CARA BRAZIL 1693609-4 002 0113 115 13:00
ELISABETE DE OLIVEIRA LEITE 1698200-2 001 0103 037 13:00
ELISABETE MIYUKI NAKAYAMA 1674500-0 002 0113 115 13:00
ELISABETE PEREIRA DE MAGALHAES 1494266-6 001 0103 037 13:00
ELISABETE RIBEIRO FARIAS 1695436-0 002 0113 115 13:00
ELISABETE RODRIGUES FUSCO 1437871-0 002 0113 115 13:00
ELISABETE YAMAUCHI 1646875-9 002 0113 115 13:00
ELISABETH DA COSTA PINHEIRO 1444273-6 001 0103 037 13:00
ELISABETH PASCHOAL GUIMARAES 1586756-0 001 0103 037 13:00
ELISANDRA DAS NEVES SANTOS 1492382-3 001 0103 037 13:00
ELISANDRO PEREIRA DA SILVA 1632906-6 002 0113 115 13:00
ELISANGELA ALVES DE AMORIM 1438640-2 002 0113 115 13:00
ELISANGELA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA 1677222-9 001 0103 037 13:00
ELISANGELA AZEVEDO ANGELO 1544842-8 002 0113 115 13:00
ELISANGELA CARDOSO DE ALMEIDA 1487656-6 001 0103 037 13:00
ELISANGELA CAVALCANTI DE SOUSA 1693300-1 002 0113 115 13:00
ELISANGELA CRISTINE DE GOIS 1691030-3 006 0122 044 13:00
ELISANGELA DA SILVA NASCIMENTO 1694669-3 001 0103 037 13:00
ELISANGELA DA SILVA PEREIRA 1676858-2 001 0103 037 13:00
ELISANGELA DE OLIVEIRA DIAS 1416371-3 001 0103 037 13:00
ELISANGELA FERREIRA DA SILVA 1424511-6 001 0103 037 13:00
ELISANGELA GISLENE DA SILVA ALMEIDA 1417219-4 002 0116 036 13:00
ELISANGELA GOMES DA SILVA 1419805-3 001 0103 037 13:00
ELISANGELA LOPES DA SILVA RAMOS 1610715-2 001 0103 037 13:00
ELISANGELA MARIA DA SILVA 1690709-4 002 0113 115 13:00
ELISANGELA MARQUES BATISTA PAIVA 1592619-2 001 0103 037 13:00
ELISANGELA MIDORI ITIKI 1699518-0 002 0113 115 13:00
ELISANGELA RODRIGUES GUERRA 1687807-8 002 0113 115 13:00
ELISANGELA RODRIGUES ORLANDI 1607450-5 001 0103 037 13:00
ELISANGELA SALUSTIANO ALMEIDA 1427312-8 002 0113 115 13:00
ELISANGELA SILVA DOS SANTOS 1510645-4 001 0103 037 13:00
ELISBERTO DOS SANTOS NEVES SILVA 1688373-0 002 0113 115 13:00
ELISEU DA SILVA REZENDE 1424342-3 001 0103 037 13:00
ELISEU MARQUES FERREIRA DE OLIVEIRA 1687550-8 003 0119 015 13:00
ELISEU MINICHILLO DE ARAUJO JUNIOR 1687528-1 006 0122 044 13:00
ELISEU PRADO DE OLIVEIRA 1686126-4 001 0103 037 13:00
ELISSON JUNIOR DA SILVA 1524189-0 002 0113 115 13:00
ELITE COELHO MONTANHANA 1660489-0 003 0119 016 13:00
ELITON FERREIRA 1446708-9 001 0103 037 13:00
ELITON SILVERIO PEREIRA 1426814-0 001 0103 037 13:00
ELIVIA DO ROSARIO DOS REIS 1653026-8 001 0103 037 13:00
ELIZABETE MARIA SILVA 1425644-4 002 0113 115 13:00
ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS GUERRA 1688059-5 006 0122 044 13:00
ELIZABETH ALEXANDRE ROCCA 1605092-4 001 0103 037 13:00
ELIZABETH ALVES DE ARAUJO 1420688-9 002 0113 115 13:00
ELIZABETH APARECIDA SANTIAGO 1692909-8 002 0113 115 13:00

ELIZABETH BARROS FONTOLAN 1679625-0 001 0103 037 13:00
ELIZABETH DE SOUZA E SILVA 1418880-5 001 0103 037 13:00
ELIZABETH MARIA DE SOUZA PAIAO 1561967-2 002 0113 115 13:00
ELIZABETH NATALINA JOAQUIM 1674389-0 002 0113 115 13:00
ELIZABETH NUCCI MILANI 1676976-7 002 0113 115 13:00
ELIZABETH SANCHES SANTOS 1449068-4 002 0113 115 13:00
ELIZANE DOS SANTOS SOUZA 1460345-4 001 0103 037 13:00
ELIZANGELA DA SILVA ARRUDA 1685365-2 001 0103 037 13:00
ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS COSTA 1546723-6 001 0103 037 13:00
ELIZETE DE SOUSA LIMA 1444930-7 001 0103 037 13:00
ELIZEU LIMA DE FREITAS 1420903-9 002 0113 115 13:00
ELIZIANE DO AMARAL 1624611-0 003 0119 016 13:00
ELLEN ALVES BATISTA 1421972-7 002 0113 116 13:00
ELLEN CAROLINA TAVARES 1480554-5 002 0113 116 13:00
ELLEN CAROLINE LOUZEIRO DA COSTA BARROS 1547158-6 007 0124 004 13:00
ELLEN COELHO DO NASCIMENTO SANTOS 1692485-1 001 0103 037 13:00
ELLEN CRISTINI UCHOA 1433430-5 002 0113 116 13:00
ELLEN DE SOUZA LACERDA DIAS 1682554-3 002 0113 116 13:00
ELLEN FLORIDO DA SILVA 1543425-7 002 0113 116 13:00
ELLEN GOMES DIAS 1422570-0 001 0103 037 13:00
ELLEN JESSICA MONTEIRO PEREIRA CAMPOS 1686985-0 007 0124 004 13:00
ELLEN MARIA DE ASSIS 1695339-8 002 0113 113 13:00
ELLEN MATOS DOS SANTOS 1566843-6 001 0103 037 13:00
ELLEN MAYARA CORREA 1557923-9 006 0122 044 13:00
ELLEN REGINA MARQUES DO NASCIMENTO 1498424-5 007 0124 004 13:00
ELLEN RIBEIRO BALTAZAR 1461182-1 001 0103 037 13:00
ELOA CRISTINE COSTA DA SILVA 1452002-8 002 0113 116 13:00
ELOA IDELSOHN GOUSSINSKY 1698831-0 007 0124 004 13:00
ELOI DE JESUS SILVA 1483663-7 004 0121 031 13:00
ELOISA DE JESUS ESTEVAO 1421079-7 001 0103 037 13:00
ELOISA DE OLIVEIRA CABRAL 1434658-3 001 0103 037 13:00
ELOISA ESTRELA OLIVEIRA 1671956-5 002 0113 116 13:00
ELOISA LOPES LIMA 1685895-6 001 0103 037 13:00
ELOISA RAFAELA DE OLIVEIRA MORAIS 1686863-3 005 0121 038 13:00
ELOISA SANTOS MOURA 1533822-3 002 0113 116 13:00
ELOIZA FERNANDES DA SILVA 1691681-6 003 0119 016 13:00
ELTON COSMO DA SILVA 1616143-2 001 0103 037 13:00
ELTON DE SOUZA VIEIRA 1537981-7 002 0113 116 13:00
ELTON LENNO SILVEIRA RODRIGUES 1442198-4 002 0113 116 13:00
ELTON PEREIRA LUIZ 1699335-7 005 0121 038 13:00
ELTON SILVA COELHO 1419980-7 001 0103 037 13:00
ELUMA ALVES DOS SANTOS 1697307-0 007 0124 004 13:00
ELVIS ALVES DIAS 1523755-9 001 0103 037 13:00
ELVIS ROBERTO SOARES DA SILVA 1428483-9 002 0113 116 13:00
ELYSON ALVES DE PAULA 1676776-4 001 0103 037 13:00
ELZA AP DE ALMEIDA DA SILVA 1581107-7 001 0103 037 13:00
ELZA DE MATOS COSTA CHAPAR 1683960-9 001 0103 037 13:00
EMALIZA MORAES ITAUMAH 1433551-4 002 0113 116 13:00
EMANOEL RAMOS BATISTA 1641472-1 002 0113 116 13:00
EMANOEL VIDAL CERQUEIRA DE MIRANDA 1681733-8 002 0113 116 13:00
EMANOELLE DE JESUS LEMOS 1684549-8 001 0103 037 13:00
EMANUEL APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS 1684149-2 002 0113 116 13:00
EMANUEL CRISTIANO DIAS DE LIMA 1538034-3 001 0103 037 13:00
EMANUEL FONSECA MATIAS AGUIAR FEITOSA 1458869-2 007 0124 005 13:00
EMANUEL FURTADO FELICIANO 1419018-4 001 0103 037 13:00
EMANUEL NUNES ARAUJO DO NASCIMENTO 1422065-2 007 0124 005 13:00
EMANUEL SAMPAIO FERNANDES 1521747-7 003 0119 016 13:00
EMANUELA AMORIM ALMEIDA 1463645-0 001 0103 037 13:00
EMANUELA DE CARVALHO ANSELMO 1507218-5 006 0122 044 13:00
EMANUELE APARECIDA ROSA 1420546-7 001 0103 037 13:00
EMANUELE FERREIRA SILVEIRA 1688477-9 001 0103 037 13:00
EMANUELE MARIANO DA SILVA 1566822-3 001 0103 037 13:00
EMERSON ALVES DOS SANTOS 1581765-2 001 0103 037 13:00
EMERSON ANDREI PARMIGIANI 1699390-0 001 0103 037 13:00
EMERSON APARECIDO DE MORAIS 1692583-1 002 0113 116 13:00
EMERSON CARDOSO FURTADO 1537911-6 003 0119 016 13:00
EMERSON CARLOS ROSA 1620471-9 001 0103 037 13:00
EMERSON DA SILVA LUIZ 1492050-6 001 0103 037 13:00
EMERSON DA SILVA OLIVEIRA 1425233-3 001 0103 037 13:00
EMERSON DE LIMA JACUNDINO 1692022-8 001 0103 037 13:00
EMERSON DE OLIVEIRA REAL 1552659-3 001 0103 037 13:00
EMERSON FERREIRA DE SOUSA 1434813-6 001 0103 037 13:00
EMERSON FURLANETE 1512431-2 001 0103 037 13:00
EMERSON GALDINO DE FREITAS 1695887-0 001 0103 037 13:00
EMERSON GARCIA CARDOSO 1422557-3 006 0122 044 13:00
EMERSON GOMES DE OLIVEIRA 1679275-0 002 0113 116 13:00
EMERSON GUILHERME DE FRANCA COSTA 1681085-6 001 0103 037 13:00
EMERSON GUIMARAES COSTA 1672375-9 006 0122 044 13:00
EMERSON JOCELYN DE OLIVEIRA JUNIOR 1684593-5 001 0103 037 13:00
EMERSON KAUAN CASTRO DE PAULA 1678346-8 001 0103 037 13:00
EMERSON LIMA OLIVEIRA 1694509-3 003 0119 016 13:00
EMERSON LOPES DE SOUZA 1470012-3 002 0113 116 13:00
EMERSON MARTINS VARJAO 1608682-1 002 0113 116 13:00
EMERSON PAULO FERREIRA GONCALVES 1546032-0 002 0113 116 13:00
EMERSON PEREIRA DA SILVA 1428041-8 002 0113 116 13:00
EMERSON ROSA DA CRUZ 1696083-1 002 0113 116 13:00
EMERSON SOUZA RIBEIRO 1591165-9 002 0113 116 13:00
EMERSON TESHIMA 1417928-8 001 0103 037 13:00
EMERSON THIAGO DA SILVA PATRIOTA 1438042-0 001 0103 037 13:00
EMERSON ZETULA DA SILVA 1605340-0 006 0122 044 13:00
EMILI ISIDORIO GOMES 1470812-4 001 0103 037 13:00
EMILI NICOLY COSTA DE LIMA 1425645-2 002 0113 116 13:00
EMILI SENA SANTOS DE OLIVEIRA 1435312-1 002 0113 116 13:00
EMILIA DO NASCIMENTO VENTURA 1603431-7 002 0113 116 13:00
EMILIE FRANCO MARTINEZ 1693020-7 001 0103 037 13:00
EMILIN DA SILVA DE SOUZA 1621876-0 002 0113 116 13:00
EMILLE GEOVANNA GOMES LAVINSCKY 1556122-4 001 0103 037 13:00
EMILLY ALVES FRANCELINO 1680580-1 001 0103 037 13:00
EMILLY BEATRIZ GASPAROTO 1424099-8 001 0103 037 13:00
EMILLY CHRISTINA GALVAO DE SOUSA 1422056-3 001 0103 038 13:00
EMILLY COSTA LIMA 1424843-3 001 0103 038 13:00
EMILLY CRISTINA SODRE NASCIMENTO 1436946-0 001 0103 038 13:00
EMILLY DOS SANTOS GOMES 1422755-0 001 0103 038 13:00
EMILLY THAWANE AZEVEDO SILVA 1544517-8 001 0103 038 13:00
EMILLY VITORIA PEREIRA DO NASCIMENTO 1415833-7 001 0103 038 13:00
EMILY BOMFIM DOS SANTOS 1489490-4 001 0103 038 13:00
EMILY DE ALMEIDA SILVA 1674320-2 001 0103 038 13:00
EMILY MORAES SOUZA 1431872-5 002 0113 116 13:00
EMILY SUEMI LEITE HORI 1600891-0 001 0103 038 13:00
EMILYN DE OLIVEIRA 1427619-4 001 0103 038 13:00
EMIR EKIDA TAKAYAMA ABRAO 1636716-2 002 0113 116 13:00
EMMANUEL ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ROSSI 1416770-0 002 0113 116 13:00
EMMANUEL CORREA JARDIM 1645404-9 002 0113 116 13:00
EMMANUEL GALVAO 1438431-0 005 0121 038 13:00
EMMANUELE CRISTINA PEDROSO 1592884-5 001 0104 008 13:00
EMMANUELLE TEIXEIRA RABELLO 1619649-0 002 0113 103 13:00
EMMILE ALEXANDRINA INVENCAO DOS SANTOS 1651831-4 001 0103 038 13:00
EMMILY NORBERTO NUNES 1685114-5 002 0113 116 13:00
EMYNA MOHAMAD ZAKARIA 1438673-9 002 0113 116 13:00
ENEIAS MAIA DE OLIVEIRA 1465533-0 002 0113 116 13:00
ENIO CLIMACO SALES JUNIOR 1432856-9 001 0103 038 13:00
ENISON BRUNO SILVA SOARES 1684673-7 004 0121 031 13:00
ENIVALDO DE OLIVEIRA GOIS 1419452-0 002 0113 116 13:00
ENOCK SILVA SALES 1661971-4 001 0103 038 13:00
ENOQUE CISTERNA DOS SANTOS 1695509-9 007 0124 005 13:00
ENOQUE HENRIQUE LEITE DA ROCHA 1456353-3 002 0113 117 13:00
ENRICO GABRIEL ROSSANDRO RAMOS 1432139-4 005 0121 038 13:00
ENRICO TARANTELLI 1621004-2 001 0103 038 13:00
ENRIQUE COSTA HENRIQUEZ URZUA 1622792-1 001 0103 038 13:00
ENZO ENRIQUE NEVES MARQUES 1552473-6 001 0103 038 13:00
ENZO NAZIO 1436203-1 001 0103 038 13:00
ENZO TAGAWA DE OLIVEIRA 1581242-1 002 0113 117 13:00
ERALDO ADRIANO MAFRA 1699128-1 001 0103 038 13:00
ERASMO ANANDO ARAUJO MASCARENHAS DE OLIVEIRA 1683008-3 002 0113 117 13:00
ERDENIO DE SOUSA GOMES 1685204-4 002 0113 117 13:00
ERIC ALEXANDRE BRITO DA SILVA 1689537-1 003 0119 016 13:00
ERIC APARECIDO REIS SILVA 1535263-3 002 0113 117 13:00
ERIC BELLETARDE DE OLIVEIRA CORREIA DA SILVA 1664278-3 001 0103 038 13:00
ERIC BONELLI LEONEL 1685052-1 006 0122 044 13:00
ERIC BRENO DO CARMO MOURA 1575114-7 001 0103 038 13:00
ERIC BRUNO SILVA PAIXAO 1661136-5 001 0103 038 13:00
ERIC CORDEIRO SANTOS 1425506-5 002 0113 117 13:00
ERIC DOS SANTOS ABREU 1438045-5 001 0103 038 13:00
ERIC FRENKEL 1428548-7 002 0113 117 13:00
ERIC GERHARDT PEREIRA 1420455-0 001 0103 038 13:00
ERIC HELDER OTA 1470877-9 002 0113 117 13:00
ERIC HIDEKI NAKANO IETSUGU 1691758-8 001 0103 038 13:00
ERIC LOPES 1453475-4 001 0103 038 13:00
ERIC TADASHI KUTOMI 1487495-4 004 0121 031 13:00
ERICA ALVES DOS SANTOS 1624998-4 001 0103 038 13:00
ERICA AMBIEL JULIAN 1689472-3 006 0122 044 13:00
ERICA CAMPOS DE OLIVEIRA 1568468-7 002 0113 117 13:00
ERICA CASCARDO DUTRA 1674707-0 002 0113 117 13:00
ERICA CRISTINA DE SOUZA 1481792-6 001 0103 038 13:00
ERICA CRISTINA DOS SANTOS 1427194-0 002 0113 117 13:00
ERICA DA SILVA 1424159-5 001 0103 038 13:00
ERICA DE ALMEIDA TOSTA 1693972-7 002 0113 117 13:00
ERICA DE BARROS LARANJEIRA 1641535-3 001 0103 038 13:00
ERICA DE SOUZA MELO FRANCA 1570503-0 001 0103 038 13:00
ERICA DOS SANTOS TEIXEIRA 1477632-4 002 0113 117 13:00
ERICA ELIZA FEREIRA 1425897-8 001 0103 038 13:00
ERICA ESTANISLAU EUFRASINO 1567928-4 002 0113 117 13:00
ERICA ESTEVAM LIMEIRA 1424982-0 001 0103 038 13:00
ERICA FERREIRA DOS SANTOS ARRUDA 1574584-8 001 0103 038 13:00
ERICA LACERDA DE SANTANA 1679338-2 001 0103 038 13:00
ERICA LOPES DOS SANTOS SILVA 1679355-2 002 0113 117 13:00
ERICA MENDONCA DE GOES 1699276-8 003 0119 016 13:00
ERICA NERES DOS SANTOS 1560883-2 001 0103 038 13:00
ERICA NOVAIS DE OLIVEIRA SILVA 1516191-9 001 0103 038 13:00
ERICA PEREIRA DA SILVA 1688371-3 001 0103 038 13:00
ERICA PEREIRA DIAS 1690226-2 001 0103 038 13:00
ERICA REGIANE DE SOUZA 1613533-4 007 0124 005 13:00
ERICA ROCHA PINHEIRO 1632504-4 001 0103 038 13:00
ERICA SANTANA SANTOS 1453982-9 001 0103 038 13:00
ERICA SENA BERNARDES 1633616-0 002 0113 117 13:00
ERICA SILVA CRUZ 1562462-5 001 0103 038 13:00
ERICA TORRE VILLALBA 1518013-1 005 0121 038 13:00
ERICA TURON DE OLIVEIRA 1688671-2 002 0113 117 13:00
ERICA VERGILIO CRUZ 1597911-3 007 0124 005 13:00
ERICH OZOLS 1683253-1 007 0124 005 13:00
ERICH SOARES DOS SANTOS 1690691-8 001 0103 038 13:00
ERICK ALVES HEIDAN 1639544-1 002 0113 117 13:00
ERICK ANGELO 1677742-5 001 0103 038 13:00
ERICK BELO DA SILVA 1672366-0 006 0122 044 13:00
ERICK DA SILVA PORTO 1488890-4 002 0113 117 13:00
ERICK DE JESUS DA SILVA 1469884-6 002 0113 117 13:00
ERICK FERREIRA FELIX 1543408-7 001 0103 038 13:00
ERICK HERMANN SANTOS ARAUJO 1693165-3 001 0103 038 13:00
ERICK JONAS ROSSETO 1491937-0 002 0113 117 13:00
ERICK KAKUKI TANAKA 1426385-8 003 0119 016 13:00
ERICK MATHEUS SALES SOUSA 1522609-3 001 0103 038 13:00
ERICK MAYLON GONZAGA DO NASCIMENTO 1568210-2 001 0103 038 13:00
ERICK MIGUEL SILVA 1561722-0 002 0113 117 13:00
ERICK SOARES DA SILVA 1682929-8 001 0103 038 13:00
ERICK SOARES DE ALMEIDA SILVEIRA 1691032-0 001 0103 038 13:00
ERICK SOUZA BARRETO 1603791-0 002 0113 117 13:00
ERICK SOUZA SILVA 1683289-2 001 0103 038 13:00
ERICK WILSON FIGUEREDO DOS SANTOS 1686175-2 002 0113 117 13:00
ERICO MARMIROLI 1686806-4 002 0113 117 13:00
ERICO RODELLI MANTOVANI 1419387-6 007 0124 005 13:00
ERIK ALBERTO DE LIMA 1676419-6 002 0113 117 13:00
ERIK ALVES DA SILVA MELO 1672549-2 003 0119 016 13:00
ERIK AMARAL LEME 1602249-1 002 0113 117 13:00
ERIK FOGACA DE SALES 1689305-0 001 0103 038 13:00
ERIK MASSAYUKI HONKAWA 1434946-9 002 0113 117 13:00
ERIK MASSAYUKI HONKAWA 1434989-2 001 0103 038 13:00
ERIK NUNES JUNQUEIRA 1566447-3 007 0124 005 13:00
ERIK PEREIRA ALVES 1685910-3 004 0121 031 13:00
ERIK VIANA GONCALVES DA LUZ 1450638-6 001 0103 038 13:00
ERIKA ALVES DA SILVA 1489627-3 002 0113 117 13:00
ERIKA APARECIDA MORCIELLA 1420527-0 002 0113 117 13:00
ERIKA BORGES FEITOSA 1416334-9 003 0119 016 13:00
ERIKA CORDEIRO DA SILVA 1584439-0 001 0103 038 13:00
ERIKA CRISTIANE DE SOUZA PEREIRA 1690613-6 002 0113 117 13:00
ERIKA CRISTINA VICENTE DOS SANTOS 1527941-3 001 0103 038 13:00
ERIKA CRISTINE PASSARO 1698404-8 007 0124 005 13:00
ERIKA DE CARVALHO MORAES OLIVEIRA 1648874-1 002 0113 117 13:00
ERIKA DE SOUZA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE 1678830-3 002 0113 117 13:00
ERIKA GISLENE PADILHA DA SILVA 1548371-1 007 0124 005 13:00
ERIKA LEMOS BRITO 1641788-7 001 0103 038 13:00
ERIKA LEMOS MAGALHAES 1438813-8 002 0113 117 13:00
ERIKA LOPES REIMBERG 1419539-9 002 0113 117 13:00
ERIKA MASSAE NAGASHE 1567286-7 002 0113 117 13:00
ERIKA NAYARA DO NASCIMENTO OLIVEIRA 1561662-2 001 0103 038 13:00
ERIKA OLIVEIRA BARBOSA 1694390-2 001 0103 038 13:00
ERIKA PAGAN DE LIMA 1553889-3 002 0113 117 13:00
ERIKA SANTOS 1422226-4 001 0103 038 13:00
ERIKA TAKEUTI 1661586-7 002 0113 117 13:00
ERIKA VICENCIA MONTEIRO PESSOA 1486618-8 007 0124 005 13:00
ERIKA VIEIRA BARBOSA 1479779-8 002 0113 117 13:00
ERIKA YUI KANAYAMA 1683532-8 002 0113 117 13:00
ERILENE GOMES DE SOUZA 1639759-2 001 0103 038 13:00
ERINALDO MOURA DA SILVA 1557951-4 001 0103 038 13:00
ERISVANIA DA SILVA FIGUEREDO 1449571-6 005 0121 038 13:00
ERIVALDO DA SILVA 1609243-0 002 0113 117 13:00
ERIVALDO SANTANA DOS SANTOS 1684685-0 002 0113 117 13:00
ERIVALDO SANTOS DA SILVA 1695061-5 002 0113 117 13:00
ERIVALDO SOARES DOS SANTOS 1622982-7 001 0103 038 13:00
ERIVAN DE LIMA XAVIER 1448188-0 002 0113 117 13:00
ERIVANIA MARIA DA SILVA 1697158-2 001 0103 038 13:00
ERIVELTO ARAUJO FIGUEIREDO DA SILVA 1437387-4 001 0103 038 13:00
ERIVELTON BORTOLI DOS SANTOS 1556741-9 007 0124 005 13:00
ERIVELTON DE PAULA MESSIAS 1645245-3 001 0103 038 13:00
ERIVELTON ROCHA DA SILVA 1694785-1 002 0113 117 13:00
ERLANIO LIMA DA SILVA 1423587-0 001 0103 038 13:00
ERNANDES ARAUJO DE SOUSA 1478555-2 002 0113 117 13:00
ERNANDES BARROS SOUZA 1551089-1 002 0113 117 13:00
ERNANI DA SILVA BIANCHI 1415516-8 007 0124 005 13:00
ERNESTO AFONSO ALVES 1438478-7 001 0103 038 13:00
ERNESTO ALVES VIVONA NETO 1469537-5 002 0113 117 13:00
ERNESTO AVELINO DOS SANTOS 1568976-0 001 0103 038 13:00
ERNESTO FRANCISCO DE OLIVEIRA 1447928-1 002 0113 117 13:00
ERNESTO JOHANNES KOKKE DO REGO 1695868-3 003 0119 016 13:00
ERONDINA THIER 1552340-3 001 0103 038 13:00
EROS SILVA 1610238-0 001 0103 038 13:00
ESCARLETE SANTOS DE LIMA OLIVEIRA 1690611-0 001 0103 039 13:00
ESDRAS FARIAS SILVA 1682343-5 001 0103 039 13:00
ESDRAS LUCATELI CARDOSO 1427626-7 001 0103 039 13:00
ESMERALDO DOS SANTOS 1678369-7 001 0103 039 13:00
ESTANISLAU DA FONSECA SOUZA 1690585-7 002 0113 117 13:00
ESTEFANI CRISTINA DA SILVA VERIANO 1444587-5 002 0113 117 13:00
ESTEFANI PAGLIARI BEVILAQUA 1491310-0 007 0124 005 13:00
ESTEFANIA DANTAS 1673783-0 001 0103 039 13:00
ESTEFANIA LARISSA BERNARDO SANTOS 1576364-1 001 0103 039 13:00
ESTEFANNY MOURA MARTINS ROCHA 1689778-1 001 0103 039 13:00
ESTEFANO COBIAK NETO 1563372-1 001 0103 039 13:00
ESTEFANY DE ARAUJO SILVA 1689610-6 001 0103 039 13:00
ESTEFANY FRADE ALVES 1697718-1 002 0113 117 13:00
ESTELA APARECIDA FERNANDEZ 1691729-4 001 0103 039 13:00
ESTELA ROSA 1477827-0 001 0103 039 13:00
ESTELA SOUZA DA SILVA 1431874-1 002 0113 117 13:00
ESTELLA BARBACHAN RODRIGUES 1649437-7 007 0124 005 13:00
ESTENIO TIAGO DE SOUZA 1569667-7 002 0113 117 13:00
ESTER BEATRIZ JESUS DE CARVALHO 1613833-3 001 0103 039 13:00
ESTER DE SOUSA CAMILLOTO 1544920-3 001 0103 039 13:00
ESTER DE SOUZA LEITE 1512599-8 001 0103 039 13:00
ESTER DOS SANTOS 1684649-4 003 0119 016 13:00
ESTER GAMA ROCHA 1688511-2 002 0113 117 13:00
ESTER HADASSA RIBEIRO FERRARI 1682475-0 002 0113 117 13:00
ESTER MICHELASSI CELESTE 1519910-0 001 0103 039 13:00
ESTER MIRANDA BALESTERO 1568148-3 001 0103 039 13:00
ESTER OLIVEIRA DE ALMEIDA SILVA 1573063-8 002 0113 117 13:00
ESTER PEREIRA DOS SANTOS 1487898-4 001 0103 039 13:00
ESTER SANTANA PORTO 1451866-0 002 0113 117 13:00
ESTER TEODORO DOS SANTOS 1610934-1 007 0124 005 13:00
ESTER VITORIA DE OLIVEIRA 1666387-0 001 0103 039 13:00
ESTEVAN DE MATOS 1522589-5 002 0113 117 13:00
ESTEVAO CARDOSO BRIZANTE 1690338-2 002 0113 117 13:00
ESTEVAO GALVAO SILVEIRA 1672739-8 002 0112 086 13:00
ESTHER ARCOS SANTANA 1664347-0 001 0103 039 13:00
ESTHER DE SIQUEIRA SILVA 1606982-0 001 0103 039 13:00
ESTHER LIZ GONCALVES PIEDADE 1488229-9 002 0113 117 13:00
ESTHER MACIEL DE SOUZA SANTOS 1606673-1 001 0103 039 13:00
ESTHER NEVA 1686588-0 002 0113 117 13:00
ESTHER PEREIRA DE JESUS 1437892-2 001 0103 039 13:00
ESTHER PINTO AMARAL 1686248-1 002 0113 117 13:00
ESTHER ROCHA DE SOUZA 1484702-7 002 0113 117 13:00
ETELMIR ARRAEZ LOPES JUNIOR 1683248-5 007 0124 005 13:00
EUCLIDES DENARDI NETO 1694867-0 002 0113 117 13:00
EUCLIDES FREIRE NETO 1671617-5 002 0113 117 13:00
EUDES NUNES DA SILVA 1684640-0 002 0113 117 13:00
EUGENIA MARIA DA ROCHA 1688575-9 001 0103 039 13:00
EUGENIO DRUMMOND PACHECO 1687263-0 006 0122 044 13:00

EUGENIO SENESE NETO 1592638-9 001 0103 039 13:00
EULA FERREIRA DOS SANTOS COELHO 1690036-7 001 0103 039 13:00
EULER CARDOSO DE SOUA 1680246-2 001 0103 039 13:00
EULINA PEREIRA DOS SANTOS 1681672-2 007 0124 005 13:00
EUNIVALDO VOLTOLIM SATELIS FILHO 1437324-6 004 0121 031 13:00
EURIPEDES SIMOES DE PAULA JUNIOR 1416983-5 007 0124 005 13:00
EURIPEDES SIMOES DE PAULA JUNIOR 1417006-0 005 0121 038 13:00
EURIPEDES SIMOES DE PAULA JUNIOR 1419850-9 002 0113 117 13:00
EURIPEDES SIMOES DE PAULA JUNIOR 1420036-8 006 0122 044 13:00
EURISNEI RODRIGUES DE FRANCA 1496104-0 002 0113 117 13:00
EVA CAROLINA CORDEIRO 1548110-7 001 0103 039 13:00
EVA VIEIRA DE OLIVEIRA SANTOS 1674512-4 001 0103 039 13:00
EVA VITORIA DOMINGUES 1442706-0 001 0103 039 13:00
EVALDO SOUSA VASCONCELOS 1528556-1 001 0103 039 13:00
EVALDO VENCESLAU DA SILVA 1626005-8 001 0103 039 13:00
EVANDRO ALVES CUNHA FILHO 1676939-2 002 0113 117 13:00
EVANDRO DA CORTE BISPO 1606565-4 001 0103 039 13:00
EVANDRO DOMINGUES DA SILVA 1677022-6 001 0103 039 13:00
EVANDRO EDSON ETGES 1434209-0 007 0124 005 13:00
EVANDRO FELIPE RODRIGUES 1563308-0 002 0113 118 13:00
EVANDRO GABRIEL OLIVEIRA DAS VIRGENS 1451330-7 007 0124 005 13:00
EVANDRO GONCALVES MANETTI 1613355-2 002 0113 118 13:00
EVANDRO JOSE VIEIRA DE LIMA 1677459-0 001 0103 039 13:00
EVANDRO LUIZ CHAVES RODRIGUES 1681568-8 001 0103 039 13:00
EVANDRO TEIXEIRA 1656316-6 001 0103 039 13:00
EVANDRO VINICIUS DA SILVA COUTO 1526558-7 002 0113 118 13:00
EVANEIDE SALUSTIANO NOBREGA 1560940-5 001 0103 039 13:00
EVANGELISTA DA SILVA AGUIAR 1697934-6 001 0103 039 13:00
EVANILSON PEREIRA DA SILVA SANTOS 1435872-7 001 0103 039 13:00
EVEANNE OLIVO DA SILVEIRA 1560283-4 006 0122 044 13:00
EVELIN DANIELE DA SILVA 1590755-4 001 0103 039 13:00
EVELIN STHEFANIE DAS GRACAS BOTELHO 1571960-0 001 0103 039 13:00
EVELINE MAURA MACHADO 1689096-5 002 0113 118 13:00
EVELINE THABATA DA SILVA FLORENCIO 1434220-0 001 0103 039 13:00
EVELISI VITORIA CABRAL CHIESI 1696992-8 001 0103 039 13:00
EVELIZE TATIANE CAU 1558375-9 002 0113 118 13:00
EVELLYN RODRIGUES GOMES DA SILVA 1689282-8 002 0113 118 13:00
EVELYN ALVES DE VASCONCELOS 1515535-8 001 0103 039 13:00
EVELYN DA SILVA AMORIM 1692867-9 001 0103 039 13:00
EVELYN DA SILVA RODRIGUES 1550608-8 001 0103 039 13:00
EVELYN LOUYSE GODOY POSTIGO 1681278-6 002 0113 118 13:00
EVELYN MOURA DOS SANTOS 1539294-5 002 0113 118 13:00
EVELYN PEREIRA DOS SANTOS 1461274-7 001 0103 039 13:00
EVELYN SENA CAMPOS 1599920-3 001 0103 039 13:00
EVELYN SILVA DA ROCHA 1546244-7 001 0103 039 13:00
EVEN BATISTA BARBOSA 1684024-0 003 0119 016 13:00
EVERALDO ANDRADE ARAUJO 1681977-2 001 0103 039 13:00
EVERALDO DOS SANTOS SANTANA 1427518-0 001 0103 039 13:00
EVERALDO RAMOS MONTEIRO FREITAS 1681185-2 002 0113 118 13:00
EVERALDO VILHALVA BONFIM 1428143-0 001 0103 039 13:00
EVERSON ALMEIDA DA SILVA 1518847-7 007 0124 005 13:00
EVERSON BATISTA CARDOSO 1697483-2 001 0103 039 13:00
EVERSON RODRIGUES RIBEIRO 1422902-1 002 0113 118 13:00
EVERTON ALAVARSE VICENTE 1684960-4 007 0124 005 13:00
EVERTON ALEX LUCAS 1425014-4 007 0124 005 13:00
EVERTON ANTUNES DOS SANTOS 1690956-9 007 0124 005 13:00
EVERTON ARAUJO 1489680-0 001 0103 039 13:00
EVERTON DA SILVA ROCHA 1567218-2 001 0103 039 13:00
EVERTON DE JESUS DUARTE 1690330-7 002 0113 118 13:00
EVERTON FONSECA DA SILVA 1478253-7 001 0103 039 13:00
EVERTON GABRIEL DO NASCIMENTO 1696499-3 002 0113 118 13:00
EVERTON MARQUES MAURICIO 1681695-1 005 0121 038 13:00
EVERTON NOGUEIRA ABRAHAME 1494601-7 002 0113 118 13:00
EVERTON RAMOS GOMES 1453326-0 001 0103 039 13:00
EVERTON RAUL DE CARVALHO 1667524-0 001 0103 039 13:00
EVERTON SANTANA REJANI 1684778-4 001 0103 039 13:00
EVERTON SIDNEI SODO 1607475-0 002 0113 118 13:00
EVERTON SOBRAL SILVA 1680827-4 001 0103 039 13:00
EVERTON THIAGO GONCALVES 1679090-1 001 0103 039 13:00
EVERTON TIAGO DA SILVA 1697548-0 007 0124 005 13:00
EVERTON VALERIO CONDE 1609035-7 002 0113 118 13:00
EVERTON VERISSIMO FERREIRA 1455539-5 007 0124 005 13:00
EVILYN CRISTINE DA SILVA AMARAL 1438416-7 001 0103 039 13:00
EVZEN CHADARNIEK DEMIDOV MORAES DA SILVA TOQUETON 1581141-7 007 0124 005 13:00
EWERTON ALVES DA SILVA 1681758-3 004 0121 031 13:00
EWERTON GARCIA FERRAZ 1440039-1 003 0119 016 13:00
EWERTON MEIRELLES 1690610-1 007 0124 005 13:00
EWERTON RIBEIRO FONSECA 1684855-1 002 0113 118 13:00
EWERTON SOUZA SILVA 1612164-3 002 0113 118 13:00
EXODO SANTOS SILVA 1471588-0 001 0103 039 13:00
EYMILLE SENA ANDRE 1672668-5 001 0103 039 13:00
EZAEL VICENTE JUNIOR 1527328-8 001 0103 039 13:00
EZEQUIAS CARLOS DA SILVA 1496111-3 004 0121 031 13:00
EZEQUIAS OLIVEIRA RODRIGUES 1582570-1 002 0113 118 13:00
EZEQUIEL AFONSO FLORENZANO 1554681-0 002 0113 118 13:00
EZEQUIEL BANDEIRA COIMBRA 1438455-8 001 0103 039 13:00
EZEQUIEL BARBOSA 1572266-0 006 0122 044 13:00
EZEQUIEL DA CRUZ 1646366-8 002 0113 118 13:00
EZEQUIEL DA SILVA OLIVEIRA SACCO 1545347-2 002 0113 118 13:00
EZEQUIEL DE JESUS 1686495-6 001 0103 039 13:00
EZEQUIEL DE OLIVEIRA FERNANDES 1598956-9 006 0122 044 13:00
EZIO PINHEIRO QUEIROZ DE MELO 1678085-0 004 0121 031 13:00
EZIO PINHEIRO QUEIROZ DE MELO 1678169-4 001 0103 039 13:00
FABIANA ALCANTARA DE OLIVEIRA 1428309-3 001 0103 039 13:00
FABIANA APARECIDA DA SILVA 1431541-6 002 0113 118 13:00
FABIANA APARECIDA DA SILVA 1673541-2 002 0113 118 13:00
FABIANA APARECIDA DE LIMA SANTOS OLIVEIRA 1676766-7 002 0113 118 13:00
FABIANA APARECIDA DE SOUZA LEITE 1619046-7 001 0103 039 13:00
FABIANA BOROVINA JOSKO 1420459-2 003 0119 016 13:00
FABIANA CRISOLANA COELHO 1604125-9 002 0113 118 13:00
FABIANA DA SILVA GALVAO 1626409-6 002 0113 118 13:00
FABIANA DE LIMA 1641039-4 002 0113 118 13:00
FABIANA DE LIMA SOARES 1428114-7 002 0113 118 13:00
FABIANA DE SOUSA SANTOS 1418950-0 003 0119 016 13:00
FABIANA DONATI GARCIA 1417043-4 002 0113 118 13:00
FABIANA DOS SANTOS ALVES 1693310-9 001 0103 040 13:00
FABIANA DOS SANTOS LINDOSO 1694573-5 001 0103 040 13:00
FABIANA ELIAS DOS SANTOS 1475505-0 002 0113 118 13:00
FABIANA GOMES CHANG 1622477-9 002 0113 118 13:00
FABIANA HIRAE 1679269-6 003 0119 016 13:00
FABIANA LEAL DE CARVALHO 1643983-0 002 0113 118 13:00
FABIANA LEIKA ISSONAGA 1672522-0 002 0113 118 13:00
FABIANA MANENTI DOS SANTOS 1479810-7 002 0113 118 13:00
FABIANA MARANHAO ALVES 1549792-5 006 0122 044 13:00
FABIANA MARIA DA SILVA 1574777-8 001 0103 040 13:00
FABIANA MARQUES TRISTAO SILVA 1516320-2 001 0103 040 13:00
FABIANA MARTINS GONCALVES 1685402-0 001 0103 040 13:00
FABIANA MATOS DE OLIVEIRA 1555298-5 007 0124 005 13:00
FABIANA MONTEIRO DE LIMA 1693313-3 001 0103 040 13:00
FABIANA MORELLI DE MELLI 1440444-3 002 0113 118 13:00
FABIANA PEREIRA BANHOS DOS SANTOS 1418577-6 006 0123 052 13:00
FABIANA PORTO ESPINDOLA 1603795-2 002 0113 118 13:00
FABIANA REGINA CARRILHO SIQUEIRA 1697618-5 001 0103 040 13:00
FABIANA RIBEIRO VIEIRA MOTTA 1612850-8 001 0103 040 13:00
FABIANA RODRIGUES LINO DE ARRUDA 1645566-5 001 0103 040 13:00
FABIANA RUFINO DA SILVA 1477665-0 001 0103 040 13:00
FABIANA SANTOS CAJAZEIRA 1422095-4 002 0113 118 13:00
FABIANA SCREMIN POZZOLI 1628718-5 002 0113 118 13:00
FABIANA SIQUEIRA DE FREITAS 1418923-2 002 0113 118 13:00
FABIANA SOUZA ALVES 1438392-6 001 0103 040 13:00
FABIANA VIEIRA DE QUEIROZ 1438992-4 002 0113 118 13:00
FABIANA YOSHIE AKIYAMA 1672130-6 002 0113 118 13:00
FABIANE TAKEUTI 1621289-4 002 0113 118 13:00
FABIANI FERNANDES 1678254-2 001 0103 040 13:00
FABIANO ALVES DE LIMA 1486327-8 007 0124 005 13:00
FABIANO ANTUNES EDITORE 1619264-8 004 0121 031 13:00
FABIANO BASSANI 1681061-9 007 0124 005 13:00
FABIANO BUONODONO 1447355-0 002 0113 118 13:00
FABIANO DA SILVA MARCELINO 1566595-0 001 0103 040 13:00
FABIANO DE ANDRADE CARNEIRO 1542443-0 002 0113 118 13:00
FABIANO FABRICIO DE LIMA 1415864-7 002 0113 118 13:00
FABIANO GARCIA BALTAZAR DA SILVA ALONSO 1601520-7 006 0122 044 13:00
FABIANO GOMES DOS SANTOS 1424903-0 002 0113 118 13:00
FABIANO GOMES MORENO 1627274-9 001 0103 040 13:00
FABIANO GUILHERME DA SILVA 1417022-1 001 0103 040 13:00
FABIANO JOSE ARAUJO DOS SANTOS 1636500-3 001 0103 040 13:00
FABIANO OBARA 1689353-0 001 0103 040 13:00
FABIANO OLIVEIRA FAVILLA 1699115-0 002 0113 118 13:00
FABIANO PEREIRA DOS SANTOS 1445244-8 001 0103 040 13:00
FABIANO PITOMBEIRA MARTINS 1681652-8 002 0113 118 13:00
FABIANO RIBEIRO ADORNO 1518982-1 007 0124 005 13:00
FABIANO SAN LUCAS KIMURA 1693031-2 002 0113 118 13:00
FABIANO SANTOS DA COSTA 1574334-9 003 0119 016 13:00
FABIANO SEVERINO DA SILVA 1630771-2 002 0113 118 13:00
FABIANO TIBURTINO ZUZA 1684347-9 001 0103 040 13:00
FABIANO VASCONCELOS SANTANNA 1582866-2 001 0103 040 13:00
FABIANY BARBOSA SERRA 1689974-1 001 0103 040 13:00
FABIANY CAMPOS 1437027-1 001 0103 040 13:00
FABIO ABITANTE 1471123-0 007 0124 005 13:00
FABIO AGAPITO DE OLIVEIRA 1485134-2 001 0103 040 13:00
FABIO ALBERTINI 1681266-2 007 0124 005 13:00
FABIO ALEXANDRE DE JESUS MARQUES 1479423-3 002 0113 118 13:00
FABIO ANDERSON DA SILVA 1695432-7 004 0121 031 13:00
FABIO ANDERSON PEREIRA DE ALMEIDA 1441772-3 007 0124 005 13:00
FABIO ARAUJO DE MELO 1454720-1 001 0103 040 13:00
FABIO AUGUSTO DE SANTANA 1645600-9 003 0119 016 13:00
FABIO AUGUSTO GANZAROLLI MARTINS SEISDEDOS 1675348-8 002 0113 118 13:00
FABIO AZEVEDO DE LIMA 1417662-9 002 0113 118 13:00
FABIO BENASSI FRANCA 1699125-7 001 0103 040 13:00
FABIO BERNARDO DA SILVA 1687633-4 002 0113 118 13:00
FABIO BISPO DOS SANTOS 1422269-8 002 0113 118 13:00
FABIO BUSO 1687004-2 003 0119 016 13:00
FABIO CABRAL DA SILVA 1422962-5 002 0113 118 13:00
FABIO CAIRES PINHEIRO 1616876-3 001 0103 040 13:00
FABIO CARLOS BRANDAO 1431001-5 001 0103 040 13:00
FABIO CARVALHO RICARDO 1424623-6 001 0103 040 13:00
FABIO CEOLA LENGENFELDER 1417619-0 001 0103 040 13:00
FABIO CHAVES DO COUTO E SILVA NETO 1428308-5 003 0119 016 13:00
FABIO CONVENTO DIAS 1695999-0 002 0113 118 13:00
FABIO DA MOTA PEREIRA 1428007-8 001 0103 040 13:00
FABIO DA MOTA SILVA 1418700-0 002 0113 118 13:00
FABIO DA SILVA 1680193-8 001 0103 040 13:00
FABIO DA SILVA BASTOS 1693151-3 001 0103 040 13:00
FABIO DANIEL TEIXEIRA DA SILVA 1683543-3 007 0124 005 13:00
FABIO DE MELO SOTELO 1695210-3 006 0122 044 13:00
FABIO DE PAIVA ALMEIDA GONCALVES 1692963-2 003 0119 016 13:00
FABIO DE PAULA FORNOS 1506252-0 002 0113 118 13:00
FABIO DE SOUSA DOS SANTOS 1498044-4 002 0113 118 13:00
FABIO DE SOUZA SANTOS 1678178-3 002 0113 118 13:00
FABIO DELLA NINA SOLDA 1434323-1 001 0103 040 13:00
FABIO DIAS COSTA 1697491-3 006 0122 044 13:00
FABIO DONIZETE LEMES DE GODOI 1678511-8 007 0124 005 13:00
FABIO DOS SANTOS ALVES 1695755-5 003 0119 016 13:00
FABIO DOS SANTOS SANDOVAL 1574322-5 007 0124 005 13:00
FABIO EDUARDO MARCHIONI 1449697-6 006 0122 044 13:00
FABIO FARIAS BRUNO DA SILVA 1681458-4 001 0103 040 13:00
FABIO GONCALVES CAMARGO 1535628-0 002 0113 118 13:00
FABIO GONCALVES DE CASTRO 1605363-0 001 0103 040 13:00
FABIO GONCALVES STROBIO 1561935-4 001 0103 040 13:00
FABIO GOUVEIA DOS SANTOS 1626835-0 006 0122 044 13:00
FABIO GUILHERME DE SOUZA PIRES 1671221-8 007 0124 005 13:00
FABIO GUZZON 1684999-0 002 0113 118 13:00
FABIO HENRIQUE 1561001-2 001 0103 040 13:00
FABIO HENRIQUE BARBOSA 1630342-3 001 0103 040 13:00
FABIO HENRIQUE BETETO 1422029-6 004 0121 031 13:00
FABIO HENRIQUE CASEMIRO GALDINO 1492811-6 002 0113 118 13:00
FABIO HENRIQUE DE MOURA BIZ 1476473-3 007 0124 007 13:00
FABIO HENRIQUE OLIVEIRA MATOS 1687644-0 002 0113 118 13:00
FABIO HENRIQUE ROBERTO DA CRUZ 1687652-0 002 0113 118 13:00
FABIO HENRIQUE SEGATO 1570080-1 004 0121 031 13:00
FABIO HENRIQUE TUMIATE 1603962-9 007 0124 007 13:00
FABIO HIDEO UEMURA KAWAGUTI 1482601-1 002 0113 118 13:00
FABIO JOSE MOREIRA SILVA 1473052-9 001 0103 040 13:00
FABIO KASHIWAGI 1618309-6 002 0113 118 13:00
FABIO KAZUHIRO MORI 1693701-5 002 0113 118 13:00
FABIO KENJI ICHIMURA 1428486-3 001 0103 040 13:00
FABIO LEMOS GONCALVES NUNES 1528284-8 001 0103 040 13:00
FABIO LINHARES CUSTODIO DE AZEVEDO 1691330-2 001 0103 040 13:00
FABIO LUIS DOS SANTOS 1675088-8 001 0103 040 13:00
FABIO LUIZ DE ALMEDA 1453998-5 002 0113 118 13:00
FABIO MAMORU OGAWA 1545299-9 006 0122 044 13:00
FABIO MARQUES DE ANDRADE JUNQUEIRA 1683421-6 007 0124 007 13:00
FABIO MARQUES DE SOUZA 1605453-9 002 0114 004 13:00
FABIO MARTINEZ GARCIA 1681456-8 002 0114 004 13:00
FABIO MEHESEREGIAM HENRIQUE DA SILVA 1440982-8 001 0103 040 13:00
FABIO MONTENEGRO ARAUJO 1553806-0 001 0103 040 13:00
FABIO MOREIRA ABRUS 1606275-2 002 0114 004 13:00
FABIO NEISHI MACUZAYA 1420998-5 006 0122 044 13:00
FABIO OLIVEIRA GOULART 1608233-8 004 0121 031 13:00
FABIO PEREIRA DE ALMEIDA 1517606-1 001 0103 040 13:00
FABIO PEREIRA FABRETTE 1690023-5 002 0114 004 13:00
FABIO RAMOS AMORIM 1698670-9 004 0121 031 13:00
FABIO RIBAS CALUMBI 1661142-0 002 0114 004 13:00
FABIO ROBERTO DA SILVA 1470150-2 001 0103 040 13:00
FABIO ROBERTO DA SILVA 1691903-3 001 0103 040 13:00
FABIO ROCHA DE SOUSA 1416250-4 007 0124 007 13:00
FABIO RODRIGUES 1694941-2 003 0119 016 13:00
FABIO ROGERIO SOUZA DE FARIAS 1693630-2 002 0114 004 13:00
FABIO SANTOS CRUZ 1415197-9 001 0103 040 13:00
FABIO SCATAMBURLO LIZIEIRE FERREIRA 1616199-8 002 0114 004 13:00
FABIO SILVA 1686114-0 001 0103 040 13:00
FABIO TAKAO MASUDA 1692069-4 002 0112 086 13:00
FABIO TAVARES DOS SANTOS 1439599-1 002 0114 004 13:00
FABIO TRAZZI FERREIRA 1686645-2 001 0103 040 13:00
FABIO VINICIUS OLIVEIRA FUKUMA 1695305-3 002 0114 004 13:00
FABIO YUKIO KITSUWA 1610202-9 002 0114 004 13:00
FABIOLA BRUNA DA SILVA CARVALHO 1417716-1 002 0114 004 13:00
FABIOLA DA SILVA FEITOSA 1693223-4 001 0103 040 13:00
FABIOLA DE TORRES SANTOS 1690241-6 002 0114 004 13:00
FABIOLA DOS SANTOS BRASIL 1664678-9 001 0103 040 13:00
FABIOLA LEITE DE OLIVEIRA 1662424-6 002 0114 004 13:00
FABIOLA MARQUES FERREIRA 1563444-2 001 0103 040 13:00
FABIOLA MEMOLI 1420212-3 001 0103 040 13:00
FABIOLA RUIZ 1464569-6 007 0124 007 13:00
FABIOLA SILVA DOS SANTOS 1477385-6 007 0124 007 13:00
FABRICIA DIAS SANTOS ROCHA 1684648-6 006 0122 044 13:00
FABRICIA DOS SANTOS LOPES 1623900-8 001 0103 040 13:00
FABRICIA GASPARETTI 1686031-4 001 0103 040 13:00
FABRICIA HONORIA DA SILVA 1455695-2 001 0103 040 13:00
FABRICIA MARIA DA SILVA 1638375-3 001 0103 040 13:00
FABRICIA SANTOS DA SILVA 1440425-7 002 0114 004 13:00
FABRICIO ARAUJO NOVAES 1621285-1 003 0119 016 13:00
FABRICIO AUGUSTO CAMPOS DE SOUSA 1692740-0 004 0121 031 13:00
FABRICIO BATISTA SIQUEIRA 1582621-0 001 0103 040 13:00
FABRICIO CARLOS FERREIRA 1518792-6 003 0119 016 13:00
FABRICIO DA SILVA SOUZA 1539773-4 001 0103 040 13:00
FABRICIO HENRIQUE ALVES DE SOUZA 1696163-3 001 0103 040 13:00
FABRICIO LOPES BARCELLOS 1422492-5 003 0119 016 13:00
FABRICIO MENESES COSTA 1569710-0 004 0121 031 13:00
FABRICIO QUELLIS GODOY 1694365-1 002 0114 004 13:00
FABRICIO RODRIGUES CORREA 1605699-0 001 0103 040 13:00
FABRICIO SENA DE TOLEDO 1441438-4 001 0103 040 13:00
FABRICIO SILVA PIPPI 1462523-7 001 0103 040 13:00
FABRICIO SIPRIANO DA SILVA 1673677-0 001 0103 040 13:00
FABRICIO SOARES DOS REIS 1682070-3 001 0103 040 13:00
FABRICIO VIEIRA MONTEIRO 1429943-7 001 0103 040 13:00
FABRICIO WUO DE MIRANDA 1649113-0 001 0103 040 13:00
FABRIZIO DA SILVA CORDEIRO 1699436-1 001 0103 041 13:00
FABYANO RODRIGUES DOS SANTOS 1484992-5 001 0103 041 13:00
FAGNER AUGUSTO DA SILVA 1551479-0 007 0124 007 13:00
FAGNER RODRIGUES TODAO 1430298-5 002 0114 004 13:00
FAGNER ROSA MEDEIROS 1492440-4 002 0114 004 13:00
FATIMA APARECIDA DE MORAIS LINO 1456895-0 007 0124 007 13:00
FATIMA CAROLINA DE CAIRES VIEIRA 1610466-8 002 0114 004 13:00
FATIMA CHIAVELLI 1490675-9 001 0103 041 13:00
FATIMA CRISTINA DA SILVA BRAZ 1550894-3 001 0103 041 13:00
FATIMA DE SOUZA SANTOS 1571013-0 001 0103 041 13:00
FATIMA FILOMENA CARVALHO SOARES DA SILVA 1608195-1 001 0103 041 13:00
FATIMA GONCALVES DA SILVA 1613149-5 001 0103 041 13:00
FATIMA MARIA DO NASCIMENTO MORAES 1693320-6 007 0124 007 13:00
FATIMA MARIA DO NASCIMENTO MORAES 1694273-6 001 0103 041 13:00
FATIMA MARIA DO NASCIMENTO MORAES 1694430-5 002 0114 004 13:00
FATIMA MARIE YOKOYA 1513986-7 002 0114 004 13:00
FATIMA REGINA DOS SANTOS 1419720-0 001 0103 041 13:00
FATIMA REGINA PATROCINIA G DE ALMEIDA POLLONIO 1416313-6 002 0114 004 13:00
FATIMAREGINA DE JESUS MELLO 1530380-2 001 0103 041 13:00
FAUSTO DONIZETE FERREIRA 1423453-0 002 0114 004 13:00
FAUSTO IMAMURA 1547536-0 003 0119 016 13:00
FAUSTO PIRES CAPELO JUNIOR 1623522-3 001 0103 041 13:00
FAUSTO TORRES MAGALHAES AVELAR 1616559-4 005 0121 038 13:00
FAVIANI DORCAS BACCO DE FREITAS 1446000-9 002 0114 004 13:00
FELIPE AFFONSO CORTEZ RIBEIRO PAZ 1697929-0 002 0114 004 13:00
FELIPE ALEXANDRE BERTOLAZZI 1613505-9 002 0114 004 13:00
FELIPE ALEXANDRE DE JESUS 1537930-2 001 0103 041 13:00
FELIPE ALEXANDRE NISHIZAKA 1425475-1 001 0103 041 13:00
FELIPE ALMEIDA SANTOS 1418827-9 001 0103 041 13:00
FELIPE ALVARES DA SILVA 1428842-7 001 0103 041 13:00
FELIPE ALVES DE ARAUJO 1457046-7 001 0103 041 13:00

FELIPE ALVES DE SOUZA 1431434-7 001 0103 041 13:00
FELIPE ALVES DOS SANTOS 1577020-6 001 0103 041 13:00
FELIPE ALVES FERREIRA 1696710-0 002 0114 004 13:00
FELIPE ANDRE CRUZ LEITE 1691162-8 001 0103 041 13:00
FELIPE ANTONIO DA SILVA 1691845-2 007 0124 007 13:00
FELIPE ANTONIO OLIVEIRA MOLINA RODRIGUES 1448879-5 002 0114 004 13:00
FELIPE APARECIDO DE OLIVEIRA MEIRA 1441042-7 007 0124 007 13:00
FELIPE APARECIDO JORAND 1677589-9 001 0103 041 13:00
FELIPE APARECIDO VICENTE QUIRINO 1676108-1 001 0103 041 13:00
FELIPE ARAUJO DE ALMEIDA 1678362-0 001 0103 041 13:00
FELIPE AUGUSTO 1416305-5 001 0103 041 13:00
FELIPE AUGUSTO BRASSEA GALLEGUILLOS CARREIRO 1609204-0 001 0103 041 13:00
FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA 1486393-6 001 0103 041 13:00
FELIPE AUGUSTO EIRAS DE RESENDE 1535677-9 005 0121 038 13:00
FELIPE AUGUSTO GATO DUTRA 1437809-4 006 0122 044 13:00
FELIPE AUGUSTO MIGUEL MARCOS 1673353-3 001 0103 041 13:00
FELIPE AUGUSTO RIBEIRO TOGEIRO 1453380-4 002 0114 004 13:00
FELIPE BAPTISTA MONIZ 1620406-9 007 0124 007 13:00
FELIPE BARBOZA PEREIRA 1692578-5 006 0122 044 13:00
FELIPE BARREIROS AUGUSTO 1595979-1 007 0124 007 13:00
FELIPE BATISTA DA SILVA 1435708-9 001 0103 041 13:00
FELIPE BATISTA E BAPTISTA 1655676-3 001 0103 041 13:00
FELIPE BAZZO TOME 1447539-1 007 0124 008 13:00
FELIPE BONIFACIO 1553289-5 004 0121 031 13:00
FELIPE BRITO MARTINS TABANELLA COELHO 1448717-9 002 0114 004 13:00
FELIPE BUGARIN GUERRA 1417021-3 001 0103 041 13:00
FELIPE BUGARIN GUERRA 1417056-6 002 0114 004 13:00
FELIPE CARVALHO DOS SANTOS 1651711-3 002 0114 004 13:00
FELIPE CHAVES BARBOSA 1491750-5 001 0103 041 13:00
FELIPE CORREIA DA SILVA 1679070-7 002 0114 004 13:00
FELIPE COSTA GROHMANN 1416319-5 003 0119 016 13:00
FELIPE DA ROCHA BRANCO 1592205-7 005 0121 038 13:00
FELIPE DA ROCHA ORIENTE 1423906-0 002 0114 004 13:00
FELIPE DA SILVA COSTA 1685228-1 002 0114 004 13:00
FELIPE DA SILVA MARTINS 1690960-7 002 0114 004 13:00
FELIPE DA SILVA SCARSOFAVA 1681622-6 003 0119 016 13:00
FELIPE DANIEL DA SILVA SOUSA 1498438-5 001 0103 041 13:00
FELIPE DANILO GARCIA MIRANDA 1533126-1 001 0103 041 13:00
FELIPE DE ALMEIDA OLIVEIRA 1461123-6 001 0103 041 13:00
FELIPE DE ASSIS BEZERRA 1609857-9 002 0114 004 13:00
FELIPE DE AZEVEDO GAMA 1564039-6 001 0103 041 13:00
FELIPE DE OLIVEIRA BORGES 1667490-1 002 0114 004 13:00
FELIPE DELMONDES AIRES DE BRITO 1642541-3 002 0114 004 13:00
FELIPE DIAS CORREA 1442283-2 007 0124 008 13:00
FELIPE DO DIVINO PEREIRA 1487890-9 001 0103 041 13:00
FELIPE DONIZETE GARCIA DE ANDRADE 1603886-0 002 0114 004 13:00
FELIPE DOS SANTOS ALVES 1576802-3 002 0114 004 13:00
FELIPE DOS SANTOS NATAL 1416233-4 001 0103 041 13:00
FELIPE DOS SANTOS SOUZA 1464936-5 001 0103 041 13:00
FELIPE DOURADO DA SILVA 1658526-7 007 0124 008 13:00
FELIPE EVANGELISTA DOS ANJOS 1425533-2 001 0103 041 13:00
FELIPE FALICO FARIA 1502081-9 002 0114 004 13:00
FELIPE FAUSTINO COSTA 1641480-2 002 0114 004 13:00
FELIPE FELIX DA SILVA 1415079-4 001 0103 041 13:00
FELIPE FELIX RIBEIRO DA SILVA 1560912-0 001 0103 041 13:00
FELIPE FLAVIO BENTO 1684898-5 002 0114 004 13:00
FELIPE FONSECA FERREIRA RIBEIRO 1694385-6 007 0124 008 13:00
FELIPE GABRIELLI 1453399-5 002 0114 004 13:00
FELIPE GARBELINI MARQUES 1671986-7 007 0124 008 13:00
FELIPE GIMENES MOYANO 1698014-0 002 0114 004 13:00
FELIPE GOMES DOS SANTOS 1507790-0 007 0124 008 13:00
FELIPE GONCALVES SILVA DIAS 1683823-8 002 0114 004 13:00
FELIPE GONZALES 1698304-1 001 0103 041 13:00
FELIPE GOUVEIA VIEIRA 1672804-1 002 0114 005 13:00
FELIPE GREGORIO MOURA 1480185-0 007 0124 008 13:00
FELIPE GREGORIO SANTOS FREIRE 1697220-1 007 0124 008 13:00
FELIPE GUSTAVO SILVA COSTA 1434255-3 001 0103 041 13:00
FELIPE HENRIQUE DOS SANTOS ANGELO 1613234-3 001 0103 041 13:00
FELIPE HENRIQUE LUZ MARTINS 1567240-9 007 0124 008 13:00
FELIPE HIDEKY KATO HIRATA 1474384-1 001 0103 041 13:00
FELIPE ISMERIM LACERDA 1480647-9 004 0121 031 13:00
FELIPE JOSE LEAL PENEDA 1445652-4 002 0114 005 13:00
FELIPE KENJI NOMURA YAMATE 1458842-0 002 0114 005 13:00
FELIPE LEITE 1674313-0 001 0103 041 13:00
FELIPE LEONARDO SOTILLE 1684457-2 005 0121 038 13:00
FELIPE LEVI DE LIMA 1417555-0 001 0103 041 13:00
FELIPE LEVI MARCOLONGO CARDOSO 1681660-9 001 0103 041 13:00
FELIPE LIMA DE SOUSA VIANA 1686358-5 002 0114 005 13:00
FELIPE LUCIO DA SILVA NETO 1547994-3 005 0121 038 13:00
FELIPE MACEDO GOMES 1457581-7 001 0103 041 13:00
FELIPE MARCOS SILVA DE OLIVEIRA 1683864-5 007 0124 008 13:00
FELIPE MARINELLI FANTIM 1584527-3 002 0114 005 13:00
FELIPE MARINHO SANTOS 1580123-3 001 0103 041 13:00
FELIPE MARTINELLI BRAGA 1433335-0 002 0114 005 13:00
FELIPE MAZARELLO SILVA 1673172-7 001 0103 041 13:00
FELIPE MENTEN DA COSTA 1426304-1 001 0103 041 13:00
FELIPE MIRANDA MARQUES DA SILVA 1686410-7 002 0114 005 13:00
FELIPE MONTEIRO DE ARAGAO 1667366-2 002 0114 005 13:00
FELIPE MUNHOZ MANSANO BOMFIM 1416466-3 003 0119 016 13:00
FELIPE NASCIMENTO DOS SANTOS 1479865-4 001 0103 041 13:00
FELIPE NERY DE SANTANA JUNIOR 1552804-9 004 0121 031 13:00
FELIPE NOBORU MATSUDA KONDO 1611539-2 007 0124 008 13:00
FELIPE NOBREGA DE OLIVEIRA 1437292-4 003 0119 016 13:00
FELIPE NUNES SALVIANO 1486777-0 001 0103 041 13:00
FELIPE OLIVEIRA MATOS 1689977-6 001 0103 041 13:00
FELIPE PEINADO FARIAS 1681711-7 002 0114 005 13:00
FELIPE PEREIRA GLATTHARDT 1416314-4 001 0103 041 13:00
FELIPE PEREIRA PEDROSO 1623344-1 002 0114 005 13:00
FELIPE PIMENTEL OLIVA 1677189-3 001 0103 041 13:00
FELIPE RENATO FERREIRA 1538471-3 002 0114 005 13:00
FELIPE RIBEIRO PEREIRA 1699301-2 002 0114 005 13:00
FELIPE RIBEIRO SOUSA 1460063-3 002 0114 005 13:00
FELIPE ROCHA MARTINS 1505877-8 003 0119 016 13:00
FELIPE RODRIGUES DIAS FONSECA 1470529-0 003 0119 016 13:00
FELIPE RODRIGUES E SANTOS 1658455-4 001 0103 041 13:00
FELIPE SALES COSTA 1573914-7 001 0103 042 13:00
FELIPE SANTANA HUNE 1690412-5 002 0114 005 13:00
FELIPE SANTIAGO CARDOZO 1433185-3 001 0103 042 13:00
FELIPE SILVA ALVES DE OLIVEIRA 1578890-3 002 0114 005 13:00
FELIPE SILVA DE ANDRADE 1507120-0 002 0114 005 13:00
FELIPE SILVA SANTOS 1691529-1 002 0114 005 13:00
FELIPE SILVEIRA LOPES 1624028-6 002 0114 005 13:00
FELIPE SIMAO FERREIRA 1682008-8 004 0121 031 13:00
FELIPE SOUSA SANTOS 1676947-3 001 0103 042 13:00
FELIPE SOUZA MELO 1443531-4 001 0103 042 13:00
FELIPE TOSHIRO RODRIGUES FUJII 1549877-8 002 0114 005 13:00
FELIPE VASCONCELOS ARAUJO 1542734-0 001 0103 042 13:00
FELIPE VAZ DE LIMA 1686446-8 001 0103 042 13:00
FELIPE VIANNA BIOLA 1421877-1 002 0114 005 13:00
FELIPE VIEIRA ROCHA 1680927-0 001 0103 042 13:00
FELIPE YAMAZAKI 1437308-4 007 0124 008 13:00
FELIPE YANN CAVALCANTI GONCALVES 1650874-2 001 0103 042 13:00
FELIPH SALGADO FERNANDES 1429803-1 001 0103 042 13:00
FELIPI SILVA 1424743-7 001 0103 042 13:00
FELIPPE DUARTE LUCAS 1420819-9 002 0114 005 13:00
FELIPPE MARTINNS BARBOSA 1425503-0 002 0114 005 13:00
FELIPY DE OLIVEIRA RODRIGUES 1626841-5 001 0103 042 13:00
FELIX CAMPOS DA SILVA 1693227-7 007 0124 008 13:00
FELIX PRADO 1425424-7 002 0114 005 13:00
FELLIPE CAMARA DOS SANTOS 1697749-1 002 0114 005 13:00
FELLIPE MONTEIRO DE MENDONCA 1528262-7 001 0103 042 13:00
FELLIPE TOZO COLAR MARTINS DA SILVA 1565089-8 002 0114 005 13:00
FERNANDA ALCARAZ SULTESZ 1689734-0 002 0114 005 13:00
FERNANDA ALMEIDA DE OLIVEIRA 1687406-4 002 0114 005 13:00
FERNANDA ALVES 1691466-0 001 0103 042 13:00
FERNANDA ALVES DELFINO 1500547-0 001 0103 042 13:00
FERNANDA ALVES ROSA 1689948-2 006 0122 044 13:00
FERNANDA ANGELO VISPICO 1599674-3 001 0103 042 13:00
FERNANDA APARECIDA CAMPANA 1525251-5 002 0114 005 13:00
FERNANDA BARBOSA FERREIRA 1508258-0 002 0114 005 13:00
FERNANDA BATELOCHI SANTOS 1597549-5 006 0122 044 13:00
FERNANDA BATISTA FELICIO 1438582-1 001 0103 042 13:00
FERNANDA BOAVENTURA DA CONCEICAO 1675297-0 001 0103 042 13:00
FERNANDA CAROLINA DA SILVA 1463169-5 001 0103 042 13:00
FERNANDA CIBULSKI DIONISIO 1676194-4 006 0122 044 13:00
FERNANDA CRISTINA BATISTA HERACLIO 1689594-0 001 0103 042 13:00
FERNANDA CRISTINA LEAO DOS SANTOS 1520737-4 001 0103 042 13:00
FERNANDA CRISTINA PEREIRA DRUMOND 1471653-4 002 0114 005 13:00
FERNANDA DA SILVA PEREIRA 1694653-7 001 0103 042 13:00
FERNANDA DA SILVA RAMOS DOS SANTOS 1644869-3 001 0103 042 13:00
FERNANDA DANTAS SGANZERLA 1454591-8 006 0122 044 13:00
FERNANDA DE BRITO DIAS 1674931-6 001 0103 042 13:00
FERNANDA DE CARVALHO SILVA 1438262-8 002 0114 005 13:00
FERNANDA DE CASSIA SANTOS VIUDES 1539845-5 002 0114 005 13:00
FERNANDA DE LIMA VERNIZ 1682810-0 002 0114 005 13:00
FERNANDA DE MEDEIROS SILVA 1606473-9 004 0121 031 13:00
FERNANDA DE OLIVEIRA SAMPAIO 1659413-4 001 0103 042 13:00
FERNANDA DE PAULA PENTEADO GONCALVES 1458715-7 001 0103 042 13:00
FERNANDA DE SA SOUZA PEREIRA 1693349-4 001 0103 042 13:00
FERNANDA DE SAO PEDRO LEITE 1439796-0 001 0103 042 13:00
FERNANDA DE SOUZA SIQUEIRA 1474961-0 001 0103 042 13:00
FERNANDA DOS SANTOS QUEIROZ 1681626-9 001 0103 042 13:00
FERNANDA EDUARDA MUELLER DOS SANTOS 1693602-7 001 0103 042 13:00
FERNANDA FIDELES DE OLIVEIRA 1692436-3 005 0121 038 13:00
FERNANDA FONSECA ROCHA 1623180-5 007 0124 008 13:00
FERNANDA GALVAO LEITE DAS CHAGAS 1691177-6 002 0114 005 13:00
FERNANDA GONCALVES SARQUIS 1478498-0 001 0103 042 13:00
FERNANDA GRACIA CESAR 1544429-5 001 0103 042 13:00
FERNANDA GRACIA DE LIMA 1504039-9 002 0114 005 13:00
FERNANDA GRISOSTOMO DA COSTA 1546784-8 001 0103 042 13:00
FERNANDA HELENA CAETANO 1690361-7 002 0114 005 13:00
FERNANDA INES SANTOS DO VALE 1698660-1 001 0103 042 13:00
FERNANDA INES SANTOS DO VALE 1699053-6 002 0114 005 13:00
FERNANDA IZZO NASCIMENTO FERRAZZI DA CUNHA 1429832-5 002 0114 005 13:00
FERNANDA KEILLA DA CRUZ 1426048-4 001 0103 042 13:00
FERNANDA KIKUTA KOGA TOJAR 1420333-2 007 0124 008 13:00
FERNANDA LERUSSI 1463710-3 001 0103 042 13:00
FERNANDA LETICIA SANTOS GAMA 1651294-4 001 0103 042 13:00
FERNANDA LOPES DE SANTANA 1425581-2 002 0114 005 13:00
FERNANDA LOVATO DE MEDEIROS CABRAL 1435950-2 001 0103 042 13:00
FERNANDA LUCIA APARECIDA FRACCAROLI 1561177-9 002 0114 005 13:00
FERNANDA LUNA EUGENIO 1529876-0 002 0114 005 13:00
FERNANDA MAGALHAES DE CARVALHO 1676261-4 007 0124 008 13:00
FERNANDA MARIA DA SILVA 1610406-4 001 0103 042 13:00
FERNANDA MARQUES MARTINEZ 1694108-0 002 0114 005 13:00
FERNANDA MARTINS DA COSTA 1612597-5 006 0122 044 13:00
FERNANDA MARTINS DO NASCIMENTO 1562077-8 002 0114 005 13:00
FERNANDA MARTINS PIRES 1457193-5 002 0114 005 13:00
FERNANDA MENDES DOS SANTOS 1454996-4 006 0122 044 13:00
FERNANDA MINGHINI LORENCINI 1698635-0 002 0114 005 13:00
FERNANDA NASCIMENTO 1679174-6 002 0114 005 13:00
FERNANDA NASCIMENTO DE LIMA 1694053-9 002 0114 005 13:00
FERNANDA PAES FERREIRA 1598890-2 002 0114 005 13:00
FERNANDA PEDRESCHI GONZALEZ 1440363-3 002 0114 005 13:00
FERNANDA PENHA IGNACIO DA SILVA 1444326-0 001 0103 042 13:00
FERNANDA PRADO JACONETTI 1499038-5 001 0103 042 13:00
FERNANDA RAQUEL NERY 1690668-3 002 0114 005 13:00
FERNANDA REZENDE DE SANTANA 1607405-0 007 0124 008 13:00
FERNANDA ROBERTA DA SILVA 1499554-9 002 0114 005 13:00
FERNANDA RODRIGUES DA SILVA 1433530-1 002 0114 005 13:00
FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA 1420659-5 002 0114 005 13:00
FERNANDA RODRIGUES LINO DE ARRUDA 1424704-6 003 0119 016 13:00
FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA 1630217-6 007 0124 008 13:00
FERNANDA SANTOS GOMES 1617887-4 001 0103 042 13:00
FERNANDA SANTOS MALAGOLI FONSECA 1692911-0 001 0103 042 13:00
FERNANDA SOUSA DE LIMA 1462878-3 001 0103 042 13:00
FERNANDA SOUZA DA SILVA 1423421-1 001 0103 042 13:00
FERNANDA TEODORO DOS SANTOS 1599278-0 001 0103 042 13:00
FERNANDA TIMOTEO DE LIMA TELES 1657280-7 002 0114 005 13:00
FERNANDA TRESMONDI 1493004-8 007 0124 008 13:00
FERNANDA VOLFA DE SOUZA 1698762-4 005 0121 038 13:00
FERNANDA YURI HIRAYAMA 1607838-1 002 0114 005 13:00
FERNANDES HAYASHI DA SILVA 1570804-7 007 0124 008 13:00
FERNANDO ALTIERIS DE SOUZA RUFFO 1691146-6 007 0124 008 13:00
FERNANDO ALVES DOS SANTOS 1596275-0 001 0103 042 13:00
FERNANDO APARECIDO BUENO 1669225-0 002 0114 005 13:00
FERNANDO APARECIDO DA SILVEIRA IZEPPI 1446987-1 001 0103 042 13:00
FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES FELIPELLI 1698148-0 002 0114 005 13:00
FERNANDO BALDASSO 1415473-0 007 0124 008 13:00
FERNANDO BARBOSA DE ALMEIDA 1542957-1 002 0114 005 13:00
FERNANDO BARRETO SANTOS 1640808-0 001 0103 042 13:00
FERNANDO BARROS DO NASCIMENTO 1471508-2 005 0121 038 13:00
FERNANDO BORACINI FERNANDES 1476244-7 002 0114 005 13:00
FERNANDO BRITO SOARES 1437039-5 003 0119 016 13:00
FERNANDO BRITO SOARES 1697976-1 001 0103 042 13:00
FERNANDO CAETITE ALVES 1594542-1 001 0103 042 13:00
FERNANDO CELSO DOS SANTOS 1415085-9 001 0103 042 13:00
FERNANDO CESAR DO PRADO 1693823-2 002 0114 005 13:00
FERNANDO CESAR MESQUITA DA SILVA 1613247-5 005 0121 038 13:00
FERNANDO CHAGAS RIBEIRO 1696063-7 004 0121 031 13:00
FERNANDO CODELO NASCIMENTO 1556787-7 007 0124 008 13:00
FERNANDO CORSATTO 1691237-3 002 0114 005 13:00
FERNANDO COSTA DA SILVA 1560887-5 002 0114 005 13:00
FERNANDO DANCS 1453760-5 003 0119 016 13:00
FERNANDO DANIEL LOPES DE SOUZA 1670424-0 001 0103 042 13:00
FERNANDO DE PAULA 1641041-6 001 0103 042 13:00
FERNANDO DE SOUZA CARVALHO 1468708-9 001 0103 042 13:00
FERNANDO DINIZ GARRETO 1437142-1 001 0103 042 13:00
FERNANDO DO AMARAL BORTOLETO 1550663-0 002 0114 005 13:00
FERNANDO DO NASCIMENTO SILVA 1418027-8 002 0114 005 13:00
FERNANDO DOS SANTOS BRAGA 1472865-6 002 0114 005 13:00
FERNANDO ELIAS FERNANDES 1416073-0 002 0114 005 13:00
FERNANDO FELIX BARBOSA DE SOUZA E SILVA 1553492-8 001 0103 042 13:00
FERNANDO FERREIRA ROSA 1674505-1 002 0114 005 13:00
FERNANDO FRANCISCO DOS SANTOS 1677598-8 005 0121 038 13:00
FERNANDO FREIRE DE BARROS 1611780-8 001 0103 042 13:00
FERNANDO GOMES DA SILVA RIBEIRO 1500054-0 001 0103 042 13:00
FERNANDO GOMES GARCIA 1442644-7 003 0119 016 13:00
FERNANDO GONCALVES SILVA 1416295-4 002 0114 005 13:00
FERNANDO GRIECO FERES 1694556-5 002 0114 005 13:00
FERNANDO HENRIQUE DE MORAES 1522734-0 002 0114 006 13:00
FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA 1533884-3 004 0121 031 13:00
FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS 1442601-3 001 0103 042 13:00
FERNANDO HENRIQUE GARCIA 1643638-5 007 0124 008 13:00
FERNANDO HENRIQUE MOITINHO DOS SANTOS 1487713-9 002 0114 006 13:00
FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA DE MORAIS 1430452-0 007 0124 008 13:00
FERNANDO JORGE MAIA ABRAAO 1545424-0 002 0114 006 13:00
FERNANDO JOSE DA SILVA 1690558-0 002 0114 006 13:00
FERNANDO JOSE DA SILVA DE CARVALHO 1695569-2 002 0114 006 13:00
FERNANDO JOSE DE SOUZA 1695012-7 005 0121 039 13:00
FERNANDO JOSE PEREZ BEZERRA 1591552-2 003 0119 016 13:00
FERNANDO KIN MEN TAM 1691774-0 002 0114 006 13:00
FERNANDO LIRA ARAUJO 1417889-3 001 0103 042 13:00
FERNANDO LUIZ ARAUJO DE MOURA 1691352-3 001 0103 042 13:00
FERNANDO MACHADO DA SILVA 1431145-3 002 0114 006 13:00
FERNANDO MARTINS PEREIRA DE ALMEIDA 1490884-0 002 0114 006 13:00
FERNANDO MASSAO SAKUGAWA 1415941-4 001 0103 042 13:00
FERNANDO MASSAO YAMADA 1686421-2 001 0103 042 13:00
FERNANDO MATOS CARDIA 1687465-0 001 0103 042 13:00
FERNANDO MATSUNAGA 1429626-8 002 0114 006 13:00
FERNANDO MITIO SUZUKI 1496656-5 002 0114 006 13:00
FERNANDO MOMESSO PELAI 1694736-3 003 0119 016 13:00
FERNANDO MONTEIRO DE PAULA 1658815-0 002 0114 006 13:00
FERNANDO NASCIMENTO BASILIO 1573861-2 001 0103 042 13:00
FERNANDO NASCIMENTO MONTEIRO 1425905-2 004 0121 031 13:00
FERNANDO NEVES WERDAN 1695390-8 001 0103 042 13:00
FERNANDO PEREIRA CHAVES 1664868-4 004 0121 031 13:00
FERNANDO PONTES DE LIMA E SILVA 1538434-9 001 0103 042 13:00
FERNANDO PRIETO GOMIDE 1571991-0 001 0103 042 13:00
FERNANDO RAMOS DOS SANTOS 1691469-4 001 0103 043 13:00
FERNANDO RIBEIRO LEITE 1687200-2 002 0114 006 13:00
FERNANDO RODRIGUES VAZ MADUREIRA LOBO 1695710-5 004 0121 031 13:00
FERNANDO ROGERIO GONCALVES 1699231-8 007 0124 008 13:00
FERNANDO SANTANA DA COSTA 1692969-1 004 0121 031 13:00
FERNANDO SATOSHI OGUSHI 1447864-1 003 0119 016 13:00
FERNANDO SIMOES SANTOS 1459862-0 007 0124 008 13:00
FERNANDO TADEU MATEUS DOS SANTOS SILVA 1613599-7 001 0103 043 13:00
FERNANDO TRINDADE SOUZA 1468027-0 004 0121 031 13:00
FERNANDO UVARA ANASTACIO 1686378-0 007 0124 008 13:00
FERNANDO VECCHI CADEDO 1427682-8 002 0114 006 13:00
FERNANDO VENEZIAN BEZERRA 1693497-0 004 0121 031 13:00
FERNANDO YUYA KUSHIHARA 1479733-0 002 0114 006 13:00
FILEMON SIMEI TASSINARI 1450248-8 001 0103 043 13:00
FILIPE AUGUSTO LINS DE PAULA FERREIRA 1451428-1 001 0103 043 13:00
FILIPE CARDOSO DE MORAES 1656548-7 001 0103 043 13:00
FILIPE CLEPARD MATHIAS 1572524-3 002 0114 006 13:00
FILIPE DE OLIVEIRA PEREIRA 1695053-4 004 0121 031 13:00
FILIPE DOS SANTOS LINO 1675040-3 002 0114 006 13:00
FILIPE FEIJO BUHATEM MATOS 1602895-3 001 0103 043 13:00
FILIPE GALANTE DE SOUZA 1439539-8 003 0119 016 13:00

FILIPE GUSTAVO DE PAULO 1442766-4 004 0121 031 13:00
FILIPE HELENO PALOMO DE SOUZA 1503313-9 003 0119 016 13:00
FILIPE HENRIQUE PASSOS GAJEWSKI 1620165-5 002 0114 006 13:00
FILIPE LEITE DE MORAIS 1674067-0 002 0114 006 13:00
FILIPE MARQUES KRAUS 1697631-2 002 0114 006 13:00
FILIPE MARTINS GONCALVES 1416027-7 002 0114 006 13:00
FILIPE MATHEUS DE OLIVEIRA SIGRIST 1604295-6 004 0121 031 13:00
FILIPE MORAIS DE ALMEIDA 1461533-9 002 0114 006 13:00
FILIPE MOREIRA 1416278-4 001 0103 043 13:00
FILIPE PASQUALINI PEREZ 1682869-0 007 0124 008 13:00
FILIPE QUEIROZ RIMOLI 1696717-8 002 0114 006 13:00
FILIPE RADUAN 1455743-6 006 0122 047 13:00
FILIPE SOARES ALVES 1654713-6 006 0122 047 13:00
FILIPE VASCONCELOS FERREIRA 1573760-8 007 0124 008 13:00
FILIPE YUDI AMAMOTO MARTINS 1540687-3 002 0114 006 13:00
FILIPHE DA SILVA DELFINO 1694071-7 001 0103 043 13:00
FILIPP DA SILVA VIEIRA 1676738-1 001 0103 043 13:00
FILIPPE FERRAO DE TOMAZO 1683300-7 001 0103 043 13:00
FILIPPE NOGUEIRA BOUCAULT 1498029-0 002 0114 006 13:00
FILLIPE PACCOLA BARROS 1459349-1 001 0103 043 13:00
FLAMARION FIORI FILHO 1546408-3 007 0124 008 13:00
FLAVIA ALLINE FRANCISCHINELLI BORGES 1682993-0 002 0114 006 13:00
FLAVIA ALVES DE OLIVEIRA 1514850-5 006 0122 047 13:00
FLAVIA AMANDA DA SILVA ROCHA 1686270-8 001 0103 043 13:00
FLAVIA APARECIDA DO NASCIMENTO 1556530-0 001 0103 043 13:00
FLAVIA APARECIDA SOARES 1673908-6 002 0114 006 13:00
FLAVIA BARBARA DA SILVA FERNANDES 1684911-6 001 0103 043 13:00
FLAVIA BARBOZA SANTOS 1608948-0 002 0114 006 13:00
FLAVIA BEATRIZ ISAIAS LOPES 1420492-4 002 0114 006 13:00
FLAVIA BORGES DA SILVA 1461066-3 002 0114 006 13:00
FLAVIA BRAGA MARQUES MAIA MATOS 1429897-0 002 0114 006 13:00
FLAVIA CAVALCANTE AVANZI 1679057-0 001 0103 043 13:00
FLAVIA CECILIA MENEZES CUNHA 1611036-6 002 0114 006 13:00
FLAVIA CHAVES LOPES 1681604-8 001 0103 043 13:00
FLAVIA COCATO DA SILVA 1561159-0 001 0103 043 13:00
FLAVIA COIMBRA FERRAZ 1677505-8 001 0103 043 13:00
FLAVIA CRUZ SILVA 1635390-0 001 0103 043 13:00
FLAVIA DANIELA CANUTO DA SILVA 1651295-2 001 0103 043 13:00
FLAVIA DE ABREU CAVALCANTE 1425950-8 001 0103 043 13:00
FLAVIA DE ALMEIDA COSTA 1417336-0 001 0103 043 13:00
FLAVIA DE CARLI PORTELA 1572457-3 002 0114 006 13:00
FLAVIA ERIKA FELIX PEREIRA 1599000-1 002 0114 006 13:00
FLAVIA FERNANDA SANTOS GOMES 1512146-1 007 0124 008 13:00
FLAVIA GALANTE DA SILVA 1536014-8 002 0114 006 13:00
FLAVIA GONCALVES SOARES 1556238-7 002 0114 006 13:00
FLAVIA GRACIELLE CARDOSO DA SILVA 1432395-8 001 0103 043 13:00
FLAVIA GUZZO BISTERCO 1658094-0 001 0103 043 13:00
FLAVIA HABIB NOGUEIRA 1447615-0 001 0103 043 13:00
FLAVIA HELOISA MARCIANO 1602420-6 002 0114 006 13:00
FLAVIA KAROLLINA DA SILVA SANTOS 1425658-4 001 0103 043 13:00
FLAVIA KEROLAYNE ROCHA RODRIGUES 1540312-2 001 0103 043 13:00
FLAVIA MERCHAN XAVIER 1600779-4 002 0114 006 13:00
FLAVIA MICHELE ALVES DE OLIVEIRA 1436794-7 001 0103 043 13:00
FLAVIA MOURA ABI ASLI 1679025-1 002 0114 006 13:00
FLAVIA NAIARA DA SILVA FREITAS 1573437-4 001 0103 043 13:00
FLAVIA NEGRI 1685779-8 007 0124 008 13:00
FLAVIA NERY 1528015-2 002 0114 006 13:00
FLAVIA PROL KOCH 1482120-6 002 0114 006 13:00
FLAVIA REGINA RODRIGUES ITOSU 1549130-7 001 0103 043 13:00
FLAVIA RODRIGUES ALVES 1418024-3 007 0124 008 13:00
FLAVIA ROSENDO ANGI 1560819-0 006 0122 047 13:00
FLAVIA SIMAO ALMEIDA 1586956-3 002 0114 006 13:00
FLAVIA TORRES DE FARIAS 1485229-2 002 0114 006 13:00
FLAVIA TORRES SANTOS 1675669-0 002 0114 006 13:00
FLAVIA UEMORI 1571825-5 001 0103 043 13:00
FLAVIANE DA COSTA OLIVEIRA 1459699-7 001 0103 043 13:00
FLAVIANI REGINA RIBEIRO PEREIRA DOS SANTOS 1694999-4 002 0114 006 13:00
FLAVIO ALEXANDRE DA SILVA 1691367-1 007 0124 008 13:00
FLAVIO ALEXANDRE MAIA DA SILVA 1672147-0 001 0103 043 13:00
FLAVIO ANDRADE DE SOUZA 1551184-7 002 0114 006 13:00
FLAVIO ANTONIO PAPINI 1621429-3 001 0103 043 13:00
FLAVIO AUGUSTO DA SILVA 1693985-9 001 0103 043 13:00
FLAVIO AUGUSTO MENDES BRAGA 1443838-0 002 0114 007 13:00
FLAVIO AUGUSTO MONTANARI 1685178-1 002 0114 007 13:00
FLAVIO CARDOSO DE JESUS 1415150-2 001 0103 043 13:00
FLAVIO CASCIANO DE LIMA 1596079-0 001 0103 043 13:00
FLAVIO DA SILVA ALMEIDA 1422346-5 001 0103 043 13:00
FLAVIO DA SILVA CARVALHO 1693907-7 001 0103 043 13:00
FLAVIO DA SILVA LIMA 1425899-4 001 0103 044 13:00
FLAVIO DE OLIVEIRA SOUZA 1696540-0 007 0124 008 13:00
FLAVIO DE SOUZA FERREIRA 1422286-8 001 0103 044 13:00
FLAVIO DIROSA 1699050-1 002 0114 007 13:00
FLAVIO DOMINGOS DA SILVA 1429144-4 007 0124 008 13:00
FLAVIO DOS SANTOS LOPES 1607580-3 001 0103 044 13:00
FLAVIO DOS SANTOS SPINOLA 1550000-4 001 0103 044 13:00
FLAVIO FERREIRA BARBOSA 1459838-8 001 0103 044 13:00
FLAVIO GABRIEL RODRIGUES DE SOUSA 1426253-3 001 0103 044 13:00
FLAVIO GABRIEL SANTOS DIAS CHAVES 1698142-1 001 0103 044 13:00
FLAVIO HENRIQUE LARA 1673651-6 001 0103 044 13:00
FLAVIO JOSE APRIGIO 1529338-6 007 0124 008 13:00
FLAVIO LEANDRO DE OLIVEIRA 1508035-8 007 0124 008 13:00
FLAVIO LOPES DANTAS 1428865-6 001 0103 044 13:00
FLAVIO MARCELO DE CASTRO FERNANDES 1691970-0 007 0124 008 13:00
FLAVIO MARCOS STINGEL MONFORTE 1432028-2 002 0114 007 13:00
FLAVIO OLIVEIRA DE BARROS 1601934-2 001 0103 044 13:00
FLAVIO OLIVEIRA FONTES LOPES 1420469-0 001 0103 044 13:00
FLAVIO PEREIRA DE CARVALHO 1621401-3 002 0114 007 13:00
FLAVIO RAFAEL PAULO GUIDASTRE 1691844-4 003 0119 016 13:00
FLAVIO ROBERTO ARRUDA 1561376-3 002 0114 007 13:00
FLAVIO ROBERTO DE OLIVEIRA 1628039-3 002 0114 007 13:00
FLAVIO ROBERTO RESATTI 1447061-6 001 0103 044 13:00
FLAVIO SANSINI FREITAS 1699751-4 006 0122 047 13:00
FLAVIO SILVA MACHADO 1422066-0 007 0124 009 13:00
FLAVIO SIMOES NORBERTO 1487459-8 001 0103 044 13:00
FLAVIO TAKEMOTO 1616785-6 002 0114 007 13:00
FLAVIO TERTULIANO 1579977-8 006 0122 047 13:00
FLAVIO VICENTE FERREIRA 1473288-2 001 0103 044 13:00
FLAVIO VICHIESI 1434242-1 001 0103 044 13:00
FLAVIO VICTOR ARGANDONA PONCE 1647878-9 002 0114 007 13:00
FLAVIO VINICIUS FERREIRA FELIPE 1684810-1 001 0103 044 13:00
FLAVIO VOLPATO JUNIOR 1695777-6 004 0121 031 13:00
FLAVIO ZOZIMO DE OLIVEIRA 1688462-0 006 0122 047 13:00
FLUVIANA BARROS DE ABREU 1605344-3 002 0114 007 13:00
FRANCIANE LUCHI CALDEIRA 1515244-8 006 0122 047 13:00
FRANCICLEIDE LIMA DE SALES SOUZA 1695687-7 001 0103 044 13:00
FRANCIELE CAROLINE DAMASCENO FERRAZ 1416095-1 002 0114 007 13:00
FRANCIELE DA SILVA FERREIRA 1626071-6 001 0103 044 13:00
FRANCIELE DE PAULA ESPIRITO SANTO 1610975-9 002 0114 007 13:00
FRANCIELE DE SOUZA RIBEIRO 1555921-1 002 0114 007 13:00
FRANCIELE FERNANDA ESCARMINIO 1415323-8 001 0103 044 13:00
FRANCIELE SANTOS NEPOMUCENO 1651693-1 002 0114 007 13:00
FRANCIELEN DE PAULA 1613520-2 001 0103 044 13:00
FRANCIELI APARECIDA CEZARIO KAISER 1698058-1 007 0124 009 13:00
FRANCIELLE ALMEIDA VELOSO 1691210-1 002 0114 007 13:00
FRANCIELLE MARY JUSTO RODRIGUES 1453976-4 001 0103 044 13:00
FRANCIELLI COSTA LIMA 1699482-5 001 0103 044 13:00
FRANCIELLI TAIS MAGNO BASTOS 1686813-7 007 0124 009 13:00
FRANCIENE ALVES RODRIGUES 1640842-0 001 0103 044 13:00
FRANCILENE ALVES DE MOURA 1685483-7 001 0103 044 13:00
FRANCILENE DOS SANTOS CORDEIRO 1684828-4 002 0114 007 13:00
FRANCIMARY COELHO 1445399-1 001 0103 044 13:00
FRANCINE DA GAMA PAZ 1521446-0 002 0114 007 13:00
FRANCINE DELFINO GOMES 1660625-6 007 0124 009 13:00
FRANCINEIDE CARDOSO DA SILVA BRILHANTE 1505433-0 001 0103 044 13:00
FRANCINEIDE OLIVEIRA ARAUJO DOS SANTOS 1685092-0 002 0114 007 13:00
FRANCINETE SOARES GOMES 1643879-5 002 0114 007 13:00
FRANCINO COSTA PALHARES DA SILVA 1673540-4 007 0124 009 13:00
FRANCISCA DARTICLEIA DOS REIS SANTOS 1679463-0 001 0103 044 13:00
FRANCISCA DAS CHAGAS ARAUJO DE PAULA 1694905-6 001 0103 044 13:00
FRANCISCA DIANA MENDES FEITOSA 1427685-2 001 0103 044 13:00
FRANCISCA LEONEIDE DA SILVA 1684585-4 002 0114 007 13:00
FRANCISCA MARIA DOS SANTOS 1546609-4 001 0103 044 13:00
FRANCISCA RAIARA DA SILVA MONTE MARTINS 1453885-7 001 0103 044 13:00
FRANCISCA VIVIANE TEIXEIRA SOUSA 1695265-0 001 0103 044 13:00
FRANCISCO ALADIO DIAS 1480646-0 001 0103 044 13:00
FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS 1659918-7 002 0114 007 13:00
FRANCISCO ALISON GONCALVES 1426398-0 001 0103 044 13:00
FRANCISCO ALVES DOS SANTOS 1436382-8 001 0103 044 13:00
FRANCISCO ANDERSON LOPES DE SOUSA 1687817-5 001 0103 044 13:00
FRANCISCO ANTONIO BENEDETTI 1569149-7 005 0121 039 13:00
FRANCISCO ANTONIO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA 1626404-5 002 0114 007 13:00
FRANCISCO ANTONIO PESSOA 1680391-4 002 0114 007 13:00
FRANCISCO AUGUSTO COUTINHO DE BRITO JUNIOR 1543023-5 005 0121 039 13:00
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR 1547258-2 001 0103 044 13:00
FRANCISCO BERTON MOREIRA 1602303-0 002 0114 007 13:00
FRANCISCO BERTON MOREIRA 1692094-5 001 0103 044 13:00
FRANCISCO BRENO NASCIMENTO SOARES 1415600-8 001 0103 044 13:00
FRANCISCO BRITO REIS 1677113-3 005 0121 039 13:00
FRANCISCO CARLOS DOS REIS MANZANO 1687761-6 002 0114 007 13:00
FRANCISCO CARLOS NALIO 1645626-2 002 0114 007 13:00
FRANCISCO CARLOS PINHO MENDES 1442643-9 001 0103 044 13:00
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA 1598115-0 001 0103 044 13:00
FRANCISCO GUILHERME LEON DE OLIVEIRA 1500475-9 002 0114 007 13:00
FRANCISCO IDERLAN ANDRADE SILVA 1614704-9 002 0114 007 13:00
FRANCISCO JAIRO DE ALMEIDA 1430441-4 007 0124 009 13:00
FRANCISCO JHONATAN PEREIRA MATOS 1464040-6 001 0103 044 13:00
FRANCISCO JUNIOR CAMPOS DA COSTA 1421894-1 002 0114 007 13:00
FRANCISCO LEAL DA COSTA NETO 1565783-3 001 0103 044 13:00
FRANCISCO LEINAD ARAUJO DE OLIVEIRA SILVA 1418581-4 001 0103 044 13:00
FRANCISCO LUCAS DA SILVA NASCIMENTO 1687326-2 001 0103 044 13:00
FRANCISCO LUCIELTON MARTINS 1456054-2 006 0122 047 13:00
FRANCISCO MATOS SILVA 1448971-6 001 0103 045 13:00
FRANCISCO MAURICIO COSTA 1427558-9 001 0103 045 13:00
FRANCISCO MORAIS DE AZEVEDO JUNIOR 1453366-9 001 0103 045 13:00
FRANCISCO PEDRO PEREIRA FERREIRA 1537895-0 001 0103 045 13:00
FRANCISCO RAFAEL SANCHES ALECRIM 1699772-7 003 0119 016 13:00
FRANCISCO SAMYAGRESON DE OLIVEIRA ALVES 1435616-3 001 0103 045 13:00
FRANCISCO SANCHO DE OLIVEIRA NETO 1426854-0 002 0114 007 13:00
FRANCISCO SILVA ROQUE 1679986-0 001 0103 045 13:00
FRANCISCO WILLIAM DA SILVA 1547307-4 001 0103 045 13:00
FRANCISCO WITZLER 1694028-8 006 0122 047 13:00
FRANCUEL RAMOS DE VASCONCELOS 1567455-0 003 0119 016 13:00
FRANK ANDERSON REZENDE DE SOUZA 1555948-3 001 0103 045 13:00
FRANK RODRIGUES NOGUEIRA 1699627-5 001 0103 045 13:00
FRANKLIN WILLIAN DE MOURA GODOY LACERDA 1447994-0 001 0103 045 13:00
FRANZ EVERARDO PASSOS PROGLHOF JUNIOR 1692471-1 002 0114 007 13:00
FREDERICO FRANCISCO PEIXOTO 1450872-9 002 0114 007 13:00
FREDERICO GUILHERME BOING 1419738-3 002 0114 007 13:00
FREDERICO HUBERTUS LUYTEN BEDRIKOW 1563358-6 003 0119 016 13:00
FREDERICO JOSE DOS SANTOS 1605091-6 001 0103 045 13:00
FREDERICO RODRIGUES DIAS 1480405-0 002 0114 007 13:00
FREDERICO SOARES PEREIRA 1505451-9 002 0114 007 13:00
FREDSON OLIVEIRA DE JESUS 1417950-4 001 0103 045 13:00
FREDY MIKIO OGATA 1475317-0 003 0119 016 13:00
FULVIA DE ABREU 1681647-1 007 0124 009 13:00
GABRIEL ALEXANDRE LIMA DE SOUZA SEIBARAUSKAS 1474653-0 007 0124 009 13:00
GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA 1662635-4 002 0114 007 13:00
GABRIEL ALVES DOS SANTOS 1696813-1 001 0103 045 13:00
GABRIEL ANDREY DA SILVA 1578749-4 001 0103 045 13:00
GABRIEL AOKI ALEIXO 1693727-9 002 0114 007 13:00
GABRIEL ARAUJO LIMA 1656827-3 001 0103 045 13:00
GABRIEL AUGUSTO DE SOUZA LINS 1668226-2 001 0103 045 13:00
GABRIEL AUGUSTO SOZZI 1682191-2 002 0114 007 13:00
GABRIEL BALIEIRO CALVO 1685411-0 001 0103 045 13:00
GABRIEL BARBOSA DA SILVA 1698318-1 001 0103 045 13:00
GABRIEL BARRETO DA SILVA 1419963-7 001 0103 045 13:00
GABRIEL BARROS CARQUEIJO 1416561-9 007 0124 009 13:00
GABRIEL BATISTA FALCAO DOS SANTOS 1446185-4 001 0103 045 13:00
GABRIEL BATISTA SANTOS 1447701-7 007 0124 009 13:00
GABRIEL BEVILACQUA BARROS 1571881-6 002 0114 007 13:00
GABRIEL BEZERRA DA SILVA 1595440-4 001 0103 045 13:00
GABRIEL BORGES DA SILVA 1585703-4 001 0103 045 13:00
GABRIEL BRAZO SABINO DA SILVA 1686269-4 002 0114 007 13:00
GABRIEL CARRAMENHA PEEV 1560654-6 001 0103 045 13:00
GABRIEL CHAIN TORRES SILVA 1684524-2 001 0103 045 13:00
GABRIEL CHAVES PIRES 1697297-0 004 0121 031 13:00
GABRIEL CLAUDINO DA SILVA 1678073-6 002 0114 007 13:00
GABRIEL CORDEIRO NUNES 1553351-4 001 0103 045 13:00
GABRIEL COSTA DA ROCHA 1474059-1 001 0103 045 13:00
GABRIEL COSTA RAMOS 1689354-9 001 0103 045 13:00
GABRIEL DA COSTA ALVES 1648110-0 001 0103 045 13:00
GABRIEL DA COSTA MEYER 1436030-6 004 0121 031 13:00
GABRIEL DA SILVA 1699740-9 001 0103 046 13:00
GABRIEL DA SILVA SANTOS 1500716-2 001 0103 046 13:00
GABRIEL DA SILVA VICENTE 1680177-6 003 0119 016 13:00
GABRIEL DAS GRACAS SANTOS 1426218-5 002 0114 007 13:00
GABRIEL DE AZEVEDO DAVID 1520962-8 002 0114 007 13:00
GABRIEL DE FREITAS FRANCA 1693800-3 001 0103 046 13:00
GABRIEL DE LUCCA OLIVEIRA LOURENCO 1696291-5 001 0103 046 13:00
GABRIEL DE MELO BELTRAO 1452129-6 001 0103 046 13:00
GABRIEL DE OLIVEIRA SOUSA 1424729-1 002 0114 007 13:00
GABRIEL DE PAULA SILVA 1446895-6 001 0103 046 13:00
GABRIEL DE SOUZA SANTOS 1427664-0 003 0119 016 13:00
GABRIEL DIAS DA ROCHA 1646513-0 002 0114 007 13:00
GABRIEL DIAS FERREIRA 1643822-1 001 0103 046 13:00
GABRIEL DIAS PIMENTEL 1556557-2 002 0114 007 13:00
GABRIEL DO PRADO VILACA 1481420-0 001 0103 046 13:00
GABRIEL DOMINGOS SILVA 1699726-3 002 0114 007 13:00
GABRIEL DOS SANTOS MARTINS 1504823-3 006 0122 047 13:00
GABRIEL DOS SANTOS PEREIRA 1633667-4 001 0103 046 13:00
GABRIEL DOS SANTOS RODRIGUES 1579344-3 001 0103 046 13:00
GABRIEL DOS SANTOS SILVA 1548040-2 007 0124 009 13:00
GABRIEL DUARTE SERAO 1685586-8 001 0103 046 13:00
GABRIEL EMIDIO DOS SANTOS 1696247-8 002 0114 007 13:00
GABRIEL ESTEVAN DA SILVA SOUZA 1417543-6 001 0103 046 13:00
GABRIEL FAVERO 1589748-6 001 0103 046 13:00
GABRIEL FERNANDES MARQUES 1694864-5 002 0114 007 13:00
GABRIEL FERREIRA 1636062-1 001 0103 046 13:00
GABRIEL FERREIRA ALVES DE CRISTO 1465687-6 001 0103 046 13:00
GABRIEL FERREIRA DO PRADO 1422957-9 007 0124 009 13:00
GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS 1484226-2 002 0114 007 13:00
GABRIEL FERREIRA FIDENCIO 1677721-2 002 0114 007 13:00
GABRIEL FILIPE DE OLIVEIRA SILVA 1564226-7 002 0114 007 13:00
GABRIEL FRANCISCATO GAVA DA CRUZ 1604916-0 002 0114 007 13:00
GABRIEL FREITAS FRANCISCO 1530316-0 001 0103 046 13:00
GABRIEL GAUDITANO OLIVEIRA 1449163-0 002 0114 007 13:00
GABRIEL GOMES DA SILVA 1417368-9 001 0103 046 13:00
GABRIEL GOMES FONSECA 1696218-4 001 0103 046 13:00
GABRIEL GOMES RIBEIRO 1434552-8 007 0124 009 13:00
GABRIEL GONCALO DE SOUSA FIGUEIREDO 1688875-8 001 0103 046 13:00
GABRIEL GONCALVES MORAIS 1500414-7 001 0103 046 13:00
GABRIEL GUEDES MONICO 1515217-0 001 0103 046 13:00
GABRIEL GUILHERME LISBOA SAMPAIO DE CAMPOS 1426568-0 001 0103 046 13:00
GABRIEL GUIMARAES SILVA 1554539-3 002 0114 008 13:00
GABRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA ANANIAS 1467845-4 001 0103 046 13:00
GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS 1680603-4 001 0103 046 13:00
GABRIEL HENRIQUE FAGUNDES MOREIRA 1697112-4 001 0103 046 13:00
GABRIEL HENRIQUE GOMES CAROCCIA 1462924-0 007 0124 009 13:00
GABRIEL HENRIQUE POLLA 1457208-7 004 0121 031 13:00
GABRIEL HENRIQUE SOARES ALMEIDA 1676789-6 007 0124 009 13:00
GABRIEL HENRIQUE VALERY 1540187-1 001 0103 046 13:00
GABRIEL JEFFERSON COSTA ALCANTARA 1688676-3 002 0114 008 13:00
GABRIEL JOSE DOS SANTOS 1426655-5 007 0124 009 13:00
GABRIEL JOSE JIMENEZ 1682038-0 001 0103 046 13:00
GABRIEL JOSE MAIOLINO 1699241-5 002 0114 008 13:00
GABRIEL JUSTINO ROCHA GOMES 1687382-3 001 0103 046 13:00
GABRIEL KENZO RODRIGUES 1531097-3 001 0103 046 13:00
GABRIEL LEAL DIAS 1542326-3 001 0103 046 13:00
GABRIEL LEITE DOMINGUES 1699650-0 001 0103 046 13:00
GABRIEL LEONARDO RAVANELLI DE LIMA 1512079-1 002 0114 008 13:00
GABRIEL LOPES DE ALMEIDA 1686978-8 001 0103 046 13:00
GABRIEL LOTTO BERTOLE 1423585-4 001 0101 007 13:00
GABRIEL LOURENCO GONCALVES 1698634-2 001 0103 046 13:00
GABRIEL LUCAS DE OLIVEIRA 1438526-0 001 0103 047 13:00
GABRIEL LUIS SENA DOS SANTOS 1692432-0 001 0103 047 13:00
GABRIEL LUIZ SOUSA DA SILVA 1684805-5 002 0114 008 13:00
GABRIEL MACEDO CALDINI DE MATOS 1604602-1 002 0114 008 13:00
GABRIEL MACHADO 1696132-3 002 0114 008 13:00
GABRIEL MACHADO BISPO 1522218-7 001 0103 047 13:00
GABRIEL MARLEY BATISTA FERREIRA 1450277-1 001 0103 047 13:00
GABRIEL MARQUES DE ALMEIDA 1424615-5 001 0103 047 13:00
GABRIEL MARQUES FERREIRA 1679777-9 002 0114 008 13:00
GABRIEL MARTINS FILGUEIRA DOS SANTOS 1415914-7 001 0103 047 13:00
GABRIEL MATIAS DE MORAES 1578314-6 002 0114 008 13:00
GABRIEL MENEZES VASCONCELOS 1442005-8 002 0114 008 13:00
GABRIEL MINORU CAVALCANTI YOSHIDA 1452000-1 007 0124 009 13:00

GABRIEL MONTEIRO GUTIERREZ 1683100-4 002 0114 008 13:00
GABRIEL MORAIS SANTOS 1454335-4 001 0103 047 13:00
GABRIEL MOTA DA SILVA 1429281-5 001 0103 047 13:00
GABRIEL MOURA GONCALVES DA ROCHA 1455206-0 002 0114 008 13:00
GABRIEL NAKAMURA MARSIGLI 1416251-2 002 0114 008 13:00
GABRIEL NATA CARREGOZA ARAGAO 1685555-8 001 0103 047 13:00
GABRIEL NEVES DA SILVA RAMOS 1696630-9 004 0121 031 13:00
GABRIEL NEVES DE GONDRA 1538417-9 004 0121 031 13:00
GABRIEL NOVAES LOPES 1485300-0 002 0114 008 13:00
GABRIEL NOVAES LOPES 1485312-4 004 0121 031 13:00
GABRIEL NUNES PLINIO 1604486-0 001 0103 047 13:00
GABRIEL NUNES SODRE 1657169-0 002 0114 008 13:00
GABRIEL OKUBO AWAZU PALMA 1697927-3 002 0114 008 13:00
GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA 1606992-7 002 0114 008 13:00
GABRIEL OLIVEIRA FIRMINO 1424721-6 001 0103 047 13:00
GABRIEL OLIVEIRA GONCALVES 1567770-2 001 0103 047 13:00
GABRIEL OLIVEIRA SOUZA 1696144-7 002 0114 008 13:00
GABRIEL ORDONHO DOS SANTOS 1439693-9 001 0103 047 13:00
GABRIEL PASSOS DE FIGUEIREDO 1698218-5 003 0119 016 13:00
GABRIEL PAULINO DE ARAUJO 1438787-5 002 0114 008 13:00
GABRIEL PEDROSO DE SOUZA 1652388-1 001 0103 047 13:00
GABRIEL PEREIRA ALVIM 1609017-9 002 0114 008 13:00
GABRIEL PEREIRA LUCIO 1456557-9 001 0103 047 13:00
GABRIEL PEREZ DE SANTANA 1430905-0 002 0114 008 13:00
GABRIEL PIMENTEL POMELLITTO 1419840-1 002 0114 008 13:00
GABRIEL RAMOS DA CRUZ 1683912-9 001 0103 047 13:00
GABRIEL RAMOS DE MORAIS 1428709-9 002 0114 008 13:00
GABRIEL RENATO DE ALMEIDA 1680129-6 001 0103 047 13:00
GABRIEL RIBEIRO DIAS 1451885-6 001 0103 047 13:00
GABRIEL RIBEIRO ROCHA 1669443-0 001 0103 047 13:00
GABRIEL RICARDO OLIVEIRA MORAES 1568919-0 002 0114 008 13:00
GABRIEL RODRIGUES CINTRA 1486317-0 003 0119 016 13:00
GABRIEL RODRIGUES DA SILVA 1569488-7 001 0103 047 13:00
GABRIEL RODRIGUES DE ALMEIDA 1558662-6 001 0103 047 13:00
GABRIEL RUSSO FERREIRA 1415545-1 002 0114 008 13:00
GABRIEL SALGADO DOS SANTOS 1682228-5 001 0103 047 13:00
GABRIEL SANCHEZ SANTANDER 1646794-9 001 0103 047 13:00
GABRIEL SANTANA DE ANDRADE 1480854-4 006 0122 047 13:00
GABRIEL SANTOS 1416841-3 001 0103 047 13:00
GABRIEL SANTOS ALVES DE OLIVEIRA 1676745-4 001 0103 047 13:00
GABRIEL SANTOS GAVIAO 1513363-0 001 0103 047 13:00
GABRIEL SANTOS SILVA 1696633-3 001 0103 047 13:00
GABRIEL SCHONFELDER FELISBERTO 1464655-2 002 0114 008 13:00
GABRIEL SEIDJI UEMURA IWANAGA 1478375-4 003 0119 016 13:00
GABRIEL SHOJI HIGA 1418945-3 002 0114 008 13:00
GABRIEL SIDDHARTA BRAZ DA SILVA 1440343-9 002 0114 008 13:00
GABRIEL SILVA CARDOSO 1417315-8 001 0103 047 13:00
GABRIEL SILVEIRA DA SILVA 1598230-0 001 0103 048 13:00
GABRIEL SIQUEIRA CESAR 1460834-0 002 0114 008 13:00
GABRIEL SMOLE DA SILVA 1693963-8 006 0122 047 13:00
GABRIEL SOARES COSTA 1695882-9 001 0103 048 13:00
GABRIEL SOARES DOS SANTOS 1660576-4 001 0103 048 13:00
GABRIEL SOARES MOREIRA 1626431-2 002 0114 008 13:00
GABRIEL SOARES ZANNETI DA SILVA 1425919-2 001 0103 048 13:00
GABRIEL SOUZA DA SILVA 1415790-0 001 0103 048 13:00
GABRIEL TAKESHI MUTO 1433685-5 002 0114 008 13:00
GABRIEL TARGINO MARTINS PIRES 1692143-7 002 0114 008 13:00
GABRIEL THOMAS CARVALHO FERREIRA 1671773-2 002 0114 008 13:00
GABRIEL TOLCSVAI DE CRONIS 1673424-6 001 0103 048 13:00
GABRIEL TOMAZ SOARES DA SILVA 1688541-4 001 0103 048 13:00
GABRIEL VALENTIM FRANCESCHINI 1551738-1 001 0103 048 13:00
GABRIEL VALES DE ALMEIDA 1421601-9 001 0103 048 13:00
GABRIEL VAZ PETIAN 1658404-0 001 0103 048 13:00
GABRIEL VEIGA LIMA 1693080-0 001 0103 048 13:00
GABRIEL VELOSO MENEZES 1421716-3 001 0103 048 13:00
GABRIEL VERGILIO DI GIORGIO 1446145-5 001 0103 048 13:00
GABRIEL VIEIRA SEMENZINI 1644965-7 002 0114 008 13:00
GABRIEL VILLAR PADILHA 1471868-5 003 0119 016 13:00
GABRIEL YOUSSEF CAMPOS 1687979-1 004 0121 031 13:00
GABRIEL ZACCANINI DE ARAUJO 1610567-2 002 0114 008 13:00
GABRIEL ZAGO DA ROCHA 1466613-8 002 0114 008 13:00
GABRIELA ALVARENGA IKAWA E SOUZA 1610105-7 007 0124 009 13:00
GABRIELA ALVES E SOUZA 1441133-4 007 0124 009 13:00
GABRIELA ANDRADE DA SILVA 1648362-6 002 0114 008 13:00
GABRIELA ANGELICA MARSAL RAMOS BORGUIGNON 1554078-2 001 0103 048 13:00
GABRIELA BARRETO CERQUEIRA PAIXAO 1691968-8 002 0114 008 13:00
GABRIELA BEATRIZ SILVA LEITE 1687948-1 002 0114 008 13:00
GABRIELA BOTELHO DE MELO PEREIRA 1532392-7 001 0103 048 13:00
GABRIELA CAETANO LOURENCO OSCAR 1687018-2 001 0103 048 13:00
GABRIELA CARDOSO DA SILVA 1694790-8 003 0119 016 13:00
GABRIELA CARMO DOS SANTOS 1682579-9 001 0103 048 13:00
GABRIELA CAROLINA CITOLIN 1429530-0 005 0121 039 13:00
GABRIELA CAROLINE JUSTINO DA SILVA 1582948-0 001 0103 048 13:00
GABRIELA CAVALCANTE SILVA 1678612-2 002 0114 008 13:00
GABRIELA CAVALERI DUARTE 1661775-4 001 0103 048 13:00
GABRIELA CORREIA OLIVEIRA 1564073-6 002 0114 008 13:00
GABRIELA CRISTINA DE SOUZA MOREIRA 1426355-6 002 0114 008 13:00
GABRIELA DA CRUZ ALVES 1684558-7 002 0114 008 13:00
GABRIELA DAVIDIAN FERNANDES SILVA 1475687-0 001 0103 048 13:00
GABRIELA DE MELLO CARVAJAL DA SILVA 1425404-2 002 0114 008 13:00
GABRIELA DE MELO SANCHES 1456546-3 002 0114 008 13:00
GABRIELA DE OLIVEIRA ARAUJO ALVES 1498701-5 001 0103 048 13:00
GABRIELA DE OLIVEIRA CARVALHEIRA 1421663-9 001 0103 048 13:00
GABRIELA DE OLIVEIRA SILVA 1546961-1 001 0103 048 13:00
GABRIELA DE PONTES MARIANO 1535856-9 007 0124 009 13:00
GABRIELA DE PROENCA SOUZA 1698555-9 002 0114 008 13:00
GABRIELA DE SALES ANSELMO 1517989-3 007 0124 009 13:00
GABRIELA DE SOUZA COSME 1484891-0 001 0103 048 13:00
GABRIELA DIAS HENRIQUES 1695047-0 001 0103 048 13:00
GABRIELA DOS SANTOS DUARTE 1676825-6 001 0103 048 13:00
GABRIELA DOS SANTOS MARIANO 1581337-1 001 0103 048 13:00
GABRIELA ELIAS BABOSA DA SILVA 1686965-6 001 0103 048 13:00
GABRIELA ESTEVES CARRASCO 1680659-0 002 0114 008 13:00
GABRIELA ESTEVES RIBEIRO 1626953-5 002 0114 008 13:00
GABRIELA FABRI BAGATINI 1436175-2 001 0103 048 13:00
GABRIELA FARIA ALLEMAO 1460965-7 001 0103 048 13:00
GABRIELA FERNANDES SOARES LUNA 1559030-5 001 0103 049 13:00
GABRIELA FERRAZ DE OLIVEIRA 1426305-0 001 0103 049 13:00
GABRIELA FERREIRA SANTOS 1693034-7 002 0114 008 13:00
GABRIELA FREITAS ALBUQUERQUE 1637955-1 003 0119 016 13:00
GABRIELA GASPAR PROCOPIO 1634187-2 002 0114 008 13:00
GABRIELA GOMES 1558031-8 001 0103 049 13:00
GABRIELA GOMES ARAUJO 1452718-9 001 0103 049 13:00
GABRIELA HONORIA 1543902-0 001 0103 049 13:00
GABRIELA KUSHIDA FERREIRA 1658286-1 001 0103 049 13:00
GABRIELA LOPES DE JESUS 1469249-0 001 0102 017 13:00
GABRIELA MIYUKI FUZIWARA 1584900-7 003 0119 016 13:00
GABRIELA MONTEIRO PRATES 1430877-0 003 0119 016 13:00
GABRIELA MONTEIRO VESCIO 1675584-7 002 0114 008 13:00
GABRIELA MORISHITA VICCI 1443693-0 002 0114 008 13:00
GABRIELA NAIANNE BIGAO 1540526-5 002 0114 008 13:00
GABRIELA NAYARA DE LIMA LINS 1435236-2 002 0114 008 13:00
GABRIELA OLIVEIRA DUARTE DAS NEVES 1440629-2 001 0103 049 13:00
GABRIELA PEREIRA DA SILVA 1462827-9 003 0119 016 13:00
GABRIELA PEREIRA NUNES 1688440-0 001 0103 049 13:00
GABRIELA PEREIRA SENA SANTOS 1678969-5 001 0103 049 13:00
GABRIELA RAMOS BICA 1677198-2 003 0119 016 13:00
GABRIELA RAMOS DOS SANTOS SOUZA 1533154-7 002 0114 008 13:00
GABRIELA RODRIGUES PIRES 1695547-1 002 0114 008 13:00
GABRIELA SANTOS DE ABREU 1424500-0 001 0103 049 13:00
GABRIELA SANTOS DE OLIVEIRA 1430908-4 001 0103 049 13:00
GABRIELA SANTOS GAL 1529495-1 001 0103 049 13:00
GABRIELA SILVA SANTA ROSA MACEDO 1514152-7 002 0114 008 13:00
GABRIELA SOARES CORREIA DA SILVA 1681998-5 001 0103 049 13:00
GABRIELA SPOLAVORI PEREIRA 1572768-8 007 0124 009 13:00
GABRIELA STEFANE ANDRADE LOURENCO 1422439-9 001 0103 049 13:00
GABRIELA TRANQUILINO DOS SANTOS 1652976-6 001 0103 049 13:00
GABRIELA UCHOA 1697341-0 001 0103 049 13:00
GABRIELA VALENTIN MAZALI 1428470-7 007 0124 009 13:00
GABRIELE BEATRIZ BARBOSA DO NASCIMENTO 1677916-9 002 0114 008 13:00
GABRIELE CRISTINA BARRACA 1643499-4 002 0114 008 13:00
GABRIELE DA SILVA LIMA 1561115-9 001 0103 049 13:00
GABRIELE FERNANDES DA SILVA 1684256-1 002 0114 008 13:00
GABRIELE NUNES CARARETTI BAPTISTA 1443599-3 001 0103 049 13:00
GABRIELE OLIVEIRA DOS SANTOS 1657143-6 001 0103 049 13:00
GABRIELE SEGECIC SAMMOUR 1645399-9 002 0114 008 13:00
GABRIELE SOUSA SILVA 1490942-1 002 0114 008 13:00
GABRIELE TEIXEIRA BRAZ DE SOUZA 1679972-0 001 0103 049 13:00
GABRIELI DA SILVA MARCELINO 1415390-4 001 0103 049 13:00
GABRIELI MOURA DE SOUZA 1554979-8 001 0103 049 13:00
GABRIELI REYNA FERREIRA 1477277-9 002 0114 008 13:00
GABRIELLA ALVES SENE 1686374-7 001 0103 049 13:00
GABRIELLA CORREIA DE OLIVEIRA 1484325-0 001 0103 049 13:00
GABRIELLA DE LIMA SANTANA 1620561-8 007 0124 009 13:00
GABRIELLA DE OLIVEIRA SANTOS 1437678-4 001 0103 049 13:00
GABRIELLA FERNANDA MAZIN 1485212-8 001 0103 049 13:00
GABRIELLA PENA BISPO 1540943-0 001 0103 049 13:00
GABRIELLA RAMOS DE JESUS 1520358-1 002 0114 008 13:00
GABRIELLA REGINA PEREIRA HESSEL 1688753-0 002 0114 008 13:00
GABRIELLA STANCOV ALAPENHA DA SILVA 1454993-0 002 0114 008 13:00
GABRIELLE ARAUJO LACERDA DA SILVA 1698164-2 005 0121 039 13:00
GABRIELLE CONCEICAO MARQUES 1452650-6 001 0103 049 13:00
GABRIELLE CRISTINA ORTIZ SERRA 1697296-1 001 0103 049 13:00
GABRIELLE DAVANCO CHINAGLIA 1697000-4 006 0122 047 13:00
GABRIELLE DE OLIVEIRA SANTOS 1691198-9 002 0114 008 13:00
GABRIELLE DE SOUSA SILVA 1686720-3 001 0103 049 13:00
GABRIELLE FERREIRA CHAVES DE ARRUDA 1645935-0 002 0114 008 13:00
GABRIELLE GOMES CALADO 1457787-9 007 0124 009 13:00
GABRIELLE LOPES BARROS 1416232-6 001 0103 049 13:00
GABRIELLE MAGALHAES DA CRUZ 1447456-5 001 0103 049 13:00
GABRIELLE MIRANDA DE BARROS 1434659-1 001 0103 049 13:00
GABRIELLE MOTA MATTOS 1675793-9 001 0103 049 13:00
GABRIELLE VITORIA RODRIGUES BRANDAO 1434300-2 001 0103 049 13:00
GABRIELLE ZAMPIERI DA SILVA 1618281-2 001 0103 049 13:00
GABRIELLI CANDIDO 1581691-5 002 0114 008 13:00
GABRIELLY CARINA DA SILVA 1444887-4 001 0103 049 13:00
GABRIELLY GARCIA GONCALVES 1574642-9 001 0103 049 13:00
GABRIELLY LAUANE DE SOUSA PEIXOTO 1415278-9 001 0103 049 13:00
GABRIELLY OLIVEIRA SILVA 1600958-4 001 0103 049 13:00
GABRIELLY SILVA SOUZA 1650055-5 001 0103 049 13:00
GABRIELY OLIVEIRA DE AQUINO 1609100-0 001 0103 049 13:00
GABRYEL DOS SANTOS ALENCAR 1502077-0 001 0103 050 13:00
GABRYEL MORATO 1699705-0 001 0103 050 13:00
GABRYELA ALMEIDA DIAS DO ROSARIO 1465125-4 001 0103 050 13:00
GAEL CARVALHO DOS SANTOS 1438587-2 002 0114 008 13:00
GASTON RENE PONTANEGRA POUPARD 1506061-6 002 0114 009 13:00
GEAN CARLOS BEZERRA ALVES 1547822-0 001 0103 050 13:00
GEAN CARLOS DE SOUSA BANDEIRA 1602967-4 001 0103 050 13:00
GEAN LIMA MORAIS 1433033-4 001 0103 050 13:00
GEANE OLIVEIRA FAGA 1479041-6 001 0103 050 13:00
GEANINE FARIAS DA SILVA 1454346-0 001 0104 008 13:00
GEDIELSON BARBOSA DA SILVA 1555678-6 002 0114 009 13:00
GEDILSON MARQUES 1571640-6 004 0121 031 13:00
GEFESON DE SOUZA LEITE 1611035-8 001 0103 050 13:00
GEILSON THADEU MOREIRA 1519412-4 007 0124 009 13:00
GEILZA OLIVEIRA PRIMO 1605284-6 001 0103 050 13:00
GEISA DANIELE LIMA BRAZ 1695631-1 002 0114 009 13:00
GEISA DREGER SILVA MAFFI 1546881-0 001 0103 050 13:00
GEISA RODRIGUES OLIVEIRA 1428556-8 001 0103 050 13:00
GEISA SILVA VIEIRA 1431839-3 002 0114 009 13:00
GEIZE DOS REIS SILVA 1600880-4 001 0103 050 13:00
GELISON RONY FRANCA DE JESUS 1418285-8 006 0122 047 13:00
GELSON BARRETO DE LIMA 1671901-8 001 0103 050 13:00
GELSON GOMES DOS SANTOS 1500134-2 002 0114 009 13:00
GELTON DIAS PINHO 1438071-4 001 0103 050 13:00
GENECY OLIVEIRA DE SOUZA 1677116-8 007 0124 009 13:00
GENILDA SILVA DE ALCANTARA 1454355-9 001 0103 050 13:00
GENIVALDO ALVES CAVALCANTI FILHO 1676215-0 001 0103 050 13:00
GENIVALDO JARDIM DIAS 1698562-1 007 0124 009 13:00
GEORGE ANDRE GALVAO ESTEVES 1685319-9 006 0122 047 13:00
GEORGE DE SALES LIMA 1698359-9 001 0103 050 13:00
GEORGE DINIZ TEIXEIRA 1645766-8 002 0114 009 13:00
GEORGE ISSAMU UEMURA JUNIOR 1687840-0 002 0114 009 13:00
GEORGIA KERLEY DA SILVA 1489262-6 002 0114 009 13:00
GEORGIA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA 1681788-5 006 0122 047 13:00
GEORGIA SALMA HAYATT DA SILVA SANTOS 1601440-5 001 0103 050 13:00
GEOVALDO PONCIANO DE LIMA 1446157-9 007 0124 009 13:00
GEOVANA ALVES DA CONCEICAO 1684806-3 007 0124 009 13:00
GEOVANA ARAUJO FERREIRA 1670078-3 002 0114 009 13:00
GEOVANA BOMFIM NALIN MOREIRA 1611127-3 001 0103 050 13:00
GEOVANA DA SILVA CUNHA 1580933-1 002 0114 009 13:00
GEOVANA HOLANDA SANTOS 1483427-8 001 0103 050 13:00
GEOVANA MACEDO DE GODOI 1429754-0 001 0103 050 13:00
GEOVANA MENDONCA DE SOUZA 1684069-0 002 0114 009 13:00
GEOVANA MOREIRA MARQUES DOS SANTOS 1451516-4 001 0103 050 13:00
GEOVANA NEVES FERREIRA 1460060-9 001 0103 050 13:00
GEOVANA OLIVEIRA BARBOSA 1536442-9 001 0103 050 13:00
GEOVANA REIS DOS SANTOS 1572849-8 001 0103 050 13:00
GEOVANA RODRIGUES LIMA 1416285-7 007 0124 009 13:00
GEOVANA SANTOS DE ARAUJO 1695669-9 006 0122 047 13:00
GEOVANA SOUZA MELO 1677014-5 002 0114 009 13:00
GEOVANE COSME DE FARIA 1528636-3 002 0114 009 13:00
GEOVANE DIAS DE JESUS 1624376-5 002 0114 009 13:00
GEOVANE RODRIGUES DE MATOS 1548274-0 001 0103 050 13:00
GEOVANE SANTOS ROCHA 1644855-3 002 0114 009 13:00
GEOVANI ANDRADE DE LIMA MASQUE 1642710-6 001 0103 050 13:00
GEOVANI FERNANDO DOS SANTOS 1697674-6 007 0124 009 13:00
GEOVANI GUERRA PRUDENTE 1416092-7 002 0114 009 13:00
GEOVANILDO CAVALCANTE TORRES 1479713-5 002 0114 009 13:00
GEOVANNA SANTOS CRUZ DE JESUS 1676726-8 001 0103 050 13:00
GEOVANNA SANTOS PEREIRA 1675818-8 003 0119 016 13:00
GERALDO ALICIO ALVES JUSTINO 1683196-9 002 0114 009 13:00
GERALDO ALVES DA SILVA 1418866-0 001 0103 050 13:00
GERALDO DO NASCIMENTO JUNIOR 1419393-0 007 0124 009 13:00
GERALDO DOS REIS MARINHO JUNIOR 1439084-1 001 0103 050 13:00
GERALDO KULICZ DA SILVA 1683331-7 007 0124 009 13:00
GERALDO LUIZ DA SILVA JUNIOR 1698746-2 002 0114 009 13:00
GERALDO MAGELA DE MELO JUNIOR 1425725-4 002 0114 009 13:00
GERALDO TAVARES NETO 1416911-8 001 0103 050 13:00
GERDA BARBOSA SANTOS 1460966-5 001 0103 050 13:00
GERDA BARBOSA SANTOS 1460973-8 002 0114 009 13:00
GERILEE VIDAL BEZERRA DA SILVA 1575441-3 001 0103 050 13:00
GERMANO HENRIQUE DE JESUS MANGUEIRA 1537465-3 001 0103 050 13:00
GERSON BRITO DA SILVA 1580255-8 002 0114 009 13:00
GERSON CONCEICAO DE ARAUJO 1443131-9 001 0103 050 13:00
GERSON FRANCISCO ROMERO KUTIANSKI 1529739-0 006 0122 047 13:00
GERSON MUNIZ SANTANA 1615512-2 001 0103 050 13:00
GERSON PEREIRA DE OLIVEIRA 1477872-6 002 0114 009 13:00
GERSON YACUMASSA YAMANISHI 1673878-0 002 0114 009 13:00
GERUSA JANE TEIXEIRA DE SOUSA LIMA 1691110-5 002 0114 009 13:00
GESIANE SILVA FERNANDES ALVES 1563061-7 001 0103 050 13:00
GESICA BARBOSA SANTANA 1428468-5 001 0103 050 13:00
GESIVALDO MARTINS SANTOS 1431368-5 001 0103 050 13:00
GESSANA SIMEAO GOMES MACEDO 1690705-1 004 0121 031 13:00
GESSICA DA CONCEICAO OLIVEIRA 1491740-8 001 0103 050 13:00
GESSICA DE ARAUJO DA SILVA 1490965-0 002 0114 009 13:00
GESSICA REZENDE DE SANTANA 1681914-4 002 0114 009 13:00
GETÚLIO JOSÉ DE ALVARENGA NETO 1690095-2 001 0103 050 13:00
GEYSE APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS 1417518-5 007 0124 009 13:00
GIACOMO VINICIUS TOSCO DA SILVA 1469253-8 002 0114 009 13:00
GIAN CARLO TULEU DEMETROFF 1431146-1 002 0114 009 13:00
GIAN LUCCA DU MONT SANTORO 1653828-5 003 0119 016 13:00
GIANCARLO VILLANO BOTTINI 1544569-0 003 0119 016 13:00
GIANCARLO XAVIER 1533462-7 001 0103 050 13:00
GIANE FRANCO FIGUEIREDO 1599623-9 001 0103 050 13:00
GIANE MARIA DE SOUZA 1420352-9 001 0103 050 13:00
GIANICE PORTILHO HUEZ 1472504-5 002 0114 009 13:00
GIANLUCA LIESSI 1691154-7 001 0103 051 13:00
GIDALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR 1568153-0 001 0103 051 13:00
GIDEVALDO PEREIRA DOS SANTOS 1685293-1 007 0124 009 13:00
GILBERTO ALMEIDA BAPTISTA 1424844-1 001 0103 051 13:00
GILBERTO ALVES CARVALHO 1696999-5 001 0103 051 13:00
GILBERTO BASILIO 1426718-7 001 0103 051 13:00
GILBERTO CHAVES FERREIRA BATISTA 1673483-1 001 0103 051 13:00
GILBERTO DA ROCHA SANTOS 1441388-4 001 0103 051 13:00
GILBERTO DE MELO VASCONCELOS 1417807-9 001 0103 051 13:00
GILBERTO JOSE DA PAZ JUNIOR 1443996-4 007 0124 009 13:00
GILBERTO LUIS CAMARINHA VILAS BOAS DA SILVA 1417643-2 002 0114 009 13:00
GILBERTO MANOEL SILVA 1693713-9 006 0122 047 13:00
GILBERTO MATOS NETO 1659207-7 002 0114 009 13:00
GILBERTO NORBERTO TEIXEIRA FILHO 1581975-2 007 0124 009 13:00
GILBERTO NUNES 1580454-2 001 0103 051 13:00
GILBERTO PENTEADO STAM 1561586-3 002 0114 009 13:00
GILBERTO RIBEIRO DE JESUS 1443416-4 007 0124 009 13:00
GILBERTO RIBEIRO DE JESUS FILHO 1452408-2 007 0124 009 13:00
GILBERTO SANTOS DA COSTA 1437001-8 001 0103 051 13:00
GILBERTO UCHOA DA SILVA 1694927-7 001 0103 051 13:00
GILBERTY ESMERALDO DOS SANTOS 1416243-1 001 0103 051 13:00
GILCIMARA DE LIMA SANTIAGO DA SILVA 1415620-2 002 0114 009 13:00
GILDA CRISTINA DE JESUS DOS SANTOS 1573021-2 001 0103 051 13:00
GILDA FERREIRA SCARPARO 1548858-6 002 0114 009 13:00
GILDAZIO VICENTE DE OLIVEIRA FILHO 1437724-1 002 0114 009 13:00
GILDENI SOARES DE SOUZA 1429707-8 007 0124 011 13:00
GILDER DANIEL TORRES 1694319-8 002 0114 009 13:00
GILDETE CONCEICAO DO CARMO 1609385-2 001 0103 051 13:00
GILDO ANGELO DOS SANTOS JUNIOR 1688498-1 002 0114 009 13:00
GILDO MONTEIRO DA SILVA ARAUJO 1503130-6 001 0103 051 13:00
GILIARD GONCALVES VASCONCELOS 1658360-4 002 0114 009 13:00

GILLYENE BORTOLOTI 1428084-1 001 0103 051 13:00
GILMAR DA SILVA 1513633-7 007 0124 011 13:00
GILMAR SALVIANO DE OLIVEIRA 1679548-2 004 0121 031 13:00
GILMARA CAMILA ROCHA SANTIAGO DE CASTRO 1425348-8 003 0119 016 13:00
GILNANE SILVA MEIRA FILHO 1643849-3 001 0103 051 13:00
GILNEI GUEDES CIRQUEIRA 1478672-9 002 0114 009 13:00
GILSON DE SOUZA NEVES 1576887-2 002 0114 009 13:00
GILSON MARQUES VIANA 1438512-0 001 0103 051 13:00
GILSON PRADO 1450967-9 001 0103 051 13:00
GILSON RAMOS DE ALMEIDA 1690068-5 007 0124 011 13:00
GILSON ROCHA SILVA 1417624-6 001 0103 051 13:00
GILSON VELOSO DA SILVA 1558615-4 001 0103 051 13:00
GILTON BATISTA DA COSTA 1489534-0 001 0103 051 13:00
GILVAM HERCULANO DA SILVA JUNIOR 1490738-0 001 0103 051 13:00
GILVAN ALVES BARROS 1452030-3 001 0104 012 13:00
GILVAN DOS SANTOS SILVA 1506628-2 001 0103 051 13:00
GILVAN GLEY FARIAS 1424363-6 006 0122 047 13:00
GILVAN ROSA DA SILVA 1639046-6 001 0103 051 13:00
GIORGIO SEIKI SHINZAKI 1480853-6 003 0119 016 13:00
GIOVANA ALVES CORNES 1690581-4 001 0103 051 13:00
GIOVANA APARECIDA DOS SANTOS FREITAS 1427069-2 001 0103 051 13:00
GIOVANA APARECIDA FREITAS FERREIRA 1614532-1 001 0103 051 13:00
GIOVANA CECILIO LIMA 1685811-5 001 0103 051 13:00
GIOVANA CONCEICAO FERREIRA DE SOUZA 1663789-5 007 0124 011 13:00
GIOVANA CRISTIANE DOS SANTOS 1415548-6 001 0103 051 13:00
GIOVANA DA SILVA SA 1486315-4 001 0103 051 13:00
GIOVANA DOS SANTOS SOUZA 1434555-2 003 0119 016 13:00
GIOVANA FERREIRA 1689470-7 007 0124 011 13:00
GIOVANA GUERRA SPERA 1610283-5 001 0103 051 13:00
GIOVANA MAFFEI RODRIGUEZ 1562554-0 001 0103 051 13:00
GIOVANA MARIA POTENZA 1658195-4 002 0114 009 13:00
GIOVANA MELO PADULA DE OLIVEIRA JORDAO 1675220-1 001 0103 051 13:00
GIOVANA MESSA TODESCAN 1573725-0 002 0114 009 13:00
GIOVANA OLIVEIRA SANTOS 1479210-9 007 0124 011 13:00
GIOVANA PERON FERNANDES 1699466-3 001 0103 051 13:00
GIOVANA PIAI HILARIO 1691101-6 005 0121 039 13:00
GIOVANA REDONDO SEGANTIN 1694578-6 001 0103 051 13:00
GIOVANA RIBEIRO MIRANDA 1420734-6 007 0124 011 13:00
GIOVANA SANTOS 1415862-0 001 0103 052 13:00
GIOVANA SANTOS DE OLIVEIRA 1550235-0 002 0114 009 13:00
GIOVANA SUPERTI MAIA 1629733-4 007 0124 011 13:00
GIOVANE DIRENZI PINTINHA 1692717-6 002 0114 009 13:00
GIOVANE SILVA DE OLIVEIRA 1683514-0 001 0103 052 13:00
GIOVANE SOARES DA COSTA 1582568-0 001 0103 052 13:00
GIOVANI CORREA DE SOUZA DA SILVA 1682051-7 002 0114 009 13:00
GIOVANI RODRIGUES DE SOUZA 1671613-2 001 0103 052 13:00
GIOVANI SANTOS NOVAIS 1415522-2 001 0103 052 13:00
GIOVANNA ADY FERNANDES ZACARI IBRAHIM 1472830-3 002 0114 009 13:00
GIOVANNA ALCANTARA ALMEIDA 1699653-4 001 0103 052 13:00
GIOVANNA ALVES SIRIO 1432400-8 001 0103 052 13:00
GIOVANNA AMANDA ASSATO NAKASONE 1563324-1 001 0103 052 13:00
GIOVANNA APARECIDA SENA CRUZ DE LIMA 1695644-3 001 0103 052 13:00
GIOVANNA BELTRAMINI BATISTA DA SILVA 1643618-0 001 0103 052 13:00
GIOVANNA BESTETTI MARTINS DA SILVA 1665691-1 002 0114 009 13:00
GIOVANNA BITTENCOURT 1684441-6 002 0114 009 13:00
GIOVANNA CABRINI UTIDA 1681450-9 002 0114 009 13:00
GIOVANNA CAMPELONGO CORREA 1444306-6 001 0103 052 13:00
GIOVANNA CARREIRO VIDAL ALENCAR 1446398-9 001 0103 052 13:00
GIOVANNA CELLI PORTELA 1582675-9 002 0114 009 13:00
GIOVANNA CORREA FUGLINI 1495970-4 007 0124 011 13:00
GIOVANNA CRISTINA GOMES LIMA 1430282-9 001 0103 052 13:00
GIOVANNA CRISTINA MORAES DE PAULA 1600539-2 001 0103 052 13:00
GIOVANNA DA SILVA MOREIRA 1426124-3 002 0114 009 13:00
GIOVANNA DA SILVA OLIVEIRA 1518679-2 003 0119 016 13:00
GIOVANNA DA SILVA PEREIRA 1634700-5 001 0103 052 13:00
GIOVANNA DE ANDRADE BONUCCI GIOVANNA 1426903-1 007 0124 011 13:00
GIOVANNA DE ASSIS MELO 1624343-9 006 0122 047 13:00
GIOVANNA DE AZEVEDO BERNARDES 1649197-1 001 0103 052 13:00
GIOVANNA DE OLIVEIRA BATISTA 1561358-5 001 0103 052 13:00
GIOVANNA DE SOUSA ALVES 1679114-2 001 0103 052 13:00
GIOVANNA FINOTTI GOMES DA SILVA 1452360-4 001 0103 052 13:00
GIOVANNA FRANCELLINO ARANHA 1416555-4 001 0103 052 13:00
GIOVANNA GABRIELA IANGUAS MARTINS DA SILVA 1437040-9 001 0103 052 13:00
GIOVANNA GABRIELLE DE OLIVEIRA LOURENCO 1572229-5 001 0103 052 13:00
GIOVANNA GABRIELLE MATHEUS D ONOFRIO 1513280-3 002 0114 009 13:00
GIOVANNA GASPAROTTO 1454469-5 002 0114 009 13:00
GIOVANNA GODINHO GOMES 1506768-8 001 0103 052 13:00
GIOVANNA GUILHEM DE ARAUJO 1475314-6 006 0122 047 13:00
GIOVANNA KAROLINA LIMA MOREIRA 1660030-4 001 0103 052 13:00
GIOVANNA LIMA DE SOUZA 1558227-2 001 0103 052 13:00
GIOVANNA MARTINS GENEROSA LUZ 1578704-4 001 0103 052 13:00
GIOVANNA MAXIMO LISBOA 1442099-6 001 0103 052 13:00
GIOVANNA NASCIMENTO BEIRAO 1477454-2 001 0103 052 13:00
GIOVANNA NEVES DA SILVA 1416009-9 001 0103 052 13:00
GIOVANNA PARDINI LORENZ 1434221-9 001 0103 052 13:00
GIOVANNA PESSOA DA SILVA 1686961-3 002 0114 009 13:00
GIOVANNA RAIANE LUCENA DE SOUSA 1429206-8 002 0114 009 13:00
GIOVANNA REIS 1696501-9 002 0114 009 13:00
GIOVANNA REQUENA BERTELLI DE LIMA 1694207-8 001 0103 052 13:00
GIOVANNA RIBEIRO DE LIMA 1482224-5 001 0103 052 13:00
GIOVANNA RODRIGUES HAMADA 1515910-8 007 0124 011 13:00
GIOVANNA ROMINGER DE GOUVEIA FARINA 1688045-5 002 0114 009 13:00
GIOVANNA SAMPAIO SEVERINO 1679564-4 001 0103 052 13:00
GIOVANNA SANTORO FERNANDES 1437717-9 002 0114 009 13:00
GIOVANNA SANTOS DA SILVA 1666179-6 002 0114 009 13:00
GIOVANNA SERRANO DOMINGOS 1655289-0 001 0103 052 13:00
GIOVANNA SIMOES SILVA 1475380-4 001 0103 052 13:00
GIOVANNA SOARES BUELONI 1585836-7 002 0114 009 13:00
GIOVANNA TAVARES 1585850-2 001 0103 052 13:00
GIOVANNA THAMIRES RIVAL LUCCA 1493161-3 002 0114 009 13:00
GIOVANNA WARDANI DELLA TORRE 1686631-2 001 0103 052 13:00
GIOVANNA ZAMPAROLLI DA SILVA 1451893-7 001 0103 053 13:00
GIOVANNE DA SILVA GONCALVES 1459953-8 001 0103 053 13:00
GIOVANNI BARATELA CARLOS 1693742-2 001 0103 053 13:00
GIOVANNI BONALDI RAMOS SILVA 1467372-0 001 0103 053 13:00
GIOVANNI CARDOSO DOS SANTOS CORREIA 1415234-7 007 0124 011 13:00
GIOVANNI COSTA ALENCAR 1614235-7 001 0103 053 13:00
GIOVANNI DANIELLI MONTAGNANA 1427910-0 003 0119 016 13:00
GIOVANNI DE SOUSA SILVA 1696343-1 001 0103 053 13:00
GIOVANNI LIMA SILVA 1441314-0 002 0114 009 13:00
GIOVANNI LOPES 1446768-2 001 0103 053 13:00
GIOVANNI RUIZ CHICORIA 1620577-4 006 0122 047 13:00
GIOVANNI SANTOS LEITE GARCIA 1612638-6 004 0121 031 13:00
GIOVANNI ZANUTO MUNHOZ DE SOUZA 1684473-4 002 0114 009 13:00
GIOVANNIA BEZERRA DE CARVALHO SILVA 1689666-1 001 0103 053 13:00
GIRLEIDE FLOR COSTA 1699295-4 006 0122 047 13:00
GIRLENE DA SILVA MIRANDA 1447802-1 002 0114 009 13:00
GIRLENE SOARES FONSECA 1599398-1 002 0114 009 13:00
GIRSILEY FATIMA SANTOS NEGRI 1603343-4 002 0114 009 13:00
GISELA MARINHEIRO GUASTAFERRO 1691067-2 002 0114 009 13:00
GISELA MARIS ISSA SHINOHARA 1477614-6 001 0103 053 13:00
GISELE ALVES DOS SANTOS 1463914-9 001 0103 053 13:00
GISELE APARECIDA ALVES TARGINO 1423051-8 001 0103 053 13:00
GISELE APARECIDA SILVA XAVIER 1627213-7 001 0103 053 13:00
GISELE BENEDICTO DOS SANTOS 1638045-2 005 0121 039 13:00
GISELE BONINI MANZANO 1429748-5 003 0119 016 13:00
GISELE BORSATTI CARDOSO MERLUCCI 1653464-6 004 0121 031 13:00
GISELE BRANDAO KANDA 1514196-9 001 0103 053 13:00
GISELE CAROLINE FELISMINO MARIA 1675648-7 001 0103 053 13:00
GISELE DA SILVA 1662527-7 002 0114 009 13:00
GISELE DE JESUS ALMEIDA LIMA 1429443-5 001 0103 053 13:00
GISELE DOS SANTOS RODRIGUES 1507894-9 001 0103 053 13:00
GISELE FELIX BRANDAO 1416836-7 001 0103 053 13:00
GISELE FERRARI DOS SANTOS 1691961-0 002 0114 009 13:00
GISELE FREITAS DE SOUZA 1656444-8 002 0114 010 13:00
GISELE HELENA MARTINEZ 1424291-5 003 0119 017 13:00
GISELE MACHADO MOTA 1689178-3 007 0124 011 13:00
GISELE MELO DOS SANTOS MARAMBAIA 1688026-9 001 0103 053 13:00
GISELE MENDES SILVA 1635612-8 001 0103 053 13:00
GISELE NORIANS PAULINO 1442402-9 002 0114 010 13:00
GISELE PEREIRA DE AGUIAR MUNIZ 1694835-1 001 0103 053 13:00
GISELE QUEIROLO DE SOUSA 1558906-4 001 0103 053 13:00
GISELE SILVA AGUIAR DE ABREU 1421423-7 001 0103 053 13:00
GISELIA RIBEIRO GOMES 1416721-2 001 0103 053 13:00
GISELLA MARIA DA SILVA SANTOS 1611683-6 001 0103 053 13:00
GISELLE DA ROCHA SOARES TEIXEIRA 1676718-7 002 0114 010 13:00
GISELLE LEMOS DE PAULA 1435754-2 001 0103 053 13:00
GISELLE NATALIA TORRES PIRES 1601818-4 001 0103 053 13:00
GISELLE RODRIGUES AYRES DO CARMO 1489741-5 001 0103 053 13:00
GISELLE SOARES DAMASCENO 1422675-8 001 0103 053 13:00
GISELLE YONESHIGE 1689365-4 007 0124 011 13:00
GISLAINE ASSIS CARVALHO CALDERARO 1628549-2 002 0114 010 13:00
GISLAINE CALIXTO DA SILVA 1689407-3 002 0114 010 13:00
GISLAINE CRISTINA BARATA RIBEIRO 1690404-4 007 0124 011 13:00
GISLAINE DUARTE DA SILVA 1679280-7 001 0103 053 13:00
GISLAINE EDER 1436907-9 007 0124 011 13:00
GISLAINE FERREIRA CANUTO 1680914-9 001 0103 053 13:00
GISLAINE GOMES DA SILVA 1683727-4 001 0103 053 13:00
GISLAINE OLIVEIRA GIRELI PRADO 1581480-7 002 0114 010 13:00
GISLAINE RODRIGUES COSTA SANT ANA 1632257-6 001 0103 053 13:00
GISLAINE SANTANA 1444339-2 002 0114 010 13:00
GISLAINE WANDERLEY DE ARAUJO 1648473-8 001 0103 053 13:00
GISLAN MARQUES LOURENCO 1698973-2 001 0103 053 13:00
GISLEIDE PEREIRA 1449064-1 002 0114 010 13:00
GISLENE DA SILVA 1675776-9 002 0114 010 13:00
GISLENE DOS SANTOS SILVA 1415097-2 001 0103 053 13:00
GISLENE FERREIRA BAIA DE BRITO SERRANO 1470346-7 007 0124 011 13:00
GISLENE MARIA ALVES DE SANTANA 1695256-1 002 0114 010 13:00
GISLENE RIBEIRO DE ARAUJO 1694666-9 002 0114 010 13:00
GIULIA AZEVEDO SANTOS 1422847-5 001 0103 053 13:00
GIULIA CARRERE FAGUNDES DIAS 1605965-4 006 0122 047 13:00
GIULIA CONSTANTINO MANGINI 1675717-3 002 0114 010 13:00
GIULIA DE ANDRADE CARDOSO 1448418-8 002 0114 010 13:00
GIULIA FALCIROLLI GONCALVES 1683877-7 002 0114 010 13:00
GIULIA GABRIELA FERREIRA DA COSTA 1418947-0 002 0114 010 13:00
GIULIA GARCIA DE CASTRO 1416905-3 001 0103 053 13:00
GIULIA PARRINI 1690017-0 004 0121 031 13:00
GIULIA PRIVITERA FONSECA 1593902-2 001 0103 053 13:00
GIULIA S BARREIROS 1607994-9 002 0114 010 13:00
GIULIANA CARDOSO AZEVEDO 1680671-9 002 0114 010 13:00
GIULIANA MITIE KAMEI 1695511-0 007 0124 011 13:00
GIULIANA STRUMIELLO DARAIA 1661675-8 002 0114 010 13:00
GIULIANNA FUZARO FRANQUEIRA 1689279-8 002 0114 010 13:00
GIULIANO GAETANI 1423168-9 002 0114 010 13:00
GIULLIA ROBERTA DA SILVA DOMINGOS 1423695-8 001 0103 053 13:00
GIUSEPPE IANINO DE PIERI 1540083-2 007 0124 011 13:00
GIVALDO BATISTA DA SILVA 1519261-0 001 0103 054 13:00
GIVANILDA DE MORAES SILVA 1535652-3 002 0114 010 13:00
GIVANILZA MARIA DE SOUZA 1514444-5 002 0114 010 13:00
GLACIEDA ALVES BATISTA 1419952-1 007 0124 011 13:00
GLADYS PEREZ CREIGIDO FRATTA 1692519-0 001 0103 054 13:00
GLAISON RODRIGUES ALVES BARBOSA 1522209-8 001 0103 054 13:00
GLALCE ANDRE FINOTELLO 1602063-4 001 0103 054 13:00
GLAUBER HENRIQUE DA SILVA SANTOS 1434187-5 001 0103 054 13:00
GLAUCE SETONYE DE CAMPOS BETTINI 1671877-1 002 0114 010 13:00
GLAUCIA APARECIDA BORGES 1604170-4 001 0103 054 13:00
GLAUCIA APARECIDA PEREIRA VIEIRA 1455910-2 001 0103 054 13:00
GLAUCIA DE PAULA FARIA 1422787-8 007 0124 011 13:00
GLAUCIA PEREIRA DA SILVA 1464478-9 001 0103 054 13:00
GLAUCIA RIBEIRO 1435924-3 002 0114 010 13:00
GLAUCIO CARLOS NILSEN 1643975-9 002 0114 010 13:00
GLAUCO DOS SANTOS 1423130-1 002 0114 010 13:00
GLAUCO GARCIA MATHEUS 1451491-5 006 0122 047 13:00
GLAUCO KUDO MAEJIMA 1688247-4 001 0103 054 13:00
GLAUCO ROBERTO YALENTI 1688416-7 001 0103 054 13:00
GLAUCO SINGILLO BARRETO 1686709-2 007 0124 011 13:00
GLAUCO VITAL DA SILVA FILHO 1502855-0 006 0122 047 13:00
GLAUCY MARQUES VULCANO 1681229-8 002 0114 010 13:00
GLEDSON CLAUDIO 1440233-5 002 0114 010 13:00
GLEDSON PAIVA DE ARAUJO 1692887-3 003 0119 017 13:00
GLEICE JULIANE DE SOUZA 1631438-7 006 0122 047 13:00
GLEICE KELLY DA SILVA HERNANDES 1678427-8 002 0114 010 13:00
GLEICE KELLY DO CARMO PEREIRA 1618664-8 002 0114 010 13:00
GLEICE KELLY MUYKANOVIC 1604770-2 001 0103 054 13:00
GLEICE MOREIRA ALVES DOS SANTOS 1436779-3 001 0103 054 13:00
GLEICIANE COSTA SANTOS 1683966-8 001 0103 054 13:00
GLEIDSON DE OLIVEIRA SANTOS 1579438-5 002 0114 010 13:00
GLENDA VIEIRA DE JESUS 1559609-5 001 0103 054 13:00
GLEYCE HELLEN MOURA DA SILVA 1452646-8 001 0103 054 13:00
GLEYCE SANTOS ALMEIDA 1427565-1 001 0103 054 13:00
GLEYCE VANESSA DOS SANTOS 1693316-8 002 0114 010 13:00
GLEYSON SALES DE JESUS 1688798-0 001 0103 054 13:00
GLIBERTO ALVES DO NASCIMENTO 1438955-0 005 0121 039 13:00
GLORIA OLIVEIRA DA COSTA HENRIQUE 1590952-2 001 0103 054 13:00
GRACE GIMENES DE ALMEIDA 1458529-4 001 0103 054 13:00
GRACE KELLY SOARES ARAUJO 1419155-5 002 0114 010 13:00
GRACE VICTORY BUENO DA COSTA LIMA ALVES 1520066-3 002 0114 010 13:00
GRACE VICTORY BUENO DA COSTA LIMA ALVES 1572360-7 001 0103 054 13:00
GRACIELE BOTTAN 1683387-2 002 0114 010 13:00
GRACIELE DE OLIVEIRA 1549855-7 001 0103 054 13:00
GRACIETE TEIXEIRA VALES COSTA 1643211-8 007 0124 011 13:00
GRACILIANO CARVALHO VENTURIN 1445273-1 002 0114 010 13:00
GRAZIELA GARBI 1692589-0 002 0114 010 13:00
GRAZIELA SODRE TEIXEIRA 1695915-9 001 0103 054 13:00
GRAZIELA VIEIRA DA ROCHA 1438034-0 001 0103 054 13:00
GRAZIELE ALEXANDRA BARATTO 1455218-3 001 0103 054 13:00
GRAZIELE CORDEIRO SOUZA 1675135-3 001 0103 054 13:00
GRAZIELI DA SILVA TAVARES 1682374-5 002 0114 010 13:00
GRAZIELI RIBEIRO DA CRUZ 1430651-4 001 0103 054 13:00
GRAZIELLE REIS MASCARO 1694517-4 002 0114 010 13:00
GRAZIELLE SANTOS DE CASTRO 1570105-0 002 0114 010 13:00
GRAZIELLY MUNIZ DA CUNHA PRADO 1596199-0 003 0119 017 13:00
GRAZIELY ROSA COSTA 1431437-1 002 0114 010 13:00
GREGORIO PEDROZA DE LIRA 1491070-5 001 0103 054 13:00
GREGORY ALMEIDA BARBOSA 1573334-3 007 0124 011 13:00
GREGORY DE ALMEIDA PINHEIRO 1689712-9 001 0103 054 13:00
GREGORY PAES LANDIM POLETO 1424326-1 002 0114 010 13:00
GREICE BARRETO DO NASCIMENTO BRUM 1601715-3 001 0103 054 13:00
GREICE DOS SANTOS SILVA 1462187-8 001 0103 054 13:00
GREICE KELLY BATISTA NOVAES 1464575-0 003 0119 017 13:00
GREICE PEREIRA BELEM DA SILVA 1685030-0 002 0114 010 13:00
GUACIRA GUIRALDINI MAMANA 1581424-6 002 0114 010 13:00
GUALTER RODRIGUES SIMAO 1694967-6 002 0114 010 13:00
GUALTIERO BARBOSA DE ARAUJO 1594537-5 001 0103 054 13:00
GUIDO BORELLI NETO 1699506-6 002 0114 010 13:00
GUIILHERME FREITAS DO COUTO 1697535-9 001 0103 054 13:00
GUILHERME AGOSTINI HENRIQUE 1559290-1 002 0114 010 13:00
GUILHERME AKIO SAKUMA 1640780-6 007 0124 011 13:00
GUILHERME AKIRA NISHIO 1426932-5 002 0114 010 13:00
GUILHERME ALBINO MARTINS TORRES 1571969-3 002 0114 010 13:00
GUILHERME ALBUQUERQUE POTIENS 1532773-6 001 0103 054 13:00
GUILHERME ALEXANDRE SOARES 1449790-5 003 0119 017 13:00
GUILHERME ALMEIDA MONTEIRO 1457028-9 007 0124 011 13:00
GUILHERME ALVARES DE SOUZA JUNIOR 1468039-4 004 0121 031 13:00
GUILHERME ALVES ARTHUR 1553898-2 001 0103 054 13:00
GUILHERME ALVES DA SILVA 1628671-5 001 0103 054 13:00
GUILHERME ANDRADE CATALANI 1571398-9 001 0103 054 13:00
GUILHERME APARECIDO FONTELES DE RAMOS 1468593-0 006 0122 047 13:00
GUILHERME APARECIDO MELO DOS SANTOS 1444794-0 007 0124 011 13:00
GUILHERME ARAUJO BRITO DA SILVA 1569079-2 001 0103 054 13:00
GUILHERME ARAUJO MELO 1455270-1 002 0114 010 13:00
GUILHERME ASSIS DA SILVA 1696602-3 002 0114 010 13:00
GUILHERME AUGUSTO ANDRADE SUMAN 1674148-0 002 0114 010 13:00
GUILHERME AUGUSTO MACHADO 1626496-7 002 0114 010 13:00
GUILHERME AUGUSTO ZANDONA 1437261-4 001 0103 055 13:00
GUILHERME AZZULINI FEITOSA 1686287-2 007 0124 011 13:00
GUILHERME BARBAGALLO CAMARA 1588457-0 002 0114 010 13:00
GUILHERME BARBOSA ALVES 1693608-6 002 0114 011 13:00
GUILHERME BATISTA DE BARROS 1642380-1 001 0103 055 13:00
GUILHERME BRUSCHI DOS SANTOS 1425935-4 001 0103 055 13:00
GUILHERME CAITANO DE OLIVEIRA 1597892-3 001 0103 055 13:00
GUILHERME CARVALHO LUCAS 1588006-0 002 0114 011 13:00
GUILHERME CASACA VALDIVIA 1502871-2 003 0119 017 13:00
GUILHERME CESAR FIRMINO 1433797-5 001 0103 055 13:00
GUILHERME CESSAR VIEIRA 1558134-9 002 0114 011 13:00
GUILHERME CONCEICAO DA SILVA 1463543-7 001 0103 055 13:00
GUILHERME COSTA DE OLIVEIRA 1415713-6 006 0122 047 13:00
GUILHERME DA COSTA MEYER 1695341-0 002 0114 011 13:00
GUILHERME DA ROCHA SOUZA 1439828-1 001 0103 055 13:00
GUILHERME DA SILVA FERNANDES 1658539-9 007 0124 011 13:00
GUILHERME DANIEL RAMOS SILVA 1508250-4 001 0103 055 13:00
GUILHERME DE ABREU BASTO LIMA RODRIGUES 1694629-4 002 0114 011 13:00
GUILHERME DE ABREU OLIVEIRA 1540441-2 002 0114 011 13:00
GUILHERME DE ABREU PEREIRA 1684892-6 002 0114 011 13:00
GUILHERME DE AZEVEDO 1438203-2 001 0103 055 13:00
GUILHERME DE BARROS STOPPA 1451143-6 007 0124 011 13:00
GUILHERME DE FREITAS SANTOS 1575620-3 001 0103 055 13:00
GUILHERME DE MORAIS HURTADO HERNANDES 1675850-1 007 0124 011 13:00

GUILHERME DE OLIVEIRA MAXIMO 1560022-0 001 0103 055 13:00
GUILHERME DE PAULA 1663279-6 007 0124 011 13:00
GUILHERME DE PAULO SCHERER DE LIMA 1695449-1 005 0121 039 13:00
GUILHERME DE SOUZA ALVES 1447938-9 007 0124 011 13:00
GUILHERME DE SOUZA BARBOSA 1509101-5 001 0103 055 13:00
GUILHERME DE SOUZA MILHOMEM 1680529-1 002 0114 011 13:00
GUILHERME DELFINO PEREIRA 1576224-6 002 0114 011 13:00
GUILHERME DIAS BARBOSA 1696627-9 001 0103 055 13:00
GUILHERME DIAS DA SILVA 1547321-0 002 0114 011 13:00
GUILHERME DIAS MOREIRA 1452509-7 001 0103 055 13:00
GUILHERME DIAS ROSA 1573558-3 007 0124 011 13:00
GUILHERME DO CARMO GARCIA 1545039-2 002 0114 011 13:00
GUILHERME DOMINGOS DOS SANTOS 1502392-3 001 0103 055 13:00
GUILHERME FERNANDES FERREIRA 1699687-9 001 0103 055 13:00
GUILHERME FERNANDES SOARES 1437411-0 001 0103 055 13:00
GUILHERME FERREIRA BARROS 1699496-5 001 0103 055 13:00
GUILHERME FERREIRA DA SILVA 1671342-7 001 0103 055 13:00
GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS 1695705-9 001 0103 055 13:00
GUILHERME FERREIRA MESSIAS GUEDES 1682409-1 001 0103 055 13:00
GUILHERME FERREIRA RESENDE 1677551-1 007 0124 011 13:00
GUILHERME FIGUEIREDO NISHIMURA 1506042-0 001 0103 055 13:00
GUILHERME FLORENTINO DA SILVA 1604190-9 001 0103 055 13:00
GUILHERME FORTE 1676246-0 002 0114 011 13:00
GUILHERME FRANCA ANASTACIO 1462652-7 006 0122 047 13:00
GUILHERME FRANCA DE JESUS 1536978-1 002 0114 011 13:00
GUILHERME FREIRE 1694521-2 002 0114 011 13:00
GUILHERME GARCIA PEIXINHO 1415946-5 001 0103 055 13:00
GUILHERME GENTIL LEAL 1504333-9 006 0122 047 13:00
GUILHERME GOMES ANDRIATO 1477467-4 001 0103 055 13:00
GUILHERME GOMES FERNANDES 1425206-6 002 0114 011 13:00
GUILHERME GRANDO 1517349-6 002 0114 011 13:00
GUILHERME GUEDES CRUZ DE CAMPOS BICUDO 1688456-6 001 0103 055 13:00
GUILHERME HENRIQUE BRASILINO LIMA 1478811-0 001 0103 055 13:00
GUILHERME HENRIQUE MAZARIM 1698185-5 007 0124 011 13:00
GUILHERME HENRIQUE MIOTTO BARBIERI 1417162-7 007 0124 011 13:00
GUILHERME HENRIQUE MONTAGNINI 1685796-8 007 0124 011 13:00
GUILHERME HENRIQUE ROCHA DE OLIVEIRA 1678670-0 002 0114 011 13:00
GUILHERME HENRIQUE SPILLA 1677370-5 001 0103 055 13:00
GUILHERME HENRIQUE WINGERTER SILVA 1572371-2 007 0124 011 13:00
GUILHERME IDELBRANDO CURADO 1697746-7 007 0124 011 13:00
GUILHERME IGNACIO PASSOS 1618464-5 001 0103 055 13:00
GUILHERME JEREMIAS DE OLIVEIRA BASTOS 1605253-6 007 0124 012 13:00
GUILHERME JESUS DE SOUZA 1552776-0 001 0103 055 13:00
GUILHERME KASMANAS GODINHO 1698582-6 002 0114 011 13:00
GUILHERME LAPORTA TEODORO 1615459-2 002 0114 011 13:00
GUILHERME LEITE GUERRA 1422290-6 007 0124 012 13:00
GUILHERME LIMA COSTA 1482955-0 001 0103 055 13:00
GUILHERME LUIZ DINIZ PASSETTI 1616307-9 002 0114 011 13:00
GUILHERME LUIZ RODRIGUES 1692978-0 002 0114 011 13:00
GUILHERME LUIZ SOUZA DE JESUS 1697347-0 001 0103 055 13:00
GUILHERME LUIZ SPINOLA 1526899-3 007 0124 012 13:00
GUILHERME MACELLA 1480191-4 005 0121 039 13:00
GUILHERME MENDES FRANCO DE CAMARGO 1686082-9 001 0103 055 13:00
GUILHERME MENDES RODRIGUES 1695775-0 002 0114 011 13:00
GUILHERME MORALE VIEIRA PINTO 1466702-9 002 0114 011 13:00
GUILHERME MOREIRA DE SOUZA 1688917-7 001 0103 055 13:00
GUILHERME MOREIRA PACIFICO PEREIRA 1427916-9 007 0124 012 13:00
GUILHERME NORBERTO DE ALMEIDA 1679742-6 001 0103 055 13:00
GUILHERME NUNES MAIA 1581965-5 001 0103 055 13:00
GUILHERME OLIVEIRA 1428614-9 001 0103 056 13:00
GUILHERME OLIVEIRA RAMOS DA SILVA 1694626-0 001 0103 056 13:00
GUILHERME PINHO 1667766-8 003 0119 017 13:00
GUILHERME PONCIANO MIRANDA 1684293-6 001 0103 056 13:00
GUILHERME RAMALHO MENDES 1420389-8 007 0124 012 13:00
GUILHERME RIBEIRO BICUDO 1664286-4 002 0114 011 13:00
GUILHERME RIBEIRO DA SILVA 1693912-3 001 0103 056 13:00
GUILHERME ROCHA TRINDADE 1439400-6 003 0119 017 13:00
GUILHERME RODRIGUES DE AMORIM 1677655-0 001 0103 056 13:00
GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA DO CARMO 1533085-0 001 0103 056 13:00
GUILHERME RODRIGUES MARCELINO MACHADO 1424703-8 001 0103 056 13:00
GUILHERME ROGER MORAIS SILVA 1605715-5 001 0103 056 13:00
GUILHERME ROKS DE OLIVEIRA 1625516-0 002 0114 011 13:00
GUILHERME ROMANO MACEDO MENEZES 1613501-6 002 0114 011 13:00
GUILHERME SANTIAGO MINGARELLI 1488648-0 004 0121 031 13:00
GUILHERME SANTOS DE LIMA 1439944-0 001 0103 056 13:00
GUILHERME SANTOS DE PAULA 1689015-9 001 0103 056 13:00
GUILHERME SANTOS NASCIMENTO LIMA 1417362-0 001 0103 056 13:00
GUILHERME SCHALL PRUDENTE DO AMARAL 1501742-7 002 0114 011 13:00
GUILHERME SILVA 1426323-8 001 0103 056 13:00
GUILHERME SILVA DOS SANTOS 1421165-3 002 0114 011 13:00
GUILHERME SILVA GOMES 1642979-6 001 0103 056 13:00
GUILHERME SILVA PAZ 1451577-6 006 0122 047 13:00
GUILHERME SIMOES CREDIDIO 1420368-5 007 0124 012 13:00
GUILHERME SOARES FERREIRA 1617400-3 003 0119 017 13:00
GUILHERME SOARES PEREIRA 1547264-7 002 0114 011 13:00
GUILHERME SOUSA MONTEIRO 1654574-5 001 0103 056 13:00
GUILHERME SUVIEIS JUNIOR 1688272-5 001 0103 056 13:00
GUILHERME TADEU RIBEIRO LAURENZA ZAPPIA 1571739-9 001 0103 056 13:00
GUILHERME TESHIMA RAMOS 1675643-6 002 0114 011 13:00
GUILHERME TOLEDO MAGANE 1695715-6 002 0114 011 13:00
GUILHERME VENANCIO DE OLIVEIRA 1671475-0 001 0103 056 13:00
GUILHERME VIANA DE BARROS 1657622-5 001 0103 056 13:00
GUILHERME VIEIRA DE MORAES 1699674-7 001 0103 056 13:00
GUILHERME VIEIRA TEOFILO DOS SANTOS 1479534-5 002 0114 011 13:00
GUILHERME XAVIER PELLEGRINI 1564438-3 001 0103 056 13:00
GUILHERME YUKIO SHIMABUKURO 1692249-2 001 0103 056 13:00
GUSTAVO ALMEIDA BRAZ VARANDA LEITE 1484467-2 001 0103 056 13:00
GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA 1443783-0 001 0103 056 13:00
GUSTAVO ALONSO DE CARVALHO 1669598-4 002 0114 011 13:00
GUSTAVO ALVARENGA DA SILVA 1689474-0 001 0103 056 13:00
GUSTAVO ALVES DOS SANTOS 1450952-0 001 0103 056 13:00
GUSTAVO ALVES SANTOS 1621323-8 001 0103 056 13:00
GUSTAVO ANDREJ PEREIRA BICHARA 1432253-6 001 0103 056 13:00
GUSTAVO ANTONIO IERVOLINO PENTEADO SICILIANO 1538880-8 006 0122 047 13:00
GUSTAVO ARAUJO DE MELO 1509553-3 001 0103 056 13:00
GUSTAVO AUGUSTO LOJOR DE OLIVEIRA 1422129-2 002 0114 011 13:00
GUSTAVO AUGUSTO LOJOR DE OLIVEIRA 1678569-0 007 0124 012 13:00
GUSTAVO BALIEIRO CALVO 1657374-9 001 0103 056 13:00
GUSTAVO BARBOSA GOMES 1475056-2 001 0103 056 13:00
GUSTAVO BATISTA DE LAIA 1611131-1 002 0114 011 13:00
GUSTAVO BELARMINO DOS REIS 1686310-0 002 0114 011 13:00
GUSTAVO BELMIRO DA SILVA 1689094-9 001 0103 056 13:00
GUSTAVO BERGMAN 1594527-8 002 0114 011 13:00
GUSTAVO BOTTIN SANCHES 1472472-3 001 0103 056 13:00
GUSTAVO CAGNONI MARTINS 1421262-5 007 0124 012 13:00
GUSTAVO CAMARGO SOUZA 1692942-0 001 0103 056 13:00
GUSTAVO CARDOSO FERREIRA 1430332-9 007 0124 012 13:00
GUSTAVO CARNEIRO ALVES DA SILVA 1579613-2 001 0103 056 13:00
GUSTAVO CARRACCIOLI SANTOS NISHIOKA 1544489-9 003 0119 017 13:00
GUSTAVO CAUE DIAS COSTA 1681751-6 003 0119 017 13:00
GUSTAVO CECILIO LIMA 1685593-0 001 0103 056 13:00
GUSTAVO CENEVIVA ZUCCOLOTTO 1695167-0 002 0114 011 13:00
GUSTAVO CLEMENTE CHIQUITANO 1673462-9 001 0103 056 13:00
GUSTAVO CORREA DA SILVA 1465812-7 003 0119 017 13:00
GUSTAVO CORREA TRAMONTI 1684317-7 001 0103 056 13:00
GUSTAVO COSTA PRADO 1679880-5 001 0103 056 13:00
GUSTAVO DA COSTA MEYER 1415611-3 002 0114 011 13:00
GUSTAVO DA COSTA MORAES 1415816-7 002 0114 011 13:00
GUSTAVO DA SILVA BARROS 1502953-0 002 0114 011 13:00
GUSTAVO DA SILVA DINIZ 1695723-7 002 0114 011 13:00
GUSTAVO DA SILVA LOURENCO 1685821-2 001 0103 056 13:00
GUSTAVO DE ALMEIDA PEREIRA 1433684-7 002 0114 011 13:00
GUSTAVO DE ALMEIDA SILVA 1504421-1 001 0103 056 13:00
GUSTAVO DE ANDRADE PIMENTEL 1688108-7 006 0122 047 13:00
GUSTAVO DE CASTRO LIMA 1682637-0 002 0114 011 13:00
GUSTAVO DE JESUS OLIVEIRA ROMUALDO 1426382-3 001 0103 056 13:00
GUSTAVO DE LIMA MENDONCA 1448790-0 001 0103 057 13:00
GUSTAVO DE MARCO PRADO 1417508-8 001 0103 057 13:00
GUSTAVO DE MORAIS 1690031-6 002 0114 011 13:00
GUSTAVO DE OLIVEIRA CAMARGO 1683453-4 004 0121 031 13:00
GUSTAVO DE OLIVEIRA COUTO 1683943-9 001 0103 057 13:00
GUSTAVO DE OLIVEIRA SILVA 1421928-0 002 0114 011 13:00
GUSTAVO DOS SANTOS MENEZES 1434693-1 001 0103 057 13:00
GUSTAVO DUARTE RAMOS 1454315-0 001 0103 057 13:00
GUSTAVO EIJI KANETO 1697286-4 002 0114 011 13:00
GUSTAVO EIKI SOARES SHIMIZU 1418784-1 002 0114 011 13:00
GUSTAVO FERNANDES DE LIMA 1573998-8 001 0103 057 13:00
GUSTAVO FLORENCO DOS SANTOS 1423131-0 003 0119 017 13:00
GUSTAVO GABRIEL DA SILVA TOREJANE 1684237-5 001 0103 057 13:00
GUSTAVO GARCIA 1671112-2 002 0114 011 13:00
GUSTAVO GARILLI 1698869-8 007 0124 012 13:00
GUSTAVO GOMES PEREIRA 1471135-4 001 0103 057 13:00
GUSTAVO GONCALVES MIRANDA 1695823-3 002 0114 011 13:00
GUSTAVO GUEDES GODOI 1676622-9 001 0103 057 13:00
GUSTAVO GUERREIRO CANDIDO SOARES 1418595-4 002 0114 011 13:00
GUSTAVO GUGLIELMI TEODORO 1580083-0 001 0103 057 13:00
GUSTAVO HAYASHI YAMADA 1679113-4 001 0103 057 13:00
GUSTAVO HENRIQUE ALVES DA SILVA 1467148-4 002 0114 011 13:00
GUSTAVO HENRIQUE ALVES DE SOUZA 1652523-0 002 0114 011 13:00
GUSTAVO HENRIQUE AVALLONE DE BRITO 1609918-4 001 0103 057 13:00
GUSTAVO HENRIQUE CROCHIQUIA 1690843-0 003 0119 017 13:00
GUSTAVO HENRIQUE DO NASCIMENTO CRUZ 1682444-0 002 0114 011 13:00
GUSTAVO HENRIQUE DUARTE GONCALVES 1416168-0 002 0114 012 13:00
GUSTAVO HENRIQUE MELIM 1438253-9 002 0114 012 13:00
GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA 1443957-3 007 0124 012 13:00
GUSTAVO HENRIQUE SANTOS FIGUEIREDO 1449557-0 002 0114 012 13:00
GUSTAVO HOFFMANN 1531188-0 001 0103 057 13:00
GUSTAVO KACA DE OLIVEIRA ROCHA 1441478-3 007 0124 012 13:00
GUSTAVO LEANDRO LIBANO 1485237-3 001 0103 057 13:00
GUSTAVO LEMOS MACEDO 1436702-5 001 0103 057 13:00
GUSTAVO LIMA CANDIDO MATTENHAUER 1431117-8 003 0119 017 13:00
GUSTAVO LIMA FARIAS 1690079-0 001 0103 057 13:00
GUSTAVO LIMA GOMES DE OLIVEIRA 1697067-5 001 0103 057 13:00
GUSTAVO LIMA PRADO 1564564-9 003 0119 017 13:00
GUSTAVO LIRA CASTRO 1697171-0 001 0103 057 13:00
GUSTAVO LISBOA FARIAS BIO 1430008-7 002 0114 012 13:00
GUSTAVO LOPES LORCA 1642905-2 007 0124 012 13:00
GUSTAVO MACHADO GOTTI 1566557-7 001 0103 057 13:00
GUSTAVO MARCELINO FEITOSA 1680757-0 001 0103 057 13:00
GUSTAVO MARQUES PAVANELLI 1453546-7 002 0114 012 13:00
GUSTAVO MATHEUS DE MORAIS 1621537-0 002 0114 012 13:00
GUSTAVO MATHEUS MACHADO DHOLY DE OLIVEIRA 1613696-9 001 0103 057 13:00
GUSTAVO MENEGHIM BIFFI 1673078-0 007 0124 012 13:00
GUSTAVO MOURA DO NASCIMENTO 1573516-8 001 0103 057 13:00
GUSTAVO NOGUEIRA NOBREGA 1695866-7 005 0121 039 13:00
GUSTAVO NUNES DE OLIVEIRA FONSECA 1483237-2 007 0124 012 13:00
GUSTAVO OLAVO DE MELLO 1441617-4 004 0121 031 13:00
GUSTAVO OLIVEIRA DE ARAUJO 1633365-9 001 0103 057 13:00
GUSTAVO OLIVEIRA SILVA 1699196-6 002 0114 012 13:00
GUSTAVO PASSUCCI FLORES 1559384-3 003 0119 017 13:00
GUSTAVO PEIXOTO FAGUNDES 1419803-7 001 0103 057 13:00
GUSTAVO PEREIRA COSTA 1684942-6 001 0103 057 13:00
GUSTAVO PEREIRA DE ALMEIDA 1607392-4 001 0103 057 13:00
GUSTAVO PEZZONI FIGHERA 1683270-1 002 0114 012 13:00
GUSTAVO PONS 1679015-4 002 0114 012 13:00
GUSTAVO PRUDENCIO DA MOTA RODRIGUES 1463959-9 001 0103 057 13:00
GUSTAVO QUARESIMIN CORDEIRO 1513565-9 007 0124 012 13:00
GUSTAVO RAMOS DE OLIVEIRA 1640977-9 002 0114 012 13:00
GUSTAVO RICCI DA SILVA 1417613-0 007 0124 012 13:00
GUSTAVO ROBERTO DOS SANTOS 1436457-3 001 0103 057 13:00
GUSTAVO ROCHA PAZINATO 1685144-7 001 0103 057 13:00
GUSTAVO ROGER DE SOUSA MAGALHAES 1683287-6 001 0103 057 13:00
GUSTAVO SACOMANI FLORENCIO DA SILVA 1658704-9 001 0103 057 13:00
GUSTAVO SANTOS 1443086-0 001 0103 057 13:00
GUSTAVO SANTOS NEVES 1688760-3 001 0103 057 13:00
GUSTAVO SILVA DIONISIO 1685891-3 001 0103 057 13:00
GUSTAVO SOARES XAVIER 1685287-7 007 0124 012 13:00
GUSTAVO SOUZA MAGALHAES 1570877-2 001 0106 014 13:00
GUSTAVO SOUZA SILVA 1690231-9 006 0122 047 13:00
GUSTAVO TACITO DOS SANTOS FREITAS 1662850-0 001 0103 057 13:00
GUSTAVO TAKESHY TANIGUI 1685551-5 002 0114 012 13:00
GUSTAVO VENANCIO DA SILVA 1684903-5 001 0103 057 13:00
GUSTAVO VIANA BRESSANE 1417498-7 001 0103 057 13:00
GUSTAVO VIANA MATOS 1449460-4 003 0119 017 13:00
GUSTAVO VICENTE 1462497-4 001 0103 057 13:00
GUSTAVO VIEIRA AFONSO 1679139-8 001 0103 057 13:00
GUSTAVO VIEIRA FERNANDES 1678033-7 001 0103 057 13:00
GUTEMBERG BARBOSA RIBEIRO DA SILVA 1424456-0 001 0103 057 13:00
GUTTEMBERG GUILHERME DA SILVA MACIEL 1685826-3 001 0103 057 13:00
GYOVANNA DE CASSIA DIAS BEVENUTO 1605862-3 001 0103 057 13:00
HAARON PAULO LIMA 1438804-9 002 0114 012 13:00
HABIDE HIBINIJAS 1689231-3 001 0103 057 13:00
HADASSA OLIVEIRA MIRANDA LOPES 1695245-6 001 0103 057 13:00
HADIJA RIBEIRO FERREIRA 1431269-7 001 0103 057 13:00
HAILLY SOUZA GERONIMO 1636942-4 001 0103 057 13:00
HAILTOM GARCIA DIAS 1440368-4 005 0121 039 13:00
HALAN GOMES DA SILVA 1637010-4 001 0103 057 13:00
HALANA BRESSAN DE CASTRO 1576407-9 007 0124 012 13:00
HALEY FERREIRA RODRIGUES 1667314-0 002 0114 012 13:00
HALLANA KAROLINNE OLIVEIRA DA SILVA 1425097-7 001 0103 057 13:00
HALLICIA REIS PAULINO 1669820-7 001 0103 057 13:00
HALLIF FERREIRA DA SILVA 1644260-1 001 0103 057 13:00
HALLISON DA COSTA AGUIAR SIMOES 1422615-4 004 0121 031 13:00
HAMILTON ALVES CARVALHO 1426061-1 003 0119 017 13:00
HAMILTON EDUARDO ARAGAO 1634227-5 003 0119 017 13:00
HAMILTON MONTEIRO 1612636-0 002 0114 012 13:00
HAMON CAMPELO DOS SANTOS 1441336-1 001 0103 057 13:00
HANNA GABRIELLA FARIAS DE AMORIM 1540783-7 002 0114 012 13:00
HANNA MARCONDES BISPO FERREIRA DOS SANTOS 1598939-9 002 0114 012 13:00
HANNA THAIRINI BARROS SILVA 1418287-4 001 0103 057 13:00
HAROLDO ALVES DOS SANTOS 1454332-0 004 0121 032 13:00
HARRISON OLIVEIRA SANTOS 1629955-8 001 0103 057 13:00
HARTH BERGMAN DE BRITO 1437548-6 002 0114 012 13:00
HARUMI GUIMARAES KAVAZURO 1417159-7 002 0114 012 13:00
HAYNNER DE SOUZA MOL 1423446-7 007 0124 012 13:00
HAZIELLE GUEDES RODRIGUES 1469220-1 007 0124 012 13:00
HEBER BEIRA NETO 1592096-8 002 0114 012 13:00
HEBER LEVY DE ALMEIDA 1528019-5 005 0121 039 13:00
HEBERT GOMES DA PAIXAO 1549750-0 001 0103 057 13:00
HEBERT GUIMARAES DOS SANTOS 1480745-9 001 0103 057 13:00
HECTOR NASCIMENTO GARCIA 1466598-0 001 0103 057 13:00
HEDIO FERNANDES SANCHES JUNIOR 1691694-8 005 0121 039 13:00
HEDVANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA 1614485-6 001 0103 057 13:00
HEIDER LABIENO CUSTODIO DE ALMEIDA 1668181-9 001 0103 057 13:00
HEITOR ARCOS SANTANA 1681731-1 001 0103 057 13:00
HEITOR AUGUSTO MARTINS GALCERON 1690261-0 002 0114 012 13:00
HEITOR COSTA E MELLO 1678596-7 001 0103 057 13:00
HEITOR DE OLIVEIRA 1437436-6 002 0114 012 13:00
HEITOR FERNANDES NASCIMENTO FELICIO 1609133-7 001 0103 057 13:00
HEITOR GONCALVES DOS SANTOS 1667325-5 001 0103 057 13:00
HEITOR GUIMARAES CORTES 1438180-0 003 0119 017 13:00
HEITOR LEVI ALVES MENEZES 1686170-1 002 0114 012 13:00
HEITOR MAMORU AKYAMA KOJIMA 1476708-2 001 0103 057 13:00
HEITOR PENTEADO DEL GRANDE 1520753-6 001 0103 057 13:00
HELBERT FERREIRA OLIMPIO 1607707-5 002 0114 012 13:00
HELCIO DE SANT ANNA LOPES 1599151-2 001 0103 057 13:00
HELCIO LUIZ LAURIANO DE OLIVEIRA 1687399-8 001 0103 057 13:00
HELDER FERREIRA OLIMPIO 1611704-2 002 0114 012 13:00
HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO 1692406-1 002 0114 012 13:00
HELDER MARCOS FREITAS PEREIRA 1666536-8 002 0114 012 13:00
HELDER MASSARDI FERREIRA 1674960-0 001 0103 057 13:00
HELDER NISHINO 1615145-3 006 0122 047 13:00
HELDER YUDJI ETTO 1671519-5 002 0114 012 13:00
HELEN ANDRADE DOS SANTOS 1698738-1 001 0103 057 13:00
HELEN APARECIDA SEVERO 1681583-1 001 0103 057 13:00
HELEN CAROLINI ALVES BEZERRA DOS SANTOS 1694419-4 002 0114 012 13:00
HELEN CICONELLO GOMES 1628479-8 002 0114 012 13:00
HELEN HELENA RODRIGUES DE ALMEIDA 1502031-2 002 0114 012 13:00
HELEN MARIELLY DOS SANTOS DE JESUS 1672557-3 001 0103 058 13:00
HELEN SILVA CAMPOS 1699620-8 001 0103 058 13:00
HELEN WEI LING HSU 1423645-1 003 0119 017 13:00
HELENA FURTADO DE SOUZA 1441547-0 001 0103 058 13:00
HELENA MARTINELLI HUB MARTINEZ 1661372-4 001 0103 058 13:00
HELENA NAYARA SANTOS PEREIRA 1640613-3 006 0122 047 13:00
HELENA NOGUEIRA DA CONCEICAO 1685832-8 001 0103 058 13:00
HELENO FIRMINO DE SANTANA JUNIOR 1446571-0 002 0114 012 13:00
HELIO APARECIDO DE FAZZIO 1443808-9 002 0114 012 13:00
HELIO CARLOS DE MIRANDA PRATTES 1620468-9 002 0114 012 13:00
HELIO DE OLIVEIRA GOMES 1687195-2 002 0114 012 13:00
HELIO GOMES LOIOLA NETO 1439507-0 001 0103 058 13:00
HELIO JOSE DE SA 1685982-0 005 0121 039 13:00
HELIO NAOITI KAWASAKI KUBATANI 1526430-0 006 0122 047 13:00
HELIO NASCIMENTO DOS SANTOS 1471408-6 003 0119 017 13:00
HELIO ROCHA DE SOUZA 1567444-4 007 0124 012 13:00
HELIO SAKAE KAMIA 1457265-6 004 0121 032 13:00
HELIO TAKEO AISAWA 1680409-0 001 0103 058 13:00
HELISON OBEDE AYRES DE BRITO 1618236-7 006 0122 047 13:00
HELLDER PHELIPE BEZERRA 1576186-0 002 0114 012 13:00
HELLEN CANDEA COUTINHO 1439804-4 001 0103 058 13:00
HELLEN COSTA DE OLIVEIRA 1607060-7 005 0121 039 13:00

HELLEN CYNARA BEATRIZ PEREIRA DE OLIVEIRA 1445648-6 002 0114 012 13:00
HELLEN NICOLE SANTOS MARINHO 1529907-4 001 0103 058 13:00
HELLEN WILMA MARQUES COMINI 1445701-6 002 0114 012 13:00
HELOA VAZ DE LIMA TAETS 1696136-6 002 0114 012 13:00
HELOISA BOSAK DE SOUZA 1674475-6 002 0114 012 13:00
HELOISA DA COSTA MENDES 1458161-2 001 0103 058 13:00
HELOISA DA SILVA PAZ MARTINS 1517897-8 001 0103 058 13:00
HELOISA DE OLIVEIRA RIBEIRO 1687049-2 002 0114 012 13:00
HELOISA HARUE ISHIDA GABRIEL 1543795-7 007 0124 012 13:00
HELOISA MATTOSINHO NAPOLEAO 1617820-3 002 0114 012 13:00
HELOIZA CAETANO 1564804-4 001 0103 058 13:00
HELTON ALVES DE GALVAO 1431975-6 007 0124 012 13:00
HELTON VINICIUS FELIPE 1631627-4 005 0121 039 13:00
HELUZA CALDEIRA DE JESUS 1649076-2 007 0124 012 13:00
HEMERSON TEIXEIRA 1573569-9 001 0103 058 13:00
HENDERSON RAFAEL SILVA DE ASSIS 1437613-0 004 0121 032 13:00
HENI VINICIUS OSI LEANDRO 1561027-6 002 0114 012 13:00
HENRI KAUE DE ALENCAR 1698550-8 002 0114 012 13:00
HENRICO VANDERLEI DE MORAES AGUIAR 1685189-7 001 0103 058 13:00
HENRIQUE AFONSO CANDIDO 1672601-4 007 0124 012 13:00
HENRIQUE AKIO TIKASAWA 1598686-1 001 0103 058 13:00
HENRIQUE ALBERTO DA SILVA 1471849-9 002 0114 012 13:00
HENRIQUE AMARAL TEIXEIRA 1699633-0 002 0114 012 13:00
HENRIQUE ARAUJO SENA 1698785-3 006 0122 047 13:00
HENRIQUE AUGUSTO DA SILVA SOUZA 1676503-6 001 0103 058 13:00
HENRIQUE BARSAN MARTINS 1580325-2 001 0103 058 13:00
HENRIQUE BATISTA DA SILVA DOS ANJOS 1462747-7 001 0103 058 13:00
HENRIQUE CARVALHO DE FREITAS SILVA 1450251-8 001 0103 058 13:00
HENRIQUE CESAR FEIJO BARBOSA 1499336-8 002 0114 012 13:00
HENRIQUE CORREIA DE LIMA 1644212-1 007 0124 012 13:00
HENRIQUE COUTINHO DE OLIVEIRA 1558332-5 001 0103 058 13:00
HENRIQUE CUNHA NASCIMENTO 1613201-7 001 0103 058 13:00
HENRIQUE CUNHA PLONCZYNSKI 1686179-5 002 0114 013 13:00
HENRIQUE DA CRUZ LEAO 1438132-0 002 0114 013 13:00
HENRIQUE DA SILVA MOTA MORAIS 1415900-7 001 0103 058 13:00
HENRIQUE DE PAULA FELIX 1696433-0 002 0114 013 13:00
HENRIQUE DIAS REIS 1646084-7 001 0103 058 13:00
HENRIQUE DOS SANTOS DE OLIVEIRA 1647316-7 007 0124 012 13:00
HENRIQUE DUARTE PEREIRA D A SILVA 1451406-0 001 0103 058 13:00
HENRIQUE FACCHINI BOCCHI AZEVEDO 1699781-6 002 0114 013 13:00
HENRIQUE FELIX DE MORAIS 1695345-2 001 0103 058 13:00
HENRIQUE FERREIRA GOMES 1657332-3 007 0124 012 13:00
HENRIQUE FRANCO TENORIO PAONE 1589150-0 001 0103 058 13:00
HENRIQUE FREIRE DE OLIVEIRA 1699065-0 007 0124 012 13:00
HENRIQUE GABRIEL DE SOUZA 1548906-0 001 0103 058 13:00
HENRIQUE GOMES 1427188-5 001 0103 058 13:00
HENRIQUE HUNG 1505508-6 003 0119 017 13:00
HENRIQUE KATSUMI NAKASHIMA SINZATO 1679945-3 002 0114 013 13:00
HENRIQUE LARANJEIRA COSTA 1655080-3 002 0114 013 13:00
HENRIQUE LIMA BATISTA 1690890-2 002 0114 013 13:00
HENRIQUE MADEIROS SANTOS 1562938-4 001 0103 058 13:00
HENRIQUE MARTINS DE SA 1418412-5 001 0103 058 13:00
HENRIQUE MARTINS KAMIMURA 1484936-4 002 0114 013 13:00
HENRIQUE MATHIAS ALVES 1604304-9 006 0122 047 13:00
HENRIQUE MAZIERO 1664628-2 007 0124 012 13:00
HENRIQUE MITSUO HOKAMA 1657495-8 004 0121 032 13:00
HENRIQUE MORAES CAVALCANTE DA SILVA 1698772-1 001 0103 058 13:00
HENRIQUE NASCIMENTO CARDOSO 1449262-8 001 0103 058 13:00
HENRIQUE OGASSAVARA 1427049-8 003 0119 017 13:00
HENRIQUE OLIVEIRA NUNES 1688033-1 001 0103 058 13:00
HENRIQUE PAVANI PEDREIRA 1459948-1 001 0103 058 13:00
HENRIQUE PAVIN PEREIRA 1690479-6 004 0121 032 13:00
HENRIQUE PERESTRELO DE CARVALHO 1532486-9 004 0121 032 13:00
HENRIQUE PRUDENTE DO ROSARIO ALVES 1614546-1 001 0103 058 13:00
HENRIQUE QUINTILIANO LUIZ 1694776-2 002 0114 013 13:00
HENRIQUE RIBEIRO PEREIRA 1698346-7 001 0103 058 13:00
HENRIQUE ROBERTO PINHEIRO 1628226-4 003 0119 017 13:00
HENRIQUE SILVA BRITO 1554856-2 001 0103 058 13:00
HENRIQUE SILVA RIBEIRO 1666606-2 001 0103 058 13:00
HENRIQUE TAVELA ALVES DUARTE 1422307-4 007 0124 012 13:00
HENRIQUE TEIXEIRA DO VALE 1626744-3 001 0103 058 13:00
HENRIQUE VASCONCELOS NUNES 1680805-3 001 0103 058 13:00
HENRIQUE VIEIRA DE ALMEIDA 1683207-8 003 0119 017 13:00
HENRIQUE VILA NOVA DUTRA 1424770-4 002 0114 013 13:00
HENRIQUE VITORIANO GUALBERTO ALVES 1695091-7 001 0103 058 13:00
HENRIQUE WESLLY DE SIQUEIRA 1418305-6 007 0124 012 13:00
HENRIQUE WICHER SANTAROSA 1484089-8 001 0103 058 13:00
HENRIQUE ZANELLA DA MOTA 1427215-6 002 0114 013 13:00
HERALDO PEDROSO PIMENTEL JUNIOR 1468236-2 006 0122 047 13:00
HERBERT BIERNATH 1687885-0 001 0103 058 13:00
HERBERT DE ARAUJO ROCHA 1552654-2 002 0114 013 13:00
HERCULES IOANNIS GAITANIS 1677907-0 003 0119 017 13:00
HERCULES MENEGHETTI DE LIMA 1444807-6 001 0103 058 13:00
HERCULYS SILVA BARBOSA 1576189-4 007 0124 012 13:00
HERIVELT DE OLIVEIRA 1423605-2 003 0119 017 13:00
HERLANDIO HENRIQUE MENEZES ROCHA 1565728-0 003 0119 017 13:00
HERMELINDO CONCEICAO NUNES DE FIGUEIREDO FILHO 1512533-5 001 0103 058 13:00
HERMES ROBERTO DE ARAUJO MELLO JUNIOR 1683778-9 002 0114 013 13:00
HERNANI PESSOA DE LIMA 1447438-7 002 0114 013 13:00
HERNANI SEVILHA 1693266-8 001 0103 058 13:00
HEVERSON RIBEIRO DOMINGOS 1568675-2 001 0103 058 13:00
HEVERTON FERREIRA LEITE 1694239-6 001 0103 058 13:00
HIAGO RODRIGUES SILVA 1694058-0 003 0119 017 13:00
HIGOR AMBROSIO MEDRADO 1607537-4 001 0103 058 13:00
HIGOR AMORIM TEIXEIRA 1518345-9 001 0103 058 13:00
HIGOR DOS SANTOS BATISTA 1517987-7 001 0103 058 13:00
HIGOR GABRIEL CAMPOA 1464595-5 001 0103 058 13:00
HIGOR GONCALVES LIMA 1682243-9 001 0103 058 13:00
HIGOR GUILHERME MEDEIROS DA SILVA 1698880-9 002 0114 013 13:00
HIGOR SILVA 1699517-1 001 0103 058 13:00
HIJONETE LEAL GOMES FERREIRA 1568046-0 005 0121 039 13:00
HILARIO HIDEO KAWAGUTI 1667512-6 007 0124 012 13:00
HILDA FERREIRA DE ARAUJO 1504069-0 001 0103 058 13:00
HILKA DE OLIVEIRA KRENTZ 1690851-1 002 0114 013 13:00
HILLARY CRISTAL DE LIMA COSTA SILVA 1604911-0 002 0114 013 13:00
HILTON ALEXANDRE DE OLIVEIRA 1435287-7 007 0124 012 13:00
HILTON JOSE DE ARAUJO 1486791-5 002 0114 013 13:00
HINGRID RIBEIRO SILVA 1618360-6 001 0103 058 13:00
HIRA WELLINGTON TAVARES 1662219-7 001 0103 058 13:00
HISNAR ROSA DE LIMA 1459272-0 001 0103 058 13:00
HIWDENE MARCIA MARQUES SANTOS 1436621-5 001 0103 058 13:00
HORACIO AUGUSTO MORAES JUNIOR 1544080-0 006 0122 047 13:00
HORTENCIA REIS DE ANDRADE 1503240-0 003 0119 017 13:00
HORTENCIA SOARES DO CARMO 1448016-6 001 0103 058 13:00
HORTENCIA THAUANE DA SILVA 1573432-3 001 0103 058 13:00
HOSANA ELISA DA CRUZ QUERINO 1417576-2 001 0103 058 13:00
HOSANA MARIA SOUZA DA SILVA CASAIS 1460788-3 001 0103 058 13:00
HUDSON BITTETI PIRES 1686092-6 001 0103 058 13:00
HUDSON FERREIRA FRANCO 1684618-4 007 0124 012 13:00
HUGO AGUIAR DE ALMEIDA 1689461-8 001 0103 058 13:00
HUGO ALENCAR DOS SANTOS SILVA 1426520-6 001 0103 058 13:00
HUGO ALFREDO GUERRA 1426754-3 005 0121 039 13:00
HUGO CARDIA DA FONSECA 1692002-3 002 0114 013 13:00
HUGO CORDEIRO SANTOS 1677363-2 001 0103 058 13:00
HUGO DE QUEIROZ SILVA 1515072-0 002 0114 013 13:00
HUGO EIZO NAKAMURA 1674816-6 004 0121 032 13:00
HUGO GARCIA TCHAKERIAN 1575292-5 002 0114 013 13:00
HUGO GUILHERME SILVA 1434195-6 002 0114 013 13:00
HUGO JUNIOR LEITE DOS SANTOS 1509390-5 005 0121 039 13:00
HUGO LEONARDO LEMOS 1582678-3 006 0122 047 13:00
HUGO LISBOA MARTINS 1628370-8 002 0114 013 13:00
HUGO MANOEL ALVES TAJIMA 1594173-6 002 0114 013 13:00
HUGO OSSAMU MOTOHIRO 1549048-3 001 0103 058 13:00
HUGO PEREIRA GUEDES 1689506-1 001 0103 058 13:00
HUGO RIYOITI YAMAGUCHI 1685235-4 006 0122 047 13:00
HUGO RODRIGUES DA SILVA 1659083-0 004 0121 032 13:00
HUGO SILVA DE ALMEIDA VENANCIO LOPES 1686898-6 002 0114 013 13:00
HUGO SIQUEIRA PEIXOTO 1589022-8 001 0103 058 13:00
HUGO TADASHI BARBOSA ONO 1514844-0 001 0103 059 13:00
HUGO TAKEDA CAETANO 1695040-2 007 0124 012 13:00
HUMBERTO BIFOLCO 1685288-5 002 0114 013 13:00
HUMBERTO JANTIM NETO 1690296-3 004 0121 032 13:00
IAGO CARDOSO DE ANDRADE 1600475-2 006 0122 047 13:00
IAGO CORREA 1450889-3 001 0103 059 13:00
IAGO DUPIN BESSA SILVA 1512370-7 002 0114 013 13:00
IAGO HENRIQUE DE LIMA COSTA 1687452-8 001 0103 059 13:00
IAGO LUCAS DO NASCIMENTO SILVA 1549005-0 001 0103 059 13:00
IAGO MAIA SILVA 1463492-9 002 0114 013 13:00
IAGO MENDES LOPES 1483352-2 001 0103 059 13:00
IAGO QUIRINO E SILVA 1684760-1 007 0124 012 13:00
IAGO ROS 1673089-5 001 0103 059 13:00
IAN FRANCISCO DE SOUZA 1693663-9 001 0103 059 13:00
IAN JOSE OLIVO 1437695-4 001 0103 059 13:00
IAN SEBASTIAN PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA 1654188-0 001 0103 059 13:00
IAN SOARES 1576964-0 002 0114 013 13:00
IANDARA CRUISTIN RODRIGUES DE MELO 1446964-2 001 0103 059 13:00
IANE LIMA DE OLIVEIRA 1683931-5 002 0114 013 13:00
IANN GABRIEL DOMINGOS 1439692-0 001 0103 059 13:00
IARA APARECIDA MARTINS REINALDO 1572673-8 005 0121 039 13:00
IARA CRISTINA GOMES 1423423-8 002 0114 013 13:00
IARA JANAINA FERNANDES DOS SANTOSQ 1418239-4 001 0103 059 13:00
IARA LEAL ARANAO GOMES 1675242-2 001 0103 059 13:00
IARA MARIA HAMEN SILVA DE SA 1464065-1 007 0124 012 13:00
IARA REGINA GRILO PAPAIS 1432102-5 007 0124 013 13:00
IARA RIBEIRO DE MOURA 1579134-3 001 0103 059 13:00
IASMIM CRISTINA DA SILVA FREITAS SANTOS 1489569-2 005 0121 039 13:00
IASMIN FRANCO CAVALCANTE MATHIAS LOBO 1519603-8 006 0122 047 13:00
IASMIN NUNES BARBOSA 1626464-9 001 0103 059 13:00
IBRAIM MANOEL DAS CHAGAS 1482950-9 001 0103 059 13:00
ICARO ALVES NOGUEIRA PANTA CARVALHO 1629866-7 002 0114 013 13:00
ICARO ARAUJO DOS SANTOS 1438010-2 002 0114 013 13:00
ICARO DA SILVEIRA 1467421-1 001 0103 059 13:00
ICARO DOS SANTOS LIMA 1641814-0 001 0103 059 13:00
ICARO VETERE 1646463-0 002 0114 013 13:00
ICKARO PABLO ANDRADE SANTOS 1604510-6 007 0124 013 13:00
IDALIA PLACIDA DA SILVA 1613406-0 002 0114 013 13:00
IEDA APARECIDA CARNEIRO 1524819-4 001 0103 059 13:00
IEDA DOS SANTOS RIGATTO 1447080-2 007 0124 013 13:00
IEDA RODRIGUES MARTINS DA SILVA 1528427-1 001 0103 059 13:00
IERECE DE ANDRADE LOPES 1672958-7 002 0114 013 13:00
IFE DOS SANTOS 1684571-4 006 0122 047 13:00
IGHOR LUCAS SANTOS DA SILVA 1580240-0 001 0103 059 13:00
IGO JOSE DE GOIS MAIA 1437333-5 007 0124 013 13:00
IGOR ADAO PEREIRA 1646531-8 002 0114 013 13:00
IGOR ANDREI CARVALHO FELIX 1508297-0 002 0114 013 13:00
IGOR ARAUJO DA SILVA 1415184-7 002 0114 013 13:00
IGOR BARCELOS DE AMORIM 1586886-9 002 0114 013 13:00
IGOR BORGES DE MOURA 1505988-0 001 0103 059 13:00
IGOR BORGES LUDWIG 1677806-5 002 0114 013 13:00
IGOR DA SILVA MENDONCA 1444546-8 004 0121 032 13:00
IGOR DALMASI PARREIRA 1626747-8 001 0103 059 13:00
IGOR DE JESUS 1677964-9 002 0114 013 13:00
IGOR DE OLIVEIRA WANDENKOLK 1684475-0 002 0114 013 13:00
IGOR DE SOUSA FERREIRA 1617815-7 004 0121 032 13:00
IGOR DOS SANTOS DA CUNHA 1436322-4 002 0114 013 13:00
IGOR DOS SANTOS FRANCA 1455800-9 002 0114 013 13:00
IGOR DOS SANTOS LOIOLA 1659686-2 001 0103 059 13:00
IGOR FERREIRA BATISTA 1698501-0 001 0103 059 13:00
IGOR GUIMARAES SANTOS MOTA 1689997-0 005 0121 039 13:00
IGOR HENRIQUE MORI CALCHI 1415688-1 001 0103 059 13:00
IGOR HENRIQUE RIBEIRO DE CAMPOS 1681290-5 001 0103 059 13:00
IGOR INACIO RAMOS REIS 1565131-2 002 0114 013 13:00
IGOR JUNQUEIRA DE ARRUDA CAMPOS 1418381-1 002 0114 013 13:00
IGOR KAYNAN 1476324-9 001 0103 059 13:00
IGOR LEONARDO LEMOS DA SILVA 1566114-8 001 0103 059 13:00
IGOR LIMA DA SILVA 1684314-2 005 0121 039 13:00
IGOR LOPES DOS SANTOS 1422453-4 001 0103 059 13:00
IGOR LUIS DE OLIVEIRA 1446879-4 001 0103 059 13:00
IGOR MARCELINO DA SILVA 1416835-9 001 0103 059 13:00
IGOR MAROJA VENTURINI 1430148-2 005 0121 039 13:00
IGOR MARONI SABADINI 1692404-5 001 0103 059 13:00
IGOR MUNHOZ DE OLIVEIRA 1423123-9 001 0103 059 13:00
IGOR PAIVA SILVA JESUS 1607746-6 001 0103 059 13:00
IGOR PEREIRA DE QUEIROZ PAES 1512735-4 001 0103 059 13:00
IGOR RAFAEL ARAUJO DE FARIAS 1439777-3 001 0103 059 13:00
IGOR RIBEIRO DA COSTA 1415273-8 002 0114 013 13:00
IGOR RIVIE CASAGRANDE LEONARDO 1685362-8 001 0103 059 13:00
IGOR TADEU CONTREIRAS PEREIRA DE ARAUJO 1492067-0 007 0124 013 13:00
ILANNA SAVIA ALVES FARIAS 1415872-8 002 0114 013 13:00
ILCA MARIA PEREIRA DA LUZ 1597284-4 001 0103 059 13:00
ILMA DOS SANTOS PEREIRA 1478260-0 001 0103 059 13:00
ILMA MEDEIROS ALVARES DA SILVA 1671854-2 002 0114 013 13:00
ILSE MARGARETE DE LIMA SILVA 1697681-9 001 0103 059 13:00
ILSON SOUSA 1558935-8 002 0114 013 13:00
ILVA MUNHOZ 1692020-1 002 0114 013 13:00
ILZE ITO 1640525-0 001 0103 059 13:00
ILZE MARIA ZERBETTO CAIO PAVANELLI 1453636-6 002 0114 013 13:00
IMMANUEL RODRIGUES DE CAMARGO CARDOSO 1432589-6 003 0119 017 13:00
INACIO RODRIGUES DE OLIVEIRA 1430855-0 002 0114 014 13:00
INAIARA FERREIRA DE CARVALHO 1653168-0 001 0103 059 13:00
INARA FERREIRA 1427508-2 006 0122 047 13:00
INDAIA GLAUCIA ALVES 1687700-4 002 0114 014 13:00
INDALECIO DE ARAUJO CARNEIRO 1419161-0 002 0114 014 13:00
INDIANARA BERTUSSI SILVA 1654074-3 002 0114 014 13:00
INDIRA MARIA DOS SANTOS BARBOSA 1418282-3 007 0124 013 13:00
INES LIBORIO LUCENA PEREIRA 1437388-2 002 0114 014 13:00
INGLID IANKA MIRANDA ARAUJO 1532816-3 002 0114 014 13:00
INGO DIMITRI PEREIRA DA NOBREGA 1524777-5 003 0119 017 13:00
INGREDY BASTOS BRAGA 1542743-9 006 0122 047 13:00
INGRID ABREU COSTA SANTANA 1473668-3 001 0103 059 13:00
INGRID AGATHA SOARES SCOTT 1551055-7 001 0103 059 13:00
INGRID ALMEIDA FRANCA SILVA 1620117-5 001 0103 059 13:00
INGRID ALVES CARVALHO 1434258-8 001 0103 059 13:00
INGRID ANDRADE 1685789-5 002 0114 014 13:00
INGRID BARBOSA DA SILVA 1506598-7 001 0103 059 13:00
INGRID BERNADETH VOGEL 1513787-2 001 0103 059 13:00
INGRID BERNARDINA DA SILVA 1625052-4 002 0114 014 13:00
INGRID CARVALHO DE ARAUJO 1688474-4 002 0114 014 13:00
INGRID CAVALCANTE MENDES 1690741-8 001 0103 059 13:00
INGRID DA SILVA APOLINARIO 1593289-3 002 0114 014 13:00
INGRID DA SILVA LOPES 1655667-4 001 0103 059 13:00
INGRID DE JESUS GONCALVES DA SILVA 1465547-0 002 0114 014 13:00
INGRID DE SOUZA GOMES 1632480-3 006 0122 047 13:00
INGRID DIAS CAMPOS 1490429-2 002 0114 014 13:00
INGRID KARIN ANJOS DA SILVA 1691784-7 002 0114 014 13:00
INGRID LORENCO DOS SANTOS 1602373-0 001 0103 059 13:00
INGRID MIRTIS DA SILVA MACHADO 1447889-7 001 0103 059 13:00
INGRID POPP LEITAO 1529828-0 001 0103 059 13:00
INGRID RAMOS CANTAGESSO 1544815-0 002 0114 014 13:00
INGRID REGINA RAMOS 1669144-0 002 0114 014 13:00
INGRID ROHDE ARARIPE FERREIRA 1605213-7 006 0122 047 13:00
INGRID SANTOS FERREIRA 1436722-0 002 0114 014 13:00
INGRID TAMY MINEI 1538638-4 001 0103 059 13:00
INGRID VIANA FELICIO 1423999-0 001 0103 059 13:00
INGRIDY MESSA CAZARINI 1689648-3 002 0114 014 13:00
IOHANA GABRYELLE GAUNA DE SIQUEIRA 1692644-7 001 0103 059 13:00
IOLANDA GOMEFERREIRA 1678292-5 001 0103 059 13:00
IONADIR RODRIGUES CORREA JUNIOR 1685717-8 002 0114 014 13:00
IONE AUGUSTA BARROS GOMES 1614652-2 002 0114 014 13:00
IONE FERNANDA FERRARI 1698658-0 007 0124 013 13:00
IONE SOUZA 1604013-9 001 0103 059 13:00
IONETE RODRIGUES DA SILVA 1444719-3 001 0103 059 13:00
IRACTAN MARCOS GOES 1665621-0 002 0114 014 13:00
IRAILDO DE SA CAVALCANTE 1417391-3 002 0114 014 13:00
IRAN VICENTE SOUZA DE OLIVEIRA 1577374-4 001 0103 059 13:00
IRANEIDE SOUZA BRAGA 1432632-9 001 0103 059 13:00
IRANI NEIDE DE SOUZA MELO 1589121-6 001 0103 059 13:00
IRANILDE GOMES DO NASCIMENTO 1687960-0 002 0114 014 13:00
IRENI GOMES PEREIRA 1676340-8 001 0103 059 13:00
IRINEU APARECIDO MEDEIROS 1485466-0 003 0119 017 13:00
IRIS BASTOS SANTOS 1675044-6 001 0103 059 13:00
IRIS CRISTINA MOURA RIBEIRO 1549887-5 001 0103 059 13:00
IRIS DE FATIMA PEREIRA BEZERRA 1674630-9 001 0103 059 13:00
IRIS JORDANA ALMEIDA FERREIRA VIEIRA 1667562-2 006 0122 047 13:00
IRIS KATHERINE DE ALMEIDA 1423327-4 001 0103 059 13:00
IRIS OLIVEIRA SANTOS 1480926-5 002 0114 014 13:00
IRIS RAMOS 1687772-1 007 0124 013 13:00
IRIS TAVARES REIS 1648316-2 002 0114 014 13:00
IRLAN BRUNO ALVES FARIAS 1415911-2 002 0114 014 13:00
ISA DA SILVA SORRENTINO 1696940-5 002 0114 014 13:00
ISAAC EMYDIO OLIVEIRA SANTOS 1693187-4 005 0121 039 13:00
ISAAC PEREIRA GREGORIO 1518154-5 001 0103 059 13:00
ISABEL AI FREIRE YAMASHITA 1436428-0 002 0114 014 13:00
ISABEL BARBOSA DE SOUZA MENDES 1680203-9 001 0103 059 13:00
ISABEL CRISTINA ALVES BARCELLO 1428003-5 001 0104 001 13:00
ISABEL CRISTINA CLEMENTE DE SOUZA 1689018-3 001 0104 001 13:00
ISABEL CRISTINA RODRIGUES 1673617-6 002 0114 014 13:00
ISABEL DA SILVA TEIXEIRA 1416451-5 001 0104 001 13:00
ISABEL DE AGUIAR MINITI 1576178-9 002 0114 014 13:00
ISABEL ESPINOSA MARTINS DA COSTA 1635579-2 002 0114 014 13:00
ISABEL FERREIRA LIMA 1699310-1 001 0104 001 13:00
ISABEL MACENA FRANCINI RIBEIRO 1660695-7 002 0114 014 13:00
ISABEL MARTINS NERY 1439423-5 003 0119 017 13:00
ISABEL OLIVEIRA LIMA 1434973-6 001 0104 001 13:00
ISABEL PEDROSO DOS SANTOS 1662617-6 001 0104 001 13:00
ISABEL SCHELBLI REIS SANTOS 1621920-1 002 0114 014 13:00

ISABEL TOME DE SOUZA 1596554-6 001 0104 001 13:00
ISABELA ADAO DA SILVA 1612743-9 002 0114 014 13:00
ISABELA ALVES DOS SANTOS FREITAS 1422897-1 007 0124 013 13:00
ISABELA BORTOLUCCI 1558617-0 001 0104 001 13:00
ISABELA CIBULSKI DIONISIO 1415337-8 002 0114 014 13:00
ISABELA CRISTINA SANTOS FERREIRA DA SILVA 1453697-8 001 0104 001 13:00
ISABELA FRANCA FINZSCH 1495207-6 001 0104 001 13:00
ISABELA GUERMANDI BACARO 1489570-6 002 0114 014 13:00
ISABELA LIMA DE SOUSA 1418385-4 001 0104 001 13:00
ISABELA MARQUES ARAUJO 1519034-0 001 0104 001 13:00
ISABELA MUNIS DE SANTANA 1674642-2 002 0114 014 13:00
ISABELA NAGY IORIO 1504825-0 002 0114 014 13:00
ISABELA NICOLE TEODORO 1499653-7 001 0104 001 13:00
ISABELA RAMALHO DOS SANTOS 1420039-2 002 0114 014 13:00
ISABELA RIBEIRO ANDRADE 1675575-8 002 0114 014 13:00
ISABELA RODRIGUES DA SILVA 1452501-1 002 0114 014 13:00
ISABELA SIEPALSKI RIBAS 1494284-4 001 0104 001 13:00
ISABELA SILVA LOPES 1585940-1 001 0104 001 13:00
ISABELA SILVA SANTOS 1579617-5 002 0114 014 13:00
ISABELA SOUZA CAVALCANTI 1675693-2 001 0104 001 13:00
ISABELLA ALMEIDA COSTA 1683144-6 007 0124 013 13:00
ISABELLA AMARO DA COSTA OLIVEIRA 1421104-1 001 0104 001 13:00
ISABELLA APARECIDA SANTOS LIMA 1419758-8 001 0104 001 13:00
ISABELLA ARAGON FRANCISCHINI AQUINO 1419457-0 002 0114 014 13:00
ISABELLA BATISTA DOS SANTOS 1581222-7 001 0104 001 13:00
ISABELLA BERTHIER GARCIA 1445994-9 006 0122 047 13:00
ISABELLA CALDERARI DE FREITAS 1433982-0 001 0104 001 13:00
ISABELLA CARVALHO DE SOUZA 1553435-9 007 0124 013 13:00
ISABELLA COSTA NASCIMENTO 1622410-8 001 0104 001 13:00
ISABELLA DE OLIVEIRA MARQUES DA SILVA 1684309-6 001 0104 002 13:00
ISABELLA FANUCCHI MONTAGNANI DE SOUZA 1440931-3 002 0114 014 13:00
ISABELLA IRIS DA ROCHA SILVA 1611474-4 002 0114 014 13:00
ISABELLA LEAL CUNHA 1561017-9 001 0104 002 13:00
ISABELLA LIMA MARTARELLI 1426889-2 001 0104 002 13:00
ISABELLA LUNA SILVA 1583142-6 001 0104 002 13:00
ISABELLA MACEDO DE ARAUJO 1693217-0 002 0114 014 13:00
ISABELLA MARIA RIBEIRO DA SILVA 1689881-8 001 0104 002 13:00
ISABELLA MOSCHINI BRIGNOLI 1690535-0 002 0114 014 13:00
ISABELLA PEDRO TINOCO 1441981-5 002 0114 014 13:00
ISABELLA RIBAS CASTELO 1418721-3 002 0114 014 13:00
ISABELLA RIOS SEVILHA 1669352-3 001 0104 002 13:00
ISABELLA RUSSINE ADOLPHO 1445997-3 001 0104 002 13:00
ISABELLA SANTOS BRITO 1444220-5 001 0104 002 13:00
ISABELLA SAYURI HAYANO E SILVA 1666213-0 001 0104 002 13:00
ISABELLA SIBINELLI DA SILVA 1682690-6 001 0104 002 13:00
ISABELLA TAMELINI ANDRADE 1697842-0 001 0104 002 13:00
ISABELLA TRITONE MEDEIROS 1550277-5 007 0124 013 13:00
ISABELLA VITOR MOREIRA DA SILVA 1675460-3 001 0104 002 13:00
ISABELLA WILMAR SILVA 1501220-4 001 0104 002 13:00
ISABELLE ALBUQUERQUE DOS SANTOS 1425331-3 001 0104 002 13:00
ISABELLE DE FATIMA ARAUJO DA SILVA 1679735-3 002 0114 014 13:00
ISABELLE FARIA TRINDADE 1488529-8 005 0121 039 13:00
ISABELLE MARQUES CARDOSO 1682615-9 002 0114 014 13:00
ISABELLE MUNHOZ SANTOS 1684142-5 002 0114 014 13:00
ISABELLE RIBEIRO PEREIRA 1578574-2 001 0104 002 13:00
ISABELLY CUSTODIA DA SILVA CLEMENTE DOS SANTOS 1470161-8 001 0104 002 13:00
ISABELLY PEREIRA ALVES ZAMBINI 1679569-5 007 0124 013 13:00
ISABELLY RIBEIRO CAVALCANTI 1557368-0 001 0104 002 13:00
ISABELLY SENA DE MACEDO 1425584-7 001 0104 002 13:00
ISABELLY TAVARES DA SILVA 1428180-5 001 0104 002 13:00
ISABELLY VENANCIO DE FREITAS 1668529-6 001 0104 002 13:00
ISABELY CRISTINA SOUZA GOMES 1444659-6 007 0124 013 13:00
ISABELY DE LIMA CRISTOFAM 1591386-4 002 0114 014 13:00
ISAC SOUZA LOPES SILVESTRE 1618692-3 002 0114 014 13:00
ISADORA ALMEIDA PARIMOSKI 1678590-8 001 0104 002 13:00
ISADORA DA SILVA FERNANDES 1455194-2 001 0104 003 13:00
ISADORA DE ALMEIDA CARDOSO 1684980-9 001 0104 003 13:00
ISADORA DE ALMEIDA CORADI 1593055-6 007 0124 013 13:00
ISADORA DE MORAIS POMPEU DOS SANTOS 1418645-4 002 0114 014 13:00
ISADORA DE PAULA REZENDE 1471181-8 002 0114 015 13:00
ISADORA HENRIQUES OSTROWSKI 1537643-5 006 0122 047 13:00
ISADORA KINOSHITA GONCALVES MOCO 1674225-7 002 0114 015 13:00
ISADORA PEDRO TINOCO 1697034-9 002 0114 015 13:00
ISADORA RIBEIRO DE ALMEIDA 1449263-6 007 0124 013 13:00
ISADORA ZIZA DE BRITO SOUSA 1586531-2 001 0104 003 13:00
ISAIAS DA SILVA NETO 1417651-3 001 0104 003 13:00
ISAIAS FAGUNDES LEAL 1694960-9 007 0124 013 13:00
ISAIAS HILDEBRANDO CUSTODIO 1695219-7 001 0104 003 13:00
ISAIAS LUCAS DA SILVA 1698280-0 002 0114 015 13:00
ISAIAS MACHADO 1581672-9 002 0114 015 13:00
ISAIAS MARCOS SANTANA 1644204-0 001 0104 003 13:00
ISAIAS RAMOS COSTA 1418864-3 002 0114 015 13:00
ISALBETE DIAS SILVA DOS SANTOS 1697342-9 001 0104 003 13:00
ISAQUE ABNER DOS SANTOS 1683987-0 001 0104 003 13:00
ISAQUE ALVES DE CARVALHO 1621187-1 001 0104 003 13:00
ISAQUE DA SILVA MELLO 1677730-1 001 0104 003 13:00
ISAQUE DE JESUS LUCENA 1441819-3 001 0104 003 13:00
ISAQUE PEREIRA DOS SANTOS 1591158-6 001 0104 003 13:00
ISAQUE VINICIUS SAO JOSE COSTA 1441056-7 001 0104 003 13:00
ISAURA ZUBCOV 1491164-7 002 0114 015 13:00
ISIDORIO PEREIRA FILHO 1692830-0 007 0124 013 13:00
ISIEL FURTADO FILHO 1604239-5 002 0114 015 13:00
ISIS APARECIDA SILVA DE ALBUQUERQUE 1551429-3 001 0104 003 13:00
ISIS FERNANDA FERRARI 1690836-8 002 0114 015 13:00
ISIS MILLAS 1680797-9 006 0122 047 13:00
ISIS SILVESTRE SANTOS 1420585-8 002 0114 015 13:00
ISLA BORGES BOMFIM DE SOUSA 1473457-5 001 0104 003 13:00
ISLAN CLAYTON ASSUNCAO CODAMA 1418978-0 004 0121 032 13:00
ISMAEL CAVALCANTE DE SOUZA 1503964-1 001 0104 003 13:00
ISMAEL DE JESUS NEVES 1443069-0 001 0104 003 13:00
ISMAEL FEITOSA LIMA 1461732-3 007 0124 013 13:00
ISMAEL FELIPE BEZERRA 1430869-0 005 0121 039 13:00
ISMAEL SANTOS GOMES 1650798-3 002 0114 015 13:00
ISRAEL BARBOSA JUNIOR 1572653-3 001 0104 003 13:00
ISRAEL BATISTA DE MELO 1420620-0 001 0104 003 13:00
ISRAEL BATISTA DUARTE DOS SANTOS 1437224-0 002 0114 015 13:00
ISRAEL CASSIMIRO DE OLIVEIRA 1689394-8 001 0104 003 13:00
ISRAEL DA SILVA LOPES 1570429-7 001 0104 003 13:00
ISRAEL FEITOZA DE BEM 1610992-9 001 0104 003 13:00
ISRAEL ISAIAS PRAXEDES 1435766-6 007 0124 013 13:00
ISRAEL SANTANA SFORZIM 1623144-9 006 0122 047 13:00
ISRAEL VIEIRA FERREIRA PRADO FILHO 1476401-6 002 0114 015 13:00
ISTUARDO PINTO DE SOUSA 1432120-3 001 0104 004 13:00
ITALO AUGUSTO GARCIA DE SOUZA 1676056-5 001 0104 004 13:00
ITALO DOS SANTOS CORDEIRO 1561397-6 002 0114 015 13:00
ITALO EMANUEL DOS SANTOS DUTRA 1420566-1 001 0104 004 13:00
ITALO JOSE DIAS PORTELA FONSECA 1429758-2 001 0104 004 13:00
ITALO NASCIMENTO PEREIRA 1677027-7 001 0104 004 13:00
ITALO RAMON DE MOURA SANTOS 1693136-0 001 0104 004 13:00
ITALO ROLIM NOGUEIRA 1682689-2 002 0114 015 13:00
ITAMAR ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR 1684284-7 007 0124 013 13:00
ITAMAR ANTONIO MENDES 1522884-3 002 0114 015 13:00
ITAMARA DOS SANTOS TEIXEIRA 1688058-7 002 0114 015 13:00
ITAMIRIA DA SILVA DE OLIVEIRA 1681379-0 001 0104 004 13:00
IURI RODRIGUES BARROS MOREIRA 1445553-6 002 0114 015 13:00
IURY MICHELL DO NASCIMENTO SOUSA 1632133-2 002 0114 015 13:00
IVA MAISE BERTOLDO FERNANDES 1454706-6 002 0114 015 13:00
IVA PAULA ROBERTA SAMPAIO SPARANO 1613522-9 003 0119 017 13:00
IVAIR DOS SANTOS MORO 1588971-8 007 0124 013 13:00
IVAN BARBOSA DA SILVA 1418918-6 002 0114 015 13:00
IVAN CARLOS STORER 1489562-5 007 0124 013 13:00
IVAN DE PADUA FERREIRA 1659095-3 004 0121 032 13:00
IVAN DOS SANTOS LIMA 1423643-5 002 0114 015 13:00
IVAN FLAVIO SANTOS DA SILVA 1687621-0 001 0104 004 13:00
IVAN FONSECA DA CRUZ 1423686-9 002 0114 015 13:00
IVAN LIMA DA ROCHA 1462960-7 002 0114 015 13:00
IVAN LIMA DE PAULO 1626522-0 007 0124 013 13:00
IVAN LOPES BEZERRA FERRAZ 1556989-6 003 0119 017 13:00
IVAN MANOEL 1425636-3 002 0114 015 13:00
IVAN MARCELLO VASCONCELOS DIAS 1642316-0 007 0124 013 13:00
IVAN MENDES 1685266-4 001 0104 004 13:00
IVAN MORAES CONTERNO 1416287-3 002 0114 015 13:00
IVAN NOE RODRIGUES DE ABREU 1434299-5 002 0114 015 13:00
IVAN PAULO FONTENLA DE CAMARGO 1419702-2 002 0114 015 13:00
IVAN PEREIRA DA CRUZ 1449152-4 001 0104 004 13:00
IVAN PEREZ MODERIANO 1675314-3 002 0114 015 13:00
IVAN PINHEIRO HERRMANN 1531333-6 001 0104 004 13:00
IVAN RAINONE ANDRADE 1416755-7 001 0104 004 13:00
IVAN RIBEIRO DE BRITO 1416873-1 006 0122 047 13:00
IVAN ROCHA BANDEIRA ARAUJO 1684444-0 002 0114 015 13:00
IVAN SANTOS DE JESUS 1516879-4 007 0124 013 13:00
IVAN VICTORIANO DA SILVA 1438989-4 002 0114 015 13:00
IVANA RITA DE MORAES ARGOLO 1557245-5 002 0114 015 13:00
IVANCLIS GUEDES BORASCHI 1445254-5 001 0104 004 13:00
IVANIA SANTOS DE CARVALHO 1628127-6 002 0114 015 13:00
IVANIA SANTOS DE SOUZA 1480486-7 002 0114 015 13:00
IVANILDE CORDEIRO OLIVEIRA 1487871-2 001 0104 004 13:00
IVANILDE MENEZES VIDAL DA SILVA 1468801-8 001 0104 004 13:00
IVANILDO COSTA REIS 1598517-2 002 0114 015 13:00
IVANILDO JOSE DE LIMA 1463527-5 001 0104 004 13:00
IVANILTON ALVES DA SILVA 1438081-1 002 0114 015 13:00
IVES MARCEL NOMURA SATO 1603748-0 001 0104 004 13:00
IVETTE VIEIRA FRAYHA 1684579-0 002 0114 015 13:00
IVO ALVES CUSTODIO 1553441-3 001 0104 004 13:00
IVO DAVI RAMOS SUARES DE OLIVEIRA 1697152-3 001 0104 004 13:00
IVO HENRIQUE RODRIGUES MORELLI 1458699-1 001 0104 004 13:00
IVO LINO DOS REIS 1492650-4 002 0114 015 13:00
IVONE JESUS LOPES 1643275-4 002 0114 015 13:00
IVONE MARIA LUCAS ROCHA 1437526-5 002 0114 015 13:00
IVONE TIAGO MACIEL 1632394-7 001 0104 004 13:00
IVONEIDE SANTOS ARAUJO 1682147-5 002 0114 015 13:00
IVONETE CAETANO DA SILVA 1425147-7 001 0104 004 13:00
IVONILDO JOSE DA COSTA 1446087-4 001 0104 005 13:00
IVY CAMARGO CHIARELLI 1560456-0 007 0124 013 13:00
IVY CORREA LEIRA 1442645-5 001 0104 005 13:00
IZABEL SALOME 1556064-3 007 0124 013 13:00
IZABEL VITORINO DE OLIVEIRA 1576561-0 001 0104 005 13:00
IZABELA CAROLINE DA SILVA 1569138-1 001 0104 005 13:00
IZABELA DE JESUS JESUINO 1691375-2 007 0124 013 13:00
IZABELA MOREIRA LOPES DE SOUSA 1450398-0 002 0114 015 13:00
IZABELE NUNES DOS SANTOS 1438046-3 001 0104 005 13:00
IZABELE OLIVEIRA DOS SANTOS 1676170-7 003 0120 020 13:00
IZABELLA ALVES PEREIRA 1472929-6 001 0104 005 13:00
IZABELLA DOS SANTOS RAFALZIK 1656325-5 001 0104 005 13:00
IZABELLY LUANA DA SILVA 1627901-8 001 0104 005 13:00
IZADORA CAROLINY DA SILVA 1447286-4 001 0104 005 13:00
IZAEL FERREIRA AMORIM 1552640-2 001 0104 005 13:00
IZAIAS DE LIMA CALDEIRA 1415388-2 001 0104 005 13:00
IZAIAS DE LIRA 1608738-0 001 0104 005 13:00
IZAIAS DO NASCIMENTO ALVES 1568418-0 001 0104 005 13:00
IZAIAS MARQUES RODRIGUES 1574409-4 001 0104 005 13:00
IZAIAS SALGADO DOS SANTOS 1612863-0 002 0114 015 13:00
IZAQUE NAZARENO DE MELO SOUZA 1575077-9 004 0121 032 13:00
IZAQUE TAVARES DE OLIVEIRA 1445452-1 002 0114 015 13:00
IZAQUIEL CORREA DE MORAES 1435050-5 002 0114 015 13:00
JACIANE SANTOS COSTA 1606762-2 001 0104 005 13:00
JACIARA MORAIS SILVA 1473801-5 002 0114 015 13:00
JACINTO CARLOS RODARTE 1688621-6 002 0114 015 13:00
JACIRA SANTOS SILVA 1496899-1 001 0104 005 13:00
JACKELINE ADANY MENDES DOS SANTOS 1658255-1 001 0104 005 13:00
JACKELINE GOMES PEREIRA 1642478-6 001 0104 005 13:00
JACKELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA 1453029-5 002 0114 015 13:00
JACKELINNE MICALI 1545666-8 002 0114 015 13:00
JACKSON EVANGELISTA DOS SANTOS 1553500-2 003 0119 017 13:00
JACKSON GOMES BRITO 1696833-6 002 0114 015 13:00
JACKSON JOSE DA SILVA 1550920-6 001 0104 005 13:00
JACKSON LANDER DE CARVALHO LUZ 1697932-0 002 0114 015 13:00
JACKSON SANTANA DOMINGOS 1485195-4 007 0124 013 13:00
JACKSON SILVA DOS REIS 1524681-7 001 0104 005 13:00
JACKSON YAN DE OLIVEIRA RIBEIRO 1686820-0 002 0114 015 13:00
JACQUELINE ALANA BEZERRA DA ROCHA 1426288-6 001 0104 005 13:00
JACQUELINE ALESSANDRA MENDES 1687231-2 001 0104 005 13:00
JACQUELINE APARECIDA BITARAES 1628963-3 002 0114 015 13:00
JACQUELINE BARSOTTI OBERHUBER 1463218-7 002 0114 015 13:00
JACQUELINE DE MOURA CORDEIRO 1424559-0 002 0114 016 13:00
JACQUELINE EVELIN BARBOSA DA SILVA 1457086-6 007 0124 013 13:00
JACQUELINE FERREIRA DE SOUZA SILVEIRA 1432153-0 002 0114 016 13:00
JACQUELINE GONCALVES BARBOSA LUNA 1560644-9 001 0104 006 13:00
JACQUELINE LEANDRO VITAL 1688402-7 001 0104 006 13:00
JACQUELINE LIMA DE AGUIAR 1544293-4 002 0114 016 13:00
JACQUELINE MARINO FERNANDES DA SILVA 1698442-0 002 0114 016 13:00
JACQUELINE SANT ANA DE GONDRA 1557223-4 003 0119 017 13:00
JACQUELINE SANTANA CONCEICAO 1612812-5 002 0114 016 13:00
JACQUELINE VASCONCELOS PINTO 1440515-6 007 0124 013 13:00
JACSON FERREIRA 1695591-9 005 0121 039 13:00
JADE ALDE 1644401-9 001 0104 006 13:00
JADE DA SILVA XAVIER 1682447-4 001 0104 006 13:00
JADE GOMES MENDES 1416682-8 001 0104 006 13:00
JADE KAIRA PIRES 1424525-6 001 0104 006 13:00
JADE SIMOES DE CASTRO 1458844-7 002 0114 016 13:00
JADE VIEIRA BATISTA 1421309-5 001 0104 006 13:00
JADER LEANDRO HAGENDON 1441140-7 001 0104 006 13:00
JADY CAROLINE ALVES 1579989-1 005 0121 039 13:00
JADY DE ALMEIDA SANTANA PEREIRA 1641958-8 002 0114 016 13:00
JAIANE JOSE DOS SANTOS 1568411-3 001 0104 006 13:00
JAILDA ANDRADE PEREIRA 1686050-0 001 0104 006 13:00
JAILSON JOSE DE SOUZA 1692560-2 001 0104 006 13:00
JAILSON SIMPLICIO MARTINS 1673757-1 001 0104 006 13:00
JAILTON RAMOS EVANGELISTA 1491437-9 002 0114 016 13:00
JAIME CARDOSO DA SILVA 1461778-1 001 0104 006 13:00
JAIME EDUARDO FLYGARE RAZO PEREIRA DOS SANTOS 1422288-4 001 0104 006 13:00
JAIME TSAI 1467786-5 007 0124 013 13:00
JAINE ATAIDE DE ANGELO 1440678-0 001 0104 006 13:00
JAINE BARBOSA SOUSA 1499048-2 001 0104 006 13:00
JAINE CRISTINA GOMES ANDRADE 1449352-7 002 0114 016 13:00
JAINE DOS SANTOS PINHEIRO 1441385-0 001 0104 006 13:00
JAINNE LETICIA DE SOUZA 1418534-2 007 0124 013 13:00
JAIR ALMEIDA DA SILVA 1622949-5 001 0104 006 13:00
JAIR BORGES DA FRANCA JUNIOR 1682088-6 007 0124 013 13:00
JAIR DE JESUS PEREIRA 1449634-8 001 0104 006 13:00
JAIR DE OLIVEIRA DORTA 1551061-1 001 0104 006 13:00
JAIR DO CARMO SILVA 1537624-9 002 0114 016 13:00
JAIR HENRIQUE DA SILVA 1438880-4 001 0104 006 13:00
JAIR MATHEUS ARAUJO DA SILVA 1592830-6 001 0104 006 13:00
JAIR OLIVEIRA DA SLVA JUNIOR 1611893-6 002 0114 016 13:00
JAIR PEREIRA DOS ANJOS FILHO 1697016-0 007 0124 013 13:00
JAIR SARAIVA VIEIRA 1577308-6 002 0114 016 13:00
JAIRA LUISA DE OLIVEIRA COSTA 1698613-0 001 0104 007 13:00
JAIRI SOARES DA SILVA 1567794-0 001 0104 007 13:00
JAIRO ALEXANDRE ESCOLASTICO DO AMPARO 1680001-0 001 0104 007 13:00
JAIRO DE ARAUJO CAMARGO 1441780-4 002 0114 016 13:00
JAIRO DIAS DE JESUS 1543605-5 001 0104 007 13:00
JAISON PONTES DA COSTA 1684615-0 002 0114 016 13:00
JAMERSON DE MAGALHAES SOUZA 1649874-7 005 0121 039 13:00
JAMERSON SOUZA BORGES 1433773-8 002 0114 016 13:00
JAMES ARAUJO FELIX 1437303-3 003 0119 017 13:00
JAMES DA SILVA MOURA 1576119-3 002 0114 016 13:00
JAMES DA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA 1424804-2 002 0114 016 13:00
JAMES DOS SANTOS TEIXEIRA PEREIRA 1627333-8 002 0114 016 13:00
JAMES LOPES DOS SANTOS JUNIOR 1673233-2 001 0104 007 13:00
JAMIL LOPES DE SOUSA 1614361-2 001 0104 007 13:00
JAMILE COSTA DE LESSA 1506322-4 001 0104 007 13:00
JAMILE EMILY CONCEICAO MENDES 1610779-9 001 0104 007 13:00
JAMILE PEREIRA DA SILVA 1637383-9 001 0104 007 13:00
JAMILLE VITORIA COSTA NEVES 1427310-1 001 0104 007 13:00
JAMILLY DIAS 1698114-6 002 0114 016 13:00
JAMILTON SANTOS SOUZA 1582460-8 007 0124 013 13:00
JAMIRES NOVAIS DOS SANTOS GOES 1680441-4 001 0104 007 13:00
JAN CARLOS PEREIRA DOS SANTOS 1683419-4 001 0104 007 13:00
JANAILSON DA CONCEICAO SOUZA 1418040-5 001 0104 007 13:00
JANAINA ALVES PEREIRA LUNA 1558657-0 001 0104 007 13:00
JANAINA APARECIDA CORDEIRO 1539856-0 002 0114 016 13:00
JANAINA APARECIDA DINIZ 1681340-5 001 0104 007 13:00
JANAINA AYME DE ASSIS 1693502-0 001 0104 007 13:00
JANAINA BISPO PEREIRA 1606201-9 001 0104 007 13:00
JANAINA CORREIA LIMA 1686243-0 001 0104 007 13:00
JANAINA CRISTIANE DA SILVA 1479170-6 001 0104 007 13:00
JANAINA DE ARAUJO OLIVEIRA 1605575-6 002 0114 016 13:00
JANAINA DE CASTRO OLIVEIRA 1634371-9 001 0104 007 13:00
JANAINA DE JESUS SILVESTRE 1535129-7 002 0114 016 13:00
JANAINA DE MELO FRANCO DOMINGOS 1561575-8 007 0124 013 13:00
JANAINA DE PAULA DA SILVA 1432989-1 001 0104 007 13:00
JANAINA DE TOLEDO FILIPPIN 1673024-0 001 0104 007 13:00
JANAINA FINHANA CABELLO 1642998-2 001 0104 009 13:00
JANAINA GOMES DA SILVA 1649350-8 002 0114 016 13:00
JANAINA LAURENTINO SILVA 1597433-2 002 0114 016 13:00
JANAINA LEITE DA SILVA 1687639-3 001 0104 009 13:00
JANAINA LUIZ CORREA 1688353-5 002 0114 016 13:00
JANAINA MARINHO DOS SANTOS 1458539-1 007 0124 013 13:00
JANAINA MARQUES DOS SANTOS 1552680-1 001 0104 009 13:00
JANAINA NOGUEIRA DE SOUZA 1674059-9 001 0104 009 13:00
JANAINA PEREIRA DA SILVA 1430568-2 001 0104 009 13:00
JANAINA PINHEIRO DIAS 1448751-9 001 0104 009 13:00
JANAINA RIBEIRO LOPES DE SOUZA 1591337-6 002 0114 016 13:00
JANAINE SILVA DUARTE 1577872-0 001 0104 009 13:00
JANALIA GOMES DE SANTANA 1540298-3 001 0104 009 13:00
JANDERSON ARLINDO FORTUNATO 1560625-2 002 0114 016 13:00

JANDERSON PEREIRA SANTIAGO 1620927-3 004 0121 032 13:00
JANDERSON RIBEIRO DE ANDRADE 1689162-7 002 0114 016 13:00
JANDIR SOUZA LOPES 1698424-2 001 0104 009 13:00
JANDSON MANOEL SILVA 1656454-5 001 0104 009 13:00
JANETE FELIX OLIVEIRA DA COSTA 1575067-1 001 0104 009 13:00
JANICELIO DA SILVA SOUSA 1533733-2 001 0104 009 13:00
JANSEN KILLINGER CARA 1684839-0 002 0114 016 13:00
JANUCIO VIEIRA DE MENESES 1671283-8 001 0104 009 13:00
JANY VITORIA DA SILVA FONSECA 1580874-2 002 0114 016 13:00
JAQUELINE ALIXANDRINA MARCELINO 1698903-1 001 0104 009 13:00
JAQUELINE ALTAREGO PEDRO 1559614-1 001 0104 009 13:00
JAQUELINE ALVES DELPRETE 1471337-3 002 0114 016 13:00
JAQUELINE AMARAL BARONE 1681125-9 007 0124 013 13:00
JAQUELINE ANTONIA DE SOUZA 1612032-9 002 0114 016 13:00
JAQUELINE AZEVEDO DAS CHAGAS 1641984-7 001 0104 009 13:00
JAQUELINE COIMBRA CASTANHEIRO 1418658-6 002 0114 016 13:00
JAQUELINE DE ARRUDA CARVALHO 1694487-9 001 0104 009 13:00
JAQUELINE DE CARVALHO MENEZES 1446497-7 001 0104 009 13:00
JAQUELINE DE JESUS SILVA 1580045-8 001 0104 010 13:00
JAQUELINE DE SOUZA SANTOS 1440063-4 001 0104 010 13:00
JAQUELINE DO CARMO BRASIL 1685131-5 001 0104 010 13:00
JAQUELINE DUARTE BEZERRA 1420669-2 002 0114 016 13:00
JAQUELINE DUTRA LOURENCO BAESSA 1590383-4 002 0114 016 13:00
JAQUELINE FERREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS 1417077-9 001 0104 010 13:00
JAQUELINE FERREIRA DOS PASSOS 1615596-3 001 0104 010 13:00
JAQUELINE GEIZA SANTOS CAMPOS 1675031-4 002 0114 016 13:00
JAQUELINE GOMES DA SILVA 1415017-4 001 0104 010 13:00
JAQUELINE GOMES SANTANA 1683325-2 001 0104 010 13:00
JAQUELINE GONCALVES DE SALES 1697584-7 002 0114 016 13:00
JAQUELINE HUNING 1662984-1 006 0122 047 13:00
JAQUELINE JOHSSON SILVA DE OLIVEIRA 1697133-7 001 0104 010 13:00
JAQUELINE MACIEL BENICIO 1429557-1 003 0119 017 13:00
JAQUELINE MARTINS DOS SANTOS 1420332-4 001 0104 010 13:00
JAQUELINE MINOTTI ARAUJO 1680605-0 001 0104 010 13:00
JAQUELINE MOURA DA SILVA 1434025-9 002 0114 016 13:00
JAQUELINE NACCARATO PIFFER 1684502-1 007 0124 015 13:00
JAQUELINE PEREIRA DE QUEIROZ PAES 1416064-1 001 0104 010 13:00
JAQUELINE PEREIRA PAULISTA DE ANDRADE 1453108-9 007 0124 015 13:00
JAQUELINE SALVADOR LEITE 1680232-2 006 0122 047 13:00
JAQUELINE SALVADOR LEITE 1680243-8 002 0114 016 13:00
JAQUELINE SILVA FERREIRA 1477956-0 001 0104 010 13:00
JAQUELINE SOBRAL SANTOS 1557829-1 001 0104 010 13:00
JAQUELINE TOSTA DE OLIVEIRA 1422389-9 001 0104 010 13:00
JAQUELINE VIEIRA SOARES DA LUZ 1495523-7 002 0114 016 13:00
JAQUELINE VITAL DA SILVA 1547061-0 001 0104 010 13:00
JAQUILENE DORTE 1684522-6 002 0114 016 13:00
JAQUISON PEREIRA DA SILVA 1469902-8 001 0104 010 13:00
JARBAS KAWANISHI 1687190-1 004 0121 032 13:00
JARDEL LIMA FERREIRA 1613608-0 001 0104 010 13:00
JARDEL SILVINO DE JESUS 1426631-8 004 0121 032 13:00
JARLENE APARECIDA LAURINDA MARCAL 1446302-4 001 0104 010 13:00
JARLISON FERREIRA DE AMORIM 1605388-5 001 0104 011 13:00
JASMYN CRISTINE DO AMARAL LIMA 1430267-5 001 0104 011 13:00
JASON ADJALMA COSTA 1475765-6 002 0114 016 13:00
JASON RENAN CRISTAL 1619800-0 002 0114 016 13:00
JAYAN WANDERSON CASTRO DE OLIVEIRA 1684750-4 002 0114 016 13:00
JAYANE NUNES DE SOUZA 1488489-5 001 0104 011 13:00
JAYR MONTEIRO 1640052-6 005 0121 039 13:00
JEAN ALVES DE SOUZA 1418698-5 002 0114 016 13:00
JEAN AUGUSTO SILVA MARCOS 1699485-0 001 0104 011 13:00
JEAN CARLO DE CARVALHO BESSA 1533518-6 001 0104 011 13:00
JEAN CARLOS BONFIM SANTOS 1559584-6 001 0104 011 13:00
JEAN CARLOS DO NASCIMENTO 1627455-5 002 0114 016 13:00
JEAN CARLOS SANTANA 1698745-4 001 0104 011 13:00
JEAN DE ALMEIDA RAFAEL 1685385-7 002 0114 016 13:00
JEAN FERREIRA LISBOA 1554026-0 003 0119 017 13:00
JEAN GABRIEL DE MATOS 1663993-6 001 0104 011 13:00
JEAN GRAMIGNOLI PEREIRA 1607197-2 001 0104 011 13:00
JEAN JESUS SANTOS 1609091-8 001 0104 011 13:00
JEAN LUCAS BARROS DA SILVA 1611804-9 007 0124 015 13:00
JEAN MARTINELLI 1415467-6 002 0114 016 13:00
JEAN MARTINS DA SILVA 1484180-0 001 0104 011 13:00
JEAN MOTA DA SILVA 1514824-6 001 0104 011 13:00
JEAN PAULO SOUZA DIAS 1597410-3 001 0104 011 13:00
JEAN ROBERTO FELIPE DA SILVA 1694087-3 006 0122 047 13:00
JEANE FERREIRA DOS SANTOS 1695343-6 001 0104 011 13:00
JEANE PEREIRA DOS SANTOS 1685250-8 002 0114 016 13:00
JEANE RODRIGUES SOARES DE SOUZA 1636706-5 001 0104 011 13:00
JEDIAEL ALVES DA SILVA 1689269-0 002 0114 016 13:00
JEFERSON ANDRADE DE OLIVEIRA 1433159-4 007 0124 015 13:00
JEFERSON AZARIAS MOLINA 1665664-4 004 0121 032 13:00
JEFERSON BRAS DE LIMA 1440638-1 006 0122 047 13:00
JEFERSON CERIACO DA SILVA 1545587-4 001 0104 011 13:00
JEFERSON CHARLES BRAZIL 1693881-0 002 0114 016 13:00
JEFERSON DA SILVA FRANCO RODRIGUES 1467944-2 001 0104 011 13:00
JEFERSON DE JESUS TELES 1461798-6 002 0114 016 13:00
JEFERSON GUIMARAES DE SOUZA 1618630-3 007 0124 015 13:00
JEFERSON HENRIQUE CARDOSO SILVA 1626091-0 001 0104 011 13:00
JEFERSON LIMA DA FONSECA JUNIOR 1512464-9 002 0114 016 13:00
JEFERSON LUIZ DA SILVA FERNANDES 1452171-7 001 0104 013 13:00
JEFERSON NASCIMENTO E SOUSA 1657938-0 001 0104 013 13:00
JEFERSON TADEU DOS SANTOS 1555125-3 001 0104 013 13:00
JEFFERSON AFONSO MILATIAS 1685855-7 007 0124 015 13:00
JEFFERSON ALVES TEIXEIRA 1502496-2 002 0114 016 13:00
JEFFERSON DE AZEVEDO 1646941-0 002 0114 017 13:00
JEFFERSON DE OLIVEIRA FEITOSA 1699753-0 001 0104 013 13:00
JEFFERSON DIAS 1423809-8 001 0104 013 13:00
JEFFERSON EMANNUEL NOBERTO DA SILVA 1441796-0 002 0114 017 13:00
JEFFERSON GABRIEL DA COSTA 1577817-7 001 0104 013 13:00
JEFFERSON HENRIQUE DE OLIVEIRA REIS 1422063-6 001 0104 013 13:00
JEFFERSON HENRIQUE GONCALVES DE MORAES 1606293-0 004 0121 032 13:00
JEFFERSON JARDIM ESPINDOLA 1683042-3 003 0119 017 13:00
JEFFERSON LUIS DE MORAES SOUZA 1458772-6 001 0104 013 13:00
JEFFERSON LUIS LAUDINO SILVA 1545831-8 001 0104 013 13:00
JEFFERSON MARCELO DA SILVA 1692418-5 002 0114 017 13:00
JEFFERSON MARTINS DOS SANTOS 1566825-8 002 0114 017 13:00
JEFFERSON MELO DA SILVA 1687999-6 001 0104 013 13:00
JEFFERSON MORAIS DE SOUZA 1632656-3 007 0124 015 13:00
JEFFERSON MOREIRA DA SILVA 1422267-1 002 0114 017 13:00
JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA 1699015-3 001 0104 013 13:00
JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS 1535037-1 001 0104 013 13:00
JEFFERSON QUERINO DE LIMA SILVA 1684930-2 001 0104 015 13:00
JEFFERSON RAFAEL AMARAL 1690870-8 001 0104 015 13:00
JEFFERSON REBOUCAS DE SALES 1681409-6 002 0114 017 13:00
JEFFERSON RODRIGO DA COSTA LIMA 1513284-6 004 0121 032 13:00
JEFFERSON ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA 1448631-8 002 0114 017 13:00
JEFFERSON SANTOS DANTAS 1678533-9 001 0104 015 13:00
JEFFERSON SILVA LIMA 1426502-8 002 0114 017 13:00
JEFTER MATEUS DE OLIVEIRA REZENDE 1689069-8 004 0121 032 13:00
JEICIARA SOARES DE MATOS 1449805-7 003 0119 017 13:00
JEMILLY BRENDA SANTOS 1678349-2 001 0104 015 13:00
JENIFER M DE SOUSA 1605780-5 001 0104 015 13:00
JENIFER MARIA DE LIMA SILVA 1553184-8 001 0104 015 13:00
JENIFER MARTINS JUVENCIO 1682028-2 001 0104 015 13:00
JENIFER RODRIGUES DA SILVA 1699116-8 002 0114 017 13:00
JENIFER SENA 1688681-0 002 0114 017 13:00
JENIFFER DA SILVA 1693055-0 002 0114 017 13:00
JENIFFER LORRANE VIEIRA DA COSTA 1478629-0 001 0104 015 13:00
JENIFFER MIRIAN ROBERTA SANTOS DE MORAES 1448082-4 001 0103 033 13:00
JENIFFER PEREIRA DA SILVA 1646635-7 001 0104 015 13:00
JENIFFER PRADO VIEIRA SILVA 1420931-4 002 0114 017 13:00
JENNIFER APARECIDA MARINHO DA SILVA 1450650-5 001 0104 015 13:00
JENNIFER DA SILVA BATISTA 1479524-8 001 0104 015 13:00
JENNIFER DOS SANTOS 1684238-3 002 0114 017 13:00
JENNIFER MENDES SANTANA 1542695-5 001 0104 015 13:00
JENNIFER NICOLE SALGADO DE OLIVEIRA 1585485-0 001 0104 015 13:00
JENNIFER PORTES DE OLIVEIRA 1608543-4 002 0114 017 13:00
JENNIFER RODRIGUES DOS SANTOS 1469122-1 001 0104 015 13:00
JENNIFER STEFANI RIBEIRO DOS SANTOS 1424369-5 002 0114 017 13:00
JEOVANE DE OLIVEIRA COSTA 1689619-0 001 0104 015 13:00
JEOVANE PINTODOS SANTOS 1520047-7 002 0114 017 13:00
JEPHERSON SILVA DE SOUSA 1594642-8 001 0104 015 13:00
JEREMIAS LEOVIGILDO DE OLIVEIRA 1681498-3 001 0104 015 13:00
JERONIMO SANTOS LIMA 1613640-3 002 0114 017 13:00
JERONISA FRANCISCA DE JESUS 1698721-7 002 0114 017 13:00
JESER PAPI ANTUNES 1483474-0 002 0114 017 13:00
JESNER MARCOS ESCANDOLHERO 1469030-6 007 0124 015 13:00
JESSE BORBA ALVES DE OLIVEIRA 1690214-9 007 0124 015 13:00
JESSE DA COSTA ANGELINO 1554774-4 007 0124 015 13:00
JESSE GREGORIO 1681027-9 001 0104 015 13:00
JESSE MODESTO DE ARAUJO 1692494-0 007 0124 015 13:00
JESSIA PASSOS LIMA 1439488-0 001 0104 015 13:00
JESSICA ALVES 1578792-3 002 0114 017 13:00
JESSICA ANDREA DOS REIS 1619488-8 003 0119 017 13:00
JESSICA APARECIDA PONTES RIBEIRO DE 1429147-9 001 0104 016 13:00
JESSICA APARECIDA TABOSA ALVARENGA 1640208-1 001 0104 016 13:00
JESSICA AZEVEDO CAETANO 1551338-6 002 0114 017 13:00
JESSICA BARBAGALLO CAMARA 1588113-0 002 0114 017 13:00
JESSICA CAMPIONI 1695443-2 002 0114 017 13:00
JESSICA CAROLINE RIBEIRO CARLESSO 1676586-9 003 0119 017 13:00
JESSICA CONCEICAO DE ALMEIDA 1680608-5 001 0104 016 13:00
JESSICA COSTA SILVA 1531009-4 001 0104 016 13:00
JESSICA COSTA XAVIER 1473327-7 002 0114 017 13:00
JESSICA CRISTINA DOS SANTOS LORENA 1421127-0 002 0114 017 13:00
JESSICA CRUZ MACHADO 1673273-1 002 0114 017 13:00
JESSICA DA ROSA PEREIRA PECOLI 1625381-7 006 0122 047 13:00
JESSICA DA SILVA FERREIRA 1419975-0 002 0114 017 13:00
JESSICA DA SILVA MARTINS 1699387-0 003 0119 017 13:00
JESSICA DA SILVA ROCHA 1419178-4 001 0104 016 13:00
JESSICA DA SILVA SOUZA 1466973-0 001 0104 016 13:00
JESSICA DANTAS DA SILVA 1690662-4 001 0104 016 13:00
JESSICA DE CARVALHO HIPOLITO 1557132-7 006 0122 047 13:00
JESSICA DE FRANCA CANDEIAS 1642506-5 001 0104 016 13:00
JESSICA DE MORAIS BATISTA 1576865-1 002 0114 017 13:00
JESSICA DE SOUZA COSTA RODRIGUES 1695181-6 002 0114 017 13:00
JESSICA DIAS MARTINS 1685010-6 001 0104 016 13:00
JESSICA DO NASCIMENTO DE LUNA 1493061-7 001 0104 016 13:00
JESSICA DOS SANTOS LIMA 1699082-0 002 0114 017 13:00
JESSICA FEIJO ALMEIDA 1549023-8 007 0124 015 13:00
JESSICA FERNANDA DE SOUZA AMARO 1602844-9 001 0104 016 13:00
JESSICA FERNANDA SOUZA DE CAMPOS CURADO 1617065-2 001 0104 016 13:00
JESSICA FERNANDES DA SILVA 1688565-1 001 0104 016 13:00
JESSICA FREITAS DE SOUZA 1562466-8 001 0104 016 13:00
JESSICA GABRIELE DA SILVA 1682750-3 007 0124 015 13:00
JESSICA GODINHO GONCALVES 1541855-3 001 0104 016 13:00
JESSICA HIROMI FERNANDES SUGIMOTO 1424460-8 001 0104 016 13:00
JESSICA KARINA MORAES GAMBOA 1673839-0 002 0114 017 13:00
JESSICA LACERDA CAMARGOS COSTA 1683150-0 001 0104 016 13:00
JESSICA LOPES BIEDACHA 1497842-3 001 0104 016 13:00
JESSICA LOUREIRO DA SILVA 1679059-6 001 0104 017 13:00
JESSICA LUZIA ABREU DE OLIVEIRA 1490680-5 007 0124 015 13:00
JESSICA MAIARA NUNES DO CARMO 1572530-8 001 0104 017 13:00
JESSICA MARIA SCAVACINI GONCALVES MARTIMIANO 1682713-9 001 0104 017 13:00
JESSICA MARQUES PEIXOTO 1571823-9 001 0104 017 13:00
JESSICA MARTINS POLICARPO 1473591-1 002 0114 017 13:00
JESSICA MARTINS PORTELA 1451882-1 001 0104 017 13:00
JESSICA MASSUMI TAKARA 1485889-4 001 0104 017 13:00
JESSICA MOURA LYRIO 1673619-2 002 0114 017 13:00
JESSICA NUNES DOS SANTOS 1421708-2 001 0104 017 13:00
JESSICA OLIVEIRA BICALHO 1438770-0 001 0104 017 13:00
JESSICA OLIVEIRA DE CARVALHO 1556675-7 001 0104 017 13:00
JESSICA PARANHOS ALVES 1431477-0 001 0104 017 13:00
JESSICA PEREIRA 1557012-6 001 0104 017 13:00
JESSICA PINTO DE SOUZA DE LIMA 1528469-7 001 0104 017 13:00
JESSICA PRISCILA GOMES DRUMOND 1501856-3 002 0114 017 13:00
JESSICA ROBERTA CARDOSO BALBINO 1439927-0 001 0104 017 13:00
JESSICA ROBERTA D ERIGO LEOVERGILIO 1426774-8 002 0114 017 13:00
JESSICA RODRIGUES DA SILVA 1555819-3 003 0119 017 13:00
JESSICA SANTANA ZOCCATELLI DA SILVA 1449380-2 002 0114 017 13:00
JESSICA SEINA EGOSHI 1548638-9 002 0114 017 13:00
JESSICA SILVA DE OLIVEIRA 1541411-6 002 0114 017 13:00
JESSICA SILVA DE OLIVEIRA 1552853-7 006 0122 047 13:00
JESSICA SILVA DE PAULA 1620205-8 002 0114 017 13:00
JESSICA SILVA FREITAS 1690934-8 001 0104 017 13:00
JESSICA SILVERIO DOS SANTOS 1678353-0 002 0114 017 13:00
JESSICA SOUSA GOMES 1457493-4 006 0122 047 13:00
JESSICA SOUZA DE JESUS 1424215-0 001 0104 017 13:00
JESSICA TAVARES BRANDI 1473620-9 001 0104 017 13:00
JESSICA TENORIO DE ALMEIDA 1431006-6 001 0104 017 13:00
JESSICA VASCONCELOS DA SILVA 1608049-1 001 0104 017 13:00
JESSICA YURI DOS SANTOS VAZ FERREIRA 1415752-7 002 0114 017 13:00
JESSIEL MOTA DOS SANTOS 1612343-3 001 0104 018 13:00
JESSIKA LAPA DA SILVA 1682925-5 002 0114 017 13:00
JESSIKA MACHADO 1454430-0 002 0114 017 13:00
JESSYCA DOS SANTOS POLYCARPO FERREIRA 1483372-7 003 0119 017 13:00
JESSYCA GOMES DE SOUZA 1674684-8 001 0104 018 13:00
JESUS CUENCA DIAS 1585596-1 001 0104 018 13:00
JESUS FELIX CALVO MOTRICO 1594063-2 001 0104 018 13:00
JESUS MAGALHAES POI 1605499-7 001 0104 018 13:00
JESUS VITOR SANTOS OMENA 1506731-9 002 0114 017 13:00
JEYSON DE ALBUQUERQUE SANTIAGO 1694089-0 002 0114 017 13:00
JHEINY DA SILVA LIMA SANTANA 1694604-9 001 0104 018 13:00
JHENIFER NATALY DOS SANTOS GOMES DA SILVA 1685016-5 001 0104 018 13:00
JHENIFFER FERNANDES MAURER 1425492-1 001 0104 018 13:00
JHENIFFER IZIDORO SANTANA 1680446-5 001 0104 018 13:00
JHENNYFF TWANNY ROCHA 1667514-2 003 0119 017 13:00
JHENYFFER MIRANDA DE OLIVEIRA 1425841-2 001 0104 018 13:00
JHONATA DA SILVA CALDEIRA 1422445-3 001 0104 018 13:00
JHONATA GABRIEL CAMPOS 1479308-3 001 0104 018 13:00
JHONATA RIBEIRO DA SILVA 1589906-3 004 0121 032 13:00
JHONATA SOARES DA SILVA 1445559-5 001 0104 018 13:00
JHONATAM PEREIRA LIMA 1567795-8 003 0119 017 13:00
JHONATAN DOS SANTOS FAGUNDES 1553097-3 001 0104 018 13:00
JHONATAN FIGUEIREDO DE BARROS 1584232-0 007 0124 015 13:00
JHONATAN MARCELO DE SOUSA SANTOS 1681809-1 002 0114 017 13:00
JHONATAN SALAZAR 1699762-0 002 0114 017 13:00
JHONATAN TENORIO DE PAULA 1693619-1 001 0104 018 13:00
JHONATAN WILLIAN SANTOS DE SANTANA 1418065-0 001 0104 018 13:00
JHONATAS BENEDITO COSTA DE LIMA 1450014-0 001 0104 018 13:00
JHONATHAN BATISTA FERREIRA 1493382-9 001 0104 018 13:00
JHONATHAN FERREIRA DO NASCIMENTO 1428778-1 001 0104 019 13:00
JHONNY DANTAS 1694251-5 001 0104 019 13:00
JHONNY HARETON OLIVEIRA BARROS FERNANDES 1678828-1 004 0121 032 13:00
JHONY DE LIMA 1421639-6 001 0104 019 13:00
JHULIA GALHARDI UVIDA 1419220-9 002 0114 017 13:00
JHULLY DOS SANTOS GOMES DA SILVA 1689032-9 001 0104 019 13:00
JIANI RIBEIRO SILVA 1676510-9 002 0114 017 13:00
JIVALDO QUIRINO CORDEEIRO 1563494-9 001 0104 019 13:00
JIZAR RIBEIRO 1692476-2 007 0124 015 13:00
JLIA PANEGACE DE AVILA 1672432-1 007 0124 015 13:00
JOABE BERNARDES VIEIRA 1612110-4 007 0124 015 13:00
JOABE COTA RIKER 1449082-0 002 0114 017 13:00
JOABE DE SOUZA GAROZI 1427721-2 007 0124 015 13:00
JOACI LIMA OLIVEIRA 1570509-9 004 0121 032 13:00
JOACIR APARECIDO DA SILVA FERREIRA 1554937-2 007 0124 015 13:00
JOALEFE ALKMIM DA SILVA 1452440-6 001 0104 019 13:00
JOANA D ARC DE JESUS 1662634-6 002 0114 017 13:00
JOANA INGRID BRANDAO DOS REIS 1646443-5 001 0104 019 13:00
JOANA LIMA DIAS 1699433-7 001 0104 019 13:00
JOANA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA SANTOS 1696076-9 002 0114 017 13:00
JOANA MARTINS DE OLIVA 1694104-7 001 0104 019 13:00
JOANA OLIVEIRA DE MELO SILVA 1470322-0 006 0122 047 13:00
JOANA RIBEIRO DA SILVA 1682378-8 001 0104 019 13:00
JOANA RIBEIRO VIEIRA ANTUNES 1672852-1 002 0114 017 13:00
JOANA SCHMIDT ARTES 1442718-4 006 0122 047 13:00
JOANA VASCONCELOS WANDALSEN 1697082-9 007 0124 015 13:00
JOANA VIDAL RODRIGUES 1440731-0 002 0114 017 13:00
JOANE LUCINDA CAMPOS MONTEIRO 1622632-1 001 0104 019 13:00
JOANES SILVA COSTA 1676335-1 002 0114 018 13:00
JOANNA SANTOS CARVALHO 1632328-9 001 0104 019 13:00
JOANNEZ FERNANDES SANTOS 1675835-8 002 0114 018 13:00
JOAO ALBERTO DE GOUVEIA 1652029-7 001 0104 019 13:00
JOAO ALBERTO GERIN JUNIOR 1646169-0 002 0114 018 13:00
JOAO ALEXANDRE BOTELHO 1427532-5 001 0104 019 13:00
JOAO ALVES DE ARAUJO 1549579-5 001 0104 019 13:00
JOAO ANTONIO DE MIRANDA MATOS BARBOSA 1616778-3 002 0114 018 13:00
JOAO ANTONIO PEDRAL SAMPAIO HEINISCH 1503670-7 002 0114 018 13:00
JOAO APARECIDO VIOLA JUNIOR 1676810-8 006 0122 048 13:00
JOAO AZEVEDO DE LIMA 1505178-1 002 0114 018 13:00
JOAO BARBOSA DA SILVA 1565256-4 002 0114 018 13:00
JOAO BATISTA APARECIDO NUNES FERREIRA 1677035-8 002 0114 018 13:00
JOAO BATISTA CAVALCANTE 1468729-1 006 0122 048 13:00
JOAO BATISTA CLEMENTINO SOARES 1678328-0 007 0124 015 13:00
JOAO BATISTA DE CAMPOS 1490259-1 001 0104 019 13:00
JOAO BATISTA FERRAZ GARCIA 1457401-2 007 0124 015 13:00
JOAO BATISTA LEMOS DE OLIVEIRA 1660069-0 003 0119 017 13:00
JOAO BATISTA MENDES FILHO 1457541-8 007 0124 015 13:00
JOAO BATISTA REUS LOPES 1577045-1 007 0124 015 13:00
JOAO BATISTA SERRONI DE OLIVA 1636076-1 004 0121 032 13:00
JOAO BRASILEIRO DA SILVA 1696062-9 001 0104 019 13:00
JOAO BRUNO SAMPAIO SALTINI PESCHKE 1697849-8 002 0114 018 13:00
JOAO BUENO GUIMARAES 1583793-9 001 0104 019 13:00

JOAO CAETANO SANTOS LEITE 1417141-4 001 0104 019 13:00
JOAO CARLINHOS ESPINOZA VALERIO 1430284-5 002 0114 018 13:00
JOAO CARLOS BEZERRA AZEVEDO 1691265-9 004 0121 032 13:00
JOAO CARLOS CARDOSO DA SILVA 1689331-0 006 0122 048 13:00
JOAO CARLOS DA SILVA 1415952-0 002 0114 018 13:00
JOAO CARLOS DE SOUZA 1689229-1 002 0114 018 13:00
JOAO CARLOS MARQUES DA SILVA 1508441-8 002 0114 018 13:00
JOAO CARLOS RIBEIRO 1508832-4 007 0124 015 13:00
JOAO CARLOS TEIXEIRA CANAL 1691172-5 001 0104 021 13:00
JOAO CASSIO LOPES ROCHA 1570120-4 007 0124 015 13:00
JOAO CICERO DOS SANTOS 1688795-6 002 0114 018 13:00
JOAO DA COSTA MENDONCA JUNIOR 1684532-3 002 0114 018 13:00
JOAO DANIEL CHO 1432354-0 004 0121 032 13:00
JOAO DE DEUS FERREIRA 1697186-8 001 0104 021 13:00
JOAO DE LACERDA ALVES 1694391-0 001 0104 021 13:00
JOAO DE PAIVA ANDRADE 1543197-5 002 0114 018 13:00
JOAO DE SOUZA TEIXEIRA 1423765-2 001 0104 021 13:00
JOAO DIAS DA COSTA 1434528-5 001 0104 021 13:00
JOAO DIAS DOMINGUES NETO 1449796-4 001 0104 021 13:00
JOAO DOS SANTOS CUSTODIO PINTO JUNIOR 1698403-0 002 0114 018 13:00
JOAO EDUARDO BARRIL TAVARES 1491761-0 002 0114 018 13:00
JOAO EDUARDO CARDOSO BRITO 1698706-3 002 0114 018 13:00
JOAO EDUARDO DE CARVALHO PELLEGRINO 1548633-8 002 0114 018 13:00
JOAO EMILIO DE OLIVEIRA ROSSETI 1450825-7 001 0104 021 13:00
JOAO ERNESTO DA COSTA ARAUJO 1634949-0 002 0114 018 13:00
JOAO FELYPE VIEIRA PRADO 1419695-6 001 0104 021 13:00
JOAO FERNANDO BRINKMANN DOS SANTOS 1692403-7 007 0124 015 13:00
JOAO FERNANDO CEREJO SANCHES 1451189-4 004 0121 032 13:00
JOAO FERREIRA MACIEL NETO 1534275-1 001 0104 021 13:00
JOAO FRANCISCO FARINAS E SILVA 1438580-5 002 0114 018 13:00
JOAO FRANCISCO FRANCO 1697889-7 003 0119 017 13:00
JOAO GABRIEL DE OLIVEIRA FONSECA 1573156-1 001 0104 021 13:00
JOAO GABRIEL FERREIRA DE LIMA 1699380-2 005 0121 039 13:00
JOAO GABRIEL MORAIS COSTA 1690642-0 002 0114 018 13:00
JOAO GABRIEL NOVAIS BARBOSA 1431438-0 001 0104 021 13:00
JOAO GABRIEL SILVA RIBEIRO DE JESUS 1698605-9 001 0104 021 13:00
JOAO GABRIEL SIMOES 1465204-8 001 0104 021 13:00
JOAO GOMES MONTEIRO 1438349-7 003 0119 017 13:00
JOAO GONCALVES JUNIOR 1561275-9 002 0114 018 13:00
JOAO GUADALUPE SOUZA ROMERA 1606675-8 001 0104 021 13:00
JOAO GUILHERME BRITO DE MATOS 1653989-3 002 0114 018 13:00
JOAO GUILHERME RANGEL 1570102-6 001 0104 021 13:00
JOAO GUILHERME SILVA RIBEIRO 1684001-1 001 0104 021 13:00
JOAO GUSTAVO TEIXEIRA FERRAZ 1605640-0 002 0114 018 13:00
JOAO HENRIQUE CHAVES BARBOSA 1576345-5 004 0121 032 13:00
JOAO HENRIQUE DAMASCENO DA SILVA 1614952-1 001 0104 021 13:00
JOAO HENRIQUE FERREIRA DE ALMEIDA 1433137-3 003 0119 017 13:00
JOAO HENRIQUE MUNIZ DE SOUZA 1458440-9 002 0114 018 13:00
JOÃO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA 1673269-3 001 0104 021 13:00
JOAO HONORIO DE OLIVEIRA NETO 1684970-1 001 0104 022 13:00
JOAO LEONARDO ANGARTEN 1479215-0 005 0121 039 13:00
JOAO LUCAS DE OLIVEIRA NUNES 1477234-5 001 0104 022 13:00
JOAO LUCAS LEAO CRUZ 1674727-5 002 0114 018 13:00
JOAO LUCAS OISHI 1608647-3 002 0114 018 13:00
JOAO LUCAS SILVEIRA 1682788-0 002 0114 018 13:00
JOAO MARCELO DA SILVA ALVES 1417656-4 001 0104 022 13:00
JOAO MARCOS DA SILVA 1442018-0 001 0104 022 13:00
JOAO MARCOS DE OLIVEIRA 1426381-5 002 0114 018 13:00
JOAO MARCOS FERREIRA AMARAL 1416066-8 006 0122 048 13:00
JOAO MATEUS SOSTER 1561424-7 002 0114 018 13:00
JOAO MATHEUS CAMPOS SILVA 1577005-2 001 0104 022 13:00
JOAO MIGUEL CARRIEL DA SILVA 1482500-7 001 0104 022 13:00
JOAO PAULO ALVES 1431511-4 003 0119 017 13:00
JOAO PAULO ALVES PINHEIRO 1698694-6 002 0114 018 13:00
JOAO PAULO ANGULO TAPIA 1429444-3 001 0104 022 13:00
JOAO PAULO ATALLA SCIANI 1688006-4 001 0104 022 13:00
JOAO PAULO BARBOSA DA COSTA 1478671-0 007 0124 015 13:00
JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA 1602397-8 001 0104 022 13:00
JOAO PAULO BARROS 1530533-3 002 0114 018 13:00
JOAO PAULO BARROS FURTADO 1614759-6 001 0104 022 13:00
JOAO PAULO BEZERRA BATISTA 1583135-3 001 0104 022 13:00
JOAO PAULO CANDIDO 1676578-8 002 0114 018 13:00
JOAO PAULO CASTRO 1466861-0 007 0124 015 13:00
JOAO PAULO DOS SANTOS ROQUE 1562842-6 001 0104 022 13:00
JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA 1605922-0 002 0114 018 13:00
JOAO PAULO FERNANDES ESTROCIO 1684623-0 004 0121 032 13:00
JOAO PAULO FERREIRA 1479350-4 002 0114 018 13:00
JOAO PAULO FERREIRA MARTINS 1691695-6 002 0114 018 13:00
JOAO PAULO FREITAS DOS ANJOS 1697162-0 001 0104 022 13:00
JOAO PAULO GOMES LOPES 1638790-2 002 0114 018 13:00
JOAO PAULO MOREIRA ESCALANTE 1541027-7 001 0104 022 13:00
JOAO PAULO RIBEIRO NETO 1574771-9 001 0104 022 13:00
JOAO PAULO SILVA OLIVEIRA 1437263-0 001 0104 022 13:00
JOAO PAULO SOUZA CABRAL DE LIMA 1697131-0 001 0104 022 13:00
JOAO PAULO SOUZA CARNEIRO 1426186-3 002 0114 018 13:00
JOAO PAULO VACARI LUCHEZI 1627114-9 002 0114 018 13:00
JOAO PAULO VON HULSEN TOSTA DE OLIVEIRA 1619119-6 002 0114 018 13:00
JOAO PEDRO AZEVEDO DA SILVA 1683632-4 001 0104 022 13:00
JOAO PEDRO BAGGIO 1695985-0 002 0114 018 13:00
JOAO PEDRO BARBOSA TITO 1695186-7 001 0104 023 13:00
JOAO PEDRO BATISTA NETO 1560039-4 001 0104 023 13:00
JOAO PEDRO BATISTA OLIVEIRA 1634720-0 001 0104 023 13:00
JOAO PEDRO BERNARDO CORDERIO 1615777-0 001 0104 023 13:00
JOAO PEDRO BONFIGLIO CECILIO 1495530-0 001 0104 023 13:00
JOAO PEDRO COELHO DE OLIVEIRA NEVES 1672575-1 002 0114 018 13:00
JOAO PEDRO COUSSO FRANCISQUETTI 1675442-5 001 0104 023 13:00
JOAO PEDRO DA SILVA 1679615-2 002 0114 018 13:00
JOAO PEDRO DA SILVA ROCHA 1699059-5 001 0104 023 13:00
JOAO PEDRO DE AZEVEDO MAGALHAES DE SA 1484061-8 003 0119 017 13:00
JOAO PEDRO DE CAIRES VIEIRA 1611099-4 001 0104 023 13:00
JOAO PEDRO DIAS PINTO 1684661-3 001 0104 023 13:00
JOAO PEDRO FALECO RODRIGUES 1685448-9 002 0114 018 13:00
JOAO PEDRO GUEDES HADDAD 1428337-9 001 0104 023 13:00
JOAO PEDRO MARTINS RODRIGUES DE FARIA 1692777-0 001 0104 023 13:00
JOAO PEDRO QUEIROZ MENDES 1685205-2 002 0114 018 13:00
JOAO PEDRO ROCHA DO NASCIMENTO 1447200-7 007 0124 015 13:00
JOAO PEDRO SALOMAO DE SOUZA ARAUJO 1426127-8 001 0104 023 13:00
JOAO PEDRO SANTOS DIMITRIOU 1672300-7 001 0104 023 13:00
JOAO PEDRO SOUSA ALVES 1680990-4 001 0104 023 13:00
JOAO PRADO PIMENTEL 1677181-8 001 0104 023 13:00
JOAO RICARDO BARADEL BULGARI 1682134-3 002 0114 018 13:00
JOAO RICARDO BOULOS 1497370-7 001 0104 023 13:00
JOAO RICARDO PIMENTA 1616088-6 006 0122 048 13:00
JOAO RICARDO VALLIM PEREIRA 1685499-3 002 0114 018 13:00
JOAO TIAGO TONON MONGE 1461649-1 002 0114 018 13:00
JOAO VICTOR ALCANTARA FIRMINO 1668156-8 001 0104 023 13:00
JOAO VICTOR BAPTISTA DOS SANTOS 1563467-1 001 0104 023 13:00
JOAO VICTOR BARBOSA 1614341-8 001 0104 023 13:00
JOAO VICTOR BARBOSA DOS SANTOS 1672064-4 001 0105 001 13:00
JOAO VICTOR CAMPOS DE NEGREIRO 1672637-5 004 0121 032 13:00
JOAO VICTOR CANGUSSU TABOSA 1441334-5 002 0114 018 13:00
JOAO VICTOR CUSTODIO DAMASCENO RODRIGUES 1573790-0 006 0122 048 13:00
JOAO VICTOR DA SILVA ARAUJO 1417672-6 002 0114 018 13:00
JOAO VICTOR DA SILVA RODRIGUES 1685860-3 001 0105 001 13:00
JOAO VICTOR DE ANDRADE MOREIRA 1432525-0 001 0105 001 13:00
JOAO VICTOR DE MELLO NUNES 1423441-6 003 0119 017 13:00
JOAO VICTOR DE OLIVEIRA CAVALCANTE 1684400-9 001 0105 001 13:00
JOAO VICTOR DELIBERALI 1434542-0 007 0124 015 13:00
JOAO VICTOR DOS SANTOS ALTAIR 1432960-3 002 0114 018 13:00
JOAO VICTOR FERREIRA DOS SANTOS 1693697-3 001 0105 001 13:00
JOAO VICTOR GOMES PEREIRA 1430353-1 001 0105 001 13:00
JOAO VICTOR GUILABEL GONCALVES 1673797-0 007 0124 015 13:00
JOAO VICTOR JORGE 1495646-2 001 0105 001 13:00
JOAO VICTOR LIMA 1426445-5 001 0105 001 13:00
JOAO VICTOR LOURENCO SILVEIRA ROSA 1698066-2 002 0114 018 13:00
JOAO VICTOR MADEIRO DE OLIVEIRA 1699683-6 001 0105 001 13:00
JOAO VICTOR MELLO ALVES DOS SANTOS 1658680-8 002 0114 019 13:00
JOAO VICTOR PAULINO PALADINO 1676352-1 002 0114 019 13:00
JOAO VICTOR RODRIGUES REVEIU 1644651-8 006 0122 048 13:00
JOAO VICTOR SILVA LOPES 1642604-5 001 0105 001 13:00
JOAO VICTOR SIQUEIRA CALDAS 1679800-7 001 0105 001 13:00
JOAO VITOR 1582017-3 001 0105 001 13:00
JOAO VITOR ALVES SILVA 1695695-8 002 0114 019 13:00
JOAO VITOR BARRELLA 1436925-7 001 0105 001 13:00
JOAO VITOR BRITO DE FREITAS 1678168-6 001 0105 001 13:00
JOAO VITOR CABRAL VIEIRA 1537739-3 001 0105 001 13:00
JOAO VITOR DA CONCEICAO RODRIGUES 1499468-2 007 0124 015 13:00
JOAO VITOR DA SILVA GOMES 1440586-5 001 0105 001 13:00
JOAO VITOR DE FREITAS SOUZA 1532480-0 001 0105 001 13:00
JOAO VITOR DE MORAIS MENDES 1516565-5 001 0105 001 13:00
JOAO VITOR DE OLIVEIRA DUARTE 1545143-7 003 0119 017 13:00
JOAO VITOR DE OLIVEIRA MORAES 1542422-7 002 0114 019 13:00
JOAO VITOR DE SOUSA FERREIRA 1632959-7 003 0119 018 13:00
JOAO VITOR DIAS PATRICIO DE SOUZA 1605526-8 001 0105 001 13:00
JOAO VITOR DOS SANTOS BARBOSA 1593072-6 001 0105 001 13:00
JOAO VITOR HANAOKA ALVES 1682276-5 001 0105 001 13:00
JOAO VITOR ISIDIO DO NASCIMENTO 1454660-4 001 0105 001 13:00
JOAO VITOR PEREIRA BRAZ 1656578-9 006 0122 048 13:00
JOAO VITOR PEREIRA DOS SANTOS 1559578-1 002 0114 019 13:00
JOAO VITOR RAMOS DE MEDEIROS 1697470-0 002 0114 019 13:00
JOAO VITOR RIBEIRO 1674117-0 003 0119 018 13:00
JOAO VITOR RIBEIRO DE OLIVEIRA 1630690-2 001 0105 001 13:00
JOAO VITOR SOUZA ARAUJO 1415485-4 001 0105 001 13:00
JOAO VITOR TSUYOSHI SATO 1453929-2 005 0121 039 13:00
JOAO VITOR YNOUE 1571437-3 001 0105 001 13:00
JOAO WILSON DE OLIVEIRA MAITO 1693135-1 002 0114 019 13:00
JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA 1556091-0 001 0105 001 13:00
JOAQUIM CONCEICAO DE MORAIS JUNIOR 1430398-1 001 0105 001 13:00
JOAQUIM EUGENIO STELZEN DE ARAGAO 1675929-0 001 0105 001 13:00
JOAQUIM FERREIRA MENDES NETO 1583352-6 002 0114 019 13:00
JOAQUIM GABRIEL FERREIRA MATIAS 1491434-4 001 0105 001 13:00
JOAS FERREIRA CAMARA 1429394-3 003 0119 018 13:00
JOB GONCALVES NETO 1437937-6 002 0113 110 13:00
JOBELINA VERISSIMO DE SOUZA 1428772-2 002 0114 019 13:00
JOCELMA GONCALVES DA SILVA 1689528-2 007 0124 015 13:00
JOCILEIDE SOARES NOGUEIRA 1641666-0 001 0105 001 13:00
JOE MIZUNO SANTA HELENA 1569060-1 002 0114 019 13:00
JOEL ALVES PAULINO 1453672-2 001 0105 001 13:00
JOEL ANTONIO DOS SANTOS 1665356-4 001 0105 001 13:00
JOEL ARAUJO DA SILVA 1601716-1 001 0105 001 13:00
JOEL CARDOSO DE FARIA 1561996-6 002 0114 019 13:00
JOEL DE OLIVEIRA GAMBOA 1448088-3 006 0122 048 13:00
JOEL DE SOUSA DE SILVA 1691175-0 001 0105 001 13:00
JOEL LUCAS GAMARRA LLANOS 1657898-8 001 0105 001 13:00
JOEL MACEDO DE LEMOS 1694649-9 002 0114 019 13:00
JOEL OLEGAR AMARO 1421560-8 001 0105 001 13:00
JOEL PACHECO SALUM 1685498-5 003 0119 018 13:00
JOEL VICTOR MAIA NASCIMENTO 1428136-8 002 0114 019 13:00
JOELMA BEZERRA DE MELO CANOLA 1537720-2 007 0124 015 13:00
JOELMA DA SILVA OLIVEIRA 1631379-8 001 0105 001 13:00
JOELMA DE SOUZA CHAVES 1415751-9 001 0105 001 13:00
JOELMA DOS REIS 1424023-8 001 0105 002 13:00
JOELMA JACOBINA DE JESUS 1614183-0 002 0114 019 13:00
JOELMA PIMENTEL DE CASTRO 1692215-8 002 0114 019 13:00
JOELMA RODRIGUES DA SILVA NOGUEIRA 1660081-9 001 0105 002 13:00
JOELMA SOARES DE SOUZA 1671929-8 006 0122 048 13:00
JOHANN PETER DE OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA 1695481-5 001 0105 002 13:00
JOHN ALMEIDA DA SILVA 1674443-8 002 0114 019 13:00
JOHN BOSCO FERREIRA 1512194-1 001 0105 002 13:00
JOHN CAUAN PEREIRA DA SILVA 1682544-6 001 0105 002 13:00
JOHN LENNON GOMES BUENO 1611853-7 002 0114 019 13:00
JOHN MANOEL DA SILVA 1439139-2 002 0114 019 13:00
JOHN NILSON SILVA VITORIANO 1524894-1 002 0114 019 13:00
JOHN VITOR COELHO LEONEL MOREIRA 1478694-0 001 0105 002 13:00
JOHNNY BOSCO FERREIRA 1424726-7 002 0114 019 13:00
JOHNNY DA SILVA SANTOS 1610610-5 002 0114 019 13:00
JOHNNY RABBY BARBOSA PEREIRA 1691910-6 001 0105 002 13:00
JOHNNY RIVERS DA SILVA 1688060-9 004 0121 032 13:00
JOHNNY ROGER SILVA DE LISBOA 1695478-5 002 0114 019 13:00
JOHNNY WAYSLLER DOMINGOS 1549134-0 002 0114 019 13:00
JOHNY HELENO MAXIMINO 1575917-2 001 0105 002 13:00
JOIA DA S M CARNEIRO 1698510-9 001 0105 002 13:00
JOICE APARECIDA DA SILVA 1662690-7 002 0114 019 13:00
JOICE BRASILINA SILVA 1685612-0 002 0114 019 13:00
JOICE BURGARELLI MARTINS 1422536-0 001 0105 002 13:00
JOICE CARMONA MASSANI 1599132-6 007 0124 015 13:00
JOICE MACIEL FRANCISCO 1423684-2 002 0114 019 13:00
JOICE MARIA DA SILVA ALVES 1568436-9 001 0105 002 13:00
JOICE MARLENE NASCIMENTO 1424439-0 001 0105 002 13:00
JOICE MARTINS DA SILVA 1418283-1 004 0121 032 13:00
JOICE MARTINS SOARES 1612308-5 001 0105 002 13:00
JOICE OLIVEIRA PIRES 1681042-2 002 0114 019 13:00
JOICE PINTO DE OLIVEIRA 1495781-7 002 0114 019 13:00
JOICE RODRIGUES DA SILVA 1677674-7 002 0114 019 13:00
JOILSON XAVIER DE SANTANA 1417788-9 002 0114 019 13:00
JONAS DE MELLO OLIVEIRA 1572397-6 002 0114 019 13:00
JONAS DE OLIVEIRA 1451259-9 007 0124 015 13:00
JONAS DE PAULA ROCHA FILHO 1425137-0 001 0105 002 13:00
JONAS DOS SANTOS SILVA 1423318-5 001 0105 002 13:00
JONAS ERNANI LEME PAIXAO 1600892-8 001 0105 002 13:00
JONAS FERREIRA DOS SANTOS 1425002-0 001 0105 002 13:00
JONAS FRANCISCO DE SOUZA 1440700-0 003 0119 018 13:00
JONAS JACYNTHO DE MORAES 1426981-3 001 0105 002 13:00
JONAS MENDONCA LIMA VASCONCELOS 1698859-0 004 0121 032 13:00
JONAS MING HONG SUN 1431349-9 001 0105 002 13:00
JONAS MORAIS DE SOUZA 1448731-4 001 0105 002 13:00
JONAS RAMALHO RIBEIRO 1598103-7 007 0124 015 13:00
JONAS SILVA BRITO 1602572-5 002 0114 019 13:00
JONAS SILVA ROCHA 1691591-7 001 0105 002 13:00
JONAS TEIXEIRA RIBEIRO 1422240-0 001 0105 002 13:00
JONAS VITOR DOS SANTOS SALES 1543912-7 001 0105 002 13:00
JONATAN DE QUEIROZ MATHIAS 1506345-3 002 0114 019 13:00
JONATAN SILVA FERREIRA 1680035-4 001 0105 002 13:00
JONATAS ARAUJO DOS SANTOS 1438810-3 002 0114 019 13:00
JONATAS DE ARAUJO RINO 1580364-3 001 0105 002 13:00
JONATAS DE OLIVEIRA CINDIO 1688227-0 001 0105 002 13:00
JONATAS FELICIANO DOS SANTOS 1688599-6 007 0124 015 13:00
JONATAS FERNANDES SOARES 1678618-1 001 0105 002 13:00
JONATAS JEREMIAS PENA DOS SANTOS 1415591-5 002 0114 019 13:00
JONATAS SALES DOS SANTOS VIEIRA 1451262-9 001 0105 002 13:00
JONATHAN APARECIDO NASCIMENTO SILVA 1416916-9 002 0114 019 13:00
JONATHAN BRUNO GOMES DA SILVA 1635995-0 001 0105 002 13:00
JONATHAN DE SOUSA SILVA 1682649-3 001 0105 002 13:00
JONATHAN DE SOUZA PINHEIRO 1686489-1 003 0119 018 13:00
JONATHAN DOUGLAS MASCARENHAS DE BRITO 1676219-3 001 0105 002 13:00
JONATHAN GAMA BATISTA 1487612-4 004 0121 032 13:00
JONATHAN HERCULES SOUSA FREITAS 1669899-1 002 0114 019 13:00
JONATHAN LINCON QUIRINO RODRIGUES 1685207-9 004 0121 032 13:00
JONATHAN MARDONIO DO NASCIMENTO 1568387-7 001 0105 002 13:00
JONATHAN MEDEIROS LIMA 1683998-6 001 0105 002 13:00
JONATHAN MEIRELES DE MORAES 1494311-5 001 0105 002 13:00
JONATHAN MIKE GONCALVES DE CASTRO 1647476-7 002 0114 019 13:00
JONATHAN OLIVEIRA CARVALHO 1665697-0 002 0114 019 13:00
JONATHAN OLIVEIRA DO CARMO LEITE 1600635-6 002 0114 019 13:00
JONATHAN RODRIGUES DA SILVA 1478107-7 002 0114 019 13:00
JONATHAN VIEIRA AMARAL SANTOS 1434796-2 001 0105 002 13:00
JONATHAS DIAS MARTINS 1699244-0 002 0114 019 13:00
JONES NORY DOS SANTOS OLIVEIRA 1458457-3 001 0105 002 13:00
JONES SILVA RIBEIRO 1671644-2 001 0105 002 13:00
JONHOUNSE LEE GURGEL FRANCO 1499625-1 002 0114 019 13:00
JONI JOSE GONCALVES CLUXNEI CANGUCU 1428492-8 002 0114 019 13:00
JORDAN FREITAS TEIXEIRA JUNIOR 1694750-9 001 0105 002 13:00
JORDANA FERNANDES DOS SANTOS 1588790-1 001 0105 003 13:00
JORDANA HELOISA DE LIMA ALVES 1481381-5 001 0105 003 13:00
JORDANIA NASCIMENTO 1420423-1 007 0124 016 13:00
JORDAO DINIZ SOARES 1679626-8 001 0105 003 13:00
JORDIEL FORTUNATO PEREIRA 1583580-4 001 0105 003 13:00
JORGE ALBERTO DOS SANTOS 1691850-9 001 0105 003 13:00
JORGE ALBERTO KUGELMAS JUNIOR 1672232-9 002 0114 019 13:00
JORGE ALBERTO KUGELMAS NETO 1439420-0 002 0114 002 13:00
JORGE ALEXANDRE ZATO 1415201-0 002 0114 019 13:00
JORGE ALVES DE ALMEIDA 1666051-0 007 0124 016 13:00
JORGE ANDERSON DA SILVA 1562345-9 002 0114 019 13:00
JORGE ANTONIO FERREIRA DA MOTA 1686279-1 003 0119 018 13:00
JORGE APARECIDO GARCIA GODINHO 1499660-0 001 0105 003 13:00
JORGE CARLOS SIQUEIRA 1504295-2 002 0114 019 13:00
JORGE CLEBER AMORIM 1547642-1 001 0105 003 13:00
JORGE DA SILVA SOUZA 1574430-2 001 0105 003 13:00
jorge do carmo araujo 1546461-0 002 0114 019 13:00
JORGE FELIPE HIDEYOSHI HATANAKA 1607814-4 002 0114 019 13:00
JORGE FERNANDES FILHO 1687742-0 007 0124 016 13:00
JORGE FERNANDO JORDAO 1685901-4 002 0114 019 13:00
JORGE HENRIQUE TOJAL CARBONARO 1450439-1 001 0105 003 13:00
JORGE LEANDRO DA SILVA TORQUATO 1432074-6 002 0114 019 13:00
JORGE LUCIANO DE ARAUJO JUNIOR 1454805-4 007 0124 016 13:00
JORGE LUIS LINO DA SILVA 1646590-3 002 0114 019 13:00
JORGE LUIS SANTOS DE OLIVEIRA 1622879-0 001 0105 003 13:00
JORGE LUIZ BITTENCOURT 1484769-8 002 0114 019 13:00
JORGE LUIZ BOMBONATTI FILHO 1684193-0 002 0114 020 13:00
JORGE LUIZ COELHO DOS SANTOS 1649128-9 001 0105 003 13:00
JORGE LUIZ MACHADO TEIXEIRA 1547888-2 005 0121 039 13:00
JORGE LUIZ RIBEIRO SILVA 1693674-4 001 0105 003 13:00
JORGE LUIZ SHIRAGA 1691321-3 001 0105 003 13:00
JORGE MAURICIO SANABRIA 1607001-1 007 0124 016 13:00
JORGE RIAN RODRIGUES FIGUEIREDO DE ANDRADE 1699344-6 001 0105 003 13:00

JORGE RICARDO ABI ASLI 1679041-3 001 0105 003 13:00
JORGE UESATO 1678748-0 001 0105 003 13:00
JORNES COUTO FEITOZA JUNIOR 1436686-0 002 0114 020 13:00
JOSAFA BULHOES DOS SANTOS 1637668-4 001 0105 003 13:00
JOSAFA RENAN PAULINO FERREIRA 1679659-4 001 0105 003 13:00
JOSE ADAILTON DOS SANTOS JUNIOR 1417450-2 003 0119 018 13:00
JOSE ADELAILTON DA SILVA 1448781-0 001 0105 003 13:00
JOSE AILTON DE OLIVEIRA SANTOS 1596859-6 001 0105 003 13:00
JOSE AIRTON DE FARIAS SOUZA JUNIOR 1589296-4 002 0114 020 13:00
JOSE ALBERTO GONCALVES PEREIRA 1697191-4 002 0114 020 13:00
JOSE ALBERTO RAMOS AZEVEDO 1680340-0 002 0114 020 13:00
JOSE ALDERABAN RODRIGUES 1448584-2 001 0105 003 13:00
JOSE ALEIXO RODRIGUES FILHO 1686160-4 007 0124 016 13:00
JOSE ALEX SANTANA DA SILVA 1527804-2 001 0105 003 13:00
JOSE ALEXANDRE CORREA 1421836-4 007 0124 016 13:00
JOSE ALEXANDRE FARIA EGIDO 1581057-7 002 0114 020 13:00
JOSE ALMIR PAULINO ALVES 1527814-0 002 0114 020 13:00
JOSE ALVES DE OLIVEIRA RAMOS 1687535-4 001 0105 003 13:00
JOSE AMANCIO PIRES JUNIOR 1426682-2 006 0122 048 13:00
JOSE AMERICO PELLOSO 1464248-4 004 0121 032 13:00
JOSE ANTONIO DE EOLIVEIRA 1432603-5 001 0105 003 13:00
JOSE ANTONIO MURAS GULIAS 1673559-5 007 0124 016 13:00
JOSE ANTONIO PINTO MORATO 1570277-4 007 0124 016 13:00
JOSE ANTONIO ROCHA DAS NEVES 1650164-0 003 0119 018 13:00
JOSE APARECIDO CARDIA 1687784-5 006 0122 048 13:00
JOSE APARECIDO MONCAO DOS SANTOS 1687847-7 002 0114 020 13:00
JOSE ARIMATEIA BARROSO NETO 1644904-5 002 0114 020 13:00
JOSE ARMANDO DE PAULA 1418422-2 001 0105 003 13:00
JOSE ARTHUR DA COSTA BELINELLO 1433935-8 001 0105 003 13:00
JOSE ARTHUR RODRIGUES TRIGO 1565895-3 001 0105 003 13:00
JOSE AUGUSTO BATISTA CHAVES 1449041-2 001 0105 003 13:00
JOSE AUGUSTO BATISTA DE OLIVEIRA 1676183-9 001 0105 003 13:00
JOSE AUGUSTO FONTES SANTOS 1484890-2 002 0114 020 13:00
JOSE AUGUSTO NERES SANTOS 1469071-3 001 0105 003 13:00
JOSE AUGUSTO TEIXEIRA ALMEIDA 1699197-4 006 0122 048 13:00
JOSE BARNABE DOS SANTOS JUNIOR 1687947-3 002 0114 020 13:00
JOSE BATISTA LIRA JUNIOR 1683468-2 002 0114 020 13:00
JOSE BERNARDO FERREIRA 1681326-0 002 0114 020 13:00
JOSE BRITO DA SILVA 1477835-1 002 0114 020 13:00
JOSE BUENO DE OLIVEIRA JUNIOR 1560234-6 002 0114 020 13:00
JOSE CANTY 1697410-7 001 0105 003 13:00
JOSE CARDOSO DA ROCHA NETO 1449310-1 006 0122 048 13:00
JOSE CARLOS ALVES RIBEIRO JUNIOR 1423030-5 001 0105 003 13:00
JOSE CARLOS CASTELO SEIXAS 1636239-0 001 0105 003 13:00
JOSE CARLOS DA SILVA 1479132-3 001 0105 003 13:00
JOSE CARLOS DOMINGUES JUNIOR 1530867-7 002 0114 020 13:00
JOSE CARLOS DOS SANTOS 1425276-7 001 0105 003 13:00
JOSE CARLOS DOS SANTOS JUNIOR 1447831-5 001 0105 003 13:00
JOSE CARLOS FELICIO 1677369-1 007 0124 016 13:00
JOSE CARLOS FIORAVANTE JUNIOR 1686180-9 007 0124 016 13:00
JOSE CARLOS GOMES DA SILVA 1416834-0 002 0114 020 13:00
JOSE CARLOS MILAN 1696622-8 007 0124 016 13:00
JOSE CARLOS ORTEGA 1689183-0 007 0124 016 13:00
JOSE CARLOS PRADO MENEGHELLO 1436757-2 007 0124 016 13:00
JOSE CARLOS SILVERIO SOBRINHO 1687301-7 001 0105 004 13:00
JOSE CARLOS TEODORO JUNIOR 1691283-7 002 0114 020 13:00
JOSE CELSO DOS SANTOS 1671942-5 002 0114 020 13:00
JOSE CICERO DE OLIVEIRA 1564128-7 004 0121 032 13:00
JOSE CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA 1693830-5 001 0105 004 13:00
JOSE CLAUDIO LOPES DA SILVA 1696139-0 001 0105 004 13:00
JOSE CLAUDIO MELO DA SIVLA 1538146-3 002 0114 020 13:00
JOSE CRISTINO DOS SANTOS MENDONCA 1456008-9 007 0124 006 13:00
JOSE DA CONCEICAO SOUZA DO NASCIMENTO JUNIOR 1516562-0 001 0105 004 13:00
JOSE DA SILVA 1425489-1 001 0105 004 13:00
JOSE DANIEL VELOSO DA SILVA 1613515-6 001 0105 004 13:00
JOSE DAVI TEIXEIRA BARBOSA 1506611-8 001 0105 004 13:00
JOSE DE JESUS RODRIGUES JUNIOR 1424670-8 002 0114 020 13:00
JOSE DE RIBAMAR MORAES REGO E SILVA FILHO 1514041-5 002 0114 020 13:00
JOSE DE SOUSA LIMA 1450675-0 007 0124 016 13:00
JOSE DIAS GUEDES 1432060-6 007 0124 016 13:00
JOSE DJALMA GOMES 1415373-4 005 0121 039 13:00
JOSE DO CARMO DE SOUZA JUNIOR 1441721-9 007 0124 016 13:00
JOSE DOMINGOS DA SILVA JUNIOR 1501468-1 007 0124 016 13:00
JOSE EDILSON DA SILVA 1547504-2 001 0105 004 13:00
JOSE EDSON DA SILVA 1683317-1 002 0114 020 13:00
JOSE EDSON DE LIRA FILHO 1438514-7 007 0124 016 13:00
JOSE EDUARDO MINEU ARANTES 1684169-7 001 0105 004 13:00
JOSE EDUARDO RODRIGUES JUNIOR 1608956-1 002 0114 020 13:00
JOSE EDUARDO SARDEIRO RORIZ 1501047-3 007 0124 016 13:00
JOSE ELCIO CHAVES 1462946-1 001 0105 004 13:00
JOSE ELEUTERIO DE LIMA NETO 1583760-2 001 0105 004 13:00
JOSE ELIAS DE SENA 1604874-1 005 0121 039 13:00
JOSE ELTON PEREIRA GOMES 1419547-0 001 0105 004 13:00
JOSE ERLIN DE SOUZA FERNANDES 1679783-3 007 0124 016 13:00
JOSE FABIANO ALVES SIQUEIRA 1426540-0 007 0124 016 13:00
JOSE FELIPE MARTINS DE ARAUJO 1425948-6 002 0114 020 13:00
JOSE FELIX DO CARMO NETO 1422255-8 001 0105 004 13:00
JOSE FERNANDO CARNEIRO 1478450-5 007 0124 016 13:00
JOSE FERREIRA DOS SANTOS 1550082-9 006 0122 051 13:00
JOSE FILIPE CARDOSO GOMES 1653996-6 006 0122 048 13:00
JOSE FLAVIO DE BARROS SILVA 1466067-9 006 0122 048 13:00
JOSE FLAVIO NEVES DE MORAIS 1698587-7 001 0105 004 13:00
JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA 1611672-0 001 0105 004 13:00
JOSE FRANCISCO DE SOUZA 1697793-9 007 0124 016 13:00
JOSE FRANCISCO OLIVEIRA SOARES 1681163-1 001 0105 004 13:00
JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA 1487932-8 001 0105 004 13:00
JOSE GABRIEL ZAPAROLI CESARIO 1436935-4 001 0105 004 13:00
JOSE GALDINO DE LIMA FILHO 1671520-9 001 0105 004 13:00
JOSE GARBOSA FILHO 1674731-3 002 0114 020 13:00
JOSE GEOVANE LIMA DA SILVA 1418930-5 003 0119 018 13:00
JOSE GERALDO MUNHOZ JUNIOR 1430813-4 007 0124 016 13:00
JOSE GOMES DA SILVA 1498380-0 002 0114 020 13:00
JOSE GUILHERME DE SOUZA CASTRO FILHO 1568544-6 001 0105 004 13:00
JOSE GUILHERME SEBASTIAO 1515758-0 001 0105 004 13:00
JOSE HENRIQUE DA SILVA BUENO 1428708-0 001 0105 004 13:00
JOSE HENRIQUE KRUGNER GUMIERO 1694283-3 001 0105 004 13:00
JOSE HENRIQUE MARTINS DE ARAUJO 1414981-8 006 0122 048 13:00
JOSE HENRIQUE RODRIGUES 1415529-0 002 0114 020 13:00
JOSE HENRIQUE XAVIER DE BRITO 1684346-0 002 0114 020 13:00
JOSE HUMBERTO PEREIRA PINTO 1519049-8 002 0114 020 13:00
JOSE IDELFONSO XAVIER FIRMINO 1444346-5 002 0114 020 13:00
JOSE IVANILDO FERREIRA DE MELO 1542354-9 001 0105 004 13:00
JOSE JAIRO MENEZES DE BRITO 1698230-4 001 0105 004 13:00
JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA VICENTE 1673370-3 001 0105 004 13:00
JOSE JONAS VIRGINIO DOS SANTOS DO NASCIMENTO 1683274-4 002 0114 020 13:00
JOSE JUSCIE UCHOA DA COSTA 1659204-2 007 0124 016 13:00
JOSE LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA 1443773-2 007 0124 016 13:00
JOSE LEANDRO BORDIGNON FOGACA 1694075-0 002 0114 020 13:00
JOSE LEANDRO MENDES SILVA 1454121-1 007 0124 016 13:00
JOSE LEANDRO XAVIER DE SOUZA 1422663-4 001 0105 004 13:00
JOSE LINO DE BRITO JUNIOR 1633780-8 002 0114 020 13:00
JOSE LUCAS FERNANDES DOS SANTOS 1679956-9 001 0105 004 13:00
JOSE LUCCAS DE ARRUDA CAMPOS 1680069-9 001 0105 004 13:00
JOSE LUIS DA SILVA FERRAZ 1513955-7 002 0114 020 13:00
JOSE LUIS GUASTE MARTINS 1577289-6 003 0119 018 13:00
JOSE LUIZ BOMFIM BRAGA 1439876-1 004 0121 032 13:00
JOSE LUIZ DE CAMPOS 1677239-3 002 0114 020 13:00
JOSE LUIZ DE SOUZA SILVA 1425699-1 001 0105 004 13:00
JOSE LUIZ RAMOS DOS SANTOS FILHO 1471974-6 005 0121 039 13:00
JOSE LUIZ REBOLLO LOPEZ 1578892-0 005 0121 039 13:00
JOSE LUIZ SANTOS LUCIANO 1419640-9 001 0105 004 13:00
JOSE MAIA DA CRUZ JUNIOR 1639949-8 007 0124 016 13:00
JOSE MARCELO DE FREITAS VILELA 1582405-5 003 0119 018 13:00
JOSE MARCELO PERBONE 1647943-2 006 0122 048 13:00
JOSE MARCIO FILADELFO 1699716-6 005 0121 039 13:00
JOSE MARCOS LINHARES DOS SANTOS 1453627-7 001 0105 004 13:00
JOSE MARIO DIONIZIO 1655044-7 004 0121 032 13:00
JOSE MARQUES MADALHANO 1447550-2 001 0105 004 13:00
JOSE MAURICIO FERRONATO FILHO 1689529-0 001 0105 004 13:00
JOSE MAURICIO RODRIGUES DUARTE 1664861-7 001 0105 004 13:00
JOSE MAXIMO DA FONSECA NETO 1417370-0 001 0105 004 13:00
JOSE MEIRELLES SANTOS DA SILVA 1578351-0 004 0121 032 13:00
JOSE MIGUEL DE ARRUDA 1442751-6 001 0105 004 13:00
JOSE NASCIMENTO JUNIOR 1682419-9 005 0121 039 13:00
JOSE NASCIMENTO JUNIOR 1682445-8 007 0124 016 13:00
JOSE OTAVIO DOS SANTOS ALVES 1426092-1 002 0114 020 13:00
JOSE OTAVIO LISBOA DE AZEVEDO 1427344-6 004 0121 032 13:00
JOSE PAULO ALVES BARRETO 1605539-0 001 0105 004 13:00
JOSE PAULO ARAUJO SILVA 1681759-1 004 0121 032 13:00
JOSE PAULO RIMA DE OLIVEIRA FARIA 1690587-3 006 0122 048 13:00
JOSE PEREIRA DA SILVA 1544874-6 001 0105 004 13:00
JOSE RAIMUNDO DA SILVA FILHO 1694523-9 001 0105 004 13:00
JOSE RAIMUNDO DE JESUS ALMEIDA 1679673-0 007 0124 016 13:00
JOSE RENATO MONTAGNANA LEITE PEREZ 1422104-7 001 0105 004 13:00
JOSE RICARDO BARROS DA SILVA 1563863-4 001 0105 004 13:00
JOSE RICARDO DE MATTOS 1478827-6 002 0114 020 13:00
JOSE RICARDO DI FILIPPO 1563861-8 001 0105 004 13:00
JOSE RINALDO BARBOSA 1550042-0 002 0114 020 13:00
JOSE ROBERTO ALVES 1679102-9 002 0114 020 13:00
JOSE ROBERTO BERTONCINI DORINI 1432786-4 007 0124 016 13:00
JOSE ROBERTO COSTA PINHEIRO 1485718-9 002 0114 020 13:00
JOSE ROBERTO DA SILVA 1446382-2 001 0105 005 13:00
JOSE ROBERTO DAMIAN FILHO 1683376-7 005 0121 039 13:00
JOSE ROBERTO DOS SANTOS 1416129-0 001 0105 005 13:00
JOSE ROBERTO FREIRE DE MENEZES 1589985-3 002 0114 020 13:00
JOSE ROBERTO PAULIELO JUNIOR 1680742-1 002 0114 020 13:00
JOSE ROBERTO SEVERINO JUNIOR 1675130-2 003 0119 018 13:00
JOSE ROBERTO VASCONCELLOS 1418208-4 002 0114 020 13:00
JOSE ROBERTO VIEIRA OLIVEIRA 1436882-0 001 0105 005 13:00
JOSE ROGERIO DE MORAES 1692734-6 001 0105 005 13:00
JOSE RONALDO ROMANO DA SILVA 1678402-2 002 0114 020 13:00
JOSE RUBEM DE SANTANA FILHO 1698338-6 007 0124 016 13:00
JOSE RUBENS DE LIMA BESERRA 1667084-1 002 0114 020 13:00
JOSE SOARES DO NASCIMENTO 1690679-9 002 0114 020 13:00
JOSE VALDIELSON LOPES DE LIMA 1698881-7 001 0105 005 13:00
JOSE VALENTIM HENRIQUEZ JUNIOR 1424392-0 001 0105 005 13:00
JOSE VALMIR DE SOUZA PACHECO 1694734-7 002 0114 020 13:00
JOSE VICTOR MORI KIYOKAWA 1437784-5 003 0119 018 13:00
JOSE VILMAR BORGES 1698177-4 001 0105 005 13:00
JOSE VITOR DE ALMEIDA SANTOS CHAGAS 1551889-2 001 0105 005 13:00
JOSE VITOR MENDONCA DA SILVA 1619997-9 001 0105 005 13:00
JOSE WALTER MENDES SOUZA 1475020-1 002 0114 020 13:00
JOSE WALTER PRIETO SOUZA 1504001-1 001 0105 005 13:00
JOSE WARLEY DE SOUSA LIMA 1623094-9 006 0122 048 13:00
JOSE WESLAN SILVA SANTOS 1423934-5 001 0105 005 13:00
JOSE WILFREDO ROJAS MARTINEZ JUNIOR 1689758-7 002 0114 020 13:00
JOSE WILSON COSTA CAMPOS JUNIOR 1591665-0 002 0114 020 13:00
JOSEANE NUNES DE SANTANA 1683010-5 001 0105 005 13:00
JOSEANO PAIXAO OLIVEIRA PEIXOTO 1422758-4 001 0105 005 13:00
JOSEF LAFAETE DE MOURA MATOS COSTA 1427494-9 001 0105 005 13:00
JOSEFA ELIZANGELA DE FREITAS 1544284-5 002 0114 020 13:00
JOSEFA JOSTANIA SILVA NUNES 1422742-8 002 0114 020 13:00
JOSEFA WILLIANE DA CONCEICAO 1417044-2 002 0114 020 13:00
JOSEILSON BASTOS DOS SANTOS 1419743-0 001 0105 005 13:00
JOSEILTON FERREIRA ARAUJO 1573476-5 002 0114 020 13:00
JOSELEIDE GASPAR GREGORIO 1424503-5 001 0105 005 13:00
JOSELI MARIA RAMOS MAURICIO DOS SANTOS 1675355-0 001 0105 005 13:00
JOSELIA DA SILVA PASSOS 1555550-0 001 0105 005 13:00
JOSELIA ROSA DE BARROS 1699405-1 001 0105 005 13:00
JOSEMAR DA CONCEICAO SANTOS 1658553-4 002 0115 021 13:00
JOSEMAR JOSE PEREIRA 1512897-0 002 0115 021 13:00
JOSENIAS NEVES DOS SANTOS 1678126-0 002 0115 021 13:00
JOSENILDA ALVES DE OLIVEIRA SILVA 1455256-6 001 0105 005 13:00
JOSENILDO CRUZ DOS SANTOS 1550078-0 001 0105 005 13:00
JOSENILDO FERNANDES LIMA 1578071-6 002 0115 021 13:00
JOSENILDO MARTINS DE OLIVEIRA 1691754-5 002 0115 021 13:00
JOSEPH SILVERIO TORRES 1603659-0 001 0105 005 13:00
JOSIANE APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA 1661203-5 003 0119 018 13:00
JOSIANE BLANCO FLORENTINO BARROS 1610508-7 001 0105 005 13:00
JOSIANE CESARIO DA SILVA 1660837-2 001 0105 005 13:00
JOSIANE DE FATIMA ROSA DA SILVA 1694204-3 002 0115 021 13:00
JOSIANE LOUZEIRO DE OLIVEIRA 1419442-2 002 0115 021 13:00
JOSIANE MARIA MAROSTICA 1678170-8 003 0119 018 13:00
JOSIANE MARTINS DA SILVA 1697915-0 002 0115 021 13:00
JOSIAS DE MORAIS VERAS JUNIOR 1428023-0 002 0115 021 13:00
JOSIAS GOMES DE OLIVEIRA SILVA 1499348-1 002 0115 021 13:00
JOSIAS PAIVA DA SILVA 1431463-0 001 0105 005 13:00
JOSIEL CASSIMIRO DA SILVA 1680405-8 001 0105 005 13:00
JOSIEL PEREIRA SALES 1609004-7 001 0105 005 13:00
JOSIELTON DA SILVA SANTOS 1574835-9 007 0124 016 13:00
JOSILAINE DOS SANTOS SALUSTIANO 1415826-4 001 0105 005 13:00
JOSILENE DE CERQUEIRA SANTOS 1538091-2 001 0105 005 13:00
JOSIMAR ALVES FERREIRA JUNIOR 1688133-8 001 0105 005 13:00
JOSIMAR JONAS DA VICTORIA 1684636-2 002 0115 021 13:00
JOSIMAR MACEDO DOS SANTOS 1422229-9 002 0115 021 13:00
JOSIVAL DE ARAUJO GONCALVES 1605033-9 001 0105 005 13:00
JOSIVAN FERREIRA DA CONCEICAO 1678788-9 001 0105 005 13:00
JOSUE ANTONIO DA SILVA JUNIOR 1422394-5 007 0124 016 13:00
JOSUE BRATFICH PENTEADO 1696911-1 004 0121 032 13:00
JOSUE PEREIRA SALES 1435645-7 001 0105 005 13:00
JOSUE RAVAGNANI LEMOS 1436875-7 001 0105 005 13:00
JOSUE RODRIGUES 1626935-7 001 0105 005 13:00
JOSUE VICENTE PEREIRA 1688600-3 002 0115 021 13:00
JOSUEL MARQUES DA SILVA 1415451-0 001 0105 006 13:00
JOSY CASSAVARA ALBUQUERQUE 1425497-2 007 0124 016 13:00
JOSYARA ARAUJO TORRES 1697193-0 001 0105 006 13:00
JOYCE APARECIDA JUSTINO VICENTE 1547652-9 001 0105 006 13:00
JOYCE BARBOSA CARCHEDI 1671325-7 002 0115 021 13:00
JOYCE CRISTINA DA SILVA BONFIM 1610651-2 001 0105 006 13:00
JOYCE DE ANDRADE DOS SANTOS 1495528-8 001 0105 006 13:00
JOYCE DOMARCO MENDES NOBREGA 1591973-0 001 0105 006 13:00
JOYCE DOS SANTOS DANTAS 1440550-4 002 0115 021 13:00
JOYCE ELLEN DIAS DA CRUZ 1683732-0 001 0105 006 13:00
JOYCE FARIAS ELIAS COELHO 1681370-7 001 0105 006 13:00
JOYCE FIALHO CAMARGO FERREIRA SALES 1436448-4 001 0105 006 13:00
JOYCE GOMES DOS SANTOS 1525488-7 001 0105 006 13:00
JOYCE KELLY SILVA RODRIGUES DA FONSECA 1548507-2 001 0105 006 13:00
JOYCE LOPES DE SENA 1672160-8 007 0124 016 13:00
JOYCE MACKAY MENEGHELLO 1683662-6 006 0122 048 13:00
JOYCE MARIA ANDRADE DA SILVA 1416865-0 001 0105 006 13:00
JOYCE MARIA PINHEIRO SOBRAL 1613879-1 001 0105 006 13:00
JOYCE MATIE KINOSHITA DA SILVA ETTO 1672264-7 002 0115 021 13:00
JOYCE MEL MACEDO DE PAULA 1580443-7 001 0105 006 13:00
JOYCE PINHEIRO SATURNINO 1581824-1 002 0115 021 13:00
JOYCE RIBEIRO MARTINS FRANCA 1613673-0 002 0115 021 13:00
JOYCE RODRIGUES DA SILVA 1439300-0 001 0105 006 13:00
JOYCE SANTOS MOURA DE SOUZA 1426773-0 001 0105 006 13:00
JOYCE SILVA CARVALHO DE TOLEDO 1416736-0 001 0105 006 13:00
JOZINALDA ROSA DOS SANTOS 1660053-3 001 0105 006 13:00
JUAN COSTA MARTINS DE FREITAS 1537118-2 001 0105 006 13:00
JUAN GABRIEL SILVA DE BARROS 1679816-3 001 0105 006 13:00
JUAN LEANDRO BIASI GARCIA FLOREZ 1686688-6 001 0105 006 13:00
JUAN PABLO DA SILVA GONCALVES 1421580-2 001 0105 006 13:00
JUAN SANDE CRUZ MATTOS FILGUEIRAS 1640831-4 006 0122 048 13:00
JUAREZ GABRIEL DA SILVA 1423466-1 002 0115 021 13:00
JUCELI DA HORA SILVA 1675157-4 001 0105 006 13:00
JUCELIA BARBOSA DA SILVA 1566173-3 001 0105 006 13:00
JUCELIO FARIAS COELHO 1436331-3 002 0115 021 13:00
JUCILAINE DOS SANTOS PEREIRA BUZETTO 1440255-6 007 0124 016 13:00
JUCILEYNE DE SALES SOUZA 1618589-7 001 0105 006 13:00
JUCIMARA CHRISTINA FREIRE DA SILVA 1471115-0 002 0115 021 13:00
JUCIMARA PIMENTEL DE CASTRO 1680744-8 002 0115 021 13:00
JUCIMARA SAMPAIO SILVA 1433675-8 002 0115 021 13:00
JUCIMARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA CARVALHO 1683041-5 002 0115 021 13:00
JUDY CARLA BONONI PEREIRA 1524250-1 002 0115 021 13:00
JULES RENATO VIANA CARNEIRO 1555401-5 004 0121 032 13:00
JULIA ABREU DO PRADO 1577003-6 002 0115 021 13:00
JULIA ALCANTARA ROSSI 1600859-6 002 0115 021 13:00
JULIA ALVES STEHMANN 1680375-2 003 0119 018 13:00
JULIA ANDRADE TEIXEIRA 1699350-0 002 0115 021 13:00
JULIA APARECIDA PAULETE TOZZATO 1574190-7 001 0105 006 13:00
JULIA ARAUJO DE OLIVEIRA 1453716-8 002 0115 021 13:00
JULIA BARBOSA NUNES 1686113-2 001 0105 006 13:00
JULIA BARROS DE SA 1585408-6 002 0115 021 13:00
JULIA BEATRIZ CARVALHO DE MARIA 1503348-1 001 0105 006 13:00
JULIA BRAGA SILVA 1609925-7 003 0119 018 13:00
JULIA BUHLER BUENO QUIRINO 1555037-0 002 0115 021 13:00
JULIA CAROLINA FATUCH 1483008-6 007 0124 016 13:00
JULIA CATHARINA DE JESUS REIS 1630247-8 002 0115 021 13:00
JULIA CIRQUEIRA MARTINS 1692357-0 002 0115 021 13:00
JULIA CORTIZO DE OLIVEIRA 1692958-6 002 0115 021 13:00
JULIA COSTA 1438772-7 001 0105 006 13:00
JULIA COSTA XAVIER 1612210-0 001 0105 006 13:00
JULIA CRISTINA MENEZES DE OLIVEIRA SILVA SCARAVELL 1566230-6 007 0124 016 13:00
JULIA CRUZ RAMOS 1454472-5 001 0105 006 13:00
JULIA DA COSTA PARDIM 1441206-3 002 0115 021 13:00
JULIA DA COSTA PEREIRA DE AGUIAR 1427498-1 001 0105 006 13:00
JULIA DA SILVA NASCIMENTO 1436518-9 001 0105 006 13:00
JULIA DA SILVA SIQUEIRA 1657763-9 002 0115 021 13:00
JULIA DE OLIVEIRA GONCALVES 1415048-4 002 0115 021 13:00
JULIA DE SANTIS PRADO CORTES 1633519-8 001 0105 006 13:00
JULIA DEDINI FELICIO 1414933-8 007 0125 017 13:00
JULIA DIAS BORGES 1682422-9 001 0105 006 13:00
JULIA DOS SANTOS BARBOSA 1452274-8 001 0105 007 13:00
JULIA DOS SANTOS CASTELLO 1421950-6 002 0115 021 13:00
JULIA ELIAS COUTO 1501509-2 001 0105 007 13:00

JULIA EMI DE FARIA OSHIMA 1457803-4 007 0125 017 13:00
JULIA FONSECA 1553933-4 001 0105 007 13:00
JULIA FREITAS DE PAULA 1631393-3 002 0115 021 13:00
JULIA GABRIELA COUTINHO FIGUEIREDO 1685754-2 001 0105 007 13:00
JULIA GARCIA FELICIO 1415504-4 002 0115 021 13:00
JULIA GOCCI ARAUJO 1416553-8 001 0105 007 13:00
JULIA GRACIELLE FERREIRA DIAS 1515035-6 001 0105 007 13:00
JULIA ITABORAI MOREIRA COSTA 1685076-9 003 0119 018 13:00
JULIA LIMAS ROLIM 1418314-5 002 0115 021 13:00
JULIA MAGALHAES CAVALCANTI 1588778-2 001 0105 007 13:00
JULIA MARCELLE JUNGERS AMARAL 1688502-3 001 0105 007 13:00
JULIA MARIA ANDRADE LIMA 1699288-1 007 0125 017 13:00
JULIA MARIA BARBOSA ROQUE 1689751-0 001 0105 007 13:00
JULIA MARIA CONSENTINO FERREIRA 1463607-7 001 0105 007 13:00
JULIA MARTINS DE OLIVEIRA 1684372-0 001 0105 007 13:00
JULIA MARTINS TIVERON 1425083-7 002 0115 021 13:00
JULIA MINUTI DE OLIVEIRA COELHO 1690686-1 001 0105 007 13:00
JULIA NEVES CANO 1698107-3 002 0115 021 13:00
JULIA NICACIO BRITO RIBEIRO 1678613-0 001 0105 007 13:00
JULIA NUNES ALVES 1699034-0 001 0105 007 13:00
JULIA OLIVEIRA SIMONI 1693934-4 002 0115 021 13:00
JULIA PESSATTO BERTOLA 1591941-2 002 0115 021 13:00
JULIA PIRES FUJIARA GUERINO 1513897-6 007 0125 017 13:00
JULIA RAMOS ESTEVAO 1687224-0 007 0125 017 13:00
JULIA RENATA LOPES DA SILVA 1561306-2 001 0105 007 13:00
JULIA RENATA LOUREIRO CARDOSO 1504005-4 001 0105 007 13:00
JULIA RIBEIRETE DE SOUZA FERREIRA 1697675-4 007 0125 017 13:00
JULIA ROSENTAL DE SOUZA CRUZ 1696373-3 002 0115 021 13:00
JULIA SALES BROCHINI 1417005-1 001 0105 007 13:00
JULIA SANTOS DE SOUZA 1698685-7 001 0105 007 13:00
JULIA SILVA CAMPOS 1678980-6 001 0105 007 13:00
JULIA SILVA DA PAIXAO 1698254-1 001 0105 007 13:00
JULIA SOUSA SILVA 1425677-0 003 0119 018 13:00
JULIA TANIKAWA ISMAEL NETTO 1439670-0 002 0115 021 13:00
JULIA TERENCE VIEIRA 1474831-2 002 0115 021 13:00
JULIA VALERIANO DA SILVA 1457188-9 001 0105 007 13:00
JULIA VICTORIA AMBROSIO 1446670-8 001 0105 007 13:00
JULIA VITORIA SANTOS SILVA 1588652-2 002 0115 021 13:00
JULIA WESTERMANN LIMA 1426620-2 002 0115 021 13:00
JULIA YUKARI FREITAS SUMIYOSHI 1641319-9 001 0105 007 13:00
JULIA ZANELLA SARAGOCA 1695512-9 002 0115 021 13:00
JULIA ZANON CASTRO SANTANA 1682521-7 001 0105 007 13:00
JULIANA AGUILA ALVES DE CAMPOS 1415937-6 002 0115 021 13:00
JULIANA ALMEIDA SILVA 1463757-0 001 0105 007 13:00
JULIANA ALVES DE LIMA 1604038-4 001 0105 007 13:00
JULIANA ALVES VIEIRA 1435022-0 002 0115 021 13:00
JULIANA AMARO DOS SANTOS 1427460-4 001 0105 007 13:00
JULIANA AMPARADO ROMERO MAZZINI 1418922-4 001 0105 007 13:00
JULIANA ANDRESSA DE MACEDO 1675174-4 004 0121 032 13:00
JULIANA ANTUNES DE OLIVEIRA 1694938-2 001 0105 007 13:00
JULIANA APARECIDA DA SILVA CRUZ 1431705-2 002 0115 022 13:00
JULIANA AYODELE RIBEIRO DE LIMA 1422082-2 002 0115 022 13:00
JULIANA AZEVEDO CASTRO 1558661-8 001 0105 007 13:00
JULIANA BARBOSA DE LIMA 1629968-0 001 0105 007 13:00
JULIANA BATISTA ANDRADE 1681022-8 001 0105 007 13:00
JULIANA BATISTA MOURA TEIXEIRA 1643924-4 001 0105 007 13:00
JULIANA BERTASSO 1426670-9 001 0105 007 13:00
JULIANA BETTONI GOVONI 1692100-3 002 0115 022 13:00
JULIANA BIANCHI BADARI 1689078-7 002 0115 022 13:00
JULIANA BRUNES VENTURA DA SILVA 1679321-8 002 0115 022 13:00
JULIANA C DOS SANTOS JUSTINO 1685435-7 002 0115 022 13:00
JULIANA CAGALE SBOMPATTO 1699302-0 002 0115 022 13:00
JULIANA CAMARGO MACIEL 1474616-6 007 0125 017 13:00
JULIANA CAMARGOS RAMIRES 1531419-7 007 0125 017 13:00
JULIANA CAMILA DIAS MOREIRA 1694214-0 001 0105 007 13:00
JULIANA CARLA TEIXEIRA DE MELO 1497230-1 001 0105 008 13:00
JULIANA CHAN 1683135-7 002 0115 022 13:00
JULIANA CLAUDINEIA APARECIDA DE LIMA 1631213-9 002 0115 022 13:00
JULIANA CLEMENTE TROULA 1683055-5 006 0122 048 13:00
JULIANA COGO FERNANDES 1546387-7 002 0115 022 13:00
JULIANA CRISTINA ALVES FONTES 1539910-9 001 0105 008 13:00
JULIANA CRISTINA LUVIZOTTO 1550413-1 006 0122 048 13:00
JULIANA DA ROCHA RAMOS MEDINA 1493026-9 001 0105 008 13:00
JULIANA DA ROCHA ROZATTI 1690614-4 001 0105 008 13:00
JULIANA DA SILVA MOURA 1681372-3 001 0105 008 13:00
JULIANA DA SILVA RODRIGUES 1462438-9 007 0125 017 13:00
JULIANA DA SILVA SOARES 1419136-9 001 0105 008 13:00
JULIANA DE ARRUDA BEZERRA BONI 1416756-5 001 0105 008 13:00
JULIANA DE CASTRO CAETANO 1689792-7 006 0122 048 13:00
JULIANA DE JESUS 1450986-5 002 0115 022 13:00
JULIANA DE JESUS PORTO 1683204-3 002 0115 022 13:00
JULIANA DE JESUS VIANA 1694511-5 002 0115 022 13:00
JULIANA DE LIRA MELO OLIVEIRA 1492403-0 002 0115 022 13:00
JULIANA DE MATOS DA CRUZ 1440556-3 001 0105 008 13:00
JULIANA DE OLIVEIRA CURTI 1685538-8 002 0115 022 13:00
JULIANA DE SOUZA 1568471-7 002 0115 022 13:00
JULIANA DIAS VALITUTTI ROMERO 1695311-8 007 0125 017 13:00
JULIANA DINIS DA SILVA FERNANDES 1681579-3 001 0105 008 13:00
JULIANA DO NASCIMENTO GUTIERRES 1608364-4 001 0105 008 13:00
JULIANA DOMINICI CHIARIONI 1450737-4 001 0105 008 13:00
JULIANA DOS SANTOS CANDIDO 1602879-1 002 0115 022 13:00
JULIANA ERNESTO SCOPEL BORGES DIAS 1514077-6 007 0125 017 13:00
JULIANA ESPEDITA PINHEIRO PAIVA 1564419-7 002 0115 022 13:00
JULIANA FERNANDA SILVA DE SOUZA 1679882-1 001 0105 008 13:00
JULIANA FERNANDES SILVA 1695829-2 002 0115 022 13:00
JULIANA FERREIRA AMADOR 1476081-9 002 0115 022 13:00
JULIANA FERREIRA CERQUERA 1676236-3 002 0115 022 13:00
JULIANA FERREIRA DA SILVA 1687442-0 001 0105 008 13:00
JULIANA FERREIRA SOARES 1673304-5 001 0105 008 13:00
JULIANA FONTES LIMA COLLACO 1676777-2 007 0125 017 13:00
JULIANA GOLVEIA MARTINS BOTHREL 1603634-4 007 0125 017 13:00
JULIANA GOMES ARAUJO SILVA 1692031-7 001 0105 008 13:00
JULIANA GONCALVES DA SILVA 1566912-2 001 0105 008 13:00
JULIANA GROHS 1447621-5 002 0115 022 13:00
JULIANA GUEDES DA SILVA MACEDO 1612742-0 002 0115 022 13:00
JULIANA GUILHERME SANTOS 1686402-6 001 0105 008 13:00
JULIANA KAROLINA SANTANA SANTOS 1439946-6 001 0105 008 13:00
JULIANA KOJIMA ROCHA 1453621-8 002 0115 022 13:00
JULIANA LEAO DE OLIVEIRA 1453723-0 001 0106 013 13:00
JULIANA LOPES SILVA SOARES 1625618-2 001 0105 008 13:00
JULIANA LOURENCAO MATURANO 1557557-8 007 0125 017 13:00
JULIANA MARGARETH DE SOUZA 1579062-2 002 0115 022 13:00
JULIANA MARIA DA CRUZ FARIA 1671161-0 002 0115 022 13:00
JULIANA MARTINS COSTA MERCEDES 1681691-9 001 0105 008 13:00
JULIANA MENDES DA CUNHA 1417443-0 002 0115 022 13:00
JULIANA MONTEIRO DE ASSIS 1688219-9 001 0105 008 13:00
JULIANA MORAIS TEODORO 1698027-1 002 0115 022 13:00
JULIANA MOTTA DA SILVA 1673520-0 002 0115 022 13:00
JULIANA NUNES SAPUCAIA BATISTA 1461268-2 001 0105 008 13:00
JULIANA OLIVEIRA MARTINS 1693584-5 002 0115 022 13:00
JULIANA PATRICIA GOMES 1683804-1 001 0105 008 13:00
JULIANA PEREIRA ALVES 1440289-0 003 0119 018 13:00
JULIANA PEREIRA DA SILVA 1415512-5 001 0105 008 13:00
JULIANA PEREIRA SANTOS DE FREITAS MOURA 1414992-3 001 0105 008 13:00
JULIANA PEREZ RUGGIRO JACOBINI 1692372-3 002 0115 022 13:00
JULIANA PIN SYLVESTRE JARDIM 1573723-3 003 0119 018 13:00
JULIANA PINTO PIRES DE OLIVEIRA ESCANDOLHERO 1468918-9 007 0125 017 13:00
JULIANA RIBEIRO ROSSINI 1534986-1 002 0115 022 13:00
JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS DI FABIO 1538502-7 002 0115 022 13:00
JULIANA ROMANO DE SOUZA 1534418-5 007 0125 017 13:00
JULIANA ROSA DA CUNHA SOUZA 1415652-0 007 0125 017 13:00
JULIANA ROSEMBAUM PENHA 1491460-3 001 0105 008 13:00
JULIANA SALATIEL DE OLIVEIRA 1548305-3 001 0105 008 13:00
JULIANA SANTOS TOMASETTI CUNHA 1489410-6 002 0115 022 13:00
JULIANA SERVIDONI DE MAGALHAES 1418121-5 002 0115 022 13:00
JULIANA SILVA GODOI LEAO 1676656-3 002 0115 022 13:00
JULIANA SILVA NUNES 1438692-5 007 0125 017 13:00
JULIANA SOARES CAMARGO DA SILVA 1430072-9 007 0125 017 13:00
JULIANA TEIXEIRA TOMAZ 1553210-0 001 0105 008 13:00
JULIANA UENOJO 1632929-5 002 0115 022 13:00
JULIANA VANESSA DA CONCEICAO SOARES 1527846-8 003 0119 018 13:00
JULIANA VENTURI MORAIS 1500576-3 002 0115 022 13:00
JULIANA VIANA MARTINUCCI 1426223-1 001 0105 008 13:00
JULIANA VIEIRA DOS SANTOS 1687938-4 001 0105 008 13:00
JULIANA VITORIA DE JESUS OLIVEIRA 1615814-8 001 0105 008 13:00
JULIANE CAROLINE FRAZAO FREIRE 1416673-9 001 0105 008 13:00
JULIANE DE SALES SOUZA 1690514-8 001 0105 008 13:00
JULIANE FERNANDES CAETANO SOUZA 1517754-8 002 0115 022 13:00
JULIANE PEREIRA LISBOA SANTOS 1652921-9 002 0115 022 13:00
JULIANE QUILES PELICER 1681712-5 001 0105 008 13:00
JULIANE RHEVELY ALMEIDA VASCONCELLOS 1427622-4 001 0105 008 13:00
JULIANE SANTOS SOUZA BATISTA 1664326-7 001 0105 008 13:00
JULIANE SETSUKA DE ASSIS TADA 1684027-5 007 0125 017 13:00
JULIANE SILVA TAVARES 1695263-4 001 0105 008 13:00
JULIANE SOUZA DE ALMEIDA 1681368-5 001 0105 008 13:00
JULIANE VELA DA SILVA RODRIGUES 1572543-0 001 0105 008 13:00
JULIANNA FREIRE CARAVETTO 1493039-0 001 0105 008 13:00
JULIANO ANTONIO TITANELLI SIMOES 1604303-0 002 0115 022 13:00
JULIANO CESAR TRENTO 1687987-2 001 0105 008 13:00
JULIANO DA SILVA ARAUJO 1419307-8 006 0122 048 13:00
JULIANO DE OLIVEIRA 1456253-7 002 0115 022 13:00
JULIANO DE OLIVEIRA PEREIRA 1465501-2 001 0105 008 13:00
JULIANO DE OLIVEIRA SOUZA 1680869-0 006 0122 048 13:00
JULIANO DIAS DE LIMA 1422080-6 002 0115 022 13:00
JULIANO FERREIRA DOS SANTOS 1439937-7 001 0105 008 13:00
JULIANO GOMES SOARES 1693779-1 001 0105 008 13:00
JULIANO MILTON COELHO DA SILVA 1418779-5 001 0105 008 13:00
JULIANO NEVES DA SILVA PEDROSO 1679239-4 003 0119 018 13:00
JULIANO PRUDENCIO DA CUNHA 1619662-7 003 0119 018 13:00
JULIANO SILVA MAGALHAES 1685653-8 001 0105 008 13:00
JULIELSON DOS SANTOS SOUSA 1680247-0 006 0122 048 13:00
JULIO AUGUSTO DAS NEVES 1694498-4 004 0121 032 13:00
JULIO BORGES NASTASI 1503463-1 001 0105 008 13:00
JULIO BOTELHO ONOFRE PEREIRA DA SILVA 1699632-1 001 0105 008 13:00
JULIO CESAR AMARO MENDES 1561043-8 003 0119 018 13:00
JULIO CESAR BAPTISTA DE SOUZA 1418035-9 001 0105 009 13:00
JULIO CESAR CAMPOS VIEIRA 1677900-2 001 0105 009 13:00
JULIO CESAR CARVALHO DE SOUZA 1629412-2 001 0105 009 13:00
JULIO CESAR DA SILVA 1429990-9 002 0115 022 13:00
JULIO CESAR DE CRISTO 1452663-8 001 0105 009 13:00
JULIO CESAR DE PAULA 1692954-3 002 0115 022 13:00
JULIO CESAR DE SOUZA JUNIOR 1586730-7 007 0125 017 13:00
JULIO CESAR FERREIRA DE ARAUJO 1544468-6 002 0115 022 13:00
JULIO CESAR GOMES DE ALMEIDA 1605049-5 001 0105 009 13:00
JULIO CESAR LIMA ALVES CASSOLI 1431522-0 001 0105 009 13:00
JULIO CESAR MARQUES 1645425-1 007 0125 017 13:00
JULIO CESAR MARQUES DE SOUZA 1435877-8 001 0105 009 13:00
JULIO CESAR MORE JUNIOR 1591855-6 001 0105 009 13:00
JULIO CESAR MOREIRA LOPES 1433751-7 005 0121 039 13:00
JULIO CESAR PASCUTI DE SOUZA 1684376-2 001 0105 009 13:00
JULIO CESAR RODRIGUES 1692300-6 005 0121 039 13:00
JULIO CESAR SANTANA DIAS 1660907-7 001 0105 009 13:00
JULIO CESAR SOUZA SANT ANA 1678051-5 001 0105 009 13:00
JULIO CESAR TORRES RODRIGUES 1698508-7 002 0115 022 13:00
JULIO CESAR VANCINE DE SANTI 1557354-0 004 0121 032 13:00
JULIO CESAR VICENTE FERREIRA 1684118-2 001 0105 009 13:00
JULIO CEZAR AGUIAR GOIS 1439534-7 002 0115 022 13:00
JULIO CEZAR FRANCO LIMA 1519134-6 001 0105 009 13:00
JULIO DE OLIVEIRA RODRIGUES 1647327-2 002 0115 022 13:00
JULIO KLEBER OLIVEIRA ANHESINI 1418750-7 002 0115 022 13:00
JULIO MAIA DE OLIVEIRA JUNIOR 1685869-7 003 0119 018 13:00
JULIO POZZI 1528277-5 002 0115 022 13:00
JULIO PRADO SILVA 1683556-5 001 0105 009 13:00
JULLIA CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA 1663308-3 001 0105 009 13:00
JULLIA MATOS DE SOUSA 1441485-6 001 0105 009 13:00
JULLIA VITORIA DE SOUZA CASTRO 1431528-9 001 0105 009 13:00
JULLIANA CARVALHO ALMEIDA 1686014-4 004 0121 032 13:00
JULLY DE PAULA RODRIGUES 1688350-0 001 0105 009 13:00
JULYA OLIVEIRA BERNABEL 1422671-5 003 0119 018 13:00
JUNIA MIYUKI MATSUMOTO 1505796-8 002 0115 022 13:00
JUNIO DE CARVALHO RODRIGUES 1444148-9 001 0105 009 13:00
JUNIO DOUGLAS PEREIRA 1415272-0 002 0115 022 13:00
JUNIOR ALVES 1699326-8 001 0105 009 13:00
JUNIOR ANTONIO DE SOUZA 1685802-6 002 0115 022 13:00
JUNIOR DA SILVA ADAO 1566982-3 005 0121 039 13:00
JUNIOR TOSTES 1540762-4 002 0115 022 13:00
JUNIVON JANUARIO FERREIRA 1686652-5 002 0115 022 13:00
JURACI DOS SANTOS ARAUJO 1434804-7 004 0121 032 13:00
JURANDIR DIAS DOS SANTOS 1681793-1 001 0105 009 13:00
JURANDIR GONCALVES DE SOUSA SILVA 1697622-3 004 0121 032 13:00
JUSARA DE JESUS LISBOA 1596662-3 001 0105 009 13:00
JUSCELINO ALVES CHAVES 1693661-2 001 0105 009 13:00
JUSCELINO BERGAMO AZEVEDO 1443894-1 001 0105 009 13:00
JUSSANDRA PEREIRA DE SOUSA 1496975-0 001 0105 009 13:00
JUSSARA JESSICA HUANCA VARGAS 1470761-6 001 0105 009 13:00
JUSSARA SANTOS BACELAR 1441340-0 002 0115 022 13:00
JUSSARA VIDAL GONCALVES MARCOLINO 1563258-0 001 0105 009 13:00
JUSSIMARA BERTONI DO NASCIMENTO 1460776-0 001 0105 009 13:00
JUSSIVAN ALVES GOMES 1586530-4 001 0105 009 13:00
JUSTINO ALVES EVANGELISTA FILHO 1455177-2 002 0115 022 13:00
JUZIANA ALVES VIEIRA BATISTA 1421209-9 001 0105 009 13:00
JYVAGO CASTELLO BRANCO SOARES TERCEIRO 1671064-9 004 0121 032 13:00
KACIANA FARIAS DA FONSECA 1454476-8 001 0105 009 13:00
KAENE SANTOS DE SANTANA DA SILVA 1676006-9 001 0105 009 13:00
KAIKE THOMAS BARCELOS DOS SANTOS MARTINS 1569369-4 002 0115 022 13:00
KAILAYNE VITORIA RODRIGUES SIQUEIRA 1684389-4 001 0105 009 13:00
KAIO FELIPHE SOUZA MARQUES 1473099-5 007 0125 017 13:00
KAIO RODRIGO GUIMARAES SILVA PAZ 1678872-9 001 0105 009 13:00
KAIO TADEU RODRIGUES 1478227-8 002 0115 022 13:00
KAIQUE APARECIDO PEREIRA FONSECA 1475638-2 007 0125 017 13:00
KAIQUE DA SILVA REIS 1444918-8 001 0105 009 13:00
KAIQUE DE SOUZA NOBRE 1675609-6 001 0105 009 13:00
KAIQUE FONTES BALTAZAR SILVA 1685390-3 001 0105 009 13:00
KAIQUE GOTTSCHALD PINHEIRO 1696562-0 002 0115 023 13:00
KAIQUE IGLESIAS SOARES DA SILVA 1439129-5 001 0105 009 13:00
KAIQUE MAJER DOS SANTOS 1656845-1 001 0105 009 13:00
KAIQUE NUNES DA SILVA 1460094-3 002 0115 023 13:00
KAIQUE NUNES DUARTE 1608599-0 001 0105 009 13:00
KAIQUE OLIVEIRA ANTONIO 1662765-2 001 0105 009 13:00
KAIQUE ROGERIO BATISTA DOS SANTOS 1572933-8 001 0105 009 13:00
KAIQUE SOARES 1676845-0 001 0105 009 13:00
KALEB DOS SANTOS BEZERRA 1432811-9 001 0105 009 13:00
KALINA CUSTODIO DA SILVA 1604872-5 001 0105 009 13:00
KALINE DE OLIVEIRA SANTOS 1446225-7 001 0105 009 13:00
KALINE KAROLINE JESUS SANTOS 1428331-0 001 0105 009 13:00
KAMILA BERNARDO GAMA 1428939-3 001 0105 009 13:00
KAMILA FERNANDA DE AGUIAR 1443239-0 001 0105 010 13:00
KAMILA FORTUNATO RODRIGUES DOS SANTOS 1685626-0 002 0115 023 13:00
KAMILA LUANDA 1675763-7 001 0105 010 13:00
KAMILA RODRIGUES CLEMENTE 1643402-1 001 0105 010 13:00
KAMILLA DE CASSIA FERREIRA VITORINO 1602480-0 001 0105 010 13:00
KAMILLY OLIVEIRA DE SOUZA 1418490-7 001 0105 010 13:00
KAMILY GOMES ROSA 1604991-8 001 0105 010 13:00
KAMIRIAN LUCIA DE OLIVEIRA 1686941-9 002 0115 023 13:00
KAORI LETICIA KIMURA 1695017-8 006 0122 048 13:00
KAOUE PINHEIRO GONZAGA DE SOUZA 1528265-1 005 0121 039 13:00
KAREL MATTIACCI 1674372-5 007 0125 017 13:00
KAREM GOMES 1681444-4 002 0115 023 13:00
KAREM TAMI MASUDA 1692799-0 002 0115 023 13:00
KAREN APARECIDA BELLINI 1643029-8 002 0115 023 13:00
KAREN BORTOLETTO PEREIRA BERTHAUD 1587255-6 004 0121 032 13:00
KAREN CAMPOS MENDONCA 1692512-2 001 0105 010 13:00
KAREN CAMPOS SOARES 1544548-8 003 0119 018 13:00
KAREN CARMEM ROSA 1646221-1 001 0105 010 13:00
KAREN CRISTINA BARBOSA DE ARAUJO 1596436-1 002 0115 023 13:00
KAREN CRISTINA GUARIENTO BERTACCHI 1693644-2 002 0115 023 13:00
KAREN CRISTINA MARCOLINO GONZAGA 1530938-0 007 0125 017 13:00
KAREN CRISTINA PEREIRA 1426220-7 001 0105 010 13:00
KAREN DA SILVA MACHADO 1684224-3 002 0115 023 13:00
KAREN DE MELLO YAMAKATA RUIZ 1662075-5 001 0105 010 13:00
KAREN DOS SANTOS DE ALBERGARIA 1441637-9 002 0115 023 13:00
KAREN FERNANDA MONTEIRO 1491233-3 007 0125 017 13:00
KAREN KRISTENSEN MEDAGLIA MOTTA 1696603-1 005 0121 039 13:00
KAREN NAIR HERRERO TEMPONE 1572378-0 001 0105 010 13:00
KAREN RIERA ALONSO DE LIMA 1429936-4 001 0105 010 13:00
KAREN RODRIGUES DE CARVALHO 1696626-0 001 0105 010 13:00
KAREN SAYURI ITO SAKURAI 1683546-8 007 0125 017 13:00
KARIELE CRISTINA GOBBO 1536617-0 001 0105 010 13:00
KARIME JANJACOMO DAVID 1524557-8 001 0105 010 13:00
KARIN DAYANA DE OLIVEIRA MENESES 1464281-6 001 0105 010 13:00
KARIN KOIDE 1604635-8 002 0115 023 13:00
KARIN RODRIGUES DE MELO 1657444-3 001 0105 010 13:00
KARINA BEZERRA DE MIRANDA 1668107-0 001 0105 010 13:00
KARINA BORDIN DE GOIS 1675327-5 001 0105 010 13:00
KARINA CAROFENE MOREIRA 1517767-0 006 0122 048 13:00
KARINA CELI ALVES PEREIRA 1592128-0 001 0105 010 13:00
KARINA DA CUNHA SENA CARDOSO 1453628-5 001 0105 010 13:00
KARINA DA SILVA ALVES 1454976-0 001 0105 010 13:00
KARINA DA SILVA SENA 1420030-9 001 0105 010 13:00
KARINA DOS REIS FARIA 1466712-6 001 0105 010 13:00
KARINA DOS SANTOS 1680219-5 001 0105 010 13:00
KARINA FERNANDA OLIVEIRA DE ARRUDA 1672261-2 002 0115 023 13:00
KARINA GONCALVES TRINDADE FILIPINI 1696642-2 002 0115 023 13:00
KARINA MATIAS ZACHARIAS 1675731-9 001 0105 010 13:00
KARINA MIKI ICHIKI 1645813-3 003 0119 018 13:00
KARINA NUNES FELIX 1697782-3 007 0125 017 13:00
KARINA NUNES REVOREDO DA SILVA 1415761-6 002 0115 023 13:00

KARINA OLIVEIRA BRITO 1447638-0 001 0105 010 13:00
KARINA PAULA DE FREITAS GUEDES 1692884-9 001 0105 010 13:00
KARINA PEREIRA DA SILVA 1438635-6 001 0105 010 13:00
KARINA RIBEIRO DE SOUZA 1452004-4 001 0105 010 13:00
KARINA RIBEIRO NEPOMUCENO 1572617-7 001 0105 010 13:00
KARINA SANTOS BEZERRA 1581869-1 001 0105 010 13:00
KARINA SANTOS LEITE 1672181-0 002 0115 023 13:00
KARINA SOUZA DA SILVA 1488749-5 001 0105 010 13:00
KARINA SOUZA DOS SANTOS 1681186-0 002 0115 023 13:00
KARINA TOMA 1511892-4 007 0125 017 13:00
KARINE ANTAO LIMA 1516255-9 006 0122 048 13:00
KARINE BRAZ FRANCISCO 1578268-9 002 0115 023 13:00
KARINE CRISTINA DA SILVA 1437209-6 002 0115 023 13:00
KARINE DE BRITO PLATERO 1439274-7 002 0115 023 13:00
KARINE DE OLIVEIRA FRANCA 1685757-7 001 0105 010 13:00
KARINE GALLINARO CARLOS 1462840-6 002 0115 023 13:00
KARINE HARUMI SHIGUIO 1666391-8 001 0105 010 13:00
KARINE MATEUS BANDEIRA 1456268-5 002 0115 023 13:00
KARINE MIRELLE RODRIGUES DA SILVA 1417031-0 001 0105 010 13:00
KARINE MOREIRA COELHO DE AGUIAR 1536520-4 001 0105 010 13:00
KARINE PEREIRA DOS SANTOS 1676534-6 001 0105 010 13:00
KARINE SIQUEIRA DAYO 1584905-8 002 0115 023 13:00
KARINE STEFANE ALVES DOS SANTOS 1437495-1 002 0115 023 13:00
KARINE VIANA LEITE 1433612-0 002 0115 023 13:00
KARINY VICTORIA GUEDES DA SILVA 1602193-2 001 0105 010 13:00
KARLA BANDEIRA MOREIRA FAGOTTI 1699255-5 003 0119 018 13:00
KARLA CRISTINA BARRA 1421424-5 002 0115 023 13:00
KARLA DA SILVA PENTEADO 1656204-6 006 0122 048 13:00
KARLA VIEIRA FERNANDES 1465729-5 001 0105 010 13:00
KARLLA PATRICIA ZLOCCOWICK BORNER DE OLIVEIRA 1696505-1 002 0115 023 13:00
KARLYZZE SOUZA CAVALCANTE MACEDO 1578541-6 002 0115 023 13:00
KAROL ALVES TERRA 1570525-0 001 0105 011 13:00
KAROLINA APARECIDA CRUZ SOUZA 1694217-5 001 0105 011 13:00
KAROLINA BARBOSA ALVES BRAGA 1677501-5 006 0122 048 13:00
KAROLINA BARROSO DA SILVA 1440312-9 002 0115 023 13:00
KAROLINA FREIRE SIMPLICIO 1419749-9 001 0105 011 13:00
KAROLINE ALVES DOS SANTOS 1440389-7 007 0125 017 13:00
KAROLINE BARBOZA DA SILVA 1422257-4 003 0119 018 13:00
KAROLINE CRISTINA PRADO VICENTE 1643515-0 002 0115 023 13:00
KAROLINE LEAL VASCONCELOS 1425678-9 001 0105 011 13:00
KAROLINE MARIA DOS SANTOS 1698160-0 001 0105 011 13:00
KAROLINE REIS NASCIMENTO 1436887-0 001 0105 011 13:00
KAROLINE SANCHEZ BIANCHI 1445157-3 001 0105 011 13:00
KAROLINE SOUZA TORRES MARTINS 1577763-4 001 0105 011 13:00
KAROLINI FIORENTINI DE OLIVEIRA 1682440-7 002 0115 023 13:00
KAROLINNA FONTENELE DA SILVA 1418375-7 001 0105 011 13:00
KAROLLINY LIMA DE FREITAS 1449099-4 001 0105 011 13:00
KAROLYNE CARVALHO SANTOS SOUZA 1686980-0 001 0105 011 13:00
KASSIA GRACIELLE BARBOSA DOS SANTOS 1521266-1 001 0105 011 13:00
KASSIO LUIZ MOREIRA SILVA 1583172-8 001 0105 011 13:00
KASSIUS ALVES MORAIS BRITO 1613896-1 003 0119 018 13:00
KATARINA FERREIRA EL HAJJ MOUSSA 1417209-7 003 0119 018 13:00
KATHARINE BRAGA 1656279-8 007 0125 017 13:00
KATHELLY GEOVANA ARMANDO PEREIRA 1566136-9 001 0105 011 13:00
KATHERINY SUELY MARTINS 1690255-6 001 0105 011 13:00
KATHLEEN CRISTINE DA SILVA 1419465-1 001 0105 011 13:00
KATHLEEN EMANNUELLE CAVALCANTE DE OLIVEIRA 1532435-4 001 0105 011 13:00
KATHLEEN GABRIELLE MENDES DOS SANTOS 1661191-8 002 0115 023 13:00
KATHLEM PONCIANO SILVA 1635531-8 002 0113 113 13:00
KATHNY NEVES DA SILVA 1516993-6 001 0105 011 13:00
KATHYA REGINA MONTOZA 1638765-1 007 0125 017 13:00
KATHYUSCIA CRISTINA KANASHIRO ANDRADE 1678938-5 002 0115 023 13:00
KATIA ALVES DE LIMA 1568052-5 001 0105 011 13:00
KATIA AUDI TATEMOTO 1675529-4 004 0121 032 13:00
KATIA BARROS FERNANDES 1431677-3 002 0115 023 13:00
KATIA CILENE BARBOZA CONTRERAS 1685159-5 001 0105 011 13:00
KATIA CRISTINA APARECIDO 1447354-2 007 0125 017 13:00
KATIA CRISTINA OYAKAWA 1699038-2 001 0105 011 13:00
KATIA CRISTINA TRINDADE SANTOS DA SILVA 1615019-8 002 0115 023 13:00
KATIA DA SILVA MARTINS 1671680-9 001 0105 011 13:00
KATIA EMY MINE 1434019-4 002 0115 023 13:00
KATIA FERNANDA DE MEIRA 1680234-9 002 0115 023 13:00
KATIA FIGUEIRA MANTOVANI 1648585-8 006 0122 048 13:00
KATIA GADEA DE SOUZA ZAPAROLI 1478377-0 001 0105 011 13:00
KATIA GATTAS CORREA 1611824-3 002 0115 023 13:00
KATIA GOES PAIXAO 1699527-9 002 0115 023 13:00
KATIA GOMES CARVALHO SOARES DA SILVA 1608263-0 001 0105 011 13:00
KATIA GUEDES DE SANTANA 1426711-0 001 0105 011 13:00
KATIA JESUS DOS REIS 1661265-5 002 0115 023 13:00
KATIA LUZIA LEITE CARVALHO 1685415-2 002 0115 023 13:00
KATIA NASCIMENTO FREITAS 1557285-4 007 0125 017 13:00
KATIA REGINA FREDIANE PAIVA 1485042-7 001 0105 011 13:00
KATIA RITA SOATO BOLD 1680787-1 002 0115 023 13:00
KATIA SANTOS DE SOUZA MACEDO 1522946-7 002 0115 023 13:00
KATIA SIMOES PARENTE 1502941-7 007 0125 017 13:00
KATIANE BISPO DOS SANTOS 1419519-4 002 0115 023 13:00
KATIANI TATIE SHISHITO 1695361-4 002 0115 023 13:00
KATIUSSIA DUARTE PACHECO SANTANA 1609104-3 003 0119 018 13:00
KATRY DAVIS DE FREITAS 1687810-8 001 0105 011 13:00
KATTIA CRISTINA DO NASCIMENTO 1659030-9 006 0122 048 13:00
KATYARA SILVA MOREIRA 1462601-2 002 0115 023 13:00
KAUA EVANGELISTA DOS SANTOS CORREA 1418541-5 001 0105 011 13:00
KAUA FERNANDES MONTEIRO 1425683-5 001 0105 011 13:00
KAUA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS 1590490-3 002 0115 023 13:00
KAUA SILVA GUERRA 1447521-9 001 0105 011 13:00
KAUAN DOS SANTOS SOUZA 1514062-8 001 0105 011 13:00
KAUAN DUARTE DE LIMA 1671626-4 001 0105 011 13:00
KAUAN FRANCA DE OLIVEIRA 1422529-8 001 0105 011 13:00
KAUAN SANTOS SILVA 1640460-2 001 0105 011 13:00
KAUANE MARTINS DO NASCIMENTO BARROZO 1573078-6 001 0105 011 13:00
KAUANNY NUNES SANTOS 1462743-4 002 0115 023 13:00
KAUANY APARECIDA RIBEIRO DA SILVA 1673187-5 001 0105 011 13:00
KAUANY ARAUJO SILVA 1627027-4 001 0105 011 13:00
KAUANY DA SILVA DUARTE 1667032-9 001 0105 011 13:00
KAUANY LACERDA PEIXOTO 1429662-4 001 0105 011 13:00
KAUANY RIBEIRO DE SOUZA 1417665-3 001 0106 016 13:00
KAUE BOIDI PEREIRA 1579052-5 007 0125 017 13:00
KAUE DA SILVA TISSOT 1699711-5 002 0115 023 13:00
KAUE MAIA OLIVEIRA BORGES 1588367-1 001 0106 016 13:00
KAUE OLIVEIRA SILVA 1637055-4 001 0106 016 13:00
KAUE RAMOS DOS SANTOS 1419626-3 006 0122 051 13:00
KAUE SILVA DE FREITAS TAVARES 1533315-9 002 0115 023 13:00
KAUWA AFONSO GEMENTE 1684014-3 001 0106 016 13:00
KAWANE VITAL FIALHO 1593407-1 002 0115 023 13:00
KAYAM ALVES MENDES 1614250-0 002 0115 023 13:00
KAYNAN BATISTA 1572706-8 001 0106 016 13:00
KAYO FERNANDES FERRETTI BAPTISTA 1486563-7 001 0106 016 13:00
KAYO MOURA COSTA E SILVA 1422969-2 004 0121 032 13:00
KAYQUE ANTONIO SOUZA QUEIROZ 1699143-5 001 0106 016 13:00
KAYQUE RODRIGUES SANTOS 1430189-0 004 0121 032 13:00
KAYQUE SOARES DO NASCIMENTO 1496142-3 003 0119 018 13:00
KEDYLIN SILVA OLIVEIRA 1549416-0 001 0106 016 13:00
KEETLIN MARIA 1429514-8 001 0106 016 13:00
KEICIANE PINHEIRO DE SOUZA 1422826-2 001 0106 016 13:00
KEIKO ARLETE SEMURA 1457116-1 007 0125 017 13:00
KEILA ADRIANE SASAMORI KAMO 1693082-7 003 0119 018 13:00
KEILA ATAIDE BARBOSA 1500677-8 002 0115 023 13:00
KEILA RENATA MESTRINERO 1562514-1 001 0106 016 13:00
KEILA SALES BROCHINI 1419531-3 003 0119 018 13:00
KEILLON LEONEL FIDELES MORAIS 1420320-0 002 0115 023 13:00
KEITH DOS SANTOS PAULA 1430873-8 001 0106 016 13:00
KELCHE PEREIRA DA COSTA MAIA 1454882-8 001 0106 016 13:00
KELCIA SOUSA PADULA ROMANO 1641713-5 001 0106 016 13:00
KELEN ALINE DOS SANTOS 1526112-3 002 0115 023 13:00
KELEN SANTOS BARBOSA 1484981-0 002 0115 023 13:00
KELI CRISTINA ALMEIDA SANTOS 1691792-8 002 0115 023 13:00
KELI CRISTINA RIBEIRO FERREIRA 1521417-6 001 0106 016 13:00
KELLE SANTOS MOREIRA 1637057-0 002 0115 023 13:00
KELLER FLAVIO PIRES 1686538-3 004 0121 032 13:00
KELLY APARECIDA GUILHERME DOS SANTOS 1430402-3 001 0106 016 13:00
KELLY CASSIMIRO DA SILVA 1428350-6 001 0106 016 13:00
KELLY CAXIADO CAFE 1548651-6 002 0115 023 13:00
KELLY CRISTINA ALMERINDO CRUZ 1676628-8 001 0106 016 13:00
KELLY CRISTINA DA CRUZ 1663205-2 001 0106 016 13:00
KELLY CRISTINA DA SILVA BARBOSA 1425621-5 002 0115 023 13:00
KELLY CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO 1429896-1 001 0106 016 13:00
KELLY CRISTINA LOBO DA SILVA 1625929-7 007 0125 017 13:00
KELLY FREIRE DE SALES 1428469-3 002 0115 023 13:00
KELLY KAROLLYNY DA SILVA VIEGAS 1696149-8 001 0106 016 13:00
KELLY MARIA TORRES AZEVEDO 1471027-7 001 0106 016 13:00
KELLY SILVEIRA GUIMARAES DA CRUZ 1608719-4 001 0106 016 13:00
KELLY VITORIA CAMARGO DA SILVA 1600299-7 001 0106 016 13:00
KELLY YUKARI SHIGEOKA MENDES 1654527-3 002 0115 023 13:00
KELVIN BRUNO DE ALMEIDA PAULINO 1516371-7 001 0106 016 13:00
KELVIN CARLOS DE OLIVEIRA FARIA 1686700-9 002 0115 023 13:00
KELVIN CRUZ CUSTODIO DOS SANTOS 1437262-2 001 0106 016 13:00
KELVIN NERES NASCIMENTO 1675998-2 001 0106 016 13:00
KELWIN FERNANDES SILVA 1417640-8 001 0106 016 13:00
KELY LEANDRO DA SILVA 1465262-5 001 0106 016 13:00
KEMELLY EDUARDA DA SILVA 1449942-8 001 0106 016 13:00
KEMILLY SOUZA DE OLIVEIRA 1449537-6 001 0106 016 13:00
KEMMELY MENDES PEREIRA MAGALHAES 1561615-0 001 0106 016 13:00
KENDY ISOBE SATO 1681410-0 007 0125 017 13:00
KENEDY ANDERSON PEREIRA 1500898-3 007 0125 018 13:00
KENETH APARECIDO DE AMORIM 1432183-1 003 0119 018 13:00
KENIA MARA BORGES DA SILVA 1692012-0 002 0115 023 13:00
KENJI PORTELLA OKABAYASHI 1696890-5 007 0125 018 13:00
KENNETH GOMES PEREIRA 1555253-5 002 0115 023 13:00
KENNYD SILVA AZEVEDO 1454548-9 001 0106 016 13:00
KENZO MIYASHITA CECILIO 1585278-4 001 0106 016 13:00
KEPLER CERQUEIRA DA PAIXAO 1444906-4 002 0115 023 13:00
KEREN ANACLETO DE SOUZA 1685170-6 001 0106 016 13:00
KERITON DINIZ CRUZ 1463635-2 001 0106 016 13:00
KERLA LARISSA DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA 1433199-3 001 0106 016 13:00
KESIA REIS KOGA 1415697-0 007 0125 018 13:00
KETELLYN CAMILLY CAMARGO DA SILVA 1605472-5 001 0106 016 13:00
KETELYN LONDRES DA SILVA 1683653-7 001 0106 016 13:00
KETHELYN FERNANDES DOURADO 1557759-7 001 0106 016 13:00
KETHLIN BRESSAN DE SOUZA 1416730-1 001 0106 016 13:00
KETLIN GEOVANNA CARDOZO RESENDE 1562784-5 001 0106 016 13:00
KETLIN NASCIMENTO NEGROMONTE DE SOUZA 1578499-1 001 0106 016 13:00
KETLLE OLIVEIRA DOS SANTOS 1684156-5 001 0106 016 13:00
KETLLY THAINA CASTRO DE MORAES 1421372-9 002 0115 023 13:00
KETLYN DAYANE OLIVEIRA FREITAS 1469064-0 002 0115 023 13:00
KETLYN DE MELO FREITAS 1460724-7 001 0106 016 13:00
KETYLLEN RAYANNE SILVA DE MELO 1463409-0 001 0106 016 13:00
KETYUCHA MESQUITA MARTINS DE GODOI 1440016-2 003 0119 018 13:00
KEVELIN VICTORIA DE OLIVEIRA AMORIM 1614187-3 001 0106 016 13:00
KEVIE RODRIGUES DA SILVA SANTOS 1422136-5 001 0106 016 13:00
KEVIN BRAGA TORRES 1684296-0 001 0106 016 13:00
KEVIN CHUNG KAI GABRIEL YANG 1576023-5 001 0106 016 13:00
KEVIN CINCHETTO RAMOS 1642939-7 002 0115 023 13:00
KEVIN DE JESUS ROSA PEREIRA LIMA 1690086-3 002 0115 023 13:00
KEVIN HENRIQUE BARBOSA DE SANTANA 1520815-0 001 0106 016 13:00
KEVIN KAZUITI DE VASCONCELOS 1538209-5 006 0122 048 13:00
KEVIN LUIZ CARDOSO MARINHO 1643877-9 001 0106 016 13:00
KEVIN MACHADO SANCHES SECCO 1579070-3 002 0115 024 13:00
KEVIN MARTINS LACERDA 1422549-2 004 0121 032 13:00
KEVIN PITTA TAVARES DE SOUZA 1688431-0 001 0106 016 13:00
KEVIN RODRIGUES DE ANDRADE 1424149-8 004 0121 032 13:00
KEVIN RUIVO KATADA 1695774-1 003 0119 018 13:00
KEWLY BRITO SANTOS 1441718-9 001 0106 016 13:00
KEYI ANDO USSAMI 1502332-0 007 0125 018 13:00
KEYLA CAROLINA CONCEICAO DA SILVA 1642940-0 001 0106 016 13:00
KEYLLA NAYANE DA SILVA FRANCO 1431819-9 001 0106 016 13:00
KEYTH CRISTINA PONTES NOGUEIRA 1561194-9 002 0115 024 13:00
KEZIA CONCEICAO PORTUGAL PIRES 1674282-6 002 0115 024 13:00
KEZIA FERREIRA DOS SANTOS 1641578-7 001 0106 016 13:00
KEZIA FIRMINO DE SOUSA MEIRA 1676075-1 001 0106 016 13:00
KEZIA ROCHA COSTA 1579587-0 002 0115 024 13:00
KHAWALE LUIZA MARTINS DA SILVA 1575814-1 001 0106 017 13:00
KIARA MALANGE CHAVES DE OLIVEIRA 1434978-7 001 0106 017 13:00
KIELCIMARA DE ALMEIDA NASCIMENTO 1598984-4 002 0115 024 13:00
KIEMI DE BRITO MURATA 1683815-7 007 0125 018 13:00
KIM SOUSA DOS SANTOS 1674678-3 002 0115 024 13:00
KIMBERLI CRISTINA ALVES 1462610-1 001 0106 017 13:00
KIMBERLLY ESTEVAM SOARES DE SOUZA 1562429-3 001 0106 017 13:00
KIMBERLY CARDOSO CAMILO 1681576-9 001 0106 017 13:00
KIMBERLY CRISTINE CAMPOS DA SILVA 1415136-7 001 0106 017 13:00
KLANDS ALVES DE ALCANTARA 1468153-6 007 0125 018 13:00
KLARA PEIXOTO KOPANAKIS PACHECO 1693698-1 001 0106 017 13:00
KLAUS SETTERVALL DE ANDRADE 1427749-2 001 0106 017 13:00
KLAUS TERRA HESSE 1443664-7 002 0115 024 13:00
KLAUSS WAGNER DARDIN 1443678-7 007 0125 018 13:00
KLAYTON SANTOS DE SOUZA 1686749-1 001 0106 017 13:00
KLEBER CANTARELLI DOS SANTOS 1695575-7 001 0106 017 13:00
KLEBER MONTALVAO 1421033-9 004 0121 032 13:00
KLEBER VALBONO 1696754-2 002 0115 024 13:00
KLEBER WILLIAM ADVINCOLA RORIZ 1685260-5 001 0106 017 13:00
KLEBIO DE SOUSA LUCAS 1423085-2 001 0106 017 13:00
KLEITON KASSIO FERREIRA GOMES 1433032-6 002 0115 024 13:00
KLEITON LUCENA LOPES DA SILVA 1686476-0 003 0119 018 13:00
KLEITON SILVA DE OLIVEIRA 1684915-9 002 0115 024 13:00
KLEYBER GOMES PINHEIRO 1677345-4 001 0106 017 13:00
KLEYNNER JARDIM LOPES 1491175-2 007 0125 018 13:00
KLEYSON MACIEL LOPES DOS SANTOS 1685461-6 001 0106 017 13:00
KLEYTON DIAS FERREIRA SANTOS 1427157-5 001 0106 017 13:00
KLEYTON MORAES PARANHOS 1563916-9 001 0106 017 13:00
KRISLLEN FONSECA MARQUES 1698548-6 002 0115 024 13:00
KYOKO NAIR NISHINA 1644244-0 001 0106 017 13:00
LADIANE BATISTA DOS SANTOS 1605136-0 001 0106 017 13:00
LADYANE DA SILVA FERREIRA 1612603-3 001 0106 017 13:00
LAECIO DE LIMA SOARES 1679815-5 001 0106 017 13:00
LAECIO KELSON DO NASCIMENTO SILVA 1652291-5 007 0125 018 13:00
LAECIO PAULO VELOSO BARROSO 1667813-3 002 0115 024 13:00
LAEL BOKER TOV DIAS BUENO DE MORAES 1656467-7 001 0106 017 13:00
LAELSON DOS SANTOS SILVA 1465632-9 001 0106 017 13:00
LAERCIO CANDIDO DA ROCHA 1548468-8 007 0125 018 13:00
LAERCIO EDUARDO DA SILVA 1422138-1 002 0115 024 13:00
LAIANE MARIA DA SILVA 1692256-5 001 0106 017 13:00
LAIANE OLIVEIRA ALVES 1681440-1 001 0106 017 13:00
LAIANE OLIVEIRA SANTOS 1685068-8 001 0106 017 13:00
LAIANE SILVA DE CARVALHO 1572569-3 001 0106 017 13:00
LAILA FELICIANO DA SILVA 1622847-2 002 0115 024 13:00
LAILA JOYCE SABBA 1690319-6 001 0106 017 13:00
LAILA LOBAO MONTEIRO 1696849-2 001 0104 024 13:00
LAIRCE CRISTINA ALVES 1697699-1 006 0122 048 13:00
LAIS AMERICO SOARES 1510896-1 007 0125 018 13:00
LAIS ANDRADE BARBOSA DE ARAUJO 1542849-4 003 0119 018 13:00
LAIS ANDRADE SILVA 1419092-3 001 0106 017 13:00
LAIS DA SILVA AGUIAR 1445344-4 001 0106 017 13:00
LAIS DANTAS DE ARAUJO 1471255-5 006 0122 048 13:00
LAIS DOS SANTOS NAVARRO 1697114-0 001 0106 017 13:00
LAIS FERNANDES POZA 1647449-0 002 0115 024 13:00
LAIS HELENA SANTOS CRUZ DIAS DE ABREU 1673313-4 001 0106 017 13:00
LAIS LEITE VIEIRA 1691327-2 002 0115 024 13:00
LAIS LIMA SANTOS 1417569-0 001 0106 017 13:00
LAIS LIVIA DA SILVA SANTOS 1624192-4 003 0119 018 13:00
LAIS MARIA FERREIRA 1698081-6 001 0106 017 13:00
LAIS MIDORI MINEHIRA 1616367-2 003 0119 018 13:00
LAIS PEDROSO DA SILVA CORDEIRO 1427700-0 001 0106 017 13:00
LAIS PEREIRA UESATO 1693066-5 001 0106 017 13:00
LAIS PIO NUNES ROCHA 1445725-3 002 0115 024 13:00
LAIS ROCHA CANDIDO 1690490-7 001 0106 017 13:00
LAIS SANTOS DE OLIVEIRA 1457966-9 001 0106 017 13:00
LAIS SOARES DE DEUS ROCHA 1437768-3 002 0115 024 13:00
LAIS YAMASHITA 1687110-3 006 0122 048 13:00
LAIS YASMIM MARANHO 1546298-6 001 0106 017 13:00
LAISA BATISTA MARTINS 1422106-3 001 0106 017 13:00
LAISA CARVALHO DE SOUZA 1465020-7 001 0106 017 13:00
LAISSA ADRIANA BONIFACIO 1638006-1 007 0125 018 13:00
LAIZ LOUISI FELIX 1469831-5 001 0106 017 13:00
LANDO JOSE ARAUJO KROETZ 1642245-7 006 0122 048 13:00
LANE MARTINS DOS SANTOS JUNIOR 1675126-4 001 0106 017 13:00
LARA AKEMI NICOLINO KOHAMA 1505489-6 002 0115 024 13:00
LARA CASTRO DE OLIVEIRA 1658325-6 001 0106 017 13:00
LARA DOS SANTOS SILVA 1469386-0 001 0106 017 13:00
LARA GABRIELA ARAUJO PEREIRA 1575637-8 001 0106 017 13:00
LARA LUIZA SOUSA 1576242-4 002 0115 024 13:00
LARA OLIVEIRA ENCARNACAO ALCANTARA 1437023-9 002 0115 024 13:00
LARA RAMOS MACIEL 1681187-9 003 0119 018 13:00
LARA SOARES DE FREITAS DEUS 1542829-0 002 0115 024 13:00
LARA STEFANE ALVES VIEIRA 1692003-1 001 0106 017 13:00
LARIANE BARBOSA DE JESUS DIAS 1415335-1 001 0106 017 13:00
LARICE LOPES DOS SANTOS 1652708-9 001 0106 017 13:00
LARISSA ALMEIDA LIMA ANTONIO 1422918-8 002 0115 024 13:00
LARISSA ALVES MEDRADO AGUIAR 1682745-7 001 0106 017 13:00
LARISSA ALVIM DE FIGUEIREDO 1463155-5 001 0106 017 13:00
LARISSA AQUINO DA SILVA 1417561-4 001 0106 017 13:00
LARISSA BARBOSA LIMA 1567592-0 002 0115 024 13:00
LARISSA BRENDA DE SOUZA RODRIGUES 1636418-0 001 0106 017 13:00
LARISSA BUENO DA SILVA 1662432-7 001 0106 017 13:00
LARISSA CAMARGO DE CASTRO 1414970-2 001 0106 017 13:00
LARISSA CAROLINA DINIZ DE OLIVEIRA 1689664-5 002 0115 024 13:00

LARISSA CAROLINA NOVAES SOUSA BERTANI KIMURA 1626360-0 006 0122 048 13:00
LARISSA CAROLINE BARBOSA DA SILVA 1440055-3 002 0115 024 13:00
LARISSA CORASSA VIANA 1674635-0 001 0106 017 13:00
LARISSA CRISTIANE TZOSTKA ALVES PARIZ 1559547-1 003 0119 018 13:00
LARISSA CRISTINA CHIARANDA GOMES 1639327-9 002 0115 024 13:00
LARISSA CRISTINA COSTA YIDA 1418718-3 001 0106 015 13:00
LARISSA CRISTINA DA SILVA SANTOS 1626252-2 002 0115 024 13:00
LARISSA CRISTINA DOS SANTOS 1563189-3 001 0106 017 13:00
LARISSA DA ROCHA 1672358-9 001 0106 017 13:00
LARISSA DA SILVA LOPES 1439255-0 001 0106 017 13:00
LARISSA DARINO NATANIEL ALEXANDRE 1599756-1 002 0115 024 13:00
LARISSA DAVEANE ARAUJO FERREIRA 1439931-8 001 0106 017 13:00
LARISSA DE FEO PESSOA 1693579-9 002 0115 024 13:00
LARISSA DE OLIVEIRA 1687596-6 001 0106 017 13:00
LARISSA DE OLIVEIRA MOTA SANTOS 1425654-1 001 0106 017 13:00
LARISSA DE SOUSA DEL PORTO 1691857-6 001 0106 017 13:00
LARISSA DORA PROTTI 1607563-3 006 0122 048 13:00
LARISSA DORA PROTTI 1607579-0 001 0106 017 13:00
LARISSA DOS REIS BARBOSA 1449544-9 001 0106 017 13:00
LARISSA DOS SANTOS DOMINGUES 1634240-2 003 0120 023 13:00
LARISSA EMILLY DAS CHAGAS PEREIRA 1434657-5 007 0125 018 13:00
LARISSA FERREIRA DA VEIGA 1551374-2 001 0106 017 13:00
LARISSA FERREIRA DE MATOS 1683758-4 001 0106 017 13:00
LARISSA FONSECA DE SOUZA 1428142-2 002 0115 024 13:00
LARISSA GOMES BRANDAO DE SOUZA 1452914-9 001 0106 017 13:00
LARISSA GOMES DE ARAUJO 1642674-6 001 0106 017 13:00
LARISSA GONCALVES DO NASCIMENTO 1691365-5 001 0106 017 13:00
LARISSA JACINTO VILELA 1674365-2 001 0106 017 13:00
LARISSA JACINTO VILELA 1674375-0 002 0115 024 13:00
LARISSA KESIA DO NASCIMENTO MATOS 1613310-2 002 0115 024 13:00
LARISSA LEITE LEANDRO 1679471-0 002 0115 024 13:00
LARISSA LEMES SAMPAIO ARAUJO 1448586-9 003 0119 018 13:00
LARISSA LIMA CORREIA 1699129-0 001 0106 018 13:00
LARISSA LIMA DO NASCIMENTO 1420243-3 001 0106 018 13:00
LARISSA LIMA SANTOS 1580556-5 001 0106 018 13:00
LARISSA LUCIA FERREIRA 1422707-0 001 0106 018 13:00
LARISSA MAIUME DE SOUZA SILVA 1559794-6 001 0106 018 13:00
LARISSA MANO DE CARVALHO 1612348-4 001 0106 018 13:00
LARISSA MARIA DOS ANJOS BATISTA 1680047-8 001 0106 018 13:00
LARISSA MAYRA NOGUEIRA ALVES 1414957-5 001 0106 018 13:00
LARISSA MOURA DE SOUZA 1437670-9 001 0106 018 13:00
LARISSA NUNES DO PRADO 1682860-7 007 0125 018 13:00
LARISSA OGASAWARA 1451568-7 002 0115 024 13:00
LARISSA OLIVEIRA RIBEIRO 1507018-2 001 0106 018 13:00
LARISSA PAIXAO SOUZA SILVA 1419184-9 001 0106 018 13:00
LARISSA PEREIRA DA SILVA 1502505-5 001 0106 018 13:00
LARISSA PROIETTI VELASCO 1450646-7 001 0106 018 13:00
LARISSA QUEIROZ TEIXEIRA 1502017-7 004 0121 033 13:00
LARISSA RAMALHO BRAGA 1680985-8 002 0115 024 13:00
LARISSA RIBEIRO ALMEIDA 1500690-5 001 0106 018 13:00
LARISSA RIBEIRO GUERREIRO 1548367-3 004 0121 033 13:00
LARISSA RICHELLY RODRIGUES PIMENTEL 1513320-6 002 0115 024 13:00
LARISSA RINALDO MENCHINI 1644630-5 005 0121 039 13:00
LARISSA ROCHA ABADIAS 1681408-8 007 0125 018 13:00
LARISSA RODRIGUES DOS SANTOS 1694687-1 001 0106 018 13:00
LARISSA SANTOS CASTRO FIGUEROA 1623311-5 001 0106 018 13:00
LARISSA SANTOS RODRIGUES 1673008-9 002 0115 024 13:00
LARISSA SILVA LADEIRA MAUAD 1571169-2 007 0125 018 13:00
LARISSA SOUZA SANTANA 1684564-1 001 0106 018 13:00
LARISSA SPINOLA 1681545-9 006 0122 048 13:00
LARISSA VIEIRA SOUZA 1682608-6 002 0115 024 13:00
LARISSA VITORIA DA SILVA 1612151-1 001 0106 018 13:00
LARISSA VITORIANO DOS SANTOS 1620705-0 002 0115 024 13:00
LARISSA YASMIN FIGUEIREDO REIS 1431755-9 002 0115 024 13:00
LARISSA YUKI ICHIMURA GONCALVES BARBOSA 1419513-5 002 0115 024 13:00
LARYSSA DANIELE BOCCI DA SILVA SOUZA 1418656-0 002 0115 024 13:00
LASSALETH DE LIMA SOUSA 1690930-5 001 0106 018 13:00
LAUAN DOS SANTOS RODRIGUES 1679032-4 001 0106 018 13:00
LAUANNA DHIULLY MEIRELES 1614520-8 002 0115 024 13:00
LAUDICEIA DE AMORIM FRANCISCO 1455374-0 003 0119 018 13:00
LAURA ALVES DE CARVALHO 1614506-2 001 0106 018 13:00
LAURA BEATRIZ DA SILVA 1447032-2 001 0106 018 13:00
LAURA BELEM BATISTA 1531294-1 003 0119 018 13:00
LAURA BELLVER SILVA 1477141-1 002 0115 024 13:00
LAURA CARVALHO SOUSA 1446209-5 002 0115 024 13:00
LAURA CONDE TRESCA 1536434-8 002 0115 024 13:00
LAURA DANTAS DE AQUINO 1672346-5 002 0115 024 13:00
LAURA DE LYS GUIMARAES MAIA 1690700-0 001 0106 018 13:00
LAURA DEL VIGNA PINHEIRO PEIXOTO 1482359-4 007 0125 018 13:00
LAURA FERNANDES BARBOSA SANCHEZ 1674201-0 002 0115 024 13:00
LAURA FERREIRA BALIEGO 1571734-8 002 0115 024 13:00
LAURA GIMENEZ 1696091-2 001 0106 018 13:00
LAURA GONCALVES FERREIRA 1416423-0 001 0106 018 13:00
LAURA GUALTER RAMIRES 1581208-1 007 0125 018 13:00
LAURA HELENA ARAUJO DE CAMPOS 1689218-6 002 0115 025 13:00
LAURA KENNYA ARAUJO NASCIMENTO 1618102-6 002 0115 025 13:00
LAURA LAGROTERIA DOS SANTOS 1504480-7 001 0106 018 13:00
LAURA MARYE ALVES FARIA 1465587-0 001 0106 018 13:00
LAURA MELO GOTARDO BARROS 1695383-5 002 0115 025 13:00
LAURA REGINA DE SANTANA 1659675-7 001 0106 018 13:00
LAURA SABRINA DIAS WEILLER 1438298-9 002 0115 025 13:00
LAURA SILVA RIBEIRO SOUZA 1451965-8 001 0106 018 13:00
LAURA VIEIRA CORA ALBUQUERQUE VAZ 1675654-1 002 0115 025 13:00
LAURA VIEIRA MAIA DE SOUSA 1504538-2 005 0121 039 13:00
LAURA YUMI RIBEIRO MOTIZUKI 1684231-6 007 0125 018 13:00
LAURENCO DA CRUZ SOARES 1686227-9 001 0106 018 13:00
LAURENE VITORIA DA SILVA MESSIAS 1676087-5 001 0106 018 13:00
LAURIDENIA ALMEIDA DE MELO 1689232-1 002 0115 025 13:00
LAURIE COSTA 1677558-9 001 0106 018 13:00
LAURISTON DIAS LEAL 1682321-4 001 0106 018 13:00
LAURO ANDRE COELHO DA SILVA 1459702-0 001 0106 018 13:00
LAURO DO NASCIMENTO 1681349-9 002 0115 025 13:00
LAVINIA ALMEIDA BEZERRA COSTA 1693144-0 002 0115 025 13:00
LAVINIA NOGUEIRA DE SOUZA 1607710-5 001 0106 018 13:00
LAYANE CRISTINA SILVA 1626682-0 001 0106 018 13:00
LAYDE DAYANE DE SOUZA ALQUIMIM 1638499-7 001 0106 018 13:00
LAYLA DE ALMEIDA LIMA 1415307-6 001 0106 018 13:00
LAYLA NAZARE BORGES MILEN 1680112-1 001 0106 018 13:00
LAYNE LANA BRANDAO 1695530-7 002 0115 025 13:00
LAYNE MARTINS FERRAZ 1684370-3 007 0125 018 13:00
LAYS OSAWA PIRES 1544627-1 006 0122 048 13:00
LAYS SILVA PORTO 1696041-6 002 0115 025 13:00
LAYSA MARTINS DE SANTANA 1655752-2 001 0106 018 13:00
LAZARO DE JESUS RABELO 1698598-2 003 0119 018 13:00
LEANDRA SANTOS DE MELLO RODRIGUES 1481853-1 002 0115 025 13:00
LEANDRO AGUIAR DOMINGUES 1647624-7 001 0106 018 13:00
LEANDRO ALMEIDA SOUZA 1696896-4 001 0106 018 13:00
LEANDRO ALVES NABA 1691625-5 002 0115 025 13:00
LEANDRO ALVES RIBEIRO ROCHA 1455628-6 002 0115 025 13:00
LEANDRO ANTONIO MARQUES 1415638-5 001 0106 018 13:00
LEANDRO APARECIDO DA SILVA 1678727-7 001 0106 018 13:00
Leandro Augusto Yamanaka 1535492-0 001 0106 018 13:00
LEANDRO BARGAS 1594249-0 002 0115 025 13:00
LEANDRO BEZERRA SOARES DE MENESES 1635904-6 002 0115 025 13:00
LEANDRO BONILHA 1422919-6 006 0122 048 13:00
LEANDRO BORGES MATOS DA SILVA 1639027-0 007 0125 018 13:00
LEANDRO CARACA 1674685-6 001 0106 018 13:00
LEANDRO CARLOS DOS SANTOS MACHADO 1433290-6 002 0115 025 13:00
LEANDRO CAVALCANTI SIQUEIRA 1426806-0 007 0125 018 13:00
LEANDRO CESAR CAETANO DA SILVA 1498435-0 001 0106 018 13:00
LEANDRO CESAR DE FREITAS BARBOSA 1687989-9 002 0115 025 13:00
LEANDRO CESAR GALVAO EGGERT 1639891-2 004 0121 033 13:00
LEANDRO COSTA MELO 1498349-4 007 0125 018 13:00
LEANDRO DA COSTA SILVA 1447110-8 007 0125 018 13:00
LEANDRO DA SILVA 1432558-6 002 0115 025 13:00
LEANDRO DA SILVA ARAUJO 1441100-8 002 0115 025 13:00
LEANDRO DA SILVA FERREIRA 1584978-3 001 0106 018 13:00
LEANDRO DA SILVA SANTOS 1506582-0 001 0106 018 13:00
LEANDRO DE ALMEIDA CAMPOS 1685663-5 001 0106 018 13:00
LEANDRO DE LIMA MARCELINO 1432270-6 001 0106 018 13:00
LEANDRO DE PAULA BARBOSA 1416040-4 002 0115 025 13:00
LEANDRO DE PAULA YAMAKAWA 1690552-0 005 0121 039 13:00
LEANDRO DE SOUZA LIMA VASQUES DE OLIVEIRA 1434651-6 001 0106 018 13:00
LEANDRO DIEGO DOS SANTOS 1562194-4 002 0115 025 13:00
LEANDRO EDUARDO BIDIAS CAMARGO PINHEIRO 1640945-0 005 0121 039 13:00
LEANDRO EDUARDO DA SILVA 1558595-6 001 0106 018 13:00
LEANDRO EVANGELISTA SANTOS 1577840-1 002 0115 025 13:00
LEANDRO FELIX VIEIRA 1674713-5 002 0115 025 13:00
LEANDRO FERNANDES DOS SANTOS 1579442-3 001 0106 018 13:00
LEANDRO FERREIRA 1422884-0 005 0121 039 13:00
LEANDRO FERREIRA 1577311-6 002 0115 025 13:00
LEANDRO FIGUEIREDO 1616792-9 001 0106 018 13:00
LEANDRO GONCALVES LOURENCO 1626179-8 001 0106 018 13:00
LEANDRO HENRIQUE DA SILVA 1617951-0 007 0125 018 13:00
LEANDRO JOSE FERREIRA DA COSTA 1490094-7 002 0115 025 13:00
LEANDRO LEMOS MUNIZ 1494723-4 007 0125 018 13:00
LEANDRO LOPES DOS SANTOS 1681347-2 007 0125 018 13:00
LEANDRO LUIZ MOREIRA SANTOS 1424235-4 004 0121 033 13:00
LEANDRO MACIEL OLIVEIRA SILVA 1430354-0 003 0119 018 13:00
LEANDRO MARTINS DA SILVA 1468386-5 001 0106 018 13:00
LEANDRO MEDINA DE OLIVEIRA 1492996-1 002 0115 025 13:00
LEANDRO MENDES DA SILVA 1499984-6 006 0122 048 13:00
LEANDRO MENDES DE OLIVEIRA 1692283-2 002 0115 025 13:00
LEANDRO MONTINO DE OLIVEIRA 1549427-6 002 0115 025 13:00
LEANDRO MORI VIANA 1694029-6 002 0115 025 13:00
LEANDRO NASCIMENTO FARIAS 1694039-3 002 0115 025 13:00
LEANDRO NEVES MOREIRA 1582705-4 001 0106 018 13:00
LEANDRO OLIVEIRA COSTA 1651680-0 007 0125 018 13:00
LEANDRO OLIVEIRA DE ARAUJO 1575064-7 002 0115 025 13:00
LEANDRO OLIVEIRA SANTOS 1428988-1 002 0115 025 13:00
LEANDRO PEREIRA MOTA 1674541-8 007 0125 018 13:00
LEANDRO PERES PIOVESAN 1437232-0 007 0125 018 13:00
LEANDRO QUERINO DE SOUZA 1615677-3 007 0125 018 13:00
LEANDRO RANGEL SEIDEL 1613562-8 001 0106 018 13:00
LEANDRO RIBEIRO DA SILVA 1548658-3 002 0115 025 13:00
LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS 1692009-0 002 0115 025 13:00
LEANDRO RODRIGUES 1472603-3 001 0106 018 13:00
LEANDRO SANTIAGO DA SILVA 1415873-6 007 0125 018 13:00
LEANDRO SILVA ARAUJO 1689271-2 001 0106 018 13:00
LEANDRO SILVA FURLANETO 1646829-5 007 0125 018 13:00
LEANDRO SILVA RAMOS 1665601-6 002 0115 025 13:00
LEANDRO SOARES DA SILVA 1497803-2 001 0106 018 13:00
LEANDRO STRANIERI SOUZA 1660612-4 007 0125 018 13:00
LEANDRO YUDI GOMES 1651192-1 004 0121 033 13:00
LEANDRO ZANELATTO FASSINA 1555924-6 004 0121 033 13:00
LEDIANE CUSTODIO RAMOS 1448202-9 007 0125 018 13:00
LEDILSON FERREIRA DE LIMA 1674884-0 002 0115 025 13:00
LEDISLAU GOMES DA SILVA 1691986-6 004 0121 033 13:00
LEIA RODRIGUES DE LIMA OLIVEIRA 1696772-0 001 0106 018 13:00
LEIANNE THERESA GUEDES MIRANDA 1689186-4 006 0122 048 13:00
LEIDAYANE LOPES TEIXEIRA 1680512-7 001 0106 018 13:00
LEIDE IRISLAYNE MACENA ARAUJO 1648645-5 002 0115 025 13:00
LEIDIANE DE OLIVEIRA COSTA GOMES 1415028-0 002 0115 025 13:00
LEIDY NOVAES PEREIRA 1690689-6 002 0115 025 13:00
LEILA BARBOSA DA ROCHA PIRANGELO 1686684-3 002 0115 025 13:00
LEILA CARLA MARONI SABADINI 1693077-0 002 0115 025 13:00
LEILA DOS SANTOS ROMAO 1593524-8 001 0106 018 13:00
LEILA FRANCELLINO ARANHA 1416822-7 001 0106 019 13:00
LEILANE DE SOUSA VAZ 1425481-6 002 0115 025 13:00
LEILIANE CRISTINA PEREIRA DE JESUS 1498863-1 001 0106 019 13:00
LEISTER CARNEIRO THEODORO 1643664-4 002 0115 025 13:00
LELIA MARIA CRUZ DA SILVA 1698931-7 001 0106 019 13:00
LEMUEL RENAN LOPES FERREIRA 1658005-2 004 0121 033 13:00
LENARA NATALIA ROCHA SANTOS 1667982-2 001 0106 019 13:00
LENILDA LIRA BARBIERI 1575553-3 002 0115 025 13:00
LENILDO LOURENCO CARDOSO 1633293-8 002 0115 025 13:00
LENILDO RODRIGUES BARBOSA 1534339-1 003 0119 018 13:00
LENITA SENA DE ASSIS 1696533-7 002 0115 025 13:00
LENITA TIEMI MIZUGUCHI 1673699-0 001 0106 019 13:00
LENITA XAVIER SELES 1512651-0 001 0106 019 13:00
LENIVAL DO NASCIMENTO HORACIO 1675490-5 001 0106 019 13:00
LEO CARPANI KIYAMU 1684468-8 007 0125 018 13:00
LEO JOHN PEREIRA DE BARROS 1449783-2 001 0106 019 13:00
LEON DA COSTA SILVEIRA 1451032-4 006 0122 048 13:00
LEON GUSSONATO 1694211-6 002 0115 025 13:00
LEON NASCIMENTO DOS SANTOS 1616230-7 002 0115 025 13:00
LEONAN DE SOUZA BRAGA 1445538-2 007 0125 018 13:00
LEONARDO AFONSO SANTOS 1420165-8 001 0106 019 13:00
LEONARDO AGRA DA SILVA 1555229-2 001 0106 019 13:00
LEONARDO AKIRA KAMIMURA OURA 1619894-8 002 0115 025 13:00
LEONARDO ANTUNES DA SILVA 1586662-9 001 0106 019 13:00
LEONARDO AUGUSTO SANTOS MELO 1547100-4 001 0106 019 13:00
LEONARDO AUGUSTO SOUZA LOPES 1696414-4 002 0115 025 13:00
LEONARDO BALDESSARELLI 1436142-6 002 0115 025 13:00
LEONARDO BEZERRA BATISTA 1469176-0 001 0106 019 13:00
LEONARDO BEZERRA DA SILVA 1650438-0 007 0125 018 13:00
LEONARDO BONFIM SILVA 1521087-1 002 0115 025 13:00
LEONARDO BOULANGER 1421264-1 002 0115 025 13:00
LEONARDO CARLOS ALVES 1578470-3 001 0106 019 13:00
LEONARDO COSTA DE OLIVEIRA 1696097-1 002 0115 025 13:00
LEONARDO COSTA STRAJANELI 1440521-0 002 0115 026 13:00
LEONARDO CUSTODIO RIBEIRO DA SILVA FREITAS 1569162-4 001 0106 019 13:00
LEONARDO DA SILVA DE SOUZA 1443575-6 001 0106 019 13:00
LEONARDO DA SILVA RIBEIRO 1438206-7 006 0122 050 13:00
LEONARDO DE ARAUJO REINALDO DOS SANTOS 1542600-9 001 0106 019 13:00
LEONARDO DE FREITAS RAMOS 1481515-0 002 0115 026 13:00
LEONARDO DE MARCHI VIEIRA 1668704-3 004 0121 033 13:00
LEONARDO DE OLIVEIRA AZEVEDO 1694762-2 002 0115 026 13:00
LEONARDO DE SOUSA MARTINS 1682135-1 001 0106 019 13:00
LEONARDO DE SOUZA PEREIRA 1674072-6 002 0115 026 13:00
LEONARDO DE SOUZA TAVARES 1557196-3 001 0106 019 13:00
LEONARDO DIAS LOPES 1432210-2 001 0106 019 13:00
LEONARDO DO ROSARIO BASTOS FERREIRA 1474498-8 001 0106 019 13:00
LEONARDO DOS SANTOS PROFETA 1427906-1 001 0106 019 13:00
LEONARDO DOS SANTOS ROCHA 1684742-3 001 0106 019 13:00
LEONARDO DOS SANTOS SANTANA 1671494-6 007 0125 018 13:00
LEONARDO FELIPE RODRIGUES DA ROCHA 1417070-1 001 0106 019 13:00
LEONARDO FERNANDES PINHEIRO 1685261-3 007 0125 018 13:00
LEONARDO FERREIRA EUGENIO 1415135-9 002 0115 026 13:00
LEONARDO FREDERICO SILVA FREITAS DE CARVALHO 1426328-9 002 0115 026 13:00
LEONARDO GABRIEL DE SOUZA 1463505-4 006 0122 048 13:00
LEONARDO GUANDALINI FRANCHI 1572219-8 006 0122 048 13:00
LEONARDO HENRIQUE AZEVEDO MARIOTTO 1590082-7 003 0119 018 13:00
LEONARDO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA 1684690-7 001 0106 019 13:00
LEONARDO HENRIQUE SANTOS MERIDA 1690071-5 007 0125 019 13:00
LEONARDO IKEUTI 1685244-3 003 0119 018 13:00
LEONARDO JOSE DE AZEVEDO RODRIGUES 1685885-9 005 0121 039 13:00
LEONARDO JOSE RODRIGUES BUSTAMANTE 1528336-4 002 0115 026 13:00
LEONARDO KAMIBEPPU 1555497-0 003 0119 018 13:00
LEONARDO KENJI WADA 1543336-6 001 0106 019 13:00
LEONARDO LINO DE CAMPOS 1679544-0 002 0115 026 13:00
LEONARDO LINS SCUIRA 1689748-0 002 0115 026 13:00
LEONARDO LOPES AUGUSTI 1443188-2 002 0115 026 13:00
LEONARDO LOREN SANTOS GUIMARAES 1680837-1 007 0125 019 13:00
LEONARDO LUCAS BAUMGRATZ 1685093-9 002 0115 026 13:00
LEONARDO LUIZ DE OLIVEIRA MACHADO 1652096-3 002 0115 026 13:00
LEONARDO LUIZ SEVERINO 1683234-5 001 0106 019 13:00
LEONARDO MARIANO DOS SANTOS 1560947-2 002 0115 026 13:00
LEONARDO MARTINS DA SILVA 1693344-3 007 0125 019 13:00
LEONARDO MARTINS DE GOES 1688492-2 004 0121 033 13:00
LEONARDO MARTINS LEITE DA SILVA 1563336-5 001 0106 019 13:00
LEONARDO MATOS DA SILVA 1545690-0 007 0125 019 13:00
LEONARDO NASCIMENTO COSTA 1476663-9 001 0106 019 13:00
LEONARDO NASCIMENTO DE FREITAS 1662534-0 007 0125 019 13:00
LEONARDO NAZARENO COSTANSI 1692584-0 007 0125 019 13:00
LEONARDO NEVES 1678858-3 007 0125 019 13:00
LEONARDO OLIMPIO DA SILVA 1424379-2 002 0115 026 13:00
LEONARDO OLIVEIRA DOS SANTOS 1696800-0 002 0115 026 13:00
LEONARDO PAPA BARBOSA 1675778-5 006 0122 048 13:00
LEONARDO PAVANI DA COSTA 1435744-5 001 0106 019 13:00
LEONARDO PEREIRA 1540823-0 006 0122 048 13:00
LEONARDO PINHEIRO ASSIS SOUZA 1691200-4 007 0125 019 13:00
LEONARDO PIRES LEMOS 1569602-2 007 0125 019 13:00
LEONARDO RIBEIRO DIAS 1682208-0 006 0122 048 13:00
LEONARDO ROCHA BRASIL 1634526-6 002 0115 026 13:00
LEONARDO ROLAND PASSARELLA PINTO 1553604-1 007 0125 019 13:00
LEONARDO ROSSI AMARAL 1438601-1 004 0121 033 13:00
LEONARDO SALDANHA GRANJA 1446108-0 001 0106 019 13:00
LEONARDO SANCHES MATOS 1672765-7 001 0106 019 13:00
LEONARDO SANTOS DA CUNHA 1468829-8 003 0119 018 13:00
LEONARDO SANTOS DA MATA MARQUES 1436165-5 001 0106 019 13:00
LEONARDO SANTOS DANTAS 1415099-9 001 0106 019 13:00
LEONARDO SANTOS PINHEIRO 1417076-0 001 0106 019 13:00
LEONARDO SEVERINO DE LIMA 1447433-6 001 0106 019 13:00
LEONARDO SILVA BARBOSA 1557911-5 007 0125 019 13:00
LEONARDO SILVA MESSIAS 1568099-1 001 0106 019 13:00
LEONARDO SIMEAO PAZINATTO 1684582-0 002 0115 026 13:00
LEONARDO SOARES DOS SANTOS 1688801-4 002 0115 026 13:00
LEONARDO SOARES FERREIRA 1688164-8 003 0119 018 13:00
LEONARDO SOUZA ABREU 1448900-7 001 0106 019 13:00
LEONARDO SOUZA SILVA 1474840-1 001 0106 019 13:00
LEONARDO TOMIGAWA AGUNI 1415603-2 003 0119 018 13:00
LEONARDO TOMIGAWA AGUNI 1468382-2 002 0115 026 13:00
LEONARDO TROLESI 1444503-4 002 0115 026 13:00
LEONARDO VACCARI JULIO 1695448-3 007 0125 019 13:00

LEONARDO VIEIRA DE MELO GOMES 1429177-0 001 0106 019 13:00
LEONARDO VIEIRA PORTMANN 1505903-0 001 0106 020 13:00
LEONARDO VILELA SILVA 1693853-4 003 0119 018 13:00
LEONARDO ZORZELLI 1573931-7 002 0115 026 13:00
LEONEL DUCINI 1421464-4 001 0106 020 13:00
LEONEL DUCINI JUNIOR 1423949-3 002 0115 026 13:00
LEONEL JANUARIO DIAS 1605702-3 001 0106 020 13:00
LEONEL PRESLEYSON SILVA SALDANHA 1422130-6 001 0106 020 13:00
LEONEL SELLENCE AZEVEDO NERIS 1539182-5 002 0115 026 13:00
LEONIDAS ANTUNES DE MACEDO 1422802-5 001 0106 020 13:00
LEONILDO DE SOUSA LIMA 1478544-7 007 0125 019 13:00
LEONILDO GOMES SIQUEIRA 1650408-9 001 0106 020 13:00
LEONY PERMANHANI COSTA 1694057-1 001 0106 020 13:00
LESLI SAMARA OVANDO GONZALEZ 1695133-6 002 0115 026 13:00
LETICIA ABGAIL VENCESLAU ROSA SILVA 1669982-3 002 0115 026 13:00
LETICIA ALBUQUERQUE DO ROSARIO 1431601-3 001 0106 020 13:00
LETICIA ALMEIDA LIMA ANTONIO 1417919-9 002 0115 026 13:00
LETICIA ALVES NERES 1488999-4 001 0106 020 13:00
LETICIA ALVES RIBEIRO 1423952-3 001 0106 020 13:00
LETICIA AMADOR TORRES 1556100-3 001 0106 020 13:00
LETICIA AMARAL DOS SANTOS 1644711-5 001 0106 020 13:00
LETICIA ARAUJO CORREA 1508568-6 001 0106 020 13:00
LETICIA AVELINO DA SILVA 1489701-6 002 0115 026 13:00
LETICIA BARBOSA DE AZEVEDO FERREIRA 1694704-5 001 0106 020 13:00
LETICIA BEATRIZ TRAJANO DE SA 1416259-8 001 0106 020 13:00
LETICIA BENTO DE SOUZA MELLO 1656679-3 001 0106 020 13:00
LETICIA CAROLINA BARRETO DE FREITAS 1420673-0 002 0115 026 13:00
LETICIA CARVALHO 1425408-5 002 0115 026 13:00
LETICIA CORREA NASCIMENTO 1683581-6 001 0106 020 13:00
LETICIA COSTA MURY 1427260-1 002 0115 026 13:00
LETICIA COSTA ROMANO 1685971-5 002 0115 026 13:00
LETICIA COZARO SILOTTO 1649722-8 002 0115 026 13:00
LETICIA CRISTINA GONCALVES GOMES 1420283-2 001 0106 020 13:00
LETICIA DA COSTA FONSECA 1428012-4 002 0115 026 13:00
LETICIA DA SILVA BONFIM 1418342-0 001 0106 020 13:00
LETICIA DE PAULA TELES 1670907-1 001 0106 020 13:00
LETICIA DE PAULA ZANIN 1438729-8 001 0106 020 13:00
LETICIA DE QUEIROZ GAMELEIRA 1543709-4 002 0115 026 13:00
LETICIA DE SOUSA GOMES 1500662-0 001 0106 020 13:00
LETICIA DE SOUZA ALBERTO 1424467-5 001 0106 020 13:00
LETICIA DOS SANTOS 1416180-0 002 0115 026 13:00
LETICIA FELIX TSUYAMA CARDOSO 1446448-9 001 0106 020 13:00
LETICIA FRAGA DA PAZ 1626599-8 001 0106 020 13:00
LETICIA FRANCO 1689498-7 001 0106 020 13:00
LETICIA FRANCO PANDORF 1532509-1 001 0106 020 13:00
LETICIA FRATA MASSIMO FIRMINO 1677634-8 004 0121 033 13:00
LETICIA FROTA ROCHA 1615564-5 001 0106 020 13:00
LETICIA GABRIELA DOS SANTOS RODRIGUES DIAS 1433302-3 001 0106 020 13:00
LETICIA GABRIELLE OSHIDA DOS SANTOS 1699456-6 002 0115 026 13:00
LETICIA GARCIA DE SANTANA 1607491-2 001 0106 020 13:00
LETICIA GARCIA NARDI 1699414-0 002 0115 026 13:00
LETICIA GIANNICHI BONFIETTI 1694485-2 001 0106 020 13:00
LETICIA GIULIANI YASHIKI 1473164-9 007 0125 019 13:00
LETICIA GOMES PERFEITO 1693856-9 001 0106 020 13:00
LETICIA GOMES ROSSETO 1626218-2 007 0125 019 13:00
LETICIA GOMES VICENTE 1574967-3 001 0106 020 13:00
LETICIA GONGORA ALVES ROCHA 1699598-8 007 0125 019 13:00
LETICIA GUSSO KULICZ DA SILVA 1683523-9 001 0106 020 13:00
LETICIA HELLEN SOUZA 1602821-0 002 0115 026 13:00
LETICIA HOLLUP DOMINGUES 1673600-1 002 0115 026 13:00
LETICIA ISIDORO GONCALVES 1512332-4 001 0106 020 13:00
LETICIA JARDINI BRAULINO DE MELO 1415635-0 002 0115 026 13:00
LETICIA KIMBERLY LINS ISCOL 1683669-3 001 0106 020 13:00
LETICIA LAYS MIYURI UEDA 1498188-2 002 0115 026 13:00
LETICIA LIE SHIMABUKURO FUJIHARA 1439318-2 001 0106 020 13:00
LETICIA LIMA DE SOUZA 1416540-6 006 0122 048 13:00
LETICIA LOPES RODRIGUES CORDEIRO 1576214-9 001 0106 020 13:00
LETICIA LUCENA GARCIA 1687579-6 002 0115 026 13:00
LETICIA MACHADO CORREA 1699317-9 007 0125 019 13:00
LETICIA MAGALHAES MARTINS 1676983-0 001 0106 020 13:00
LETICIA MARIA NASCIMENTO DE CAMARGO TOLEDO 1507470-6 001 0106 020 13:00
LETICIA MAYARA MACARIO 1695752-0 007 0125 019 13:00
LETICIA MEDOLA GAVIOLI 1697259-7 002 0115 026 13:00
LETICIA MEGUMI YAMAGUCHI 1442742-7 001 0106 020 13:00
LETICIA MION 1695656-7 002 0115 026 13:00
LETICIA NOGUEIRA SANTOS TAVARES 1460029-3 001 0106 020 13:00
LETICIA NORONHA DA PAIXAO 1696353-9 002 0115 026 13:00
LETICIA NOVAES DA CRUZ 1659236-0 002 0115 026 13:00
LETICIA ONOFRE CAZARINI 1418956-9 002 0115 026 13:00
LETICIA PAGOTTO DOS SANTOS 1694236-1 007 0125 019 13:00
LETICIA PANZETTE DE OLIVEIRA 1432116-5 003 0120 020 13:00
LETICIA PITON TESSAROLLI 1548530-7 007 0125 019 13:00
LETICIA PREVIATELLO LOPES 1424899-9 001 0106 020 13:00
LETICIA RIBEIRO ELIMELECH ABS 1689814-1 002 0115 026 13:00
LETICIA ROBERTA MOTA LIMA 1687071-9 002 0115 026 13:00
LETICIA ROCHA DA SILVA 1593774-7 001 0106 020 13:00
LETICIA ROCHA DA SILVA 1673712-1 001 0106 020 13:00
LETICIA ROMARIZ DE ARAUJO 1671660-4 001 0106 020 13:00
LETICIA SAMPAIO 1504843-8 001 0106 020 13:00
LETICIA SAMPAIO MENDES 1481459-5 002 0115 026 13:00
LETICIA SANTOS AMARAL 1424554-0 001 0106 020 13:00
LETICIA SANTOS DA SILVA 1423800-4 002 0115 026 13:00
LETICIA SANTOS DA SILVA 1690946-1 002 0115 026 13:00
LETICIA SANTOS NUNES MACHADO 1647597-6 006 0122 048 13:00
LETICIA SANTOS SILVA 1652831-0 001 0106 020 13:00
LETICIA SANTOS VILELA 1600680-1 001 0106 020 13:00
LETICIA SENA MELO DA SILVA 1453511-4 002 0115 026 13:00
LETICIA SILVA DE SOUZA 1441509-7 001 0106 020 13:00
LETICIA SILVA REIS 1427748-4 001 0106 020 13:00
LETICIA SILVA SOUZA DO RIO SANTOS 1691734-0 001 0106 020 13:00
LETICIA SILVESTRE MELO 1434076-3 001 0106 020 13:00
LETICIA STEPHANY DA SILVA RIBEIRO 1661985-4 002 0115 026 13:00
LETICIA VIEIRA DA SILVA 1600503-1 001 0106 020 13:00
LEUBERT SAMPAIO SILVA 1512584-0 001 0106 020 13:00
LEUDYS LOBAINA RODRIGUEZ 1498915-8 006 0122 048 13:00
LEVI SIMOES BERTHOUD 1683554-9 004 0121 033 13:00
LEVIR ITSURU OGUSUKO 1540765-9 005 0121 039 13:00
LEVY CARDOSO SILVA 1694447-0 001 0106 020 13:00
LEYLANE ALVES MACHADO 1468026-2 001 0106 020 13:00
LIA ELISABETE ANDRADE DE ALBUQUERQUE 1592277-4 002 0115 027 13:00
LIANA NOTARI PASQUALINI 1672534-4 007 0125 019 13:00
LIANA SILVEIRA VARGAS 1566605-0 002 0115 027 13:00
LIANE ALVES DE OLIVEIRA MALKO 1691872-0 002 0115 027 13:00
LIANE COUTINHO PINTO 1560806-9 002 0115 027 13:00
LICIA APARECIDA DE ARAUJO OLIVEIRA MASTRE 1615130-5 002 0115 027 13:00
LIDIA ALICE RODRIGUES VIANA E SILVA 1608426-8 002 0115 027 13:00
LIDIA DE FATIMA FONSECA 1501273-5 002 0115 027 13:00
LIDIA DE SOUSA AGUIAR 1470282-7 002 0115 027 13:00
LIDIA GERONIMO DA CRUZ 1542838-9 006 0122 048 13:00
LIDIA GRAZIELA SANTIAGO SANTANA 1420395-2 003 0120 019 13:00
LIDIA HARUMI ENDO 1679069-3 007 0125 019 13:00
LIDIA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA 1431468-1 001 0106 020 13:00
LIDIA RAIZA TRINDADE 1677644-5 007 0125 019 13:00
LIDIA VALERIANA DA SILVA 1443672-8 002 0115 027 13:00
LIDIA VELA DA SILVA MELO 1572667-3 002 0115 027 13:00
LIDIANA DA CRUZ PRATIS 1688188-5 002 0115 027 13:00
LIDIANE DE SOUZA MENDES 1488218-3 001 0106 020 13:00
LIDIANE GOMES ARAUJO 1610682-2 001 0106 020 13:00
LIDIANE GOMES DE ALMEIDA CARDOSO 1420849-0 007 0125 019 13:00
LIDIANE LIMA DE AGUIAR 1566932-7 002 0115 027 13:00
LIDIANE MATOS ARAUJO 1418717-5 001 0106 020 13:00
LIGESE DA SILVA BARDELA 1588995-5 002 0115 027 13:00
LIGIA DA SLVA GOMES DOS REIS 1449879-0 007 0125 019 13:00
LIGIA MARIA ALBERGARIA ALVARENGA 1647496-1 006 0122 048 13:00
LIGIA MARIA GONCALVES LIMA 1677403-5 001 0106 020 13:00
LILIAM HELENE MARTINS COUTO 1478086-0 001 0106 020 13:00
LILIAM SILVA DE ARAUJO JOAQUIM 1424694-5 002 0115 027 13:00
LILIAN ACIOLI BRILHANTE DE LIMA PEREIRA 1574972-0 001 0106 020 13:00
LILIAN AMELIA DOS SANTOS 1649935-2 002 0115 027 13:00
LILIAN APARECIDA DA CONCEICAO SIQUEIRA 1696834-4 001 0106 021 13:00
LILIAN CESTARO 1683497-6 006 0122 048 13:00
LILIAN CRISTINA RISTON 1691721-9 002 0115 027 13:00
LILIAN DA CONCEICAO SILVA 1626878-4 001 0106 021 13:00
LILIAN DE ALMEIDA SOARES RODRIGUES 1696249-4 007 0125 019 13:00
LILIAN DE CASTRO ROCHA 1620350-0 001 0106 021 13:00
LILIAN DE SOUZA ROCHA 1551782-9 006 0122 048 13:00
LILIAN DEMETRIO ANDRADE 1441785-5 001 0106 021 13:00
LILIAN FERREIRA MARQUES ROSENO 1696872-7 002 0115 027 13:00
LILIAN HERDINA DE SOUZA 1428823-0 007 0125 019 13:00
LILIAN LEAL SILVA 1464019-8 002 0115 027 13:00
LILIAN MARIA BARBOSA HERRERA 1519569-4 003 0120 019 13:00
LILIAN MEIRA PURCINELLI 1447192-2 003 0120 019 13:00
LILIAN MIYUKI IKEMATU 1440324-2 002 0115 027 13:00
LILIAN MONTEIRO DA SILVA 1681356-1 002 0115 027 13:00
LILIAN PINHO DE SOUZA 1445564-1 002 0115 027 13:00
LILIAN PREZOTO DE MORAES 1427381-0 002 0115 027 13:00
LILIAN RAMOS 1699492-2 001 0106 021 13:00
LILIAN ROSA DOS SANTOS HUSSAIN 1673049-6 002 0115 027 13:00
LILIAN SOUSA DIAS 1484319-6 002 0115 027 13:00
LILIANA JOSE BARBOSA 1681242-5 001 0106 021 13:00
LILIANE DA CRUZ BELMIRO 1687101-4 001 0106 021 13:00
LILIANE DA SILVA MATOS 1444544-1 001 0106 021 13:00
LILIANE DE SOUZA LIMA 1636226-8 001 0106 021 13:00
LILIANE MATOS CAMARGO 1521208-4 002 0115 027 13:00
LILITH MARIA DO SOCORRO DA SILVA BALDINI 1427625-9 002 0115 027 13:00
LILYAN FERNANDA VERNALHA 1571824-7 007 0125 019 13:00
LINA GOMES SOARES VIEIRA 1634024-8 002 0115 027 13:00
LINA IKEJIRI 1625098-2 007 0125 019 13:00
LINA KAZUMI AKYAMA 1427406-0 002 0115 027 13:00
LINCOLN ALEXANDRE PAULINO DA SILVA 1422719-3 002 0115 027 13:00
LINCOLN ANDRADE DA COSTA 1498083-5 002 0115 027 13:00
LINCOLN ANGELO DA SILVA 1460006-4 001 0106 021 13:00
LINCOLN HIDEO HIRAKAVA 1422349-0 002 0115 027 13:00
LINCOLN LELIS SILVA 1431389-8 002 0115 027 13:00
LINCOLN PENTEADO DE ANDRADE 1416137-0 002 0115 027 13:00
LINCOLN SILIRIO DA SILVA 1685432-2 002 0115 027 13:00
LINDA INEZ MELO DOS ANJOS 1464549-1 002 0115 027 13:00
LINDALVA COUTO DANTAS DE OLIVEIRA 1673602-8 002 0115 027 13:00
LINDICE CARLA MARINHO CARNEIRO 1518743-8 002 0115 027 13:00
LINDINALVO PEREIRA LIMA 1699531-7 001 0106 021 13:00
LINDOLPHO ALVES PEREIRA NETO 1566563-1 002 0115 027 13:00
LINDOMAR DA CONCEICAO DE JESUS JUNIOR 1689693-9 001 0106 021 13:00
LISANDRA RIBEIRO DE SOUSA 1420811-3 001 0106 021 13:00
LITIERRI GANDOLFO PEREIRA 1424194-3 002 0115 027 13:00
LIVEA PAULA OLIVEIRA PONTES 1699279-2 002 0115 027 13:00
LIVIA ANGELOZZI KOBATA SILVA 1604119-4 001 0106 021 13:00
LIVIA BRASIL DE ALMEIDA 1699328-4 003 0120 019 13:00
LIVIA CAMPOS DE OLIVEIRA 1645765-0 002 0115 027 13:00
LIVIA CARLA DE FATIMA FERNANDES 1617695-2 002 0115 027 13:00
LIVIA DE OLIVEIRA PAES 1610352-1 002 0115 027 13:00
LIVIA FIALHO DE SOUZA 1534458-4 001 0106 021 13:00
LIVIA GABRIELI SILVA DE OLIVEIRA 1677751-4 001 0106 021 13:00
LIVIA MANNINI 1573412-9 001 0106 021 13:00
LIVIA MARIA CAEIRO SILVA 1698900-7 001 0106 021 13:00
LIVIA MARIA SILVA SILVEIRA 1689109-0 001 0106 021 13:00
LIVIA MARILIA PEREIRA PAULINO 1559748-2 001 0106 021 13:00
LIVIA MONTEIRO MARRACHE 1463521-6 001 0106 021 13:00
LIVIA OLIVEIRA GOMES DA SILVA 1415306-8 001 0106 021 13:00
LIVIA RAMALHO FOSCHINI 1698682-2 003 0120 019 13:00
LIVIA VIEIRA LISBOA 1442172-0 006 0122 048 13:00
LIZ ONISHI 1456206-5 006 0122 048 13:00
LIZANDRA FARAUM DE OLIVEIRA 1437402-1 003 0120 019 13:00
LIZANDRA GUARNIERI GOMES 1683174-8 007 0125 019 13:00
LO HUAMA SANTOS CASEMIRO 1695162-0 006 0122 048 13:00
LO RAILMA GABRIELE CORDEIRO ARAUJO 1418123-1 001 0106 021 13:00
LOHAN NADAIS DA SILVA 1695638-9 001 0106 021 13:00
LOHANA KOMOREK FERREIRA FARIA 1532869-4 002 0115 027 13:00
LOREN AQUINO LOMBARDI DIAS 1640859-4 001 0106 021 13:00
LORENA ALVES PEREIRA 1690009-0 007 0125 019 13:00
LORENA AMARAL PARAGUAI 1675071-3 001 0106 021 13:00
LORENA BARBOSA SILVA 1554264-5 001 0106 021 13:00
LORENA DE SOUZA SILVA 1451572-5 001 0106 021 13:00
LORENA MARIA COELHO RABELO DA SILVA 1675816-1 001 0106 021 13:00
LORENA MARTINELLI FERREIRA COELHO 1449493-0 002 0115 027 13:00
LORENA NASCIMENTO DE SOUZA 1478090-9 001 0106 021 13:00
LORENA OLIVEIRA DOS SANTOS 1646720-5 002 0115 027 13:00
LORENA PEZZIN FORTE 1590772-4 002 0115 027 13:00
LORENA RODRIGUES COSTA 1693533-0 001 0106 021 13:00
LORENA SANTOS OLIVEIRA 1697624-0 001 0106 021 13:00
LORENA VITORIA DE JESUS GOMES 1673470-0 002 0115 027 13:00
LORENCO DE SOUSA GOMES 1699500-7 001 0106 021 13:00
LORENZO CRICENTI SELLARI 1415795-0 003 0120 019 13:00
LORRAINE BERNARDES BORGES 1666750-6 007 0125 019 13:00
LORRAN LIMA BARBOSA 1473554-7 002 0115 027 13:00
LORRAN LUANDER DOMICIANO DO COUTO 1497379-0 004 0121 033 13:00
LORRANE APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA 1425619-3 001 0106 021 13:00
LORRAYNE GUYNEVER DE CARVALHO 1440890-2 002 0115 027 13:00
LORRAYNE SILVA JARDIM VIEIRA JOAQUIM 1679053-7 001 0106 021 13:00
LOUISE DA SILVEIRA 1437205-3 007 0125 019 13:00
LOUISE ELOA ARAUJO SOUZA 1478360-6 002 0115 028 13:00
LOUISE MACCHIA FRANCHIN 1585901-0 001 0106 021 13:00
LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD 1684281-2 006 0122 048 13:00
LOURDES TOSHIKO TAHARA 1552858-8 003 0120 019 13:00
LOURENA MESSIAS DOS SANTOS FRANCA 1457461-6 002 0115 028 13:00
LOURIVAL APARECIDO CRISPIM 1677924-0 004 0121 033 13:00
LUA DE FREITAS RAMOS 1543598-9 002 0115 028 13:00
LUA LAFAYETE SALGADO 1699488-4 002 0115 028 13:00
LUA MARCUS TEIXEIRA 1556745-1 002 0115 028 13:00
LUAHNA CASSIA DA SILVA PECANHA 1692293-0 001 0106 021 13:00
LUAN ADRIANO DE SOUZA LIMA 1417002-7 001 0106 021 13:00
LUAN CELSO MARQUES 1697899-4 002 0115 028 13:00
LUAN DANTAS DOS SANTOS 1601731-5 002 0115 028 13:00
LUAN DE SOUSA GOMES 1695177-8 001 0106 021 13:00
LUAN DINIZ RODRIGUES 1688199-0 007 0125 019 13:00
LUAN DONIZETI DOS SANTOS 1614806-1 002 0115 028 13:00
LUAN FELIPE GOULART SILVA 1559841-1 001 0106 021 13:00
LUAN FELIPE SAMPAIO 1694499-2 006 0122 048 13:00
LUAN KAIQUE DA SILVA SANTOS 1671814-3 001 0106 021 13:00
LUAN MARCEL LEMOS PIMENTEL 1698600-8 001 0106 021 13:00
LUAN MARCELO DE JESUS 1431901-2 007 0125 019 13:00
LUAN MOREIRA VIEIRA 1678519-3 007 0125 019 13:00
LUAN RODRIGO AMARO DA SILVA 1418683-7 001 0106 021 13:00
LUAN SILVA BOMFIM DE SOUZA 1542295-0 002 0115 028 13:00
LUAN VINICIUS BARBOSA DO NASCIMENTO 1426626-1 001 0106 021 13:00
LUANA ALMEIDA PAZ DA SILVA 1432378-8 001 0106 021 13:00
LUANA ALVES BRAZ 1577423-6 001 0106 021 13:00
LUANA ALVES SOARES 1696696-1 002 0115 028 13:00
LUANA ANDRESSA MACHADO FERREIRA 1515088-7 002 0115 028 13:00
LUANA APARECIDA SOARES MARQUES 1435092-0 001 0106 021 13:00
LUANA BARBARA ALVES 1532224-6 001 0106 021 13:00
LUANA BARRETO DO NASCIMENTO 1582793-3 001 0106 021 13:00
LUANA BATISTA DE LIMA 1685813-1 001 0106 021 13:00
LUANA BRUNA CELESTINO KON TEIN 1568042-8 003 0120 019 13:00
LUANA CARVALHO FILHO 1431737-0 006 0122 048 13:00
LUANA CARVALHO SANTOS 1417423-5 001 0106 021 13:00
LUANA CASADO BATISTA 1601840-0 001 0106 021 13:00
LUANA CINTIA LOPES DA SILVA 1681605-6 001 0106 021 13:00
LUANA DA SILVA PEREIRA 1684602-8 001 0106 021 13:00
LUANA DANTAS MENESES 1556111-9 002 0115 028 13:00
LUANA DE JESUS DIAS PALMEIRA 1689017-5 001 0106 021 13:00
LUANA DE LIMA 1680452-0 001 0106 021 13:00
LUANA DE OLIVEIRA 1426843-4 002 0115 028 13:00
LUANA DOS SANTOS BRAGA 1427080-3 001 0106 021 13:00
LUANA DOS SANTOS CORREIA 1416124-9 002 0115 028 13:00
LUANA DOS SANTOS OLIVEIRA 1432607-8 001 0106 021 13:00
LUANA FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA 1460775-1 001 0106 021 13:00
LUANA GEIGER 1428044-2 002 0115 028 13:00
LUANA GONÇALO DE BRITO SANTOS 1436871-4 002 0115 028 13:00
LUANA LEAL TOME 1420336-7 002 0115 028 13:00
LUANA LIBERATO SILVA DE OLIVEIRA 1696261-3 001 0106 021 13:00
LUANA LIMA CUSTODIO 1426641-5 002 0115 028 13:00
LUANA MARIA DE ALMEIDA 1609009-8 001 0106 021 13:00
LUANA MAZZO SOUZA 1447754-8 001 0106 021 13:00
LUANA MORAIS SILVA NASCIMENTO 1676740-3 001 0106 021 13:00
LUANA MOREIRA DE OLIVEIRA 1427499-0 002 0115 028 13:00
LUANA MOURA DE OLIVEIRA 1554614-4 001 0106 021 13:00
LUANA OLIVEIRA MORENO 1546567-5 001 0106 021 13:00
LUANA OLIVEIRA SOARES 1661091-1 001 0106 021 13:00
LUANA RODRIGUES DA SILVA 1448582-6 001 0106 021 13:00
LUANA RODRIGUES GONCALVES 1610794-2 001 0106 021 13:00
LUANA ROSA QUINTAS 1429309-9 002 0115 028 13:00
LUANA SANTIAGO DA SILVA 1467901-9 001 0106 021 13:00
LUANA SANTOS DA SILVA 1602788-4 007 0125 019 13:00
LUANA SANTOS DE JESUS 1418654-3 002 0115 028 13:00
LUANA SANTOS DE LIMA 1424812-3 004 0121 033 13:00
LUANA SAYURI AMANCIO AOKI 1616969-7 002 0115 028 13:00
LUANA SILVA VASCONCELOS 1463416-3 001 0106 021 13:00
LUANA SOARES MENDONCA 1614068-0 002 0115 028 13:00
LUANA SOLA ANTULINI VERISSIMO CRUZ 1696304-0 002 0115 028 13:00
LUANA SOUZA DA SILVA 1428447-2 001 0106 022 13:00
LUANA SOUZA SERAFIM DE LIMA 1553564-9 006 0122 048 13:00
LUANA STEPHANIE 1437907-4 001 0106 022 13:00
LUANDA MARIA SOARES 1433865-3 002 0115 028 13:00
LUANNA SILVA VILELA 1690711-6 001 0106 022 13:00
LUANNY VITORIA DA SILVA POSSENTI 1417395-6 001 0106 022 13:00
LUANY CAETANO SOARES 1440202-5 002 0115 028 13:00
LUANY RODRIGUES SANTOS 1585351-9 001 0106 022 13:00

LUARA CANIATO ARAUJO 1675070-5 006 0122 048 13:00
LUARA CIVIDATTI BARROSO 1563018-8 002 0115 028 13:00
LUARA SANTANA 1417104-0 005 0121 039 13:00
LUARA SEVERINO VAZ FONSECA 1616855-0 001 0106 022 13:00
LUCA MAGLI 1670874-1 002 0115 028 13:00
LUCAS AFFONSO SOUZA 1419234-9 001 0106 022 13:00
LUCAS AGUIAR DA SILVA 1678151-1 001 0106 022 13:00
LUCAS AIRTON DOS SANTOS 1675592-8 001 0106 022 13:00
LUCAS ALFREDO PAREDES RUBIO 1609260-0 001 0106 022 13:00
LUCAS ALMEIDA 1681315-4 002 0115 028 13:00
LUCAS ALMEIDA BARROSO 1614694-8 004 0121 033 13:00
LUCAS ALUISIO SCATIMBURGO PEDROSO 1664061-6 002 0115 028 13:00
LUCAS ALVARENGA HIGA 1620282-1 003 0120 019 13:00
LUCAS ALVES DE SOUZA 1695779-2 001 0106 022 13:00
LUCAS ALVES NAVE 1455757-6 001 0106 022 13:00
LUCAS ALVES SILVERIO 1672730-4 002 0115 028 13:00
LUCAS AMARAL COSTA 1469891-9 001 0106 022 13:00
LUCAS AMSTALDEN VALARINI 1675014-4 007 0125 019 13:00
LUCAS ANDREOLI 1561404-2 001 0106 022 13:00
LUCAS APARECIDO DOS SANTOS 1417604-1 001 0106 022 13:00
LUCAS APARECIDO FERNANDES BRAZ 1698356-4 002 0115 028 13:00
LUCAS APULCRO DO NASCIMENTO 1689546-0 001 0106 022 13:00
LUCAS ARAUJO CARVALHO PIRES 1600463-9 001 0106 022 13:00
LUCAS ASSUNCAO GALVAO 1627226-9 001 0106 022 13:00
LUCAS AUGUSTU CALLEGARI 1537492-0 002 0115 028 13:00
LUCAS BARBOSA DAMASCENO 1681427-4 001 0106 022 13:00
LUCAS BARCIELA SERRAO 1472554-1 001 0106 022 13:00
LUCAS BATISTA DO NASCIMENTO SANCHES BEZERRA 1682210-2 001 0106 022 13:00
LUCAS BATISTA DOS SANTOS 1690820-1 004 0121 033 13:00
LUCAS BENTO DA SILVA 1699422-1 002 0115 028 13:00
LUCAS BEZERRA DE MIRANDA 1660931-0 001 0106 022 13:00
LUCAS BRUCKNER SOARES 1435423-3 007 0125 019 13:00
LUCAS CACCIATORI 1505637-6 003 0120 019 13:00
LUCAS CAETANO BRINGEL 1571890-5 001 0106 022 13:00
LUCAS CAMPELLO DE LIMA 1445643-5 001 0106 022 13:00
LUCAS CANTARUTI 1699515-5 001 0106 022 13:00
LUCAS CARDOZO DE MESQUITA 1576644-6 001 0106 022 13:00
LUCAS CARLOS BATISTA BRITO 1691537-2 001 0106 022 13:00
LUCAS CASTILHONE ANTONIO 1667100-7 001 0106 022 13:00
LUCAS CAVALCANTE GAMA SERRADILHO 1560057-2 001 0106 022 13:00
LUCAS CAVALCANTE TABOADA 1681957-8 001 0106 022 13:00
LUCAS CERRESI DOS SANTOS 1551203-7 002 0115 028 13:00
LUCAS CORREIA LIMA 1655525-2 001 0106 022 13:00
LUCAS DA SILVA DIAS 1636282-9 001 0106 022 13:00
LUCAS DA SILVA FONTES 1685081-5 003 0120 019 13:00
LUCAS DA SILVA SOUSA 1420064-3 001 0106 022 13:00
LUCAS DA SILVA SOUZA 1549356-3 001 0106 022 13:00
LUCAS DANILO DOS SANTOS SILVA 1692852-0 001 0106 022 13:00
LUCAS DE ANDRADE CALIXTO 1437880-9 001 0106 022 13:00
LUCAS DE ANDRADE SILVA 1683751-7 001 0106 022 13:00
LUCAS DE ASSIS BRITO 1442113-5 002 0115 028 13:00
LUCAS DE CASTRO REIA SILVA 1417050-7 001 0106 022 13:00
LUCAS DE JESUS SILVA 1683839-4 002 0115 028 13:00
LUCAS DE OLIVEIRA MOREIRA 1415926-0 002 0115 028 13:00
LUCAS DE PAULA LANDIN 1636993-9 003 0120 019 13:00
LUCAS DE SANTANA CERQUEIRA 1461515-0 001 0106 022 13:00
LUCAS DE SOUZA NEVES 1493178-8 001 0106 022 13:00
LUCAS DE TOLEDO LIMA 1584429-3 002 0115 028 13:00
LUCAS DELFIN FERREIRA RODRIGUES 1423845-4 002 0115 028 13:00
LUCAS DENIZARD TREVISAN 1418449-4 002 0115 028 13:00
LUCAS DOMINGOS DA SILVA 1519128-1 001 0106 023 13:00
LUCAS DOMINGUES SANTANA 1432582-9 002 0115 028 13:00
LUCAS DONIZETI EDMUNDO FRANCISCO 1623071-0 002 0115 028 13:00
LUCAS DORNELES FERREIRA DA COSTA 1581230-8 002 0115 028 13:00
LUCAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA 1431475-4 001 0106 023 13:00
LUCAS DOS SANTOS FREIRE 1608002-5 001 0106 023 13:00
LUCAS DOS SANTOS SILVA 1486991-8 004 0121 033 13:00
LUCAS DOS SANTOS SILVA 1615816-4 001 0106 023 13:00
LUCAS DOS SANTOS TORRES 1441292-6 001 0106 023 13:00
LUCAS DURAES RODRIGUES 1563092-7 001 0106 023 13:00
LUCAS ELIAS MEIRELES 1436995-8 001 0106 023 13:00
LUCAS EMILIANO VIEIRA LOURENCO 1688252-0 001 0106 023 13:00
LUCAS ESTEVAO CIONEK 1440428-1 003 0120 019 13:00
LUCAS FARIA DE LIMA 1675598-7 001 0106 023 13:00
LUCAS FEITOSA ARAUJO 1604123-2 004 0121 033 13:00
LUCAS FEITOSA EVANGELISTA 1539594-4 001 0106 023 13:00
LUCAS FELIPE LIMA DOS SANTOS 1631622-3 004 0121 033 13:00
LUCAS FELIX RIBEIRO GONCALVES 1455682-0 001 0106 023 13:00
LUCAS FERNANDES DE ASSIS LOPES 1467943-4 001 0106 023 13:00
LUCAS FERREIRA ARAUJO DOS SANTOS 1673243-0 002 0115 028 13:00
LUCAS FERREIRA DA SILVA 1682302-8 001 0106 023 13:00
LUCAS FERREIRA OLIVEIRA DO CARMO 1452970-0 001 0106 023 13:00
LUCAS FILGUEIRA CORREIA DA SILVA 1456501-3 001 0106 023 13:00
LUCAS FREIRE DA SILVA 1610755-1 001 0106 023 13:00
LUCAS GABRIEL CLEMENTE CABRAL DO NASCIMENTO 1443379-6 001 0106 023 13:00
LUCAS GABRIEL NUNES FREITAS 1546188-2 001 0106 023 13:00
LUCAS GABRIEL PORTELA SOARES 1451762-0 002 0115 028 13:00
LUCAS GALVAO DE AZEVEDO 1545244-1 002 0115 028 13:00
LUCAS GASTALDELLO 1561559-6 002 0115 028 13:00
LUCAS GEROLDO TORRES 1502075-4 007 0125 019 13:00
LUCAS GIGLIOLI BORIN 1679806-6 006 0122 048 13:00
LUCAS GOMES DE OLIVEIRA 1462542-3 001 0106 023 13:00
LUCAS GOMES RIBEIRO 1686154-0 002 0115 028 13:00
LUCAS GOMES TEVES 1643424-2 002 0115 028 13:00
LUCAS GONCALVES BATISTA 1694083-0 005 0121 039 13:00
LUCAS GONCALVES CUNHA 1684848-9 002 0115 028 13:00
LUCAS GONCALVES MIGUEL 1553034-5 001 0106 023 13:00
LUCAS GUSTAVO DE SOUZA 1641900-6 001 0106 023 13:00
LUCAS HAMAKAWA 1696963-4 002 0115 028 13:00
LUCAS HENRIQUE AURELIANO ALVES 1699117-6 001 0106 023 13:00
LUCAS HENRIQUE BARRETO DUBOVICKI 1428656-4 001 0106 023 13:00
LUCAS HENRIQUE CAMPOS COSTA 1620312-7 002 0115 028 13:00
LUCAS HENRIQUE LOPES RODRIGUES 1560502-7 003 0120 019 13:00
LUCAS HENRIQUE OLIVEIRA SIMOES 1684497-1 005 0121 039 13:00
LUCAS HENRIQUE PEREIRA 1426957-0 003 0120 019 13:00
LUCAS HENRIQUE PEREIRA 1670402-9 001 0106 023 13:00
LUCAS HENRIQUE SOUZA DE MIRANDA 1587961-5 001 0106 023 13:00
LUCAS HENRIQUE TENORIO 1699721-2 002 0115 028 13:00
LUCAS ICHIRO PEDROSO 1522721-9 002 0115 029 13:00
LUCAS INACIO MARCAL PIRES 1681255-7 001 0106 023 13:00
LUCAS JOSE ALVES ROSESTOLATO 1587817-1 003 0120 019 13:00
LUCAS LEAO DA SILVA 1626804-0 001 0106 023 13:00
LUCAS LEAO DA SILVA 1677183-4 007 0125 020 13:00
LUCAS LEME BACKA 1677809-0 003 0120 019 13:00
LUCAS LEONETTE DA CRUZ 1504090-9 002 0115 029 13:00
LUCAS LIMA DE CARVALHO 1610788-8 001 0106 023 13:00
LUCAS LIMA DE SOUZA 1459674-1 001 0106 023 13:00
LUCAS LIMA SILVA 1446834-4 001 0106 023 13:00
LUCAS LOPES DE MACEDO 1439052-3 002 0115 029 13:00
LUCAS LOPES MAGALHAES 1498041-0 003 0120 023 13:00
LUCAS LOURENCO COSTA PADILHA 1448541-9 002 0115 029 13:00
LUCAS LUIZ CAVALCANTI 1423025-9 007 0125 020 13:00
LUCAS LUZIA DE AZEVEDO 1644726-3 001 0106 023 13:00
LUCAS MACHADO MARANHO 1632751-9 007 0125 020 13:00
LUCAS MACHADO SILVA DE ALMEIDA 1422160-8 001 0106 023 13:00
LUCAS MAGRI DE MACEDO 1455024-5 004 0121 033 13:00
LUCAS MARQUES TRISTAO COSTA GOULART 1679022-7 001 0106 023 13:00
LUCAS MARTINS DA SILVA 1699576-7 003 0120 019 13:00
LUCAS MARTINS FERREIRA 1573222-3 001 0106 023 13:00
LUCAS MARTINS LEITE 1582521-3 003 0120 019 13:00
LUCAS MARTINS VARGAS DO AMARAL 1521608-0 001 0106 023 13:00
LUCAS MARZOCCA 1695807-1 001 0106 023 13:00
LUCAS MASSAHIRO FUJIMOTO 1543350-1 002 0115 029 13:00
LUCAS MATHEUS MAIA DA SILVA 1699172-9 001 0106 023 13:00
LUCAS MATOS DE SANTANA 1444066-0 001 0106 023 13:00
LUCAS MATOS NUNES DOS SANTOS 1537868-3 001 0106 023 13:00
LUCAS MELO DANTAS 1683444-5 007 0125 020 13:00
LUCAS MENDES BARBOSA 1684639-7 002 0115 029 13:00
LUCAS MENDONCA GIUSEPPIN 1674687-2 006 0122 048 13:00
LUCAS MENEGUIM PEREIRA 1563265-2 007 0125 020 13:00
LUCAS MESTRE FERREIRA ALVES 1678278-0 007 0125 020 13:00
LUCAS MORAES BRASIL 1676871-0 001 0106 023 13:00
LUCAS MORAES FAGUNDES 1659007-4 001 0106 023 13:00
LUCAS MORAES GUEDES 1627037-1 001 0106 023 13:00
LUCAS MOREIRA DA SILVA 1638640-0 001 0106 023 13:00
LUCAS NASCIMENTO FABI DOS SANTOS 1680255-1 001 0106 023 13:00
LUCAS NASCIMENTO MENDES AQUINO GENERALI 1431180-1 001 0106 023 13:00
LUCAS NERY PADILHA 1584946-5 004 0121 033 13:00
LUCAS NEVES EZEQUIEL 1695112-3 001 0106 023 13:00
LUCAS NUNES BARRETTO DE CARVALHO 1423307-0 001 0106 023 13:00
LUCAS OLIVEIRA DE ABREU MARTINS 1685652-0 002 0115 029 13:00
LUCAS PALMEIRA DOS SANTOS 1525654-5 001 0106 023 13:00
LUCAS PAOLO DA SILVA SANTOS 1596264-4 001 0106 023 13:00
LUCAS PASSOS CARVALHO 1476022-3 002 0115 029 13:00
LUCAS PASSOS DE MELO MELO 1673351-7 001 0106 023 13:00
LUCAS PASTORELLO DUARTE 1671173-4 002 0115 029 13:00
LUCAS PEDREIRA BRUNO 1699208-3 001 0106 023 13:00
LUCAS PELEGRINI BELLOTTI 1437289-4 002 0115 029 13:00
LUCAS PENTEADO 1454690-6 001 0106 023 13:00
LUCAS PEREIRA FERREIRA 1693927-1 002 0115 029 13:00
LUCAS PEREIRA LIMA 1419325-6 007 0125 020 13:00
LUCAS PEREIRA LIMA 1615982-9 002 0115 029 13:00
LUCAS PIERRE DE SOUZA SILVA 1698245-2 001 0106 023 13:00
LUCAS PINHEIRO DA COSTA PEDROSA 1541133-8 001 0106 023 13:00
LUCAS PIRES DE BRITO 1695235-9 002 0115 029 13:00
LUCAS REIS COUTO SANTOS 1613009-0 001 0106 023 13:00
LUCAS RIBEIRO DE MELLO REBELLO 1528012-8 003 0120 019 13:00
LUCAS ROBERTO DA SILVA COSTA 1437054-9 001 0106 023 13:00
LUCAS ROBERTO MANRIQUES 1619200-1 001 0106 023 13:00
LUCAS ROBERTO TOMAZINI 1470300-9 004 0121 033 13:00
LUCAS ROCHA FREIRE 1442313-8 001 0106 023 13:00
LUCAS ROCHA MAIA 1609730-0 002 0115 029 13:00
LUCAS ROCHA ROSA DOS SANTOS 1531720-0 001 0106 023 13:00
LUCAS RODRIGUES 1510390-0 001 0106 023 13:00
LUCAS RODRIGUES DANIEL 1682958-1 001 0106 023 13:00
LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS 1544324-8 001 0106 023 13:00
LUCAS RODRIGUES SIMAO DA SILVA 1677797-2 002 0115 029 13:00
LUCAS ROSA DE MORAES 1572178-7 006 0122 049 13:00
LUCAS SANTANA DA SILVA 1440073-1 001 0106 023 13:00
LUCAS SANTOS BARRETO 1608914-6 001 0106 023 13:00
LUCAS SANTOS DA SILVA 1596327-6 002 0115 029 13:00
LUCAS SANTOS FEITOSA 1426262-2 002 0115 029 13:00
LUCAS SANTOS MOTA 1546974-3 002 0115 029 13:00
LUCAS SATORU ARACENA PEREZ 1419449-0 003 0120 019 13:00
LUCAS SATTI ESTEVES 1549878-6 001 0106 023 13:00
LUCAS SAVANI CANO 1587495-8 001 0106 023 13:00
LUCAS SILVA 1426689-0 001 0106 023 13:00
LUCAS SILVA ARAUJO 1698809-4 002 0115 029 13:00
LUCAS SILVA DE OLIVEIRA 1468415-2 002 0115 029 13:00
LUCAS SILVA DOS ANJOS 1545297-2 001 0106 023 13:00
LUCAS SILVA PENA DE SOUZA 1425346-1 001 0106 023 13:00
LUCAS SILVA SOARES 1554963-1 001 0106 023 13:00
LUCAS SILVA VICENTIM 1417139-2 002 0115 029 13:00
LUCAS SILVEIRA RIBEIRO 1522706-5 002 0115 029 13:00
LUCAS SIQUEIRA MOURA 1448377-7 002 0115 029 13:00
LUCAS SOLTOSKI RUIZ 1609416-6 001 0106 024 13:00
LUCAS SOUZA CARDOSO 1587942-9 001 0106 024 13:00
LUCAS TACARA XAVIER 1694879-3 002 0115 029 13:00
LUCAS TADEU FURLAN DE ANDRADE 1581846-2 001 0106 024 13:00
LUCAS TALES OLIVEIRA NOVAES 1428729-3 001 0104 025 13:00
LUCAS TOMAZ PACHECO 1585808-1 002 0115 029 13:00
LUCAS TRAJANO PEREIRA DE OLIVEIRA 1450910-5 002 0115 029 13:00
LUCAS VALICELLI FALCON DE SOUZA 1432434-2 002 0115 029 13:00
LUCAS VIANA PEDRO 1453871-7 002 0115 029 13:00
LUCAS VICTORIO SIQUEIRA 1434504-8 001 0106 024 13:00
LUCAS VIEIRA DO NASCIMENTO 1660595-0 001 0106 024 13:00
LUCAS VINICIUS BRATILHER LEITE 1425177-9 002 0115 029 13:00
LUCAS VINICIUS SANTOS ANJOS 1696498-5 002 0115 029 13:00
LUCAS VITO DO NASCIMENTO 1424025-4 001 0106 024 13:00
LUCAS VITORIO SALLES DE SOUZA 1690515-6 001 0106 024 13:00
LUCAS YUJI KUNIHIRA MACEDO 1636995-5 001 0106 024 13:00
LUCAS ZORZET MANGANARO DE OLIVEIRA 1478836-5 007 0125 020 13:00
LUCCA BARBOSA OLIVEIRA 1415869-8 001 0106 024 13:00
LUCCA CATINI LANZI 1422542-5 002 0115 029 13:00
LUCCA OREFICE D AGOSTINO 1417506-1 003 0120 019 13:00
LUCCAS ALVES NUNES 1482852-9 001 0106 024 13:00
LUCCIO SUNG IL LEE 1681853-9 007 0125 020 13:00
LUCEMAR TEIXEIRA COSTA 1636621-2 004 0121 033 13:00
LUCI RAYLLANE DUARTE SEVILLA 1678833-8 004 0121 033 13:00
LUCIA APARECIDA REBECCA DOS SANTOS 1586514-2 003 0120 019 13:00
LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA 1681896-2 001 0106 024 13:00
LUCIA DE FATIMA CARVALHO SANTOS MOURA 1559462-9 006 0122 049 13:00
LUCIA DE FATIMA DA SILVA LIMA 1673245-6 001 0106 024 13:00
LUCIA HARUMI TANAKA 1508723-9 001 0106 024 13:00
LUCIA HELENA GIMENEZ ARMESTO 1484961-5 007 0125 020 13:00
LUCIA MARQUES DA COSTA CAMPOS 1625594-1 002 0115 029 13:00
LUCIA SATIE HAYASHI 1613148-7 001 0106 024 13:00
LUCIANA ALVES BATISTA 1613251-3 002 0115 029 13:00
LUCIANA ALVES DOS SANTOS 1649071-1 001 0106 024 13:00
LUCIANA AMERICA DE SOUZA 1437652-0 001 0106 024 13:00
LUCIANA ANDRADE DE LIMA 1675666-5 001 0106 024 13:00
LUCIANA APARECIDA CREMPE DE SOUSA 1444488-7 003 0120 019 13:00
LUCIANA APARECIDA DA SILVA 1693587-0 007 0125 020 13:00
LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS 1698836-1 002 0115 029 13:00
LUCIANA APARECIDA FERREIRA 1690140-1 001 0106 024 13:00
LUCIANA APARECIDA RODRIGUES DA LUZ 1698619-9 001 0106 024 13:00
LUCIANA AZEVEDO GOMES DA SILVA LUPPI 1439353-0 002 0115 029 13:00
LUCIANA BARROZO DE SOUZA 1430113-0 001 0106 024 13:00
LUCIANA BOTELHO TINOS 1447476-0 003 0120 019 13:00
LUCIANA BULGARO DE CARVALHO 1658169-5 006 0122 049 13:00
LUCIANA CAROLINA GARCIA CORDEIRO 1679959-3 001 0106 024 13:00
LUCIANA CARVALHO DA SILVA 1547077-6 001 0106 024 13:00
LUCIANA CLEMENTE GOMES 1553523-1 001 0106 024 13:00
LUCIANA CRISTINA DE ALMEIDA SERAFIM 1693712-0 002 0115 029 13:00
LUCIANA CUZZUOL MALTA 1656573-8 001 0106 024 13:00
LUCIANA DE ABREU GRILO COSTA 1688489-2 006 0122 049 13:00
LUCIANA DE ARRUDA PRUDENTE 1584927-9 001 0106 024 13:00
LUCIANA DE LOURENCO 1569656-1 002 0115 029 13:00
LUCIANA DE OLIVEIRA 1598689-6 001 0106 024 13:00
LUCIANA DE OLIVEIRA PINTO 1681591-2 002 0115 029 13:00
LUCIANA DEBORA DOS SANTOS 1416522-8 001 0106 024 13:00
LUCIANA DEFENDE 1454312-5 001 0106 024 13:00
LUCIANA DIZIOLI DE MACEDO BOTREL 1543569-5 002 0115 029 13:00
LUCIANA DOS SANTOS GOMES BEZERRA 1421277-3 001 0106 024 13:00
LUCIANA DUTRA RODRIGUES 1696140-4 002 0115 029 13:00
LUCIANA FELIPE DA SILVA 1417720-0 005 0121 039 13:00
LUCIANA FERNANDES DI MASE 1423659-1 002 0115 029 13:00
LUCIANA FINOTTI TOSIN 1570190-5 002 0115 029 13:00
LUCIANA GOMES FRASCA 1601668-8 002 0115 029 13:00
LUCIANA GONCALVES SALES 1455641-3 002 0115 029 13:00
LUCIANA LEITE FONSECA 1572752-1 002 0115 029 13:00
LUCIANA LORONHA CARRACO 1442775-3 001 0106 024 13:00
LUCIANA MAKSSUR AJUB 1514799-1 002 0115 029 13:00
LUCIANA MENDES SILVA 1552330-6 002 0115 029 13:00
LUCIANA MIKI HIEDA 1471100-1 002 0115 029 13:00
LUCIANA MUNIZ PAIXAO 1691081-8 007 0125 020 13:00
LUCIANA NAVARRO BEZERRA 1482846-4 003 0120 019 13:00
LUCIANA NEVES ALBERTO 1633043-9 002 0115 029 13:00
LUCIANA NUNES TEIXEIRA DA SILVA 1505092-0 001 0106 024 13:00
LUCIANA REGINA DE OLIVEIRA 1609845-5 007 0125 020 13:00
LUCIANA RIBEIRO MARQUES 1485140-7 002 0115 029 13:00
LUCIANA RODARTE EDUARDO DE PAULA ZUCARELI 1428504-5 002 0115 029 13:00
LUCIANA RODRIGUES VIEIRA TAVARES 1694606-5 002 0115 029 13:00
LUCIANA ROSSET 1691536-4 001 0106 024 13:00
LUCIANA ROTTA SCOTTI 1469530-8 002 0115 029 13:00
LUCIANA SILVA DEL GAUDIO RENALDIM 1689106-6 001 0106 024 13:00
LUCIANA SOARES DE SOUZA 1519688-7 001 0106 024 13:00
LUCIANA SOARES DE SOUZA 1648280-8 002 0115 030 13:00
LUCIANE FREIRE CAVALCANTE 1423725-3 002 0115 030 13:00
LUCIANE GAMA FERREIRA 1634265-8 006 0123 052 13:00
LUCIANE MARIA DA SILVA SANTOS 1647545-3 001 0106 024 13:00
LUCIANE MEDOLAGO 1693564-0 001 0106 024 13:00
LUCIANE PEREIRA BARBOSA 1542656-4 002 0115 030 13:00
LUCIANE TRENTINO 1670232-8 002 0115 030 13:00
LUCIANE YURI TOMIYASU 1675709-2 002 0115 030 13:00
LUCIANO ALESSANDRO SANCHES 1665136-7 001 0106 024 13:00
LUCIANO ALVES DA SILVA 1436118-3 004 0121 033 13:00
LUCIANO ANTONIO DE PIERI 1423004-6 001 0106 024 13:00
LUCIANO AQUINO DA COSTA 1468850-6 001 0106 024 13:00
LUCIANO ARAUJO 1692028-7 006 0122 049 13:00
LUCIANO BAPTISTA DA SILVA 1690280-7 002 0115 030 13:00
LUCIANO BORGES DE SOUZA 1674425-0 006 0122 049 13:00
LUCIANO BRUNO GALLI HONIGMANN 1474154-7 003 0120 019 13:00
LUCIANO CARLOS LOPES 1480937-0 007 0125 020 13:00
LUCIANO COVALCIUK ROCHA 1643512-5 001 0106 024 13:00
LUCIANO DA COSTA CARDOSO 1692653-6 002 0115 030 13:00
LUCIANO DA SILVA AMARAL 1605249-8 002 0115 030 13:00
LUCIANO DE ANDRADE 1549957-0 001 0106 024 13:00
LUCIANO DE CARVALHO LOURENCO 1699606-2 001 0106 024 13:00
LUCIANO EVANGELISTA DE SOUZA 1690648-9 007 0125 020 13:00
LUCIANO FILOCROMO 1468636-8 002 0115 030 13:00
LUCIANO FRANCA JALLOUL 1689628-9 001 0106 024 13:00
LUCIANO GERONIMO DO AMARAL 1679202-5 007 0125 020 13:00
LUCIANO GONCALVES DA SILVA 1426525-7 005 0121 039 13:00
LUCIANO JIM KAVAMATA 1419654-9 002 0115 030 13:00
LUCIANO JOSE SANCHES 1689172-4 002 0115 030 13:00
LUCIANO MACIEL AZARIAS 1658220-9 004 0121 033 13:00
LUCIANO MOREIRA DA SILVA 1686116-7 001 0106 024 13:00
LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA 1676021-2 001 0106 024 13:00

LUCIANO ROGERIO NOSSA 1420347-2 001 0106 024 13:00
LUCIANO ROMANO CRISPIM 1462850-3 001 0106 024 13:00
LUCIANO SANTANA DE SOUSA 1578307-3 001 0106 024 13:00
LUCIANO SILVA DO NASCIMENTO 1415856-6 002 0115 030 13:00
LUCIANO SOUSA CASTELO 1581260-0 005 0121 039 13:00
LUCIANO TADEU DA SILVA PINTO 1418430-3 002 0115 030 13:00
LUCIANO TENORIO DA SILVA 1696961-8 007 0125 020 13:00
LUCIANO WILSON HENRIQUE BERALDES DOS SANTOS 1690419-2 002 0115 030 13:00
LUCIENE LEITE SANTANA SILVA 1694634-0 001 0106 024 13:00
LUCIENE SOUZA ANDRADE 1570628-1 001 0106 024 13:00
LUCILENE ALVES DE BRITO SOUZA 1470207-0 001 0106 024 13:00
LUCILENE ANDRIATTI RODRIGUES 1484359-5 002 0115 030 13:00
LUCILENE CARDOSO PEREIRA 1683574-3 002 0116 036 13:00
LUCILENE FREITAS PRATES 1426430-7 002 0115 030 13:00
LUCILENE RIBEIRO DA SILVA 1698981-3 001 0106 024 13:00
LUCILIA DE CAMARGO 1657167-3 001 0106 024 13:00
LUCILIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR 1690943-7 003 0120 019 13:00
LUCILLE SANTOS BELMIRO 1457660-0 001 0106 024 13:00
LUCIMAR BATISTA MONTEIRO DOS SANTOS 1637379-0 001 0106 024 13:00
LUCIMAR DA SILVA 1694129-2 001 0106 024 13:00
LUCIMAR DOS SANTOS ALMEIDA PAZ 1526876-4 001 0106 024 13:00
LUCIMAR NUNES AZEVEDO 1449240-7 001 0106 024 13:00
LUCIMARA APARECIDA SILVA 1671490-3 001 0106 024 13:00
LUCIMARA DA SILVA ROCHA 1676077-8 002 0115 030 13:00
LUCIMARA IGNEZ DE OLIVEIRA 1429168-1 001 0106 024 13:00
LUCIMERE DA FONSECA SOUZA 1693919-0 002 0115 030 13:00
LUCIMILA LUCHESI JORGE 1698976-7 002 0115 030 13:00
LUCINEA EVANGELISTA CAVALCANTE 1429848-1 007 0125 020 13:00
LUCIO ANDRE DA SILVA MOREIRA 1563411-6 002 0115 030 13:00
LUCIO DE OLIVEIRA LEITE 1434184-0 002 0115 030 13:00
LUCIQUELLY DA CRUZ DE FRANCA 1426783-7 001 0106 024 13:00
LUDMILA DE CASSIA RIBEIRO OLIVEIRA 1437162-6 001 0106 024 13:00
LUDMILLA REGINA DE SOUZA SILVA 1424064-5 002 0115 030 13:00
LUDMYLLA FERREIRA DO NASCIMENTO 1482664-0 001 0106 024 13:00
LUDMYLLA LOPES ROCHA 1541125-7 002 0115 030 13:00
LUDMYLLA MARIA SILVA ESTEVAO 1425429-8 001 0106 024 13:00
LUIGGI DE OLIVEIRA SIQUEIRA 1575895-8 001 0106 024 13:00
LUIGI DE ALMEIDA MARAZZI 1644663-1 002 0115 030 13:00
LUINY ANNE MARTINS 1551525-7 001 0106 024 13:00
LUIS ALCEU RAMALHO DOMINGUES 1642452-2 003 0120 019 13:00
LUIS ANTONIO DA COSTA ROCHA 1418663-2 002 0115 030 13:00
LUIS ANTONIO IAROSSI 1548688-5 007 0125 020 13:00
LUIS ANTONIO SALOMAO 1571292-3 007 0125 020 13:00
LUIS AUGUSTO DE SA DE MORAES 1526591-9 002 0115 030 13:00
LUIS CARLOS ARANTES 1646696-9 001 0106 024 13:00
LUIS CARLOS COCITO GUIMARAES 1582818-2 002 0115 030 13:00
LUIS CARLOS MARTINS ABREU 1685315-6 003 0120 019 13:00
LUIS CARLOS PASCOAL DOS SANTOS 1449798-0 002 0115 030 13:00
LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA CAMPOS 1675914-1 001 0106 024 13:00
LUIS CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS 1591220-5 002 0115 030 13:00
LUIS EDUARDO DUARTE MEDEIROS 1640632-0 001 0106 024 13:00
LUIS EDUARDO FALCO 1477434-8 003 0120 019 13:00
LUIS EDUARDO MARQUES CORREA 1484867-8 002 0115 030 13:00
LUIS EDUARDO MARTINS CARDOSO 1625822-3 002 0115 030 13:00
LUIS FELIPE DO NASCIMENTO 1483567-3 004 0121 033 13:00
LUIS FELIPE DUTRA DA SILVA 1539768-8 001 0106 024 13:00
LUIS FELIPE LOPES DE OLIVEIRA SILVA 1422664-2 002 0115 030 13:00
LUIS FELIPE MOREIRA DA SILVA CASSALES 1576904-6 005 0121 039 13:00
LUIS FELIPE MORTAROTTI 1655817-0 005 0121 039 13:00
LUIS FELIPE OLIVEIRA FELIX DA SILVA 1691677-8 002 0115 030 13:00
LUIS FELIPE PASIN VALLE 1698888-4 001 0106 025 13:00
LUIS FELIPE PEREIRA NEVES 1581380-0 001 0106 025 13:00
LUIS FELIPE REIS BELLO 1453023-6 002 0115 030 13:00
LUIS FELIPE ROCHA DOS SANTOS 1624134-7 001 0106 025 13:00
LUIS FELIPE RODRIGUES DE SOUSA SILVA 1416846-4 007 0125 020 13:00
LUIS FELIPE RODRIGUES GALAN 1610487-0 001 0106 025 13:00
LUIS FERNANDO CABRERA CUNHA 1541562-7 004 0121 033 13:00
LUIS FERNANDO CARDOSO DE AZEVEDO 1434194-8 004 0121 033 13:00
LUIS FERNANDO DA SILVA AZEVEDO 1484866-0 001 0106 025 13:00
LUIS FERNANDO DE BARROS REICAO CORDIDO 1437371-8 007 0125 020 13:00
LUIS FERNANDO FERREIRA MOURA 1448502-8 001 0106 025 13:00
LUIS FERNANDO FORNITANI PICOLO 1612709-9 002 0115 030 13:00
LUIS FERNANDO MANO TRINDADE 1537627-3 005 0121 039 13:00
LUIS FERNANDO MARTINES PERIOTTO 1614009-5 001 0106 025 13:00
LUIS FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS 1416806-5 001 0106 025 13:00
LUIS FERNANDO PINHOTI NEGRAO 1687873-6 004 0121 033 13:00
LUIS FERNANDO TAVARES QUEIROZ DE ALMEIDA 1430292-6 002 0115 030 13:00
LUIS FILIPE DOS SANTOS SANTANA 1572267-8 001 0106 025 13:00
LUIS FILIPE FONSECA DE OLIVEIRA 1615536-0 002 0115 030 13:00
LUIS FILIPE GHELLAR 1475664-1 002 0115 030 13:00
LUIS FLAVIO TEDESCO PINHEIRO 1694940-4 007 0125 020 13:00
LUIS GUILHERME DE SOUSA RODRIGUES 1545955-1 002 0115 030 13:00
LUIS GUSTAVO 1624302-1 001 0106 025 13:00
LUIS GUSTAVO CAIS CHIEPPE 1691217-9 004 0121 033 13:00
LUIS GUSTAVO CORREA OLIVEIRA 1642505-7 001 0106 025 13:00
LUIS GUSTAVO HENRIQUE AUGUSTO 1686245-7 002 0115 030 13:00
LUIS GUSTAVO MISSE GONCALVES 1611895-2 001 0106 025 13:00
LUIS GUSTAVO PASSOS 1539865-0 002 0115 030 13:00
LUIS HENRIQUE ALVES DE LIMA 1601327-1 001 0106 025 13:00
LUIS HENRIQUE DE ARAUJO DA SILVA 1428330-1 001 0106 025 13:00
LUIS HENRIQUE DE BRITTO COLACINO 1574897-9 003 0120 019 13:00
LUIS HENRIQUE FIUZA 1419342-6 001 0106 025 13:00
LUIS HENRIQUE MAZINI DA SILVA 1699584-8 002 0115 030 13:00
LUIS HENRIQUE MUNIZ DOS SANTOS 1665299-1 001 0106 025 13:00
LUIS HENRIQUE NEVES LIMA 1694463-1 001 0106 025 13:00
LUIS HENRIQUE SANTOS DE FREITAS ROCHA 1676809-4 001 0106 025 13:00
LUIS HENRIQUE SOUSA JUNIOR 1568542-0 001 0106 025 13:00
LUIS HONORIO DE SOUZA 1541204-0 001 0106 025 13:00
LUIS MARCOS SOUZA 1673336-3 007 0125 020 13:00
LUIS MAURICIO MARTINS BORGES 1416300-4 003 0120 019 13:00
LUIS OTAVIO DO AMARAL MARQUES 1425544-8 007 0125 020 13:00
LUIS OTAVIO PARMIGIANI 1505206-0 002 0115 030 13:00
LUIS PEREIRA LOPES JUNIOR 1427769-7 001 0106 025 13:00
LUIS RENATO DE MOURA 1612464-2 007 0125 020 13:00
LUIS RENATO RODRIGUES 1437252-5 001 0106 025 13:00
LUIS RICARDO BASTOS DA SILVA 1435452-7 006 0122 049 13:00
LUIS RICARDO DA SILVA 1562783-7 002 0115 030 13:00
LUIS RICARDO OLIVEIRA SANTOS 1502604-3 002 0115 030 13:00
LUIS ROBERTO ALVES DOS SANTOS 1436694-0 004 0121 033 13:00
LUIS ROBERTO DOS SANTOS 1432983-2 003 0120 019 13:00
LUIS ROGERIO DOS SANTOS 1694715-0 001 0106 025 13:00
LUIS VANDERLEI HERMANSON ROSA 1420645-5 002 0115 030 13:00
LUISA DA SILVA BOARETTO 1581247-2 002 0115 030 13:00
LUISA DE SOUZA GANZELI 1610815-9 007 0125 020 13:00
LUISA GIOVANNA DA SILVA SANTOS 1657437-0 001 0106 025 13:00
LUISA HELENA GROSSO SILVA 1432641-8 002 0115 030 13:00
LUISA HELENA LEITE NICO 1665656-3 002 0115 030 13:00
LUISA MIRANDA ANDRE 1489795-4 001 0106 025 13:00
LUISA ROBUSTE BRANDAO REZENDE 1644628-3 002 0115 030 13:00
LUISA SOUZA LEITE 1689848-6 001 0106 025 13:00
LUISIANA ANDRESA CARNEIRO 1697815-3 007 0125 020 13:00
LUIZ ADRIANO MORETTI DOS SANTOS 1555829-0 006 0122 049 13:00
LUIZ AFONSO MARTINS DA SILVA 1698487-0 001 0106 025 13:00
LUIZ ALBERTO KOBBAZ PAIM FILHO 1457735-6 007 0125 020 13:00
LUIZ ALEXANDRE DE CASTRO GALLO 1457173-0 002 0115 030 13:00
LUIZ ALEXANDRO NAVARRO ORTHEY 1500745-6 007 0125 020 13:00
LUIZ ANTONIO AGUIAR DA SILVA 1675595-2 001 0106 025 13:00
LUIZ ANTONIO CASTRO CUSTODIO 1434805-5 002 0115 030 13:00
LUIZ ANTONIO CONCEICAO DOMINGUES 1679702-7 001 0106 025 13:00
LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA CINTRA 1678283-6 003 0120 019 13:00
LUIZ ANTONIO SANCHEZ DE MIRANDA 1448180-4 002 0112 086 13:00
LUIZ AUGUSTO LONGATTO ADORNO 1683036-9 002 0115 030 13:00
LUIZ AUGUSTO NOVAIS 1425488-3 001 0106 025 13:00
LUIZ AUGUSTO SANCHES 1692356-1 002 0115 030 13:00
LUIZ AUGUSTO SOARES DOS SANTOS 1558380-5 001 0106 025 13:00
LUIZ AUGUSTO XAVIER CAMPOS 1617731-2 004 0121 033 13:00
LUIZ CARLOS ALVES GRACIANO 1418560-1 001 0106 025 13:00
LUIZ CARLOS ALVES RODRIGUES JUNIOR 1423095-0 002 0115 030 13:00
LUIZ CARLOS ARANHA GENOVEZ DA COSTA 1418391-9 002 0115 030 13:00
LUIZ CARLOS DA CONCEICAO 1520644-0 001 0106 025 13:00
LUIZ CARLOS DE CASTRO CAMPOS 1493921-5 001 0106 025 13:00
LUIZ CARLOS DE LIMA 1689341-7 006 0122 049 13:00
LUIZ CARLOS DE SOUZA BARRETO 1494885-0 001 0106 025 13:00
LUIZ CARLOS LIMA ALVES 1583900-1 001 0106 025 13:00
LUIZ CARLOS MARTINS 1690683-7 003 0120 019 13:00
LUIZ CARLOS MIHAILIUC 1454240-4 007 0125 020 13:00
LUIZ CARLOS NICOLAU 1437627-0 001 0106 025 13:00
LUIZ CARLOS ORTIZ HERNANDES JUNIOR 1469552-9 001 0106 025 13:00
LUIZ CARLOS PARANHOS 1470661-0 001 0106 025 13:00
LUIZ CARLOS SANTOS 1423233-2 002 0115 030 13:00
LUIZ CARLOS XAVIER DA SILVA 1627185-8 001 0106 025 13:00
LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA 1676794-2 004 0121 033 13:00
LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA 1694431-3 002 0115 030 13:00
LUIZ CLAUDIO TRINDADE 1698767-5 002 0115 031 13:00
LUIZ DANIEL REIS CAIVANO 1682513-6 006 0122 049 13:00
LUIZ DARIO DOS SANTOS 1605731-7 002 0115 031 13:00
LUIZ EDUARDO ALENCAR DA SILVA 1692422-3 001 0106 025 13:00
LUIZ EDUARDO MARTINS DA SILVA 1535140-8 007 0125 020 13:00
LUIZ EDUARDO RIBEIRO DE SOUZA 1672326-0 002 0115 031 13:00
LUIZ FELIPE AUGUSTO DO PRADO 1448044-1 001 0106 025 13:00
LUIZ FELIPE CAMPOS DE PAULA LEITE PEREIRA 1469261-9 001 0106 025 13:00
LUIZ FELIPE DANTAS DOS SANTOS SOUZA 1684254-5 001 0106 025 13:00
LUIZ FELIPE OLIVEIRA GONZAGA 1436119-1 001 0106 025 13:00
LUIZ FELIPE ROQUE 1660730-9 007 0125 020 13:00
LUIZ FELIPE ROSSI DA SILVA 1416349-7 001 0106 025 13:00
LUIZ FELIPE SANTANA DE ALMEIDA 1559619-2 001 0106 025 13:00
LUIZ FELIPE SANTOS E SOUZA 1621350-5 001 0106 025 13:00
LUIZ FELIPE SOUSA CAMPOS 1422317-1 001 0106 025 13:00
LUIZ FERNANDO ALEXANDRINO MOURA 1684958-2 001 0106 025 13:00
LUIZ FERNANDO APARECIDO DE CARVALHO 1576421-4 002 0115 031 13:00
LUIZ FERNANDO COBACHO 1572508-1 002 0115 031 13:00
LUIZ FERNANDO DA SILVA 1445699-0 001 0106 025 13:00
LUIZ FERNANDO DA SILVA SANTOS 1644164-8 001 0106 025 13:00
LUIZ FERNANDO DE ALENCAR SECOTI 1660716-3 001 0106 025 13:00
LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA 1417105-8 005 0121 039 13:00
LUIZ FERNANDO THOMAZ BATISTA 1683665-0 001 0106 025 13:00
LUIZ FILIPE BARBOSA DOMINGOS 1576000-6 006 0122 049 13:00
LUIZ FLAUBERT GAMA DE LIMA 1584685-7 001 0106 025 13:00
LUIZ FLAVIO ARAUJO RAMOS 1696138-2 002 0115 031 13:00
LUIZ FLAVIO PEREIRA 1468519-1 004 0121 033 13:00
LUIZ FRANCISCO CEZAR 1493219-9 001 0106 025 13:00
LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS 1650694-4 002 0115 031 13:00
LUIZ GABRIEL DOS SANTOS MONTEIRO 1435378-4 002 0115 031 13:00
LUIZ GABRIEL GONCALVES BATISTA 1438133-8 002 0115 031 13:00
LUIZ GUILHERME COSTA CARVALHO 1696416-0 002 0115 031 13:00
LUIZ GUILHERME DE BRITO SOARES 1541246-6 002 0115 031 13:00
LUIZ GUSTAVO CAMACHOS LOPEZ 1586578-9 001 0106 025 13:00
LUIZ GUSTAVO DE JESUS 1694399-6 002 0115 031 13:00
LUIZ GUSTAVO LIBERATO VARUSSA 1608887-5 002 0115 031 13:00
LUIZ GUSTAVO PESSOA DE VASCONCELOS 1586270-4 001 0106 025 13:00
LUIZ HENRIQUE ALVES DE ANDRADE 1696241-9 002 0115 031 13:00
LUIZ HENRIQUE CORREIA DA SILVA 1677835-9 001 0106 025 13:00
LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA 1446906-5 002 0115 031 13:00
LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS SIMOES 1584998-8 001 0106 025 13:00
LUIZ HENRIQUE EMILIANO FEITOZA 1698902-3 001 0106 025 13:00
LUIZ HENRIQUE FRANCISCO 1485137-7 007 0125 020 13:00
LUIZ HENRIQUE GOMES BARBOSA 1489545-5 001 0106 025 13:00
LUIZ HENRIQUE LIMA DA SILVA 1676341-6 001 0106 025 13:00
LUIZ HENRIQUE MEDEIROS DIAS 1691859-2 002 0115 031 13:00
LUIZ HENRIQUE SANTOS DE JESUS 1683894-7 001 0106 025 13:00
LUIZ HENRIQUE SILVA BARBOSA 1433233-7 001 0106 025 13:00
LUIZ HENRIQUE SILVA DOS SANTOS 1434914-0 001 0106 025 13:00
LUIZ LUAN DA SILVA 1668638-1 007 0125 020 13:00
LUIZ LUCAS GUIMARAES 1555210-1 001 0106 025 13:00
LUIZ MIGUEL SILVA ALMEIDA 1594742-4 001 0106 025 13:00
LUIZ MODESTO COSTA 1417796-0 002 0115 031 13:00
LUIZ OTAVIO SEIDELMANN ALTENBURG 1674446-2 001 0106 025 13:00
LUIZ PAULO FRANCISCO GONZAGA 1496131-8 006 0122 049 13:00
LUIZ PHELIPE VOLPATO TORRES DA SILVA 1554245-9 001 0106 025 13:00
LUIZ RAPHAEL MISTIERI 1520033-7 007 0125 020 13:00
LUIZ RENATO FERREIRA GUSMAO 1427668-2 006 0122 049 13:00
LUIZ RENATO RIBEIRO 1624547-4 002 0115 031 13:00
LUIZ RICARDO ERNESTO GIMENEZ 1681111-9 003 0120 019 13:00
LUIZ ROGERIO DA SILVA BASSI 1512786-9 002 0115 031 13:00
LUIZ SIMIS 1580971-4 007 0125 020 13:00
LUIZ ULYSSES DE OLIVEIRA ELIAS 1685756-9 002 0115 031 13:00
LUIZ VALENTIM ROSSI 1642359-3 002 0115 031 13:00
LUIZA AKEMI MARUYAMA 1609770-0 001 0107 026 13:00
LUIZA ALVES BERNARDINO DE CARVALHO 1470214-2 001 0107 026 13:00
LUIZA AYAKO AOKI THOSI 1675872-2 003 0120 019 13:00
LUIZA BEDIN GARCIA 1444812-2 001 0107 026 13:00
LUIZA BIANCA AVALOS 1648985-3 001 0107 026 13:00
LUIZA CAMARGO DE ASSIS 1455066-0 001 0107 026 13:00
LUIZA CRISTINA DE ANDRADE MARTINS VERNARECCIA E OLIVEIRA 1491585-5 001 0107 026 13:00
LUIZA CRUZ PIRES NASCIMENTO 1598952-6 001 0107 026 13:00
LUIZA DE FATIMA MODENA NOVI 1697921-4 002 0115 031 13:00
LUIZA GRIECO FERES 1474245-4 002 0115 031 13:00
LUIZA HELENA DE SOUZA MARCONDES 1693253-6 002 0115 031 13:00
LUIZA HELENA FLORENTINO CASECA 1424807-7 001 0107 026 13:00
LUIZA HELENA LUNA SILVA 1563066-8 001 0104 014 13:00
LUIZA MARIA BARRETO GOMYDE 1573960-0 002 0115 031 13:00
LUIZA MARTINS DOS SANTOS 1633264-4 001 0107 026 13:00
LUIZA MIWA MAIBASHI 1689849-4 002 0115 031 13:00
LUIZA MONTEIRO FERREIRA 1508458-2 001 0107 026 13:00
LUIZA SOUZA KANESHIRO 1455799-1 002 0115 031 13:00
LUIZA TAUFIC RAMIA 1424537-0 002 0115 031 13:00
LUKAS ATTUY 1682552-7 002 0115 031 13:00
LUNA FIGUEIREDO DE BRITO 1415983-0 001 0107 026 13:00
LUNA GABRIELA SABINO BLANES 1685814-0 001 0107 026 13:00
LUNA MARCHESI LEAL AMORIM 1578418-5 002 0115 031 13:00
LUNA MARIA PEQUENO SOARES LINHARES 1596282-2 007 0125 020 13:00
LURYAN CRISTINA DE FREITAS TAVARES 1630394-6 006 0122 049 13:00
LUSIA HELENA EVANGELISTA DA SILVA 1680549-6 001 0107 026 13:00
LUSILENE MOREIRA FERREIRA 1471576-7 001 0107 026 13:00
LUTTIELE KARINI SOARES SANTANA 1486652-8 001 0107 026 13:00
LUZENI MARIA DE OLIVEIRA 1455933-1 001 0107 026 13:00
LUZIA BEATRIZ GONCALVES 1662482-3 002 0115 031 13:00
LUZIA CRISTIANE PEDREIRA RODRIGUES 1686840-4 007 0125 020 13:00
LUZIA DANIELLE DOS ANJOS VIEIRA 1694417-8 001 0107 026 13:00
LUZIA FERREIRA 1680965-3 001 0107 026 13:00
LUZIA GONCALVES FERREIRA 1677883-9 001 0107 026 13:00
LUZIA MARCIA DA SILVA CARDOSO 1420986-1 001 0107 026 13:00
LUZIA SILVA SANTOS 1441409-0 001 0107 026 13:00
LUZIANA DOS SANTOS MENESES 1697819-6 002 0115 031 13:00
LUZIANA FERNANDES DE OLIVEIRA 1424161-7 001 0107 026 13:00
LUZIMAR DA SILVA NIVARDO 1453406-1 002 0115 031 13:00
LUZINETE ALVES DOS SANTOS 1674003-3 002 0115 031 13:00
LYGIA TEREZA CAVALCANTE RIBEIRO 1655807-3 001 0107 026 13:00
LYNDA BLANCHE SOARES NASCIMENTO DIXON 1699448-5 006 0122 049 13:00
LYVIA NASCIMENTO CIRQUEIRA FISCHER 1452435-0 007 0125 020 13:00
LYZANDRA GOMES VELHO 1481964-3 002 0115 031 13:00
MACELI BEATRIZ SOARES SANTOS 1447398-4 001 0107 026 13:00
MACIEL BARBOSA RODRIGUES ELIAS 1570613-3 002 0115 031 13:00
MACIEL BUENO ALVES 1527663-5 001 0107 026 13:00
MACIEL DOS SANTOS POSSIDONIO 1468946-4 001 0107 026 13:00
MACIEL OLIVEIRA GONCALVES 1692153-4 006 0122 049 13:00
MAGALI APARECIDA DE CAMARGO 1603275-6 001 0107 026 13:00
MAGALI SIMONI GUERRA GONCALVES 1447207-4 002 0115 031 13:00
MAGALY APARECIDA CANTARELLI 1675787-4 001 0107 026 13:00
MAGDA ANACLETO 1531119-8 001 0107 026 13:00
MAGDA REIS DE SOUZA OLIVEIRA 1691047-8 007 0125 022 13:00
MAGDA TAIANE DOS SANTOS DAMASIO 1677191-5 002 0115 031 13:00
MAGDA TATIANE XAVIER 1512106-2 001 0107 026 13:00
MAGNA CONCEICAO FIDELIS DE SOUZA 1695287-1 005 0121 039 13:00
MAGNO ALVES DA SILVA 1658715-4 002 0115 031 13:00
MAGNO MASTERSON DA CONCEICAO 1603781-2 006 0122 049 13:00
MAGNOLIA GOMES SANTANA 1693531-4 002 0115 031 13:00
MAGNON MARON KOPELVSKI 1467878-0 004 0121 033 13:00
MAHYBA CADDAH FURTADO 1520020-5 002 0115 031 13:00
MAIARA ALENCAR DA SILVA 1589937-3 001 0107 026 13:00
MAIARA BORGES ANDRADE 1456055-0 003 0120 019 13:00
MAIARA FAUSTINO DE SOUZA 1679929-1 002 0115 031 13:00
MAIARA GENTIL 1612940-7 007 0125 022 13:00
MAIARA VIEIRA DA SILVA 1478106-9 001 0107 026 13:00
MAICA SOARES DOS SANTOS 1511140-7 001 0107 026 13:00
MAICHI DOS SANTOS BENATTI 1675673-8 003 0120 019 13:00
MAICON BARCELOS 1698996-1 006 0122 049 13:00
MAICON DEIVID COSTA DA SILVA 1458171-0 002 0115 031 13:00
MAICON DOUGLAS SILVA SOUZA 1430779-0 002 0115 031 13:00
MAICON FAGNE DA CRUZ FARIAS 1570782-2 006 0122 051 13:00
MAICON FERREIRA 1503773-8 001 0107 026 13:00
MAICON SANTANA DE JESUS 1679343-9 001 0107 026 13:00
MAICON UMBURANAS RIGATTO 1684881-0 007 0125 022 13:00
MAIKE MILLER SOUSA BORGES 1422645-6 007 0125 022 13:00
MAIKE SILVA DOS SANTOS 1641933-2 001 0107 026 13:00
MAIKEL ANTONI GARROSSINO 1682493-8 001 0107 026 13:00
MAIKON DO NASCIMENTO PEREIRA 1437682-2 002 0115 031 13:00
MAIKON RIBEIRO PINHEIRO 1578729-0 001 0107 026 13:00
MAILDE MARIA DE ARAUJO 1440503-2 001 0107 026 13:00
MAILSON VIEIRA PASSOS 1699067-6 002 0115 031 13:00
MAINARA AVELINA DOS SANTOS 1682814-3 002 0115 031 13:00
MAIQUEL DO PRADO BUENO 1696047-5 002 0115 031 13:00
MAIRA BIANO DO PRADO COSTA 1685772-0 001 0107 026 13:00
MAIRA BONIFACIO DE SOUZA 1534706-0 002 0115 031 13:00
MAIRA DARONCO TERUYA 1448015-8 007 0125 022 13:00
MAIRA SIMOES CUCIO 1689225-9 007 0125 022 13:00
MAISA CREMM SANTOS 1513652-3 002 0115 031 13:00
MAISA DA PAZ SOARES MARQUES 1422792-4 002 0115 031 13:00

MAISA DE OLIVEIRA HAUNHOLTER 1634230-5 001 0107 026 13:00
MAISA MORAES DE LIMA 1691941-6 006 0122 049 13:00
MAISSAM SLIM 1612115-5 002 0115 031 13:00
MAITE ROBERTA EVANGELISTA 1591590-5 001 0107 026 13:00
MAITHY HITOMI MAKIYAMA HOMENKO 1647519-4 002 0115 031 13:00
MAIZA CRISTINA DOS SANTOS 1581751-2 001 0107 026 13:00
MAIZA DE MORAES 1446294-0 001 0107 026 13:00
MALCOLM ROBERT DA SILVA 1418901-1 003 0120 019 13:00
MANFRED BARBOSA SOUZA 1417785-4 001 0107 026 13:00
MANIR MIGUEL CURI JUNIOR 1616888-7 002 0115 031 13:00
MANLIO DE ALMEIDA LIMA 1583898-6 001 0107 026 13:00
MANOEL AFONSO PIRES 1422456-9 002 0115 032 13:00
MANOEL AZEVEDO NETO 1486397-9 002 0115 032 13:00
MANOEL CREMM JACOB 1683074-1 001 0107 026 13:00
MANOEL DEODORO OLIVEIRA LIMA 1694953-6 004 0121 033 13:00
MANOEL HERCULANO PINTO AMARAL 1685704-6 002 0115 032 13:00
MANOEL MARQUES DE FREITAS JUNIOR 1623201-1 001 0107 026 13:00
MANOEL MESSIAS DOS SANTOS 1424010-6 002 0115 032 13:00
MANOEL PEREIRA 1609114-0 003 0120 019 13:00
MANOEL ROSA DE JESUS 1473768-0 001 0107 026 13:00
MANOEL VALTER DE PADUA 1625528-3 007 0125 022 13:00
MANOEL VICTOR FRUTUOSO BARRIONUEVO 1461516-9 007 0125 022 13:00
MANOELA JESUS DIAS 1573772-1 001 0107 026 13:00
MANOELA MENDES DOS SANTOS 1686435-2 002 0115 032 13:00
MANOELLA JULIANA RODRIGUES DA SILVA 1424608-2 001 0107 026 13:00
MANOELSON RODRIGUES DA SILVA 1502796-1 007 0125 022 13:00
MANUEL GOMES NETO 1431658-7 001 0107 026 13:00
MANUELA NOGUEIRA WERNECK 1676646-6 007 0125 022 13:00
MANUELA SACRAMENTO DA CONCEICAO 1695653-2 002 0115 032 13:00
MANUELLA BELTRAO MARTINS RIBEIRO 1438506-6 001 0107 026 13:00
MANUELLA DE BRITO MIRANDA 1697113-2 001 0107 026 13:00
MARA ALICE JOAQUIM 1693043-6 002 0115 032 13:00
MARA CRISTINA GOBI 1549968-5 001 0107 027 13:00
MARA DALILA SOUZA SANTOS 1690003-0 001 0107 027 13:00
MARA MOREIRA 1658062-1 002 0115 032 13:00
MARA TRINDADE DA SILVA 1423696-6 001 0107 027 13:00
MARA YOSHINO DE CASTRO 1481167-7 007 0125 022 13:00
MARANA PAULA SOUZA DIAS 1616562-4 002 0115 032 13:00
MARCEIA VIEIRA MACIEL 1457089-0 007 0125 022 13:00
MARCEL FERREIRA DE LIMA 1691317-5 001 0107 027 13:00
MARCEL SOUZA GALVAO 1436011-0 001 0107 027 13:00
MARCEL THIAGO SEVERINO 1453330-8 001 0107 027 13:00
MARCEL VALERA BOMBARDA 1626713-3 002 0115 032 13:00
MARCELA AGRA ENGE DE MELO 1677821-9 001 0107 027 13:00
MARCELA BARDINI HOFFMEIER 1685230-3 002 0115 032 13:00
MARCELA CAROLINA SIQUEIRA COVOLO 1638822-4 003 0120 019 13:00
MARCELA CELA DE REZENDE 1586351-4 002 0115 032 13:00
MARCELA CUNHA SENA 1672206-0 007 0125 022 13:00
MARCELA DE FATIMA MEDEIROS DA FONSECA ARAUJO 1453417-7 001 0107 027 13:00
MARCELA DE PAULA OLIVEIRA 1579740-6 007 0125 022 13:00
MARCELA GUERRINI ALVES 1685580-9 001 0107 027 13:00
MARCELA LEMOS CARVALHO MELGACO 1648112-7 006 0122 049 13:00
MARCELA MARCO DE SOUZA 1470043-3 001 0107 027 13:00
MARCELA OLIVEIRA ROCHA DOS SANTOS 1528059-4 001 0107 027 13:00
MARCELA PEREIRA CAMPISTA 1525847-5 002 0115 032 13:00
MARCELA RODRIGUES CAVALCANTI 1417918-0 001 0107 027 13:00
MARCELA SUN LEE 1679301-3 002 0115 032 13:00
MARCELA YARA DO CARMO 1674440-3 002 0115 032 13:00
MARCELE APARECIDA SOUZA SOARES 1419215-2 004 0121 033 13:00
MARCELINO ROSA 1456583-8 006 0122 049 13:00
MARCELIO INACIO RODRIGUES 1499274-4 001 0107 027 13:00
MARCELL SOUZA DELGADO 1569098-9 007 0125 022 13:00
MARCELLA BATISTA MOTTA 1650490-9 006 0122 049 13:00
MARCELLA DE SOUZA EICARDI 1436140-0 001 0107 027 13:00
MARCELLA PEREIRA CORDEIRO 1419937-8 001 0107 027 13:00
MARCELLO CERQUEIRA DE SOUZA 1519228-8 001 0107 027 13:00
MARCELLY BEATRIZ DE SANTANA SILVA 1480950-8 002 0115 032 13:00
MARCELLY CONCEICAO DE SOUSA 1416611-9 001 0107 027 13:00
MARCELLY MAGALHAES ALVES PEREIRA 1653889-7 001 0107 027 13:00
MARCELO AKYAMA FLORENCIO 1691197-0 006 0122 049 13:00
MARCELO ALBERTO DOS SANTOS 1692770-2 007 0125 022 13:00
MARCELO ALEXANDRE DOS SANTOS 1461854-0 001 0107 027 13:00
MARCELO ALEXANDRE DOS SANTOS 1607581-1 004 0121 033 13:00
MARCELO ALMEIDA FURTADO 1683127-6 002 0115 032 13:00
MARCELO ALVES DE OLIVEIRA 1429019-7 001 0107 027 13:00
MARCELO ANDRADE AMORIM 1680826-6 002 0115 032 13:00
MARCELO ANDRADE DE ARAUJO 1481296-7 001 0107 027 13:00
MARCELO ANTENOR MORAU DE OLIVEIRA 1469204-0 001 0107 027 13:00
MARCELO ANTERO DOS SANTOS 1522327-2 001 0107 027 13:00
MARCELO ANTONIO DE SOUZA 1416908-8 002 0115 032 13:00
MARCELO ANTONIO MARTINS 1695277-4 002 0115 032 13:00
MARCELO ANTONIO PAULO DE SOUZA 1602955-0 002 0115 032 13:00
MARCELO ANTONIO RONDINI 1421284-6 007 0125 022 13:00
MARCELO AUGUSTO BORGES SARKIS 1612878-8 001 0107 027 13:00
MARCELO AUGUSTO LEAO GOMES 1682945-0 001 0107 027 13:00
MARCELO AUGUSTO LOPES FONSECA 1430915-7 001 0107 027 13:00
MARCELO AUGUSTO MACEDO ALTRAN 1428138-4 007 0125 022 13:00
MARCELO AUGUSTO SANTOS BATISTA 1445747-4 002 0115 032 13:00
MARCELO AURELIO COLI 1460830-8 001 0107 027 13:00
MARCELO BARBOSA PEREIRA 1677355-1 007 0125 022 13:00
MARCELO BARBOSA PINTO 1603003-6 002 0115 032 13:00
MARCELO BISPO DOS SANTOS 1685407-1 001 0107 027 13:00
MARCELO BORDIERI 1417437-5 002 0115 032 13:00
MARCELO BORDIERI 1417444-8 006 0122 049 13:00
MARCELO CARNEIRO DA COSTA 1614582-8 001 0107 027 13:00
MARCELO CONRADO BASTO 1493974-6 001 0107 027 13:00
MARCELO CORAZZA DE MELO 1429022-7 002 0115 032 13:00
MARCELO COSTA DE OLIVEIRA 1428416-2 002 0115 032 13:00
MARCELO CRUZ DANTAS 1696555-8 001 0107 027 13:00
MARCELO DA CONCEICAO 1685289-3 001 0107 027 13:00
MARCELO DA SILVA PEREIRA 1673594-3 007 0125 022 13:00
MARCELO DA SILVA RODRIGUES 1438780-8 002 0115 032 13:00
MARCELO DAVID VIEIRA FILHO 1446541-8 002 0115 032 13:00
MARCELO DE ASSIS RAMPONE 1672377-5 007 0125 022 13:00
MARCELO DE CAMPOS PENTEADO 1466080-6 004 0121 033 13:00
MARCELO DE CARLO NOGUEIRA DE MATOS 1684545-5 001 0107 027 13:00
MARCELO DE CARVALHO 1607506-4 001 0107 028 13:00
MARCELO DE LIMA LEITE 1518369-6 002 0115 032 13:00
MARCELO DE LOCIO E SILVA 1658135-0 002 0115 032 13:00
MARCELO DE MELLO JUNIOR 1637324-3 001 0107 028 13:00
MARCELO DE OLIVEIRA PALARO 1422922-6 002 0115 032 13:00
MARCELO DE SOUSA OLIVEIRA 1515180-8 002 0115 032 13:00
MARCELO DE SOUZA VASCONCELOS 1684085-2 004 0121 033 13:00
MARCELO DEL PRETTE 1448939-2 007 0125 022 13:00
MARCELO DO CARMO CORVINO 1687321-1 001 0107 028 13:00
MARCELO DO NASCIMENTO COSTA 1415098-0 005 0121 039 13:00
MARCELO DOS SANTOS DALMAZO 1416401-9 007 0125 022 13:00
MARCELO EXMAN KLEINGESIND 1696774-7 007 0125 022 13:00
MARCELO FARIAS DE ASSIS 1657548-2 001 0107 028 13:00
MARCELO FELICIANO DA SILVA 1684163-8 002 0115 032 13:00
MARCELO FERNANDES MENDES 1681472-0 001 0107 028 13:00
MARCELO FERNANDO DE SOUZA JUNIOR 1678559-2 001 0107 028 13:00
MARCELO FERREIRA DA SILVA 1441339-6 002 0115 032 13:00
MARCELO FIGUEIREDO SILVA 1460083-8 002 0115 032 13:00
MARCELO FONSECA DA ROCHA 1655774-3 001 0107 028 13:00
MARCELO FREITAS MACIEL 1684109-3 001 0107 028 13:00
MARCELO GADOTTI CERULLI 1585990-8 005 0121 039 13:00
MARCELO GALDIERI 1613775-2 007 0125 022 13:00
MARCELO GERALDO RIBEIRO 1423296-0 002 0115 032 13:00
MARCELO GOMES QUEIROZ 1596487-6 001 0107 028 13:00
MARCELO GONCALVES DE SOUZA 1418895-3 002 0115 032 13:00
MARCELO GOZZI MARABEZZI CALDEIRA 1679677-2 002 0115 032 13:00
MARCELO GUEDES PINHEIRO 1603165-2 002 0115 032 13:00
MARCELO GUIDETTI DE AMORIM GARCIA 1418570-9 002 0115 032 13:00
MARCELO HISAO OKA 1604421-5 004 0121 033 13:00
MARCELO JOAQUIM DE SOUZA 1437425-0 003 0120 019 13:00
MARCELO JOSE BERNARDO 1689156-2 001 0107 028 13:00
MARCELO JOSE OLINTO DA MOTTA 1679879-1 002 0115 032 13:00
MARCELO JOSE TURETA 1686000-4 002 0115 032 13:00
MARCELO JUNIOR DA SILVA CAMARGO 1421007-0 001 0107 028 13:00
MARCELO JUNQUEIRA DE GODOY PEREIRA 1695081-0 002 0115 032 13:00
MARCELO KENJI TSUTSUMI 1425444-1 001 0107 028 13:00
MARCELO LIGUORI CURY 1416432-9 003 0120 019 13:00
MARCELO LUIZ CORREA 1469871-4 002 0115 032 13:00
MARCELO LUIZ DE AMORIM CABRAL 1503496-8 004 0121 033 13:00
MARCELO MANSUR 1684754-7 002 0115 032 13:00
MARCELO MARCANTE 1672173-0 004 0121 033 13:00
MARCELO MARCOS E SILVA 1427984-3 001 0107 028 13:00
MARCELO MARIGLIANI ARIAS 1578376-6 002 0115 032 13:00
MARCELO MARINHO SOUSA 1477825-4 001 0107 028 13:00
MARCELO MATSUMOTO 1570311-8 007 0125 022 13:00
MARCELO MENDES DE MENEZES 1568360-5 002 0115 032 13:00
MARCELO MISATO 1692919-5 007 0125 022 13:00
MARCELO MORAIS DE MELO 1692508-4 004 0121 033 13:00
MARCELO MOREIRA DE LIMA 1637584-0 001 0107 028 13:00
MARCELO MOREIRA REIS 1504675-3 002 0115 032 13:00
MARCELO MUNIZ PAIXAO 1690647-0 001 0107 028 13:00
MARCELO NASCIMENTO DA SILVA 1417549-5 002 0115 032 13:00
MARCELO NUNES DA SILVA 1453493-2 007 0125 022 13:00
MARCELO NUNES FARIAS 1415749-7 002 0115 032 13:00
MARCELO OLIVEIRA DE JESUS 1578477-0 002 0115 032 13:00
MARCELO OLIVEIRA FELISBINO 1678087-6 001 0107 028 13:00
MARCELO PADOVEZI 1689488-0 003 0120 019 13:00
MARCELO PAVIOTTI 1644840-5 003 0120 019 13:00
MARCELO PEDROSO DOS SANTOS 1579515-2 001 0107 028 13:00
MARCELO PEREIRA DA COSTA 1583217-1 006 0122 049 13:00
MARCELO PEREIRA DA COSTA 1699246-6 007 0125 022 13:00
MARCELO PILLA DE OLIVEIRA 1672476-3 006 0122 049 13:00
MARCELO PINHEIRO 1444550-6 004 0121 033 13:00
MARCELO PINZO LISBOA DA CRUZ 1433976-5 002 0115 032 13:00
MARCELO PORFIRIO DE SOUSA 1686209-0 003 0120 019 13:00
MARCELO PRESTES ROSSINI 1531295-0 001 0107 028 13:00
MARCELO QUINHONEIRO 1458268-6 007 0125 022 13:00
MARCELO RENATO DA SILVA ANDRADE 1455792-4 007 0125 022 13:00
MARCELO RIBEIRO DE CAMARGO 1672371-6 001 0107 028 13:00
MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS 1690568-7 002 0115 032 13:00
MARCELO RIBEIRO PALAVICINI 1475802-4 002 0115 032 13:00
MARCELO ROBERTO PEREIRA 1663218-4 001 0107 028 13:00
MARCELO RODRIGUES 1439260-7 001 0107 028 13:00
MARCELO ROSA DANIEL JUNIOR 1685119-6 001 0107 028 13:00
MARCELO ROSIM FACHINI 1692843-1 006 0122 049 13:00
MARCELO SALGUEIRO LIMA 1692201-8 002 0115 032 13:00
MARCELO SERRA DE LACERDA SILVA 1430057-5 007 0125 022 13:00
MARCELO SILVA DE ALMINDO 1695134-4 001 0107 028 13:00
MARCELO SILVA MONTEIRO 1604374-0 001 0107 028 13:00
MARCELO SOUZA ALMEIDA 1604908-0 003 0120 019 13:00
MARCELO SOUZA DA CUNHA 1454449-0 002 0115 032 13:00
MARCELO TAVARES TERESA 1423471-8 002 0115 032 13:00
MARCELO VIOLA 1437687-3 007 0125 022 13:00
MARCIA APARECIDA ALVES MURAI 1676683-0 007 0125 022 13:00
MARCIA APARECIDA BUDIM 1484341-2 006 0122 049 13:00
MARCIA APARECIDA BUDIM 1685752-6 002 0115 032 13:00
MARCIA APARECIDA DA SILVA 1689388-3 007 0125 022 13:00
MARCIA APARECIDA LEOCADIO DOS SANTOS 1419280-2 001 0107 028 13:00
MARCIA APARECIDA NUNES DE OLIVEIRA FRANCELIN 1561280-5 002 0115 032 13:00
MARCIA AYAKO OSHIRO 1671316-8 001 0107 028 13:00
MARCIA BARBOSA ARAUJO DOS SANTOS 1418715-9 001 0107 028 13:00
MARCIA BARBOSA LIMA DA SILVA 1520500-2 001 0107 028 13:00
MARCIA BUENO SILVA LOPES 1681306-5 003 0120 019 13:00
MARCIA CAPELINI 1558975-7 007 0125 022 13:00
MARCIA CHAVES CORDEIRO 1526924-8 002 0115 032 13:00
MARCIA CRISTINA MARQUES 1422768-1 001 0107 028 13:00
MARCIA CRISTINA OKUBO FERREIRA 1697044-6 001 0107 028 13:00
MARCIA CRISTINA REGIANI ALVES 1549169-2 002 0115 033 13:00
MARCIA CRISTINA SIQUEIRA MANCUSO 1498037-1 001 0107 028 13:00
MARCIA CRISTINA TANIGUCHI 1694119-5 001 0107 028 13:00
MARCIA CRISTINA VOLPATI 1462629-2 002 0115 033 13:00
MARCIA DA CONCEICAO RAFAEL 1445207-3 002 0115 033 13:00
MARCIA DE NOVAIS BOMFIM 1609268-6 007 0125 022 13:00
MARCIA JOAQUIM GOUVEIA 1484787-6 001 0107 028 13:00
MARCIA LAIANY MARTINS ROCHA 1562798-5 001 0107 028 13:00
MARCIA MARIA RIBEIRO 1689238-0 001 0107 028 13:00
MARCIA MARIA SANTOS DE AZEVEDO 1696727-5 001 0107 028 13:00
MARCIA MIYUKI HAYASHI 1658022-2 002 0115 033 13:00
MARCIA REGINA MENDES SILVA 1696386-5 002 0115 033 13:00
MARCIA REGINA TAVARES DOS SANTOS 1606636-7 001 0107 028 13:00
MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS 1699445-0 001 0107 028 13:00
MARCIA SAN MIGUEL 1679126-6 001 0107 028 13:00
MARCIA SANTANA CARVALHO 1420794-0 006 0122 049 13:00
MARCIA SILVA CAMARGO DE OLIVEIRA 1696531-0 001 0107 028 13:00
MARCIA YAMAKAWA FUKUHARA 1489593-5 002 0115 033 13:00
MARCIA YOKOTA AUGUSTO FERNANDES 1680317-5 001 0107 028 13:00
MARCIA YUKO OZAWA WATANABE 1415803-5 002 0115 033 13:00
MARCIANO RAUL ORTIZ JARA 1457792-5 001 0107 028 13:00
MARCIELE IVANILDA DA SILVA 1478206-5 002 0115 033 13:00
MARCIELI SOARES 1578075-9 001 0107 028 13:00
MARCILENE PEREIRA DA SILVA 1608527-2 001 0107 028 13:00
MARCILENE PEREIRA DE CASTRO 1656866-4 001 0107 028 13:00
MARCILIO JOAO CHAVES 1443378-8 001 0107 028 13:00
MARCIO AKIO MIZOHATA 1539974-5 002 0115 033 13:00
MARCIO AKIRA IMANISHI DE MORAES 1698010-7 004 0121 033 13:00
MARCIO ALESSANDRO PEREIRA 1473605-5 006 0122 049 13:00
MARCIO ALEXANDRE DOS PASSOS 1631783-1 001 0107 028 13:00
MARCIO ALVES SANCHES 1658786-3 002 0115 033 13:00
MARCIO ANDRE ALEXANDRE GOMES DE MORAIS 1689167-8 001 0107 028 13:00
MARCIO ARAUJO DE SOUZA 1602079-0 002 0115 033 13:00
MARCIO AURELIO DE OLIVEIRA MOREIRA 1636865-7 001 0107 028 13:00
MARCIO BANDEIRA DE MELLO DE ALBUQUERQUE 1691368-0 002 0115 033 13:00
MARCIO BANDEIRA DE MELLO DE ALBUQUERQUE 1691706-5 003 0120 019 13:00
MARCIO BANDEIRA DE MELLO DE ALBUQUERQUE 1697324-0 006 0122 049 13:00
MARCIO BARRETO DA SILVA 1684677-0 002 0115 033 13:00
MARCIO BATISTA ALVES 1546229-3 006 0122 049 13:00
MARCIO CARLOS SILVA 1448780-2 001 0107 028 13:00
MARCIO CELSO CIRINEU 1624605-5 007 0125 022 13:00
MARCIO CHRISTIAN DA SILVA 1545335-9 002 0115 033 13:00
MARCIO DA SILVA NASCIMENTO 1694480-1 002 0115 033 13:00
MARCIO DE CARVALHO COSTA 1681843-1 006 0122 049 13:00
MARCIO DE FREITAS SOUZA 1685683-0 002 0115 033 13:00
MARCIO DE OLIVEIRA JUNIOR 1697091-8 002 0115 033 13:00
MARCIO DI CROCE 1597172-4 003 0120 019 13:00
MARCIO DOS SANTOS SILVA 1681965-9 002 0115 033 13:00
MARCIO DOS SANTOS VIANA JUNIOR 1450725-0 003 0120 019 13:00
MARCIO EDMIR ALVES FERREIRA 1693335-4 001 0107 028 13:00
MARCIO EDUARDO SILVA 1464070-8 004 0121 033 13:00
MARCIO FERNANDES SAMPAIO 1427624-0 001 0107 028 13:00
MARCIO FERREIRA 1691622-0 002 0115 033 13:00
MARCIO FERREIRA DOS SANTOS 1622796-4 001 0107 028 13:00
MARCIO GERMANO RAMOS 1432622-1 001 0107 029 13:00
MARCIO GOMES 1691611-5 007 0125 022 13:00
MARCIO GREICK FERREIRA DE OLIVEIRA 1680049-4 001 0107 029 13:00
MARCIO HARUO HASEGAVA 1681903-9 003 0120 019 13:00
MARCIO HENRIQUE SANTOS SILVA 1675074-8 001 0107 029 13:00
MARCIO JOSE ALVES DOS SANTOS 1690276-9 001 0107 029 13:00
MARCIO JOSE DA SILVA LOPES 1573163-4 001 0107 029 13:00
MARCIO JOSE DEL SANTOS 1490798-4 001 0107 029 13:00
MARCIO JOSE SILVA DE OLIVEIRA 1680456-2 003 0120 019 13:00
MARCIO KAZUHIKO MURAO 1586585-1 002 0115 033 13:00
MARCIO LOPES DA SILVA 1680699-9 002 0115 033 13:00
MARCIO LUIS ALVES 1674955-3 002 0115 033 13:00
MARCIO LUIS MENDES 1681411-8 002 0115 033 13:00
MARCIO MACHADO DE MORAES 1689127-9 001 0107 029 13:00
MARCIO MANOEL DE ARAUJO 1637934-9 001 0107 029 13:00
MARCIO MARAVELLI 1680865-7 001 0107 029 13:00
MARCIO MEIRA PILAU 1504552-8 007 0125 022 13:00
MARCIO MORETTI GUEDES 1682477-6 001 0107 029 13:00
MARCIO PASCULLI MASSARI 1424943-0 002 0115 033 13:00
MARCIO PEREIRA 1643645-8 001 0107 029 13:00
MARCIO PEREIRA SANTOS LIMA 1698897-3 002 0115 033 13:00
MARCIO PERINA ALMEIDA 1545482-7 001 0107 029 13:00
MARCIO RIBEIRO 1643768-3 001 0107 029 13:00
MARCIO SANATANA LEAL 1481590-7 001 0107 029 13:00
MARCIO SERAFIM BARBOSA 1416592-9 001 0107 029 13:00
MARCIO VIEIRA DE SOUZA 1650211-6 002 0115 033 13:00
MARCIO YOSHIO MAKIHARA 1611104-4 004 0121 033 13:00
MARCLEIDSON DA SILVA OLINDO 1694547-6 002 0115 033 13:00
MARCO ANTONIO ALCANTARA DOMINGUES 1608245-1 002 0115 033 13:00
MARCO ANTONIO ANANIAS NOTARO 1673105-0 006 0122 049 13:00
MARCO ANTONIO ARAUJO DA SILVA 1623823-0 001 0107 029 13:00
MARCO ANTONIO BARBOSA 1691698-0 002 0115 033 13:00
MARCO ANTONIO BRABOSA PENA 1478849-7 002 0115 033 13:00
MARCO ANTONIO CARDOSO BUENO 1428585-1 002 0115 033 13:00
MARCO ANTONIO DE FRANCA SOBRAL 1656328-0 001 0107 029 13:00
MARCO ANTONIO DE SOUZA 1518751-9 005 0121 039 13:00
MARCO ANTONIO DOS SANTOS LOURENCO 1615455-0 007 0125 023 13:00
MARCO ANTONIO GRIPPA 1679671-3 001 0107 029 13:00
MARCO ANTONIO LANDULFO DA SILVA 1679505-9 001 0107 029 13:00
MARCO ANTONIO LINAS DA PAIXAO 1475308-1 003 0120 019 13:00
MARCO ANTONIO MACHADO RIBEIRO 1687646-6 002 0115 033 13:00
MARCO ANTONIO MAGALHAES FILHO 1481611-3 002 0115 033 13:00
MARCO ANTONIO MAZZA 1681901-2 007 0125 023 13:00
MARCO ANTONIO PICHELLI DE AVELLAR CAMARGO 1608462-4 002 0115 033 13:00
MARCO ANTONIO PIETRANI RAPUANO 1521876-7 003 0120 019 13:00
MARCO ANTONIO PINTO 1587272-6 001 0107 029 13:00
MARCO ANTONIO TEIXEIRA 1429954-2 002 0115 033 13:00
MARCO AURELIO BUSSETO 1672274-4 001 0107 029 13:00
MARCO AURELIO DE OLIVEIRA LOPES 1694135-7 004 0121 033 13:00

MARCO AURELIO LOVATO 1698452-8 001 0107 029 13:00
MARCO AURELIO MOREIRA CARUSO 1601572-0 002 0115 033 13:00
MARCO AURELIO NASCIMENTO ALVES DOS SANTOS 1467952-3 001 0107 029 13:00
MARCO AURELIO SOUZ DUARTE 1420788-5 006 0122 049 13:00
MARCO SAVIO VENTURA ROCHA DE ALMEIDA 1436086-1 002 0115 033 13:00
MARCOS ADATHI 1673780-6 003 0120 019 13:00
MARCOS AKIRA NAKACIMA UEDA 1694189-6 002 0115 033 13:00
MARCOS ALBERTO MUSSUGATI DE JESUS 1597165-1 002 0115 033 13:00
MARCOS ALEXANDRE BEZERRA NETO 1415824-8 001 0107 029 13:00
MARCOS ALEXANDRE SILVA NOVAIS 1483983-0 001 0107 029 13:00
MARCOS ALMEIDA DE LEMOS 1421338-9 002 0115 033 13:00
MARCOS AMARAL ROSA 1699434-5 007 0125 023 13:00
MARCOS ANDRE COSTA DA SILVA 1692544-0 006 0122 049 13:00
MARCOS ANDRELIO MAIA GOMES 1695809-8 002 0115 033 13:00
MARCOS ANTONIO BEZERRA DA SILVA 1684831-4 002 0115 033 13:00
MARCOS ANTONIO CASTRO PADILHA 1695440-8 001 0107 029 13:00
MARCOS ANTONIO DA SILVA 1419718-9 002 0115 033 13:00
MARCOS ANTONIO DA SILVA 1436587-1 001 0107 029 13:00
MARCOS ANTONIO DAS DORES FILHO 1687564-8 001 0107 030 13:00
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA 1467973-6 001 0107 030 13:00
MARCOS ANTONIO DE SOUZA 1684393-2 002 0115 033 13:00
MARCOS ANTONIO FUNDELO 1497456-8 002 0115 033 13:00
MARCOS ANTONIO LOPES 1692131-3 001 0107 030 13:00
MARCOS ANTONIO OLIVEIRA 1672727-4 001 0107 030 13:00
MARCOS ANTONIO PRATA 1461266-6 001 0107 030 13:00
MARCOS ANTONIO RUFINO DA SILVA 1671257-9 007 0125 023 13:00
MARCOS ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA 1697404-2 002 0115 033 13:00
MARCOS APARECIDO DA SILVA 1602575-0 001 0107 030 13:00
MARCOS AUGUSTO DE ALMEIDA PRADO FAGA 1604720-6 005 0122 041 13:00
MARCOS AUGUSTO MARQUES CRISTALDO 1466175-6 002 0115 033 13:00
MARCOS AURELIO ALVES DE BRITO 1627972-7 001 0107 030 13:00
MARCOS BARBOSA 1689547-9 002 0115 033 13:00
MARCOS BARROS MACIEL 1587877-5 001 0107 030 13:00
MARCOS BENEDITO DIAS 1418192-4 001 0107 030 13:00
MARCOS BONFIM DE SOUZA 1418526-1 001 0107 030 13:00
MARCOS BORGHETTI 1574935-5 002 0115 033 13:00
MARCOS BRANDAO 1684928-0 003 0120 022 13:00
MARCOS CALDEIRA DE BARROS 1548495-5 007 0125 023 13:00
MARCOS CESAR BATISTA DOS SANTOS 1438960-6 002 0115 033 13:00
MARCOS CESAR DE GODOY 1694822-0 001 0107 030 13:00
MARCOS CESAR TEIXEIRA BARBOSA 1683232-9 002 0115 033 13:00
MARCOS CORREA TEIXEIRA 1430525-9 006 0122 049 13:00
MARCOS COSTA NUNES XAVIER 1418344-7 001 0107 030 13:00
MARCOS CUNHA SAMPAIO 1632815-9 001 0107 030 13:00
MARCOS DA SILVA 1485333-7 001 0107 030 13:00
MARCOS DA SILVA AFFONSO 1682983-2 007 0125 023 13:00
MARCOS DA SILVA PEREIRA 1421461-0 001 0107 030 13:00
MARCOS DE PAULA FERNANDES 1541945-2 007 0125 023 13:00
MARCOS DONIZETE DA SILVA 1417092-2 001 0107 030 13:00
MARCOS DOS SANTOS MENDONCA 1639564-6 001 0107 030 13:00
MARCOS DOS SANTOS ROCHA 1681925-0 005 0122 041 13:00
MARCOS EDUARDO GOMES PAULISTA 1444934-0 007 0125 023 13:00
MARCOS EDUARDO ZITO 1605688-4 002 0115 033 13:00
MARCOS FARIAS DA SILVA 1685337-7 002 0115 033 13:00
MARCOS FELIPE DE CARVALHO 1420445-2 001 0107 030 13:00
MARCOS FERNANDES DE SOUZA 1428888-5 001 0107 030 13:00
MARCOS FERNANDES DOS SANTOS 1601200-3 001 0107 030 13:00
MARCOS FERNANDES SAFRA 1431519-0 002 0115 033 13:00
MARCOS FERREIRA DOS SANTOS 1565760-4 002 0115 033 13:00
MARCOS FRANCISCO DE ANDRADE 1579203-0 001 0107 030 13:00
MARCOS GONCALVES RAMOS 1438609-7 002 0115 033 13:00
MARCOS GUILHERME DOS SANTOS 1695840-3 002 0115 033 13:00
MARCOS HEITOR DE MELLO BERTOTO 1576820-1 001 0107 030 13:00
MARCOS HENRIQUE BISPO DE SOUZA 1607058-5 001 0107 030 13:00
MARCOS HENRIQUE DE SOUZA 1445625-7 004 0121 033 13:00
MARCOS HENRIQUE SENA DE OLIVEIRA 1685194-3 001 0107 030 13:00
MARCOS HIDEKI YOKOTA 1548449-1 001 0107 030 13:00
MARCOS IRIKURA JUNIOR 1417515-0 002 0115 033 13:00
MARCOS JOHNNY DA SILVA ESTEVES 1623706-4 001 0107 030 13:00
MARCOS JOSE DA SILVA 1676344-0 001 0107 030 13:00
MARCOS JOSE DE SOUSA COSTA 1675407-7 001 0107 030 13:00
MARCOS JOSE DOS SANTOS ROCHA 1558701-0 005 0122 041 13:00
MARCOS JOSE RIBEIRO MACHADO 1695010-0 006 0122 049 13:00
MARCOS LAZARO DE NAME 1691748-0 002 0115 033 13:00
MARCOS LOURENCON 1541277-6 001 0107 030 13:00
MARCOS MARQUES DE LIMA 1596594-5 007 0125 023 13:00
MARCOS MARTINS CASSIANO 1417884-2 001 0107 030 13:00
MARCOS MOACIR DE SOUZA JUNIOR 1681650-1 003 0120 022 13:00
MARCOS PAULO AGUIAR SILVA 1421314-1 003 0120 022 13:00
MARCOS PAULO CORREA 1510783-3 002 0115 033 13:00
MARCOS PAULO DALLA VECCHIA 1423613-3 002 0115 034 13:00
MARCOS PAULO DE CASTRO 1570625-7 004 0121 033 13:00
MARCOS PAULO ESCURRA DE SOUZA 1574955-0 001 0107 030 13:00
MARCOS PAULO MIRANDA 1534194-1 002 0115 034 13:00
MARCOS PAULO SANTIAGO SANTOS 1676061-1 002 0115 034 13:00
MARCOS PAULO SETER 1697901-0 006 0122 049 13:00
MARCOS PAULO SOUZA REIS 1680502-0 002 0115 034 13:00
MARCOS PHELLIP SOUZA SILVA 1696243-5 001 0107 030 13:00
MARCOS RENATO DOS SANTOS ANDRADE 1607342-8 002 0115 034 13:00
MARCOS RIBEIRO COSTA 1418159-2 006 0122 049 13:00
MARCOS RIBEIRO DA SILVA 1568074-6 001 0107 030 13:00
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA 1681321-9 002 0115 034 13:00
MARCOS ROBERTO DOS SANTOS 1422836-0 005 0122 041 13:00
MARCOS ROBERTO MONTOSA 1524772-4 002 0115 034 13:00
MARCOS ROBERTO MORAES DE JESUS 1687324-6 001 0107 030 13:00
MARCOS ROCHA DE SOUZA 1417538-0 001 0107 030 13:00
MARCOS RODRIGO ASSIS 1690384-6 002 0115 034 13:00
MARCOS RODRIGUES ALVES 1697942-7 002 0115 034 13:00
MARCOS ROGERIO DO NASCIMENTO 1425167-1 002 0115 034 13:00
MARCOS ROMERO FILHO 1547090-3 002 0115 034 13:00
MARCOS SANTOS DE JESUS 1595396-3 003 0120 022 13:00
MARCOS SILVA REIS 1699373-0 004 0121 033 13:00
MARCOS SOARES RODRIGUES DA SILVA 1436733-5 001 0107 030 13:00
MARCOS SOUSA FABRI 1611817-0 007 0125 023 13:00
MARCOS SOUZA DE ALMEIDA 1650080-6 002 0115 034 13:00
MARCOS SUELE CAVALCANTE XAVIER 1674182-0 001 0107 030 13:00
MARCOS TERCI 1658842-8 002 0115 034 13:00
MARCOS TERUAKI HOSOYA 1434819-5 002 0115 034 13:00
MARCOS VALLI 1450459-6 002 0115 034 13:00
MARCOS VINICIOS DO NASCIMENTO 1450601-7 001 0107 030 13:00
MARCOS VINICIOS DOS SANTOS MARQUES 1684821-7 001 0107 030 13:00
MARCOS VINICIUS BARBOZA DA SILVA 1453140-2 001 0107 030 13:00
MARCOS VINICIUS DA SILVA 1637695-1 001 0107 030 13:00
MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA MAIA 1607395-9 001 0107 030 13:00
MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA 1698566-4 001 0107 030 13:00
MARCOS VINICIUS DE SOUZA 1698168-5 007 0125 023 13:00
MARCOS VINICIUS FERREIRA DA SILVA BATISTA 1570682-6 001 0107 030 13:00
MARCOS VINICIUS GOMES RONQUI 1578137-2 003 0120 022 13:00
MARCOS VINICIUS GONCALVES ALVES 1441568-2 002 0115 034 13:00
MARCOS VINICIUS MEDEIROS 1655386-1 002 0115 034 13:00
MARCOS VINICIUS SANTOS DA SILVA 1565881-3 001 0107 030 13:00
MARCOS VINICIUS SANTOS DO MONTE 1432535-7 002 0115 034 13:00
MARCOS VINICIUS SILVA DE FREITAS 1575740-4 001 0107 030 13:00
MARCOS VINICIUS SILVA PAES 1417227-5 001 0107 030 13:00
MARCOS VINICIUS TARGINO PACHECO 1442233-6 002 0115 034 13:00
MARCOS VINICIUS VEIGA FERNANDES DE JESUS 1423638-9 001 0107 030 13:00
MARCOS WASHINGTON VITA FILHO 1689243-7 002 0115 034 13:00
MARCOS WELLINGTON DA SILVA 1443241-2 001 0107 030 13:00
MARCOS YAMADA 1694495-0 006 0122 049 13:00
MARCOS YUJI SHIMABUKURO 1689626-2 002 0115 034 13:00
MARCUS ANTONIO DA COSTA 1451884-8 002 0115 034 13:00
MARCUS GRILO 1692626-9 004 0121 033 13:00
MARCUS LENIN ISRAEL SILVA 1675359-3 001 0107 030 13:00
MARCUS LONGO SILVA 1559782-2 006 0122 049 13:00
MARCUS VINICIUS ALENCAR FREITAS 1684384-3 001 0107 031 13:00
MARCUS VINICIUS ANDRADE REZENDE 1608745-3 006 0122 049 13:00
MARCUS VINICIUS BUENO 1689545-2 002 0115 034 13:00
MARCUS VINICIUS CELIAO DA SILVA 1481394-7 002 0115 034 13:00
MARCUS VINICIUS DA SILVA PORFIRIO 1551276-2 001 0107 031 13:00
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA GONCALVES 1690609-8 007 0125 023 13:00
MARCUS VINICIUS DE SOUSA 1440086-3 007 0125 023 13:00
MARCUS VINICIUS DO AMARAL PIRES 1428140-6 004 0121 033 13:00
MARCUS VINICIUS FRUGOLI VERDE 1532806-6 003 0120 023 13:00
MARCUS VINICIUS MAZIERI CAMPO 1677457-4 002 0115 034 13:00
MARCUS VINICIUS MOREIRA DA SILVA CASSALES 1698322-0 007 0125 023 13:00
MARCUS VINICIUS ROCCHETTO DA COSTA 1696278-8 001 0107 031 13:00
MARCUS VINICIUS TRAVASSO DE JESUS 1607320-7 001 0107 031 13:00
MARCUS VINICIUS VELOSO 1698392-0 003 0120 022 13:00
MARGARETE ALVES FARFAN 1649006-1 002 0115 034 13:00
MARGARETE APARECIDA DA SILVA 1691683-2 002 0115 034 13:00
MARGARETE DOS SANTOS CROITOR 1649805-4 001 0107 031 13:00
MARGARETE KEIKO IWAI 1514527-1 001 0107 031 13:00
MARGARETE SAYURI ASANO 1688000-5 001 0107 031 13:00
MARGARETH ANDRADE 1454954-9 007 0125 023 13:00
MARGARETH UETA FUNARI SILVA 1695506-4 002 0115 034 13:00
MARGARIDA GOMES DE CARVALHO 1599013-3 002 0115 034 13:00
MARIA ADRIANA ISRAEL SILVA 1675319-4 001 0107 031 13:00
MARIA ALICE BARBOSA MENDES 1417178-3 006 0122 049 13:00
MARIA ALICE BUGARIB 1507597-4 002 0115 034 13:00
MARIA ALICE CORDEIRO DOS SANTOS 1427172-9 001 0107 031 13:00
MARIA ALICE MARTINS MATTOS 1688611-9 001 0107 031 13:00
MARIA ALZENIR BEZERRA 1501127-5 002 0115 034 13:00
MARIA AMELIA CAETANO 1429355-2 001 0107 031 13:00
MARIA ANDREA DE AMORIM SILVA 1685592-2 001 0107 031 13:00
MARIA ANGELA DA SILVA NAGAHAMA 1697031-4 002 0115 034 13:00
MARIA ANGELICA BERNARDES PAULINO 1685294-0 006 0122 049 13:00
MARIA ANGELICA IACONO 1620437-9 007 0125 023 13:00
MARIA ANGELICA PELEGRINE 1680115-6 001 0107 031 13:00
MARIA ANGELICA TAPIA ILLANES 1616377-0 001 0107 031 13:00
MARIA ANTONIA MARQUES DE SOUZA DE MEDEIROS 1483607-6 002 0115 034 13:00
MARIA ANTONIA ROCHA SOARES 1421172-6 001 0107 031 13:00
MARIA APARECIDA DA CONCEICAO 1415383-1 001 0107 031 13:00
MARIA APARECIDA DA SILVA 1696148-0 001 0107 031 13:00
MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA 1533819-3 001 0107 031 13:00
MARIA APARECIDA DA SILVA MANDI RAMOS 1570343-6 001 0107 031 13:00
MARIA APARECIDA DE LIMA 1424276-1 001 0107 031 13:00
MARIA APARECIDA DE LIMA CARVALHO 1691621-2 001 0107 031 13:00
MARIA APARECIDA DE MELO TRAVASSOS 1697709-2 002 0115 034 13:00
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA 1418701-9 001 0107 031 13:00
MARIA APARECIDA DE SOUSA 1693186-6 001 0107 031 13:00
MARIA APARECIDA DOURADO 1677134-6 001 0107 031 13:00
MARIA APARECIDA PINHEIRO GUIDUGLI 1610854-0 002 0115 034 13:00
MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA 1672491-7 001 0107 031 13:00
MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS 1695189-1 002 0115 034 13:00
MARIA ARAUJO DE AMORIM 1427654-2 001 0107 031 13:00
MARIA BEATRIZ BOLINI DE OLIVEIRA LIMA 1563225-3 006 0122 049 13:00
MARIA BEATRIZ CORREA SACRAMENTO 1433349-0 001 0107 031 13:00
MARIA BERNADETE NOGUEIRA 1692277-8 001 0107 031 13:00
MARIA CAROLINA DA SILVA 1420100-3 002 0115 034 13:00
MARIA CAROLINA DA SILVA 1476637-0 006 0122 049 13:00
MARIA CAROLINA DE MELLO TURINI 1616053-3 002 0115 034 13:00
MARIA CAROLINA DOS SANTOS PENNA 1529149-9 002 0115 034 13:00
MARIA CAROLINA GARCIA PARONETTO 1504002-0 002 0115 034 13:00
MARIA CAROLINA LOPES REIS 1469163-9 001 0107 031 13:00
MARIA CAROLINA PELOSO 1627170-0 006 0122 049 13:00
MARIA CAROLINA VASQUEZ BURGOS 1420004-0 002 0115 034 13:00
MARIA CAROLINE CARVALHO DE OLIVEIRA 1647632-8 002 0115 034 13:00
MARIA CECILIA BARATTI 1437296-7 001 0107 031 13:00
MARIA CELIA TANUS BARLETTA 1692617-0 007 0125 023 13:00
MARIA CHRISTINA DE ALMEIDA MACEDO 1677914-2 002 0115 034 13:00
MARIA CLARA COUTO LORENA 1626452-5 002 0115 034 13:00
MARIA CLARA DE OLIVEIRA RAMOS 1664034-9 002 0112 086 13:00
MARIA CLARA DE PAULA 1446700-3 001 0107 031 13:00
MARIA CLARA DE SOUZA FLORES 1424961-8 001 0107 031 13:00
MARIA CLARA FERNANDES FERREIRA 1697788-2 006 0122 049 13:00
MARIA CLARA MARTHO BETTI 1686302-0 002 0115 034 13:00
MARIA CLARA MELO DE OLIVEIRA 1502917-4 001 0107 031 13:00
MARIA CLARA SALES NOGUEIRA DE MATOS 1684491-2 002 0115 034 13:00
MARIA CLARA SILVA BARRETO 1682787-2 001 0107 031 13:00
MARIA CLAUDIA BARRETO LIMA 1547064-4 003 0120 022 13:00
MARIA CLAUDIA DE MORAES SARMENTO 1635135-5 001 0107 031 13:00
MARIA CLAUDIA NOGUEIRA TORRES 1699089-7 001 0107 031 13:00
MARIA CRISTINA DA SILVA 1688130-3 001 0107 031 13:00
MARIA CRISTINA DE SOUZA MOTA 1439390-5 002 0115 034 13:00
MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA 1575201-1 001 0107 031 13:00
MARIA CRISTINA RASERA RODRIGUES 1570314-2 001 0107 031 13:00
MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO 1672621-9 002 0115 034 13:00
MARIA DA GLORIA DE SOUSA 1608834-4 001 0107 031 13:00
MARIA DA GLORIA FERREIRA SOARES 1439221-6 002 0115 034 13:00
MARIA DA PAZ CARLOS DE OLIVEIRA 1586852-4 001 0107 031 13:00
MARIA DALILA FERREIRA DE ALENCAR 1478019-4 006 0122 049 13:00
MARIA DANIELA DE CARVALHO SILVA 1604742-7 001 0107 031 13:00
MARIA DAS DORES DE SOUZA NETA 1698199-5 001 0107 031 13:00
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA WELSEL 1693999-9 002 0115 034 13:00
MARIA DE FATIMA RUAS DA SILVA 1452164-4 001 0107 031 13:00
MARIA DE FATIMA SANTOS DE SOUZA 1674469-1 001 0107 031 13:00
MARIA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA 1463345-0 001 0107 031 13:00
MARIA DE LOURDES ALVES DE MAGALHAES 1426650-4 001 0107 031 13:00
MARIA DE LOURDES DACAR DA SILVA PEREIRA 1698816-7 001 0107 031 13:00
MARIA DE LOURDES MARTINS DE BRITTO 1478111-5 002 0116 035 13:00
MARIA DE LOURDES MONTEIRO DIAS OLIVEIRA 1688215-6 001 0107 032 13:00
MARIA DE NAZARE MARQUES DE SOUZA 1581167-0 002 0116 035 13:00
MARIA DEYSE BARBOSA DOS SANTOS 1450011-6 006 0122 049 13:00
MARIA DO AMPARO DA PENHA PEREIRA 1694761-4 001 0107 032 13:00
MARIA DO CARMO ARRUDA LEITE 1537650-8 001 0107 032 13:00
MARIA DO CARMO BERNA 1447337-2 001 0107 032 13:00
MARIA DO CARMO DA SILVA 1698115-4 001 0107 032 13:00
MARIA DO CARMO DE CALDAS 1686360-7 001 0107 032 13:00
MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA SANTOS 1584478-1 001 0107 032 13:00
MARIA DO CARMO SILVA 1419584-4 002 0116 035 13:00
MARIA DO ROSARIO DE SOUZA OLIVEIRA 1692932-2 006 0122 049 13:00
MARIA DO SOCORRO SANTOS 1428019-1 001 0107 032 13:00
MARIA EDUARDA ALVES BARNABE 1695038-0 007 0125 023 13:00
MARIA EDUARDA ARAUJO CORREA 1683301-5 002 0116 035 13:00
MARIA EDUARDA AUGUSTO ALVES 1504584-6 001 0107 032 13:00
MARIA EDUARDA DA SILVA CARVALHO 1573831-0 001 0107 032 13:00
MARIA EDUARDA DAMASCENO FEITOSA 1454100-9 001 0107 032 13:00
MARIA EDUARDA DE ALMEIDA 1583464-6 001 0107 032 13:00
MARIA EDUARDA DE JESUS GOMES 1415292-4 001 0107 032 13:00
MARIA EDUARDA DE LIMA OLIVEIRA 1608843-3 002 0116 035 13:00
MARIA EDUARDA DE MORAES DOS SANTOS 1609962-1 001 0107 032 13:00
MARIA EDUARDA FERNANDES PEREIRA 1602790-6 002 0116 035 13:00
MARIA EDUARDA FRANCO DA SILVA 1659187-9 002 0116 035 13:00
MARIA EDUARDA MARTINS COSTA 1602795-7 001 0107 032 13:00
MARIA EDUARDA MENEZES GANZAROLLI 1675382-8 001 0107 032 13:00
MARIA EDUARDA OLIVEIRA 1665753-5 002 0116 035 13:00
MARIA EDUARDA PEREZ GUERRA 1553799-4 001 0107 032 13:00
MARIA EDUARDA PIMENTEL DE SOUZA 1686890-0 001 0107 032 13:00
MARIA EDUARDA RODRIGUES 1606128-4 001 0107 032 13:00
MARIA EDUARDA SAMPAIO RAHY 1678052-3 001 0107 032 13:00
MARIA EDUARDA SILVA DE OLIVEIRA 1689651-3 002 0116 035 13:00
MARIA EDUARDA SILVA GODOY 1418963-1 002 0116 035 13:00
MARIA EDUARDA SILVA REIS 1427617-8 001 0107 032 13:00
MARIA EDUARDA SILVA SANTOS 1468913-8 001 0107 032 13:00
MARIA EDUARDA VERDERIO ESPINDOLA 1421779-1 007 0125 023 13:00
MARIA EDVANIA NOGUEIRA DE LIMA 1567021-0 001 0107 032 13:00
MARIA ELIANE DE SOUSA 1688881-2 001 0107 032 13:00
MARIA ELMA CORDEIRO DA SILVA 1552523-6 006 0122 049 13:00
MARIA ELOISA CANO DOS SANTOS 1683833-5 001 0107 032 13:00
MARIA ESTELA ANDRADE 1686798-0 001 0107 032 13:00
MARIA ESTELA MAGALHAES REIS 1555797-9 002 0116 035 13:00
MARIA ESTELA MOREIRA DE ASSIS 1677996-7 001 0107 032 13:00
MARIA ESTER DA SILVA OLIVEIRA NAKAGAWA 1685823-9 007 0125 023 13:00
MARIA ESTER MENDES MOREIRA MOTA 1502602-7 002 0116 035 13:00
MARIA ESTHER ANTUNES TOLEDO 1675304-6 007 0125 023 13:00
MARIA ESTHER RICCI SILVA 1572984-2 002 0116 035 13:00
MARIA EUGENIA BARRA DE OLIVEIRA 1672587-5 002 0116 035 13:00
MARIA EULALIA FIGUEIREDO PAES 1469986-9 001 0107 032 13:00
MARIA FATIMA SIQUEIRA 1581775-0 001 0107 032 13:00
MARIA FERNANDA APARECIDA SOUZA 1437022-0 001 0107 032 13:00
MARIA FERNANDA BARBOSA MESQUITA 1424504-3 002 0116 035 13:00
MARIA FERNANDA BATISTA SANTOS 1543183-5 001 0107 032 13:00
MARIA FERNANDA BRUNELLI INNOCENTE 1484334-0 002 0116 035 13:00
MARIA FERNANDA DE LIMA DOS SANTOS 1626275-1 001 0107 032 13:00
MARIA FERNANDA FRANCHI DE ALMEIDA 1446068-8 001 0107 032 13:00
MARIA FERNANDA MACHADO COUTINHO 1692242-5 001 0107 032 13:00
MARIA FERNANDA SILVA MARQUES DA CUNHA 1416221-0 001 0107 032 13:00
MARIA FERNANDES 1484050-2 001 0107 032 13:00
MARIA GABRIELA ALVES FERNANDES SILVA 1418498-2 001 0107 032 13:00
MARIA GABRIELA GONCALVES DA SILVA 1432122-0 001 0107 032 13:00
MARIA GISELE LOPES SILLER 1415931-7 001 0107 032 13:00
MARIA GORETE LOPES FERREIRA 1695421-1 001 0107 032 13:00
MARIA HELENA DA SILVA 1608157-9 001 0107 032 13:00
MARIA HELENA DE MEDEIROS LEMOS 1539153-1 002 0116 035 13:00
MARIA HELENA DE SOBRAL FERNANDES 1685625-2 001 0107 032 13:00
MARIA HELENA GONCALVES DA SILVA 1685553-1 001 0107 032 13:00
MARIA HELENA RIBEIRO SANTOS SALVADOR 1681667-6 001 0107 032 13:00
MARIA ISABEL DIAS DE ARAUJO 1666451-5 001 0107 033 13:00
MARIA ISABEL PERINA 1660679-5 002 0116 035 13:00
MARIA IVONEIDE BEZERRA LOPES 1684556-0 001 0107 033 13:00

MARIA IZABEL FERNANDES VELLOSO JERONIMO 1698987-2 002 0116 035 13:00
MARIA JANINE FERREIRA DOS SANTOS 1686235-0 001 0107 033 13:00
MARIA JOARA RAYLMA DA SILVA 1504329-0 001 0107 033 13:00
MARIA JOCIARIA COSTA DE MACEDO ALMEIDA 1606917-0 001 0107 033 13:00
MARIA JOSE CAXIAS 1679095-2 002 0116 035 13:00
MARIA JOSE DA SILVA 1427649-6 001 0107 033 13:00
MARIA JOSE DA SILVA BARBOSA 1581094-1 001 0107 033 13:00
MARIA JULIANA ALVES TORRES PEREIRA 1552280-6 001 0107 033 13:00
MARIA JUSSARA CANDIDA DA PAIXAO GERALDO 1436255-4 001 0107 033 13:00
MARIA LAURA DE DEUS FERREIRA 1550839-0 001 0107 033 13:00
MARIA LENI BUENO DA SILVA 1576353-6 007 0125 023 13:00
MARIA LUCIANA CORREIA BARBOSA 1448550-8 001 0107 033 13:00
MARIA LUCILIA CARVALHO SOARES DA SILVA 1543566-0 001 0107 033 13:00
MARIA LUCINEIDE DE ARAUJO SANTOS 1694466-6 007 0125 023 13:00
MARIA LUISA DO VALE OZKALUSTYAN 1432117-3 006 0122 049 13:00
MARIA LUISA LAGEMANN 1510124-0 002 0116 035 13:00
MARIA LUISA RIBEIRO BRANDAO 1440203-3 007 0125 023 13:00
MARIA LUIZA BAANI BONDUKI PEDRO 1697802-1 002 0116 035 13:00
MARIA LUIZA CARVALHO FREIRES 1627369-9 001 0107 033 13:00
MARIA LUIZA DA COSTA NETA 1608725-9 001 0107 033 13:00
MARIA LUIZA DELGADO RODRIGUES DE MENESES 1432879-8 001 0107 033 13:00
MARIA LUIZA ESTIMA 1443802-0 001 0107 033 13:00
MARIA LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA 1449618-6 007 0125 023 13:00
MARIA LUIZA PEREIRA DE SOUZA 1671810-0 001 0107 033 13:00
MARIA LUIZA ROCHA REIS 1658788-0 002 0116 035 13:00
MARIA LUIZA SANTANA DA SILVA DE MELO 1458210-4 001 0107 033 13:00
MARIA LUIZA SILSO DE OLIVEIRA 1416008-0 001 0107 033 13:00
MARIA MADALENA ALVES DE SOUSA 1590662-0 006 0122 049 13:00
MARIA NEIDE ARAUJO 1611478-7 006 0122 049 13:00
MARIA NILZETE MENDES SILVA 1693618-3 002 0116 035 13:00
MARIA NUNCI RIBEIRO DE SOUZA 1446029-7 001 0107 033 13:00
MARIA OLIMPIA SILVA SANTOS 1455192-6 001 0107 033 13:00
MARIA PAULA ESTEVES ARAUJO 1691284-5 002 0116 035 13:00
MARIA PAULA MARTINS NASCIMENTO 1683503-4 001 0107 033 13:00
MARIA RAFAELY DA SILVA SANTOS 1442527-0 001 0107 033 13:00
MARIA RAQUEL BAETA MEIRELES 1678315-8 002 0116 035 13:00
MARIA REGINA BOLDRINI 1601279-8 002 0116 035 13:00
MARIA RISONEIDE ALENCAR O NASCIMENTO 1694534-4 007 0125 023 13:00
MARIA RITHA LACERDA DE OLIVEIRA 1423306-1 006 0122 049 13:00
MARIA ROCHA DE OLIVEIRA 1684289-8 001 0107 033 13:00
MARIA ROSA RIBEIRO DA SILVA 1422776-2 001 0107 033 13:00
MARIA ROSANGELA OLIVEIRA MACHADO ROSA DE SOUZA 1675743-2 004 0121 033 13:00
MARIA ROSIVANIA VICENTE RIBEIRO 1553908-3 001 0107 033 13:00
MARIA SABRINA PEREIRA DE SA 1552887-1 001 0107 033 13:00
MARIA SAMARA ALVES MEDEIROS 1463517-8 001 0107 033 13:00
MARIA SANTIELLAS COSTA RODRIGUES 1681286-7 003 0120 022 13:00
MARIA SELMA DA SILVA SALES 1455159-4 001 0107 033 13:00
MARIA SINELANIA ROLIM DE FREITAS 1498254-4 002 0116 035 13:00
MARIA SOCORRO DA SILVA PEQUINI 1673399-1 001 0107 033 13:00
MARIA TANIA ARAUJO E BRITO 1671076-2 001 0107 033 13:00
MARIA TATIANE SOUSA PEREIRA 1426164-2 001 0107 033 13:00
MARIA TELMA FERNANDES DE FARIAS PINTO 1550424-7 002 0116 035 13:00
MARIA TERESA FOLGADO 1553478-2 001 0107 033 13:00
MARIA VANTERNILDA RODRIGUES FERREIRA DE LIMA 1442730-3 002 0116 035 13:00
MARIA VASCONCELOS BARREIRO 1676895-7 001 0107 033 13:00
MARIA VERONICA PEREIRA DE SOUSA 1455367-8 001 0107 033 13:00
MARIA WLLY DE SOUZA BELO SILVA 1445322-3 002 0116 035 13:00
MARIA ZILDA GUEDES CARDOSO 1444755-0 002 0116 035 13:00
MARIAH FORTI COSTA 1658933-5 002 0116 035 13:00
MARIANA ALONSO SANTOS 1678122-8 001 0107 033 13:00
MARIANA ALVES DE FARIA 1650498-4 002 0116 035 13:00
MARIANA AMORIM SLATER 1461949-0 006 0122 049 13:00
MARIANA ANDRADE DE ARAUJO 1543892-9 001 0107 033 13:00
MARIANA APARECIDA 1493879-0 001 0107 033 13:00
MARIANA APARECIDA BESSA DA SILVA 1686311-9 001 0107 033 13:00
MARIANA APARECIDA LIMA COELHO 1572009-8 001 0107 033 13:00
MARIANA ARAUJO DE ALMEIDA 1638108-4 007 0125 023 13:00
MARIANA BARBOZA SANTOS 1608974-0 002 0116 035 13:00
MARIANA BARROS FERNANDES DE OLIVEIRA 1631721-1 002 0116 035 13:00
MARIANA BATISTA FONSECA DA SILVA 1423537-4 001 0107 033 13:00
MARIANA BATISTA SILVA 1560353-9 002 0116 035 13:00
MARIANA BEATRIZ FIORINO 1680079-6 002 0116 035 13:00
MARIANA BRANDAO CEZAR 1490725-9 002 0116 035 13:00
MARIANA BRUNELLI NUNES 1680667-0 003 0120 022 13:00
MARIANA BRUNO JARA VILLELA 1489180-8 002 0116 035 13:00
MARIANA CASTILHO COSTA SALIOLA 1446298-2 001 0107 033 13:00
MARIANA CASTRO SCAPIN 1427800-6 001 0104 020 13:00
MARIANA CHAGAS FRANCO 1432780-5 001 0107 033 13:00
MARIANA CLARA GONCALVES ESTARELLAS 1425447-6 001 0107 033 13:00
MARIANA CLAUDINO DE MELO 1619227-3 002 0116 035 13:00
MARIANA COSTA 1427352-7 006 0122 049 13:00
MARIANA CRINITI MENDONCA 1541715-8 002 0116 035 13:00
MARIANA CRISTINA SEBASTIANI 1462639-0 001 0107 033 13:00
MARIANA CUNHA DA SILVA 1677982-7 002 0116 035 13:00
MARIANA DA SILVA CARNEIRO 1662396-7 002 0116 035 13:00
MARIANA DA SILVA DEIRO 1568997-2 002 0116 035 13:00
MARIANA DE CASSIA MOREIRA GUERRA 1695129-8 001 0107 033 13:00
MARIANA DE FREITAS FRAZAO 1562067-0 002 0116 035 13:00
MARIANA DE FREITAS FRAZAO 1678855-9 001 0107 033 13:00
MARIANA DE MATOS CAVALCANTE 1682274-9 001 0107 033 13:00
MARIANA DE MEDEIROS THOMPSON 1692039-2 002 0116 035 13:00
MARIANA DE MORAES REINA 1679115-0 003 0120 022 13:00
MARIANA DE OLIVEIRA NEVES SILVA 1696059-9 001 0107 033 13:00
MARIANA DE PAULA BONINI 1689414-6 001 0107 033 13:00
MARIANA DE SANTANA 1699056-0 001 0107 033 13:00
MARIANA DE SOUZA COUTINHO 1694156-0 002 0116 035 13:00
MARIANA DE SOUZA SILVA 1672207-8 001 0107 033 13:00
MARIANA DELMONDES 1677252-0 001 0107 033 13:00
MARIANA DIAS VIEIRA DE NOVAES 1446702-0 002 0116 035 13:00
MARIANA DOMINCIANO FRUTUOSO 1567360-0 001 0107 033 13:00
MARIANA DOMINGOS ALVES 1564711-0 002 0116 035 13:00
MARIANA ELOA RUBIO 1425272-4 001 0107 034 13:00
MARIANA EMILY TEIXEIRA PAIVA 1692350-2 002 0116 035 13:00
MARIANA FAVERO TANIGUCHI 1683813-0 001 0107 034 13:00
MARIANA FERREIRA DA TRINDADE 1687397-1 007 0125 023 13:00
MARIANA FERREIRA DOS SANTOS 1465508-0 001 0107 034 13:00
MARIANA FREITAS DE ABREU 1465989-1 002 0116 035 13:00
MARIANA GALLO MANIA 1451454-0 001 0107 034 13:00
MARIANA GARROUX MONTEZUMA 1415340-8 007 0125 023 13:00
MARIANA GRASIELA MELLO 1622817-0 001 0107 034 13:00
MARIANA GRILLI BELINOTTE 1539748-3 006 0122 049 13:00
MARIANA GUERLANDI DA SILVA 1462693-4 001 0107 034 13:00
MARIANA HANNA DE ASSIS OSHIRO 1650301-5 002 0116 035 13:00
MARIANA JULIE GARCIA MAIA DE CASTRO 1644346-2 002 0116 035 13:00
MARIANA LUCI PRADO DE ALMEIDA PAVANATO 1610117-0 001 0107 034 13:00
MARIANA MARILIA ABDO 1518848-5 002 0116 035 13:00
MARIANA MARQUES ALVES 1695746-6 001 0107 034 13:00
MARIANA MESSIAS MOLGADO 1555226-8 002 0116 035 13:00
MARIANA MIDORI INAMURA YOSIMOTO 1415874-4 002 0116 035 13:00
MARIANA MORAIS ALVARENGA 1615229-8 002 0116 035 13:00
MARIANA NASCIMENTO FERREIRA 1672837-8 001 0107 034 13:00
MARIANA NUNES OLIVEIRA 1696053-0 001 0107 034 13:00
MARIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO 1576777-9 001 0107 034 13:00
MARIANA OLIVEIRA DOS SANTOS 1552227-0 002 0116 035 13:00
MARIANA PEREIRA DA MOTA 1686357-7 001 0107 034 13:00
MARIANA PEREIRA GONCALVES 1617986-2 003 0120 022 13:00
MARIANA PIMENTEL RODRIGUES 1422173-0 002 0116 035 13:00
MARIANA ROCHA SILVA PINTO CHARVAT BRAGA 1686121-3 001 0107 034 13:00
MARIANA SANCHEZ PEREIRA 1591954-4 004 0121 033 13:00
MARIANA SANCHEZ PEREIRA 1682743-0 002 0116 035 13:00
MARIANA SANTOS ARAUJO 1649497-0 001 0107 034 13:00
MARIANA SILVA DE OLIVEIRA 1487409-1 001 0107 034 13:00
MARIANA TAMIE OLIVEIRA 1472685-8 001 0107 034 13:00
MARIANA TOURI 1627812-7 003 0120 022 13:00
MARIANA VERDERRAMOS ABE 1572783-1 002 0116 035 13:00
MARIANA YURI YOSHINO 1418295-5 001 0107 034 13:00
MARIANA ZARBERIAN CORREA 1694833-5 007 0125 023 13:00
MARIANA ZIMMERMANN ANTUNES 1588851-7 002 0116 035 13:00
MARIANE ALVES DE GODOY LEME 1548580-3 007 0125 023 13:00
MARIANE ALVES GOMES 1417194-5 006 0123 053 13:00
MARIANE DA SILVA LEAL 1697119-1 001 0107 034 13:00
MARIANE DE AZEVEDO BRAGA 1694474-7 001 0107 034 13:00
MARIANE EUGENIO DE JESUS FERREIRA 1694891-2 001 0107 034 13:00
MARIANE FERNANDES GOMES PINHO 1518929-5 002 0116 035 13:00
MARIANE HIDE KOHASIGAWA DE SOUSA 1442833-4 001 0107 034 13:00
MARIANE PARRA GRAZINA COUTINHO 1427084-6 007 0125 023 13:00
MARIANE RIBEIRO RUVIERI 1690928-3 001 0107 034 13:00
MARIANE ROCHA SERRA 1427491-4 001 0107 034 13:00
MARIANE VIEIRA DE ALMEIDA 1679978-0 002 0116 035 13:00
MARIANGELA DA CRUZ 1618606-0 002 0116 035 13:00
MARIANGELA NASCIMENTO DOMINGUES 1584828-0 001 0107 034 13:00
MARIANGELA SOUZA DA SILVA 1476399-0 002 0116 035 13:00
MARIANNA PAULA MOREIRA 1438434-5 005 0122 041 13:00
MARIANO EMILIO VIVIANI 1695994-9 002 0116 035 13:00
MARIANY APARECIDA SANTANA LACERDA 1436901-0 001 0107 034 13:00
MARICELIA ALMEIDA DA SILVA 1454340-0 001 0107 034 13:00
MARICELIA FONSECA DA SILVA SANTOS 1567167-4 002 0116 035 13:00
MARILAINE GOMES DA SILVA 1416925-8 007 0125 023 13:00
MARILENE DE OLIVEIRA 1626877-6 001 0107 034 13:00
MARILENE DE SOUSA BRITO 1604721-4 002 0116 035 13:00
MARILENE DOS SANTOS 1696584-1 001 0107 034 13:00
MARILESSE GONCALVES PEREIRA 1686380-1 002 0116 037 13:00
MARILIA AGUIAR RODRIGUES 1698578-8 007 0125 023 13:00
MARILIA ANDREACCI 1675141-8 002 0116 037 13:00
MARILIA DE OLIVEIRA FELIX MARTINS 1658387-6 003 0120 022 13:00
MARILIA DOS SANTOS SILVA 1671998-0 001 0107 034 13:00
MARILIA FARIAS VILAR 1663507-8 001 0107 034 13:00
MARILIA GABRIELA ANUNCIACAO DO NASCIMENTO 1426140-5 002 0116 037 13:00
MARILIA GUEDES CARNEIRO SOARES 1588324-8 002 0116 037 13:00
MARILIA LEILA THOMAZ FAIAO 1696702-0 002 0116 037 13:00
MARILIA LOPES CAPRIOTTI 1577373-6 001 0107 034 13:00
MARILIA MAYUMI INOUE 1552148-6 002 0116 037 13:00
MARILIA MONTEIRO QUINALHA 1698642-3 007 0125 023 13:00
MARILIA PAIVA DE ALMEIDA AYROSA 1699285-7 007 0125 023 13:00
MARILIA RODRIGUES SERRA 1420609-9 007 0125 023 13:00
MARILZA TORRES DE BRITO 1697909-5 002 0116 037 13:00
MARINA ALICE NUNES LINO RIBEIRO 1438521-0 002 0116 037 13:00
MARINA ALVES DAMACENO 1426368-8 002 0116 037 13:00
MARINA ARAUJO BARBOSA ISRAEL 1676101-4 002 0116 037 13:00
MARINA ASSIS ANDRADE SANTOS 1693228-5 002 0116 037 13:00
MARINA BALESTRIN NUNES 1685297-4 003 0120 022 13:00
MARINA BENTO CRUZ 1677536-8 002 0116 037 13:00
MARINA BONDIOLI BENEDITO 1470599-0 001 0107 034 13:00
MARINA DE ANDRADE DE SOUSA HADDAD 1455350-3 001 0107 034 13:00
MARINA DE CARVALHO ALVES 1418017-0 001 0107 034 13:00
MARINA DE CARVALHO BRECHT FERNANDES 1446536-1 002 0116 037 13:00
MARINA DE FATIMA CALIXTO 1684830-6 001 0107 034 13:00
MARINA DE GODOI 1437074-3 001 0107 034 13:00
MARINA DE JESUS AMARAL SPINDOLA 1562608-3 002 0116 037 13:00
MARINA ESPINHA 1644543-0 002 0116 037 13:00
MARINA FERNANDA PEDROZA CRUZ 1580209-4 003 0120 022 13:00
MARINA KIYOKO YAMAGUCHI KUME 1674386-5 001 0107 034 13:00
MARINA LARISSA BEZERRA 1597734-0 001 0107 034 13:00
MARINA LUMI SAITO HIGASHI 1584380-7 002 0116 037 13:00
MARINA MENDES FERREIRA 1639984-6 001 0107 035 13:00
MARINA PEIXOTO SOARES 1673418-1 001 0107 035 13:00
MARINA PEREIRA MARTINS 1559558-7 001 0107 035 13:00
MARINA RAINHA LIMA 1439568-1 001 0107 035 13:00
MARINA RIBEIRO DA SILVA 1617829-7 001 0107 035 13:00
MARINA SANTOS BATISTA 1524258-7 001 0107 035 13:00
MARINA SERRA HENRIQUE DOS SANTOS 1538906-5 006 0123 053 13:00
MARINA SIPINSKI 1520944-0 001 0107 035 13:00
MARINA TAUCHE FERREIRA 1602356-0 002 0116 037 13:00
MARINA VIVI ROMERO 1476614-0 002 0116 037 13:00
MARINA WESTRUPP ALACON RAYIS 1630775-5 007 0125 023 13:00
MARINA ZEN BERTOLAZZI 1679183-5 005 0122 041 13:00
MARINEIDE LIMA 1422340-6 001 0107 035 13:00
MARINEIDE PEREIRA BARBOSA DO CARMO 1451153-3 001 0107 035 13:00
MARINES MENDES SOARES 1698187-1 002 0116 037 13:00
MARINETH RODRIGUES DE ALMEIDA 1415890-6 002 0116 037 13:00
MARINO ALVES DE FARIA FILHO 1691255-1 006 0123 053 13:00
MARIO AUGUSTO DEJAVITE SILVA 1446985-5 002 0116 037 13:00
MARIO AUGUSTO FERRAZ DO AMARAL 1697555-3 007 0125 023 13:00
MARIO BERNI DE MARQUE 1489343-6 007 0125 023 13:00
MARIO CESAR ANGULO FERREIRA DE MENDONCA 1423262-6 007 0125 024 13:00
MARIO CESAR ANTUNES PEREIRA 1441192-0 002 0116 037 13:00
MARIO CESAR CRUZ PEREIRA 1659415-0 001 0107 035 13:00
MARIO EUGENIO DA SILVA 1690757-4 002 0116 037 13:00
MARIO HENRIQUE BARROS SILVEIRA 1690901-1 002 0116 037 13:00
MARIO HENRIQUE DEL PICCHIA MALUF 1678704-8 002 0116 037 13:00
MARIO HENRIQUE FERNANDES SILVEIRA 1610099-9 003 0120 022 13:00
MARIO JORGE DE SENE JUNIOR 1601217-8 002 0116 038 13:00
MARIO LUIS PENA DE ARAUJO 1438396-9 007 0125 024 13:00
MARIO MARCIO ZUCATO JUNIOR 1416680-1 005 0122 041 13:00
MARIO PEIXOTO DE ALENCAR JUNIOR 1609323-2 005 0122 041 13:00
MARIO PEREIRA SARTORELLI 1573902-3 001 0107 035 13:00
MARIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO 1417636-0 001 0107 035 13:00
MARIO ROGERIO DA SILVA CARVALHO JUNIOR 1680095-8 001 0107 035 13:00
MARIO SECUNDINO SANTANA LOPES PORTELLA 1666539-2 001 0107 035 13:00
MARIO SERGIO RODRIGUES DE FREITAS 1686299-6 004 0121 033 13:00
MARIO SERGIO SEVENINI SILVA 1485928-9 002 0116 038 13:00
MARIO SILVA BARRETO NETO 1699614-3 001 0107 035 13:00
MARIORGER DE SOUZA SILVA 1601291-7 001 0107 035 13:00
MARISA FALLEIROS ANDRIELLI 1485035-4 002 0116 038 13:00
MARISA GOMES DA SILVA DUARTE 1569083-0 001 0107 035 13:00
MARISA MORITA DOS SANTOS 1678883-4 007 0125 024 13:00
MARISA NUNES 1448827-2 002 0116 038 13:00
MARISA TEODORO 1427446-9 001 0107 035 13:00
MARISANGELA BASTOS LIMA CSIK 1503234-5 003 0120 022 13:00
MARISTELA DE CASSIA CARVALHO FLORIDO 1436384-4 001 0107 035 13:00
MARISTELA DE SANTANA SANTOS 1440090-1 001 0107 035 13:00
MARISTELA RAMOS DE AZEVEDO 1423775-0 001 0107 035 13:00
MARITZA CRISTINE LINS DE ARAUJO ROCHA E CABRAL SACADURA 1694843-2 002 0116 038 13:00
MARIVANE SANTOS FILGUEIRA 1428663-7 002 0116 038 13:00
MARIZETE DE ALMEIDA SCHNEIDERS 1696272-9 002 0116 038 13:00
MARIZETE SOUSA GOMES 1515905-1 002 0116 038 13:00
MARJORIE BRAGA BARRETO FELDMAN 1426056-5 006 0123 053 13:00
MARJORIE MANDARANO SEGALA ROMANO 1432591-8 001 0107 035 13:00
MARLA DAYANA SANTOS DE AMORIM 1436913-3 001 0107 035 13:00
MARLA GISLAINE TSUNODA PASSACANTANDO 1448210-0 002 0116 038 13:00
MARLENE APARECIDA ANSARA STEFANI 1683050-4 002 0116 038 13:00
MARLENE DOS SANTOS ALVES 1451123-1 001 0107 035 13:00
MARLENE GOTTARDO SABONARO 1423914-0 003 0120 022 13:00
MARLENE MARIA REIS 1684535-8 001 0107 035 13:00
MARLENE PEREIRA 1421816-0 001 0107 035 13:00
MARLI DOS REIS 1584943-0 007 0125 024 13:00
MARLON JONHS COSTA PADILHA 1470329-7 004 0121 033 13:00
MARLON LUIZ VIEIRA 1678662-9 007 0125 024 13:00
MARLON SILVA BARBOSA DE OLIVEIRA 1673645-1 001 0107 035 13:00
MARLY ALVES DOS SANTOS 1605709-0 001 0107 035 13:00
MARNYE DO NASCIMENTO SANTOS 1694996-0 002 0116 038 13:00
MARRIETE APARECIDA SILVA VIANA 1568219-6 001 0107 035 13:00
MARTA BORGES DA SILVA 1438395-0 001 0107 035 13:00
MARTA DE MELO FREITAS 1689707-2 002 0116 038 13:00
MARTA DE OLIVEIRA NAVES 1588929-7 002 0116 038 13:00
MARTA GUIMARAES REIS NAVES 1436874-9 001 0107 035 13:00
MARTA RIBEIRO HEINISCH E SILVA 1698679-2 001 0107 035 13:00
MARX BRUNO LOPES DA SILVA 1418364-1 001 0107 036 13:00
MARY ELLEN SANTOS PEREIRA CRISOSTOMO 1609462-0 002 0116 038 13:00
MARYANE DE OLIVEIRA XAVIER 1698037-9 001 0107 036 13:00
MARYANE FERREIRA DE FARIAS 1686608-8 001 0107 036 13:00
MARZENI PEREIRA DA SILVA 1449966-5 007 0125 024 13:00
MATEUS ANTUNES MARTINS 1415006-9 007 0125 024 13:00
MATEUS ARAGAO 1448259-2 001 0107 036 13:00
MATEUS AUGUSTO DOS SANTOS SILVA 1670220-4 001 0107 036 13:00
MATEUS BRESCHI LEME 1425918-4 001 0107 036 13:00
MATEUS BRITO FERREIRA DA SILVA 1489065-8 001 0107 036 13:00
MATEUS CARCHEDI RODRIGUES 1671358-3 002 0116 038 13:00
MATEUS DA SILVA 1688934-7 001 0107 036 13:00
MATEUS DA SILVA CRISTINA 1685915-4 002 0116 038 13:00
MATEUS DA SILVA MACIEL 1682819-4 001 0107 036 13:00
MATEUS DA SILVA PEREIRA 1443934-4 001 0107 036 13:00
MATEUS DE ARAUJO DANTAS 1586279-8 001 0107 036 13:00
MATEUS DO NASCIMENTO PEREIRA 1682731-7 001 0107 036 13:00
MATEUS DOS REIS CAVALCANTI 1679562-8 004 0121 033 13:00
MATEUS FARIAS MORAIS 1440656-0 002 0116 038 13:00
MATEUS FEITOSA SILVA 1442320-0 002 0116 038 13:00
MATEUS FERNANDES DA SILVA SANTOS 1416409-4 001 0107 036 13:00
MATEUS FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA 1555722-7 001 0107 036 13:00
MATEUS GONCALVES MICHELAN 1617362-7 007 0125 024 13:00
MATEUS ISAAC CASSANA DE MELO DOS SANTOS 1433990-0 001 0107 036 13:00
MATEUS IZIDRO LUCAS SANTOS 1642064-0 001 0107 036 13:00

MATEUS JAFFER MENDOCA DE MOURA LIMA 1671983-2 004 0121 033 13:00
MATEUS JEAN DA SILVA OLIVEIRA 1469066-7 001 0107 036 13:00
MATEUS LOUBACK GONCALVES 1668135-5 001 0107 036 13:00
MATEUS MOZART DA ROCHA GOMES 1456381-9 001 0107 036 13:00
MATEUS NOGUEIRA MARTINS 1691540-2 007 0125 024 13:00
MATEUS NUNES DA SILVA 1417205-4 006 0123 053 13:00
MATEUS NUNES DE OLIVEIRA 1619299-0 001 0107 036 13:00
MATEUS OLIVEIRA NOVAES 1426928-7 001 0107 036 13:00
MATEUS RESTIVO DE OLIVEIRA 1632377-7 002 0116 038 13:00
MATEUS ROBERTO SERRAO DE OLIVEIRA 1416932-0 006 0123 053 13:00
MATEUS RODRIGUES FERNANDES DA COSTA 1507900-7 001 0107 036 13:00
MATEUS ROGERIO SANTANA BARALDI 1570356-8 002 0116 038 13:00
MATEUS SANTOS DE OLIVEIRA 1444987-0 001 0107 036 13:00
MATEUS SANTOS FONSECA 1683005-9 002 0116 038 13:00
MATEUS SANTOS NASCIMENTO 1429384-6 001 0107 036 13:00
MATEUS SILAS DOS SANTOS DUARTE 1699481-7 006 0123 053 13:00
MATEUS VIEIRA MARTINS 1469888-9 001 0107 036 13:00
MATEUS VIEIRA OLIVEIRA 1553917-2 001 0107 036 13:00
MATHEUS ALEF PEREIRA SANTOS 1501087-2 002 0116 038 13:00
MATHEUS ALEIXO 1514370-8 002 0116 038 13:00
MATHEUS ALMEIDA SOUZA 1684893-4 002 0116 038 13:00
MATHEUS ALVES DA SILVA 1686477-8 001 0107 036 13:00
MATHEUS ALVES DE MOURA SANTOS 1420630-7 001 0107 036 13:00
MATHEUS ANTONIO VECHIM NEGRI DIAS 1696725-9 005 0122 041 13:00
MATHEUS APARECIDO DA COSTA MORALIA 1427492-2 001 0107 036 13:00
MATHEUS ARANTES SILVA 1428843-5 002 0116 038 13:00
MATHEUS ARAUJO 1615033-3 001 0107 036 13:00
MATHEUS ARAUJO CARVALHO PIRES 1431964-0 002 0116 038 13:00
MATHEUS ARAUJO SOUSA SANTOS 1693733-3 001 0107 036 13:00
MATHEUS ATANES DO NASCIMENTO 1698118-9 003 0120 022 13:00
MATHEUS AUGUSTO ALMEIDA DE JESUS 1479050-5 001 0107 036 13:00
MATHEUS AUGUSTO ARAUJO DA COSTA 1493478-7 001 0107 036 13:00
MATHEUS AUGUSTO FLORES 1689652-1 002 0116 038 13:00
MATHEUS BALDUINO CUNHA 1598247-5 001 0107 036 13:00
MATHEUS BARRETO SOARES 1434035-6 001 0107 036 13:00
MATHEUS BATISTA DOMENICALI DA SILVA 1699185-0 001 0107 036 13:00
MATHEUS BEZERRA NUNES 1516270-2 002 0116 038 13:00
MATHEUS BORGES DE SOUZA DELIVECHI 1419297-7 002 0116 038 13:00
MATHEUS BORSONE 1689586-0 007 0125 024 13:00
MATHEUS BUENO DA SILVA 1419017-6 001 0107 036 13:00
MATHEUS CALIXTO BENTO DOS SANTOS 1551744-6 001 0107 036 13:00
MATHEUS CARDOSO BANIN 1618539-0 007 0125 024 13:00
MATHEUS CARLETO LOURENCO 1691344-2 002 0116 038 13:00
MATHEUS CASSIANO DE MIRANDA 1421670-1 001 0107 036 13:00
MATHEUS CAVALCANTE XAVIER 1645079-5 001 0107 036 13:00
MATHEUS CELESTINO NETO DA SILVA 1574577-5 002 0116 038 13:00
MATHEUS COELHO CARNEIRO 1562388-2 004 0121 033 13:00
MATHEUS CONCEICAO DO ESPIRITO SANTO 1697378-0 001 0107 036 13:00
MATHEUS COSTA BIZERRA 1606677-4 002 0116 038 13:00
MATHEUS CROOS BEZERRA 1415024-7 003 0120 022 13:00
MATHEUS DA SILVA 1686330-5 001 0107 036 13:00
MATHEUS DA SILVA DIAS 1689571-1 001 0107 037 13:00
MATHEUS DANTAS 1424128-5 002 0116 038 13:00
MATHEUS DE CASTRO MORETTO 1687617-2 001 0107 037 13:00
MATHEUS DE FREITAS GONCALVES 1639605-7 001 0107 037 13:00
MATHEUS DE LIMA CANDIDO 1575261-5 002 0116 038 13:00
MATHEUS DE MACEDO VIAJANTE 1417345-0 001 0107 037 13:00
MATHEUS DE MELO DA SILVA 1699477-9 004 0121 033 13:00
MATHEUS DE MELO MUNIZ 1682863-1 002 0116 038 13:00
MATHEUS DE MORAES OLIVEIRA 1427509-0 002 0116 038 13:00
MATHEUS DE OLIVEIRA LIMA 1686104-3 001 0107 037 13:00
MATHEUS DE SIQUEIRA DE SOUSA 1416229-6 002 0116 038 13:00
MATHEUS DE SOUZA CABRAL DE OLIVEIRA 1683860-2 002 0116 038 13:00
MATHEUS DE SOUZA SANTOS 1675182-5 001 0107 037 13:00
MATHEUS DIAS DOS SANTOS 1677206-7 002 0116 038 13:00
MATHEUS DIAS PEREIRA 1635504-0 002 0116 038 13:00
MATHEUS DOS SANTOS LIMA 1485331-0 006 0123 053 13:00
MATHEUS EUGENIO LOPES 1548576-5 001 0107 037 13:00
MATHEUS FELIPE DO NASCIMENTO RIBEIRO DOS SANTOS 1693512-8 002 0116 038 13:00
MATHEUS FELIPE PEREIRA DA SILVA 1695120-4 001 0107 037 13:00
MATHEUS FERNANDES COSTA 1649580-2 001 0107 037 13:00
MATHEUS FERREIRA 1570536-6 001 0107 037 13:00
MATHEUS FERREIRA DA SILVA 1698974-0 001 0107 037 13:00
MATHEUS FERREIRA PAES 1437414-5 001 0107 037 13:00
MATHEUS FIDELIS FERNANDES 1597252-6 001 0107 037 13:00
MATHEUS FRANCO DE MORAES 1597241-0 002 0116 038 13:00
MATHEUS FREIRES NEMET MARTINS 1432949-2 001 0107 037 13:00
MATHEUS GALHARDO 1487003-7 001 0107 037 13:00
MATHEUS GIL SOARES 1415009-3 002 0116 038 13:00
MATHEUS GOBIRA CALDEIRA 1690665-9 005 0122 041 13:00
MATHEUS GOMES FREITAS DA SILVA 1425880-3 001 0107 037 13:00
MATHEUS GOMES OLIVEIRA 1695561-7 001 0107 037 13:00
MATHEUS GONCALVES CINTRAO 1667079-5 003 0120 022 13:00
MATHEUS HENRIQUE ADAO 1415327-0 003 0120 022 13:00
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA NEVES 1476974-3 001 0107 037 13:00
MATHEUS HENRIQUE DO NASCIMENTO LEITE 1422073-3 006 0123 053 13:00
MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS DIAS 1605880-1 002 0116 038 13:00
MATHEUS HENRIQUE FILHO 1548565-0 002 0116 039 13:00
MATHEUS HENRIQUE FURTADO 1613927-5 002 0116 039 13:00
MATHEUS HENRIQUE GONCALVES 1635167-3 002 0116 039 13:00
MATHEUS JUSTO DO BOMFIM 1688556-2 001 0107 037 13:00
MATHEUS LEANDRO SILVESTRE 1501561-0 002 0116 039 13:00
MATHEUS LUCAS RIBEIRO GUIMARAES 1684837-3 005 0122 041 13:00
MATHEUS LUIZ MOREIRA DE SOUZA 1475059-7 001 0107 037 13:00
MATHEUS MACEDO DUVILIERZ 1417421-9 001 0107 037 13:00
MATHEUS MADDALENA 1423524-2 003 0120 022 13:00
MATHEUS MAESTRIPIERI PEREZ 1699023-4 006 0123 053 13:00
MATHEUS MANCINI ALVES 1592491-2 001 0107 037 13:00
MATHEUS MARTINS FERRARI 1678190-2 001 0107 037 13:00
MATHEUS MARTINS RODRIGUES 1646341-2 001 0107 037 13:00
MATHEUS MATHIAS DA SILVA 1421832-1 001 0107 037 13:00
MATHEUS MAURICIO DA SILVA 1601505-3 001 0107 037 13:00
MATHEUS MENDES DE MELLO 1689882-6 001 0107 037 13:00
MATHEUS MIRANDA TELES 1694712-6 002 0116 039 13:00
MATHEUS MONGE DE ALCANTARA 1695085-2 001 0107 037 13:00
MATHEUS MONTEIRO DA SILVA 1681038-4 001 0107 037 13:00
MATHEUS MOTTA 1418778-7 001 0107 037 13:00
MATHEUS MUNIZ MECCA 1672995-1 002 0116 039 13:00
MATHEUS NAPOLI DE OLIVEIRA 1420792-3 001 0107 037 13:00
MATHEUS NASCIMENTO DOS SANTOS 1693482-2 002 0116 039 13:00
MATHEUS NICASSIO SANTOS 1563313-6 001 0107 037 13:00
MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA 1468863-8 006 0123 053 13:00
MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA 1594725-4 001 0107 037 13:00
MATHEUS PAIVA DE ALMEIDA 1424660-0 001 0107 037 13:00
MATHEUS PAIXAO CRISOSTENES 1677458-2 001 0107 037 13:00
MATHEUS PARRA DOS SANTOS 1514717-7 001 0107 038 13:00
MATHEUS PEREIRA DA SILVA 1692423-1 001 0107 038 13:00
MATHEUS PEREIRA GONCALVES 1474879-7 001 0107 038 13:00
MATHEUS RAPHAEL POVA MARINHO DANTAS 1646878-3 002 0116 039 13:00
MATHEUS RIBEIRO SANTANA DIAS 1640081-0 001 0107 038 13:00
MATHEUS ROCHA DA SILVA 1624505-9 001 0107 038 13:00
MATHEUS ROCHA MACHADO 1632546-0 007 0125 024 13:00
MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA 1510278-5 001 0107 038 13:00
MATHEUS SAEZ MAGALHAES E SILVA 1676804-3 002 0116 039 13:00
MATHEUS SALES GERMANO SILVA 1682829-1 001 0107 038 13:00
MATHEUS SAMARONE MACHADO 1463494-5 003 0120 024 13:00
MATHEUS SANTOS COSTA 1427110-9 007 0125 024 13:00
MATHEUS SANTOS DA SILVA 1600292-0 001 0107 038 13:00
MATHEUS SANTOS REIMBERG EDUARDO 1551129-4 002 0116 039 13:00
MATHEUS SILVA BRITO 1425995-8 001 0107 038 13:00
MATHEUS SILVA DE ALMEIDA 1681864-4 002 0116 039 13:00
MATHEUS SILVA DE CARVALHO 1505043-2 001 0107 038 13:00
MATHEUS SILVA RODRIGUES RIBEIRO 1422948-0 001 0107 038 13:00
MATHEUS SOTTO DURRER LEITE 1678561-4 006 0123 053 13:00
MATHEUS TIAGO MENEZES 1688519-8 001 0107 038 13:00
MATHEUS TRIBST RICO 1611568-6 002 0116 039 13:00
MATHEUS VINICIUS 1627059-2 001 0107 038 13:00
MATHEUS VINICIUS SILSO RIBEIRO 1646764-7 001 0107 038 13:00
MATHEUS WILSON FERNANDES DA SILVA 1699209-1 001 0107 038 13:00
MATHEUS XAVIER BRITO 1621029-8 001 0107 038 13:00
MATHEUS ZEHURI 1480382-8 003 0120 022 13:00
MATHIAS ARAUJO FERNANDES DE AMORIM 1693614-0 002 0116 039 13:00
MATIAS BRITO SOBRINHO 1418294-7 002 0116 039 13:00
MATILDE BARGA DOS SANTOS LOPES 1689234-8 007 0125 024 13:00
MATILDE CRISTINA DA CONCEICAO 1418680-2 001 0107 038 13:00
MATTEUS AGUIAR 1456679-6 001 0107 038 13:00
MATTHEUS BORBOLLA AIRES 1550617-7 001 0107 038 13:00
MATTHEUS VITTOR DE SOUZA PINTO 1672988-9 002 0116 039 13:00
MAURA DE OLIVEIRA CARVALHO 1661307-4 001 0107 038 13:00
MAURA RAABI DOS SANTOS LACERDA 1603859-2 001 0107 038 13:00
MAURA SHIBUTA MARQUES 1443997-2 007 0125 024 13:00
MAURA SOARES DOS SANTOS 1427823-5 002 0116 039 13:00
MAURI BENEDITO AMARO DA SILVA 1683475-5 001 0107 038 13:00
MAURICELIA PIMENTEL DOS SANTOS 1643286-0 001 0107 038 13:00
MAURICIO ANDRADE DOS SANTOS 1437159-6 001 0107 038 13:00
MAURICIO ANTONIO CARVALHO PEREIRA 1656704-8 002 0116 039 13:00
MAURICIO AUGUSTO BELO SILVA DE ANDRADE 1680652-2 007 0125 024 13:00
MAURICIO BARBOSA DE OLIVEIRA 1641968-5 001 0107 038 13:00
MAURICIO CAMARGO FERREIRA 1415963-5 001 0107 038 13:00
MAURICIO CAVALHEIRO DA ROCHA 1598459-1 001 0107 038 13:00
MAURICIO CESAR LIVORATTI 1690980-1 007 0125 024 13:00
MAURICIO COLOGNEZE 1518812-4 002 0116 039 13:00
MAURICIO COREGIO DA SILVA 1681692-7 007 0125 024 13:00
MAURICIO CREPALDI 1423748-2 002 0116 039 13:00
MAURICIO DE ASSIS DOMINGUES 1549514-0 002 0116 039 13:00
MAURICIO DE CARVALHO FILHO 1686263-5 002 0116 039 13:00
MAURICIO DE OLIVEIRA SILVA 1443856-9 007 0125 024 13:00
MAURICIO DE SOUZA LIMA 1696970-7 002 0116 039 13:00
MAURICIO FELISMINO COSTA 1548751-2 001 0107 038 13:00
MAURICIO FERNANDES PENTEADO 1681228-0 007 0125 024 13:00
MAURICIO FOGANHOLO 1464276-0 007 0125 024 13:00
MAURICIO GAGLIARDI DINIZ DE PAIVA 1681909-8 004 0121 033 13:00
MAURICIO IMAI 1417199-6 003 0120 022 13:00
MAURICIO LUCAS GRILLO 1678180-5 002 0116 039 13:00
MAURICIO M S LUPERI 1428999-7 003 0120 022 13:00
MAURICIO MANOEL DA SILVA 1554242-4 002 0116 039 13:00
MAURICIO MANSANO DOS SANTOS 1672447-0 002 0116 039 13:00
MAURICIO MATHEUS DIAS OLIVEIRA 1443137-8 002 0116 039 13:00
MAURICIO NOGUEIRA DA COSTA 1611386-1 001 0107 038 13:00
MAURICIO OLIVEIRA DOS SANTOS 1693119-0 007 0125 024 13:00
MAURICIO OSAKO GOMES 1602445-1 001 0107 038 13:00
MAURICIO PANDO BELONI 1693374-5 001 0107 038 13:00
MAURICIO RIBEIRO DE SOUZA 1684070-4 005 0122 041 13:00
MAURICIO SABARA MARKIEWICZ 1550183-3 006 0123 053 13:00
MAURICIO SATIO MIYAJI 1533401-5 001 0107 038 13:00
MAURICIO SEVERINO DA SILVA 1698837-0 001 0107 038 13:00
MAURICIO TARDIVO 1596510-4 007 0125 024 13:00
MAURILIO BARBOSA DA SILVA 1578702-8 007 0125 024 13:00
MAURILIO VEIGA LEITE 1489803-9 002 0116 039 13:00
MAURINO BELTRAO DA SILVA 1601245-3 006 0123 053 13:00
MAURO ALVES FERREIRA 1416679-8 002 0116 039 13:00
MAURO CAMPOS DE FARIAS 1584619-9 001 0107 038 13:00
MAURO CESAR DI PIETRO JUNIOR 1447408-5 001 0107 039 13:00
MAURO CESAR DOS ANJOS 1605447-4 002 0116 039 13:00
MAURO CESAR PEREIRA PIMENTEL 1422538-7 002 0116 039 13:00
MAURO DE OLIVEIRA VIEIRA 1611554-6 001 0107 039 13:00
MAURO DOMINGUES LIMA 1611255-5 001 0107 039 13:00
MAURO DOS SANTOS VIANA 1572833-1 002 0116 039 13:00
MAURO FRANCISCO DOMINGUES 1611326-8 007 0125 024 13:00
MAURO JESUS DE OLIVEIRA 1612379-4 002 0116 039 13:00
MAURO JUNIOR VALENTIM DA SILVA 1427485-0 001 0107 039 13:00
MAURO LUIS SATTO VILELA 1419107-5 002 0116 039 13:00
MAURO REGIS GODOI BARROS 1685049-1 001 0107 039 13:00
MAURO SERGIO DE ARAUJO 1638056-8 001 0107 039 13:00
MAURO SERGIO PALMARIN 1543170-3 001 0107 039 13:00
MAURO SERGIO SILVA MOREIRA 1599076-1 002 0116 039 13:00
MAURO TADEU DE BIASI 1416818-9 001 0107 039 13:00
MAURO TASSO PIZZUTO BEZERRA DO NASCIMENTO 1450860-5 001 0107 039 13:00
MAURO UEMURA 1416051-0 001 0107 039 13:00
MAX APOLLO DOS SANTOS SALES 1470776-4 001 0107 039 13:00
MAX DA SILVA MEDEIROS 1694997-8 005 0122 041 13:00
MAX DE FREITAS MONTEIRO 1419929-7 001 0107 039 13:00
MAX OTAVIO VIANA MELO 1439540-1 001 0107 039 13:00
MAXIANE FRANK OLIVEIRA CARDOSO 1499940-4 005 0122 041 13:00
MAXIME KOFFI 1448715-2 002 0116 039 13:00
MAXIMILIANO SOARES LEMOS ARAUJO GOBBO 1519088-9 001 0107 039 13:00
MAXIMINO FRANCISCO DA SILVA 1598351-0 002 0116 039 13:00
MAXSUEL ALVES DOS SANTOS 1624572-5 001 0107 039 13:00
MAXWELL DA SILVA VIEIRA 1594911-7 001 0107 039 13:00
MAXWELL PIVESSO MARTINS 1628237-0 003 0120 022 13:00
MAYARA ALONSO CAIXETA 1426441-2 001 0107 039 13:00
MAYARA APARECIDA CORREA 1415182-0 002 0116 039 13:00
MAYARA BALDOW DA SILVA 1546512-8 001 0107 039 13:00
MAYARA CARDOZO DA SILVA 1418064-2 002 0116 039 13:00
MAYARA COSTA MACHADO 1697122-1 001 0107 039 13:00
MAYARA CRISTINA FERREIRA DE ASSIS 1425306-2 001 0107 039 13:00
MAYARA CRISTINE PEREIRA DOS SANTOS 1483580-0 001 0107 039 13:00
MAYARA DA SILVA DUTRA 1426994-5 001 0107 039 13:00
MAYARA DE OLIVEIRA MAIA SILVA 1511244-6 007 0125 024 13:00
MAYARA DUQUE DA COSTA 1450857-5 001 0107 039 13:00
MAYARA FERNANDA DE LIMA 1622589-9 001 0107 039 13:00
MAYARA JESSICA RODRIGUES DO NASCIMENTO 1688436-1 001 0107 039 13:00
MAYARA LEAO BARTHASSON 1416632-1 007 0125 024 13:00
MAYARA LUIZA POMARO RUBIO 1579275-7 002 0116 039 13:00
MAYARA MANZOTTE CRUZ 1447896-0 001 0107 039 13:00
MAYARA MARTINS SANTOS 1558724-0 002 0116 039 13:00
MAYARA MAYUMI KAVASAKA 1543200-9 001 0107 039 13:00
MAYARA MESQUITA VIEIRA 1590440-7 001 0107 040 13:00
MAYARA NAOMI DE ALCANTARA OSHIRO 1470943-0 007 0125 024 13:00
MAYARA PEQUENO HERCULANO 1471792-1 001 0107 040 13:00
MAYARA PEREIRA DE SOUZA 1480116-7 002 0116 039 13:00
MAYARA PINHEIRO DE SOUSA DOS SANTOS 1418814-7 001 0107 040 13:00
MAYARA RIBEIRO DE SOUZA 1616698-1 002 0116 039 13:00
MAYARA SANTANA ABADE 1427103-6 001 0107 040 13:00
MAYARA SANTOS DA CRUZ 1581176-0 001 0107 040 13:00
MAYARA SILVA DOS SANTOS 1535837-2 001 0107 040 13:00
MAYARA SILVA MACEDO 1574928-2 001 0107 040 13:00
MAYARA VALERIO DA SILVA 1422526-3 007 0125 024 13:00
MAYARA VAZ DE OLIVEIRA 1579129-7 001 0107 040 13:00
MAYARA VIEIRA DAMASCENO 1590708-2 001 0107 040 13:00
MAYARA XAVIER DOS SANTOS 1553092-2 002 0116 039 13:00
MAYCON DOS SANTOS COLHO DA SILVA 1527884-0 002 0116 039 13:00
MAYCON JACKSON DE MELO 1547917-0 001 0107 040 13:00
MAYCON JOSE TORELLI DE FRANCA 1671593-4 001 0107 040 13:00
MAYCON NASCIMENTO BATISTA 1566821-5 001 0107 040 13:00
MAYK ALVES JALES 1685154-4 002 0116 039 13:00
MAYKON LUCIANO DA CUNHA SILVA 1694396-1 007 0125 024 13:00
MAYKON PAULINO DA SILVA 1472726-9 001 0107 040 13:00
MAYQUY MACIEL PEREIRA 1435080-7 006 0123 053 13:00
MAYRA CRISTINA DE MOURA 1573095-6 002 0116 039 13:00
MAYRA DE AGUIAR PEREIRA 1438301-2 002 0116 040 13:00
MAYRA EDUARDA AMARO 1591332-5 001 0107 040 13:00
MAYRA IBIAPINA TORRES 1547415-1 007 0125 024 13:00
MAYRA REBOUCAS LIMA 1632703-9 002 0116 040 13:00
MAYRA REIS 1616059-2 002 0116 040 13:00
MAYSA CORREIA 1610512-5 001 0107 040 13:00
MAYSA PRISCILLA BATISTA 1677877-4 001 0107 040 13:00
MAYTE MERYON DA COSTA RIBEIRO 1441221-7 001 0107 040 13:00
MAYTE REGINA DE BRITO MATTOS 1562007-7 001 0107 040 13:00
MAYZA MAYOBAMY COSME DAS CHAGAS SILVA 1642003-9 001 0107 040 13:00
MAYZZA PARTELI DE SANTANA 1638832-1 001 0107 040 13:00
MAYZZA VITORIA DA SILVA SANTOS 1436920-6 001 0107 040 13:00
MEENA ANJALI DE FALLEIRO 1418322-6 006 0123 053 13:00
MEIRE ELEN DA SILVA COSTA 1672448-8 001 0107 040 13:00
MEIRE HELLEN FONTES TIOZZO 1646974-7 001 0107 040 13:00
MEIRE SILVEIRA DAMACENA 1545972-1 001 0107 040 13:00
MEIRE VIDAL DE NEGREIROS 1499415-1 007 0125 024 13:00
MEIRIN ELLEM ALMEIDA LOPES 1572367-4 002 0116 040 13:00
MEL MESSIAS DE BRITO 1533860-6 001 0107 040 13:00
MELANI CRISTINA BARBOSA MADEIRA 1450824-9 002 0116 040 13:00
MELINA MAY ITO 1608839-5 002 0116 040 13:00
MELISSA ALVES DA COSTA 1482483-3 001 0107 040 13:00
MELISSA BIANCA RESENDE SILVA BARROS 1551416-1 002 0116 040 13:00
MELISSA BONKOSKI QUARESMA DE MOURA 1456067-4 001 0107 040 13:00
MELISSA BRITO DE LIMA 1623260-7 007 0125 024 13:00
MELISSA CUSTODIO MACHADO 1683694-4 001 0107 040 13:00
MELISSA DE JESUS CALIXTO COSTA 1602157-6 001 0107 040 13:00
MELISSA EIKO DE SANTANA NAGATANI 1611638-0 001 0107 040 13:00
MELISSA GISELA PATRICIO PEREIRA 1656381-6 003 0120 022 13:00
MELISSA MIDORI MARTINHO GOTO 1679701-9 002 0116 040 13:00
MELISSA NINA TAKAHASHI 1699327-6 001 0107 040 13:00
MELISSA SILVA CARNEIRO 1453015-5 002 0116 040 13:00
MELISSA VALENTIM BANDEIRA 1694429-1 002 0116 040 13:00
MERCIA CRISTINA DE FREITAS ANDRADE 1679798-1 001 0107 040 13:00
MERCIA CRISTINA NASCIMENTO SILVA 1683619-7 007 0125 024 13:00
MERIANYE RIBAS DE SOUZA 1503560-3 002 0116 040 13:00
MERONIDES JONNEL RAMOS 1618811-0 004 0121 033 13:00
MESSIAS APARECIDO DA COSTA 1564071-0 004 0121 033 13:00
MI SUN LEE 1670932-2 003 0120 022 13:00
MICAEL MEIRELES RIBEIRO 1418789-2 001 0107 040 13:00
MICAEL SILVA CLEMENTINO 1674205-2 001 0104 014 13:00
MICAELLA DOS SANTOS FARIAS 1699058-7 001 0107 040 13:00
MICAELLE OLIVEIRA SANTOS 1671242-0 001 0107 040 13:00

MICAELLI ANDRIOTTI DE MIGUEL 1426695-4 002 0116 040 13:00
MICAELLY LIMA MORENO FORNAZIERI 1554375-7 001 0107 040 13:00
MICHAEL ANDRE OLIVEIRA SILVA 1546266-8 001 0107 040 13:00
MICHAEL BENEDITO DE LIMA 1624603-9 002 0116 040 13:00
MICHAEL DE ALMEIDA SANTOS 1694589-1 001 0107 040 13:00
MICHAEL DE SOUZA FRANCO 1687969-4 002 0116 040 13:00
MICHAEL FELIPE DE MOURA DIONIZIO 1592974-4 002 0116 040 13:00
MICHAEL FORCETTO FERREIRA 1418251-3 002 0116 040 13:00
MICHAEL FRANCISCO DA SILVA 1442618-8 001 0107 040 13:00
MICHAEL GOMES PEREIRA 1447089-6 001 0107 040 13:00
MICHAEL JOSE DE OLIVEIRA MACOLI 1683390-2 002 0116 040 13:00
MICHAEL KRITSCH JUNIOR 1677178-8 006 0123 053 13:00
MICHAEL LAIA FERREIRA 1521509-1 002 0116 040 13:00
MICHAEL MEIRA FOSTER GUIZA 1551281-9 001 0107 040 13:00
MICHAEL PLATINY DE SA SILVA 1545948-9 002 0116 040 13:00
MICHAEL SERVULO DO NASCIMENTO 1538799-2 001 0107 040 13:00
MICHAEL VINICIUS MARQUES DO NASCIMENTO 1423400-9 006 0123 053 13:00
MICHAEL WESLEY SANTOS MENEZES 1438894-4 006 0123 053 13:00
MICHEL ANDERSON DOS SANTOS 1693422-9 002 0116 040 13:00
MICHEL CARVALHO CHAVEIRO 1481358-0 002 0116 040 13:00
MICHEL DA SILVA MARCELINO 1415128-6 002 0116 040 13:00
MICHEL DE CESARE 1497857-1 006 0123 053 13:00
MICHEL DIENER BRAGA 1550864-1 002 0116 040 13:00
MICHEL FLAVIO DE ARAUJO 1454450-4 002 0116 040 13:00
MICHEL GOMES DOS SANTOS 1503222-1 002 0116 040 13:00
MICHEL HENRIQUE DA SILVA 1605537-3 001 0107 040 13:00
MICHEL MARQUES DOS REIS 1417120-1 001 0107 040 13:00
MICHEL OLIVEIRA DE CARVALHO 1504223-5 002 0116 040 13:00
MICHEL QUIRINO DOS SANTOS 1691890-8 001 0107 041 13:00
MICHEL ROSSI CARAMELO 1665434-0 001 0107 041 13:00
MICHEL SANCHES FRATE 1563341-1 007 0125 024 13:00
MICHEL SILVA ARAUJO 1440715-9 001 0107 041 13:00
MICHEL STEFANI PEREIRA 1649054-1 002 0116 040 13:00
MICHELE ALVES SOARES DE SIQUEIRA 1445387-8 002 0116 040 13:00
MICHELE BATISTA DE SOUZA 1622798-0 002 0116 040 13:00
MICHELE BERNARDINO DE LIMA 1485198-9 003 0120 022 13:00
MICHELE CARVALHO OLIVEIRA 1644389-6 002 0116 040 13:00
MICHELE CRISTIANE THEODORO FERREIRA 1418544-0 002 0116 040 13:00
MICHELE CRISTINA GOMES 1416901-0 002 0116 040 13:00
MICHELE CRISTINA SABINO 1684823-3 002 0116 040 13:00
MICHELE DA SILVA SOARES 1509349-2 001 0107 041 13:00
MICHELE DIAS DE OLIVEIRA 1431603-0 002 0116 040 13:00
MICHELE FERNANDES DA SILVA 1672480-1 001 0107 041 13:00
MICHELE GREGORIO PASSOS 1539472-7 002 0116 040 13:00
MICHELE MACARIO DOS SANTOS 1682115-7 001 0107 041 13:00
MICHELE MORAU DE OLIVEIRA 1468244-3 001 0107 041 13:00
MICHELE PRADO DO AMARAL 1572522-7 001 0107 041 13:00
MICHELE REGINA SILVERIO 1580303-1 001 0107 041 13:00
MICHELE RODRIGUES DE OLIVEIRA 1689088-4 001 0107 041 13:00
MICHELI LUCIA MELO 1561734-3 007 0125 024 13:00
MICHELI TATIANE BARBOSA 1678811-7 001 0107 041 13:00
MICHELL ROGE BATISTA 1667551-7 001 0107 041 13:00
MICHELLE ADORNI PATREZE 1693565-9 005 0122 041 13:00
MICHELLE AUDREY JULIENNE SIQUET 1696451-9 002 0116 040 13:00
MICHELLE DA SILVA JESUS 1638849-6 001 0107 041 13:00
MICHELLE DANTAS DE LIMA 1676529-0 002 0116 040 13:00
MICHELLE ELVIRA DE MEDEIROS SILVA 1520297-6 002 0116 040 13:00
MICHELLE FREITAS MORO 1549879-4 001 0107 041 13:00
MICHELLE LAINY TORRES DE MELO 1596187-7 002 0116 040 13:00
MICHELLE MARTINS DA SILVA 1574888-0 001 0107 041 13:00
MICHELLE MOURA ARAUJO 1695240-5 002 0116 040 13:00
MICHELLE PEREIRA ALVES 1678987-3 002 0116 040 13:00
MICHELLE PEREIRA QUARESMA 1478042-9 001 0107 041 13:00
MICHELLE SILVA DE MENEZES 1480537-5 001 0107 041 13:00
MICHELLE SILVA FERREIRA DE SA 1423107-7 003 0120 022 13:00
MICHELLI GARRIDO SILVESTRE 1481461-7 006 0123 053 13:00
MICHELLY KATYA TININI CHAVEZ 1510973-9 002 0116 040 13:00
MICHELLY MARIE DA SILVA QUADROS 1698151-0 001 0107 041 13:00
MICHELLY MONTORO 1438346-2 002 0116 040 13:00
MIGUEL ANGELO SENA DA SILVA JUNIOR 1422418-6 007 0125 024 13:00
MIGUEL ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO 1607510-2 001 0107 041 13:00
MIGUEL ARCHANJO CASADO DE LIMA 1686803-0 001 0107 041 13:00
MIGUEL DA SILVA SARTORIO 1489018-6 002 0116 040 13:00
MIGUEL ELIAS ROCHA MOURA 1607744-0 001 0107 041 13:00
MIGUEL GABRIEL KHOURY 1694505-0 007 0125 024 13:00
MIGUEL GOMES DOS SANTOS FEITOSA 1611086-2 001 0107 041 13:00
MIGUEL GUEDES JUNIOR 1426369-6 002 0116 040 13:00
MIGUEL GUILHERME DE JESUS 1462664-0 001 0107 041 13:00
MIGUEL HENRIQUE DOS SANTOS 1683843-2 001 0107 041 13:00
MIGUEL JOAQUIM JUSTINO MUHALE 1693875-5 002 0116 040 13:00
MIGUEL LUIS DA SILVA COSTA 1682686-8 004 0121 034 13:00
MIGUEL MONTEIRO LUAMBA 1419832-0 007 0125 024 13:00
MIGUEL RAMOS DOS SANTOS 1415594-0 001 0107 041 13:00
MIGUEL SILVA DE OLIVEIRA 1441939-4 002 0116 040 13:00
MIGUEL SIQUEIRA ALVES 1683793-2 005 0122 041 13:00
MIKAEL DE ALBUQUERQUE SANTANA 1558862-9 001 0107 041 13:00
MIKAEL NOBRE DA SILVA 1455671-5 001 0107 041 13:00
MIKAELA BARROS BORGES 1637838-5 001 0107 041 13:00
MIKAELA FERREIRA MARTINS 1582107-2 001 0107 041 13:00
MIKAELA MASCARENHAS RODRIGUES DE OLIVEIRA 1463113-0 002 0116 040 13:00
MIKAELE SANTOS PINHEIRO SILVA 1641869-7 001 0107 041 13:00
MIKAELLY RIBEIRO DA SILVA 1440461-3 001 0107 041 13:00
MIKAELY CARDINALY DE ANDRADE 1570447-5 001 0107 041 13:00
MIKAELY SANTOS COSTA 1467913-2 001 0107 041 13:00
MIKE JONAS MEDEIROS DE OLIVEIRA 1467286-3 001 0107 041 13:00
MIKE LIMA COSTA 1684090-9 007 0125 024 13:00
MIKE MAX KENZE 1425182-5 002 0116 040 13:00
MIKE ROQUE ATANASIO 1673150-6 001 0107 041 13:00
MILA VASQUES LEANDRO DORAZZIO 1689584-3 002 0116 040 13:00
MILA YURI YANAGA MORIMOTO 1602231-9 001 0107 041 13:00
MILENA COSTA ANTEZANA 1684105-0 001 0107 041 13:00
MILENA IGESCA VALVERDE 1617340-6 002 0116 040 13:00
MILENA MARIA DA SILVA PERUCHI 1439127-9 002 0116 040 13:00
MILENA NASCIMENTO PRADO 1474140-7 001 0107 041 13:00
MILENA PUPO MERCIAS 1609957-5 001 0107 041 13:00
MILENA SANTOS DA COSTA 1654016-6 001 0107 041 13:00
MILENE AQUINO DA CONCEICAO 1683485-2 002 0116 040 13:00
MILENE DE MOURA GUIMARAES 1643048-4 002 0116 040 13:00
MILENE MARINS PEDROSO DE OLIVEIRA 1421401-6 002 0116 041 13:00
MILENE VICTORIA LOPES MACEDO 1692231-0 001 0107 041 13:00
MILENNA SILVA MOURA CEZARIO 1435532-9 003 0120 022 13:00
MILLENA ANDREZA ZAMBON PACHECO 1695830-6 002 0116 041 13:00
MILLENA CRISTHINA DA SILVA 1455798-3 001 0107 041 13:00
MILLENA MACARIO PEREIRA 1415469-2 002 0116 041 13:00
MILLENA ROSA BRESCIANE SANTANA 1469306-2 001 0107 041 13:00
MILLENACOSTA DIAS DA CRUZ 1636851-7 001 0107 041 13:00
MILMA ROZA DE LIMA 1686869-2 007 0124 006 13:00
MILTON GONCALVES DA SILVA 1419244-6 001 0107 041 13:00
MILTON GONCALVES DO NASCIMENTO 1686112-4 007 0125 025 13:00
MILTON SANTO DA SILVA JUNIOR 1517403-4 001 0107 041 13:00
MILTON SHIGUERU MORITA 1684088-7 004 0121 034 13:00
MILTON SILS DE ANDRADE NETO 1555766-9 007 0125 025 13:00
MINORU HAYASHI 1488448-8 001 0107 041 13:00
MIQUEIAS REIS TAVARES 1569291-4 002 0116 041 13:00
MIRELA PEREIRA ALVES 1437143-0 002 0116 041 13:00
MIRELI DOS SANTOS FARIAS 1645435-9 002 0116 041 13:00
MIRELI SILVA DE SOUSA 1679936-4 002 0116 041 13:00
MIRELLA CRISTINA DE OLIVEIRA CRUZ 1584580-0 002 0116 041 13:00
MIRELLA DANTAS MORETO 1543244-0 001 0107 041 13:00
MIRELLE DANTAS DE MACEDO 1447219-8 007 0125 025 13:00
MIRELLE FERNANDES DIAS JAYME 1678882-6 003 0120 022 13:00
MIRIA BATISTA DOS SANTOS SOUZA 1680532-1 001 0107 041 13:00
MIRIA CAVENAGHI PORTO 1484096-0 007 0125 025 13:00
MIRIA DA SILVA MOTTA RUBBO 1417061-2 003 0120 022 13:00
MIRIA FERREIRA VILELA 1570535-8 001 0107 041 13:00
MIRIA SOARES 1696844-1 001 0107 041 13:00
MIRIAM ANDRADE RANGEL 1693684-1 002 0116 041 13:00
MIRIAM APARECIDA CARDOSO FERREIRA 1572550-2 002 0116 041 13:00
MIRIAM BAPTISTA DE SOUZA 1698672-5 002 0116 041 13:00
MIRIAM DE OLIVEIRA SILVA 1433768-1 002 0116 041 13:00
MIRIAM DE SOUZA 1463358-2 001 0107 041 13:00
MIRIAM OLIMPIO 1689733-1 002 0116 041 13:00
MIRIAM RICCIULLI DE OLIVEIRA 1687038-7 002 0116 041 13:00
MIRIAM STEVANATO JACOB 1679771-0 002 0116 041 13:00
MIRIAN KUSHIDA 1658221-7 002 0116 041 13:00
MIRIAN SANTIAGO MATIAS 1679300-5 001 0107 041 13:00
MIRIANA PEREIRA 1475973-0 002 0116 041 13:00
MISAEL ARAUJO LEITE 1415959-7 006 0123 053 13:00
MITZI ANASTACIO CHAN 1450377-8 001 0107 041 13:00
MIVANEIDE OTILIA DE OLIVEIRA LOPES 1693974-3 002 0116 041 13:00
MIZAEL DOS SANTOS RIBEIRO 1656182-1 001 0107 041 13:00
MOABE JOSE BERTO 1699615-1 002 0116 041 13:00
MOACIR DE SOUZA MONTE NETO 1548479-3 006 0123 053 13:00
MOACIR RODRIGUES DA SILVA 1674012-2 007 0125 025 13:00
MOARA RIBEIRO DO NASCIMENTO 1557147-5 001 0107 041 13:00
MOARA YURI UTINO BARBOSA 1690189-4 007 0125 025 13:00
MOIRA BONIFACIO DE SOUZA 1534820-2 002 0116 041 13:00
MOISES ALVES SILVA 1688628-3 002 0116 041 13:00
MOISES BORGES DOS REIS 1697181-7 001 0107 041 13:00
MOISES DA SILVA 1444920-0 001 0107 041 13:00
MOISES DE LIMA PEREIRA 1614233-0 002 0116 041 13:00
MOISES JOEMAR GOMES DOS SANTOS 1421095-9 002 0116 041 13:00
MOISES LANDULFO 1688925-8 007 0125 025 13:00
MOISES RAMOS DA SILVA 1686202-3 001 0107 041 13:00
MONALISA ARAUJO SANTOS 1436860-9 001 0107 041 13:00
MONALISA BIANCA NASCIMENTO 1587454-0 001 0107 042 13:00
MONALISA CAMARGO DOS SANTOS 1692838-5 004 0121 034 13:00
MONALISA CAVALCANTI BUENO DE LACERDA 1693433-4 002 0116 041 13:00
MONALISA LIMA CAVALCANTI 1503171-3 002 0116 041 13:00
MONICA ADELINA DOS SANTOS 1446216-8 001 0107 042 13:00
MONICA ALVES CHARETTA 1657518-0 001 0107 042 13:00
MONICA ALVES DOS SANTOS 1583230-9 001 0107 042 13:00
MONICA APARECIDA BERZIN 1688293-8 001 0107 042 13:00
MONICA APARECIDA MERGUIZO CODIGNOLE 1574894-4 002 0116 041 13:00
MONICA BRAHIM TANOUS 1470908-2 002 0116 041 13:00
MONICA CAMPEZONI LUIZ PEREIRA 1645635-1 001 0107 042 13:00
MONICA CHRISTINE HUBERT ZAFITA 1498024-0 002 0116 041 13:00
MONICA DA SILVA NASCIMENTO 1415714-4 002 0116 041 13:00
MONICA DA SILVA RODRIGUES 1684996-5 002 0116 041 13:00
MONICA DE AVELAR SILVA 1613728-0 001 0107 042 13:00
MONICA DE AZEVEDO SILVA 1486690-0 001 0107 042 13:00
MONICA FERNANDES DI MASE 1422696-0 007 0125 025 13:00
MONICA FERREIRA DA LUZ 1452644-1 001 0107 042 13:00
MONICA FERREIRA DE SAMPAIO 1427955-0 002 0116 041 13:00
MONICA IURI ONODERA 1489998-1 002 0116 041 13:00
MONICA MONTEIRO DOS SANTOS 1600582-1 006 0123 053 13:00
MONICA NUNES SANTOS 1584413-7 002 0116 041 13:00
MONICA SANTOS HASHIMOTO 1447246-5 001 0107 042 13:00
MONICA SILVEIRA ARAUJO 1692228-0 002 0116 041 13:00
MONICA SOUZA DE OLIVEIRA 1684298-7 001 0107 042 13:00
MONIQUE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS 1418094-4 001 0107 042 13:00
MONIQUE DOS ANJOS ALMEIDA 1675801-3 001 0107 042 13:00
MONIQUE ESTEVAM SANTANA 1469989-3 001 0107 042 13:00
MONIQUE LUCIENE SANTOS TRINDADE 1588331-0 001 0107 042 13:00
MONIQUE MAYTE MALHO GOMES 1564137-6 007 0125 025 13:00
MONIQUE SILVA DE FIGUEIREDO 1477216-7 002 0116 041 13:00
MONIQUE THAINA SILVA DOS SANTOS 1475061-9 001 0107 042 13:00
MULLER DE JESUS MARQUES CORREIA 1673724-5 001 0107 042 13:00
MUNIR YOUSSEF CHAHINE 1441296-9 007 0125 025 13:00
MURIEL BARBOSA DOS SANTOS 1667518-5 002 0116 041 13:00
MURIEL DE LIMA TRUGILLO 1482898-7 002 0116 041 13:00
MURILLO MARTINS 1460450-7 007 0125 025 13:00
MURILLO YUKIO KATAYAMA 1667499-5 001 0107 042 13:00
MURILO ALMEIDA RODRIGUES DE SOUZA 1682083-5 001 0107 042 13:00
MURILO ANSELMO ACACIO DOS SANTOS 1420285-9 007 0124 014 13:00
MURILO BORGES DE AQUINO 1690345-5 001 0107 042 13:00
MURILO BRASILIO FERNANDES 1618532-3 004 0121 034 13:00
MURILO CESAR SILVA 1642384-4 006 0123 053 13:00
MURILO CESAR SIMAO 1441273-0 007 0125 025 13:00
MURILO CHAGAS PALAZZO 1465918-2 001 0107 042 13:00
MURILO COSTA FADIL 1676597-4 002 0116 041 13:00
MURILO COSTA TEIXEIRA 1601056-6 002 0116 041 13:00
MURILO DE ALMEIDA SOUZA 1465864-0 001 0107 042 13:00
MURILO DE OLIVEIRA BOTARO 1664684-3 002 0116 041 13:00
MURILO GUANDALINI MARQUES 1416205-9 002 0116 041 13:00
MURILO LOPES LEMES 1666224-5 004 0121 034 13:00
MURILO LOPES SANTOS 1415574-5 001 0107 042 13:00
MURILO MASAO HONJO 1436494-8 003 0120 022 13:00
MURILO MASCARENHAS 1698865-5 006 0123 053 13:00
MURILO MIGUEL ANDRADE 1638226-9 001 0107 042 13:00
MURILO NELO OLIVEIRA 1625702-2 001 0107 042 13:00
MURILO PAIVA D AGOSTA 1518909-0 002 0116 041 13:00
MURILO RENE SCHOEPS 1479544-2 001 0107 042 13:00
MURILO ROCHA DE MORAES 1454659-0 001 0107 042 13:00
MURILO ROLIM RAMOS 1512391-0 002 0116 041 13:00
MURILO SERGIO FIGUEIREDO BINA 1677045-5 002 0116 041 13:00
MURILO SILVA MENCUCINI 1679412-5 006 0123 053 13:00
MYLENA DE SOUZA DOS SANTOS 1453236-0 001 0107 042 13:00
MYLENE MAROSCIA ARRUDA 1540097-2 002 0116 041 13:00
MYLENE SILVEIRA SANTANA 1696486-1 007 0125 025 13:00
MYLLENE LOPES RIBEIRO 1540330-0 001 0107 042 13:00
NAAMA GONCALVES DE OLIVEIRA 1646729-9 007 0125 025 13:00
NADIA ALVES DO NASCIMENTO BARRETO 1679051-0 002 0116 041 13:00
NADIA LARA MUNIZ MANCHINI 1523619-6 002 0116 041 13:00
NADIA NAOMI HIRAKURI 1662457-2 002 0116 041 13:00
NADIA NAVARANSKY 1452226-8 001 0107 042 13:00
NADIA RIBEIRO DE LIMA 1514205-1 002 0116 041 13:00
NADIA THAISA VIEIRA RESENDE 1527055-6 007 0125 025 13:00
NADIA VIEIRA DA SILVA 1680665-4 001 0107 042 13:00
NADJA BENVINDA DE JESUS DA SILVA 1673576-5 002 0116 041 13:00
NADJA GALVAO FELICIO 1428374-3 006 0123 053 13:00
NADYJA MARIA SILVA TEIXEIRA 1478013-5 001 0107 042 13:00
NAFTALY DE SOUSA DIAS 1686455-7 002 0116 041 13:00
NAGILA CAMILA FELIX DE OLIVEIRA 1495762-0 002 0116 041 13:00
NAGILA DIAS SANTOS 1687476-5 001 0107 042 13:00
NAGILA THAIS PEREIRA DE OLIVEIRA BORZANI 1504032-1 001 0107 042 13:00
NAIA HERINGER 1425959-1 001 0107 042 13:00
NAIA NOGUEIRA LUSVARGHI 1693301-0 002 0116 041 13:00
NAIADY MACHADO DE MOURA 1696081-5 002 0116 041 13:00
NAIANA CRISTINA DA SILVA 1415293-2 001 0107 042 13:00
NAIARA DA SILVA COELHO 1693822-4 001 0107 043 13:00
NAIARA SANCHES CONSENCIO 1485112-1 002 0116 041 13:00
NAICLEIA DOS SANTOS CARVALHO 1455596-4 001 0107 043 13:00
NAILA MIRANDA FRANCISCO 1693471-7 003 0120 022 13:00
NAILA THAIS SILVA DA GAMA 1679610-1 002 0116 042 13:00
NAILSON BEZERRA 1698727-6 001 0107 043 13:00
NAILSON DA SILVA OLIVEIRA 1417756-0 001 0107 043 13:00
NAILTON NELITO DE PAULA SANTOS 1650565-4 001 0107 043 13:00
NAIRA VANIA GALIMBERTE PEDRENO 1691702-2 001 0107 043 13:00
NANCI BEMVINDA DE JESUS GOMES 1665217-7 002 0116 042 13:00
NANCI LUZIA CARNEIRO 1448296-7 001 0107 043 13:00
NANCY DA ROS 1692888-1 002 0116 042 13:00
NANCY HITOMI SUZUKI 1674583-3 006 0123 053 13:00
NAOMY IKEDA DOLCI 1422006-7 002 0116 042 13:00
NARA GABRIELI SOUZA PACHECO 1615468-1 001 0107 043 13:00
NARA LIVIA DE FRANCA MORAIS 1686440-9 003 0120 022 13:00
NARA YOSHIMATSU UTIMA 1649949-2 001 0107 043 13:00
NARIMAN NASSEHIPOUR 1443552-7 002 0116 042 13:00
NATACHA GONCALVES DA SILVA 1486172-0 001 0107 043 13:00
NATACHA LONGHI GOMES 1622224-5 001 0107 043 13:00
NATACHA MIRIAN VALENTIN DE OLIVEIRA 1545403-7 001 0107 043 13:00
NATACHA VALESE DE MELLO 1685219-2 002 0116 042 13:00
NATACHA YUKIE NAKAMURA 1429609-8 007 0125 025 13:00
NATALI CONCEICAO OLIVEIRA MOURA 1530009-9 001 0107 043 13:00
NATALI DE SOUZA CAETANO 1696201-0 001 0107 043 13:00
NATALI SANTOS DA SILVA MOURA 1453533-5 001 0107 043 13:00
NATALIA ALMEIDA PINTO 1421850-0 002 0116 042 13:00
NATALIA ALVES DA SILVA 1584083-2 002 0116 042 13:00
NATALIA APARECIDA MOREIRA DE SOUZA MIRANDA TOLENTINO 1649548-9 002 0116 042 13:00
NATALIA APARECIDA RODRIGUES DOS ANJOS OLIVEIRA 1570345-2 001 0107 043 13:00
NATALIA BALDO CANEIRO 1573780-2 001 0107 043 13:00
NATALIA BARROS DOS SANTOS 1601812-5 002 0116 042 13:00
NATALIA BEATRIZ DOS SANTOS 1509115-5 001 0107 043 13:00
NATALIA BENICIO DOS SANTOS 1418177-0 001 0107 043 13:00
NATALIA BRITO SILVA RODRIGUES 1547496-8 006 0123 053 13:00
NATALIA CARNEIRO BADARO 1431864-4 002 0116 042 13:00
NATALIA CARPIO 1617537-9 003 0120 022 13:00
NATALIA CHAGAS LOPES 1677876-6 001 0107 043 13:00
NATALIA CLEMENTINO DA COSTA 1599315-9 001 0107 043 13:00
NATALIA COMIN FABRIS 1421098-3 006 0123 053 13:00
NATALIA CRISTINA DA SILVA CHAGAS 1661331-7 002 0116 042 13:00
NATALIA DA SILVA CASTRO 1578072-4 003 0120 022 13:00
NATALIA DALLA PRIA PEREIRA 1695389-4 006 0123 053 13:00
NATALIA DE ARAUJO RODRIGUES 1637380-4 001 0107 043 13:00
NATALIA DE JESUS AGUIAR 1568721-0 002 0116 042 13:00
NATALIA DIAS FLORENTINO 1688424-8 001 0107 043 13:00
NATALIA DOS SANTOS MOREIRA 1695804-7 001 0107 043 13:00
NATALIA FELISMINO DE AZEVEDO 1688688-7 002 0116 042 13:00
NATALIA FELIX SILVA SALES 1461902-4 001 0107 043 13:00
NATALIA FERNANDES DOS ANJOS SOUZA 1570854-3 001 0107 043 13:00
NATALIA FERNANDES FERNANDES 1577016-8 002 0116 042 13:00
NATALIA GOMES DA ROCHA 1479570-1 002 0116 042 13:00
NATALIA LIDIANE WEBER CARDOSO 1466683-9 001 0107 043 13:00
NATALIA MAGALHAES RODRIGUES 1693906-9 001 0107 043 13:00
NATALIA MARTINS DE OLIVEIRA 1688333-0 002 0116 042 13:00
NATALIA MAXIMO DE SOUZA 1425386-0 007 0125 025 13:00
NATALIA NASCIMENTO DOS SANTOS 1446996-0 003 0120 022 13:00

NATALIA OLIVEIRA BALINT 1556742-7 001 0107 043 13:00
NATALIA PAULINO RABELO 1678311-5 001 0107 043 13:00
NATALIA PEREIRA AMARAL 1419259-4 007 0125 025 13:00
NATALIA RANGEL AZEVEDO 1593260-5 001 0107 043 13:00
NATALIA SILVA DE OLIVEIRA 1684875-6 001 0107 043 13:00
NATALIA SILVA DOS SANTOS 1576177-0 003 0120 022 13:00
NATALIA SILVA POLIDORO 1427254-7 001 0107 043 13:00
NATALIA SOUSA 1490209-5 002 0116 042 13:00
NATALIA SOUZA DE ARAUJO SILVA 1599044-3 002 0116 042 13:00
NATALIA SUEMI HIRAYAMA 1476586-1 002 0116 042 13:00
NATALIA SVIATOPOLK MIRSKY 1679595-4 002 0116 042 13:00
NATALIA TOTH PASSARELLI DUARTE 1458904-4 002 0116 042 13:00
NATALIA VANESSA FRANCISCO DE FARIAS 1678226-7 001 0107 043 13:00
NATALICE DE OLIVEIRA 1434200-6 001 0107 043 13:00
NATALIE VELOZO DOS SANTOS MELO 1684734-2 002 0116 042 13:00
NATALIENE SILVA DOS SANTOS 1697229-5 006 0123 053 13:00
NATALILIAN ROBERTA DA SILVA SOUZA 1528309-7 002 0116 042 13:00
NATALINA ELIDIANE AMORIN DA SILVA 1446817-4 001 0107 043 13:00
NATALLI RODRIGUES PAIVA 1685240-0 002 0116 042 13:00
NATALLY RIBEIRO DE ANDRADE BARBOSA 1415537-0 001 0107 043 13:00
NATALY DE ANDRADE BARROS 1443466-0 001 0107 043 13:00
NATALY DE SOUZA ALVES 1683329-5 002 0116 042 13:00
NATALY FRANCISCA LEITE 1683121-7 002 0116 042 13:00
NATALY HONG 1600884-7 002 0116 042 13:00
NATALY REGINA SCHOTKA 1673169-7 001 0107 043 13:00
NATAN JULIO SILVA LOPES 1678063-9 001 0107 043 13:00
NATAN NEVES CARDOSO 1415718-7 001 0107 043 13:00
NATAN PRADO FERMI 1616065-7 001 0107 043 13:00
NATAN QUEIROZ DA SILVA 1568887-9 001 0107 043 13:00
NATAN SERAPHIM 1492057-3 002 0116 042 13:00
NATAN WILLIAN RODRIGUES DOS SANTOS 1487858-5 001 0107 043 13:00
NATANAEL ALBINO FRERI 1542914-8 001 0107 043 13:00
NATANAEL ASSIS DA SILVA 1699140-0 001 0107 043 13:00
NATANAEL PEREIRA BEZERRA 1655589-9 001 0108 044 13:00
NATANAEL SANTOS DA COSTA 1697208-2 002 0116 042 13:00
NATANAEL SOUZA NUNES 1487769-4 001 0108 044 13:00
NATANAEL VIANA CAMPOS 1695281-2 001 0108 044 13:00
NATASHA BERNARDO MARCONDES 1696670-8 001 0108 044 13:00
NATASHA DA SILVA DOS SANTOS 1617958-7 001 0108 044 13:00
NATASHA FELDMANN 1636364-7 003 0120 022 13:00
NATASHA VALADARES DOS SANTOS 1428920-2 007 0125 025 13:00
NATHALI LEITE PROENCA 1457298-2 007 0125 025 13:00
NATHALIA AUGUSTA DE JESUS 1694716-9 001 0108 044 13:00
NATHALIA BRANDAO LEAL 1687819-1 002 0116 042 13:00
NATHALIA BRITTO KUTOMI 1456710-5 002 0116 042 13:00
NATHALIA CALDEIRA DIAS 1423227-8 002 0116 042 13:00
NATHALIA CAPARRO FERREIRA 1620129-9 002 0116 042 13:00
NATHALIA CAROLINE DE MEDEIROS SANTOS 1480722-0 007 0125 025 13:00
NATHALIA CERQUEIRA LOPES 1672662-6 002 0116 042 13:00
NATHALIA CONTE MENDES BATISTA 1596164-8 007 0125 025 13:00
NATHALIA DA SILVA CAMPOS 1541576-7 002 0116 042 13:00
NATHALIA DE CASSIA COSTA 1669957-2 002 0116 042 13:00
NATHALIA DOS SANTOS SILVA 1430890-8 001 0108 044 13:00
NATHALIA ELLEN DE JESUS RODRIGUES 1448085-9 002 0116 042 13:00
NATHALIA FERNANDES DE SOUZA RODRIGUES 1685890-5 007 0125 025 13:00
NATHALIA FOLONI GOMES DE CARVALHO 1681219-0 003 0120 022 13:00
NATHALIA FRANCO FERREIROA TOME 1594806-4 002 0116 042 13:00
NATHALIA GONZAGA DE SOUZA CIPRIANO 1490390-3 001 0108 044 13:00
NATHALIA LACERDA 1580047-4 001 0108 044 13:00
NATHALIA LIDIA CAVALCANTE DE SOUSA 1645597-5 001 0108 044 13:00
NATHALIA LIMA 1696536-1 002 0116 042 13:00
NATHALIA MARTINELLI WAIDEMAM GRASSATO 1557568-3 001 0108 044 13:00
NATHALIA OLIVEIRA SANTANA 1682806-2 003 0120 022 13:00
NATHALIA PAOLA AZEVEDO DE SABOIA 1415801-9 006 0123 053 13:00
NATHALIA ROJAS SANTOS 1594555-3 001 0102 018 13:00
NATHALIA RUFINO LOPES 1592042-9 001 0108 044 13:00
NATHALIA SANTIAGO DOS SANTOS 1418160-6 002 0116 042 13:00
NATHALIA SANTOS DELFINO 1696666-0 001 0108 044 13:00
NATHALIA SENA MELO 1431197-6 001 0108 044 13:00
NATHALIA SILVA BOMFIM 1610096-4 001 0108 044 13:00
NATHALIA SILVA DE MORAES 1525206-0 001 0108 044 13:00
NATHALIA SILVA SCHMUZIGER 1473860-0 007 0125 025 13:00
NATHALIA SILVERIO 1697183-3 001 0108 044 13:00
NATHALIA SPESSOTTO RODRIGUES 1571055-6 001 0108 044 13:00
NATHALIA TAINA PEREIRA DE OLIVEIRA 1491197-3 001 0108 044 13:00
NATHALIE FERREIRA EZIQUIEL 1439785-4 001 0108 044 13:00
NATHALIE VILAS BOAS CORA DOS SANTOS 1462658-6 001 0108 044 13:00
NATHALYA DA SILVA RAMOS 1588478-3 002 0116 042 13:00
NATHALYA SANTANA GOMES 1528050-0 001 0108 044 13:00
NATHAN BENATTI SILVA 1621102-2 004 0121 034 13:00
NATHAN CARMINATTI DA SILVA 1698577-0 005 0122 041 13:00
NATHAN FONSECA 1601089-2 001 0108 044 13:00
NATHAN MARTINS DOS SANTOS 1642101-9 001 0108 044 13:00
NATHAN SANTOS LUCIO 1686614-2 001 0108 044 13:00
NATHAN SARUK NUNES RIBEIRO DE SOUSA 1422026-1 006 0123 053 13:00
NATHAN TRINDADE SANTOS 1416883-9 002 0116 042 13:00
NATHANAEL MAGALHAES DE OLIVEIRA 1572627-4 001 0108 044 13:00
NAYANE COSTA LIMA 1576628-4 001 0108 044 13:00
NAYANE MARIA DE LIMA ALVES 1645856-7 001 0108 044 13:00
NAYANN TAINA BORGES SANTANA 1632433-1 002 0116 042 13:00
NAYARA ALVES COELHO DA SILVA 1421694-9 007 0125 025 13:00
NAYARA APARECIDA DE SOUZA 1694277-9 001 0108 044 13:00
NAYARA BARBOZA PEREIRA 1686492-1 002 0116 042 13:00
NAYARA CRISTINA VICTOR MINHOTO 1426219-3 002 0116 042 13:00
NAYARA DE LIMA VALDIVINO 1686220-1 001 0108 044 13:00
NAYARA DE OLIVEIRA NEVES 1590418-0 001 0108 044 13:00
NAYARA FREITAS TELES 1595297-5 002 0116 042 13:00
NAYARA MACHADO GUIMARAES 1444956-0 001 0108 044 13:00
NAYARA MAHAL CAMARGO 1696214-1 007 0125 025 13:00
NAYARA OLIVEIRA SALVATO 1485531-3 001 0108 044 13:00
NAYARA RODRIGUES FRANCISCO 1622642-9 001 0108 044 13:00
NAYARA SANTOS RAMALHO 1579109-2 001 0108 044 13:00
NAYARA TAVARES DA SILVA 1425371-2 001 0108 044 13:00
NAYARA VENANCIO OLIVEIRA 1415158-8 002 0116 042 13:00
NAYFRANA DUARTE DE SOUSA OLIVEIRA 1484289-0 007 0125 025 13:00
NAYLA DOS SANTOS SILVA 1636069-9 001 0108 044 13:00
NAYLA MARIA PEREIRA BORGES NOGUEIRA 1699791-3 002 0116 042 13:00
NAYMA HENRIQUE FRANCO 1688181-8 001 0108 044 13:00
NAYRA APARECIDA NAZIAZENO SANTOS 1423206-5 001 0108 044 13:00
NAYRA FRANCINI CAMARGO REIS 1576883-0 001 0108 044 13:00
NAYRA OLIVEIRA SILVA 1691800-2 001 0108 044 13:00
NAZARETH SOUZA GUARNIERI 1683667-7 002 0116 042 13:00
NAZIR NAJJAR 1435798-4 002 0116 043 13:00
NEDILSON ALVES DA ROCHA 1602694-2 001 0108 044 13:00
NEDJANE REIS DA SILVA 1569563-8 001 0108 044 13:00
NEDSON OLIVEIRA BARROS 1679767-1 004 0121 034 13:00
NEEMIAS SOUSA OLIVEIRA 1429724-8 001 0108 044 13:00
NEI AMAURY MUNIZ GUIMARAES 1635980-1 002 0116 043 13:00
NEIDE ALVES DE SOUZA SANTOS 1567584-0 002 0116 043 13:00
NEIL TETSUO ENDO MARUBAYASHI 1673656-7 004 0121 034 13:00
NEILA DE OLIVEIRA GONCALVES 1690454-0 002 0116 043 13:00
NELSON AVILA GASPAR 1681320-0 002 0116 043 13:00
NELSON COELHO DE OLIVEIRA JUUNIOR 1674872-7 002 0116 043 13:00
NELSON DOS SANTOS JUNIOR 1601963-6 002 0116 043 13:00
NELSON FERNANDO MUNOZ HUACA 1444334-1 001 0108 044 13:00
NELSON GUERRERO PERASOLO 1694982-0 002 0116 043 13:00
NELSON LOUREIRO JUNIOR 1563625-9 002 0116 043 13:00
NELSON RICARDO MOREIRA MACEDO 1654621-0 001 0108 044 13:00
NELSON ROMERO 1452089-3 005 0122 041 13:00
NELSON SARAIVA VALARELLI 1424813-1 001 0108 044 13:00
NELSON TOSHIKAZU YAMAMOTO 1461244-5 001 0108 044 13:00
NERY MUNIZ NETO 1439592-4 001 0108 044 13:00
NEUCELI MENDES BONAFE BOCCATTO 1585184-2 002 0116 043 13:00
NEUSA APARECIDA DA SILVEIRA 1688229-6 001 0108 044 13:00
NEUSA MARIA REIS 1609459-0 001 0108 044 13:00
NEUSA TOSHIKO KIGUTI DE SOUZA 1686943-5 001 0108 044 13:00
NEUZA DE OLIVEIRA SILVA 1451116-9 001 0108 044 13:00
NEWTON AS ROSA 1679905-4 005 0122 041 13:00
NEWTON CAVALCANTE DE SOUSA 1593849-2 001 0108 044 13:00
NEWTON KYOTO OGASSAHARA JUNIOR 1594117-5 002 0116 043 13:00
NEY SALGADO FILHO 1586093-0 001 0108 044 13:00
NICELIA VICENTE DE ARAUJO 1426154-5 002 0116 043 13:00
NICHOLAS FUNARI VOLTANI 1423284-7 003 0120 022 13:00
NICHOLAS SOATO BOLD 1671027-4 004 0121 034 13:00
NICKOLAS PERES MEDEIROS ALVES 1557648-5 001 0108 044 13:00
NICOLAS ALVES PESSOA 1530780-8 001 0108 044 13:00
NICOLAS AMARAL FARIA 1549475-6 001 0108 044 13:00
NICOLAS CALAZANS GARRIDO 1674146-3 001 0108 044 13:00
NICOLAS DA COSTA VERISSIMO 1519258-0 003 0120 022 13:00
NICOLAS DA SILVA INACIO 1686284-8 003 0120 022 13:00
NICOLAS DIB BERNARDES DE FREITAS 1674557-4 007 0125 025 13:00
NICOLAS EVARISTO DE OLIVEIRA 1684813-6 001 0108 044 13:00
NICOLAS MARLON ROCHA QUINTO 1636677-8 001 0108 044 13:00
NICOLAS PEREIRA ANDRADE 1428824-9 007 0125 025 13:00
NICOLAS PEREIRA VIDAL DE NEGREIROS 1531483-9 001 0108 044 13:00
NICOLAS RODRIGUES 1513072-0 003 0120 022 13:00
NICOLAS SANTOS DA SILVA 1449583-0 001 0108 044 13:00
NICOLAS SETSUO SAKUMOTO 1436461-1 002 0116 043 13:00
NICOLE ALEXANDRE DA SILVA 1508115-0 001 0108 044 13:00
NICOLE BARRETO DA COSTA 1466132-2 001 0108 044 13:00
NICOLE BATISTA MARIANO 1569969-2 001 0108 044 13:00
NICOLE DE ASSIS 1542651-3 001 0108 044 13:00
NICOLE DE CASTRO ALVES 1420457-6 001 0108 044 13:00
NICOLE DE MATOS 1536590-5 001 0108 044 13:00
NICOLE GONZALEZ 1590453-9 002 0116 043 13:00
NICOLE HORIYE BAVARESCO 1686393-3 002 0116 043 13:00
NICOLE IMOLENE CORDOBA 1569329-5 002 0116 043 13:00
NICOLE MARIA FREITAS DA SILVA COSTA 1593035-1 001 0108 044 13:00
NICOLE MOUREIRA DE SOUSA 1456559-5 001 0108 045 13:00
NICOLE PEREIRA MORAES 1682118-1 001 0108 045 13:00
NICOLE RODRIGUES MORAIS 1504787-3 001 0108 045 13:00
NICOLE SOUZA DOS SANTOS 1699095-1 002 0116 043 13:00
NICOLLAS OLIVEIRA COSTA 1473771-0 001 0108 045 13:00
NICOLLE BARBOSA SILVA 1697401-8 004 0121 034 13:00
NICOLLE BARTOLASSI MARTINS DE OLIVEIRA 1650299-0 002 0116 043 13:00
NICOLLE BEZERRA COTRIM 1580395-3 001 0108 045 13:00
NICOLLY MENDES DE LIRA 1450838-9 001 0108 045 13:00
NICOLY ALMEIDA DA SILVA 1436121-3 001 0108 045 13:00
NICOLY CASSIA ZACARIAS ALVES 1419172-5 001 0108 045 13:00
NICOLY GONCALVES DA SILVA SOARES 1611739-5 002 0116 043 13:00
NICOLY MARQUES 1685736-4 001 0108 045 13:00
NICOLY SOUZA CEBELIN 1518941-4 001 0108 045 13:00
NICOLY VITORIA DA SILVA 1616771-6 001 0108 045 13:00
NICOLY VITORIA DO AMOR DIVINO 1451190-8 001 0108 045 13:00
NIEGE TAMIRES SANTIAGO DE BRITO 1544683-2 002 0116 043 13:00
NIELSEN APARECIDO ALVES 1688623-2 002 0116 043 13:00
NIELSON JOVIANO SOUZA 1561029-2 001 0108 045 13:00
NIKOLAS LUGUETTI DE MENESES 1437241-0 002 0116 043 13:00
NIKOLY FERREIRA DA SILVA 1572350-0 001 0108 045 13:00
NILCELIA DA SILVA SILVEIRA 1689509-6 001 0108 045 13:00
NILDA DO NASCIMENTO COUTINHO 1693337-0 002 0116 043 13:00
NILMA MARIA TRINDADE CRUZ DIAS 1674993-6 002 0116 043 13:00
NILSON EMANUEL VEJA GNOATTO 1680868-1 001 0108 045 13:00
NILSON FELIPE FERRO 1690440-0 001 0108 045 13:00
NILSON GOMES DE SOUZA 1699096-0 002 0116 043 13:00
NILSON JOAO DA SILVA IZAQUIEL 1422552-2 002 0116 043 13:00
NILSON MASSASHI OKUBO 1605319-2 002 0116 043 13:00
NILSON RODRIGUES PEREIRA 1617540-9 007 0125 025 13:00
NILSSON LOPES DE ARAUJO MOREIRA 1479793-3 002 0116 043 13:00
NILTON CARLOS DA SILVA 1691492-9 001 0108 045 13:00
NILTON CESAR AUGUSTO ALBINO 1671608-6 007 0125 025 13:00
NILTON DE SANTANA ALMEIDA 1696687-2 001 0108 045 13:00
NILTON RAMOS 1457282-6 002 0116 043 13:00
NILTON SANTOS DAS GRACAS 1680223-3 001 0108 045 13:00
NILVA SANTOS CRUZ 1643355-6 001 0108 045 13:00
NILVAN MENESES SOUSA 1419509-7 002 0116 043 13:00
NILZA DO NASCIMENTO COUTINHO SIMON 1694294-9 001 0108 045 13:00
NINA CASTELLO 1482529-5 002 0116 043 13:00
NINA RINALDO GUERRERO 1618613-3 001 0108 045 13:00
NINA VITORIA DE MORAIS 1518264-9 002 0116 043 13:00
NIORRISON CAVALCANTI PESTANA 1463426-0 002 0116 043 13:00
NIVALDO PEREZ DE SANTANA 1552480-9 002 0116 043 13:00
NIVIA NEIDE DA SILVA 1551002-6 007 0125 025 13:00
NOARA LUCAS DE SOUZA 1691855-0 001 0108 045 13:00
NOBUHIKO NAKAYAMA 1680352-3 002 0116 043 13:00
NOEL MALTA ALVES 1618010-0 002 0116 043 13:00
NOELI DOS SANTOS SOUZA 1428130-9 001 0108 045 13:00
NOEME DA SILVA CONCEICAO 1503334-1 002 0116 043 13:00
NOEME SOUTO SOARES 1434991-4 001 0108 045 13:00
NOEMI COSTA MARQUES 1417833-8 002 0116 043 13:00
NOEMI GOMES EVANGELISTA 1614374-4 001 0108 045 13:00
NORBERTO HIDEKI YAMAI 1683062-8 002 0116 043 13:00
NORIBERTO ARAUJO PRADIE 1683856-4 007 0125 025 13:00
NORMA SUELI FERREIRA DE SOUSA 1543017-0 001 0108 045 13:00
NUBIA GOMES DE QUEIROZ 1415800-0 002 0116 043 13:00
NUBIA MARIA DO NASCIMENTO 1451234-3 001 0108 045 13:00
NUBIA MARIA PERES 1689973-3 001 0108 045 13:00
NUBIA MIRELE ALVES DE SOUZA 1454692-2 002 0116 043 13:00
NUBIA SARAIVA 1437538-9 002 0116 043 13:00
NUBYA GONCALVES CAVALLINI 1695700-8 007 0125 025 13:00
NUIQUER SILVA RESENDE DE OLIVEIRA 1697100-0 004 0121 034 13:00
NUNO PASTRO ZAGATTO 1681953-5 001 0108 045 13:00
NURIA STANISCIO SILVA 1444948-0 002 0116 043 13:00
NYCOLE CAROLLINY SANTANA DE MIRA 1454160-2 001 0108 045 13:00
NYCOLLAS DAVID SILVA DE OLIVEIRA 1683918-8 001 0108 045 13:00
NYCOLLE DA SILVA MARQUES 1424418-7 001 0108 045 13:00
OBASI DANIEL IHESIE GODPOWER DA SILVA 1433065-2 001 0108 045 13:00
OCTAVIO HENRIQUE FERREIRA CAMPANHA 1543524-5 002 0116 043 13:00
OCTAVIO TIAGO NIZATO 1685952-9 002 0116 043 13:00
ODAIR ALVES 1599703-0 004 0121 034 13:00
ODAIR JOSE DA CRUZ SILVA 1461071-0 001 0108 045 13:00
ODAIR PAULINO DA SILVA 1610080-8 001 0108 045 13:00
ODAIR VIEIRA DE SOUZA 1671590-0 001 0108 045 13:00
ODETE APARECIDA RODRIGUES 1657474-5 001 0108 045 13:00
ODILON SILVA SANTOS DE LIMA 1545117-8 004 0121 034 13:00
ODIRLEI CORREIA E SILVA 1545667-6 002 0116 043 13:00
ODIRLEI FERREIRA DE OLIVEIRA 1490843-3 006 0123 053 13:00
ODUWALDO JOSE HARMBACH 1696404-7 003 0120 022 13:00
OLAVIO ROMAO JUNIOR 1653976-1 004 0121 034 13:00
OLAVO ANTONIO DOS SANTOS 1586480-4 001 0108 045 13:00
OLAVO ASANO 1690664-0 002 0116 043 13:00
OLAVO DE OSTI COMPARATO FILHO 1614461-9 003 0120 022 13:00
OLEGARIO DAMASO NETO 1605677-9 004 0121 034 13:00
OLGA KAROLINE KOTHER 1698399-8 007 0125 025 13:00
OLGA NANCI BARRERA NOFUENTE 1579781-3 002 0116 045 13:00
OLIRIA RIBEIRO COSTA 1581399-1 001 0108 045 13:00
OLIVIO ENES MARTINS ROCHA 1544177-6 001 0108 045 13:00
OMAR JORGE DA SILVA JIMENEZ 1696191-9 001 0108 045 13:00
ONILDO HENRIQUE BATISTA FILHO 1674101-3 002 0116 045 13:00
ORACI JOSE DE OLIVEIRA 1598421-4 001 0108 045 13:00
ORIVAL SA REIS 1426144-8 002 0116 045 13:00
ORLANDO APARECIDO DA COSTA 1424781-0 001 0108 045 13:00
ORLANDO MALKO 1628162-4 002 0116 045 13:00
ORLANDO PEREIRA DE MIRANDA 1438741-7 001 0108 045 13:00
ORLANDO SILVA WASHINGTON 1585980-0 005 0122 041 13:00
ORLANDO TOME MOTA E SILVA 1434414-9 002 0116 045 13:00
ORLANDO VINICIUS FERREIRA MENEZES 1698628-8 002 0116 045 13:00
OSANA GOMES DOS SANTOS 1590040-1 002 0116 045 13:00
OSCAR ALVES TOMAZ 1605776-7 001 0108 045 13:00
OSCAR FAUSTINO DE ALVARENGA JUNIOR 1535250-1 001 0108 045 13:00
OSCAR MASSAKI NAKASHIMA 1575083-3 001 0108 045 13:00
OSCAR RIBEIRO DE ALMEIDA NIEMEYER SOARES NETTO 1662434-3 002 0116 045 13:00
OSCAR SANTOS NETO 1691219-5 002 0116 045 13:00
OSEIAS MUNIZ DA COSTA 1673346-0 001 0108 045 13:00
OSMAIR VIEIRA 1684503-0 002 0116 045 13:00
OSMAR APARECIDO DE CARVALHO 1643505-2 001 0108 045 13:00
OSMAR DIAS DE ARAUJO 1490692-9 001 0108 045 13:00
OSMAR DOMINGUES 1658002-8 002 0116 045 13:00
OSMAR KAPPEL 1445776-8 007 0125 025 13:00
OSMAR ORLANDO DA SILVA 1428062-0 001 0108 045 13:00
OSMAR RAYIS SANTOS 1633597-0 007 0125 025 13:00
OSMARIO CARVALHO DE ALMEIDA 1670644-7 001 0108 045 13:00
OSMIR DA SILVA 1447455-7 002 0116 045 13:00
OSNI JOSE DA SILVA 1426330-0 001 0108 045 13:00
OSVALDO FUMIO HIRAI 1686805-6 001 0108 045 13:00
OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS 1679728-0 003 0120 022 13:00
OSVALDO RODRIGUES ALVES JUNIOR 1516893-0 001 0108 045 13:00
OSVALDO ROMERO NETO 1686571-5 002 0116 045 13:00
OSVALDO RUIZ JUNIOR 1686295-3 002 0116 045 13:00
OSWALDO FARIA 1674191-9 002 0116 045 13:00
OSWALDO HENRIQUE MONTEIRO DOS SANTOS 1671521-7 001 0108 045 13:00
OSWALDO LOPES MANZARO 1693626-4 001 0108 045 13:00
OSWALDO TEDESCO NETO 1507686-5 002 0116 045 13:00
OTACILIO ALEXANDRINO DOS SANTOS NETO 1430788-0 007 0125 025 13:00
OTACILIO ANJOS DE AMICIS 1567231-0 002 0116 045 13:00
OTACILIO NILO PERRONE LEITE 1576238-6 001 0108 045 13:00
OTAVIO ARAUJO KULIAN 1658330-2 001 0108 045 13:00
OTAVIO AUGUSTO GOMES AVINO 1544565-8 002 0116 045 13:00
OTAVIO AUGUSTO SEWAIBRICKE RODRIGUES DE SOUSA 1473789-2 001 0108 045 13:00
OTAVIO FELIPE BITENCOURT CIPRIANO 1684713-0 002 0116 045 13:00
OTAVIO FRANCISCO DA SILVA 1474662-0 001 0108 045 13:00
OTAVIO LIMA DE SOUZA 1590756-2 001 0108 045 13:00
OTAVIO PIZA 1618003-8 006 0123 053 13:00
OTAVIO RETTORI DOS SANTOS 1434808-0 002 0116 045 13:00

OTAVIO ROGERIO OLIVEIRA SILVA 1696878-6 001 0108 045 13:00
OTAVIO VICTOR DOS SANTOS BARBOSA 1632258-4 001 0108 045 13:00
OTHON HENRIQUE NOVAES 1531446-4 001 0108 045 13:00
OZIRIS ANTONIO GALVANI JUNIOR 1418590-3 003 0120 022 13:00
PABLO CAMARA ARAGON 1561460-3 002 0116 045 13:00
PABLO GAVIAO GUIMARAES 1691538-0 005 0122 041 13:00
PABLO LEONI RIBEIRO 1696777-1 002 0116 045 13:00
PABLO LUGEIRO 1696217-6 001 0108 045 13:00
PABLO RICARDO DA SILVA BARSOTTI 1547408-9 001 0108 045 13:00
PABLO RODRIGUES SOUSA 1454412-1 001 0108 045 13:00
PABLO RUBINSTEIN 1629939-6 001 0108 046 13:00
PABLO SOARES DE ALVARENGA COSTA 1674869-7 007 0125 025 13:00
PAIXAO LEONARDO DA SILVA 1693545-4 001 0108 046 13:00
PALLOMA BIANCA SOARES DA ROCHA 1431776-1 002 0116 045 13:00
PALLOMA DA CONCEICAO LUGEIRO 1696011-4 002 0116 045 13:00
PALMIRA NELI BENTO 1519664-0 002 0116 045 13:00
PALMIRA SOUZA PEREIRA LEAO 1439326-3 002 0116 045 13:00
PALOMA AGATHA PORTELA SILVA 1615778-8 001 0108 046 13:00
PALOMA APARECIDA GONCALVES DE ASSIS 1656801-0 001 0108 046 13:00
PALOMA CAMARA DILLY 1568367-2 001 0108 046 13:00
PALOMA DAMASCENO DE JESUS LIMA 1674034-3 007 0125 025 13:00
PALOMA DO PRADO SANTIAGO 1418793-0 002 0116 045 13:00
PALOMA DOS SANTOS PEREIRA 1672318-0 002 0116 045 13:00
PALOMA FARIAS SILVA 1462729-9 001 0108 046 13:00
PALOMA MALAGUTTI PEREIRA 1420001-5 001 0108 046 13:00
PALOMA MORAES FARIAS 1465429-6 002 0116 045 13:00
PALOMA PEREIRA MENDES 1424057-2 001 0108 046 13:00
PALOMA RODRIGUES DE SOUSA CARVALHO GUTENBERG 1602472-9 002 0116 045 13:00
PALOMA RODRIGUES DOS SANTOS 1428325-5 001 0108 046 13:00
PALOMA RODRIGUES DOS SANTOS 1443593-4 001 0108 046 13:00
PALOMA SIQUEIRA 1697886-2 002 0116 045 13:00
PALOMA SOARES NOVELLO CRUZ 1681419-3 002 0116 045 13:00
PALOMA TUENA MOREIRA FRANCA 1447759-9 002 0116 045 13:00
PALOMMA NOBRE SILVA 1697145-0 003 0120 022 13:00
PAMELA A A DE OLIVEIRA 1571082-3 007 0125 026 13:00
PAMELA BEATRIZ GUIMARAES DA SILVA 1453830-0 001 0108 046 13:00
PAMELA CRISTINA MARTINS 1484741-8 001 0108 046 13:00
PAMELA DE SOUSA SANTOS 1434521-8 001 0108 046 13:00
PAMELA GOMES DE SOUZA 1426252-5 002 0116 045 13:00
PAMELA RODRIGUES NOGUEIRA 1674745-3 001 0108 046 13:00
PAMELA RODRIGUES TORO 1429583-0 001 0108 046 13:00
PAMELLA CRISTINA SILVA DE ASSIS 1682221-8 001 0108 046 13:00
PAMELLA FRANCOZO BELLEGARDE 1678625-4 002 0116 045 13:00
PAMELLA POLATO DA SILVEIRA 1562378-5 001 0108 046 13:00
PAMELLA SILVA ARAGAO 1570561-7 002 0116 045 13:00
PAMELLA SIQUEIRA 1442063-5 001 0108 046 13:00
PAMELLA VECCHI DOS SANTOS 1671987-5 002 0116 045 13:00
PAOLA ANDREZA MIGUEL LOPES 1485974-2 001 0108 046 13:00
PAOLA CINQUINI SILVA 1647111-3 002 0116 045 13:00
PAOLA CORREA DOS SANTOS NASCIMENTO 1566875-4 001 0108 046 13:00
PAOLA CRISTINA LOPES NORONHA 1585142-7 001 0108 046 13:00
PAOLA CRISTINA MENDES DA SILVA 1674211-7 001 0108 046 13:00
PAOLA LEONCIO DA SILVA SOUZA 1692946-2 001 0108 046 13:00
PAOLA MARIA DA SILVA 1643503-6 001 0108 046 13:00
PAOLA NOVAES CORREA 1578941-1 002 0116 045 13:00
PAOLA PASSOS DE SOUSA 1644695-0 001 0108 046 13:00
PAOLA RODRIGUES DA SILVA 1421637-0 001 0108 046 13:00
PAOLLA MANGUEIRA VICENTIN 1697860-9 002 0116 036 13:00
PASCHOAL GALLO NETO 1531817-6 001 0108 046 13:00
PATRICIA ALEXANDRE DOS SANTOS 1453222-0 002 0116 045 13:00
PATRICIA ALMEIDA TAVARES DA SILVA 1676920-1 001 0108 046 13:00
PATRICIA APARECIDA DE FRANCA 1642992-3 002 0116 045 13:00
PATRICIA APARECIDA DE LIMA 1417433-2 001 0108 046 13:00
PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS 1672094-6 001 0108 046 13:00
PATRICIA APARECIDA PORFIRIO ALVES 1674421-7 007 0125 026 13:00
PATRICIA BERTOLDO DA SILVA 1561184-1 001 0108 046 13:00
PATRICIA CABRAL 1469323-2 001 0108 046 13:00
PATRICIA COELHO BISPO 1681044-9 001 0108 046 13:00
PATRICIA DA CONCEICAO LEANDRO 1676057-3 001 0108 046 13:00
PATRICIA DA SILVA NEUFELD 1598590-3 001 0108 046 13:00
PATRICIA DA SILVA TEOTONIO 1436350-0 001 0108 046 13:00
PATRICIA DE ANDRADE MOTA 1693871-2 002 0116 045 13:00
PATRICIA DE ARAUJO SANTOS 1691328-0 001 0108 046 13:00
PATRICIA DE FATIMA DOS SANTOS FERREIRA 1698367-0 001 0108 046 13:00
PATRICIA DE JESUS BARRETO DOS SANTOS 1443852-6 001 0108 046 13:00
PATRICIA DE OLIVEIRA RANGEL 1550312-7 001 0108 046 13:00
PATRICIA DE OLIVEIRA SAMPAIO 1470514-1 002 0116 045 13:00
PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS 1656186-4 001 0108 046 13:00
PATRICIA DOS SANTOS PESSOA 1646787-6 002 0116 045 13:00
PATRICIA DUARTE SILVA 1685828-0 007 0125 026 13:00
PATRICIA ELAINE MOLITOR 1490845-0 002 0116 045 13:00
PATRICIA ELIDIA APARECIDA GRACIANO 1653918-4 002 0116 045 13:00
PATRICIA ESTEVES MOREIRA 1433824-6 001 0108 046 13:00
PATRICIA FERREIRA 1691668-9 002 0116 045 13:00
PATRICIA FRANCO AZEVEDO 1438086-2 001 0108 046 13:00
PATRICIA FREITAS DE SOUZA 1690196-7 002 0116 045 13:00
PATRICIA FURTADO CAVADAS 1594278-3 002 0116 046 13:00
PATRICIA GUALDIANO ALVARENGA 1681648-0 002 0116 046 13:00
PATRICIA GUERRA SANTOS DOMINGUES 1506360-7 001 0108 046 13:00
PATRICIA HELENA DE GODOI 1681854-7 002 0116 046 13:00
PATRICIA HONORATO DOS SANTOS 1648331-6 001 0108 046 13:00
PATRICIA KAORI NAGATA 1692604-8 002 0116 046 13:00
PATRICIA KARCOSKI GOMES 1515254-5 001 0108 046 13:00
PATRICIA KELLY CARNEIRO DAMIAO 1678720-0 001 0108 046 13:00
PATRICIA LIMA REGO 1672803-3 002 0116 046 13:00
PATRICIA MANTOVANI PREVITALLI 1634474-0 006 0123 053 13:00
PATRICIA MARIA DA SILVA ARRUDA 1427470-1 002 0116 046 13:00
PATRICIA MARIA DE MENEZES SILVA GONZAGA 1573067-0 002 0116 046 13:00
PATRICIA MARIOTTO FERNANDES GIANESINI 1528057-8 007 0125 026 13:00
PATRICIA MARQUES PEREIRA SILVA 1418969-0 002 0116 046 13:00
PATRICIA MAZAK FLOR 1687562-1 001 0108 046 13:00
PATRICIA MAZIERI HENRIQUE 1439094-9 001 0108 046 13:00
PATRICIA MIKAELLEN DE LIMA MARTINS 1664788-2 002 0116 046 13:00
PATRICIA MORAES SODRE 1481261-4 002 0116 046 13:00
PATRICIA NAOMI OSHIRO 1502434-2 007 0125 026 13:00
PATRICIA NARJARA DE ALMEIDA JUSTINO 1680350-7 002 0116 046 13:00
PATRICIA NUNES DE OLIVEIRA 1643587-7 001 0108 046 13:00
PATRICIA OTONI PEREIRA 1482415-9 001 0108 046 13:00
PATRICIA PEREIRA FARIAS 1431578-5 001 0108 046 13:00
PATRICIA PORTUGAL CARTACHO FELICIANO 1476788-0 006 0123 053 13:00
PATRICIA RAMOS BARBOSA 1687577-0 002 0116 046 13:00
PATRICIA REGINA DE ARAUJO KIZAKA 1555371-0 002 0116 046 13:00
PATRICIA ROBERTA DA SILVA 1674857-3 002 0116 046 13:00
PATRICIA ROCON DOS SANTOS 1415221-5 002 0116 046 13:00
PATRICIA RODRIGUES GONCALVES LIMA 1684126-3 001 0108 046 13:00
PATRICIA SAKAKURA 1629227-8 002 0116 046 13:00
PATRICIA SAMPAIO LIMA 1610387-4 001 0108 046 13:00
PATRICIA SANCHEZ CRUZ 1543739-6 002 0116 046 13:00
PATRICIA SOARES DO PRADO 1694985-4 002 0116 046 13:00
PATRICIA SOUZA MENEZES 1609552-9 001 0108 046 13:00
PATRICIA SOUZA SANTOS PADILHA 1609001-2 001 0108 046 13:00
PATRICIA STRUMIELLO DARAIA 1661613-8 002 0116 046 13:00
PATRICIA VITORIA DE SOUZA NUNES 1698161-8 001 0108 046 13:00
PATRICIA ZEFERINO DE SOUSA 1687623-7 002 0116 046 13:00
PATRICK AZEVEDO SMANIOTTO 1460002-1 003 0120 022 13:00
PATRICK GUILHERME RODRIGUES 1693311-7 002 0116 046 13:00
PATRICK KALIEL MARIANO GOMES 1507967-8 001 0108 046 13:00
PATRICK LIMA VAZ 1420474-6 001 0108 046 13:00
PATRICK MACHADO TAVEIRA 1658055-9 001 0108 046 13:00
PATRICK PEREIRA CERQUEIRA 1454841-0 001 0108 046 13:00
PATRICK RUFINO SALVADOR 1467520-0 002 0116 046 13:00
PATRICK SOARES BARROS COSTA 1692144-5 001 0108 046 13:00
PAULA ABREU REZENDE DA SILVA 1448899-0 002 0116 046 13:00
PAULA AKIKO TAKARA TAKAHASHI 1567295-6 001 0108 046 13:00
PAULA ALVES COSTA 1685268-0 001 0108 046 13:00
PAULA ANDREA PINHO 1689502-9 002 0116 046 13:00
PAULA ANDREA RIZZUTTI PRESTES 1620184-1 002 0116 046 13:00
PAULA ARAUJO 1487480-6 002 0116 046 13:00
PAULA ARAUJO MARTINS 1418711-6 001 0104 014 13:00
PAULA BEATRIZ ANDRADE LOPES 1697924-9 001 0108 046 13:00
PAULA BIANCA DE OLIVEIRA PANICO 1698526-5 006 0123 053 13:00
PAULA BITTENCOURT POGGI POLLINI 1422915-3 007 0125 026 13:00
PAULA CARINE DE LIMA ROSA 1618280-4 007 0125 026 13:00
PAULA CAROLINE DALBEM DA SILVA SOUSA 1450270-4 001 0108 046 13:00
PAULA CARUSO SOARES 1677636-4 001 0108 046 13:00
PAULA CEZAR DE OLIVEIRA 1644620-8 007 0125 026 13:00
PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA PINTO 1642500-6 007 0125 026 13:00
PAULA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA 1420490-8 001 0108 046 13:00
PAULA CRISTINA SOARES MESQUITA 1680034-6 001 0108 046 13:00
PAULA DAMIANA MARQUES DOS SANTOS 1644337-3 001 0108 046 13:00
PAULA DANDARA SILVA AGUIAR 1508664-0 001 0108 047 13:00
PAULA DE ALMEIDA 1605045-2 002 0116 046 13:00
PAULA DE ARAUJO 1518911-2 007 0125 026 13:00
PAULA EVANGELISTA RIBEIRO PAES 1546682-5 006 0123 053 13:00
PAULA FEREZIN MARTINS 1608702-0 007 0125 026 13:00
PAULA FERNANDA SILVA FURTADO 1614677-8 001 0108 047 13:00
PAULA GOMES DE MORAIS 1455068-7 002 0116 046 13:00
PAULA GOMES JUNQUEIRA 1689964-4 007 0125 026 13:00
PAULA LEMES CAROPRESE 1659698-6 001 0108 047 13:00
PAULA LIMA DOS SANTOS 1474808-8 001 0108 047 13:00
PAULA LOPES DE ARAUJO 1482174-5 007 0125 026 13:00
PAULA LUISA BOMBARDA ANDRADE FURLAN 1691303-5 002 0116 046 13:00
PAULA MARIKO HATSUMURA 1502705-8 007 0125 026 13:00
PAULA MAYUMI HATANO TAKAHASHI 1683847-5 007 0125 026 13:00
PAULA RAELE FRANCA 1497138-0 001 0108 047 13:00
PAULA REGINA BORGES 1415675-0 001 0108 047 13:00
PAULA RENATA DE BRITO SCAVAZZA 1421685-0 001 0108 047 13:00
PAULA RIBEIRO FERNANDES FERREIRA DA ROCHA 1449922-3 002 0116 046 13:00
PAULA ROQUE SALVESTRO 1489392-4 002 0116 046 13:00
PAULA SAMPAIO SANTANA 1438461-2 001 0108 047 13:00
PAULA THEREZA PASCHOALIM 1675112-4 002 0116 046 13:00
PAULA VINHAS OLIVEIRA 1572121-3 001 0108 047 13:00
PAULINE ENGELHART 1697174-4 007 0125 026 13:00
PAULO ALBERTO MELO E SILVA 1528369-0 001 0108 047 13:00
PAULO ALFONS JEKA 1685872-7 001 0108 047 13:00
PAULO ALVES DE OLIVEIRA 1636007-9 001 0108 047 13:00
PAULO AMARO BOMBINI 1612523-1 001 0108 047 13:00
PAULO AMERICO MAMEDES LIMA FREITAS DOS SANTOS 1695720-2 006 0123 053 13:00
PAULO ANDRE BOAVENTURA DAVI 1663554-0 001 0108 047 13:00
PAULO ANDRE MURITIBA REIS PIMENTEL 1651035-6 007 0125 026 13:00
PAULO ANNUNCIATO 1693470-9 002 0116 046 13:00
PAULO ANTONIO DE SOUZA JUNIOR 1687425-0 007 0125 026 13:00
PAULO APARECIDO FIRMINO 1605619-1 001 0108 047 13:00
PAULO APARECIDO JONATHAN DE ANDRADE MASCHETTI 1695997-3 001 0108 047 13:00
PAULO ARQUIMEDES SILVA PRATA 1477679-0 007 0125 026 13:00
PAULO AUGUSTO CARVALHO SANTOS 1698033-6 002 0116 046 13:00
PAULO BAMBINO JUNIOR 1471666-6 002 0116 046 13:00
PAULO BARBOSA MARTINS 1426914-7 001 0108 047 13:00
PAULO CESAR DA SILVA 1485545-3 005 0122 041 13:00
PAULO CESAR DE ALBUQUERQUE QUINTANILHA 1667987-3 003 0120 022 13:00
PAULO CESAR DE OLIVEIRA 1460056-0 001 0108 047 13:00
PAULO CESAR DOS REIS JUNIOR 1688408-6 002 0116 046 13:00
PAULO CESAR EXPEDITO DE SOUSA 1430004-4 001 0108 047 13:00
PAULO CESAR FRANCISCO 1440845-7 007 0125 026 13:00
PAULO CESAR LOPES FILHO 1614286-1 001 0108 047 13:00
PAULO CESAR MARCELO 1605396-6 002 0116 046 13:00
PAULO CESAR PALOMINO 1438905-3 002 0116 046 13:00
PAULO CESAR ROMANO PEREIRA 1461428-6 002 0116 046 13:00
PAULO CESAR SOARES DO PATROCINIO 1513882-8 007 0125 026 13:00
PAULO CESAR SOUZA DE FREITAS 1507621-0 003 0120 022 13:00
PAULO CEZAR CORREA SANTOS 1424488-8 007 0125 026 13:00
PAULO DAIAN LOPES CUNHA 1616097-5 002 0116 046 13:00
PAULO DAVID CANDIDO DE AZEVEDO 1686325-9 002 0116 046 13:00
PAULO DE CASTRO RUBIO POLI 1524900-0 003 0120 022 13:00
PAULO DE OLIVEIRA 1662958-2 001 0108 047 13:00
PAULO EDSON DA SILVA NASCIMENTO 1671497-0 001 0108 047 13:00
PAULO EDUARDO DE SOUZA 1680634-4 003 0120 022 13:00
PAULO EDUARDO SILVA NUNES JUNIOR 1681589-0 001 0108 047 13:00
PAULO FERNANDES DE SA 1691287-0 007 0125 026 13:00
PAULO FERREIRA DA SILVA 1425839-0 002 0116 046 13:00
PAULO FERREIRA SILVA 1695101-8 004 0121 034 13:00
PAULO FRANCA DOS SANTOS 1697284-8 003 0120 022 13:00
PAULO FRANCISCO BARBOSA FILHO 1497758-3 001 0108 047 13:00
PAULO GABRIEL LOPES CASSAWARA 1543459-1 006 0123 053 13:00
PAULO GONCALVES MAGALHAES 1694546-8 002 0116 046 13:00
PAULO GUILHERME BARBOSA BRAGANCA 1473680-2 001 0108 047 13:00
PAULO GUILHERME CASSANIGA 1424066-1 001 0108 047 13:00
PAULO GUILHERME SANTOS REZENDE 1674907-3 002 0116 046 13:00
PAULO GUSTAVO ALVES DE SOUZA 1423077-1 001 0108 047 13:00
PAULO HENRIQUE AMORIM DA SILVA 1438510-4 001 0108 047 13:00
PAULO HENRIQUE DA SILVA 1657787-6 002 0116 046 13:00
PAULO HENRIQUE DA SILVA PEDROSA 1672396-1 002 0116 046 13:00
PAULO HENRIQUE DE CAMPOS 1461547-9 001 0108 047 13:00
PAULO HENRIQUE DE CARVALHO GUIMARAES 1415846-9 002 0116 046 13:00
PAULO HENRIQUE DE LIMA RUDIGHER 1609678-9 001 0108 047 13:00
PAULO HENRIQUE DE SOUSA SANTOS 1488103-9 001 0108 047 13:00
PAULO HENRIQUE PILAT 1440945-3 006 0123 053 13:00
PAULO HENRIQUE PORTES GOEGAN 1489932-9 001 0108 047 13:00
PAULO HENRIQUE RODRIGUES VARELA 1675347-0 001 0108 047 13:00
PAULO HENRIQUE SANTOS DE JESUS 1627072-0 001 0108 047 13:00
PAULO HENRIQUE SANTOS QUEIROZ 1690398-6 007 0125 026 13:00
PAULO HIDEO KAMIKATA 1693588-8 001 0108 047 13:00
PAULO IVAN DA SILVA 1451962-3 002 0116 046 13:00
PAULO JAIME VERISSIMO BEZERRA DA CRUZ 1692285-9 002 0116 046 13:00
PAULO JOSE DA SILVA 1652218-4 001 0108 047 13:00
PAULO JOSE MASSON 1428139-2 001 0108 047 13:00
PAULO JOSE RIBEIRO DE PAULA 1698956-2 002 0116 046 13:00
PAULO JOSE ROCHA 1623262-3 002 0116 046 13:00
PAULO JOSEMAR SILVA 1693417-2 001 0108 047 13:00
PAULO LEONARDO DE AGUIAR 1575008-6 007 0125 026 13:00
PAULO MIGUEL GODOI OLIVEIRA 1595862-0 001 0108 047 13:00
PAULO MORENO REIS GONCALVES 1671746-5 002 0116 046 13:00
PAULO OZEIA FERREIRA DA CRUZ JUNIOR 1437870-1 002 0116 046 13:00
PAULO PACHECO AMANCIO 1421725-2 001 0108 047 13:00
PAULO PEREIRA LOPES 1672150-0 001 0108 047 13:00
PAULO PERFEITO 1671499-7 001 0108 047 13:00
PAULO PESSOA 1696198-6 002 0116 046 13:00
PAULO RENATO ALMEIDA COSTA 1675546-4 002 0116 046 13:00
PAULO RICARDO DA COSTA 1607711-3 001 0108 047 13:00
PAULO RICARDO DE ARAUJO SANTOS 1681824-5 001 0108 047 13:00
PAULO RICARDO DO NASCIMENTO 1696005-0 001 0108 047 13:00
PAULO RICARDO FIGUEIREDO DOMINGUES 1548451-3 002 0116 046 13:00
PAULO RICARDO LOPES DOS SANTOS NASCIMENTO 1621917-1 001 0108 047 13:00
PAULO RICARDO TAROSSI DOMINGUES BARBOSA 1427253-9 006 0123 053 13:00
PAULO ROBERTO BRANCO MOREIRA 1541424-8 002 0116 046 13:00
PAULO ROBERTO BUCHOLCAS 1685748-8 002 0116 046 13:00
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA 1465939-5 007 0125 026 13:00
PAULO ROBERTO DE QUEIROZ JUNIOR 1690503-2 002 0114 003 13:00
PAULO ROBERTO DIAS DE BRITO 1419812-6 006 0123 053 13:00
PAULO ROBERTO LUCCHESI JUNIOR 1575459-6 002 0116 046 13:00
PAULO ROBERTO ROCHA FILHO 1693494-6 006 0123 053 13:00
PAULO RODRIGO DE LIMA 1687998-8 006 0123 053 13:00
PAULO RODRIGUES VIEIRA JUNIOR 1420063-5 001 0108 047 13:00
PAULO ROGERIO BARON 1417589-4 004 0121 034 13:00
PAULO ROSA DOS SANTOS 1694158-6 007 0125 026 13:00
PAULO SANCHES LOPES 1447768-8 002 0116 044 13:00
PAULO SANCHES LOPES 1488661-8 007 0124 010 13:00
PAULO SERGIO BEZERRA DOS SANTOS 1691444-9 001 0108 047 13:00
PAULO SERGIO CARDOSO JUNIOR 1695032-1 006 0123 053 13:00
PAULO SERGIO CASTRO DE ALMEIDA JUNIOR 1426824-8 002 0116 046 13:00
PAULO SERGIO DA COSTA ROCHA CHAGAS 1699461-2 001 0108 047 13:00
PAULO SERGIO DE SOUZA PRIZMIC KIMAR 1470042-5 007 0125 026 13:00
PAULO SERGIO DOS SANTOS 1548412-2 007 0125 026 13:00
PAULO SERGIO DOS SANTOS 1672151-9 002 0116 046 13:00
PAULO SERGIO MATOS 1454058-4 001 0108 047 13:00
PAULO SERGIO NETO 1695842-0 002 0116 047 13:00
PAULO SERGIO V C MONTANHANA 1514032-6 007 0125 026 13:00
PAULO SERGIO VIEIRA DOS SANTOS 1422475-5 002 0116 047 13:00
PAULO TADEU MACHADO BARROS 1574431-0 001 0108 047 13:00
PAULO TEIXEIRA DA COSTA 1691269-1 001 0108 047 13:00
PAULO VICTOR DO PRADO 1482088-9 001 0108 047 13:00
PAULO VINICIUS SANTANA DA SILVA 1609946-0 002 0116 047 13:00
PAULO VITOR DOS REIS RAMOS 1481355-6 001 0108 047 13:00
PAULO VITOR RODRIGUES ARACATY 1683492-5 001 0102 018 13:00
PAULO WILLIAME LINO CONCEICAO DE JESUS 1553076-0 001 0108 047 13:00
PAULO YASUYUKI YAMAMOTO 1441348-5 005 0122 041 13:00
PAULO YOSHIO KOTO 1423512-9 003 0120 025 13:00
PAULO YURI BARBOSA RAMOS 1416943-6 002 0116 047 13:00
PAULOALBERTO DE MESQUITA 1440438-9 002 0116 047 13:00
PAULYANNE BATISTA DE OLIVEIRA 1598874-0 001 0108 047 13:00
PEDRO ADAMS SOUZA VENANCIO 1682981-6 001 0108 047 13:00
PEDRO AGUINALDO FERREIRA BRANDAO 1680507-0 002 0116 047 13:00
PEDRO ALBERTO TAVARES GWYER DE AZEVEDO 1485179-2 006 0123 053 13:00
PEDRO ALENCAR SINKOC 1417841-9 007 0125 026 13:00
PEDRO ALEXANDRE TAVARES DA SILVA 1626653-6 001 0108 047 13:00
PEDRO ALEXANDRE VALENTIM NETO 1464922-5 007 0125 026 13:00

PEDRO ANDRADE MALDONADO 1537674-5 001 0108 047 13:00
PEDRO ARAUJO DA SILVA 1653724-6 001 0108 047 13:00
PEDRO AUGUSTO CASTELLANI ROLIM 1418976-3 002 0116 047 13:00
PEDRO AUGUSTO FRANCO PEREIRA 1470435-8 002 0116 047 13:00
PEDRO AUGUSTO NEPOMUCENO LEMOS 1684724-5 003 0120 025 13:00
PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA 1443950-6 001 0108 047 13:00
PEDRO BARTOLOMEU DE ARAUJO 1597099-0 001 0108 047 13:00
PEDRO BASSO PEREIRA 1580535-2 002 0116 047 13:00
PEDRO BIZELLA PALOMARO 1598488-5 002 0116 047 13:00
PEDRO BORGES 1443126-2 001 0108 047 13:00
PEDRO BRAGA MONIZ 1682442-3 006 0123 053 13:00
PEDRO BRAGA PERES 1443357-5 002 0116 047 13:00
PEDRO BRUNO FROIS VASCONCELOS 1558395-3 001 0108 047 13:00
PEDRO BURBA ESPOSITO POLEO 1529291-6 002 0116 047 13:00
PEDRO CARVALHO DE SENA 1697735-1 001 0108 047 13:00
PEDRO COSTA SIMOES 1676671-7 001 0108 047 13:00
PEDRO CUNHA DO AMARAL SILVA 1528271-6 001 0108 047 13:00
PEDRO DE ANDRADE ARRUDA 1697435-2 001 0108 047 13:00
PEDRO DE CARVALHO ALBINO 1423413-0 001 0108 047 13:00
PEDRO DE SIQUEIRA E SILVA JUNIOR 1696947-2 002 0116 047 13:00
PEDRO DURVAL DOMINGUES BRIQUEZI DOS SANTOS 1423137-9 007 0125 026 13:00
PEDRO EDUARDO POSSO SILVA 1698009-3 001 0108 047 13:00
PEDRO ENRIQUE MARTINEZ MENDIOLA 1427779-4 002 0116 047 13:00
PEDRO ERNESTO PROVASI BAZZO 1682283-8 002 0116 047 13:00
PEDRO FELIPE CEZAR 1683351-1 003 0120 025 13:00
PEDRO FELIX ALENCAR 1602609-8 001 0108 048 13:00
PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA 1672839-4 001 0108 048 13:00
PEDRO FERREIRA TORRES 1663597-3 004 0121 034 13:00
PEDRO GABRIEL DINIZ DE OLIVEIRA 1604849-0 001 0108 048 13:00
PEDRO GERMANO CAVALCANTI 1443298-6 001 0108 048 13:00
PEDRO HENRIQUE ACCIOLI CARDOSO 1618805-5 007 0125 026 13:00
PEDRO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA 1654735-7 002 0116 047 13:00
PEDRO HENRIQUE ALVES SANTOS 1604875-0 001 0108 048 13:00
PEDRO HENRIQUE APARECIDO LIMA TEIXEIRA 1415283-5 007 0125 026 13:00
PEDRO HENRIQUE ATAMANCZUK 1695567-6 001 0108 048 13:00
PEDRO HENRIQUE BANDEIRA BARBOSA DA SILVA 1699579-1 001 0108 048 13:00
PEDRO HENRIQUE BANDEIRA DO NASCIMENTO 1609085-3 001 0108 048 13:00
PEDRO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA 1611714-0 001 0108 048 13:00
PEDRO HENRIQUE BORGES VALDARNINI 1444590-5 007 0125 026 13:00
PEDRO HENRIQUE CARDOSO OLIVEIRA 1635513-0 002 0116 047 13:00
PEDRO HENRIQUE CARRILHO 1683181-0 003 0120 025 13:00
PEDRO HENRIQUE DA CUNHA FERNANDES DA SILVA 1615954-3 001 0108 048 13:00
PEDRO HENRIQUE DA SILVA 1415320-3 001 0108 048 13:00
PEDRO HENRIQUE DA SILVA ANDRADE 1586898-2 001 0108 048 13:00
PEDRO HENRIQUE DA SILVA SANTANA 1657209-2 002 0116 047 13:00
PEDRO HENRIQUE DE MELO 1431259-0 001 0108 048 13:00
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA VIEIRA 1548067-4 002 0116 047 13:00
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA DIAS 1607017-8 001 0108 048 13:00
PEDRO HENRIQUE DINIZ DE MELO 1698741-1 002 0116 047 13:00
PEDRO HENRIQUE DO CARMO PIRES 1559270-7 002 0116 047 13:00
PEDRO HENRIQUE FAHL BARA 1643992-9 002 0116 047 13:00
PEDRO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS 1616699-0 001 0108 048 13:00
PEDRO HENRIQUE FREIRE LIMA 1696246-0 007 0125 026 13:00
PEDRO HENRIQUE LIMA ANDRADE 1697528-6 001 0108 048 13:00
PEDRO HENRIQUE LOBEIRO DOMINGUES 1548517-0 002 0116 047 13:00
PEDRO HENRIQUE MACIEL GUIMARAES 1694332-5 001 0108 048 13:00
PEDRO HENRIQUE MARIN MELLO 1663977-4 007 0125 026 13:00
PEDRO HENRIQUE NARCIZO MARIOTO 1584500-1 001 0108 048 13:00
PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO MOTA 1472421-9 004 0121 034 13:00
PEDRO HENRIQUE NEVES LOBATO ACARAHYBA 1686157-4 001 0108 048 13:00
PEDRO HENRIQUE OLEGARIO TELES SILVA 1480229-5 001 0108 048 13:00
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA BATISTA 1660735-0 002 0116 047 13:00
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA PAULA 1545531-9 001 0108 048 13:00
PEDRO HENRIQUE PAULINO DOS SANTOS 1415678-4 002 0116 047 13:00
PEDRO HENRIQUE RAMALHO MARQUES 1688415-9 002 0116 047 13:00
PEDRO HENRIQUE REZENDE MACHADO 1471477-9 003 0120 025 13:00
PEDRO HENRIQUE REZENDE RAMIRES GOMES 1689989-0 001 0108 048 13:00
PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA 1684100-0 001 0108 048 13:00
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA 1442732-0 001 0108 048 13:00
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA OLIVEIRA 1587294-7 002 0116 047 13:00
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO 1415607-5 001 0108 048 13:00
PEDRO HENRIQUE SANTOS 1545373-1 007 0125 026 13:00
PEDRO HENRIQUE SILVA MAGIORI 1694572-7 001 0108 048 13:00
PEDRO HENRIQUE SIMOES OLIVEIRA 1635748-5 004 0121 034 13:00
PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA CASTRO SANTOS 1660451-2 002 0116 047 13:00
PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA LOPES 1625262-4 002 0116 047 13:00
PEDRO ISSAMI SUETAKE 1657537-7 001 0108 048 13:00
PEDRO IVO SANTOS BRUNETTI 1686522-7 007 0125 026 13:00
PEDRO JORGE FERREIRA PADILHA 1684859-4 001 0108 048 13:00
PEDRO KAYO DUARTE ARASHIRO 1678668-8 007 0125 027 13:00
PEDRO LIMA SHIRAISHI 1454741-4 002 0116 047 13:00
PEDRO LOUREIRO MAGALHAES 1552316-0 001 0108 048 13:00
PEDRO LUAN SOARES DE TOLEDO 1438333-0 001 0108 048 13:00
PEDRO LUCIANO BRITO DA SILVA 1439558-4 001 0108 048 13:00
PEDRO LUIZ ALVES DA SILVA 1533568-2 001 0108 048 13:00
PEDRO LUIZ CARACARA DE OLIVEIRA 1517970-2 004 0121 034 13:00
PEDRO LUIZ CIRINO XAVIER NETO CASTRO 1430962-9 001 0108 048 13:00
PEDRO LUIZ DE CAMARGO 1691654-9 006 0123 053 13:00
PEDRO LUIZ NEVES SCUCUGLIA 1688175-3 006 0123 053 13:00
PEDRO LUIZ SOARES 1624428-1 003 0120 025 13:00
PEDRO MARIM DE ALMEIDA SOUZA 1473212-2 002 0116 047 13:00
PEDRO MARTINEZ NASCIMENTO 1455509-3 001 0108 048 13:00
PEDRO MATHEUS MARIANO DA SILVA 1681700-1 001 0108 048 13:00
PEDRO NASCIMENTO ALVES DE LIMA 1693917-4 002 0116 047 13:00
PEDRO NILO LISBOA CALDAS 1610171-5 003 0120 025 13:00
PEDRO OLIVEIRA ALCANTARA 1466519-0 001 0108 048 13:00
PEDRO PABLO DA SILVA DOMECQ 1689563-0 002 0116 047 13:00
PEDRO PAULO BISPO DA CRUZ 1625767-7 001 0108 048 13:00
PEDRO PAULO CHAIM ABUD 1691791-0 004 0121 034 13:00
PEDRO PAULO DOS SANTOS NETO 1488488-7 002 0116 047 13:00
PEDRO PAULO MATOS NUNES DOS SANTOS 1667561-4 002 0116 047 13:00
PEDRO PIRES MACHADO NETO 1697501-4 001 0108 048 13:00
PEDRO POVOA PEIXOTO 1681641-2 002 0116 047 13:00
PEDRO RAFAEL CORREIA DA SILVA RAFALDI 1687039-5 001 0108 048 13:00
PEDRO RAMOS DE SOUZA 1695282-0 001 0108 048 13:00
PEDRO REZENDE MERHEB 1673025-9 006 0123 053 13:00
PEDRO ROBERTO COELHO DA SILVA 1469485-9 007 0125 027 13:00
PEDRO ROBERTO DE SENE MANFREDI JOSE 1626364-2 001 0108 048 13:00
PEDRO RODRIGUES BRANDAO 1691143-1 001 0108 048 13:00
PEDRO ROGERIO FERREIRA 1462112-6 001 0108 048 13:00
PEDRO SALES DE MELO SUAREZ 1505002-5 007 0125 027 13:00
PEDRO TAJIKI SALLES 1431009-0 006 0123 053 13:00
PEDRO VEIGA BERRI 1450009-4 003 0120 025 13:00
PEDRO VINICIUS DOS SANTOS RAMIREZ 1445830-6 001 0108 048 13:00
PEDRO ZOLTAN SILVA REIS 1655862-6 001 0108 048 13:00
PENROSE EMORY BRENTARI PEREIRA 1699100-1 001 0108 048 13:00
PERCIVAL PRESTES MARTINIANO 1692128-3 001 0108 048 13:00
PERSIO HIDEKI SIMADA 1612181-3 001 0108 048 13:00
PERSIO PICCININI MOTA 1681214-0 007 0125 027 13:00
PETER MIHAJLOVIC 1685585-0 001 0108 048 13:00
PETERSON ALEXANDRE DO SANTOS 1430517-8 002 0116 047 13:00
PETERSON DA SILVA NASCIMENTO 1429007-3 001 0108 048 13:00
PETERSON FELICIANO RODRIGUES 1699543-0 001 0108 048 13:00
PETERSON FRANCISCO VIEIRA 1486958-6 001 0108 048 13:00
PETERSON MARIANO DE LIMA CORDEIRO 1518815-9 001 0108 048 13:00
PETERSON PAES LANDIM 1438860-0 002 0116 047 13:00
PETERSON SANTOS LANA 1671501-2 002 0112 086 13:00
PETHERSON FELIPE FERNANDES SUDRE 1497998-5 002 0116 047 13:00
PETRA RUCIELLE MEDEIROS MARINHO 1457324-5 007 0125 027 13:00
PETTERSON BERNARDO SILVA SANTOS 1538492-6 001 0108 048 13:00
PHELIPE DE ALMEIDA LOPES 1680617-4 002 0116 047 13:00
PHELIPE DE OLIVEIRA NUNES 1566682-4 007 0125 027 13:00
PHELIPPE MAXIMO DE JESUS BORGES 1433283-3 007 0125 027 13:00
PHETRONIO PAULO DE MEDEIROS 1438786-7 002 0116 047 13:00
PHILIPPE IBRAHIM AHMED 1663398-9 002 0116 047 13:00
PIERO DOS SANTOS AMADASI 1583474-3 004 0121 034 13:00
PIETRA BERTONHA DOS SANTOS 1420415-0 001 0108 048 13:00
PIETRA CARRAZONI 1543309-9 001 0108 048 13:00
PIETRA RIBEIRO DA SILVA 1699608-9 001 0108 048 13:00
PIETRA RITCHELLY RODRIGUES DUPRAT 1684360-6 001 0108 048 13:00
PIETRO BOUGIOTAKIS SIMAGLIA DE OLIVEIRA 1574427-2 001 0108 048 13:00
PILAR ESTEFANIA PACHECO ADAMECZ 1609830-7 002 0116 047 13:00
PITERSON ROBERTO ALVES ANTONIO 1486469-0 002 0116 047 13:00
PLAUDENIR BONI DA SILVA 1688729-8 001 0108 048 13:00
PLINIO AUGUSTO SOUZA 1565248-3 001 0108 048 13:00
PLINIO DA FONSECA ARANHA 1529465-0 002 0116 047 13:00
PLINIO HENRIQUE TSUNODA 1577400-7 001 0108 048 13:00
PLINIO IVO GAMA TENORIO 1644738-7 007 0125 027 13:00
PLINIO VICTOR DOS SANTOS 1695709-1 001 0108 048 13:00
POLIANA DOS SANTOS MENDONCA 1496212-8 002 0116 047 13:00
POLIANA MIRIAM DE LIMA FILIPE 1681341-3 002 0116 047 13:00
POLIANA SOUZA HENRIQUE 1438625-9 002 0116 047 13:00
POLIANE APARECIDA DOS SANTOS 1607306-1 001 0108 048 13:00
POLICARPO MAIA CORDEIRO 1682970-0 001 0108 048 13:00
POLLYANA CASSIA CABRAL 1436797-1 001 0108 048 13:00
POLYANA SEVERINO VAZ 1549173-0 001 0108 048 13:00
PRICILA APARECIDA DA SILVA 1617173-0 001 0108 048 13:00
PRICILA DA SILVA VEIGA 1696857-3 001 0108 048 13:00
PRISCILA ALCANTARA DE LIMA 1662222-7 007 0125 027 13:00
PRISCILA ALVES DA SILVA 1461083-3 002 0116 047 13:00
PRISCILA AMANDA GIUSTI DA HORA 1422212-4 001 0108 048 13:00
PRISCILA ANTUNES CAMARGO 1530221-0 006 0123 053 13:00
PRISCILA APARECIDA DE ASSIS 1549264-8 001 0108 049 13:00
PRISCILA APARECIDA NEVES 1643695-4 001 0108 049 13:00
PRISCILA APARECIDA ROSSINI 1607057-7 007 0125 027 13:00
PRISCILA APARECIDA SCUCUGLIA 1694094-6 007 0125 027 13:00
PRISCILA BARRETO LEMES DE CARVALHO 1665382-3 001 0108 049 13:00
PRISCILA BARROS DO CARMO 1525346-5 002 0116 047 13:00
PRISCILA BATISTA PEREIRA 1581971-0 001 0108 049 13:00
PRISCILA C CASTELO 1500363-9 002 0116 047 13:00
PRISCILA CARVALHO TRINDADE ZOCHLING 1693744-9 001 0108 049 13:00
PRISCILA COSTA DA SILVA 1595191-0 002 0116 047 13:00
PRISCILA DA SILVA SOUZA 1694411-9 002 0116 047 13:00
PRISCILA DAIANA OLIVEIRA 1696926-0 001 0108 049 13:00
PRISCILA DANIELA DAS NEVES CORREIAS MESSIAS 1697281-3 001 0108 049 13:00
PRISCILA DE LIMA RODES 1435906-5 001 0108 049 13:00
PRISCILA DE OLIVEIRA REIGOTA 1584000-0 001 0108 049 13:00
PRISCILA DE SOUZA TORRES 1537058-5 001 0108 049 13:00
PRISCILA DIAS DA SILVA 1697952-4 001 0108 049 13:00
PRISCILA DOMNGUES 1695005-4 007 0125 027 13:00
PRISCILA DOS SANTOS VIEIRA 1448656-3 001 0108 049 13:00
PRISCILA EROSA SEBASTIAO 1471652-6 005 0122 041 13:00
PRISCILA FERNANDA ALVES MELO DA SILVA 1698557-5 006 0123 053 13:00
PRISCILA FERNANDES NEVES 1697698-3 007 0125 027 13:00
PRISCILA FLORENCIO LIMA CAVALCANTE 1681859-8 002 0116 047 13:00
PRISCILA JESSICA DA SILVA GONCALVES 1449625-9 001 0108 049 13:00
PRISCILA KIMIE ARAUJO MACEDO 1626535-1 002 0116 047 13:00
PRISCILA LEITE DE CARVALHO VIEIRA 1532695-0 001 0108 049 13:00
PRISCILA LOPES DE OLIVEIRA 1606027-0 007 0125 027 13:00
PRISCILA MACOR DE SOUZA 1490336-9 007 0125 027 13:00
PRISCILA MARCON 1678338-7 007 0125 027 13:00
PRISCILA MAURO DAL PORTO 1586933-4 002 0116 047 13:00
PRISCILA NAKAO OZAKI 1482294-6 002 0116 047 13:00
PRISCILA NAOMI OKIYAMA HATTORI 1420968-3 002 0116 047 13:00
PRISCILA NUNES GARCIA 1687218-5 001 0108 049 13:00
PRISCILA PACHECO NERY 1438200-8 001 0108 049 13:00
PRISCILA PEIXOTO TENTILIANO 1580151-9 001 0108 049 13:00
PRISCILA PERES ARARIPE 1540815-9 007 0125 027 13:00
PRISCILA PINHEIRO NONATO 1585681-0 002 0116 047 13:00
PRISCILA PORTELA LOPES DOS SANTOS 1679499-0 002 0116 047 13:00
PRISCILA PURIFICACAO PEREIRA MELES 1680500-3 001 0108 049 13:00
PRISCILA ROBERTA DA SILVA 1654981-3 002 0116 047 13:00
PRISCILA SALES VASQUEZ FERNANDEZ 1558014-8 001 0108 049 13:00
PRISCILA SANTOS DO NASCIMENTO 1642555-3 001 0108 049 13:00
PRISCILA SILVA DOS SANTOS 1474342-6 001 0108 049 13:00
PRISCILA VENANCIO FERNANDES 1682241-2 001 0108 049 13:00
PRISCILA VIEIRA DA SILVA PROENCA 1557676-0 002 0116 047 13:00
PRISCILLA COMOTI 1612826-5 002 0117 049 13:00
PRISCILLA DA CONCEICAO SOUSA 1612341-7 002 0117 049 13:00
PRISCILLA DA COSTA LIMA 1463754-5 006 0123 053 13:00
PRISCILLA DA SILVA CARVALHO 1424050-5 001 0108 049 13:00
PRISCILLA PAULA LOURENCO DA SILVA 1456951-5 001 0108 049 13:00
PRISCILLA PERES ROSSINI SILVA 1689722-6 002 0117 049 13:00
PRISCILLA RAMPIN DE ANDRADE 1686212-0 002 0117 049 13:00
PRISCILLA SALES COSTA 1690391-9 001 0108 049 13:00
PRISCILLA SOARES OUCHI 1676941-4 002 0117 049 13:00
PRISCYLLA DE SOUSA SILVA 1580011-3 003 0120 025 13:00
QUEILA DO NASCIMENTO SILVA 1556127-5 001 0108 049 13:00
QUESIA JULIANE PESTANA MEIRELLES 1578866-0 004 0121 034 13:00
QUESIA PIRES DE VASCONCELOS 1638840-2 001 0108 049 13:00
QUEZIA JULIANE FERNANDES 1673981-7 001 0108 049 13:00
QUEZIA SIMPLICIO DE SANTANA SILVA 1419263-2 002 0117 049 13:00
QUITERIA MARIA GOMES FERREIRA 1580999-4 001 0108 049 13:00
RABIA HUSSAIN SHAH 1438750-6 001 0108 049 13:00
RACHEL BRAZ NERES 1661764-9 001 0108 049 13:00
RACHEL DINIZ DE SOUZA 1439858-3 002 0117 049 13:00
RADSON MIRANDA RODRIGUES 1424648-1 001 0108 049 13:00
RAFAEL AFONSO VALIO DOS SANTOS 1655943-6 002 0117 049 13:00
RAFAEL AGUIAR ALMEIDA 1664418-2 004 0121 034 13:00
RAFAEL ALEXANDRE DO NASCIMENTO PURIFICACAO 1420825-3 004 0121 034 13:00
RAFAEL ALVARES LEGRAMANDI 1654742-0 006 0123 054 13:00
RAFAEL ALVES COUTO 1576572-5 002 0117 049 13:00
RAFAEL ALVES DA SILVA 1676059-0 001 0108 049 13:00
RAFAEL AMARAL DOMINGOS DE LIMA 1415484-6 001 0108 049 13:00
RAFAEL AMORIM PINTO 1686233-3 001 0108 049 13:00
RAFAEL ANDRE DE SANTANA 1518366-1 001 0108 049 13:00
RAFAEL ANTONIO ALVES LEITE 1695466-1 007 0125 027 13:00
RAFAEL ANTONY COSTA SILVA 1657669-1 002 0117 049 13:00
RAFAEL ARAUJO 1671518-7 001 0108 049 13:00
RAFAEL ASSAD LUZ 1431983-7 001 0108 049 13:00
RAFAEL AUGUSTO DE MORAES REGUEIRO 1530951-7 007 0125 027 13:00
RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS 1690986-0 002 0117 049 13:00
RAFAEL AUGUSTO LEAL CANDIDO 1696372-5 007 0125 027 13:00
RAFAEL AUGUSTO TONIN LOPES 1506405-0 004 0121 034 13:00
RAFAEL AZEVEDO FERREIRA 1683283-3 006 0123 054 13:00
RAFAEL BENETTE DE MELO 1687495-1 002 0117 049 13:00
RAFAEL BERTON CORREIA RAMOS 1559664-8 002 0117 049 13:00
RAFAEL BISPO SANTANA SOUZA 1424463-2 001 0108 049 13:00
RAFAEL BITENCOURT CAMPELO 1698301-7 003 0120 025 13:00
RAFAEL BOAVENTURA DE OLIVEIRA 1575184-8 006 0123 054 13:00
RAFAEL BRONZATI PIMENTA 1429652-7 002 0117 049 13:00
RAFAEL BURIOLLA DOS SANTOS 1424162-5 001 0108 049 13:00
RAFAEL CABRAL JESUS 1614160-1 001 0108 049 13:00
RAFAEL CAMARA GUEDES 1688093-5 002 0117 049 13:00
RAFAEL CAMARGO NASCIMENTO 1593175-7 002 0117 049 13:00
RAFAEL CANDIDO DE LIMA JUNIOR 1681680-3 007 0125 027 13:00
RAFAEL CARBONE POLONIO 1573856-6 002 0117 049 13:00
RAFAEL CARDOSO DA SILVA 1645741-2 006 0123 054 13:00
RAFAEL CARDOSO DE LA PAZ ARIAS 1548619-2 007 0125 027 13:00
RAFAEL COSME DE SOUSA AMANCIO 1677019-6 002 0117 049 13:00
RAFAEL COSTA DA SILVA 1637413-4 001 0108 049 13:00
RAFAEL COSTA RIBEIRO 1453925-0 006 0123 054 13:00
RAFAEL CRISOSTOMO DOS SANTOS COSTA 1458425-5 004 0121 034 13:00
RAFAEL DA CONCEICAO 1662477-7 002 0117 049 13:00
RAFAEL DA SILVA ABREU 1681629-3 007 0125 027 13:00
RAFAEL DA SILVA FELIX 1686346-1 001 0108 049 13:00
RAFAEL DA SILVA GONCALVES 1434202-2 001 0108 049 13:00
RAFAEL DA SILVA LIMA 1672338-4 001 0108 049 13:00
RAFAEL DAMACENA DE ANGELIS 1610849-3 007 0125 027 13:00
RAFAEL DE ARAUJO BARROS SILVA 1689946-6 001 0108 049 13:00
RAFAEL DE AVILA SOARES 1453937-3 007 0125 027 13:00
RAFAEL DE AZEVEDO PERES CHAVES 1499015-6 006 0123 054 13:00
RAFAEL DE CARVALHO SOUZA 1596964-9 001 0108 049 13:00
RAFAEL DE FREITAS MARTINS 1687390-4 001 0108 049 13:00
RAFAEL DE LIMA COUTINHO 1414946-0 007 0125 027 13:00
RAFAEL DE OLIVEIRA ALMEIDA 1691790-1 002 0117 049 13:00
RAFAEL DE OLIVEIRA DAVID 1686027-6 001 0108 049 13:00
RAFAEL DE OLIVEIRA GUARANHA GARCIA 1683029-6 002 0117 049 13:00
RAFAEL DE PAULA PEREIRA MELO 1415026-3 001 0108 049 13:00
RAFAEL DE SIQUEIRA OLIVEIRA RAATZ 1673774-1 002 0117 049 13:00
RAFAEL DE SOUZA BATISTA 1628512-3 001 0108 049 13:00
RAFAEL DE SOUZA MARINS 1431887-3 004 0121 034 13:00
RAFAEL DIAS DE ALMEIDA 1507190-1 002 0117 049 13:00
RAFAEL DIAS DOS SANTOS 1609086-1 007 0125 027 13:00
RAFAEL DIAS MUNIZ 1415160-0 001 0108 049 13:00
RAFAEL DIAS PEREIRA BARTECZKO 1694863-7 007 0125 027 13:00
RAFAEL DOMINGOS CARVALHO 1683347-3 002 0117 049 13:00
RAFAEL DOMINGUES CARDOSO 1426792-6 003 0120 025 13:00
RAFAEL DOS SANTO DE OLIVEIRA 1462230-0 001 0108 049 13:00
RAFAEL DUARTE DO NASCIMENTO 1547516-6 001 0108 049 13:00
RAFAEL EDUARDO LOPES 1594653-3 006 0123 054 13:00
RAFAEL ESTEFANO NUNES 1680779-0 002 0117 049 13:00
RAFAEL FALCAO PEDREIRA GONCALVES 1691009-5 001 0108 049 13:00
RAFAEL FERNANDES FARIAS 1443063-0 001 0108 049 13:00
RAFAEL FERNANDES GOMES 1680589-5 002 0117 049 13:00
RAFAEL FERNANDES OLIVEIRA 1415605-9 002 0117 049 13:00
RAFAEL FERRANTTI 1699292-0 002 0117 049 13:00
RAFAEL FERREIRA DE MORAES 1606929-3 001 0108 049 13:00
RAFAEL FERRENTINI LOPES 1440153-3 001 0108 049 13:00

RAFAEL FRACCAROLI BOCALILA 1588578-0 001 0108 049 13:00
RAFAEL FROSSARD PITERI 1692646-3 001 0108 049 13:00
RAFAEL FUENTES MOLINA DOS REIS 1684428-9 001 0108 049 13:00
RAFAEL FUMANI DE ARAUJO 1438357-8 001 0108 049 13:00
RAFAEL GALDINO DE SOUSA 1456564-1 002 0117 049 13:00
RAFAEL GALLO 1604411-8 001 0108 049 13:00
RAFAEL GAMA DE MATOS 1672237-0 001 0108 049 13:00
RAFAEL GOMES TIGRE 1689549-5 001 0108 049 13:00
RAFAEL GONCALVES DA SILVA 1660772-4 001 0108 049 13:00
RAFAEL GONCALVES LARA 1694633-2 002 0117 049 13:00
RAFAEL GONCALVES SILVA MACIEL 1565324-2 001 0108 049 13:00
RAFAEL GONZALEZ DA SILVA 1426211-8 001 0108 049 13:00
RAFAEL HENRIQUE DA SILVA 1682570-5 001 0108 049 13:00
RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA 1698755-1 002 0117 049 13:00
RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS 1544424-4 002 0117 049 13:00
RAFAEL HENRIQUE MARTINS ROSSI 1681018-0 005 0122 041 13:00
RAFAEL HENRIQUE MONTEBELLO 1699154-0 005 0122 041 13:00
RAFAEL INACIO MOREIRA DA SILVA 1420721-4 001 0108 049 13:00
RAFAEL JOSE CANUTO RODRIGUES 1508613-5 001 0108 050 13:00
RAFAEL JUSTINO MONTEIRO 1678629-7 007 0125 027 13:00
RAFAEL KUPPER MORETTO 1417192-9 007 0125 027 13:00
RAFAEL LAPORTA TEODORO 1666743-3 002 0117 049 13:00
RAFAEL LUIZ FARIAS SILVA 1687140-5 002 0117 049 13:00
RAFAEL MACHADO DA SILVA SANTOS 1667696-3 001 0108 050 13:00
RAFAEL MAROSTICA 1525245-0 002 0117 049 13:00
RAFAEL MARTINS CARNEIRO 1491973-7 002 0117 049 13:00
RAFAEL MENDES PIMENTEL 1445325-8 004 0121 034 13:00
RAFAEL MENEZES BRITO 1675476-0 001 0108 050 13:00
RAFAEL MESSIAS TANAJURA LESSA JUNIOR 1680478-3 004 0121 034 13:00
RAFAEL MING CHI SANTOS HSU 1645033-7 002 0117 049 13:00
RAFAEL MIRANDA DE CASTRO 1468294-0 001 0108 050 13:00
RAFAEL MONTOIA DA SILVA 1686386-0 004 0121 034 13:00
RAFAEL MOREIRA DE HOLANDA 1666589-9 003 0120 025 13:00
RAFAEL MOREIRA TORRES 1474825-8 001 0108 050 13:00
RAFAEL MURCIANO CIDADE ARANA BARBOSA 1562371-8 001 0108 050 13:00
RAFAEL MURILO MENEZES DE OLIVEIRA 1686436-0 003 0120 025 13:00
RAFAEL NARCISO DA SILVA 1581069-0 002 0117 049 13:00
RAFAEL NICODEMOS ALMEIDA GONCALVES VIEIRA 1475613-7 002 0117 049 13:00
RAFAEL OLIVEIRA 1694263-9 002 0117 049 13:00
RAFAEL OLIVEIRA DE SOUZA 1423928-0 002 0117 049 13:00
RAFAEL OLIVEIRA FERREIRA 1419312-4 001 0108 050 13:00
RAFAEL OLIVEIRA GERMANO 1681880-6 002 0117 049 13:00
RAFAEL PAES DOS SANTOS 1543481-8 001 0108 050 13:00
RAFAEL PAZ DE SIQUEIRA 1514608-1 002 0117 049 13:00
RAFAEL PENEDO DA SILVA 1522463-5 002 0117 049 13:00
RAFAEL PEREIRA DA PONTE 1624027-8 002 0117 049 13:00
RAFAEL PEREIRA DA SILVA 1471270-9 001 0108 050 13:00
RAFAEL PEREIRA DA SILVA 1684104-2 001 0108 050 13:00
RAFAEL PEREIRA DA SILVA 1697384-4 001 0108 050 13:00
RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS 1428112-0 001 0108 050 13:00
RAFAEL PINHO RIBEIRO DOS SANTOS 1691410-4 004 0121 034 13:00
RAFAEL PIRES DA SILVA 1458898-6 001 0108 050 13:00
RAFAEL PIRES DE SOUZA 1698263-0 002 0117 049 13:00
RAFAEL PIRES GOMES 1675468-9 002 0117 050 13:00
RAFAEL PLAZA DA SILVA 1531434-0 001 0108 050 13:00
RAFAEL PONTE NOBRE DE BRITO 1651193-0 007 0125 027 13:00
RAFAEL PORCARO 1450537-1 001 0108 050 13:00
RAFAEL REIS RAPOSO 1672282-5 001 0108 050 13:00
RAFAEL RIBEIRO DA SILVA 1422465-8 001 0108 050 13:00
RAFAEL RIBEIRO DE ALMEIDA 1419692-1 001 0108 050 13:00
RAFAEL RIDAO TEIXEIRA 1619553-1 007 0125 027 13:00
RAFAEL RIRSCH RENO 1654597-4 002 0117 050 13:00
RAFAEL RODRIGO SANTOS ALVES 1658113-0 001 0108 050 13:00
RAFAEL RODRIGUES CABESTRE 1499392-9 003 0120 025 13:00
RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA 1457501-9 007 0125 027 13:00
RAFAEL RODRIGUES DE PINA 1449709-3 002 0117 050 13:00
RAFAEL RODRIGUES LIMA 1488241-8 002 0117 050 13:00
RAFAEL ROQUE DA SILVA 1698904-0 001 0108 050 13:00
RAFAEL SALVADOR DEVONSIR SCREMIN DA SILVA 1678355-7 001 0108 050 13:00
RAFAEL SCRAMIN DE OLIVEIRA 1640127-1 001 0108 050 13:00
RAFAEL SILVA BARBIRATO 1595567-2 001 0108 050 13:00
RAFAEL SILVA DE ARAUJO 1663801-8 001 0108 050 13:00
RAFAEL SILVA GENNARI 1671354-0 001 0108 050 13:00
RAFAEL SILVA RODRIGUES 1417187-2 002 0117 050 13:00
RAFAEL SILVERIO DE ARAUJO 1477026-1 001 0108 050 13:00
RAFAEL SODRE DA SILVA 1684619-2 004 0121 034 13:00
RAFAEL TAVARES DO CARMO BRANDAO 1683749-5 003 0120 025 13:00
RAFAEL TOJAR 1415396-3 003 0120 025 13:00
RAFAEL TOMAZELLA MORAES 1594582-0 007 0125 027 13:00
RAFAEL TREVIZAN FERNANDES 1423689-3 002 0117 050 13:00
RAFAEL VERONEZ DAMINELLO 1502129-7 002 0117 050 13:00
RAFAEL VIANA DE ALBUQUERQUE 1534420-7 001 0108 050 13:00
RAFAEL VIANA MARTINS 1687088-3 001 0108 050 13:00
RAFAEL VILLARI MESQUITA CAMARGO 1696739-9 003 0120 025 13:00
RAFAEL VINICIUS DA CRUZ 1534202-6 006 0123 054 13:00
RAFAELA ALMEIDA E SILVA 1417228-3 003 0120 025 13:00
RAFAELA ARAUJO TEIXEIRA 1447164-7 001 0108 050 13:00
RAFAELA BEATRIZ CERGOL 1686666-5 002 0117 050 13:00
RAFAELA BENEDITA FELIX 1648519-0 001 0108 050 13:00
RAFAELA CANDIDO DA SILVA 1679688-8 002 0117 050 13:00
RAFAELA CAVALHEIRO BARROS 1512678-1 002 0117 050 13:00
RAFAELA CRISTINA BUAVA 1682911-5 002 0117 050 13:00
RAFAELA DA SILVA PINHEIRO 1612171-6 002 0117 050 13:00
RAFAELA DAMACENO SEIXO 1416306-3 001 0108 050 13:00
RAFAELA DE JESUS CARVALHO SILVA 1664619-3 002 0117 050 13:00
RAFAELA DE OLIVEIRA SILVANO 1688908-8 002 0117 050 13:00
RAFAELA FERNANDES MODESTO 1655452-3 001 0108 050 13:00
RAFAELA FERREIRA DE CARVALHO 1583702-5 002 0117 050 13:00
RAFAELA FREITAS 1424320-2 001 0108 050 13:00
RAFAELA GOMES ALVES BOAROTTO 1699068-4 001 0108 050 13:00
RAFAELA HERNANDES GOMES DE BARROS 1692261-1 006 0123 054 13:00
RAFAELA IPOLITO MENEGUETTE 1426386-6 001 0108 050 13:00
RAFAELA LEAL ARANAO GOMES 1676031-0 001 0108 050 13:00
RAFAELA LUCIANO DE OLIVEIRA SANCHES 1541664-0 007 0125 027 13:00
RAFAELA MORENO DAS CHAGAS 1436825-0 001 0108 050 13:00
RAFAELA NASCIMENTO DE MELO 1452598-4 002 0117 050 13:00
RAFAELA PESSOA DA SILVA 1496319-1 001 0108 050 13:00
RAFAELA REBERTE IKEHARA 1691840-1 007 0125 027 13:00
RAFAELA RODRIGUES DAMASCENO 1601585-1 001 0108 050 13:00
RAFAELA ROSARIO RODRIGUES 1423499-8 001 0108 050 13:00
RAFAELA SANTANA RIBEIRO 1580715-0 001 0108 050 13:00
RAFAELA TEIXEIRA DIAS 1641916-2 001 0108 050 13:00
RAFAELA TIEMI TATEISHI 1683790-8 001 0108 050 13:00
RAFAELA VENANCIO VISCONCIN 1414995-8 001 0108 050 13:00
RAFAELA VITORIA DOS REIS 1694194-2 002 0117 050 13:00
RAFAELLA ALVES DE OLIVEIRA 1460025-0 001 0108 050 13:00
RAFAELLA ARLEGO FALCAO BRASILEIRO 1492679-2 001 0108 050 13:00
RAFAELLA BANQUERI 1454856-9 001 0108 050 13:00
RAFAELLA DOS SANTOS BAPTISTA GONCALVES 1550553-7 005 0122 041 13:00
RAFAELLA GARCIA REGIO 1694603-0 002 0117 050 13:00
RAFAELLA JOB DE SOUZA 1643108-1 001 0108 050 13:00
RAFAELLO IACONELLI 1691418-0 006 0123 054 13:00
RAFFAELLA SENA DE OLIVEIRA COUTO 1523036-8 002 0117 050 13:00
RAFHAEL BRUNO PRESOTO DA SILVA 1416111-7 002 0117 050 13:00
RAHISON SILVA DOS SANTOS 1415262-2 001 0108 050 13:00
RAI ARAUJO DE PAULA 1679708-6 002 0117 050 13:00
RAI MAXIMIANO BARBOSA DA SILVA 1656362-0 002 0117 050 13:00
RAIAN BUENO VIEIRA 1475050-3 001 0108 050 13:00
RAIANE DA COSTA MONTEIRO 1440407-9 003 0120 025 13:00
RAIANE STEFFANY LEAL DA SILVA 1608667-8 001 0108 050 13:00
RAIANY MOURA FERREIRA 1426099-9 001 0108 050 13:00
RAICA RUANNA BARBOSA DE ANDRADE 1699305-5 001 0108 050 13:00
RAILANA COELHO CARDOSO 1568620-5 002 0117 050 13:00
RAIMA LAGE MARTINS CARDOSO 1424294-0 002 0117 050 13:00
RAIMUNDO ANTONIO SOUZA GONCALVES 1684253-7 001 0108 050 13:00
RAIMUNDO MARCOS MARTINS 1526889-6 001 0108 050 13:00
RAIMUNDO NATO MORAIS DA SILVA JUNIOR 1657248-3 001 0108 050 13:00
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SANTANA 1685241-9 001 0108 050 13:00
RAIMUNDO NONATO SILVA COSTA 1469728-9 004 0121 034 13:00
RAISSA APARECIDA MENDES AMARAL 1431989-6 001 0108 050 13:00
RAISSA CURTO TOCHETTO 1486016-3 002 0117 050 13:00
RAISSA DE SOUZA SANTOS 1442902-0 003 0120 025 13:00
RAISSA FRANCA TRIGUEIRO 1593293-1 001 0108 050 13:00
RAISSA VICTORINO 1415586-9 001 0108 050 13:00
RAISSAI DE BRITO 1522579-8 003 0120 025 13:00
RALPH CARVALHO DOS SANTOS 1549002-5 002 0117 050 13:00
RAMIRES HENRIQUE DE ANDRADE 1415236-3 007 0125 027 13:00
RAMON CRISTIANO DE JESUS 1652459-4 001 0108 050 13:00
RAMON DE JESUS BASTOS OLIVEIRA 1674602-3 003 0120 025 13:00
RAMON FERREIRA GUSMAO DE ALMEIDA SARAIVA 1556652-8 001 0108 050 13:00
RAMON INACIO DA ROSA 1697064-0 007 0125 027 13:00
RAMON LANZA TUZDJIAN 1679079-0 001 0108 050 13:00
RAMON MARTINS DA SILVA 1505987-1 001 0108 050 13:00
RAMON SANTOS PEREIRA 1586060-4 001 0108 050 13:00
RANGEL OLIVEIRA TRINDADE 1685795-0 007 0125 027 13:00
RAPHAEL AKIRA GONDO 1611972-0 003 0120 025 13:00
RAPHAEL ALBERTO LOUREIRO CARROZZO 1671171-8 002 0117 050 13:00
RAPHAEL ANTONIO CAFACE 1547057-1 002 0117 050 13:00
RAPHAEL ARAUJO CORREIA 1589071-6 001 0108 050 13:00
RAPHAEL BATISTA DA SILVA 1557271-4 003 0120 025 13:00
RAPHAEL BISCHOF DOS SANTOS 1424905-7 006 0123 054 13:00
RAPHAEL BISPO DIAS DE SOUSA 1416856-1 003 0120 025 13:00
RAPHAEL BRUNO ROCHA TOLENTINO 1566076-1 002 0117 050 13:00
RAPHAEL CAMARGO EUGENIO DA SILVA 1424126-9 001 0108 050 13:00
RAPHAEL DA SILVA JORGE 1427948-7 001 0108 050 13:00
RAPHAEL DALLA 1422695-2 002 0117 050 13:00
RAPHAEL DE PAULA PEREIRA 1679521-0 001 0108 050 13:00
RAPHAEL DE SOUSA E SILVA CABRAL 1437506-0 001 0108 050 13:00
RAPHAEL DO VALLE LIRA 1613012-0 001 0108 051 13:00
RAPHAEL DOS SANTOS ESPINDOLA 1445874-8 001 0108 051 13:00
RAPHAEL FELIPE DOS SANTOS 1698415-3 001 0108 051 13:00
RAPHAEL HENRIQUE SARRIS SCHMIDT MARTINS 1426003-4 001 0108 051 13:00
RAPHAEL MAGALHAES BRITO DA SILVA 1419978-5 001 0108 051 13:00
RAPHAEL MASSAYUKI OZAKI 1569545-0 004 0121 034 13:00
RAPHAEL OLIVEIRA ASSEF 1686388-7 001 0108 051 13:00
RAPHAEL PEREIRA AMARAL 1599286-1 002 0117 050 13:00
RAPHAEL RAMON MARTI MAMEDE 1570667-2 002 0117 050 13:00
RAPHAEL SANCHES HOFF 1418899-6 002 0117 050 13:00
RAPHAEL SILVA SANTOS 1610346-7 001 0108 051 13:00
RAPHAEL VELOSO GUSMAO SILVA 1456594-3 001 0108 051 13:00
RAPHAELA APARECIDA LEAL 1527713-5 001 0108 051 13:00
RAPHAELA FERREIRA NOLASCO DA COSTA 1433761-4 001 0108 051 13:00
RAPHAELA RIBEIRO DA SILVA 1658808-8 002 0117 050 13:00
RAPHAELLA MARIA SILVA TIRAPELLI 1476858-5 001 0108 051 13:00
RAPHAELLY GUIMARAES TEIXEIRA 1699555-4 002 0117 050 13:00
RAQUEL ALENCAR VIEIRA 1687680-6 001 0108 051 13:00
RAQUEL ALINE DA SILVA 1690646-2 002 0117 050 13:00
RAQUEL ALVES NOGUEIRA SANTOS 1427059-5 002 0117 050 13:00
RAQUEL BARRETO MONTARROIOS 1571677-5 001 0108 051 13:00
RAQUEL CUNHA DOS SANTOS 1580490-9 007 0125 027 13:00
RAQUEL CURTOLO QUIRINO 1462461-3 007 0125 028 13:00
RAQUEL DA FONSECA BERTOLOTO 1425850-1 007 0125 028 13:00
RAQUEL DA SILVA PEREIRA 1422208-6 001 0108 051 13:00
RAQUEL DA SILVA PEREIRA 1562957-0 001 0108 051 13:00
RAQUEL DE LIMA TORRES 1513141-6 001 0108 051 13:00
RAQUEL DOS REIS QUINTALE DOS SANTOS 1679541-5 001 0108 051 13:00
RAQUEL ELISA BARBOSA ARAUJO 1668649-7 001 0108 051 13:00
RAQUEL FEITOSA DE LIMA 1600947-9 001 0108 051 13:00
RAQUEL FERRAREZI GOMES 1590990-5 006 0123 054 13:00
RAQUEL FURCHINETTI FERREIRA 1686515-4 002 0117 050 13:00
RAQUEL GONCALVES CAMARGO DE SOUSA 1415559-1 007 0125 028 13:00
RAQUEL HIDEMI GIBO 1500650-6 002 0117 050 13:00
RAQUEL IMACULADA CARDOSO DE JESUS 1558073-3 002 0117 050 13:00
RAQUEL LIMA RAMOS 1463706-5 002 0117 050 13:00
RAQUEL MARQUES DOMINGOS 1674584-1 006 0123 054 13:00
RAQUEL MOREIRA VARINE 1569117-9 001 0108 051 13:00
RAQUEL PEREIRA BEZERRA 1607640-0 001 0108 051 13:00
RAQUEL PEREIRA SILVA 1687767-5 001 0108 051 13:00
RAQUEL PORFIRIO 1500808-8 001 0108 051 13:00
RAQUEL PRAWUTZKI 1455320-1 001 0108 051 13:00
RAQUEL ROBERTA DE LIMA SOUSA 1423147-6 001 0108 051 13:00
RAQUEL RODRIGUES GREGORIO 1695762-8 002 0117 050 13:00
RAQUEL SAMARA DE ANDRADE SILVA 1502154-8 001 0108 051 13:00
RAQUEL SANTANA RABACHINI 1418911-9 003 0120 023 13:00
RAQUEL SANTIAGO DE ARAUJO 1638917-4 002 0117 050 13:00
RAQUEL SANTOS TANCREDO 1694367-8 001 0108 051 13:00
RAQUEL SILVEIRA MOREIRA ANTOUN NETTO 1419958-0 003 0120 025 13:00
RAQUEL TERUMI SHIDOMI 1437872-8 002 0117 051 13:00
RAQUEL THIEMY NAKATANI 1683348-1 001 0108 051 13:00
RAQUEL UJIIE NOGUEIRA 1424948-0 004 0121 034 13:00
RAQUEL VASCO FERIANCIC 1503069-5 001 0108 051 13:00
RAQUEL VIEIRA DE ARAUJO 1438502-3 001 0108 051 13:00
RAQUEL YUMI KISHIMOTO DE ARAUJO 1673458-0 007 0125 028 13:00
RAQUEL YUMI OZAWA 1468948-0 002 0117 051 13:00
RARISSA BEATRIZ PINHEIRO FERNANDES DUARTE 1417750-1 003 0120 025 13:00
RASLEY DE MORAES 1475353-7 001 0108 051 13:00
RAUENYA DA SILVA CARVALLHO 1420234-4 006 0123 054 13:00
RAUL ALVES CANGUCU 1633035-8 001 0108 051 13:00
RAUL CUSTODIO DA SILVA JUNIOR 1681584-0 006 0123 054 13:00
RAUL DE SOUZA OLIVEIRA 1689175-9 002 0117 051 13:00
RAUL GUILHERME SOUZA DE OLIVEIRA 1682086-0 002 0117 051 13:00
RAUL MANOEL DOS SANTOS 1425529-4 002 0117 051 13:00
RAUL RUFINO RUIZ 1448613-0 001 0102 018 13:00
RAUNI PIRES DE ANDRADE 1416018-8 007 0124 006 13:00
RAVENA FERNANDES MARQUES BORGES 1476413-0 001 0108 051 13:00
RAVIC DE MORAIS MATHIAS 1663696-1 006 0123 054 13:00
RAVIH SMITH GONCALVES DA CONCEICAO 1678089-2 001 0108 051 13:00
RAYANA CARVALHO DE BARROS SOUTO 1646574-1 004 0121 034 13:00
RAYANE CONCEICAO DA SILVA 1550628-2 007 0125 028 13:00
RAYANE MARIA SIMIAO DA SILVA 1424674-0 002 0117 051 13:00
RAYANE MESSIAS DE LEMOS 1434663-0 001 0108 051 13:00
RAYANE OLIVEIRA SANTIAGO 1673376-2 001 0108 051 13:00
RAYANE RENIE SIQUEIRA SANTOS 1490637-6 003 0120 025 13:00
RAYANE STEFANI DE SA SILVA 1659813-0 002 0117 051 13:00
RAYKA DAMIAO RODRIGUES DE OLIVEIRA 1534749-4 001 0108 051 13:00
RAYLSON LENO DE JESUS SILVA 1612420-0 004 0121 034 13:00
RAYNA RAISSA LIMA SANTOS 1426054-9 001 0108 051 13:00
RAYRA ALVES LOPES GONCALVES 1680439-2 001 0108 051 13:00
RAYSA LIMA DA CONCEICAO 1417132-5 001 0108 051 13:00
RAYSA SOUZA GONCALVES 1518033-6 001 0108 051 13:00
RAYSON ALVES MARTINS DE MEDEIROS 1688394-2 001 0108 051 13:00
RAYSSA DE BARROS MOMBERG TELLES 1662484-0 007 0125 028 13:00
RAYSSA DE SOUSA CARNEIRO 1696374-1 007 0125 028 13:00
RAYSSA DUARTE DA SILVA 1697541-3 006 0123 054 13:00
RAYSSA MORAES SILVA 1605202-1 002 0117 051 13:00
RAYSSA VITHORIA REIS NORONHA 1505201-0 001 0108 051 13:00
REBECA ALEQUISAN GOMES VALENTIM 1587911-9 001 0108 051 13:00
REBECA ALVES DA SILVA 1679960-7 001 0108 051 13:00
REBECA AMBIRES DE CAMARGO ROSA 1470199-5 001 0109 052 13:00
REBECA CANDELLO DO NASCIMENTO 1687816-7 001 0109 052 13:00
REBECA CRISTINA COSTA DE SA 1440885-6 003 0120 025 13:00
REBECA DE OLIVEIRA RODRIGUES 1460465-5 001 0109 052 13:00
REBECA DE SOUZA RAMOS 1658708-1 001 0109 052 13:00
REBECA ROSA FREIRE LEAL 1695966-3 001 0109 052 13:00
REBECA SANTOS PEREIRA 1424755-0 002 0117 051 13:00
REBECCA DE ALMEIDA CELSO NETO 1526021-6 006 0123 054 13:00
REBECCA DE PAULLIE TORRENTES DE MAGALHAES GALLIZA CORREA 1553677-7 007 0125 028 13:00
REBECCA LIMA DE JESUS 1442699-4 002 0117 051 13:00
REBECCA MAYUMI FUJI 1486296-4 001 0109 052 13:00
REBECCA MOREIRA GUIMARAES TRAJANO 1693061-4 001 0109 052 13:00
REBECCA SOUSA DA SILVA 1511087-7 001 0109 052 13:00
REGGIANI SILVA DOS SANTOS 1532834-1 001 0109 052 13:00
REGIANE ADAUANA DA SILVA 1559072-0 007 0125 028 13:00
REGIANE APARECIDA DE ALMEIDA FERREIRA 1685193-5 002 0117 051 13:00
REGIANE BORGES BENJAMIM 1638903-4 002 0117 051 13:00
REGIANE BURGER 1673558-7 003 0120 025 13:00
REGIANE COSTA PEREIRA 1598487-7 001 0109 052 13:00
REGIANE DA SILVA FILADELPHO BELO 1472369-7 002 0117 051 13:00
REGIANE DA SILVA LISBOA 1417174-0 001 0109 052 13:00
REGIANE DE FATIMA PEREIRA 1447895-1 002 0117 051 13:00
REGIANE DE PAULA DE VECHI 1677909-6 002 0117 051 13:00
REGIANE DE SOUSA RIBEIRO 1449958-4 001 0109 052 13:00
REGIANE FIORAMONTE 1456235-9 001 0109 052 13:00
REGIANE LIMA DE TOLEDO 1460728-0 001 0109 052 13:00
REGIANE PEREIRA DE FREITAS SANTOS 1462681-0 001 0109 052 13:00
REGIANE TEIXEIRA SOUSA 1488478-0 002 0117 051 13:00
REGINA APARECIDA ZOLI 1681784-2 001 0109 052 13:00
REGINA CELIA RODRIGUES 1605444-0 007 0125 028 13:00
REGINA CORREIA DE LIMA 1425142-6 002 0117 051 13:00
REGINA COSTA PEREIRA 1672333-3 001 0109 052 13:00
REGINA DA SILVA MERGULHAO 1681664-1 002 0117 051 13:00
REGINA DE ALMEIDA DOS SANTOS 1607770-9 001 0109 052 13:00
REGINA DE ALMEIDA DUTRA 1444974-9 001 0109 052 13:00
REGINA DE OLIVEIRA COSTA 1415300-9 001 0109 052 13:00
REGINA FARIAS DA FONSECA GONCALVES 1448572-9 001 0109 052 13:00
REGINA HELENA LUCAS RIBEIRO VAZ 1690676-4 002 0117 051 13:00
REGINA LEMOS NERY 1676829-9 007 0125 028 13:00
REGINA MIGUEL BARATELLA 1527335-0 004 0121 034 13:00
REGINA PINTO CESAR 1678671-8 006 0123 054 13:00
REGINA SASAKI 1415161-8 001 0109 052 13:00
REGINALDO CASTILHEJO MONTE 1437923-6 004 0121 034 13:00
REGINALDO CORREIA 1423106-9 001 0109 052 13:00
REGINALDO COSTA LACHTIM 1457990-1 001 0109 052 13:00
REGINALDO DE LIMA PEREIRA 1425053-5 001 0109 052 13:00

REGINALDO DIAS CRUZ 1497594-7 001 0109 052 13:00
REGINALDO DOS SANTOS GOMES 1571770-4 006 0123 054 13:00
REGINALDO DOS SANTOS ZORMEGNAN 1692223-9 006 0123 054 13:00
REGINALDO FELIPE DOS SANTOS 1500512-7 002 0117 051 13:00
REGINALDO LOPES DA SILVA 1416301-2 002 0117 051 13:00
REGINALDO LOPES DA SILVA 1609096-9 001 0109 052 13:00
REGINALDO MIRANDA DE SOUZA 1422891-2 002 0117 051 13:00
REGINALDO PAIXAO DOS SANTOS 1699080-3 002 0117 051 13:00
REGINALDO PEREIRA BARBOSA 1452878-9 004 0121 034 13:00
REGINALDO PEREIRA GOMES 1692718-4 001 0109 052 13:00
REGINALDO REIS ANDRADE 1440484-2 001 0109 052 13:00
REGINALDO SILVEIRA DE LIRA 1430034-6 003 0120 025 13:00
REGIS ARAUJO DA SILVA 1654600-8 002 0117 051 13:00
REGIS CARDOSO 1553306-9 007 0125 028 13:00
REGIS CHAVES DOS SANTOS SOUZA 1448934-1 001 0109 052 13:00
REGIS DANIEL DE MELLO 1485100-8 006 0123 054 13:00
REINALDO ALVES PEREIRA 1421404-0 002 0117 051 13:00
REINALDO BERNARDINELLI ROSA 1416776-0 002 0117 051 13:00
REINALDO CRISTIANO SOARES CARVALHO 1682776-7 007 0125 028 13:00
REINALDO DA SILVA 1569119-5 001 0109 052 13:00
REINALDO FERREIRA BRANDAO 1698808-6 002 0117 051 13:00
REINALDO GOMES PEREIRA 1487112-2 001 0109 052 13:00
REINALDO GUERRA ESTEVES 1423572-2 001 0109 052 13:00
REINALDO JUAN GARRIDO PALACIOS JUNIOR 1454272-2 002 0117 051 13:00
REINALDO KAZUMI SATO JORGE 1467827-6 002 0117 051 13:00
REINALDO LOPES DOS REIS 1640063-1 002 0117 051 13:00
REINALDO MARQUES DOS SANTOS 1445826-8 001 0109 052 13:00
REINALDO MASCHIO DE ANDRADE 1415962-7 002 0117 051 13:00
REINALDO PAULO DE SOUZA 1439949-0 007 0125 028 13:00
REINALDO PEREIRA CODOLO 1436467-0 001 0109 052 13:00
REINALDO SHOITI YAMASHITA 1552674-7 002 0117 051 13:00
REJANE GUILHERME DOS SANTOS 1483831-1 002 0117 051 13:00
REJANE MARIA MADUREIRA DE SOUZA 1680411-2 002 0117 051 13:00
REJANE MONTEIRO DE SOUSA 1675837-4 002 0117 051 13:00
REJANE MORAES ALMEIDA 1601280-1 007 0125 028 13:00
REMERSON DA SILVA ESTEVES 1626700-1 002 0117 051 13:00
RENAN ALVES DE OLIVEIRA COSTA 1545808-3 001 0109 052 13:00
RENAN ALVES DO NASCIMENTO 1448212-6 002 0117 051 13:00
RENAN ALVES GIAMPIETRO 1675214-7 002 0117 051 13:00
RENAN ANTONIO DILIO 1497267-0 001 0109 052 13:00
RENAN BOMFIM DE SOUSA NIXDORF 1455275-2 001 0109 052 13:00
RENAN BRAGA NASCIMENTO 1682264-1 001 0109 052 13:00
RENAN BURATTI DE SOUZA 1688877-4 007 0125 028 13:00
RENAN CAOBIANCO DE PAULA 1498655-8 006 0123 054 13:00
RENAN DA COSTA PANTA 1695969-8 005 0122 041 13:00
RENAN DA SILVA FERREIRA 1673428-9 001 0109 052 13:00
RENAN DA SILVA LOPES 1675738-6 001 0109 052 13:00
RENAN DE OLIVEIRA SANTOS 1478065-8 001 0109 052 13:00
RENAN DIAS MACHADO 1697677-0 005 0122 041 13:00
RENAN DO CARMO MARINHO SILVA 1418859-7 002 0117 051 13:00
RENAN DONIZETI TOMAZ 1495606-3 001 0109 052 13:00
RENAN FONSECA MARQUES 1685350-4 007 0125 028 13:00
RENAN FUCHS DE CARVALHO SILVA 1691412-0 006 0123 054 13:00
RENAN FURIOTTO 1655571-6 001 0109 052 13:00
RENAN GOMES 1682035-5 002 0117 051 13:00
RENAN JOVAL FRANCISCO NASCIMENTO 1436321-6 001 0109 052 13:00
RENAN KENEDY DA SILVA 1684974-4 001 0109 052 13:00
RENAN LUIZ RODRIGUES DELGADO DURVALINO ALVES 1424346-6 001 0109 052 13:00
RENAN MAGALHAES GANEM NILO 1699311-0 007 0125 028 13:00
RENAN MARCIO FERREIRA 1689347-6 007 0125 028 13:00
RENAN MONTEIRO GONCALVES 1622912-6 001 0109 052 13:00
RENAN PEREIRA SANTOS 1493162-1 001 0109 052 13:00
RENAN PIRES BONFIM 1589225-5 001 0109 052 13:00
RENAN PORTO SANTOS 1636944-0 001 0109 052 13:00
RENAN RIBEIRO BORTOLUZZI 1680974-2 001 0109 052 13:00
RENAN RODRIGUES DE ARARIPE 1689493-6 001 0109 053 13:00
RENAN SOARES DE ALMEIDA 1686313-5 007 0125 028 13:00
RENAN TAKASHI KAYANO 1523949-7 001 0109 053 13:00
RENAN TEIXEIRA GABLER 1690322-6 002 0117 051 13:00
RENANN MATTHAUES DE SOUSA MARTINS 1645454-5 002 0117 051 13:00
RENANN MORAIS SANCHES 1697514-6 006 0123 054 13:00
RENATA ALVES PEREZ 1625581-0 007 0125 028 13:00
RENATA AMANCIO DA SILVA 1542769-2 001 0109 053 13:00
RENATA APARECIDA DA SILVA FALCAO ANTUNES 1463238-1 007 0125 028 13:00
RENATA APARECIDA MOREIRA 1688046-3 001 0109 053 13:00
RENATA ARAUJO BEZERRA 1562953-8 001 0109 053 13:00
RENATA BARBETA CHRISTIANI 1674774-7 002 0117 051 13:00
RENATA BARROS DUARTE CALLADO 1416650-0 002 0117 051 13:00
RENATA BATISTA DA SILVA 1696224-9 003 0120 025 13:00
RENATA CALLADO BORGES 1663533-7 002 0117 051 13:00
RENATA CAVALHERI DOS SANTOS 1689180-5 003 0120 025 13:00
RENATA COELHO YALENTI 1698915-5 001 0109 053 13:00
RENATA CORREIA DE LIMA 1465995-6 002 0117 052 13:00
RENATA CRISTINA MORAES TENORIO 1691164-4 001 0109 053 13:00
RENATA DA ROCHA 1699430-2 001 0109 053 13:00
RENATA DANIEL 1424313-0 002 0117 052 13:00
RENATA DANIELLE DA SILVA 1617972-2 007 0125 028 13:00
RENATA DE CARVALHO 1696329-6 001 0109 053 13:00
RENATA DE CARVALHO SANTOS 1465445-8 001 0109 053 13:00
RENATA DE CASTRO ANDRADE 1674880-8 003 0120 025 13:00
RENATA DE MELO SILVA 1699786-7 001 0109 053 13:00
RENATA DE OLIVEIRA 1441360-4 001 0109 053 13:00
RENATA DE SOUZA 1685897-2 001 0109 053 13:00
RENATA DE SOUZA LIMA 1476987-5 001 0109 053 13:00
RENATA DE SOUZA SILVA 1456724-5 002 0117 052 13:00
RENATA DIAS DOS SANTOS CARDOSO 1445619-2 007 0125 028 13:00
RENATA DIAS SANTANA 1453542-4 002 0117 052 13:00
RENATA DIAS TRINDADE 1554386-2 001 0109 053 13:00
RENATA DORTI DE OLIVEIRA 1469765-3 002 0117 052 13:00
RENATA DOS SANTOS DUTRA 1597168-6 002 0117 052 13:00
RENATA DOS SANTOS SASSAKI 1416292-0 001 0109 053 13:00
RENATA DRUMOND MATIAS 1481017-4 002 0117 052 13:00
RENATA FATIMA PIVA 1456596-0 007 0125 028 13:00
RENATA FERREIRA DE SOUSA 1609343-7 001 0109 053 13:00
RENATA GUEDES MARCINKIEVICIUS 1698822-1 002 0117 052 13:00
RENATA JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA 1421063-0 001 0109 053 13:00
RENATA JOANA ROSA DA CRUZ 1570020-8 002 0117 052 13:00
RENATA LEAL DE MOURA 1559386-0 002 0117 052 13:00
RENATA LUIZA FERREIRA DA ROSA 1463799-5 001 0109 053 13:00
RENATA MARIA LOIOLA BORGES 1640895-0 002 0117 052 13:00
RENATA MARIGO CAMALIONTE 1572898-6 001 0109 053 13:00
RENATA MARQUES SANTOS 1685150-1 002 0117 052 13:00
RENATA MARTELINI UCHOA DA COSTA 1658672-7 001 0109 053 13:00
RENATA MAYUMI HAYASHI 1490078-5 001 0109 053 13:00
RENATA MONARI BEZERRA 1657821-0 001 0109 053 13:00
RENATA PINHEIRO GALLEGO MENDES 1655165-6 002 0117 052 13:00
RENATA PINI SANCHES 1699237-7 002 0117 052 13:00
RENATA REGINA AMARAL CAMPOS SILVA 1427827-8 002 0117 052 13:00
RENATA ROCHA GOMES FELISBERTO 1415709-8 006 0123 054 13:00
RENATA ROSA DA SILVA 1693156-4 001 0109 053 13:00
RENATA SANTOS DA FROTA 1610625-3 006 0123 054 13:00
RENATA SANTOS MELO 1446635-0 002 0117 052 13:00
RENATA SCHNABEL LOPES BARBOSA 1433465-8 001 0109 053 13:00
RENATA SHIBUTA MARQUES FERREIRA 1464256-5 007 0125 028 13:00
RENATA SILVA DOS SANTOS 1676478-1 002 0117 052 13:00
RENATA SOARES 1680713-8 001 0109 053 13:00
RENATA TATIANE DE JESUS PERES SILVA 1698229-0 001 0109 053 13:00
RENATA TAVANIELLI 1681779-6 003 0120 025 13:00
RENATA TETEAS MENDES 1416079-0 001 0109 053 13:00
RENATA VIEIRA DE MIRANDA CUNHA 1475090-2 006 0123 054 13:00
RENATHO RICARDO PEREIRA 1460712-3 004 0121 034 13:00
RENATO ALEXANDRE DE SOUZA 1466784-3 001 0109 053 13:00
RENATO ANTONIO NUNES DOS SANTOS 1693721-0 005 0122 041 13:00
RENATO AOYAMA FERNANDEZ 1672881-5 002 0117 052 13:00
RENATO BISPO DA SILVA 1476523-3 001 0109 053 13:00
RENATO CORREA MASCHETI 1434654-0 007 0125 028 13:00
RENATO CORSANI 1485483-0 003 0120 025 13:00
RENATO COSTA DE OLIVEIRA 1683429-1 004 0121 034 13:00
RENATO COSTA ROCHA 1534365-0 001 0109 053 13:00
RENATO COVELLI 1556374-0 001 0109 053 13:00
RENATO DA SILVA BARBOSA DUARTE DE OLIVEIRA 1677650-0 001 0109 053 13:00
RENATO DA SILVA RIBEIRO 1436942-7 001 0109 053 13:00
RENATO DE CASTRO DIONISIO 1514557-3 006 0123 054 13:00
RENATO DE OLIVEIRA MACHADO 1428463-4 002 0117 052 13:00
RENATO DE SOUZA ROSA 1676857-4 004 0121 034 13:00
RENATO FEITOSA DA SILVA 1470074-3 001 0109 053 13:00
RENATO FERNANDES DA SILVA 1455272-8 004 0121 034 13:00
RENATO FERNANDES RAMIRES 1549343-1 001 0109 053 13:00
RENATO FERRAZ CARVALHO MOTTA 1683242-6 002 0117 052 13:00
RENATO FERREIRA DOS SANTOS 1699787-5 006 0123 054 13:00
RENATO FRAGALLI BRAGA 1674739-9 007 0125 028 13:00
RENATO FRANCISCO DE SOUZA 1659440-1 001 0109 053 13:00
RENATO FUKAMATSU BELLINI 1674537-0 006 0123 054 13:00
RENATO GALVAO FONSECA 1687997-0 001 0109 053 13:00
RENATO HENRIQUE SALES 1447684-3 003 0120 025 13:00
RENATO HERRERO FREDDI 1632092-1 002 0117 052 13:00
RENATO HIDEO USHIDA 1421432-6 003 0120 025 13:00
RENATO LUCAS DA SILVA 1687721-7 002 0117 052 13:00
RENATO MARIANO GEBIN 1417386-7 001 0109 053 13:00
RENATO MARINHO PEREIRA 1609694-0 001 0109 053 13:00
RENATO MARTINELI TAVARES 1501818-0 002 0117 052 13:00
RENATO MARTINI MARTINS 1645119-8 002 0117 052 13:00
RENATO MARTINS 1690442-7 001 0109 053 13:00
RENATO MASSAYUKI IHOTUSI 1686967-2 002 0117 052 13:00
RENATO MEDEIROS SANTOS 1563141-9 001 0109 053 13:00
RENATO MORAES ROCHA 1441868-1 003 0120 025 13:00
RENATO MOREIRA FINATELLI 1555273-0 003 0120 025 13:00
RENATO NEVES DE FRANCA LIMA 1687855-8 001 0109 053 13:00
RENATO ORBETELLI DE SA 1493181-8 002 0117 052 13:00
RENATO PEDRO DOS SANTOS 1618228-6 002 0117 052 13:00
RENATO PEREIRA DA SILVA FILHO 1698977-5 007 0125 028 13:00
RENATO PEREZ DE CASTRO 1687867-1 001 0109 053 13:00
RENATO PETRANSAM 1691700-6 001 0109 053 13:00
RENATO ROCHA DE SOUSA 1612823-0 001 0109 053 13:00
RENATO RODRIGUES LIMA 1458352-6 007 0125 028 13:00
RENATO SAKAGUCHI 1546322-2 001 0109 053 13:00
RENATO SANTINHO REIS 1672376-7 004 0121 034 13:00
RENATO TADEU RODRIGUES 1470367-0 005 0122 041 13:00
RENATO VILARIM 1691874-6 007 0125 028 13:00
RENATO YAMAMOTO 1681206-9 007 0125 028 13:00
RENE DE AQUINO FERREIRA 1424148-0 001 0109 053 13:00
RENILDA DOS SANTOS TEIXEIRA 1426333-5 002 0117 052 13:00
RENILDA GALVAO BERALDO 1569793-2 002 0117 052 13:00
RENIVALDO APARECIDO DOS SANTOS 1626981-0 002 0117 052 13:00
RENIVAU CARLOS MARTINS 1449439-6 001 0109 053 13:00
RENNER EGALON PEREIRA 1416223-7 006 0123 054 13:00
REYNALDO AYRES DE SOUZA JUNIOR 1498112-2 002 0117 052 13:00
REYNALDO CERIMELLI JUNIOR 1641975-8 001 0109 053 13:00
RHAFAEL KLUIVERT DE GODOI CARDOSO 1480881-1 002 0117 052 13:00
RHAVI RAVENNA DE ALMEIDA PEREIRA 1471939-8 001 0109 053 13:00
RHENAN SOUZA MAGALHAES 1642424-7 002 0117 052 13:00
RHIAN SANTOS SOUZA 1690748-5 001 0109 053 13:00
RHUAMA NATHANA LIMA DA SILVA 1573917-1 007 0125 028 13:00
RHUAN SANTOS DE ALMEIDA 1449474-4 001 0109 053 13:00
RHYAN SANTANA DE JESUS 1554493-1 001 0109 053 13:00
RIAN LOPES DA SILVA 1421200-5 001 0109 053 13:00
RICARDO AKIRA OYADOMARI 1480966-4 003 0120 025 13:00
RICARDO ALEXANDRE COMINATO GIOVANI 1416139-7 002 0117 052 13:00
RICARDO ALEXANDRE GUILHERME DA SILVA 1629549-8 001 0109 054 13:00
RICARDO ALEXANDRE MONTEIRO 1642689-4 001 0109 054 13:00
RICARDO ALMEIDA BRANDT 1624693-4 002 0117 052 13:00
RICARDO ALVES BUENO 1419016-8 002 0117 052 13:00
RICARDO ALVES DE MEIRA 1427899-5 001 0109 054 13:00
RICARDO ANACLETO DA SILVA 1699640-2 004 0121 034 13:00
RICARDO ANDRADE DA SILVA PEDRO 1619092-0 001 0109 054 13:00
RICARDO APARECIDO DA SILVA 1416628-3 002 0117 052 13:00
RICARDO APARECIDO MARTINS 1421235-8 007 0125 028 13:00
RICARDO ARAUJO MENDES PORTO 1676480-3 001 0109 054 13:00
RICARDO AUGUSTO FRANZIN 1600945-2 001 0109 054 13:00
RICARDO AUGUSTO RIBEIRO 1476548-9 001 0109 054 13:00
RICARDO BARRIONOVO GONCALVES 1623241-0 001 0109 054 13:00
RICARDO BATISTA 1556943-8 004 0121 034 13:00
RICARDO BILHERBECK MATOS 1570759-8 001 0109 054 13:00
RICARDO BOTTER RUAS 1654157-0 001 0109 054 13:00
RICARDO CASAGRANDE 1418596-2 007 0125 028 13:00
RICARDO CHRISTIAN BARBOSA 1488317-1 001 0109 054 13:00
RICARDO COLOMBANI DE SOUSA 1440568-7 001 0109 054 13:00
RICARDO CORREA DA CRUZ 1423023-2 002 0117 052 13:00
RICARDO COSTA BRUNETTI 1540129-4 001 0109 054 13:00
RICARDO COURA ASSIS 1470822-1 007 0125 028 13:00
RICARDO DA SILVA ANTUNES MARTINS 1465186-6 007 0125 028 13:00
RICARDO DA SILVA JUNIOR 1692425-8 006 0123 054 13:00
RICARDO DA SILVA MODESTO 1633741-7 001 0109 054 13:00
RICARDO DA SILVA RIBEIRO 1691209-8 001 0109 054 13:00
RICARDO DAMIRDJIAN 1696975-8 007 0125 028 13:00
RICARDO DE ANGELIS COLLI 1679907-0 007 0125 028 13:00
RICARDO DE CARVALHO VIZINHO 1671610-8 001 0109 054 13:00
RICARDO DE MATOS 1553896-6 001 0109 054 13:00
RICARDO DE MORAES CARVALHO 1441541-0 002 0117 052 13:00
RICARDO DE PAULA CORREA 1687167-7 003 0120 025 13:00
RICARDO DE RE GARCIA 1528690-8 006 0123 054 13:00
RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO SANTANA 1484026-0 002 0117 052 13:00
RICARDO DE SOUZA FARIA 1418555-5 001 0109 054 13:00
RICARDO DE SOUZA FERNANDES 1553472-3 001 0109 054 13:00
RICARDO DE SOUZA SILVA 1570015-1 001 0109 054 13:00
RICARDO DIAS 1473937-2 006 0123 054 13:00
RICARDO FERRARO GILABERTE DA SILVA 1580674-0 003 0120 025 13:00
RICARDO FERREIRA DA SILVA 1610430-7 002 0117 052 13:00
RICARDO FERREIRA IANELLI 1695337-1 004 0121 034 13:00
RICARDO FRANCISCO AFONSO 1498479-2 001 0109 054 13:00
RICARDO FRANCISCO DOS SANTOS 1440552-0 002 0117 052 13:00
RICARDO GIANI TAVARES 1683816-5 007 0125 028 13:00
RICARDO HARUO YAMAMOTO 1693520-9 002 0117 052 13:00
RICARDO HENRIQUE BOTTONI 1652836-0 001 0109 054 13:00
RICARDO HENRIQUE FERREIRA 1556327-8 001 0109 054 13:00
RICARDO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS 1583608-8 006 0123 054 13:00
RICARDO HIDEO SHIBUYA 1554329-3 007 0125 029 13:00
RICARDO ISAMU KUWABARA 1690482-6 002 0117 052 13:00
RICARDO JOSE DE ALMEIDA 1560387-3 002 0117 052 13:00
RICARDO KRZYZANOWSKI 1609327-5 007 0125 029 13:00
RICARDO LIMA BEZERRA TIMOTEO 1416005-6 002 0117 052 13:00
RICARDO LIMA CAMILO 1489635-4 002 0117 052 13:00
RICARDO LUIZ DA SILVA 1600178-8 002 0117 052 13:00
RICARDO LUIZ TERZIAN 1624390-0 007 0125 029 13:00
RICARDO MACHADO DE PAULA 1548943-4 001 0109 054 13:00
RICARDO MALTIONE 1688204-0 004 0121 034 13:00
RICARDO MARCIANO DE SOUZA 1445277-4 001 0109 054 13:00
RICARDO MARTINS DA SILVA 1616004-5 007 0125 029 13:00
RICARDO MARTINS SANTANA 1695883-7 007 0125 029 13:00
RICARDO MENDES BOTELHO 1616909-3 006 0123 054 13:00
RICARDO NASCIMENTO DA SILVA 1579392-3 002 0117 053 13:00
RICARDO NEGORO 1568180-7 007 0125 029 13:00
RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS 1493627-5 001 0109 054 13:00
RICARDO PAIVA CASAES 1546359-1 002 0117 053 13:00
RICARDO PEDRO DE LIRA 1490099-8 007 0125 029 13:00
RICARDO PEREIRA DE AGUIAR FILHO 1697868-4 007 0125 029 13:00
RICARDO POLEZI 1474563-1 004 0121 034 13:00
RICARDO RAITARO ZUBCOV SATO 1618626-5 001 0109 054 13:00
RICARDO RIBEIRO DA COSTA BUENO 1602150-9 002 0117 053 13:00
RICARDO RODRIGUES 1422614-6 007 0125 029 13:00
RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA 1434353-3 001 0109 054 13:00
RICARDO RODRIGUES FERREIRA 1654653-9 002 0117 053 13:00
RICARDO RODRIGUES LEAL 1427064-1 007 0125 029 13:00
RICARDO ROSAS DE CARVALHO ROCHA 1452491-0 006 0123 054 13:00
RICARDO RUIZ MELCHERT 1497427-4 003 0120 025 13:00
RICARDO SACRAMENTO 1528346-1 001 0109 054 13:00
RICARDO SAMMARTANO ZEFERINO 1675419-0 001 0109 054 13:00
RICARDO SANTOS ALVARENGA JUNIOR 1442875-0 001 0109 054 13:00
RICARDO SIMONI RODRIGUES DE OLIVEIRA 1636152-0 007 0125 029 13:00
RICARDO SOUSA DA SILVA 1695329-0 001 0109 054 13:00
RICARDO SOUZA LOPES JUNIOR 1427320-9 002 0117 053 13:00
RICARDO SOUZA PAIXAO 1418053-7 001 0109 054 13:00
RICARDO TADASHI MAKINO 1441213-6 001 0109 054 13:00
RICARDO TIOEI ITOSU 1549131-5 001 0109 054 13:00
RICARDO TOYOITI TOMO 1602991-7 001 0109 054 13:00
RICARDO TROCOLI ABDON DANTAS 1695714-8 007 0125 029 13:00
RICARDO VALBONO 1588100-8 004 0121 034 13:00
RICARDO VALENTE BOFF 1648838-5 002 0117 053 13:00
RICARDO VIEIRA CRUZATO 1694410-0 003 0120 025 13:00
RICARDO ZEFERINO BARBOSA 1620670-3 001 0109 054 13:00
RICARLA DE BRITO NUNES 1656840-0 001 0109 054 13:00
RICHARD BARACAT 1698683-0 003 0120 025 13:00
RICHARD BATISTA BARROS 1572063-2 001 0109 054 13:00
RICHARD DANTAS SILVA 1419600-0 003 0120 025 13:00
RICHARD DOS SANTOS SANTANA 1488303-1 001 0109 054 13:00
RICHARD KRISTOPHER NOVAIS GONCALVES COSTA MANSO 1418740-0 007 0125 029 13:00
RICHARD LUIZ RODRIGUES 1434148-4 001 0109 054 13:00
RICHARD MELO DA SILVA 1418436-2 002 0117 053 13:00
RICHARD MOTTA SOARES RABELLO 1625111-3 001 0109 054 13:00
RICHARD POLI SOARES 1635699-3 007 0125 029 13:00
RICHARD SAMPAIO DE MORAIS 1671892-5 001 0109 054 13:00
RICHARD TURATI SANTOS 1434372-0 004 0121 034 13:00
RICHARD WELSCH 1475045-7 007 0125 029 13:00
RICKSON MASAKAZU TAMASHIRO 1672629-4 001 0109 054 13:00
RICKY MORAES DA SILVA 1615698-6 002 0117 053 13:00
RIGO KALUWA MUNKAMBA 1540755-1 002 0117 053 13:00
RILARY DA SILVA ANTONIO JOSE 1682379-6 007 0125 029 13:00

RILDO MANOEL DE OLIVEIRA 1677603-8 001 0109 054 13:00
RILLARY FIALHO DE FREITAS 1692505-0 001 0109 054 13:00
RINA DA SILVA SCHETTINO 1563700-0 002 0117 053 13:00
RINALDO TEOTONIO DA SILVA 1537373-8 003 0120 025 13:00
RISELDA ANDRADE OLIVEIRA 1644760-3 001 0109 054 13:00
RISONEIDE MARIA VASCONCELOS SANTOS 1416758-1 001 0109 054 13:00
RITA DA SILVA LELIS CAMPOS 1562935-0 001 0109 054 13:00
RITA DE CASSIA ADELINO DA SILVA 1531055-8 001 0109 054 13:00
RITA DE CASSIA ALCANTARA OLIVEIRA 1691461-9 001 0109 054 13:00
RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO CRUZ FERREIRA 1429452-4 002 0117 053 13:00
RITA DE CASSIA MORAIS SOUSA 1611581-3 001 0109 054 13:00
RITA DE CASSIA OLIVEIRA GONCALVES 1623833-8 001 0109 054 13:00
RITA DE CASSIA RODRIGUES DIAS 1684240-5 001 0109 054 13:00
RITA DE CASSIA VIEIRA 1694679-0 007 0125 029 13:00
RITA JULIANA DE OLIVEIRA 1649388-5 007 0125 029 13:00
RITA LUCIA VIEIRA NERY 1672311-2 002 0117 053 13:00
RITA SOARES CARDOSO 1524553-5 001 0109 054 13:00
RITA VIEIRA CARCAVALLI 1487851-8 003 0120 025 13:00
RIVALDO ALVES DE MOURA FILHO 1581523-4 001 0109 054 13:00
RIVALDO FERNANDES CHAVES JUNIOR 1470018-2 001 0109 054 13:00
RIVANIA CARVALHO DOS SANTOS GAMA 1445127-1 001 0109 054 13:00
RIVEA SANTIAGO BISPO 1685880-8 001 0109 054 13:00
RIVELINO KOMAVCZEWSKI 1650081-4 002 0117 053 13:00
ROBERSON MORALES ORRICO 1680335-3 004 0121 034 13:00
ROBERT APARECIDO DOS SANTOS 1685967-7 001 0109 055 13:00
ROBERT DIAS GOMES 1430696-4 002 0117 053 13:00
ROBERT LENZ 1417782-0 002 0117 053 13:00
ROBERTA BEDINOTTI FIGLIANO 1499775-4 002 0117 053 13:00
ROBERTA BOLOGNESE CABRAL 1535547-0 002 0117 053 13:00
ROBERTA COSTA REIS 1453276-0 002 0117 053 13:00
ROBERTA CRISTINA DE ASSIS 1501745-1 002 0116 036 13:00
ROBERTA CRISTINA DELPHINO CARBONI 1685348-2 002 0117 053 13:00
ROBERTA DA SILVA AUGUSTO 1452353-1 007 0125 029 13:00
ROBERTA DANIEL JANUZZI 1696917-0 002 0117 053 13:00
ROBERTA DE LIMA 1685966-9 001 0109 055 13:00
ROBERTA FERNANDA PEREIRA DA SILVA 1573099-9 006 0123 054 13:00
ROBERTA FERREIRA GOMEZ VERA 1699094-3 002 0117 053 13:00
ROBERTA GOMES DE OLIVEIRA 1689040-0 002 0117 053 13:00
ROBERTA LOPES GALLINARO 1460886-3 002 0117 053 13:00
ROBERTA MOYA OLIVEIRA 1690752-3 002 0117 053 13:00
ROBERTA OCHI SILVA 1418689-6 002 0117 053 13:00
ROBERTA PAVAN DE BRITO HEIDEL SANTOS 1699046-3 006 0123 054 13:00
ROBERTA PEREIRA SOUZA 1417215-1 001 0109 055 13:00
ROBERTA RAISSA DE MOURA SANTOS 1428885-0 002 0117 053 13:00
ROBERTA REIS CRUZ 1469484-0 002 0117 053 13:00
ROBERTA RONISE LIMA DA SILVA 1659292-1 001 0109 055 13:00
ROBERTA STADI DE FREITAS 1463774-0 007 0125 029 13:00
ROBERTA TORALES DIONELLO MANCILA 1431943-8 006 0123 054 13:00
ROBERTA VALERIANO DA SILVA MATTOS 1448865-5 001 0109 055 13:00
ROBERTA VILELA PRETTI 1692899-7 001 0109 055 13:00
ROBERTH DANTAS GOMES 1622710-7 001 0109 055 13:00
ROBERTO ABRANCHES 1690654-3 007 0125 029 13:00
ROBERTO ALEXANDRE DE LEMOS 1442003-1 002 0117 053 13:00
ROBERTO ALMEIDA COSTA 1674768-2 002 0117 053 13:00
ROBERTO BERNARDO HONDA 1695924-8 003 0120 025 13:00
ROBERTO CARLOS 1415917-1 002 0117 053 13:00
ROBERTO CARLOS BENJAMIM 1587227-0 007 0125 029 13:00
ROBERTO CARLOS CARVALHO 1428346-8 002 0117 053 13:00
ROBERTO CARLOS PEDRO DA SILVA 1515717-2 002 0117 053 13:00
ROBERTO CAVALCANTE MENDES 1442000-7 003 0120 025 13:00
ROBERTO COSTA DA SILVA 1626657-9 006 0123 054 13:00
ROBERTO CRISTIANO DE OLIVEIRA 1524087-8 002 0117 053 13:00
ROBERTO DA SILVA RAMOS 1683028-8 003 0120 025 13:00
ROBERTO EUGENIO PEREIRA SOARES 1632241-0 001 0109 055 13:00
ROBERTO FARIAS SILVEIRA 1615323-5 001 0109 055 13:00
ROBERTO FEDEL 1478220-0 004 0121 034 13:00
ROBERTO GIOVANNI POLICARPO DE SOUZA 1451845-7 007 0125 029 13:00
ROBERTO HIDEYO NISHIMOTO 1681285-9 002 0117 053 13:00
ROBERTO KIYOSHI HORITA 1598582-2 002 0117 053 13:00
ROBERTO LAZARO DOS SANTOS 1441185-7 001 0109 055 13:00
ROBERTO LIMA FERREIRA DE SOUZA 1443218-8 001 0109 055 13:00
ROBERTO LISIAS GABRIELE 1684299-5 002 0117 053 13:00
ROBERTO LUIS DE ALMEIDA 1416462-0 002 0117 053 13:00
ROBERTO LUIZ DA SILVA 1627706-6 001 0109 055 13:00
ROBERTO LUIZ DE ANDRADE BARRETO 1616877-1 001 0109 055 13:00
ROBERTO MARTINS TAKAYANAGUI 1691423-6 001 0109 055 13:00
ROBERTO MOREIRA DOS SANTOS 1677467-1 003 0120 026 13:00
ROBERTO PEREIRA MACHADO 1697988-5 002 0117 053 13:00
ROBERTO RENAN BELOZO 1418130-4 002 0117 053 13:00
ROBERTO TADAO PINHO SAKATE 1677053-6 002 0117 053 13:00
ROBERTO TAKAKI 1442207-7 002 0117 053 13:00
ROBERTO TANAKA 1684266-9 006 0123 054 13:00
ROBERTO TEIXEIRA MAGNANI 1639280-9 004 0121 034 13:00
ROBERTO TOSHIAKI MIYOSHI 1678525-8 003 0120 025 13:00
ROBERTO UMEHARA 1541608-9 002 0117 053 13:00
ROBERTO VASQUES KOUYOUMDJIAN 1681926-8 002 0117 053 13:00
ROBERTO VINICIUS FONSECA SILVEIRA DA SILVA 1454032-0 003 0120 025 13:00
ROBERVAL DA SILVA FORTES 1681727-3 007 0125 029 13:00
ROBINSON CARLOS BRAGA PAZ 1492838-8 002 0117 053 13:00
ROBINSON HIDEAKI UTIDA 1613527-0 002 0117 053 13:00
ROBINSON QUEZADA DE OLIVEIRA 1552929-0 001 0109 055 13:00
ROBINSON SILVA DE ALMEIDA 1699361-6 002 0117 053 13:00
ROBISON VEZALI MONTAI 1675115-9 002 0117 053 13:00
ROBSON ALEXANDRE DE FRANCA NASCIMENTO 1532924-0 006 0123 054 13:00
ROBSON ALMEIDA BARRETO BERNARDO DOS SANTOS 1694318-0 001 0109 055 13:00
ROBSON CARLOS 1698648-2 002 0117 053 13:00
ROBSON CARRASCO SANTOS 1689128-7 001 0109 055 13:00
ROBSON DANILO SOUZA MAGELA 1698612-1 003 0120 025 13:00
ROBSON DE CAMPOS FIDENCIO 1422715-0 007 0125 029 13:00
ROBSON DE MORAES BROCA 1681524-6 002 0117 053 13:00
ROBSON DE SANTANA SOUZA 1579667-1 001 0109 055 13:00
ROBSON DELIMA SANTOS 1671891-7 001 0109 055 13:00
ROBSON DOS SANTOS CONCEICAO 1614923-8 007 0125 029 13:00
ROBSON DOS SANTOS GILI 1689208-9 002 0117 053 13:00
ROBSON DUARTE SILVA 1682501-2 002 0117 053 13:00
ROBSON EMANUEL DA SILVA 1688441-8 007 0125 029 13:00
ROBSON FELIPE MELO 1434718-0 001 0109 055 13:00
ROBSON FERNANDES DE SOUZA 1695721-0 001 0109 055 13:00
ROBSON GOMES DE SOUSA 1619447-0 001 0109 055 13:00
ROBSON JOSE DE CARVALHO 1681250-6 002 0117 053 13:00
ROBSON LIMA GOMES 1420562-9 001 0109 055 13:00
ROBSON LUIS DE MORAES 1694738-0 002 0117 053 13:00
ROBSON MATHEUS SIMAO 1688792-1 007 0125 029 13:00
ROBSON QUEIROZ DE CASTRO 1581409-2 007 0125 029 13:00
ROBSON RIBEIRO DA SILVA 1489843-8 002 0117 053 13:00
ROBSON ROBERTO DA SILVA 1697423-9 001 0109 055 13:00
ROBSON SANTOS SALES MENDES 1555251-9 001 0109 055 13:00
ROBSON SILVA DE MEDEIROS 1425433-6 001 0109 055 13:00
ROBSON VANDER LUCAS JUNIOR 1659794-0 001 0109 055 13:00
ROBSON VIEIRA DE ARAUJO 1682879-8 001 0109 055 13:00
ROBSON VIRGILIO COTRIM MELLO 1416842-1 002 0117 053 13:00
RODIVIA LEILA DA SILVA 1696289-3 001 0109 055 13:00
RODNEI ALEXANDER MOCCA 1691027-3 002 0117 053 13:00
RODNEI MARINI PAVILONIS 1686307-0 005 0122 041 13:00
RODOLFO DE OLIVEIRA 1621586-9 006 0123 054 13:00
RODOLFO DONIZETI CURSINO 1612556-8 006 0123 054 13:00
RODOLFO DOS SANTOS CONSTANTINO 1428731-5 007 0125 029 13:00
RODOLFO FELIX JULIO 1691796-0 007 0125 029 13:00
RODOLFO MENDES 1427028-5 004 0121 034 13:00
RODOLFO OLIVEIRA PAIVA 1561216-3 002 0117 053 13:00
RODOLFO REINIKOVA 1605878-0 002 0117 053 13:00
RODOLFO SHIGUEYUKI MATAI 1545910-1 002 0117 053 13:00
RODOLFO VAZ OLIVEIRA AGUIAR 1491568-5 003 0120 025 13:00
RODOLPHO TALAISYS BERNABEL 1607082-8 006 0123 054 13:00
RODRIGO ADRIANO DOS SANTOS 1699007-2 001 0109 055 13:00
RODRIGO ALEXANDRE DA SILVA SPAKOVSKIS 1673829-2 007 0125 029 13:00
RODRIGO ALVES COSTA 1647121-0 001 0109 055 13:00
RODRIGO ALVES DA SILVA 1517233-3 001 0109 055 13:00
RODRIGO ALVES DA SILVA 1614476-7 001 0109 055 13:00
RODRIGO ALVES NOGUEIRA 1440661-6 001 0109 055 13:00
RODRIGO ANDRADE PAULINO DA SILVA 1684295-2 001 0109 055 13:00
RODRIGO ANTONIO DIAS 1420303-0 002 0117 053 13:00
RODRIGO ANTONIO NUNES DOS SANTOS 1685556-6 005 0122 041 13:00
RODRIGO APARECIDO DE SOUSA MOREIRA 1572450-6 004 0121 034 13:00
RODRIGO APARECIDO FERREIRA GONCALVES 1677998-3 002 0117 053 13:00
RODRIGO ARAUJO 1606694-4 001 0109 055 13:00
RODRIGO ARAUJO MORAIS 1550114-0 001 0109 055 13:00
RODRIGO BALDO MARTINS 1696410-1 002 0116 048 13:00
RODRIGO BARROS SONTAG 1423275-8 007 0125 029 13:00
RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA 1689508-8 002 0117 053 13:00
RODRIGO BISPO DOS SANTOS 1680884-3 007 0125 029 13:00
RODRIGO BORGES 1417476-6 001 0109 055 13:00
RODRIGO BRAZAO GONCALVES DE LIMA 1688283-0 007 0125 029 13:00
RODRIGO BRESSANI ASSUNCAO 1426138-3 002 0117 054 13:00
RODRIGO CABIANCA SANTOS GAZIRE 1680700-6 002 0117 054 13:00
RODRIGO CAMARGO BORGES 1617180-2 002 0117 054 13:00
RODRIGO CAMPOS PEDRO 1638263-3 003 0120 025 13:00
RODRIGO CARDOSO DOS PASSOS 1686426-3 006 0123 054 13:00
RODRIGO CASTANHEIRA DE SOUZA 1618063-1 001 0109 055 13:00
RODRIGO CASTILHO RIBEIRO 1439249-6 001 0109 055 13:00
RODRIGO CASTRO LISBOA 1560562-0 001 0109 055 13:00
RODRIGO CAVALCANTE KALIL 1430630-1 003 0120 025 13:00
RODRIGO CESAR CAMPOS 1611937-1 005 0122 041 13:00
RODRIGO CESAR PIRES DA SILVA 1562785-3 002 0117 054 13:00
RODRIGO CHEMITE BARBOSA 1695543-9 007 0125 029 13:00
RODRIGO CORREA PIMENTA 1680933-5 002 0117 054 13:00
RODRIGO COSTA LIMA 1663190-0 002 0117 054 13:00
RODRIGO CRISTIANO BOSCHIERO 1581712-1 002 0117 054 13:00
RODRIGO DA ROCHA OLIVEIRA 1481908-2 001 0109 055 13:00
RODRIGO DA SILVA MACHADO 1685073-4 002 0117 054 13:00
RODRIGO DA SILVA SANTANA 1418806-6 002 0117 054 13:00
RODRIGO DE ALMEIDA 1447880-3 001 0109 055 13:00
RODRIGO DE ALMEIDA 1478503-0 001 0109 055 13:00
RODRIGO DE ARAUJO BALDUINO 1443478-4 007 0125 029 13:00
RODRIGO DE ARAUJO VENANCIO 1685367-9 001 0109 055 13:00
RODRIGO DE CASTRO DIAS 1680086-9 001 0109 055 13:00
RODRIGO DE CASTRO SILVA 1485473-2 001 0109 055 13:00
RODRIGO DE JESUS HOLANDA 1500608-5 004 0121 034 13:00
RODRIGO DE JESUS TOMAZ 1683954-4 001 0109 055 13:00
RODRIGO DE OLIVEIRA BRITO 1684464-5 001 0109 055 13:00
RODRIGO DE OLIVEIRA PREVIDE 1497663-3 006 0123 054 13:00
RODRIGO DE OLIVEIRA TAUFIC 1657000-6 007 0125 029 13:00
RODRIGO DE PAULA CANDIDO 1415356-4 002 0117 054 13:00
RODRIGO DE SALES PEREIRA 1613808-2 001 0109 055 13:00
RODRIGO DE SOUSA SILVA 1436693-2 001 0109 055 13:00
RODRIGO DE VASCONCELLOS VIANA MEDEIROS 1681881-4 003 0120 025 13:00
RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA 1530854-5 001 0109 055 13:00
RODRIGO DIAS RAMOS 1541168-0 001 0109 056 13:00
RODRIGO DIOGO DE ANDRADE 1684366-5 003 0120 027 13:00
RODRIGO DOS REIS FERNANDES 1576494-0 002 0117 054 13:00
RODRIGO DOS SANTOS ALVES 1570077-1 002 0117 054 13:00
RODRIGO DOS SANTOS MARCELINO 1671664-7 001 0109 056 13:00
RODRIGO DOS SANTOS RAMALHO 1420611-0 002 0117 054 13:00
RODRIGO DOS SANTOS SILVA 1479849-2 002 0117 054 13:00
RODRIGO DUARTE FIGUEIREDO 1686962-1 007 0125 029 13:00
RODRIGO DUARTE GUEDES 1678441-3 002 0117 054 13:00
RODRIGO ELIAS FERNANDES 1460891-0 001 0109 056 13:00
RODRIGO FERNANDES SANTOS PADILHA 1533650-6 007 0125 029 13:00
RODRIGO FERNANDO DO NASCIMENTO MARQUES 1415478-1 001 0109 056 13:00
RODRIGO FERREIRA 1689277-1 005 0122 041 13:00
RODRIGO FERREIRA DE ABREU 1426882-5 003 0120 027 13:00
RODRIGO FIGUEIREDO DEUSDARA 1686294-5 006 0123 054 13:00
RODRIGO FREIRE DE LIMA 1680366-3 007 0126 030 13:00
RODRIGO GARCIAS BARBOSA 1693485-7 001 0109 056 13:00
RODRIGO GODOY LEITE 1673765-2 001 0109 056 13:00
RODRIGO GONCALVES PARANHOS 1432128-9 001 0109 056 13:00
RODRIGO HENRIQUE BISCALCHIM 1582332-6 001 0109 056 13:00
RODRIGO HENRIQUE CARLES 1415208-8 003 0120 027 13:00
RODRIGO HENRIQUE DEMARQUI DE BARROS 1445185-9 002 0117 054 13:00
RODRIGO HENRIQUE SILVA 1415593-1 002 0117 054 13:00
RODRIGO HYPOLITHO BENEDITO 1416829-4 002 0117 054 13:00
RODRIGO INACIO PRUDENTE 1689026-4 005 0122 041 13:00
RODRIGO ITALO SAUERWEIN GUGLIELMI 1593635-0 002 0117 054 13:00
RODRIGO JOSE PIRES 1698129-4 005 0122 041 13:00
RODRIGO JUN NOMURA 1426116-2 007 0126 030 13:00
RODRIGO LEMOS MAIA 1569112-8 001 0109 056 13:00
RODRIGO LIMA COSTA 1457170-6 002 0117 054 13:00
RODRIGO LINDON JONHSON DE LIRA VIEIRA 1421168-8 001 0109 056 13:00
RODRIGO LOPES DA SILVA 1422628-6 001 0109 056 13:00
RODRIGO LOUREIRO ALVES 1694153-5 001 0109 056 13:00
RODRIGO LUCILDO DA SILVA 1437594-0 002 0117 054 13:00
RODRIGO MANOEL DOS SANTOS 1441593-3 001 0109 056 13:00
RODRIGO MARCEL FERREIRA SOARES 1677867-7 001 0109 056 13:00
RODRIGO MARTINS DA SILVA SANTOS 1426315-7 002 0117 054 13:00
RODRIGO MASSAO TAKAMATSU 1683220-5 007 0126 030 13:00
RODRIGO MAZZETTO 1416475-2 002 0117 054 13:00
RODRIGO MENDO DA SILVA 1685741-0 001 0109 056 13:00
RODRIGO MICHEL DA SILVA 1681455-0 001 0109 056 13:00
RODRIGO MONTEIRO DA SILVA 1596216-4 002 0117 054 13:00
RODRIGO MOURA FREIRES FORMIGA 1611025-0 002 0117 054 13:00
RODRIGO MOURA MESQUITA 1693885-2 005 0122 041 13:00
RODRIGO MULLER DOS REIS 1697178-7 007 0126 030 13:00
RODRIGO NASCIMENTO ALVES 1689824-9 001 0109 056 13:00
RODRIGO NASCIMENTO FERNANDES 1433041-5 001 0109 056 13:00
RODRIGO NAVARRO 1657476-1 001 0109 056 13:00
RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA 1417670-0 001 0109 056 13:00
RODRIGO OLIVEIRA FURQUIM RODRIGUES 1677617-8 001 0109 056 13:00
RODRIGO PEREIRA BARBOSA DE AZEVEDO 1697143-4 002 0117 054 13:00
RODRIGO PEREIRA DE SOUSA 1415448-0 001 0109 056 13:00
RODRIGO PEREIRA RODRIGUES 1570470-0 001 0109 056 13:00
RODRIGO PEREIRA ROSENDO 1660468-7 002 0117 054 13:00
RODRIGO PIMENTEL KOJIMA 1454886-0 002 0117 054 13:00
RODRIGO PONTES DA SILVA 1456126-3 002 0117 054 13:00
RODRIGO RAMOS 1436594-4 002 0117 054 13:00
RODRIGO RAMOS DA SILVA 1456506-4 007 0126 030 13:00
RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE 1421809-7 006 0123 054 13:00
RODRIGO ROCHA 1693606-0 002 0117 054 13:00
RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS 1418609-8 001 0109 056 13:00
RODRIGO SANCHES MUCHON 1684710-5 001 0109 056 13:00
RODRIGO SANTANA DOS SANTOS 1484435-4 001 0109 056 13:00
RODRIGO SANTIAGO FIORE DA SILVA 1436533-2 001 0109 056 13:00
RODRIGO SANTOS CRUZ 1681112-7 002 0117 054 13:00
RODRIGO SANTOS FERREIRA 1517437-9 001 0109 056 13:00
RODRIGO SANTOS FERREIRA 1696384-9 004 0121 036 13:00
RODRIGO SANTOS OLIVEIRA 1444171-3 001 0109 056 13:00
RODRIGO SILVA AGUIAR 1580574-3 001 0109 056 13:00
RODRIGO SILVA BARRETO 1422393-7 003 0120 027 13:00
RODRIGO SITOLIN CAMPOS 1470133-2 002 0117 054 13:00
RODRIGO SOARES BARBOSA 1693901-8 002 0117 054 13:00
RODRIGO SONZINE DE OLIVEIRA 1605458-0 006 0123 054 13:00
RODRIGO THOMAS GARCIA 1607221-9 002 0117 054 13:00
RODRIGO TOME SANTOS 1518408-0 001 0109 056 13:00
RODRIGO TONOLLI BRITO PEDRO 1681246-8 005 0122 041 13:00
RODRIGO TOSHIAKI SHIODA 1690468-0 007 0126 030 13:00
RODRIGO VASCONCELOS DANTAS 1415769-1 002 0117 054 13:00
RODRIGO VERISSIMO GERMANO SILVA 1680325-6 002 0117 054 13:00
RODRIGO VICTOR RODRIGUES 1445286-3 001 0109 056 13:00
RODRIGO VIEIRA PIMENTEL CORREIA 1643733-0 004 0121 036 13:00
RODRIGO VITOR MATIAS 1671657-4 002 0117 054 13:00
RODRIGO WILLIANS DE FREITAS FERREIRA 1679648-9 003 0120 027 13:00
RODRIGO YOKOYAMA 1687748-9 002 0117 054 13:00
RODRIGO ZAGO SANTOS 1571784-4 002 0117 054 13:00
RODRIGO ZEM ITSIRO ARAKAKI 1612581-9 004 0121 036 13:00
RODRIGTO TENORIO LOPES DE SOUZA 1616619-1 004 0121 036 13:00
RODRYGO CEZAR DE ARAUJO SANTOS 1540867-1 003 0120 027 13:00
ROGER ALESSANDRO FERREIRA ROSSETTI 1683130-6 003 0120 027 13:00
ROGER CIRQUEIRA DOS SANTOS 1415706-3 002 0117 054 13:00
ROGER DE SOUZA DANTAS 1576633-0 001 0109 056 13:00
ROGER MARINS DA SILVA 1599768-5 001 0109 056 13:00
ROGERIA GOMES DA SILVA RUIZ 1419246-2 002 0117 054 13:00
ROGERIO ALVES DE SOUSA 1647755-3 002 0117 054 13:00
ROGERIO AMARAL 1584829-9 001 0109 056 13:00
ROGERIO ANTONIO NUNES DOS SANTOS 1688358-6 005 0122 041 13:00
ROGERIO APARECIDO DE SOUZA CAMARGO 1677118-4 007 0126 030 13:00
ROGERIO APARECIDO DOS SANTOS VIANA 1597992-0 001 0109 056 13:00
ROGERIO AUGUSTO DO PRADO 1696638-4 001 0109 056 13:00
ROGERIO BEZERRA DO NASCIMENTO 1685372-5 001 0109 056 13:00
ROGERIO BOARETTO 1691547-0 001 0109 056 13:00
ROGERIO BONETTE KLEPA 1441000-1 004 0121 036 13:00
ROGERIO BRASILEIRO COSTA 1511573-9 002 0117 054 13:00
ROGERIO CHAVES FIGUEIREDO 1649142-4 007 0126 030 13:00
ROGERIO CORSI 1621757-8 004 0121 036 13:00
ROGERIO DA CONCEICAO 1688342-0 007 0126 030 13:00
ROGERIO DA SILVA 1430037-0 003 0120 027 13:00
ROGERIO DA SILVA LOPES 1690844-9 002 0117 054 13:00
ROGERIO DA SILVA MAGALHAES 1589326-0 001 0109 056 13:00
ROGERIO DE ALMEIDA LOPES MACHADO 1564037-0 001 0109 056 13:00
ROGERIO DE JESUS CHAGAS 1428047-7 001 0109 056 13:00
ROGERIO DE JESUS RIBEIRO 1506606-1 002 0117 054 13:00
ROGERIO DE OLIVEIRA 1676545-1 001 0109 056 13:00
ROGERIO DE OLIVEIRA ANDRADE 1425294-5 006 0123 054 13:00
ROGERIO DELL ANTONIO 1691129-6 002 0117 054 13:00
ROGERIO DO NASCIMENTO ALVES 1691293-4 002 0117 054 13:00

ROGERIO FERREIRA NOGUEIRA 1691202-0 006 0123 054 13:00
ROGERIO FRANCISCO MENDONCA BORGES 1625300-0 005 0122 041 13:00
ROGERIO GOMES BENEVENUTO 1438887-1 002 0117 054 13:00
ROGERIO GOMES COELHO 1426404-8 001 0109 056 13:00
ROGERIO GRANO DOS SANTOS 1428226-7 002 0117 054 13:00
ROGERIO HERLON FURTADO FREIRE 1690336-6 007 0126 030 13:00
ROGERIO JOSE GRIGORIO 1423324-0 001 0109 056 13:00
ROGERIO JOSE OSTI 1575498-7 007 0126 030 13:00
ROGERIO LEMES MARTINS 1576778-7 006 0123 054 13:00
ROGERIO MAGALHAES COELHO 1694005-9 007 0126 030 13:00
ROGERIO MENEZES DE CARVALHO 1440750-7 002 0117 054 13:00
ROGERIO MORAES DOS SANTOS 1683738-0 001 0109 056 13:00
ROGERIO MOREIRA SALOMAO 1440879-1 003 0120 027 13:00
ROGERIO OLIVEIRA MENDES 1422926-9 004 0121 036 13:00
ROGERIO PASCOA DOS SANTOS 1436278-3 001 0109 056 13:00
ROGERIO PEREIRA DE SOUZA 1416623-2 002 0117 054 13:00
ROGERIO PEREIRA SILVA 1681625-0 005 0122 041 13:00
ROGERIO QUEIROZ PEREIRA 1699169-9 003 0120 027 13:00
ROGERIO REIS PAULO 1685935-9 001 0109 056 13:00
ROGERIO RODRIGUES MACEDO 1418088-0 002 0117 054 13:00
ROGERIO RODRIGUES NOGUEIRA 1684584-6 002 0117 054 13:00
ROGERIO RUBINI JUNIOR 1558513-1 001 0109 057 13:00
ROGERIO SERGIO DE PAULA MONICI GONCALVES 1435548-5 002 0117 055 13:00
ROGERIO SHIRAISHI 1502586-1 001 0109 057 13:00
ROGERIO SOARES DE OLIVEIRA 1660324-9 001 0109 057 13:00
ROGERIO STAUFACAR CAMARGO 1685375-0 007 0126 030 13:00
ROGERIO VICENTINI DIAS 1475338-3 002 0117 055 13:00
ROGERIO WELSEL 1551407-2 002 0117 055 13:00
ROMARIO ALEXANDRE DA SILVA 1676313-0 002 0117 055 13:00
ROMARIO DE BRITO NUNES 1693597-7 002 0117 055 13:00
ROMARIO VIEIRA SANTANA 1614071-0 001 0109 057 13:00
ROMES BATISTA MIRANDA 1656171-6 007 0126 030 13:00
ROMES LUCIANO DE OLIVEIRA JUNIOR 1694548-4 001 0109 057 13:00
ROMEU CRUZ DE OLIVEIRA 1698573-7 001 0109 057 13:00
ROMILDO JOSE DE SANTANA 1425767-0 007 0126 030 13:00
ROMULO BERNARDES FAUSTINO DA SILVA 1415471-4 006 0123 054 13:00
ROMULO JOSE RIBEIRO IVO COSTA 1691909-2 006 0123 054 13:00
ROMULO LIVRAMENTO RUAS DE ABREU 1626058-9 001 0109 057 13:00
ROMULO RODRIGUES PEREIRA 1458091-8 001 0109 057 13:00
ROMY UEKI 1448580-0 002 0117 055 13:00
RONAL VACA QUIROZ 1679284-0 001 0109 057 13:00
RONALD CASTELLO BARROS 1680353-1 001 0109 057 13:00
RONALD HILSON DE OLIVEIRA SILVA 1424978-2 002 0117 055 13:00
RONALD RALF DA SILVA SANTOS 1442848-2 002 0117 055 13:00
RONALDA SILVA DE ARAUJO 1674006-8 007 0126 030 13:00
RONALDO ADRIANO DA SILVA 1698240-1 002 0117 055 13:00
RONALDO ALVES BERTOLA LUZIA 1690076-6 001 0109 057 13:00
RONALDO ANTONIO RONCOLATTO 1678465-0 002 0117 055 13:00
RONALDO ARAUJO COSTA JUNIOR 1656030-2 001 0109 057 13:00
RONALDO BONOMETTI VALLESI 1416151-6 006 0123 054 13:00
RONALDO CARLOS PEREIRA 1652936-7 007 0126 030 13:00
RONALDO CORRAL 1589798-2 002 0117 055 13:00
RONALDO CORREIA 1681676-5 001 0109 057 13:00
RONALDO DE JESUS LARA 1678048-5 004 0121 036 13:00
RONALDO DE SOUZA PRADO 1636083-4 002 0117 055 13:00
RONALDO DEL FIOL MODOLO JUNIOR 1444027-0 001 0109 057 13:00
RONALDO DIAS DA SILVA 1581191-3 001 0109 057 13:00
RONALDO DUARTE GONCALVES 1434418-1 003 0120 027 13:00
RONALDO GARCIA FIRMO 1438906-1 004 0121 036 13:00
RONALDO JARDIM SANCHES 1674758-5 002 0117 055 13:00
RONALDO JOSE DA SILVA 1576013-8 001 0109 063 13:00
RONALDO JOSÉ GONÇALVES DE SÁ 1568386-9 004 0121 036 13:00
RONALDO LOIOLA MIRANDA 1568307-9 007 0126 030 13:00
RONALDO MARTINS 1691424-4 006 0123 054 13:00
RONALDO PADILHA BUENO DE MORAES 1419346-9 007 0126 030 13:00
RONALDO PALADINO 1453450-9 002 0117 055 13:00
RONALDO PLONSKI 1681907-1 002 0117 055 13:00
RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS 1437587-7 002 0117 055 13:00
RONALDO SANTOS FERREIRA 1423253-7 001 0109 057 13:00
RONALDO SILVEIRA SILVA 1561069-1 007 0126 030 13:00
RONALDO UENO VALERIO 1673453-0 001 0109 057 13:00
RONALDO VENANCIO DA SILVA 1692642-0 002 0117 055 13:00
RONALDY SOUZA BORGES AMORIM 1550109-4 001 0109 057 13:00
RONDINELI CONSONI DA SILVA 1589241-7 001 0109 057 13:00
RONDINELLI FERNANDO CAMARGOS FERNANDES 1592104-2 002 0117 055 13:00
RONE PETERSON GALVAO DE ANDRADE 1593717-8 003 0120 027 13:00
RONI DIAS DA SILVA 1620385-2 003 0120 027 13:00
RONI MARCOS DE OLIVEIRA 1697194-9 002 0117 055 13:00
RONILDO DE OLIVEIRA DA SILVA 1440136-3 004 0121 036 13:00
RONILSON RODRIGUES RAMOS 1600669-0 001 0109 057 13:00
RONILTON PEREIRA DA SILVA 1694049-0 001 0109 057 13:00
RONISE CHRYSLAINE MAGALHAES GONCALEZ 1682968-9 001 0109 057 13:00
RONIVON DA SILVA 1689890-7 001 0109 057 13:00
RONNALD DE JESUS MOURA 1698540-0 001 0109 057 13:00
RONNER MAIKEL BARBOSA DE SOUZA 1698502-8 004 0121 036 13:00
RONNIE PETERSON MEYER II 1690334-0 001 0109 057 13:00
RONNIE VON MIRANDA LOPES 1467797-0 001 0109 057 13:00
RONNIE WESLEY DOS SANTOS 1424227-3 006 0123 054 13:00
RONNIE WESLEY DOS SANTOS 1424250-8 007 0126 030 13:00
RONY SANTOS DE ARAUJO 1515174-3 003 0120 027 13:00
ROSA HELENA DE PAULA DOMINGOS 1662265-0 001 0109 057 13:00
ROSA MARIA AMORIM 1657250-5 002 0117 055 13:00
ROSA MARIA DO CARMO SILVA 1673011-9 001 0109 057 13:00
ROSA MARIA GAGLIOTI 1688218-0 001 0109 057 13:00
ROSA MARIA PIRES BUENO 1571621-0 002 0117 055 13:00
ROSANA BATISTA DE ALMEIDA 1685347-4 001 0109 057 13:00
ROSANA CANDIDO MOREIRA 1598597-0 001 0109 057 13:00
ROSANA CRISTINA ATHAYDE VIANNA 1492762-4 001 0109 057 13:00
ROSANA CRISTINA SOUZA DA CONCEICAO 1698707-1 001 0109 057 13:00
ROSANA DA SILVA LORENTZ 1436896-0 001 0109 057 13:00
ROSANA FERREIRA LIMA DE CARVALHO 1684125-5 001 0109 057 13:00
ROSANA FROES DE OLIVEIRA COUTINHO 1481754-3 002 0117 055 13:00
ROSANA MARIA DA SILVA SONG 1428190-2 002 0117 055 13:00
ROSANA MARIA FERREIRA FERREIRA 1455700-2 001 0109 057 13:00
ROSANA OLGA DA COSTA 1671703-1 002 0117 055 13:00
ROSANA OLIVEIRA SOARES 1679887-2 001 0109 057 13:00
ROSANA RESSA AGUIAR AMBROSIO 1675315-1 002 0117 055 13:00
ROSANA RODRIGUES 1607489-0 001 0109 057 13:00
ROSANA VIANA CABRAL 1672019-9 002 0117 055 13:00
ROSANE BEATRIZ DE SOUZA 1657607-1 001 0109 057 13:00
ROSANEA MARIA DA CRUZ 1672280-9 002 0117 055 13:00
ROSANGELA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA 1561531-6 006 0123 055 13:00
ROSANGELA BARTELT ERENO 1415625-3 001 0109 057 13:00
ROSANGELA CAMPOS 1423187-5 001 0109 057 13:00
ROSANGELA DA SILVA DE ARAUJO 1571277-0 001 0109 057 13:00
ROSANGELA DA SILVA LEDO 1676805-1 001 0109 057 13:00
ROSANGELA DOS SANTOS 1643071-9 001 0109 057 13:00
ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA 1452595-0 002 0117 055 13:00
ROSANGELA FIGUEREDO SANTANA 1426546-0 001 0109 057 13:00
ROSANGELA GONCALVES DE SOUSA XAVIER 1607761-0 002 0117 055 13:00
ROSANGELA MARIA DA SILVA OLIVEIRA 1682399-0 001 0109 057 13:00
ROSANGELA MENDEZ 1560738-0 002 0117 055 13:00
ROSANGELA MENESES DOS SANTOS 1537113-1 001 0109 057 13:00
ROSANGELA MONTEIRO DE BRITO STAEBLEIN 1515115-8 003 0120 027 13:00
ROSANY GONCALVES DE SOUZA 1651131-0 002 0117 055 13:00
ROSE APARECIDA SANTIAGO DE JESUS GONCALVES 1581529-3 002 0117 055 13:00
ROSEANDERSON ANDRADE DE OLIVEIRA 1505593-0 002 0117 055 13:00
ROSEANE JESSICA JUNCA 1538695-3 002 0117 055 13:00
ROSEANE PEREIRA 1672849-1 001 0109 057 13:00
ROSEANE SILVEIRA LEITE DA SILVA MARQUES 1626967-5 002 0117 055 13:00
ROSEANNE VELOSO DE CAMARGO 1653199-0 007 0126 030 13:00
ROSECLER PANDOLFO 1698211-8 002 0117 055 13:00
ROSELAINE FERNANDES MONTEIRO DA SILVA 1546652-3 001 0109 058 13:00
ROSELEINE VITOR BONINI 1428320-4 006 0123 055 13:00
ROSELENE DUARTE ARCANJO 1546321-4 001 0109 058 13:00
ROSELI BARBOSA 1684482-3 001 0109 058 13:00
ROSELI BINDEWALD 1649831-3 002 0117 055 13:00
ROSELI CARDOSO MENDES LEAL 1615379-0 005 0122 041 13:00
ROSELI DA SILVA PEREIRA 1690584-9 006 0123 055 13:00
ROSELI DOS SANTOS LEMOS 1693925-5 001 0109 058 13:00
ROSELI DUTRA SPOSITO 1679071-5 007 0126 030 13:00
ROSELI LUIZ DA SILVA 1590779-1 002 0117 055 13:00
ROSELI PEREIRA DE ALMEIDA 1695526-9 002 0117 055 13:00
ROSELI PEREIRA VIEIRA 1577397-3 001 0109 058 13:00
ROSELI RUNHO 1697750-5 002 0117 055 13:00
ROSELY DE MIRANDA FREITAS HSU 1699009-9 001 0109 058 13:00
ROSELY KIMIE TERUIYA DE OLIVEIRA 1485072-9 002 0117 055 13:00
ROSEMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA 1623209-7 001 0109 058 13:00
ROSEMEIRE ARAUJO 1674339-3 003 0120 027 13:00
ROSEMEIRE CONCOLINO JORDAO 1424936-7 001 0109 058 13:00
ROSEMEIRE LADEIRA OLIVA 1694080-6 001 0109 058 13:00
ROSEMEIRE LEMESIN ORLANDINI 1514309-0 001 0109 058 13:00
ROSEMEIRE NASCIMENTO SAMPAIO 1558025-3 001 0109 058 13:00
ROSEMEIRE PASCHON 1686084-5 001 0109 058 13:00
ROSEMEIRE RODRIGUES DA SILVA 1424593-0 001 0109 058 13:00
ROSEMEIRE ROMERO 1689715-3 001 0109 058 13:00
ROSEMILDA GOMES DE SANTANA 1681671-4 001 0109 058 13:00
ROSENILTON SAMPAIO DA SILVA 1604403-7 001 0109 058 13:00
ROSEVANIA NASCIMENTO SILVA 1635860-0 002 0117 055 13:00
ROSIANE SANTOS DE SOUZA 1484920-8 002 0117 055 13:00
ROSICLER GRACIANO FERREIRA 1431959-4 001 0109 058 13:00
ROSILDA GOMES DA SILVA SOUZA 1620489-1 001 0109 058 13:00
ROSILENE PEREIRA DA SIVA 1436842-0 001 0109 058 13:00
ROSILENE SILVA DA CRUZ 1684422-0 001 0109 058 13:00
ROSILENE ZUNARELI DE SOUZA RAMOS 1693117-3 002 0117 055 13:00
ROSIMEIRE DE OLIVEIRA LIPORAES 1681415-0 001 0109 058 13:00
ROSIMEIRE TAVARES GOMES HALABI 1474488-0 001 0109 058 13:00
ROSINEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO 1615983-7 001 0109 058 13:00
ROSINEZ DE SOUZA CAMARGO 1457120-0 001 0109 058 13:00
ROSMEIRE APARECIDA WITTMANN 1571645-7 001 0109 058 13:00
ROSMEIRY VANZELLA VICENTE 1534543-2 007 0126 030 13:00
ROSSANY FERREIRA SANTOS 1697508-1 002 0117 055 13:00
ROZILDA LIMA DOS SANTOS 1529554-0 002 0117 055 13:00
RUAN DIAS MAIA 1439409-0 001 0109 058 13:00
RUAN GONCALVES DE LIMA 1474891-6 002 0117 055 13:00
RUAN LARISSON TONINATTO VILELA 1485279-9 007 0126 030 13:00
RUAN LIDIO DOS SANTOS 1623888-5 001 0109 058 13:00
RUAN LIMA SANTOS 1421067-3 002 0117 055 13:00
RUAN MATOS ANDRADE 1695747-4 001 0109 058 13:00
RUBELINE SOEIRO SOUSA 1695351-7 002 0117 056 13:00
RUBEN ANDRE DOS REIS ARAKI 1440499-0 001 0109 058 13:00
RUBENNA DIAS SANTOS 1673465-3 001 0109 058 13:00
RUBENS ALVES DA SILVA CRUZ LIMA 1421148-3 005 0122 041 13:00
RUBENS ANDRADE PAULINO DA SILVA 1427728-0 001 0109 058 13:00
RUBENS ARTAVE FILHO 1692760-5 001 0109 058 13:00
RUBENS FERNANDO FERREIRA DO NASCIMENTO 1610413-7 002 0117 056 13:00
RUBENS GUILHERME ISIDORO ELOI PEREIRA 1427198-2 002 0117 056 13:00
RUBENS LOPES ROLIM FILHO 1566958-0 002 0117 056 13:00
RUBENS LUIZ DOS SANTOS 1426912-0 002 0117 056 13:00
RUBENS MARQUES DE OLIVEIRA 1533858-4 007 0126 030 13:00
RUBENS MARTINHO GUIMARAES DE SANTANA 1576095-2 002 0117 056 13:00
RUBENS PEREIRA DAMASCENO 1515438-6 001 0109 058 13:00
RUBENS ROBSON LOPES DE MORAIS 1688473-6 001 0109 058 13:00
RUBENS SOARES DO AMARAL 1689801-0 001 0109 058 13:00
RUBENS VARALONGA SORDI 1416181-8 002 0117 056 13:00
RUBENS XAVIER DE LIMA NETO 1445264-2 001 0109 058 13:00
RUBIA ALCARAZ LOPEZ 1423782-2 001 0109 058 13:00
RUBIA HENRIQUE DA SILVA 1427369-1 001 0109 058 13:00
RUDINEI PEREIRA DE BRITO 1429723-0 002 0117 056 13:00
RUDMILE SILVA DOS SANTOS 1440533-4 001 0109 058 13:00
RUDNEI FRANCISCO CAMPOS 1463407-4 001 0109 058 13:00
RUDSON SAMPAIO DE MORAIS 1684409-2 001 0109 058 13:00
RUHAN NICOLLAS PRATES ARAUJO LEMOS 1665421-8 002 0117 056 13:00
RUI MESSIAS DE SOUZA 1478200-6 001 0109 058 13:00
RUI PORFIRIO TEIXEIRA TORRE 1445631-1 001 0109 058 13:00
RUITER FERREIRA DE ARAUJO 1688790-5 001 0109 058 13:00
RUKAYA ZOHBI 1424331-8 001 0109 058 13:00
RUTE ANA DA SILVA 1656386-7 001 0109 058 13:00
RUTE DOS REIS SANTOS 1422380-5 001 0109 058 13:00
RUTH DA CRUZ SANTANA 1417411-1 001 0109 058 13:00
RUTH MARIA LIMA 1583955-9 002 0117 056 13:00
RUTHI DE SOUZA ALVES VIEIRA 1681354-5 002 0117 056 13:00
RUY BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR 1656948-2 003 0120 027 13:00
RUY CORREIA FRANCA 1684434-3 002 0117 056 13:00
RYAN ALMEIDA ANSELMO 1513820-8 001 0109 058 13:00
RYAN ARRAIS NOGUEIRA 1500831-2 001 0109 058 13:00
RYAN DA SILVA FEITOSA 1576768-0 001 0109 058 13:00
RYAN DE SOUZA ANTUNES 1683067-9 001 0109 058 13:00
RYAN DENYEL SOUSA DE OLIVEIRA 1469383-6 002 0117 056 13:00
RYAN LUCIO OLIVEIRA DA SILVA 1618110-7 001 0109 058 13:00
RYAN OLEARY GIBIN 1430143-1 001 0109 058 13:00
SABRINA ALVARES LEGRAMANDI 1619702-0 002 0117 056 13:00
SABRINA APARECIDA SANTOS PEREIRA SHINYA 1424977-4 006 0123 055 13:00
SABRINA APARECIDA SILVA 1469904-4 001 0109 058 13:00
SABRINA CINTRA DE OLIVEIRA CABRAL 1455706-1 002 0117 056 13:00
SABRINA DE CASTRO AMARAL 1425610-0 006 0123 055 13:00
SABRINA DIAS CARMO 1570574-9 002 0117 056 13:00
SABRINA ELOISA VIEIRA TEDESCHI 1601017-5 002 0117 056 13:00
SABRINA HELOYSE MARTINS NASCIMENTO 1684565-0 001 0109 059 13:00
SABRINA LIMA XAVIER 1629452-1 002 0117 056 13:00
SABRINA MORAES DE OLIVEIRA NUNES 1675920-6 003 0120 027 13:00
SABRINA NICOLY CUENCA CONCEICAO 1449393-4 006 0123 055 13:00
SABRINA NOGUEIRA DA SILVA 1684931-0 005 0122 041 13:00
SABRINA RAUDELIUNAS 1441061-3 001 0109 059 13:00
SABRINA ROCHA CAVALCANTI DA SILVA 1437227-4 001 0109 059 13:00
SABRINA SATOLO GAMBIM 1445298-7 001 0109 059 13:00
SABRINA SAYURI KOKUMAI TENORIO 1683664-2 002 0117 056 13:00
SABRINA SILVA FABIANO DE OLIVEIRA 1551873-6 001 0109 059 13:00
SABRINA SOUZA DOS SANTOS 1652789-5 001 0109 059 13:00
SABRINA TEIXEIRA SANTOS 1559718-0 001 0109 059 13:00
SABRINA VERONICA POMPILHO 1423064-0 007 0126 030 13:00
SABRINE FRAGA DE SA 1666429-9 007 0124 006 13:00
SAIURY PRADO DE OLIVEIRA 1429927-5 002 0117 056 13:00
SALENE VANESSA DE LOIOLA 1612723-4 002 0117 056 13:00
SALVIO GOMES BATISTA 1450810-9 007 0126 030 13:00
SAMANTA FERRINHO TALIERI 1553913-0 001 0109 059 13:00
SAMANTA HAMADA POSSI 1502394-0 002 0117 056 13:00
SAMANTA KELLY CARNEIRO DE OLIVEIRA 1574669-0 001 0109 059 13:00
SAMANTA VERISSIMO VETTORAZZO 1676100-6 001 0109 059 13:00
SAMANTHA APARECIDA DO NASCIMENTO LOURO 1434637-0 002 0117 056 13:00
SAMANTHA DE OLIVEIRA SILVA 1571847-6 001 0109 059 13:00
SAMANTHA DOS SANTOS RAYMUNDO 1456967-1 001 0109 059 13:00
SAMANTHA EMANUELLE RUTHES DE QUADROS 1562079-4 001 0109 059 13:00
SAMANTHA HAYASHI DE FREITAS 1583509-0 002 0117 056 13:00
SAMANTHA MORAIS DA SILVA 1461747-1 001 0109 059 13:00
SAMANTHA SECCO DE OLIVEIRA 1440330-7 002 0117 056 13:00
SAMANTHA TAMBASCHIA AFFONSO MENKE 1465664-7 002 0117 056 13:00
SAMANTHA TKATCH ZAVATARO 1476891-7 001 0109 059 13:00
SAMARA ALVES DA SILVA 1683382-1 002 0117 056 13:00
SAMARA APARECIDA GAMA SANTANA 1478014-3 002 0117 056 13:00
SAMARA DIAS DE ASSIS 1696240-0 002 0117 056 13:00
SAMARA FONSECA DA SILVA 1624446-0 001 0109 059 13:00
SAMARA GUIMARAES CORREIA 1676631-8 001 0109 059 13:00
SAMARA ISABELI OLIVEIRA SOUZA 1562483-8 001 0109 059 13:00
SAMARA LUCINEIA DA SILVA 1684505-6 002 0117 056 13:00
SAMARA MILLENA OLIVEIRA LOPES DO NASCIMENTO 1551742-0 001 0109 059 13:00
SAMARA SILVA ANDRE 1679262-9 001 0109 059 13:00
SAMARA VITORIA OLIVEIRA PEREIRA 1544115-6 001 0109 059 13:00
SAMARA VON HELD ELEOTERIO 1452643-3 001 0109 059 13:00
SAMEA DE OLIVEIRA COMMARELA 1428936-9 001 0109 059 13:00
SAMIA GIORDANO SANTA RITA 1692366-9 007 0126 030 13:00
SAMIA GIORDANO SANTA RITA 1695897-7 002 0117 056 13:00
SAMIA JUNDI KHAZNADAR SANTANA 1677282-2 001 0109 059 13:00
SAMIA RAFAELA MARACAIPE LIMA 1685786-0 007 0126 030 13:00
SAMIA SHIBLI FRANCO 1520854-0 006 0123 055 13:00
SAMILLE ESTEVAM SILVA 1442640-4 001 0109 059 13:00
SAMIR MUSTAFA EL HAGE 1421698-1 002 0117 056 13:00
SAMIR PEREIRA MAZLOUM 1671417-2 001 0109 059 13:00
SAMIR RICARDO DOS SANTOS LOPES 1615654-4 002 0117 056 13:00
SAMIRA BERTOLDO LOPEZ 1444733-9 001 0109 059 13:00
SAMIRA LUIZA MARTINS 1419661-1 002 0117 056 13:00
SAMIRA SOUZA HIRLE 1676014-0 002 0117 056 13:00
SAMMY SEITI YOSHIZAWA 1686383-6 001 0109 059 13:00
SAMUEL AGUIAR EUSEBIO 1430643-3 001 0109 059 13:00
SAMUEL ALIPIO CORTINHAL LOPES DE OLIVEIRA 1614408-2 002 0117 056 13:00
SAMUEL ALVES FEITOSA 1684857-8 001 0109 059 13:00
SAMUEL BULGARO DE CARVALHO 1682303-6 002 0117 056 13:00
SAMUEL CANDIDO DE LIMA 1686913-3 007 0126 030 13:00
SAMUEL CARLOS RODRIGUES 1560622-8 002 0117 056 13:00
SAMUEL CHRISTIAN SILVEIRA FERNANDES 1619433-0 003 0120 027 13:00
SAMUEL DE AQUINO 1561169-8 007 0126 030 13:00
SAMUEL DE OLIVEIRA PEREIRA 1673257-0 001 0109 059 13:00
SAMUEL DE SA LIMA 1482013-7 002 0117 056 13:00
SAMUEL FELIPE DA GAMA 1588407-4 001 0109 059 13:00
SAMUEL FERREIRA PEREIRA 1487109-2 007 0126 030 13:00
SAMUEL FIRMINO FARIAS 1425347-0 001 0109 059 13:00
SAMUEL GAMEIRO 1538605-8 007 0126 030 13:00
SAMUEL JANUARIO 1452376-0 007 0126 030 13:00

SAMUEL JUNIOR DA SILVA 1423784-9 002 0117 056 13:00
SAMUEL LENIN DA LUZ ARAUJO 1697989-3 002 0117 056 13:00
SAMUEL LIMA DA SILVA 1482574-0 002 0117 056 13:00
SAMUEL LOURENCO DE SOUZA FERREIRA 1578209-3 001 0109 059 13:00
SAMUEL REBELLO DA SILVA 1612818-4 002 0117 056 13:00
SAMUEL RODRIGUES DA SILVA 1692077-5 002 0117 056 13:00
SAMUEL SANTOS SILVA 1697028-4 002 0117 056 13:00
SAMUEL SANTOS VALENTE 1449823-5 002 0117 056 13:00
SAMUEL THIERRY DOMINGUES DE MENEZES 1655420-5 007 0125 021 13:00
SAMUEL VASCONCELOS GONCALVES 1621280-0 001 0109 059 13:00
SAMYLLA CANDIDO PADILHA 1641396-2 001 0109 059 13:00
SAMYRA ELLYZE ZEFERINO 1440620-9 001 0109 059 13:00
SANDRA APARECIDA FARIAS DOS SANTOS 1697638-0 001 0109 059 13:00
SANDRA APARECIDA KOJA 1646871-6 007 0126 030 13:00
SANDRA APARECIDA MAURICIO 1693398-2 007 0126 030 13:00
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS 1577754-5 001 0109 059 13:00
SANDRA DA SILVA MIRANDA 1679992-5 002 0117 057 13:00
SANDRA DE SOUZA RODRIGUES ARAUJO 1415036-0 001 0109 059 13:00
SANDRA DUARTE FERRO 1579440-7 001 0109 059 13:00
SANDRA FAGUNDES RAMOS 1694507-7 002 0117 057 13:00
SANDRA GIANESELLA 1481832-9 007 0126 030 13:00
SANDRA GUSSO DA SILVA 1683636-7 003 0120 027 13:00
SANDRA LUIZ DE FREITAS 1678439-1 002 0117 057 13:00
SANDRA MARCONDES DA SILVA 1683083-0 002 0117 057 13:00
SANDRA MARIA DOS SANTOS 1529900-7 001 0109 059 13:00
SANDRA MARIA XAVIER ROSA FERNANDES 1693814-3 001 0109 059 13:00
SANDRA MEDEIROS DO NASCIMENTO SILVA 1638869-0 007 0126 030 13:00
SANDRA PELLEGRINO 1687941-4 001 0109 059 13:00
SANDRA PIRES GONCALVES DE MATOS 1595826-4 001 0109 059 13:00
SANDRA REGINA CASTELLANI DE SANTANA 1624425-7 001 0109 059 13:00
SANDRA REGINA FRANCKLIN DOS SANTOS 1451639-0 001 0109 059 13:00
SANDRA REGINA MORAES MELHADO 1693234-0 002 0117 057 13:00
SANDRA ROCHA DE ALMEIDA DIAS 1699581-3 001 0109 059 13:00
SANDRA RODRIGUES GASPAR 1686518-9 007 0126 030 13:00
SANDRA ROGERIA DE JESUS 1684926-4 001 0109 059 13:00
SANDRA SANDRA APARECIDA VIANA DE CAMARGO 1572391-7 003 0120 027 13:00
SANDRA THATIZA PADOVANI DE MORAES 1427228-8 003 0120 027 13:00
SANDRA TIEMI IKEDA 1432377-0 002 0117 057 13:00
SANDRELI DROPPA LETA 1620382-8 007 0126 031 13:00
SANDRO AMADEU GONCALVES CRIPPA 1688613-5 002 0117 057 13:00
SANDRO AURELIO XAVIER 1672119-5 003 0120 027 13:00
SANDRO CARVALHO DA SILVA 1678382-4 001 0109 059 13:00
SANDRO DOS PASSOS SANTANA 1684746-6 001 0109 059 13:00
SANDRO FABIANO MORAES 1678064-7 001 0109 059 13:00
SANDRO GONCALVES DE PROENCA 1630629-5 007 0126 031 13:00
SANDRO INES DA ROCHA 1424071-8 001 0109 060 13:00
SANDRO JESUS DOS SANTOS 1439533-9 006 0123 055 13:00
SANDRO MARTINS SUZANA 1688262-8 002 0117 057 13:00
SANDRO RINALDI FELICIANO 1532972-0 007 0126 031 13:00
SANDRO ROBERTO FRANCIOLI 1689491-0 002 0117 057 13:00
SANDRO SERGIO PEREIRA 1684725-3 002 0117 057 13:00
SANDY ROSA DOS SANTOS 1668888-0 001 0109 060 13:00
SANNY BENEVIDES CARDOSO 1690504-0 001 0109 060 13:00
SARA AGUILAR ROCHA 1694072-5 001 0109 060 13:00
SARA ALMEIDA PASSOS NOGUEIRA 1685083-1 001 0109 060 13:00
SARA ALVES DE BRITO 1423150-6 001 0109 060 13:00
SARA CAROLINE DE ALMEIDA 1693959-0 002 0113 113 13:00
SARA CHRISTINA COUTO TEIXEIRA 1461534-7 002 0117 057 13:00
SARA DA SILVA RITA 1419326-4 001 0109 060 13:00
SARA DA SILVA SANTOS 1416047-1 001 0109 060 13:00
SARA DE OLIVEIRA ROCHA 1455858-0 001 0109 060 13:00
SARA DE SOUZA MINERVINO 1578453-3 001 0109 060 13:00
SARA DE SOUZA SANTOS BORGES 1687058-1 001 0109 060 13:00
SARA DIAS HONORIO DA LUZ 1677410-8 001 0109 060 13:00
SARA DO CARMO MOREIRA 1452846-0 002 0117 057 13:00
SARA DOS SANTOS NEIVA 1696769-0 001 0109 060 13:00
SARA DURAES TURETTA 1568054-1 002 0117 057 13:00
SARA FENUCHI SARDINHA 1544905-0 001 0109 060 13:00
SARA FRANCISCA DA SILVA 1450840-0 001 0109 060 13:00
SARA LOPES DA SILVA 1564129-5 001 0109 060 13:00
SARA MARLENE ALVES COUTINHO 1509736-6 001 0109 060 13:00
SARA PEREIRA DOS SANTOS 1594584-7 001 0109 060 13:00
SARA PERES ROSA 1432433-4 001 0109 060 13:00
SARA PINHEIRO 1685040-8 001 0109 060 13:00
SARA PINTO RIBEIRO 1660161-0 001 0109 060 13:00
SARA QUEIROZ DE SOUSA SANTOS 1606209-4 001 0109 060 13:00
SARA REGINA DE ALMEIDA FREITAS 1683450-0 007 0126 031 13:00
SARA REGINA SILVA 1442096-1 002 0117 057 13:00
SARA RODRIGUES CARLOS DA SILVA 1459386-6 001 0109 060 13:00
SARA SABRINA DA LUZ MATHIAS 1417847-8 001 0109 060 13:00
SARA SOARES COUTINHO 1485548-8 002 0117 057 13:00
SARA TEODORA DE OLIVEIRA 1417193-7 001 0109 060 13:00
SARA THALITA LIMA SILVA 1672903-0 001 0109 060 13:00
SARA ZELIA DE SOUZA 1626345-6 001 0109 060 13:00
SARAH ANDRADE DE SOUSA 1686333-0 001 0109 060 13:00
SARAH ARAUJO DE OLIVEIRA 1672743-6 001 0109 060 13:00
SARAH ARAUJO SANTOS 1448231-2 001 0109 060 13:00
SARAH AYUMI SUGIMOTO NONAKA 1619472-1 001 0109 060 13:00
SARAH BARROS ARRUDA 1578495-9 001 0109 060 13:00
SARAH CLAUDINE MARIUCCHA FLORIO CAPELAS FERNANDES 1426585-0 001 0109 060 13:00
SARAH DE OLIVEIRA NERY 1585677-1 002 0117 057 13:00
SARAH ELIZABETH FLORIANO MACHADO 1427681-0 001 0109 060 13:00
SARAH FERNANDES DA ROCHA MOURA 1423481-5 001 0109 060 13:00
SARAH GAZZONI OLIVEIRA DA ROCHA 1674520-5 006 0123 055 13:00
SARAH JANAINA MENUZZO QUENTAL 1617071-7 007 0126 031 13:00
SARAH MENEGHETTI GONCALVES 1600343-8 001 0109 060 13:00
SARAH OLIVEIRA RAMOS 1415498-6 001 0102 018 13:00
SARAH OLIVEIRA RAMOS 1415595-8 002 0112 086 13:00
SARAH RODRIGUES DE OLIVEIRA 1417268-2 001 0109 060 13:00
SARAH SANCHES 1611584-8 001 0109 060 13:00
SARAH SOUZA SILVA 1579008-8 001 0109 060 13:00
SARAH SUANY MENDES SABIO 1423579-0 007 0126 031 13:00
SARIAH AHMAD OLIVEIRA CHOUCAIR 1463472-4 005 0121 037 13:00
SASHA MARTINS DE SOUZA 1446754-2 001 0109 060 13:00
SAUL MENDONCA FRANCA 1511264-0 001 0109 060 13:00
SAULO B L MATTOS 1697805-6 007 0126 031 13:00
SAULO DE ASSIS MAIA 1470978-3 007 0126 031 13:00
SAULO MENILE 1688141-9 003 0120 027 13:00
SAULO ROBERTO SCHNEIDER CLARA 1692396-0 001 0109 060 13:00
SAULO SANFELICE 1659637-4 001 0109 060 13:00
SAVIO CABELO PEREIRA 1463892-4 007 0126 031 13:00
SAVIO SANTOS DA CONCEICAO SOUSA 1553566-5 001 0109 060 13:00
SAYMON GABRIEL RODRIGUES ALVES 1435866-2 001 0109 060 13:00
SAYONARA MARIA BELARMINO ROCHA 1686072-1 001 0109 060 13:00
SCHEILLA ARAUJO DA CRUZ 1498573-0 001 0109 060 13:00
SEBASTIANA GISELE DE SOUZA SANTOS 1416947-9 002 0117 057 13:00
SEBASTIAO ANTONIO DE FREITAS 1415649-0 003 0120 027 13:00
SEBASTIAO APARECIDO DE SOUZA 1470195-2 002 0117 057 13:00
SEBASTIAO BARROS SILVA 1698363-7 002 0117 057 13:00
SEBASTIAO CALISTO DE LIMA FILHO 1578929-2 001 0109 060 13:00
SEBASTIAO ITAMAR CAMPOS 1549977-4 002 0117 057 13:00
SEBASTIAO PEREIRA RAMOS 1602651-9 003 0120 027 13:00
SEILA CRISTINA ROCHA BENEDETTI GODINHO 1644374-8 002 0117 057 13:00
SEILLY CONSUELO DA SILVA SANTOS 1415392-0 001 0109 060 13:00
SELMA ALVES MOREIRA 1454744-9 001 0109 060 13:00
SELMA CASTRO SOBRINHO 1432715-5 001 0109 060 13:00
SELMA FERREIRA BORGES HIGA 1681176-3 006 0123 055 13:00
SELMA FRASAO DE SOUZA 1582138-2 001 0109 060 13:00
SELMA LIMA DA SILVA 1697738-6 001 0109 061 13:00
SELMA MARIA NOGUEIRA BUENO 1587239-4 001 0109 061 13:00
SELMA RODRIGUES PEREIRA ALVES 1665789-6 002 0117 057 13:00
SELMA SANTOS BARRETO 1677418-3 001 0109 061 13:00
SELMA TIE TACHIBANA 1511132-6 001 0109 061 13:00
SELUIVY GONCALVES SILVA 1648434-7 004 0121 036 13:00
SERGIO ALFREDO SERRANO 1684348-7 001 0109 061 13:00
SERGIO ALVES DANTAS 1420923-3 001 0109 061 13:00
SERGIO APARECIDO FERREIRA 1463194-6 001 0109 061 13:00
SERGIO APARECIDO WONG JUNIOR 1601266-6 001 0109 061 13:00
SERGIO AUGUSTO MENDES SANCHES 1441169-5 007 0126 031 13:00
SERGIO AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS 1660991-3 003 0120 027 13:00
SERGIO CINTRA DO PRADO DE SALLES PENTEADO 1418023-5 002 0117 057 13:00
SERGIO DA SILVA BOZZA 1689858-3 001 0109 061 13:00
SERGIO DA SILVEIRA SANTOS 1469529-4 005 0122 041 13:00
SERGIO DE PAULO DA SILVA JUNIOR 1678299-2 002 0117 057 13:00
SERGIO ESTEVAO RAMOS FILHO 1563610-0 003 0120 027 13:00
SERGIO FERNANDO HENNIES LEITE 1692533-5 002 0117 057 13:00
SERGIO FIGUEIRA TRAVESEDO 1467367-3 007 0126 031 13:00
SERGIO GOMES JUNIOR 1568629-9 001 0109 061 13:00
SERGIO GONCALVES MARTINS 1504477-7 002 0117 057 13:00
SERGIO GUSTAVO MACIEL DE ANDRADE 1569877-7 001 0109 061 13:00
SERGIO HENRIQUE FAVERO FIGUEIREDO 1470361-0 001 0109 061 13:00
SERGIO HENRIQUE MATTOSO BRANDT 1632137-5 002 0117 057 13:00
SERGIO HIROSHI YOGI 1581952-3 001 0109 061 13:00
SERGIO IZIDORO DE SOUZA 1690249-1 001 0109 061 13:00
SERGIO KINYA FUGIMOTO 1677838-3 004 0121 036 13:00
SERGIO LUIZ RIBEIRO 1661072-5 001 0109 061 13:00
SERGIO MARTINS 1698034-4 002 0117 057 13:00
SERGIO MOREIRA DA SILVA 1624462-1 003 0120 027 13:00
SERGIO MOREIRA MACIEL 1446838-7 006 0123 055 13:00
SERGIO NAPPI 1546489-0 002 0117 057 13:00
SERGIO NEVES DE OLIVEIRA 1553817-6 002 0117 057 13:00
SERGIO NORIAKI MIYAURA 1424356-3 001 0109 061 13:00
SERGIO NOSOW 1599493-7 003 0120 027 13:00
SERGIO OLIVEIRA DA CRUZ 1534047-3 001 0109 061 13:00
SERGIO PAULO FERREIRA LEITE 1693611-6 007 0126 031 13:00
SERGIO PAULO KRONEMBERG RIBEIRO CESTARI LAGE 1431632-3 001 0109 061 13:00
SERGIO PEREIRA BORGES 1696787-9 002 0117 057 13:00
SERGIO RICARDO DEPIERI 1514603-0 002 0117 057 13:00
SERGIO RICARDO SIMAO AIEX 1662683-4 004 0121 036 13:00
SERGIO ROSA DE ALMEIDA TAKAYANAGI 1607598-6 002 0117 057 13:00
SERGIO SHIGUEO FUJIWARA 1570134-4 001 0109 061 13:00
SEVERINO BARBOSA DA SILVA 1682574-8 001 0109 061 13:00
SHAIANE PAULA DOS SANTOS 1698537-0 002 0117 057 13:00
SHAMASH DA FROTA VISINTIN 1577861-4 002 0117 057 13:00
SHAMIRAH LEOPOLDINA DE ANDRADE 1693678-7 002 0117 057 13:00
SHARA FELICIA SANTANA 1683861-0 001 0109 061 13:00
SHAYANNY STHEPHANNY LOPES DE OLIVEIRA PEREIRA 1679651-9 001 0109 061 13:00
SHAYENE DA SILVA REIS 1429590-3 001 0109 061 13:00
SHEILA BIANCA MESSIAS UCHOA 1690548-2 002 0117 057 13:00
SHEILA CRISTIANE DA COSTA 1544629-8 001 0109 061 13:00
SHEILA FERREIRA DA COSTA 1674243-5 002 0117 057 13:00
SHEILA GOMES FIORINI 1447807-2 002 0117 057 13:00
SHEILA GOMES LEAL VASCONCELOS 1416433-7 006 0123 055 13:00
SHEILA LACERDA FERREIRA 1424256-7 002 0117 057 13:00
SHEILA LOPES DE LIMA 1538363-6 002 0117 057 13:00
SHEILA RAMOS DA SILVA VENTURA DE OLIVEIRA 1629750-4 002 0117 057 13:00
SHEILA RAQUEL BINDO 1696763-1 007 0126 031 13:00
SHEILA VICENTE CARLOS DAS VIRGENS 1506499-9 002 0117 057 13:00
SHELDON DA SILVA SARINHO 1564766-8 001 0109 061 13:00
SHELEI HENRIQUES PANZERA 1673915-9 001 0109 061 13:00
SHELLY CRISTINA DE LIRA 1599029-0 001 0109 061 13:00
SHIRLEI APARECIDA DE SOUZA 1545553-0 001 0109 061 13:00
SHIRLEI GONCALVES SENARIO FRANCA 1543169-0 001 0109 061 13:00
SHIRLENE ALVES CARDOSO 1487184-0 001 0109 061 13:00
SHIRLENE GERAISSATE 1494404-9 002 0118 001 13:00
SHIRLEY APARECIDA VENDITO FORMIGA 1447531-6 003 0120 027 13:00
SHIRLEY BERNARDO FAUSTINO BARDUCO 1692762-1 002 0118 001 13:00
SHIRLEY DE OLIVEIRA TAMASIRO 1683726-6 001 0109 061 13:00
SHIRLEY MIGUES OLIVEIRA 1696873-5 002 0118 001 13:00
SHIRLEY SANAE FUJIMOTO 1685239-7 002 0118 001 13:00
SHIRLEY SILVEIRA SANTOS DE MELO 1557227-7 001 0109 061 13:00
SIBELE CORREA SOARES DA SILVA 1692206-9 001 0109 061 13:00
SIBELI DA SILVA DOS SANTOS 1416281-4 001 0109 061 13:00
SIDIMAR QUEZADA LEITE 1425803-0 003 0120 027 13:00
SIDINEI DOS SANTOS 1625550-0 001 0109 061 13:00
SIDINEY SANTOS CARVALHO 1504702-4 005 0122 041 13:00
SIDNEI ANDRE SANTOS 1417985-7 005 0122 041 13:00
SIDNEI DA SILVA RODRIGUES 1690085-5 002 0118 001 13:00
SIDNEI DE AGUIAR 1445528-5 001 0109 061 13:00
SIDNEI GOMES ROSA 1699501-5 007 0126 031 13:00
SIDNEI MARTINS DE SOUZA 1482927-4 002 0118 001 13:00
SIDNEI OLIVEIRA RIBEIRO 1440897-0 001 0109 061 13:00
SIDNEI SILVA ROMERO 1576589-0 001 0109 061 13:00
SIDNEI TEIXEIRA SAMPAIO 1684976-0 004 0121 036 13:00
SIDNEIA GONCALVES DA SILVA 1437177-4 002 0118 001 13:00
SIDNEY ALMEIDA NASCIMENTO 1628839-4 001 0109 061 13:00
SIDNEY BENEVIDES ROCHA 1425296-1 001 0109 061 13:00
SIDNEY COSTA 1572578-2 002 0118 001 13:00
SIDNEY DE GUIMARAES SANTOS 1673098-4 001 0109 061 13:00
SIDNEY DO PRADO NETO 1536824-6 002 0118 001 13:00
SIDNEY DOMINGUES BORGES 1693788-0 002 0118 001 13:00
SIDNEY FARIAS DE ALMEIDA 1683002-4 002 0118 001 13:00
SIDNEY LIBORIO FERREIRA JUNIOR 1442782-6 004 0121 036 13:00
SIGRID MAURER RIBEIRO 1454276-5 001 0109 061 13:00
SILAS DE FREITAS PIMENTEL 1440810-4 001 0109 061 13:00
SILAS MOREIRA DOS SANTOS 1416003-0 001 0109 061 13:00
SILAS NONATO MEDEIROS 1652006-8 007 0126 031 13:00
SILENE CRISTINA BAPTISTELLI 1489059-3 007 0126 031 13:00
SILENE DA CONCEICAO QUEIROZ 1440004-9 001 0109 061 13:00
SILMARA APARECIDA BEZERRA SILVA DE FARIA 1657593-8 002 0118 001 13:00
SILMARA DA SILVA MARABEIS 1637896-2 002 0118 001 13:00
SILMARA MARTINS PEREIRA 1570810-1 002 0118 001 13:00
SILMARA SILVA QUEIROZ 1638521-7 001 0109 061 13:00
SILTON LUIS AVANCINI 1444089-0 005 0122 041 13:00
SILVANA AMAZONA MORENO 1631601-0 001 0109 061 13:00
SILVANA BISPO DOS SANTOS 1499754-1 002 0118 001 13:00
SILVANA CAROLINA DOS SANTOS 1419529-1 001 0109 061 13:00
SILVANA DA SILVA FONSECA SOUZA 1442935-7 001 0109 061 13:00
SILVANA DOS REIS SANTOS RODRIGUES 1595174-0 007 0126 031 13:00
SILVANA FERREIRA DE SOUZA 1672567-0 002 0118 001 13:00
SILVANA MARTINS DOS SANTOS 1683770-3 007 0126 031 13:00
SILVANA PLANELLES 1676474-9 002 0118 001 13:00
SILVANA SANDANIEL 1695030-5 001 0109 061 13:00
SILVANA TIAGO MACIEL 1608546-9 001 0109 061 13:00
SILVANA VENANCIO DA SILVA 1499674-0 001 0109 061 13:00
SILVANDO FERREIRA SOUZA 1689954-7 001 0109 062 13:00
SILVANEY COUTO NASCIMENTO 1424317-2 001 0109 062 13:00
SILVANIA APARECIDA MESSIAS 1546985-9 002 0118 001 13:00
SILVANO DA SILVA 1689267-4 001 0109 062 13:00
SILVANO MANOEL DE MATOS 1605343-5 004 0121 036 13:00
SILVERIO NUNES DE FREITAS 1418518-0 002 0118 001 13:00
SILVIA BORGES ROCHA BENETTAO 1647869-0 001 0109 062 13:00
SILVIA CRISTINA ALVES FERREIRA FUENTES 1463399-0 002 0118 001 13:00
SILVIA DE OLIVEIRA DEZEN 1533710-3 001 0109 062 13:00
SILVIA HOCOYA 1632348-3 006 0123 055 13:00
SILVIA MARA DA SILVA 1687854-0 002 0118 001 13:00
SILVIA NARA DE LIMA VIVONA 1659479-7 002 0118 001 13:00
SILVIA REGINA BORGHERESI CALIL 1459826-4 002 0118 001 13:00
SILVIA REGINA DE AQUINO 1692697-8 004 0121 036 13:00
SILVIA REGINA MARCUCCI 1693426-1 002 0118 001 13:00
SILVIA ROBERTA SADA PENNA SCANDAR 1689906-7 001 0109 062 13:00
SILVIA ROSA DO NASCIMENTO 1697620-7 001 0109 062 13:00
SILVIA SAYURI FUJIMOTO KENZO 1693522-5 002 0118 001 13:00
SILVIA VIEIRA MENDES PIRES 1662815-2 007 0126 031 13:00
SILVIA YAMASHITA 1467653-2 007 0126 031 13:00
SILVIO CESAR ALVES DA SILVA 1673565-0 002 0118 001 13:00
SILVIO CESAR PIRES 1465593-4 001 0109 062 13:00
SILVIO MARIO DEPETRI 1471310-1 007 0126 031 13:00
SILVIO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR 1682009-6 002 0118 001 13:00
SILVIO PAULO TAKARA 1684599-4 002 0118 001 13:00
SILVIO PEREIRA DA SILVA 1598694-2 001 0109 062 13:00
SILVIO RENATO ALOISE FERREIRA JUNIOR 1419954-8 006 0123 055 13:00
SILVIO RENATO ALOISE FERREIRA JUNIOR 1420187-9 007 0126 031 13:00
SILVIO RENATO ALOISE FERREIRA JUNIOR 1420242-5 005 0122 041 13:00
SILVIO RENATO ALOISE FERREIRA JUNIOR 1420267-0 004 0121 036 13:00
SILVIO RENATO ALOISE FERREIRA JUNIOR 1420371-5 002 0118 001 13:00
SILVIO RENATO SIQUEIRA 1679086-3 007 0126 031 13:00
SILVIO ROBERTO DOS SANTOS 1430383-3 001 0109 062 13:00
SILVIO RODRIGUES BONILHA 1443497-0 002 0118 001 13:00
SILVIO RODRIGUES PARAIZO 1500417-1 001 0109 062 13:00
SILVIO SERGIO CABECEIRO 1564576-2 001 0109 062 13:00
SILVIO SERGIO SERPELONI 1485384-1 002 0118 001 13:00
SILVIO SOARES DOS SANTOS 1416060-9 001 0109 062 13:00
SILVIO TAKASHI YAMAGUTI 1680570-4 007 0126 031 13:00
SIMAO RODRIGUES DE OLIVEIRA 1688931-2 001 0109 062 13:00
SIMON SILVA E COSTA 1570023-2 001 0109 062 13:00
SIMONE ALVES DE CARVALHO 1686899-4 002 0118 001 13:00
SIMONE AMARO 1592795-4 002 0118 001 13:00
SIMONE ANGELIS MULLER 1426044-1 007 0126 031 13:00
SIMONE APARECIDA DE LIMA SANTOS 1640094-1 001 0109 062 13:00
SIMONE APARECIDA DOS SANTOS 1693051-7 002 0118 001 13:00
SIMONE ARAUJO DA ROCHA 1674124-2 001 0109 062 13:00
SIMONE BORGES DOS SANTOS 1417384-0 001 0109 062 13:00
SIMONE BUARQUE DE QUEIROZ 1540870-1 002 0118 001 13:00
SIMONE CABERLON 1532634-9 006 0123 055 13:00
SIMONE CAMARA VERNE 1461559-2 001 0109 062 13:00
SIMONE CAMPOS DOS SANTOS 1444015-6 001 0109 062 13:00
SIMONE CAROLINA PIAI ROCATELI 1432635-3 002 0118 001 13:00
SIMONE CONCEICAO SILVA DE ARAUJO 1658373-6 001 0109 062 13:00
SIMONE CORDEIRO DE FREITAS 1635765-5 002 0118 001 13:00
SIMONE DOS SANTOS DA CUNHA 1545019-8 002 0118 001 13:00
SIMONE EIKO HANASHIRO ISHII 1417959-8 002 0118 001 13:00
SIMONE EVANGELISTA DE SOUZA 1602664-0 002 0118 001 13:00
SIMONE FARIA DE SOUZA ALMEIDA 1693835-6 002 0118 001 13:00
SIMONE FERNANDES DE OLIVEIRA 1697879-0 001 0109 062 13:00

SIMONE FERREIRA DA MOTA BUENO 1420668-4 001 0109 062 13:00
SIMONE KIOKO TOYONAGA KAYANO 1523766-4 005 0122 041 13:00
SIMONE LISBOA DOS SANTOS DA SILVA 1639597-2 007 0126 031 13:00
SIMONE MARIA DA CONCEICAO SOARES 1457500-0 001 0109 062 13:00
SIMONE MIWA IEKI 1682126-2 001 0109 062 13:00
SIMONE NAKATANI PEDRO 1626442-8 002 0118 001 13:00
SIMONE OLIVEIRA DA SILVA 1528311-9 007 0126 031 13:00
SIMONE PEIXOTO DOS SANTOS 1419761-8 002 0118 001 13:00
SIMONE PEREIRA COSTA 1682248-0 003 0120 027 13:00
SIMONE PREVIATELLI 1692434-7 007 0126 031 13:00
SIMONE QUEIROZ MARINHO 1683268-0 001 0109 062 13:00
SIMONE REZENDA DE ARAUJO 1646038-3 001 0109 062 13:00
SIMONE RODRIGUES RABOLA 1421469-5 001 0109 062 13:00
SIMONE SALICIO 1697557-0 007 0126 031 13:00
SIMONE SEGATO VILCHEZ 1577031-1 001 0109 062 13:00
SIMONE SOARES FERREIRA HIDALGO 1428421-9 001 0109 062 13:00
SIMONE TAVARES TECHIMA 1456547-1 002 0118 001 13:00
SIMONY FLORENCIO FAVERO PATEZ 1616887-9 002 0118 001 13:00
SINVALDO SANTOS FILHO 1694924-2 001 0109 062 13:00
SIONEI FLORENTINO PEREIRA 1581251-0 002 0118 001 13:00
SIRLANE ALVES DE ALMEIDA 1481194-4 001 0109 062 13:00
SIRLEI APARECIDO RIBEIRO CARVALHO 1648864-4 001 0109 062 13:00
SIRLEI FIGUEIREDO LACERDA 1582587-6 001 0109 062 13:00
SIRLEIDE BISPO DA SILVA 1485011-7 002 0118 001 13:00
SMITH PETERSON LESSA CARDOSO 1676343-2 001 0109 062 13:00
SOELI PEREIRA MACHADO 1424424-1 001 0109 062 13:00
SOFIA FAZIO SILVA 1558643-0 001 0109 062 13:00
SOFIA MACHADO LIMA DA SILVA 1454281-1 001 0109 062 13:00
SOFIA MOUZINHO BUCH 1552826-0 002 0118 001 13:00
SOFIA MULLER DE SOUZA CARDOSO 1582738-0 001 0109 062 13:00
SOLANGE CORREA FRANCISCO 1426781-0 002 0118 001 13:00
SOLANGE DA SILVA SENA 1695454-8 002 0118 001 13:00
SOLANGE DE SIQUEIRA PONTES 1516075-0 001 0109 062 13:00
SOLANGE DIAS DA SILVA 1501504-1 002 0118 001 13:00
SOLANGE FELISBERTA DA SILVA 1439008-6 001 0109 062 13:00
SOLANGE PRESTES MARTINIANO 1693348-6 006 0123 055 13:00
SONIA APARECIDA DE CARVALHO MACEDO 1549494-2 001 0109 062 13:00
SONIA APARECIDA DOS SANTOS 1681338-3 001 0109 062 13:00
SONIA APARECIDA SANTOS CARDOSO 1665368-8 002 0118 001 13:00
SONIA CAETANO GOMES 1660026-6 001 0109 062 13:00
SONIA CRISTINA SILVA GODOY 1470240-1 002 0118 001 13:00
SONIA HARGESHEIMER YOSHIDA 1473842-2 002 0118 001 13:00
SONIA MARIA COSTA FRAGOSO 1691579-8 002 0118 001 13:00
SONIA MARIA DA PAZ SILVA 1574388-8 003 0120 027 13:00
SONIA MARIA VIANA RODRIGUES 1648435-5 001 0109 062 13:00
SONIA MOREIRA DOS SANTOS 1636801-0 001 0109 062 13:00
SONIA RIBEIRO DOS SANTOS 1679699-3 002 0118 001 13:00
SOPHIA CONDRATIUK DE SANTANA 1561917-6 001 0109 062 13:00
SOPHIA DA SILVA BORBA 1424619-8 001 0109 062 13:00
SOPHIA DE OLIVEIRA 1687869-8 001 0110 064 13:00
SOPHIA DE OLIVEIRA LIMA 1687949-0 001 0110 064 13:00
SOPHIA ESTHER LOPES DE LIMA 1674838-7 002 0118 001 13:00
SOPHIA FARO DA CONCEICAO 1553058-2 001 0110 064 13:00
SOPHIA FATIMA MORQUECHO NOGA 1451590-3 006 0123 055 13:00
SOPHIA FILGUEIRAS ZIMMERMANN 1425441-7 001 0110 064 13:00
SOPHIA PEREIRA RAMOS 1575364-6 001 0110 064 13:00
SOPHIA POLICATE GARCIA 1627560-8 001 0110 064 13:00
SOPHIA VALENTINA ROCHA DA SILVA 1636355-8 001 0110 064 13:00
SORAIA MENDES DAS NEVES 1416237-7 002 0118 001 13:00
SORAIA RODRIGUES CARDOSO 1699039-0 001 0110 064 13:00
SORAIMA DA SILVA NASCIMENTO 1528159-0 001 0110 064 13:00
SORAIMA TEIXEIRA DE MORAIS ALVES 1607294-4 002 0118 001 13:00
SORAYA ROCHA DA SILVA 1675905-2 001 0110 064 13:00
SORAYA SETSUMI HARAKAKI TANAKA 1469380-1 002 0118 001 13:00
SORAYHA FERREIRA DA SILVA 1422146-2 001 0110 064 13:00
SOURAK ARANHA BORRALHO 1697591-0 007 0126 031 13:00
STECYKA DE ALMEIDA 1475836-9 001 0110 064 13:00
STEFAN GUSTAVO LEIRO DE MOURA 1698171-5 002 0118 001 13:00
STEFANI ALBUQUERQUE SANTOS 1420410-0 001 0110 064 13:00
STEFANI RAIMUNDA DIAS QUIRINO 1439234-8 001 0110 064 13:00
STEFANI TEIXEIRA MENDES 1566934-3 001 0110 064 13:00
STEFANIE ALCANTARA GOMES 1437190-1 002 0118 001 13:00
STEFANIE GOMES DE MELLO 1682481-4 002 0118 001 13:00
STEFANIE JACOME SOARES BARBOSA 1573124-3 001 0110 064 13:00
STEFANIE SIQUEIRA ZUCHELLI BOLSONELLO 1698524-9 007 0126 031 13:00
STEFANNI ALINY FAGUNDES 1436934-6 007 0126 031 13:00
STEFANNY FERNANDES CAVALCANTE 1438159-1 001 0110 064 13:00
STEFANO ANTONIO CARDOSO 1689969-5 006 0123 055 13:00
STEFANO ARRAIS NOGUEIRA 1694754-1 002 0118 001 13:00
STEFANO LIMA COSTA 1683530-1 003 0120 027 13:00
STEFANY CRISTINA ALVES 1418060-0 001 0110 064 13:00
STEFANY GABRIELLI 1673731-8 001 0110 064 13:00
STEFANY IBANHEZ SANTOS 1673801-2 001 0110 064 13:00
STEFANY KELLY SILVA DOLCI DOS SANTOS 1673267-7 001 0110 064 13:00
STEFANY MOLOTIEVSCHI DE FREITAS 1484179-7 001 0110 064 13:00
STEFFAN HARUO IMAMURA 1510584-9 003 0120 027 13:00
STEFFANYE DE SOUSA LIMA 1683233-7 001 0110 064 13:00
STELLA ALMEIDA LIRA 1673906-0 001 0110 064 13:00
STELLA HOLANDA DA SILVA 1449597-0 001 0110 064 13:00
STELLA LIMA DOS SANTOS 1545597-1 001 0110 064 13:00
STELLA MANGOLIN SANFELICI 1436281-3 001 0110 064 13:00
STELLA MORAIS MONTEIRO 1454401-6 002 0118 001 13:00
STELLA VERDASCA 1476106-8 007 0126 031 13:00
STEPHAN DANTE CHIARONI SOARES 1419302-7 002 0118 001 13:00
STEPHANE DOS SANTOS FERREIRA 1425570-7 006 0123 055 13:00
STEPHANI LOURENCO FERREIRA 1569783-5 001 0110 064 13:00
STEPHANIE ARES MALDONADO 1683272-8 002 0118 001 13:00
STEPHANIE CRUZ VICENTE 1578432-0 006 0123 055 13:00
STEPHANIE DE SOUSA RODRIGUES 1430524-0 003 0120 027 13:00
STEPHANIE GONCALVES PERES MORALES 1440698-5 001 0110 064 13:00
STEPHANIE MARTINS PINTO DA COSTA 1520010-8 003 0120 027 13:00
STEPHANIE MENDES FERNANDES DOS SANTOS 1624307-2 001 0110 064 13:00
STEPHANIE OLIVEIRA BORBA 1423672-9 001 0110 064 13:00
STEPHANIE RODRIGUES CARDOSO DOS SANTOS 1418503-2 001 0110 064 13:00
STEPHANIE SAMPAIO DE OLIVEIRA 1566477-5 003 0120 027 13:00
STEPHANY AZZOLA OLIVEIRA 1623224-0 002 0118 001 13:00
STEPHANY DE ABREU SANTOS 1691759-6 001 0110 064 13:00
STEPHANY LIMA PASCHOAL 1674677-5 001 0110 064 13:00
STEPHEN JONATHAN KINOSHITA 1580056-3 002 0118 001 13:00
STEVE AKAWI EWUDJU 1484130-4 004 0121 036 13:00
STHEFANE CRISTINI RIBEIRO BARROS 1457943-0 007 0126 031 13:00
STHEFANY ALVES BERGAMINHO 1482507-4 001 0110 064 13:00
STHEFANY BARREIROS MATTOS 1420482-7 001 0110 064 13:00
STHEPHANY COIADO SILVA OLIVEIRA 1417789-7 003 0120 027 13:00
STTEFANY MIKAELLY CAVALCANTE SILVA 1453676-5 007 0126 031 13:00
SUDALEYF CHAVES DOS SANTOS 1538310-5 007 0126 031 13:00
SUELEN CONCEICAO SANTOS DIAS 1486668-4 001 0110 064 13:00
SUELEN CRISTINA ROCHA DE LIRA 1533603-4 001 0110 064 13:00
SUELEN CRISTINA STEFANO BRANCO 1534173-9 001 0110 064 13:00
SUELEN DE FATIMA BARRAL SECCO LOPES 1538306-7 001 0110 064 13:00
SUELEN DE MORAES CRUZ 1438250-4 001 0110 064 13:00
SUELEN MARIANA DELFINO 1699017-0 001 0110 064 13:00
SUELEN NUNES DA SILVA 1685125-0 002 0118 001 13:00
SUELEN PEREIRA GOMES DE OLIVEIRA 1444354-6 001 0110 064 13:00
SUELEN SOARES RIBEIRO 1658633-6 001 0110 064 13:00
SUELI MARIA CARDOSO 1415366-1 001 0110 064 13:00
SUELI MARIA DE OLIVEIRA COMIN 1426601-6 001 0110 064 13:00
SUELLEN DA SILVA ARAUJO WIECK 1441822-3 002 0118 002 13:00
SUELLEN DA SILVA DE AQUINO 1421821-6 002 0118 002 13:00
SUELLEN GOMES DE SA 1574223-7 001 0110 064 13:00
SUELLEN GONCALVES DE HOLANDA SANTOS 1622260-1 002 0118 002 13:00
SUELLEN LIMA DOS SANTOS 1615780-0 001 0110 064 13:00
SUELLEN MARTINS DE OLIVEIRA 1608732-1 001 0110 064 13:00
SUELLEN PAZINATTO SILVA 1685977-4 001 0110 064 13:00
SUELLEN RODRIGUES CASTRIGHINI RAMOS 1539102-7 001 0110 064 13:00
SUELLEN SANTOS DE SOUSA 1694178-0 001 0110 064 13:00
SUELLEN SOUZA DO AMOR DIVINO 1456750-4 001 0110 064 13:00
SUELLEN SOUZA FONTES GONCALVES 1471008-0 002 0118 002 13:00
SUELY PATRICIA COSTA GONCALVES 1599144-0 007 0126 031 13:00
SUELYN YONARA MORI SEVERO 1613020-0 001 0110 064 13:00
SULA MINAKAWA NAVARRO DE OLIVEIRA 1688232-6 001 0110 064 13:00
SULAMITA FRANCA SANTOS 1441014-1 002 0118 002 13:00
SULAMITA SANTOS BENIGNO 1673539-0 001 0110 064 13:00
SULAMITE CAVALCANTE DA ROCHA 1600267-9 001 0110 064 13:00
SULEIDE ROCHA BRANDAO 1625854-1 001 0110 064 13:00
SULEIMA ROSSI DE ALMEIDA 1418008-1 002 0118 002 13:00
SUN LIU REI MIN 1651329-0 002 0118 002 13:00
SUSAN SAORI SHIMABUKURO ALVES 1698268-1 001 0110 064 13:00
SUSANNE CARMO SALES 1435196-0 001 0110 064 13:00
SUSELI MARIA DA SILVA SIQUEIRA 1693635-3 002 0118 002 13:00
SUSI DOS SANTOS 1439440-5 002 0118 002 13:00
SUSI TORRES DA SILVA 1616020-7 007 0126 031 13:00
SUSY TATIANA CAMPOS SOUZA 1449404-3 007 0126 031 13:00
SUZAN ELISABETH KAWATA MORIOKA SHIMOKOZONO 1416498-1 001 0110 065 13:00
SUZAN LINS DALL OCCO 1697917-6 002 0118 002 13:00
SUZANA CHRISTINA DOS SANTOS GONZAGA 1688086-2 002 0118 002 13:00
SUZANA DA COSTA LOPES 1691029-0 002 0118 002 13:00
SUZANA HELLEN BARBOSA ARAUJO 1698358-0 001 0110 065 13:00
SUZANA PEREIRA MOITINHO DOS SANTOS 1599489-9 002 0118 002 13:00
SUZANA VIEIRA 1623829-0 001 0110 065 13:00
SUZANE ARAUJO BRASIL 1416727-1 003 0120 027 13:00
SUZETE DOS SANTOS ALVES 1605001-0 002 0118 002 13:00
SUZIANE DE CASSIA ALVES REIS 1424802-6 002 0118 002 13:00
SUZICLEIDE BATISTA DE VASCONCELOS SEVILHA 1601781-1 002 0118 002 13:00
SUZINNE SANGI SHUSHANOF 1601132-5 001 0110 065 13:00
SWAIDA SARITA MARTINS 1673158-1 002 0118 002 13:00
SYBEL CASTALDELLI CORREA OLIANI 1508189-3 002 0118 002 13:00
SYLVIA REGINA AZEVEDO SILVA 1565278-5 002 0118 002 13:00
SYLVIO CARLOS DEL BUSSO JUNIOR 1612679-3 001 0110 065 13:00
SYLVIO FERNANDES DE ASSUMPCAO JUNIOR 1424749-6 001 0110 065 13:00
TACIANA TUCCI DIAS 1499075-0 002 0118 002 13:00
TACILANE SANTOS VIANA FIRMINO 1676517-6 001 0110 065 13:00
TADEU ANTONIO DI GIACOMO 1418630-6 002 0118 002 13:00
TADEU CESAR MOTTA 1674601-5 002 0118 002 13:00
TADEU GABRIEL DE OLIVEIRA VIANA 1582337-7 001 0110 065 13:00
TADEU JERONIMO DOS SANTOS 1421160-2 007 0126 031 13:00
TADEU LEANDRO PIRES SAWAYA 1697437-9 004 0121 036 13:00
TADEU RODRIGUES DE SOUSA 1698664-4 001 0110 065 13:00
TADEU SANTANA DE LIMA 1699314-4 002 0118 002 13:00
TAHYNNA SOUZA NASCIMENTO 1595347-5 001 0110 065 13:00
TAIANE FELIX DOS SANTOS 1690111-8 001 0110 065 13:00
TAIGUARA SIMAS DE ABREU 1601111-2 002 0118 002 13:00
TAILAN SILVA DE MELO 1417042-6 001 0110 065 13:00
TAILANE SANTOS DE SOUSA 1415192-8 001 0110 065 13:00
TAINA CAROLINE RAMOS DA CRUZ 1670497-5 002 0118 002 13:00
TAINA DE ANDRADE LOPES 1672956-0 007 0126 032 13:00
TAINA ELISA APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA 1489293-6 001 0110 065 13:00
TAINA FREITAS BORGES 1431860-1 001 0110 065 13:00
TAINA LIMA DA SILVA 1699385-3 007 0126 032 13:00
TAINA SILVA DE OLIVEIRA 1687193-6 007 0126 032 13:00
TAINA TAMYRIS ARCO E FLEXA RODRIGUES 1620292-9 006 0123 055 13:00
TAINA UCHOA 1685302-4 001 0110 065 13:00
TAINA VIEIRA CORREIA 1419920-3 002 0118 002 13:00
TAINAH NUNES DA SILVA 1501428-2 005 0122 041 13:00
TAINAH SOARES SAMPAIO 1580918-8 002 0118 002 13:00
TAINAN SEVILHA DIAS 1602848-1 001 0110 065 13:00
TAINARA FIRMINO DA SILVA 1684228-6 002 0118 002 13:00
TAINE DA SILVA SANTOS 1662976-0 001 0110 065 13:00
TAINNA LARISSA GOUVEA 1675069-1 002 0118 002 13:00
TAIS ALVES NOGUEIRA 1671945-0 001 0110 065 13:00
TAIS BISPO DOS SANTOS AZEVEDO 1681877-6 001 0110 065 13:00
TAIS CARVALHO PONTES 1684657-5 002 0118 002 13:00
TAIS CRISTINA BONIFACIO 1426022-0 001 0110 065 13:00
TAIS DA SILVA FERREIRA 1416512-0 001 0110 065 13:00
TAIS GOES CELINO 1697722-0 002 0118 002 13:00
TAIS GOMES FIEL 1528815-3 001 0110 065 13:00
TAIS PEREIRA DA LUZ 1691185-7 007 0126 032 13:00
TAIS RAQUEL SOUSA EMIDIO 1604037-6 007 0126 032 13:00
TAIS REGINA DA SILVA 1558597-2 001 0110 065 13:00
TAIS RENATA ALVES DE QUEIROZ 1610907-4 002 0118 002 13:00
TAISA MARIA RODRIGUES AGUIAR 1651528-5 001 0110 065 13:00
TAISE BATISTA DE JESUS SOUSA SANTOS 1416772-7 001 0110 065 13:00
TAISE JOSEFINA ZAMBRANO 1698117-0 001 0110 065 13:00
TAISSA MARIA FERREIRA SARAIVA 1677503-1 001 0110 065 13:00
TALES CAPEDVILA GRYGA 1626314-6 007 0126 032 13:00
TALES KOBAYASHI CALVO DE SANTANA 1514859-9 002 0118 002 13:00
TALES PIETRO LORENZON DE CARVALHO 1469001-2 003 0120 027 13:00
TALES YUDI KATAYAMA KOYAMA 1426276-2 002 0118 002 13:00
TALITA BENEDA 1672246-9 004 0121 036 13:00
TALITA BORGES ALVES 1428818-4 007 0126 032 13:00
TALITA CAMPOS DE OLIVEIRA 1676571-0 001 0110 065 13:00
TALITA CAROLINA THEODORO 1525063-6 002 0118 002 13:00
TALITA CRISTINA LUCINDA DOS ANJOS DE JESUS 1576579-2 001 0110 065 13:00
TALITA DE AZEVEDO DANTAS DA SILVA 1652426-8 001 0110 065 13:00
TALITA DE CASTRO AVANZI 1559304-5 002 0118 002 13:00
TALITA DE FATIMA LEMES 1423641-9 002 0118 002 13:00
TALITA DE JESUS PAULA 1561827-7 001 0110 065 13:00
TALITA DE PAIVA TEIXEIRA 1698979-1 001 0110 065 13:00
TALITA DOS SANTOS SILVA 1428158-9 001 0110 065 13:00
TALITA MARTINS DE SOUSA 1692935-7 002 0118 002 13:00
TALITA PEREIRA E SILVA 1660204-8 001 0110 065 13:00
TALITA PIRES DE SOUZA 1683291-4 001 0110 065 13:00
TALITA SILVA NUNES 1467326-6 001 0110 065 13:00
TALITA SOARES ALVARENGA 1460106-0 001 0110 065 13:00
TALITHA CARVALHO SILVA 1656031-0 001 0110 065 13:00
TALITHA RAMOS TOLEDO 1695266-9 002 0118 002 13:00
TALLITA BATISTA OLIVEIRA MONTEIRO 1431448-7 001 0110 065 13:00
TAMARA BELO VIEIRA DA SILVA 1561374-7 007 0126 032 13:00
TAMARA CRISTINA SILVA MELO 1683340-6 007 0126 032 13:00
TAMARA DIAS DAMIANO 1671897-6 001 0110 065 13:00
TAMARA SILVA LIMA 1697255-4 002 0118 002 13:00
TAMER GHAZZAOUI TORRES 1457296-6 002 0118 002 13:00
TAMINE LIZ CALDAS SANTANNA 1428295-0 001 0110 065 13:00
TAMIRES ALBUQUERQUE SILVA 1689822-2 001 0110 065 13:00
TAMIRES ANTUNES DA SILVA 1619493-4 007 0126 032 13:00
TAMIRES APARECIDA ROCHA 1685765-8 002 0118 002 13:00
TAMIRES DA ROCHA BATISTA 1642280-5 001 0110 065 13:00
TAMIRES DE ALMEIDA SANTOS 1423476-9 001 0110 065 13:00
TAMIRES DE ARAUJO ALVES 1683729-0 001 0110 065 13:00
TAMIRES DE JESUS LEANDRO CANAFISTULA 1687165-0 002 0118 002 13:00
TAMIRES DE MORAES NASCIMENTO 1442786-9 001 0110 065 13:00
TAMIRES FREIRES SOUSA LIMA 1692851-2 001 0110 065 13:00
TAMIRES LOURENCO MARTINS 1534309-0 001 0110 065 13:00
TAMIRES MELLO DOS SANTOS SARAIVA 1428883-4 002 0118 002 13:00
TAMIRES REGINA DA SILVA CANOLA 1438263-6 002 0118 002 13:00
TAMIRES ROCHA DIAS 1668211-4 002 0118 002 13:00
TAMIRES TELES MARCOLINO DA SILVA 1443956-5 001 0110 065 13:00
TAMIRES WENDLAND VENANCIO 1521192-4 001 0110 065 13:00
TAMIRIS CALDEIRA MIYASHIRO 1451685-3 001 0110 065 13:00
TAMIRIS DA CONCEICAO PACINI 1611266-0 001 0110 065 13:00
TAMIRIS DA CRUZ FERREIRA 1696453-5 002 0118 002 13:00
TAMIRIS GOMES DE ALMEIDA GONCALVES 1691776-6 001 0110 065 13:00
TAMIRIS PEREIRA DE OLIVEIRA 1645076-0 001 0110 065 13:00
TAMIRIS SILVA SANTANA DE JESUS 1553121-0 002 0118 002 13:00
TAMIRYS RAQUEL PIRES MARTINS 1436258-9 001 0110 065 13:00
TAMISSE SUENIA DA SILVA 1463237-3 001 0110 065 13:00
TAMYRES PEREIRA 1431298-0 002 0118 002 13:00
TAMYRES RHUANA SOARES DE MAGALHAES 1622617-8 002 0118 002 13:00
TANIA ALESSANDRA MORAIS TAO 1607578-1 002 0118 002 13:00
TANIA ALEXANDRE SANTOS 1689455-3 002 0118 002 13:00
TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA 1593573-6 004 0121 036 13:00
TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA JUSTINO 1691713-8 001 0110 065 13:00
TANIA CRISTINA PIRES ANTONIETO 1610658-0 002 0118 002 13:00
TANIA DOS SANTOS CONSIGLIO 1594116-7 001 0110 065 13:00
TANIA MARIA DE PAULA SANTOS 1621657-1 002 0118 002 13:00
TANIA PEREIRA DA SILVA 1604747-8 001 0110 065 13:00
TANIEL ALVES DA SILVA 1660208-0 007 0126 032 13:00
TARCIA DE ALMEIDA ORESTE 1471645-3 002 0118 002 13:00
TARCILA CLEMENTE PAULINO 1465600-0 002 0118 002 13:00
TARCIO SANTOS RODRIGUES 1478965-5 001 0110 066 13:00
TARCISIO CAMPOS DE BARROS 1486817-2 002 0118 002 13:00
TARCISIO LINHARES FILGUEIRAS 1659335-9 003 0120 027 13:00
TARCISO AUGUSTO RODRIGUES FELIPELLI 1692616-1 002 0118 002 13:00
TARSILA GOMES DOS SANTOS 1615693-5 001 0110 066 13:00
TARSIS NAOR SOUSA 1455423-2 001 0110 066 13:00
TARSO KURNIK 1425352-6 001 0110 066 13:00
TASSILA ALMEIDA SOUZA 1419268-3 001 0110 066 13:00
TATHIANE SIMOES DA MOTTA TELLES RIBEIRO 1629673-7 006 0123 055 13:00
TATIANA AKEMI MAEBUCHI 1436151-5 002 0112 095 13:00
TATIANA APARECIDA DA SILVA 1616791-0 001 0110 066 13:00
TATIANA APARECIDA SILVA NASCIMENTO 1440591-1 002 0118 002 13:00
TATIANA BARTHOLOMASI RAMOS MARIA 1437729-2 002 0118 002 13:00
TATIANA BASAGNI RIBEIRO 1428878-8 002 0118 002 13:00
TATIANA BATTISTINI TEIXEIRA 1534126-7 001 0110 066 13:00
TATIANA BAZILIO D OLIVEIRA DIAS 1454442-3 002 0118 002 13:00
TATIANA CARDOSO DE ARAUJO GALVAO 1637952-7 001 0110 066 13:00
TATIANA DA COSTA VIEIRA 1424502-7 001 0110 066 13:00
TATIANA DA CRUZ HERNANDES GIMENEZ 1686722-0 003 0120 027 13:00
TATIANA DE ARAUJO RIOS 1447512-0 002 0118 002 13:00
TATIANA GENDA CABRAL 1683048-2 001 0110 066 13:00
TATIANA HELENA RODRIGUES LIMA 1450050-7 002 0118 002 13:00
TATIANA KAJIMOTO 1687895-7 002 0118 002 13:00

TATIANA LIKA UMEMURA 1698085-9 001 0110 066 13:00
TATIANA MELO DA SILVA 1673374-6 002 0118 002 13:00
TATIANA MEREGE GRILLO 1694300-7 002 0118 002 13:00
TATIANA MORAIS DE OLIVEIRA 1680540-2 002 0118 002 13:00
TATIANA PADILHA RODRIGUES DO NASCIMENTO 1589913-6 001 0110 066 13:00
TATIANA PEDREIRA RAMOS 1622240-7 005 0122 041 13:00
TATIANA PELINSON DE OLIVEIRA DANTAS 1678691-2 002 0118 002 13:00
TATIANA PEREIRA DAS DORES 1645985-7 001 0110 066 13:00
TATIANA ROCHA DOS SANTOS PINHO 1660514-4 003 0120 027 13:00
TATIANA RODRIGUES SILVA 1637759-1 002 0118 002 13:00
TATIANA SALATIEL DE OLIVEIRA 1417872-9 001 0110 066 13:00
TATIANA SOARES DA MATA 1419672-7 002 0118 004 13:00
TATIANA TAMI IIZUKA 1564988-1 002 0118 004 13:00
TATIANA VIANA DA SILVA 1680804-5 001 0110 066 13:00
TATIANA YUMI UCHIDATE 1691438-4 002 0118 004 13:00
TATIANE ALANNA FIGUEIREDO DA SILVA 1598726-4 001 0110 066 13:00
TATIANE AMARO DE OLIVEIRA MONTEIRO 1536447-0 002 0118 004 13:00
TATIANE APARECIDA DE GODOY 1690643-8 002 0118 004 13:00
TATIANE APARECIDA DO NASCIMENTO 1449309-8 001 0110 066 13:00
TATIANE BARBOSA DA SILVA 1666512-0 001 0110 066 13:00
TATIANE BOMFIM LACERDA 1557394-0 001 0110 066 13:00
TATIANE CORSI DOS SANTOS 1453877-6 001 0110 066 13:00
TATIANE CRISTINA CAITANO MATHEUS DIAS 1602574-1 001 0110 066 13:00
TATIANE CRISTINA CAMILLO NARDEIS 1418420-6 001 0110 066 13:00
TATIANE DA SILVA AGUIAR ANDRADE 1692667-6 002 0118 004 13:00
TATIANE DA SILVA OLIVEIRA 1518739-0 001 0110 066 13:00
TATIANE DIAS MOREIRA 1416443-4 002 0118 004 13:00
TATIANE DO NASCIMENTO LOPES 1651718-0 007 0126 032 13:00
TATIANE FAVERO FRANCISCO 1447970-2 002 0118 004 13:00
TATIANE FELIX DE ANDRADE 1584997-0 002 0118 004 13:00
TATIANE FELIX DO NASCIMENTO 1663810-7 001 0110 066 13:00
TATIANE FERNANDES CAETANO SOUZA 1681590-4 006 0123 055 13:00
TATIANE FERNANDES KOZILEK 1611528-7 002 0118 004 13:00
TATIANE GANTUS 1416406-0 005 0122 041 13:00
TATIANE GIOVANARDI ANNUNCIATO DO NASCIMENTO 1415564-8 007 0126 032 13:00
TATIANE JERICO DA SILVA 1661216-7 001 0110 066 13:00
TATIANE LESSA DOS REIS 1417035-3 002 0118 004 13:00
TATIANE MARIA DE SOUZA 1696526-4 001 0110 066 13:00
TATIANE MIKI KANASHIRO 1692715-0 001 0110 066 13:00
TATIANE NICOLA TEJERO 1418803-1 002 0118 004 13:00
TATIANE PATRICIA TEIXEIRA SOARES DE OLIVEIRA 1676712-8 001 0110 066 13:00
TATIANE QUEIROZ MEIRINHO 1543331-5 003 0120 027 13:00
TATIANE ROSA DE JESUS RIBEIRO 1563846-4 002 0118 004 13:00
TATIANE SARTI DE QUEIROZ 1685085-8 007 0126 032 13:00
TATIANE SIQUEIRA DA CONCEICAO FRANCISCO 1698671-7 001 0110 066 13:00
TATIANE TAVARES DE SENA PINHEIRO 1464705-2 003 0120 027 13:00
TATIANE TRINDADE BARBOSA DA SILVA 1563370-5 002 0118 004 13:00
TATIANE ZUZA FERREIRA 1447708-4 001 0110 066 13:00
TATIANI CUNHA PEIXOTO SANTANA 1507051-4 002 0118 004 13:00
TATIANNY DE PAULO 1673100-0 007 0126 032 13:00
TAUANA LOPES NEPONUCENO 1695781-4 002 0118 004 13:00
TAUANE BERNARDI TEMVRYCZUK 1607412-2 001 0110 066 13:00
TAWAN MALTA DOS SANTOS 1431831-8 001 0110 066 13:00
TAYANE VAZ 1570310-0 001 0110 066 13:00
TAYLA CRISTINE NUNES SILVA 1641493-4 001 0110 066 13:00
TAYLA FURTADO LOPES NOGUEIRA SILVA 1682801-1 001 0110 066 13:00
TAYLA VILELA LOPES 1695342-8 006 0123 055 13:00
TAYLLE KAROLINE VAZ DA SILVA 1478420-3 002 0118 004 13:00
TAYNA DE LIMA ALVES 1608555-8 001 0110 066 13:00
TAYNA LAURENTINO BERGAMIN 1440422-2 002 0118 004 13:00
TAYNA MARIA DA SILVA 1590158-0 001 0110 066 13:00
TAYNA MARTINS VELOSO 1420173-9 002 0118 004 13:00
TAYNA SOUSA CUNHA 1444324-4 001 0110 066 13:00
TAYNA YURI LOSITO IMAMURA 1418249-1 004 0121 036 13:00
TAYNARA MONTEIRO DA SILVA 1477073-3 002 0118 004 13:00
TCHERFFANI MILLE SANTOS ROCHA 1443674-4 001 0110 066 13:00
TELIA RESENDE SOUSA LIMA 1637139-9 002 0118 004 13:00
TELMA FELIX PEREIRA DA CRUZ 1437608-3 001 0110 066 13:00
TELMA REGINA DA SILVA MALTA VIEIRA 1680185-7 001 0110 066 13:00
TEONIO VIRGINIO GOMES 1451450-8 001 0110 066 13:00
TEOTONIO MARIANO ZEFERINO 1418155-0 002 0118 004 13:00
TERCIO DE SALES MORAIS 1685836-0 007 0126 032 13:00
TERCIO JOSE DAMAS FERREIRA 1651060-7 002 0118 004 13:00
TERCIO RODRIGUES CARDOSO 1455345-7 002 0118 004 13:00
TERESA CRISTINA BOTTAN MACEDO 1568903-4 002 0118 004 13:00
TERESA CRISTINA LIMA DOS SANTOS 1570618-4 001 0110 066 13:00
TERESA SATOE ANRAKU YOSITUGU 1580870-0 002 0118 004 13:00
TERESINHA DE JESUS MAXIMO SOUSA DE OLIVEIRA 1699647-0 001 0110 066 13:00
TEREZA DA SILVA FERREIRA 1622697-6 001 0110 066 13:00
TERRY CUNHA DUARTE 1417570-3 003 0120 027 13:00
TERUMI IWAHATA 1464376-6 002 0118 004 13:00
THABATA LINHARES FERREIRA MELO 1687120-0 001 0110 066 13:00
THAIANE FERREIRA RAMOS 1559225-1 002 0118 004 13:00
THAIANE SILVA LOPES 1690459-1 001 0110 066 13:00
THAINA CAROLINA FALCAO DA SILVA 1667998-9 001 0110 066 13:00
THAINA CRISTIANE FREITAS ALVES 1632230-4 002 0118 004 13:00
THAINA CRISTINA DA SILVA SOUZA 1465379-6 001 0110 066 13:00
THAINA DANTAS GONCALVES 1685884-0 001 0110 066 13:00
THAINA DOS SANTOS MOSCAO 1686345-3 003 0120 027 13:00
THAINA MATTOS DO CARMO 1685713-5 001 0110 066 13:00
THAINA PANDOLFI DOS SANTOS 1425025-0 001 0110 066 13:00
THAINARA ALCANTARA MENDES 1621948-1 001 0110 066 13:00
THAINARA CHRISTIE SATURNINO 1449336-5 002 0118 004 13:00
THAINARA DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS 1676650-4 001 0110 066 13:00
THAINARA LORENZON CERVELIN 1676234-7 002 0118 004 13:00
THAINARA MOREIRA RODRIGUES 1642203-1 002 0118 004 13:00
THAINARA NASCIMENTO PATRICIO 1531683-1 001 0110 066 13:00
THAIS ALCARAZ FERREIRA 1465044-4 001 0110 066 13:00
THAIS AMARAL DE MOURA 1415754-3 002 0118 004 13:00
THAIS APARECIDA CASTRO DA SILVA 1577346-9 007 0126 032 13:00
THAIS APARECIDA FERMIANO SALGADO 1508295-4 001 0110 066 13:00
THAIS APARECIDA TEIXEIRA MARIANO DA ANUNCIACAO 1695727-0 002 0118 004 13:00
THAIS ARAUJO DA CONCEICAO 1598804-0 002 0118 004 13:00
THAIS AYUMI BESERRA 1454511-0 002 0118 004 13:00
THAIS BARROS SANTIAGO 1675900-1 002 0118 004 13:00
THAIS BATISTA 1438169-9 002 0118 004 13:00
THAIS BOUCHARDET MARENGO 1462317-0 002 0118 004 13:00
THAIS BRESSAN 1656464-2 001 0110 066 13:00
THAIS BRITTO FERREIRA COSTA 1545486-0 002 0118 004 13:00
THAIS CHANG WALDMAN 1693554-3 002 0118 005 13:00
THAIS COSTA MALBOUISSON DE MELLO 1693129-7 002 0118 005 13:00
THAIS CRISTIANE DE MELO 1476414-8 001 0110 066 13:00
THAIS CRISTINA DA SILVA SOARES 1448817-5 001 0110 066 13:00
THAIS CRISTINA RODRIGUES PRATES 1532607-1 001 0110 067 13:00
THAIS CRISTINA SILVA SANABRIA 1645992-0 001 0110 067 13:00
THAIS CRUZ DE MELO 1567204-2 001 0110 067 13:00
THAIS DA COSTA NEVES 1693586-1 005 0122 041 13:00
THAIS DA FONSECA PEREIRA ARAUJO 1622347-0 001 0110 067 13:00
THAIS DA SILVA NEVES 1644309-8 001 0110 067 13:00
THAIS DA SILVA SOARES MIRANDA 1470412-9 002 0118 005 13:00
THAIS DE CARVALHO LEMOS 1577110-5 002 0118 005 13:00
THAIS DE FREITAS FERREIRA 1596747-6 002 0118 005 13:00
THAIS DE OLIVEIRA PINHEIRO 1692901-2 002 0118 005 13:00
THAIS DE SOUZA GONCALVES 1656646-7 003 0120 027 13:00
THAIS DO NASCIMENTO PEDRO 1688063-3 002 0118 005 13:00
THAIS DOS SANTOS BELO 1697380-1 001 0110 067 13:00
THAIS DOS SANTOS SILVA PAULO 1429472-9 002 0118 005 13:00
THAIS EVANGELISTA DE MORAIS 1599491-0 002 0118 005 13:00
THAIS FONSECA 1417763-3 002 0118 005 13:00
THAIS GABRIELA VERAS GAMA 1443523-3 003 0120 027 13:00
THAIS HELENA FERREIRA VIEIRA 1612175-9 001 0110 067 13:00
THAIS IGARASHI 1687002-6 002 0118 005 13:00
THAIS JUSTO DOS ANJOS 1661540-9 001 0110 067 13:00
THAIS LOPES GIRONDE 1649626-4 002 0118 005 13:00
THAIS MACARIO MOLINA 1648095-3 001 0110 067 13:00
THAIS MARCELLE DE JESUS MOREIRA GOMES 1428152-0 001 0110 067 13:00
THAIS MARCELO RODRIGUES 1684451-3 002 0118 005 13:00
THAIS MARIA FELIPE FAVARON 1682621-3 004 0121 036 13:00
THAIS MARQUES FERNANDES 1602180-0 002 0118 005 13:00
THAIS MENDONCA DE FREITAS SANTOS 1444677-4 001 0110 067 13:00
THAIS MONIQUE TIAGO DE LIMA 1681429-0 001 0110 067 13:00
THAIS NASCIMENTO BITENCOURT 1573345-9 001 0110 067 13:00
THAIS NEVES LACERDA 1662598-6 002 0118 005 13:00
THAIS PAIXAO DOS SANTOS 1465122-0 002 0118 005 13:00
THAIS PEREIRA BARBOSA 1419258-6 001 0110 067 13:00
THAIS PEREIRA EVANGELISTA 1554939-9 002 0118 005 13:00
THAIS PEREIRA MOTA 1677818-9 001 0110 067 13:00
THAIS REGINA DA COSTA PIRES 1488238-8 001 0110 067 13:00
THAIS REGINA SANTI 1693032-0 002 0118 005 13:00
THAIS SANTOS DE SANTANA 1419067-2 001 0110 067 13:00
THAIS TANAKA DELFINO 1672247-7 001 0110 067 13:00
THAIS TELES DE SOUZA OLIVEIRA 1427006-4 001 0110 067 13:00
THAIS VIEIRA FARIA 1640548-0 001 0110 067 13:00
THAIS VIEIRA OMIDO 1672331-7 007 0126 032 13:00
THAISA GABRIELA TINTORE DE OLIVEIRA 1611785-9 001 0110 067 13:00
THAISA NUNES MACEDO ALMEIDA 1465231-5 007 0126 032 13:00
THAISA THIELMANN DE ARAUJO 1448566-4 002 0118 005 13:00
THAISSA ARAUJO SILVA 1695572-2 002 0118 005 13:00
THAISSA DOS SANTOS ARAUJO 1606348-1 001 0110 067 13:00
THAISY DO NASCIMENTO FLORENTINO 1675272-4 001 0110 067 13:00
THALES AUGUSTO GONCALO FIGUEIREDO 1688593-7 001 0110 067 13:00
THALES AUGUSTO GUEDES BARBOSA COMIANO 1481680-6 002 0118 005 13:00
THALES CAETANO LIRA 1453841-5 001 0110 067 13:00
THALES DA SILVA DINIZ 1685478-0 002 0118 005 13:00
THALES DE ANDRADE MOSTERIO CARVALHO 1463941-6 001 0110 067 13:00
THALES FERRI JULIANI 1684054-2 002 0118 005 13:00
THALES FONTES PROTAZIO DA SILVA 1553112-0 007 0126 032 13:00
THALES GONCALVES PRIMO 1452770-7 003 0120 027 13:00
THALES MAURICIO FERNANDES SAAD 1415482-0 006 0123 055 13:00
THALES PILOTTO 1552825-1 002 0118 005 13:00
THALIA CARVALHO DA ROCHA 1676758-6 001 0110 067 13:00
THALIS DE OLIVEIRA MOREIRA 1694352-0 001 0110 067 13:00
THALISSA ROCHA BASTOS 1464128-3 001 0110 067 13:00
THALITA AMORIM GOMES 1426636-9 001 0110 067 13:00
THALITA BARROS VIEIRA XAVIER 1676887-6 001 0110 067 13:00
THALITA BOTUEM HONORIO 1428216-0 004 0121 036 13:00
THALITA DA SILVA GIMENES 1513278-1 001 0110 067 13:00
THALITA DOS SANTOS SOUZA 1698965-1 002 0118 005 13:00
THALITA ESTEULA GOMIDE 1695411-4 002 0118 005 13:00
THALITA GOMES FERREIRA 1688683-6 001 0110 067 13:00
THALITA MAURA DE ABREU KUCHAUSKI 1672848-3 001 0110 067 13:00
THALITA MICAELE DE CARVALHO 1515912-4 003 0120 027 13:00
THALITA OLIVEIRA RODRIGUES 1487988-3 001 0110 067 13:00
THALITA SIMOES LONCOROVICI 1606322-8 002 0118 005 13:00
THALITA TEDESCHI 1590842-9 001 0110 067 13:00
THALLES VINICIUS DOMINGOS REIS 1678462-6 003 0120 027 13:00
THALYA SILVEIRA FEITOSA 1694706-1 002 0118 005 13:00
THALYTA DE CASSIA DUARTE GOUVEIA 1424597-3 001 0110 067 13:00
THAMARA ELIS DE SOUZA 1606360-0 001 0110 067 13:00
THAMARA JUCA LINDORFE DE SOUZA 1654090-5 007 0126 032 13:00
THAMI DA SILVA BERNARDO 1417299-2 002 0118 005 13:00
THAMILA PAZIN COLA ANTONIO RODRIGUES 1553812-5 002 0118 005 13:00
THAMIRES ARAUJO DOS SANTOS 1607741-5 001 0110 067 13:00
THAMIRES ARAUJO TAVARES 1609988-5 007 0126 032 13:00
THAMIRES BATISTA GOMES 1415576-1 001 0110 067 13:00
THAMIRES DA GAMA SILVA 1694148-9 002 0118 005 13:00
THAMIRES DA SILVA 1453403-7 006 0123 055 13:00
THAMIRES GOES DE LIMA 1459671-7 001 0110 067 13:00
THAMIRES KAROLINNY DE BETANIA NERES 1422638-3 002 0118 005 13:00
THAMIRES SEABRA DA CRUZ SOARES 1467928-0 001 0110 067 13:00
THAMIRES SILVA SCARDUA 1453120-8 002 0118 005 13:00
THAMIRES VITORIA DE SANTANA 1419074-5 003 0120 027 13:00
THAMIRIS DE ARAUJO RODRIGUEZ 1438820-0 002 0118 005 13:00
THAMIRIS HERRERA DE OLIVEIRA 1453441-0 001 0110 067 13:00
THAMIRIS LOPES ANTUNES 1426923-6 002 0118 005 13:00
THAMIRY MARQUES DA SILVA 1611996-7 001 0110 067 13:00
THAMIRYS ANDRADE BIAGI FELIX 1661266-3 002 0118 005 13:00
THAMMY SAULO 1688062-5 001 0110 067 13:00
THAMYRES CAVALCANTI SILVA 1683267-1 001 0110 067 13:00
THANIA REGINA PAULA DA SILVA DE OLIVEIRA 1416868-5 001 0110 067 13:00
THARLISON GONCALVES PIMENTEL 1520659-9 001 0110 067 13:00
THATIANY APARECIDA BOTTAN 1672121-7 001 0110 067 13:00
THATIE MARQUES GUELFI 1608266-4 001 0110 067 13:00
THAUAM JOHNNY DE SOUZA ARAUJO 1690028-6 003 0120 027 13:00
THAUANY REGINA CALISTO DE JESUS 1442571-8 006 0123 055 13:00
THAYANA YASMIN DA SILVA 1568816-0 001 0110 067 13:00
THAYANE ALVES DE CASTRO 1418439-7 001 0110 067 13:00
THAYARA CASSENOTE DOS SANTOS 1682187-4 001 0110 067 13:00
THAYLANE NUNES DA SILVA 1683915-3 001 0110 067 13:00
THAYLLON KLAYVEH CARVALHO DA SILVA 1545670-6 001 0110 067 13:00
THAYNA BARBOSA CRUZ 1545585-8 001 0110 067 13:00
THAYNA BORTOLETTO DIAS 1517664-9 002 0118 005 13:00
THAYNA BRITO DE SOUZA 1689876-1 001 0110 067 13:00
THAYNA CARDOSO ROCHA HASS 1698156-1 002 0118 005 13:00
THAYNA DOS SANTOS VIEIRA 1431715-0 007 0126 032 13:00
THAYNA DUARTE ALMEIDA 1672059-8 006 0123 055 13:00
THAYNA FEITOSA DE BRITO 1436873-0 001 0110 067 13:00
THAYNA FERREIRA MOREIRA 1672144-6 001 0110 067 13:00
THAYNA RODRIGUES 1696016-5 001 0110 067 13:00
THAYNA YAMADA PEREIRA 1474827-4 002 0118 005 13:00
THAYNAN CARVALHO FERREIRA 1637613-7 001 0110 068 13:00
THAYNARA APARECIDA PLAQUES DE LIMA 1563972-0 001 0110 068 13:00
THAYNARA MIGUEL SILVA 1480106-0 003 0120 027 13:00
THAYNARA REIS TONELOTTI 1692608-0 002 0118 005 13:00
THAYNNA VIANA DOS SANTOS 1475668-4 002 0118 006 13:00
THAYS CORREIA E SILVA ANDRADE 1593611-2 006 0123 055 13:00
THAYS DA FONSECA 1448019-0 001 0110 068 13:00
THAYS QUARESMA DA SILVA 1510149-5 002 0118 006 13:00
THAYSE LENARA RODRIGUES DA SILVA 1679482-6 001 0110 068 13:00
THAYSSA VICTORIA CIRILO OLIVEIRA 1536964-1 002 0118 006 13:00
THAYSSE DE VASCONCELOS SILVA 1478851-9 004 0121 036 13:00
THELISSA AMANDA REGGI DA SILVA 1649455-5 002 0118 006 13:00
THEMER JOSE CICONELLO GIOVANETTI 1470582-6 005 0122 041 13:00
THEYLA LOPES DA FONSECA 1488013-0 002 0118 006 13:00
THEYLOR MARTINS SANTIAGO 1686574-0 001 0110 068 13:00
THIAGO AGUILERA VIEIRA 1687259-2 002 0118 006 13:00
THIAGO AKIRA HIGA MITAMI 1692431-2 001 0110 068 13:00
THIAGO ALEIXO DOS SANTOS 1691278-0 001 0110 068 13:00
THIAGO ALEXANDER SANTOS 1605675-2 002 0118 006 13:00
THIAGO ALVES FREIRE DE SOUZA 1458928-1 001 0110 068 13:00
THIAGO ALVES MIGUEL 1643263-0 001 0110 068 13:00
THIAGO ANTONIO SILVEIRA OLIVEIRA 1681424-0 004 0121 036 13:00
THIAGO AQUINO TOGNARELI DA SILVA 1618862-4 001 0110 068 13:00
THIAGO BARBOSA DE ALMEIDA 1494543-6 001 0110 068 13:00
THIAGO BARBOSA MANHAES 1439180-5 002 0118 006 13:00
THIAGO BARROS DE OLIVEIRA 1691343-4 001 0110 068 13:00
THIAGO BASTOS DO NASCIMENTO 1487902-6 001 0110 068 13:00
THIAGO BATISTA DOS SANTOS 1447128-0 001 0110 068 13:00
THIAGO BETIM FLORES 1557148-3 007 0126 032 13:00
THIAGO BRAINER MANZONI 1601185-6 002 0118 006 13:00
THIAGO BUORO TAKAHASHI 1414964-8 002 0118 006 13:00
THIAGO CALIXTO ABREU DE LIMA 1599283-7 002 0118 006 13:00
THIAGO CAVALCANTE DE SOUZA 1553531-2 001 0110 068 13:00
THIAGO CESAR GABRIEL CAMPOS 1424402-0 001 0110 068 13:00
THIAGO COELHO DA SILVA 1684635-4 003 0120 027 13:00
THIAGO CONCEICAO DA SILVA COSTA 1422402-0 002 0118 006 13:00
THIAGO CORDEIRO DE LIMA 1476717-1 002 0114 001 13:00
THIAGO CORTEZ BRITO 1585349-7 006 0123 055 13:00
THIAGO COSTA SILVA 1696935-9 002 0118 006 13:00
THIAGO DA SILVA 1688740-9 002 0118 006 13:00
THIAGO DA SILVA SURIS 1690740-0 001 0110 068 13:00
THIAGO DAMACENA DA SILVA 1676220-7 002 0118 006 13:00
THIAGO DANIEL CORCI SOUZA 1420353-7 001 0110 068 13:00
THIAGO DE FRANCA TREVISAN 1677204-0 007 0126 032 13:00
THIAGO DE LELLES CARVALHO 1697644-4 001 0110 068 13:00
THIAGO DE OLIVEIRA XAVIER 1690004-9 002 0118 006 13:00
THIAGO DE SOUSA BEZERRA 1536568-9 001 0110 068 13:00
THIAGO DE SOUSA SILVA 1656465-0 001 0104 012 13:00
THIAGO DE SOUZA OLIVEIRA 1470509-5 002 0118 006 13:00
THIAGO DIAS DA SILVA 1679011-1 002 0118 006 13:00
THIAGO DOS SANTOS DA CRUZ 1611661-5 002 0118 006 13:00
THIAGO DOS SANTOS PAULO 1607965-5 001 0110 068 13:00
THIAGO FALANGHE CALABRESI 1518749-7 002 0118 006 13:00
THIAGO FELIPE MELO DA SILVA 1696525-6 007 0126 032 13:00
THIAGO FELTRIN MOUTINHO 1471358-6 007 0126 032 13:00
THIAGO FERNANDES BRAGA 1445017-8 001 0110 068 13:00
THIAGO FERREIRA CONCEICAO 1423651-6 001 0110 068 13:00
THIAGO FERREIRA DE CARVALHO 1424988-0 001 0110 068 13:00
THIAGO GOMES DA SILVA 1589672-2 001 0110 068 13:00
THIAGO GOMES GURGEL 1430250-0 002 0118 006 13:00
THIAGO GUAIN TEIXEIRA 1690523-7 002 0118 006 13:00
THIAGO GUERONI MENEGUES 1620477-8 002 0118 006 13:00
THIAGO HENRIQUE CARDOSO FLORES 1658535-6 004 0121 036 13:00
THIAGO HENRIQUE DA COSTA OLIVEIRA 1687157-0 001 0110 068 13:00
THIAGO HIROKI TSUTSUMI 1680097-4 001 0110 068 13:00
THIAGO LACERDA COSTA 1607995-7 001 0110 068 13:00
THIAGO LIMA DO CARMO 1463291-8 002 0118 006 13:00
THIAGO LIMA MARTINS DE OLIVEIRA 1631931-1 001 0110 068 13:00
THIAGO LINHARES MESQUITA 1594508-1 005 0122 041 13:00
THIAGO LOPES DA ROCHA 1697007-1 006 0123 055 13:00
THIAGO LUCAS DE SOUSA BRILHANTE 1612866-4 005 0122 041 13:00
THIAGO LUIS BARBOSA FREITAS 1439126-0 001 0110 068 13:00
THIAGO MASSAO KOBAYASHI 1431656-0 001 0110 068 13:00

THIAGO MATEUS MORATO DE OLIVEIRA 1661135-7 001 0110 068 13:00
THIAGO MIRANDA ARAUJO BORGES 1620543-0 002 0118 006 13:00
THIAGO MIRANDA DA SILVA 1685517-5 002 0118 006 13:00
THIAGO MUNIZ ARANHA 1684785-7 001 0110 068 13:00
THIAGO NASCIMENTO DIAS 1694530-1 002 0118 006 13:00
THIAGO NASCIMENTO RODRIGUES 1557329-0 002 0118 006 13:00
THIAGO NUNES DE HOLANDA E SILVA 1419912-2 001 0110 068 13:00
THIAGO PAULA SILVA DE AZEVEDO 1691063-0 004 0121 036 13:00
THIAGO PEREIRA CARACHO 1696164-1 001 0110 068 13:00
THIAGO PEREIRA DA SILVA 1678889-3 001 0110 068 13:00
THIAGO PEREIRA DE LIMA 1582741-0 001 0110 068 13:00
THIAGO PEREIRA DE ORNELLAS CANTARELI 1684270-7 004 0121 036 13:00
THIAGO PINA SOARES 1450887-7 002 0118 006 13:00
THIAGO PINHEIRO RIBEIRO 1422817-3 004 0121 036 13:00
THIAGO PORTANSKY DE LIMA 1568412-1 001 0110 068 13:00
THIAGO ROBERTO ALVES LIMA 1445484-0 001 0110 068 13:00
THIAGO RODRIGUES DA SILVA 1552223-7 001 0110 068 13:00
THIAGO SALES DE SOUZA LOUREIRO 1419524-0 002 0118 006 13:00
THIAGO SANTOS 1484399-4 001 0110 068 13:00
THIAGO SECCO RUDOVAS 1673655-9 005 0122 041 13:00
THIAGO SIBIONI 1473769-8 001 0110 068 13:00
THIAGO SILVA ARAUJO 1689538-0 001 0110 068 13:00
THIAGO SOARES TERRA 1586673-4 002 0118 006 13:00
THIAGO SOBRAL PRADO 1426443-9 001 0110 068 13:00
THIAGO SOUZA BULHOES 1674886-7 002 0118 006 13:00
THIAGO SOUZA PEIXOTO 1692274-3 001 0110 068 13:00
THIAGO SOUZA VIEIRA 1422434-8 007 0126 032 13:00
THIAGO TAVARES CAMPANER 1446714-3 002 0118 006 13:00
THIAGO TAVARES PINTO 1690439-7 005 0122 041 13:00
THIAGO TRINDADE GONZALEZ 1680992-0 004 0121 036 13:00
THIAGO VIANA CUNHA 1684865-9 001 0110 068 13:00
THIAGO VIANA SOARES 1559241-3 002 0112 086 13:00
THIAGO VITAL DO CARMO 1674472-1 002 0118 006 13:00
THIAGO WANDSON DE OLIVEIRA ALVES 1542427-8 002 0118 006 13:00
THIARA ALVES DE OLIVEIRA 1614606-9 001 0110 068 13:00
THIFFANY LIMA SIMAO 1434546-3 001 0110 068 13:00
THIFFANY MORAIS VIEIRA DA SILVA 1447271-6 001 0110 068 13:00
THOBIAS LEAL DE OLIVEIRA 1680344-2 001 0110 068 13:00
THOMAS ATREIO MESQUITA DE ARRUDA 1416548-1 002 0118 006 13:00
THOMAS BITENCOURT SILVA 1689164-3 001 0110 068 13:00
THOMAS EVERTON CARVALHO DE SOUZA 1664089-6 001 0110 068 13:00
THOMAS FELIPPE PALERMO 1683054-7 002 0118 006 13:00
THOMAS GOMES COHEN 1670506-8 003 0120 027 13:00
THOMAS HENRIQUE GUIMARAES DA COSTA 1689599-1 007 0126 032 13:00
THOMAS JAIR DE OLIVEIRA NERES 1422711-8 001 0110 068 13:00
THOMAS JEFFERSON DUARTE 1419460-0 002 0118 006 13:00
THOMAS LEONARDO FELIX DA SILVA 1466974-9 001 0110 068 13:00
THOMAS LEONEL DA SILVA 1542244-5 003 0120 028 13:00
THOMAS RYU KAYASIMA 1550177-9 002 0118 006 13:00
THOMAS TAVARES VIEIRA 1419899-1 001 0110 068 13:00
THOMAZ AUGUSTO BRENHA RIBEIRO 1675723-8 002 0118 006 13:00
THOMAZ MACIEL ITO 1684398-3 001 0110 068 13:00
THOMAZ REEBERG MONTE 1685379-2 001 0110 068 13:00
THYAGO EIJI AKAMINE 1622354-3 002 0118 007 13:00
THYAGO THOMAZ DE AQUINO ANANIAS 1477983-8 002 0118 007 13:00
TIAGO ALVES DE AGUIAR 1452549-6 003 0120 028 13:00
TIAGO ALVES LACERDA 1486581-5 001 0110 068 13:00
TIAGO ASSIS DOS REIS 1442329-4 001 0110 068 13:00
TIAGO BANDEIRA LONDRES 1685969-3 002 0118 007 13:00
TIAGO BARBOZA DE CARVALHO 1533404-0 002 0118 007 13:00
TIAGO BHERING DOS ANJOS 1503537-9 001 0110 068 13:00
TIAGO BONFIM DE PAULA BRAGA 1676213-4 002 0118 007 13:00
TIAGO BORGES DA CUNHA DOURADO 1569751-7 002 0116 036 13:00
TIAGO BOVO SARTORELLI 1686463-8 002 0118 007 13:00
TIAGO CHEREGATI 1695024-0 002 0118 007 13:00
TIAGO CORDELLINI DA SILVA 1417654-8 003 0120 028 13:00
TIAGO CRISOSTOMO GUERRA 1423448-3 002 0118 007 13:00
TIAGO DA SILVA DE SOUZA 1416490-6 001 0110 069 13:00
TIAGO DA SILVA NASCIMENTO 1691768-5 001 0110 069 13:00
TIAGO DE AGUIAR TOZZO 1463762-6 001 0110 069 13:00
TIAGO DE ALMEIDA DUTRA 1689091-4 002 0118 007 13:00
TIAGO DE LIMA SILVA 1424399-7 002 0118 007 13:00
TIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA 1572682-7 002 0118 007 13:00
TIAGO FENUCHI SARDINHA 1678120-1 001 0110 069 13:00
TIAGO FERNANDO DOMINGUES 1469041-1 002 0118 007 13:00
TIAGO FERREIRA DE ARRUDA 1608831-0 002 0118 007 13:00
TIAGO FERREIRA LOPES DA SILVA 1649313-3 001 0110 069 13:00
TIAGO GARCIA DE MACEDO 1576531-8 002 0118 007 13:00
TIAGO HENRIQUE SAMPAIO RODRIGUES EVO 1437911-2 007 0126 032 13:00
TIAGO HENRIQUE SANTOS CAJAZEIRA 1421465-2 002 0118 007 13:00
TIAGO HENRIQUE SILVA SANTOS 1684921-3 007 0126 032 13:00
TIAGO HERCULANO 1611446-9 001 0110 069 13:00
TIAGO JOSE STROZZI LAMELLAS 1625250-0 002 0118 007 13:00
TIAGO LAPINI TEIXIERA DOS SANTOS 1422842-4 002 0118 007 13:00
TIAGO LIMA RODRIGUES 1689950-4 001 0110 069 13:00
TIAGO LOPES LUCAS DE AMORIM 1697294-5 001 0110 069 13:00
TIAGO MISAWA CALIXTO 1646207-6 007 0126 032 13:00
TIAGO NEVES DE ALMEIDA 1419606-9 001 0110 069 13:00
TIAGO OSSAMU MURAKAMI 1697333-0 001 0110 069 13:00
TIAGO PEREIRA DA SILVA 1570139-5 001 0110 069 13:00
TIAGO PEREIRA DA SILVA 1602291-2 003 0120 028 13:00
TIAGO PEREIRA LEITE DOS SANTOS 1634814-1 002 0118 007 13:00
TIAGO RAFAEL DA SILVA 1573039-5 001 0110 069 13:00
TIAGO RAMON OLIVEIRA 1699623-2 001 0110 069 13:00
TIAGO ROBERTO FESTA 1682092-4 003 0120 028 13:00
TIAGO ROSSI DIAS 1626369-3 002 0118 007 13:00
TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA 1476915-8 001 0110 069 13:00
TIAGO SILVA DE ARAUJO 1607085-2 001 0110 069 13:00
TIAGO SILVA TAVARES 1694694-4 002 0118 007 13:00
TIAGO SOUZA VIVAS 1694707-0 001 0110 069 13:00
TIAGO STANGARI BOSCAINI 1436739-4 007 0126 032 13:00
TIAGO TAKESHI SHIMABUKURO 1544642-5 002 0118 007 13:00
TIAGO TEIXEIRA GERSTENBERGER 1683006-7 001 0110 069 13:00
TIAGO XAVIER DA ROCHA 1427267-9 002 0118 007 13:00
TIFANY FIGUEIRA DE SOUZA 1641576-0 001 0110 069 13:00
TIFFANIE DIAS SOARES 1569976-5 002 0118 007 13:00
TIMOTEO DAVI BATISTA DA SILVA 1604798-2 001 0110 069 13:00
TINA MOURA AGUIAR 1683917-0 001 0110 069 13:00
TING TSONG KO 1637300-6 001 0110 069 13:00
TITUS ABRAHAM YAP TAN JUNIOR 1423796-2 006 0123 055 13:00
TOM RIBEIRO PEREIRA 1485078-8 002 0118 007 13:00
TOMAS JOSE FONSECA DINIZ 1587391-9 001 0110 069 13:00
TOMAZ CARLOTTI DALCIN 1626851-2 001 0110 069 13:00
TONY OLIVEIRA CAMBUI 1524946-8 001 0110 069 13:00
TRICIA DE PAIVA FARIAS 1430295-0 001 0110 069 13:00
TUANE CASSEMIRO DA SILVA 1479386-5 001 0110 069 13:00
TUANE MARTINS DA SILVA 1577734-0 002 0118 007 13:00
TULIA ISABEL MARTINEZ AGUILAR 1693553-5 001 0110 069 13:00
TULIO CESAR SILVA DE OLIVEIRA 1541569-4 002 0118 007 13:00
TULIO DE SOUZA BORDON 1518416-1 002 0118 007 13:00
TULIO OLIVEIRA CARVALHO 1568017-7 002 0118 007 13:00
TULIO PICCININI MOTA 1656198-8 007 0126 032 13:00
TUYLA ALVES SILVEIRA 1452864-9 001 0110 069 13:00
UBIRAJARA NISE DIAS FRUCTOS 1541952-5 001 0110 069 13:00
UBIRAJARA TADEU MALAQUIAS BAIA 1439920-2 002 0118 007 13:00
UBIRATAN PEREIRA DA SILVA 1471778-6 002 0118 007 13:00
UELINTON RIBEIRO DE OLIVEIRA 1616730-9 002 0118 007 13:00
UERNEI ADEMILSON FEITOSA MARTINS 1420076-7 002 0118 007 13:00
UESLEY VIEIRA ALVES 1682014-2 007 0126 032 13:00
UILIAM BANDEIRA TRINDADE 1695661-3 002 0118 007 13:00
UILMA VITORIA CONCEICAO DOS SANTOS 1601406-5 001 0110 069 13:00
UILQUER SANTOS DE OLIVEIRA 1437620-2 002 0118 007 13:00
UILSON ROBERTO SCOTTON 1690830-9 001 0110 069 13:00
ULISSES BERGSON VASCONCELLOS VIEIRA 1631113-2 001 0110 069 13:00
ULISSES PINCINATO 1693513-6 002 0118 007 13:00
ULISSES R DE OLIVEIRA 1661865-3 002 0118 007 13:00
ULISSES ROBERTO DOS SANTOS 1476456-3 007 0126 032 13:00
ULISSES RODRIGUES FERREIRA 1578282-4 001 0110 069 13:00
ULISSES VIEIRA SANTOS 1673907-8 002 0118 007 13:00
ULYSSES PRIMO DE PAIVA BRUNIERI 1686111-6 002 0118 007 13:00
ULYSSES SILVA ALESSANDRO 1426599-0 002 0118 007 13:00
UMBERTO BORDIN FILHO 1421492-0 001 0110 069 13:00
UMBERTO GONCALVES DE SOUSA 1659186-0 002 0118 007 13:00
URIEL VITORIA DEFENDE 1680711-1 001 0110 069 13:00
URSULENE MARTINS DOS SANTOS 1680842-8 001 0110 069 13:00
UYARA CAYENNE DA SILVA 1448379-3 007 0126 032 13:00
VAGNER ALEXANDRE DA SILVA 1611162-1 001 0110 069 13:00
VAGNER ANTONIO DA SILVA 1489870-5 006 0123 055 13:00
VAGNER DA SILVA GUIMARAES 1672187-0 001 0110 069 13:00
VAGNER DE PAIVA GAIA 1694699-5 001 0110 069 13:00
VAGNER GOMES DO SANTOS 1422234-5 002 0118 007 13:00
VAGNER MANOEL DA SILVA 1673747-4 002 0118 007 13:00
VAGNER PEREIRA SANTOS 1654788-8 002 0118 007 13:00
VAGNER PEREIRA TRINDADE 1449546-5 002 0118 007 13:00
VAGNER RODRIGUES DE SOUZA 1448816-7 004 0121 036 13:00
VAGNER RODRIGUES MENDES 1425256-2 007 0126 032 13:00
VAGNER VALERIO COUTINHO 1694922-6 002 0118 007 13:00
VAGNISTON CARLOS CASTRO MEDEIROS 1598061-8 002 0118 007 13:00
VALDECI CARDOSO PEREIRA 1677049-8 001 0110 069 13:00
VALDECY TEIXEIRA DE SANTANA 1426937-6 001 0110 069 13:00
VALDELICE FERRAZ ALVES DOS SANTOS 1697301-1 002 0118 007 13:00
VALDEMAR LEANDRO DA SILVA 1685145-5 002 0118 007 13:00
VALDEMIR DE SOUZA 1696518-3 001 0110 069 13:00
VALDEMIR DOS SANTOS JUNIOR 1422227-2 001 0110 069 13:00
VALDEMIR LISBOA DOS SANTOS 1579186-6 001 0110 069 13:00
VALDENIR DE SOUSA VELOSO 1690489-3 001 0110 069 13:00
VALDENIR RODRIGUES DOS SANTOS 1633699-2 007 0126 032 13:00
VALDERES DOS SANTOS 1690150-9 001 0110 069 13:00
VALDICE SANTOS BATISTA 1610706-3 001 0110 069 13:00
VALDIGLEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO 1555233-0 001 0110 069 13:00
VALDINEI ALVES DA SILVA 1442436-3 001 0110 069 13:00
VALDINEY CELSO DE LIMA 1674724-0 002 0118 007 13:00
VALDINEY RODRIGUES DE AZEVEDO 1485749-9 001 0110 069 13:00
VALDIR APARECIDO DE LIMA 1570137-9 002 0118 007 13:00
VALDIR BALTAZAR DE ARAUJO 1662216-2 002 0119 008 13:00
VALDIR CAETANO FERNANDES 1664049-7 001 0110 069 13:00
VALDIR DO AMARAL 1565824-4 002 0119 008 13:00
VALDIR GOMES PEREIRA JUNIOR 1484266-1 007 0126 032 13:00
VALDIR GONCALVES DA SILVA 1682979-4 002 0119 008 13:00
VALDIRENE DE OLIVEIRA LIMA 1578988-8 002 0119 008 13:00
VALDIRENE GONCALVES DA COSTA 1685630-9 001 0110 069 13:00
VALDIRENE RODRIGUES DOS SANTOS 1415948-1 001 0110 069 13:00
VALDIRENE SILVEIRA SOUZA 1550936-2 003 0120 028 13:00
VALDIREZ SANTOS DE OLIVEIRA 1578475-4 001 0110 069 13:00
VALDO MOREIRA CAVALCANTE 1469853-6 007 0126 033 13:00
VALDOMIRO AURELIO DOS SANTOS 1605025-8 002 0119 008 13:00
VALDOMIRO KUNIYOSHI 1688716-6 002 0119 008 13:00
VALENSCO SOARES CAMARCO 1426416-1 002 0119 008 13:00
VALENTIM ANTONIO BENEVENTI 1428800-1 002 0119 008 13:00
VALENTINA LEYSER BITTENCOURT 1697234-1 002 0119 008 13:00
VALERIA CARDOSO RODRIGUES PAVONI 1602190-8 002 0119 008 13:00
VALERIA CRISTINA SANCHEZ PORTOLEZ 1460101-0 001 0110 069 13:00
VALERIA DAMASO SARDINHA 1631311-9 002 0119 008 13:00
VALERIA DOS SANTOS 1698222-3 001 0110 069 13:00
VALERIA FERNANDES DA MOTA 1551733-0 001 0110 069 13:00
VALERIA FERREIRA BATISTA 1571793-3 001 0110 069 13:00
VALERIA FERREIRA RAMOS 1538053-0 001 0110 069 13:00
VALERIA GARCIA DE OLIVEIRA 1541025-0 001 0110 070 13:00
VALERIA IGARASHI 1685697-0 001 0110 070 13:00
VALERIA MARIA MESSIAS 1513059-2 001 0110 070 13:00
VALERIA MARQUES ALVES 1540060-3 001 0110 070 13:00
VALERIA PEREIRA RODRIGUES MATOS 1420434-7 002 0119 008 13:00
VALERIA SALVADOR 1629990-6 002 0119 008 13:00
VALERIO AMICHETTI JUNIOR 1578523-8 002 0119 008 13:00
VALERIO CESAR DE OLIVEIRA CAMARGO 1675424-7 004 0121 036 13:00
VALERIO DO PRADO ZAMOLO 1687549-4 004 0121 036 13:00
VALESCA APARECIDA MARTINS DE CARVALHO 1697322-4 001 0110 070 13:00
VALESCA FERREIRA VALADARES 1694237-0 001 0110 070 13:00
VALESKA GABRIELA ALCANTARA ARAUJO 1497503-3 002 0119 008 13:00
VALESSA MARIA ESPINDOLA RAMOS 1427490-6 007 0126 033 13:00
VALKIRIA ELIAS DA COSTA MIYATA 1617115-2 002 0119 008 13:00
VALKIRIA MESQUITA DE PAIVA NUNES 1621688-1 002 0119 008 13:00
VALMIR DE MORAES 1416789-1 007 0126 033 13:00
VALMIR ECHEVERRIA XAVIER 1679865-1 002 0119 008 13:00
VALMIR SILVA PESSOA 1685187-0 001 0110 070 13:00
VALNEIA CARVALHO GONCALVES DOS SANTOS 1673895-0 002 0119 008 13:00
VALQUIRIA ALVES DA SILVA SANTOS 1664860-9 007 0126 033 13:00
VALQUIRIA APARECIDA RODRIGUES BELLA 1687394-7 002 0119 008 13:00
VALQUIRIA BASTOS DE ARAUJO 1664941-9 001 0110 070 13:00
VALQUIRIA CUNHA PEREIRA 1576196-7 007 0126 033 13:00
VALQUIRIA DA CONCEICAO LIMA 1417094-9 001 0110 070 13:00
VALQUIRIA DA SILVA BONFIM 1684894-2 001 0110 070 13:00
VALQUIRIA DOS SANTOS RIBEIRO 1414989-3 001 0110 070 13:00
VALTER ALVES NONATO 1558604-9 002 0119 008 13:00
VALTER DE SOUZA CAMPOS 1626479-7 007 0126 033 13:00
VALTER DOS SANTOS COSTA 1578152-6 007 0126 033 13:00
VALTER FERREIRA DE MATOS 1696667-8 002 0119 008 13:00
VALTER JOSE VIEIRA JUNIOR 1474544-5 002 0119 008 13:00
VALTER LUIS ZULIANI STROPPA 1568274-9 003 0120 021 13:00
VALTER MACEDO 1553231-3 001 0110 070 13:00
VALTER NUNES MACHADO 1430787-1 007 0126 033 13:00
VALTER NUNES MACHADO 1516834-4 001 0110 070 13:00
VALTER OLIVEIRA CUNHA 1696711-9 001 0110 070 13:00
VALTER OLIVEIRA DE FARIAS 1563288-1 001 0110 070 13:00
VALTER OUTEIRO DA SILVEIRA 1693673-6 003 0120 028 13:00
VALTERSON SOUSA SANTOS 1513662-0 005 0122 041 13:00
VANDA MARIA APARECIDA PIO 1460448-5 001 0110 070 13:00
VANDEIR LAURINDO 1563792-1 007 0126 033 13:00
VANDERLEA JOSE DA SILVA 1683385-6 001 0110 070 13:00
VANDERLEA SILVA DE OLIVEIRA JULIAO 1533657-3 001 0110 070 13:00
VANDERLEI ALEXANDRINO DA CRUZ 1694685-5 001 0110 070 13:00
VANDERLEI BRUNO JUNIOR 1687012-3 003 0120 028 13:00
VANDERLEI DOS SANTOS 1428783-8 004 0121 036 13:00
VANDERLEI FERREIRA 1607333-9 004 0121 036 13:00
VANDERLEI GOMES DA SILVA 1528249-0 002 0119 008 13:00
VANDERLEI ROBERTO DE CARVALHO 1663152-8 001 0110 070 13:00
VANDERLEI RODRIGUES DE SIQUEIRA 1580885-8 001 0110 070 13:00
VANDERLEI RODRIGUES PIO 1593191-9 006 0123 055 13:00
VANDERLEI SANTOS DE OLIVEIRA 1612322-0 002 0119 008 13:00
VANDERLEY SELMER MUNHOZ 1517274-0 002 0119 008 13:00
VANDERLI ARAUJO DOS SANTOS 1581993-0 006 0123 055 13:00
VANDERSON CARLOS OLIVEIRA DA SILVA 1630527-2 002 0119 008 13:00
VANDERSON DANIEL DE TOLEDO 1609316-0 006 0122 045 13:00
VANDERSON SILVA TELES 1464806-7 001 0110 070 13:00
VANDERVAL FERREIRA DOS SANTOS 1502373-7 001 0110 070 13:00
VANEIDE APARECIDA BATISTA 1681893-8 001 0110 070 13:00
VANESCA CARLA REGATIERI 1687040-9 007 0126 033 13:00
VANESKA DOS SANTOS SILVA 1587477-0 001 0110 070 13:00
VANESSA ALVES DA SILVA 1445230-8 003 0120 028 13:00
VANESSA ALVES DE OLIVEIRA COSTA 1644636-4 001 0110 070 13:00
VANESSA ALVES FERNANDES 1627000-2 001 0110 070 13:00
VANESSA AMARO DE ABREU 1688720-4 001 0110 070 13:00
VANESSA APARECIDA DA SILVA 1461333-6 002 0119 008 13:00
VANESSA APARECIDA SILVA 1691065-6 006 0123 055 13:00
VANESSA ARAUJO DE SANTANA DANTAS 1456824-1 002 0119 008 13:00
VANESSA BETYNA DA SILVA RIBEIRO 1417372-7 007 0126 033 13:00
VANESSA BRAGA DA SILVA 1619946-4 002 0119 008 13:00
VANESSA CALHEIRO BEZERRA 1679369-2 001 0110 070 13:00
VANESSA CALIXTO 1430482-1 001 0110 070 13:00
VANESSA CASTRO MARTINS 1590281-1 007 0126 033 13:00
VANESSA CORSETTI GONCALVES TEIXEIRA 1598635-7 002 0119 008 13:00
VANESSA CRISTINA FERREIRA 1662383-5 001 0110 070 13:00
VANESSA CRUZ DE OLIVEIRA COSTA 1681162-3 002 0119 008 13:00
VANESSA DA COSTA RODRIGUES 1584804-3 002 0119 008 13:00
VANESSA DA SILVA SANTOS 1695957-4 002 0119 008 13:00
VANESSA DA SILVEIRA PORDEUS 1629123-9 001 0110 070 13:00
VANESSA DE CASTRO AMORIM 1454953-0 001 0110 070 13:00
VANESSA DE JESUS DOS SANTOS 1632679-2 001 0110 070 13:00
VANESSA DIAS BENTO DA SILVA 1505362-8 001 0110 070 13:00
VANESSA DO MONTE DA SILVA 1556883-0 005 0122 041 13:00
VANESSA DOS SANTOS ARRUDA 1427531-7 001 0110 070 13:00
VANESSA DOS SANTOS ATALIBA 1434592-7 001 0110 070 13:00
VANESSA DOS SANTOS FONSECA 1453538-6 002 0119 008 13:00
VANESSA FAGUNDES 1562328-9 003 0120 028 13:00
VANESSA FANTINATI 1699775-1 006 0123 055 13:00
VANESSA FERNANDES DA MOTA 1630714-3 001 0110 070 13:00
VANESSA FERNANDES RIBEIRO 1436089-6 002 0119 008 13:00
VANESSA FIGUEIREDO FOLHA ANDRADE 1676422-6 001 0110 070 13:00
VANESSA FLAVIA FAVARON DUGOIS 1427546-5 003 0120 028 13:00
VANESSA GOLLA DE LIMA 1549330-0 001 0110 070 13:00
VANESSA GOMES RODRIGUES 1547297-3 001 0110 070 13:00
VANESSA HERRERO ZURDO 1580745-2 001 0110 070 13:00
VANESSA LIMA DE ALMEIDA 1682436-9 002 0119 008 13:00
VANESSA LIMA PORTO 1449661-5 001 0110 070 13:00
VANESSA LUCON REZENDE 1424330-0 002 0119 008 13:00
VANESSA MARCONDES DA SILVA OLIVEIRA 1698695-4 001 0110 070 13:00
VANESSA MARIA DE CAMPOS FREIRE TASCHETTO 1476457-1 002 0119 008 13:00
VANESSA MASSARO 1605963-8 002 0119 008 13:00
VANESSA MAYUMI KAWAICHI 1573921-0 003 0120 028 13:00
VANESSA MENEZES 1446073-4 001 0110 070 13:00
VANESSA MONIZ VOLPE 1446510-8 001 0110 070 13:00
VANESSA MORELATO RIBEIRO 1685734-8 002 0119 008 13:00
VANESSA NACCARATO PIFFER 1684520-0 002 0119 008 13:00
VANESSA NASCIMENTO SILVA 1689437-5 001 0110 070 13:00
VANESSA NASTRI OLIVEIRA 1699410-8 004 0121 036 13:00
VANESSA NOVAIS SILVA 1682010-0 001 0110 070 13:00
VANESSA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVA 1574544-9 002 0119 008 13:00
VANESSA PALOMARES PALHARINE 1553659-9 002 0119 008 13:00
VANESSA PEIXOTO DE LIMA 1699547-3 002 0119 008 13:00
VANESSA PEREIRA DE MELO MARTINS 1488659-6 001 0110 070 13:00

VANESSA PEREIRA GEBIN 1525807-6 002 0119 008 13:00
VANESSA RAFAELLE SOARES DE LIMA 1551566-4 007 0126 033 13:00
VANESSA RAIANE NERES MACHADO BATISTA 1679003-0 007 0126 033 13:00
VANESSA ROBERTO DA SILVA 1426104-9 001 0110 070 13:00
VANESSA ROSITO 1484855-4 002 0119 008 13:00
VANESSA SALES DO NASCIMENTO 1690657-8 002 0119 008 13:00
VANESSA SANDES GOMES 1416201-6 002 0119 008 13:00
VANESSA SANTANA DE SOUZA 1685574-4 001 0110 070 13:00
VANESSA SANTOS MASCARENHAS 1566862-2 001 0110 070 13:00
VANESSA SAYURI SATO 1685854-9 007 0126 033 13:00
VANESSA SIEIRO DOS SANTOS MARINS 1686835-8 002 0119 008 13:00
VANESSA SOUZA DE OLIVEIRA 1469688-6 002 0119 008 13:00
VANESSA THEREZA FAUSTINO FONSECA 1468512-4 007 0126 033 13:00
VANESSA VERPA MONTEIRO 1427582-1 001 0110 070 13:00
VANESSA VIEIRA DOS SANTOS 1415676-8 002 0119 008 13:00
VANETE HONORATO DOS SANTOS 1426103-0 001 0110 070 13:00
VANIA APARECIDA DA COSTA 1434885-3 002 0119 008 13:00
VANIA PAULA SOUZA CUNHA 1680101-6 002 0119 008 13:00
VANIA RODRIGUES DOS SANTOS 1646963-1 001 0110 070 13:00
VANIA THALYTA SOUSA DE FREITAS 1487883-6 001 0110 070 13:00
VANILDE CARDOSO DOS REIS 1601386-7 003 0120 028 13:00
VANILDE SANTANA 1428703-0 002 0119 008 13:00
VANILDO MOREIRA 1505808-5 001 0110 070 13:00
VANUSA DA SILVA RIBEIRO 1685738-0 006 0123 055 13:00
VANUSA MARTINS MORALES 1605734-1 001 0110 071 13:00
VANUSA MAXIMO SILVA 1440387-0 002 0119 008 13:00
VANUZA CALIXTO KOGA 1676323-8 001 0110 071 13:00
VENANCIO SOUZA DE JESUS 1643220-7 001 0110 071 13:00
VERA LUCIA COTRIM RUIZ 1456734-2 007 0126 033 13:00
VERA LUCIA FARIAS DE ARAUJO CARDOSO 1604946-2 002 0119 008 13:00
VERA LUCIA FIGUEIREDO EUSEBIO 1673469-6 002 0119 008 13:00
VERA LUCIA GONCALVES 1696898-0 001 0110 071 13:00
VERA LUCIA MAGALHAES 1668835-0 007 0126 033 13:00
VERA LUCIA MORAES 1696450-0 007 0126 033 13:00
VERA LUCIA PRESTES DE CASTRO 1692310-3 002 0119 008 13:00
VERA MARIA FRANCO FERNANDES DE CAMPOS MACHADO 1560336-9 006 0123 055 13:00
VERENA ROCHA BUENO 1421093-2 002 0119 008 13:00
VERGINIA ZAMBONI 1684819-5 002 0119 009 13:00
VERIDIANA ALVES SILVA 1649432-6 002 0119 009 13:00
VERIDIANA KARMANN BASTOS 1427261-0 007 0126 033 13:00
VERIDIANE SANTOS MIRANDA MEIRELES 1696465-9 001 0110 071 13:00
VERONICA ANDRADE DE OLIVEIRA SANTOS REUTER TORRO 1692150-0 001 0110 071 13:00
VERONICA DA GLORIA FRANK 1574214-8 001 0110 071 13:00
VERONICA DA SILVA FREIRE 1674692-9 002 0119 009 13:00
VERONICA DE LOURDES LOUREIRO PACIULLO 1461694-7 002 0119 009 13:00
VERONICA DI FLORA E SOUZA 1474888-6 007 0126 033 13:00
VERONICA DOS SANTOS 1415103-0 001 0110 071 13:00
VERONICA GOMES PACHECO 1505143-9 007 0126 034 13:00
VERONICA LIMA RODRIGUES 1424016-5 001 0110 071 13:00
VERONICA MARIA DA SILVA 1475415-0 007 0126 034 13:00
VERONICA MARIA DOS SANTOS 1579249-8 001 0110 071 13:00
VERONICA MARIA DOS SANTOS LEITE 1625920-3 001 0110 071 13:00
VERONICA MATIAS HILDEBRANDT SARAIVA 1694453-4 001 0110 071 13:00
VERONICA NASCIMENTO PINTO 1594557-0 003 0120 028 13:00
VERONICA REGINA LISBOA LUCCHESI 1683715-0 002 0119 009 13:00
VERONICA SOARES DIAS 1456635-4 001 0110 071 13:00
VERONICE FERREIRA DE MORAIS 1437439-0 001 0110 071 13:00
VICENTE DE OLIVEIRA BUFF 1655446-9 001 0110 071 13:00
VICENTE HUERTAS CHIOVATTO ROGULIN SABANEEFF 1648284-0 007 0126 034 13:00
VICKY SEISSEL DE SOUZA 1431043-0 002 0119 009 13:00
VICTOR AGUIAR DE MEDEIROS 1594910-9 003 0120 028 13:00
VICTOR ALBERTO DA SILVA SANTOS 1695768-7 001 0110 071 13:00
VICTOR ALVES LEITE 1698972-4 001 0110 071 13:00
VICTOR ARRUDA DANILEVICIUS 1690273-4 001 0110 071 13:00
VICTOR AUGUSTO MULLER DOS REIS 1696930-8 007 0126 034 13:00
VICTOR AUGUSTO PRANDATO FALCON 1698856-6 001 0110 071 13:00
VICTOR CANDA GOMEZ DE SOUZA 1415119-7 003 0120 028 13:00
VICTOR CARVALHO SOARES DA SILVA 1439891-5 001 0110 071 13:00
VICTOR CESAR SILVA PEREIRA 1597981-4 007 0126 034 13:00
VICTOR CORSETTI GONCALVES TEIXEIRA 1689371-9 003 0120 028 13:00
VICTOR DANIEL DE SOUSA COSTA 1464062-7 001 0110 071 13:00
VICTOR DE ARAUJO FERRAZ 1522081-8 002 0119 009 13:00
VICTOR DE AZEVEDO MARTINS 1686055-1 003 0120 028 13:00
VICTOR DE CAMARGO GOMES 1693681-7 007 0126 034 13:00
VICTOR DIAS SCARELLI 1468292-3 007 0126 034 13:00
VICTOR DOS SANTOS NEVES 1441688-3 004 0121 036 13:00
VICTOR DOS SANTOS SALES 1601636-0 001 0110 071 13:00
VICTOR FABRICIO DE SOUZA FURTADO 1684658-3 007 0126 034 13:00
VICTOR FERNANDES 1484188-6 006 0123 055 13:00
VICTOR FERREIRA DE LIMA 1533256-0 001 0110 071 13:00
VICTOR FRIOLI COTO 1511524-0 003 0120 028 13:00
VICTOR GABRIEL NUNES GIANOTTO 1500317-5 007 0126 034 13:00
VICTOR GANEM NETO 1442733-8 007 0126 034 13:00
VICTOR GENIZELLI DA CUNHA 1455267-1 006 0123 055 13:00
VICTOR GUILHERME DA SILVA PEREIRA 1573712-8 002 0119 009 13:00
VICTOR GUSTAVO MONTEIRO DE OLIVEIRA 1684059-3 001 0110 071 13:00
VICTOR HENRIQUE DE OLIVEIRA 1498351-6 001 0110 071 13:00
VICTOR HENRIQUE DE SOUZA 1696846-8 001 0110 071 13:00
VICTOR HENRIQUE PESQUIRA 1448050-6 002 0119 009 13:00
VICTOR HERNANDES DELSIN 1633541-4 002 0119 009 13:00
VICTOR HUGO AFFONSO 1502512-8 001 0110 071 13:00
VICTOR HUGO DA COSTA DURAN 1638962-0 001 0110 071 13:00
VICTOR HUGO DE SOUZA RAMOS 1429189-4 001 0110 071 13:00
VICTOR HUGO DOS SANTOS 1684878-0 001 0110 071 13:00
VICTOR HUGO FERREIRA DE ARAUJO SALES 1438509-0 007 0126 034 13:00
VICTOR HUGO JAMPAULO HAJNAL 1419712-0 007 0126 034 13:00
VICTOR HUGO OLIVEIRA SAPATA 1425578-2 001 0111 072 13:00
VICTOR HUGO VARJAO SANO 1697337-2 001 0111 072 13:00
VICTOR JACQUES MENDES 1662400-9 002 0119 009 13:00
VICTOR JAIME NEVES DOS SANTOS 1419634-4 001 0111 072 13:00
VICTOR KENDY IOSHISAQUI 1457160-9 003 0120 028 13:00
VICTOR LEONARDO FABIANO PINHEIRO 1415882-5 001 0111 072 13:00
VICTOR LEONEL PEREIRA 1622069-2 003 0120 028 13:00
VICTOR LOPES DOS SANTOS 1674769-0 001 0111 072 13:00
VICTOR MARTINS DA COSTA 1645819-2 002 0119 009 13:00
VICTOR MATEUS PEREIRA DE ARAUJO 1639857-2 001 0111 072 13:00
VICTOR MATHEUS ANSELMO BRISOLA 1428465-0 001 0111 072 13:00
VICTOR MONTEIRO LOPES 1684391-6 003 0120 028 13:00
VICTOR MORAES FERREIRA MOURAO 1674074-2 003 0120 028 13:00
VICTOR MOREIRA DE SOUZA 1415016-6 002 0119 009 13:00
VICTOR MURILLO VARGAS 1505309-1 001 0111 072 13:00
VICTOR ORSI FADEL 1694255-8 003 0120 028 13:00
VICTOR PADILHA CARONE MARTINS 1456243-0 002 0119 009 13:00
VICTOR PATRICK REIS DE SOUSA 1595861-2 003 0120 028 13:00
VICTOR ROCHA BASILIO 1473857-0 002 0119 009 13:00
VICTOR RODRIGUES SOARES 1697012-8 002 0119 009 13:00
VICTOR SALES BARROSO 1501916-0 002 0119 009 13:00
VICTOR SANTANA SOUZA 1696057-2 001 0111 072 13:00
VICTOR SOARES ROCHA 1659351-0 002 0119 009 13:00
VICTOR TAKEITI YABIKU 1688802-2 002 0119 009 13:00
VICTOR VINICIUS RAMOS PINHEIRO DE ALMEIDA 1658917-3 002 0119 009 13:00
VICTORIA ALMEIDA DE ABREU 1557432-6 001 0111 072 13:00
VICTORIA BEATRIZ RONTAL MOISES LIRA 1600063-3 002 0119 009 13:00
VICTORIA BICUDO FERREIRA 1699645-3 001 0111 072 13:00
VICTORIA CAROLINE BOTTINO PONTES CURADO 1683038-5 007 0126 034 13:00
VICTORIA DIAZ DA SILVA 1622562-7 002 0119 009 13:00
VICTORIA FERNANDES RIBEIRO SILVA 1585803-0 002 0119 009 13:00
VICTORIA GOMES DOS SANTOS DE PAULA 1694594-8 002 0119 009 13:00
VICTORIA GONCALVES LOPES DE OLIVEIRA 1670411-8 001 0111 072 13:00
VICTORIA LARISSA DA VEIGA LAURINDO 1446709-7 007 0126 034 13:00
VICTORIA MAMEDE DE SALES 1637032-5 001 0111 072 13:00
VICTORIA PATRICIA FIEL DE MELO 1571513-2 001 0111 072 13:00
VICTORIA REGINA ALENCAR FEITOSA DA OSSA 1485541-0 002 0119 009 13:00
VICTORIA SILVA RUIZ 1650890-4 002 0119 009 13:00
VICTORIA SUN A NADEAU PEREIRA 1543000-6 002 0119 009 13:00
VILMA DE FATIMA DE ATAIDES 1663657-0 001 0111 072 13:00
VILMA DE OLIVEIRA SOARES 1677196-6 002 0119 009 13:00
VILMAR ALVES DE ARAUJO 1677628-3 002 0119 009 13:00
VILSON LUIS DA CONCEICAO 1449069-2 001 0111 072 13:00
VINICIOS ALVES VIEIRA 1697217-1 002 0119 009 13:00
VINICIUS ALEXANDRE FRANCISCO GOMES 1682157-2 002 0119 009 13:00
VINICIUS ALIRO SILVA MARTINEZ 1618498-0 001 0111 072 13:00
VINICIUS ALMEIDA NUNES 1426351-3 001 0111 072 13:00
VINICIUS ALVES DOS SANTOS 1673982-5 001 0111 072 13:00
VINICIUS AMERICANO PARONI 1542553-3 002 0119 009 13:00
VINICIUS ANDRADE ORTEGA 1532497-4 001 0111 072 13:00
VINICIUS ANTONIO 1493903-7 004 0121 036 13:00
VINICIUS APARECIDO CANTALICE WATANABE 1596346-2 007 0126 034 13:00
VINICIUS ATHANASOPOULOS 1610360-2 007 0126 034 13:00
VINICIUS AUGUSTO DA SILVA 1596119-2 001 0111 072 13:00
VINICIUS AUGUSTO DO PRADO MELLO SOUZA 1442358-8 002 0119 009 13:00
VINICIUS AUGUSTO GUERRA 1426449-8 001 0111 072 13:00
VINICIUS AUGUSTO XAVIER 1674388-1 002 0119 009 13:00
VINICIUS AUGUSTUS FERNANDES BARBOSA 1443436-9 007 0126 034 13:00
VINICIUS BARBOSA TORRES 1645165-1 002 0119 009 13:00
VINICIUS BARREIRO BILLOT 1676182-0 001 0111 072 13:00
VINICIUS BERTUCI SALETTI 1693538-1 006 0123 055 13:00
VINICIUS BITTENCOURT 1573471-4 001 0111 072 13:00
VINICIUS BLESA DOS SANTOS 1435647-3 002 0119 009 13:00
VINICIUS BRITO DE FREITAS 1671708-2 001 0111 072 13:00
VINICIUS CARDOSO NASCIMENTO 1451297-1 001 0111 072 13:00
VINICIUS CARLOS ALVES COSTA MANOEL 1695236-7 003 0120 028 13:00
VINICIUS CARLOS SILVA 1568559-4 001 0111 072 13:00
VINICIUS CASAGRANDE LEAL 1689147-3 007 0126 034 13:00
VINICIUS CAVANI IWAMURA 1694000-8 007 0126 034 13:00
VINICIUS CESAR BORZANI 1699254-7 001 0111 072 13:00
VINICIUS CESCHIN 1652985-5 002 0119 009 13:00
VINICIUS CHAMARELLI CERQUEIRA 1693998-0 002 0119 009 13:00
VINICIUS CHAVES DA SILVA 1416898-7 001 0111 072 13:00
VINICIUS CHICALE DE SOUZA 1468274-5 003 0120 028 13:00
VINICIUS DA SILVA SOUSA 1444438-0 001 0111 072 13:00
VINICIUS DACANAL BALDO 1466880-7 002 0119 009 13:00
VINICIUS DANTAS DE MORAES 1440711-6 007 0126 034 13:00
VINICIUS DAVID FRANCO BARBOZA 1418455-9 001 0111 072 13:00
VINICIUS DE FRANCA FERREIRA SILVA 1535313-3 001 0111 072 13:00
VINICIUS DE JESUS SANTOS 1530994-0 001 0111 072 13:00
VINICIUS DE LIMA GUEDES 1438928-2 002 0119 009 13:00
VINICIUS DE MORAIS MARIANO DE OLIVEIRA 1424103-0 001 0111 072 13:00
VINICIUS DE MORAIS PRADO 1694095-4 006 0123 055 13:00
VINICIUS DE OLIVEIRA ALMEIDA 1617898-0 002 0119 009 13:00
VINICIUS DE OLIVEIRA ALVES 1417347-6 003 0120 028 13:00
VINICIUS DE PAULA MENEZES 1593732-1 001 0111 072 13:00
VINICIUS DE SANT ANNA 1602094-4 002 0119 009 13:00
VINICIUS DE SOUZA 1693218-8 001 0111 072 13:00
VINICIUS DE SOUZA SANTOS 1427709-3 001 0111 072 13:00
VINICIUS DIAS CAMPOS 1484967-4 007 0126 034 13:00
VINICIUS DIAS SANTOS 1669579-8 001 0111 072 13:00
VINICIUS DOS ANJOS FREIRE 1627925-5 007 0126 034 13:00
VINICIUS ELIAS 1453599-8 003 0120 028 13:00
VINICIUS FELIPE DA SILVA PINHEIRO 1565145-2 001 0111 072 13:00
VINICIUS FELIX DE OLIVEIRA 1440334-0 001 0111 072 13:00
VINICIUS FERES DURANTE 1634405-7 002 0119 009 13:00
VINICIUS FERRAZ SIQUEIRA 1693150-5 002 0119 009 13:00
VINICIUS FERREIRA BATISTA 1508090-0 003 0120 028 13:00
VINICIUS FERREIRA DE ARRUDA 1692742-7 002 0119 009 13:00
VINICIUS FERREIRA LEGAT 1425890-0 003 0120 028 13:00
VINICIUS FERREIRA SILVA 1436592-8 001 0111 072 13:00
VINICIUS FRANCA BIONDE 1692651-0 002 0119 009 13:00
VINICIUS GABRIEL SANTOS ISIDORO 1674751-8 001 0111 072 13:00
VINICIUS GABRIEL SILVA 1677220-2 001 0111 072 13:00
VINICIUS GODOI CIPELLI 1672927-7 007 0126 034 13:00
VINICIUS GODOY E SOUSA 1572160-4 001 0111 072 13:00
VINICIUS GOMES BUENO 1555480-5 001 0111 072 13:00
VINICIUS GOMES RIBEIRO 1423581-1 002 0119 009 13:00
VINICIUS GONCALVES 1416105-2 003 0120 028 13:00
VINICIUS GOUVEA SANTOS 1683109-8 002 0119 009 13:00
VINICIUS HENRIQUE SEGIA GOMES 1562698-9 002 0119 009 13:00
VINICIUS HENTER CARNEIRO BASTOS 1669432-5 001 0111 072 13:00
VINICIUS ITO RAMOS 1503037-7 001 0111 072 13:00
VINICIUS JORGE DE SANTANA 1696967-7 002 0119 009 13:00
VINICIUS JOSUE BRAZILIANO DOS REIS 1604587-4 002 0119 009 13:00
VINICIUS KRUGNER 1452574-7 004 0121 036 13:00
VINICIUS LETTIERI DO NASCIMENTO 1572331-3 002 0119 009 13:00
VINICIUS LIMA SILVA 1417278-0 001 0111 072 13:00
VINICIUS LINO SILVA 1424592-2 001 0111 072 13:00
VINICIUS LOPES PRIMO 1683805-0 001 0111 072 13:00
VINICIUS LUS ATTIVO DOS SANTOS 1604364-2 001 0111 072 13:00
VINICIUS MAGALHAES DA SILVA PEREIRA 1615064-3 004 0121 036 13:00
VINICIUS MAIA FARINA 1567670-6 002 0119 009 13:00
VINICIUS MANARA GARBELOTTO 1415705-5 002 0119 009 13:00
VINICIUS MARCONDES DOS SANTOS 1697730-0 004 0121 036 13:00
VINICIUS MASSAKI NAGATA NASHIRO 1426915-5 001 0111 072 13:00
VINICIUS MENDES VEIGA 1454597-7 002 0119 009 13:00
VINICIUS MONTEIRO DE SOUZA 1681024-4 001 0111 072 13:00
VINICIUS MONTEIRO LOPES 1485257-8 006 0123 055 13:00
VINICIUS MOREIRA DA CUNHA FIRMO 1676379-3 001 0111 072 13:00
VINICIUS MOREIRA DANTAS 1609652-5 001 0111 072 13:00
VINICIUS MOURA ARANDA FERREIRA 1695579-0 002 0119 009 13:00
VINICIUS MOURA SANTOS 1657116-9 001 0111 072 13:00
VINICIUS NOBRE DIAS 1671294-3 001 0111 072 13:00
VINICIUS OLIVEIRA DO CARMO 1527910-3 003 0120 028 13:00
VINICIUS OLIVEIRA PINHEIRO MACHADO 1497479-7 004 0121 036 13:00
VINICIUS OLIVEIRA SILVA 1584591-5 003 0120 028 13:00
VINICIUS OZIAS ARNAUD 1699329-2 002 0119 009 13:00
VINICIUS PARIS DE ARAUJO 1646427-3 002 0119 009 13:00
VINICIUS PARREIRA MARTINELLI 1636871-1 002 0119 009 13:00
VINICIUS PATROCNIO 1415243-6 001 0111 072 13:00
VINICIUS PAULO SEZE 1421611-6 001 0111 072 13:00
VINICIUS PEREIRA DA SILVA 1681849-0 003 0120 028 13:00
VINICIUS RABELLO FONSECA SILVA 1660869-0 004 0121 036 13:00
VINICIUS REIS 1684799-7 001 0111 072 13:00
VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS 1546065-7 007 0126 034 13:00
VINICIUS ROCHA FERREIRA 1419190-3 001 0111 072 13:00
VINICIUS RODRIGUES 1660264-1 002 0119 009 13:00
VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS 1431865-2 001 0111 072 13:00
VINICIUS RODRIGUES LOPES 1688979-7 002 0119 010 13:00
VINICIUS ROGERIO CAVALCANTE RIBEIRO 1443972-7 002 0119 010 13:00
VINICIUS RORY SCHWARZ 1679670-5 004 0121 036 13:00
VINICIUS RORY SCHWARZ 1679685-3 006 0123 055 13:00
VINICIUS RORY SCHWARZ 1679695-0 005 0122 041 13:00
VINICIUS SANTIAGO CAPORRINO 1690441-9 001 0111 072 13:00
VINICIUS SANTOS DA SILVA 1485245-4 001 0111 072 13:00
VINICIUS SANTOS OLIVEIRA 1444090-3 001 0111 072 13:00
VINICIUS SAVIO SANTOS 1657792-2 002 0119 010 13:00
VINICIUS SCAGLIONE 1417203-8 002 0119 010 13:00
VINICIUS SILVA 1532279-3 001 0111 072 13:00
VINICIUS SILVA BRAGA 1655604-6 004 0121 036 13:00
VINICIUS SILVA CARVALHO 1640041-0 001 0111 072 13:00
VINICIUS SILVIO PIRES ROCHA 1652654-6 001 0111 073 13:00
VINICIUS SOUZA SANTOS MARIO 1683339-2 003 0120 028 13:00
VINICIUS VALINO RODRIGUES 1692668-4 002 0119 010 13:00
VINICIUS VASCO DE PAULA CARLOS 1610135-9 002 0119 010 13:00
VINICIUS VASCO SANTOS 1551651-2 001 0111 073 13:00
VINICIUS VIEIRA DE SOUSA 1675450-6 001 0111 073 13:00
VINICIUS YAMAZAKI GOMES 1665162-6 007 0126 034 13:00
VINICIUS YUDI OZAKI 1697796-3 003 0120 028 13:00
VIRGINIA LUCI STEFANINI E LIMA 1576504-0 002 0119 010 13:00
VIRGINIA LUSTOZA DA SILVA BORBA 1421861-5 002 0119 010 13:00
VIRGINIA VERA DE PAIVA 1692592-0 007 0126 034 13:00
VITOR ALANDEUAN VIEIRA 1699374-8 001 0111 073 13:00
VITOR ALMEIDA RODRIGUES DA SILVA 1679619-5 001 0111 073 13:00
VITOR ANDRE DARIN 1421650-7 007 0126 034 13:00
VITOR ANDRE SCHERHOLZ CASTRO DIAS 1464121-6 002 0119 010 13:00
VITOR ANTONIO SOBREIRA DA SILVA 1440293-9 004 0121 036 13:00
VITOR ANTUNES DA SILVA 1688070-6 002 0119 010 13:00
VITOR APARECIDO GOULART DA SILVA 1602878-3 001 0111 073 13:00
VITOR AUGUSTO DA SILVEIRA SANTOS 1676951-1 001 0111 073 13:00
VITOR AUGUSTO SALVATORE ROQUE 1685805-0 002 0119 010 13:00
VITOR AUGUSTO UNGARO 1686930-3 002 0119 010 13:00
VITOR BATISTA DE CARVALHO 1557474-1 001 0111 073 13:00
VITOR BATISTA XAVIER 1603375-2 001 0111 073 13:00
VITOR CAETANO FERREIRA 1624405-2 003 0120 028 13:00
VITOR CALCENONI 1628329-5 007 0126 034 13:00
VITOR CATARINO MEDEIROS 1508552-0 001 0111 073 13:00
VITOR COMENALE FERREIRA 1543429-0 001 0111 073 13:00
VITOR DO NASCIMENTO 1424289-3 002 0119 010 13:00
VITOR DOS SANTOS MAGALHAES 1557267-6 002 0119 010 13:00
VITOR DOS SANTOS OLIVEIRA 1504135-2 001 0111 073 13:00
VITOR DOS SANTOS SOUZA 1419025-7 002 0119 010 13:00
VITOR FERNANDES E SILVA 1610473-0 001 0111 073 13:00
VITOR FERREIRA DA SILVA 1421036-3 002 0119 010 13:00
VITOR GABRIEL DA SILVA ROCHA 1690425-7 001 0111 073 13:00
VITOR GEOVANI MELO SILVA 1439118-0 001 0111 073 13:00
VITOR HENRIQUE GOUVEIA DE LIMA 1699631-3 001 0111 073 13:00
VITOR HOFFMAN MACEDO 1622448-5 001 0111 073 13:00
VITOR HUGO CAMILO 1465357-5 001 0111 073 13:00
VITOR HUGO GUERRA 1692125-9 002 0119 010 13:00
VITOR HUGO LUCENA SILVA 1449628-3 001 0111 073 13:00
VITOR HUGO SOUZA MACHADO 1596211-3 001 0111 073 13:00
VITOR INACIO DE MACEDO 1459427-7 002 0119 010 13:00
VITOR KENDI KANASHIRO 1442353-7 007 0126 035 13:00
VITOR KENZO TAKEDA LIMA 1445280-4 001 0111 073 13:00

VITOR MANOEL PEROBA SANTOS 1676020-4 001 0111 073 13:00
VITOR MAURICIO DOS SANTOS LYRA DE ASSIS 1682770-8 001 0111 073 13:00
VITOR MAXIMO DE MELO 1487728-7 006 0123 055 13:00
VITOR MENDES GONCALO 1624186-0 004 0121 036 13:00
VITOR MENDES GOULART 1489050-0 007 0126 035 13:00
VITOR MICHELON PINTO DUARTE 1695270-7 001 0111 073 13:00
VITOR NASCIMENTO FONSECA 1419343-4 001 0111 073 13:00
VITOR NAVARRO DE OLIVEIRA 1684369-0 001 0111 073 13:00
VITOR OTAVIO ANDRADE DURAES 1580285-0 005 0122 041 13:00
VITOR PEDRO PAULO BARROSO 1692381-2 002 0119 010 13:00
VITOR RODRIGUES 1456844-6 001 0111 073 13:00
VITOR RODRIGUES ALVES 1618779-2 001 0111 073 13:00
VITOR RODRIGUES DOS LOIOS 1572542-1 001 0111 073 13:00
VITOR RODRIGUES MUZEL DA SILVA 1443630-2 007 0126 035 13:00
VITOR ROSA DOS REIS 1417909-1 002 0119 010 13:00
VITOR ROSS BENAVIDES 1696643-0 002 0119 010 13:00
VITOR RUIVO CAMPOS 1481860-4 003 0120 028 13:00
VITOR SALES MARTINS 1437068-9 001 0111 073 13:00
VITOR SILVA AMORIM 1697908-7 002 0119 010 13:00
VITOR SOARES BASTOS 1683901-3 001 0111 073 13:00
VITORIA ABRAO NAHIRNIAK 1585824-3 003 0120 028 13:00
VITORIA ALFANY BRITO JUSTINO 1422468-2 001 0111 073 13:00
VITORIA AMADIO DE OLIVEIRA 1429702-7 002 0119 010 13:00
VITORIA AVELINO ALVES 1483240-2 001 0111 073 13:00
VITORIA BARBOSA RODRIGUES 1424991-0 005 0122 041 13:00
VITORIA BELO SANTOS 1423277-4 001 0111 073 13:00
VITORIA BIANCA DE SOUZA BASTOS PEREIRA 1678932-6 001 0111 073 13:00
VITORIA CAMILLY PAPADOPOLI 1430814-2 002 0119 010 13:00
VITORIA CAROLINE GONCALVES DE PAULO 1685243-5 002 0119 010 13:00
VITORIA CAROLINE ROCHA JORDAO 1426772-1 002 0119 010 13:00
VITORIA CAROLINE SOUZA DA SILVA 1439627-0 001 0111 073 13:00
VITORIA CAROLINE SOUZA DA SILVA 1617015-6 002 0119 010 13:00
VITORIA CRISTINNI DA CONCEICAO JANUARIO 1489174-3 001 0111 073 13:00
VITORIA CRUZ MOTA 1687894-9 002 0119 010 13:00
VITORIA DA SILVA CAROLINO 1491036-5 007 0126 035 13:00
VITORIA DA SILVA MARTINS 1597672-6 001 0111 073 13:00
VITORIA DE OLIVEIRA FERRAZ PUGIM 1470281-9 007 0126 035 13:00
VITORIA DE PAULA ALBUQUERQUE 1436645-2 002 0119 010 13:00
VITORIA DE SOUZA MERCADO 1422232-9 001 0111 073 13:00
VITORIA DIAS ALVES 1677599-6 001 0111 073 13:00
VITORIA GABRIELA PEREIRA ARAUJO 1424880-8 001 0111 073 13:00
VITORIA GONCALVES LIMA 1549086-6 001 0111 073 13:00
VITORIA GUEDES DA SILVA 1560498-5 003 0120 028 13:00
VITORIA HELENA MONTAGNER VAZ 1432843-7 002 0119 010 13:00
VITORIA LIDIA DOS SANTOS 1640912-4 002 0119 010 13:00
VITORIA MARIA MOREIRA MARINO 1682861-5 001 0111 073 13:00
VITORIA MARQUES MIRANDA 1685678-3 001 0111 073 13:00
VITORIA MARTINS PIRES DA SILVA 1605957-3 001 0111 073 13:00
VITORIA MAXIMO DOS SANTOS 1690285-8 003 0120 028 13:00
VITORIA MISSAE DE OLIVEIRA TATEISHI 1686022-5 001 0111 073 13:00
VITORIA MONALIZA FERREIRA ALVES 1676570-2 001 0111 073 13:00
VITORIA NARITA DANTAS 1558078-4 007 0126 035 13:00
VITORIA NUNES DE SOUSA E SILVA 1576195-9 002 0119 010 13:00
VITORIA OLIVE GONZAGA 1650419-4 001 0111 073 13:00
VITORIA PEREIRA GALDINO 1557687-6 002 0119 010 13:00
VITORIA REGINA DA CRUZ MENA 1514790-8 001 0111 073 13:00
VITORIA RIBEIRO JOSUE 1536309-0 001 0111 073 13:00
VITORIA SALOME DOS SANTOS CARVALHO 1540482-0 001 0111 073 13:00
VITORIA SATIRO DE MELO 1422816-5 001 0111 073 13:00
VITORIA SENNE MORETTI 1556449-5 001 0111 073 13:00
VITORIA SILVESTRE 1429886-4 002 0119 010 13:00
VITORIA SIQUEIRA DINIZ 1558450-0 001 0111 073 13:00
VITORIA SOUZA DA SILVA 1431856-3 001 0111 073 13:00
VITORIA TEREZA DE SOUSA LISBOA 1614984-0 001 0111 073 13:00
VITORINA MOREIRA PALMA NETA 1681946-2 001 0111 073 13:00
VITORIO MOREIRA DE SOUZA JUNIOR 1649241-2 001 0111 073 13:00
VITORYA SHRENGK ARREPIA MOREIRA 1441457-0 001 0111 073 13:00
VITTOR GOMES MELO 1698654-7 001 0111 073 13:00
VITTORIA YAMAGUISHI GIANNELLI 1427957-6 002 0119 010 13:00
VIVALDO ALFREDO MANUEL CAHENDA 1585713-1 001 0111 073 13:00
VIVIA JULIANE DE ARRUDA DE CAMPOS 1674789-5 001 0111 073 13:00
VIVIAN AKEMI MORITA 1561914-1 002 0119 010 13:00
VIVIAN ALVES ROSCHEL 1428530-4 003 0120 028 13:00
VIVIAN APARECIDA PEREIRA GRIBL 1569082-2 002 0119 010 13:00
VIVIAN APARECIDA ROCHA 1421970-0 001 0111 073 13:00
VIVIAN LIMA RUIZ 1580225-6 001 0111 073 13:00
VIVIAN LINS DE MENEZES 1684956-6 002 0119 010 13:00
VIVIAN LOBO PEREIRA 1699264-4 002 0119 010 13:00
VIVIAN MARCELINO DOS SANTOS SOUZA 1427711-5 001 0111 073 13:00
VIVIAN MONTES DE OCA CARIONI 1695800-4 002 0119 010 13:00
VIVIAN VIANA FREITAS 1697093-4 001 0111 073 13:00
VIVIANE ALBANESE 1691609-3 006 0123 055 13:00
VIVIANE ALMEIDA MACIEL 1482399-3 001 0111 073 13:00
VIVIANE ALVES DA SILVA MARTINS 1663194-3 001 0111 074 13:00
VIVIANE APARECIDA CARVALHO DA CONCEICAO 1689005-1 002 0119 010 13:00
VIVIANE APARECIDA DUARTE 1680472-4 001 0111 074 13:00
VIVIANE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA 1681426-6 001 0111 074 13:00
VIVIANE BATISTA AFONSO 1424967-7 002 0119 010 13:00
VIVIANE CAMPOS FRAGA 1426842-6 002 0119 010 13:00
VIVIANE CANDIDO VIEIRA 1611032-3 001 0111 074 13:00
VIVIANE CRISTINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA 1622213-0 002 0119 010 13:00
VIVIANE CUSTODIO CORREIA 1690206-8 004 0121 036 13:00
VIVIANE DA CRUZ NUNES 1481968-6 007 0126 035 13:00
VIVIANE DA SILVA ANDRADE 1436336-4 001 0111 074 13:00
VIVIANE DE FATIMA TEIXEIRA MENEZES 1660606-0 002 0119 010 13:00
VIVIANE FERREIRA MENEZES 1682543-8 001 0111 074 13:00
VIVIANE GODINHO DOS REIS 1696807-7 001 0111 074 13:00
VIVIANE HAMID ABOU HAMIA 1628216-7 002 0119 010 13:00
VIVIANE KOTOGE 1607546-3 007 0126 035 13:00
VIVIANE LOPES DA SILVA 1681157-7 001 0111 074 13:00
VIVIANE LOPES DE OLIVEIRA SOUSA 1424874-3 002 0119 010 13:00
VIVIANE MARTINS SOARES 1432005-3 007 0126 035 13:00
VIVIANE MAXIMIANO DOS SANTOS 1681362-6 002 0119 010 13:00
VIVIANE MEDEIROS FRANCA 1568706-6 003 0120 028 13:00
VIVIANE MIRANDA BARROS 1686497-2 001 0111 074 13:00
VIVIANE MOREIRA DE OLIVEIRA 1485183-0 002 0119 010 13:00
VIVIANE OLIVEIRA FONSECA 1441716-2 002 0119 010 13:00
VIVIANE PEREIRA DE FARIAS 1687043-3 002 0119 010 13:00
VIVIANE PEREIRA GONZAGA 1658064-8 002 0119 010 13:00
VIVIANE ROCHA ANUSIEWICZ 1672403-8 002 0119 010 13:00
VIVIANE RODRIGUES LINS DO NASCIMENTO 1668646-2 001 0111 074 13:00
VIVIANE SANTOS RODRIGUES 1622068-4 001 0111 074 13:00
VIVIANE VACCARI DE OLIVEIRA 1429253-0 001 0111 074 13:00
VIVIANI HELLWALD BARINI 1485528-3 002 0119 010 13:00
VIVIANNE CRISTINA CAVALCANTI DAS CHAGAS 1420535-1 001 0111 074 13:00
VIVIANY NOGUEIRA MARTINS 1555133-4 001 0111 074 13:00
VIVIIAN RENTA DA SILVA LULA CAMARGO 1598495-8 001 0111 074 13:00
VLADEMIR JOSE PIFFER 1684511-0 004 0121 036 13:00
VLEYDON XAVIER GOMES 1415149-9 001 0111 074 13:00
WADISON ALEX MENDES PEDROSO 1690745-0 002 0119 010 13:00
WAGNER ALBERTO DE SENA 1502211-0 003 0120 028 13:00
WAGNER AMORIM BARBOSA 1421715-5 002 0119 010 13:00
WAGNER ANTONIO ALVES JUNIOR 1448444-7 001 0111 074 13:00
WAGNER APARECIDO MEDEIROS BONFIM 1612066-3 004 0121 036 13:00
WAGNER ARRAIS 1417465-0 003 0120 028 13:00
WAGNER BRUNO OLIVATTO 1695599-4 001 0111 074 13:00
WAGNER CRISTOVAO 1658663-8 002 0119 010 13:00
WAGNER DANTAS MELO 1418599-7 007 0126 035 13:00
WAGNER DE CARVALHO MORAES 1685245-1 007 0126 035 13:00
WAGNER DE CASTILHO ALMEIDA 1504463-7 001 0111 074 13:00
WAGNER DE JESUS MIRANDA 1483068-0 002 0119 010 13:00
WAGNER DIAS DOS SANTOS 1662662-1 002 0119 010 13:00
WAGNER GUIMARAES CASSIANO 1538332-6 001 0111 074 13:00
WAGNER JOSE ODILON DOS SANTOS 1562820-5 007 0126 035 13:00
WAGNER JOSE RAZVICKAS FILHO 1677597-0 001 0111 074 13:00
WAGNER LUIZ LIMA 1618794-6 002 0119 010 13:00
WAGNER LUIZ RIBEIRO 1423779-2 001 0111 074 13:00
WAGNER PEREIRA DOS SANTOS 1676002-6 002 0119 011 13:00
WAGNER ROBERTO DA SILVA ROSA 1680453-8 003 0120 028 13:00
WAGNER SILVA ARAUJO 1495969-0 002 0119 011 13:00
WAGNER TRINDADE DE OLIVEIRA 1440379-0 002 0119 011 13:00
WAGNER VIEIRA JANICAS 1690957-7 002 0119 011 13:00
WAGNER YUKIO MEKARU 1684592-7 002 0119 011 13:00
WALDINEI VINAGRE 1699026-9 001 0111 074 13:00
WALDO ALMEIDA RAMALHO 1497865-2 002 0119 011 13:00
WALESKA OLIVEIRA LOBAO 1666507-4 002 0119 011 13:00
WALISON DE CARVALHO 1424186-2 007 0126 035 13:00
WALKIRIA CRUZ BUZUTTO 1518788-8 002 0119 011 13:00
WALLACE DE ANDRADE SILVA 1508208-3 001 0111 074 13:00
WALLACE DE PAULA VASCONCELOS OLIVEIRA 1688496-5 002 0119 011 13:00
WALLACE FERREIRA MALTON PEREIRA 1508595-3 001 0111 074 13:00
WALLACE GABRIEL CORREA CARVALHO 1549190-0 001 0111 074 13:00
WALLACE JHONY 1541197-4 001 0111 074 13:00
WALLACE LEAL DOS SANTOS 1605905-0 001 0111 074 13:00
WALLACE XAVIER DA SILVA 1642164-7 002 0119 011 13:00
WALLAX WAGNER BATISTA DE ARAUJO 1507672-5 007 0126 035 13:00
WALMIRIA DIAS DE ALMEIDA 1683720-7 001 0111 074 13:00
WALQUIRIA SANTOS DA SILVA 1424712-7 006 0123 055 13:00
WALTER ESTEVAO DE OLIVEIRA TEIXEIRA 1672524-7 001 0111 074 13:00
WALTER GAMA DE LIMA JUNIOR 1425156-6 006 0123 055 13:00
WALTER GARANHANI MATHIAS 1626582-3 007 0126 035 13:00
WALTER GONCALEZ 1683526-3 001 0111 074 13:00
WALTER LUCIANO SIMON RAMOS 1693956-5 002 0119 011 13:00
WALTER ROBERTO RODRIGUES SAMPAIO 1691846-0 007 0126 035 13:00
WALTER RODRIGUES DE OLIVEIRA 1576569-5 001 0111 074 13:00
WALTER TORRES DA SILVA 1671586-1 001 0111 074 13:00
WANDA RIBEIRO 1580193-4 002 0119 011 13:00
WANDER DO NASCIMENTO FERNANDES 1680166-0 001 0111 074 13:00
WANDER LUIZ DOS SANTOS 1689264-0 001 0111 074 13:00
WANDER SIMOES OLIVEIRA 1492760-8 004 0121 036 13:00
WANDERCY ARANDA 1432559-4 001 0111 074 13:00
WANDERLEI SILVA 1604761-3 002 0119 011 13:00
WANDERLEY DE MATTOS TEIXEIRA NETO 1500020-6 002 0119 011 13:00
WANDERLEY MARINHO DOS SANTOS 1630253-2 002 0119 011 13:00
WANDERSON ALLAN DO AMARAL 1621686-5 001 0111 074 13:00
WANDERSON AMANCIO 1548515-3 002 0119 011 13:00
WANDERSON AMORIM ALVES DA SILVA 1438105-2 002 0119 011 13:00
WANDERSON BATISTA DE SOUZA 1415487-0 007 0126 035 13:00
WANDERSON JOSE DA SILVA 1610229-0 001 0111 074 13:00
WANDERSON LUIZ DA SILVA SANTOS 1551331-9 001 0111 074 13:00
WANDERSON NUNES DE OLIVEIRA 1689022-1 002 0119 011 13:00
WANDERTON RODRIGUES LEMES 1614012-5 001 0111 074 13:00
WANDREW NEVES DA COSTA 1415581-8 002 0119 011 13:00
WANESSA BERNARDO OLIVEIRA 1418113-4 001 0111 074 13:00
WANESSA VALDIVIA GUIMARAES 1694849-1 002 0119 011 13:00
WANGLER MANDU 1696456-0 006 0123 055 13:00
WASHINGTON CARDOSO KUWADA 1484054-5 001 0111 074 13:00
WASHINGTON LAIR GUILHERMINO DOS SANTOS 1604966-7 002 0119 011 13:00
WASHINGTON LUIS PORTO DE SOUZA 1692569-6 002 0119 011 13:00
WASHINGTON MACARIO DE MACEDO 1558619-7 001 0111 074 13:00
WASHINGTON RYOITI WATANABE 1423541-2 002 0119 011 13:00
WASHINGTON SANTOS NOGUEIRA 1547480-1 002 0119 011 13:00
WEBER FERNANDES 1675829-3 002 0119 011 13:00
WEBER MELLO DOS SANTOS 1546113-0 001 0111 074 13:00
WEBER OLIVEIRA DIAS 1419289-6 001 0111 074 13:00
WEBER WELLINGTON DA SILVA MELO 1677023-4 001 0111 074 13:00
WECKSON VINICIUS DANTAS DE SOUZA OLIVEIRA 1432029-0 001 0111 074 13:00
WEDERSON SOARES DE ALENCAR POLICATE 1575370-0 002 0119 011 13:00
WEDJA DA SILVA CLEMENTINO 1486115-1 005 0122 041 13:00
WELBER DE SOUZA BARBOSA 1449610-0 001 0111 074 13:00
WELINGTON DA SILVA CUNHA 1491212-0 002 0119 011 13:00
WELINGTON SOARES DE OLIVEIRA 1414956-7 001 0111 074 13:00
WELINGTON SOUZA DOS SANTOS 1421768-6 001 0111 074 13:00
WELINSON TIAGO EUGENIO 1587337-4 002 0119 011 13:00
WELITON AGUIAR DE SOUSA 1673515-3 002 0116 036 13:00
WELLERSON DE OLIVEIRA CARNEIRO JUNIOR 1632997-0 002 0119 011 13:00
WELLINGTON ANASTACIO PARENTE 1452270-5 001 0111 074 13:00
WELLINGTON CHAGAS GREGORIO 1602849-0 001 0111 074 13:00
WELLINGTON CONCEICAO HERCULANO 1465145-9 001 0111 074 13:00
WELLINGTON DA SILVA COSTA 1420712-5 001 0111 074 13:00
WELLINGTON DE ANGELO OLIVEIRA NASCIMENTO 1447664-9 002 0119 011 13:00
WELLINGTON DEIVID DO NASCIMENTO 1442501-7 007 0126 035 13:00
WELLINGTON FARIAS DA SILVA 1566933-5 001 0111 074 13:00
WELLINGTON FELIX OLIVEIRA 1616967-0 001 0111 074 13:00
WELLINGTON FERNANDES VELOSO 1447124-8 002 0119 011 13:00
WELLINGTON FIGUEIREDO 1621918-0 004 0121 036 13:00
WELLINGTON FREIRE DA SILVA 1634693-9 002 0119 011 13:00
WELLINGTON GABRIEL RODRIGUES DE ALMEIDA 1694076-8 001 0111 074 13:00
WELLINGTON HENRIQUE BESSI 1585362-4 002 0119 011 13:00
WELLINGTON JHON ARAUJO DOS SANTOS 1684387-8 002 0119 011 13:00
WELLINGTON JOSE DE SOUZA 1699672-0 002 0119 011 13:00
WELLINGTON LIMA DE JESUS 1600208-3 002 0119 011 13:00
WELLINGTON LUIZ ROCHA BATISTA DOS SANTOS 1691361-2 001 0111 074 13:00
WELLINGTON MARTINS DOS SANTOS 1600759-0 001 0111 074 13:00
WELLINGTON NUNES DE SOUZA 1428348-4 001 0111 074 13:00
WELLINGTON NUNES GAMA 1547896-3 001 0111 074 13:00
WELLINGTON RODOPIANO 1439351-4 002 0119 011 13:00
WELLINGTON RODRIGUES BENTO 1697492-1 001 0111 074 13:00
WELLINSON PORTELA DOS SANTOS BARBOSA JUNIOR 1696065-3 001 0111 074 13:00
WELLITON VILARINHO BICUDO 1473165-7 006 0123 055 13:00
WELSES PEREIRA DOS SANTOS 1578151-8 002 0119 011 13:00
WELSON SANTOS SILVA 1569815-7 002 0119 011 13:00
WELTON CARLOS DE CRISTO ALVES 1636724-3 002 0119 011 13:00
WELTON CARLOS MARCANZOLA 1677226-1 007 0126 035 13:00
WELTON RODRIGUES DE ARAUJO 1683691-0 002 0119 011 13:00
WELTON SOARES DA SILVA 1670538-6 002 0119 011 13:00
WELTON SOARES DA SILVA 1670660-9 001 0111 074 13:00
WEMERSON DUTRA ROCHA 1680447-3 002 0119 011 13:00
WENDEL CORREIA DE OLIVEIRA 1456690-7 002 0119 011 13:00
WENDEL LOPES DE ARAUJO 1578306-5 001 0111 074 13:00
WENDEL NERI DE JESUS 1415464-1 001 0111 074 13:00
WENDEL ROGER SILVA DOS SANTOS 1617697-9 001 0111 074 13:00
WENDELL DOS SANTOS BANDEIRA 1548903-5 001 0111 075 13:00
WENDELL OLIVEIRA NASCIMENTO 1613729-9 002 0119 011 13:00
WENDELL SANTOS DO NASCIMENTO 1695260-0 001 0111 075 13:00
WENDELL VALNIERI DOS SANTOS 1505691-0 002 0119 011 13:00
WENDER OLIVEIRA DOS SANTOS 1666524-4 001 0111 075 13:00
WENDERSON JUNIOR PIAO 1600968-1 001 0111 075 13:00
WENDES FERNANDES DE OLIVEIRA 1497630-7 001 0111 075 13:00
WENDLER SOARES 1560081-5 001 0111 075 13:00
WENDY DOS SANTOS BARBOSA 1417875-3 001 0111 075 13:00
WENDY NICK DA SILVA DINIZ 1472911-3 001 0111 075 13:00
WENDY VILAR CRISTINO 1423518-8 001 0111 075 13:00
WENNY MARIA LOBATO BRAGA 1516511-6 001 0111 075 13:00
WERLEY TEIXEIRA DE OLIVEIRA 1479968-5 001 0111 075 13:00
WESLEI DE JESUS DE SOUZA 1480675-4 002 0119 011 13:00
WESLEI MARINHO DE OLIVEIRA 1688957-6 002 0118 003 13:00
WESLEN VINICIOS DA SILVA 1539079-9 003 0120 028 13:00
WESLEY DA SILVA 1451462-1 002 0119 011 13:00
WESLEY DA SILVA GOMES 1419837-1 002 0119 011 13:00
WESLEY DA SILVA SOARES 1695447-5 002 0119 011 13:00
WESLEY DA SILVA SOUSA 1566384-1 001 0111 075 13:00
WESLEY DE LACERDA LIMA 1423921-3 001 0111 075 13:00
WESLEY DE MENDONCA RODRIGUES 1698361-0 007 0126 035 13:00
WESLEY EVANGELISTA CARVALHO 1453176-3 001 0111 075 13:00
WESLEY FEITOSA DE MOURA SANTOS 1496176-8 004 0121 036 13:00
WESLEY FIRMINO MIRCO 1675047-0 001 0111 075 13:00
WESLEY GUEDES DE MOURA 1683434-8 001 0111 075 13:00
WESLEY HENRIQUE BRIGUENTI DOS SANTOS 1489711-3 001 0111 075 13:00
WESLEY LEITE DA SILVA 1613467-2 007 0126 035 13:00
WESLEY LIMA ALMEIDA 1579453-9 002 0119 011 13:00
WESLEY MIGUEL GONCALVES CAMPOS DA CRUZ 1695917-5 001 0111 075 13:00
WESLEY MILHOMENS MARQUES 1690556-3 002 0119 011 13:00
WESLEY PIRES DA SILVA 1450462-6 001 0111 075 13:00
WESLEY RAFAEL DA SILVA FREIRE 1615048-1 001 0111 075 13:00
WESLEY ROCHA SANTOS 1565649-7 005 0122 041 13:00
WESLEY SILVA MENEZ 1415207-0 001 0111 075 13:00
WESLEY SOARES FLAUZINO 1657623-3 002 0119 011 13:00
WESLEY VERAS SILVA 1699181-8 007 0126 035 13:00
WESLLEY CARVALHO DE BARROS 1570864-0 002 0119 011 13:00
WESLLEY MELO RODRIGUES BEZERRA 1690277-7 002 0119 011 13:00
WESLLEY RODRIGUES FERREIRA 1418943-7 007 0126 035 13:00
WESLON CHARLES FERREIRA COSTA 1616456-3 002 0119 011 13:00
WEVERTON BESERRA DOS SANTOS 1442587-4 001 0111 075 13:00
WEVERTON DE SOUZA GRIMA 1520676-9 007 0126 035 13:00
WEVERTON FERREIRA DO NASCIMENTO 1557935-2 005 0122 041 13:00
WHESLEI DE PAULA RIBEIRO 1683911-0 001 0111 075 13:00
WILBER JOSE LOPES DE SIQUEIRA 1418876-7 001 0111 075 13:00
WILDE JOSE DE ARAUJO E SILVA 1433409-7 001 0111 075 13:00
WILDER MARTINS 1435999-5 006 0123 055 13:00
WILDINEY ALVES DA SILVA 1430130-0 007 0126 035 13:00
WILFRID DE SA 1555379-5 004 0121 036 13:00
WILFRIED APARECIDO ROSA GOMES 1577261-6 001 0111 075 13:00
WILHELM MATHEUS HARTZE 1699135-4 003 0120 028 13:00
WILIAM MIRANDA 1415975-9 006 0123 055 13:00
WILIAN DOS SANTOS MORAIS 1500740-5 006 0123 055 13:00
WILIIAM NASCIMENTO MOTA 1615321-9 001 0111 075 13:00
WILLDER RODRIGUES LEMES 1680104-0 001 0111 075 13:00

WILLIAM ACIOLI FREIRE DE GOIS 1686011-0 004 0121 036 13:00
WILLIAM ALVES DE BRITO MORAES 1626376-6 001 0111 075 13:00
WILLIAM APARECIDO MARQUES 1415452-8 003 0120 028 13:00
WILLIAM BALDVYN GLAUSER 1438646-1 002 0119 012 13:00
WILLIAM BENEDICTO FRAZAO DIAS 1691122-9 007 0126 035 13:00
WILLIAM BEZERRA DE SANTANA 1580264-7 001 0111 075 13:00
WILLIAM BORGES GEROLIM 1629312-6 002 0119 012 13:00
WILLIAM CORDEIRO CAMPOS 1691679-4 002 0119 012 13:00
WILLIAM DA SILVA FARIA 1518352-1 001 0111 075 13:00
WILLIAM DE JESUS MENDES PEREIRA DA SILVA 1684816-0 002 0119 012 13:00
WILLIAM DE JESUS YOKOBATAKE 1682223-4 003 0120 028 13:00
WILLIAM DE OLIVEIRA 1469180-9 001 0111 075 13:00
WILLIAM DE SALES NUNES 1672086-5 006 0123 055 13:00
WILLIAM DOS SANTOS GARCIA 1672795-9 002 0119 012 13:00
WILLIAM DOS SANTOS MARTINS 1446724-0 001 0111 075 13:00
WILLIAM FERNANDES DA SILVA 1694146-2 001 0111 075 13:00
WILLIAM FERNANDES DOS SANTOS 1674523-0 001 0111 075 13:00
WILLIAM GABRIEL SANTANA 1454001-0 001 0111 075 13:00
WILLIAM GONCALVES 1573376-9 001 0111 075 13:00
WILLIAM KAZUO ARAI HIROSE 1697602-9 004 0121 036 13:00
WILLIAM LIMA DOS SANTOS 1542917-2 001 0111 075 13:00
WILLIAM LOPES 1519073-0 001 0111 075 13:00
WILLIAM MAGALHAES 1677046-3 002 0119 012 13:00
WILLIAM MEDEIROS CAMPOS 1470716-0 002 0119 012 13:00
WILLIAM OLIVEIRA SANTOS 1596742-5 001 0111 075 13:00
WILLIAM PATRICIO PEREIRA 1577720-0 002 0119 012 13:00
WILLIAM RIBEIRO FERNANDES DOS SANTOS 1428059-0 001 0111 075 13:00
WILLIAM ROCHA BARBOSA 1624959-3 001 0111 075 13:00
WILLIAM SHOITI SAITO 1445389-4 002 0119 012 13:00
WILLIAM SILVA SANTOS 1601059-0 001 0111 075 13:00
WILLIAM VASCONCELOS DE JESUS 1454646-9 002 0119 012 13:00
WILLIAM VENANCIO DIAS 1574472-8 001 0111 075 13:00
WILLIAM VINICIUS DA SILVA 1636399-0 001 0111 075 13:00
WILLIAM VISACRI 1438058-7 002 0119 012 13:00
WILLIAM YUTA OKI 1450118-0 007 0126 035 13:00
WILLIAN ALVES SALDANHA 1578330-8 001 0111 075 13:00
WILLIAN BARROS DOS SANTOS 1694102-0 001 0111 075 13:00
WILLIAN BATISTA JORGE 1422119-5 001 0111 075 13:00
WILLIAN BISPO DA CRUZ 1423776-8 002 0119 012 13:00
WILLIAN CAZZAROTTI 1658112-1 001 0111 075 13:00
WILLIAN CESAR AGUIAR BISPO 1684119-0 007 0126 035 13:00
WILLIAN CESAR DE ALMEIDA TOSTA 1694964-1 002 0119 012 13:00
WILLIAN DA COSTA SILVA 1658853-3 001 0111 075 13:00
WILLIAN DA SILVA PEREIRA 1693605-1 001 0111 075 13:00
WILLIAN DE CARVALHO SILVA 1683151-9 007 0126 035 13:00
WILLIAN DE CASTRO SANTOS 1433282-5 001 0111 075 13:00
WILLIAN DE SIQUEIRA BERTOLDO GALINDO 1564532-0 002 0119 012 13:00
WILLIAN DIAS BARBOSA 1419824-0 002 0119 012 13:00
WILLIAN DIAS CORREA 1424526-4 002 0119 012 13:00
WILLIAN DOS SANTOS 1473815-5 002 0119 012 13:00
WILLIAN DOS SANTOS ALVES 1418852-0 002 0119 012 13:00
WILLIAN FERNANDO CARDOZO DE MELO 1687344-0 001 0111 075 13:00
WILLIAN GUSTAVO RODRIGUES 1698032-8 004 0121 036 13:00
WILLIAN JORGE BENEDITO 1572236-8 002 0119 012 13:00
WILLIAN LUCAS DA SILVA VIANA 1418392-7 001 0111 075 13:00
WILLIAN LUCIANO DA SILVA 1655117-6 001 0111 075 13:00
WILLIAN MARCELO DE MOURA 1662660-5 001 0111 075 13:00
WILLIAN OLIVEIRA FERNANDES 1576375-7 007 0126 035 13:00
WILLIAN SAGAS DE CARVALHO OLIVEIRA 1679024-3 001 0111 075 13:00
WILLIAN SEVERINO DA SILVA 1688980-0 004 0121 036 13:00
WILLIAN SILVA ANDRE 1586250-0 001 0111 075 13:00
WILLIAN SILVA FERREIRA 1443592-6 001 0111 075 13:00
WILLIAN SILVA LIMA 1426150-2 007 0126 035 13:00
WILLIAN SIMMER DE CALDAS 1685889-1 001 0111 075 13:00
WILLIAN SOBRINHO 1651001-1 002 0119 012 13:00
WILLIAN XAVIER SILVA 1439225-9 003 0120 028 13:00
WILLIANIS HENRIQUE GROTTI MEIRELES AGUIAR 1682244-7 002 0119 012 13:00
WILLIANS FAGNER ROBERTO CANDEIAS REZENDE 1447350-0 003 0120 028 13:00
WILLIANS RAMOS PEREIRA DA SILVA 1623431-6 002 0119 012 13:00
WILLIANS SALES FERREIRA 1423951-5 001 0111 075 13:00
WILLIANS SILVA MELO 1483395-6 002 0119 012 13:00
WILLIE SEIDY KOBAYASHI 1422309-0 001 0111 075 13:00
WILLYAN AXEL FLORENTINO ROSADO 1698197-9 002 0119 012 13:00
WILSON ALMEIDA MARTINS 1671073-8 004 0121 036 13:00
WILSON APARECIDO MARQUES GUEDES 1458732-7 005 0122 041 13:00
WILSON ARAUJO NASCIMENTO 1601173-2 007 0126 035 13:00
WILSON BARATELI ALVES 1673974-4 002 0119 012 13:00
WILSON CABRAL DA SILVA 1542114-7 003 0120 028 13:00
WILSON DA SILVA CINTRA 1697355-0 007 0126 035 13:00
WILSON GERALDO PRINCE 1527414-4 002 0119 012 13:00
WILSON HIJES RIBEIRO 1601038-8 001 0111 075 13:00
WILSON JOSE DE ALMEIDA CASTRO 1438714-0 001 0111 075 13:00
WILSON MARTINS BORGES 1674299-0 004 0121 036 13:00
WILSON PARREIRA DE SOUZA 1695313-4 007 0126 035 13:00
WILSON PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR 1507538-9 005 0122 041 13:00
WILSON RIBEIRO DA SILVA 1609841-2 003 0120 028 13:00
WILSON TEIXEIRA DE AZEVEDO JUNIOR 1560664-3 001 0111 075 13:00
WILTON CAMPOS MARCELINO 1437839-6 002 0119 012 13:00
WILTON DE ARAUJO PIRES 1432633-7 001 0111 075 13:00
WILTON SATOSHI IWAMOTO 1625990-4 002 0119 012 13:00
WILZA ELEUSA DE MORAES LEITE 1694621-9 007 0126 035 13:00
WINICIUS ALVARES REZENDE 1695609-5 001 0111 075 13:00
WINIK VINICIUS ANDRADE FORNAZIERI 1442142-9 004 0121 036 13:00
WINNIE ALENCAR FARIAS 1690828-7 002 0119 012 13:00
WINNIE EDUARDA PEREIRA DE SOUZA LIRA 1685124-2 001 0111 076 13:00
WISLAINE OLIVEIRA LIMA 1479412-8 001 0111 076 13:00
WITOR FERREIRA MOBIS 1515281-2 001 0111 076 13:00
WIVIANE MARINA PIRES RAMOS 1662670-2 001 0111 076 13:00
WLADIMIR GONCALVES E SILVA 1478758-0 001 0111 076 13:00
WLADIMIR PINHEIRO 1684538-2 001 0111 076 13:00
XISTO CHARVAT BRAGA 1686045-4 002 0119 012 13:00
YAGO FERENCZ NEMES 1693854-2 002 0119 012 13:00
YAGO FERREIRA SANTOS 1680963-7 001 0111 076 13:00
YAGO GUEDES SOARES 1695977-9 004 0121 036 13:00
YAGO JERRY PIRES MONTOURO 1458887-0 001 0111 076 13:00
YAGO MACHADO FURTADO 1678130-9 002 0119 012 13:00
YAGO OTAVIO SOUZA RIBEIRO 1492936-8 001 0111 076 13:00
YAGO PEREIRA BASIL DA SILVA 1470034-4 002 0119 012 13:00
YAGO SANTOS OLIVEIRA 1614435-0 001 0111 076 13:00
YAGO TAMELINI OLIVEIRA 1696966-9 001 0111 076 13:00
YAN ARAUJO LIMA 1656722-6 001 0111 076 13:00
YAN CARLO DE ALVARENGA DUARTE 1448926-0 002 0119 012 13:00
YAN GRIJO MACHADO 1418156-8 001 0111 076 13:00
YAN HENRIQUE SILVA DOMINGUES 1565886-4 007 0126 035 13:00
YANAM CAYALAMI DA SILVA 1692208-5 006 0123 055 13:00
YANDRA RENATA DE SOUZA 1558778-9 002 0119 012 13:00
YANDRA TREVISAN ISSA 1675983-4 002 0119 012 13:00
YANN MAIA FLORES 1509979-2 007 0126 035 13:00
YANNA PATRIOTA LIRA 1416210-5 002 0119 012 13:00
YARA ROCHA NOVAES 1693109-2 001 0111 076 13:00
YARA SILVA OLIVEIRA 1442722-2 001 0111 076 13:00
YARA SOARES DA SILVA 1684927-2 002 0119 012 13:00
YASMIM BLANDA LIMA 1699741-7 001 0111 076 13:00
YASMIM BRANDAO BALDUCHI 1457382-2 001 0111 076 13:00
YASMIM DA SILVA COSTA 1415670-9 001 0111 076 13:00
YASMIN ALVES PEREIRA 1689301-8 001 0111 076 13:00
YASMIN ANDRADE SILVA DE SA 1426297-5 003 0120 028 13:00
YASMIN CAROLINA RIBEIRO DO NASCIMENTO MORAIS 1416915-0 001 0111 076 13:00
YASMIN DE ABREU CAVALCANTE 1492136-7 003 0120 028 13:00
YASMIN DE PAULA MARTINS 1636400-7 001 0111 076 13:00
YASMIN ELIZABETH DUARTE LIMA 1482591-0 001 0111 076 13:00
YASMIN FELICIANO VENTIN VICENTE 1563489-2 002 0119 012 13:00
YASMIN FORTUNATO TEIXEIRA 1671468-7 002 0119 012 13:00
YASMIN FREITAS EL OUARIACHI 1584057-3 002 0119 012 13:00
YASMIN GOMES DE SOUSA SILVA 1595144-8 001 0111 076 13:00
YASMIN MENDES DE FARIAS SOARES 1684321-5 001 0111 076 13:00
YASMIN OLIVEIRA COELHO 1415883-3 002 0119 012 13:00
YASMIN PAZ CHRISTIANO 1674743-7 001 0111 076 13:00
YASMIN SILVA MARGANELLI 1639876-9 001 0111 076 13:00
YASMIN STEFANI TAVARES MARQUES 1684530-7 002 0119 012 13:00
YASMIN TIOZZO OLIVEIRA 1563882-0 001 0111 076 13:00
YASMIN VICTORIA BERNARDES SILVA 1416283-0 001 0111 076 13:00
YASMIN VILA NOVA MASCARENHAS 1587256-4 002 0119 012 13:00
YASMIN YUU WATANABE SILVA 1423456-4 002 0119 012 13:00
YASMYM BRITO ARAUJO 1610005-0 001 0111 076 13:00
YENY GABRIELA CABRERA MAYTA SANCHES 1675377-1 001 0111 076 13:00
YGOR BEATO DE ABREU 1676080-8 002 0119 012 13:00
YGOR LUSTOSA PELUSO 1458792-0 001 0111 076 13:00
YGOR NOBRE PESSOA 1492871-0 004 0121 036 13:00
YGOR OLIVEIRA SAID DE SOUZA 1416910-0 001 0111 076 13:00
YHASMIN VITORIA PONTES BUENO 1618269-3 001 0111 076 13:00
YNAE ALVES NERY 1691024-9 001 0111 076 13:00
YNGRID DA SILVA ALVES 1683425-9 001 0111 076 13:00
YNGRID FERNANDA GONCALVES SILVA 1421337-0 001 0111 076 13:00
YONARA PEREIRA DOS SANTOS DIAS 1694341-4 001 0111 076 13:00
YRIS MEIRE ALVES DE MORAES 1591879-3 002 0119 012 13:00
YSAAC BARBOSA ARAUJO 1415052-2 002 0119 012 13:00
YSADORA VITORIA DOMINGUES BONKE 1598465-6 001 0111 076 13:00
YUKI OTA 1694764-9 001 0111 076 13:00
YUL JOSE DA ROCHA 1581029-1 002 0119 012 13:00
YULI MORAES 1676291-6 001 0111 076 13:00
YURE ALVES DE BRITO 1693326-5 002 0119 012 13:00
YURI ANTAO BODENMULLER 1460153-2 002 0119 012 13:00
YURI ARAUJO QUEIROZ 1459367-0 002 0119 012 13:00
YURI BARRETO ALVES DANTAS 1664090-0 001 0111 076 13:00
YURI BERTELLI CORREIA LIMA 1533831-2 007 0126 035 13:00
YURI CRISTIAN ROSA 1652482-9 001 0111 076 13:00
YURI DE LIMA BARBOSA 1690260-2 004 0121 036 13:00
YURI DE LIRA DA SILVA EIRAS 1679752-3 001 0111 076 13:00
YURI DE SOUZA BALTAZAR 1473851-1 001 0111 076 13:00
YURI DOS REIS PIMENTEL 1671293-5 002 0119 012 13:00
YURI DURIGHETTO COELHO DE OLIVEIRA 1614051-6 007 0126 035 13:00
YURI FERREIRA NUNES DE BARROS 1438755-7 001 0111 076 13:00
YURI FRANCISCO LEONARD CINTRA 1446064-5 001 0111 076 13:00
YURI GIACOMO LUCENA BARRON 1602128-2 003 0120 028 13:00
YURI IRENTE 1639796-7 006 0123 055 13:00
YURI IVONICA 1593190-0 007 0126 035 13:00
YURI LEAL CLEMENTE FERREIRA 1496491-0 002 0119 012 13:00
YURI MARCOLINO ANGELO 1634148-1 002 0119 012 13:00
YURI MARTINS SANTOS 1551372-6 002 0119 012 13:00
YURI NAVARRETTE DE FARIA ROSA 1426216-9 002 0119 012 13:00
YURI SILVA DE ALMEIDA GONCALVES 1644558-9 001 0111 076 13:00
YURI TAYAR DE MELLO BARRETO 1621915-5 001 0111 076 13:00
YURI THEODORO IBANHEZ 1426024-7 001 0111 076 13:00
YURI TUCCI ETEROVIC 1604671-4 002 0119 012 13:00
YURI WAGATSUMA PEREIRA 1681149-6 001 0111 076 13:00
ZAQUEU ALVES RIBEIRO 1692353-7 001 0111 076 13:00
ZEILA TIOKO SUZUKI 1486310-3 002 0119 012 13:00
ZELMA GONCALVES FERREIRA 1524860-7 002 0119 012 13:00
ZENETE SOUZA DE OLIVEIRA 1424170-6 001 0111 076 13:00
ZILDA APARECIDA TEIXEIRA ORDINE 1438740-9 001 0111 076 13:00
ZILDETE DE OLIVEIRA 1437782-9 001 0111 076 13:00
ZILMA DE MACEDO ALVES 1697388-7 001 0111 076 13:00
ZILTON CORREIA DA SILVA JUNIOR 1477367-8 001 0111 076 13:00

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

São Paulo, 04 de dezembro de 2025.